MINISTÉRIO DA FAZENDA

NEGÓCIOS COLONIAIS

NEGÓCIOS COLONIAIS

NEGÓCIOS COLONIAIS. *Autor:* Luis Lisanti • © *Direitos desta edição:* Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil • *Coedição:* Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil e Visão S/A Editorial, Brasil. • *Composição:* tipos romanos. *Impressão:* Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais S/A, SP, Brasil. • *Projeto Gráfico* (com supervisão de Claus P. Bergner): Visão S/A Editorial, SP, Brasil.

FICHA CATALOGRÁFICA

(Preparada pelo Centro de Catalogação-na-fonte,
Câmara Brasileira do Livro, SP)

Lisanti Filho, Luís,
Negócios coloniais (Uma correspondência comercial do século XVIII). Brasília, Ministério da Fazenda; São Paulo, Visão Editorial; 1973.
5v. ilust.

Contém cartas comerciais, inéditas, trocadas entre Francisco Pinheiro, de Lisboa, e correspondentes no Brasil, África e praças européias na 1.ª metade do século XVIII.
Bibliografia.

1. Brasil – História – Fontes 2. Comércio – África 3. Comércio – Brasil 4. Comércio – Portugal 5. Comércio escravagista 6. Economia – História – Brasil 7. Metrologia I. Pinheiro, Francisco, ? -1749. II. Título.

CDD–330.981
–380.144
–382.0946906
–382.09469081
–382.09810469
–382.098106
–389
–981.0002

73–1075

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Comércio exterior : África 382.098106
2. Brasil : Comércio exterior : Portugal 382.09810469
3. Brasil : Economia : História 330.981
4. Brasil : Período colonial : História 981.021
5. Comércio escravagista 380.144
6. Fontes : Brasil : História 981.0002
7. Metrologia 389
8. Portugal : Comércio exterior : África 382.0946906
9. Portugal : Comércio exterior : Brasil 382.09469081

MINISTÉRIO DA FAZENDA

NEGÓCIOS COLONIAIS

(UMA CORRESPONDÊNCIA COMERCIAL DO SÉCULO XVIII)

LUIS LISANTI

VOLUME III

1973

SUMÁRIO

RIO DE JANEIRO

375 [M 28]

Meu tio e S.r Fran.co Pinhr.o   Rio de Jan.ro 6 junho de 1725

(06.06.1725)
Pretto: copie d'une partie de la lettre n.o 366 (du 06.04.1725).

382 A de sima he a copia da q. escrevi pella Ilha do Faial cujo contheudo comfrimo por esta minha; e no q. respeita aos neg.os de VM. pella carta jeral podera ver o q. temoz obrado ao q. pode dar credito pois com bastante delig.a tanto eu como meu comp.ro procuramos dar sahida as faz.das, e juntam.te em se cobra tudo q. se nos deve p.a ajuste de contas tanto de VM. como nossas como avizei em todas as minhas.

Sobre Fran.co da Cruz junta com esta remeto, todas cartas q. delle tenho reçebido p.a VM. por ellas emtendo dara a not.a de como se da no oficio; e q.to a mim são de q. tem m.to q. fazer; e como elle tomaçe posses noz principioz de março nunca podia ser possivel poder em tempo tão breve remeter a VM. coiza algua; o q. bem sinto pois em todas as minhas lhe não recomendava outra coiza; porem com a frota querendo D.s sera VM. pago de tudo ou em parte digo algua ocaziao se a ouver antes da d.a frota; VM. procure ver se pode alcansar de El Rei o d.o oficio ou de m.ce o comprado; e podera ofreçer qd.o se venda athe 18 mil cruzadoz mais hu menos hu e qd.o VM. o alcançe quer de hua forma quer da outra não tenho duvida dar a d.a q.tia a VM. q.do me qr.a fazer m.ce do trespasso; faço este avizo porq. tenho not.a se manda la fazer a d.a delig.a e como seja coiza q. VM. e eu poderemos ter algua conveniencia; avizo p.a q. neste particular faça VM. o q. lhe pareçer mais asertado;

Sobre as faz.das q. levou Fran.co da Cruz p.a as minas não sei o q. tem passado; pellas cartas do d.o vera VM. q. me pareçe fara avizo; estimarei ter a not.a ter VM.

alcançado oz dois oficios q. a VM. mandei pedir; e juntam.te o abito de Cristo de q. VM. me fes m.a alcansar me; por este governador querer obrigar a todas as ordenanças a meter goarda e fazer emserciço; o q. não poderão fazer sem gr.de
383 prejuizo do neg.o, e como a d.a m.ce me izenta da tal obrigação he a rezão porq. pesso qr.a fazer me a honrra alcansar mo; e tanto dos oficios como do abito me avizara de tudo q. tiver gasto p.a pontualm.te satisfazer; Com a chegada da charrua N.a S.ra da Nazareth q. foi a 6 de maio reçebi a de VM. a qual estimei m.to principalm.te pella not.as da saude de VM. e da s.ra mia tia q. estimarei lhe conthenue a mesma p.a asim disporem da q. me asiste; como tãobem pella chegada da nau Rozario e juntam.te dar çe VM. por bem servido de tudo o q. obrei sobre a d.a nau por ser coiza em q. m.to tenho cuid.o nesta; vi me diz VM. na sua vinda com a frota da B.a, ter eu obrado m.to mal em riscar o capitolo da carta a meu comp.ro em semilhantes materias nunca avia de desgostar a pessoa algua q. a mandar eu dizer coizas semilhantes m.to tinha eu q. dizer; porem p.a q. VM. venha na rezão q. tive; ja por duas vezes tinha dito a meu comp.ro q. nas cartas q. eu asinava não trataçe nellas senão neg.o e q. a minha asinatura não avia servir de capa a sua pouca cauthela ou milhor dizer asneiras; e assim lhe tinha ja feito emmendar duas na coais uzava alguns termos q. por bom modo erão vilhacos ou p.a milhor dizer espertezas italianas; e como esta foçe a terçeira ves ja me não ficava lugar se não uzar os termos q. uzei; q. a não passar a mais pode agradeçer a ospesdes q. por antão tinhamos em caza; e asim pode VM. ter emtendido antes q. eu obre ou fale procuro seja com rezão e vert.e e so faltarei a estes dois pontos qd.o inore o contrario q. de outra forma não poderei faltar a elles; e q.m não tem cortezia p.a q.m foi seu amo; com mais rezão o não teria a mim; porem neste particular emganou çe comigo; não so elle como m.to mais; nem VM. tãopouco fiou nunca de mim obraçe eu no Brazil honde me acho sem sogeição de pessoa algua na forma q. athe o prez.te tenho obrado sem dezabono de minha pessoa no q. espero
384 conthenuar ajudando me o Sn.r; Com esta nau de guerra passa p.a esse reino Joachim Frr.a Varella Grão comp.ro e sosio de João Fr.co por cada hu ter comprado sua molata p.a cujo ifeito alugarão huas cazas as coais serve de recolhm.to as d.as molatas; e como se considerem os d.os dois sosios com pouca reputação; e menos utilid.es tanto nessa como e em esta; rezolveçe em tal cauzo passar a essa o d.o Joachim a ver se podião recoperar o predido; o q. me pareçe ja sera tarde, e juntam.te devião primeiro emmendar ca as suas asneiras e ao depois restraurar o seu credito; porem querer conthenuar no erro, e juntam.te ter credito sera quere lo perder de todo como asim emtendo.

Das faz.das q. a VM. me remeteo da comp.a com o s.r Sherman vendi a Lourenço Nogr.a 10 pipas de b.co e 10 caixois de quejoz e 18 barricas de f.a 12 barris de azeite e 46 de manteiga; q. tirando os azeites o mais hera o resto do q. eu tinha em ser; a qual comprar foi mandada fazer pello d.o Joachim e meu comp.ro, o q. ajustei pagar o d.o Lourenço Nogr.a a partida desta nau de guerra de q. logo me passou credito; e qd.o esperavão ganhar algua coiza p.a ajuda de gastos q. sertam.te devem

ser grandes quis D.^{s} perdeçem como me pareçe ha de ser de 600$ p.^{a} sima; em sima de uzar este termo o d.^{o} meu comp.^{ro} em se emtereçar em faz.^{das} compradas a mim uzou outro mais baixo q. hera andar despersoadindo oz compradores q. me vinhão comprar a mim desfazendo desfazendo (sic) nas faz.^{das} q. eu tinha por imfriores; o mesmo foi eu emtender qr.^{a} o d.^{o} meu comp.^{ro} atalhar me o eu poder dar boa conta ou fazer boa remeça p.^{a} de noite e de dia não cuidar eu em outra coiza; como VM. podera ver pellas contas e remessas q. faço q. coazi vem a importar o todo o principal das carregaçois q. da d.^{a} comp.^{a} se me tem remetido; e asim me pareçe não teve VM. nesta semilhante athe o prez.^{te} e lhe seguro o fis com mais de 400$ de meu prejuizo pois em semilhantes ocazions faria gosto perder m.^{to} m.^{to}
385 (sic) mais e he do q. me tem servido nesta o d.^{o} meu comp.^{ro}; faço estes avizos p.^{a} q. VM. venha no conhecim.^{to} dos termos q. uza o d.^{o} comigo; e juntam.^{te} qd.^{o} o d.^{o} Joachim fale nessa com o s.^{r} Beroardi ou VM. como emtendo o fara pesso a VM. de tudo o q. dicer se deve emtender ao comtrario pellas sercontancias q. asima aponto, cujo particular recomendo a VM. m.^{to} por ser matheria q. toca em meu credito; o q. espero de VM. obrara como athe o prez.^{te} tenho espermentado; Na frota q. desta partio em 28 de 8.^{bro} do anno passado avizei a VM. a milhor forma q. avia p.^{a} eu e VM. tirarmos destas partes alguas conveniencias qd.^{o} a VM. lhe pareça asertado o estimarei; e não sendo do seu pareçer e rezolva conthenue eu nesta na forma q. athe o prez.^{te} tenho estado; sendo asim sem duvida me mandarão comp.^{ro} qd.^{o} asim se detremine tivera gr.^{de} gosto q. este foçe o s.^{r} Jozeph Meira da Rocha q. se acha nesta vindo da Nova Colonia por reconhecer ter modo e capacid.^{e} p.^{a} m.^{to} mais e ser pessoa com q.^{m} eu me darei, e juntam.^{te} emtendo a de servir de mais de mais (sic) comveniencia tanto a VM. como a mim; e qd.^{o} o s.^{r} Beroardi qr.^{a} mandar outra pessoa não venha VM. em tal se não q. seja o d.^{o} Meira pellas sercontancias q. tenho apontado, o q. espero de VM. asim o fara;

Com esta nau de guerra remete o d.^{o} Meira a VM. dez mil cruzados ou o q. na verd.^{e} for dos coais despora VM. comforme as d.^{as} ordens do d.^{o} asima e juntam.^{te} de VM. se espera;

E sobre o neg.^{o} q. o d.^{o} manda ofereçer a VM. da Nova Colonia, acho ser m.^{to} asertado, e seguro, e asim ter m.^{to} mais conta a VM. q. não as comp.^{as} q. tem p.^{a} esta; qd.^{o} lhe pareça ter fundam.^{to} e o qr.^{a} fazer me fara m.^{ce} meter no d.^{o} neg.^{o} por minha conta e risco 5 ou 6 mil cruzados por eu emtender se pode tirar bom lucro; e como dezejo os tenha VM. bons em todos os seus neg.^{os} dezejara m.^{to}
386 emtentaçe VM. neste por lhe achar m.^{ta} sercontancia p.^{a} aver os d.^{os} lucroz; p.^{a} cujo ifeito me dezejara emtereçer na q.^{tia} q. asima aponto; e de tudo q. obrar me avizara com a p.^{ra} ocazião;

Pella carta do d.^{o} Meira podera VM. ver as suas sercontancias nas coais detriminara como lhe pareçer mais asertado; o q. espero fara conforme os meu avizoz;

Dos fretes da nau do Rozario me não foi possivel poder remeter com esta nau de guerra mais q. 1.400.000 como consta do conhecim.^{to} q. juntam.^{te} remetemoz oz

coais podera mandar receber da caza da moeda em vertude do d.º conhecim.to e abonar a d.ª q.tia na conta da d.ª nau; e com a frota q. nesta se espera farei toda a delig.ª ver se posso ajustar a d.ª conta; pois a boa delig.ª minha pode VM. atribuir a remessa dos d.os fretes e neste particular não avera descuido em mim como em todoz mais de VM.; sobre as faz.das da comp.ª com o s.r João Chemen pellas contas de vendas e memorias e cartas minhas vera VM. o q. esta vendido e o q. fica em ser o q. tudo vai deministrado por mim som.te, asim pella frota da B.ª tenho remetido por conta das d.as fazendas 2.160$ e agora o faço com esta nau de guerra de 8.762.100 q. tudo junto fas a soma de 10.922.100 como consta dos recibos e conhecim.to q. juntam.te remeto; o q. sirva a VM. de avizo; asim tanto contas como cartas remeto com clareza e distinção como VM. podera ver as coais pidira p.ª ver se poderei eu tratar neg.º som.te;

Sobre oz vinhoz e agoas ardentes pella carta jeral vera VM. o q. mando dizer sobre os d.os jeneros por se achar nesta m.ta coantid.e dos d.os dois jeneros, e como os q. remeterão sejão fracos e pouco cobertos areçeio se vendão mui poucos e se percão de todo; nas primeiras q. eu desta escrevi logo avizei a VM. q. vinhos do dizimo por nenhuma forma me mandaçe pois conheço he querer perder o principal e pagar gastoz; e juntam.te perder o credito a q.m quer que reçeber nesta semilhantes faz.das em cujos termos me mandara VM. ordens de q. hei de obrar 387 sobre os d.os vinhos qd.º de todo estejão roins; Por hua parte sinto m.to èspermente VM. neste jenero prejuizo; por outra estimo, q. como conheço q. a conta de VM. tem o s.r Beroardi dado sahida as faz.das mais infriores q. tinhão; como são os droguetes pannos q. vierão em nossa comp.ª e as meias de pizão q. nos remeterão na frota as coais ainda ficão nalfandega pois me pareçe q. nem de graça avera q.m as aseite; e asim se perderão de traça; sendo asim como he, bem he q. VM. tambem a conta delles desse sahida aos d.os vinhos, e he a consolação q. a VM. pode ficar do tal neg.º q. q.to a minha boa delig.ª pode VM. ficar serto a hei de fazer;

Pella outra minha avizo a VM. tendo o ja feito pella Ilha do Faial q. a Mig.l Mendes da Costa q. na frota passou p.ª essa; qd.º lhe pessa algu dr.º VM. veja se se (sic) pode escuzar; e qd.º ja lho tenha dado me remetera a minha mão os papes con toda a segurãça p.ª os por em boa arecadação; faço estes avizos por ter a not.ª tem sido o irmão do d.º Miguel Mendes nas minas mal sosedido com as dividas; este achaque he coaze jeral e asim temos mandado o caixeiro a cobranças as d.as minas de q. não sabemos de q. forma sahiremos dellas, e Deos nos de bom soseço por coazi toda esta praça as vai espermentando m.to roims pois he do q. servio a caza da fondição; nas d.as minas;

E sobre eu mandar dizer me compraçe o oficio q. mandei pedir na frota como taobem de dizer nesta me emtereçe no neg.º q. Jozeph Meira manda not.ar a VM. o outra qualquer semelhante negociação q. eu recomende a VM. como eu não remeta p.ª as tais delig.as o dr.º fica me a desconfiança q. por esta falta podera soseder deiche VM. de fazer algua destas delig.as e por atalhar qualquer divida q. se lhe possa ofereçer VM. digo; q.to algua coiza q. eu possa ter adequerido pello neg.co

não se pode liquidar nem saber se não por ajuste de contas; e como me considero tenho amigos nesta q. se os acopar em qualquer coantia sei me an de servir p.ª semilhante dezempenho; e qd.º eu os qr.ª escuzar; nesta praça se da bastante cabedal e avanços e como eu nella tenho algu credito tãobem me sera façel remeter qualquer q.tia q. o não no fazer logo he por não ter a serteza se podera alcançar o q. 388 eu mandar pedir o q. so farei avizando me VM. faço este avizo p.ª q. VM. venha na serteza do meu falar e juntam.te atalhar algua duvida q. me possa servir de me tirar algua conveniencia; e estes termos me pareçe me louvara VM. pois pareçe de q.m procura negociar aporveitando çe do tempo sem prejuizo de VM. nem pessoa algũa;

Agradeço m.to o bom cuid.º e delig.ª com q. VM. me procurara aumentar e acreditar com essa praça como tãobem da remesa q. com esta ocazião me fas o s.r Jozeph M.ª Buonarota das 77 barricas de f.ª as coais logo procurei dar lhe sahida e me não foi possivel poder consegui la mais q. de 10 cuja venda emportou 506.318 o q. senti m.to não lhe poder fazer remessa pellos fretes das d.as f.as emportar 616$ e juntam.te os direitos das vendidas q. tudo tenho pago; sobre as d.as far.as rezultou ter eu hũas duvidas os dias atras com o escrivão da menza gr.de desta alf.da e o selador della sobre quererem q. eu despachace todas; e não as q. me foçem neçessarias o q. não poderão conseguir; e chegamos a palavras picadas ao q. respondi q. da forma q. quizeçem eu estava pronto; entre a m.ta gente q. concorreo a ouvir pellas palavras serem altas; nellas se achou por hua ves hu sogeito q. soponho he caixeiro do d.º Jozeph M.ª e vai nesta nau de guerra p.ª esse reino o qual podera serteficar este meu dizer; asim q. fico de ponta com os oficiais da d.ª alf.da, porem como eu delles não pertendo m.ce algua porq. não são capazes de a fazerem; q. seguro a VM. he tudo hua maganaje; e so procuro fazer o meu neg.º e a utilid.e delle; p.ª o q. qd.º a VM. não de detrim.to pode fazer hua pitição e meu nome a S. Mg.de ou ao conselho ultramar queixando çe das palavras asima e p.ª q. não possão obrigar a pessoa algua a despachar mais q. as faz.das q. lhe forem despachar o dono 389 da d.ª faz.da e menos possão escandelizar com palavras e pessoa algua na d.ª alf.da nem tãopouco recuzar o despacho q. se quizer fazer; e não a q.m lhe da moedas e mimos; a este particular não faltara nessa q.m o jure ser asim e fara VM. delig.ª venha eu em especial nomeado na reprenção ou ordem q. alcansar a qual ma remetera a minha mão e so asim andarão direitos comigo; e neste particular não se descuide VM. pois emporta asim; Pella minha messa VM. a carta de meu comp.ro e repare VM. nas sutilizas de q. ha dė uzar nella o q. recomendo fique VM. de acordo q.do lhe fale sobre a comisão destas faz.das q. eu vendi e eu he q. dou contas e me obrigo a satisfação dellas como se ve das cartas e contas q. remeto; e como a comp.ª do d.º me tenha prejudicado bastantem.te o q. ja não tem remedio senão pagar; como asim seja avizo a VM. qd.º o d.º lhe fale neste particular responda VM. q. ja a bastante tempo eu tinha avizado não qr.ª conthenuar a sosiad.e con elle e q. por esta rezão remeterão as ordens com auz.cia a elle e q. nestes termos não tem lugar o q. elle desser, como VM. podera ver pellas minhas cartas em primeiro lugar as da frota passada pois mais vale cahir da jenela q. não do telhado; e neste particular fara

VM. o q. for servido; e so pesso atenda ao q. asima aponto; Pellas q. reçebi de VM. depois da chegada desta nau de guerra; reparei não me mandar carta de meu pai; e juntam.[te] vi escrever me VM. com algua frieza da m.[ce] q. antes me fazia o q. m.[to] senti e m.[to] mais sentirei saber se VM. tem algua queixa de mim e se for coiza q. possa ter remedio prontam.[te] farei o q. me VM. ordenar;

E se he pellas deferenças q. meu pai tem com o s.[r] João Alz. meu tio; sobre este particular vera VM. pellas cartas q. juntam.[te] remeto o q. mando dizer a vista do q. 390 pesso a VM. qr.[a] fazer esta paz pois emtendo não ha de pareçer bem a VM. estas deferenças e tanto do mundo como de Deos reçebera VM. o pago; e eu ter mais q. dever a VM.; e bom hera por dois dias q. avemos estar neste mundo tão cheio de trabalhos e amofinaçois cuidaçemos viver em paz e aquietação e tanto p.[a] o çeu como p.[a] a terra pareçera bem; asim espero de VM. me fara a m.[ce] q. asima aponto como as mais q. nesta digo; e de tudo o q. VM. obrar o averei por bem feito;

As ordens q. VM. mandar sobre as faz.[das], sejão q. todas a faz.[das] q. estiverem em ser como do vendo e fiado tome meu comp.[ro] a seu cargo p.[a] dar dellas conta; a saber da primeira e segunda e terçeira comp.[a]; e das de VM. particular como de outros quaisquer emteresado eu as reçeberei asim do q. estiver em ser como do vendido; e asim espero obrar VM. como asima aponto; como tambem deve VM. ter emdido q. a comp.[a] com o s.[r] João Fr.[co] por nenhuma forma a qr.[o] porq. eu não vim ca p.[a] me perder; e asim pode VM. rezolver neste cauzo como lhe pareçer; q. q.[to] a mim tenho dito e qd.[o] VM. conthenue comp.[a] p.[a] esta deve com comsiderar os grandes gastos q. nesta se fas como na frota avizei; p.[a] o q. pesso a VM. qr.[a] fazer hu comp.[a] luzida, e q. sejão todas as faz.[das] como de ca se pedirem q. sendo asim logo avera bons lucros;

Seguro a VM. tem sido em mim grades os dezejos q. tenho lido hir nesta nau de guerra a esse reino reino (sic) por estimar m.[to] ver a VM. como tambem por pessualm.[te] poder dizer o q. pertendo por esta fazer pois so asim emtendo theria ifeito o meu falar e se lhe daria o credito q. pertendo; porem reconheço o não posso fazer sem espor a VM. a algu o prejuizo como asim seja pesso detremine sobre todos 391 os capitolos desta minha pois nelles me espilco com bastante meudeza asim dara VM. a reposta de todos q. como eu tenho achado alguas de VM. não darem reposta a tudo q. mando dizer he a rezão q. se me ofereçe p.[a] fazer esta adevertençia; e como a m.[ta] lida q. tenho me não de lugar p.[a] coiza algua não deicho copia desta por ser neçess.[o] fazer tudo por minha mão; as vendas e contas e cobranças e juntam.[te] fretes da nau de VM. não me fica lugar p.[a] coiza algua; e como eu sou so a fazer todas estas delig.[as], avista do q. pesso a VM. qr.[a] fazer me a m.[ce] atender a tudo q. tenho apontado na forma q. avizo;

Sobre os fretes da nau desta viagem achara VM. hir nesta ocazião 1.600$ e sobre as remessas q. eu faço a comp.[a] com o s.[r] João Chermen vem a ser 300 dobrons de ouro de 24$ cada hu e duas barras de ouro com 15 m.[cos] 5 on. 1 8.[a] e 25 g.[os]; e noventa dobrons q. eu tenho remetido desta p.[a] a B.[a] nos comboios da d.[a] frota fas tudo junto 10.922.100 rs e deste meu obrar espero de VM. se de por bem servido;

he o q.to por hora se me ofereçe dizer a VM., e nesta fico pedindo a D.s g.de a VM. m.s a.s como dezejo e juntam.te a reposta de tudo q. nesta aponto; a q.m D.s g.de m.s a.s & a.

De VM.
Sobrinho m.to am.te e obrig.do
Luiz Alz. Preto

Jozeph Pr.a da Cunha me pedio hua carta de favor p.a VM. como seja coiza de q. ningem se possa escuzar lha dei; se ocupar a VM. em coiza q. venha a ser neg.o m.to bem; e qd.o seja emfados fara VM. o q. lhe pareçer pois eu por nenhuma forma os qr.o dar a VM. e asim em todas as mais q. eu dar; e qd.o foi coiza de empenho e VM. me qr.a fazer a m.ce q. me custuma; nesta o pedirei.

Rio 6 de junho de 1725
De meu S.o L. A. P.
p.ar
resp.da

376 [M 28]

Lix.a S.r Fran.co Pinhero
a parte navio Rozario

Rio de Jan.ro a 6 de junho de 1725

(06.06.1725)
Muzzi/ Pretto: Francisco Pinheiro a confirmé recéption de la lettre envoyée par la flotte. Lenteur du recouvrement des frets. Fonds Annexes: reçu.

472 Como temos notisia de ter VM. resebido hua das nossas vias q. lhe remetemos na frota, e pela sua nao Rozario, (que seja D.s louvado, por te la livrada de sinistros), portanto não mandamos copia dos orijinais, cujo conteudo lhe confirmamos; extimaremos se de a VM. por m.to satisfeito das diligensias uzamos, em lhe tornar a mandar d.o navio, com a mesma frotta, q. sertam.te nos custou bastante travalho, e cuidado, q. este, e m.to mais merese VM., e a boa vontade q. tem de nos favoreser, q. sempre lhe confesaremos infinitas obrigasoins.

Os frettes de ditto navio, se vão cobrando aos poucos, q. na verdade he bastante travalho nesta cobrar frettes, pois q. por qualq.r parselasinha, e meudeza, não se vergonhão de fazer tomar trez, ou quatro vezes, antes de se cobrar, e lhe

affirmamos, q. veremos de não perder se couza algua de dittos frettes, pois assim o devemos fazer, e se nos achamos com algum dinhero em caixa a comta delles, ao pe desta lhe distinguiremos, se lhe remeteremos algua couza, como tãobem de qual sorte teremos a VM. feito valer os 422.296 rs, que por ajuste dos frettes da pr.ª viajem, q. a d.ª nau, fez a esta, e lhe ficamos devendo por ajuste della.

Extimamos m.º se dese VM. por bem servido na conv.ª procurada ao seu navio, com o seguro das caixas, q. remeteo M.el do Valle, e por outras ocasoins, que se

473 possão ofreser de semelhantes rescontros, sirva se VM. dar nos as suas ordems, p.ª não haver duvidas, em cazo de sinistros (q. Deos não permita).

Em vertude do encluzo conhesim.to mandara reseber dessa caza da moeda o contheudo delle q. são 420 m.as de ouro de 4.800, postas em hum embrulho, de cujas nos acreditara a saber 413.850 rs por resto dos frettes da pr.ª viajem que a sua nao N.S. do Rozario deu a esta, e com 8.446 de nossa comisão sobre a rem.ª fechara a ditta conta, e os restantes achara ajustar os 422.296 que ficavamos devendo rs 1.602.150 os abonara em comta dos frettes desse anno, q. a comta lhe remetemos, e bem desejavamos pode lo fazer de maior porsão, porem não nos foi possivel, que custa m.to tirar dinhero dos frettes, e nesta ocazião ainda pior, e na frotta futura faremos a VM. rem.ª do resto se possivel for o que he q.to se nos ofrese dizer a VM. pedindo a D.s q. o g. m.s a.s

De VM.
M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Preto

Rio 6 junho de 1725
Carta dos S.rs L. A. Pretto e J.F. Mussi
tocante a nau Rosr.º
resp.da

474 A fol. 25 do livro do manifesto da nao N.ª S.ª da Vittoria consta entregar no cofre della João Fran.co Muzzi, e Luis Alves Pretto embrulho 1 em que diz vão quatrosentos, e vinti moedas de ouro de 4.800 com a marca a margem, e declarou fazerem por conta, e risco do s.r Fran.co Pinhero morador em Lixboa a entregar ao d.º s.r Fran.co Pinhero auz.te a q.m seus poderes tiver de que se lhe fara a entrega

n.º 98 na casa da moeda da cidade de Lisboa occidental levando nos Deos a salvamento, e a dita nao e por verdade assinamos tres deste theor, na forma do alvara de Sua Magestade, que hum cumprido, os mais não terão effeito Rio de Janr.º de junho a 6 de 1725.

Luiz de Abreu Prego

([1]) Raphael Freire de Fr.do
M.el Cardozo da Silva

377 [M 28]

Lisboa S.r Francisco Pinheiro Rio de Jann.ro 6 de junho de 1725

(06.06.1725)
Rocha: il y a trois mois qu'il est parti de chez Egneas Beroardi et Paulus Hieronimo Medici pour s'installer à la Colonia do Sacramento. Affaires conclues en ce temps. Il se propose de s'associer avec Luis Alvares Pretto pour remplacer João Francisco Muzzi. Fonds. Si la société avec Luis Alvares Pretto n'est pas acceptée, il propose de servir Francisco Pinheiro à la Colonia do Sacramento où les affaires sont très intéressantes. Autrement, qu'on lui envoie à Rio de Janeiro de bonnes marchandises avec les fonds expédiés. Il prie Francisco Pinheiro de ne pas faire connaître cette affaire à Egneas Beroardi et Paulus Hieronimo Medici. Il l'autorise à recourir au prêt à intérêt pour ces achats. Fonds. Annexe: liste des marchandises demandées; fonds; manifeste et son registre; liste des marchandises demandées à la Colonia do Sacramento.

830 Meu s.r ha tres annos parti dessa corte de caza dos s.res Beroardi, e Medici aonde ([1]) acisti para a Nova Collonia do Sacramento com hua carregação q. os sobreditos ss.res me formarão de q. forão administradores Manoel Velho da Costa, Antonio Francisco Ferras, e Jozeph Damazio, e me accompanharão para a administração della naquella praça com Leonardo Gomes Dourado, este depois de haver chegado a Nova Collonia não lhe durou mais a vida q. 3 mezez, ficcando eu dando sahida a tal carregação o q. fiz dos genneros q. forão gastaveiz, e a tam bons preçoz q. verdadeiram.te so dos genneroz q. se gastarão q. seria a 3a parte da carregação cobri coaze o prinçipal q. erão 130$#os ademais de hirem com bons fretes as naos q. os tais adeministradores me emviarão, e não forão quanto podiam hir prinçipalm.te a segunda nao q. foi Sancta Catherina, e Almaz por naquelle tempo estarem amotinados os castelhanoz por cauza da povoação q. S.Magd.e q. D.s gd.e intentava estabeleçer em Monte Vidio de cuja sortida intendo tera VM. ja larga notiçia. Nos tempos passados; chegarão me ord.s dos Administradores sobred.s para q. aos genneros q. não pudesse dar sahida me embarcasse com elles para esta cidade para aqui lha dar, e reduzir a dinheiro; executei a ordem, e nesta terra ([2]) me acho procurando conssumi los a dinheiro o q. sinto difficultozo por serem altam.te ingastaveis a maior parte. Nesta cidade achei o s.r Luiz Alvares Preto sobrinho de

VM. e tem me feito tanto honrra q. sem duvida nunca lhe poderei conrresponder dando me animo, e confiança, para a VM. fazer estas duas regraz dando me a entender com clareza dezejaria levar me p.ª sua comp.ª visto achar sse de prezente apartado o negoçio, da do s.r Joam Francisco Muzzi e so todo na administração do mesmo s.r Luiz Alvares Preto dizendo me não dezejaria para sua comp.ª outra pessoa por estar bem inteirado do meu proçedimento, e genio. Eu bem conheço não meresso a VM. nem ao sobred.º s.r seu sobrinho a honrra de me poder nomear por seu companheiro; porem no cazo q. seja certo de q. o s.r Joam Francisco Muzzi não esteja administrando a sossiedade na forma em q. vierão dessa corte no tempo em q. eu ainda me achava nella, e q. VM. tenha gosto de q. o mesmo senhor seu sobrinho me honrre com a sua comp.ª e sociedade não terei duvida a faze llo esperando de
831 VM. instrução na forma em q. goste seja para nesta materia saber o como me hei de aver, e no intanto remeto a VM. 4.600 pataccas e 31 marco 1/on e 2/8.as de prata com 60 moedas, e 1 cx.ª de ouro (3) q. procurara retirar para seu poder em virtude
MR do conheçim.to junto de Jozeph Pereira da Cunha por sima do asougue (4) os coaiz se servira tendo lhe conta introduzir no monte da comp.ª q. o sobred.º s.r Luis Alvarez Preto administra q. no cazo q., VM. goste o accompanhe offreço a perca e ganho q. Deos der tudo na forma em q. VM. corre athe o prezente dezejando mais q. tudo q. os genneros que se ouverem de comprar ou carregar sejão gastaveiz porq. como forem comprados a dinheiro de contado se acharam com muita conta, e bem gastaveis nesta.

Eu intendo q. meus amos os s.res Beroardi, e Medici querer me hão outra ves mandar voltar a Collonia, e quando VM. não goste se fassa a tal sossiedade com o senhor seu sobrinho, e quizer interessar o q. lhe paresser para aquella praça não deichara de se fazer bom luccro por se ganhar liquido nos genneroz de q. tratta a receita junta de 85 a 90 p. cento como eu tenho experimentado, e se gostar fazer companhia o mais maneira q. sera de 50$#.os para entrar na coal offreço ja esses, e quando VM., não queira ariscar todo o resto de sua conta podera procurar interessados q. porem hão o compito dos sobred.s 50$#.os, e poder sse ha comprar hua embarcação do lote de 6 a 7.000 couros, a coal podera vir este Rio, e nella me embarcarei, e passarei a Nova Collonia a beneficia lla como couza propria esperando VM. fassa tudo nessa com grande conta e conveniençia q. no bom principio do negoçio esta grande parte do bom fim; e não querendo VM. couza algua nem de huma couza nem de outra tera o travalho de me mandar comprar o rendimento da sobredita prata, e ouro, dos genneros q. apponta a receitinha q. junta vai de 4.000$ e tantos mil reiz (5) remetendo mos para esta cidade repartindo os fardos e cx.as por varios navioz para não correr o risco so em hum e de tudo, espero obrara VM. com o zello, e conçiençia q. de sua pessoa se espera, q. eu tãobem não deicharei de o servir com satisfação no que me occupar. No cazo q. VM. alcansse dos s.res Beroardi, e Mediçi q. tornão a seguir o negocio da Collonia, e q. aparelhão navio ou carregação para la a minha conssignação emtão os genneros q. comprar com o dinheiro q. lhe remeto não se querendo VM. interessar (6) os carregue no mesmo

832 navio se vier a minha ordem ou com a ccarregação para eu levar, a Collonia vindo o tal navio ou carregação em companhia de frotta, q. vindo so não carregue VM. mais nelle q. a metade da importançia q. renderem a sobredita prata, e ouro e a outra metade vira na frotta ao s.r Luis Alvares Preto com ordem deste me emcaminhar os genneros a Collonia. Aos ss.res Beroardi e Medici me fara VM. honrra nunca dizer q. eu lhe remeti esta parcella porq. eu os não quero escandalizar nem o devo fazer, e antes quando VM. intente concluir algum negoçio dos assima appontadoz lhe pode dizer q. he couza de VM. q. me quer conssinar por lhe eu aver escripto pois d.s ss.res não hão de levar em gosto eu remeta couza alguma a essa corte de minha conta fora de ser a ellez.

Junta achara VM. hua receita (7) de 4 contos, e tantos mil reiz q. pesso a VM. me mande comprar com toda a coveniençia q. lhe for possivel no preço e me remetera para esta cidade (8) a minha ordem no cazo q. VM. não queira o dinheiro q. remeto para os negocios q. assima lhe apponto, e querendo VM. fazer me honrra comprar tudo o de q. elle trata para o que bem conheço não chega o dinheiro q. remeto podera tomar o q. faltar sendo de 400 a 600$ rs a risco de 15 athe 18 por cento ou mais barato se o achar avizando me tudo com clareza para nesta eu promptam.te entregar a quem me ordenar o prinçipal com seu avanço do risco chegada q. seja a fazenda a salvamento como espero isto se intende como assima tenho dito quando VM. não queira lanssar mão dos negoçios q. atras lhe apponto.

Tenho me rezolvido receando venhão os s.res Beroardi, e Mediçi a saber que eu fiz a VM. esta remessa, e escandalizarem sse o q. eu de nenhua maneira devo fazer lhe pois os servi, a avizar ao s.r Enea Beroardi q. remeto a VM. nesta occazião des mil cruzados para q. VM. e elles ou alguns amigos seuz formem hua carregação para a Collonia para eu lhe hir dar sahida, e não lhe fallo couza algua na comp.a com o s.r seu sobrinho, desta maneira fasso a VM. este avizo para saber o como se ha de aver com o d.o s.r afin de o não molestar nem a mim com o desabor delles.

O portador q. leva as 4.600 pataccas, e 3 barras de pratta com 31/m 1/on e 2/8 e a cx.a de ouro de 45 1/2 8.as em caza do Duque de Cadaval daram notiçia donde
833 elle mora quando não more em caza de seu pai por sima do assougue no terreiro do paço tendo o tal sugeito hum cunhado nessa q. se chama Manoel Nunes Pinto, e estes sugeitos conheçe muito bem hum Antonio Per.a compadre de VM. q. morava la p.a o Limoeiro, e os 12 dobroins de ouro de 24.000 rs cada hum proverar sse hão na moeda em virtude do conheçimento junto do capp.m de mar e guerra, e mais offiçiaiz. Sendo quanto por agora se me offreçe dizer a VM. de quem espero muitas occazioinz de seu serviço as coais não hei de faltar com boa vontade, e dezejara ter occazião de amostrar, perdoando me estas impertinençiaz q. lhe dou pois não deicho de conheçer VM. nescessita pouco dellas mas valho me da sua sombra por me dar animo para o fazer o sobred.o s.r seu sobrinho q. a não ser assim o não havia de molestar so sim servir, como farei em coalquer occazião, e Nosso S.r o g.de m.s e largos annos p.a amparar os pobre & a.

Ob.^{e} servidor, e c. de VM.
Jozeph Meira da Rocha

(9)

Nota: Os documentos M 28/834 a 838, são duplicatas dos M 28/830 a 833 com as seguintes diferenças:

(1) Falta: "aonde".
(2) Há: "cidade" em lugar de "terra".
(3) Falta: "e 1 cx.^{a} de ouro".
(4) Falta: "por sima do asougue".
(5) Há: "a outra receita" em lugar de "a receitinha q. junta via de 4.000$ e tantos mil reiz".
(6) Falta: "não se querendo VM. interessar".
(7) Há: "receitinha" em lugar de "receita".
(8) Há: "do Rio de Janneiro".
(9) Há a seguinte anotação: "Rio 6 de junho de 1725/certid.^{a} carreg.^{a} conhecim.^{to} rec.^{as}/ de Jozeph Meira da Rocha/ resp.^{da}"

839 Receita dos genneros q. VM. me mandara na frota repartido o risco por varios navios boms no cazo q. VM. não aceite alguns dos negoçios q. lhe offreço na minha carta, e preços a q. pouco mais ou menos serão comprados nessa.

1.000	p.^{s} de bretanha finnas q. a 5 a.^{s} a p.^{ca} huas por outras fas 5.000 a.^{s} e varas 6.100 q. a 300 rs a vara sendo boas importão	1.830.000
100	p.^{s} de cres brancos de França finnos bem fortez de 52 53 54 varas a peça q. costumão de valer nessa de 12 a 14.000 rs a peça o mais caro montão	1.400.000
50	peças de panno de linho bom finno e branco q. a 50 varas a peça pouco mais ou menos montão 2.500 varas a 240 rs a vara o mais caro, q. seja bem largo	600.000
500	duzias de faccas faramengas marca grande q. custão nessa o mais caro a 400 rs a duzia	200.000
		rs 4.030.000
200	p.^{s} de pannicco finnos ou entrefinnos q. custem de 1.400 a 1.600 rs a p.^{ca}	–
50 ou 100	p.^{s} de Ruão de França largo branco de 26 a 30 varas a p.^{ca} q. costuma custar nessa de 180 a 200 rs a vara	–

Os cres de França brancos q. sejão bons e Lourenço Reissão ou Jozeph Damazio
840 darão informação deste gennero por nao ser m.to conhecido e os ruoins de França brancos a q. os franceses chamão pontevi em caza de Lourenço Beaumond darão.

Rio de Janneiro 3 de junho de 1725

Lançadas fl. 86 &.a
L.o de entr.a (1)

841 Carregaçam com o favor de Deos feita por min Jozeph Meira da Rocha desta cidade do Rio de Janneiro para a de Lisboa em a nao de guerra q. Deos salve N. Sr.a da Vittoria por conta, e risco da marca de fora a entregar em Lisboa ao s.r Francisco Pinheiro aubzente ao s.r Enea Beroardi, e na de ambos a Manoel Cazado Vianna em poder de Jozeph Pereira da Cunha passageiro na sobredita nao q. vai acistir por sima do asougue no terreiro do paço.

IMR

por 4.000 pataccas dobradas em hum cunhete emcapado em couro cru
por 600 ditas em hum sacco com a de fora
4.600 pataccas (2)

por 1 barra de prata com com o pezo	7	3	4	8.as
por 1 pasta dita	10	6	5	
por 1 pasta dita	12	7	1	
marcos	31	1	2	
		onça	outav.	

q. todas tres pastas (3) vão dentro do sacco dos 600p.zos
por 1 cx.a de ouro a castelhana a coal peza 45 8.as e 1/2
por 12 dobroins de 2.400 rs cada hum q. estez vão no coffre Real da nao de guerra (4) 288.000

842 O q. tudo sera VM. servido mandar vender nessa corte ao mais alto preço q. for possivel adevirtindo q. o portador q. leva a prata me dava a 109 rs pella outava a coal lhe não quis largar por intender nessa'se pagaria milhor para carregar p.a a India ou mandar a Maccao, e com o q. renderem seguir VM. o q. lhe ordeno na carta (5) &.a

Jozeph Meira da Rocha

(6)

Nota: Os documentos M 28/844 a 845 são duplicatas dos M 28/841 a 842, com as seguintes

diferenças:
(1) Falta: "Lançada fl. 86 &.ª – L.º de entr.ª".
(2) Falta: "4.600 pataccas".
(3) Falta: "pastas".
(4) Falta: "por 12 dobroins de 2.400 rs cada hum q. estez vão no coffre real da nao de guerra 288.000".
(5) Falta: "na carta".
(6) Há: "Vai mais no coffre real desta mesma nao de guerra doze dobroinz de 2.400 rs cada hum pella mesma conta &.ª / d.º Meira".

843 Digo eu Jozeph Pereira da Cunha q. agora vou de passaje para a cidade de Lisboa em a nao de guerra q. Deos salve por invocação Nossa Senhora da Vittoria q. he verdade eu recebi ao fazer deste de Jozeph Meira da Rocha por conta, e risco da marca de fora hum cunhete emcapado em couro cru, em q. dis vão coatro mil pataccas de setecentos, e sincoenta reis cada hua, e hum sacco com a de fora com seiscentas pataccas do sobred.º valor, e tres barras de prata com trinta, e hum marcos e assim mais hua caicha de ouro com o pezo de quarenta, e sinco outavas o q. tudo me obrigo entregar levando me Deos a salvamento, e a d.ª nao em nome do sobredito Meira ao s.r Francisco Pinheiro aubzente ao s.r Enea Beroardi, e na de ambos a Manoel Cazado Vianna pagando me do meu premio a meio por cento, e para asim o cumprir, e goardar obrigo minha pessoa, e beinz tendo assignado tres deste theor q. hum comprido outro não valha Rio de Janneiro 3 de junho de 1725 annos.

MR

Jozeph Pr.ª da Cunha

Sao 4.600 p.s de 750 rs
3 barras de prata com 31/m
1 cx.ª de ouro com 45/8.as

fol. 45 do livro 5.º do manifesto da nao de guerra Nossa Senhora da Vittoria consta entregar no cofre della Jozeph Meira da Rocha morador no Rio de Janneiro hum embrulho em que diz vão doze dobroinz de vinte, e coatro mil reiz cada hum com a marca a margem, e declarou fazerem por conta, e risco da marca de fora a entregar em Lisboa ao s.r Francisco Pinheiro aubz.te e Enea Beroardi, e na de ambos a Manoel Cazado Vianna de que se lhe fara entrega na casa da moeda da cidade de Lisboa occidental levando nos Deos a salvamento, e a dita nao, e por verdade assinamos tres deste theor, forma de alvara de Sua Magestade, que hum cumprido, os mais não terão effeito Rio de Janeiro 3 de junho de 1725 a.

MR

n.º 174

Luiz de Abreu do Prego

846 Lista dos genneros gasteveis na Collonia, e os preços q. dão por elles os castelhanos naquella praça.

bretanhas todas de 5 a.s finnas a 3.750 rs a peça
ditas ordinarias de 5 a.s de 3.500 rs a 3.750 rs a p.ca
panniccos entefinnos, e finnos de 2.810 a 3.000 rs a p.ca
cres brancos de 54 varas q. se vendem em Lisboa de 12 a 14$ rs a p.ca na Collonia se vendem de 30 a 35$ rs a peça
ruoins brancos de França largos chamão os francezes pontevi de 28 a 30 varaz a peça vende sse na Collonia de 500 a 560 rs a vara custando nessa de 180 a 200 rs a vara
faccas falamengas de 1.310 a 1.350 rs a duzia
chapeos grossos da terra p.a homen de 1.310 a 1.500 cada hum
ruoins de 18 c.os de Hamburgo finnos q. sejão todos caramezis azuis e vermelhos de 4.125 a 4.500 rs a p.ca
papel de escrever bom de 2.250 rs a 2.625 rs a resma
baetas negras, e grans de 1.250 a 1.400 rs o c.o
baetas azuis claras azuis ferretes verde gaia vermelha de 960 a 1.000 e 1.050 rs o covado
sarafinas, azuis, negras, azuis claras, vermelhas de 15$ rs a 15.750 rs a peca e verde gaias
pimenta de 375 a 400 rs a lb.a q. seja boa
preguinhos feitos nesse reino piquenos a q. chamão de anquiar
panno de linho q. nessa custa de 200 a 240 rs a vara na Collonia se vende de 500 a 560 rs a vara
chapeos finnos de 1.800 a 2.000 rs na Collonia se vendem de 3.500 a 3.750 rs cada hum e alguns a 4.125
tizourinhas q. nessa custão de 500 a 550 rs a duzia e na Collonia dão de 1.500 a 1.875 rs a duzia

847 esta lista servira p.a comprar os genneros q. se hão de mandar p.a a Collonia no cazo q. VM. goste formar a comp.a dos 50$ #.os carregando a maior parte em genneros brancoz e das baetas, e serafinas bastara de 5 a 6$ #.os e o mais tudo em panno de linho, pannicos e bretanhas, cres, e ruoins assim brancos como dos de Hamburgo de 18 c.os

378 [M 28]

Meu tio e Sr.Fr.co Pinh.o [Rio de Janeiro 8 de junho de 1725]

(08.06.1725)
Pretto: recommande Joseph Pereira da Cunha.

395 O portador desta he o s.r Joseph Pr.a da Cunha sojeito a q.m devo milhares de obrigaçois e nos fes sempre m.ce fazer seus empregos nesta caza de q. reçebemos notavel satisfação; E emformado do prestimo e valim.to de VM. nessa corte me pedio quizece fazer esta; ao q. me não pude escuzar pellas sercontancias q. asima aponto; e como passe p.a esse reino na prez.te nao de guerra, ahonde sem duvida tera alguas, dependencias; q.do asim soseda quizera q. VM. me fizeçe a m.ce dezempenhar me com o d.o amigo ja q. lhe vivo tão obrig.do e de tudo q. obrar neste particular o agradeçerei como m.ce feita a mim; e com obrar de VM. espero o meu dezempenho; a cuja pessoa Ds. g.de m.s a.s Rio de Jan.ro, 8 de junho de 1725.

De VM.
Sobrinho m.to am.te e obrig.do
Luiz Alz. Preto

Rio 8 de junho de 1725
carta p.ar de meu S.o L.A.P.

379 [M 32]

Lix.a S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 7 de julho de 1725

(07.07.1725)
Muzzi: a reçu une lettre du 25 mars. Problèmes de la société avec Luis Alvares Pretto. Cargaison envoyée par Francisco Pinheiro et João Sherman. Joseph Meira da Rocha est parti pour la Colonia do Sacramento le 30 juin.

236 Resebo a favoresida carta de VM. de 25 de m.co, de cuja vejo q.to me sinifica aserca das obrigasoins, q. a VM. devo, as quais confessarei em todo tempo, assegurando se, q. não sarei ingrato a elles, pois bem sei q. o eu estar ca, a VM. devo a maior obrigasão, p.a alcansar a naturalizasão, como tãobem q. em todo este tempo tem VM. feito os maiores empenhos p.a aumento meu, e do s.r Luis Alves, em resebermos as grandiozas remesas de fazendas, de cujo favor não podrei a VM. dar as grasas, q. merese.

E no q. respeita as rezoins, q. distingue, pelas coais considera, q. tennão sido a causa prinsipal de não unirmos, q. he de eu fazer neg.os propios, pelo q. VM. me da

a entender, assegure se meu s.^{r} q. nenhum outro neg.^{o} tenho feito em propio, sem dar parte a d.^{o} s.^{r} Luis Alves, q. de huas poucas de meudezas q. comprei aos criados do patriarca, por elles me pedirem m.^{to} isto, pois que tinhão ordem de seu amo de não vender nem vintem, e como entre ellas ouvesse alguas couzas de q. me tinhão feito mimo, e o patriarca tãobem, em pago dos m.^{tos} travalhos, e dispendio q. a respeito delle tivi em lhe preparar as cazas, e outros gastos, e como d.^{o} s.^{r} Luis Alves me monstrasse algum desgosto em lhe não dar enteres em ditas couzas, logo lho consenti, em q. não chegara o lucro a fazer hum vestido, e como me paresia q. não tinha obrigasão algua de o fazer, e repartir a elle do q. se me fazia mimo, pois os travalhos, e dispendios forão som.^{te} meus, e desta negoseasão som.^{te} lhe podria contar o p.^{e} d.^{r} João Joseph Lusiani (q. D.^{s} tem) o qual tãobem podia a VM. contar
237 do brio q. com elle usei, q. temdo estado nesta caza perto de nove mezes, na partida quize me dar hua barra de prata q. pezaria 12 marcos, a qual lhe não aseitei (falta que elle dixese a VM. q. eu a aseitei), e agora conheso q. eu foi bem louco a não aseita la, e quera D.^{s} que por pago de tal primor, não andasse para com VM. pondo me em maa reputasão, e com mechiricos, como foi do cazo da viuva, q. talvez por elle aseitar os doses q. ella lhe mandava, desse ocasião de demandar me, em fim a minha bondade em servir a q.^{m} q.^{r} que seja; me prejudica m.^{tas} vezes; Emfim eu lhe posso a VM. jurar q. outro neg.^{o} nenhum tenho intentato, sem p.^{ro} dar parte a d.^{o} s.^{r} seu sobrinho, e elle tãobem não dira o contrario disto, e D.^{s} nos de a saude a todos p.^{a} vermos, juntos, e cada hum contar das suas paixoins; e eu sinto m.^{to} ser constrinjido a fazer d.^{o} appartam.^{to}, pois q. considero, q. com a assistensa de VM., havia esta caza fazer sombra as milhores desta terra, q. por tal causa m.^{tos} vivião com emveja, mas como considerasse, q. por salvasão da alma, e descanso, e conv.^{a} do corpo fosse assim presizo, tanto por q.^{m} tem as suas fazendas em nossas mãos como p.^{a} nos mesmos, q. a não querer encarregar a consiensa, são presizas m.^{tos} sircumstansias, q. m.^{tos} inorão, e eu não quero viver com o minimo escrupulo, pois eu bem sei que as couzas não vão conforme D.^{s} manda, e por isto me resolvo a fazer tal appartam.^{to}, quero com isto dizer aserca dos descuidos.

Vejo a ordem q. VM. me da, das entregas q. hei de fazer a d.^{o} s.^{r} Luis Alves das caregasoins da nova sosiedade com João Scherman, de cujas não tomei entrega a
238 vista das ord.^{s}, e sircumstansias q. na carta davão, e pelo q. toca as fazendas de sua comta propia, o farei brevem.^{te}, ainda q. sera m.^{to} dificultoso a respeito dos creditos q. temos devedores, pois nelles se contem o emportar de fazendas de m.^{tos} donos, e nisto nos serviremos dos meios mais propios, e pelo que respeita as fazendas dos nossos conrespond.^{s}, adqueridos por via de VM., destas não pode ser faze lo, sem ord.^{m} dos donos dellas, pois VM. pode considerar q. sempre me podrião pedir comta dellas, q. hera entrega las sem sua ord.^{m} e sem embargo q. considero, q. nunca me havia de prejudicar (pois VM. o não havia de consentir) por monstrar q. se observão os estis mercantis, com q. VM. se for servido, e de seu gosto podra alcansar a d.^{a} ord.^{m}, q. com ella não terei a minima repunansia de de faze lo, e obedeser a VM. e aos ditos conrespond.^{s}, e no intanto pesso a D.^{s} q. de a VM.

m.^{ta} saude, e vida como lhe dezejo, e VM. me não desempare com a sua proteisão, e favor, pois VM. bem sabe q. não he cauza esta p.^{a} que VM. me negue a sua assistensia, de cuja fasso m.^{ta} comta, e expero q. p.^{a} VM. me monstrar a continuasão do seu afecto, me quera dar ocasião de lhe obedeser com a serteza de toda a minha attensão, e não lhe sera estranhado tal, antes fara conheser, q. a sua capasidade, e poder, he p.^{a} todos, e D.^{s} g.^{e} a VM. m.^{s} a.^{s}

Joseph Meira da Rocha, que tinha vindo da Colonia, com a notisia teve de que o navio de VM. lhe hiria sua consinasão p.^{a} lhe dar a carga de couro se embarcou p.^{a} d.^{a} parte em 30 do pasado, e D.^{s} lhe de a bom suseso, q. ha quatro dias de tempo desfeito, e contrario para sua viajem &a.

De VM.
M.^{to} serto serv.^{r} e am.^{o}
João Fran.^{co} Muzi

Rio 7 de julho de 1725
Carta de J.F. Mussi.

380 [M 27]

Lix.^{a} S.^{res} Beroardi e Mediçi,
e João Sherman e Fran.^{co} Pinhr.^{o}

R.^{o} de Janr.^{o} 12 de julho de 1725

(12.07.1725)
Pretto: a écrit le 6 juin au sujet des dernières ventes. Il envoie celle-ci via Pernambuco. Il a reçu la lettre du 25 mars. Comptes. Prix des comestibles: en baisse. Les bateaux se succèdent, et aussi les nouvelles des cargaisons et le marché s'en ressent. Il recommande l'envoi des fromages, de morue, d'huiles. Le 26 février 1726. *La lettre n'est pas encore partie: raisons de santé. Etat des marchandises invendues. Il a reçu les lettres du 3 août avec un addenda, du 5 septembre et une autre du 8 décembre 1725. Fonds reçus par Francisco Pinheiro. Sur son état de santé. Affaires courantes. Il pense rentrer en Metropole à cause de sa santé.*

101 Meu s.^{res} pella nao de guerra N.S. da Vitoria, e a xarrua S. Joseph que deste porto partirão p.^{a} esse em 6 de junho paçado, com a sua chegada receberião VM. a ultima minha, pella qual notiçiava quanto tenho obrado nos ifeitos que me remeterão de

sua conta, com a xarrua S. Joseph e a galleria Triumpho da Fee; e a xarrua N.S. de Nazareth, tanto dos preços como do vendido, e com a chegada de d.ª nao de guerra acharão VM. ter eu remetido, por conta dos ditos efeitos 10.922.100 rs o que tudo mi pareçe remeti com clareza e distinção, de cujo obrar esp.º de VM. se dem por bem servidos; Como se ofreça desta p.ª Pernn.co esta, ocazião não deizarei de notiçiar lhe o estado da tterra, e juntamente as vendaz que tenho comseguido, depois da partida da d.ª nao de guerra, como tãobem da chegada da xarrua N.S. da Esperança, e Bom Jhz. que foi a 22 de junho p.la qual reçibi a estimada de VM. de 25 de março, junto com a carr . . . . e conheçimentos do carregado na d.ª xarrua, a qual . . . . . . descarregamdo, e da conta asima fica, em terra (athe.) . . . . . .
5 barris e 2 barriq.s de manteiga, descarregada que seja a dita fazenda, procurarei com toda a brevid.e, a sua sahida, conforme as ordenz de VM. e o estado da tterra o permitir; e sobre as vendas que tenho comseguido, são as que abaixo se segue; e as não remeto com separação desta, p.lo tempo me não dar lugar e a lida ser muita a saber.

Vindas na galeria Triumph da Fee

10 b.s de manteiga 75 a rs 19 lb.as a 120 rs a M.el da Cunha
1 dito a dr.º 7 a rs 5 lb.as a 150 rs
11 b.s resto
5 d.as de azeite a 20$ rs a M.el D.es Lial
6 d.as a dr.º a 18$ rs
11 b.s de azeite
136 1/2 barras de ferro q.tal 55 1 10 lb.as a 7.500 rs
17 ditas 6 3 27 lb.a a 8.500 rs a Joseph dos S.tos
11 ditas 3 2 28 lb.a a 7.850 rs
164 1/2 barras q.tal 66

Vindas na xarrua N. S. de Nazareth

40 pipas de vinho a 40$ rs
24 b.s d.º ao dito preço a rezão de 5 em pipa — a Fran.co Frr.ª
21 dito que servirão p.ª atesto de tudo

102 328 queijos a 700 rs a M.el da Cunha — 5 pipas de bac.º q. 27 1 ar, a 17 $ a M.el da C.ª
35 d.os a 750 rs a dr.º — 2 barriq.as de farinha 46 ar.s 22 l.as 2.240 ao d.º
29 d.º com av.ª por 14.650 rs — 2 b.s de passa a 9.600 rs a dr.º
19 d.os podrez
411

Pellos preços asima podem VM. ver a grande baixa que tem dado nesta as fazendas prinçipalm.te todos os generos comestivos p.las motiplicadas embarcaçoinz

que tem emtrado desse reino, e outras da B.ª, com os d.os generos, e como não estiveçem gastos os efeitoz da frota, nem tãopouco a que eu vendi porque estes paravão a maior parte, em ser na mão dos compradores pello que emtendo ham de perder bastante.

Emquanto a venda dos vinhos, sinto o serem VM. tão mal soçedidos no dito genero, porem como a queixa seja g.al nunqua fica lugar, em se dar por mal servidos, no que respeita as ditas vendaz que por atalhar o maior perjuizo, e juntamente a demora da conta me rezolvi a fazer a d.ta venda, o que esp.o de VM. a comfirmem,

Manteigas, com a chegada destas ultimas coatro embarcaçoinz veio do dito genero tanta abundançia que me parece não se podera comservar o preço de 90 rs por livra, e como se acha em ser toda a que veio, com a xarrua N.S. de Nazareth, e a xarrua N.S. da Esper.ca o que acho ser muita quantid.e, as farinhas p.la mesma forma,

Das agoardentes e vinagres, não tenho comseguido venda algua, nem fallão nos ditos generoz p.la m.ª quantid.e, e asim podem VM. ficar na certeza, sempre procurarei a maior comviniençia de VM. e juntamente a brevid.e das contaz;

Pellas notiçias que nesta aponto pode VM. medir, o neg.co que se podera fazer, com os efeitos da frota fetura, e segundo o que a esperiencia mostra; melhor o podem VM. fazer dessa e não o que estiver morador nesta p.la quantid.e de embarcacoiz que dessa tem vindo; ainda bem huas não tem chegado ja nesta se sabe as que estão p.ª vir; e como seja esta comonicação fora do uzo e estillo deste Barcil faze lhe he entender sse o prejuizo, e asim os compradores não se rezolvem a fazer empregos, e q.do se detreminão são tais preços que não tem conta; a vesta do que detriminarão VM. nos efeitos que ouverem de reterem, com a frota, sejão as fazendas bem sortidas, e das milhoris que sendo asim sempre as faz.das sequas que hão de ter comsumo, e quando não tenhão depois deste partidoz dessa p.ª esta navios antes da frota sempre alguns comestivoz sera bom virem com a d.ª frota, como são queijos bacalhao, e outroz que na frota virem se embarqua pouco, advertindo que azeites estão valendo nesta a 13$ rs e a 14$ rs he q.to por ora se me ofreçe notiçiar a VM. a q.m D.s g. m.s ann.s &.

103 Somos a 26 de fevr.o de 1726 e por me achar, a 7 p.ª 8 mezes a esta parte, com falta de saude, he a cauza, ter faltado em algua ocazião que ouvesse desta p.ª essa, e lhe fazer avizo sobre o que tenho obrado, dos efeitos de suas carregaçoiz; e como a d.ª queixa me da por hora algum lugar a faze llo, no que serei breve;

E sobre as fazendaz vindas com a galeria Triunpho da Fee, restão em ser hua pipa e meia de vinagre, dois barris de vinho, seis pipas e meia de agoardente;

Das fazendas vindas, na xarrua N. S. de Nazareth, resta em ser, sinco barris de manteiga; adevertindo que 27 barricas de farinha vindas com a d.to xarrua, as vendi a Manuel da Cunha a tempo q. pezarao 647 a rs e 15 l.az a 2$ rs;

E das fazendas vindas, na xarrua N. S. da Esperança e Bom Jhz.daz francezaz, tenho vendido os caixoiz de touçinho, a rezão de 3.200 rs ppro aroba, e a manteiga,

vinda na ditta xarrua, resta somente hum barril em ser; e a maiz vendi a rezão de 100 rs por livra, e das barricas de .... e chouriçoz, fico em duvida com o procurador da d.ta xarrua, o virem alg...... com algua avarias, e por faltar hua barrica, e como não esteja fi...... a dita desizão, não fasso avizo dos seus preços;

No navio Rozario, que chegou a esta em 9 de dezbr.o passado;..,. o navio, Xumbado que foi, em 23 do passado, recebi as estimadaz de VM. hua de 3 de agosto, com o acressimo de 5 de 7br.o, e outra de 8 de dez.o, p.la quais vi ficavão VM. emtregues das minhas que lhe remeti por via das Ilhas, como tãobem, terem reçebido, dessa caza da moeda 8.762.100 rs que remeti desta, com a nao de guerra N. S. da Vitoria; e asim tãobem terem reçebido da d.ta caza da moeda 2.160$ rs que remeti desta por via de frota da B.a, que tudo faz 10.922.100 rs, do que fico na devertençia, terem VM. mandado fazer, os asentos em minha conta p.lo aver achado sem erro;

E como a falta de saude me continua pesso a VM. sejão servidos, ordenarem, como primr.a, ocàzião que p.a esta se ofreçer, em poder de q.m querem faça emtregua, dos generos que restar em ser asim, tãobem, o q. estiver em credito por me achar com rezulussão passar p.a esse reino, q.do não melhore, por me asim ter persuadido os medicos desta terra, a que o faça na frota que se espera, na qual não sei ainda o que detriminarei sobre este p.ar; e asim espero de VM. obrem conforme os meus avizos, não se descuindando na primr.a embarcação que.se ofreçer; pedindo perdão, algua falta que tem havido, em mim emq.to a boa comrespondençia, de falta de cartas minhaz, e juntamen.te não explicar nesta as vendaz, com mais idividuação e seuz preçoz do que tudo he cauza a d.a falta de saude, e no mais que VM. me apontam nas suas darei reposta, com a frota, e não se ofrecendo maiz pesso a D.s o g.de m.s a.s

De VM.
M.to serto serv.or e obrig.
Luiz Alz.Pretto

Rio de Jan. 12 de julho de 1725
do S. Luiz Alz.Pretto
pertencente a comp. em q. tem enteresse
os S.res Beroardi e Medici e Cherman.

381 [M 28]

Meu tio e S.r Fr.co Pinhr.o

Rio de Jan.ro 12 de julho de 1725

(12.07.1725)
Pretto: écrit via Pernambuco. Il a reçu des lettres du 28 mars. Marchandises arrivées; la bonne qualité est indispensable. Comptes.

392 Como se offereçe esta ocazião p.a Pernn.o não decharei de not.ar a VM. q.to se me offereçe depois da partida da nau de guerra N. S.ra da Vitoria e a charrua S. Jozeph q. foi a 6 de junho pellas coais reçeberia VM. a ultima minha nas coal avizava de q.to se oferecia the o d.o tempo; e juntam.te veria VM. arezulção q. tenho tomado apartar me de meu comp.ro;

Por esta dou a VM. a not.a ter chegado a salvam.to a charra N. S.ra da Olivr.a e a charrua N.S.ra da Esperança q. foi a 22 de junho pellas coais reçebi a estimadas de VM. de 28 de m.co juntas com a careg.am e conhecim.tos das faz.das q. VM. por sua conta carregou nas d.as charruas e como se ficão descarregando não posso dar not.a das faz.das com serteza so sim de 280 p.as de bert.as e 178 chapeos 42 p.as de cassas e 84 p.as de estopinhas q. todas estas faz.das despachamos hontem; as bert.as quer me pareçe ouve emgano nellas pois so asim podia VM. fazer emprego em semilhante faz.da q. mais ordinarias as não pode aver tanto q. me pareçe q. VM. devia de as não ver q.do as comprou em todas as minhas tenho recomendado sejão todas as faz.das boas q. a não ser asim he querer perder reçeber em demoras nas remeças e em semilhantes particulares fara VM. como quizer q. q.to a mim he falar lhe verd.e e dezenganar a VM.; Como se despachar a mais faz.da verei pellas vendas os preçoz q. me offereçem e em todas ellas pode VM. ficar na serteza procuraei a milhor conveniencia de VM.;

Como se demoraçe mais esta embarcasão se me ofreçe dar lhe a nott.a ficão todas as fazendas de conta de VM. na alfandega nellas tenho despachado algumas, e sobre a sua bond.e no que resp.ta aos pannicos, e bertt.as torno a dizer que fazenda
393 mais inferior não pode haver; pois havendo nesta falta dos d.s generos, estão valendo boms preços bertt.as a 3.520 e os pannicos a 2.560, e por estes de VM. athe o prez.te não temos alcançado preço algum pellos compradores os acharem ser m.to inferiores, e lhe aseguro a VM. que liagems se vendem nesta m.to mais finas q. d.as p.s de dittas bertt.as e pannicos, e a vista do q. pode VM. agora considerar o neg.co que se fara com as d.as fazendas.

E q.to aos chapeos estopinhas, e cameloins se estes fossem mais finos ja se haviam ter vendido, porem como sejão fazendas ord.as temos vendido poucas conf.e podera VM. ver pella carta geral; e q.to as bai.as estas bastavão q. fossem a metade das que remeteu, pois estas bastavão para surtir a carregação que VM. remeteu; e o importar do resto das d.as bai.as bom seria te lo VM. empregado em chapeos castores e meias de sedas ponto de Paris, boas olandas e finas cambraias, expernigoins furtacores, abotoaduras, e fio de ouro, e prata, boas sedas pretas e de cores ditas de ouro, e prata, pois desta forma viria a dita resseita bem surtida; e dos ditos generos asima em todas as q. tenho remetido lhe tenho feito avizo se procurão e gastão muito nesta; E querendo VM. continuar com seus neg.cos p.a esta sejão

pella forma asima sobred.^{a} advertindo em pr.^{o} lugar sejão as faz.^{das} que ouver de mandar das milhores, e mais subidas que a não ser asim he querer reçeber desta ruins contas com demoras, e empates de faz.^{das} e q. havendo qualq.^{r} sircunstançias destas servira de grande prejuizo a VM.;

Agràdeço m.^{to}, e juntam.^{te} rendo as grassas a VM. pella boa dilig.^{a} e cuid.^{o} com que se mostra em todos os meus particulares, e aum.^{tos} no que cuidarei m.^{to} saber lho reconhesser com aplicar todo o meu cuid.^{o} e zelo aos neg.^{co} de VM. em cujos particulares não tem havido em mim athe o prez.^{te} descuido algum, no que espero continuar;

E quanto a recomendação que VM. me faz sobre eu ter em meu poder o dr.^{o}, e
394 creditos tanto das suas contas particulares como de outras em q. for enteresado com quaisquer am.^{os};

Fico pronpto a dar cumprim.^{to} as ordems de VM. de que faço tenção querendo D.^{s} prinçipiar qualquer destes dias em por as contas corr.^{tes}, e tudo o mais que VM. me ordena; Se bem q. emq.^{to} aos creditos não sei como poderei sopara los por estes constarem de faz.^{da} de varias p.^{tes}; pois p.^{a} qualq.^{r} venda de 500 a 600$ seria necessr.^{o} passarmos qualq.^{r} comprador 8 ou 9 creditos, e seria a tal empertenençia ocazião de não nos vir comprador nenhum a caza sendo asim não sei como se podera ajustar esta difer.^{a}, porem sempre procurarei a melhor utilid.^{e};

E não ter eu ja prenssipiado as ditas contas he por me achar desde dia de S.^{to} An.^{to} molestado com dufluso que me cahio no peito cauzado de algua lida e escrita de que estive sangrado dez vezes porem ja com algumas melhoras grassas a D.^{s}, e como me prejudica a dita queixa o escrever não dou cabal reposta as de VM. o q. farei com a pr.^{a} ocazião que se ofresser pois esta a não pude eu acabar pella minha letra;

Sobre as faz.^{das} de conta da comp.^{a} com o s.^{r} João Cherman pella carta geral que juntam.^{te} remeto por ela podra VM. ver as vendas que tenho feito depois da partida da nau de guerra N.^{a} S.^{a} da Vittoria e sobre as mais contas pellas cartas que juntam.^{te} remetemos em nome de ambos por ellas podera VM. ver o q. temos obrado sobre as ditas fazendas; e não servindo de mais nesta fico pedindo a D.^{s} que g.^{e} a VM. m.^{s} an.^{s} como dezejo &ª

De VM.
Sobrinho m.^{to} am.^{te} e obrig.^{do}
Luiz Alz. Preto

Rio 12 junho 1725
do meu S.^{o} L.A.P.
p.^{ar}

382 [M 32]

Lix.ª S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 16 de julho de 1725

(16.07.1725)
Muzzi/Pretto: réponse à une lettre du 24 mars. Affaires courantes. Recouvrement d'une traite. Cargaison envoyée par Tempest Milner; recouvrement d'une créance sur João Soares Guimarães. Vente d'une cargaison appartenant à (Lourenço) Beaumond. Difficultés pour vendre une cargaison de chaussettes. Dettes de Antonio Pinheiro Netto. Qualité des tissus reçus. Verroterie arrivée via Bahia: perspectives de vente très limitées. Affaires courantes. Vêtements: vente incertaine. Envoi de fanon de baleine: la pêche a été abondante. Ventes de tissus. Perspectives des ventes. Ventes faites à Pedro Correia, qui est parti à Minas Gerais.

225 Brevemente responderemos a favoresida carta de VM. de 24 m.co, e por ella vemos, que tinha resebido todas as nossas cartas, contas e conhesin.tos, e com a m.ta lida que tinha de varios neg.os não pude conferir d.as comtas, nem reseber as remessas, q. lhe fizemos, da caza da moeda, e ficamos advertidos de não misturar ouro com moedas pelo maior embarasso que cauza, que todas as conveniensas Del Rei, são prejudiciais ao commersio, e seus suditos, pela pouca dispozisão, q. ha no auviam.to das partes.

O erro q. VM. não soube achar na comta da polvara, q. lhe mandamos, são 10.270 rs, que nos não carregamos na comta de l.do p.do de d.a polvara, de gastos q. fez no trappiche, aonde se ella costuma, e obrigão a po lla, de sahida, que os de entrada são outros 200 rs cada baril, com q. da remessa q. por ajuste lhe fizemos, deve VM. deixar ze ficar na sua mão, os ditos 10.270, p.a lhos carregar em sua comta cor.e, com o auvizo de VM. de assim o fazer, e como tinhamos ja feita a d.a remessa, pouco emportava tornarmos a fazer a comta de venda, e a corr.e, que havia de ser de maior embarasso.

Com a nao de guerra Vittoria lhe escrevemos sobre o particular da l.a de 864.912 rs, que estava cobrada, e que se nos tinha feito p.a esta rem.a de parte do dinh.o, e a 226 VM. remetemos todos os papeis, e rois dos gastos feitos na Baia p.a cobrar d.a l.a dos coais se servira p.a cobra los do passador, e fiador.

Fizemos esactas dilig.as p.a descubrirmos, se no Biscainho vinhão algums effeitos de Tempest, porem não foi possivel saber q. o ditto desse couza algua, a pessoa q.

fosse embarcado em ditto navio, e nos valemos de varios preteixos p.ª o saber, e particularm.ᵉ o piloto delle, q. he m.ᵗᵒ am.ᵒ do escritor João Fran.ᶜᵒ Muzi, chamado Luis Ferr.ª, tirou lhe boas inquirisoins, e não foi possivel descobrir couza algua, com q. comvem crer a q. não tivesse mandado nada, e pelo q. respeita a procurar deste João Soares o emportar da carta executoria, q. VM. nos remeteu de 570.702 rs menos deste he possivel alcansar nem vinteim, pois q. se lhe arrematou a prassa o enjenho q. tinha, e por quere lo obrigar a satisfasão da executoria de Lour.ᵒ da S.ª de Abreu, dixe q.se queriamos hiria meter se na cadeia, e q. o hauviamos de la sustentar; e não nega q. nas minas tem algums efeitos de Tempest, porem q. são mal parados, e elle não faz nenhum cazo delles (o q. não cremos), e como d.ᵒ João Soares esta sempre mettido em hum matto, não he possivel fala lhe a meudo, e tomar varias meudas enformasoins, p.ª ver se podiamos assegurar a VM. a ditta divida.

Pelo q. respeita dizer VM., que nos não desempenhamos a VM., nas boas vendas, 227 e remesas, que nos fazemos ao amigos, que por suas recomendasoins adquerimos, VM. capasite a esses Beaumond, que pelo q. VM. e elles nos escrevem, monstraon se pouco satisfeitos das vendas, e remesas, q. lhe fizemos, dando logo por exemplo a estes Araujo, a q.ᵐ remeterão hua caixa de bertanhas, ou o mais q. na verdade for, mas os d.ᵒˢ Beaumond nos apontão, que hua caixa de bertanhas, hirmans as q. a nos remeterão lhas venderão a 2.400, e lhe fizerão rem.ª do emportar dellas, e q. nos lhas vendemos todas a 2.240, e alguas a mais, e que lhe não fizemos a rem.ª dellas, primeiram.ᵗᵉ 700$ e tantos reis q. lhe remetemos na frotta, forão prosedido dellas e de huas serafinas, fora os gastos q. ca fizemos, e pagamos pelas suas fazendas delles, os Araujo & venderão as bertanhas som.ᵗᵉ, que por tal cauza alcansarão maior preso, e nos as vendemos com mais fazendas dos dittos amigos, que a vende las sos, tãobem, podriamos alcansar mais de 2.240, porem nos ficarião então as outras fazendas sem o surtim.ᵗᵒ dellas, q. lhe teria talvez mais prejudicado, e com a nao de guerra lhe remetemos mais 100 m.ªˢ a comta, que cobramos dos devedores, q. elles cuidão, q. nos vendessemos p.ª outra frotta, mas os nossos creditos são a 6 e 8 mezes, q. sem emb.ᵒ, que não se paguem se não na frotta, queremos ao menos ter jus p.ª lhe pedir o dinheiro, com q. elles não vão tão mal servidos, como VM. emajina, e elles não nos escrevem queixas, mas sim nos apontão a venda de Araujo, 228 dizendo q. as vendas, sim não podem ser todas huas; Outras bertanhas lhas vendemos todas a 2.880 que a entender q. d.ᵒ jenero havia nesta a faltar de pancada, e subir ao preso, q. se venderão estes tempos passados as teriamos guardadas, mas como outres as davão mais baratto a tempo q. nos as vendiamos a d.ᵒ preso, pareseo nos termos feito hua boa venda, e sertam.ᵗᵉ q. não se podem queixar della, como das mais fazendas, assegurando a VM. q. ninguem lhe ha de dar a venda dos brins a tão bom preso de 220 como nos lhe demos, q. sabemos se venderão m.ᵗᵒ mais baratos, com q. se em hua couza se acharão prejudicados em outra serão lucrados, e assim, q. nos podem continuar o favor dos seus negosios.

Pela nao de guerra auvizamos, com a carta dessa sua ult.ª comp.ª [monogram], e

remetemos a reposta, q. derão estes Araujo sobre offresermo lhes, de reseberem alguas meias de pizão, dizendo, que tem tãobem partida dellas, e q. as não podem vender, tornamo lhe depois falar, respondem, q. logo logo, (sic) com q. sentimos m.^{to} o g.^{de} empate, q. nellas hão de ter, e perca tãobem; nos temos recomendado a Joseph Meira, q. voltou a Colonia, p.^{a} ver se nos pode la ajustar a venda de boa, partida, porem nos despersuade, dizendo q. não ha q. experar; e temos auvizado a essa sua comp.^{a} q. se lhe tiver comta, nos de a ord.^{e} p.^{a} resebermos em pagam.^{to} 229 letras sobre esta fazenda real, q. se passão na Colonia, as quais se pagão m.^{to} devagar com q., com o auvizo de VM. logo tractaremos de efectuar dito neg.^{o} tãobem escrevemos a Santus, e S. Paulo, p.^{a} ver se la tãobem se pode dar sahida a alguas, q. lhe asseguramos temos todo o cuidado aos seus interesses, e dessas comp.^{as}, porem fomos desgrasados em encher nos a caza de tão ruims jeneros, p.^{a} sahirmos p.^{a} com VM. todos m.^{to} mal auvaliados, e com VM. o não sera tanto, pois que reconhesera, q. em mandando nos surtim.^{to} capaz lhe sabemos dar tão boa sahida como qualq.^{r} outro, como fizemos da sua caregasão q. nos remeteu na frotta, de cuja nos fica hua limitasão p.^{a} vender.

O q. deve o s.^{r} seu Hirm.^{o} Ant.^{o} Pinhero he hua limitasão, e como esta nas minas, experamos q. o nosso caixero la cobraria, e VM. tenha do delle, q. os filhos o tem aruinado.

Resebemos os conhesim.^{tos} todos, de tudo q.^{to} VM. nos remeteu, com estes navios por sua comta, q. temos despachado alguas couzas, e particularm.^{te} as bertanhas todas, e algums pannicos q. na verdade tanto hum com outro jenero são m.^{to} inferiores, particularm.^{te}; as bertanhas, q. sera m.^{to} custozo o deita las fora porq. sem emb.^{o} de as não haver, nem por isto se hão de pegar a ellas, por serem emcapazes, e som.^{te} alguas pesas das menos grossas, e se ha a jente de aremediar antes com ruão de Fransa, e outras roupas brancas, do que com tais bertanhas, com q. VM. nunca mais se resolva a mandar fazenda ruim em ocasião de falta, antes 230 deixasse della, e q.^{do} a ouvesse boa, e fosse cara antes pegasse a cara, e deixar a ruim, e tãobem os panicos, que supomos serem todos hums na bondade, pois elles vem por o mesmo preso, q. pela calidade delles são m.^{to} caros a 1.450 com q. VM. se se (sic) tiver fiado alguem em ditos dous jeneros, e sem VM. ve los lhe serva de advertim.^{to}, p.^{a} outras ocazioins, e panicos ordinarios, somente por surtim.^{to} 40 a 50 p.^{s} e os mais finos, e entrefinos, como sempre temos explicado nas memorias remetida lhes e assegure se, q. faremos todas as dilig.^{a} possiveis p.^{a} vender tudo com conv.^{a} maior q. nos for permitido, e VM. tem experimentado, e pela memoria emcluza, vera VM. do q. o themos conseguido.

Pela misanga, q. nos foi remetida da Baia, por comta de VM., lhe diremos, q. pouco dinhero podremos della tirar, q. semdo dous caixotinhos, vem toda desfiada, e mesturada hua com outra, que som.^{te} p.^{a} apparta la, se pode asseitar por penitensa, q. de a hum confesor, q. ha de vidro em cristais grandes, ha granadas meudas, ha misangas de varias cores, e tudo avulsam.^{te}, com q. estamos em tratado com sujeito p.^{a} vende la alta, e mala, porem ofrese hua limitasão, e certam.^{te}, q.

não val m.[to] dinhero e se nos der mais algua couza, lha largaremos.

O escritor João Fran.[co] Muzi que beja as mãos a VM., fica entregdido da ordem, q. VM. he servido da lhe, de fazer entrega ao nosso s.[r] Luis Alves Pretto, de todas aquellas fazendas, comtas, e creditos, q. a VM. pertensem, e dos da carregasão da

231 Prinseza do Ceo, q. puntualm.[te] executara, e com toda a individualidade não podendo fazer o mesmo das fazendas, e creditos daquelles amigos, q. grangeamos por meio, e insinuasão de VM., sem p.[ro] reseber delles ditta ordem não ja por considerar, q. podria ser de algum prejuizo do escritor (que este não pode experar por via de VM.), mas he a respeito de não faltar aos estis mercantis que serião m.[to] inorados de cada qual, que tenha as suas fazendas em nossas maos, e dispor dellas sem ordem dos donos, q. em resebendo se a menor duvida podra haver.

As encomendas em q. VM. fala, serem do d.[or] Fran.[co] Trigueiros, deixou o cap.[m] em poder do escritor João Fran.[co] Muzi das coais tratta sua venda, com todo cuidado, porem como são couzas de vestidos feitos; não he tão serta a sua venda, e particularm.[te] hua vestia de tissu, q. mandei pelo caix.[o] as minas, q. la mais fasilm.[te] podra vender se do q. nesta, e vera de q. na frota lhe ande a continha com a remessa.

Pelo q. respeita a barba de baleia la lhe forão 30 feichos, q. custou a 25$ pois assim se pagou na frotta, e sertam.[te], q. nella hia m.[ta] barba meuda, que não vai na q. lhe remetemos, e bem sabemos, q. quanto mais comprida milhor, porem não he possivel escolhe la, q. nem por 60.000 o q.[l] havião de da la, e querem a vender, assim surtida, salvo a mais meudinha, q. esta fica de fora com q. pela que la vai replicara VM., o q. for servido se obre pela compra da outra, q. ja ha bastante, por terem morto m.[ta] baleia.

232 Toda a fazenda, surtida que nestes navios veio a maior parte se vendeo a dinhero de contado, como pannos finos sedas de Fransa, bertanhas finas a 3.360 e 3.520 a p.[a] e os mais jeneros de q. a terra faltava, como a VM. participamos, e das suas bertanhas não querem dar nem 2.560, q. na verdade são incapazes de se venderem nesta e q.[m] as comprar sera p.[a] remete las p.[a] a Colonia, e o mesmo sozedera dos pannicos, que he q.[to] se nos offrese dizer a VM., pedindo a D.[s] q. g.[e] m.[s] a.[s]

De VM.
M.[to] sertos serv.[res]
João Fran.[co] Muzi
Luiz Alz. Preto

Se antes de vir a frotta a esta, não vierem outros navios, q. tragão fazendas, entenda VM. q. ha de valer bom din.[ro], e se não tivessem vindo os navios, q. vierão, na chegada da frotta por m.[co] prox.[o], havia se de vender m.[ta] fazenda a dinhero, e havia de ter sido a milhor frotta, que de hums annos p.[a] ca tivesse vindo, e o neg.[o] havia se endereitar com a ditta frotta &a. Nos esquesia dizer a VM., que na comta dos queijos que lhe remetemos na nao de guerra Vittoria, não declaramos os

compradores delles, que hum, he Pedro Correia, que comprou 4 caixoins e meio delles com mais fazendas, e hums barris de azeite tãobem de comta de VM., o qual hums destes dias fechou a sua tenda e se foi p.ª as minas, sem dizer nos couza algua
233 todos geralm.te nos dizem foi cobrar o q. se lhe deve, e que ha de pagar puntualm.te tudo, e quera D.s q. assim seja, o que não duvidamos por ser m.to bom sujeito, e ter nos comprado por varias vezes por 600$ e tantos reis de varios commestivos a dinhero de contado; Nos temos recomendado ao caix.º q. temos nas minas, q. fassa as dilig.as p.ª ver de assegurar a divida, e do q. se passar daremos a VM. auvizo, e novam.te g. D.s a VM. m.s a.s

Ditto Muzi

Rio de Janeiro 16 e 24 de julho e 4 de agosto de 1725
de L.A.Pretto e J.F.Mussi
vindas pella frota de Pernam.º
resp.da
em 4 de dezembro de d.º ano.

383 [M 32]

Lixboa Snr. Fran.co Pinheiro — Rio de Jan.ro 24 julho de 1725

(24.07.1725)
Muzzi/Pretto: ont écrit via Pernambuco, et confirment le contenu des ces lettres. Cargaison de tissus. Le 4 août. *Fromages; frets. Affaires avec feu le Comte da Ribeira. Farines. Sans l'arrivée de bâtiments avant la flote les ventes seront bonnes. Envoyer des marchandises de bonne qualité. Il se defend de négocier avec des fonds d'autrui.*

245 Servirão estas regras p.ª confirmar a VM., o contheudo da nossa ultima, q. extençam.te lhe escrevemos por via de Pernn.co, e agora se nos ofreçe dizer lhe q. a vista da inferior calid.e das suas bertt.as, que entendemos q. VM. as não tenha vistas, ou que as tomasse por algum pagam.to mal parado, que a compra las a dr.º, e pello preço de 280 cada vara conf.e VM. aponta, asim o podemos entender, pois lhe duvidamos m.to a que nessa, pella maior falta q. pudeçe haver não so de bertanhão como de toda roupa branca e panno de linho, pudeçem valer tal preço, e tomaramos na verd.e saber se VM. as vio ou não porq. se VM. as não vio, foi hum enganno manifesto de q.m VM. se fiou e como assim fosse podria VM. pedir ao vendedor lhe

bonefique a difer.ª q.do delle se fiaçe; estamos rezolvidos a mandar huas p.ª a Collonnia quando não tenhamos no int.º algum rescontro de vende las que efectuamdo çe rezervaremos sempre 10 p.s p.ª amostra, e faze las em os ver a huns poucos de am.os, p.ª q. no cazo q. seja neçessr.º algua sertidão tenhamos sug.tos que debaixo de juram.to lhe sertefiquem a calid.e dellaz e assim VM. cobrar a difer.ª que podra haver no preço que conf.e as 10 p.s q. rezervaremos q. a VM. remeteremos quando assim o ordene, e pellos pannicos lhe diremos q. tãobem faremos rem.ª de alguins p.ª a ditta Collonnia q. destes tãobem não se tem vendido couza algua por serem ordinarios, e tem vindo m.tos q. emquanto acharem dos 246 finos, e entrefinos não hão de comprar destes que onde comprão 20 p.s finnas os acompanhão com 8 e 10 p.s ord.os pois (1) se VM. os tiveçe remetidos surtidos se tiverão vendido bastantes (2) e vem m.to carregados, pois que vimos (3) varios pressos e não passão de 1.350; Em vendas não ha nada de novo p.ª lhe parteçipar, e de d.as bertt.as ha falta grande q. a terem sido finas estas m.tos refugos podiamos ter deitado fora e q.m as teve as vendeo a 3.840 e 4.000, e 4.800 e VM. não deixe de mandar boa partida dellas finas inda que sejão caras q. sempre hão de dar bom ganho; (4)

Pella carta encluza vera VM. o que escrevemos a condeça que mandara fechar e entregar, e VM. procure a que mande a d.ª s.ª o reçibo que pedimos q. he pressizo &a.

De VM.
M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Preto

(5)

Agradesa nos o cuidado que themos a seus neg.os, e conv.as, que assim o devemos fazer e pelo q. respeita as d.as bert.as, estas não são de Fransa mas sim de Hamburgo, e se VM. as comprou por de Fransa, e sem ve las se lhe deve bonificar m.ta difer.ª, q. ha de huas as outras, e se as comprou por de Hamb.º m.to caras as pagou a 280 v.ª, e sertam.te entendemos q. VM. as não tenha vistas, que não se havia de ter me tido em fazenda tão inferior &a.

A 4 de ag.to Depois desta fechada resebemos a favoresida carta de VM. de 26 de maio, e como nos falta o tempo p.ª dilatarmos saremos breves, e som.te lhe diremos q. temdo chegado a salvam.to a galer.ª Conseisão, procuraremos reseber dellas os 15 caixoins 247 de quejos q. VM. por sua comta nos remete, que experamos reputa los m.to bem, e pelo que respeita ao frette delles, veremos se sera possivel modera lo mais do que nessa forão auvalumados, sem embargo q. o consideramos m.to dificultozo, pois q. VM. nessa o não pude conseguir, menos possivel sera nesta, e bem vemos, que foi hua sem rezão, pois q. os caixoins não devem serem m.to grandes, porq. não trazem

mais q. 112 queijos cada hum a maior parte, e ja VM. os remeteu com 128 queijos.

Pelo q. toca ao particular dos 580.440 rs que de menos dezembolsou o defonto s.r Conde da Ribeira, qual quantia se enteirou juntam.te nas fazendas varias vezes a VM. apontadas, e pelos presos da Ilha, em o qual rateo não tem VM. e mais enteressados prejuizo algum, pois q. foi tudo calculado pelos presos, em que vinhão carregadas; E pelo q. toca as farinhas não sabemos que duvida se lhe possa por estas ofreser, pois que ja lhe partisipamos q. o custo dos 60 barris emportava 313.575 rs, e pezarão @ 460 41.as liquidas, que com os gastos the a bordo custarão a rs 681 1/2 a @ que lhe serva o avizo pelo que seja necessario.

Vemos q. estava preparando o seu navio Rozario p.a partir p.a esta, e Colonia, juntam.te com a nao de guerra que ha de hir p.a a Baia, e dizem que virão mais coatro navios dessa de bom tãomanho, que se assim for, estara de todo perdido este commercio, e nessa he q. o hão de experimentar, porem se não vierem the a frota futura de jann.ro esteja serto que havemos de ter boa frotta, e se hão de vender as 248 fazendas todas, e commestivos m.to bem, e a boms presos, e este pareser he jeral, como se podra nessa enformar, e VM. se rezolva algum emprego seja em boms jeneros, q. ainda q. custem mais algua couza, sempre lhe ha de ter m.ta comta, mais q. de ser mais inferiores, e barattas, e não temdo tempo p.a dilatarmos mais novam.te pedimos a D.s q. g. a VM. a charuinha M.a Luiza, dizem q. arribou a Pern.o, ou Baia com agoa aberta, outros dizem, q. nessa tinha este mesmo sentido &a.

Dittos Muzi

Reparamos dizermos que escuzemos de fazermos neg.os proprios com as fazendas, e dinheros de partes, e menos dos seus cabedais que m.to nos admira dizer nos isto, pois he serto VM. a vista disto nos considera m.to largos de consiensa, e não seja VM. fazil em crer tudo q.to se lhe diz, pois todos temos amigos, nas mais são os enemigos, e creia q. se gostassemos fazermos neg.os propios q.do as nossas vensidas commissoins, de cujas não nos temos aproveitado de coza algua, não bastassem tomariamos o dinhero a juro p.a os fazer, e não faltarmos a lialdade, que delecadam.te conservamos, com q. VM. tem feito de nos tal conseito dezengane se q. não somos capazes de prejudicar a outres, por ficarmos nos lucrados, e com encargos das nossas consiensas, cujas sem a restitusão as não podriamos render limpas de tal nodoa, e novam.te D.s g.e a VM. m.s a.s

Ditto Muzi
Preto

Nota: Os documentos M 32/279 a 280 são duplicatas dos M 32/245 a 248 com as seguintes diferenças:

(1) Há: "pois" em lugar de "e".
(2) Há: "a esta oras haviamos de ter vendido boa porsão delles" em lugar de "se tiverão vendido bastantes".
(3) Falta: "vimos".
(4) Há: "e D.s g.e a VM. m.s a.s".
(5) Fim do documento 279 a 280 com a anotação: "Rio 24 de julho de 1725/de J.F.Mussi e comp.a/resp.da"

384 [M 32]

Lix.a S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 23 de n.bro de 1725

(23.11.1725)
Muzzi: a écrit le 24 juillet avec un addenda du 4 août. Il envoie celle-ci via Bahia. Les mines d'or de Cuiabá et de Goiás. Le retard du bateau Nossa Senhora do Rosario; il est sans nouvelles et le manque de correspondance est général. Le marché du cuir; prix en hausse. Luis Alvares Pretto est malade.

275 Em 24 de julho com ajunta de 4 ag.to escrevemos a VM. a ult.a nossa, cujo comthendo em tudo lhe confirmamos, e como dizem, q. na Baia podra haver ocazião p.a essa em dereitura com as notisias de persistirem as grandezas das novas minas do Cuiaba, e q. tem vindo ultimam.te varias tropas de gente de la, com boas partidas de ouro, e juntam.te o descubrim.to de outras novas minas chamadas dos Goiazes q. são com outra tanta grandeza, e riqueza das do Cuiaba, e q. o caminho destas sera m.to mais fazil, pois o descubridor dellas assegurou a d.n Rodrigo Cezar de Menezes, q. pora a S. Ex.a em ditas minas a cavallo, ou em rede, ou em seje, conforme s. ex.a gostar, e este descubridor he hum dos q. partio junto com os dous, q. a essa forão, na frotta de Pernamb.o, q. pelo mato forão dar a ditta parte; com q. experase, q. este comm.o tomara g.de favor, em se frequentando as dittas novas minas, p.a aonde them hido muitiss.a jente, e se preparão nesta, e nas Minas Jerais grandes numeros, p.a hir buscar a tanta abundansia de ouro.

Ha bem tempo q. estamos experando o seu navio N.a S.a do Rozario, porem the agora não se deixa ver, que na verdade nos admira m.to a tardansa, e nos faz considerar q. VM. lhe possa ter feito mudar a jornada, de cuja nova rezolusão por via do Porto, a podiamos ther, e como nos falta, e todos jeralm.te faltão de cartas 276 dessa, por dita via, faz estar esta prassa todo com cuidadoz, e sem dittas notisias não se pode obrar com asserto couza algua, e o serto sera, q. esses navios, q. estavão ha tanto tempo preparando ze p.a esta, q. devem vir pois q. se ouvesse novidade em se

empedir a sua vinda, por via do Porto com ult.^{o} navio, q. de la partio 40 e tantos dias, depois daquella frotilha, havia de trazer nos, cartas, e novas dessa Corte; e não ha duvida algua, q. a tardansa de chegar o d.^{o} seu navio, podra se lhe de g.^{de} prejuizo, não sendo possivel, q. se possa aproveitar do comboi desta frota q. se expera p.^{a} esta, como tãobem na carga delle na Colonia, q. entendo, q. Jozeph Meira estara de ja de todo desconfiado, de ver la ditto navio, e não podra com d.^{a} duvida, juntar toda aquella carga q. lhe sera presizo, pois la estão 14 embarcasoins, todas a procurar cargo, quatro dellas da Baia, aonde estavão mais tres preparando se p.^{a} ditta parte, e nesta se acha hua charua, de bom tãomanho p.^{a} la hir, com q. não sabemos na verdade como se ajão de auvizar tantos navios, pois os couros ja estavão la a 780, com seguransa de q. hirão a 1.000 cada hum, e q.^{m} la tiver embarcasão, não tera outro remedio q. compra los por qualq.^{r} preso, por não virem descarregados, ou demorar ze la muitiss.^{o} tempo, e pelo q. respeita ao particular de VM., arreseiamos possa ter algum prejuizo nos couros, q. d.^{o} Meira hia comprando, por
277 comta da carga do seu navio, pois estão arrescados a avaria de chuva, polilha, e tãobem de q. os castilhanos os queimem e não ha duvida, q. a dispozisão não foi bem ponderada, e como a mim não partisiparão couza algua, não posso ter nem pena nem culpa, e som.^{te} hirei pagando as letras, q. d.^{o} Meira nos sacar, emq.^{to} tiver dinhero das 3 comp.^{as}, conforme ordenarão, q. no mais não me metto, pois assim VM. o ordena, e assegure se VM., q. em tudo obrarei com o maior cuidado, q. me for permetido.

O s.^{r} Luis Alves esta fora desta cidade ha passante de dous mezes, e meio convalesendo da sua queixa de asma e tomando leites, aonde se acha algums dias bom e outros m.^{to} mal, e com g.^{de} risco da sua vida por lhe empedir de todo a respirasão, e se não se rezolver a passar p.^{a} essa na frotta, como elle dezeja e todos jeralm.^{te} o aconselhão, não tera m.^{tos} annos de vida, a qual lhe de a N.S. bem dilatada, pois o clima desta terra he m.^{to} contrario a semelhante doensa por ser umido, e calido.

Se entregarão as fazendas todas, pertensentes as tres comp.^{as} em q. VM. vai enteressado, cuja not.^{a}, pedimos a VM. quera dar a esses ss.^{res} Beroardi, e Medici, p.^{a} ficarem descansados, pois q. nos repetirão tão encaresidam.^{te} tal entrega, q. nos fizerão suspeitar, de terem algua desconf.^{a}, de o não fazer mo lo nos.

Pelo q. respeita a este commersio, podemos dizer lhe q. ha falta de bastantes
278 jeneros, e q. se hão de reputar m.^{to} bem na frotta, e experamos conseguir se boms presos de todas ellas, e se vier o d.^{o} navio, e traga m.^{tos} commestivos, estes se reputarão altam.^{te}, q. os não ha, e estão os mineiros bramando por elles, e as farinhas dessa estão a 3.500 @ as milhores e as não ha.

Os seus queijos q. nos remeteo com a galera com a galera (sic) N.^{a} S.^{a} da Conseisão, e S. Jozeph, venderaon se todos, e sem embargo de virem m.^{tos} com avaria por estarem esmagados, q. em Olanda devião por os caixoins de ilharga estando frescos, comtudo tera VM. boa conv.^{a} nelles, e sempre lhe darão de 50 p.^{r} c.^{to} de ganho liquido, e agora as caresse bem delles, que he q.^{to} se nos ofrese dizer a

VM. pedindo a D.s q. o g.e m.s a.s

De VM.
M.to serto serv.res
João Fran.co Muzi
e comp.a

Rio de Jan.ro 23 de novr.o 1725
Do S.r João Fran.co Mussi.

385[M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 21 de x.bro de 1725

(21.12.1725)
Muzzi/Pretto: ont reçu le 9 décembre, une lettre du 5 septembre. La maladie de Luis Alvares Pretto. Litige à propos du paiement des droits de douane.

394 Com a chegada do seu navio de VM. em 9 do cor.e, acompanhado dos mais, que dessa partirão em comp.a da guarda costa p.a a Baia, resebemos a favoresida carta de VM. de 5 7.bro, a qual não damos agora reposta algua, p.a nos faltar o tempo, q. a ora da partida desta èmbarcasão para Pern.o, soubemos de tal ocazião, pelo q. servirão estas regras p.a notisiar a VM. em como o nosso s.r Luis Alves Pretto continua a ser visitado m.to meudam.te, e a todas as conjunsoins de lua da sua queixa de asma, consenram,to de peito, q. lhe quitão, a respirasão, temdo sido presizado desde 17 do cor.e, a sangrar ze varias vezes por ver de aliviar se de tal arrescada molestia, pois lhe repetio com m.to maior exeso, e esta rezolvido, continuando lhe a d.a molestia, a embarcar ze p.a essa na frotta, futura, ou antes se ouver ocazião de navio de guerra, pelo q. pedimos a D.s de da lhe a pristina saude q. possuia, e para poder dar expedisão, e auviam.to a todos os neg.os, q. VM. lhe tem recomendado, em cujo franjentė não deixara o escritor João Fran.co Muzi, de assistir, e tratar delles com aquel cuid.o, e atensão, como them obrado the o prezente; Temdo se ja encarregado da dependensia q. temos com estes contratado-
395 res da dizima, q. pretendem lhe paguem os dereitos das fazendas, q. leva p.a a Colonia, o navio Rozario; porq. a provisão, não falla em escala do Rio de Jan.ro, e sertam.te, q. não esta boa, e VM. se assegure, q. faremos todo o possivel, p.a livrar a VM., e todos os enteressados de tão grande prejuizo, o q. não se podra fazer, sem largar alguas moedas, ou mimos de supozisão, e o bom q. temos, he termos o juis de

alf.ª, q. se mostra m.to inclinado a favoreser, o escritor, por algums antecedentes, como se tem esplicado com o escrivão da meza grande de alf.ª, e veremos de abreviar q.to mais sedo for possivel tal duvida, q. he o q. se nos ofrese dizer a VM. e em havendo ocazião q. nos de a mais lugar saremos mais largos, e D.s g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.to sertos sev.res
João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

Rio 21 de dezembro de 1725
De L. A. Pretto e J. F. Mussi.

386 [M 28]

S.r Francisco Pinheiro — J.M.J. Rio 4 de janr.o 1726

(04.01.1726)
Santos: est arrivé après 85 jours de traversée; il écrit via Bahia. Informations sur la traversée. Avaries. Cargaison pour la Colonia do Sacramento.

461 Meu s.r dezpoiz de 85 dias de viaje cheguei a este porto do Rio de Janeiro e não quero deixar de perder a ocazeão deste navio que parte para a Bahia em procurar novas da saude de VM. que estimarei seja como VM. dezeja para me dar m.az ocaz.s de lhe obedeser e a q. me asiste esta pronpta p.ª o q. me mandar.

Acompanhei a nau de guerra athe az Canarias, e dahi largou os navios todos por a não poderem acompanhar e nos a levamos a vista alguns diaz mas como vinhamos tão mal alastrados em não aguantar o navio a vella me amofinou bastantem.te em ver me sem poder navegar com as bellas do navio e juntam.te o faltar me agoada na altura da linha de que achei 12 pipas de agoa menos, mas como douz navios q. vinhão na comserva me pedirão q. os quizer conservar o fiz por emtender q. me poderião valer em cazo de algum açidente, em rezão do navio não aguantar a bella.

O navio fazia alguma agoa pellos altos e pella proia de q. fez bastante avaria ao sal, e não nos foi possivel o entregarmos os 20 moios de sal, a eztez comtratadorez por achar q. seria pouco maiz ou menos o que comeo a agoa.

Agora fico vendo se posso ajustar az avarias q. ouve nos molhados e nas barricas

de farinha e nos bacalhaus q. não são poucos.

462 O navio ja deu lados, e az fazendas que vinhão para esta dentro de 8 diaz demos o resto, nesta alfandeja, e as fazendas p.ª a Colonia estão ja arumadaz, mas o que nos them dilatado he as festas do nacim.^to do S.^r por eztar o juiz da alf.ª fora da cidade, Por toda esta semana ei de fezar com agoada feita e mantimentos a bordo, e so nos falta a farinha que a não ha e omtem entrarão duas somacas della, e o governador mandou tomar logo comta della para a soldadesca e q. sobejar para a repartir pello povo, e faço tensão athe 15 deste mez de fazer viaje, no cazo que eztez contratadores me não embaraçem porq. querem, ou pretendem se descarreguem nessa as fazendas da Colonia por provizão Del Rei não declarar q. o navio fas esta escala por este porto.

VM. me faça favor mandar noticiar novas minhas a minha gente q. suponho entarão na vanda dalem juntam.^te se careserem de alguma couza VM. me fara o favor de lhe asistir q. todo o benefiçio q. VM. lhe fizer darei satisfacao em toda a ocazião, m.^tos recados ao s.^r Ant.º Tavarez q. eztimarei que passe com saude e toda a sua familia a q.^m D.^s g.^de m.^tos a.^s

Menor servo de VM.
Luiz de Mattos dos Santtos &.ª

Rio, 4 de janeiro de 1726
Do S.^r capp.^m Luis de Matos dos S.^os
da nau Rozr.º e Penha de França
resp.^da

387 [M 28]

S.^r Fran.^co Pinheiro — Rio de Janr.º 4 de janeiro de 1726
Meu s.^r

(04.01.1726)
Andrade: est arrivé après 85 jours de traversée. Avaries. Déchargement. Difficultés pour les marchandises destinées à la Colonia do Sacramento. Avaries. Cuirs disponibles à la Colonia do Sacramento. Il a écrit à Joseph Meira da Rocha. Il pense partir avant le 20 du mois; pénurie de farines.

465 Chegamos a esta cidade com 85 dias de viagem com bastante travalho por causa do navio vir mal alastrado pois não podia com o pano quando o vento era rigo; e não

foi so esta a disgraça poiz no mar começou de se nos hir comendo o sal por cauza de alguma agoa que fasia o navio, e depois que chegamos a esta cidade pedimos franquia a coal se nos conçedeo, por trinta dias que pedimos; e depois que nos conçederão a dita franquia fizemos petição p.ª descarregar as fazendas que pertençião a esta praça; o que se nos conçedeo; e com ifeito emtramos a descarregar o que se fes em 8 dias travalhando sse neste navio com tal fervor que depois deles acabados emtrou a festa, na coal se deu lados ao navio; e se começou a hir arumando a fazenda que pertençe p.ª a Colonia; Os contratadores pedirão vista da franquia e juntamente pedirão a provizão e a tem em seu poder; estes pertendem fazer nos descarregar aqui as fazendas; por não declarar a provizão a escala por este porto. O governador segura nos que não havemos pagar os dereitos se não na Colonia; e nisto se travalha com toda a ançia; o navio trouxe alguma avaria nas farinhas e nas pipas de bacalhao de Bras de Pina que tambem tem dado bastante emfado; da Colonia tem chegado tres navios carregados e dizem não faltão couros, e agora partio p.ª a sobredita huma charua pela coal escrevemos, ao s.^{r} Jozeph de Meira o coal aviza tem comprado tres mil couros; e pareçe estava desconfiado por 466 não ter chegado o navio mas agora ficara descansado com o avizo que lhe fizemos, e com elle hira comprando com mais foiteza esperamos em D.^{s} sahir deste porto athe vinte do corrente se emtretanto apareçerem as farinhas de que ha falta; mas esperamos em D.^{s} nos a de acodir com ella e a VM. dar lhe muita saude e grandes feleçidades que dez.º a pessoa de VM. g.^{de} D.^{s} m.^{s} ann.^{s}

Servidor de VM.
Pedro Frz. de Andrada

O s.^{r} capp.^{am} Luis de Matos dos Santos pede a VM. lhe faça merçe de lhe dar mil saudades aos s.^{es} Manoel e Maxemeliano de Meira que estimara logrem saude.

Rio 4 de janeiro de 1726
De P.º Frz. de And.^{e}
s.^{e} o p.^{ar} de nau Rosr.º

388 [M 28]

S.^{r} Padrinho

Rio de Janr.º 4 de janr.º de 1726

(04.01.1726)

Marques: est arrivé après 85 jours de traversée; informations sur le voyage; il est parvenu le 19 décembre à Rio de Janeiro. Déchargement des marchandises. Achat de cuirs par Joseph Meira da Rocha dans la Colonia do Sacramento.

469 Despoiz de 85 dias de viagem chegamos a salvam.^{to} a esta cid.^{e} com boa saude; e com ella fico pedindo a Nosso S.^{r} lha conçeda a VM. e a s.^{ra} minha madrinha a mais prefeita comforme VM. dez.^{a} p.^{a} meu emparo.

Foi Deos servido recolher nos a esta cid.^{e} comforme o navio vinha verdadeiram.^{te} so agora se sabe o mal carregado que o navio vinha porq. não aguentava; q. com qualquer vento se ferravão as vellas q.^{do} os mais as insavão;

Puzemos de 18 dias a chegar as Canarias por acharmos m.^{tas} bunanssas, e nesta altura se apartou de nossa nau de guerra; e nos foumos seguindo nossa viagem em a qual nos acompanhou a guallera dos Tagarellas e o Brallote por andar tanto e mais q. nos os quaez nos pedirão conserva e s.^{r} capp.^{am} lha deo por ellez andarem como digo asima em a altura da linha nos achamos com 15 pipaz de agoa menoz por cauza das vazilhas não serem capazes; q. so Deos sabe as sedas q. passamoz q. viemos sem se fazer se as pella falta da d.^{a} agoa mas a companhia nos animava q. se nos faltase de todo a remediamos;

Na altura da Bahia nos tornamos a juntar todos os navios menos hum patacho
470 que chamavão do pastelleiro q. emtrou outo dias depois de noz mas a cauza de nos tornarmos a emcontra foi por cauza q. quando nos derão os geraez q. os nossos companheiros insavão todo o pano nos o ferramos;

Em 19 de dezbr.^{o} foi D.^{s} servido servido (sic) recolher nos neste porto e logo pedimos franquia de q. se nos consedeo e principiamos a a descarregar o navio o q. fizemos em 8 dias e assisto a bordo o s.^{r} Damião Nunez de Britto; mas como se meterão os dias santos de festa q. nos tem dillatado athe o prezente e os contratadourez pretendem se descarregue todas as fazendas q. vão p.^{a} a Collonia, de q. pedirão vista da nossa franquia e como se meterão os dias de festar e juiz estar fora da cid.^{e} não sabemos o q. rezultera por q.^{to} a provizão de S. Mg.^{de} não vinha em forma por não declarar vinha o navio com escalla por este Rio; O governador nos diz q. os dr.^{os} pretencem a Collonia e nos tem prometido todo o adjutorio pocivel; O navio ja deo lados e se vai pondo lestro com todo a pressa, e compramos dez tuneis p.^{a} se fazer agoada, e os mantim.^{to} q. estão bem caroz a farinha a seis patacas e meia e a sete;

O governador diz q. tem huas madeiras p.^{a} carregar p.^{a} a Collonia; e huas de partez no cazo q. nos consedão q. se carreguem;

Despoiz q. aqui estamos emtrarão da Collonia trez embracaçois; e Jozeph Meira
471 aviza ter comprado tres mil couros; e com areceio e lhe tardar o navio se não alargava na compra o q. daqui se lhe avizou da nossa chegada em a charrua do alcassere q. daqui partio em 3 deste; e he o q. se me oferesse avizar a VM. q. fico pedindo a D.^{s}; g.^{de} a VM. m.^{tos} an.^{s}

Afilhado m.to servid.r de VM.
Fran.co Marq.s

Ao S.r João Alz. e a toda
a sua familia m.tas lembranças
e a minha gente
q. a ocazião não da lugar a mais;

Rio 4 de janeiro de 1726
de Fran.co Marques escrivão
da nau Rozr.o e Penha de Fr.ça

389 [M 28]

Meu Thio e S.r Fran.co Pinheiro

Rio de Janr.o 28 de jan.ro 1726

(28.01.1726)
Pretto: est malade. Difficultés avec le dechargement du bateau Nossa Senhora do Rosario e Penha de França.

401 Como a occazião me não da m.to lugar he a cauza porque não dou com mais meudeza nott.a de todos os particulares de VM. e juntam.te do neg.co, como tãobem reposta a todas as que tenho reçebido de VM., que o não ter eu feito a mais tempo he por falta de saude, que esta a vera 6 p.a 7 mezes tem sido bem pouca pois nem hua carta podia escrever; porem hoje me acho ja com algua milhora, que permita o S.r contenuar ma p.a asim poder servir a VM., e este p.ar deixo p.a mais vagar;

Tenho reçebido todas as contas q. VM. me tem remetido dessa; como tãobem a q. veio pella Costa da Mina e a que veio pello navio Chumbado q. chegou a 24 do prez.te, e fica por hora descarregando e descarregado q. seja procurarei a venda das fazendas que VM. nelle carregou; asim tãobem alguas que ainda estão nesta alfandega e as que vierão com a nau Rozario que chegou a este porto em 9 de dez.bro passado pedindo franquia a ancorou no lugar conveniente p.a o dito requerim.to, o q. se lhe conçedeo em 10 do dito mez de dez.bro, e se fes logo outro requerim.to p.a debaixo da mesma franquia poder descarregar todas as fazendas que trazia p.a este porto tanto as de S.M. que Deos g.e como as de partes pedindo l.ca p.a poder çe amarrar a dita nau em p.te onde sem dano nem prejuizo tanto de S. Mg.de como das p.tes pode çe fazer a dita descarga esta lhe foi conçedida pello juis de alfandega; logo procurei com toda a brevid.e descarregar a dita nau e descarregada que foi; vierão os contratadores pedindo vista p.a embargos; dizendo lhe pertensião a elles os dereitos das fazendas q. a dita nau levava p.a a Collonnia; e vindo com os ditos embargos os quais contrariamos; pello nosso letrado pella milhor forma q. pode ser, e sendo remetidos ao juis desta alfandega; este recebeo, os dos

contratadores; a vista disto fizemos requerim.^{tos} a este governador p.^{a} que mandaçe ao provedor da faz.^{da} real; e ao procurador della p.^{a} q. tomaçe vista desta cauza pertenser os tais der.^{tos} a faz.^{da} real e não aos ditos contratadores como pella 402 mesma provizão real constava mandar o dito s.^{r} ao seu gov.^{dor} da dita Coll.^{a} os cobraçe naquella praça ao q. nos deferio mandando se deçe vista ao procurador da coroa; Nestes termos fizemoz nova petição; ofreçendo por ella fiança aos direitoz e juntamente protestando todo o prejuizo que nos podesse cauzar, a demora, se os d.^{s} contratadores empedissem, o seguir, a d.^{a} nao a sua viagem, com a fazer descarregar; e pedindo vista deste requerim.^{to}, os d.^{os} comtratadores dizendo devia descarregar, a d.^{a} nao nesta alfandega, comforme comdição com que foi arematado, a ellez, o dito comtratto; O que comtrariamos protestando, fazermoz emtrega da d.^{a} nao, e das fazendas nella carregadaz; viagem de vinda e volta e negoçio; e mandando o juis pr.^{o} dar vista deste protesto, aos ditoz comtratadores, como p.^{la} mesma petição lhe requeriamoz; este se antisipou, pondo logo, por seu desp.^{o} descarregaçe a d.^{a} nao dentro em tres dias, so penna de se lhe tirar o leme, e o pano das vergas o que cauzou jeral adimiração; o dito despacho; A vista do que fomoz logo a alfandega; e o capp.^{m} da d.^{a} nao, a fazer emtrega da dita nao, e dos livros da carga della; e p.^{lo} d.^{o} capp.^{m} foi requerido ao contratador, lhe fazia a d.^{a} emtrega, o que não quis, aseitar; Asim estamos vendo, amanhaã, com que sai o d.^{o} comtratador; por que pedio vista; Nestes termoz vera VM. o que temoz, o que temoz (sic) tido de amofinaçois com a tal nao; q. lhe comfeço deve ser o demonio em lugar de nao; e como a minha mollestia me não da lugar, a correr com tudo; pedi ao s.^{r} João Fran.^{co}, procuraçe este p.^{ar}, que elle he que tem, lidado, na maior parte delle; como tãobem, das fazendaz niadas VM. m.^{dou} agora, como das mais emtecedentes; e quando foi a alf.^{a} fazer a emtrega, que asima aponto, teve rezois de descompustura, com os comtratadores, e lhe fallarão desaburgunhadamente, em forma q. ficarão, e escandellizarão, a todos os serconstantez, que se achavão prezentes; o que tudo sirva a VM. p.^{a} no requerimento que fizer a S. Mag.^{de}, que este pesso a VM. seja pesoalmente porque asim comvem m.^{to}; p.^{a} o que estamos tirado em publica forma os treslados dos requerimentos que temos feito p.^{a} por ellez fazer o d.^{o} requerim.^{to}; e esta delig.^{ca} estamoz fazendo, com toda a preça, p.^{a} ver se a podemoz mandar p.^{la} nao de lisença que esta, na B.^{a}, Asim, temoz por todoz os caminhoz apertado os d.^{os} comtratadores, e athe o prezente não querem, estes se derem da tal pretenção, dizendo que a provizão, não declara com escalla por este porto, so sim em direitura; o que não o que não (sic) sei como não reparão VM.; em tão grande erro, pois não inoravão que a dita nao vinha demandar este porto p.^{a} requererem que na d.^{a} provizão se declarasse com escalla por este porto;

403 E pella falta desta palavra (sejão estas ruinas, e trabalhos; que lhe comfeço não sabemos dos mais negoçioz desta casa) pois de todos nos priva, os embaraços da dita nao;

E os despachoz que VM. ha de pretender de S. Mag.^{de} neste p.^{ar} he, que sem embargo que na dita provizão não declaraçe com escalla por este porto, que bastava

na sua provizão recom.dar ao seu g.or de collonia, cobraçe na d.a, praça, os dir.tos da fazendaz que a d.a nao levava p.a a d.a coll.a e asim fazer lhe queixa, que athe o dia de hoje não veio a esta provizão algua real a que se desse comprim.to; como ja o dito snor tem advertido, a todos estes menistros, e asim m.de logo satisfazer todo o prejuizo que VM. tiver recebido na sua nao; e que este seja cobrado, dos comtratadores, e juiz da alfandega; e do provedor, e procurador da croa, se queixara VM. que devendo estes opor çe a que não pagasse nesta os direitos, aos comtratadores; mais so a real faz.da na Coll.a, estes fazem bem pouco cauzo da recadação da d.a faz.da real; e seja a queixa bem rellachada de todos, em forma q. S. Mag.de os fassa la hir dar a cauza porque empedirão as suas reais ordenz.

E quanto a nos, ficamos cuidando ivitar todos os prejuizos que podermoz q.do os ditoz comtratadores, se rezolvão tomar emtrega da dita nao, cuidaremos no que for mais comviniente p.lo pareçer do nosso letrado, sempre, a dmora (sic) da descarga sera de grande prejuizo, como tãobem estar acabando a munssão p.a a dita Col.a que esta pode ser a maior ruina, porem, em todas estaz serconstançias cuidaremoz; e pode VM. ficar descancado que por falta de delegençia nossa, não terão os entereçados nenhua ruina pois o erro veio de la; emq.to a nossa delegençia procuramoz evitar como digo. A comp.a com o s.r João Shermam não escrevo que lhe sertefico a VM. não sei o que digo nesta; asim me desculpara VM. com os tais senhores, e emsima da queixa que padesso me veio mais esta ajuda p.a mais ter q. sentir; he o que por hora se me ofreçe dizer a VM. a q.m D.s g.de m.s ann.s como dez.o &.a e tudo q.to temos obrado alem do letrado he com o pareçer dos milhores homens de neg.o desta praça; &.a

De VM.
Sobrinho m.to am.te e obrig.do
Luiz Alz. Pretto

390 [M 28]

Lx.a S.r Francisco Pinheiro — Rio 29 de janr.o de 1726
Meu s.r

(29.01.1726)
Andrade: écrit via Bahia. Difficultés avec la douane.

463 Como se ofereçe esta ocazião deste navio p.a a Bahia não quero faltar a minha obrigação que suposto ja escrevi a VM. pela sobredita, comtudo faço estas para o avizar pelo maior do que tem suçedido com os contratadores;

Estes pedirão vista da franquia como ja avizei a VM. por via da Bahia, e temos de

emtão para ca hido correndo pleito para o que em todos os requerimentos que fazem os ditos contratadores alcanção o despacho que pertendem e quantos nos fazemos tudo sahi pelo contrario (e agora ultimamente em 20 de janr.º pelas coatro horas da tarde deu o juiz da alfandega hum despacho sobre hum protesto que lhe fizemos e o deu como VM. tera notiçia) e estando fazendo sse o protesto emtrarão com rezoins com o Mursi e o descompuserão plublicam.te na alfandega este sujeito tem travalho tanto neste negoçio quanto VM. tera notiçia, por cuja cauza deve VM. buscar despique deste desaforo que fizerão ao seu procurador e finalmente achamos nos todos nesta caza na ocazião prezente sem sentido por cauza do referido D.s ponha tudo em bem e lhe de saude p.a desempenho deste negoçio D.s g.de a VM. m.s ann.s como dez.º

Servidor de VM.
Pedro Frz. de Andrada

Passa adiante

464 O capp.am se recomenda a VM.; o coal se acha bem molestado com estas couzas & tambem dis que reçebeo huma de VM. a q. não pode responder e o fara em milhor ocazião.

Rio 29 de janeiro de 1726
Do P.e Frz. de Andr.e

391 [M 28]

Meu Thio e S.r Françisco Pinheiro R.º de Janr.º 27 de fevr.º 1726

(27.02.1726)
Pretto: a écrit le 28 janvier; il pense expédier cette lettre via les Açores. Les questions avec la douane. Ventes. Le conseil municipal de Rio de Janeiro a défendu la sortie des denrées alimentaires de la ville. Pretto est malade depuis 7 ou 8 mois et pense rentrer avec la flotte à venir; il s'entend bien-avec João Francisco Muzzi: Annexes: comptes.

406 Por esta mesma via remeti hua de 28 de janr.º, e a seg.da via faço tenção querendo Deos, remete lla por via das Ilhas, por estar brevemente p.a partir p.a as d.as embarcação; Na d.a minha, avizava a VM. de tudo o que nos tinha soçedido, com os comtratadores desta alfandega, sobre quererem fazer descarregar a nao Rozario

nesta alfandega p.ª nella pagar os direitos, de cuja demanda e pleito que corremos, remetemos junta com esta, a prim.ra via p.ª p.los taiz requerimentoz pertender VM, de S. Mag.e, o direito e justica que tiver; p.ª poder haver dos taiz comtratadores, o prejuizo que podera haver na tal demora, da d.ª nao, o que lhe comvem a VM. m.to, segurar este p.ar, advertindo, faça toda a delegençia, p.ª que não va comssulta nenhua ao concelho ultramarino, porque Jozeph Ramoz, no primer.º arematamento deste contrato, da por despeza delle 75.000$, como consta por hua escritura pulica, que esta lançada, nas notas de hum tabalião desta cid.e, e asim comssidere VM. bem neste ponto;

E asim tãobem, alcançou o dito Jozeph Ramoz, ordem de S. Mag.e p.ª se lhe fazer emtrega de 80$ mil cruzados, ou dos q. na verdade forems, de direitoz da carga de 8 navios do Porto, que a este porto chegarão, fora do tempo do arematam.to, do d.º Jozeph Ramoz, sem embargo disso se lhe mandou fazer emtrega de todo o porçidido dos dereitoz das fazendas dos d.os navios; e a vista disto procurara VM. segurar o seu requerim.to p.ª ao depois poder haver o prejuizo quando o haja, o qual se não podera saber sem q. a dita nau seja de todo recolhida no porto dessa çid.e;

Por esta dou a VM. notiçia ter vendido 7 pipaz de bacalhao, vindas na galera S. Antonio de Lix.ª; com 38 quintais e 3 @ a 24$ rs, 480 queijoz, a 750 rs; cd.

E dos que vierão no Rozario ficão vendidos 600 queijoz ao d.º preço asima; e o resto das d.as fazendaz, ficão por hora empatados, sem lhe poder dar sahida algua, p.los cameristaz desta camera prohibir, o sahir p.ª fora desta, mantimentoz e todoz oz generoz comestivoz, tanto p.ª as minas como p.ª barra em fora; em cujos termoz esta tudo coaze em se perder; e asim temos andado em requerimentoz p.ª que nos conçedão; o podermo llos nos mandar p.ª fora, e athe prezente nos não querem conçeder a d.ª defiçluadade de que lhe temoz feito protesto p.ª delles podermos haver; o prejuizo que nos taiz genneroz, tivermoz p.la d.ª prohibição; e de que tudo remeteremoz papeiz, corr.tez na frota que se espera, p.ª VM. nessa poder, fazer os requerim.toz da justica que . . . ;

Pella carta g.al que remeto junta com esta; da comp.ª com o s.r João Sherman
407 podera VM. ver, o mizeravel estado em que me acho nesta tterra a 7 p.ª 8 mezez, com hua q.xa que me corre p.ª o peito, a que oz medicos lhe dão o nome de defluxo asmatico, com falta de rispiração por tal forma que por tres vezes tenho chegado a termoz que a uniqua pena que tinha hera morrer sem comfição; e por outras tantas vezes sangrado; e asim não sou ouzado a poder escrever nem ler, nem andar por fora de caza; pois qualquer das d.as serconstaçias me perjudica m.to, como tãobem sol, e ar da noite; e nos comeres salgado, e azedo, e dosse, me fazem mal, e me vejo em tal estado, que m.tas vezes me aborreçe viver; e alguns medicos e amigos me aconçelhão passe nesta frota que se espera p.ª esse reino, o que não sei inda o que farei; pois reconheço o quanto me prejudica; como tãobem a concideração que faço dos cabedais que VM. ten nesta caza,

Emquanto a min de hoje em diente he que podia tirar algua utilid.e desta terra;

por rezão do conheçimento que nella tenho, como tãobem do negoçio; porem se a vontade de Deos, não he esta, seja, feita a sua vontade, que de qualquer forma lhe hei de dar as graçaz; A vista do que pesso a VM. seja servido, dar ordem, em poder de quem q.r que deixe, as fazendas que restar em ser, como tãobem do que estiver em cred.tos que pertensserem a VM., o que tudo esta inda, em poder do s.r João Francisco Muzi, que como me asoçedeo esta queixa, he a rezão, de eu não ter tomado as d.as contas e creditoz a min, e asim, o d.o meu companhr.o tem lidado bastantemente com os despachos da d.a nao Rozario; p.a o que me tenho portado com o d.o meu companhr.o com bom termo ao que me tem comrespondido, com mostras, de agradicimento e arependimento de cujos particullares obrara VM. como lhe pareçer. Adevertindo que o mandar eu pedir ordem p.a fazer emtrega he no cauzo que me veja presizado a hir, p.a esse reino, que desta forma em que estou, nem a VM. nem a mim poderei servir, nem me pareçe ha VM. permitir esteja padessendo tão terrivel achaque em hua terra onde não tenho q.m trate de mim em poder de negroz, que estes farão doentes os que estiverem saoz; emq.to as que tenho recebido de VM. na frota darei cabal reposta, e o não faço agora p.lo tempo me não dar lugar, como tãobem p.la queixa que padesso; e no entanto estimarei logre VM.; felliz saude em comp.a da s.ra minha thia a q.m D.s g.de m.s ann.s como dez.o de VM. sobrinho m.to am.te

Luis Alz. Pretto

Rio 27 de fevereiro de 1726
Do Sr. L.A.Pretto
tocante a mi so em p.ar

J.M.J. Rio de Janr.o 15 de 9bro de 1726

415 Memoria das vendas conseguidas depois da frotta partida de varias faz.das, que de conta de VM. s.r Fran.co Pinhr.o nos tinhão ficado em ser, e são as seguintes.

Da carreg.cam da frotta 1724

30/on e 5 e 1/2/8.as de espiguilha de ouro e prata a 2.080 rs a Miguel da Costa de Azev.do	rs	63.830
7/on e 1/2 dita ao dito preço a dr.o	rs	15.600
12 p.s de serafinas a 11.500 rs a Miguel Pr.a e c.a	rs	138.000
1 p.s dita a M.el Roiz Pr.a	rs	12.000
1 p.s d.a com av.a a João Miz. França	rs	11.000

3 p.s d.as a 12$ rs a Fran.co Borges de Carv.o	rs	36.000
3 p.s d.as a 12$ rs a Jozeph da Fon.ca Serv.ra	rs	36.000
5 p.s d.as a 11.500 rs a dinheiro	rs	57.500
25 p.s que tantas nos tinhão ficado em ser		

Da carreg.cam das charruas Olivr.a e Esperança

1 p.s de baeta	c.os	53 e 1/2 a 640 a Miguel da Costa	rs	34.240
1 p.s d.as	c.os	49 a 600 a Miguel Pr.a e c.a	rs	29.400
1 p.s d.a	c.os	58 e 1/2 a 620 a M.el Roiz Pr.a	rs	36.270
2 p.s ditas	c.os	105 a 560 e 640 a dr.o	rs	63.040
2 p.s ditas	c.os	106 a 640 a M.el Barboza Pr.a	rs	67.840
1 p.s dita	c.os	53 a 660 a João Miz. França	rs	34.980
1 p.s dita	c.os	52 e 1/2 a 670 a Custodio Fran.co	rs	35.175
9 p.s das 12 que ficarão em ser				
12 chapeos entrefinos a 2.900 a M.el Roiz Pr.a			rs	34.800
5 ditos a dinheiro			rs	11.360
17 chapeos dos 113 q. nos ficarão em ser				

416

Da carreg.am da nau N.a S.a do Rozario

16 p.s de bai.s c.os 836 e 1/2 a 640 e 1 a 660 a Miguel da Costa de Azevedo	(1)	rs	536.820
7 p.s ditas c.os 362 a 600 rs a Miguel Pr.a e c.a		rs	217.200
10 p.s d.as c.os 528 a 620 rs a M.el Roiz Pereira	(2)	rs	327.670
21 p.s d.as c.os 1.088 e 1/2 a 600 rs a diferentes a dr.o		rs	653.100
18 p.s d.as c.os (3) a 640 rs a M.el Barboza Pr.a		rs	591.680
3 p.s d.as c.os 159 a 650 rs a Fran.co Borges de Carv.o		rs	103.350
7 p.s d.as c.os 363 a 660 rs a Jozeph da Fon.ca Serv.ra		rs	239.580
9 p.s d.as c.os 469 a varios preços a dr.o		rs	289.790
5 p.s d.as c.os 265 e 1/2 a 660 rs a João Miz. França	(4)	rs	174.900
4 p.s d.as c.os 208 e 1/2 a 670 rs a Custodio Fran.co		rs	139.695
100 p.s baetas das 102 p.s que nos ficarão em ser			
1 p.s de baeta preta a dr.o		rs	45.000
1 p.s d.a a Custodio Fran.co		rs	45.000
2 p.s das 5 que nos ficarão em ser			
25 p.s de panicos a 1.850 a dr.o		rs	46.250
100 p.s ditos a 1.850 rs a Custodio Fran.co		rs	185.000
125 p.s das 219 que nos ficarão em ser			

(1) 536.020
(2) 327.360
(3) le-se "924 1/2" na duplicata
(4) 175.230

1 chapeo entrefino a dr.º	rs	2.300
38 ditos a 2.240 a Custodio Fran.co	rs	75.120
39 chapeos dos 60 que nos ficarão em ser		
1 p.s saeta a M.el Roiz Pr.a que nos tinha ficado em ser	rs	16.000
	rs	4.405.490

segue

417 J.M.J. 1726

Seguem as vendas, e somão	rs	4.405.490
1 @ de fio de Olanda a dr.º	rs	8.000
1 @ dito a Custodio Fran.co	rs	8.000
1/2 @ dito a Theotonio Miz.	rs	4.000
2 1/2 @ das 41 q. nos tinhão ficado em ser		
1 p.s de lemiste pretto c.os 52 e 1/2 a 2.500 a Custodio Fran.co das 2 q. nos tinhão ficado em ser	rs	131.250
1 p.s de pano azul ord.os c.os 41 e 1/2 a 1.200 rs a Jozeph da Fon.ca Serveira	rs	49.800
1 p.s dito c.os 45 e 1/2 a 1.200 rs ao d.º	rs	54.600
2 p.s que nos tinhão ficado em ser		
1 p.s de ruão c.os 18 a 200 rs a dr.º	rs	3.600
2 p.s ditos c.os 36 a 200 a Jozeph da Fon.ca Serv.ra	rs	7.200
6 p.s ditos c.os 108 a 200 rs a Custodio Fran.co	rs	21.600
9 p.s das 166 que nos ficarão em ser		
25 p.s de serafinas a varios preços a dr.º	rs	280.200
2 p.s ditas a 12$ rs a An.to Ramalho	rs	24.000
9 p.s d.as a 12$ rs a João Miz.a França	rs	108.000
15 p.s d.as a 12$ rs a Custodio Fran.co	rs	180.000
51 p.s das 68 que nos ficarão em ser	rs	5.285.740

João Fran.co Muzi,
e Comp.a

Nota: Os documentos M 28/418 a 420 são duplicatas de M 28/410 a 412.

392 [M 32]

Lixboa Snr. Fran.co Pinheiro

Rio de Janeiro 28 fevr.º 1726 a

(28.02.1726)
Muzzi/Pretto: le bateau Nossa Senhora do Rozario e Penha de França. Le droit d'entrée des marchandises. La ville empeche la sortie de comestibles. Avaries dans le bâtiment Nossa Senhora do Rosario e Penha de França. Cuirs de la Colonia do Sacramento; manque de frêts pour cette place. Il a écrit le 21 via Pernambuco, et a reçu une lettre du 4 décembre. Cargaison de poudre. Comptes de Bento Correa Salgado. Les mines de Cuiabá. Cargaison arrivées. Le 9 juillet. *Il a reçu les lettres des 26 mai, 5 août, 1er septembre, 30 novembre et 4 décembre 1725, et aussi celle du 2 février 1726. Comptes de vente d'eau-de-vie; en particulier dans la. Colonia do Sacramento. Comptes. Fonds. Recouvrements difficiles; l'Hotel des monnaies de Minas Gerais. Affaires courantes. Difficultés avec les recouvrements; prison de Francisco Nunes de Miranda Henriques.*

326 Como o nosso s.^{r} Luiz Alz. enformase ja a VM. das duvidas que nesta tem encontrado o seu navio N.^{a} S.^{a} do Rozario, e Penha de França, cauzadas das injustas pertencoins destes contractadores, de quererem que se descarregasem nesta alf.^{a}, as faz.^{das}, q. nessa carregou p.^{a} a Coll.^{a}, p.^{a} lhe pagarem os dereitos dellas, contra as ordems de S. M.^{de}, e contra a rezão toda;

Ficou dito navio em franquia, conforme VM. tinha ordenado e temdo feito o dito s.^{r} Luis em nome do capp.^{am} Luis de Mattos dos Sanctos, hua petição ao juiz p.^{a} lhe conçeder franquia logo lhe conçedeo, sem vista aos contratadores, como devia despachar, porque se estes tinhão, a puzerem logo, mas como em tudo ouve dolo, deixarão os ditos contractadores descarregarem as fazendas todas que p.^{a} esta trazia o dito navio, e então pedirão vista da franquia conçedida, ao que o juis lhe deferio, como milhor podra ver pellos papeis q. com esta lhe remetemos, e andando nesta delig.^{a} da defeza do dito navio, sobreveio a costumada queixa do dito n. s.^{r} Luis Alz., o qual pedio excritor João Fran.^{co} Muzi, que quizese tomar a seu cargo, o fazer as delig.^{as} neçess.^{as}, p.^{a} livrar o dito navio ou enteressados nelle, e sua carga, de hum tão consideravel perigo, como se podia seguir, se tal faz.^{da} se tiveçe nesta descarregado, pella coal rezão vai esta em nome de nos ambos, sem embg.^{o} q. as dispoziçoins de VM. fossem difer.^{tes}

Temdo sse logo tomado os pareseres com hum dos milhores leterados desta terra a q.^{m} recomendamos a defeza da dita cauza, e tãobem de 3 homens de neg.^{co} desta praça, da milhor openeão dos verdadr.^{os} e entelig.^{tes}, p.^{a} nos aconçelhar; e não fiar nos som.^{te} do d.^{o} leterado, que em cazos semilhantes, ignorão m.^{tos} pontos, 327 propios e vigurozos, que juntamente com o nosso pareser aprovarão o não se ofreser fiança, ao julgudo, e sentensiado, a q.^{m} devesem tocar os tais dereitos, e asim poder çe hir o navio e seguir sua viagem, tanto mais, que elles sempre estiverão obstinados, a q. o navio descarregaçe e não admitir d.^{a} fiança a qual, tãobem podria ser de prejuizo de VM., e por tal cauza inpunamos a offerese lla, e tentados todos os

camm.^{os} p.^{a} a não dar, nenhum delles nos valeo; porq.^{to} nenhum ministro quis empenhar çe em substentar as ord.^{ms} de S. M.^{de}, q. na provizão, q. o dito navio trazia, bem claras, as dava, e vendo, que se demorava o d.^{o} navio, e q. cauzava hum consideravel prejuizo a todos os interessados nelle com risco de perder a monsão, escolhemos, então dos dous males, o menor, q. era de q. se nos admitise a d.^{a} fiança, sem o navio descarregar as faz.^{das}, como elles, querião, e consta pellos ditos papeis.

Fomos portanto buscando, o milhor camm.^{o} p.^{a} abreviar, a contenda, e escolhemos o deste s.^{r} g.^{or} ao qual com todo exeso recomendamos, e reprezentamos as ord.^{s} de S. M.^{de}, por cujo fim, fes hua junta de todos os ministros, e rezolverão que apprezentando as carregassoims todas por ellas se fizeçem os bilhetes, e que se nos aseitase a fiança, conf.^{e} consta pello despacho do d.^{o} s.^{r} que vai nos ditos papeis, pello que não tivemos outro remedio mais que de abrir as cartas todas (o q. se fez na secretaria) e feita a aberiguasão sobre as ditas carregasoins emportarão os dereitos 6.238.887 rs, a cujos demos dous fiadores por impunarem, de aseitar hum so como tinhão asseitado, que foi por ultima perreria q. nos fizerão.

Agora vamos continuando a cauza p.^{al} em cuja experamos sent.^{a} a favor do navio, como nos fas experar o nosso leterado, e mais algums sugeitos, virão os papeis p.^{a} desobrigarem se as ditas fianças, que não podra ser logo na pr.^{a} sentença; 328 pois sempre ha de hir parar a essa, não sabemos se dequi hira p.^{a} a Bahia, ou p.^{a} essa em dereitura que hindo p.^{a} la livrar la de hir ao conçelho ultramarino aonde elles fazem todo o seu fincape, e q. por via delle podra vir ord.^{m} de se pagar a elles contractadores d.^{os} der.^{tos}, q. pouco emportara paga las a hum ou a outros, mas entendemos q. El Rei os não querera perder, pois que lhe pertensem, e niso he que VM. ha de ter todo o cuid.^{o} e ver se seja possivel que El Rei veja tais papeis, q. asim sendo, podra ser. venha no conhesim.^{to} da m.^{ta} couza, q. ca se fala, e lhe recomendamos, q. veja de hir atento com elles, p.^{a} q. lhe não prejudique, pois entenda, q. estes contractadores por via do ultramarino hão de conseguir q.^{to} quizer, e não nos explicamos mais nesta matt.^{a}, pedindo lhe m.^{to} o segr.^{do} e de q.^{m} VM. se fiar, e por não nos prejudicar, q. todavia são couzas m.^{to} delicadas.

Pellos papeis emcluzos, podra vir no conhessim.^{to} das delig.^{as} que temoz feito, e m.^{tos} mais q. por serem papeis inuteis não mandamos tresladar, por não fazermos maiores gastos e tãobem vera VM. as injustiças, e desp.^{os} inpropios, q. contra o d.^{o} navio deu o juis de alf.^{a} (talves por inclinado aos contractadores, ou qualq.^{r} outra rezão q. obrigaçe a se lo), e tãobem o pouco cazo, q. fizerão varios ministros de El Rei a q.^{m} incurria defender a tal cauza por ser de conv.^{a}, e proveito de S.M., porem todos geralm.^{te} fugirão de fazer a sua obrigação; com q. VM. toca a fazer nessa as dilig.^{as} p.^{a} se livrar de qualq.^{r} prejuizo q. lhe possa resultar, e defender a cauza em forma, q. estes contratadores não levem a sua avante, e que maiorm.^{te} se faça nesta 329 patente, o favor q. VM. tem de S.M. e lhe asseguramos q. se consseguir a sentt.^{a} a seu favor, e que venha algua repreenssão ao juis e aos ditos contractadores ficara

esta praça alvoroçada, de contente, e tera 100 mil vitros de tão eiçelante obra, q. VM. podra fazer a favor deste comm.^{co}, que lhe seguramos se fazem as maiores zangarias q. se possa, de q. S.M. não deve saber couza algua q. he o mais serto, e VM. considere q. a demora, q. nesta fizerão ter ao d.^{o} navio, q. podra ser a VM. de gr.^{de} prejuizo a resp.^{to} dos couros.

O fundam.^{to} q. tiverão de pertender tais der.^{tos}, he por ter na seg.^{da} condição do seu contrato, q. diz q. lhe pagarão os dereitos todas aquellas faz.^{das} q. entrarem desta barra p.^{a} dentro, porem tãobem dis que sera daquellas faz.^{das}, que costumão e devem pagar, de cuja sircunstançia não fazem elles cazo; e mais que a provizão não vem em boa forma (que na verd.^{e} he mui sussinta, e falta de explicasoins, pois a que trose João Alz. Franco, era m.^{to} mais ampla) por não declarar com escala p.^{a} esta, sem considerar q. não hera m.^{to} presiza a dita explicação porquanto a provizão he p.^{a} hir p.^{a} a Collonnia, e voltar em dereitura q. pello q. resp.^{ta} a escala p.^{a} esta, despachou pellos almazeins, e mais p.^{las} costumadas, como fizerão os outros navios.

Não lhe recomendamos maiorm.^{te} a defeza do dito navio porq.^{to} VM. bastantem.^{te} enteressado vai nas conv.^{as}, e prejuizos delle, e o mesmo sosedera a esses ss.^{res} Beroardi, e comp.^{a}, pellas faz.^{das} que carregarão de sua conta, e de seus conrespondentes, de cujos podrão reçeber alguas queixas pella demora dos retornos, e deminuissão de pressos nas faz.^{das}, pois que emq.^{to} o navio se demorou nesta forão p.^{a} a Coll.^{a} 4 embarcasoins da Bahia com m.^{ta} faz.^{da} branca, que a venderão bem acomodada, dizendo q. lhe bastava ganhar a 20 p.^{r} c.^{to}, que lucravão na prata, pello que se empenhe com todo exforso, e por todos os camm.^{os} p.^{a} sahir bem da
330 d.^{a} cauza, e se VM. soubese o q. nos tem custado de empertinençias e amofinaçoins lhe afirmamos q. havia VM. e o s.^{r} Eneas fazer exeços p.^{a} seu desempenho, e nosso tãobem, e q. se eles contractadores se fião no poder do conçelho ultramarino, VM. se fia no poder e favor de El Rei, que he sobretudo e VM. fazia grande obra se falaçe a sua Mg.^{de}, não som.^{te} neste p.^{ar}, como tãobem no que resp.^{ta} ao que lhe vamos dizendo no capitulo segu.^{te}

Estando como o dito asima o nosso s.^{r} Luis Alz. com a dita sua queixa recomendou ao excritor João Fran.^{co} Muzi o tratar tãobem das faz.^{das} que VM. remeteo por sua conta, de cujas vai a mem.^{a} de vendas conseguidas the o prez.^{te} e tendo ao depois chegado o Chumbado con cujo remeteo VM.difer.^{tes} comestivos, tendo se estes reçebidos, e prinçipiados a vender por m.^{tos} boms presos, conf.^{e} distingue a d.^{a} mem.^{a}, impedio esta camera a sahida a comestivos, algums sem se experimentar faltas delles tudo cauzado pello procurador da camera, q. he hum rediculo metido com este s.^{r} gov.^{or}, por cuja rezão se nos tem emgeitado diferentes vendas de ditos generos, e p.^{ar}mente de bacalhao de que nos ficão 32 pipas pello que rezolvemos de fazer hũa petição a dita camera; p.^{a} nos deixar embarcar algũa couza de ditos generos p.^{a} fora, pera hua villa onde vão muitos mineiros a prover se o que não quizerão conçeder nos, tornamos novam.^{te} a replicar protestando lhe, percas e dannos, nem com isto nos deferirão, e vamos continuando a d.^{a} delig.^{a}, p.^{a} ver como podemos livrar a VM. de hua perca de tanta supozição, pois tudo tinha

chegado perfeito e em tempo tão propio, q. em breves dias haviamos de ter vendido tudo, e com gr.^{de} conv.^{a}.

O dito seu navio Rozario trouse m.^{ta} avaria, e particulam.^{te} em 26 barricas de far.^{as}, q. vierão perdidas de azeite e fomos obrigados a toma las a nos por conta do dito navio, por não lhe ser de tão g.^{de} prejuizo, q. tal delig.^{a} tem nos cauzado hua consideravel empertinençia, q. a ser couza nossa não haviamos de ter nos postos nella, e supomos q. o prejuizo e danno dellas, não se fara com 600 ou 700$ rs; em faz.^{das} secas the agora não ha av.^{as}.

331 Em 13 do corr.^{e}, partio o dito navio p.^{a} a Collonnia com bom vento, q. o fazemos com o favor de Deos, ja recolhido naquelle porto com bom susesso, aonde supomos se demorara bastante tempos; a resp.^{to} da carga q. ha de reçeber, porq.^{to} os navios q. la estavão p.^{a} carregar erão m.^{tos} e com cartas de 12 x.^{bro} nos aviza o Meira q. tinha som.^{te} 3.111 couros prontos, e estava desesperado experando por d.^{o} navio, por o risco q. corrião os d.^{os} couros de se perderem em rezão da demaziada, demora, que teve nessa e nesta, enfim qr.^{a} D.^{s} livrar a VM. de percas, pois pareçe esta ateimado o d.^{o} navio a lhe fazer perder bom cabedal, por não ter dado ainda hua viagem em cheio.

Desta p.^{a} a Collonnia, não levou frete algum, por não querer, o juis das l.^{ca} a q. recebeçe carga algua dizendo que não he permetido aos navios que pedem franquia, tornar a carregarem, e som.^{te}, levou hums petrechos de El Rei, e a sombra deste, forão huas poucas de madeiras de pesoa p.^{ar}, e pello resto que faltou p.^{a} a carga do d.^{o} navio, e p.^{a} poder navegar lhe puzemos lenha, q. achamos ser a carga mais conv.^{te}, e de hum limitado gasto ou desembolso, pois na Collonnia podrão vender algua da d.^{a} lenha, e ganhar sempre algua cousa, q. escosveiras as não ha, e hera neçess.^{o} desembolsar bom dr.^{o} e sem aparençia de conv.^{a} algua por serem caras.

Por via de de Pernn.^{co} escrevemos a VM. em 21 x.^{bro} em q. lhe davamos distinsão da chegada a esta de seu navio, e da duvida q. tinhamos com estes contratadores, de que não lhe mandamos agora copia, por ser infructuosa e q. tinha entrado em 9 x.^{bro}

Se nos esquesia dize lhe q. reçebemos a favoreçida carta de VM. de 4 x.^{bro}, vinda com o Chumbado, com a qual nos remete a conta dos 50 barris de polvara, que a VM. mandamos, q. tendo se novam.^{te} revista achamos não estar serta, conf.^{e} VM. dis, e o erro foi de q.^{m} nos copiou a d.^{a} conta ca no nosso livro, pello que VM. perdoara a empertt.^{a}, e pella difer.^{a} que são 10.000 rs VM. veja se nos pode

332 embolsar della da p.^{te} que toca aos erdeiros de La Roque, pois da sua de VM. entendemos, q. não podra duvidar em bonificar no la, e o erro he na parçella do frette que declara frete e trapixe a 200 rs por cada barril, sendo q. o frete emporta os 40$ rs, que na conta se carregarão, q. juntos ao emportar do trapixe, q. são 10$ haviamos de carregar 50$ em tudo, e o fizemos de som.^{te} 40$ e novam.^{te} lhe remetemos a conta;

Pello erro, que diz vai na conta de Bento Corr.^{a} Salgado tendo lhe VM. pago os 4.320, esta a conta ajustada, pois que o erro he contra nos, porq. haviamos de carregar 8.400 de comissão, e carregamos som.^{te} 6.400, q. sera servido partesipa lo

ao dito am.^{o}

Vai encluza huma copia de huma carta vinda das novas minnas de Cuiaba, pella qual, podra vir no conhessim.^{to} das grandezas daquellas, p.^{tes} e poder dispor querendo algua couza p.^{a} la, porem ha de hir desta peçoa que trate da carreg.^{cam} e escravos p.^{a} hir nas canoas e pilotos q. guiem o comboi; porq.^{to} não se podem mandar fazendas nem escravos a fretes; Se nos esqueçia dize lhe, q. se reçeberão as carregaçoins remetida nos com o Rozario, e mais navios, como tãobem da ult.^{a} dos comestivos mandado pella galera N.^{a} S.^{a} de Monserrat, e se tem vendido dellas o q. declara a mem.^{a} encluza, e perdoe a brevidad.^{e} com que lhe destinguimos destes particulares &^{a}.

Somos a 9 julho as de sima, são copias das ultimas cartas, que a VM. escrevemos. cujos comtheudos lhe confirmamos, e achando nos agora devedores de resposta as favoresidas cartas de VM. de 26 de maio, 5 ag.^{to}, 1.^{o} 7.^{bro}, 30 n.^{bro}, e, 4 x.^{bro} mezes e anno passado, e 2 fev.^{ro} do corr.^{e}.

Emcluza lhe remetemos a comta do liq.^{do} prosed.^{o} de 164 1/2 medidas de aguard.^{e} cujo liq.^{do} prosed.^{o} são 66.150 rs, q. sera servido mandar rever, e faltando de erros, lansa la a nos conforme, e o mesmo mandara fazer do liq.^{do} prosed.^{o} das coatro pipas q. se venderão na Colonia, semdo rs 419.480, que lhe ficão abonados sem nosso prejuizo the se embolsarem, que pouca experansa se pode ter de se conseguir, pois q. os sujeitos a q.^{m} forão entregar, as venderão fiadas a castilhanos, contra as nossas ordems, e o pior he terem se hido da Colonia os ditos sujeitos, e passados p.^{a} Buenos Aires, porem prometerão, q.^{do} remeterão a ditta comta, com outras mais de maior emport.^{a}, de mandar satisfazer tudo em cobrando, e q. lhe fazião a diligensia com todo o cuidado, q. m.^{to} sentimos, vermos tal cabedal, mal parado.

333

Vai outra comta de venda de varias fazendas, que de comta de VM. de carrreg.^{m} da frotta 1724, nos tinhão ficado em ser cujo prosedido são 577.560 rs, q. lhe ficão abonados em comta, q. mandara conferir, e achando a de acordo, lansa la a nos conforme, tornando lembransa do q. fica en vendido, e são 25 p.^{s} de seraf.^{as} e hua pessa e meia de espig.^{a}

Outra comta lhe remetemos de vendas de varias fazendas, q. VM. nos mandou por sua comta, com as scharuas N.^{a} S.^{a} da Experansia e N.^{a} S.^{a} da Oliveira, pela qual vera q. o seu liq.^{do} prosedido são 2.745.330 rs de cuja carreg.^{m} nos ficão em ser 12 p.^{s} de bai.^{s}, 640 p.^{s} de pannicos ord.^{os}, e 530 p.^{s} de bert.^{as} grossas q. remetemos p.^{a} a Colonia e 113 chapeos entrefinos, q. mandara rever d.^{a} comta, e de tudo fazer assento de accordo, em falta de erros;

E a mesma dilig.^{a} mandara VM. fazer da comta junta de 15 caixoins com 1.702 quejos, semdo o liq.^{do} prosed.^{o} 791.470 reis, e são os remetido nos na galera N.^{a} S.^{a} da Conseisão, e S.Joseph q. achando a conforme, a mandara asentar igualm.^{te};

334

E ultimam.^{te} lhe mandamos a comta de venda de alguas fazendas de carreg.^{m} q. VM. nos remeteu pello navio N.^{a} S.^{a} do Rozario, e Penha de Fransa cujo prosedido fica em 5.283.304 q. tãobem mandara conferir, e escriturar tudo de accordo,

servendo lhe q. estas tres ult.^{as} carregasoins, lansamos seus liq.^{dos} prosedidos em comta separada, q. lhe damos este auvizo, porq. possa mandar fazer o mesmo, e hiremos de conformidade, tomando lembransa de q.^{to} fica em ser desta ult.^{a} carreg.^{m}, q. são 102 p.^{s} de bai.^{s} 219 p.^{s} de pannicos ordinarios, 258 chapeos da terra, 60 dittos entrefinos, 5 p.^{s} bai.^{s} prettas, 1 p.^{a} saieta 11 p.^{s} de lonas, 41 @ e 5 l.^{as} de fio de vela 1 p.^{s} panno berne 1 p.^{a} panno azul fino, 2 p.^{s} de limistes, 2 p.^{s} dittos azuis ord.^{os} 166 p.^{s} ruoins, e 68 p.^{s} de serafinas, q. nos dira se tenha achado tudo sem erros, e conforme nos tem tantas vezes pedido de lhe mandarmos as comtas todas ajustadas, assim o fazemos agora, e p.^{a} lhe fazermos valer, q.^{to} achamos termos embolsado de comta de VM. e das carregasoins feitas nos the todo o anno 1724 lhe remetemos na nao capit.^{a} N.^{a} S.^{a} da Assumpsão.

2.872.400 rs em hum embrulho com m.^{dos} 181 3/4 de 4.800, e na nao almiranta
2.208.000 rs em hum embrulho com m.^{dos} 460 de 4.800 com conhesim.^{to} de M.^{el} da Cunha Ferr.^{a}, com pertense a VM. e reconhesido, e passado por India e Mina
150 rs q. lhe mandamos pagar pelo nosso s.^{r} Luis Alves Pretto
3.080.550 rs

que tudo procurara cobrar, e abonar nos em comta, conforme a corr.^{e} q. lhe remetemos, q. a conferira, e ajustara com as anteced.^{tes} remessas feita lhes em dinhero, e jeneros desta, e com rs 125.142 de nossa commissão, e rs 5.623.479 q. se nos ficão devendo, conforme a memoria junta, q. esta coantia abonamos a VM. em
335 comta nova como na corr.^{e} distinguimos, e de VM. experamos auvizo sobre todos estes particulares; e se VM. não se acha satisfeito da limitada rem.^{a}, q. lhe fazemos, a vista dos grandiozos cabedais, q. VM. ca tem em nossas mams, não culpe as nossas dilig.^{as}, mas sim as ruims cobransas, q.se fazem, q. lhe asseguramos themos ido doudos depois da frotta ca chegada, e ver q. com tão pouco primor os milhores pagadores nos tem faltado, com tantas falsas promesas, the chegarmos a mandar citar bastantes delles, por cuja cauza ficão mais seguros em não fazer o pagam.^{to} nesta ocazião, pedindo vista, sem nenhua vergonha, e na verdade, q. por hua parte, são dignos de desculpa, porq. os devedores das minas todos faltarão, e sempre hão de faltar mais emq.^{to} a caza da moeda persistir nas minas, q. milhor desculpa, não podião inventar, pelos maos pagadores; com dizer, q. tem o ouro na caza da moeda, e assim vão negoseando nas fazendas, q. todos lhe vendemos, e com o dinh.^{ro}, q. resebem vão comprando ouro, p.^{a} meter na d.^{a} caza da moeda, e ganhar aquelles dous, ou tres por c.^{to} ou conforme der, e nos todos estarmos perdendo o nosso credito, por respeito de tantos maos pagadores, q. nos servira de escarmento, o g.^{de} sentim.^{to}, lida, e pena, q. temos tido esta frotta em ver q. não podemos dar satisfasão de nos, por faltas alheias.

Acreditamos a VM. o liq.^{do} prosed.^{o} dos 5 b.^{s} de vinho, q. vendemos da comta separada, q. VM. nos remeteu, e foi descuido nosso o lhe não auvizar de tal assento.

Em comta nova bonificamos a VM. os 4.375rs de erro q. ouve na comta das 6
336 pipas de bac.^{o} remetidas nos q. abatida a nossa commisão a 6 p.^{r} c.^{to} ficão rs 4.113

de q. fara assento a nos conforme, e o mesmo excutara dos 850 rs q. abatida a commissão ficão em 799 rs.

Pelo q. respeita a dizer VM., q. o escritor João Fr.º Muzi, faz negosios particulares, com os cabedais dos conrespondentes, não replica sobre este ponto, por não dilatar ze com queixas, que podra fazer contra o mao conseito, q. VM. possa ther feito delle injustam.te, e a resposta a deixa a eleisão do nosso s.r Luis Alves.

Reparamos dizer VM. q. expera, q. na p.ra ocazião lhe fassamos rem.a do resto da letra do Torres, como esta lhe esta abonada na sua comta cor.e por cuja lhe temos feitos, e vamos fazendo varias remessas, e não tivemos comta separada, por VM. não pedir no lo.

Como VM. diz não poder passar a comta da comp.a da galera Prinseza do Ceo os 332.640 rs q. pagamos ao p.e M.el de Souza Tavares, os a debitamos portanto na de VM., e a creditamos em comta nova da ditta sosiedade, a mesma coantia q. foi equivocasão nossa o escrever a VM., q. a abonasse na sua comta particular.

A misanga, e granadas tudo fica em ser, e lhe asseguramos q. pouco dinheiro vale, e ca sera m.to difficultoza a sua sahida, porq.to nesta terra não ha gasto de semelhante fazenda, e tanto mais q. esta toda dezemfiada, e estimamos ser m.to asertado nos de a ordem de lha tomar a mandar a essa.

No q. toca a estes vestidos uzados do d.r Fran.co Trigueiros não temos vendido couza algua mais q. o espadim, e o vestido de panno mandamos p.a a Col.a, p.a la se 337 vender, q. ca não hera fazil sahir delle, e fizemos rem.a a esttes minhotos, os quais venderão por 24.000, porem não nos remeterão o prosedido que se ficarão com elle, e o m.to mais, q. nos devem.

Para q. VM. conhesa em que miseria esta esta terra de cobransas, vera VM., q. hum devedor desta por não nos faltar com o pagam.to tomou o conhesim.to encluzo de M.el da Cunha Ferr.a q. he o q. metteu o dinhero na nao almiranta e vai reconhesido, e passado por India, e Mina, por não haver duvida, e de dito trespasso paga o d.º devedor o risco de 18 p.r c.to, e quando encontrasse algum embarasso na d.a cobransa, o mesmo M.el da Cunha Ferr.a, se passa p.a essa na prezente frotta, q. o podra em tal cazo procurar, p.a q. a desfassa, e VM. fique embolsado.

Em 22 de junho se prendeo por parte do s.off.º a Fr.º Nunes de Miranda, e depois de outo dias, se tornou a soltar, e se puz nesta cadeia por parte do fisco, p.a q. de aos livros, q. não apparesem ditto prezo he devedor de varias fazendas compradas de comta de VM., q. a sentimos m.to, porem não temos culpa em lhe termos fiado pois todos desta prassa estão mettidos com elle, e deve passante de 250$ cruzados, e se não subnegarem algua boa coantia de cabedal tem com q. pagar a todos; nos temos reconhesidos os creditos, e justificados as diuvidas, porem não foi possivel hirem os creditos nesta ocazião q. hirão por via da Baia, e não nos dilatamos mais sobre este particular, q. o podra fazer o s.r Luis Alves com m.ta individuasão; e no intanto pedimos a VM. q. tenha pasiensa se acha q. as remesas são limitadas, pois nos tem faltado todos e tem sido jeral, e por comta das ultimas

tres carregasoins lhe queriamos fazer rem.ª de algua couza porem não foi possivel
338 por ter nos the a ultima ora dado exper.as de pagar, experando os mineiros, e mais jente das minas, e lhe asseguramos, q. nos nos temos vistos tribulados, com tantas faltas, e vermos com o nosso cred.º em risco de se perder, mas o s.r Luis Alves podra à VM. partisipar as g.des dilig.as, q. se lhe tem feito, e lhe asseguramos, q. as continuaremos; experando faze lhe rem.ª de algua couza por via da Baia, sem duvida algua, q. he q.to por agora se nos ofrese dizer a VM. a q.m pedimos a continuasão dos seus empregos, e D.s g. a VM. m.s a.s Como VM. vera pelas memorias do q. se fica devendo das ultimas suas carregasoins som.te 900$ e tantos reis lhe podiamos remeter, q. veremos de manda los por via da Baia & a.

De VM.
M.to sertos sev.rs
João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

Rio de Jan.º 28 de fev.º de 1726
Dos S.res Luiz Alz. Pretto e João Fran.co Mussi
e as minhas carregaçois p.ar

Nota: Duplicata em M 32/378 a 382.
Os documentos M 28/453 a 460 são duplicatas dos M 32/326 a 332.

393 [M 28]

Lix.ª Meu Thio e S.r Fran.co Pinhr.º — Rio de Jan.ro 9 de março de 1726

(09.03.1726)
Pretto: a écrit via Bahia. Les difficultés avec la douane. Les affaires avec la Colonia do Sacramento et Joseph Meira da Rocha. Avaries. Le 5 juillet. *Envoi d'une liste des marchandises reçues entre 1721 et 1726.*

404 A de sima he ultima da q. a VM. escrevi por via da Bahia, junta com a qual remeti os papeiz, por primeira via, da demanda, q. ficamos correndo, com os contratadores desta alf.ª q. estimarei tenha VM. ja reçebido p.la primeira via, tanto a m.ce como os d.os papeiz, em cujos requerim.tos lhe desejara ver todo o bom soçego por ser p.ar; q. toda esta praça esta esper.do, ver o q. VM. acaba nessa corte sobre a d.ª

delig.^{ca}, na q.^{al} o juis desta alfandega, tem sido bem culpado, como consta dos mesmoz papeiz remetidoz, e doz seuz dezp.^{os}, o que tudo sirva a VM. de avizo p.^{a} o seu requerimento;

Por esta dou a VM. nott.^{a} ter partido desta, a d.^{a} nao em 14 de fevereiro p.^{a} a Collonia, cuja demora não foi por falta de delig.^{ca} pois bem conheço o quanto hera porjudiçial, porem esta me não foi poçivel pode lla conseguir, comforme, o meu dezejo, p.^{los} embaraços q. os contratadores desta alf.^{a} puzerão, a sahida da d.^{a} nao; e como nesta terra, tudo se governa as tortaz, e so comsegue tudo q.^{m} dezpende com mão larga, q. os menistros deste Brazil, nenhum serve a S. Mag.^{e} como deve servir, so sim a sua convinienҫia e emtereçe;

Hontem escrevi ao capp.^{m} Luiz de Mattos, em hua embarcação que se ofreçeo desta p.^{a} a Collonia, na q.^{al} o avizava não ter chegado a frota, athe o prez.^{te} a este porto, e juntam.^{te} lhe recomendava, fizeçe toda a delig.^{ca} por abriviar q.^{to} fosse poçivel, a sua viagem p.^{a} esse reino, como tãobem que viesse a dita nao de todo carregada, podendo ser, e as mesmas recomendaçois tenho feito, a Jozeph Meira da Rocha, as quaiz cuidarei m.^{to} comtinua llaz em todas as ocazioins, q. se ofrecem desta p.^{a} a d.^{a} Collonia, o q. não havera em mim descuido algum, tanto neste p.^{ar} como em todoz os maiz de VM.;

Dera lhe a VM. de pareçer cuidasse m.^{to} vendesse a parte q. lhe toca da d.^{a} n. Roz.^{o} p.^{las} conv.^{as} della não chegarem, o cobrirem os gastos, e avarias q. costuma trazer a d.^{a} nao, todas az viagenz, prinçipalm.^{te} nesta, que o não ha de fazer com menoz de coatro p.^{a} sinco mil cruzados, se não passar, que a princ.^{al} avaria na dita viagem, tem sido por culpa do contramestre, p.^{la} ma arumação da carga, em por b.^{s} de azeite, sobre barriq.^{s} de farinha, daz quaiz vierão 29, com bastante avaria, que a maior parte das d.^{as} barriquas se vendeo a 1\$ rs, estando correndo g.^{el} m.^{te} no dito tempo as farinhaz a 2.300 rs, por cujo preço as tomamoz a nnos por conta da d.^{a} nao, p.^{a} asim ver se podiamos, demenuhir o prejuizo, do qual não avizo, por se não poder ainda aviriguar, quanto podera emportar as d.^{a} avaria, e outraz maiz q. a seu tempo farei avizo, como tãobem o sal q. trazia p.^{a} este porto do q.^{al} não emtregou nem hum, cuja avaria emportara, 240\$ rs; e permita o Snor. seja VM. bem soçedido
405 na carga da Collonia p.^{a} esse reino, por serem os couroz generoz a que soçedendo fazer agoa a d.^{a} nao, não chegarão os fretez p.^{a} pagar az avariaz, a vista do q. detreminara VM., o q. melhor lhe pareçer; he quanto por hora se me ofreçe avizar, e do maiz o farei com a frota que se espera nesta; e no entanto q. VM. logre felliz saude, em comp.^{a} da snar. minha Thia o saberei estimar a q.^{m} Deos g.^{de} m.^{s} ann.^{s} &.^{a}

Somos a 5 de julho. Serve esta de cuberta aos reçibos juntos pellos quais podera VM. ver nas mãos de q.^{m} parão, fazendas, e dividas pertensentes as carregaçoins que VM. tem remetido desde o anno de 1721 emthe a prez.^{te} frotta de 1726, tanto das particulares de VM. como de todas as mais em que tinha entereses, de cujo obrar espero se de por bem servido, e do mais o farei pesoalm.^{te} levando me Deos a bom

salvam.to a q.m D.s g.e m.s a.s

De VM.
M.to serto serv.r e obrig.do
Luiz Alz. Pretto

Rio 9 de março de 1726 e 5 de julho
Do S.r L.A.Pretto tocante a mi
em p.ar

394 [M 33]

Snor. Françisco Pinheiro

Rio de Jan.ro 30 junho 1726

(30.06.1726)
Silva/Pereira: Luis Alvares Pretto qui part pour Lisbonne avec la flotte, leur a remis une lettre du 2 février et des marchandises à vendre. Ils s'occupent des cargaisons à destination de la Colonia do Sacramento, au nom de Joseph Meira da Rocha. Les paiements se font toujours après deux flottes et quand tout va bien. Annexe: reçu.

223 Meu snor. como o nosso am.o, e snor. Luiz Alvarez Pretto se embarca nesta frotta p.a essa çid.e, nos entregou como auzençiaz a estimada de VM. de 2 de fevr.o, e juntam.te a carregação, e conheçimentos de variaz fazendas que VM. carregou por sua conta, q. pella ditta carregação emportão 2.125.075 rs, as quaiz fazendas procuraremos dar sahida com a maior reputação q. nos for possivel, e pode estar na certeza q. em tudo havemos de zelar os seus particulares como proprios.

Tambem o ditto snor. nos emtregou os conheçimentos, e carregação da fazenda q. VM. carregou por sua conta, e de Jozeph Meira para remettermos a Colonia, e como o dito Meira nos tinha dado ordem, e maiz ao s.r Luiz Alv.s q. por ninhum caminho lhe mandasem as dittas fazendas a Collonia, por la não terem sahida na ocazião prezente, e q. az vendessemos nesta çidade pello milhor preço q. nos fosse possivel a dinh.o de contado, e como esta se não consegue porq. a maior sahida q. os d.os generos aqui tbem he p.a a ditta Collonia; avizamos ao d.o Meira q. pella ordem q. dava se não havia de comseguir a venda, e q. m.to milhor era mandase hir as dittas fazendas, porq. inda q. la tivesse alguma demora na sahida, sempre lhe havia de ther milhor conta do q. vender se aqui fiadas, q. p.a se ajustar huma conta sempre passão duas frottas, quando ha bom suçeço naz vendas, e cobrançaz, e esperamos a rezolução do ditto amigo, e do q. rezolver seguiremos as suas ordens;

Da carreg.^{am} asima de sua conta em tudo seguiremos az suas ordens, e como o snor. Luiz Alz. Pretto he carta viva, lhe dara com mais individuação notiçia do estado do negoçio nesta, e quando o d.^{o} não torne a voltar p.^{a} esta cidade, estimaremos VM. se valha desta caza com seus neg.^{os} q. em tudo procuraremos dar lhe gosto a VM. a q.^{m} Deoz g.^{de} m.^{s} a.^{s}

Muito servos de VM.
An.^{to} de Araujo Per.^{a}
João Roiz Silva

224 Recebemos do snor Luiz Alvarez Pretto huma carreg.^{am}, e conhecimentos da marca de fora, com variaz fazendas por conta, e risco do snor. Françisco Pinheiro.

Recebemos maiz do ditto snor. asima huma carreg.^{am}, e conheçim.^{tos} da marca de fora com varias fazendas, q. declara ser por conta e risco do sobreditto snor. Francisco Pinh.^{o}, e de Jozeph Meira da Rocha morador na Collonia, e o comtheudo reçebemos como auzençias, e por verdade passamos douz deste mesmo theor q. hum cumprido, o outro não tera vigor.

Rio de Jan.^{o} 21 de junho de 1726 &
João Roiz Silva
An.^{to} de Araujo Per.^{a}

Rio de Jan.^{ro} 30 de junho de 1726
Dos S.^{res} Ant.^{o} de Ar.^{o} Per.^{a} e João Roiz Silva
resp.^{da}

De minha conta p.^{r} e da carreg.^{am} de minha conta e do Joseph Meira da Rocha da Colonia
resp.^{da}

395 [M 32]

Lix.^{a} SS.^{res} Fran.^{co} Pinheiro, e mais enteresados na galera Prinçeza do Ceo

Rio de Jan.^{ro} 30 de junho de 17 (26)

(30.07.1726)
Muzzi/Pretto: fonds. Recouvrement à faire. Prison de Francisco Nunes de Miranda Henriques: ses dettes. Marchandises reçues.

297 Servira esta p.ª acompanhar a VM. a conta de venda conseguida de varias fazendas que nos ficarão em ser de conta de VM., e como nella se declara, emportando liq.do prossedido em 531.390 rs, a qual sera servido mandar conferir e achando a sem erros lança la a nos conf.e .... fazermos valler q.to da dita sossied.e nos achamos embolsados .... remetemos na nau capitania N.ª S.ª de Assumpção ......

480.000 rs em hum embrulho marcado como fora....... com moedas 100 de ouro de 4.800 .... e na nau almiranta

FP

345.600 rs em hum embrulho com moedas ....

3.186 rs que lhe mandamos pagar pello nosso ....

828.786 Pretto que ....

....

....

a conta corr.e junta, e com rs 37.376 ....e rs 773.438, que ficão p.ª cobrar, como milhor .... a memoria encluza achara VM. belansar a dita ....conferida que seja, e achada sem erros .... a nos conf.e com darmos avizo de tudo ....

Em 22 do corr.e se prendia por ord.m do .... offiçio a Fran.co Nunes de Miranda, o qual fica devendo .... praça pasante de 250$ cruzados, e se não subnegarem algua boa porção de dinheiro pagarão a todos com m.ta largueza .... sentimos fique VM. acreedor do dito Miranda de 89.700 rs conf.e distingue a memoria encluza, e pello credito que ...... dito a VM. remetemos, como mais enteresado nelle, p.ª procurar o pagam.to que he q.to se nos offreçe dizer a VM. a q.m Deos g.e ms an.s &.ª

De VM.
M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

Junta vai a copia da carreg.cam das farinhas q. vierão da Ilha, e ja lhe avizamos a VM. q. tinhamos completados os 580.440 rs, com q. faltava ao seu intero conde d.n Luis em 8 p. de pannos e huas meias conf.e as contas ja remetida lhes & a carreg.cam das far.as da Ilha pezarão @ 460 4 l.as liquidas, que com os gastos todos de barris e &a emporta em 313.575 rs.

Rio 30 de junho de 1726
De L.A. Pretto e J.F. Mussi, sobre a carga da galera
Princeza do Ceo e Almas
resp.da

396 [M 32]

Lix.^{a} S.^{r} Fran.^{co} Pinhr.^{o}, e S.^{rez} João Vogelbusch, e João Sluik

R.^{o} de Jan.^{ro} 30 junho 1726

(30.07.1726)
Muzzi/Pretto: réponse à la lettre du 5 février. Comptes. Recouvrements difficiles à cause de la Casa da Moeda de Minas Gerais. Fonds. Luiz Alvares Pretto rentre au Portugal par la flotte.

281 Respondendo a favoreçida carta de VM. de 5 fev.^{ro} passado, por ella vemoz que VM. tinhão recebido, a conta das fitas e remeça feita lhe a conta de 168 $ rs, e agora lhe comfirmamos, a conta mandada lhe, em 30 de maio do anno passado das 73 p.^{s} de panno de colxão, emportante o liquido proc.^{do} em 595.060 rs que juntoz aos 245.080 liquido proc.^{do} da dita conta das fitaz, que hua e outra fazem a soma de 840.140 rs que bem dezejamos fazer lhe valer, quanto avanção da dita conta, porem não foi poçivel, por terem sido as cobranças, tão maaz, cauzadas, da nova caza da moeda que se estabaleçeo nas minas, que p.^{a} os devedores não quererem pagar, com a pentualidade que devem não podia haver couza melhor p.^{a} elles, por desculpar sse que o ouro, na caza da moeda, e por tal rezão não podemos fazer lhe a galantaria, de antissipar lhe de quanto ficão a credores e p.^{a} lhe fazer valer quanto temos cobrado, lhe remetemoz na nao capit.^{a} N.S. da Sumpção 415.200 rs em hum embr.^{o} marcado como fora com moedas 86 e 1/2 de 4.800 rs e mais 919 rs lhe manda-

416.119

mos pagar p.^{lo} nosso s.^{r} Luis Alz. Preto, que se passa a essa corte na prezente frota p.^{a} tratar de sua saude, de q.^{m} poderão ter mais distintas enformaçois do estado e comerçio desta terra; e recebidas as ditas remeças lanssarão juntas com as outras antessid.^{az} e a fronte do proçedido de ditas fezandaz a nos comforme, como lhe destingue a conta corente emcluza, p.^{la} qual verão que lhe abonamoz em conta nova 244.140 rs p.^{lo} que falta p.^{a} cobrar, como lhe destingue a memoria emcluza, que de tudo farão lembranças, asegurando lhe que faremos todo o posivel p.^{a} embolção q.^{to} se lhe deve e fazer lho valer na primr.^{a} ocazião que se nos ofreçer; que he q.^{to} por agora podemos dizer lhe; pedindo a D.^{s} que o g.^{de} m.^{s} ann.^{s} &.^{a}

acharão se som.^{te} 5½ moedas[1]

De VM.

M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

Rio 30.de junho de 1726
De L.A.Pretto e J.F.Mussi
tocante a carreg.a q. enteressei com João Sluiq. e comp.a
resp.da

Nota: O documento M 32/285 a 287 é duplicata do M 32/281 com a seguinte diferença:
(1) Falta: "acharão se som.te 85 1/2 moedas".

282 Recebemos, do s.r .... Pinheiro dois sentos outo mil e, cincoentos nove .... comtas do carrgaçao em q. nos stamos intressados, como o sobreditto p.a a Rio de Janeiro. Lixboa Occid.l em 19 de novembro 1726 a.

João Vogelbusch e c.o

283 São 208.059 rs q. ha de entregar o s.r Luis Alz., que vai metido neste recibo &.a
Leva de menos meia moeda por hua q. veio de menos no embr.o &a.
E lhe entreguei som.te da sua metade 202.284

284 Rio de Janr.o 30 de junho de 1726
Dos S.res Luis Alz. Pretto, e João Fran.co Mussi; tocante a carreg.am q. enteressei com João Sluiq e comp.a
resp.da

397 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero,
e SS.res De Bech, Hermans, e Harmens

Rio de Jan.ro 30 de junho de 1726

(30.06.1726)
Muzzi: recouvrement du produit de la vente d'une cargaison de fer.

310 Como na prezente frotta se passa p.a essa o nosso s.r Luis Alves Pretto, p.a tratar de sua saude, tem nos feita entrega de hum credito da coantia de 2.480.930 rs em que

diz enteressão VM. em 2.031.310 rs liq.º prosed.º de 1.039 barras de ferro, o qual ficando em nosso poder, trataremos da cobransa a seu tempo, e disporemos do dinhero na forma das ordems de VM.; e como a essa vai o d.to s.r Luis Alves Pretto, por elle podrão VM. saber, qual rezolusão se tomara nessa, se continuar se ou não a nossa sosiedade, que he q.to se nos ofrese dizer a VM. a q.m D.s g.e m.s a.s

De VM.
M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzi
e comp.a

311 Rio de Jan.ro 30 de julho de 1726/alias junho
Do S.r João Fran.co Mussi e comp.a
pertençente a conta em q. são
enteressados Debesch; Hermans e Harmens &.a (1)

Nota: Os documentos M 32/313 a 314 são duplicatas de M 32/310 a 311 com a seguinte diferença:
(1) Há a anotação: "Rio de Janr.ro ..... de junho de 1726/Dos S.res Luis Alz. Pretto e João Fran.co Muzzi/tocante a carreg.am de ferro q. fis com/Debesch, Hermans e Harmens.

398 [M 32]

Lix.a S.res Françisco Pinhr.º e Levius, e Dumaistre

R.º de Janr.º 30 de junho 1726 a.

(30.06.1726)
Muzzi: départ de Luis Alvares Pretto. Recouvrements. Il attend la décision concernant la société avec Luis Alvares Pretto.

320 Como na prezente frota se passa p.a essa corte o nosso s.r Luiz Alz. Preto, p.a tratar de sua saude, tem nos feito emtrega de hum credito, de 3.639.380 rs, passado por Françisco Ribr.º Machado, e abonado pello capitão Françisco Roiz Frade; em cujo dis emteressar VM. pella quantia de 1.015.510 rs proçedido de 11 p.s de panos finos, o qual ficando, em nosso poder, trataremos da cobrança a seu tempo, e disporemos do dr.º, na forma das ord.s de VM.,

E como a essa vai, o dito s.r Luiz Alz.delle poderão VM. saber, qual resolução se tomara nessa, se continuar çe ou não a nossa soçiedade, que he quanto se nos ofreçe dizer a VM. a q.m D.s g.de m.s ann.s &.a

De VM.
M.tos sertos sev.res
João Fran.co Muzi
e comp.a

Rio 30 de junho de 1.726
De J. F. Mussi e comp.a
tocante a carreg.a q. fiz
com os Sr.s Levius e Dumaistre. (1)

Nota: O documento M 32/321 é duplicata do M 32/320 com a seguinte diferença:
(1) Há a anotação: "Rio 30 de junho de 1726/ De J.F.Mussi de minha conta/e dos S.res Sevius e Dumaistre".

399 [M 28]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero
a parte navio

Rio de Jan.ro 30 de junho de 1726

(30.06.1726)
Muzzi/Pretto: coûts et avaries du bateau Nossa Senhora do Rosario e Penha de França dans son voyage de 1724. Frêts. Avaries. Recouvrements difficiles. Cargaison provenant de la Colonia do Sacramento. Ils ne peuvent pas remettre des fonds. Dédomagement. Frêts. Coûts. Sel. Passagers venus de Portugal.

439 Servira esta p.a acompanhar a VM. p.a lhe remeter a conta dos gastos, e avarias pagas do navio N.a S.a do Rozario, Penha de França da viajem da frotta 1724, q. como por ella se reconhesse, emportão em 1.998.996 rs, a fronte dos quais estão os frettes cobrados q. emportão em 5.439.220 rs, que abatendo destes os gastos asima ficão liquidos 3.440.224 rs a comta dos coais lhe remetemos a anno passado 1.602.150 rs, e agora o fazemos novam.te na nao capit.a N.a S.a da Asumpsão rs em hum embrulho marcado como fora com m.das de 4.800 de cuja coantia procurara embolso, abonando la junta a anteced.te remessa, e a fronte do l.do prosed.o dos frettes cobrados the o prezente, conforme a comta corr.e delles a qual mandara VM. rever, a lansa la a nos conforme; e sem embargo q. na d.a comta de frettes, apparessa termos cobrado m.to mais como entendemos q. alguns sujeitos, q. costumão ser puntuais não nos faltassem em satsifaze los, por isto puzemo los por

cobrados, que na realidade não-temos cobrado nem tanto q.to remetemos, q. he hua impert.a m.to grande cobrar frettes nesta, e não repara qualq.r, q. seja fazer tornar dez, e doze vezes, e no cabo não dão nada; e pela ditta comta verão VM. as parsellas q. todavia faltão p.a se cobrar, e as outras, q. estão duvidozas, ou sem exper.a de embolsa las, como distintam.te esplicamos.

440 Vai a comta dos gastos, e avarias pagas desta ultima viajem, q. emportão em 3.696.383 rs faltando ainda hua avaria de coatro pipas de bacalhao de Bras de Pina, q. entendemos seremos obrigado a desidi lla por via juridica, não querendo accomodar se a boa rezão, e sem embargo q. na d.a comta se monstrê ter cobrado 6.924.900 rs de frettes como consideramos de cobrar (como asimą dizemos) de alguas cazas principais, puzemos as parzellas por pagas, e prinsipalm.te são a de Bras de Pina, q. pella duvida sobred.a não quiz dar vintem a comta, tãobem faltavão Ant.o de Araujo, e c.a M.el Mendes da Costa, q. este prometeo de fazer logo rem.a das minas porem the agora o não fez o cap.m João de Serq.a, Fr.o da C.a Nog.ra, q. todos estes faltarão hums por não poderem, respeito as tão ruims cobransas, e outros por duvidas de avarias, q. tem, e outras parsellas meudas, pela qual rezão não nos achamos com dinhero nenhum de liq.do p.a lhe fazermos rem.a, e nunca cuidamos, q. os gastos subissem a tanto, e as cobransas tão maas, q. de outra sorte, teriamos feita esacta memoria dos frettes embolsados, e não dos q. entendiamos se cobrarião, com que partida q. seja a frotta nos empenharemos com todo zelo a cobrar o q. se deve, e ver se podremos faze lhe algua rem.a por via da Baia, sem

441 embargo q. nos tenhamos ordem de VM. de faze lo por qualq.r via. pela de Pern.o, he mais dificultozo a respeito das poucas ocazioins, q. p.a la se encontrão nesta.

Estimamos infinitam.te, q. as nossas diligensias approveitassem, em se não descarregar nesta, as fazendas, q. trazia p.a a Colonia (como pretendião estes contratadores da dizima, e pagar nesta os dereittos), q. então a demora havia de ser m.to maior, e sem duvida, q. não teria em tal cazo appanhado nesta a frotta, como conseguio, q. sertam.te nos alegramos m.to; e o am.o Jozeph Meira da Rocha, tãobem se empenhou a despacha la logo, e lhe asseguramos, q. nesta todos jeralm.te estavão dizendo, q. não hera possivel chegasse em tenpo p.a se encorporar na prezente frotta, pois em coatro mezes, e outo dias foi descarregou, carregou, e veio, q. qualquer sommaquinha, gasta mais de 5 mezes, emfim as nossas dilijensias proveitarão, e q.a D.s leva lla a essa a salvam.to e livre de avarias, q. desta vez parese nos lhe deixara algua conv.a boa.

A lancha do ditto navio supomos, q. esteja perdida, porq. tendo no la pedida Jozeph de Souza Ribeiro p.a se servir della p.a sua rossa, diz q. se afundou, e que como era m.to velha, o conserto havia de ser m.to maior do que pudesse valer, pelo

442 q. veremos, se nos dara algua couza por ella, ou se se podra aproveitar de algum dinh.o, e lho bonificaremos q. he q.to se nos ofrese dizer a VM. a q.m D.s g.e m.s a.s [1]

De VM.

M.to Sertos Serv.res
João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

O liquido prosed.o dos frettes dessa ultima viajem lhe ficão abonados em comta nova the se embolsarem em 3.228.517 rs de q. fara asento a nos conforme, &.a A demanda da ditta nao vai andando, e não pude sahir sent.a, o q. brevem.te susedera, e do q. rezultar por via da Baia lhe daremos auvizo distinto; ainda mais se fo diminuindo a rem.a, q. estavamos p.a lha fazer a comta dos frettes da viajem da frotta 1724, q. temdo chegado a salvam.to d.o navio da Col.a foi nesessario pagarmos, as soldadas aos marineros, q. nesta se aseitarão p.a a d.a viajem, q. subirão a 600$ pouco mais ou menos, q. em tudo serão 700$ q. de mais temos pago daquillo q. cobramos, q. lhe serva o auvizo, &.a

Ditto Muzi (2)

Como VM. vera pella comta emcluza das farinhas, (3) q. se reseberão por comta do navio, por acharmos ser mais conv.te p.a VM. o resebe las, e benefizia las, e entendendo de podermos cobrar algua couza com q. se pudesse a VM. fazer remessa, a comta dos frettes passados da frotta 1724 o não podemos fazer, de couza 443 algua e como não seja a nossa notisia, q. possa haver differentes enteressados em ditto navio nesta viajem, da q. ouve o anno passado, não reparamos de deixar de remete lhe pela dita comta da frotta de 1724, e saca lhe por esta, como nos havia de ser presizo, pelo q. os gastos, q. demais temos feito este anno com d.o navio, quazi q. exedem, a q.to monstra a comta dos frettes passados termos de liquido, q. como ditto vão nella lansadas alguas parselas por pagas, q. o não são, e se por via da Baia lhe podremos fazer algua remessa, o executaremos, q. assim o dezejamos m.to, e VM. creia, q. as maas cobransas tem sido jerais, como podra emformar a VM. o nosso s.r Luis Alves, q. se passa e novam.te &.a (4)

Ditto Muzi

A esta ora thera VM. resebido varios papeis q. por via das Ilhas lhe remetemos, temdo o feito tãobem por via da Baia, q. não chegarão a tempo p.a appanhar aquella nao de lisensa, pertensentes a cauza do navio, q. novam.te lhos remetemos, por em falta dos outros, lhe servão p.a procurar aquelle requerim.to, q. VM. considere mais propio, e p.a requerer todas as percas, e dannos, q. na demora lhe cauzou este contratto, como distintam.te, consta pelos papeis ditos &.a (5)

Ditto Muzi

Pelo q. respeita ao frette de João Jorje de cujo o cap.m Andre Carv.o Lix.a deu

comta som.te de 85$ nos temos em lembransa q. deu 89.000 rs, e ficou devendo outros 89$, q. diz se devia cobrar de João da Fonseca, q. esta diz não tem effeitos
444 do ditto João Jorje, e q. ainda lhe fica devendo ao d.o João da Fons.a algua couza e na verdade q. achamos m.to caro o q. da ther elle gasto de cazas e sustento nesta em 40 e tantos dias porq. o cap.m Luis de Mattos dos Santos, com os mais oficiaes do navio em 65 dias gastou somt.e 42.400 rs, e elle ditto cap.m Andre Carvalho da lhe a VM. 48$ pela sua pessoa som.te, temdo gasto, o escrivão, piloto, e sirurjião 29.750, como tudo consta pellos rois juntos, pelo q. VM. vera, q.to mais caro lhe sahio, tanto mais, q. elle nos dixe, q. não queria rasão, nem cazas por comta do navio, e donde elle assistio, q. foi em caza de hum seu amigo, não gastara couza algua, salvo se lhe desse algum mimo, ao q. VM. não esta obrigado; as mais duas parsellas das dittas dos doentes dessa p.a esta, e dos dias, q. da la na sua arribada, nos não podemos saber se se lhe deve (6) ou não, e das mais parsellas, que da VM. vera pella nossa comta serem as mesmas, q. se lhe descontarão em q. não ha duvida, porem as tais comtas ajustou o d.o cap.m com o nosso s.r Luis Alves Pretto, e parese nos, q. assim não tem q. ajustar com VM.

Pelo q. respeita ao reparo q. VM. faz na comta dos frettes cobrados da p.ra viajem sobre a comissão de 2 p.r c.to sobre 3.378.616 rs, paressendo lhe q. devão ser som.te 3.064.378 rs, q. temdo se revista d.a comta, não achamos ser diferentem.te, antes com algum erro limitado em nosso prejuizo q. por ser couza
445 tenue, não fallamos nelle por não emendar nos nosso livros;

Na comta comta (sic) corr.e dos frettes da segunda viajem carregamos mais 36.238 rs de nossa commissão a 2 p.r c.to sobre o emportar dos gastos feitos com ditto navio, e av.as pagas, em comsiderasão da remessa, q. se podria a VM. fazer de tal dinhero, se se não tivesse despendido, q. como seja estilo nesta, e justam.te devido, o carregamos a VM., de q. fara assento; e como tivessemos ja fechada a comta da seg.da viajem, e nella não tenhamos posto o emportar do Taboado Tapinhoam, como agora VM. nos ordena, por pertenser ao d.o navio, descarregamos a VM. da sua comta corr.e 557.960 rs são 557.960 rs, custo delle, e o carregamos em dita comta nova do frettes da seg.da viajem.

VM. pede o resibo dos vinti moios de sal q. o navio trazia p.a descaregar nesta, q. hera pela falta q. ouve o anno passado, q. como vera pela comta de gastos os pagamos a este contratador a 960; o alquier, q. não foi possivel tirasse este Jozeph de Souza Rib.o administrador couza algua, dizendo q. assim lho ordenão estes contratadores, e q. he condisão do seu contratto, com q. VM. vera se nessa lhe podem fazer algua galantaria, que sem escrupulo algum lha podem fazer, pois tomaramos saber q. prejuizo se lhe segue a não entregar o d.o sal, e pagar se lhe como ca costuma vender se q. são a 560 rs, salvo algum acresimo q. experimentão por entregar os navios a rezão de 12 alq.es cada moio acuculado, e venderem lo elles razo, e se a VM. lhe pareser, escreva nos carta separada sobre os particulares do navio assim como nos o fazemos, por menor confuzão.

446 Ainda não se cobrou o aluguel da camera do navio q. ajustou M.el Gomes B.a por

200$, e nella veio a s.ra Izabel M.a, e suas filhas, e filho, q. temdo se lhe pedido logo q. chegou fiador deraon lo, porem este agora diz, q. a obrigasão reza, q. cazo se não cobre ca, q. se pagara nessa, e querendo lhe a VM. remeter d.a obrigação, nos pedio, q. o não fizessemos, que sem falta se satisfara, antes de hum mez, e novament.e D.s g.e a VM. m.s a.s

Ditto Muzi (7)

Rio de Janr.o 30 de julho digo de junho de 1726
Dos S.res Luiz Alz. Pretto; e João Fran.co Mussi; t.e
a nau Rozr.o e P.a de França.

Nota: Os documentos M 28/447 a 449 são duplicatas de M 28/439 a 446 com as seguintes diferenças:

(1) Falta: "De VM. – M.to sertos serv.res – João Fran.co e Luiz Alz. Pretto".

(2) Falta: "Ditto Muzi".

(3) Há: "fazendas" no lugar de "farinhas".

(4) Falta: "e novam.te &.a Ditto Muzi".

(5) Falta: "&.a Ditto Muzi".

(6) Há: "pagar".

(7) Falta: "Dito Muzi" em lugar de "De VM. / M.to sertos Serv.res / João Fran.co Muzi / Luiz Alz. Pretto".

400 [M 29]

Meu Thio e S.r Fran.co Pinhr.o — R.o de Janr.o 2 de julho de 1726

(02.07.1726)
Pretto: fonds.

206 Serve esta de coberta aos conheçim.tos do que tenho carregado por conta de VM., nos cofres das duas naoz de guerra que servem de comboio a prezente frota, que vem a ser na nao capitania 954$ rs, e na nao almeir.te 534$ rs que fas tudo 1.488$ rs, que tantos reçebi nesta, das remeças que tem feito das minas Françisco da Crux, que pellas cartas do dito podera, VM. saber por conta do que vem a ser as ditas remeças, que tendo feito desta varios avizos, ao dito Françisco da Cruz, me

havizasse o que remetia por conta do offiçio, como taobem, as remeças que fazia das fazendas que levou de conta de VM.; porem melhor fora eu não ter falado nisto, porque tudo veria a ser o mesmo, asim que p.[las] cartas do dito podera VM. sabe lo se he que o manda dizer.

Asim taobem tenho carregado na dita nao almeirante 260.760 rs, como consta do conheçim.[to] junto, a qual quantia reçebi nesta de João da Roza, de proçedido das fazendaz que vendeo nesta de conta de VM., de que remetera as contas o dito João da Roza, e não servindo de mais pesso a Deos goarde a VM. m.[s] ann.[s] como dezejo &.

de VM.
Sobrinho m.[to] am.[te]
Luiz Alz. Pretto

Depois de ter escripto esta ressebi mais 480$ rs os quais remeteo das minas Françisco da Cruz, e os tenho carregadoz na nao capitania como consta do dito conheçim.[to], o qual remeto junto com esta.

d.[o] asima

2 julho de 1726
de L.A. Pretto
em q. vierão os pr.[as] remças de
Fran.[co] da Cruz das Minas. (1)

Nota: O documento M 29/207 é duplicata de M 29/206 com a seguinte diferença:
(1) Falta a anotação.

401 [M 32]

Lixboa SS.[res] Fran.[co] Pinhr.[o]
e De Besche Hermans, e Harmens

R.[o] de Jan.[ro] 2 julho de 1726

(02.07.1726)
Pretto: vente d'une cargaison de fer. Recouvrements difficiles. Il rentre au Portugal par la flotte. Annexe: reçu; comptes.

303 Pella conta de venda que juntam.[te] remetto de 1.039 barras de ferro, poderão VM. ver o preço que alcançei na dita venda a qual me não foi posivel consegui la a

dinheiro de contado, pois nessa praça sera notorio o mizeravel estado em que se acha o neg.co desta, e na dita acharão VM. ficar sendo o seu liquido em 2.031.310 rs de cuja quantia fica em poder do s.r João Fran.co Muzi hum credito de João Ignaçio conforme declara o reçibo junto, asignado pello dito s.r, e como detremino passar na prez.te frotta a esse reino a tractar da minha saude, não me dilato mais o que farei pessoalm.te levando me Deos a bom salvam.to, e no intanto estimarei logrem VM. fellix saude p.a disporem da pouca que me asiste a q.ms Deos g.e m.s a.s &.a

M.to serto serv.or de VM.
Luiz Alz. Pretto

304 Aos SS.res Fran.co Pinhr.o e De Besche Hermans, e Harmens auzz.tes a q.ms seus neg.cos fizer a todos g.de Deos m.s a.s &.a
1.a V.a (1) Lixboa

Rio de Jan.ro 2 de julho de 1726
Do S.r Luiz Alz. Pretto
de minha conta e dos Sr.es
Debesch; Hermans; e Harmens;
resp.da (2)

Nota: Os documentos M 32/307 a 308 são duplicatas dos M 32/303 a 304 com as seguintes diferenças:
(1) Há. "2.a via".
(2) Há a anotação: "Rio de Jan.ro 2 de julho.de 1726/Do S.r Luiz Alz. Pretto tocante/a carreg.am de ferro q. fiz em/comp.a de Debesch; Hermans e Harmes".

306 Recebi do s.r Luiz Alz. Pretto hum credito de dous contos coatrocentos, e oitenta mil novecento, e trinta reis que de tanto declara ser devedor João Ignaçio, e dis o dito s.r entereção na dita quantia os ss.res Fran.co Pinheiro e De Beche Hermans, e Harmens em dous contos trinta e hum mil, e trezentos e des reis, para delle procurar a cobrança a seu tempo, e cobrado que seja fazer a remeça na forma das ordens dos ditos ss.res e por assim passar na verdade lhe pasei tres deste theor por mim somente asignados que hum cumprido os mais não terão efeito Rio de Jan.ro 15 de junho de 1726.

João Fran.co Muzi

Nota: O documento M 32/312 é duplicata do M 32/306.

Lix.a S.r Fran.co Pinheiro,
e SS.res de Beche Hermans e Harmens

Rio de Jan.ro 15 de junho de 1726a.

309 Conta de venda e liq.do prossed.o de 1.039 barras de ferro que VM. por sua conta e risco me remeterão com o navio N.a S.a do Monserrat capp.am Jozeph Fran.co Lessa, e vendido de sua ord.m como se segue a saber.

A João Ignaçio a pagar depois da frotta
1.039 barras de ferro com q.tais 375 3 @ 19 1.as a 6.600 — rs 2.480.930

Seguem os gastos

por frette	150.300	
por dereitos de alf.a sobre q.tais 375 a 3$ a 10 p.r c.to	112.500	
por bilhete e marca	400	
por todos gastos meudos de alf.a the a entrega ajustei deve los pagar o comprador	–	
por aluguel do almazeim a 100 cada quintal	37.570	
por minha (1) comissão a 6 p.r c.to	148.850	449.620
Pello liq.do rend.to da venda em fronte abono em sua conta corr.e s. e. (2)		rs 2.031.310

a fs. 126

Luiz Alz. Pretto

	2031.3	10(3)	2.031.310
	2031.3		40.626
R m.ca a 2 p. c.to	4062.6		1.990.684
caza da moeda a 1.p.r c.to			19.906
Liqd.os			1.970.778
metade			0.985.389

Nota: O documento M32/305 é duplicata do M32/309 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "nossa" em lugar de "minha".
(2) Falta: "s. e.".
(3) Faltam as contas no final do documento.

402 [M 27]

Lix.a SS.res Beroardi, e Medici,

Rio de Jan.ro 5 de julho de 1726

João Scherman e Fran.co Pinheiro

(05.07.1726)
Pretto: a écrit par les Iles et Bahia. Fonds. Affaires courantes. Eau-de-vie qui restera avec João Francisco Muzzi. Démêlés de Francisco Nunes de Miranda Henriques avec l'Inquisition. Vente des viandes. Il doit aller en Metropole par la flotte. Annexe: créances; comptes.

75 Por via das Ilhas, e B.a terão VM. reçebido as ultimas minhas, pellas quais lhes notiçiava o q.to se me ofreçia sobre seus neg.cos e por hora so serve de cuberta esta aos conhesim.tos do que tenho carregado por conta de VM. nos dois comboios da prez.te frotta que vem a ser na nau capitania 2.551.240 rs na nau almeirante 1.440.000 rs o que tudo consta dos conheçim.tos juntos asim vem a emportar a rem.a feita em ambas as ditas naus 3.991.240 rs cuja quantia serão servidos mandar cobrar da caza da moeda; e lança la a mim conforme.

Pellas contas de vendas juntas poderão ver o que resta em ser das fazendas que VM. forão servidos consignar me por conta desta sua comp.a como tãobem os preços que alcançei nas vendidas, que não declaro os devedores nas ditas contas, pello haver feito da maior parte avizo nas minhas cartas antesedentes, e memorias, ja remetidas dos tais devedores, o que me pareçe remeto com distinção neçessr.a, conforme me pedem;

E com a conta corrente que juntam.te receberão achão emportar todas as rem.as feitas por conta de dita comp.a 14.913.340 rs, e pella memoria que remeto da importançia dos creditos, e dividas p.a cobrar a q.tia de 5.235.911 rs, o que tudo fica em poder do nosso s.r João Fran.co Muzi conforme as ordens de VM., e declara o reçibo junto na dita memoria de creditos, e juntas as duas adiçoins asima aos gastos, acharão emportar tudo a soma 20.489.559, (1) cuja quantia me pareçe estar conforme com o liquido de suas carregaçoins, e a dita conta serão VM. servidos mandar rever, e em falta de erro fazer os asentos neçesarios a mim conforme;

E pellos reçibos juntos verão VM. ficar em poder do dito s.r João Fran.co Muzi as 5 pipas de aguas ardentes resto das ditas carregaçoins; Os dias atras se prendeo nesta pello s.to officio a Fran.co Nunes de Mir.(da) devedor a esta comp.a de 492.500 rs, porem este foi solto porque se dis ouve engano na prizão do dito, e so esta obrigado a cadea por fazer entregua dos seus livros, p.a se averiguar a p.te que
76 pertençe a sua mulher por ser preza pello s.to offiçio, em cujos termos se não pode saber em que vira parar estas dilig.cas, e do sosedido em diante, lhe fara avizo o s.r João Fran.co Muzi por ficar encarregado deste particular como todos os mais desta caza;

Pella conta de vendas que remeto, sobre a carreg.cam das carnes que VM. ultimam.te mandarão, acharão não ter carregado, o emportar dos frettes, pella

---

(1) 20.149.251 reis.

difer.ª que tenho com o procurador do navio, conf.ᵉ aponto na venda da dita conta, o que sirva a VM. de avizo, e como faço tenção passar me na prezente frotta a esse rei(no) a tratar da minha saude, cauza porque não dilato mais o q. farei pessoal levando me Deos a bom salvam.ᵗᵒ e q.ᵐ Deos g.ᵉ m.ˢ a.ˢ

M.ᵗᵒ serto serv.ᵒʳ de VM.
Luiz Alz. Pretto

77 Memoria da importançia dos creditos de dividas pertensentes aos ss.ʳᵉˢ Beroardi e Medici, João Scherman, e Fran.ᶜᵒ Pinheiro entregues ao s.ʳ João Fran.ᶜᵒ Muzi, a saber.

M.ᵉˡ da Cunha resto de maior hum credito	1.853.859
Fran.ᶜᵒ Ribr.ᵒ Machado hum credito abonado pello capp.ᵃᵐ Fran.ᶜᵒ Roiz Frade	557.585
Fran.ᶜᵒ Nunes de Miranda hum credito	492.500
Fran.ᶜᵒ Nunes de Miranda Henriques hum credito	126.380
Asenço Gomes resto de hum credito de maior quantia	121.750
Fran.ᶜᵒ P.ʳᵃ da Silva Lial de hum credito	1.770.880
Antonio da Silva Pires hum credito	111.480
Bento Roiz resto de maior quantia	20.700
Jaques Duvernet, a pagar Joseph Carvalho de Olivr.ª	42.000
M.ᵉˡ de Souza resto de maior quantia	85.222
M.ᵉˡ Coelho dos Sanctos hum credito	53.555
soma rs	5.235.911

Recebi e fica em meu poder todos os credittoz q. se declara na memoria asima cuja emportançia vem a ser, sinco contoz e duzentoz e trinta e sinco mil, e novecentoz e honze reis, que tudo declarou o s.ʳ Luis Alz. Preto, pertensserem, aos d.ᵒˢ s.ʳᵉˢ asima nomeadoz, p.ª tratar logo de sua cobrança, e embolçado que seja dispor, as ord.ˢ dos d.ᵒˢ sr.ᵉˢ, e por assim passar na verd.ᵉ passei tres deste thior por mim som.ᵗᵉ asignados hum comprido os mais não terão effeito R.ᵒ de Janr.ᵒ 8 de julho de 1726.

João Fran.ᶜᵒ Muzi

Rio de Jan.ʳᵒ 5 de julho de 1726

78 Os ss.ʳᵉˢ Beroardi, e Medici, João Serman, e Fran.ᶜᵒ Pinheiro m.ᵒʳᵉˢ

1725 10 abril		em Lix.ª em sua conta corrente	Deve
	p. 1.080.000	remetidos desta p.ª a B.ª pello capp.am Matheus Lucas como consta do reçibo remetido	1.080.000
em o d.º	p. 1.080.000	remetido como asima pello capp.am Domingos Borges Valadares como consta do reçibo remetido	1.080.000
4 junho	p. 7.200.000	remetidos pella nau de guerra N.ª S.ª da Vittoria como consta do conhecim.to remetido	7.200.000
em o d.º	p. 1.562.100	emportar de 2 barras de ouro com 15m. 5/o 1/8 25 gr.os a 1.560 rs remetidas na dita nau	1.562.100
1726 18 junho	p. 1.440.000	remetidas pella nau capitania N.ª S.ª da Asumpção como consta do conhecim.to junto	1.440.000
em o d.º	p. 1.440.000	remetidos pella nau Almeiranta N.ª S.ª do Rozario como consta do conhecim.to junto	1.440.000
7 julho	p. 1.111.240	remetidos na nau capitania N.ªS.ª da Asumpção como consta do conhesim.to junto	1.111.240
	p. 10.800	pagos nesta ao capp.am Matheus Lucas de sua comição sobre 1.080.000 a 1 p.r c.to	10.800
	p. 62.484	da comição sobre 1.562.100 rs emportar das duas barras de ouro a 4 p.r c.to	62.484
	p. 267.024	de comição sobre 13.351.240 rs remetidos em dr.º como declara a firma a 2 p.r c.to	267.024
	p. 5.235.911	emportar de varios creditos, p.ª cobrar entregues ao s.r João Fran.co Muzi como consta da memoria e reçibos juntos	5.235.911
			20.489.559

Luiz Alz. Pretto

Rio de Janr.º 5 de junho de 1726

179	Os ss.res em fronte	Han de Haver
	pello liquido rendimento de 6 pipas de bacalhao 1.367 queijos, e 170 alcofas de passa 480 de figos como consta da conta de venda remetida com a nau Vittoria em 6 de junho de 1725	2.049.497
	pello liquido rendim.to de 4.334 queijos 130 barris de manteiga piquenos, e 6 ditos estanques como consta da conta de venda remetida na dita nau	3.673.463
	pello liquido rendim.to de 40 pipas de bacalhao e 20 barricas de farinha como consta da comta de venda remetida na dita nau	3.394.494
	pello liquido reındim.to de 41 pipa, e 45 barris de vinho, e 19 pipas	

de bacalhao 1.372 queijos 29 barricas de farinha como consta da conta de venda junta	4.098.549
pello liquido rendim.[to] de 24 p.[s] de baietas como consta da conta de venda da junta	711.060
pello liquido rendim.[to] de 1.032 queijos 80 barris de azeite 71 @ e 21 livras de amendoa 14 barris de manteiga como consta da conta de venda junta	4.394.025
pello liquido rendim.[to] de 25 barris de vinho 10 pipas de vinagre 13 pipas e 2 quartolas de aguardente 31 barril de manteiga 9 barris de passa como consta da conta de venda junta	1.375.199
pello liquido rendim.[to] de 4 caixoins de tousinho, 26 barris e 2 barricas de manteiga, 3 barricas e 1 barril de paios e choirisos como consta da conta de venda junta	793.271
	(1) 20.489.559

Rio de Janr.[o]

80 Emtrada de hua carreg.[m] que remeterão, de Lix.[a] por sua conta, e risco os s.[res] Beroardi, e Medici João Sherman, e Fran.[co] Pinher.[o], na xarrua N.S. da Esperança, e Bom Jhz. das Françezas, do capp.[m] Manoel Roiz Maia, comsignada, a min Luiz Alz. Pretto, com a de fora, sendo como segue a saber.

4 caixoins de touçinho com 100 @ 22 l.[az]

26 barris 2 barricas	de mant.[a] com 181 @ l.[az]
3 barricas 1 barril	com 26 duzias de paios e 119 duzias de xouriços

Gastos nesta

p. frete pago		–
p. direitos sobre 100 @ de toucinho a 1.280 rs e sobre 180 @ de manteiga, a 1.600 rs e 26 duzias de paios a 1.600 rs e 112 duz.[as] de xouriços a 600 rs a 10 p.[r] c.[to]	(2)	52.900
p. bilhete porte, a caza e mais gastos		9.350

(1) 20.489.561

(2) 52.480

p. armazem, a 240 rs o b.l, e 640 rs a barica, e caixão	12.240	
p. comição de venda a 6 p.r c.to	55.389	129.879
Pello liquido rendim.to da conta da venda em fronte, abono, em conta corrente		793.271
		923.150

Luis Alz. Pretto

Rio de Janr.o

Sahida da carreg.m im fronte

Touçinho

3 caixoiz d.o 81 @ 9 l.as a 3.200 rs	260.100	
1 caixão d.o 19 13 a 3.250 rs	63.070	
4 caixois com 100 @ 22 livras		323.170

Manteiga

		2 barricas d.a	32 @ 25 l.as 1/2 a	104.950	
26		barris d.a	127 21 1/2 a 100 rs	408.550	
b.s 26	e	2 barricas	160 @ 15 livras		513.500

Xouriços

76	e 1/2 duzias ditos, a 800 rs	61.200	61.200
42	e 1/2 duzias ditos a . . . rs que tanto deve pagar o navio de falta	–	–
119	duzias		

Paios

11	e 1/2 duzias de paios a 1.920 coaze podres a Ant.o da Silva Pires a d.o	22.080	
3	duz.as e 4 paios ao dito por	3.200	
11	duz.as e 2 ditos a . . . . . . rs q. deve pagar o navio	–	25.280
26	duzias		923.150

Luiz Alz. Pretto

Rio de Janr.o 15 de junho de 1726

81 Emtrada da carregação que da cidade de Lix.a me remeterão p. sua conta e riscos os

ssr.^{es} Beroardi e Mediçi, João Herman, Fran.^{co} Pinhr.^{o} nos navios abaixo nomeadoz e comcignada a min Luiz Alz. Preto com a de fora.

Na galera Triunfo da Fee

p. 12 p.^{s} de baetaz co c.^{os} 629 1/2 —

Na charrua N.S.^{ra} de Nazaret e Santa Anna

p. 12 p.^{s} de baetaz com c.^{os} 634 1/2 —

Gastos neste Rio de Janr.^{o}
da fazenda vinda na gallera

p. frette pago	14.250	
p. direitos a 2$ rs p.^{s}	24.000	
p. marcaz capas sellos porte a caza	1.720	65.215
p. comição de venda a 6 p.^{r} 100	25.245	

da faz.^{a} vinda na charrua

p. frette pago	10.500	
p. direitos a 2.000 rs p.^{s}	24.000	
p. marcas, capaz sellos porte a caza	1.720	61.224
p. comição de venda a 6 p.^{r} 100	25.004	
		126.439

fica liquido da venda em fronte que abono em conta corrente cobrado que seja a	711.061
	837.500

Rio de Janr.^{o} 15 de junho de 1726

Venda da faz.^{a} em fronte
vinda na gallera

p. 12 p.^{s} de baetas com c.^{os}	628 a 670 rs		420.760
p. abatimento q. se fes de av.^{a}	1 1/2		
	629 1/2		

vinda na charrua

p. 5 p.^{s} de baeta com c.^{os}	266 1/2 a 680 rs	181.220	416.740
p. 7 p.^{s} ditaz com c.^{os}	368 a 640 rs	235.520	—
12	634 1/2		837.500

Luiz Alz. Pretto

Rio de Janr.º 15 de junho de 1726

82 Emtrada de hua carregação que da çidade de Lix.ª mandarão os ssr.es Beroardi e Medici João Hermam e Frančisco Pinheiro, p.r sua conta e risco na gallera, Triunfo da Fée do capitão M.el Lopes Rebollo, comsignada a min Luiz Alz. Pretto como a de fora.

Ferro

p. 1.032 barras de ferro com 376 q.tes e 29 l.az —

Azeites

p. 80 barriz dito —

Amendoa

p. 71 @ 21 livras dita —

Manteiga
resto da que veio na dita gallera

p. 14 barris dita —

Gastos neste Rio

do Ferro

p. frete pago	150.000	
p. direitos sobre 373 q.tes a 3$ rs a 10 p.r 100	111.900	
p. bilhete, porte, ao pezo e ballança	13.800	489.871
83 p. armazem a . . . rs	37.500	
p. comiçao de venda a 6 p. 100	176.671	

do Azeite

p. frette pago	220.000	
p. direitos a 800 rs cada barril	64.000	
p. bilhete e porte a caza	4.300	421.348
p. rebater os barris duas vezez	13.000	
p. armazem a 240 rs barril	19.200	
p. comição de venda a 6 p. 100	100.848	

da Amendoa

p. frette pago	31.200	
p. direitos s.e 71 @ a 1.800rs a 10 p. 100	12.780	
porte a caza, e armazem	3.130	67.825
p. comição devenda a 6 p. 100	20.715	

da Manteiga

p. carreto ao pezo e ballança	1.450	
p. deferença de armazem de 160 rs em que forão carregados a 320 rs q. tanto deve ser os grandes	3.200	30.637
p. comição de venda a 6 p. 100	25.987	–
		1.009.681

Pello liquido rendimento das contaz de venda em fronte que abono em comta corrente, cobrado que seja tudo	4.394.025
	5.403.706

Venda da carreg.am em fronte

82

Ferro a var.as p.cas a dr.o e a tempo

494 barraz q.tes	175 19 1.as a 8$ rs	1.401.187	
433 ditaz	157 2@ a 7.500 rs	1.181.250	
77 ditaz	33 19 1.as a 8.500 rs	281.791	
28 ditaz	10 1@ 23 a 7.700 rs	80.305	2.944.533
1032 barraz	376 29 livras		

Azeites

5 barris	a 28.800 rs	144.000	
6 ditos	a 26.000 rs	156.000	
8 ditos	a 25.000 rs	200.000	
2 ditos	a 24.500 rs	49.000	
3 ditos	a 24.000 rs	72.000	
12 ditos	a 23.500 rs	282.000	1.680.800
10 ditos	a 22.000 rs	220.000	
5 ditos	a 20.000 rs	100.000	
4 ditos	a 19.200 rs	76.800	
12 ditos	a 18.000 rs	216.000	
10 ditos	a 16.500 rs	165.000	
3 ditos q. servirão p.a atestos		–	
80 barris			

Amendoa

43 @ 21 livras dita	a 160 rs livra	223.520

	8 22 ditas	a 200 rs	55.600	345.256
	3	a 149 rs livra	14.304	
	10 @ 21 dita	a 152 rs livra	51.832	
83	5 @ 27 1.as que quebrou			
	71 @ 27 livras			

Manteiga

3 barriz com	21 @ 19 1.as	157 rs	108.487	
dito com	7 @ 5 a	150 rs	34.350	433.117
10 dito com	75 @ 19 a	120 rs	290.280	
14 barriz	104 @ 11 livras			5.403.706

Luiz Alz. Pretto

.... 15 de junho de 1726

84 Conta de entrada de resto daz carregaçoiz, que da çid.e de Lix.a remeterão por sua conta, e risco os s.rez Beroardi e Mediçi João Sherman, e Fran.co Pinheiro, nos navios abaixo nomeados, comsignada a min Luis Alz. Preto com a de fora.

Na galera Triumpho da Fee

25 barris de vinho —
10 pipas de vinagre —
13 pipas e 2 coartolas de agoardente —

Na xarrua N.S. de Nazareth

31 barris de manteiga —
9 barris de passa —

Gastos nesta do vinho

p. frete pago	68.750	
p. direitos a 1.250 rs o b.l	31.250	
p. bilhetes porte a caza mudar armazem	2.330	123.682
p. armazem a 240 rs o b.l	5.760	
p. comição de vendas a 6 p. 100	15.592	

do vinagre

p. frete pago	137.500	
p. direitos a 1$ rs pipa	10.000	
p. bilhetes porte a cãza mudar arm.ze	7.500	190.260
p. armazem a 1$ rs pipa	10.000	

	p. comição de venda a 6 p. 100	25.260	
85	da aguardente		
	p. frete pago	194.660	
	p. direitos a 3.200 rs pipa	44.800	
	p. bilhetes porte a caza mudar armazem	9.400	314.820
	p. armazem a 1$ rs pipa	14.000	
	p. comição de vendas a 6 p. 100	51.960	
	Gastos do resto das faz.das vindaz na d.a xarrua		
	p. frete pago de tudo	74.760	
	p. dr.tos s.e 190 @ de mant.a a 1.600 rs e 25 @ de passa a 800 rs a 10 p. 100	32.200	
	p. bilhetes porte a caza pezar a manteiga	4.230	(1) 159.761
	p. armazem a 320 rs a mant.a a 160 rs a passa	11.360	
	p. comição de venda a 6 p. 100	37.011	—
			788.523
	pello liquido rendimento que lhe faço bom em conta corrente cobrado q. seja tudo		1.375.199
			2.163.722

Rio de Janr.o (?) 15 de junho de 1726

84	Sahida da fazendaz im fronte		
	1 barril dito	16.000	
	7 ditos a 14.400 rs	100.800	
	3 ditos a 14.000 rs	(2) 42.200	
	1 dito	12.000	
	7 ditos a 10.500 rs	73.500	259.870
	1 dito resto	9.600	
	1/2 dito por	5.970	
	3 1/2 ditos servirão de atesto	—	
	1 dito de avaria vazio	—	
	25 barriz		
	Vinagre		
	1 pipa	60.000	
	3 ditas a 48.000 rs	144.000	
	3 ditas a 44.000 rs	132.000	421.000

(1) 159.561

(2) 42.000

1 dita a varias pessoas	50.000	
1 dita resto por	35.000	
1 dita servio de atesto	–	
10 pipaz		

Agoard.e

2 coartolas da dita	115.000	
1 pipa	136.000	
1 dita	130.000	866.000
1 dita	100.000	
3 ditas a 96$ rs	288.000	
1 dita, e 2 almudez a varias peçoaz por	97.000	
7 vendidaz		
1 de avaria de bordo bazia		
5 ditaz em ser a saber, 4 em ser, e 1 q. servio de atestos		
13 e se vendeo della, fica com pouca couza		

Mant.a

85	10 b.s dita com ar.s	48		a 100 rs	153.600	
	9 barris d.o	47	5 1.az	a 120 rs	181.080	
	4 ditos	21	10 1/2	a 105 rs	71.662	560.452
	3 ditos	21	11	a 110 rs	75.130	
	1 dito	7	12	a 115 rs	27.140	
	4 ditos	20	8	a 80 rs	51.840	
	31 barriz	165	@ 14 1/2 livras			

Passa

2 barris dita	19.200	
1 dito	7.200	56.400
6 ditos a 5$ rs	30.000	–
9 barriz		2.163.722

Luiz Alz. Pretto

Rio de Janr.o 15 de junho de 1726

86 Emtrada da carregação que se mandarão da çidade de Lix.a os S.rez Beroardi e Mediçi, João ...., Françisco Pinheiro por sua conta e risco na xarrua N. S. de Nazareth e S. Anna, do M ..... João Frr.a Milão, comsignada a min Luiz Alz. Preto com a de fora.

Vinho

41 pipa, e 45 barris dito —

Bacalhao

19 pipaz ditaz q.tas 106 e 16 livras —

Queijos

12 caixois com 1.372 ditos —

Farinhas

d.a marca	5 barricas d.a	126 @ 28 1.as	–
	14 ditaz	318 @ 17	–
	10 ditaz	248 24	–
	29 barr.caz	694 @ 5 1.az	–

Gastos nesta do vinho

p.frete de tudo	500.000	
p. direitos a 5$ rs pipa e a 1.250 rs o b.l	261.250	
porte a caza das pipaz, e barris	21.930	906.660
p. rebater as pipaz e canteiros	12.120	
p. armazem	–	
p. comição de venda a 6 p.r 100	111.360	

87

Do bacalhao

p. frete pago de tudo	199.500	
p. direitos sobre 105 q.tas a 4$ rs a 10 p.r 100	42.000	
p. fundar e rebater as pipas av.da e porte a caza	2.850	367.222
p. armazem a 1$ rs pipa	19.000	
p. comição de venda a 6 p.r 100	103.872	

Dos queijos

p. frete pago	126.000	
p. direitos sobre 252 ar.s a 1$rs e a 10 p.r c.to	25.200	
porte a caza	2.200	223.289
p. armazem a 1$ rs cada caixão	12.000	
p. comição de venda 6 p.r c.to	57.889	

Das farinhaz

p. frete pago	203.000	
p. direitos sobre 690 @ a 700 rs a 10 p.r c.to	48.300	

p. marcas bilhetes porte a caza	1.800	355.619
p. armazem a 640 rs cada barrica	18.560	
p. comição de venda a 6 p.r c.to	83.959	–
		1.852.790

Pello liquido rendimento da conta im fronte, abono em conta corrente cobrado que seja tudo salvo erro	4.098.549
	rs 5.951.339

R.o de Janeiro 15 de junho de 1726

86 Venda da carreg.m in fronte

Vinho

1 pipa ditto	44.000	
40 ditaz do dito, a 40$ rs	1.600.000	
41 pipas		
24 barriz do dito, a 8$ rs	192.000	1.856.000
21 dito que servirão p.a atestar	–	
45 barriz		
Pello q. pago a xarrua de av.a	20.000	

Bacalhao

10 pipaz d.o q.tas	56	2 @	16 l.as	a 16$rs	906.000	
5 ditas	27	1		a 17$rs	463.250	1.731.200
3 dittas	17	1		a 16.200 rs	279.450	
1 dita	5	0		a 16.500 rs	82.500	
19 pipas	106	0	16 livras			

Queijos

684 ditos a 720 rs	492.480	
171 ditos a 750 rs	128.250	
344 ditos a 700 rs	240.800	964.820
112 ditos a 730 rs	81.760	
42 ditos com avaria por	21.530	
19 ditos podrez	–	
1.372 queijos		

farinhas

87 2 barricas com 46 a.s 22 l.az a2.240 rs 104.580

27 ditas com	647 a.s 15	a 2$	rs	(1) 1.294.739	1.399.319
29 barricas	694 @	5 livras			rs 5.951.339

Luiz Alz. Pretto

88 Rio de Janr.o 5 de junho de 1726
Do s.r Luiz Alz. Pretto; tocante as carregaçois
q. fiz em comp.a dos sr.es Beroardi e Medici; e Cherman.

403 [M 32]

Lix.a SS.res Fran.co Pinhr.o e Eneas Beroardi — R.o de Jan.ro 5 de julho de 1726

(05.07.1726)
Pretto: fonds. Traite. Marchandises expédiées à Parati. Il rentre au Portugal par la flotte. Annexe: traite.

315 Pellas contas de vendas que juntam.te remetto de 10 pipas de bacalhao, que VM. me consignarão como navio S.to An.to de Lix.a, pellas ditas contas poderão ver os preços que tenho conseguido das ditas fazendas, e asim acharão ser o seu liquido rendim.to 1.350.749, p.a cuja satisfação remeto juntam.te huma letra de 1.049.445 que nessa se cobrara a hum mes de chegada a salvam.to a nau almeiranta N.a S.a do Rozario, do mesmo s.r Fran.co Pinheiro; que com 274.290 rs, que entreguei em creditos ao s.r João Fran.co Muzi como consta dos reçibos juntos, que tudo junto vem a fazer a importançia do liquido em sua conta corrente como consta da dita que remeto; E pellos ditos reçibos acharão VM. ter eu remetido p.a a Villa de Parati 3 pipas de bacalhao e 89 queijos de que fica em poder do dito s.r João Fran.co os conheçim.tos conforme declarão os recibos, como tãobem 64 queijos que ficão em ser tudo pertençente a dita conta; e como determino passar na prezente frotta a tratar da minha saude, cauza porque me não dilato mais, o que farei pessoalm.te levando me Deos a bom salvam.to, Deos g.e a VM. m.s a.s &.a

M.to serto serv.or de VM.
Luiz Alz. Pretto

316 Rio de Jan.ro 5 de julho de 1726
Do S.r Luis Alz. Pretto

(1) 1.294.930

tocante a conta das carregaçois em q.
enteressei com o s.^{r} Egneas Beroardi
de quejos e bacalhao q. foi no borlote
e na nau Rozr.^{o} &.^{a}
L.^{o} de entr.^{as} fs. 91v.
resp.^{da}

317 J.M.J. Rio de Janeiro 5 de julho de 1726 a. São 1.049.445 rs

A trinta diaz depoiz da chegada a salvamento ao porto de Lisboa, a nao almeir.^{te} N.S.do Rozario pagara VM. s.^{r} Françisco Pinheiro por esta minha primr.^{a} letra de risco aos s.^{rez} Françisco Pinhr.^{o} e Egneas Beroardi, que lho vão correndo na dita nao almeiranta, como se a tal quantia fosse posta nos cofres dela, a soma de hum conto, e corenta e nove mil, e coatroçentoz e corenta e sinco reiz, valor em conta, e os assentara VM. como lhe avizo, sendo X p.^{o} con todos &.^{a}

S.^{r} Fran.^{co} Pinheiro

Luiz Alz. Pretto

404 [M 32]

Lix.^{a} SS.^{res} Fran.^{co} Pinhr.^{o},
e Levius e Dumaistre

R.^{o} de Jan.^{ro} 5 de julho de 1726

(05.07.1726)
Pretto: vente d'une cargaison de tissus. Recouvrements difficiles. Il rentre au Portugal avec la flotte.

318 Pella conta de vendas que juntam.^{te} remetto das 11 p.^{s} de pannos, que VM. me remeterão por sua conta poderão ver o preço que alcançei pellos ditos pannos que alem de serem acomodados não foi possivel pode la conseguir a dinheiro de contado, pois nessa praça sera notorio o mizeravel estado em que fica o neg.^{co} desta, e pella dita conta acharão VM. emportar o seu liquido rendimento em 1.015.510 rs de cuja quantia fica em poder do s.^{r} João Fran.^{co} Muzi hum credito de Fran.^{co} Ribr.^{o} Machado no qual se incluhi a dita quantia conforme declara o reçibo junto asignado pello dito s.^{r}, e como determino passar na prez.^{te} frotta a esse reino a tratar de minha saude me não dilato mais o que farei pessoalm.^{te} levando me Deos a bom salvam.^{to} e no intanto estimarei logrem boa saude a q.^{m} Deos g.^{e}

m.s an.s &.a

M.to serto serv.or de VM.
Luiz Alz. Pretto

319 Aos SS.res Fran.co Pinheiro, Levius e Dumaistre auzz.tes a q.m seus neg.cos fizer a todos g.e Deos m.s a.s &.a
1.a V.a Lixboa

Rio de Jan.ro 5 de julho de 1726
Do s.r Luiz Alz. Pretto
tocante a carreg.am em q. sou enteressado com os S.res Levius; e Dumaistre
resp.da

405 [M 28]

Lix.a S.r Fran.co Pinheiro R.o de Janeiro 5 de julho de 1726

(05.07.1726)
Pretto: mauvaise vente d'esclaves. Ventes de fromages. Affaires courantes. Les affaires vont mal; il pense passer au Portugal avec la flotte. Annexes: reçu.

396 Pella conta de vendas que juntam.te remetto de 26 escravos de huma carregação que VM. remeteu pella costa da mina na galera N.a S.a da Conçeipção, e S.to An.to e de 10 caixoins de queijos que remeteu com a galera S.to An.to de Lix.a; pella dita conta podera VM. ver o mizeravel preço pello que vendi os ditos escravos que alem de ser barato me não foi posivel poder conseguir a dita venda a dr.o de contado, por estes serem todos de menor idade, e femias e virem achacados dos olhos, e asim achara emportar o seu liquido rendim.to conforme consta da dita conta 831.996 rs.

Pella venda dos ditos 10 caixoins de queijos vera VM. seus preços e juntam.te emportar o seu liquido como pareçe da dita conta 439.059 rs;

E pella conta corr.e que juntam.te remeto vera VM. ser me neçessr.o valer me p.a satisfazer os gastos dos ditos negros asima de 1.049.445 rs, cuja importançia pertençe a conta que VM. tem com o s.r Eneas Beroardi em 10 pipas de bacalhao e 12 e 1/2 caixoins de queijos conf.e declara a conta que remeto com a mesma via de que tenho passado letra de risco p.a VM. pagar nessa sobre a nau almeirante N.a S.a do Rozario, cujo risco so se deve entender, por aquella p.te que pertençe na dita quantia a Egneas Beroardi, porque como este embolsa a dita sua parte ficando o dinheiro nesta me pareçeo asertado por maior benefiçio de VM. ouvesem de correr o risco como se a tal quantia fosse metida nos cofres da dita nau; e p.a ajustam.to e

imtereza de contas remeto na nau capitania N.a S.a da Asunpção hum embrulho com 460.080 rs como consta do conhesim.to junto, cujas importançias achando as VM. estar conformes com a conta corrente que juntam.te remeto, sera servido mandar fazer os asentos em minha conta;

397 Pellos reçibos juntos achara VM. ficar em poder do s.r João Françisco Muzi os creditos do valor pello que forão vendidos os escravos atras, e juntam.te por outros vera ficarem na mão do dito João Fran.co creditos, e restos de fazendas de todas as contas que tem entrado nesta caza tanto das particulares de VM.; como das companhias, e dos intereses com VM. de varios amigos, o que tudo me pareçe remeto com clareza e distinsão neçessaria, cada hums remetidos aquellas partes onde pertensem;

E pellos reçibos que remeto de Antonio de Araujo Pr.a, e João Roiz Silva vera VM. ter eu feito entrega aos ditos das carregaçoins vindas na prez.te frotta tanto a de VM. como a que hera enteresado Jozeph Meira da Rocha, e fis a dita entrega por não haver confuzão com as contas antigas desta caza, p.a assim ver de se poder liquidar, as ditas contas mais brevem.te, pois nessa sera notorio, o mizeravel estado em que se acha o neg.co desta, e como estou detreminado a passar na prez.te frotta a tratar de minha saude, cauza porque me não dilato mais, o que farei pessoalm.te levando me Deos a bom salvam.to, e (1) no intanto estimarei logre fellix saude a q.m Deos g. m.s a.s &.a

De VM.
m.to serto serv.or
Luiz Alz. Pretto

Rio 5 de julho de 1726
do s.r L.A.P. (2) tocante a mi so em p.ar

Nota: Os documentos M 28/399 a 400 são duplicatas de M 28/396 a 397 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "e juntam.te darei resposta a todas as mais de VM".
(2) Há: "João F.co Mussi".

398 Recebemos do s.r Luiz Alz Pretto huma carreg.am, e conheçim.tos da marca de fora com varias fazendaz por conta, e risco do snor. Fr.co Pinh.o morador em Lix.a

Recebemos maiz do d.o snor. asima huma carreg.am, e conheçim.toz da marca de fora com varias fazendas, q. declara ser por conta, e risco do sobred.o snor. Fr.co Pinh.o, e de Jozeph Meira da Rocha morador na Collonia, e o comtheudo reçebemos como auzençiaz, e por verdade passamos dous deste mesmo theor q.

hum cumprido, o outro não tera vigor. Rio de Jan.º, 21 de junho de 1726 &.ª

João Roiz Silva
An.to de Araujo Per.ª

406 [M 27]

Lisboa SS.res Beroardi, e Medici
e S.r Fran.co Pinhero da comp.ª

Rio de Jan.º 9 de julho de 1726

(09.07.1726)
Muzzi/Pretto: ils ont reçu des lettres des 25 mars, 26 mai, 3 août, 5 et 8 décembre 1725 et 2 février 1726. Marchandises vendues. Comptes. Fonds. Créances. Vente des comestibles. Affaires de la Colonia do Sacramento. Avarie. Mauvais récouvrements. Départ de Luis Alvares Pretto. Annexe: comptes.

58 Resebemos as favoresidas cartas de VM. 25 m.co 26 maio 3 de ag.to 5 e 8 x.bro mezes, e anno passado, e 2 fev.ro prox.º cahido.

Emcluza lhe remetemos a comta de venda de alguas fazendas, q. nos tinhão ficado em ser, pertensentes a esta comp.ª, cujo liq.do prosed.º são 1.089.210 rs, que de tantos, fica a d.ª comta acreditada, e VM. a mandarão rever, por em falta de erros lansa la a nos conforme, e pello junto ressivo, verão que entregamos a estes Ant.º de Araujo Per.ª, e c.ª os restos todos das fazendas, q. tocavão a esta comta, conforme nos ordenarão, constando de 5 p.s pannos ord.os 44 p.s de serafinas, 6 p.s pannos azuis ordinarios, 2 p.s saietas, 2 p.s duquezas escuras, 2 p.s dittas escarlattes, 5 p.s e hum retalho de bai.ª, 28 duzias, de meias de linha de homem, e 10 duzias dittas de mulher, e mais 400 duzias de meias de pizão, q. de tudo tomarão lembransa, como tãobem dos devedores, q. tem a d.ª comp.ª, conforme a memoria junta, e tãobem da memoria dos gastos feitos as 400 duzias de meias de pizão, por cuja lhe a debitamos 590.380 rs, q. a mandarão rever, e faltando de erros assentarão a nos conforme, e assim lhe vão as comtas fechadas todas, como tanto nos recomendarão, q. assim nos convinha tãobem, p.ª chegarmos depois de 5 annos a valer nos das nossas commisoins, q. sempre servirão, p.ª acresenta lhe as remessas, q. lhe fomos fazendo, e nem isto bastou p.ª grangearmos o gosto, de q. ficassem VM. satisfeitos.

(margin: veio hum)

59 Agora p.ª lhe fazemos valer q.to para em nossa mam do cobrado, pertensente a esta comp.ª, remetemos a VM. na nao capit.ª N.ª S.ª da Assumpsão
842.400 rs em hum embrulho com m.das 175 1/2 de 4.800

2.940.230 rs do sr. Luis Alves Pretto, lettera de João Fran.^{co} Muzi de cuja coantia lhe correm VM. o risco na nao de guerra

501 rs q. lhe mandamos pagar do nosso s.^{r} Luis Alves Preto

659.686 rs de VM. mesmos da comp.^{a}]

29.440 rs] de VM. ss.^{res} Beroardi, e | valor em comta

6.400 rs] Medici]

torna protestada — 60.000 rs de Patricio Ribeiro Guim.^{s}, e mais auz.^{as} 1.^{a} (?) M.^{el} do Valle da Silva

4.538.657

que de todas as remessas procurarão o embolso, e escriturarão, a nos conforme, faltando de erros, a comta corr.^{e} emcluza, a qual mandarão rever, e asentar de accordo.

A estes Ant.^{o} de Araujo Per.^{a} e c.^{a} fizemos entrega de hum credito de 360.150 rs, em cujo enteressa esta comp.^{a} em 193.000 rs, de q. farão lembransa, que sem embargo de q. as suas ultimas ord.^{s}, fossem de entregar ao nosso s.^{r} Luiz, e Faustino de Lima, como se não concluisse a sosiedade entre elles ideiada, executamos portanto as ord.^{s} anteced.^{s}, q. forão de fazer entrega aos d.^{os} Araujo &, de cuja entrega, experamos de VM. approvasão.

60 Pelo q. respeita ao q. VM. dizem na ajunta em 5 de 7.^{bro}, responsiva a q. lhe escrevemos com a Vittoria de que achavão serem limitados os retornos, q. em dita nao lhe tinhamos feito, q. assim he, mas não he assim o q. VM. dizem de que os commestivos vendidos, pertensentes a esta comp.^{a} produzirão mais do q. lhe tinhamos remetido, com d.^{a} nao e na frotta q. emportarão em 4.488$ e tantos mil reis, e os liquidos dos d.^{os} comestivos forão 4.124$, sem considerar a diminusão da nossa commissão sobre as d.^{as} rem.^{as}; não compreendendo o q. VM. queirão sinificar, com dizer, q. o escritor João Fran.^{co} Muzi, não teve direisão nas ultimas carregasoens, q. tinhão remetido de dittos commestivos; pello q. não temos outro remedio, q. sofrermos todas estas mortificasoens, pois q. sempre ha de ser o q. VM. quizerem, extimando m.^{to} q. VM. achem difer.^{a} na abundansia das remessas, por via do nosso s.^{r} Luis Alves, dos prosedidos das boas e grandiozas carregasoins de commestivos, q. VM. fizerão, e chegadas em tão boas ocazoins, mas progunterei eu João Fr.^{o} Muzi a VM.; quando fizerão VM. outras remessas de d.^{os} commestivos com tanta largueza, q. pudessem VM. experimentarem tão abundantes remessas.

Fica abonado o liq.^{do} prosed,^{o} dos 500 couros em rs 297.000 hindo a difer.^{a} de 4.000 da esmola, q. VM. tirarão não querendo seu dono paga lla, pello q. nos abonarão d.^{a} dif.

61 Não tivemos reposta do am.^{o} Jozeph Meira da Colonia sobre o particular das meias de pizão, de cujas fizemos entrega a estes Ant.^{o} de Araujo Per.^{a} &, e assegurem se, q. havendo ocazião de fazer venda de alguas dellas, não deixaremos de inculca los p.^{a} a casa dos dittos am.^{os} e lhe serva de auvizo, q. na frotta prezente vão a esse Noe Houssai 300 duzias.

Estamos de acordo, q. cazo q. Ant.^{o} Marques Silva nos mande notificar, sobre

avaria descontada das fazendas, q. VM. carregarão desta comp.ª na sua galera, e q. alcansado nesta a sent.ª contra, appelemos p.ª a Baia, q. de la p.ª essa q. assim o faremos, sentindo m.^{to}, q. o d.º nos desacredite com tanta largueza nessa, temdo nos am.^{os} nossos assegurado ser assim, por ter prezenseado alguas poucas vergonhas, q. esteve de nos dizendo, de q. lhe damos hua boa reposta, q. he q.^{to} se nos ofrese dizer a VM. a q.^{m} D.^{s} g.^{e} m.^{s} a.^{s} VM. perdoem o não hir milhor arrumadas as remessas, e distinsão, pois the a ultima ora nòs estiverão detendo estes devedores, e sempre nos faltarão com 600$ rs, e D.^{s} sabe se cuidamos de pode lhe fazer tão boa remessa, q. não sera como VM., e nos dezejamos, porem pelas cobransas terem sido tão maas inda sahimos milhor do q. cuidamos, e la vai o d.º s.^{r} Luis Alves Pretto q. (62) lhe podra mais miudam.^{te} dar distinsão de tudo, e não tendo em que mais dilatarmos, pedimos a D.^{s} nos de a m.^{tas} ocasoins de lhe obedeser, e D.^{s} g.^{e} a. VM. m.^{s} a.^{s}

De VM.
M.^{to} sertos serv.^{res}
João Fran.^{co} Muzi
Luiz Alz. Pretto

J:M.J. 1726 a 15 de junho Rio de Janr.º

63 SS.^{res} Beroardi, e Medici, e s.^{r} Fran.^{co} Pinhero de Lix.ª da 3.^{ra} comp.ª da marca de fora, sua comta corr.^{te} — Devem

BFM

Data		Valor
1724 25 8.^{bro}	por m.^{das} 350 de 4.800 remetida lhes na nao cap.^{nia} Madre de Deos em hum embrulho	rs 1.680.000
	– dito por tanto remetido lhe em letra segura sobre Alex.^{e} Soares Per.ª, e Baltazar de Chaves	250.000
	– d.º por conserto de tonnoeiro q. se fez a bordo da gal.ª N.ªS.ª da Oliv.^{ra}, de pipas de bacalhao e b.^{s} de passa &	2.100
	– d.º por sertidão dos vinhos q. lhe remetemos e na foi carregada em a comta	320
	– d.º por tanto q. renderão 500 couros de touro remetido lhes na nao S.Ant.º de Lix.ª	297.000
1725 6 junho	por m.^{das} 585 de 4.800 remetidas lhes na nao N.ªS.ª da Vittoria	2.808.000
1726 15 junho	por tanto q. emportão os gastos feitos a 400 duzias de meias de pizão	590.060
	– ditto por tanto remetido lhe na nao capit.ª N.ª S.ª da Asumpsão hum embrulho com m.^{das} 175 1/2 de 4.800	842.400
	– dito por tanto remetido lhe na nao almiranta dizemos em letera	

	sobre o nosso sr. Luis Alves Preto L.ª Muzi	2.940.230
	– dito por nossa commissão a 6 p.r c.to sobre o emportar das avarias em fronte	15.686
64	– dito por ditta a 2 p.r c.to sobre o emportar de hum credito de maior coantia, entregue a Ant.o de Araujo Per.ª e c.ª e toca a esta comp.ª 193.000	3.860
	– dito por ditta a 2 p.r c.to sobre 10.371.139 de remesas feita lhes em din.ro letras, couros, e gastos das meias	207.422
	– dito por tanto q. abonamos em comta cor.e nova the se cobrar, e venser se o pagam.to de alguas faz.das que por estarem em creditos de maiores coantias não se pude fazer entrega delles	1.400.015
a fs. 166	– por tanto q. lhe remetemos delles mesmos da comp.ª [marca] letra nossa	659.686
	– por tanto q. lhe remetemos delles mesmos letra nossa sacada por comta Blasins	29.440
	– por tanto q. lhe remetemos delles mesmos com letra nossa sacada por comta dos ss.res Beroardi, e Medici	6.400
	– por tanto remetido lhe de Patrisio Ribeiro Guim.s letera M.el do Valle da Silva	60.000
	– por tanto q. abonamos mais em comta nova the cobrarmos do devedor q. nos faltou	600.000
	– por tanto q. lhe mandamos pagar pelos s.r Luis Alves	501
		(1) rs 12.403.120

João Fran.co Muzi
Luis Alz. Pretto

63 J.M.J. 1726

Os dittos ss.res em fronte — Hão de Haver

1724 25 8.bro	Pelo liq.do prosed.o de 30 pipas de bacalhao como pela comta	rs 1.641.180
	– dito pelo ditto de 75 barris, e duas pipas de vinho	692.760
	– dito pelo ditto de 40 b.s de passa	240.220
	– dito pelo ditto de 1.677 quejos em 16 caixoins	851.650
	– dito pelo ditto de 10 baricas de farinha	332.100
	– dito pelo ditto de 50 b.s de mantega	340.270
	– dito pelo dito de baril e 1 1/2 de aguardente	19.660
	– dito pelo dito de 120 p.s de bertanhas	284.400
	– dito pelo dito de 30 p.s de chitta	67.860

(1) 12.393.120

	– dito pelo dito de 30 p.^{s} drog.^{es} reis	212.570
	– dito pelo dito de 5 p.^{s} bai.^{s} negras	180.610
	– dito pelo dito de 10 p.^{s} de crepes	270.880
	– dito pelo dito de 46 p.^{s} sai.^{s}	420.270
	– dito pelo dito de 101 p.^{s} de serafina	101.960
	– dito pelo dito de diferentes pannos	353.970
	– dito pelo dito de 178 p.^{s} de bai.^{s} de cores	5.032.520
1726 15 junho	– pelo dito de varias fazendas vendidas q. tinhão ficado em ser, e se entregarão os restos, conforme distingue a comta q. lhe mandamos	1.089.200
	– dito por tanto q. bonifica o navio das avarias, que ouve na fazenda	261.440
		rs 12.393.520
64	– por tanto q. lhe bonificamos pelo erro que acharão na p.^{ra} remessa feita lhe de 350 m.^{das} de ouro de 4.800, temdo achadas som.^{te} 348 moedas	9.600
		rs 12.403.120

65 J.M.J. 1726 a 15 junho Rio de Jan.^{ro}

de 1723 Memoria dos devedores q. tem a comp.^{a} de fazendas vendidas, e são

Bento Fran.^{co} Braga do cred.^{o} de 1.263.570 deu 816$ que pertense a esta 961.190 e de resto	rs 198.778
Joseph Fr.^{o} Ferr.^{a} a comta do cred.^{o} de 642.380 deu 542.270	30.700
O ditto do cred.^{o} de 789.550 toca	36.380
Fran.^{co} da Silva Brazão do cred.^{o} de 1.632.170 deu 1.100$ pertense a esta 522.350 de resto	352.037
M.^{el} Rois Perera	15.400
M.^{el} Teixera	23.760
Fran.^{co} Nunes de Miranda a comta do cred.^{o} de 2.380.530 toca a esta	124.620
M.^{el} de Miranda Varella do cred.^{o} 1.392.540 de resto	28.800
João Esteves Roballo	193.000
M.^{el} Dias Moreira	44.400
M.^{el} Carneiro da Crus	20.000
M.^{el} Alves dos Reis do cred.^{o} 376.100 de resto	244.650
Fran.^{co} Tinoco Braga do cred.^{o} de 1.320.960	40.250
M.^{el} dos Reis do cred.^{o} de 216.100	33.840
João Coelho Teixeira	8.400
M.^{el} de Araujo de S.Paio	15.000
	rs 1.410.015

João Fran.^{co} Muzi
Luiz Alz.Pretto

Lisboa, SS.^{res} Beroardi, e Medici,
e S.^{r} Fran.^{co} Pinhero

Rio de Jan.^{ro} 15 de junho 1726

66

n.^{o} 1 a 16
1723

Comta dos gastos, e susedido de 400 duzias de meias de pizão q. VM. nos remeterão em 16 fardos marcados como fora, por sua comta, e risco no navio N.^{a} S.^{a} do Rozario, e Penha de Fransa, e de nos por ord.^{m} de VM. dispostas como segue a saber.

400 duzias de meias de pizão sobredittas, entregamos de ordem, e por comta de VM. a Ant.^{o} de Araujo Per.^{a} e João Roiz Silva

Gastos nesta

	por frette	137.800	
	por dereitos de alf.^{a} sobre 375 duzias a 8.400 temdo dado 25 duz.^{as} livres por algua trassa q. tem a x p.^{r} c.^{to}	[1] 314.000	
	por bilhette, capas, e sello, e marca e &a	53.280	
	porte a caza	5.300	
	por nossa commissão a 4 p.^{r} c.^{to} sobre 2.000 $ q. se avalião	80.000	
a fs. 140	que de tantos fazemos devedores a VM. na comta corr.^{e}	590.380	590.380

João Fran.^{co} Muzi
Luis Alz. Pretto

Lix.^{a} SS.^{res} Beroardi, e Medici,
e S.^{r} Fran.^{co} Pinhero

Rio de Jan.^{ro} 15 de junho de 1726

67
1723

Comta de venda, e susedido, das fazendas seguintes, q. de comta de VM. e da comp.^{a} da marca de fora, nos tinhão ficado em ser, e são 8 p.^{s} de bai.^{s} 12 p.^{s} duquezas, 18 p.^{s} de chittas, 82 p.^{s} de serafinas, 10 p.^{s} pannos azuis ord.^{os} 13 p.^{s} de saietas, 40 duzias menos 5 pares de meias e 10 p.^{s} pannos ord.^{os} de cores, e se venderão as seguintes a saber.

1 p.^{a} de bai.^{a} com av.^{a} c.^{os} 50 a 400 a Gerardo Nunes Mad.^{ra}	([1]) 20.400
1 p.^{a} ditta escura c.^{os} 53 1/2 a 680 a Joseph Fran.^{co} Fer.^{a}	36.380
c.^{os} 17 1/2 a 680 a dinhero	([2]) 13.360
5 p.^{as} e / P.^{a} e& / 1 retalho] ditta c.^{os} 304 entregues a Ant.^{o} de Araujo	
8 p.^{as}	70.140
2 p.^{s} duquezas prettas a 14.400 a Teot.^{o} Martins	28.800
1 p.^{a} ditta escarl.^{e} a ditto	22.000
2 p.^{s} dittas a 20$ a dinhero	40.000
1 p.^{a} ditta escura a dinhero a 14.400	14.400
1 p.^{a} ditta a Custodio Fransisco	14.400
1 p.^{a} ditta escarl.^{e} a dinhero	21.000
2 p.^{s} dittas escarlates / 2 p.^{s} dittas pardas] entregues a Ant.^{o} de Araujo Per.^{a}, e c.^{a}	210.740
12 p.^{as}	
16 p.^{s} de chitta com c.^{os} 352 a varios presos a dinhero	129.260
2 p.^{s} dittas com c.^{os} 44 a M.^{el} Rois Per.^{a}	15.400
18 p.^{as}	355.400
38 p.^{s} de serafinas vendidas a varios presos a dinhero	435.000
43 p.^{s} ditas de cores / 1 p.^{a} d.^{a} escarl.^{e}] entregues a Ant.^{o} de Araujo Per.^{a}, e c.^{a}	790.400
82 p.^{s}	
2 p.^{s} pannos ord.^{os} de cor c.^{os} 78 a 1.100 a Mig.^{el} da Costa	85.800
2 p.^{s} dittos com c.^{os} 58 3/4 a 1.100 a João Estevão Roballo	64.630
1 p.^{a} dito com c.^{os} 36 a 1.150 a M.^{el} Dias Mor.^{a}	41.400
5 p.^{s} dittos com c.^{os} 165 entregues a Ant.^{o} de Araujo Per.^{a} e &	
10 p.^{s}	982.230

segue

68 J.M.J. 1725

Segue a comta da outra parte da m.^{a} e somma	rs 982.230
1 p.^{a} saieta a Bento Fran.Braga	14.000
1 p.^{a} ditta com avaria a dito	9.600
2 p.^{s} ditas a 14.400 a M.^{el} de Miranda Varella	28.800
3 p.^{s} dittas a 15.500 a Fran.^{co} Nunes de Miranda	46.500

(1) 20.000

(2) 11.900

1 p.a ditta a ditto		15.000
2 p.s dittas a 14.400 a M.el Carn.o da Cruz		28.800
1 p.a dita a M.el de Araujo de Sampaio		15.000
2 p.s dittas entregues a Ant.o de Araujo Per.a, e c.a		1.139.930
13 p.s		
48 pares de meias de linha de homem a 5.000 duz.a a M.el Carnero		20.000
8 pares dittas a M.el Dias Mor.a		3.000
69 pares ditta a varios presos por		29.060
13 pares dittas a 320 a dinhero		4.160
342 pares ditas de homem. / 120 pares d.as de mulher] entregues a Ant.o de Araujo Per.a, e c.a		
		1.196.150
diminue se o emportar de 125 pares de cujas demos comta em 30 de maio de 1725 q. emportão		52.060
		1.144.090
4 p.s de pannos azuis ord.os c.os 122 3/4 a 1.050 a João Estevão Roballo		128.370
6 p.s dittos com c.os 184 entregamos a Ant.o de Araujo P.a &		
10 p.s		1.272.460

Gastos

por frette das duquezas, a 10 p.s pannos azuis	19.000	
por dereitos de alf.a sobre 4 p.s duq.as escarl.es a 14.000 sobre 2 p.s dittas com av.a a 9.000, sobre 6 p.s ditas de cores a 9.000, e sobre c.os 275 panno de q. abaterão 30 c.os pela av.a em 2 p.s a 800 a X p.r c.to	34.800	
por todos gastos meudos de alf.a the a casa	1.100	
por nossa commissão a 6 p.r c.to sobre o vendido	76.350	
fs. 122 por dita a 4 p.r c.to sobre, o entregado avaliado em 1.300$	52.000	183.250
que tantos abonamos em sua comta cor.e s.e. e s.p.		rs 1.089.210

João Fran.co Muzi
Luis Alz. Pretto

Rio 9 julho 1726 2.a via
Carta de Mussi e Pretto com todos os papeis de que faz menção pertencentes a comp.a com os S.r Fran.co Pinheiro da marca BPM 1723

407 [M 27]

Lix.ª S.res Beroardi e Mediçi, e S.r Fran.co Pinhr.o da Comp.ª MPB — R.o de Jan.ro 9 de julho de 1726 a

(09.07.1716)
Muzzi/Pretto: ils ont reçu des lettres des 25 mars, 26 mai, 3 août, 8 décembre 1725 et 2 février 1726. Affaires courantes. Luis Alvares Pretto est parti avec la flotte. João Francisco Muzzi se défend d'avoir utilisé les capitaux de Francisco Pinheiro à son profit, comme d'autres, Luis Alvares Pretto pourra témoigner. Il est à Rio de Janeiro depuis 5 ans, et bien qu'ayant peu de moyens, il pourrait faire de larges bénéfices grâce au prêt à intérêt. Recouvrements difficiles. La société entre Luis Alvares Pretto et Faustino de Lima ne s'est pas faite. Il attend de savoir si la société avec Luis Alvares Pretto continuera. Annexe: comptes, liste des débiteurs, marchandises reçues en 1726.

69 — Vai nas costas de otra conta da Comp.ª, GMB

Reçebemos as estimadaz carttaz de VM., 25 de março 26 maio 3 agosto 8 dez.bro mezez e anno paçado, e 2 fevr.o proximo cahido, emcluza lhe remetemoz a conta de venda, de diferentez fazendaz que nos tinhão ficado em ser, emportante em 776.030 rs que mandarão rever e faltando, de erros, lança la a noz comforme; e das faz.az que nos ficarão em vendidaz, como lhe distingue a mesma conta; fizemoz emtrega a estes An.to de Ar.o Per.ª e comp.ª, como VM. nos ordenarão, das quais lhe mandamoz emcluzo o reçibo dos dittos; e são hua p.s de panno emtrefinno gris de ferro claro, hua p.s d.o groço azul, hua p.s saetta parda, e 6 pipaz de agoardente de França, que de tudo mandarão VM. fazer asento de acordo; e pela memoria junta verão VM., os devedorez q. tem esta comp.ª com as quantiaz declaradas; e sem embargo de não hir esta jurada, pareçendo noz superfluo p.ª a nossa verdade, tal juram.to, q. de nada vale em ser mandado, de quem tem a autoridade de manda loz dar, e maior escrupulo faziamoz nos de lhe avizar couza que não foçe, ou de lhe deter os seuz cabedais, como VM. creem, e nos asegurão, de que dar tal juramento; e indo embarcado na prezente frota, o nosso s.r Luiz Alz. Preto, delle poderão ter o juramento em forma quando o queirão, e podera desperssuadir a VM. da maa opinião em que VM. estão, de que o escritor João Françisco Muzi, possa com os cabedaiz detidos de VM., ter feito neg.cos p.arz como VM. afirmão; que pelo amor de Deoz seja a caridade, e nos tivessemoz feito como os mais fazem, de se asegurar primr.o, as nossas comiçoiz, talvez que não nos darião VM. tão mau pago, de cujas nos servimoz p.ª acreçentar as remeças; que quando estas se fizerão forão

prezençiadaz pello nosso s.^{r} Luiz Alz. Preto; como tãobem foi notiçiado sempre de tudo quanto se obrava nesta caza, como comheiro q. he, pello que estejão VM. na serteza, que nenhum de nos haviamoz de obrar deferentem.^{te} daquilo que ordena a boa justiça, e rezão que não somoz de tão larga conçiençia como VM. nos querem fazer;.e se VM. estão emformados dos neg.^{cos} proprioz que estamoz faz.^{do} com largueza, lhe dizemos que estão mal emformadoz; e quando tenhão gostò de ver todas as negoçiaçoinz que pello espaço de 5 annoz que estamoz nesta terra (ainda q. não sejamoz a isto obrigadoz) leva o nosso s.^{r} Luis Alz. hua clareza de todaz ellas, e sem embargo de que VM. comsiderem, que os não podiamoz fazer com os nossos proprios cabedaiz, por serem ainda lemitados (que inda mal que asim he) não faltão dr.^{os} a juroz p.^{a} os podermoz fazer com largueza, se ouver de aporveitar noz, como em alguas ocazioinz o fizemoz, e algum dia lhe poderemoz mostrar; p.^{lo} que VM. creião firmem.^{te} que se lhe não fizemoz maiores rem.^{caz}, e forão esmolas como VM. dizem; foi pelos não ter cobrado, e não ter aquela cantid.^{e} de cabedaiz de VM. que podeçem dar lugar a faze laz grandiozas; e VM. bem o esprementarão pela conta da primr.^{a} comp.^{a}, em cujas cartas VM. sempre nos estavão mortificando pelo lemitados retornoz, que lhe faziamoz, e no cabo lhe tinhamoz feito remeça demais, a quantia que na dita carta e contas lhe distiguimoz; e agora p.^{a} lhe fazermoz valer q.^{to} de conta de d.^{a} comp.^{a} temoz embolçado lhe remetemoz na nao capitania N. S. da Sumpcão.

1.080.000 rs em hum embrulho com 225 moedas de 4.800 rs e na nao alm.^{te} N. S. do Roz.^{o}
902.400 rs em hum embrulho com moedas 187 e 1/2 de 4.800 e mais
415 rs que lhe mandamos pagar pello snor Luiz Alz. Preto
1.982.851 rs

70 que de tudo procurarão embolço p.^{a} acreditarno lo as antessed.^{s} rem.^{cas} feita lhez e com 88.160 de nossa comição e 826.851 rs que fição p.^{a} se cobrar comforme a clareza emcluza, acharão VM. a saldar a conta corrente, a qual mandarão rever p.^{a} fazer asento a nos comforme; e como os creditoz do que se deve cobrar, são de maior quantia pertenssentez a maiz contaz, não he poçivel fazermoz dellez emtrega, pello que ordenarão e sobre isto o que forem servidoz, se faremoz emtrega do dr.^{o}, cobrado que seja, a Ant.^{o} de Ar.^{o} Per.^{a} e comp.^{a}

Fição lançadas de acordo as contas de 218 couros em 308.694 rs e de 550 ditoz em 322.300 rs sobre as quais nos bonificarão 1.605 rs de esmola que tirão sobre o emportar da venda a 1/2 p.^{r} c.^{to} dos 218 couros, e 4.400 rs da dita dos 550 ditoz,. não querendo seuz donoz comsentirem, em tal esmola pello que serão servidoz, a coma dar a escritura a noz comforme.

Reparamoz a ordem q. VM. nos dão com a sua de 2 de fev.^{ro} proximo paçado, de fazermoz emtrega dos creditoz a nova comp.^{a}, que se devia ajustar do nosso s.^{r} Luis Alz. Preto e Faustino, de Lima, que não teve efeito, pello que nos replicamoz as suas ordens; e como vai p.^{a} essa o d.^{o} s.^{r} Luiz Alz. delle poderão VM. saber, se

continuaremoz ou não, a nossa soçied.^{e}, pois que nessa se deve rezolver, e não tendo em que mais delatar nos pedimoz a Deoz que goarde a VM. m.^{s} ann.^{s} A ditos Ar.^{o}, e comp.^{a} fizemoz emtrega de hum credito da quantia de 360.150 rs em cujo emteressa esta comp.^{a} em 129.350 rs de que taobem tomarão lembrança e nos darão a sua aprovação sobre a d.^{a} emtrega, que he q.^{to} se nos ofresse dizer a VM. a q.^{m} D.^{s} g.^{de} m.^{t} ann.^{s} &.^{a}

De VM.
M.^{to} sertos serv.^{res}
João Fran.^{co} Muzi
Luiz Alz. Preto

71 J.M.J. 1726 a 25 de junho Rio de Jan.^{ro}

1722	Os ss.^{res} Medici, e Beroardi, e s.^{r} Fran.^{co} Pinhero de Lix.^{a} da comp.^{a} segunda da marca de fora sua comta corrente	Devem
1724 25 8.^{bro}	por emportar de 14 caixas de asucar branco como pela comta remetida lhe	rs 645.496
	– dito por tanto que renderão 218 couros de touro q. lhe remetemos na galera N.^{a} S.^{a} da Olivera	310.299
1725	– dito por tanto q. renderão 550 couros de touro q. lhe remetemos no n.^{o} S.Ant.^{o} de Lix.^{a}	326.700
6 junho	por m.^{das} 250 de 4.800, q. lhe remetemos com a nao N.^{a}S.^{a} da Vittoria	1.200.000
2 X.^{bro}	por 600$ rs q. nos sacou Joseph Meira da Rocha da Colonia	600.000
1726 5 junho	por nossa commisão a 2 p.^{r} c.^{to} sobre 129.350 emporta de hum cred.^{o} de maior coantia entregue a Ant.^{o} de Araujo Per.^{a} e c.^{a}	2.587
	– ditto por tanto remetido lhe na nao capit.^{a} N.^{a}S.^{a} da Asumpsão m.^{das} 225 de 4.800	1.080.000
	– ditto por tanto remetido lhe na nao almiranta N.^{a}S.^{a} do Rosario m.^{das} 187 1/2 de 4.800	902.400
72	– ditto por nossa commisão a 2 p.^{r} c.^{to} sobre a coantia de 4.408.000 rs remetido lhe em dinheiro e letras, e pagam.^{tos} feitos como asima se distingue	88.160
	por tanto q. lhe mandamos pagar pelo s.^{r} Luis Alves	451
	– ditto por tanto q. abonamos em comta nova corr.^{e} the cobrarmos o q. se deve, q. por estar em creditos de maiores coantias não se pode fazer entrega	826.851
		rs 5.982.944

a fs. 166

71 J.M.J. 1726

1724 6 maio	Os dittos ss.^{res} em fronte hão de haver pelo liq.^{do} prosedido de 3 p.^{s} de pannos como pela comta dada lhe	rs 427.730
	– dito pelo dito de 3 p.^{s} tafetazes	266.120
	– dito pelo dito de 170 p.^{s} de bertanhas	403.620
25 8.^{bro}	pelo dito de 20 p.^{s} de chitta	142.420
	– dito pelo dito de 33 p.^{s} de ruoins	89.230
	– dito pelo dito de 63 p.^{s} de bai.^{s}	2.098.364
	– dito pelo dito de 1 p.^{a} dita bai.^{a}	34.200
	– dito pelo dito de 80 ps de serafinas	545.840
	– dito pelo dito de 10 p.^{s} de pannos	165.960
	– dito pelo dito de 11 p.^{s} ditos entrefinos	206.320
	– dito pelo dito de 13 pipas de aguardente	248.150
	– dito pelo dito de 88 p.^{s} drog.^{es} reis	269.820
	– dito pelo dito de 26 p.^{s} saietas	309.120
1726 15 junho	pelo dito de varias fazendas vendidas das que nos tinhão ficado em ser, e se entregarão os restos, conforme distingue a comta q. lhe mand.^{os}	776.050
		rs 5.982.944

João Fran.^{co} Muzi
Luiz Alz. Pretto

73 J.M.J. 1726 a 15 junho a R.^{o} de Janr.^{o}

Memoria dos devedores q. tem a comp.^{a} MB de faz.^{as} vendidas e são

Fran.^{co} Bravo de Sa do credito de 1.245.330 rs que toca a esta comp.^{a} 364.855, e de resto	218.367
Manoel de Campos Dias do cred.^{o} de 41.500 rs	41.500
Manoel Teixr.^{a} com creditto	17.720
Guilherme Dolfim do creditto de 95.840 rs	16.800
Manoel Carnr.^{o} da Cruz do credt.^{o} de 1.300$ rs	64.000
Bentto Fran.^{co} Braga do creditto de 1.263.570 rs deu 816$ rs	19.090
Francisco da Silva Brazão do creditto de 1.632$ rs deu 1.000.000 rs	33.500
Françisco Nunes de Miranda do credito de 2.380.530 rs	15.500

Françisco Nunes de Mir.da Henrriq.s	24.000
Manoel Roiz Per.a	71.000
Manoel Coelho dos Santoz	12.000
João Esteves Robalo	129.350
Manoel Roiz de Olivr.a	23.280
João Lopez Ferr.a do cred.o de 1.176.460 rs deu 960 deve de resto a esta	75.564
Joseph Fran.co Frr.a do creditto de 642.380 rs	22.680
Antonio Mendez da Costa	69.200
ao ditto mais 12 p.s de berth.as	32.160
M.el de Ar.o de S. Paio	17.000
M.el dos Reiz	8.500
João Baup.ta Pendão	17.000
	(1) rs 826.851

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

74 Copia do recibo de Per.a, e Silva, por ter vindo huma so via.

Recebemos do senhor João Francisco Muzzi, e Luiz Alvares Pretto as fazendas abaixo nomeadas, que nos emtregarão por ordem dos ss.res Beroardi e Medici de Lisboa, e por conta das comp.as das marcas a margem a saber.

53 p.s sincoenta tres de droguetes pannos, com muita trassa, e nodoas, e de cores em gastaveis, com jardas duas mil sento noventa, e outo
2 retalhos, dois de dittos droguetes, tambem na mesma forma, e com covados sesenta sinco
7 p.s de calamanias, com muita trassa e nodoas covodos duz.tos e sessenta sette e meio.

1 p.sa huma panno emtrefino picado da trassa, covodos vinte nove, e tres quartas
1 p.sa huma ditto grosso azul na mesma forma, e com avaria cov.dos, vinte outto
1 p.ca huma saieta parda, tambem com alguma trassa
6 pipas, seis agoa ardente, muito faltas, quase todas em meio, e muito ruins, em termos que não valem coazi nada

5 pessas, cinco de pannos grossos com picadas da trassa, covodos sento sessenta sinco
44 pessas quarenta quatro, de serafinas, a maior p.te de cores mui ruins, e algumas com avaria, e picadas da trassa

(1) 928.171 reis

6 pessas, seis de pannos azuis grossos, com picadas da trassa, e alguns com avaria, com covodos sento outenta quatro
2 pessas, duas saietas cores mui ruins
2 pessas, duas duquezas escuras
2 pessas, duas duquezas escarlates
5 pessas, sinco] de baeta verde com alguma trassa e huma pessa dellas com bastante avaria de agoa salgada, tudo com c.os trezentos e quatro
1 retalho, hum]
28 1/2 duzias, vinte e oitto e meia de meias de linha de Italia p.a homem
10 duzias, des para mulher
400 duzias, quatrosentas de meias de pizão com muita trassa

Hum credito da quantia de trezentos sesenta mil, sento e sincoenta reis do p.e Manoel de Oliveira Faria, Corte Real para pagar para a frotta de 1727, que dèclarão pertenser a saber.

	37.800	a primeira companhia
	129.350	a segunda companhia
	193.000	a terseira companhia
rs	360.150	

Hum credito da quantia de duzentos sesenta nove mil e outtpsentos, e vinte reis de Dionizio de Sa Rosa, a pagar para 'a frotta de 1727; que diserão pertencer tudo a primr.a comp.a

e de como recebemos as dittas fazendas passamos dois destes mesmo theor, que hum comprido, e outro não tera vigor nenhum, Rio de Janeiro 4 de Fevereiro de 1726 Antonio de Araujo Per.a João Roiz Silva

Rio de Janr.o 9 de Jan.o de 1726 2.a via
Carta de Mussi e Pretto com todos os papeis de
que faz menção pertencentes a comp.a com o S.r
Fran.co Pinheiro da p.ra via.

408 [M 27]

Lix.a SS.res Mediçi e Beroardi e
S.r Fran.co Pinhr.o Da Comp.a ‹monogram› 1.726

Rio de Jan.ro 9 de julho de 1726

(09.07.1726)

Muzzi/Pretto: ont reçu des lettres des 25 mars, 26 mai, 3 août, 8 décembre et une de février, sans date. Marchandises remises à Antonio de Araujo Pereira et Cie. Créances. Il trouve hors de propos et refuse l'exigence de Francisco Pinheiro d'obtenir un serment sur l'ensemble des créances et s'insurge contre les soupçons dont il est l'objet. Affaires courantes. La société entre Luis Alvares Pretto et Faustino de Lima n'a pas eu de suite; Luis Alvares Pretto pourra donner des explications à Lisbonne personnellement. Annexe: comptes.

89 Reçebemos as favorecidas cartas de VM. de 25 m.^{co} 2 e 26 maio 3 ag.^{to} e 8 x.^{bro} mezes e anno paçado, e outra de fevr.^{o} sem era que reçebemos na prezente frota; Junta vai a conta de venda de alguas fazendas, que de conta desta comp.^{a} nos ficavão em ser, emportando o liquido proc.^{do}, em 496.020 rs de cuja quantia fica abonada a dita conta, que mandarão VM. rever, por em falta de erroz lança la a nos comforme, e pelo emcluzo reçibo destes Antonio de Araujo Per.^{a} e c.^{a} verão a emtrega que lhe fizemos, das restantez fazendas desta soçied.^{e} como VM. nos ordenarão, que estimaremoz que por meio dellez, possão comseguir mais brevem.^{te}, ajustar a conta de venda de tudo, e são 53 p.^{s} de 2 retalhos de droguete panno, com a medida que se distingue, e sette p.^{s} de calamanias pretaz de que mandarão tomar lembrança; e pela memoriana corrente junta, verão VM. os devedorez que tem a d.^{a} comp.^{a} (que a mesma clareza mandamoz, a todos os nossos comrespond.^{s} com as conta fechadaz em tudo) e pelo que respeita ao juram.^{to} que VM. pertendem se lhe de sobreas ditas dividas serem verdadeiras ou não, numca tal estilo vimos uzar, e como VM. não tem autoridade de mandar tomar juram.^{to} e nos de da lo que de nada servira, não juramoz, mas como vai p.^{a} essa o nosso s.^{r} Luiz Alz. Preto, leva este procuração p.^{a} pode llo dar em forma autentica, e que fassa fe, e sertamente noz admiramoz muito que em VM. possa caber qualquer dezcomfiança, do nosso obrar e verd.^{e}, mas como seja permetido que cada qual possa cuidar seu paudar, VM. como sempre emtenderão q. nos não faremoz exactas naz cobrançaz, ou remeçaz vivem com algua descomfiança, que esta podrão VM. tirar çe, com o exemplo q. se lhe ofreçe da conta corr.^{te} desta mesma soçied.^{e}, cujas remeçaz lhe paresserão sempre muito lemitadaz, e que nos pudessem. ficar alguns doz seuz cabedaiz, p.^{a} as negoçiassoins propiaz, como VM. suspeitão, que numca nos valemoz das nossas vencidaz comiçoiz p.^{a} o fazer, e os que fizemoz forão com alguas fazendas pellos presos correntez, em que VM. tiverão a utilid.^{e} de lhe dar sahida, e VM. verão que nos ficão devedorez por ajuste della de 659.686 rs que a mandarão rever, e faltando de erros, a lançarão de acordo, e p.^{a} valer noz da dita quantia lhe sacamoz a 30 d.^{s} vista.
659.686 rs mesma quantia que pagarão a VM. mezmos na comp.^{a} BFM valor em conta que serão servidos escritura loz, de comformidade com dar noz avizo.

Como lhe abonamoz en conta nova 289.060 rs que tantoz faltão p.^{a} cobraçe, como distingue a memoria, lhe a creditamoz taobem os 14.200 rs q. VM. tornarão a

ristutuhir do liquido proçed.o dos 154 couroz emportantez em 170.020 rs que por ter ja o asento feito, e a conta tirada, e por se não tornar a emmendar no livro lhe bonificamoz d.a quantia, e VM. o farão de 885 rs que VM. carregarão de esmola, na conta dos ditoz couroz, não querendo seu dono comsentir em tal esmola, e ficou m.to mal satisfeito, dever que VM. não lhe mandassem quanto lhe pidiamoz com a
90 carta que os acompanhava nem as bertanhas, pedidaz ao depoiz com que não servira falarmoz mais sobre tal p.ar; Como VM. nos ordenão que emtreguemoz os creditoz pertenssentez a esta soçied.e ao nosso s.r Luiz Alz. Preto, e Faustino de Lima, com a suppozição de que estejão unidoz (que tal não comseguirão, pelaz rezoiz que o mesmo sr. Luiz Alz. lhe apontara) o fizemoz a estes Àntonio de Ar.o Per.a, e João Roiz Silva dos que em tudo pertenssião, as trez comp.az, de cujaz dispozição nos darão a sua aprovação, e pello que respeita aos outroz das maiz dividaz que faltão p.a cobrar sse, destes o não podemoz fazer, por emteressarem nelles outros nossos conrespond.s, com que nos dirão se fazermos emtrega do dr.o, cobrado que elle seja; e o emportar dos d.os creditoz emtreguez são; hum de 269.820 rs e outro de 360.150 rs do qual pertensse a esta comp.a 37.800 rs que junto com a primr.a soma, assentarão de acordo, e D.s g.e a VM. m.s as.

De VM.
M.tos sertos serv.res
João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

Lix.a SS.res Medici, e Beroardi, e S.r Fran.co Pinhero

Rio de Jan.ro, 15 de junho de 1726

91
1722

Comta de venda e susedido, das fazendas seguintes, q. de comta de VM. da comp.a da marca de fora, nos tinhão ficado em ser, e são a seguintes. 9 pipas de aguard.te, coatro pesas saietas, 26 p.s de serafinas, 3 p.s de pannos azuis ordinarios, 2 p.s dittos entrefinos, e 5 p.s dittos ordinarios de cores, e vendidas as q. se declara a saber.

2 pipas de aguardente p.a attestar a 80$ a dinhero	160.000
1 pipa ditta m.to falta com 82 medidas a 650 a med.a	53.300
6 pipas ditta se entregarão a Ant.o de Araujo Per.a e c.a	———
9 pipas	213.300
1 p.a saieta a Fran.co Nunes de Miranda	15.500
1 p.a ditta a M.el de Araujo de S. Paio	14.400
1 p.a ditta a Teot.o Martins	14.400
1 p.a ditta entregue a Ant.o de Araujo Per.a, e c.a	———
4 p.as	257.600

18 p.as de serafinas a varios presos a dinhero	214.500
4 p.s dittas a Teot.o Martins a 12$ fiadas	48.000
3 p.s dittas a M.el Rois Per.a a 12$	36.000
1 p.a ditta a M.el Coelho dos Santos	12.000
26 p.as	568.100
2 p.as de pannos azuis ord.os c.os 55 3/4 a 1.000 a dinhero	55.750
1 p.a ditto com c.os entregamos a Ant.o de Araujo Per.a, e c.a	
3 p.as	623.850
1 p.a ditto entref.o c.os 36 a 1.500 a M.el de Araujo de S. Paio	54.000
1 p.a ditto com c.os se entregou a Ant.o de Araujo Per.a, e c.a	
2 p.as	677.850
1 p.a ditto ord.o de cor c.os 31 a 1.150 a M.el Rois Per.a fiado	35.650
3 p.as dittos c.os 97 a 1.100 a João Estevão Roballo a 10/m abat.o 3 c.os	103.400
1 p.a ditto com c.os 40 com m.ta av.a de trassa a 800 a ditto	32.000
5 p.as	848.900

	gastos, a entregar as pipas	1.920	
fs. 120	por nossa commissão a 6 p.r c.to sobre o vendido	50.930	
	por ditta a 4 p.r c.to sobre o entregado avaliado em 500$rs	20.000	72.850
	que tantos abonamos em sua conta corr. s.e.		rs 776.050

Lix.a SS.res Medici, e Beroardi, e S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 15 de junho de 1726

92 / CMB / 1721

Comta de venda, e susedido, das fazendas seguintes, q. de comta de VM., e da comp.a da marca de fora, nos tinhão ficado em ser, e são 69 p.s, e hum retalho de drog.es pannos 4 p.s dammascos, 162 p.s de olandilhas, e 8 p.s calamanias negras, e destas se venderão as q. se declara a saber.

15 p.s drog.es pannos c.os 856 1/2 a 280 a Dionizio de Saa fiadas a 10/m	239.820
12 c.os ditto a dinhero a 340	4.080
53 p.s e 2 retalhos] ditto com p.s c.os entregamos	
	243.900
70 p.s de ordem de VM. a Ant.o, de Araujo Per.a, e c.a	
1 p.a damm.o roto c.os 37 e 19 1/2 de outra pesa — c.os 56 1/2 a 1.350 a dinhero	76.270

2 p.s 1 retalho	de cores co.os 89 a 1200 a dinhero	106.800
4 p.s		426.970

56 p.s olandilhas vendidas a varios presos a dinhero	41.350
12 p.s dittas a Ant.o Dias Delgado a 800 fiadas	9.600
40 p.s dittas a Dionizio de Saa a 750 fiadas	30.000
54 p.s dittas a João Estevão Roballo a 700 fiadas	37.800
162 p.as	545.720
1 p.a de calamania liza pretta c.os 34 1/2 a 340 a dinhero	(1) 11.750
7 p.s dittas com c.os 277 1/2 se entregarão a Ant.o de Araujo P.a e c.a	
8 p.as	557.470

gastos

	por nossa commissão a 6 p.r c.to sobre o vendido	33.450	
	por ditta a 4 p.r c.to sobre o entregado avaliado tudo em 700.000 rs	28.000	61.450
a fs. 119	que tanto abonamos em sua comta corr.e s.e.		496.020

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

93 J.M.J. 1726 a 15: junho Rio de Jan.ro

ss.res Medici, e Beroardi e s.r Fran.co Pinhr.o de Lix.a da pr.a comp.a da marca de fora sua conta corr.e — Devem

1721 14 8.bro	por 8.s 1.516 1/2 a 1.543 de ouro remetido lhe na nau capitania N.a S.a Madre de Deos	rs 2.340.450
	dito por pezos 454 com 8.s 3.377 1/2 de pratta a 110 remetido lhe na dita nau	(2) 368.170
	dito por 8.s 543 3/4 a 1.510 8.s 548 1/2 a 1.515 — remetido lhe na nau Almiranta S.ta Rosa	(3) 1.652.029
	dito por moedas 325 de 4.800 remetido lhe em d.a nau	1.560.000
	dito por tanto que emportou o aluguel de almazeim de 10 pipas de	

(1) 11.730
(2) 371.525
(3) 1.652.040

1722	bacalhao e 30 barris de vinho	10.000
10 março	por gastos feitos em mudar as faz.^{das} de hua caza para outra	3.600
X X.^{bro}	por moedas 300 de 4.800 remetido lhe na nau capitania N.ªS.ª da Piedade	1.440.000
	dito por 8.^{s} 819 1/4 de ouro a 1.500 remetido lhe na nau Almiranta S.Lourenço	1.228.875
	dito por moedas 100 de 4.800 remetido lhe em d.ª nau	480.000
	dito por rs 1.600$ remetido lhe do s.^{r} Fran.^{co} Pinhero	1.600.000
	dito pello prossedido de 183 couros remetido lhes	217.450
	dito por hua certidão dos 30 barris de vinho que não carregou na conta delles	320
	dito por tanto que se boneficou de falta que ouve em hua p.^{s} de crepe	1.000
	dito por juro pago de 4.000 cruzados em 6/m a 1 p.^{r} c.^{to}	96.000
94	dito por tanto que custou hua certidão dos despachos de todas as faz.^{das} despachadas o pr.º anno	16.000
1724 25 8.^{bro}	por custo, e gastos feitos a 106 caixas de asucar remetido lhes na nau N.ªS.ª do Roz.º, e Penha	5.423.802
1725 26 maio	portanto que renderão 148 couros remetido lhes na galera Prinçeza do Ceo	170.905
	dito por tanto que ficou devendo Fran.^{co} de Araujo que morreo, e não deixou couza algua mais que dividas como consta do seu cred.^{to} de 404.050	134.683
	por gastos feitos o nosso s.^{r} Luiz Alz. em hir ao couto com hums soldados, p.ª ver se podia embargar huas cargas de Fran.^{co} Afonço Dias	34.720
1726 15 junho	por nossa commissão a 6 p.^{r} c.^{to} sobre o barril de vinho que boneficou o navio Tres Reis	720
	dito por dito a 2 p.^{r} c.^{to} sobre o prossedido de 183 couros, que emportarão 217.450	(1) 4.347
	dito por dita a 2 p.^{r} c.^{to} sobre o prossedido de 148 couros que renderão 170.905 rs dito por dita a 4 p.	3.418
	dito por dita a 4 p.^{r} c.^{to} sobre 5.589.000 remetido lhe em ouro como consta das parçellas assima	(2) 223.580
	por nossa commmissão a 2 p.^{r} c.^{to} sobre a quantia de 5.080$ remetido lhe em dinheiro, e letras	101.600
a fs. 170		rs 17.111.669

segue a fs. 172

(1) 4.349

(2) 223.560

95 J.M.J. 1726

	Segue a conta retro o que deve e somma	rs 17.111.669
	por nossa commissão a 2 p.r c.to sobre 307.600 emportar de dous creditos de maior quantia entregues a An.to de Ar.o Pr.a, e c.a	6.151
		rs 17.117.820
	por tanto que abonamos em conta nova corrente the cobrarmos o que se deve	289.060
		rs 17.406.880

93 J.M.J. 1726

1721 14 8.bro	Os dittos ss.res em fronte hão de haver pello liq.do prosed.o de 10 pipas de bacalhao como pella conta remetida lhe	465.327
	dito pello dito de 30 duzias de meias de pizão	384.380
	dito pello dito de 29 barris de vinho	212.920
	dito pello emportar de hum barril de vinho que boneficou o navio Tres Reis	12.000
1722 X X.bro	pello liq.do prossed.o de 439 queijos em 4 caixoins	230.430
	dito pello dito de 30 p.s de saietas	387.220
	dito pello dito de 100 p.s estopinhas	218.220
	dito pello dito de 12 p.s de chittas	90.630
	dito pello dito de 2 p.s primaveras de cores	114.290
	dito pello dito de 4 p.s primaveras pretas	389.250
	dito pello dito de 559 eixadas	335.250
	dito pello dito de 334 fousses	176.250
	dito pello dito de 1.037 livras de cera lavrada	486.200
	dito pello dito de 6 p.s nobrezas prettas	382.790
	dito pello dito de 17 livras de retros de Italia	76.520
	dito pello dito de 76 p.s de serafinas	891.000
1723 24 fev.ro	pello dito de 40 barris de azeite doçe	449.340
	dito pello dito de 20 p.s de crepes	568.320
	dito pello ditto de 60 p.s droguetes reis	445.280
	dito pello dito de 260 p.s de bertanhas	660.630
	dito pello ditc .e 10 onças de retros de Italia	2.500
94	pello dito de 152 p.s bai.s de cores	5.123.597
1724 27 7.bro	dito pello dito de 9 p.s bai.s prettas	333.270
	dito pello dito de 19 p.s de pannos	1.374.440
	dito pello dito de 3 p.s pannos bernes	563.826

22 8.^{bro}	pello emportar de hua letra sacada lhe a favor do capp.^{am} M.^{el} de Abreu de Oliv.^{ra}	200.000
	dito pello liq.^{do} prosed.^{o} de 10 p.^{s} tafetazes	954.830
	dito pello dito de 5 p.^{s} damascos de cores	35.520
	dito pello dito de 215 p. de olandilhas	43.720
	dito pello dito de 100 p.^{s} ruoins	254.790
	dito pello dito de 8 p.^{s} cameloins ord.^{os}	233.700
	dito pello dito de 9 p.^{s} duquezas	102.600
	dito pello dito de 100 p.^{s} droguetes pannos	400.410
	dito pello dito de 25 p.^{s} calamanias	169.430
	dito pello dito de 314 machados	141.980
1726 15 junho	pello dito de varias fazendas vendidas das que nos tinhão ficado em ser, e se entregarão os restos a Ant.^{o} de Ar.^{o} Per.^{a} e comp.^{a} conforme distingue a conta dada lhe	496.020
		rs 17.406.880

segue a fs. 173

95 J.M.J. 1726

	Somma o haver da conta retro	rs 17.406.880
	Dividas que faltão, p.^{a} cobrar a conta das quais antesipamos as rem.^{as} que forão demais do que emportarão os liq.^{dos} presedidos de Fran.^{co} Afonço Dias pello credito de 514.140	420.560
	de M.^{el} Botelho da Roza como pello cred.^{to} de 197.360 rs	97.360
	de An.^{to} Pinhr.^{o} Netto de hum cred.^{to} de 426.580 pagou 371.830 que toca a esta comp.^{a} 114.950, fica devendo 54.750, e a esta	14.751
	de M.^{el} Canr.^{o} da Crux de hum cred.^{to} de 1.300\$ toca a esta	41.770
	de Joseph Corr.^{a} Florim do cred.^{to} de 626.440 de que pertençe a esta comp.^{a} 245.380 pagou 466.400 fica devendo rs 160\$ rs e toca a esta	62.661
96	de João Lopes Lix.^{a} do cred.^{to} de 1.176.460 fica devendo rs216.460 toca a esta 21.870 e de resto	4.024
	de Dionizio de Sa Roza hum cred.^{to} que não esta vensido	269.820
	de João Estevens Rouballo por não estar vensido	37.800
		948.746

de ditas dividas se abate, q.^{to} abonamos em conta nova como asima

por ajuste da conta em fronte 289.060
que tantos remetemos de mais do que derão os liq.[dos] prosed.[os] das fazendas vendidas de cuja quantia nos valemos com remessa a comp.[a] 659.686

João Fran.[co] Muzi
Luiz Alz. Pretto

Rio de jan.[ro] 9 de julho de 1726 2[as]. vias
Carta de Mussi e Pretto, com todos os papeis de que faz menção, pertencentes a comp.[a] com os S.[res] Fran.[co] Pinheiro da pr.[a] via
Rio, 9 julho Muzi e Pretto.

409 [M 32]

Lixboa Snr. Fran.[co] Pinhr.[o] Rio de Jan.[ro] 9 de julho de 1726

(09.07.1726)
Muzzi/ Pretto: réponse aux lettres des 26 mai, 5 août, 10 septembre, 30 novembre et 4 décembre 1725, et du 2 février 1726. Vente d'eau-de-vie; affaires dans la Colonia do Sacramento. La cargaison arrivée par la flotte de 1724. Comptes. Recouvrements difficiles; la Casa da Moeda de Minas Gerais. Affaires courantes. Prison de Francisco Nunes de Miranda Henriques. Annexes: comptes.

378 As de sima, são copias das ultimas cartas que a VM. escrevemos, cujos contheudos lhe confirmamos, e achando nos agora devedores de reposta as favoreçidas cartas de VM. de 26 de maio, 5 agosto 10 7.[bro], 30 n.[bro], e 4 x.[bro], mezes e anno passado, e 2 fevr.[o] do corr.[e]

Emcluzas lhe remetemos a conta do liquido proçedido de 164 1/2 medidas de aguardente cujo liquido prossedido são 66.150 rs que sera servido mandar rever, e faltando de erros, lança la a nos conforme, e o mesmo mandara fazer do liquido prossedido das 4 pipas que se venderão na Collonnia sendo rs 419.480, que lhe ficão abonados sem nosso prejuizo the se embolsarem, que pouca experança se pode ter de se conseguir, pois que os sugeitos a q.[m] forão entregar, as venderão fiadas a castilhanos, contra as nossas ordeins, e o pior he terem çe hido da Collonnia os d.[os] sugeitos, e passados p.[a] Buenos Aires, porem prometerão quando remeterão a dita

conta, com outras mais de maior importançia, de mandar satisfazer tudo em cobrando, e q. lhe fazião a delig.^{cia} com todo o cuidado, que muito sentimos, vermos tal cabedal, mal parado.

Vai outra conta de venda de varias fazendas, que de conta de VM. da carreg.^{cam} da frotta 1724 nos tinhão ficado em ser, cujo procedido são 577.560 rs, que lhe ficão abonados em conta, que mandara conferir, e achando a de acordo, lança la a nos conforme, tomando lembrança do que fica em vendido, e são 25 p.^{s} de serafinas, e hua pessa e meia de espiguilha.

Outra conta lhe remetemos de venda da varias fazendas, que VM. nós mandou por sua conta com as charruas N.^{a} S.^{a} da Experança e N.^{a} S.^{a} da Olivr.^{a}, pella qual vera que o seu liquido prossedido são 2.745.330 rs de cuja carregação nos ficão em ser 12 p.^{s} de baietas, 640 p.^{s} de panicos ordinarios e 530 p.^{s} de bertanhas grossas que remetemos p.^{a} a Collonia, e 113 chapeos entrefinos, que mandara rever dita conta, e de tudo fazer asento de acordo, em falta de erros;

379 E a mesma delig.^{cia} mandara VM. fazer da conta junta, de 15 caixoins de 1702 queijos, sendo o liquido proçedido 791.470 rs e são os remetido nos na galera N.^{a} S.^{a} da Conçeipção, e S. Jozeph que achando a conforme a mandara asentar igualm.^{te}

E ultimam.^{te} lhe mandamos a conta de venda de alguas fazendas da carrg.^{cam} que VM. nos remeteu pello navio N.^{a} S.^{a} do Rozario, e Penha de França, cujo prossedido fica em 5.283.304 rs que tãobem mandara conferir, e escriturar tudo de acordo, servindo lhe que estas tres ultimas carregaçoins, lançamos seus liq.^{dos} prosedidos em conta separada, que lhe damos este avizo, porque possa, mandar fazer o mesmo, e hiremos de conformidade, tomando lembrança de quanto fica em ser desta ultima carregação que são 102 p.^{s} de baietas 219 p.^{s} de panicos ordinarios, 258 chapeos da terrra, 60 ditos entrefinos, 5 p.^{s} baetas prettas, 1 p.^{s} saieta 11,p.^{s} de lonas 41 @ e 5 livras de fio de vela 1 p.^{s} pano berne 1 p.^{s} pano azul fino 2 p.^{s} de lamistes, 2 p.^{s} ditos azuis ordinarios 166 p.^{s} de ruoins e 68 p.^{s} serafinas, que nos dira se tenha achado tudo sem erros, e conforme nos tem tantas vezes pedido de lhe mandarmos as contas todas ajustadas, asim o fazemos agora e p.^{a} lhe fazermos valer q.^{to} achamos termos embolsado de conta VM., e das carregaçoins feitas nos the todo o anno 1724 lhe remetemos na nau capitania N.^{a} S.^{a} da Asumpção.

872.400 rs em hum embrulho com moedas 181 3/4 de 4.800, e na nau almeiranta
2.208.000 rs em hum embrulho com moedas 460 de 4.800 com conhesim.^{to} de M.^{el} da Cunha Frr.^{a}, como pertence a VM., e reconhesido, e passado por India, e Mina
150 rs que lhe mandamos pagar pello nosso s.^{r} Luis Alz. Pretto
3.080.550 rs

que tudo procurara cobrar, e abonar nos em conta conforme a cor.^{e} que lhe remetemos que a confirira, e ajustara com as antesedentes rem.^{as} feita lhes em 380 dinheiro, e de generos desta com rs .... de nossa commição e rs ..... que se nos ficão devendo conforme a memoria junta, que esta quantia abonamos a VM. em

conta nova como na corr.[e] distinguimos, e de VM. experamos avizo sobre todos estes particulares; se VM. não se acha satisfeito da limitada rem.[a] que lhe fazemos, a vista dos grandiozos cabedais que VM. ca tem en nossas mams, não culpe as nossas delig.[as], mas sim as ruims cobranças que se fazem que lhe aseguramos temos ido doudos depois da frota ca chegada, e ver que com tão pouco primor, os milhores pagadores nos tem faltado com tantas falsas promesas the chegarmos a mandar citar bastantes delles, por cuja cauza ficão mais seguros em não fazer o pagam.[to] nesta occazião pedindo vista sem nenhua vergonha, e na verd.[e], que por hua p.[te] são dignos de desculpa, porque os devedores das minas todos faltarão, e sempre hão de faltar mais emq.[to] a caza da moeda prezistir na minas, que milhor desculpa, não podião inventar, pellos maos pagadores, com dizer que tem o ouro na caza da moeda, e assim vão negoçiando nas fazendas que todos lhe vendemos, e com o dinhr.[o] que recebem vão comprando ouro p.[a] meter na dita caza da moeda, e ganhar, aquelles dous ou tres p.[r] c.[to] ou conforme der, e nos todos estamos perdendo o nosso credito, por respeito de tantos maos pagadores, que nos servira de escarmento o grande sentim.[to], lida, e pena, que temos tido esta frotta em ver que não podemos dar satisfação de nos, por faltas alheias.

Acreditamos a VM. o liquido prossedido dos 5 barris de vinho, que vendemos da conta separada, que VM. nos remeteu, e foi descuido nosso o lhe não avizar de tal assento.

Em conta nova boneficamos a VM. os 4.375 rs de erro que ouve na conta das 6 pipas de bacalhao remetidas nos que abatida a nossa commissão a 6 p.[r] c.[to] ficão rs 4.113 de que fara asento a nos conforme, e o mesmo executara dos 850 que abatida a commição ficão em 799 rs.

381 Pello que respeita a dizer VM. que o escritor João Francisco Muzi, fas neg.[cos] particulares, com os cabedais dos conrespondentes não replica sobre este ponto, por não dilatar çe com queixas, que podria fazer contra o mao conseito, que VM. possa ter feita delle injustam.[te], e a reposta o deixo a eleisão do nosso s.[r] Luis Alvres.

Reparamos dizer VM., que expera que na pr.[a] occazião lhe fasamos rem.[a] do resto da letra do Torres, como esta lhe esta abonada na sua conta corr.[e] por cuja lhe temos feitos, e vamos fazendo varias remessas, e não tivemos conta separada, por VM. não pedir no lo.

Como VM. dis não poder passar a conta da comp.[a] da galera Prinçeza do Çeo os 332.640 rs que pagamos ao p.[e] M.[el] de Souza Tavares, os debitamos portanto na de VM., e a creditamos em conta nova da dita sossiedade, a mesma quantia, que foi equivocasão nossa o escrever a VM. que abonaçe na sua conta particular.

A misanga, e granadas tudo fica em ser, e lhe aseguramos que pouco dr.[o] vale, e ca sera m.[to] dificultoza a sua sahida, por q.[tos] nesta terra não ha gasto de semilhante fazenda, e tanto mais que esta toda desemfiada, e estimamos ser m.[to] asertado nos de a ordem de lha tornar mandar a essa.

No que toca a estes vestidos uzados do d.[or] Fran.[co] Trigueiros, não temos vendido couza algua mais que o espadim, e o vestido de panno mandamos p.[a] a

Collonia, p.ª la se vender que ca não hera façil sahir delle e fizemos rem.ª a estes minhotos, os quais venderão por 24 $ rs, porem não nos remterão o prosedido que se ficarão com elle, e o m.to mais que nos devem.

Para que VM. conheça em que mizeria esta esta terra de cobranças vera VM., que hum devedor desta por não nos faltar com o pagam.to tomou o conhesim.to incluzo de M.el da Cunha Frr.ª que he o que meteu o dr.º na nau almeiranta e vai reconheçido e passado, por India, e Mina por não haver duvida, e de d.º trespasso paga o d.º devedor o risco de 18 p.r c.to, e q.do encontraçe algum embaraço na d.ª cobrança o mesmo M.el da Cunha Frr.ª se paça p.ª essa na prez.te frotta, que o podra em tal cazo procurar, p.ª que a desfaça e VM. fique embolsado.

382

Em 22 de junho se prendeo por p.te do s.to offiçio a Fran.co Nunes de Mir.da, e depois 8 dias se tornou a soltar, e se pus nesta cadeia por p.te do fisco p.ª que de a os livros que não apareçem, dito prezo he devedor de varias fazendas compradas de comta de VM., que o sentimos m.to, porem não temos culpa, em lhe termos fiado, pois todos desta praça estão metido com elle, e deve passante de 250$ cruzados, e se não subnegarem algua boa coantia de cabedal, tem com que pagar a todos; nos temos reconhecidos os creditos, e justificadas as dividas, porem não foi posivel hirem os creditos nesta occazião, que hirão por via da Bahia, e não nos dilatamos mais sobre este p.ar, que o podra fazer o s.r Luis Alz. com m.ta individuação, e no int.º pedimos a VM. que tenha paçiençia se acha que as rem.as são limitadas, pois nos tem faltado todos, e tem sido geral, e por conta das ultimas tres carregaçoins, lhe queriamos fazer rem.ª de algua couza, porem não foi possivel por ter nos the a ultima ora dado experanças de pagar experando os mineiros, e mais gente das minas, e lhe aseguramos que nos nos (sic) temos vistos tribulados com tantas faltas, e vermos como nosso credito em risco de se perder, mas o s.r Luiz Alz. podra a VM. partesipar as delig.as que se lhe tem feito, e lhe aseguramos que as continuaremos, experando fazer lhe rem.ª de algua couza por via da B.ª sem duvida algua, que he q.to se nos ofreça por agora dizer a VM. q.m pedimos a continuação dos seus empregos a q.m Deos g.e m.s a.s &.ª

Como VM. vera pellas memorias do que se fica devendo das ultimas suas carregaçoins som.te 900$ e tantos reis lhe podiamos remter, que veremos de manda los por via da Bahia &.

De VM.
M.tos sertos serv.res
João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

Rio 9 de julho de 1726
Dos S.res L. A. Pretto e J. F. Muzzi de minhas carregações particulares

Lix.ª S.r Fran.co Pinhero, e S.r Nicolao De la Roque — Rio de Jan.ro ... de ... de 1727

383 Comta da venda, e 1.º p.º de 50 barris de polvara, q. VM. por sua comta a mitad, nos remeterão, com o navio N.ªS.ª da Lembransa, marcados como fora, e de nos por sua comta, e risco vendidos a saber.

3 barris de polvara a 11.500 o baril a dinh.º de cont.do	rs 34.500
4 barris dita a 11$ o baril a dinhero	44.000
10 barris ditta a 10.500 a dinhero	105.000
2 barris ditta por	19.800
31 barril ditta a 9.600 a dinhero	297.600
50 barris	rs 500.900

Seguem os gastos

por frette e entrada no trapiche a 200 b.l	rs 40.000	
por dereito de alf.ª sobre 25 q.tis a 10$ a X p.r c.to	25.000	
por sahida do trapiche a 200 cada baril	10.000	
por consertar algums barris arombados	1.280	
por nossa commissão a 6 p.r c.to	30.050	106.330
fica o liquido prosedido s. e., q. lhe abonamos em sua comta		rs 394.570

João Fran.co Muzi
Luis Alz. Preto

Rio de Janeiro 28 de fev.ro de 1726 a.

384 Memoria de venda das faz.das que de conta de VM. s.r Fran.co Pinheiro se venderão da carregação vinda nos navios N.ª S.ª da Oliveira e N.ª S.ª da Esperança.

46	p.s de baietas a diferentes preços e peçoas por	1.553.390
10	p.s cameloins como asima por	284.830
22	p.s de serafinas como asima por	244.500
10	p.s de saietas como asima por	176.500
2	p.s de baetas pretas por	100.000
12	p.s de cassa como asima por	188.800
146	p.s de pannicos como asima por	318.650
84	p.s de estopinhas como asima por	197.840
64	chapeos como asima por	163.400
33	duzias de paios como asima por	185.760

Da carregação da galera N.ª S.ª da Conceipção

1.659 queijos a varios preços como asima por	rs 1.109.510

Da carregação do navio N.ª S.ª do Rozario, e mais navios

25 p.^{s} de baetas como asima c.^{os} 1.299 por	785.760
4 p.^{s} ditas grams c.^{os} 204 por	165.160
164 p.^{s} de bertanhas a varios preços, e peçoas	531.360
51 chapeos de varios n.^{os} por	138.720
5 p.^{s} de baetas pretas por	231.000
15 p.^{s} saietas por	232.500
6 p.^{s} de lonnas forão p.ª o navio por	78.000
16 p.^{s} de linhagem com v.^{as} 1.264	270.350
1 p.^{s} de panno escalarte c.^{os} 52 a 3.520	183.040
1 p.^{s} dito azul c.^{os} 56 1/2 a 3$	169.500
3 p.^{s} dito ord.^{o}	135.410
36 p.^{s} de ruoins de 18 c.^{os}] por 14 p.^{s} ditas de 24 c.^{os}]	187.600
4 p.^{s} de primaveras pretas c.^{os} 146 1/2	236.880
200 c.^{os} de tafeta por	89.000

Da carreg.^{cam} vinda na galera N.ª S.ª do Munsarrate

	14		pipas de bacalhao q.^{tais} 78 por	1.347.250
	68		barris de passa por	646.350
	1.111		queijos por	835.920
	278		livras de amendoa por	54.520
	973		livras de manteiga por	98.820
385	59	1/2	q.^{tais} e 29 l.^{as} de ferro por	420.290
				11.360.610

Como nos tem faltado o tempo não foi possivel darmos lhe esta mem.ª com maior clareza, e o não fazemos das faz.^{das} q. ficarão da carreg.^{cam} da frotta por serem bacatellas, q. experamos na fotura da lhe a conta ajustada dellas &.

João Fran.^{co} Muzi
Luiz Alz. Pretto

410 [M 32]

Lix.ª S.^{r} Françisco Pinhr.^{o} — R.^{o} de Jan.^{ro} 9 de julho de 1726 e

(09.07.1726)
Muzzi: répond aux lettres des 25 mars, 5 août, 1er septembre et 30 novembre 1725, et du 31 janvier et 17 mars 1726. Luis Alvares Pretto, qui rentre au Portugal, donnera d'autres details. Accusations contre à ses activités. La dissolution de la société avec Luis Alvares Pretto.

387 Recebo as favoreçidas cartas de VM. de 25 m.co 5 agosto 1º septr.º e 30 9.bro mezes e anno paçado 31 de janr.º e 17 março do prez.te, a cujas darei reposta com toda a brevid.e, podendo a dar mui estenssa que me escuzo de faze llo, por não emfadar a VM., e como passe p.a essa o s.r Luis Alz. meu compar.º este podera responder, sobre algunz pontos que VM. me aponta, e so me fica o lugar de me ademirar q. VM. se capaçitaçe de semelhantez notiçias.

Az pessoaz de supozição q. a VM. podera emformar sera o dito s.r Luis Alz. q. este dara a VM. as verdadr.as imformaçoiz, e não ja hunz poucoz de vilhacos desavergonhadoz q. p.a bem quistarçe com hunz e outroz vão murmurando e tirando o credito, a q.m con todo o cuidado procura comserva llo, q. indo p.a essa dizem imfamiaz dos que qua ficão, e vindo p.a qua dizem outras tantoz dos q. estão nessa som.te p.a se granjiar asim, o genio de hua e outra pessoa, com o golozina de algua comição, e pela d.as emformaçois do d.º (1) s.r Luis Alz., vera VM. abatidas as falças e diabolicas que lhe derão as tais pessoaz, que VM. chama de supozição, que ainda quando podessem ser verdadeiras, numqua podião ser de suppozição, porque são assois baixas e viz, o alenvantar falçid.es

Vejo que repetidas vezez me pede que o nosso apartam.to (q. não sei se se afectuara, como VM. podera saber) seja con toda a politica, e amigavelm.te a qual recomendação me paressia escuzada, porq. VM. bem podia comsederar, que en tal cazo, nos não podiamoz obrar defferentem.te porq. por se acabar az bulhas e con inimizadez e defferenças, isto deixamoz a outros sugeitoz, e não ja p.a nos, q. sem duvida eu sempre havia de seder; e como nenhum de noz fosse dezarezoado, he certo que se havia de compor, con toda a amizade; e se quizer ver se asim seria VM. ouvira pello s.r Luiz Alz. os projeictoz com q. vai sendo D.s servido dar lhe a saude que procura, e eu lhe dezejo, em q. pesso a VM. concurra con toda a vont.e, na segurança de todo o bom proçedimento que athe qui temoz tido, esquessendo sse do paçado, e me continue o seu favor como me asegura faze llo q. delle nesseçito muito, p.a asim vensser os odioz de algunz ignimigos e emvejozoz.

VM. vera que lhe remete esta sua caza todas as contas ajustadas, das fazendas vendidas, das q. estão em ser, como tãobem do cobrado; e sertam.te que nesta ocazião, dezejamoz (2) fazer lhe hua abundante rem.a a vista dos grandez cabedais q. VM. qua tem, não ja dos vendidos (3) e cobrados q. estes são como lhe distingue as memorias todas remetida lhes, p.a asim comtentar e animar a VM. e q. se rezolva, a fazer algunz negoçioz q. o d.º s.r Luis Alz. lhe for expondo.

Pesso a VM. (como ja pedi ao s.r Luis Alz.) que me mande algum privilejo, por

não emtrar de goarda, quando as ordenanssas emtrão, como o s.r Luis sabe, e particularm.te com este g.or q. he m.to inclinado, a soldados e pertende que fação as ordenaças fardaz, com q. p.a livrar me de tal empertenençia, como tãobem de qualquer prejuizo, q. se podesse ofreçer no desvio ou roubo que em ocazioiz de exsercicioz pudesse susseder, porq. ficão alguaz cazas ao desemparo particularm.te donde ha hua pessoa somente, e ao cuidado de dois negroz, com q. pesso a VM. me
388 mande algua regalia com q. me possa ver livre de dita empertinençia do dobrão que VM. remeti a frota paçada por mostra, como eu não tenha que dar mas nesseçite de reçeber, e muito mais a VM. q. os seus sobejos podem ser meus aulmentos, quando este mo não tenha abonado, podera VM. do seu proçedido fazer me rem.ca em alguas cousas seletas, por ver se ganho por hum par de sapatos e VM. perdoe a minha comfiança, pois o mesmo fis a Egneas Beroardi, e Paullo Hier.o de Mediçis os quais me mandarão o seu valor empregado.

E não tendo em q. mais delatar-me pesso a VM. q. con todo o bom animo, se rezolva o aseitar os offreçim.tos e negoçios que con todo o fundam.to; e diressão lhe expozer o d.o s.or Luiz Alz. q. esp.o serão de grande conviniencia de VM. a q.m D.s g.de m.s ann.s &. (4)

Somo a 4 de ag.to a de sima he copia da que a VM. escrevi na frotta, q. desta partiu em 13 do passado, em a qual se embarcou a s.or Luis Alves com a sua queixa bem maltradado, que seja D.s servido te llo recolhido a essa com saude por consolasão de todos os seus genitores, e parentes e de VM. em particular.

Pouco se me ofrece dize lhe de novo, e algua couza que havia as partisipei ao s.r Luis Alves, q. delle podra VM. ser enformado, e como em jeneros de venda das suas fazendas, não tenha que distingui lhe, por não ther vendido couza algua, depois da frotta partida, e som.te das bai.s o pudera ter conseguido de alguas partidas a 640 o q. não quiz, com exper.a de conseguir algum preso milhor; e como estão estes restos de ssurtidos, sera a sua sahida mais dificultoza, mas como lhe vou fazendo continuas dilig.as, expero ir pouco a pouco deitando fora tudo, q. o extimarei m.to, p.a ther ocazião de fazer lhe o gosto;

Prezentem.te faltão de todo as saietas, q. se venderam bem mufinas a 17$ e de barrettes de pisão a 4.900 e 5.200, e algum q. os tem bem surtidos de azul e verm.o, os não querem dar a menos de 5.800 a duz.a, e de hum e outro jenero ha bastante falta, e grande gasto, e asseguro a VM.; q. se não vierem antes da frotta mais que
389 dous ou tres navios, e q. estes de todo não venhão carregados de faz.das secas na frotta, valerão bom dinhero, e depois da frotta partida se venderão grandes partidas de fazendas, q.m teve surtim.to; e pelo que toca a commestivos, não sei q. lhe dizer, porq. os presos que prezentem.te correm não são de todo ruims, q. q.m tem bacalhao bom vendeo a 18.000 rs, como eu prezensiei quejos a 680 mantega a 100 vinhos boms os não ha, e os do Porto os estão vendendo a 75$ a pipa, azeites a 15.500 e 16$ o b.l, carnes não faltão todavia, cera a 680 a livra surtida, e o rolo a 700, dos queijos e bacalhao ha g.de cantidade perdidos, q. não deixarão alevantar os presos tão sedo, pois sempre vão vendendo a forsa de baratear farinhas do north as

não ha, q. a haver las boas se podrião vender a 1.700 como estou vendendo as das Ilhas, q. não são tão boas, e as dessa valem a 2.240 @ as milhores, porem a tal preso nem todas querem vender, experemdo consegui lo milhor.

Das suas duas pesas de seda com oro me ofreserão 6.400, q. as não quiz largar, e VM. por agora não se empenhe nellas porq.^{to} se expera a nao de Macao em maio prox.^{o}, que trarra g.^{de} cantidade de sedas, porem algums, e eu tão bem entendemos q. não podra estar aqui em maio prox.^{o}, se he que deve experar a volta do embaixador, q. p.^{a} la levou, e se asim for q.^{m} tiver sedas, e particularm.^{te} forros se podra regalar, com vende llos conforme lhe pareser, que he q.^{to} se me ofresse dizer a VM. referindo me no mais ao contheudo da copia asima, e novam.^{te} lhe rennovo as minhas suplicas em querer concurrir nas disposisoins do s.^{r} Luis Alves, q. não podrão deixar de serem comum conveniensa a D.^{s} g.^{e} a VM. m.^{s} a.^{s} De VM. m.^{to} serto serv.^{r}

João Fran.^{co} Muzi

Rio 9 de julho de 1726 e 4 de agosto
de J. F. Muzzi.

Nota: Os documentos M 32/339 a 341 são duplicatas dos M 32/387 a 389 com as seguintes diferenças:

(1) Há: "mesmo" em lugar de "d.^{o}"

(2) Há: "m.^{to}"

(3) Há: "vendidos".

(4) Fim do documento 338 a 341 com a anotação: "Rio de Jan.^{ro}/9 de julho de 1726/do Sr. João Fran.^{co} Mussi/em p.^{ar} p.^{a} me."

390 Em maio de 1722

a fs. 47	na nau M.^{e} de Deoz e São Jozeph hua carreg.^{am} de 60 barris de az.^{te}	580.636
a fs. 47 v	na nau N.^{a} Sr.^{a} do Rosr.^{o} e Penha de França de 8 pipas e 31 barris de agoardente	1.023.530

Em 13 de x.^{bro} de 1723

a fs. 53	na nau N. Sr.^{a} do Rosr.^{o} e Penha de Fransa de 20 fardos .... 30 barris de az.^{te} hua cx.^{a} de estopinhas e cambraetas; outra cx.^{a} de panicos; .... oito barrilinhos de agoardente tudo	6.669.273

Em 18 de m.co de 1724

a fs. 57	na galera N.ª Sr.ª da Olivr.ª e S.to An.to da Bandr.ª 6 pipas de bacalhao e 8 caixois de quejos	475.342
a fs. d.as	na galera N. Sr.ª da Ressurreição de São João Baup.ta 7 caixois de quejos e 6 pipas de bacalhao	440.184
		9.188.965
a fs. 58 v.	na nau N. Sr.ª do Rosr.º e Penha de França sete barris de vinagre	12.740
a fs. 64	na galera Triumfo da Fee e Almas; quinze alcofas de paça e 69 d.as de figo	46.410

Em 10 de m.co de 1725

a fs. 65	na charrua de carvão 11 fardos e 4 cx.as da panicos importantes	3.043.260
a fs. 66	na charrua Esperança do Alcaçere; 2 barricas e hu barril de paios; dois baus de chapeos hua cx.ª de estopinhas dois bahus de bertanhas; tudo importante e 12 p.s cassas	1.148.241
	na charrua de Alcaçere 3 baus de bertanhas	627.730
	passa adiante	14.067.346
391	Soma a lauda atras	14.067.346
a fs. 67 v.	pella Costa da Mina na galera N.Sr.ª da Conc.am, e S.to Ant.º	1.272.285
a fs. 68 v.	na galera N.Sr.ª da Conc.am e São Joseph do capp.am Joseph de Barros 15 cx.as de quejos	532.675
a fs. 69	na nau N. Sr.ª do Rosr.º e Penha de França 25 fardos de fasd.as 2 cx.as de panicos, hua de ruois; e outra de chapeos; 12 cx.as e meia de quejos; 359 barras de ferro; tudo importa	7.035.727
a fs. 72 v.	nos navios Rosr.º e Penha de França; Bom Jezus de V.ª Nova; e N. Sr.ª M.e de Deoz 4 pacotes de bertanhas; hua cx.ª de chapeos da terra 8 fardos e 2 pacotes de fazendas q. importarão	2.929.163
		25.837.196
a fs. 76 v.	na nau Nossa Sr.ª do Rosr.º e Penha de França 3 fardos de panos finos	918.310
a fs. 77	no d.º navio hu pacote com 4 p.s de seda preta; e 3 p.s de tafeta de granada	367.355
a fs. 77 v.	na galera S.to Ant.º de Lix.ª o berlote dez caixois de quejos importantes	283.490
a fs. 78	na mesma galera 10 pipas de bacalhao	448.080
a fs. 78 v.	na galera Monssarrate o Chumbado 1.039 barras de ferro	1.626.193
a fs. 83 v.	no navio N.Sr.ª da Luz e Neves dos sarg.tos duas p.s de seda de ouro, e hu pretto; q. importou	450.260
		29.930.884

	hua l.ª s.º o capp.ªm João da Crus de Morais do navio do Thorres	864.912
	soma	30.795.796

Veio em m.ᶜº de 1725

392	Na nau cappit.ª M.ᵉ de Ds. 200 moedas de 4.800 rs e 286/8 e 1/2 a 1.510 rs	1.392.615
	Na nau almeiranta 200 moedas	960 $rs
	O q. descontei na p.ᵗᵉ do vigr.º M.ᵉˡ Jacome da Costa pella q. se entregou a seu sobr.º no Rio do meu dr.º p.ªʳ	332.640
d.º ano ... bro	pella importancia da barba de baleia vinda na charrua de El Rei	611.020
		3.296.275

Em a frota 1726

Na nau capit.ª hu embr.º com	460.080
Na d.ª nau hu embr.º com 81 e 3/4 moedas	392.400
Na d.ª nau hu embr.º com 181 e 3/4 moedas	872.400
Na nau almeiranta 460 moedas	2.208.000
	7.229.155

411 [M 28]

Lx.ª Senõr Francisco Pinheiro — Rio de Janr.º 10 de julho de 1726

(10.07.1726)
Rosa/Marques: ventes. Ils n'ont pu réussir la vente de fil ni à la Colonia do Sacramento ni à Rio de Janeiro. Annexes: comptes.

125 Meu s.ʳ pella conta q. remetemos vera VM. o teremos vendido q. estivemos neste Rio 457.180 emtrando nesta soma 21.000 q. na sobredita dizemos pagamos a Pedro Glz. da Costa por nos obrigar por justiça q. abatidos ficão 436.180 como claramente mostramos na dita conta; em a coal mostramos com igoal clareza o ficarem lhe liquidos com a comissão de remessa 391.589 p.ª o q. carregamos no cofre da nao almeirante em nome do senõr Luis Alves Preto 260.760 e na capitania N.Sr.ª da Asumpção 122.880 e tudo soma 383.640 rs. e p.ª ajustamento da q. agora remetemos devemos a VM. 118 reis q. emtregaremos a VM. levando nos Ds. a salvam.ᵗº,

E como de todo vimos q. não podiamos dar sahida as linhas nem no R.º nem na Collonia as emtregamos ao senõr João Fran.co Murssi como constara do seu avizo, em vertude do coal e dos conheçimentos do manifesto das sobreditas naos ficamos desobrigados desta carregação por haveremos dado conta com emtrega, e fica obrigação ao dito Murssi de dar a VM. conta das linhas q. lhe entregamos sentindo muito não teremos a fortuna de q. lhe fosse tudo apurado mas o tempo asim o prometio, he o q. se nos offereçe avizar a pessoa de VM. g.de Ds. m.s ann.s

Servidores de VM.
João da Rosa
Fran.co Marquez

Note VM. q. o barril q. na conta dizemos fica em ser se vendeo na vespora de nossa partida por 4.800 q. emtregaremos a VM.

126 Reconheço os sinais asima serem de João da Rosa e Fr.co Marques por ter visto semelhantes Lx.a occd.al sinco de fevr.o de mil setes.tos e trinta e hum.

Em t.o de v.
Manoel de Olvr.a

Rio 10 de julho de 1726
de João da Rosa e Fran.co Marques
de hua carreg.am minha p.ar
nº 16
nestes dois traslados

Lixboa S.r Francisco Pinhero — Rio de Janneiro, 15 de agosto de 172 (1)

127 Conta de venda e sused.o de 51 p.s de panicos 168 chapeos da terra de menino 31 @ e 91.as de fio de Olanda 1 p.s de panno berne, 1 p.s d.o azul fino 1 p.s de lemiste 222 p.s de ruoins tintos, e 1 p.s de lonna que tudo nos ficou em ser da carreg.cam do navio Rozario e Penha de França vinda em 1726 conf.e a distinção dada lhe na frotta passada do anno de 1728 e estes de nos vendidos por sua conta e risco como segue a saber.

	12 p.s de panicos ordinarios a varios preços a dr.o de contado	16.620
	39 p.s ditos ficão em ser	—
São	51 p.s	

9 chapeos de menino a varios preços a dr.^{o}	2.900
159 ditos ficão em ser	—
168 chapeos	
5 @ e 25 l.^{as} de fio de Olanda	37.450
16 ditas a Guilherme Dolfim fiado	3.500
25 @ ficão em ser	—
31 @ e 9 l.^{as}	
1 p.^{s} de panno berne fica em ser	
8 c.^{os} de panno fino azul a 2.500 rs a dr.^{o} de contado	20.000
32 c.^{os} d.^{o} ficão em ser	—
1 p.^{s} de pano azul fica em ser	—
1 p.^{s} de lemiste fica em ser	—
2 p.^{s} de ruoins tintos c.^{os} 48 a 200 rs a Jozeph da Costa Louvarinhos	9....
2 p.^{s} ditas c.^{os} 48 / 1 p.^{s} dita 18 — c.^{os} 66 a 200 rs a Fran.^{co} Glz. de Olivr.^{a}	13....
3 p.^{s} ditos c.^{os} 59 e 2/3 a dr.^{o} de contado / 7 p.^{s} ditos c.^{os} 126 a varios preços a dr.^{o} — por	32....
15	
207 p.^{s} d.^{os} ficão em ser	—
222 p.^{s}	
1 p.^{s} de lonna a dr.^{o} decontado por	9....
	1..5....
por nossa commissão a 6 p.^{r} c.^{to}	8....
pello liq.^{do} p.^{do} abonnamos em sua conta corr.^{e} the se embolsar o fiado s.e.	136.2......

a fs. 90

João Fran.^{co} Muzzi
e comp.^{a}

Reconheço o signal supra ser de João Fran.^{co} Musi e comp.^{a} por semelhantes q. tenho visto. Lix.^{a} Occd.^{al} dous de fevr.^{o} de mil setesentos e trinta e hum.

Manoel de Olivr.^{a}
Em t.^{o} de v.

Lix.^{a} S.^{r} Fran.^{co} Pinhr.^{o} — R.^{o} de Jan.^{ro} 16 ag.^{to} 1728

128 Conta de venda e susedido de 86 p.^{s} de panicos ord.^{os}, 182 chapeos da terra de menino 35 @ de fio da Olanda 1 p.^{s} de panno berne, 1 p.^{s} d.^{o} azul ferrette 1 p.^{s} lemiste pretto 228 p.^{s} de ruoins, e 7 p.^{s} de seraf.^{as}, que tudo nos ficou em ser, da

carreg.m do navio N.a S.a do Roz.o, e Penha de França vinda em 1726 comforme a distinção dada lhe na frotta passada, e estes vindidos como segue a saber.

A Fran.co Bravo de Sa fiado	
24 pessas de panicos ord.o a 1.700 rs	40.800
11 pessas ditos a dr.o por	17.400
51 pessas ditos ficão em ser	–
86 p.s	
14 chapeos da terra de menino a 320 rs	4.480
168 ditos ficão em ser	–
182 chapeos	
2 @ e 23 l.as de fio de Olanda a dr.o	19.300
1 @ dito a Joachim Frz.	7.000
31 @ e 9 l.as ficão em ser	–
35 @	
1 pessa de panno berne fica em ser	–
1 pessa de panno fino azul fica em ser	–
1 pessa de lemiste fica em ser	–
4 pessas de ruoins c.os 72 a 200 rs a Fran.co Bravo de Saa	14.400
1 pessa dito c.os 18 a 200 rs a Seb.am Alz.	3.600
1 pessa dito c.os 18 a dr.o por	3.420
222 pessas ditos ficão em ser	–
228 pessas	
3 pessas de serafinas a 11.500 rs	34.500
1 pessa dita a Joachim Frz.	12.000
3 pessas ditas a dr.o, que hua de avaria	31.600
7 pessas	188.500
por nossa commissão a 6 p.r c.to	11.310
a fs. 62 fica o liq.do rendim.to q. lhe abonamos em conta the se cobrar s.e.	177.190

João Fran.co Muzzi
e comp.a

Reconheço o signal supra ser de João Fran.co Muzi e comp.a Lix.a Occd.al dous de fevr.o de mil setesentos e trinta e hum.

Em t.o de v.
Manoel de Olivr.a

Lisboa S.r Fran.co Pinhero da carreg.m de
1725 do navio N.a S.a do Roz.o, e Penha

de Fransa — Rio de Jan.ro 25 de julho de 1727

129 Comta de venda, e susedido de 102 p.s de bai.s de cores, 5 p.s dittas prettas de 219 p.s de pannicos ord.os, de 11 p.s de lonas, de 258 chapeos da terra 60 dittos entrefinos, de 1 p.a saieta de 41 @ de fio de vela, de 1 p.a panno berne, de 1 p.a d.o azul fino, de 2 p.s de limistes prettos, de 2 p.s dittos de cores ordinarios, de 266 p.s de ruoins tintos, e de 68 p.s serafinas, que de conta de VM., tudo nos ficou em ser livres de gastos de entrada, conforme lhe distinguimos na comta remetida lhe a frotta passada, e estes jeneros vendidos, e dispostos como se segue a saber.

A Miguel da Costa de Azeredo a pagar p.a a frotta

15 p.s de bai.s de cores c.os	783 1/2	a 640	rs 501.440
1 p.a ditta	53	a 660 ao ditto	34.980
7 p.s dittas	362	a 600 a Mig.el Per.a, e c.a	217.200
10 p.s dittas	528	a 620 a M.el Rois Per.a	327.670
18 p.s dittas	924 1/2	a 640 a M.el Barb.a Per.a	591.680
3 p.s dittas	159	a 650 a Fr.o Borges de Carv.o	103.350
7 p.s dittas	363	a 660 a Joseph da Fons.a Serv.ra	239.580
5 p.s dittas	265 1/2	a 660 a João Mts. Fransa	(1) 174.900
4 p.s dittas	208 1/2	a 670 a Custodio Fran.co	139.690
2 p.s dittas	91	a 640 a Theot.o Martins	(2) 61.880
21 p.a dittas	1.088 1/2	a 600 a dinhero	653.100
9 p.s dittas	469	a varios presos a dinh.o	289.740
102 p.s	c.os 5.295 1/2		rs 3.335.210
3 p.s de bai.s prettas a 45$ rs a Custodio Fr.co p.a depois da frota			135.000
1 p.a ditta a Ant.o do Pinho p.a depois da frotta			45.000
1 p.a ditta a dinhero			45.000
5 p.s			rs 3.560.210
100 p.s de pannicos ord.os a 1.850 a Custodio Fr.o a pagar a 1/2 na frota			185.000
25 p.s dittos a 1.850 a dinhero			46.250
8 p.s dittos a 1.600 a M.el Rois Per.a			12.800
86 p.s dittos ficão em ser			
219 p.s			rs 3.804.260

segue

J.M.J. 1727

130 Segue a comta retro, e somma o vendido rs 3.804.260

(1) 175.230

(2) 58.240

A Custodio Fran.co a pagar depois da frotta

38		chapeos entrefinos a 2.240	85.120
21		ditto a Jorje de Souza a pagar depois da frotta	52.620
1		ditto a dinhero	2.000
60			3.944.000
10	p.s	de lonas a 10$ a dinhero a 1/2 e a outra fiadas	100.000
1	p.a	ditta ficca em ser	
11			4.044.000
16		chapeos da terra grandes, e piquenos	7.940
60		dittos piquenos a 320 a João Cor.a Villas Boas	19.200
182		dittos ficão em ser	
258			4.071.140
1	p.a	de saietta a M.el Roi.s Per.a	16.000
1	@	de fio de vela a Custodio Fr.o	8.000
	1/2 @	ditto a Thot.o Mts.	4.000
	1/2 @	ditto a Guilh.e Dolfim	4.000
2	@	ditto a dinhero	16.000
	1/2 @	ditto a Mig.el da Costa	4.000
1	1/2 @	ditto a dinhero	9.900
6			4.133.040
35		ficão em ser	
41	@		
7	c.os	de panno berne a 4.800	33.600
34	1/2	c.os ditto fica em ser	–
41	1/2		
1	p.a	de panno azul fino fica em ser	–
1	p.a	de limiste pretto c.os 52 1/2 a 2.500 a Cust.o Fran.co	131.250
1	p.a	ditto ficca em ser	–
2			
2	p.s	de pannos ord.os c.os 87 a 1.200 a Joseph da Fonsêca	104.400
16	p.s	de ruão c.os 300 a 200 a Joseph Fr.o Fer.a	60.000
6	p.s	dittos 108 a 200 Custodio Fr.o	21.600
6	p.s	dittos 108 a Ant.o do Pinho	21.400
5	p.s	dittos 96 a 200 a M.el Cardozo de Mattos	19.200
33			4.524.490

segue

J.M.J. 1727

131 Segue a comta em fronte, e somma rs 4.524.490

33 p.s de ruão vendidas como em fronte	
4 p.s dittos c.os 78 a 190 a João Cor.a Villas Boas	14.820
1 p.a ditto c.os 18 por	3.600
38 p.s vendidas	
228 p.s ficão em ser	–
266	
2 p.s de serafinas a 12$ a Ant.o Ram.o Roxo	24.000
9 p.s dittas a 12$ João Mts. Fransa	108.000
17 p.s dittas a 12$ a Custodio Fr.o	204.000
5 p.s dittos a Ant.o do Pinho	58.500
25 p.s dittos a varios presos	280.200
3 p.s ditos a 12$ a M.el Rois	36.000
7 p.s ficão em ser	
68	5.253.610
por nossa commissão a 6 p.r c.to	(1) 314.616
somma, e fica o l.do prosed.o s.e.	rs 4.938.994

João Fran.co Muzzi e comp.a

Reconheço a letra e signal supra ser de João Fran.co Muzi e comp.a por ter visto semelhantes Lx. Occd.al dous de fevr.o de mil setesentos e trinta e hum.

Em t.e de v.
Manoel de Olivr.a
nº 14, 15 e 17

Lisboa S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 15 de julho de 1726

132 Comta da venda, e susedido de 155 p.s de bai.s, 400 p.s de bertanhas, 386 p.s de pannicos, 400 chapeos da terra, 114 ditos finos, 12 p.s bai.s colchester, 18 p.s saietas, 17 p.s de lona, 110 masos de fio de Olanda, 359 barras de ferro, 1 p.a panno berne, 1 p.a ditto escarlatte, 3 p.s ditos azuis, 2 p.s ditos prettos limistes, 8 p.s ditos ordinarios, 16 p.s linhagem, 133 p.s ruoins de 24 c.os, 190 p.s ditos de 18 c.os, 77 p.s seraf.as 4 p.s prim.as prettas, 3 p.s de tafetazes de granada tudo remetido nos por sua comta e risco a nossa entrega com os navios N.a S.a do Rozario, e Penha de Fransa, N.a S.a Madre de Deos, e Bom Jhs. de Villa Nova, e de nos vendidas, e

(1) 315 216

dispostas como segue a s.^{r}

3 p.^{s} de bai.^{s} de cores c.^{os}	159 a 640 as cap.^{m} Fr.^{o} Rois Frade fiadas rs	101.700
1 p.^{a} ditta gram c.^{os}	49 a 840 ao ditto	41.160
2 p.^{s} dittas cores	104 1/2 a 600 a Dom.^{os} Pires fiadas	62.700
1 p.^{a} ditta gram	50 1/2 a 800 ao ditto	40.400
14 p.^{s} ditas cores	724 a 600 a Bento Fr.^{o} Braga fiadas	434.400
2 p.^{s} dittas grams	104 1/2 a 800 ao ditto	83.600
1 p.^{a} ditta de cor	50 a 600 a Bento Fr.^{o},digo a M.^{el} de Araujo	30.000
5 p.^{s} dittas	261 1/2 a 600 a Joseph Fr.^{o} Ferr.^{a} fiadas	156.900
1 p.^{a} ditta	55 a 600 a Sebast.^{o} Fd.^{s} do Rego	33.000
3 p.^{s} ditas	155 1/2 a 550 a dinhero	85.520
4 p.^{s} ditas	207 a 580 a Ambrosio Fer.^{a}	120.060
10 p.^{s} ditas	514 1/2 a 600 a Mig.^{el} da C.^{a} de Azeredo	380.700
6 p.^{s} ditas	314 a 600 a Mig.^{el} Per.^{a}	188.400
102 p.^{s} ficão em ser livres de gastos		
155		1.758.540

14 p.^{s} bert.^{as} com av.^{a} de agoa ja podres a 1.600	22.400
86 p.^{s} de bert.^{as} com algua av.^{a} a 2.560 ao cap.^{m} Fr.^{o} Rois Frade fiadas	220.160
28 p.^{s} dittas a 3.100 a Dom.^{os} Pjres fiadas	86.800
40 p.^{s} dittas a 3.200 a M.^{el} de Araujo de S.Paio fiadas	128.000
24 p.^{s} dittas a 3.200 a Joseph Fr.^{o} Fer.^{a} fiadas	76.800
36 p.^{s} dittas a 3.200 a João Fernandes Mendes fiadas	115.200
16 p.^{s} dittas a varios presos a dinhero de contado	47.520
16 p.^{s} dittas a 3.100 a João Ferds.	49.600
68 p.^{s} ditas com av.^{a} q. veio do navio, podres a 1.600	108.800
62 p.^{s} ditas com @ 293 1/2 v.^{s} 358 a 480 a Sebast.^{o} Fds. do Rego	171.840
9 p.^{s} ditas com m.^{ta} av.^{a} a 800	7.200
1 p.^{a} dita de nenhum valor	–
400 p.^{s} avaria q. paga o navio de 178 p.^{os} que vierão com av.^{a}	197.440
100 p.^{s} de pannicos ord.^{os} a 2.000 ao cap.^{m} Fr.^{o} Rois Frade fiado	200.000
24 p.^{s} dittos a 2.000 a Joseph Fr.^{o} Ferr.^{a} fiados	48.000
15 p.^{s} dittos a 1.920 a João Ferds. Mendes fiados	28.800
3 p.^{s} dittos a 2.000 a dinhero	6.000
25 p.^{s} ditos a 1.980 a Sebast.^{o} Ferds. do Rego	49.500
219 p.^{s} ditos ficão em ser livres de gastos	–
386	3.322.600

segue

J.M.J. 1726

133	Segue a comta retro, e somma	rs 3.322.600
	24 chapeos da terra de homem a 660 a dinhero	15.840
	18 dittos de minino a 480 a d.ro	8.640
	100 dittos de homem a 700 a Sebast.o Fds. do Rego	70.000
	142 chapeos de homem, e minino	
	258 dittos ficão em ser livres de gastos de entrada	–
	400	
	25 chapeos finos a 2.720 a Joseph Fr.o Fer.a fiados	68.000
	26 dittos a 2.560 a dinhero	66.560
	3 dittos	8.160
	54 chapeos vendidos	
	60 chapeos ficão em ser livres de gastos	–
	114	
	2 p.s de bai.§ prettas colchester a 48.000 ao cap.m Fr.o Rois Frade fiado	96.000
	2 p.s dittas a 45$ a Dom.o Pires fiadas	90.000
	1 p.a ditta a Joseph Fr.o Fer.a	45.000
	2 p.s ditas a dinhero	82.000
	5 p.s ditas ficão em ser	–
	12 p.s	
	5 p.s saietas a 16.500 ao cap.m Fr.o Rois Frade fiadas	82.500
	1 p.a ditta escarlatte ao ditto	22.500
	9 p.as dittas a 15$ a Bento Fr.o Braga fiadas	135.000
	1 p.a ditta escarl.e ao ditto	22.500
	1 p.a ditta a Joseph Fr.o Fer.a	15.000
	17 p.s vendidas	
	1 p.a fica em ser	–
	18	
	6 p.as de lonas a 13$ p.a o navio N.a S.a do Rozario, e Penha de Fr.a	78.000
	11 p.as ditas ficão em ser livres de gastos de entrada	–
	17 p.as	
	5 @ e 8 l.as de fio de Olanda a dinhero	39.690
	6 @ dito ao cap.m Fran.co Rois Frade a 8.500 @	51.000
	1 @ dito por gasto do navio N.a S.a do Rozario, e Penha de Fr.a	8.000
	12 @ e 8 l.as de fio vendido	4.326.990
	41 @ e 6 l.as ficão em ser conforme o pezo da carreg.m	–
	53 @ 13 l.as	

segue

J.M.J. 1726

134	Segue a conta retro, e somma	rs 4.326.990
	122 barras de ferro com q.^{tis} 39 1 31 a 6.800 a dinhero	268.530
	8 barras dito 3 1 18 a 7.000 a dinhero	23.720
	60 barras dito 20 4 a 6.800 ao cap.^{m} Fran.^{co} Rois Fr.^{de} (1)	137.230
	13 barras ditto 4 8 a 6.400 a João Inasio	26.000
	5 barras dito 2 26 a 6.800 a Ant.^{o} Telles	14.980
	7 barras dito 3 10 a 8.000 a ten.^{te} gen.^{l} Ant.^{o} Carvalho	24.620
	144 barras ditto 48 2 16 a 6.100 a Joseph dos S.^{tos} Chaves	296.610
	359 barras q.^{tis} 120 3 18	
	1 p.^{a} panno escarlate c.^{os} 52 a 3.500 ao cap.^{m} Fr.^{o} Roiz Frade	183.040
	1 p.^{a} dito berne em ser	–
	1 p.^{a} panno azul c.^{os} 56 1/2 a 3.000 a M.^{el} de Araujo de S.Paio	169.500
	1 p.^{a} ditto 54 a 3.000 a Sebast.^{o} Fds. do Rego	162.000
	1 p.^{a} ditto fica em ser	–
	3 p.^{as}	
	2 p.^{s} limistes ficão em ser livres de gastos de entrada	–
	3 p.^{s} dittos pannos ord.^{os} de cor c.^{os} 117 3/4 a 1.150 a M.^{el} de Araujo de S. Paio	135.410
	3 p.^{s} dittos de cores 124 1/2 a 1.200 a Seb.^{o} Fds.do Rego (2)	148.800
	2 p.^{s} dittos azuis ficão em ser livres de gastos de entrada	–
	8 p.^{as}	
	10 p.^{as} aniajem v.^{s} 790 a 220 ao cap.^{m} Fr.^{o} Rois Frade (3)	173.910
	1 p.^{a} ditta a Jozeph Fr.^{o} Ferr.^{a} v.^{s} 82 a 220	18.040
	5 p.^{s} dittas com v.^{s} 289 a varios presos a dinhero	82.860
	16 p.^{s}	
	13 p.^{as} de ruoins de 18 c.^{os} / 9 p.^{as} dittos de 24 c.^{os}] c.^{os} 450 a 280 ao cap.^{m} Fr.^{o} Rois Frade	81.000
	11 p.^{as} dittos de 18 c.^{os} / 1 p.^{a} ditto de 24 c.^{os}] c.^{os} 222 a 200 a Bento Fr.^{o} Braga	44.400
	7 p.^{as} ditto de 18 c.^{os} / 1 p.^{a} dito de 24 c.^{os}] c.^{os} 150 a 200 a M.^{el} de Araujo de S.Paio	30.000
	3 p.^{s} ditto de 24 c.^{os} / 4 p.^{s} ditto de 18 c.^{os}] c.^{os} 144 a 200 a Jozeph Fr.^{o} Ferr.^{a}	28.800
	49 p.^{s}	6.376.940

J.M.J. 1726

135	Segue a comta retro, e somma	rs 6.376.940

(1) 136.212
(2) 149.400
(3) 173.800

49 p.^{as}	de ruoins vendidos como da outra parte		
8 p.^{s}	dittos de 18 c.^{os} 144 a 200 a Sebast.^{o} Fd.^{s} do Rego		28.800
57 p.^{s}	vendidos		
266 p.^{s}	ditos ficão em ser		
323			
9 p.^{as}	de serafinas a 11 $ a Bento Fr.^{o} Braga		99.000
68 p.^{s}	dittas ficão em ser livres de gastos de entrada		
77 p.^{as}			
3 p.^{as}	prim.^{as} prettas com c.^{os} 116 a 1.600 ao cap.^{m} Fr.^{o} Roi.^{s} Frade		185.600
1 p.^{a}	ditta com 30 1/2 a 1.550 a Joseph Fr.^{o} Ferrera		47.280
4 p.^{as}			
3 p.^{s}	de tafeta carmesim, e de cor renderão os c.^{os} que se apponta		
50 c.^{os}	tafeta pretto a 420 a Joseph Fr.^{o} Ferr.^{a}	21.000	45.000
50 c.^{os}	dittos carmesim a 480 ao ditto	24.000	
50 c.^{os}	ditto a 450] a dinhero		42.500
50 c.^{os}	d.^{o} azul a 400]		
336 2/3	c.^{os} ditto pretto, e azul a 420 a Sebast.^{o} Fds. do Rego		141.380
112 c.^{os}	ditto cremisim a 480 ao ditto		53.760
16 c.^{os}	ditto pretto, e carmesim a varios presos		6.880
664 2/3 c.^{os}			7.027.140

Seguem os gastos

por frette pago ao navio N.^{a} S.^{a} do Roz.^{o}, e Penha	308.700
por ditto pago ao navio Madre de Deos	65.090
por dito pago ao navio Bom Jesus de Villa N.^{a}	62.400
	436.190

por dereittos de Alfand.^{a} sobre 7.750 c.^{os} de bai.^{a} em 155 p.^{s} a 400, sobre 300 p.^{s} de bert.^{a} a 1.500, e sobre 100 p.^{s} ditas com av.^{a} a 1.000, sobre 386 p.^{s} de panicos a 1.000, sobre 140 chapeos da terra de homem a 500 sobre 260 ditos de minino a 250 sobre 114 dittos finos a 2.000, sobre 12 p.^{s} bai.^{s} de colchester a 25 $, sobre 16 p.^{s} saietas a 9.000, e 2 p.^{s} dittas escarl.^{es} a 14 $ sobre 17 p.^{s} de lonas a 9.000, sobre 110 m.^{os} de fio com 52 @ a 4.800 @, sobre 359 b.^{as} de ferro com q.^{tis} 121 a 3 $.

segue

136 J.M.J. 1726

Segue a commta em fronte, e somma		rs 7027.140
Seguem os gastos, e sommão	436.190	
seguem os dereitos de alf.ª sobre 1 p.ª panno escarlatte com c.os 52 a 1.800, sobre 1 p.ª ditto berne com c.os 41 a 2.000, sobre 3 p.as pannos azuis, e 2 p.s limistes com c.os 241 a 1.500, sobre 4 p.s dittos entrefinos c.os 164 a 1.200, sobre 4 p.s dittos ord.os c.os 165 a 800 sobre 16 p.s linhajem com v.s 1.173 a 100 sobre 133 p.s ruoins de 24 c.os, e p.s 190 de 18 c.os fazem em tudo 416 p.as a 1.440, sobre 77 p.s seraf.as a 7.000 sobre 4 p.s de prim.as prettas com c.os 143 a 2.000, e sobre p.s 3 tafetazes com c.os 691 a 240, a X p.r c.to sobre todas as avaliasoins	808.668	
por bilhettes, marcas, capas, sellos, e mais gastos meudos the a caza	48.580	
por aluguel de almazeim do ferro com q.tis 120 a 100	12.000	
por nossa commissão a 6 pr. c.to	(1) 420.558	1.725.996
fica o liq.do p.do s.e. que abonamos em sua comta corr.e		rs 5.301.144

João Fran.co Muzi
Luis Alz. Pretto

Reconheço os dous signais supra ser hum delles de João Fran.co Musi e o outro de Luis Alz. Preto por ter visto outro semelhantes Lx.ª Occd.al dous de fevr.º de mil setesentos e trinta e hum.

Em t.º de v.
Manoel de Olivr.ª

R.º de Janr.º a 15 de junho de 1726 a.

137 Emtrada de hua carreg.am que da çidade de Lix.ª, me remeteo meu thio e s.r Françisco Pinheiro, por sua conta e risco p.la Costa da Mina na galera N. S. da Comsseição e S.Antonio de que he capp.m Joseph Coutinho, comsignada neste Rio a mim Luiz Alz. Preto o seguinte.

26 escravos marcados com a de fora no peito direito

(1) 421.628

Gastos nesta

p. frete da faz.da vinda de Lix.a p.a a Costa da Mina	45.600		
p. frete de 24 escravos a 22$ rs	528.000		
p. direitos, na alf.a a 3.500 rs cada cabessa	84.000		
p. fortoleza a 1.200 rs	28.800		
p. goarda costa a 800 rs	19.200		
p. marca a 160	3.840	992.660	
p. seguro a 320 rs	7.680		
p. tanga a 160 rs	3.840		
p. comição sobre 22 escravos avaliados a 95$ rs cada hum a razão de 13 p. 100	271.700		
p. sustento de 23 escravos desde 4 de dezembro athe 10 de fevr.o que fas 69 dias a 80 rs por dia cada escravo	126.960		
p. medicam.tos e vezitas de surgioiz de 14 escravos que chegarão doentes dos olhoz	16.000	224.944	
p. comição de venda a 4 p. 100	81.984		
		1.217.604	
Fica liquido que lhe faço bonz em conta corrente, cobrado q. seja tudo s.e.		831.996	
		2.049.600	

Rio de Janeiro 1726 a.

Venda da carreg.am im fronte.

2	escravos que morrerão no mar como contou do l.o dos mortos do d.o nav.o		
2	ditos, hum q. morreu em terra outro q. segou de todo		
14	escravos vendidos a Fran.co Ribr.o Machado e ao capp.m Fran.co Roiz Frade a 96$ rs humz por outroz a 10 mezes	1.344.000	
7	ditos ao dito capp.m Fran.co Roiz Frade ao dito presso e d.to tempo	672.000	
1	dita com velida nos olhoz	33.600	2.049.600
26	escravos		

R.o de Janeiro 15 de junho de 1726

138 Entrada de seu carreg.[am] que por sua conta e risco me remeteo de Lix.[a] o sr. Françisco Pinheiro na galera S.Antonio de Lix.[a] do mestre Feliçiano Gomes, consignada a min Luiz Alvres Preto com a de fora.

10 caixoiz de queijos de nº 1 a 10 com 1.125 d.[tos]

Gastos nesta

p. frete pago	140.000	
p. direitos sobre 215 @ a 1$ rs a 10 p.˙100	21.500	
p. marca bilhete porte a caza e mais gastos	3.640	(1) 216.471
p. armazem a 1$ rs cada caixão	10.000	
p. comição de venda a 6 p. 100	39.331	
		(1) 216.471
pello liquido rendimento da conta de venda abono em conta corrente cobrado que seja tudo salvo erro		439.059
		(2) 655.530

Rio de Janeiro 15 de junho 1726

Venda do carreg.[m] im fronte

331 queijos a 760	251.560	
292 ditos a 750 rs	219.000	
185 ditos a 780 rs	144.300	
25 ditos a 770 rs	19.250	
63 ditos a 340 rs com avaria	21.420	
190 ditos a – rs remetidoz a vila de Parati		
39 ditos podres e faltoz		655.530
1.125		

Luiz Alz. Pretto

Reconheço o sinal asima ser de Luiz Alz. Preto por ter visto semelhantes Lix.[a] Occd.[al] o pr.[o] de fevr.[o] de mil setecentos trinta e hum a.

Em t.[o] de v.
Manoel de Olivr.[a]

(1) 214.471
(2) 653.530

Lx.ª S.r Francisco Pinheiro — Rio de Jan.ro 15 de 9.bro de 1726

139 Conta de venda, e liquido prossedido de 2 p.s de primaveras com ouro em hua caixinha nº 1 marcada como fora, e de 1 pretto Cabo Verde por nome Manoel com menos hum olho, que tudo VM. nos remeteo por sua conta, e risco, com o navio N.ª S.ª da Lux, e Neves do capp.am Manoel Nunes Vianna, e de nos de sua ordem, e por sua conta, e risco vendido como segue a saber.

A Custodio Francisco a pagar para a frotta

2 pessas de primaveras de ouro c.os 82 e 3/4 medidos a 6.200 rs	rs	513.050
1 pretto por nome Manoel a dinheiro por		135.000
	rs	648.050

Seguem os gastos

por frette de tudo	20.400		
por dereitos de alf.ª sobre c.os 81 de seda de ouro a 1.500 rs a X p.r c.to	12.150		
por bilhette capa, e marca, e mais gastos	870		
por sustento do pretto de 26 dias a 80 rs	2.080		
por nossa commissão a 6 p.r c.to	38.880		74.380
fica o liq.do rendimento que lhe abonamos em conta corrente		rs	573.670

a fs. 7

João Fran.co Muzi e comp.ª

Reconheço o signal asima ser de João Fr.co Muzi e comp.ª por semelhantes q. tenho visto Lx.ª Occd.al dous de fevr.o de mil setes.tos e trinta e hum.

Em t.o de v.
Manoel da Oliv.ra

Lix.ª S.r Fran.co Pinhr.o — R.o de Jan.o 16 ag.to 1728

140 Conta de venda, e susedido de 25 barris de azeite doçe que VM. nos remeteo por sua conta, e risco na frotta passada de 1727 em o navio Jezus M.ª Jozeph do cap.m Fran.co Botelho da Rocha, e de nos vendidos como segue.

A M.el Roiz Veiga

1 barril de azeite dose	14.400
1 barril d.o a Amaro Pires	13.000

11 barris d.os a varios preços a dr.o	138.600
1/2 barril d.o servio p.a atestar os vendidos	
11 1/2 ditos fição em ser livres de gastos	
25 barris	166.000

Gastos

Por frette	70.000	
por der.to de susidio a 800 rs	12.000	
por rebater 19 barris e arcos	2.270	
por aluguel do armazem a 240 rs o barril	6.000	101.630
por bilhette marca e porte a caza	1.400	
por nossa commissão a 6 p.r c.to	9.960	
a fs. 57 Pello liq.do p.do lhe abonamos em sua conta corr.e the se cobrar		rs 64.370

Lix.a S.r Fran.co Pinhr.o — Rio Janr.o 16 ag.to 1728

140 Conta da venda e susedido de 873 queijos framengos, que em 9 caixoins VM. nos remeteo na frotta de 1727 com o navio N.a S.a do Livram.to, e Almas do cap.m Andre Glz. dos S.tos, e de nos vendidos, e dispostos como segue a saber.

300 queijos remetidos a v.a de Parati	
440 ditos vendidos a dr.o	179.250
133 ditos fição em ser que pouco dr.o valem	
873 queijos	179.250

Gastoz

Por frette	117.000	
por der.tos de alf.a s.e 139 @ a 1.000 rs a X, p.r c.to	13.900	
por bilhette marca, e porte a caza	2.960	153.610
por aluguel do armazem a 1$ rs por caixão	9.000	
por nossa commição a 6 p.r c.to	10.750	
Pello liq.do p.do lhe abonamos em sua conta corr.e salvo erro		rs 25.640

a fs. 57

João Fran.co Muzzi
e comp.a

Reconheço o signal supra ser de João Fr.co Muzi e comp.a por semelhantes q. tenho

visto Lx.ª Occidental dous de fevr.º de mil setesentos e trinta e hum.

assinado

Manoel de Oliveira

Lix.ª S.r Fran.co Pinheiro — Rio de Jan.ro 16 ag.to 1728

141 Conta da venda, e susedido de 1.536 barras de ferro que nos remeteo por sua conta, e risco no navio N.S. da Conseição, e S. Jozeph do cap.m Ant.º de Barros, e no navio Jhz. M.ª Jozeph do cap.m Fran.co Botelho da Rocha, e de nos vendido como segue a saber.

A Fran.co da Costa Nogr.ª fiado

24 barras de ferro q.tais	8	28 l.as	a 6.400 rs	52.600
35 barras dito	11 2 @	12	a 5.900 rs ao dito	68.400
18 dittas	8	9	a 7.000 rs a Mel. de Souza e Andr.e	56.480
34 dittas	11 2	24	a 6.000 rs ao dito	70.120
95 dittas	33	15	a 5.900 rs a Jozeph dos S.tos Chaves	(1) 196.170
19 dittas	5 3	2	a 5.900 rs a João Baup.ta Santarem	34.020
70 dittas	26 1	11	a 6.000 rs a Asenço Gomes dos Reis	158.090
196 dittas	66 3	15	a 5.900 rs ao ditto	394.640
27 dittas	10 1	7	a 6.000 rs a Luiz Varella da Fon.ca	61.820
81 dittas	25	30	a 5.900 rs a Amaro Pires	148.900
43 dittas	12 2	31	a 6.200 rs a M.el da Crux	79.000
42 dittas	16	30	a 6.200 rs a Custodio da Silva Per.ª	100.650
13 dittas a	4	20	a 6.400 rs a Salvador de Mello	26.600
6 dittas	2	9	a 6.600 rs ao Cap.m Fran.co Roiz Frade	13.670

(1) 195.390

5 dittas	2 2	4	a 6.400 rs a João Machado Pr.ª	16.200
81 dittas	32	13	a varios preços a dinhero	193.430
785 barras com q.tis	277 e	4 l.as	vendidas	1.670.790
751 dittas em ser				
1.536 barras				

Gastos

Por frette de ambos os navios	247.700	
por der.to de alf.ª sobre q.tis 553 e 1/2 a 3$ rs a X p.r c.to	166.050	
por bilhetes marca, e porte a caza	17.400	586.700
por aluguel do armazem a 100$ rs o q.tal	55.300	
por nossa commissão a 6 p.r c.to	100.250	
Pello liq.do p.do lhe abonamos em sua conta corr.e the se cobrar s.e.		1.084.090

a fs. 61

João Fran.co Muzzi e comp.ª

Reconheço o signal supra ser de João Fr.co Musi e comp.ª por ter visto semelhantes Lx.ª Occd.al dous de fevr.º de mil setecentos e trinta e hum.

Em t.º de v.
Manoel da Olivr.ª

142 Desta conta falta a venda

de 11 1/2 barris de az.te
de 133 quejos flamengos e 300 p.ª a v.ª de Parati
de 751 barras de ferro

143 Lembrança dos gastos que fiz com a cobrança de huma letra de 864.912 que da cidade do Rio de Jan.ro me remeterão os ss.res João Fran.co Muzi e Luis Alz. Pretto p.ª cobrar do capp.am João da Cruz de Morais a saber.

Copia

p. 160 rs de huma petição ao letrado p.ª sitar o capp.am — rs 160
p. 160 rs outra petição p.ª o escrivão da alfândega passar huma sertidão como descarregou nesta alf.ª o navio do ditto

capp.^{am} João da Cruz de Morais	160
p 320 rs ao dito escrivão da alfandega de passar a d.^{a} sertidão	320
p. 80 rs p.^{a} hum mandado p.^{a} se sitar o d.^{to} capp.^{am}	080
p. 160 rs ao ofiçial que o sitou	160
p. 120 rs destribuir, e por ausão	120
pella sentença	1.550
pinhora	1.060
p. 220 rs ao porteiro de trazer na praça a fazenda em que se fis a pinhora, e passar a sertidão	220
p. hum mandado para notificar o depozitario p.^{a} entregar o depozito e ao ofiçial que o noteficou	240
p. huma petição p.^{a} pagar ou ser prezo o depozitario, e con os autos	400
p. 1.828 rs aos offissiais por duas vezes de hir a caza do depozitario p.^{a} o prender não pagando a q.^{ta} de 869.008 rs que importava a letra, e as custas	1.828
p. comissão de cobrar 869$ rs da d.^{ta} letra a 2 p.^{r} c.^{to}	17.380
	23.678

Abatidos os gastos asima de 869.008 rs que cobrei de Fellix de Lemos como depozitario do capp.^{am} João da Cruz de Morais fica liquido	845.330
	rs 869.008

Antonio Domingues do Passo

nº 25

Lixboa S.^{r} Fran.^{co} Pinheiro — Rio de Janeiro 20 de agosto de 1727

144 Conta de venda, e susedido de 68 p.^{s} de baettas de cores, 10 p.^{s} dittas prettas, 34 p.^{s} de linhagem de 17 p.^{s} de seraf.^{as}, 10 p.^{s} de saetas, 1 p.^{s} de pano escarlatte 2 p.^{s} de limistes, 265 duz.^{as} de facas framengas, 10 barricas de far.^{a}, de 35 p.^{s} de cassas tapadas, e de 36 p.^{s} ditas transparentes, que VM.nos remeteo em diferentes volumes marcados como fora, com os navios N.^{a} S.^{a} de Monserrat do cap.^{m} Jozeph Fran.^{co} Lessa, e no navio S. Ant.^{o} de Lix.^{a}, do cap.^{m} João Miz. da Silva, a nossa entregua, e de nos de ord.^{m} e por conta e risco de VM. vendido e disposto como segue a saber.

A M.^{el} de Araujo de S.Paio a pagar a 10 mezes

6 p.^{s} de baettas	c.^{os}	312	a 600 rs	rs 187.200
4 p.^{s} ditas		206 1/2	a 610 rs a M.^{el} Cardozo de Mattos	125.960
11 p.^{s} ditas		571	a 600 rs a João Corr.^{a} Villas Boas	342.600

14 p.s ditas	734	a 600 rs a Joseph Fran.co Frr.a	[1] 441.400
1 p.s dita coxonia	52	a 800 rs ao dito	41.600
15 p.s ditas de cores	789 1/2	a 600 rs a M.el de Ar.o de S.Paio	473.700
10 p.s ditas	521	a 600 rs a Mig.el da Costa de Azer.do	312.600
2 p.s ditas	102	a 600 rs a Theotonio Miz.	61.200
1 p.s dita coxon.a	49	a 800 rs ao dito	39.200
64 c.os	3.337		2.025.460
4 p.s ditas ficão em ser			–
68 p.s			
1 p.s baetta preta a M.el Roiz Pr.a			42.000
1 p.s dita a M.el de Ar.o de S.Paio			42.000
8 p.s ditas ficão em ser			
10 p.s			2.109.460
3 p.s serafinas a 12$ rs a M.el Cardozo de Mattos			36.000
2 p.s ditas a 12$ rs a João Corr.a Villas Boas			24.000
4 p.s ditas a 12$ rs a Joseph Fran.co Frr.a			48.000
3 p.s ditas a 11.800 rs a M.el de Ar.o de S.Paio			35.400
1 p.s dita a Miguel da Costa de Azeredo			12.000
1 p.s dita a Theotonio Miz			12.000
3 p.s ditas ficão em ser			–
17 p.s			2.276.860
1 p.s de pano escarlate fica em ser			–
2 p.s de saettas a 16$ rs a M.el Cardozo de Mattos			32.000
4 p.s ditas a d.o preço a M.el Roiz Pr.a			64.000
6 p.s			2.372.860
7 p.s ditas ficão em ser			–
13 p.s			
1 p.s de lemiste pretto c.os 48 1/2 a 2.900 rs a M.el de Ar.o de S.Paio			140.650
1 p.s dito fica em ser			
2 p.s			2.513.510

J.M.J. 1727

145	Segue a conta retro, e somma	rs 2.513.510
	1 p.s de cassa tapada a João Corr.a Villas Boas	14.000
	2 p.s ditas a 13.500 a M.el de Ar.o de S.Paio	27.000
	32 p.s ditas ficão em ser	
	35 p.s	2.554.510

(1) 440.400

1	p.s dita transparente a Thomas Vas Lima	16.000
1	p.s d.a a M.el Roiz Pr.a	15.000
1	p.s d.a a João Corr.a Villas Boas	16.500
33	p.s ditas ficão em ser	
36		2.602.010
11	pares de meias de seda prettas a varios preços	51.000
61	par ditas ficarão em ser	
72		2.653.010

5	p.s de linhagem com v.as	444	a 200 rs a M.el Cardozo de Mattos	88.800
2	p.s ditas	177	a 195 rs a M.el Roiz Pr.a	34.520
3	p.s ditas	136	a 195 rs a Elias da Costa	26.520
1	p.s dita	89 e 1/2	a 200 rs a João Corr.a Villas Boas	17.900
3	p.s ditas	272	a 195 rs a Jozeph Fran.co Frr.a (1)	56.040
4	p.s ditas	368	a 195 rs a M.el de Ar.o de S.Paio	71.760
4	p.s ditas	356 e 1/2	a 195 rs a Mig.el da Costa Azr.do (2)	69.490
12	p.s ditas ficão em ser			
34	p.s v.as	1.843		3.018.040
10	barricas de far.a ficão em ser			
265	duz.as de facas frammengas ficão em ser			

Seguem os gastos

por frette de tudo	156.800	
por der.tos de alf.a sobre 3.300 c.os de baeta a 400 rs sobre 10 p.s d.as pretas a 25$ rs s.e 17 p.s seraf.as a 7$ rs s.e 10 p.s sai.s a 9$ rs sobre c.os 98 de limiste a 1.500 rs s.e 100 c.os de bai.a escarl.e a 25$ rs s.e 54 c.os de pano escarl.e a 1.800 s.e 2.677 v.as de linhagem a 100 rs s.e 265 duz.as de facas fram.as a 360 s.e 71 p.s de cassas a 11.900, s.e 72 p.es de meias de seda a 1.500 e s.e 262 @de far.a a 700 rs e s.e hum bahu e hua caixa de mos.ca avaliados em 8$ rs a 10 p.r c.to	357.260	
por todos gastos meudos de alf.a the caza	11.210	
por nossa commissão a 6 p.r c.to	181.080	706.350
Fica liq.do prossed.o s.e. que lhe abonamos em conta		rs 2.311.690

João Fran.co Muzzi, e comp.a

(1) 53.040
(2) 69.517

146 Reconheço o signal retro ser de João Fran.co Muzi e comp.a por semelhantes q. lhe tenho visto Lx. Ocid.al sinco de fevr.o de mil setes.tos e trinta e hum.

Em t.o de v.e
Manoel de Oliv.a

fs. nº 22

Lix.a S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 16 ag.to 1728

147 Conta de venda e susedido de 12 p.s de niagem de Olanda 8 p.s de bai.as prettas 4 p.s ditas de cores 3 p.s serafinas, 4 p.s saettas, 1 p.s pano escarlatte 1 p.s lemiste preto, 265 duz.as de facas framengas, 10 barricas de far.a 32 p.s de cassa tapada 33 p.s d.a transpar.te, e 61 pares de meias de seda prettas, que tudo nos ficou em ser a frotta passada de 1727 em cuja noz fes rem.a dellas e mais faz.as vendid.s conf.e a conta dada lhe, e estas vendidas, e dispostas como segue a saber.

A Fran.co Bravo de Saa fiadas		
4 p.s de niagem v.as	360 e 1/4 a 200 rs	(1) 72.150
6 p.s dittas	500 a 195 rs fiadas a João Frr.a	97.500
2 p.s dittas	184 e 1/2 a 195 rs a Elias da Costa fiadas	35.970
12 p.s com v.as	1045 e 1/4	205.620
1 p.s baetta pretta a	M.el Roiz Pr.a	42.000
1 p.s dita a	M.el de Ar.o de S.Paio	42.000
2 p.s dittas a	M.el Cardozo de Mattos	84.000
4 p.s dittas ficão em ser		–
8 p.s		373.620
4 p.s baettas de corres c.os 212 e 1/2 a 580 rs a dr.o		123.250
3 p.s serafinas a João Miz.França por		35.000
1 p.s saetta a Fran.co Bravo de Saa		15.000
1 p.s d.a a dr.o		15.000
2 p.s ditas ficão em ser		–
4 p.s		
9 c.os de panno escarlatte a 3.520 rs a dr.o		31.680
4 c.os e 1/2 dito a 3.840 rs ao alferes M.el Carv.o, e Lusena fiados		17.280
41 c.os e 1/4 ficão em ser		–
54 c.os e 3/4		610.830
1 p.s de lemiste pretto fica em ser		–
2 barricas de far.a @ 52 1 1.a a 1.740 rs ao p.e Vigr.o Lucas Vr.a Galvão		90.530
8 barricas d.a ficão em ser		–
10 barricas		

(1) 72.050

1 p.s de cassa tapada a M.el Cardozo de Mattos	14.000
1 p.s dita a Theotonio Miz.	14.400
30 p.s d.as ficão em ser	–
32 p.s	
1 p.s de cassa transpar.te a Theotonio Miz.	15.500
32 p.s ditas ficão em ser	–
33 p.s	
10 pares de meias de seda a varios preços	50.760
51 pares ditos ficão em ser	–
61 pares	796.020
por nossa commissão a 6 p.r c.to	47.760
pello liq.do p.do abonamos em sua conta corr.e the cobrar ce s.e.	rs 748.260

a fs. 60

João Fran.co Muzzi e comp.a

148 Reconheço o signal supra ser de João Fran.co Muzi, e comp.a por semelhantes q. tenho visto Lx. Occd.al sete de fev.ro de mil setesentos e trinta e hum.

Em t.e de v.
Manoel de Olivr.a

nº 22

Lixboa S.r Francisco Pinhero — Rio de Janneiro 15 ag.to de 1729

149 Conta de venda e sused.o de 6 p.s de baettas prettas 2 p.s saettas 1 p.s de panno escarlatte com 41 c.os e 1/4 8 barricas de farinha 30 p.s de cassa tapada 32 p.s ditas transparentes 51 pares de meias de seda prettas, e 265 duzias de facas framengas de sua conta que nos tinhão ficado em ser conforme a distinção dada lhe a frotta passada, e vendidas como segue a saber.

	1 p.s	de baetta pretta a Elias da Costa fiada	39.000
	5 p.s	ditas ficão em ser	–
São	6 p.s		
	2 p.s	de saettas ficão em ser	–
	1 c.do	de panno escarlatte ao dr.o de contado	3.840
	40 c.os e 1/4	dito ficão em ser em 1 p.s	–
	41 c.os e 1/4		

8 barricas de far.a mui danificada n.o 1 a 6 8 e 10 @ 212 e 25 1.as

	a varios preços a Luiza M.ª fiado	159.490
8 p.s	de cassa tapada a varios preços ao dr.º de contado por	95.000
1 p.s	d.ª a Jozeph da Costa Louvarinhos	14.000
1 p.s	d.ª a Fran.co Glz.de Olivr.ª	14.000
1 p.s	d.ª a Jozeph Vr.ª	12.000
19 p.s	d.as ficão em ser	–
30 p.s		
32 p.s	dita tranparentes ficão em ser	–
9 pares	de meias de seda prettas a varios preços ao dr.º de contado	38.660
1 par	dito a Jozeph dos Santos Chaves	4.800
1 par	dito a Elias da Costa	4.200
40 pares	ditos ficão em ser	–
51 pares		
265 duzias	de facas framengas ficão em ser	–
		384.990
	por nossa commissam a 6 p.r c.to	23.099
	pello liquido prossedido abonnamos em sua conta corr.e the se embolsar s.e	rs 361.891

João Fran.co Muzzi, e comp.ª

f. 87

Nesta conta vem de menos a conta de venda de hua p.s de lemiste pretto q. ficou em ser na antecedente.

Reconheço o signal supra ser de João Fr.co Muzi e comp.ª por semelhantes q.
150 tenho visto. Lx. Occd.al sinco de fevr.º de mil setesentos e trinta e hum.

Em t.º de v.e
Manoel de Olivr.ª

fs. 22

Lix.ª Snr. Francisco Pinhero — Rio de Janneiro 15 de agosto de 1729

151 Conta de venda e sused.º de 124 p.s de baettas de rua com 6.548 e 1/2 c.os, 34 p.s de serafinas, 2 p.s de saettas escarlattes, 8 ditas de cores, 140 p.s de bertanhas em hum bahu, e 10 barricas de breu que por sua conta e risco nos remeteo na frotta passada do anno de 1728 e de nos vendidos como segue a saber.

15 p.s de baettas da rua c.os	795 e 1/2	a 600 rs a Theott.º Miz. fiadas	rs 477.300
1 p.s d.ta	54 e 1/2	a 620 rs a M.el Cardozo de Mattos	33.790
6 p.s d.ta	318	a 640 rs a Jozeph da Costa Louvarinhos	203.520

8 p.s d.ta	415	a 640 rs a Fran.co Glz. de Olivr.a	265.600
16 p.s d.ta	866	a 610 rs a Elias da Costa	528.260
2 p.s d.ta	106	a 660 rs ao cap.m M.el Simoins	69.960
4 p.s d.ta	205 e 1/2	a 640 rs a João Lopes da Silva Guim.s	131.520
55 p.s d.ta	2.897	a 600 rs a dr.o de contado	1.738.200
1 p.s d.ta	51	a 640 rs a dr.o de contado	32.640
2 p.s d.ta	108	a 540 rs a dr.o de contado	58.320
110 c.os	5.816 1/2		3.539.110
14 p.s ficão em ser			—
São 124 p.s			

4 p.s serafinas a Theottonio Miz.a 12$ rs	48.000
1 p.s dita a M.el Cardozo de Mattos	12.500
3 p.s ditas a 12$ rs a Jozeph da Costa Louvarinhos	36.000
5 p.s ditas a 12$ rs a Elias da Costa	60.000
2 p.s ditas a 12.800 rs ao cap.m M.el Simoins	25.600
11 p.s ditas a 12.000 rs a dr.o de contado	132.000
2 p.s ditas a 11.500 rs a dr.o de contado	23.000
28	3.876.210
6 p.s ditas ficão em ser	—
34 p.s	
2 p.s de saettas escarlattes a dr.o de contado	41.500
8 p.s ditas de cores ficão em ser	—
12 p.s de bertanhas a 2.400 rs a Theottonio Miz.	28.800
30 p.s ditas a 2.560 rs a Jozeph da Costa Louvarinhos	76.800
25 p.s ditas a 2.560 rs a Fran.co Glz.de Olivr.a	64.000
11 p.s ditas a 2.720 rs a cap.m Fernando Cabral	29.920
22 p.s ditas a 2.400 rs a Elias da Costa	52.800
6 p.s ditas a 2.720 rs ao cap.m Salvador Corr.a de Saa	16.320
12 p.s ditas a 2.560 rs a Carlos de Mattoz do Quintal	30.720
22 p.s ditas a varios preços a dr.o de contado por	54.080
140 p.s	4.271.150
1 bahu fica em ser	—
10 barricas de breu ficão em ser	—

Gastos

por frette de tudo 126.300

por der.tos de alf.a a X p.r c.to s.e 124 p.s baetas a 20$rs s.e 34 p.s seraf.as a 7$ rs 2 p.s de saetas escarlates a 10$ rs 8 p.s de cores a 9$ rs 140 p.s

a fs. 89	bert.as a 1.500 rs s.e 1 bahu avaliado em 5$ rs e s.e 51 q.tal de breu a 3$ rs.	317.800	
	por donativo sobred.as avaliacoins a 1/2 p.r c.to	16.655	
	por bilhete marca sellos capas, e porte a caza	20.640	
	por aluguel de armazem das barricas de breu a 640 rs cada barr.ca	6.400	
	por nossa commiççāo a 6 p.r c.to	256.269	744.064
	pello liq.do p.do abonnamos em sua conta corr.e the se embolsar s.e.		rs 3.527.086

João Fran.co Muzzi, e c.a

152 Reconheço o signal antesedente ser de João Fran.co Muzi por ter visto semelhantes Lx.a Occd.al, o pr.o de fevr.o de mil setesentos e trinta e hum.

Em t.e de v.
Manoel da Olivr.a

n.o 23

153 Falta a conta da venda

de 4 p.s baetas pretas
de 2 p.s saetas
de 40 1/4 cov.s de pano escarlate
de 19 p.s de cassa tapada
de 32 p.s d.as transparente
de 40 pares de meias de seda
de 265 duzias de facas flamengas
de 1 p.s lemiste preto

J.M.J. Rio de Jan.ro 15 de agosto de 1729

154 Conta de venda, e liq.do procedido de 4 p.s de panicos ordinarios, e 11 facas olandezas que me entregou o snr. Fran.co Marques, e de mim de sua ordem vendidas conf.e a conta que lhe remeti a S.Paulo a frotta passsada a saber.

4 p.s de panicos ordinarios a 1.500 rs a dr.o	6.000
11 facas olandezas a 70 rs a dr.o	770
Por minha comição	6.770
	rs 6.770

João Fran.^{co} Muzzi

Reconheço o signal supra ser de João Fr.^{co} Muzi por ter visto outro seu semelhante Lx.^{a} Ocid.^{al} dous de fevr.^{o} de mil setes.^{tos} e trinta e hum.

Em t.^{o} de V.
Manoel de Olivr.^{a}

Lix.^{a} S.^{r} D.^{or} Fran.^{co} Trigr.^{o} de Gois — Rio de Jan.^{ro} 16 ag.^{to} 1728

155 Conta de venda, e liq.^{do} p.^{do} de hum espadim de panno uzado, hum roupão de seda novo, hum barrette, hum buldrier de pano, bordado de ouro uzado, hua vestia de tissu m.^{to} uzada, hum vestido de panno escuro emtr.^{o}, e com algua trassa, que nos entregou o cap.^{m} Andre Carv.^{o} Lix.^{a} com ordem do s.^{r} Fran.^{co} Pinhr.^{o} de vender tudo, e susedido como segue a saber.

1 espadim a dr.^{o}	15.000
1 buldrier de pano bordado de ouro	4.800
1 roupão e / 1 barrette — de s.^{a} por	14.400
1 casaca / 1 vestia / 1 calção — de pano uzado com algua traça, que entregamos a João, e Joseph Mignot, que forão p.^{a} Collonia, e de la passarão a Buenos Aires, e avizarão que o venderão fiado por	24.000
1 vestia de tissu m.^{to} uzada, e encapas de se vender fica em ser	—
	58.200

Gastos

por bilhete, e marca	400	
por dereitos do roupão	900	1.300
por nossa commissão a p.^{r} c.^{to}	—	—
		56.900
deve sse do vestido	24.000	
deve sse de gastos feitos com o negro Ant.^{o} M.^{el} que fugio p.^{a} a B.^{a}	18.720	42.720
		—
pello liq.^{do} p.^{do} lhe abonamos em conta corr.^{e} the embolsar çe sem nosso prejuiz.^{o}		14.180

a fs. 58

João Fran.^{co} Muzzi e comp.^{a}

Reconheço o signal supra ser de João Fran.^{co} Muzi e comp.^{a} por semelhantes q.

tenho visto Lx.^{a} Occd.^{al} de fevr.^{o} de mil setest.^{os} e trinta e hum.

Em t.^{o} de V.^{e}
Manoel de Olivr.^{a}

n.º 27

Lix.^{a} S.^{r} D.^{or} Fran.^{co} Trigueiro — Rio de Jan.^{ro} 10 de agosto de 1727 e.

156 Conta de venda, e sucedido de hum espadim de pratta uzado, hum roupão de seda novo, e hum barrette hum budrihe de pano bordado de ouro uzado, e hua vestia de tissu m.^{to} uzada e rotta, e hum vestido de pano emteiro novo com algua traça, q. me emtregou o cap.^{m} Andre Carv.^{o} Lix.^{a} com ordem do s.^{r} Fran.^{co} Pinhr.^{o} de vender tudo, tendo susedido o q. se aponta.

1 espadim de pratta uzado	15.000
1 budrihe de pano bord.^{o} de ouro	4.800
1 barrete de seda / 1 quimão de seda] novos] que tudo fica em ser	—
1 vestia de tussu usada	
1 vestido emtr.^{o} novo vendido a João e Joseph Mignot q. forão p.^{a} a Colonia e de la passarão a Bueinos Aires	24.000
	43.800

Gastos

p. dir.^{tos} de alfandega sobre o quimão	900	
p. comição a 6 p.^{r} c.^{to}	2.628	3.528
		40.272
fica liq.^{do} proc.^{do} s.e. de cuja se cobrarão som.^{te}	19.800	

a fs. 40

J.M.J. — 1726 a 15 junho Rio de Jan.^{ro}

157 Memoria dos devedores, q. devem das fazendas vendidas das carregasoins feitas o s.^{r} Fran.^{co} Pinhero the todo o anno 1724 e são.

Miguel da Costa de Azeredo do cred.^{o} de 1.114.070 deve a esta comta rs 92.630

M.el de Miranda Varella do cred.o de 1.392.540 deve	9.840
João Lopes Ferr.a	2.880
Pedro Correia deve de resto	27.633
o ditto deve da carreg.m do Bom Suseso, e S. João B.a	266.250
Fr.o Nunes de Miranda da ditta	4.800
M.el de Mir.da Varella deve do cred.o de 1.392.540 da careg.m da frota 1724 q. deu a conta 480$ e toca a esta de resto	557.181
Fr.o Nunes de Miranda da ditta carreg.m do cred.o de 2.380.530	1.131.330
Fr.o Nunes de Miranda Henriq.s do cred.o de 912.690 deu 617.890 toca a esta 521.590 e de resto	168.470
o dito em outro credito deve de 460.670	(?) 465.820
João Lopes Fer.a do cred.o de 218.840	77.160
Fr.o Tinoco Braga do cred.o de 1.320.960 toca	652.200
Fr.o da Silva Brazão do cred.o de 1.632.130 deu 1.100$ toca a esta 626.650, e de resto	102.240
Guill.e Dolfim do cred.o de 95.840	70.040
Jozeph Fr.o Ferr.a do cred.o de 789.550	386.970
M.el Carn.o da Cruz do cred.o de 1.300$	494.990
M.el Rois Per.a do cred.o de 842.260 deu 426$ de resto	217.083
M.el Coelho dos Santos	37.720
Hier.o Ferds. da Silva do cred.o de 159.350	34.587
M.el dos Reis do cred.o de 216.100 deu 120$ de resto	40.285
Ant.o Dias Delgado	17.280
Bento Fr.o Braga do cred.o de 1.263.570 deu 816$	18.560
cap.m Fr.o Rois Frade do cred.o de 230 $	130.000
Teot.o Martins do cred.o de 835.370 deu 682$ toca	105.000
Pedro Correia do cred.o de 301.700 deu 214.400	108.000
M.el Dias Moreira do cred.o de 222.140 toca	10.800
de 4 pipas de aguard.te vendidas na Colonia	419.480
	(1) rs 5.623.479

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

J.M.J. 1726 a 15 junho Rio de Jan.ro

158 Memoria dos deuvedores, q. devem a carregasão vinda no navio N.a S.a do Rozario, e Penha de Fransa, Villa Nova, e Madre de Deos de comta do s.r Fran.co Pinhero e são.

Jozeph Fran.co Fer.a do cred.o de 000.000 sem credito	rs 160.800

(1) 5.649.229

cap.m Fran.co Roiz Frade do cred.o de 3.629.340	1.375.800
Dom.os Pires do credito de 333.740	301.940
Bento Fran.co Braga do cred.o de 1.575.770	818.900
M.el de Araujo de S. Paio do cred.o de 626.910	492.910
Jozeph Fr.o Ferr.a do cred.o de 1.163.740	548.820
Antonio Telles de Menezes	14.980
João Inasio	26.000
O Ten.te General Ant.o Carvalho	24.620
Jozeph dos Santos Chaves	296.610
Sebast.o Fds. do Rego	830.440
Mig.el da Costa de Azeredo	380.700
Mig.el Per.a de Serquera	198.400
	rs 5.470.920

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

J.M.J. 1726 a 15 junho Rio de Jan.ro

159 Memoria dos devedores, q. devem a carreg. m vinda na charrua N.a S.a da Oliveira, e Experansia de comta do s.r Fran.co Pinhero de Lix.a, e são.

Fran.co Nunes de Miranda Henriques do cred.o de 461.670	rs344.750
João Machado Per.a	68.340
M.el Dias Mor.a do cred.o de 222.140 rs	112.460
Bento Fr.o Braga do cred.o de 1.565.770	404.340
cap.m Fran.co Rois Frade, e Fr.o Ribeiro Machado do cred.o de 3.624.340	350.060
Jozeph Fr.o Ferr.a do cred.o de 1.167.740	275.800
M.el do Valle da Silva do cred.o de 97.370	33.800
Mig.el da Costa de Azeredo	80.500
M.el de Araujo de S. Paio do cred.o de 626.910	11.000
Fr.o Nunes de Miranda do cred.o de rs 283.820	172.500
Teot.o Martins do cred.o de 836.370 de resto a esta	55.200
Hier.o Ferds. da Silva do cred.o de 159.350	51.250
M.el Roiz Per.a	47.360
Alexio Roiz Branco	72.000
M.el Pinto Mor.a	52.800
o p.e Roque Vieira de Lima	26.800
Hier.o Mussito	20.480
João da Rocha Silva de resto	73.600
	(1) 2.253.140

(1) 2.253.040

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

Lix.a S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 30 de maio 1725

160 Comta do custo, e gastos feitos a 23 q.tis 1 @ e 24 l.as de barba de baleia, que em trinta fechos caregamos na charua S. Joseph do cap.m Joseph Teixeira, por comta e risco de VM., e de sua ordem comprada sendo como segue a saber.

30 fechos de barba de baleia com q.tis 23 1 24 a 25 $ o q.l — rs 585.937

Gastos

por saveiro a hi la reseber a outra parte deste Rio, e mais gastos meudos the bordo	1.580	1.580
		rs 587.517
por nossa commmissão a 4 p.r c.to		23.503
emporta custo, e gastos s.e. q. caregamos em sua comta corr.e		rs 611.020

lançado no 1.o de entr.a fs. 86

João Fran.co Muzi

6
n. 8

161 Recebi do snor Françisco Pinheiro dous mil setteçentos sessenta, e trez reiz, os quais me paga por ordem dos s.res Luiz Alvares Pretto, e João Francisco Muzzi do Rio de Janneiro, e por resto de todas as contaz q. tenho tido com os dittos s.res athe o dia de hoje Lix.a Occid.al 30 dezembro 1725 &.
São 2.763

Faustinno de Lima

Quitação de Faustino de Lima de 2.763 rs q. recebeo por conta de João Fran.co Mussi e Luis Alvs. Pretto em 30 de x.bro 1725.

lançado fl. 22

Rio de Janr.º J.M.J. 1727 a 10 de agosto

162	O s.r Fran.co Pinhr.º de Lix.ª sua conta corr.e a partte F.C.	Deve
	p. 1.704$ rs remetido lhe na nao capit.ª N.S.ra da Sumpcão em hum embr.º com 71 dobrão de 24$ rs cada hum	1.704.000
	p. 1.700.620 rs remetido lhe na nao Almeir.te N.Sr.ª das Ondaz, em hum embr.º com 37 dobroins de 24$ rs e 2 moedas de ouro de 4.800 rs, e 3.340 rs em trocos, e hua barra de ouro nº 5.381 com 8.as 510 de toque de 23 q.tes a 1.568 rs	1.700.620
	p. nossa comição a 4 p.r c.to de reçeber e remeter	141.860
		rs 3.546.480

a fs. 26

J.M.J. 1727

O ditto s.r em fronte	Ha de Haver
p. tanto remetido noz, em hum embr.º da m.ca FP n.º 1	1.372.800
p. tantto remetido noz em outro embr.º da d.ta m.ca n.º 2	1.374.000
p. tanto remetido noz em hua barra de ouro com 8.as 510 de toque de 23 q.ltes a 1.568 com d.ª m.ca	799.480
	rs 3.546.480

João Fran.co Muzzi, e comp.ª

Reconheço o signal supra ser de João Fran.co Musi e comp.ª por semelhantes q. tenho visto Lx. Occd.al dous de fevr.º de mil setesentos e trinta e hum.

Manoel de Olivr.ª
Em t.e de v.

Nesta conta se deve carregar a comissão
som.e a 2 p.c.º, e não a 4 p.c.º

Rio de Janeiro J.M.J. 1727 a 10 de ag.to

163	O snor. Françisco Pinheiro de Lix.ª sua contta corrente, a partte 1.ª	Deve

p. tanto q. lhe remetemos na nao capit.ª N.ª Sr.ª da Asumpção, em

hum embr.º com 100 m.das de 4.800	480.000
p. tanto remetido lhe na nao almeir.te N.ª Sr.ª das Ondas, em hum embr.º com m.das 92 de 4.800 rs, e 3.840 rs em troquos	445.440
p. nossa comição a 4 p. c.to por cobrar, e remeter	38.560
	964.000

a fs. 26

J.M.J. 1727

O dito s.r em fronte — Ha de Haver

p. tanto que cobramos de Jozeph de Souza Ribeiro por hua lettra que sobre o dito nos remeteo passada em Lix.ª por Man.el Bernardes	964.000

João Fran.co Muzi, e comp.ª

Reconheço o signal supra ser de João Fr.co Musi e comp.ª por semelhantes q. tenho visto Lx. Occd.al dois de fevr.º de mil setesentos e trinta e hum.

Em t.e de v.
Manoel de Olivr.ª

Rio de Jan.ro 28 de ag.to 1729

164 O s.r Fran.co Pinhero de Lisboa sua comta corr.e, a parte lettera

Deve

por tanto tanto (sic) remettido lhe em lettera de risco sobre a nao capit.ª N.ª S.ª das Necesidades de VM. mesmo	rs 143.610
por gastos feitos a tirar os protestos, como se não pagava a ditta lettera	1.920
por nossa commissão a 2 p.100	3.000
por 1 p. c.ª dos cofres	1.470
	rs 150.000

a fs. 100

1729

Ha de Haver

por emportar de hua lettera remettida nos sobre Jozeph Cardozo de Almeida passada p.r Tempest e Milner	rs 150.000

João Fran.co Muzzi, e c.a

Nota: O documento M 28/165 é duplicata do M 28/164.

Rio de jan.ro 16 de ag.to de 1737

166 Os ss.res Fran.co Pinheiro, e Pedro Luiz Levius de Lix.a sua conta cor.e

Devem

por tanto, q. lhe remetemos em d.ro de contado pela nao capit.a N.aS.a da Conseisão	163.239
por comisam a 2 p.100	3.331
por tanto, q. remeto a (1) Pedro Luiz Levius com comissam	166.570
por tanto, q. lhe toca de 66.500 rs q. gastou Pedro Fds. de And.e p.a obrigar a Fr.o Rib.o Machado, p.a a satisfasam do resto, q. deve	10.435
por tanto, q. toca a Pedro Luis Levius	10.435
por tanto, q. fica p.a se cobrar dos deuvedores em fronte	661.500
	rs 1.015.510

1737

Ham de Haver

por tanto, q. emporta o liq.do prosedido de 11 p.s de pannos finos, conforme, a conta de venda dada lhe em 30 de junho de 1726		1.015.510
deve Fr.o Rib.o Machado	459.615	
deve Sebast.o Fds. do Rego por cobransa, que fez do d.o Fr.o Rib.o (2)	201.885	
	661.500	

João Fran.co Muzzi e c.a

Nota: O documento M 28/167 é duplicata do M 28/166 com as seguintes diferenças:
(1) Falta: "com a comisam".

(2) Há: "Machado".

J.M.J. Rio de Jan.ro 16 agosto 1728

168 O snr. Francisco Pinheiro de Lix.a sua conta corr.e a parte remessas feita nos Pedro Frz. de Andr.a, e c.a da v.a de Santos.

	Deve
por tanto que lhe remetemos na nao capit.a N.aS.a das Necesidades em hum embr.o com dobras 21 e 9.600 rs em troco	278.400
por tanto que lhe mandamos pagar de João Capanoli	694
por nossa commissão a 2 p.r c.to sobre 326.025 rs que nos ordena Pedro Frz. de Andr.a(1)	6.520
por dita sobre 2.020.560 rs, que lhe remetemos por conta de Fran.co da Crux	40.411
	rs 326.025

169 J.M.J.

O ditto snr em fronte	Ha de Haver
por tanto remetido nos Pedro Frz. de Andr.a, e c.a da v.a se S.tos	326.025

João Fran.co Muzzi e comp.a

Nota: Os documentos M 28/170 a 171 são duplicatas de M 28/168 a 169 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "e c.a"

	O s.r Fran.co Pinhero de Lix.a á parte letra sua conta corr.e	Deve
168	por tanto remetido lhe na nao almeir.ta N.aS.a do Rosario em hum embrulho com dobras 15 de 12.800 rs	192.000
	por tanto que lhe mandamos pagar de João Capanoli	080
	por nossa commissão a 2 por cento	3.920
a fs. 82		196.000

169 O dito snr. em fronte — Ha de haver

por tanto que emporta hua letra remetida nos sobre Jozeph de Souza Ribr.º 196.000

João Fran.co Muzzi e comp.a

Lisboa S.r Fran.co Pinhero da carreg.m 1727 Rio de Jan.ro 20 de ag.to de 1736

172 Comta de venda, e liq.º prosed.º de 11 b.s e 1/2 de azeite dose, q. da comta de VM. nos ficarão em ser dos 25 b.s, q. nos remeteo na frotta de 1727, temdo lhe dado comta dos outros 13 b.s em 16 de ag.to de 1728, e estes vendidos como segue.

10 barris de azeite dose, não bem atestados, vendidos por	rs 119.500
1 b.l e 1/2 ditto servio de attesto aos vendidos	
11 b.s e 1/2	
por nossa commissão a 6 p.100	7.170
Ficca o liq.do proced.º s.e.	rs 112.330

João Fran.co Muzzi, e comp.a

Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737 Sam 9.520 reis

A quinze dias vista pagaram VM. por esta minha p.ra (1) lettera segura ao s.r Fran.co Pinhero, nove mil, e quinientos, e vinti reis valor em comta, e os asentaram VM., como lhe avizo, sendo X pto com todos.

João Fran.co Muzzi

Aos ss.res Olrichs, e Barckuzen
1.a (2) Lisboa

Nota: O documento M 28/173 é duplicata do M 28/172 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "segunda" no lugar de "p.ra".
(2) Há: "2.a".

Lisboa S.r Fran.co Pinh.º Rio de Jan.ro 20 de ag.to de 1735

174 Comta de venda, e liq.do prosed.º de 18 barilinhos de azeitona, q. marcados como fora VM. nos remeteo por comta, e risco de Joze de Mello Lima na frota de 1729 com o navio S. Ant.º de Lix.a, e de nos vendidos como segue.

18 barilinhos de azeitona vendidos por		rs 29.600

Gastos

por frette	4.000	
por dereittos de alf.a sobre ditos barris a 800 cada b.l a X p.^{100}	1.440	
por donativo a 1/2 p.^{100}	088	
por gastos de alf.a the caza	1.440	
por aluguel do alm. a 100 cada hum	1.800	
por nossa commissão a 6 p.^{100}	1.776	10.544
Fica o liq.o prosed.o s.e.		rs 19.056

João Fran.co Muzzi, e comp.a

Rio de Janr.o 5 de julho de 1726

175 O snr Fran.co Pinheiro m.or em Lix.a em sua conta corrente — Deve

pello emportar de hum credito proçedido de 14 escravos da Costa da Mina, vendidos a Fran.co Ribr.o Machado, e ao capp.m Fran.co Roiz Frade, emtregue ao s.r João Fran.co Muzi como declara o reçibo junto	1.344.000
pello emportar de hum credito proçedido de 5 escravos vendidos ao dito, emtregue como asima, e se declara no dito reçibo	480.000
pello emportar do conheçim.to remetido na nao capitania N.S. da Sumpção como consta do dito conheçim.to junto	460.020
pello emportar da comição sobre 1.824$ rs a 2 p.r c.	36.480
	2.320.500

Rio de Janeiro 5 de julho de 1726 e

O dito Snor em fronte — Ha de Haver

pello liquido rendimento de 26 escravos da Costa da Minna como consta da conta de venda junta	831.996
pello liquido rendimento de 1.125 queijos como consta da conta de venda junta	439.059
pello emportar de hua letra, que deve pagar, nessa ao emteres que	

tem com o s.^{r} Egneas Beroardi de 10 pipas de bacalhao, e 12 e 1/2 caixoez de queijos, como declara a conta corr.^{te} remetida 1.049.445

rs 2.320.500

Luiz Alz. Pretto

Reconheço o signal supra ser de Luiz Alz. Preto por semelhantes q. tenho visto. Lx. Occd.^{al} dous de fevr.^{o} de mil setesentos e trinta e hum.

Manoel de Olivr.^{a}
Em t.^{e} de v.

Rio de Jan.^{ro} 16 de ag.^{to} de 1737

176 Os ss.^{res} Fran.^{co} Pinhero, e mais interesados nas remesas, q. fez Pedro Fds. de And.^{e} de Santos em 14 de maio 1730 sua conta corr.^{e}

Devem

por tanto, q. reseberam estes Silva, Araujo, e Lima da fazenda real do sequestro, q. se me fez, conf.^{e} os conhesim.^{os}, que havia feito, p.^{a} as naos de guerra, a entrega de VM. s.^{r} Fr.^{o} Pinhero	1.664.000
por tanto, q. reseberam os dittos em tudo como asima, por outros conhesim.^{tos} p.^{a} entregar a Hardevicus, e Barckuzen	1.408.000
por tanto q. lhe remetto em d.^{ro} de contado pela nao capit.^{a} N.^{a} S.^{a} da Conseisão	389.703
por comisam a 4 p.^{100}	144.237
	rs 3.605.940

1737

Ham de Haver

1730		
14 maio	por tanto, que nos remeteo Pedro Ferds. de Andrade da villa de Santos, com Gaspar de Mattos	3.300.040
5 junho	por tanto q. nos remeteo o sobred.^{o} por Fran.^{co} Corr.^{a} de Amaral	305.900
		rs 3.605.940

João Fran.^{co} Muzzi, e c.^{a}

Rio de Jan.^{ro} 16 de ag.^{to} de 1737

177 O s.r Fran.co Pinhero de Lix.a sua conta corr.e, a p.te bertanhas, e pannicos q. se remeteram a Colonia.

	Deve
por frette de 650 pezos de prata remetidos, como em fronte	4.124
por comisam a 4 p.100 sobre 2.340$ q. se avaliam as 640 p.s de bert.as e 530 p.s de panicos remetidos a Col.a	93.600
por gastos de caixas, a embarca las	5.780
por comisam a 4 p.100 sobre o prozed.o dos 550 p.os em fronte	18.048
por tanto, q. lhe remetemos pela nao capit.a N.a S.a da Conseisão	323.074
por comisam a 2 p.100	6.594
	rs 451.220

1737

	Ha de Haver
pelo liq.do prosedido de 550 pezos de pratta, q. nos remeteo Joze Meira da Colonia, que pezaram 8.s 4.102 a 110	451.220

João Fran.co Muzzi, e c.a

Lisboa Sr. Fran.co Pinhero da carreg.m 1728 Rio de Jan.ro 10 ag.to 1736

178 Comta de venda, e susedido de 14 p.s de baetas de cores, de 8 p.s de saetas de cores, de 6 p.s de serafinas, hum bahul, e 10 barricas de breo, q. de comta de VM. nos ficarão em ser, conf.e lhe distinguimos na comta, q. lhe demos da venda de mais faz.da desta carreg.m em 15 de ag.to de 1729, e estas vendidas, e dispostas como segue.

14 p.s de baetas de cores com c.os 734 vendidas a diff.es presos	rs 436.220
6 p.s de serafinas	64.000
3 p.s de saetas	40.500
2 p.s ditas entregues a João Rois Silva, Ant.o de Ar.o P.a e Faustino de Lima	
3 p.s ditas, q. se acharão faltar	
8 p.s	
1 bahul	5.800
9 q.tis e 1/2 de breo vendido	37.420
34 q.tis ditto entregue aos sobredittos	
43 q.tis e 1/2	rs 583.940

por nossa commissão a 6 p.^{100}	35.030	
por ditta a 4 p.^{100} sobre 160$ rs q. se auvalia o q. entregamos	5.400	40.430
fica o liq.do prosed.o s.e.		rs 543.510

João Fran.co Muzzi, e comp.a

Lisboa Sor. Fran.co Pinhero da carreg.m 1727 — Rio de Jan.ro 10 de ag.to 1736

179 Comta de venda, e susedido de 5 p.s de baetas prettas, 2 p.s saetas 1 p.a de panno escarlatte, 19 p.s de cassas tappadas 32 p.s ditas transparentes 40 pares de meias de seda prettas, e 265 duzias de faccas frammengas, q. de comta de VM. nos ficarao em ser, conf.e lhe distinguimos na comta, q. lhe demos de venda das mais faz.das em 15 de ag.to de 1729, e estas vendidas, e dispostas como segue.

A João Lopes da S.a G.s fiada, q. não pagou ainda	
1 p.a de baeta pretta	rs 37.000
2 p.s dittas a dinhero	72.000
2 p.s dittas	74.000
5	
2 p.s de saetas de cores	27.000
1 p.a de panno escarl.e c.os 27 1/4 vendidos por	94.520
13 a Dom.os Rois Tavora q. não pagou	
40 1/4	43.680
16 p.s de cassas tappadas vendidas	177.000
3 p.s dittas entregues a João Rois Silva, Ant.o de Araujo P.a, e Faustino de Lima	
19	
20 p.s de cassas transparentes com algua av.a	233.220
9 p.s dittas entregues aos sobredittos	–
3 p.s dittas se achão faltar	–
32	
26 pares de meias de seda pretta, vendidas por	116.540
8 pares dittas entregues aos sobreditos	–
6 pares dittas q. se achão faltar	–
40	
265 duz.as de facas frammengas	125.870
	1.000.830

por nossa commisão a 6 p.^{100}	60.050	
por ditta a 4 p.^{100} sobre 140$ rs q. se auvalia o q. entregamos	5.600	65.650
fica o liq.o prosed.o s.e.		rs 935.180

João Fran.co Muzzi, e comp.a

Lisboa Sor. Fran.co Pinhero carreg.m 1727 — Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737

180 Conta de venda, e liq.do prosed.o de 300 queijos, q. por conta de VM. remetemos a villa de Parati, a entrega de Luis Varella da Fonseca, p.a os vender, como pela conta de venda remetida a VM. dos restantes 573. Em 16 ag.to 1728, lhe declaramos, sendo como segue.

190 quejos vendidos a 780	148.200
110 ditos a 750	82.500
300	230.700

Gastos

por frette pago na villa de Parati	3.600	
por gastos de aluguel de alm., e c.	2.160	
por comisam de Luis Varella a 6 p.100	13.840	
por gastos feitos a embarca los	480	
por nossa comisam a 4 p.100 sobre 180$ rs que se avaliaram, q.do se remeteram	7.200	27.280
fica o liq.o p.do s.e.		rs 203.420

João Fran.co Muzzi, e c.a

Lisboa Sor. Fran.co Pinhero da carreg.m 1729 — Rio de Jan.ro 10 de ag.to de 1736

181 Comta da venda, e susedido de 54 p.s de baetas de cores, de 12 p.s dittas pretta colchester, e de 908 barras de ferro surtido com q.tis 342, q. VM. por sua comta nos remeteo com differentes navios e de nos vendidas, e dispostas como segue.

A João Lopes da Silva G.s fiadas, e não pagou ainda

3 p.s de baetas de cores com c.os	153 a 580	rs 88.740
38 p.s dittas	1.989 a differentes presos	1.164.930
13 p.s dittas	685 entregues a Ant.o de Arauj.o Pér.a, João Rois Silva, e Faust.o de Lima	
54		
8 p.s dittas colchester a diferentes presos por		336.400
4 p.s dittas entregues aos dittos como asima		
12 p.s		

417 barras de ferro surtido com q.^{tis}	162	3	5	a differentes presos	904.788
491 barra ditto com	157	1		entregue	
—	22			de quebra	—
908 como asima	342			5	—
					rs 2.494.858

Gastos

por frette das baetas	24.000	
por d.^{o} do ferro	68.450	
por dereitos de alf.^{a} sobre 54 p.^{s} de b.^{s} a 20$ p.^{a}, e sobre 12 p.^{s} d.^{os} colch.^{er} a 25$, e sobre 341 de ferro a 3.000 q.^{t} a X p.^{100}	225.525	
por donativo a 1/2 p.^{100}	11.275	
por todos gastos de alf.^{a} the caza	23.720	
por aluguel de alm. a 100 rs p.^{r} q.^{tl} de ferro	34.200	
por gastos em mudar o ferro de hum alm. p.^{a} outro	4.400	
por nossa comm. a 6 p.^{100} sobre o vend.^{o}	149.688	
por d.^{a} a 4 p.^{100} sobre 1.400 rs q. se auvalia o q. entregamos	56.000	597.258
fica o liq.^{do} p.^{do} s. e.		rs 1.897.600

João Fran.^{co} Muzzi, e comp.^{a}

Lisboa Sor. Fran.^{co} Pinhero carreg.^{m} 1727 — Rio de Jan.^{ro} 10 de ag.^{to} de 1736

182 Comta de venda, e susedido de 751 barras de ferro surtido q. de comta de VM. nos ficarão em ser das 1.536 barras, q. nos remeteo na frotta de 1727 conf.^{e} lhe distinguimos na conta dada lhe das mais em 16 ag.^{to} 1728, e estas vendidas, e dispostas como segue.

356 barras e 1/2 de ferro pezarão q.^{tais}	114	3	1	vendido a differentes presos		rs 665.937
394 barras e 1/2 ditto	144			entregue a Antonio de Ar.^{o} Per.^{a}, João Rois Silva e Faustino de Lima		—
751						
	20	2	29	de quebra		—
q.^{tais}	279	1	30			
por nossa commissa a 6 p.^{100} sobre o vendido					39.957	
por d.^{a} a 4 p.^{100} sobre 800$ rs q. auvaliamos o q.						

entregamos	32.000	71.957
fica o liq.do prosed.o s.e.		rs 593.980

João Fran.co Muzzi, e comp.a

Lisboa Sor. Fran.co Pinhero da carreg.m 1725 Rio de Jan.ro 10 de ag.to de 1736

183 Comta de venda, e susedidos de 39 p.s de pannicos ordin.os, de 159 xapeos de rapazes da terra, 1 p.a panno berne, 1 p.a ditto azul fino, 1 p.a de limiste, 25 @ de fio de Olanda, e 222 p.s de ruoins tintos, q. de comta de VM., nos ficarão em ser, conf.e a comta de venda das mais fazendas desta carreg.m, q. lhe demos em 15 ag.to 1729, e estas vendidas, e dispostas como segue.

30 p.s de pannicos ord.os vendidos a 1.400		rs 42.000
9 p.s dittos q. se achão faltar		–
39 p.s		
60 xapeos de rapaz da terra vendidos		15.560
33 dittos entregues a João Rois Silva, Ant.o de Araujo Per.a, e Faustino de Lima		–
66 dittos, que se acharão de todo perdidos podres, por estarem em hum almazem em q. chovia		–
159		
1 p.a panno berne com c.os 34 1/2 vendido por		148.600
1 p.a panno azul fino 32 vendido por		77.340
1 p.a de limiste pretto 39 1/2 entregue aos sobred.os		–
3 @ e 21 l.a de fio de Olanda vendido		28.220
13 24 l.as ditto, entregue ao sobreditos		–
4 16 l.as ditto, q. esta em poder de Pedro Fds. de Andrade da villa de Santos		–
3 3 ditto q. se acha faltar		–
25 @		
44 p.s de ruoins tintos com c.os 737 vendidos por		117.880
2 p.s dittos c.os 48 a 200 a Joze da C.a Lovarinhos, q. não pagou		9.600
3 p.s dittos 66 a 200 a Fran.co Glz. de Ol.a q. não pagou		13.200
152 p.s dittos entregues aos sobredittos		–
21 p.a dittos q. se achão faltar		–
222 p.s		452.400
por nossa commisão a 6 p.100	27.140	
por d.a a 4 p.100 sobre 690$rs q. se auvalia o q. entregamos	27.600	54.740
fica o liq.do prosed.o s.e.		rs 397.660

João Fran.co Muzzi, e comp.a

Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737

184 O sor. Fran.co Pinhero, a parte creditos de sua conta, q. entregou o sor. Luis Alz. Pretto.

Deve

por tanto q. falta p.a cobrar dos devedores appontados em fronte	878.595
por hum credito, q. por ord.m do d.o sor. Luis Alz. Pretto entreguei ao c. Joze de Souza Guim.s	500.000
	rs 1.378.595

1737

Ha de Haver

por tanto q. emporta o resto de hum credito de 1.344$rs, que deve Fran.co Rib.o Machado, e o c. Fr.o Rois Frade, a conta do qual pagou 465.405 conf.e lhe ditinguimos com a conta cor.e remetida lhe em 15 ag.to 1727	878.595
por hum credito, q. ficou devendo o cap.m Fr.o Rois Frade, que entregue, como em fronte	500.000
	rs 1.378.595

João Fran.co Muzzi, e c.a

J.M.J. 1736

185 O sor. Fran.co Pinhero de Lix.a, enteresa pela sua conta particular, nos creditos referidos, como por elles se ve, sem fazer mensão dos, q.

entregou o sor. Luiz Alz. Pretto em	7.333.370
toca mais ao d.o sor, e Lewius &	661.500
toca mais ao d.o sor, e Vogel Busck &	157.370
toca mais ao d.o sor, e Roberts &	28.046
toca mais ao d.o sor, e Oquer &	29.620
toca mais ao d.o sor, e Beroardi & a parte Chumbado	9.600

toca a comp.ª	171.974
toca a comp.ª	183.860
toca a comp.ª	265.656
toca a marca	32.260
toca a marca	28.184
toca a comp.ª da galera Princeza do Ceo	256.552
toca a frettes do navio N.ªS.ª do Roz.º da viajem 1725	14.200
toca a avarias do ditto nauvio	312.817
toca a Beaumond	1.803.716
toca a Reison	334.484
toca a Fran.^{co} Salvador Jr.	901.047
toca a Brunachi	70.608
toca a Guilh.^{e} de Brum, e c.ª	34.868
toca ao conde da Rib.ª	395.090
toca a Miller &	134.774
tocca a Muzzi, e Pretto	69.956
tocca a Muzzi	1.797.622
toca a Ant.º Dias Cor.ª	65.887
toca a João Capannoli	47.350

J.M.J. 1736

186

toca a linhas brancas vindas da Colonia	8.590
toca a Pedro Fds. de And.^{e}	21.422
toca a Joaq.^{m} Ferr.ª Var.ª &	140.470

J.M.J. 1736

187 Memoria de differentes creditos, passados por differentes devedores nos quais interessa o s.^{r} Fran.^{co} Pinhero, morador em Lix.ª, e por cuja ordem os entrego, e dou distinsão donde se acham outros aos ss.^{res} João Rois Silva, Ant.º de Araujo Pr.ª, e Faustino de Lima.

por hum credito passado por Ant.º da Silva Pires em 6 maio 1726 de		111.480
por hum cred.^{to} passado por M.^{el} Coelho dos Santos em 9 julho 1725 de		53.555
por hum cred.^{to} pasado por Bento Rois em 15 junho 1725 de	41.500	
a conta do qual deu 10 @ de peixe seco, p.ª o		

navio N.ª S.ª do Roz.º, q. resebeo o sor. Luis Alz. Pretto	20.800	20.700
deve de resto	20.700	
por hua conta pela qual constava que Jaquez de Venter (?) devia que esta não me apparesse		42.000
por hum cred.to passado por M.el da Cunha Castel Branco de	2.393.859	
do qual devia de resto somente	1.853.859	
de cuja coantia tirada sent.ª contra o d.º devedor se cobrou na villa de Parati por Luis Varella da Fons.ª	1.490.880	
deve de resto	362.979	362.979
por hum cred.to, q. devia Fran.co Perera da Silva Leal, que reduzido a escritura remeti treslado della ao s.r Luis Alz. Pretto de Lix.ª em 26 9.bro 1726 e a 2.ª via em 20 ag.to de 1727 e emportava em		1.770.880
por hum cred.to passado por Fran.co Nunes de Miranda Henriques remetido ao s.r Luis Alz. Pretto de		126.380

J.M.J. 1736

188 por hum cred.to passado por Fran.co Nunes de Miranda q. justificada a divida no juizo do fisco e remeti ao s.r Fran.co Pinhero		492.500

Todos estes referidos creditos, pertensem aos ss.res Fran.co Pinhero Beroardi, e Medici, e João Scherman, q. me forão entregues pello s.r Luiz Alz.s Pretto.

por hum credito passado por Fran.co Rib.º Machado de	1.344.000	
a conta de qual pagou	465.405	
deve de resto	878.595	878.595

Este credito esta na mam de Pedro Fds. de Andrade da villa de Santos, e pertense ao s.r Fran.co Pinhero q. me foi entregue pelo s.r Luiz Alz. Pretto.

Creditos passados por differentes devedores e pertensem a differentes pessoas, como em cada um delles, se declara, pagaveis a João Fran.co Muzzi, e Luis Alz. Pretto.

por hum cred.^{to} passado por M.^{el} Rois Per.^{a} em 21 julho 1727 da importancia	741.290	
deve mais fora delle	36.027	
	777.317	
pagou a conta	478.310	
deve de resto	299.007	299.007
toca ao s.^{r}.. Fran.^{co} Pinhero da carreg.^{m} 1725	20.156	
toca ao d.^{o} carreg.^{m} 1727	59.823	
toca a João Fran.^{co} Muzzi	219.028	
	299.007	

J.M.J. 1736

189	por hum cred.^{to} pasado por Ant.^{o} de Barros Coimbra em 4 de maio 1728 de	91.000	
	pagou a conta	76.800	
	deve de resto	14.200	14.200

toca a frettes do n.^{o} N.^{a} S.^{a} do Roz.^{o} da ultima viajem

por hum cred.^{to} pasado por Hier.^{o} Mussitto em 15 julho 1725 de		41.280
toca ao s.^{r} Fran.^{co} Pinhero da carreg.^{m} 1725	20.480	
toca a Brunachi	1.600	
toca a João Fr.^{o} Muzzi, e Luiz Alz. Preto por d.^{ro} de emprestimo	19.200	
	41.280	
por hum cred.^{to} pasado por M.^{el} Coelho dos Santos em 9 julho de 1725 de		96.400
toca ao s.^{r} Fr.^{o} Pinh.^{o} da carreg.^{m} 1724	37.720	
toca ao s.^{r} Salvador J.^{r} da careg.^{m} 1724	34.680	
toca a comp.^{a} F MB	12.000	
toca ao Muzzi, e Pretto por 1 p.^{a} de seraf.^{a}	12.000	
	96.400	

por hum credito pasado por M.^{el} Carn.^{ro} da Cruz em 10 de junho 1725 de 1.300$, e fora delle 1.450 rs de erro, e 24$ de d.^{ro} emprestado lhe, a conta da qual emport.^{a} pagou 262.020 rs, como consta dos resibos nas costas delle, mas abatendo deste pagam.^{to} 120$ rs q. se lhe deram em d.^{ro} de contado, e abonando lhe em sua conta 130$ rs, valor de hum negro alfaiate, que se lhe tomou em pagam.^{to} da d.^{a} divida, por preso de 250$ rs, que mandado p.^{a} as minas, se vendeo por 300$ rs, e se tornou a resseber despois de bastante tempo, pelo não poder pagar o comprador,

e fica o d.º negro alfaiate em ser em poder de

J.M.J. 1736

190 Segue o rezultado do cred.^{to} de M.^{el} Carn.^{ro} da Cruz

de Ant.º Mendes da Costa, asist.^{e} no Ribeirão do Carmo, the o dia de oje 30 x.^{bro} 1736, e se resebeo de jornais	96.000	
por tanto resebido em dinhero, e effeitos	105.760	
por tanto, q. emportam obras feitas em caza do ditto devedor	132.020	
	333.780	
abatendo o custo do d.º escravo, q. esta em ser	250.000	
	83.780	
mais se abate por d.^{ro} emprestado lhe	24.000	
	59.780	
mais se abate o custo de 4 duz.^{as} de meias, que comprou a d.^{ro} de contado, q. não pagou	20.000	
	·39.780	
acha se haver resebido a conta de 1.301.450		
toca ao s.^{r} Fran.^{co} Pinh.º da carreg.^{m} 1724 por	494.990	479.848
toca ao d.º s.^{r} e Vogel Busck por	16.000	15.514
toca a Beaumond da carreg.^{m} BTe por	125.520	121.685
toca a comp.ª MB por	41.770	40.494
toca a comp.ª MB por	110.500	107.126
toca a comp.ª BM por	48.800	47.309
toca a Reison RM por	36.000	34.899
toca ao dito D D por	102.130	99.008
toca ao conde da Rib.ª por	26.000	25.206
toca a Fran.^{co} Salvador J.^{r} da careg.^{m} 1724	149.640	145.075
toca a comp.ª da galera Prinseza do Ceo	150.100	145.506
	1.301.450	1.261.670
por hum cred.^{to} pasado por Ant.º da S.ª Pires em 17 7.^{bro} 1726 de	353.617	
pagou a conta	62.400	
deve de resto	291.217	291.217

toca a avarias do navio N.ª S.ª do Rozario

J.M.J. 1736

191	por hum cred.to pasado por João Coelho Teix.a em 10 de junho 1725 de		39.180
	toca ao s.r Fran.co Pinhero da carreg.m 1724	8.640	
	toca ao d.o s.r da carreg.m 1.725	6.400	
	toca a comp.a BM	8.480	
	toca a Fran.co Salvador J.r	4.550	
	toca a fretes da gal.a Prinseza do Ceo	8.160	
	toca a João Fran.co Muzzi	2.950	
		39.180	
	por hum cred.to passado por Pedro Corr.a em 20 abril 1726 de	358.750	
	pagou a comta	105.800	
	deve de resto	252.950	252.950
	toca ao s.r Fran.co Pinhero da carreg.m 1724	224.282	
	toça a Guilh.e de Bruin, e c.a	28.668	
		252.950	
	por hum cred.to pasado por Fran.co Nunes de Mir.da Henriques de	333.450	
	e ao pe delle deve mais	11.300	
		344.750	344.750
	toca ao s.r Fran.co Pinhero da carreg.m 1725	316.854	
	toca a Lour.o Reisson	27.896	
		344.750	
	por outro ditto do mesmo passador de		106.620
	toca ao s.r Fran.co Pinhero da carreg.m 1725	65.820	
	toca ao conde da Rib.a	16.800	
	toca a Reison	24.000	
		106.620	

J.M.J. 1736

192	por dous cred.tos passados por Fran.co Nunes de Miranda de e remetidos ao sr. Fran.co Pinhero em 26 n.bro 1726 os treslados justificados, ficando os originais no cartorio do fisco e lansados nas notas de M.el do Vasc.os Velho.		2.664.350
	toca ao s.r Fran.co Pinhero de differentes carreg.s	1.303.720	
	toca a Beaumond	723.520	
	toca a Fran.co Salvador J.r	233.240	
	toca a Reisson	28.800	

toca a comp.ª		15.500
toca a comp.ª		124.620
toca a comp.ª		32.260
toca a comp.ª		25.600
toca a Beroardi &, a parte Chumbado		9.600
toca a comp.ª da galera Prinseza do Ceo		49.100
toca a Brunachi		61.620
toca a Miller &		30.900
toca a Muzzi, e Pretto, pelo q. se pagou ao sirurjião do navio Roz.^{o}		14.870
		2.664.350
por hum ditto do mesmo devedor de		912.690
e ao pe delle deve mais		10.300
		922.990
pagou a conta		617.890
deve de resto		305.100	305.100

toca ao s.^{r} Fran.^{co} Pinhero da careg.^{m} 1724 p.^{r}	522.590	172.743
toca a Brunachi por	13.920	3.548
toca a Beaumond por	74.800	24.149
toca a comp.ª	24.000	7.752
toca a comp.ª	8.000	2.584
		210.776

segue

J.M.J. 1736

193 Seguem os enteresados no cred.^{to} retro e somma 210.776

toca ao conde da Rib.ª por	22.450	7.254
toca a Fran.^{co} Salvador J.^{r} por	129.950	40.550
toca a Reison por	86.400	27.890
toca a Miller &	41.200	18.630
		305.100

por hum cred.^{to} passado por Fran.^{co} Tinoco Braga nas minas do Cuiaba de 980.140 rs, q. devendo 1.160.140 pagou por faz.^{da} q. havia comprado a d.^{ro} decontado 180$rs, cujo cred.^{to} esta na mam

de Ant.o Fds. dos Reis do Cuiaba			980.140
toca ao S.r Fran.co Pinhero da carreg.m 1724		538.670	
toca a Beaumond		174.000	
toca a Fran.co Salvador J.r		224.190	
toca a Reison		12.500	
toca a Muzzi, e Pretto		30.780	
		980.140	
por hum cred.to pasado por Fran.co Rib.o Machado o cap.m Fran.co Rois Frade, q. esta em poder de Pedro Fds. de And.e da villa de Santos		3.639.380	
pagou a conta		2.174.400	
		1.464.980	1.464.980
toca ao s.r Fran.co Pinh.o da carreg.m 1725 por	1.558.260	627.259	
toca ao d.o da carreg.m 'Ol.a por	350.160	140.951	
toca ao d.o e Lewins por	1.141.800	459.615	
toca a Beaumond PL por	235.840	95.620	
toca ao d.o	40.000	16.101	
toca a Miller &	147.000	59.172	
toca a Fr.o Salvador J.r	141.120	56.805	
toca a Ant.o Dias Cor.a	25.200	10.147	
		1.464.980	

J.M.J. 1736

194 por hum cred.to passado por Sebastião Fds. do Rego de 645$ rs prossedido das 1.008/8.s de ouro, q. resebeo Pedro Fds. de And.e, em pagam.to de Fran.co Rib.o Machado, que entregues ao d.o Sebast.o Fds. p.a se fundirem na caza da moeda de S.Paulo, ficou devendo a d.a coantia 645.000

toca ao s.r Fran.co Pinhero da careg.m 1725	276.236	
toca ao d.o s.r da careg.m Oliv.ra	62.088	
toca ao d.o s.r e Lewius	202.889	
toca a Beaumond	41.847	
toca ao dito mais	7.098	
toca a Miller &	26.072	
toca a Fran.co Salvados J.r	25.030	

toca a Ant.º Dias Corr.ª	4.740	
	645.000	

por hum cred.º pasado pelo r.do p.e Roque Vieira de Lima, e esta em poder de Joze Roiz Barboza de Loanda remetido lhe em 15 de maio de 1726 de		192.880
toca ao s.r Fran.co Pinheiro da carreg.m Ol.ª	26.880	
toca a comp.ª MB	106.800	
toca a comp.ª da galera Princeza do Ceo	8.000	
toca a Brunachi	3.840	
toca a Capannoli	47.360	
	192.880	

por hum cred.to pasado pelo m.e de campo Pedro da Fons.ª Neves e esta em poder de Ant.º Mts. da Silva, de 434.516 prozedidos de 446.116, q. cobrou de João Lopes Ferr.ª, que devia a d.ª emport.ª, de fazendas vendida lhes, e tendo o d.º m.e de campo pago antes de passar a d.ª obrig.m 64.000 rs, que 11.400 rs

J.M.J. 1736

195 Segue a distinsão do cred.º que deve o d.º resto a conta da d.ª cobransa, e 52.400 por d.ro, que se emprestou ao ditto João Lopes Ferr.ª, e depois pagou mais.

o ditto Pedro da Fons.ª 172$ rs, ficando devendo		255.316
toca a s.r Fran.co Pinhero da carregm 1724	76.000	
toca a comp.ª MB	9.500	
toca a comp.ª MB	30.556	
toca a Fr.º Salvador J.r	50.160	
toca a Beaumond &	59.900	
toca a Reison	23.200	
toca a Ant.º Dias Corr.ª	6.000	
	255.316	

por hum cred.to pasado por Mig.el Per.ª da S.ª; e M.el de Serq.ra de Sa de	647.780	
fora delle deve mais	124.560	772.340
toca ao sor. Fr.º Pinhero da carreg.m 1724	138.000	
toca ao d.º sor. da carreg.m 1725	423.600	
toca a Beaumond	86.180	
toca a João Fr.º Muzzi	124.560	
	772.340	

Este credito esta no cartorio da ouviduria do Sabara

por hum cred.^{to} pasado por M.^{el} Cardozo de Mattos, que esta em poder de Pedro Fds. de And.^{e}	478.960	
pagou a conta	218.227	
	260.733	
por outro ditto do mesmo passador de	46.290	307.023

segue

J.M.J. 1736

196	Seguem os enteresados nos cred.^{to} retro de M.^{el} Cardozo de Matos				307.023
	toca ao s.^{r} Fran.^{co} Pinh.^{o} da careg.^{m} 1725			12.306	
	toca ao d.^{o} sor. da carreg.^{m} 1727			190.202	
	toca a Pedro Fds. de And.^{e}			18.223	
	toca a Ant.^{o} Simoins			12.806	
	toca ao sor. Fr.^{o} Pinh.^{o}, e Roberts			16.046	
	toca a Muzzi	69.160			
	toca a Guasconi	17.400	90.400	57.940	
	toca a Otiggins	3.840		307.023	

por hum cred.^{to} pasado por João Esteves Roballo, que remetido p.^{a} as minas, pello ten.^{te} Joze Dias, este o não entregou e se acha oje entre os papeis do d.^{o} defonto na ord.^{m} 3.^{ra} de N.^{a} S.^{a} do Carmo como testamenteira		194.660
toca ao sor. Fran.^{co} Pinhero, e Vogel Busch	136.460	
toca ao d.^{o} sor., e Robertos	12.000	
toca a Beaumond	46.200	
	194.660	

por hum cred.^{to} pasado por Fran.^{co} Gzls. de Oliv.^{ra} do Rio das Mortes de		515.800
toca ao sor. Fran.^{co} Pinhero da careg.^{m} 1726	172.200	
toca ao d.^{o} sor. da carreg.^{m} 1727	14.000	
toca ao d.^{o} sor. da carreg.^{m} 1728	329.600	
	515.800	

Esta este credito no cartorio da ouviduria do Rio das Mortes villa de S. João Del Rei.

J.M.J. 1736

197	Por hum cred.to passado por Fran.co Bravo da Saa de fora delle pello, que devera M.el Rois Veiga		1.246.560	
			93.300	
			1.339.860	
	pagou a conta		800.000	
	deve de resto			539.860
	toca ao sor. Fran.co Pinhero da careg.m 1726		55.200	
	toca ao d.o sor. da carreg.m 1727		118.350	
	toca ao Muzzi	256.510	346.110	
	toca a Guasconi	89.600		
	toca a De Bruin		6.200	
	toca ao conde de Rib.a		10.800	
	toca a Pedro Fds. de And.e		3.200	
			539.860	

Este cred.to esta no cartorio da ouviduria do Rio das Mortes

por hum cred.to pasado por Fran.co da Silva Brazão, e João da C.a Guim.s de		262.290
toca ao s.r Fran.co Pinhero	8.518	
toca a comp.a MFB	5.446	
toca a comp.a BFM	85.247	
toca a Beaumond	33.336	
toca a Fran.co Salvador J.r	14.057	
toca a comp.a da galera Prinseza do Ceo	40.286	
toca a Reison	75.280	
	262.290	

Este cred.to esta no cartorio da ouviduria de Villa Ricca

J.M.J. 1736

198	Por hum cred.to passado por Fran.co da Silva Brazão, cujo resto são		62.190
	toca ao sor. Fran.co Pinhero, da careg.m 1724	41.122	
	toca a Fran.co Salvador J.r	14.368	
	toca a comp.a MFB	5.466	
	toca a Brunachi	1.234	
		62.190	
	por hum cred.to pasado por Custodio Fran.co de fora delle	2.766.050	
		10.000	2.766.050
	toca ao sor Fran.co Pinh.o da carreg.m 1725	909.065	

toca ao d.o sor da carreg.m Ol.a		106.855
toca a Fr.o Salvador J.r		72.710
toca a Beaumond		373.790
toca a Muzzi	420.440	749.440
toca a Guasconi	329.000	
toca a comp.a da Prinseza do Ceo		13.500
toca ao conde da Rib.a		335.030
toca a linhas brancas, vindas da Colonia		8.590
toca a avarias do n.o Rozario		21.600
toca a Ant.o Dias Corr.a		45.000
toca a Joaq.m Ferr.a Var.a		140.470
		2.776.050

Este credito esta no cartorio da ouviduria de Villa Ricca

por hum cred.to pasado por Custodio da S.a Per.a, q. posto em juizo, se tirou sent.a contra elle, e emporta o mandado de penhora com custas		177.038
toca ao s.r Fran.co Pinh.o da carreg.m 1727	100.650	

J.M.J. 1736

199	Por hum credito, pasado por João Lopes da Silva G.s de	500.910	
	pagou a conta	204.800	
		296.110	296.110
	toca ao sor. Fran.co Pinhero da careg.m 1725	10.120	
	toca ao d.o sor. da carreg.m 1727	21.672	
	toca ao d.o sor. da careg.m 1729	52.444	
	toca ao d.o, e Oquer	29.620	
	toca a Muzzi por 187.400	180.393	
	toca a Guasconi por 117.760		
	toca a Elias da Costa	1.771	
		296.110	

Esta este cred.to em poder de Fr.o de Faria Rocha de Ouro Pretto

por hum cred.to pasado por M.el da Cunha, homem pardo de		76.280
toca ao sor. Fran.co Pinhero da carreg.m 1727	4.600	
toca a Muzzi	71.680	
	76.280	

	por hum cred.^{to} pasado por Andre Fer.^{a}, e esta em poder de Fran.^{co} de Sales Rib.^{o} de S.Paulo		9.600
	toca ao Sor Fran.^{co} Pinhero da careg.^{m} 1726		
	por hum cred.^{to} pasado por Gonzalo de Souza Porto de	105.320	
	a conta do qual deu	51.200	
		54.120	54.120
	devo de resto de que se tirou sent.^{a}, e pelo mandado de pinhora entregue com custas emporta		56.266

J.M.J. 1736

200	por hum credito pasado por M.^{el} de Albuquerque e Aguilar em 30 8.^{bro} ? 1729 de		39.520
	toca o sor. Fran.^{co} Pinhero do carreg.^{m} 1725	13.200	
	toca a Muzzi	26.320	
		39.520	

Cartas do Rio de Jan.^{o}
de João F.^{co} Mussi

201 Lembr.^{ca} dos liquidos das contas de vendas q. me tem mand.^{o} os senhores João Fran.^{co} Mussi; e Luis Alz. Preto das carregaçõis de minha conta p.^{ar} q. lhe remeti desde o anno de 1722 the o anno de 1729.

pello liqd.^{o} da venda da carreg.^{am} n^{o} 1	42.810
pello liqd.^{o} da venda da carreg.^{am} n^{o} 2	661.310
pello liqd.^{o} da venda da carreg.^{am} n^{o} 3	873.380
pello liqd.^{o} da venda da carreg.^{am} n^{o} 5	1.151.375
pello liqd.^{o} da venda das carregaçois n^{o} 4 e n^{o} 7	(?) 8.352.220
pello liqd.^{o} da venda da carregação n^{o} 6	785.850
pello liqd.^{o} da venda da carregação n^{o} 8	75.140
pello liqd.^{o} da venda da carregação n^{o} 9 n^{o} 10 e n^{o} 11	3.344.731
pello liqd.^{o} da venda da carregação n^{o} 12	831.996
pello liqd.^{o} da venda da carreg.^{am} n^{o} 13	791.470
pello liqd.^{o} da venda das carregaçois n^{os} 14 15 e 17	10.553.835
pello liqd.^{o} da conta ou parçella n^{o} 16 de q. ha de dar a da venda	–
pello liqd.^{o} da venda da carreg.^{am} n^{o} 18	439.059
pello liqd.^{o} da venda da carregação n^{o} 19	573.670
pello liqd.^{o} da venda das carregaçois n^{o} 20 21	1.174.100
pello liqd.^{o} da venda da carreg.^{am} n^{o} 22	3.921.841

pello liqd.º da venda da carreg.am nº 23 (?) 3.527.0–6

202 pello liqd.º de venda da carreg.am nº 24 q. ha de dar —

pello liqd.º da cobr.ca da l.ª nº 25 845 – .330

pello liqd.º da venda de 4 p.s panicos e 11 facas flamengas que recebeo de Fran.co Marq.s como consta da conta nº 26 (?) 6 – .770

pello liqd.º da venda de 4 barrilinhos de azeitonas, que recebeo de Fran.co Marq.s, como consta do seu avizo (?) 6 – .400

pello q. paguei a B.to Correa Salgado; Faustino de Lima e João de Ar.º Lima; por ordem do d.º s.r 8.176

pello liqd.º da conta de venda das emcomendas do d.or Trigr.º nº 27 —

pello gastos q. fiz com a demanda do fisco contra Fran.co Nunes de Miranda da q.tia de 492.500 rs 18.260

pellos gastos q. fiz na demanda contra o d.º da q.tia de ...... 990 rs de q. mandei contas 21.540

pellos gastos que fiz com a demanda de Fran.co Nunes de Miranda H.es de q. mandei as contas e executorias de 861.250 rs 20.110

Passa a lauda atras

203 Soma a lauda atras dos liqd.os das contas &

Pello liqd.º de 9 medidas de az.te q. se não derão em conta na venda da carreg.am nº 2 5.0 ....

Deve me fazer bom 12.800 rs q. me mandou de menos na frota de 1728, no embr.º nº 93 da m.ca de fora q. me remeteo de conta de P.º Frz. de Andr.e 12. ....

204 Conta que deve dar o s.r João Fran.co do rendim.to do meu officio de patrão mor do Rio de Janr.º, na forma da carta de propried.e, e alvara de nomeação; procuração; e mais papeis que lhe remeti; e elle deve entregar &.ª

por escript.ª outorgada nas notas de M.el de Vasc.os Velho fez o d.º s.r arendam.to a João Fran.co Lix.ª do d.º officio em 22 de maio de 1728 a 1.300 rs por anno cujo arendam.to teve principio em 25 do d.º mez de maio do d.º anno; e do d.º dia the o pr.º de dez.bro de 1729 q. faz hum anno seis mezes, e seis dias importa salvo erro 1.971.660

por escript.ª outorgada nas notas do mesmo tabalião em 17 de janr.º deste anno de 1730 fez o d.to s.r arendamento a João Lopes, o qual teve principio em 2 de x.bro de 1729, e deste dia the outro

	tal deste anno de 1730 faz hum anno q. he a q.[tia] de	1.300.000
		3.271.660

205 Anno 1725 20	Lembrança das remeças q. me fizerão os s.[res] João Eran.[co] Mussi, e Luiz Alz. Preto por conta das minhas carregaçois em p.[ar] desde o anno de 1722 the o anno de 1729 o seg.[te]	
	por hum embr.[o] q. recebi vindo na nau capit.[a] M.[e] de Deos com 200 moedas de 4.800 rs, e 286/8.[as] e 1/2 de ouro a 1.510 rs por 8.[a]	1.392.615
d.[to]	por outro embr.[o] q. recebi vindo na nau almeir.[ta] N.[a] S.[a] da Olivr.[a], duzentas moedas de ouro	960.000
d.[to]	por 332.640 rs q. tantos descontei na p.[te] q. coube da remessa do procedido da gallera Prinçeza do Ceo ao p.[de] vigr.[o] Manoel Jacome da Costa; por outros tantos q. os ditos sr.[es] entregarão no Rio de Jan.[ro] por minha ordem, e do d.[o] vigr.[o] ao r.[do] M.[el] de Souza Tavares; a esta conta os recebi	332.640
7.[bro] 10	pello custo de 23 q.[tais] 1 @ 24 arr.[tes] de barba de balea q. me remeteo na charrua Del Rei São Jozeph a 25$rs o q.[tal] q. com a comissão e mais despezas importou	611.020
1726 9.[bro] 3	por hum embr.[o] vindo na nau capit.[a] N.Sr.[a] da Assumpção 81 moedas e 3/4.[os] de ouro	392.400
206	por hum embr.[o] vindo na nau almeir.[ta] N.Sr.[a] do Rozr.[o] com 181 moedas e 3/4.[os] de ouro	872.400
1728 Janr.[o] 1	por hum embr.[o] vindo na d.[a] alm.[ta] 460 moedas de ouro	2.208.000
	por hum embr.[o], vindo na nau capit.[a] N. Sr.[a] da Assunpção sem moedas de ouro na frota de 1727	480.000
	por hum embr.[o], vindo na almeir.[ta], quatroçentos quarenta, e seis mil e quinhentos rs	446.500
	pello q. mais recebi da d.[a] nau capit.[a] tres mil cruz.[os]	1.200.000
	pello q. mais recebi da nau almeiranta	625.680
	pello q. recebi da 1.[a] de João Cap ..... (1)	6.000.000
1729 (....)	pella remeça vinda na nau M.[e] de Deos, de Macau carregada no Rio por Joachim Frr.[a] Varella; e na B.[a] por Luis Tinorio de Mollina; dois contos; setecentos e treze mil e oito rs	2.713.008
	por hum embr.[o] vindo na nau capit.[a], duz.[tos] setenta e dois mil rs	272.000
	por hum embr.[o] na almeir.[ta]; trezentos e vinte mil rs	320.000
	pello q. remeteo a v.[a] de Santos p.[a] a minha metade de (parte)(?) do sal da charrua, q. se vera se foi mais, ou menos o q. constara do recibo de P.[o] Frs. de Andr.[e] e comp.[a]	1.800.000
	passa a lauda atras (1)	17.226.263

(1) 20.626.263

207 Continua a lauda atras do recebido — 17.226.263

208 Recebi na nau de Macau N. Sr.^{a} M.^{e} de Deos vinda no anno de 1729, que me remeteo Joachim Frr.^{a} Varella na aubz.^{a} do s.^{r} Mussi — 522.500
pella remeça q. recebi, na frota do mesmo anno do q. sobejou das duas barras de ouro q. recebi da caza da moeda p.^{a} pagam.^{to} de alguas 1.^{as} e na forma da sua carta de 25 de agosto de 1729 me avizou o s.^{r} João Fran.^{co} Mussi q. o q. sobejasse do d.^{o} ouro; pagas as l.^{as}, lho abonaçe nesta conta — 747.500
recebi na prez.^{te} frota de 1730 q. me remeteo o servintuario João Lopes, hu embr.^{o} n.^{o} 63 — 261.250
recebi de hua 1.^{a}, q. na prez.^{te} frota me remeteo o s.^{r} Mussi, sobre Antonio Frr.^{a} de Souza — 330.000

1.861.250

209 Lembranza das carregacois q. de minha conta p.^{ar} remeti ao s.^{ers} João Fran.^{co} Mussi e Luiz Alz. Pretto no Rio de Janr.^{o} desde o anno de 1722 the o anno de 1729 de que o d.^{o} João Fran.^{co} Mussi ficou entregue naubzencia do d.^{o} seu companhr.^{o} o seg.^{te}

Anno de 1722 — Em 20 — n.^{o} 1 — de m.^{co} por hua carreg.^{am} que lhes remeti de 5 barriz de vinho na galera Princeza do SSeo e Almaz capp.^{am} B.^{o} da Costa e Souza q. foi pella Ilha de SSão Mig.^{el} que importou de p.^{arl} e gastos — 32.300

d.^{to} anno — Em 20 — n.^{o} 2 — de maio, por hua carreg.^{am} que lhes remeti de 60 barris de azeite na nau M.^{e} de Deos, e SSão Joseph capp.^{am} João Miz. Cravo q. importou — 580.636

d.^{to} anno — Em d.^{o} — n.^{o} 3 — por hua carreg.^{am} que lhe remeti de 8 pipas e 31 barris de agoardente na nau N.^{a} Sr.^{a} do Rosario e Penha de França capp.^{am} Jozephe Correa da Silva que importou — 1.023.530

1723 — Em 13 — n.^{o} 4 — de dezembro por hua carreg.^{am} que lhe remeti de 17 fardos com 104 p.^{s} de baetas 37 p.^{s} de sarafinas, 20 p.^{s} de durguetes reis, 10 p.^{s} berreganas 274 p.^{s} de roiz, 10 p.^{s} de crepez, 6 p.^{s} de cameloiz, 4 p.^{s} duquezas, 10 p.^{s} saetas e 3 fardos com 44 p.^{s} de niagez e hua bosseta com 7 p.^{s} de espeguilhas de ouro e 3 p.^{s} de espeguilhas de prata 31 barris de manteiga, 30 ditos de azeite dosse hua cx.^{a} com

		111 p.^{s} de cambraetas e 146 p.^{s} de estopinhas hua caixa com 176 p.^{s} de panicos 7 barrilinhos de aguardente na nau N.^{a} Sr.^{a} do Rosario e Penha de Franca capp.^{am} Andre Carv.^{o} L.^{xa} q. importou de p.^{arl} e gastos	6.669.273
		soma passa adiante	8.305.739
210	Soma a lauda atras		8.305.739
1724	Em 18 n.^{o} 5	de m.^{co} por hua carregasão que lhe remeti de 6 pipas de bacalhau e 8 cx.^{as} de quejos falmengos na galera N.^{a} Sr.^{a} da Olivr.^{a} e SSanto Ant.^{o} capp.^{am} Blacih Nogr.^{a} Silva q. importou	475.342
d.^{o} anno d.^{a} m.^{ca}	Em 24 n.^{o} 6	do d.^{o} pella importancia de outra carreg.^{am} de 7 cx.^{as} de quejos e 6 pipas de bacalhao que lhe remeti na galera N.S.^{ra} da Ressureisão e SSão João Baup.^{ta} capp.^{am} Simeão da Ressureisão q. importou	440.184
d.^{o} anno d.^{a} m.^{ca}	Em 2 n.^{o} 7	de junho pella importancia de hua carreg.^{am} que lhe remeti na nau N.^{a} Sr.^{a} do Rosario e Penha de Franca capp.^{am} Andre Carv.^{o} L.^{a} de 7 barrilinhos de vinagre que importarão de p.^{ral} e gastos	12.740
d.^{o} anno d.^{a} m.^{ca}	Em 30 n.^{o} 8	de novr.^{o} pella importancia de hua carreg.^{am} que lhe remeti de 15 alcofaz de passas e 69 alcofas de figos na galera Triunfo da Fee e Almas capp.^{am} M.^{el} Lopez Rebollo que importou de p.^{rol} e gastos	46.410
Anno 1725	Em 10 n.^{o} 9	de m.^{co} pella importancia de hua carreg.^{am} que lhe remeti na charrua N.^{a} Sr.^{a} da Olivr.^{a} capp.^{am} João Miz.da SSilva e na charrua N.^{a} Sr.^{a} da Esperanca e Bom Jezus das Franssezas capp.^{am} M.^{el} Rois Maia em 11 fardos 62 p.^{s} de baetas 10 p.^{s} de camelois 10 p.^{s} de ssaetas 22 p.^{s} sarafinas 4 cx.^{as} com 794 p.^{s} de panicos duas barricas e hum barril com 39 duzias de paios dois baus com 177 chapeos finos 12 p.^{s} de cassas finas hu caixoite com 84 p.^{s} de estopinhas de cambraia q. importou de p.^{rol} e gastos	3.829.061
		soma passa adiante	13.109.476
211	Soma a lauda atras		13.109.476
Anno de 1725	Em 14	de abril pella importancia de outra carreg.^{am} que lhe	

	n.º 10	remeti na charrua N.ª Sr.ª da Esperanca e Bom Jesus das Francezas capp.^{am} M.^{el} Roiz Maia 2 bahus com 200 p.^{s} de bertanhas q. importarão de p.^{rol} e gastos	362.440
d.º anno d.ª m.^{ca}	Em d.^{to} n.º 11	pella importancia de hua carreg.^{am} que lhe remeti na d.^{ta} charrua em 3 bahus com 350 p.^{s} de bertanhas q. importarão de p.^{rol} e gastos	627.730
d.º anno d.ª m.^{ca}	Em 17 n.º 12	de abril pella importancia de huma carrg.^{am} que lhe remeti pella Costa da Mina na galera N.ª Sr.ª da Conseipcão e St.º Ant.º capp.^{am} Jozeph Coutt.º de 30 barris de agoardente 2 cx.^{as} com 400 p.^{s} de panicos 2 barricas com 20 @ 10 arr.^{tes} de buzio e dois pacotez com. 100 p.^{s} de chitas e 2.192; cov.^{s} p.ª o comissario Jozeph Vr.ª Marq.^{s} emtregar em molequez leva llos ao Rio de Janr.º aonde os entregou o d.º João Fran.^{co} Mùssi e comp.ª que importou de p.^{rol} e gastos	1.272.285
d.º anno	Em 18 n.º 13	de maio pella importancia de hua carreg.^{am} de 15 cx.^{as} de quejos q. lhe remeti na galera N.ª Sr.ª da Conc.^{am} e São Jozephe capp.^{am} Jozeph de Barros e SSilva que importou de p.^{rol} e gastos	532.675
		soma passa adiante	15.904.606
212		Soma a lauda atras	15.904.606
Anno 1725	Em 25 n.º 14	de junho pella importancia de huma carreg.^{am} que lhe remeti na nau N.ª Sr.ª do Rozr.º e Penha de Franca capp.^{am} Luis de Matos dos Santos 14 fardos com 98 p.^{s} de baetas de cores 4 fardos com 110 massoz de fio Dolanda e 2 fardos com 1 p.^{s} de pano verne 1 p.^{s} escarlate 2 p.^{s} prettos 3 p.^{s} azuis 8 p.^{s} ordinarios de cores mais 2 fardos com 16 p.^{s} de niagez 1 fardo com 124 p.^{s} de roiz e hua cx.ª com 199 p.^{s} d.^{os} 2 cx.^{as} 386 p.^{s} de panicos hua cx.ª com 114 chapeos finos 2 fardos com 17 p.^{s} de lonaz e 359 barras de ferro de Suecia e 47 p.^{s} sarafinaz 13 p.^{s} de saetas de cores que tudo emportou de p.^{rol} e gastos	6.581.807
d.^{to} anno d.ª m.^{ca}	Em 16	de julho pella importancia de hua carreg.^{am} que lhe remeti na nau N.ª Sr.ª do Rozario e Penha de Franca capp.^{am} Luis de Mattos dos Santos e nau M.^{e} de Deos e SSão	

	n.º 15	Jozeph capp.am João Alz.(sic) Cravo e na nau Bom Jezus de V.a Nova capp.am Ant.o Luis Branco 4 pacotez com 400 p.s de bertanhas e hua cx.a com 400 chapeos da terra 8 fardos e 2 pacotez com 69 p.s de baetas de cores e prettas e 30 p.s de ssarafinas 5 p.s saetas q. importou de p.rol e gastos	2.929.163
			25.415.576
d.to anno d.a m.ca		Pella importancia de 3 fardos de linha da Ilha que com outras mais fazendas consignei a João da Roza e Fran.co Marq.s os quais por não poderem vender a d.a linha	
213		Soma a lauda atraz	25.415.576
	n.º 16	e quererem voltar na frota p.a esta cidade entregarão ao d.o sr. como consta da sua carta e conta q. importou	98.720
d.o anno d.a m.ca	Em 8 n.º 17	de ag.to pella importancia de outra carregassão q. lhe remeti na d.a nau Rozr.o e Penha de Franssa em hum pacote 4 p.s de seda pretta 3 p.s de tafeta de garnada de cores e prettoz que importarão de p.rol e gastos	367.355
d.o anno	Em 25 n.º 18	de ag.to pella importancia de hua carreg.am que lhe remeti no Berlote S.to de L.xa m.tre Felissiano Gomez em 10 cx.as de quejos que importarão de p.rol e gastos	283.490
1726	Em 12 n.º 19	de m.co pella importancia de huma carreg.am q. lhe remeti na nau N.a Sr.a da Lus e Nevez hua cx.a com 2 p.s de primaveras de ouro e hum pretto Cabo Verde chamado M.el que importarão	450.260
d.o anno d.a m.ca	Em 29 n.º 20	de novr.o pella importancia de huma carreg.am que lhe remeti na galera Jezus M.a Jozeph e SS.ta Anna capp.am Fran.co Botelho da Rocha 25 barris de azeite 843 barras de ferro que importou de p.rol e gastoz	1.398.313
d.o anno d.a m.ca	Em 4 n.º 21	de xbr.o pella importancia de huma carregasão que lhe remeti nas galeras N.a Sr.a da Conc.am São Jozeph e Almas e N. Sr.a do Livram.to e Almaz 693 barras de ferro de Suessia e 9 cx.as de quejos falmengos com 873 quejos q. importou de p.rol e gastos	1.288.938
		soma passa adiante	29.302.652

214	Soma o lauda atraz		29.302.652
Anno 1727 ⁋	Em 26	de fevr.º pella importancia de hua carreg.am que lhe remeti na galera Monssarrate de alcunha o Chubado e no berlote S.anto An.to de L.xa, 3 fardos com 34 p.s de niages 10 fardos com 68 p.s de baetas de corez e 10 p.s prettas 10 p.s saetas, 17 p. sarafinaz 1 p.s de pano verne, 2 p.s limiste prettoz 2 barricas com 265 duzias de facas olandezas 10 barricas de far.a da terra hum baul e 1 cx.a emcourada com 71 p.s da cassa e 72 parez de meiaz de sseda q. importou de p.rol e gastos	
	n.º 22		4.206.190
1728 d.ta m.ca	Em 15	de m.co pella importancia de hua carreg.am q. lhe remeti na nau N.S.ra de Penha de Franca e Senhor do Bom Fim e na galera N.Sr.a do Rozr.º e S.to An.to doze fardos e 2 pacotez com 124 p.s de baetas de cores 34 p.s sarafinas e 10 p.s saetas 10 barricaz de bru hum baul com 140 p.s de bertanhas com 868 v.s q. importou de p.rol e gastos	
	n.º 23		3.571.359
1729 d.ta m.ca	Em 22	de m.co pella importancia de hua carreg.am que remeti na nau N.Sr.a da Candalaria e na nau Jesus M.a Josephe Alagoas e no borlote S.to An.to de L.xa 6 fardos e 2 pacotez com 54 p.s baetas de corez e 12 p.s d.tas prettas e 908 barras de ferro que importou de p.rol e gastos	
	n.º 24		2.871.812
		Pella importancia de hua l.a que lhe remeti em m.co de 1724 sobre João da Cruz de Morais capp.am da gallera Monssarrate e Piad.e q. importava	864.912
		soma passa adiante	40.816.925

215	Soma o lauda atras	40.816.925
	Pella garnada Rocalha e Minssanga que de minha conta ordem lhe remeteo da B.a o cappam B.ar Alz. de Ar.º o anno 17. . . . de que ainda não tive conta de venda.	–
	Pello resto da faz.da da carreg.am nº 12 que troxe da Costa da Mina o comissario Josephe Vr.a Marq.s da qual fez emtregua ao d.º sr. de que ainda não tive conta de venda.	–
	por hua cama ingleza que lhe remeti de cortinado de camellão encarnado forrada de sseda listada verde e branca.	–

40.816.925
17.226.263
23.590.662

Carregação .... de conta p.ar remetida p.a o Rio de Janr.o a João Fran.co Mussi .....
1722

216 Lembranca das fazd.az que ficarão por vender das minhas carregacois em p.ar como consta daz contas de vendas que me tem remetido os sr.es João Fran.co Mussi e Luiz Alz. Pretto desde o anno de 1722 the o anno de 1729 o seg.te

Da carreg.am nº 4 falta a venda de hua p.s de b.a por que na pr.a conta de venda se declara ficavão em ser 10 p.s e na segunda se não faz mencão mais que de 9 p.s —
E nas d.as contas de venda se não acha o erro na parcella das 7 p.s de baetas vendidaz a M.el Roiz Pr.a como se argue na conta corr.te vinda na frotta de 1726. —
Das carregacõis nº 9, 10, 11 faltão as vendas de 640 p.s de panicos. E de 530 p.s de bert.as que diz se mandarão a Colonia. —
Da carreg.am nº 18 falta a venda de 190 quejos falmengos que diz se mandarão p.a a villa de Parati. —
Das carregacois nº 14, 15 e 17 falta a venda
de 39 p.s de panicos —
de 159 chapeos da terra —
de 25 @ de fio de Olanda —
de 1 p.s panno berne —
de 1 p.s panno azul com 32 cov.s —
de 1 p.s lemiste pretto —
de 207 p.s de roiz —
Das carregacois nº 20 e nº 21 falta a venda de
11 barris e m.o de az.te —
de 133 quejos que ficarão em ser —
de 300 ditos que ficarão p.a digo forão p.a a villa de Parati —
de 751 barras de ferro —
soma passa adiante

217 Continua o lauda atras —
Da carreg.am nº 22 falta a venda —
de 3 p.s baetas —

de	2 p.s saetaz	–
de	40 cov.s e 1/2 de pano escarlate	–
de	19 p.s cassa tapada	–
de	32 p.s d.a trasparenta	–
de	40 , parez de meiaz de sseda	–
de	265 duzias de facas falmengas	–
de	1 p.s lemiste pretto	–

Da carreg.am nº 23 falta a venda seguinte

de	14 p.s baetas de cores	–
de	6 p.s sarafinas	–
de	8 p.s saetas	–
de	hum baul	–
de	10 barricas de breu	–

Tambem falta a venda de 18 barriz de azeitonaz que lhe remeti de conta de meu sobr.o o sr. Jozeph de Mello e Lima em abril de 1729 –

412 [M 32]

Lix.a S.r Fran.co Pinhr.o — R.o de Jan.ro 11 de julho de 1726

(11.07.1726)
Muzzi/Pretto: fonds.

342 Depoiz de termos fichadas as carttaz todas, e quazi p.a manda laz a bordo, se nos ofreçe ocazião de fazer lhe rem.ca na nao capitania N.S. da Sumpção, de hunz poucos de dobroinz mais emportantes 392.400 rs em hum embr.o com moedas 81 3/4 de 4.800 rs que sera servido, embolça las, e acreditar no las em conta nova corr.te, asim como nos o faremos, asegurando lhe que dezejamos m.to fazer lhe hua boa remeça, porem não foi poçivel, q. VM. bem vera pelos roiz e contas q.to se deve, e fica em ser, e se por via da B.a lhe poder fazer algua remeça mais, asegure sse q. as delig.caz lha havemos de fazer p.a animar a VM. com a continuação dos seus negocios, e no imtanto D.s g.de a VM. m.s a.s

De VM.
M.to sertos sevd.res
João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

Rio 11 de julho de 1726

De L.A.Pretto
tocante a mi so em p.ar (1)

Notą: O documento M32/343 é duplicata do M32/342 com a seguinte diferença:
(1) Falta a anotação.

413 [M 33]

Lisboa S.r Fran.co Pinheiro — Rio de Jan.ro 30 8br.o 1726

(30.10.1726)
Lima/Silva/Pereira: ils ont ecrit par la flotte qui est partie le 30 juin; celle-ci part via les Iles. Ventes. La demande est soutenue, mais la grande quantité de marchandises ne permet pas des prix avantageux.

221 Meu s.r com a frota que daqui sahio em 13 de julho escrevemos a VM. no que se noz ofrecia, e como agora parte este navio para a ilha, não queremos faltar a nossa obrigação em lhe avizar o que se noz ofreçe. Primeiramente estimaremos emfinito que o nosso amigo s.r Luiz Alz. chegasse a essa cidade com bom suçesso e perfeita saude, e que se tenha achado bem das molestiaz que qua padeçia a q.m nos recomendamos muito na sua graça. Da fazenda que o dito s.r nos emtregou de conta de VM. temos vendido o seguinte 5 barriquaz de farinha a 2.400 e 2.450 e 62 p.s de estupinhaz a 2.500 at 2.700 e 330 p.s de bertanhas a 2.800 at 3.000 e 69 p.s de ruoiz a 200 e 78 p.s de panicoz a 2.300 at 2.800 comforme a sua qualidade e 2 p.s de olandaz a 24.000 e 6 p.s de canbraetaz a 4.000 he tudo quanto temoz vendido, cujaz vendaz forão todas fiadaz para a frota, e do que se acha em ser faremos as custumadaz delegençiaz pella sua sahida para nesta lhe mandarmos as contaz.

Do bacalhau, e passaz que o dito senhor nos emtregou, tudo se acha em ser, que como tudo ja vinha com muita currução, e naquelle tenpo não tinha gasto por haver outros maiz fresquoz, cada vez foi a maiz, e esta em termoz de se aporveitar muito pouco ou nada dellez, o que bem semtimoz, mas bem sabe VM. estez genoroz quando se não vende logo o risco que corre a manteiga pouca temos vendido, hua tanbem por estar com seu rranço e outra por haver m.ta na terra, e se esta vendendo a 80 e a 90 rs e sem embargo do referido havemos de fazer todo posivel p.a aporveitarmos dos ditoz genoroz o que pudermoz.

Da fazenda que VM. carregou imtressado com Jozeph Meira, como o dito nos avizou que por nenhum caminho queria la taiz fazendas, pella rezão que ja avizamos a VM. tomamos a rezuluçao de seguir a orde do dito amigo, como maior imtressado, e temos aqui vendido ja parte della, e de varioz genoroz como sejão os crez facaz e tanbem parte das bertanhas e panicoz, temos avizado ao dito amigo que aqui se não

han de gastar, e que nos mande orde de lhos remeter, a que estamos esperando e
222 seguiremos o que nos ordenar. Pello q. resp.ta ao estado do neg.co depoiz que sahio a frota tiverão as fazendas boa sahida sem embargo de que os preços não são muito avantejados a respeito da muita quantidade que qua havia, e se acazo não vier navioz de liçença tudo o que qua se acha se ha de hir gastando e a frota vindoura ha de ser boa, tanto na sahida e preçoz das fazendaz como nas cobranças, o que asim q.ra Deos e que o negoçio tome milhora para dar maiz animo a continuação delle, as baetas de corez geralm.te vallerão a 600 rs e agora estão a 640, e ja ha m.to poucaz como tanbem saetas e panoz emtrefinos escuroz e berreganas, dos maiz genoros inda ha.

Os azeitez estão a 17.000 vinho sendo bom a 80$rs bacalhau sendo bom e sequo a 14.000 farinha a 2.400 quejoz a 640 rs o que tudo lhe sirva de avizo, e demaiz novidadez do neg.co não temos não temos (sic) que lhe avizar, e do que se ofreçer o faremos na p.ra ocazeão a VM. a q.m D.s gd.e m.s an.s

M.to servoz de VM.
João Roiz Silva
An.to de Araujo Per.a
Faustino de Lima

Rio de Jan.ro 30 de outubro de 1726
Dos S.res Ant.o de Ar.o Per.a
e João Roiz Silva, e Faustino de Lima
resp.da

414 [M 32]

Lix.a S.r Fran.co Pinheiro e mais emteressados na comp.a galera Prinçeza do Ceo

Rio de Janr.o 15 de 9.bro de 1726

(15.11.1726)
Muzzi: lettre envoyée via Açores; confirmation du contenu d'une autre lettre expédiée par la flotte partie le 13 juillet. Fonds. Créance de Francisco Nunes de Miranda Henriques. Le 30 juillet. *Réponse à une lettre du 14 mars. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds expédiés. Ventes. Fonds. Recouvrements difficiles.*

298 Ofressendo sse esta occazião por via das Ilhas não queremos deixar, de comfirmar a

VM. quanto lhe partissipamoz pella frotta que desta partio em 13 de julho que D.s seja servido te lla recolhido nesse portto, com bom suçeço por comssolação de todoz os emteressadoz nella, e VM. tenha recebida a remeça feita lhe de 828.786 rs os quaiz nos abonara VM., e comf.e o p.ar dado lhe feito asento a nos comforme, q.do tenha achado sem erroz de que nos dara avizo, e pello que rezpeita aos 773.438 rs que faltão todavia por cobrar comf.e a memoria dada lhe de alguas bagatellas se comsseguio o embolço e faremoz todo o poçivel p.a que soçeda de tudo como esperamoz salvo a parçela de 49.100 rs que deve Fran.co Nunes de Miranda na qual podera haver algua dilação maior e sem embargo que na memoria remetida lhe dos devedorez a esta comp.a avizassemos serem 89.700 rs foi erro o por çe hua parçela de 40.600 em conta do d.o Miranda devendo a outra pessoa, que esta cobrada de cuja clareza fara VM. asentto e sobre o p.ar Miranda nos referimos a q.to partissipamoz a VM. na carta sua geral e no intant.o D.s g.de a VM. m.s a.s (1)

Somos a 30 de julho, e respondendo a favoressida (carta) de 14 m.co estimamos m.to estivesse VM. ja embolsados dos 828.786 rs, q. a VM. remetemos a frotta passada, e que (nos) tivesse acreditados em comta, pello q. escuzado sera falarmos (mais) em tal particular.

Emcluza lhe remettemos a conta de venda de 7 p.s de drog.es panno e de 4 duz.as e 10 pares de meias de pizão das (23) duzias q. nos tinhão ficado em ser como lhe distinguimos nas comtas remetida lhes a frotta passada, ficando o liq.do prosed.o em 86.200 q. sera servido manda la conferir por em falta de erros lansa la a nos conforme, e dar nos auvizo, e pelo q. respeita as restantes meias de pizão, veremos de hir deitando fora aos poucos aquellas q. forem capazes de tirar ze algum dinhero, sendo a maior parte perdidas da trasa q. sem embargo, q. actualm.te se mandassem a limpar, e sacodir não (foi) possivel liuvra las de todo d.a avaria, q. a não termos usado .... dilig.a, e cuidado tão grande, não havria a esta ora sinal dellas, q. sem duvida, q. não pode haver jenero mais sujeito a ditta av.a e nos tãobem dezejaramos ajustar a VM. totalm.te esta comta de vendas como remessas, q. sem embargo das inesplicaveis do q. fizemos p.a combrar tudo q.to se ficava devendo a esta sosiedade, não foi possivel o conseguir se, e som.te o alcansamos de alguas parsellas, q. p.a lhas fazer valer lhe remetemos na nao capitania N.a S.a da Conseisão.

299

372.590 rs em hum embrulho marcado como fora q. em virtude do conhesim.to junto procurarão resebe lo e abona no los q. com rs 7.600 da nossa commissão fazem 380.190 rs, q. conferirão o particular junto, e achando sem erros, os lansara de accordo, e nos dara auvizo, (sentindo) m.to q. o não podessemos fazer de toda a coantia, mas como as cobransas tem sido tão mizeraveis, como todos temos esperimentado, e VM. la podrão saber pello pouco cabedal que vai nos cofres, a respeito dos mais annos, tudo cauzado da caza da moeda nas minas, e assim, q. faremos a dilig.as immaginaveis p.a cobrarmos, q.to se fica devendo, e ajustar a

comta, que com igual dezejo, estimaremos consegui lo, e não temdo em q. mais dilatar nos pedimos a D.^s q. g.^e a VM. m.^s a.^s

De VM.
M.^to sertos sev.^res
João Fran.^co Muzzi

Rio 15 de novembro de 1726
e 30 de julho de 1727
de J.F.Mussi e comp.^a
tocante a gallera Princeza do Ceo,
alias a carga della
resp.^da
A 2^a via foi p.^a a casa de Egneas Beroardi

Nota: O documento M32/296 é duplicata do M32/298 com a seguinte diferença:
(1) Fim do documento 296.

415 [M 28]

Lix.^a Snor. Françisco Pinheiro
a partte navio Roz.^o

Rio de Janr.^o 15 de 9.^bro de 1726

(15.11.1726)
Muzzi: confirme la lettre envoyée par la flotte du 13 juillet. Avaries et frêts. Recouvrements. Cargaison de Joseph Meira da Rocha de la Colonia do Sacramento. Le 30 juillet 1727. *Réponse à une lettre du 14 mars. Cargaison de sel. Frêts. Il a écrit via Bahia sur le résultat favorable d'une demande en justice contre les contratadores da dízima. Ventes d'une cargaison appartenant à Joseph Meira da Rocha. Il a écrit via Açores au sujet des avaries dont se plaint de Bras de Pina. Frêts. Sel. Fonds.*

434 Pella frotta que partio desta em 13 de julho, que fazemos ja chegada a essa escrevemos a VM. largam.^te, sobre os p.^ars pertenssentes ao seu navio N.S.do Roz.^o, cujo comteudo lhe comfirmamos, e agora pouco se nos offreçe dizer lhe, pois the agora, não se tem effeituado, o ajuste da avaria com Bras de Pina dos coatro pipas de bac.^o, e sem embg.^o de nos ter ja juntado duas vezes com dous louv.^dos p.^a ver

de ajustarmos amigavelm.[te], não foi poçivel conseguir çe d.[o] comssento, por pertender hum preço exorbitante p.[lo] d.[o] bac.[o] q. he p.[lo] que vendeo o milhor, e as primeiras pipas, mostrando sse escandalizado de VM. sobre o ajuste com elle feitto dos frettes que devia pagar das faz.[as] carregadas no d.[o] navio e se o escrivão e capp.[m] do mesmo navio tivessem feitta a d.[a] av.[a] conf.[e] lhe ordenamos logo, sem duvida que não se emcontrarião agora tanttas dificuld.[ez] e não tiria sido de tanto prejuizo ao d.[o] nav.[o], e dono da faz.[a], que aos d.[os] toca a fazer as av.[as] emquanto estão prez.[tes], e em falta delles aos procuradores, e como virão q. av.[a] todavia hera de comssideração se quizerão eximir della, sem comsiderar ao maior prejuizo, que cauzavão, e os d.[os] podem comfessar as repetidas instançias que lhe fizemos p.[a] averiguar a d.[a] av.[a], pello que quando se não possa comsseguir o d.[o] ajuste por meio dos louvados procuraremos faze llo por via juridica, em que emtendemos sahiremos talvez milhor, que por via de louvados, pello que respeita ao preço que se deve dar as dittas pipas de bac.[o] por varias serconstancias, que fazem o favor do d.[o] navio, e contra Bras de Pinna que em alguas couzas se tem perjudicado em seu direito, e VM. asegure çe que teremos todo o cuid.[o], na d.[a] delig.[ca], e não se admire se não se comclohio a d.[a] .av.[a] depois de tantos dias que a frota partio porque são couzas que dependem de galantaria que devem fazer peçoas q. som.[te] por favor lhe pede, e hum dia pode hum, outro não e outro dia sae outro empedim.[to], com que não he poçivel comseguir çe com aquella brevid.[e] que se dezeja.

Alguas das parçellas que ficavão p.[a] cobrar tanto de hua como da outra viagem se embolçarão e de outras que faltão, lhe comtinuamos as delig.[caz] p.[a] comsseguir pero de alguas não sera poçivel, por não saber çe onde estejão os os reçebedores das faz.[as]

A senn.[ca] da demanda que temos com estes comtratadores, sobre o descarregar ou não o d.[o] navio, todavia não sahio, por ter estado fora da çidade o juiz desta alf.[e] bast.[e] tempo porem esperamos sahira brevem.[te], e que seja a nosso favor.

Das bertt.[as] e panicos que nos remeteo Jozeph Meira da Rocha e c.[a] da Colonia por conta do navio por av.[as] que nellas ouve vamos procurando venda com a maior conv.[a] que nos he permitido, porem as bertt.[as] p.[ar]m.[te] estão m.[to] prejudicadas e pouco dr.[o] valem, que he q.[to] por agora se nos ofreçe dizer a VM. a q.[m] D.[s] g.[de] m.[s] ann.[s] &.[a](1)

A 30 de julho de 1727

435 A copia retro he da ultima nossa q. a VM. escrevemos, como por ella paresse em 15 9.[bro] mez, e anno passado, cujo comtheudo em tudo lhe confirmamos, e respondendo a favoresida carta de VM. de 14 de m.[co]

Vemos o dizer nos q. fizemos mal a pagar ao contratador do sal os 20 m.[os] q. no navio Rozario, e Penha de Fransa tinha se carregado e como este administrador nos assegurasse q. não se lhe havia de pagar a menos de 960 rs cada alq.[re] foi a rezão por nos por mo los pagos a d.[o] preso a q. com efeito não se tinha pago, nem cobrados

os frettes que o ditto deve, pelo q. agora temos p. por repunar a paga lho pelo ditto presso, tanto mais, q. nos tem dado algum ocazião de escandalo, no ajustam.to de contas, que tivemos como sosio do ditto administrador Ant.o Dias Corr.a, não querendo levar em comta alguas parzelas, q. nos devia, assim q. estamos de acordo de repunar a paga lho o d.o sal pelos 960 rs que o d.o pretende que elle nos lo pedir e assim sera de maior benefisio de VM. e no entanto não deixe VM. de procurar hua ord.m desse contratador, p.a que este seu administrador não cobre mais q. a 560 rs q. he o preso costumado, e fasanos rem.a da d.a ord.m com toda brevidade; pois a difer.a sempre emportara em 80 e tantos mil reis.

Entregamos a carta de João Jorge para este Guill.e Nunes Trante, pagar o frette, ou resto delle de hums vinhos, q. carregou no navio, porem este respondeu q. ainda tinha os vinhos em ser, e que não valião couza algua, por estarem quasi perdidos, 436 assim q. o milhor sera ser se VM. o pode cobrar la desse carregador.

Por via da Baia auvizamos, que ja tinha sahido a sent.a a favor do navio na demanda, q. tivemos com estes contrattadores da dizima e estes appellarão p.a esse conselho ultram.o pelo, q. he necessario VM. tenha toda a vigilansa, p.a q. não se revogue pois assegure se, q. os ministros do d.o tribunal favoressem m.to ou por milhor dizer em tudo estes contrattadores, e alguns querem q. os dittos sejão enteressados no d.o contratto, pelo q. VM. não se descuide de fazer todas as dilig.as necessarias, e ver si possa passar para outra judicatura, e emcluzo lhe mandamos hum treslado da d.a sent.a

Encluza lhe remetemos a comta da venda, e liq.do pros.do das 84 p.s de bertanhas largas, de 238 p.s dittas estreittas, e de 80 p.s de pannicos, tudo de avaria, q. por comta dos frettes do d.o navio resebeo, e nos remeteu Joseph Meira da Rocha da Col.a semdo o seu emportar 661.770 rs que mandara conferir e faltando de erros asentara a nos conforme.

Por via das Ilhas pedimos a VM. nos mandasse hua sertidão desse consulado de sahida, p.a constar em q. tempo embarcou Bras de Pina nessa o seu bacalhao no navio Rozario, e por ella conheseo se, q. a auvaria, q. nelle teve, o d.o foi por respeito do m.to tempo, q. esteve embarcado, e não ja de agua, e sem duvida que a d.a sertidão sera m.to eficas p.a ser julgada a cauza a favor do navio, e assim q. VM. não se descuide em a mandar logo.

O irm.o de Mig.el Mendes da C.a, diz que este se obrigou a pagar nessa os 144 $ rs, q. deve de frette, o q. não consta e so entendemos ser desculpa, a falta de 437 dinhero na ocazião prezente pello escritto junto de Guill.e Nunes Trante, vera VM. o q. elle respondeo aserca do resto do frette de hums vinhos, q. nessa carregou João Jorge assim q. VM. podra tratar de cobrar os 89 $ rs q. se deve, do carregador.

Novam.te lhe recomendamos de mandar nos a ord.n p.a que este procurador do contratto do sal Jozeph de Souza Rib.o, não nos fassa pagar o sal, q. faltou todo ao navio N.a S.a do Rozario nesta ult.a viajem, o não seja a mais de 560 rs cada alq.re pois q. não se lhe segue prej.o algum em se lhe pagar assim, pois he o preso costumado pelo q. se vende e assim não resebera VM. tanto prej.o

Agora p.ª lhe fazermos valer q.to temos em caixa de cobrado dos frettes da viajem de 1724 cap.m Andre Carvalho Lix.ª lhe remetemos na nao almiranta N.ª S.ª das Ondas.

1.315.200 rs em hum embrulho marcado como fora.
370 lhe mandamos pagar por João Capannoli que em vertude do conhe-
1.315.570 rs sim.to junto procurara embolsar a ditta coantia, e o procurara tãobem da bagattella p.ª acreditar nos, na d.ª comta; e pela outra de 1725 do cap.m Luis de Mattos dos Santos lhe remetemos na nau capit.ª N.ª S.ª da Asump.ª

d.ª m.ª 1.425.200 rs em hum embrulho com a d.ª m.ª q. lhe mandamos pagar pelo sobred.o
150 que tãobem destes mandara procurar embolso p.ª a creditar no los
1.425.350 rs conforme os particulares, e comtas corr.es juntas, cujas faltando de erros, as asentara de acordo, e nos dara auvizo; que he q.to por agora se nos ofresse,
438 pedindo lhe no intanto de Deos que o g.e m.s a.s como dezejamos &.ª

De VM.
M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi, e comp.ª

Reconheço o sinal asima ser de João Fr.co Muzi e comp.ª por ter visto semelhantes Lx.ª Occd.al treze de setr.o de mil e setes.tos e trinta e hum.

Em t.o de v.o
Manoel de Olivr.ª

Rio 15 de novembro de 1726
e 30 de julho de 1727
Do S.r J. F. Muzzi e comp.ª tocante
a do Rozr.o
resp.da
A 2.ª via foi p.ª a casa de
Beroardi e Medici

Nota: Os documentos M 28/467 a 468 são duplicatas de M 28/434, com as seguintes diferenças: (1) Fim do documento com o seguinte: "De VM. M.tos sertos serv.res João Fran.co Muzi e comp.ª"
Havendo também a anotação: "Rio 15 de novembro de 1726/De J.F.Musi e comp.ª/s.e p.ar da nau Rosr.o/resp.da"

416 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 26 de 9.bro de 1726

(26.11.1726)
Muzzi: a écrit par la flotte partie le 13 juillet. Luis Alvares Pretto est rentré au Portugal. Fonds. Recouvrements difficiles; rôle de l'hôtel des monnaies. Créances de Francisco Nunes de Miranda Henriques et David de Miranda Henriques. Les mines de Cuiabá. Ventes.

239 Permitta D.^{s} ter recolhido a essa frotta, q. desta partio em 13 de julho, com a coal escrevemos a VM. largam.^{te}, sobre todos os seus particulares, e milhor distinsão lhe tera a VM. dado o nosso s.^{r} Luiz Alves Pretto, q. permitiria a diuvina misericordia, chegasse 'a essa com a perfeita saude q. dezeja, e foi buscar, p.^{a} q. restituido a ella, possa lograr as felisidades, q. meresse, e voltar p.^{a} esta, como dezejamos, e termos novam.^{te} a fortuna de obbedesser a VM. em tudo q.^{to} for de seu maior gosto ordenar nos; e depois de confirma lhe o comtheudo da ditta nossa, lhe ratificamos as remessas feita lhes nos cofres das duas naos de guerra de 3.080.550 rs, como pelas distisoins dada lhes, e q. embolsadas sejão, nos as accredite conforme o particular mandado lhe, temdo o achado sem erros, experando não encontraria duvida algua no embolso da parsella de 2.208.000 rs por ser em conhesim.^{to} de M.^{el} da Cunha Ferr.^{a}, com pertense a VM. reconhesido, q. como o mesmo se embarcou na d.^{a} frotta p.^{a} essa qualq.^{r} duvida, q.se offresesse, elle a podria desmanchar, temdo ficados sentidissimos, de não ter nos sido possivel faze lhe hua remessa m.^{to} mais luzida, como dezejavamos, a respeito das ruims cobransas, e o pior he q. todavia continuão, e continuarão the q. a caza da moeda persista nas minas, porq. ajuntando se ao pouco cuidado q. todos tem de satisfazer as suas diuvidas com puntualidade, a golozina com que estão de se approveitarem da conveniensa, q.
240 podem ter em por o oro na caza da moeda, e reseber dinhero os faz de todo esqueser de pagar a q.^{m} devem, e em lugar de fazer as remessas p.^{a} esta tornão a comprar ouro, e novam.^{te} po llo na moeda, e assim vão passando os mezes, e annos, sem satisfazer a q.^{m} deve, e D.^{s} de ao pago a q.^{m} tanto prejuizo cauzou, com a tal caza da moeda, que p.^{a} esta terra não podia invventar se maior; e lhe affirmamos q. todos estamos experimentando as maiores miserias, q. dizer se possa pedindo hums aos outros, p.^{a} cumprir as suas obrigasoins;

Em conta nova corr.^{e} tera VM. acreditado nos os 392.400 rs q. lhe remetemos na nao capitania, e o mesmo tera feito dos 4.113 e 799 dos dous erros, q. achou nas duas comtas remetida lhes, e ficão livres de nossa commissão, de que nos dara auvizo.

Pelas rezoins asima appontadas, como tãobem por terem faltado as ocazoins p.^{a} a Baia, e Pern.^{o}, que as que ouve forão m.^{to} tarde, q. fazião duvidoso de appanhar aquellas frottas, não pudemos faze lhe algua remessa, como lhe tinhamos prometido, q. o haviamos de ter efetuado, de tudo q.^{to} fosse possivel, ainda q. fosse faltar a algum empenho, e primor, q. temos nesta mas hua, e a outra rezão nos empedio de poder executar a nossa vontade, e mereser o favor de VM.;

241 Experamos ouvir tenha achadas justas, e sem erros todas comtas de venda

remetida lhes, e assentadas a nos conforme separadas, que tudo fazemos por sua maior clareza.

Fran.co Nunes de Miranda esta todavia prezo na cadeia por dar comta dos liuvros, e nas minas sequestrarão 140$, e tantos cruzados a David de Miranda, por cuja comta são todos os empenhos, e fazendas q. nesta comprou o d.o Miranda; David de Miranda vai em requerim.to p.a q. o fisco lhe allevante o sequestro debaixo de fiansas, q. offerese, q. se lho consederem, podra ser consiguamos todos mais brevem.te o pagam.to de tudo; q. a vista de tal sequestro não perderão couza algua os accredores, e som.te a dilasão, podra cauzar algum prejuizo, e q.do ca se rezolva pagar se sem ord.m desse tribunal (o q. m.tos duvidamos) não saremos dos ultimos a procurar o embolso, sentindo infinitam.te tal contratempo, q. nos quitou o pode lhe fazer hũa remessa mais auventajada, e emcluzos lhe remettemos os papeis justificados e protestados, q. mandara VM. apprezentar nessa meza da consiensa, ou donde pertenserem, e dittos papeis consistem em dous creditos emportantes em 2.663.990 rs em cujos enteressa VM. 1.303.720 rs; e tãobem vão tres creditos reconhesidos e passados por Fr.o Nunes de Miranda Henriques, que hum de 912.690 rs a comta do qual pagou 617.890 rs, e VM. nelle VM. enteressava em 521.590 rs, e de resto fição 168.474 rs, outro de 106.620 rs em q. erda 65.820 rs e outro de 333.450, que com 11.300 rs que vão fora, e ao pe delle notados, que por não tornar a fazer novo cred.o, não ficarão nelle emcluidos, q. fas a coantia de 242 344.750 rs, este todo pertensente a VM., e como VM. he o mais enteressado nelles todos, he que rezolvemos fazer remessa a VM., p.a fazer as dilig.as nesesarias p.a a satisfasão juntam.te com os mais enteressados nos d.os creditos; O ditto passador Fr.o Nunes de Miranda Henriq.s, he o que devia ser prezo por ord.m do s. off.o, e em seu lugar foi o outro, q. cauzou tanto desconserto, este com o auvizo da ditta prizão, se puz em parte segura, e occultam.te se foi p.a a Baia, e de la se embarcou para essa naquella frotta, e supõe se q. dessa passara p.a Englet.a, ou Olanda e sujeito q. assistio com o d.o na Baia, assegura ter levado em sua comp.a, 30$ e tantos cruzados; Dittos creditos, não foi possivel remette los na frotta, porq.to não se sabia realm.te o facto, e se o ditto fugido, seria o q. se devesse prender e assim, q. soubemos a realidade, logo os preparamos, e lhos remetemos, pello q. VM. com os mais enteressados, fara dilig.a, p.a descubrir adonde assista q. em qualq.r parte que seja, podra ser obrigado a satisfazer os creditos, q. tem passado, sentindo infinitam.te tal sussesso, e queremos experar em D.s q. VM. não aja de perder couza algua, e m.tos são os q. ficarão prejudicados, e de m.to maiores coantias.

Os q. enteressão nos creditos de Fr.o Nunes de Miranda são os seguintes os ss.res 243 Beroardi, e Medici 320.460 os am.os, Miller, e c.a 30.900 rs Lourenso Beaumond 734.520 rs as tres comp.as de VM., e ss.res Beroardi & 134.720 rs a comp.a da galera Prinseza do Ceo 49.100 Lourenso Reisson 28.800 a comp.a da m.a [marca] 32.260 da carreg.m do Chumbado 9.600 rs e o escritor João Fr.o Muzi 19.910; de credito de 407.000 rs pertense a João Capannoli, que por não fazermos maiores gastos não foi separado, dos outros, e nos enoravamos o deverem hirem os papeis

fechados da sorte q. vão, e como não lhe accresente a VM. maior encomodo, sera VM. servido juntam.te com os seus procurar a mesma arrecadasão.

E nos tres creditos de Fr.º Nunes de Mir.da Henriques enteressão os ss.res Beroardi, e c.ª rs 46.682 os am.os Miller 9.980 a condessa da Ribeira 7.054, Lour.º Beaumond 24.149, Lour.º Reisson 27.896, e a comp.ª rs 7.752 todos do creditò de 912.690, e no de 106.620 enteressa a condessa da Ribeira 16.800 Lour.º Reisson 24.000, e a parsella de 10.300 que esta notada ao pe do cred.º de 912.690 rs, deuvia hir emcluida no cred.º de 106.620, q. pertensse a Miller, e Creedan, e o credito de 333.450, com 11.300 ao pe delle appontados he todo de comta de VM. como asima ditto, que lhe servão todos estes auvizos pelo q. sera necessario.

Chegarão a esta diferentes mineiros vindos do Cuiaba, e trouserão m.to ouro, e (244) boas folhettas de 220 8.as e dizem as ouve de 1.000 e tantas outavas e de bom toque de 1.590 the 1.603, e dizem q. em tudo virião de 40@ p.ª sima, q. a respeito da m.ta jente que de la chegou a S.Paulo; não he demaziado, que dão a culpa a g.de sequa que esperimentarão naquellas partes, e pelo anno se experão m.tas riquezas pois foi bom numero de jente acompanhando o s.r gov.dor, q. encontrarão quazi a meio camminho bem navegados, e com bom suseso, sem percas de canoas q. entre 380 q. dizem forão som.te 4 ou 6 se perderão, que he q.to se nos ofrese dizer a VM., referindo nos nos mais particulares, a q.to lhe podra partisipar o nosso s.r Luis Alves Pretto, a q.m damos meudas distinsoins de q.to se tem obrado.

Pela memoria encluza vera VM. as vendas q. conseguimos depois da frotta partida desta das fazendas de comta de VM. com clareza de cada carreg.m separada, de q. tomara lembransa, e asseguramos a VM. faze lhe na frotta futura hua abundante remessa, pois depois da frotta partida, q. prinsipiamos a escrever a todos os diuvedores p.ª q. satisfasão q.to devem não nos deixaremos de tal dilig.ª the conseguirmos a inteira satisfasão de tudo, e VM. esperimentara o fruito de dittas dilig.as e pedimos a D.s q. g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.tos sertos serv.res
João Fran.co Muzi,
e comp.ª [1]

Nota: Os documentos M 32/322 a 325 (I) e M 32/344 a 347 (II) são duplicatas dos M 32/239 a 244 com a seguinte diferença:
(1) Falta: "De VM. m.to sertos serv.res/João Fran.co Muzi e comp.ª" (II).

417 [M 32]

Lix.ª S.r Fran.co Pinheiro — R.º de Janeiro 6 de abril de 1727

(06.04.1727)
Muzzi: a reçu les lettres des 22 octobre, 13 et 27 décembre 1726. Luis Alvares Pretto est arrivé à Lisbonne. Francisco Pinheiro confirme la réception des sommes envoyées. Cargaison d'huiles arrivée; les prix sont en baisse, le marché est saturé. Commerce possible avec Cuiabá, via São Paulo. Le 9 mai. *Par le bateau Nossa Senhora do Livramento arrivé après 100 jours de traversée, il a reçu une lettre du 14 janvier. Marchandises reçues; état du marché. Affaires avec la Colonia do Sacramento. Pénurie de capitaux. Gêne causée par la Casa da Moeda de Minas Gerais.*

348 Respondendo brevem.te as favoresidas cartas de VM. de 22 8.bro, vinda por via das Ilhas depois da chegada a esta dos navios vindos dessa, que com elles resebi as de 13 e 27 x.bro prox.o passado, em pr.o lugar dou a VM. os parabeins da chegada a essa do s.r seu sobrinho, e meu compr.o Luiz Alz. Pretto, o qual ainda que não chegase com a perfeita saude, que a essa foi buscar quero esperar que com os remedios, que se lhe aplicarião, e com o favor desse clima, recupere a pristina, que estava possuindo, p.a que achando se possuidor della tenha eu o gosto de novam.te ve llo em minha comp.a, p.a que me possa dar mam a servir a VM. com o cuid.o, e atensão, que VM. merese, que provera a Dz; que conseguise todo o bom suseso nas cobranças conf.e as delig.as que lhe faço, que estava eu então seguro de encontrar o gosto de VM. e meresser a continuação dos seus neg.cos, dos coais me assegura VM. querer me fazer meresedor, de cujo favor poucos serão os agradessim.tos, que lhe poderei dar a vista de tanta m.e, esperando que o dito s.r Luis Alz. suppla no que eu faltar, e assegure se VM.de toda a minha attensão, e cuid.o aos seus intereses, que se the agora uzei delle como me corria de obrigação, daqui em diante o farei como mais obrig.do, e esteja VM. na serteza, que por falta de diligencias minhas, não deixara VM. de conseguir aquellas conv.as q. dez.a nos seus neg.cos

Estimamos m.to, que VM.ficase embolsado de todas as rem.as, por diversas contas feita lhes, que bem consideramos forão limitadas, particularm.te as de sua conta propia, mas não foi possivel conseguirmos, o noßso intento de faze llas com o aum.to, que dezejavamos, ę pesso a Dz. que me de o bom suseso que por meio das minhas delig.as procuro, nas cobranças, p.a lhe fazer a VM. p.a a frotta hua luzida
349 rem.a, pois assim o permitem os bastantes cabedais que VM. tem recomendados a esta sua caza; E o mesmo cuid.o terei em todas as maiz contas em que VM. interessa.

Como esta embarcação p.a as Ilhas não da tempo p.a eu poder responder, sobre todos os p.ars em que VM. me falla, rezervo a faze llo na pr.a occazião que se me offreser, ou na frotta, e verei o erro que VM. aponta dos 332.640 rs se subsista; como tãobem das mais delig.as, que me aponta.

Tenho resebido o ferro todo que me remeteu com os patachos Jesus M.a Jozeph, e Conseipção, e do d.o Jhs. M.a Jozeph resebi os 67 barris de azeite de sua conta a

mitade, e como tãobem os 25 de sua propia, e em se descarregando os 133 da nao Concordia os procurarei tãobem, e tratarei de vender tudo com a maior brevid.e, e conv.a que possivel seja, e não sei se poderei vender o ferro a dr.o de contado como VM. dez.a, pois q. a terra não experimenta m.ta falta do d.o genero, mas lhe aseguro, que farei m.to, p.a que não podendo na frotta faze lhe rem.a de todo, o emportar, faze llo de parte, pois que asim o permitira a calid.e de algum delle, que he o de argola, por ser m.ta cantid.e delle, e ruim, que chamão pedres, que quebra m.to

O azeite esta prezentem.te a 14 e 14.400 rs barril, não tendo conservado, e subido o presso, que lograva os mezes passados por ter vindo m.ta cantid.e de Pern.o, que virião perto de 500 barris, e da B.a tãobem bastantes, que todos forão mandando com a nott.a de valer nesta a 16 e 18$ rs, e como se tem juntado gr.de cantid.e, e todos querem vender, sera a cauza p.a que abaixe, ainda mais do d.o presso, e eu procurarei aproveitar me de todas as occazioins de vendas q. se me ofresão.

350 O seu vez.o Jozeph Henriques de Carvalho foi bem afortunado a respeito da cautella que ozou de mandar seg.da via, da sua executoria, e asim fica a sua divida segura, e outros m.tos ficão sem couza algua.

Farei a delig.a p.a a venda da sua cama ingreza, e ja fallei a dois sug.tos, que a virão, q.do ca estava a s.r Luis Alz. porem me diserão que ja estavão aremediados.

No tocante a negoseação que com VM. conferio o s.r Luiz Alz, de que me pede lhe de, com toda a brevid.e meu paresser, pello q. permite a brevid.e do tempo, que me não da lugar a fazer alguas ponderaçoins sobre a materia, e tomar alguas perssizas imformaçoins com cautella, por não publicar o que esta todavia p.a estabeleser, e sem embg.o de estarem as minas acabadas, e que não convidão a emtraprenderem se neg.cos de supozição, e a cid.e de S. Paullo não m.to capas, e segura p.a nella se estabalesser caza de grande neg.co dependendo das boas ou maas nott.as, retornos e subsistencias das minas do Cuiaba, e outras que sendo com as riquezas de que corre a fama podera esta dar bast.e sahida as fazendas, e com conv.a, e no int.o não deixarei de lhe dizer que a mim me parese, o melhor sera comcluida que esteja a comp.a ideada de por caza nas minas, S. Paullo, e esta como aponta o s.r Luis Alz. e que o cabedal se negosea parte desta p.a essa com as receitas, e parte p.a as minas a saber.

O prinsipio da dispozição sera hir em pr.o lugar hua reseita p.a essa, pedida por pessoa de toda intelig.a das minas, p.a que venha o surtim.to nella declarado, a qual faz.da pouco mais ou menos se podera gastar no discurço de hum anno, ou the vir outra frotta; outra reseita p.a S. Paullo, que esta sera ja mais diminuta, e outra p.a esta de sorte que se a comp.a for de 150$ cruzados sincoenta ou sesenta mil cruzados (1) se poderão empregar na reseita, p.a as minas, vinte ou trinta mil

351 cruzados p.a a de S. Paullo, e vinte ou trinta mil cruzados p.a esta, e os restantes sincoenta ou sesenta mil cruz.dos se poderão dar a risco nessa, p.a esta, na mesma forma (2) em que se prinsipiara a remessa das fazendas, e a rezão he porque he

serto, que na mesma frotta em que vierem os p.ros empregos, não seria possivel por modo algum hir p.a essa dr.o procedido de faz.das p.a as novas rem.as do anno consecutivo, cujas reseitas hirão na mesma frota, e como não convenha ficarem paradas as ditas cazas ou logeas, nas minas, e S. Paullo, nem tão pouco fazerem ce novos desembolsos ou ficarem parados nessa os cabedais por inteirar a reseita do seg.do anno, portanto acho asim boa a d.a dispozição, porque o dr.o deputado p.a o seg.do empenho, hira ganhando aquelle risco, e voltara na mesma forma, (3) p.a a continuação do referido neg.co, e escapando então do pr.o anno, poderão ja hirem os retornos das pr.as reseitas apuradas, e o dr.o que se deu a risco na pr.a negosiação podera servir p.a acresentar as ditas reseitas, e intentar ce outroz neg.cos que se poderão ofreser de conv.a e posto asim este cabedal, em termos de todos os annos poder hir na frotta p.a empregar se naquelles generos que novam.te repetirem de cada parte separadam.te, desta sorte, se negociarão duas 3r.as partes do cabedal, e a outra 3.ra parte servira p.a se comprarem nesta escravos, e remete llos as minas, e S. Paullo pedindo os os (sic) sosios, e q.do os neg.cos corrão bem, e as cobranças sejão boas, e pella mesma rezão as rem.as grandiozas, se poderão intentar outras negociaçoins, como de mandar navio dessa p.a a Costa da Mina buscar prettos, mas sera de sorte que leve o dito navio passaporte de Olanda, por não ariscar se a ser roubado o cabedal pellas galeras olandezas, esta negosiação se fara então com o pareser dos sosios das minas, e de S. Paullo, e esta, para q. concordando todos em hum conserto, se rezolva a d.a dispozição; Este he o meu pareser pois VM. bem sabe que os neg.cos p.a as minas, não são outra couza, que comprar fazendas, e negros, e 352 hi los la vender, e p.lo que necessr.o seja verei se lhe posso mandar hua reseita feita por pessoa de toda a intelig.a, e pratico das minas que podera servir de nott.a

Mas pr.o que tudo, hua couza prinsipal prezentem.te falta que he hua pessoa capax, intelig.te e de toda satisfação, e verd.e, esta p.a as Minas Gerais, e que esta sem falta havia de enteressar na d.a comp.a p.a que tivese occazião de zellar, o d.o emteresse, que emq.to a outra p.a S. Paullo qualq.r pessoa que dessa viese com intelig.a de neg.co, ou nesta se acharia bastava, (4) e sempre havia de vir pessoa dessa p.a asistir nas minas p.a caix.ro, ou compr.o do que la fosse beneficiar, e q.do ele tãobem interessase na d.a sossiedade; E asim que vi a propozição de VM. e do s.r Luis Alz., fis eleição em hum sug.to chamado Lourenço Nogr.a da Silva bem conhesido do s.r Luis, o qual podria enteressar, e melhor não se poderia achar p.a o efeito por ser intelig.te, esperto verdadr.o, e ter bast.e conhessim,to das minas donde asistio dez annos, e temdo lhe proposto o neg.co não me deu esper.a de aseita lo, sendo a unica repunancia, o não querer hir p.a as minas p.a asistir, e como tem deixado outras comp.as que se lhe offresserão, não sabe rezolver se, e que cuidaria na proposta que se elle aseitasse, pello que a mim respeitase, não podia ficar mais contente, e susegado, e em vindo a frotta que então se junta bastante gente das minas verei se acho pessoa de minha satisfação, em q.m possa fazer eleisão, e susedendo ser antes por qualq.r via darei a VM. parte; e não tendo tempo para me dilatar mais me refiro nos mais particulares o quanto sinifico ao s.r Luis

Alz., e a VM. rogo de Dz. m.^{s} an.^{s} de vida e o g.^{de} como dez.^{o} &.^{a} ([5])

Tendo se demorado por ordem do gov.^{dor} esta embarcasão the hoje 9 de maio se
353 me ofrese dizer a VM. que ontem entrou o navio N.^{a} S.^{a} do Livram.^{to} com 100 dias de viagem, e com ella resebi a favoresida carta de VM. de 14 de jan.^{ro} a cuja não tenho que replicar, pello ter feito com o comtheudo asima, e em vertude dos conhesim.^{tos} remetido mes procurarei reseber, os nove caixoins de queijos, que por sua conta me remete, e os 80 barris de azeite pella dita sua, e dos amigos, Roberts, e Bristou, que os pr.^{os} se vierem boms sempre os poderei reputar a 600 rs, o mais que tem vindo com os antesed.^{tes} navios hua inmensidade delles, e se tem vendidos a 450 rs, e dos barris de azeite som.^{te} 2 barris tenho vendido a 13 $ rs e não ha q.^{m} os faça passar dos 12$ rs, como m.^{tos} os estão vendendo, que ainda a tal presso presso (sic) tivera vendido bastantes, porem não me sei rezolver, visto não deixarem conv.^{a} algua, e se neste patacho não vierem m.^{tos} me rezolverei se vender ou não, e como VM. me encarese de vender pello estado da terra, farei aquillo que entender seja milhor p.^{a} VM., e ja escrevi fora p.^{a} estas villas p.^{a} saber o presso delles, e ver de toda sorte hir lhe dando sahida, pois VM. me asegura querer mandar m.^{tos} mais; O ferro por vir mal surtido, e não ser de boa calid.^{e} poucos quintais 25 tenho vendido a 6.000 rs q.^{t} e lhe fasso todas as esattas delig.^{as} p.^{a} vende lo, e ver se na frotta lhe possa fazer algum retorno delle.

Estimei m.^{to} o papel que VM. me mandou sobre a demanda do navio, a qual não tendo todavia sahido por estar o juis fora desta cid.^{e}, que em elle vindo busca lo hei, p.^{a} lho monstrar, e asim asegurar mais a sentt.^{a} a nosso favor.

Agradeso a VM. o favor que nos fas de ordenar a Jozeph Meira, p.^{a} que faca rem.^{a} á esta sua caza dos retornos dos efeitos, que VM. la tem, cujo favor parese nos meresiamos tãobem aos ss.^{res} Beroardi &.^{a} pois a nos devem agradeser o não esperimentarem os seus comrespondentes hum tão gr.^{de} prejuizo em descarregar
354 nesta as faz.^{das}, e elles com tal suseso não m.^{to} airozos no arbitrio proposto a d.^{os} seus conrespond.^{es}, e asim VM. coopere afim que os ditos deão ord.^{m} ao Meira p.^{a} que reparta comnosco as rem.^{as} dos retornos, e tudo saberemos agradeser a VM. com cuid.^{o} maior aos seus particulares, e provera a D.^{s} que a minima parte das continuas dilig.^{as} que fazemos, tivesese efeito, que sem duvida teriamos a fortuna de dar a VM. inteiro gosto em todos os seus empregos, e som.^{te} com o dito cuid.^{o} he que podemos, pagar o mesmo que VM. tem p.^{a} o nosso aum.^{to}, e não tendo em que mais dilatar me sobre estes seus particulares, direi a VM. que sem embargo da demora que teve este navio, não achei propio fazer delig.^{as} p.^{a} buscar enteressados p.^{a} a consabida negociação, por estar a terra m.^{to} falta de dr.^{o} que sempre asim sera emq.^{to} a caza da moeda prezistir nas minas, e em vindo a frotta, que he o tempo de se inteirarem as reseitas, sera ocazião mais propia p.^{a} fallar na d.^{a} matt.^{a}, e não tendo tempo p.^{a} mais dilatar me pesso novam.^{te} a Ds. que g.^{e} a VM. m.^{s} an.^{s} &.^{a}

(6)

(8)

Nota: Os documentos M32/434 a 443 são duplicatas dos M32/348 a 354 com as seguintes diferenças:
(1) Falta: "cruzados".
(2) Há: "frotta" em lugar de "forma".
(3) Há: "frotta" em lugar de "forma".
(4) Há: "faltava" em lugar de "bastava".
(5) Há: "De VM./ M.to serto serv.dor ob.do/ João Fran.co Muzi".
(6) Há: "Ditto Muzi".
(8) Há a anotação: "Rio 6 de abril de 1727/ e 9 de maio de 1727/ de J.F. Muzi".

418 [M 32]

Lix.a S.r Fran.co Pinheiro — Rio de Janr.o 31 de maio 1727

(31.05.1727)
Muzzi: il profite d'un bateau qui part pour Maranhão. Une tourmente a atteint la flotte à la hauteur des Canaries. Le marché de comestibles est saturé: pertes probables. Le fer. Le déménagement pour Santos, cette ville représente un marché limité. Il a des risques à courir à Cuiabá, Goiás et Paranapanema. Trois bateaux venant de Bahia ont coulé à l'approche de la Colonia Macau est arrivé le 24 mai, après cinq mois de voyage. L'original de cette lettre est parti par le Maranhão, et celle-ci part par les Iles.

448 Como se ofreçe esta embarcação p.a o Maranhão não quero deixar de ariscar estas duas regras, p.a ver se por esta via possa anticipadam.te avizar a VM. a chegada a esta, da nao almeir.te S. Boa Ventura, e do navio N. S. do Monssarrat o Xumbado, em 29 do d.o, cujos se apartarão do corpo da frotta em Canarias com tromenta, q. lhe durou alguns dias, não dando nott.a algua dos mais navios, e som.te q. o do Pasteliero, na noite anteçed.e em que se apartarão, estivera, asombrado, dos grandes mares, e coazi perdido, e que deitara, artelharia ao mar, e arombara a agoauda, que trazia no combes, e que continuando a tromenta se apartara novam.te, sem saber mais couza algua delle e supoemsse, aribaria a algua ilha p.a tomar augoada, poiz trazia no comves, e que continuando a tromenta se apartara novam.te, sem saber mais couza algua delle e supoem sse, aribaria a algua ilha p.a tomar augoada, poiz hum tempo a esta pr.te, tem sido m.to gr.de tanto do mar como tãobem dos desaçertos, com q. essa praça se tem havido em deixar vir tantos navios soltos, p.a estes Brazis, e p.arm.te p.a esta deixando ja de hir os navioz, q. costumavão navegar p.a outroz portos, p.a vir a este, que não sei, como hão de ser bem livrados da frotta

pacada a esta pr.^{te} se tem perdido m.^{tos} comestives q. dessa vierão, e por conssuguençia m.^{to} cabedal, e m.^{to} mais ha sse de perder neste anno, p.^{la} maior quantid.^{e} que vem, que por hum rol que se tirou nesse comsulado dizem que vem 3.000 e tantas barricas de far.^{a}, sinco mil e tantos barris de azeite, afora dos que ca estavão, e vierão com os navios de licença, queijos he hua mostruosid.^{e}, bacalhao todo tem vindo podre, e se hão de botar na praia mais de 100 pipas, os barris de passa são sem conto, pello que se dis, carnes estão dadas em droga; de sorte que ja não querem farinhas prefeitas, a 1.600 rs @ fiadas os barriz de azeite, os não querem, a 12$ rs o b.^{l} queijos a 320rs cada hum q.^{tos} hua peçoa queira comprar e bons, bacalhao algum q. veio capas se vendeo a 12$ rs o quintal, as passas de Alicante a 4.800 rs os não querem, e outras de Atlante m.^{to} boas a 6$ rs o b.^{l} mas, destas vierão m.^{tas} perd.^{as}, paios perfeitos a 320 rs cada hum, xouricoz, a 400 rs duz.^{a}, toucinhos os não ha boms nem prez.^{tos} e som.^{te} algum vinho bom tera gasto,
449 com algua conv.^{as} porque faltão os navios de Portto ha tanto tempo.

E p.^{a} saber como me hei de governar p.^{los} generos q. VM. me remeteo com os navios pressedentes, e por estar, emteiram.^{te} emformado deste comr.^{co}, vou tirando hum estrato de todas as cargas dos navioz, q. vem; p.^{a} saber, a abundançia, e falta dos generoz, e the agora acho que não vem ferro, e como não pude the agora vender o que VM. me mandou antessed.^{e}m.^{te}, qr.^{o} ver se ao menoz lhe posso fazer a VM. lograr, e comsseguir algua maior conv.^{a}, visto não poder lhe fazer rem.^{ca}, da conta de venda, e remeça do proced.^{o} delle, sentindo que o mesmo aserto, não poderei comseguir pelloz azeites q. estes são m.^{tos}, e the agora couza de 10 b.^{s} tenho vend.^{o} a 12$ rs e provera a Deos que os podesse ter vendidoz todoz, ou ao menoz p.^{a} pagar fretes, e direitoz; As faz.^{as} que VM. remete agora, procurarei receber, e tratar da mais pronta, e comviniente venda q. o estado da terra permitir, e despachadas aos que ellas sejão lhe direi de seu achado;

Pello q. resp.^{ta} a dispozicão com q. VM. esta, de mudar esta caza p.^{a} a Vila de Sanctoz, eu por min estou pronpto p.^{a} fazer tudo quanto VM. ordenar porem emcontro nisto m.^{tos} obstaculoz, e o maior he o ividente prejuizo, de VM., e de todos os que emteressarem nas carregacoins q. VM. nessa rezolver p.^{a} a d.^{a} pr.^{te}, porq. entendo q. VM. esta equivocado, e ignora a limitacão, e mizeria daquela vila, e seu destrito, q. tirado da ocazião de hirem os comboios p.^{a} o Cuiaba, e com pouco mais de nada, se prove aq.^{las} vizinhaças todas, e he estar hum anno, emteiro, sem vender couza algua e o pouco que for hir fiado poiz os que la tem cazaz, e estão com neg.^{co} huns estão na sua patria, que tudo lhe tem conta, e outros estão fiando p.^{a} o Cuiaba Goiazes e Fernão Panema, que como não fião do seu, não fazem m.^{to} reparo, ariscar a tantos riscos, e demoraz sem comsiderar a satisfação, que de ssi hão de dar, e a unica caza de neg.^{co} q. la esta de estranhos he Fran.^{co} Ribr.^{o} Machado, companheiro do cap.^{m} Frade, q. ja a esta hora esta troçendo a orelha, por se ter metido em taiz neg.^{coz}, porque depoiz q. principiou a comprar faz.^{das} p.^{a} a d.^{a} soçied.^{e} a esta parte tem metido la 80 e tantos mil cruzados, e de rem.^{ca} the agora tem recebido 22 livras de ouro ficando o maiz a espera dos cuiabaistas, e

panemanoz, p.lo que VM. asegure sse que aquilo la esta m.to verde, e som.te com a chegada dos comboios q. se esperão em 8.bro prox.o, teremoz o desemgano daquelas minas, e a vista delle poder sse ha rezolver algua couza, e esta he a mesma 450 verd.c, demaiz VM. deve saber q. da B.a tem la hido, mostruosid.es de faz.as q. venderão muito maiz acomodadas do que ca se vende 15 ou 20 p.r c.to venderão as baetas a 560 rs serafinas a 11$ rs bert.as a 2.240 rs, e os mais generos a este resp.to, e alguns que desta tinhão la levado fazendaz tornarão a traze llas p.a esta, como socedeo a meu vezinho chamado Roballo (que o s.r Luiz bem conheçe) com advertençia q. ainda que queirão baratear não ha q.m compre, os negros q. la se comprarão tambem hidoz da B.a, se vierão qua vender, pello q. aseguro a VM. q. não esta, em tr.o de dispor sse, da forma que VM. rezolveo e sem duvida sinto empenhar sse VM. tão sedo, taiz negociacioins, e eu sempre hei de fazer aquilo q. lhe for mais conv.te, que de q.alq.r sorte que seja, espero q. se dara por satisfeito, q. bem dezejara em tal ocazião rezolver com o paresser do s.r Luis, e q. estivesse ca em minha comp.a

Na Colonia ao emtrar do Rio se perderão tres embarcaçoins q. da B.a hião carregadas de faz.as, e sem duvida q. estes baianos, nos estão prejudicando, em q.alq.r negociacão q. se nos ofreçe, q. não lhe basta em temta la senão vinderem as faz.as de graça.

Não posso delatar me maiz, o q. farei por via das Ilhas q.alq.r dia deste, e responderei, sobre o maiz q. se ofresser; asegurando a VM., q. senti m.to não recebeçe as cartas, q. lhe mandei com S.Rita, q. hião remetidas, a sug.to da Ilha, p.a lhas emviar a VM. e pesso a Dz.q. g.e a VM. m.s a.s; Fassa me favor de dar minha lembranças ao s.r Luis a q.m não escrevo por falta de tempo, e o fis por via das Ilhas, estencam.te, os dias paçados, e a VM. tambem q. estimarei lhe cheguem. Em 24 do corr.e, emtrou a nao de Macau com perto de sinco mezes de viagem, e bem m.to bem socedidoz, p.lo q. resp.ta a doenças e negoçiação tambem &.a O original desta foi por via do Maranhão, e este por via das Ilhas, que me não da lugar a responder sobre mais algums particulares de VM. apontado me, que sera com outra e &.a

De VM.
M.to serto ser.r
João Fran.co Muzi

Rio 31 de maio de 1727
De J.F. Mussi

419 [M 32]

Lix.a S.r Fran.co Pinhr.o — Rio de Jan.ro 15 de julho de 1727

(15.07.1727)
Muzzi: il a reçu les lettres du 15 et du 20 avril. Vente de sel. Pedro Fernandes de Andrade et le Père Alexandre Henriques do Valle sont partis le 6 avril, pour Santos. Recouvrements. La conduite des affaires avec Pedro Fernandes de Andrade; le marché de Santos. Après le départ de la flotte, João Francisco Muzzi ira à Santos traiter du commerce du sel et d'autres marchandises. Le deploiement des activités; la maison de Rio de Janeiro doit tenir les commandes. Les mines de Cuiabá; secheresse, baisse de la production: reflets sur le commerce. La flotte: un bateau a coulé. Or confisqué, prisons. L'ofício de Patrão Mor. Commande passé à Luís Alvares Pretto. Le 26 juillet 1727. *La lettre précédente a suivi via Bahia et Pernambuco, comme celle-ci. Le bateau Nossa Senhora de Nazaré e Santa Ana arrivé à Santos, le 15 juillet. La flotte devrait partir le 15 août; sont arrivés déjà 70 arrobes des quintos. Jugement favorable dans l'affaire du bateau Nossa Senhora do Rozario e Penha de França.* Le 20 août. *Il confirme le contenu des lettres précédentes et répond aux lettres des 14, 15 et 21 mars, 15 et 20 avril; il a déjà répondu à celles d'octobre et décembre. La qualité d'une cargaison de fer. Vivres reçus: fromages, prix en baisse; huiles; bonnes perspectives. Les tissus et couteaux reçus. Comptes. Activités commerciales en projet. Commerce avec Santos; João Francisco Muzzi s'oppose à ce que la maison de Rio de Janeiro soit transferée à Santos. Recouvrements. Francisco Marques, João da Rosa et Pedro Fernandes de Andrade sont des commerçants très capables. João Francisco Muzzi n'a pas pu localiser Francisco Gomes ni Francisco Xavier. Pedro Moreira de Faria. Recouvrements. Affaires courantes. Aide de Francisco Pinheiro à fin d'exempter João Francisco Muzzi des exercices militaires. Prestige de Francisco Pinheiro à Rio de Janeiro. La Casa da Moeda. Les lettres de recommandation sont toujours utiles auprès des autorités au Brésil. Comptes. Fonds. Recouvrements: difficultés. Annexe: comptes.*

355 E depois de lhe confirmar o comtheudo da copia asima mandada lhes por duas vias lhe partesiparei a chegada a esta em 13 do corr.e da nau guarda costa, e com ella resebi as favoresidas cartas de VM., de 15 e 20 de abril, e esta comtem som.te as condisoins do seu novo contratto, de cujas sup.o faria rem.a de varias na mesma charrua em que VM. carregou o sal, pois estas são sempre necessr.as porque rezolvendo mandar algum sal por qualq.r parte, por conta do seu contratto, são necessr.as as ditas condisoins, ou ao menos fazendo algum procurador por parte do mesmo contratto, sempre he necessr.o a dita clareza, pello que não deixe de mandar meia duz.a delles, q.do o não tenha feito.

Em 6 do corr.e partio Pedro Frz. de Andrade em comp.a do p.e Alexandre

Henriq.s do Valle p.ª a Villa de Santos, e em 8 do mesmo veio embarcação da B.ª que deu a nott.ª de haver la chegado a nau Atalaia, com mais duas embarcasoins, e que com ellas sahira desse portto a charrua que VM. manda carregada de sal p.ª a dita Villa de Santos, adonde a faço ja estar, porem todavia não tenho avizo algum, por faltarem as embarcaçoins da d.ª parte, e não duvido que o dito Pedro Frz., e Fran.co Marque, e João da Roza, darião toda a boa espedição necessr.ª, p.ª a promta descarga do sal, e das faz.das que VM. remeteu na dita embarcação

Ao dito P.º Frz. de Andr.e, dei todas as instruçoins necessr.as, p.ª a d.º efeito, visto estarem empossibilitado de passar p.ª a dita Villa na prez.te ocazião da frotta, 356 e tãobem lhe dei ord.m p.ª a cobrança de varias dividas que se devem a esta caza, e minhas propias, p.ª que de qualq.r sorte esteja o dr.º promto, p.ª se pagar o frette; ao navio comf.e VM. ordena, sobre o que agora vejo o que me dis, que a metade do d.º frette e gastos, toca a esse Vasco Lour.º Velozo, que tendo fallado a seu conrespondente Jozeph Cardozo de Almeida, dis que esta pronto p.ª pagar aqui ou se fazer pagar em Santos a q.tia de 1.800$ rs, conforme o dito lhe aviza, pello que tenho dado as ord.s necessr.as ao d.º P.º Frz. de como se ha de ver, na d.ª satisfação, porq. se se (sic) puder escuzar de correr risco do dr.º de Santos p.ª esta milhor sera, e reciber aqui aquella p.te que tocar ao d.º seu sosio no contratto, e asim VM. descanse q. o meu cuidado todo não he outro, senão de lhe dar a VM. gosto, e lhe procurar nos seus neg.cos as maiores, conv.as q. me sejão permitidas.

A P.º Frz., Fran.co Marques, e João da Roza escrevi logo, recomendando lhe novam.te todas as delig.as na descarga do d.º sal, e que pello que toca as faz.das executem as ord.ms que VM. me da por carta, que vai com a d.ª charrua, de cuja tenho agora copia, e que se aja com todo cuidado na venda das ditas fazendas, em as vender bem surtidas, e a boas ditas, apontando lhe algums sugeitos a q.m podera vender, e outros a q.m não deve fiar, sem embargo que a d.ª delig.ª hera escuzada, pois que elle bem esperto he, e la milhores emformaçõins ha de ter das que eu lhe possa de ca dar, pedindo lhe hum rol dos generos que são, como tãobem se algums delles sejão engastaveis nas d.as partes, de que se enformara, e achando serem empropios p.ª la me faça delles rem.ª p.ª esta p.ª evitar ce dilaçoins a troco de hum 357 limitado frette, q. unicam.te poderão fazer de gasto, e em tudo cuidarei no maior benef.º da faz.ª; e na verd.e que não sei se VM. carregaria m.to a mam em fazendas, que comforme VM. me aponta são de emportansa de 25$ cruz.dos p.ª sima, e como aquelle commercio esta ainda m.to verde pello, que resp.ta ao maior aum.to delle, pellas novas minas do Cuiaba (de cujas embaixo lhe darei as nott.as, que dellas temos) e tãobem por estar cheia de fazendas, pella muita que tem hido desta, e m.ta mais da B.ª, rezão por onde não sei se VM. podera experimentar aquellas conv.as que VM. possa supor, e pella frotta avizarei a VM. de tudo q.to ouver de novo no dito p.ar, e afirmo a VM. que se a d.ª charrua tivese aribado a esta, antes de hir p.ª Santos, talves, que me tivese rezolvido a dispor tal cabedal com algua difer.ª das suas ord.s, visto dizer me que faça em tudo aquillo, que eu entender milhor, e de maior conv.ª de todos os enteressados, e ao menos havia de atentar estes

contrattadores, p.^{a} ver se me abatião a metade dos dereitos nas faz.^{das} que sem duvida o havião, de fazer, que com hua carta de guia, livravão ce de pagar novam.^{te} em Santos, pello que lhe sirva o avizo, pello que phossa resolver em diante novas rem.^{as} de faz.^{as} p.^{a} a dita parte, e pello que respeitase ao gasto de maiores commissoins, tambem se poderia fazer de sorte que todos ficassemos bem.

Partidá que seja a frotta rezolvo, passar a d.^{a} v.^{a} de Santos, p.^{a} estableser tudo q.^{to} toca ao bom aviam.^{to} do seu novo contratto, como pello consumo, e gastos de faz.^{das}, que VM. la remeteu, e possa remeter em diante, e repartir algums dos tres commisiarios que la estão por alguas daquellas paragems; que possão ser conv.^{tes}
358 hums p.^{a} a sahida do sal, e outros p.^{a} a das fazendas, e asim repartido tudo, ver as conv.^{as} q. a VM. e mais, enteressados podera dar aquelle commr.^{co} e asim disposto tudo voltarei, p.^{a} esta trattar das depend.^{as}, que eu tiver nella tanto suas de VM. como de outros am.^{os}, e alguas propias, pois q. ficar ao descanço de as recomendar a algum am.^{o}, he o mesmo que couza nenhua,

Demais eu considero mais presiza a caza nesta q. outra qualq.^{r} couza, como ja VM. me avizou q.^{do} me pedio o meu paresser, e rezolução da negociação apontada me, a tempo de querer fazer hua comp.^{a} de supozição, e ter caza nesta, minas, e S.Paullo, e asim q. aseguro a VM., q. o aliserce de todo o neg.^{co} ha de ser nesta, e que esta caza haja de dar regime nas mais, e fazer lhe rem.^{a} das faz.^{das}, que por reseita a esta pedirem, pois algurns generos que dessa não venhão nas carregaçoins, q. VM. possa remeter, pode los hei comprar nesta, p.^{a} surtim.^{to} das d.^{as} reseitas pedidas, e asim isto posto, podera ter maior fundam.^{to}, e firmeza, e se VM. se contentar com as minhas dispoziçoins, parese me, e espero fazer experimentar bast.^{es} e boas conv.^{as}

As dependencias que nesta tem esta caza não são poucas, nem se podem findar com a brevid.^{e} que VM. supoem, demais que tem varias outras conresp .... cujas não poderão convir, nem gostar de finaliza .... esta caza, nem convem perder algua conv.^{a}, que dão .. sim que VM. pode ter entendido, que o eu ficar nesta, não podera servir lhe de desconv.^{a} algua, mas sim de proveito, pois como ja dito, aqui deve ser o fundam.^{to} todo dos mais neg.^{cos}, e sempre he necessar.^{a} a caza pello que resp.^{ta} as rem.^{as} p.^{a} essa dos retornos.

359 VM. considere, que não he presiza a minha continua asist.^{a} em S.^{tos} p.^{a} a venda do sal, q. esta qualq.^{r} dos tres, que la estão o podem fazer, e p.^{a} a dispozição p.^{a} as mais villas, não tem que saber, nem he necessr.^{a} siencia algua, e o mesmo he, p.^{a} a sahida da faz.^{das}

Todas estas advertenças acho precizas fazer a VM. p.^{a} o seu maior benef.^{o}, e susego, e dahi VM. rezolvera o que for servido, experendo que as achara m.^{to} propias e necessr.^{as}, e eu estou sempre pronto p.^{a} fazer o que VM. me ordenar, e sempre me sacrificarei, a dar todos os annos huma chegada a d.^{a} villa, p.^{a} observar, e vigilar os entereses de VM., mais que propios, pois a d.^{a} viagem não deixa de ser

bast.^{e}m.^{te} descomodo.

Pello que toca as nott.^{as} das minas do Cuiaba, direi a VM. que em maio pass.^{do} chegarão alguas seis canoas com sesenta, e tantos dias de viagem, trouserão 8 @ e 1/2 de ouro de 5.^{os}, e algumas 12 @ de partes, pello que se dis; as novas das d.^{as} minas são que estão padesendo la de agoas, e por isto não podem tirar ouro, nem recolhem mantim.^{tos}, pello q. padesião m.^{tos} e o gov.^{dor} d.^{m} Rodrigo Cezar uzou de hua tirania m.^{to} gr.^{de}, que foi de fazer pagar os 5.^{os} a 8/8as de cada negro, e a 6/8as as cargas de faz.^{da} a todos os q. forão na monção em que elle foi, isto antes de chegarem a d.^{a} paragem de povoação, pello que hums venderão a faz.^{da}, e outros os
360 negros, por real, e meio por pagarem os dittos 5.^{os} e jornal que cada negro minr.^{o} bom da he meia 8.^{a} de ouro, que he couza m.^{to} limitada, e sem conv.^{a} algua, pois que não chega a dar o com q. possa viver, e asim que estão todos m.^{tos} desgostozos de d.^{as} minas, se supõe que em brevem.^{te} se despovoara, e p.^{a} 8.^{bro} prox.^{o}, havemos de ter os desemganos de todo das d.^{as} minas; Eu não tive de la cartas, de hum am.^{o} que la foi, cujo bem conhese o s.^{r} Luis Alz., o qual me levou alguas couzas p.^{a} vender, e querendo com tais nott.^{as} aqui vender a carreg.^{cam}zinha não me quizerão dar o primcipal, pello que estou esperando p.^{a} ver, se na dita monção vem o sug.^{to}, o que lhe aseguro he que as d.^{as} minas hão de dar mais percas do que ganhos, na frotta lhe remeterei hum rol, de toda a gente que la esta, com toda a clareza que de la veio, pello que pouco, ou nenhum fruito se podem esperar das ditas minas, com a qual nott.^{a} tem se este commr.^{co} ainda mais resfriado, que era esta a unica p.^{te} por onde todos apelavamos.

Pello que resp.^{ta} a este commr.^{co} pouco lhe posso dizer som.^{te} que as cobr.^{cas} são diabolicas, que athe o prez.^{te} não aparece pessoa algua das minas, e a falta do sulimão prejudicou m.^{to}, as faz.^{as} the agora não se procurão sem embg.^{o} de não serem m.^{tas} e p.^{ar}m.^{te} as bai.^{as} q. pello tempo adiante se entende darão bom dr.^{o}, e os comestivos m.^{ta} perca.

361 A nau que veio por almeirante da frotta esta no fundo do mar a 8 dias, sem ter aproveitado couza algua as m.^{tas} delig.^{as}, que lhe fazem p.^{a} a tirar q. querendo dar lados, forão botando tudo de huma banda, foi cauza de se deitar, e p.^{a} D.^{s} dar bom suss.^{o} a esta frotta na sua volta p.^{a} essa, que as aparencias não são gr.^{de} couza, e veio p.^{a} ca aos pedaços.

Tem se feito hum confisco no cam.^{o} das minas de 5 @ de ouro, e prezos tres homeins, e outros tres fogirão, dizem que o ouro era de varias partes, e aqui esta adevulgado, que entre com 28$. cruz.^{dos} os amigos q. não qr.^{o} nomear, e VM. podera entender pouco mais ou menos q.^{m} elles serão, e o s.^{r} Luis Alz. lhe podera explicar q.^{m} he o canguinha na rua das Viollas, q. asim me esplico, pois são couzas em q. não dez.^{o} fallar, e pesso a VM. todo o segredo, pois q. não se sabe de serto, nem são couzas, que se ajão de averiguar antes emcubri las, e p.^{a} a frotta responderei a sua carta com o mais que se ofreser, que se supoem, partir no fim de ag.^{to}, ou talves principio de 7.^{bro}, e dizem q. a metade dos 5.^{os} partirão ja das minas, e a outra a metade partira em 4 de agosto.

Ao s.^{r} Luis Alz. não escrevo por não ter tempo, e pella inserteza de hir ou não, esta q. remeto por via de B.^{a}, e Pern.^{co}

Observo o dizer me VM. q. vira p.^{la} frotta de Pern.^{co} p.^{a} esta hua embarcasão, e 362 nella embarcado o cap.^{m} M.^{el} de Alm.^{da}, servir o off.^{o}, e cargo de patrão mor deste portto, pello VM. ter comprado cuja nott.^{a} tive com a chegada da Atallaia a B.^{a}, e as condiçoins com que VM. comprou o dito off.^{o}, sem duvida q. VM. não ficou bem emformado de qual sorte o havia de VM. comprar, porq. não fazendo m.^{to} reparo em q. seja por hua vida som.^{te}, o mais arduo, e apertado ponto he que VM. querendo lhe por serventuario, aja de ser com consentim.^{to} e approuvasão do conss.^{o} ultramarino, cuja condição he inpraticavel, e sem duvida fora de toda a boa diresão, pois VM. dando o seu dr.^{o}, não sera sequer senhor de ocupar qualq.^{r} afilhado seu, o conhesido, e demais que se VM. o tivese mandado arrendar ca lhe havia de dar m.^{to} mais, do que lhe podra dar sendo posto ou com aprovação do conselho ultramarino que sem duvida q.^{m} q.^{r} que assim o servir não lhe tira a VM. agradessim.^{to} algum, se assim o quizer fazer e som.^{te} ao conselho, e a VM. dara aquillo que elle m.^{to} quizer, asim q. VM. veja se pode conseguir 1.^{ca} p.^{a} VM. o mandar arendar ca, q. m.^{to} maior conv.^{a} ha VM. ter, e os conselheiros forão a fazer o seu neg.^{co}, e sertem.^{te} que nesta se tem estranhado m.^{to}, o consentir de q. seja o d.^{o} off.^{o} so por hua vida, e m.^{to} mais a d.^{a} condição, cuja atta a VM. as mãos em tudo, e sem ser s.^{r} daquillo que VM. tão caro comprou, pois o da B.^{a} dizem q. custou 10$ cruz.^{dos}; o qual por força deve ser milhor do q. este, pois q. he porto m.^{to} mais frequentado de embarcaçoins, e VM. perdoe o eu adiantar me em couza q. talves não devia, e D.^{s} g.^{e} a VM. m.^{s} a.^{s} &.^{a} Não lhe esquessa de mandar as seis 363 pesas de gala de Fransa, que pedi ao s.^{r} Luis Alves e serão duas pesas prettas, e sejão tão finas como amonstra que lhe mandei, ou mais se puder ser, e coatro serão de boas cores da moda, e mas remettera logo, e não semdo bem finas as pretas não as mande &.^{a}

A 26 de julho de 1727

Em 15 do corr.^{e} escrevi a VM. estensam.^{te} por esta mesma via da Bahia, e tambem pella de Pernambuco, que tudo lhe confirmo, e esta servira p.^{a} lhe dizer, que foi Deos servido recolher em 15 deste no porto de Santos a charrua N.^{a} S.^{a} de Nazareth, e S.Anna, cujo avizo me deu Fran.^{co} Marques por carta dizendo que hião pello rio asima, e com pr.^{as} cartas que eu tiver da dita parte saberei o que la se passa e VM. descanse com todo susego que sem embargo de eu la não estar, os seus interesses não hão de ficar prejudicados, porq. ainda de longe tenho cuidado a elles, prevenindo todas aquellas delig.^{as}, que são necessr.^{as}, como he a de haver dinhr.^{o} pronto p.^{a} o frette de d.^{a} charrua, que tendo cobrado deste Jozeph Cardozo de Alm.^{da} os rs 1.800$ que ordenou pagase esse Vasco Lour.^{o} Velozo, tive ao depois carta de S.Paullo de amigo meu, o qual duvidando de que se cobraria la o que deve Fran.^{co} Ribr.^{o} Machado, me rezolvi a mandar a mesma quantia pella nau de guerra,

por conta e risco do mesmo Vasco Lour.^{co}, e mandei tãobem alguas ord.^{ms} p.^{a} la se dar mais alguas parcellas, e ordenei que pello que pudesse faltar me sacassem letras p.^{a} eu pagar ca nesta, pello q. não havera duvida ou falta no puntual pagam.^{to} do
364 d.^{o} frette, pois bem considero o prejuizo grande, que podria cauzar em algua demora.

A frotta se dis que partira daqui em 15 de ag.^{to} sem falta algua, e ja chegarão 70 e tantas arobas de quintos, e os outros poderão estar aqui por todo o dia 15 do futuro mez que lhe sirva o avizo.

Sahio a sent.^{a} a favor do navio N.^{a} S.^{a} do Rozr.^{o}, e Penha da França, e forão condenados os contratadores, que apelarão p.^{a} esse conselho ultramarino, nas custas que lhe sirva o avizo, e veja de aplicar VM. la todas as delig.^{as} porque podera ser que esses ministros revoguem a dita sentt.^{a}, porq.^{to} tudo que he a favor do contratto de alf.^{a} tudo sabe a seu favor, e não falta q.^{m} diga que algums delles sejão interessados no d.^{o} contratto, que lhe sirva a nott.^{a} p.^{a} prevenir delig.^{as}, e tenha em segredo o o dito avizo que nunca he bom fallar em ministros, e m.^{to} menos esses.

E não tenho em que mais dilatar me pesso a D.^{s} que g.^{e} a VM. m^{s} an.^{s} &.^{a}

([1]) Somos a 20 de ag.^{to} e depois de lhe confirmar, o comtheudo das nossas escritta lhes desde 26 de n.^{bro} a esta parte, cujas copias vão com esta, responderemos as favoresidas cartas de VM. de 14 15 21 m.^{co} 15 e 20 abril, temdo a dada as outras de 8.^{bro}, e x.^{bro}, com as copias ariba; como tinha resebidas as rem.^{as} todas feita lhes na frotta passada, não servirá maior replica, e q. conferindo as comtas remetida lhes as achasse sem erros, de q. esperamos auvizo.

A letera q. VM. me remeteu sobre este Jozeph de Souza Ribeiro ficou paga de que lhe fazemos rem.^{a}, como ao pe desta lhe distinguimos.

365 Themos resebido as fazendas todas que nos remeteu nos navios de lisensa, e na frotta, e dellas temos vendido, o que distinguem as contas, e memorias juntas, e sem embargo que a respeitto de VM. recomendar nos tão eficasem.^{te} a venda das 1.536 barras de ferro remetido nos nos navios Jhs, M.^{a}, e Jozeph, e N.^{a} S.^{a} da Conseisão, se fizessem todas as immaginaveis dilig.^{as} p.^{a} o vender, não foi possivel o conseguir se, a respeito da sua inferior calidade, e mal surtido, faltando lhe, o meio largo, q. he o q. mais se procura, e ainda q. ofressessemos largo tempo ao pagam.^{to}, as boas ditas o não quizerão, fasilitando lhe m.^{to} no presso, assim, q. hiremos vendendo a pouco a pouco (sic) como pudermos, e VM. não ignorara, q. o d.^{o} ferro não he bem surtido, nem de boa calidade, q. chamão podrez, que quebra m.^{to} depois de feita a obra delle, e nesta frotta veio m.^{to} delle.

Dos nove caixoins de quejos, q. VM. nos mandou com o Liuvram.^{to}, não vendemos nenhums a dinhero, e mandamos hums 300 p.^{a} a villa de Parati, donde não tivemos ainda a conta da venda de todos, e som.^{te} de algums, q. em estando vendidos, se lhe acharmos comta, mandaremos mais, que nesta duvidamos de pode llos vender por estarem m.^{to} secos, e tãobem por se venderem m.^{to} boms e frescos a 320, cada hum q.^{tos} hua pessoa queira comprar, e sentimos, q. VM. ententasse ([2])

em manda los, ainda que poucos, e estamos m.to contentes q. VM. se não empenhasse com commmestivos, q. ja accabou se o tempo de lhes vender a 750 e 800 e 900 como ja conseguimos, q. de todos fomos envejados, e pela mesma rezão, todos jeralm.e pedirão commestivos, q. lhe asseguramos, se perdera grandiss.o cabedal nelles.

366 Os 25 barris de azeite, q. VM. remeteu nos por sua comta, estão resebidos, e os não pudemos vender com conv.a, como dezejamos, e assim q. ficão em ser esperando a ocazião milhor, q. esperamos brevem.te subirão de preso, porq. sem emb.o, de haverem cantidade delles, como falta o azeite de peixe, por não terem matado mais q. quatro ou 6 baleias, todos estão alumeando se, com azeite doce, e assim q. brevem.te subirão de preso do q. prezentem.te estão a 12$, (3) e se venderão barris a 9.600, que estão estes acabados, q. erão dos pasajeiros, e podra ser, q. lhe se de a a VM. hua comta delles de sua satisfasão, como m.to dezejamos.

E passando as fazendas secas, estas se tivessem sido bem surtidas, sem duvidas, q. estarião todas vendidas, pois VM. carregou a mam sobre algum, e faltarão outros, como forão bertanhas finas, e panniccos, genero mui presizo p.a as reseittas, e outros m.tos; A linhajem he m.to inferior, q. a ter sido de boa calidade, se teria vendido toda, q. o gasto do d.o jenero, he continuo e m.to; As cassas são mui boas, mas são m.tas, que servem p.a surtir 200$ cruzados de fazenda, q. q.m compra quatro, ou seis mil cruzados de faz.das leva duas, ou coatro p.s ao mais; As facas frammengas são m.to piquenas, pela qual rezão, custara m.to a da lhe sahida as farinhas ficão em ser por não ofreserem preso, q. cubra o custo, e se tem vendido bastante a 1.200 @ e m.to perfeitas, e sem duvida, que teriamos estimado m.to, q. não se tivesse mettido com jenero algum de commestivo, salvo o azeite q. he o unico q. se pode guardar.

367 Emcluza lhe remetemos a conta de venda conseguida de varias fazendas q. nos remeteu nesta frotta emportando o seu liq.o prosed. em 2.111.690 (4) q. mandara rever, e faltando de erros, lansar ze a nos conforme.

Tãobem vai a comta de venda das fazendas, que nos ficarão em ser o anno passado conforme, lhe distinguimos nas comtas dada lhes, ficando o liq.do em 4.928.994 q. tãobem mandara conferir, e fazer asento de accordo.

O mesmo assento mandara VM. fazer de 445.430 rs 1.o p.o de 25 p.s de seraf.a, e 91 onsa e 1/2 e 1/2 8.a de espiguilha de ouro, que nos tinhão ficados en vendidos da carreg.m da frotta 1724.

E da comta de venda de 12 p.s de bai.s e chapeos entrefinos, q. não tinhamos vendido da carreg.m da Oliv.ra, e Esper.a nos a debitara em comta della 537.250 rs pelo seu liq.do rendim.to, q. tãobem mandara conferir, e tudo lansar de acordo, com dar nos auvizo.

Pelo, q. respeita a negozeasão appontada me, de cuja, dezejava, o meu pareser, q. logo lhe dei por via das Ilhas duplicadam.te, e agora vai nas copias retro, não tenho, q. mais lhe dizer do que então foi, visto VM. estar ja com outra rezolusão, q. lhe não approvo pelas resoins ja appontadas, (5) e temdo dado parte, da d.a negoseasão

a Jozeph Meira, conforme VM. me ordenou, e mandado lhe hum treslado da forma da dispozisão, approvava m.^{to}, e me respondeo, q. não teria duvida algua a enteressar se, na d.^{a} sosiedade, e q. no intanto, lhe auvizasse, de que cabedal seria a d.^{a} sosiedade, clauzulas, e condisoins della, considerando q. VM. mas teria mandadas, pelo q. eu a vista da d.^{a} sua nova rezolusão, não tive ocazião de fazer novas dilig.^{as} p.^{a} achar enteresados, ou sujeitos, p.^{a} o tratto della nas minas como a
368 VM. appontei, e pelo q. seja necessario lhe mando novam.^{te}, copia da reseita ja mandada lhe, mui propia p.^{a} as minas, q. q.^{do} não viesse inteirada p.^{a} a dita parte, sempre he mui propia p.^{a} esta tãobem, e podria se achar algua boa ditta, q. aqui a comprasse, e pelo q. dezeje VM. intentar em algua rem.^{a} p.^{a} estas de fazendas, lhe servira de regra, e tãobem p.^{a} a villa de Santos, tirados, algums jeneros mais seletos, q. la não ha q.^{m} os gaste.

E pelo q. toca a nova rezolusão tomada de mandar fazendas p.^{a} Santos, donde arrematou aquelle contratto de sal tãobem não me allargarei m.^{to} porq.^{to} o tenho feito, com as minhas antecedentes cujas copias aqui vão; E como faltão, hão bastantes dias as embarcasoins da ditta parte, não sei o q. tera obrado Pedro Ferds. de Andrade na venda das fazendas, q. VM. la mandou, de cujas me mandou huma clareza, e achei ser bastantem.^{te} surtidas, faltando lhe ainda m.^{to} jeneros necessarios, como o milhor podra ser lhe esplique a VM. o d.^{o} Pedro Ferds. pelas cartas, q. lhe escreve, e ja dei ao d.^{o} ord.^{m}, de me fazer rem.^{a} p.^{a} esta do breu, porq.^{to} la não ha nenhum gasto a elle, como o d.^{o} tãobem me assegura, e sem embargo, q. nesta aja m.^{to} do d.^{o} jenero, como themos, o patrão mor de caza, por VM. ter comprado o d.^{o} ofisio, se gastara com toda breuvidade, esperando q. VM. applaudira esta minha dispozisão; E pelo q. respeitava a descarga do d.^{o} navio do sal, me escreveo q. hia descarregando com toda a dilig.^{a}, e brevidade, p.^{a} q. por seu respeito não ficasse o d.^{o} navio demorado nenhum dia, e ser obrigado a paga lhe os 24$ em q. tinha
369 VM. concordado com o cap.^{m} e como o dinhero p.^{a} o frette estava todo pronto por lho ter remetido desta, podra VM. viver descansado, q. por esta cauza lhe se não seguira a VM. prejuizo algum; E pelo q. respeita a mudar ze esta sua caza desta p.^{a} a ditta villa de Santos, não acho propia a rezolusão, e prezentem.^{te} não he possivel rezolve lo porq.^{to} as dependensas q. nesta caza ficão, são m.^{tas}, como VM. podra reconheser, pellas differentes clarezas, q. a VM. remetto, e pellas mesmas vera o m.^{to}, q. fica para se cobrar, e vender, e assim, q. novam.^{te} torno a dizer a VM., q. a mim me paresse mais propio, e presizo conservar ze esta caza nesta, que he o aliserze, por onde se hão de guvernar as mais, e como sempre seja presiza a conrespond.^{a} nesta, a respeito das rem.^{as}, e mais ajencias, que da d.^{a} villa de Santos podrão ser necess.^{as} recomendarem se, e de ca p.^{a} essa, portanto não sou de pareser a q. se tire, porem sempre me reporto ao pareser, e vontade de VM.; Ja a VM. dixe, q. partida q. seja esta prezente frotta, rezolvo dar hua chegada a ditta villa p.^{a} estableser, o q. todavia esta nella pendente, e juntam.^{te} p.^{a} cobrar q.^{to} de Fr.^{o} Rib.^{o} Machado, sosio do cap.^{m} Frade, q. nesta frotta não mandou nenhum vintem, e quero ser dos prem.^{os} a procurar o emb.^{o} estando na serteza de q. a diuvida he

segura, porem como o d.º tem espalhado m.to, arreseo lhe m.ta dilasão em tornar a juntar tudo, e estando la verei de qual sorte distribuir, a cada hum a sua ocupasão em forma, q. VM., e nos todos fiquemos bem, visto VM. estar empenhado nas nossas conv.as, e do Fran.co Marques, e João da Roza, e Pedro Ferd.s, q. pela sua esperteza, e capasidade, e bom modo he capaz de dirigir qualq.r g.de neg.º, e VM. descansa, que se eu não assisto actualm.te em a d.a villa de Santos, não lhe ha de servir de desconv.a nenhua, antes acho, eu q. com a caza aqui, se hão de aumentar
370 m.to as conv.as de VM., q. D.s nos las deo p.a meresermos os seus agradesim .... e continuasão de seu favor, q. he o prinsipal fundam.to dos nossos aumentos.

Os dous suj.os q. VM. pede se saiba delles Fr.º Gomes, e Fr.º Xavier; não ha pode los descubrir, nem novas delles donde assistão cujas dilig.as se continuarão, com todo empenho visto serem seus devedores.

Ja a VM. partisipei em como a respeito das suas recomendasoins, e com tanto impenho, resebi nesta sua caza a Pedro Mor.a de Faria, o qual ponho a minha meza, e com hua caza ainda que limitada, q. maior não permite o aperto destas, com sua cama, e servido com tudo aquillo, q. necessario he, e tomara pode lhe fazer aquellas conv.as, q. dezejo, mas não sei em q. ocupa llo, porq. nesta caza por caix.º não pode ficar, por eu ter o q. o s.r Luis Alves me deixou, tanto mais q. o mesmo me tem ditto por varias vezes, q. se quizera accomodar ze por caix.º, q. o ouvera de ser antes nessa, ao q. lhe respondi, q. o sentido de VM. devia ser este, q. emq.to por companheiro, q. não podra ser pois q. sabia VM. m.to bem q. eu tinha a seu sobrinho de VM., e q. eu tãopouco não estava de animo de ter outro comp.ro emq.to estivesse nestes Brezis, fora do s.r Luis Alves; E tãobem lhe dixe, que em Santos via jeito de o não poder acomodar, porq.to VM. la mandou tres pessoas de sua obrigasão, q. estes sempre havião de ser preferidos, e assim q. não sabia qual comodo lhe poder dar, e eu sempre entendi que se rezolvesse a voltar p.a essa nesta frotta, ou de hir p.a caza de hum seu parente, q. achou nesta clerigo, porem nem elle procura de sahir e nem o outro de leva llo p.a sua caza; Eu lhe tenho ditto q. não deixe de escrever a seu pai, p.a q. lhe de a algum modo de vida emquanto não se me offresse comodo (6) por onde o possa ajudar; E assim q. fica nesta caza com todo o
371 trato q. he permitido the novas ord.m de VM. e de seu pai juntam.te pelo q. não deixe VM. de procurar occazião de aliviar a mim, e ao s.r seu sobr.º Luis Alves, estes gastosinhos e particularm.te de tais incumb.as, q. não servem senão de dispendo, e no fim ficar mal, como podra ser suseda com este.

Depois da frotta partida, reseberemos de Ant.º de Araujo e c.a os papeis necess.º p.a cobrar de Ant.º de Barros Coimbra q.to nelles se comtem e este ainda deve 91 $ rs de frettes ao navio Rozario, q. tãobem procuraremos cobrar.

Como the a ault.a ora em q. VM. nos escreveo a ult.a sua de 29 de abril, não tinha resebidas nenhuas das duas vias q. lhe escrevemos por via das Ilhas, rezolvemos mandar tirar novos treslados dos papeis pertensentes a Fr.º Nunes de Miranda, que vão encluzos e esperamos q. a la ora desta ja os tera resebidos q. forão com toda destinsão, e da mesma sorte, os q. nelles interesavão.

Pelo q. respeita ao ofisio q. VM. comprou do patrão mor desta prasa, não me dilatareis mais, do q. o fiz em hua das minhas ult.^{as}, conforme a copia retro, e como ainda não chegou a embarcasão q. VM. dizia, havia de partir com a frotta de Pern.^{o}, p.^{a} esta e q. com ella me diria o mais q. se ofresseia.

A sua cama ingreza não acho q.^{m} a quera comprar, por ser m.^{ta} uzada, e dannificada, e m.^{to} curta, mas eu lhe continuarei as dilig.^{as} p.^{a} consegui lo.

Encluza lhe remetto hua sertidão, de como assino os direitos reais nesta alf.^{a}, e 372 por ella me podra VM. procurar hum privilegio q. nessa logrão os homems de neg.^{o} de não entrarem de guarda, nem hirem a esersisios, nem mostras, porq. he couza m.^{to} descomoda e, o deixar a caza a discrisão de negros, e assim q. pesso a VM. me mande com toda breviudade, o ditto privilegio e q. seja bem amplio, que se VM. mo não alcansar, ninguem mais o podra fazer, q. m.^{to} estimarei p.^{a} quebrar os olhos a algums, que com o privilegio de moederro, outros de familhares se ezimem de tais funsoins e como VM. esta nesta com tão g.^{de} nome e reputasão de q. VM. alcansa de S. M. tudo q.^{to} dezeja, q. assim he, pesso lhe se empenhe nisto, q. eu lho saberei agradeser, em todo o tempo.

Encluzo lhe remetto hum treslado de hum requerimento q. faz a S. M. esta caza da moeda, ou oficiaes della, sobre os grandes prejuizos, q. cauza a das minas, q. lhe servira p.^{a} ver e mostrar aos seus amigos, que a mim se me mostrou, por dar o meu pareser, na qual quiz por o q. ao pe della declaro, q. hera m.^{to} presizo.

VM. esteja na intellig.^{a} de mandar nos sempre cartas de recomendasão, para todos os ministros e governadores destas partes, q. sempre são necessarias, e servem de m.^{to}, e q.^{do} menos de ter conhesimen.^{os} delles.

Fran.^{co} da Cruz digo encluza vai a comta do que esta vendido das meudezas do d.^{or} Fr.^{o} Trigueiro, q. emporta o 1.^{do} 40.272 rs e destes som.^{te} 19.800 se cobrarão, q. lhos podra pagar se lhe pareser, abatendo a nossa comisão sobre a rem.^{a}, e vestidos uzados bem podem escuzar de ca os mandar que ja la vai o tempo em q. se elles vendião.

373 Encluza lhe remetto hua comta em que vera o que as vendas que tenho conseguido das fazendas q. VM. me remeteu nesta frotta, e por ella vera os presos, q. tenho alcansado, e pelo seu liq.^{do} prosed.^{o} tenho abonado a VM. em comta nova desta carrega.^{m} de 2.111.690 rs a qual mandara conferir, e faltando de erros no los a creditara de acordo com dar nos auvizo, VM. perdoe que não tinhamos reparado, com a pressa de fechar as cartas, q. ja lhe partisipamos do 1.^{o} desta comta.

Pelos encluzos conhesim.^{os}, procurara VM. receber dessa caza da moeda, pelo q. lhe remetemos por ord.^{m} de Fran.^{co} da Cruz na nao capit.^{a} N.^{a} S.^{a} da Asumpsão.

FP 1.704.000 rs em hum embrulho marcado como fora, e na nao almiranta o fazemos de

1.700.620 rs em hum embrulho com a d.^{a} m.^{a}, cujas remesas emportão o q. paresse,

3.404.620 rs que com rs. 141.860 de nossa commissão, de reseber e remeter fazem a coantia de 3.546.480 como milhor lhe distinguira a comta junta, que mandara conferir, e faltando de erros a lansara a nos conforme.

Mais remetemos a VM. pelo q. cobramos da 1.ª sobre Jozeph de Souza Ribero, na nao capit.ª sobred.ª (7)
480.000 rs em hum embrulho e na nao almiranta
445.440 rs em outro embrulho (8)
925.440 rs que pelos conhesim.os juntos mandara procurar as dittas coantias, e abonarno las com 38.560 rs de nossa commisão conf.e a corr.e q. lhe mandamos q. escriturara de accordo.

374 E pelo q. cobramos dos creditos, q. nos entregou o nosso s.r Luis Alves Pretto, e de comta de VM. lhe remettemos na ditta nao capitania Nossa S.ª da Assumpsão
480.000 rs em hum enbrulho, e na nao almir.ª N.ª S.ª das Ondas
446.400 rs em outro emb.o, q. hua e outra parsela mandara VM. cobrar, da caza da
926.400 rs moeda, e 100 rs q. lhe mandamos pagar por João Capannoli, nos a creditara de 926.500 rs e com rs 18.905 de nossa commissão, segundo a distinsão da cor.e q. mandara conferir e assentar de conformidade.

E a comta do que ficou p.ª se cobrar conforme as distinsoins dada lhes o anno passado, e para lhe fazermos valer, o embolsado lhe remetemos na dita nao capit.ª
1.200.000 rs em hum embrulho e na nao almiranta
629.680 rs em outro embrulho, e mais
2.600.000 rs em lettera de risco sobre João Capannoli que de todas as parselas,
4.429.680 mandara fazer embolso, p.ª a creditar no las como lhe distinguimos, com as suas correntes juntas 1.736.990 rs na das carregasoins remetidas the todo o anno 1724 e 2.692.690 rs na das do Rozario, a esta parte como com toda clareza lhe distinguimos pelos particulares separadam.te, o q. tudo conferira e nos dara auvizo de seu achado, e lhe afirmamos, q. com o maior sent.o immaginavel, peza nos de lhe não fazermos aquellas luzidas rem.ª, que os grandiozos cabedais, q. VM. ca tem, permitem, e não bastou sermos todos jeralm.te mal susedidos nas cobransas, he nos particularm.te, p.ª nos faltar agora hum devedor com 150 m.das que nos tinha prometido a comta do q. nos deve, q. nos consolou com esperansas, the a esta
375 ult.ª ora, e por fim nos deu por rezolusão, q. não chegara hum negro, q. de propozito mandou as minas, e na verdade, q. estamos bem escandalizados dos maas conrespond.s, q. todos tão, assegurando a VM., q. em diante nos rezolveremos cobrarmos por diferentes estilos visto serem todos hums, e ja não cuidar cada hum delles ao q. lhe esta bem ou mal, e som.te desculpar ze hums com a falta dos outros, e tenha VM. pasiensa, se acha as remesas limitadas, q. lhe asseguramos q. pouco sabremos, se pela frotta futura lhe não fizermos hua rem.ª de toda sua satisfasão, pois todavia, lhe hirão as suas mams nesta ocazião hum par de vintems (9) m.tos boms, e mais havião de hi lhe se não fora o mandar p.ª Santos 1.800 $, e pagar de frettes bem perto de 3.000 cruzados, que tudo tem diminuido a rem.ª, q. todavia se lhe tivessem hido estas duas parsellas, como tinhamos feitta a nossa arrumasão, sertam.te, q. VM. ouvera de ficar mais satisfeito das d.as rem.as e sempre esperamos, q. o sera, e q. considerara, q. não nos foi permitido, o conseguir se de mais;

Deste comm.o não lhe diremos couza de novo, por o não permitir a occazião, e

falta de tempo, e pelo q. respeita a fazendas secas som.te de bai,s se caresse, e sem duvida, q. hirão a 700, e o nos não guardarmos as, q. VM. nos remeteu agora, foi por não perder a ocazião de algums bons freguezes, q. nos fizerão despachar, mais depressa do q. nos previamos; E de commestivos, caresse a terra de vinhos boms, q. os não ha e se não vierem navios do Porto boa occazião seria de mandar hua boa carregasão delles, bem boms, e cubertos, acompanhando os com algum bacalhao, 376 mas q. seja m.to seco e bom, algums queijos frescais, algua mantega bem amarella, e algums prezuntos, e nada de paios, ou chourissos, e algums tousinhos novos, e vinagre bom, q. tudo dara boa conv.a, comtanto q. não tenhão vindo outras embarcasoins diante delle, q. he q.to por agora (10) se nos ofresse dizer a VM. a q.m D.s g.e m.s a.s

De VM.
M.to sertos ser.rs
João Fran.co Muzzi e comp.a

Rio 26 de agosto de 1726, 6 de maio de 1727,
15 e 26 de julho de 1727 e 20 de agosto de 1727
De J. F. Mussi e comp.a
das minhas contas
resp.da (11)

Nota: Os documentos M 32/416 a 422 são duplicatas dos M 32/364 a 376 com as seguintes diferenças:

(1) Inicio do documento 416 a 422.
(2) Há: "emteressasse" em lugar de "ententasse".
(3) Falta: "e assim q. brevem.te subirão de preso do q. prezentem.te estão a 12$".
(4) Falta: "2.111.690".
(5) Há: "lhe".
(6) Falta: "emquanto não se me offresse comodo".
(7) Falta: "sobred.a".
(8) Falta: "em outro embrulho".
(9) Há: "vistais" em lugar de "vintems".
(10) Falta: "por agora".
(11) Há a anotação: "Rio 20 de agosto de 1727/ de J. F. Mussi e comp.a/ resp.da".

377 tenho vendido o q. esta em ser das meudezas de d.r Fran.o Trig.ro q. emporta o l.do p.do 40.272 rs, e delles som.te 19 $ (1)

Rio de Jan.ro 20 de ag.to 1727

Memoria das vendas conseguidas do ferro de comta do s.r Fran.co Pinhero de Lix.a

A Fr.o da C.a Nugueira fiado
38 barras q.tis 13 18 a 5.800 e 6.400 — 81.140

A M.el de Souza fiado
18 barras q.tis 8 9 a 7.000 — 56.480

A Jozeph dos Santos Chaves
.. barras q.tis 20 2 31 a 6.000 — 124.450
44 1/2 barras q.tis 20 21 a varios presos — 116.780

rs 378.850

João Fran.co Muzzi
e comp.a

Nota: O documento M 32/423 é duplicata do M 32/377.
(1) Esta frase esta riscada no original.

420 [M 32]

Lisboa SS.res Fran.co Pinhero,
e Levius, e Dumaistre

Rio de Jan.ro 25 de julho de 1727

(25.07.1727)
Muzzi: réponse à une lettre du mois de mars (sans indication de la date). Fonds: n'ont pas pu être faits car Francisco Ribeiro Machado, de São Paulo, n'a pas encore payé sa dette. Les difficultés sont, cependant, générales: la Casa da Moeda de Minas Gerais en est la cause principale.

406 Pella favoresida carta de VM. no mez de m.co com o dia em branco, observo a ord.m, que VM. me dão de fazer rem.a do emportar das 11 p.s de pannos finos vendidos cujo liquido foi 1.015.510 rs, a cada hum de VM. separadam.te da mitade q. lhe toca, que assim ficarão esecutadas as ord.ms de VM., sentindo m.to no entanto não poder fazer a VM. a rem.a, que dezejava, porquanto Fran.co Rib.o Machado, que assiste em S. Paulo, não tem feito rem.a algua nesta frotta a seu sosio Fran.co Rois Frade, pela qual cauza esta mui prejudicado no seu credito, temdo o mandado citar algums dos seus accreedores, porem sem continuar a esecusão, porq.to todos conhesem que a falta he do sosio de S.Paulo donde mandamos com

toda dilig.ª cobrar não som.te a sobred.ª coantia, mas tudo o mais, q. o ditto deve a esta caza, q. se chegar em tempo podra hir com a nao de Macao, q. aqui se acha, e assegurem se VM., q. de toda a sorte procuraremos embolsar a d.ª diuvida, q. bem sentimos falta lhe com a rem.ª, mas he mal jeral, e sem duvida que esta prezente frota, dezengannara a segueira com que nessa estão vivendo, não querendo crer nas
407 tantas queixas de miserias deste comm.º, q. todos os annos tem hido p.ª essa, e consentir a q. venhão navios, e mais navios frottas sobre frottas, e hir ze ofundindo este miseravel comm.º, semdo a prinsipal cauza a caza da moeda nas minas q. la fica o cabedal todo, q. he q.to se nos ofresse dizer a VM. a q.m D.s g.e m.s a.s

De VM.
M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi
e comp.ª

Ao S.r Fran.co Pinhero
Levius e Dumaistre
1.ª via Lix.ª

Rio 25 de julho de 1727
de J.F. Muçi e comp.ª
Pertence a carreg.ª com Levius e Dumaistre
resp.da

421 [M 32]

Lix.ª S.es Fran.co Pinhr.º,
apl.º Vogel Busck, e Sluiq

Rio de Jan.ro 30 julho de 1727

(30.07.1727)
Muzzi: réponse à une lettre du 14 mars. Fonds. Recouvrements difficiles.

405 Respondendo a favorecida carta de VM. de 14 março, vemoz o erro que acharão, no embrulho das 86 moedas e 1/2 e q. som.te herão 85 e 1/2, e q. de tantas nos tinhão VM. acreditado, p.lo q. nos tambem, o fizemoz de 4.800 rs da d.ª falta, e agora lhe fariamoz valler, se tivessemoz cobrado algua couza, dos 244.101 rs q. ficarão se devendo, de cujos som.te 8.500 rs cobramoz delles, q. por ser limitação não lhe fazemoz della rem.ca, e veremoz se antes de se fechar esta, se comssiga o embolço de algua couza mais, ja q. q.r a nossa desgraca, q. hajamoz de esperar sempre a ult.ª hora, poiz tudo he dizer noz, estou esperando, e q.do não possa ser com esta veremoz se com a nao de Macao q. aqui esta, lhe podemoz remeter ou pr.te ou tudo q. se esta devendo, de que fazemoz todas as dilig.cas, poçiveis p.ª se embolcar,

com.s tenhão paçiençia, poiz o tempo asim o premite, e o mal he geral, e não tendo em q. mais dilatar noz pedimoz a D.s q. g.de a VM. m.s ann.s &.a

De VM. m.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi
e comp.a

Ao S.r Francisco Pinh.ro,
e SS. Vogel Busch e Sluiq.
2.a v.a Lix.a

Rio 30 de julho de 1727
de J.F.Mussi
tocante a carreg.a com
João Buique e comp.a
resp.da

422 [M 27]

Lix.a SS.rez Beroardi, e Medici,
e S.r Fran.co Pinheiro da comp.a

Rio de Jan.ro 10 de agosto de 1727

(10.08.1727)
Muzzi: réponse à une lettre du 8 mars. Il a envoyé une lettre via les Iles. Comptes. Il n'a pu se faire payer ni en argent liquide, ni en cuirs ou sucres. La plupart des débiteurs sont à Minas Gerais; un commis envoyé pour tenter des recouvrements; difficultés.

49 A copia retro, he da ultima nossa escrita lhe no dia que por ella parese, por via das Ilhas, cujo comtheudo em tudo confirmamos, e respondendo a favoresida carta de VM. de 8 março, vemos, que tinhão escriturado, de conformidade todas as contas de vendas, e corr.es remetido lhes, e que as acharão sem erros, e que m.to estimamos, e pello que na frotta faltamos de explicação, sobre os rs 659.686 rs de que não fizemos menção, ficou suplido com o original da copia retro, e asim lhe fica hua, e outra addisão, abonada em conta nova em somma de 984.746 rs, e provera a D.s quę asim pudece ter remedio a cobrança, de quanto se esta devendo a esta comp.a, que não foi possivel cobrarmos nem hum vintem, nem havermos em pagam.to nem couros, ou asucar como VM. nos ordenão, e como estas ditas dividas se reduzem a 678.926 rs por respeito da entregua, q. fizemos do credito de 269.820 rs a estes Araujo, e Silva, como VM. nos ordenarão, ficão os devedores todos nas minas, salvo João Esteves Roballo, que deve 37.800 rs, e temdo mandado por amigo nosso os creditos todos p.a as minas, p.a nos fazer a delig.a de cobrar no los, tornou

a traze los dizendo noz que não pudera cobrar couza algua, e bem sabemos que ninguem se quer encarregar de cobranças alheias p.ª se não malquistar, com os devedores, mas rezolvemos tomar o expediente de mandar hum caix.º nosso recomendado a am.º de suppozição, p.ª ver de sahirmos na milhor forma que possivel seja, de tais dividas, que lhe aseguramos temos grandiss.º sentim.ᵗᵒ de vermos tais empattes, e tambem da maa conrrespondença, que dão estes compradores, que geralm.ᵗᵉ estamos escandalizados, e a maior conv.ª de todos consiste na brevid.ᵉ das contas, que bem o conhesemos, porem o não podemos aremedear, que
50 he quanto se nos ofrece dizer a VM. pedindo a Deos que os g.ᵈᵉ m.ˢ an.ˢ &.ᵃˢ

De VM. m.ᵗᵒˢ sertos serv.ʳᵉˢ
João Fran.ᶜᵒ Muzzi
e comp.ª

2.ª via
Rio de Jan.ʳᵒ 10 de agosto de 1727
Do S. João Fran.ᶜᵒ Mussi e comp.ª
tocante a carreg.ᵃᵐ da socied.ᵉ com os
S.ʳᵉˢ Medici e Beroardi da m.ᵐᵃ

423 [M 27]

Lix.ª SS.ʳᵉˢ Beroardi e Medici,
e S.ʳ Fran.ᶜᵒ Pinhr.º da comp.ª BFM

Rio de jan.ʳᵒ 10 de agosto de 1727 e.

(10.08.1727)
Muzzi: réponse à une lettre du 8 mars. Le départ de la flotte commande les affaires. Créances. Affaires courantes. Annèxe: comptes.

51 A copia retro he da ult.ª nossa escrita lhe no dia que por ella pareçe, cujo comtheudo em tudo lhe comfirmamoz, e respondendo a favoreçida carta de VM. de 8 março, e por ella vemoz que tinhão recebidaz todas as contas de venda, e corr.ᵗᵉ remetidas lhe, e que as comfirmarião p.ª lanca las de comformid.ᵉ, em falta de erroz p.ˡᵒ que sera escuzado falar se mais sobre estes p.ᵃʳˢ, como tambem que tendo em seu poder o recibo das faz.ᵃˢ emtreguez de sua ordem, a estes Ar.º e Silva ficara findadas tambem esta dependenssa; e pellos 1.402.015 rs que ficarão p.ª se cobrar, e no fechar das cartaz nos faltou hum devedor com 600$ rs que p.ˡᵃ pressa com que se estão findando, e fichando as cartaz todaz, e as contaz que se remetem se nos esqueseu de nomea llo, e na verd.ᵉ não sabemoz como não suçedão maiores

descuidoz pois que em hum dia, e hua noitte se ha de acabar, o desp.o de hua frotta, porquanto estamos paradoz com as promeçaz dos devedorez de que estão esperando o dr.o p.a satisfazer o que devem, que tudo he hir empalhando the a frotta sahir p.la barra fora.

E pello que respeita aos 2.010.015 rs que tanto fazem as duas parcellaz destes habatendo çe os 193$ rs do emteresse que tem esta soçied.e no cred.o de 360.150 rs que emtregamoz aos d.os Ar.o e c.a ficão em 1.817.015 rs, e tendo feito reparo em VM. dizer noz primeiram.te, que o que ficou p.a cobrar ser 1.402.015 rs e mais os 600$ rs que ficarão no fim devendo, e ao depois nos dizem serem 2.410.015, que consideramoz ser equivoco de q.m escreveo, p.lo que se acazo tivesem feito algum asento errado, sejão servidoz de emenda llo.

Pello que respeita aos Mir.da não temos couza algua de novo p.a lhe partissipar, e esperamoz que a estaz horaz lhe terão chegado algua das duas vias que remetemoz a Fran.co Pinhr.o por via das Ilhaz, dos papeis corr.es, que não foi poçivel hirem na frotta passada por se não nos acabarem em tempo, e tal dilação não sera de prejuizo algum porq.to the agora se não fes pagam.to a pessoa nenhua, ainda que viesse algumz papeiz corr.es por duvidaz que poem este juiz do fisco, e pello que posa suceder de não ter chegado nenhum das d.as viaz mandamoz agora outro treslado, p.lo que necessr.o for, e esperamoz q. não porão nessa duvida algua porq.to vão bem justificadoz, e são verdadeiroz, e não serão como algums q. Deos sabe com qual artefiçio são justificadoz;

Por lhe fazermoz valher o pouco q. cobramoz lhe remetemoz na nao capitania Nossa Senhora da Sumpção.

360.000 rs, em hum embr.o marcado como fora, e na nao almeir.te N. Sr.a das Ondas
299.600 rs em hum embrulho, e mais
136 rs que lhe mandamoz pagar por
659.736 rs João Capanoli, que em vertude dos conhecim.tos serão servidoz, mandar receber, e abonar no los com 13.464 de nossa comição;

52 Emcluza lhe remetemoz a conta, do custo, e gastoz em receber de Bento Fran.co Braga em pagam.to do que deve a esta soçid.e, e remeter lhe 187 coroz em cabelo da Colonia, e por ella nos acreditarão de 225.260 e faltando de erroz lanca la a nos comforme, e como verão p.la corr.e junta ficão VM. acreditadoz em conta nova p.lo que falta p.a cobrar de 988.946 rs os quais procuraremoz embolçar p.a dar fim a esta conta q. nos igualm.te a VM. o dezejamoz e não tendo em q. mais dilatarmoz pedimoz a D.s q. g.de a VM. m.s ann.s &.a

De VM.
M.tos sertos serv.res
João Fran.co Muzzi e comp.a

Lisboa SS.res Beroardi, e Medici, Rio de Jan.ro 10 de ag.to de 1727

e S.r Fran.co Pinhero da comp.a

53 Comta do custo, e gastos feitos em reseber, e remete lhe 187 couros de touro em cabello da Colonia, que deu em pagam.to o deuvedor a esta sosiedade Bento Fran.co Braga, e embarcados por sua comta, e risco de VM. nos navios a saber; no navio S. Ant. de Lix.a do cap.m João Mts. da Silva 100 couros, e no navio N.a S.a da Lembransa do cap.m M.el de Resurresão 87 couros todos marcado como fora semdo como segue a saber.

187 couros de touro em cabello livres de polilha a 1.140		rs 213.180
Gastos		
por trappiche a 20 rs cada couro	3.740	
por nossa commissão a 4 p. c.to	8.520	12.260
somma o custo, e gastos s.e.		rs 225.440

João Fran.co Muzzi e comp.a

af. 35

Aos S.res Beroardi e Medici e
Fran.co Pinheiro g.e D.s m. ann.
Lixboa
2.a via

Rio de Jan.ro 10 de agosto de 1727
Dos S.r João Fran.co Muci e comp.a
Da socied.e com os S.res Beroardi e
Medici da m.ma

424 [M 27]

Lix.a SS.rez Beroardi e Mediçi
e S.r Fran.co Pinheiro da comp.a

Rio de Janeiro 10 de agosto de 1727

(10.08.1727)
Muzzi: réponse à une lettre du 8 mars. Affaires courantes. Difficultés du commerce; la Casa da Moeda à Minas Gerais. Envoi de cuirs. Les recouvrements sont faibles. Antonio de Araujo Pereira part en Métropole. Annexe: comptes.

54 Retro he copia da ult.a nossa escrita lhe no dia q. por ella apareçe, cujo contheudo em tudo lhe confirmamoz, e respond.o a favorecida carta de VM. de 8 de marco por

ella vemoz q. tinhão recebidas as contas de venda e corr.^{e} remetidas lhe as quais lançarião de conformid.^{e} faltando de erroz, e q. tambem estavão emtreguez do reçibo destes Ar.^{o}, e Silva a q.^{m} emtregamoz as faz.^{as} todas q. nos ficarão em ser pertensentes a esta comp.^{a} comf.^{e} VM. nos ordenarão p.^{lo} que sera escuzado falarmoz mais sobre este p.^{ar}

E pello q. falta p.^{a} cobrar dos devedores apontados lhe, q. emporta em 826.851 rs cuja quantia abatendo sse os 129.350 rs emportar de hum credito emtregue aos d.^{os} Ar.^{o} e S.^{a} ficão em 697.501 rs de cujos temos comseguido, o pagam.^{to} de bagatela, e the agora estamos esperando se nos fassa demais alguas parçelas, como ao pe desta lhe distinguiremoz, e da rem.^{ca} q. lhe faremoz, pois que q.^{r} a desgraça que hajamoz de esperar the a ult.^{a} hora da partida da frotta, p.^{a} ajustarmoz as nossas contas, e acabarmoz as nossas cartas q. por força se hão de fechar com a maior preça e cuidado q. poçivel seja p.^{a} não nos ficarem em terra o que cauza haver erroz, e algunz descuidoz, e certam.^{te} que este commr.^{co} por todoz os cam.^{os} esta emcapaz a q. niguem uze delle, e vai emcaminhando sse a fazer perder de todo o creditto, aos q. nelle se exercitão, porq. cauza proveitoza não se abraça, e tudo q.^{to} he de prejuizo se conssente, asim que estamoz bem escandalizadoz das mas comrespond.^{caz} que em geral esprementamoz, cujos eccos este anno chegarão a essa mais q. os mais annos a esta pr.^{te} depois da caza da moeda posta nas minas, como mais extenssam.^{te} esplicamoz a VM. com outra nossa.

Em vertude do conheçim.^{to} junto procurarão VM. receber os 152 couros em cabelo da Colonia, nele comtheudoz, que nos deu em pagam.^{to} Fran.^{co} Bravo de Sa a contta do que deve a esta socied.^{e}, e pello seu custo, e gastos nos acreditarão de e comfirirão, a contta, que estimaremoz achem sem erroz de que nos darão avizo;

Alguas bagatelas que se embolcou de conta desta socied.^{e}, que são trinta e tanttoz mil reis, os incloimoz na rem.^{ca} da 3.^{a} socied.^{e} sem della fazer commemoração de rem.^{ca} a contta desta, e sentimoz m.^{to} de não tão som.^{te} poder lhe ajustar a d.^{a} contta, mas tão pouco de lhe poder mandar algum dr.^{o} por não se ter cobrado, e aseguramoz a VM., que as cobranças tem sido bem mizeraveis, como melhor lhe podera explicar An.^{to} de Ar.^{o} q. tem a fortuna de se livrar destas barafundas q. não he piquena mr.^{ce} q. fas D.^{s}, e asim que VM. estejão certtos q. faremoz todo o poçivel p.^{a} findar esta tão antiga conta, q. igualm.^{te} a VM. sentimoz a sua delacão, em cuja não temoz nenhua conv.^{a}, mas antes prejuizo, e não tendo em que mais dilatar nos, pedimos a D.^{s} que goarde a VM. m.^{s} ann.^{s} &.^{a}

De VM.
M.^{to} sertos serv.^{res}
João Fran.^{co} Muzzi, e comp.^{a}

Rio de Jan.^{ro} 10 de agosto de 1727
Do S.^{r} João Fran.^{co} Mussi e comp.^{a}

tocante a socied.^{e} com os S.^{res} Medici
e Beroardi da m.^{ma}

Lix.^{a} SS.^{res} Mediçi, e Beroardi
e S.^{r} Fran.^{co} Pinhr.^{o} da comp.^{a} MB

Rio de Jan.^{ro} 10 de agosto de 1727

56 Contta do custo, e gastos feittos, em receber, e remeter lhe 152 couros de touro em cabelo da Colonia, e dadoz em pagam.^{to} do devedor a esta soçied.^{e} Fran.^{co} Bravo de Saa, embarcados por contta e risco de VM. no navio Tres Reis do cap.^{m} e marcados como fora sendo como segue a saber.

152 couros de touro em cabelo limpos da polilha a 1.140 rs		173.280
Gastos		
p. trapiche a 20 reis cada couro e embarque	3.040	
p. nossa comição a 4 p.^{r} c.^{to}	6.930	9.970
somma o custo, e gastos s.e.		183.250

João Fran.^{co} Muzzi e comp.^{a}

af. 35

R.^{o} de Jan.^{o} J.M.J. a 10 de agosto

57 Os SS.^{res} Medici, e Beroardi, e S.^{r} Fran.^{co} de Lix.^{a} sua conta corr.^{e}
MB

Devem

por 4.000 rs, que carregarão de esmola sobre a venda de 550 couros que não quis bonificar seu dono	rs 4.000
por 1.605 rs de d.^{a} sobre 218 couros	1.605
por 129.350 rs, que tanto emporta, o interes, que tem no credito de 360.150 rs entregue de sua ord.^{m} a An.^{to} de Ar.^{o} Pr.^{a} &.	129.350
por custo, e gastos feitos a 152 couros de touro recebidos em pagam.^{to}, e remetido lhes como pella conta	183.250
por tanto, que de resto lhe abonamos em conta nova the embolsar se q.^{to} se deve	508.646
	rs 826.851

João Fran.^{co} Muzzi e comp.^{a}

a f 36

J.M.J. 1727

Os dittos ss.res em fronte Hão de Haver

por tanto de que os fazemos acreedores em conta nova corr.e; the embolsar quanto se ficou devendo como pella distinção dada lhe na frota passada rs 826.851

425 [M 32]

Lix.a S.r Fran.co Pinhr.o, e Roberts, e Bristou

Rio de Jan.ro 10 de agosto de 1727 a

(10.08.1727)
Muzzi: cargaison d'huiles. Ventes limitées, car le marché est saturé; les prix ont baissé. On a pêché peu de baleines, et, sans l'arrivée d'huile de poisson de Bahia, les prix pourront être favorables. Annexe: comptes.

408 Com a chegada a salvam.to dos navios Jhz Maria Jozeph, Comcordia e Livram.to recebemoz dellez, os 280 barris de az.te dosse q. VM. por sua contta nos mandarão, dos quais temoz vendidoz os que declara a memoria emcluza, e pelloz preços nella declarados, e sem embg.o que VM. nos recomendassem de vende lloz com toda a brevd.e, e pello estado da terra, de sortte q. lhe fizesemoz nesta prez.te a frotta a rem.ca de seu proc.do, não foi poçivel o consseguir sse por m.tas rezoinz, a pr.a por não permitir a limitação da terra hum prompto esito, a tão grande partida de genero comestivo, e segundariam.te por estar abundante delle, p.lo m.to q. acodio de Pern.co e B.a a resp.to de algua faltta que ouve, e tambem pellos navioz que os trousserão virem quazi carreg.dos de d.os az.tes, (1) e finalm.te da frotta, de sortte que se tem posto em tão baixo presso que se venderão, a 9.600 rs b.l q. são os emforcadoz dos passagr.os q. podem vende lloz tão barattos, e como estes ja os acabarão, paresse que hirão tomando algum favor que não podera deixar de asim ser, por q.to este anno não matarão mais q. 4 ou 6 baleias p.a fazer a sortte, (2) de sortte que todoz geralm.te gasto az.te dosse, p.a, a candeia e se da Bahia não vier do d.o az.te de peixe, esperamoz fazer lograr a VM. m.to bom preço no ditto genero que asim Deoz o premita, pois q. se lhe fica ca, o cabedal, seja com algua conv.a luzida, e se noz lhe virmoz aparenssa de subirem lhe aseguramoz q. nos aproveitaremoz da ocazião, que he q.to se nos ofresce dizer a VM. a q.m D.s g.de m.s ann.s

De VM. m.to sertos serv.res

João Fran.co Muzzi
e comp.a

Nota: O documento M 32/410 é duplicata do M 32/408 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "e com a espettativa, dos mais navios, q. se esperavão, e vieram depois dos d.os".
(2) Há: "azeite" em lugar de "asortte".

R.o de Jan.ro 20 de agosto de 1727

409 Mem.a das vendas conseguidas de algums barris de azeite de conta do s.r Fran.co Pinheiro, e ss.res Roberts, e Bristou de Lix.a

46 barris de azeite dose a 12$ rs	r.s 552.000
3 ditos a 12.500 rs	37.500
4 ditos a 11.800 rs	47.200
2 ditos a 13$ rs	26.000
1 dito	12.800
56 b.s	rs 675.500

João Fran.co Muzzi
e comp.a

Aos s.res Francisco Pinhr.o
e Roberto e Bristou
2.a v.a Lix.a

Rio 10 de agosto de 1727
de J.F.Mussi
tocante a carreg.am com
Roberto e Bristou (1)

Nota: O documento M 32/411 é duplicata do M 32/409 com a seguinte diferença:
(1) Há a anotação: "Rio 10 de agosto de 1727/de J.F. Mussi e comp.a/de contas do ar.e (?)/com os Sr.es Robertos e Bristou/resp.da

426 [M 32]

Lix.a S.r Francisco Pinheiro,
a parte da carreg.cam do ferro do Chumbado

Rio de Jan.ro 10 de agosto de 1727

(10.08.1727)
Muzzi: réponse à une lettre du 14 mars. Fonds. Annexe: comptes.

412 Respondendo a favoresida carta de VM. de 14 março vejo a recomendação, que me fas de lhe fazer rem.ª, da conta do ferro vendido a João Ignacio, cujo liq.do pross.do ficou em 2.031.310 rs, e pelas delig.as que lhe tenho feito, consegui o embolso da maior parte que p.ª lha fazer valer lhe remeto na nau capitania N.ª S.ª da Assumpção

FB 1.080.000 rs em hum embrulho com 45 dobroins de 24$ rs cada hum, e na nau almeirante N.ª S.ª das Ondas remetto

804.800 rs em hum embrulho com diversas moedas

1.884.800 rs que em vertude dos emcluzos conhessim.tos procurara receber tudo, e fazer delles asento, que com 37.696 rs de nossa commição, e 108.814 rs, que ficou devendo o comprador, achara VM. belansar, a parcella como milhor lhe destinguira o particular emcluzo, que mandara conferir, e faltando de erros, asentar de acordo, de que nos dara avizo; e faremos toda a delig.ª p.ª a cobrança do resto, p.ª lho fazer valler na pr.ª occazião que se ofreser, e não tendo em que mais dilatar nos pedimos a D.s q. g.de a VM. m.s a.s

De VM.
M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi
e comp.ª

Nota: O documento M 32/414 é duplicata do M 32/412.

Rio de Jan.ro J.M.J. 1727 a 10 agosto

413 Os SS.rez Fran.co Pinheiro, Debech, Hermans, e Harmens de Lix.ª sua conta corr.e — Devem

por 1.033.200 rs remetido lhe na nau capitania N.ª S.ª da Assumpção em hum embrulho com 215 moedas de 4.800 rs	(a) rs 1.033.200
por 834.494 rs remetido lhe na nau almeirante N.ª S.ª das Ondas em hua barra de ouro com 8 m.cos 1 onsa, 5 8.as e 37 g.s de toque de 23 q.tes e 1 g. a 1.588 nº 5.687	834.494
por nossa commissão a 2 p.r c.to sobre 1.054.620 rs.	21.082
por dita a 4 p.r c.to sobre o ouro	33.380
por tanto que lhe abonamos em conta nova the se cobrar	109.154
	rs 2.031.310

a f. 22

J.M.J. 1727

(a) 1.032.000

Os dittos ss.[rez] em fronte — Hão de Haver

por emportar de hum credito passado por João Ignacio, que nos entregou o nosso s.[r] Luis Alz. Pretto — rs 2.031.310

João Fran.[co] Muzzi, e comp.[a]

Rio 10 de agosto de 1727
de J.F.Mussi tocante a carreg.[a] do ferro q. mandou
no Chumbado (1).

Nota: O documento M 32/415 é duplicata do M 32/413 com a seguinte diferença:
(1) Há a anotação: "Rio 10 de agosto de 1727/de J.F. Mussi e comp.[a]/de conta do ferro q. mandei/de minha conta no Chumbado/resp.[da]/L.[o] de razão p. 11.

Lembr.[ca] das remessas vindas do
Rio de Janr.[o] este anno de 1727

424	Conhecim.[tos] da caza de Per.[a] e Silva, e Lima	
conta p.[ar]	hum saco com 990 patacas q. tras o d.[o] Ar.[o] na nau de guerra capit.[a]	
d.[a] m.[ca]	N. Sr.[a] da Assumpção	742.500
conta p.[ar]	n[o] 213 a fs. 54 do l.[o] 5.[o] da nau capit.[a] duzentas moedas 960$ rs	960$ rs
	Conhecim.[to] de Muci e comp.[a]	
nº 67	de conta da galera Prinçeza do Ceo e Almas.ou da carga della	372$ rs
	a fs. 17 v.[o] do l.[o] 5.[o] da na capit.[a] Assumpção	2.074.500
conta p.[ar] d.[a] m.[ca]	nº 54 na nau almeiranta N. Sr.[a] das Ondas a fs. 15 do l.[o] 1.[o] hua barra com 8 m 1 /on 5/8 e 37 g.[s] nº 5687 q. importa p. 8 m 1 /on e 5/8	834.490
nº 69	a f. 18 v.[o] do l.[o] 5.[o] da nau capit.[a]	1.033.200
		faltão 1.200 rs
	nº 105 – a fs. 28 do l.[o] 4.[o] da nau almeiranta saco l.[o] de conta da nau Rosr.[o]	1.315.200
d.[a]	nº 65 a fs. 17 do l.[o] da nau capit.[a], de ditta	5.257.390
	conta da nau Rosr.[o]	1.425.000
d.[a]	saco l.[o] nº 57 a fs. 16 do l.[o] 4.[o] da nau almeiranta	464.400
	nº 66 a fs. 17 do l.[o] 5.[o] da nau capit.[a]	480$ rs
		17.608.990
	saco l.[o] n.[o] 55 a fs. 15 v.[o] do l.[o], 4.[o] da nau almeirante	445.440

d.ª	nº 56 a fs. 14 v.º do l.º, 5.º da nau capit.ª	480.000
FP	nº 58 – a fs. 15 do l.º 5.º da d.ª nau Fr.ᶜᵒ da Crus	1.704.000
d.ª	nº 181 – a fs. 45 do l.º 3.º da nau almeiranta d.º de d.º em dr.º 900.727 e hua barra nº 3 510/8.ᵃˢ a 23 q.ᵗᵉˢ 7 m 7/on/6/on p. 7 m 7/on 5/8.ᵃˢ e 60 g.ˢ	1.700.620
	nº 152 a fs. 39 v.º do l.º 8.º da nau capit.ª	1.200.000
d.ª m.ᶜᵃ	hua l.ª de risco s.ʳ João Capanoli s.ᵉ e almir.ᵗᵉ	2.600.000
nº 54 f. 14	na nau almeiranta hum conhecim.ᵗᵒ q. falta	629.680
	saco 2.º l.º 8.º 4.000	16.368.730

Nota: esta memória está riscada no original como se tivessem sido anulados todos os dados. Apenas o cabeçalho não foi riscado.

427 [M 32]

Lix.ª S.ᵉˢ Eneaz Beroardi, e S.ʳ Françisco Pinheiro a parte brolotte, e Rozario — Rio de Jan.ʳᵒ 10 ag.ᵗᵒ de 1727

(10.08.1727)
Muzzi: réponse à lettre du 14 mars.. Les marchandises expédiées à Parati. Fromages laissés par Luis Alvares Pretto: perdus. Fonds.

460 Respondendo a favoreçida carttaz de VM. de 14 marco prox.º passado, por ellas vemoz a recomendacão q. VM. nos faz em de lhe remetermoz, a conta ajustada dos 274.290 rs que nos emtregou o nosso s.ʳ Luiz Alz. Pretto, e tambem do proc.ᵈᵒ daz 3 pipaz de bac.º, e 89 queijos q. o d.º s.ʳ mandou p.ª a v.ª a Parati, de cujos generos não temoz todavia nott.ª de sua venda em totum, e som.ᵗᵉ q. tinha vend.º algum bac.º p.ʳ pouco maiz de nada por estar m.ᵗᵒ imcapaz, e bem sabe o d.º s.ʳ Luis Alz. q. q.ᵈᵒ la m.ᵈᵒᵘ os d.ᵒˢ comestivoz estavão ja m.ᵗᵒ dannificadoz, e como o sug.ᵗᵒ a q.ᵐ forão emtreguez, anda na deleg.ᶜᵃ de variaz cobrancaz, nos orredorez, e partez remottaz da d.ª V.ª de q.ᵐ não temoz a m.ᵗᵒ tempo cartas, não sabemoz dar a VM. distinção do sosed.º de d.ᵒˢ generoz, e como estamoz esperando em breve p.ˡᵒ d.º sug.ᵗᵒ, se chegar a tempo de q. possa hir com esta a nott.ª da venda dellez ou o retorno de algua couza q. esteja vendida, ao pe desta lho apontaremoz; Pellos poucoz queijos q. deixou o d.º snor Luiz Alz. nesta caza bem sabe que herão emcapazez de se poder tirar dellez couza algua, e os não temoz mandadoz deitar na praia por a todo tempo mostra loz em ser, e asim q. esperamoz nos dem a lic.ª de tirar desta caza tal immondisia, q. nem bocado algum se podera aproveitar.

Pello conhecim.to junto procurarão receber. 268.800 rs q. lhe remetemoz em hum embr.o na nao capitania N.S. da Sumpção q. com com 5.490 rs de nossa comição acharão VM. belançar a parçela de 274.290 rs q. em cred.os nos emtregou o nosso s.r Luiz Alz. Pretto, e achando a conta corr.e junta, sem erroz farão asento a nos comforme, de q. nos darão avizo, e não tendo em q. mais delatar moz, pedimoz a D.s que g.de a VM. m.s ann.s &.a

De VM.
M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi
e comp.a

Rio 10 de agosto de 1727
De J. F. Mussi e comp.a
a parte da carreg.a de borlote e de
nau Rosr.o, em q. tenho enteresse
com o d.o Egneas Beroardi
resp.da

428 [M 29]

S.r Fran.co Pinhr.o [Rio de Janeiro 12 de Agosto de 1727]

(12.08.1727)
Frade: a reçu des lettres des 11 octobre 1726, 21 mars et du 15 avril 1727. Il espère qu'avec l'appui de Francisco Pinheiro, ses petitions aient du succès. João Francisco Muzzi. Recouvrements difficiles. Il prétend aller à São Paulo recouvrer des créances ensuite se retirer des affaires. Luis Alvarez Pretto. Il attend la personne qui occupera de l'ofício de Patrão Mor.

338 Meu a.o e meu s.r dipois da frota chegar a ese porto me tem VM. feito a onrra de me ezcrever trez cartaz q. todaz me tem vindo a mão a pr.a feita em 11 de 10.bro do ano pazado, seg.da em 21 de m.co e 3.a em 15 de abril deste prezente ano, he bem deznezezario dizer eu q.to estimo as notiziaz de VM. porq. a minha obrigazão; conhezim.to dela enculcão ao mundo esta deligenzia; mas sempre se me faz prez(ante) dizer a VM. q. com as suaz cartaz ficou de todo segura a minha

esperanza, na zerteza de VM. tomar debaixo da sua protersão os meus requerimentos, os coais espero ver brevem.te finalizados .... supostas as sircunstansias de tão relevante patrosinio, com q. me eixspor, o capp.m tenente An.to da Costa, a conta de com q. VM. se acha p.a me fazer m.ce a q. espero saber merezer a VM. q.do me quizer dar alguns empregos no seu servizo.

No q. toca as notizias q. VM. me pede do prosedim.to de João Fr.co Murci, ja mandei dizer a meu a.o o s.r Loiz Alz.o o q. sinto neste p.ar e q. me pareze q. esta emmendado, e arependido dos erros pazados, mas sem embargo de me parezer asim; podera aver alguns desmanchos tão ocultos q. se não penetrem. Eu considero ao d.o bem aflicto com esta canzada frota, e q. tem feito m.to mas cobransas, como todos os mais; regulo isto por mim q. de mais de sesenta mil cruzados q. tenho espalhados (menos meus q. alheios) não pude cobrar couza algua; e se não forão huns vinteins q. me vierão a mão estes tenpos pasados, de q. dei ao d. João Fr.co, dois contos de reis; ficava como m.s q. não pagarão nada do q. devião; ainda sou devedor de mais de coatro contos a caza do d.o João Fr.co q. faso tensão satisfazer em vindo de hua jornada q. pertendo fa... a sidade de S.Paulo adonde tenho a maior p.te dos ifeitos q. tenho eixstraido desta sid.e, e feita esta deligensia espero em D.s recolher me e descansar de negosios fora da minha vista e adeministrasão comtentando me som.tes com os imulimentos do emprego, em q. espero ver me restetoido, pelo favor de VM., e do trabalho de alguns escravos q. tenho nas minas do Cuiaba, e outros em hua ilha na B.a deste rio, q. tudo bem bastara (como favor de D.s) p.a poder viver como os da minha esfera.

Estimo a notisia q. VM. me da de q. meu a.o s.r Luis Alz.pertende tornar a voltar a este Rio (q. ainda he contra o q. eu lhe aconselhava) dezejo m.to ve lo, porq. sertam.te fui, sou e hei de ser sempre seu fiel a.o

Em chegando o sug.to q. VM. me dis vem eizerser o ofisio de patrão mor, não havera em mim o menor descudo nem empedim.to, p.a q. me devirta do emprego q. puder servir de otelidade, a sua pecoa, e ocupasão e espero em D.s q. deste ofisio ha VM. de tirar mais comveniensia, do q. das minas, em q. me segurão tem avido m.s desperdisios a pesoa de VM. g.de D.s m.s ann.s Rio de Janr.o 12 de ag.to de 1727.

O mais am.te e mais obrigado cr. de VM. e seu venerador
Fran.co Roiz Frade

Rio 12 de agosto de 1727
de Fran.co Roiz Frade
resp.da

429 [M 18]

Meu tio e S.r Rio de Janr.o 21 de agosto 1727 a.

(21.08.1727)
Pinheiro Netto (João): la mort de son père; affaires communes; importances dues à Francisco Pinheiro. Il est venu à Rio de Janeiro pour liquider l'heritage de son père et a trouvé une lettre de Francisco Pinheiro dont il a pris connaissance.

718 Estimarei sumam.te (1) que VM. e a senhora minha tia pacem com saude prefeita p.a que disponha de mim o q. for de seu agrado q. posso q. com penas e molestias senpre estarei a sua obediencia.

Meu s.r (2) não innorara VM. com q.ta penna darei eu a VM. a triste nova da morte de meu pai a q.em D.s foi servido levar da vida prez.te in trinta do outubro (3) q. dando lhe hum flato a 27 do mesmo mez o apretou de tal sorte q. delle acabou a vida e no meo deste sintim.to e pena som.te me serve de comsolacão o acabar em todos os çacarm.tos ao que acudi com o cudado q. hera presizo e ultimam.te estando fazendo o testam.to e no fim delle antez de o acignar deu alma a Ds.com tais autos de amor do mesmo snr. (4) q. todos o julgaram e eu decerto suponho estava gozando da prezensa de Ds. o q. elle asim premita pela sua meziricordia (5) achava se o tabaliam prez.te e mais de 14 test.os e como me tinha nomiado por testamenteiro e a meus irmanos posto q. quizeram pegar in seus bens pelos auz.tes não puderam por ser contra de direito e a copia do d.o testamento com q. faleceu a remeto a minha mai a q.em peso o mostre a VM. a q.em o declara deve tres ou coatro mil cruzados e eu bem me peza q. ficase tan inbarasado com dividas q. pellas q. me deu e tem nesta cid.e duvido q. seus bens posam chegar a (6) tudo porq. os negocios de Angola o puzeram de rastos q. coando foi desta cid.e ja foi depredido como he notorio e do mesmo testam.to consta tinha sociadade com o d.o meu pai num negocio das minas e cendo a remesa de que o d.o meu pai (7) me fez de 50 mil cruzados e eu lhe remeti milhor de 20 mil 8.as o q. tudo consta dos papeis e recibos e consta (8) em cujos tremoz pode VM. comsidar o q.to se me devera e as cujas contas eu m.tas vezes quiz liquidar in sua vida mas como ele se punha eu queria apartar o negocio senpre fogio a isto e pello dezejo q. eu tinha de o não molestar o não fiz o q. hoje me peza q. sintirei ver me precegido pelas suas dividas q. estimara ter m.to poder pagar tudo mas o q. tenho q. não he m.to tenho filhos a q.em o não poso tirar espero avizo de minha mai p.a saber o q. detremina namiacão deste neg.co q. eu não quero se queiche q. eu dispuz sem seu avizo aqui cheguei avera 8 dias p.a ver os livros do d.o meu pai p.a por em arecadacão alguma couza q. aqui tinha e como a frota esta p.a partir não poso ver os d.os papeis e livros

719 porq. como he nesta ocaziam eu por min não sei de (9) contas he me precizo esperar p.a dipois da partida p.a ver o q. he e pello que me dizem não he coaizo nada e som.tes me quizeram entregar humas couzas de caza q. não vale nada e aqui

me deram hua de VM. p.ª o d.º meu pai de q. abri e som.tes tenho (10) de ver a VM. queixozo mas como o neg.co esta como tenho d.º a VM. ha de obrar o q. vir he acertado e eu p.ª o q. for de ceu agrado de VM. estou m.to pronto Ds. g.de a VM. m.s a.s

Meu tio e Snr. Fr.co Pinheiro
Deste seu m.to serv obediente sobrinho de VM.
João Pin.ro Netto

(11)

Rio de Jan.ro 21 de agosto de 1727
De meu sob.º João
Pinh.ro Netto
resp.da

Nota: O documento M18/720 é duplicata do M18/718 a 719 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "m.to" em lugar de "sumam.te"
(2) Falta: "Meu sr."
(3) Há: "setbro" em lugar de "outubro".
(4) Há: "de D.s" em lugar de "do mesmo snr".
(5) Há: "bondade" em lugar de "mezíricordia".
(6) Há: "Pargar".
(7) Há: "d.º snr" em lugar de "d.º meu pai".
(8) Há: "e contas as cuais" em lugar de "e recibos e consta".
(9) Há: "destas" em lugar de "de".
(10) Há: "o sentim.to"
(11) Há o endereçamento: "A meu tio e snr F.co Pinheiro/ Cavaleiro porfeso da ordem de Xp.to/ auz.te a q.m seu poder tiver g.de D.s m. a./ Lxa. Ocidental.

430 [M 33]

S.r Fran.co Pinheiro — Rio de Jan.ro 23 ag.to 1727

(23.08.1727)
Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu les lettres des 14 janvier, 14 et 16 mars. Affaires courantes. Fonds. Ventes. Annexe: comptes, connaissement, reçu.

225 Meu s.^{r} achamo nos favorecidos com az eztimadas de VM. de VM. (sic) de 14 janr.^{o} 14 e 16 de m.^{co} pellas quais vemos haver recebido az nossaz cartas de 30 de junho; e 30 de 8.^{bro} do anno pasado; Por ellas vemos a recomendação que nos faz de fazermos remesa a VM. do que para em nossa mão daz fazendaz que nos emtregou o s.^{r} seu sobrinho Luis Alz. Pretto; A carreguação particular de conta de VM; Se acha inda em ser algumas p.^{s} de cambraettas; e os doiz caixoins de toucinhos ambos vierão com avaria que receberão da chuva e andamos em pleito com o procurador do navio p.^{a} que nos pague a d.^{a} avaria e da mais fazenda pertencente a esta carreguação que temos vendido e a conta della cobrado; Remetemos a VM. nesta ocazião na nao capitania.. 200 modedas de ouro q. importão com a comesão de remesa 979.200 que pellos conhecimentos juntos mandara receber e abonar em conta; Junta achara VM. a conta de venda da carreguação emterçado com Jozeh Meira que por ella vera tocar lhe a sua p.^{te} 3.190.338 ficando inda em ser varios genoros como vera pella d.^{a} conta da qual inda a conta della não temos recebido nada que todos os devedores faltarão com o paguam.^{to}; Pello que respeitto aos genoros comestivos que nos emtregou o s.^{r} Luis Alz. Preto a manteiga se acha quaze toda em ser; a pasa 34 barris os vendemos todos juntos por 70.200 e os mais por varios prececos (sic)
226 de 4.800 at 7.500 o bacalhao se achava dentro na alfandega ja podre que com iffeito nos obriguavão a bota llo na praia; e como achamos hu vendilhão que dice se ertrevia aporveitar alguma couza delle, lho emtregamos que vai vendendo do que esta milhor a 30 e 20 rs a livra e supomos pella boa delig.^{ca} que inda se aproveitara algum a delle cujo avizo lhe faremos. Com a primeira ocazião com tambem remessa tanto delle como de tudo mais que estiver cobrado de sua conta que de prezente se não acha em caixa mais nada que lhe remetemos;

Jozeph Meira da Rocha nos remeteo da Colonia 1.000 pattacas de conta de VM daz quais pagamos na mezma ezpecia 10 patacas de frette e ficarão liq.^{os} 990 pattacas as quais lhe remetemos nesta ocazião na nau capitania emtregues a pesoa que declara o conhecim.^{to}

Pello que rezpeitta aos papeis em q. VM nos falla sobre Antonio de Barros Coimbra o pleito que nesta lhe pos o s.^{r} Luis Alves Preto sahio a favor do d.^{o} Coimbra e ficamos de acordo emtrega llos a João Fran.^{co} Muzi cada ves que os pedir sendo q.^{to} se nos offrece dizer a VM D.^{s} g.^{de} m.^{s} anns.

Muito servos de VM.
An.^{to} de Araujo Per.^{a}
João Roiz Silva
Faustino de Lima

Rio de Jan.^{o} 15 de abril de 1726

227 Entrada de huma carregação q. nesta çidade nos emtregou por auzencia o s.^{r} Luiz Alvarez Pretto, a qual lhe remetteo de Lix.^{a} o s.^{r} Fran.^{co} Pinheiro, no navio Santa

Anna, N.ª S.ª da Piedade, e Sam Vicente, e navio Sam Françisco Xavier, e Sam Bartolomeo por conta e risco a s.r
2.672.151 rs. do sobred.o s.r Fran.co Pinh.o mor.or em Lix.a
4.238.790 rs do snor Jozeph Meira da Rocha da Collonia
São 6.910.941 rs custo, e gastos em Lix.a athe bordo dos navios

(marca) n.º 1 a 37

por	27 fardos, e paccotez	de n.º 1 a 26 e n.º 37	tudo com
por	6 caixaz	de n.º 27 a 32	a marca
por	3 barriz	de n.º 33 a 35	a margem
por	1 embrulho com bainhaz n.º 36		com o seg.te
p.	1.500 p.s de bertanhas de variaz qualidadez		—
p.	23 p.s de panno de linho com v.s 1.212		a 232
p.	32 p.s de cres ordinarios		a 8.500
p.	60 p.s dittos grossos com v.s 3.306		a 125
p.	19 p.s dittos largos		a 15.500
p.	15 p.s de baetas de corez com cov.s 777		a 400
p.	4 p.s dittaz grans	cov.s 208 1/2	a 610
p.	3 p.s dittas prettaz		a 30$ rs
p.	15 p.s de sarafinaz		a 9$ rs
p.	1.213 p.s de pannicos de variaz qualidadez		—
p.	600 duzias de faccas framengaz		—

Gastos nesta çidade

por frette como pello conhecimento	163.500
por direitos na alfandiga de toda fazenda, e so fica de fora as faccaz	482.632
por cappas	10.560
por marcaz	640
por cellos	28.470
por bilhetez	960
por carretto, e arrumar	9.900
por commissão de venda a 6 por cento	571.134
	rs 1.267.796

segue

229 Sommão os gastos desta carreg.am como se ve na lauda atraz	1.267.796
Pello liquido rendimento da conta em fronte q. tanto lhe abonamos em conta corr.te salvo erro, e sem nosso prejuizo athe embols.os	8.251.119
	rs 9.518.915

230	Pertence ao s.r Francisco Pinheiro por.	2.672.151	3.190.338
	Pertence ao s.r Jozeph de Meira	4.238.790	5.060.781
		rs 6.910.941	rs 8.251.119

1726 e 1727 Venda da fazenda em fronte

227	p.	6 p.s de panno de linho fiado a Fran.co Mor.a	v.s 348 a 360	125.280
	p.	5 p.s ditto fiado a Manoel Cardeira	279 a 360	100.440
	p.	3 p.s ditto fiado ao p.e Frei Felippe relig.o do Carmo	164 a 400	65.600
	p.	9 p.s ditto fiado a Valerio Cardeira	421 a 360	151.560
	são	23 p.s de panno de linho	v.s 1.212	
	p.	64 p.s de bertanhaz fiadas a Jozeph Ferr.a Veiga	a 3.200	204.800
	p.	12 p.s dittas fiadas a Henrique Pinto Caldas	a 3.000	36.000
	p.	62 p.s dittas fiadas a Françizco da Costa Guim.ez	a 3.200	198.400
	p.	40 p.s dittas fiadas a Jozeph Roiz Ferr.a em 42 p.s	a 3.000	126.000
	p.	40 p.s dittas fiadas a Manoel Nunez	a 3.000	120.000
	p.	13 p.s dittas fiadas a Antonio de Freitaz	a 3.200	41.600
	p.	24 p.s dittas fiadas a Manoel Monteiro Porto	a 3.000	72.000
	p.	12 p.s dittas fiadas a Manoel Roiz Per.a	a 3.200	38.400
	p.	30 p.s dittas fiadas a João Glz.Branco	a 3.000	90.000
	p.	31 p.s dittas fiadas a Liandro Per.a	a 3.000	93.000
	p.	10 p.s dittas fiadas a D.os de Aguiar	a 3.000	30.000
	p.	13 p.s dittas fiadas a Antonio da Costa	a 3.200	41.600
	p.	37 p.s dittas fiadas a Antonio Ferr.a	a 3.000	111.000
	p.	41 p.s dittas fiadas a Manoel Gomez de Campos	a 3.000	123.000
	p.	52 p.s dittas fiadas a João da Costa Rezende	a 3.000	156.000
	p.	36 p.s dittas fiadas a sobreditto asima	a 3.200	115.200
	p.	121 p.s dittas fiadas a Matheus da Costa	a 3.200	387.200
	p.	50 p.s dittas fiadas a Manoel de Britto e comp.a	a 3.000	150.000
	p.	51 p.s dittas fiadas a Antonio Françizco	a 3.100	158.100
	p.	20 p.s dittas fiadas a Rodrigo Nunez	a 3.200	64.000
	p.	31 p.s dittas fiadas a Giraldo Nunez Madr.a em 32 p.s	a 3.200	102.400
	p.	14 p.s dittas fiadas a Manoel Correa Arnau	a 2.900	40.600
	p.	12 p.s dittas fiadas a Antonio Vieira de Fig.do	a 2.800	33.600
	p.	22 p.s dittas fiadas a Antonio Alvares de Olivr.a	a 3.000	66.000
	p.	26 p.s q. pagou o n.o por virem os fardos arombados	a 2.700	70.200
	p.	118 p.s dittas fiadas ao capp.am Francizco Roiz Frade para a frotta de 1728 em 120 p.s	a 2.950	354.000

	p.	11 p.^{s} dittas q. achamos de menos no paccote n.^{o} 10 vindo no n.^{o} S. Anna e N.^{a} S.^{a} da Piedade		
	p.	1 p.^{s} ditta de 4 annas a dinheiro	2.400	2.400
	p.	50 p.^{s} dittas fiadas a João Esteves Rob.^{o} para a fr.^{ta} de 1728	3.000	150.000
	p.	2 p.^{s} dittas fiadas a Sebastião de Saldanha	2.800	5.600
	p.	4 p.^{s} dittas a dinheiro de contado	2.800	11.200
	p.	1 p.^{s} ditta a dinheiro de contado	2.880	2.880
	p.	26 p.^{s} dittas a dinh.^{o} de contado	2.600	67.600
	p.	1 p.^{s} ditta fiada a Thome Gomez	2.800	2.800
	p.	20 p.^{s} dittas fiadas a Manoel Roiz Per.^{a}	2.720	54.400
	p.	12 p.^{s} dittas fiadas a Antonio Vieira de Fig.^{do}	2.700	32.400
	p.	5 p.^{s} dittas fiadas a Manoel Per.^{a} de Araujo	2.800	14.000
	p.	100 p.^{s} dittas fiadas a João Esteves Rob.^{o} p.^{a} a frotta de 1728	2.800	280.000
228	p.	53 p.^{s} dittas fiadas a Vitorianno Vr.^{a} Guim.^{s} como as.^{a}	2.800	148.400
	p.	63 p.^{s} dittas fiadas a João da Rocha Silva como as.^{a}	2.800	176.400
	p.	16 p.^{s} dittas fiadaz a Vitorianno Vieira G.^{ez} como as.^{a}	2.800	44.800
	p.	8 p.^{e} dittas fiadas a Manoel Dias Mor.^{a}	2.880	23.040
	p.	20 p.^{s} dittas fiadas a Domingos de Aguiar	2.800	56.000
	p.	1 p.^{s} ditta fiada a M.^{el} Roiz Per.^{a}	2.720	2.720
	p.	2 p.^{s} dittas a dinh.^{o} de contado	2.720	5.440
	p.	12 p.^{s} dittas fiadas a João Francizco Muzzi	2.750	33.000
	p.	24 p.^{s} dittas fiadas a Luiz Alvarez de Carv.^{o}	2.750	66.000
	p.	30 p.^{s} dittas fiadas a M.^{el} Pr.^{a} de Ar.^{o} p.^{a} a frotta de 1728	2.600	78.000
	p.	56 p.^{s} dittas piquenas, e grossas fiadas a Christovão M.^{des}	1.920	107.520
	São	1.500 p.^{s} de bertanhaz		
	p.	4 p.^{s} de cres estreitos fiados a Jozeph Fr.^{a} Veiga	v.^{s} 210 a 300	63.000
	p.	3 p.^{s} dittos fiados a João Carvalho Silva	v.^{s} 157 1/2 a 300	47.250
	p.	1 p.^{s} ditto fiado a Antonio Gil	v.^{s} 52 a 300	15.600
	p.	1 p.^{s} ditto fiado a Manoel do Reiz	v.^{s} 52 a 300	15.600
	p.	1 p.^{s} ditto fiado a Thome Per.^{a} de Carv.^{o}	v.^{s} 53 a 300	15.900
	p.	82 p.^{s} ditto fiado a Christtovão Mendes Leitão	v.^{s} 4.395 a 225	988.875
	São	92 p.^{s} de crez	v.^{s} 4.919 1/2	
		Abattim.^{to} por algua avaria	v.^{s} 14	
			v.^{s} 4.933 1/2	
	p.	2 p.^{s} de cre largo fiados a Valentim do Reiz	v.^{s} 104 a 460	47.840

p.	2 p.s dittos fiados a Giraldo Nunes Madeira	v.s 104	a 480	49.920
p.	1 p.s ditto a João de Mattos	v.s 53	a 440	23.320
p.	14 p.s dittos fiados e Thome Gomes	v.s 736	a 440	323.840
São	19 p.s de cres largos	v.s 997		
p.	1 p.s de sarafina fiada a Ant.o Gil		a 12.000	12.000
p.	3 p.s dittas fiadas a Jozeph Roiz Ferr.a		a 12.000	36.000
p.	2 p.s dittas fiadas a Manoel Barb.a Per.a		a 11.500	23.000
p.	6 p.s dittas a dinh.o de de contado		a 11.000	66.000
p.	1 p.s ditta fiada a Thome Gomez		a 11.500	11.500
p.	2 p.s dittas fiadas a Manoel da Cunha		a 12.000	24.000
São	15 p.s de sarafinaz			
p.	1 p.s de baeta gram fiada a Fr.co Roiz Villar.o	c.os 53	a 840	44.520
p.	1 p.s ditta fiada a Miguel da Costa	c.os 55	a 860	47.300
p.	1 p.s ditta fiada a Valentim do Reiz	c.os 50 1/2	a 800	40.400
p.	1 p.s ditta fiada a Bento Fran.co Braga	c.os 54	a 840	45.360
p.	1 p.s ditta verm.a fiada a Jozeph Roiz Fr.a	c.os 51 1/2	a 640	32.960
p.	1 p.s ditta fiada a Thome Gomez	c.os 51 1/2	a 640	32.960
p.	1 p.s ditta fiada a Jozeph de Souza G.es p.a a fr.a de 1728	c.os 51	a 640	32.640
p.	3 p.s dittas fiadas a M.el Roiz Pr.a	c.os 156	a 640	99.840
São	10 p.s de baetaz			
				rs 6.970.205

segue

	Segue e soma a lauda atraz			rs 6.970.205
229 p.	10 p.s de baetas de corez vendidas como atraz	cov.os 522 1/2		
p.	1 p.s ditta fiada a Christovão Mendes Leitão	cov.os 53	a 640	33.920
p.	2 p.s dittas fiadas a João Estevez Roballo para a frotta de 1728	cov.os 105	a 640	67.200
p.	2 p.s dittas fiadas a Vitorianno Vr.a como asima	cov.os 105 1/2	a 640	67.520
p.	2 p.s dittas fiadas a João da Rocha S.a como as.a	cov.os 103 1/2	a 640	66.240
p.	2 p.s dittas fiadas a Domingos de Aguiar	cov.os 104	a 640	66.560
São	19 p.s de baetas de corez	cov.os 993 1/2		
p.	103 p.s de pannicos fiados a Jozeph Roiz Ferr.a		a 2.400	247.200

	p.	20 p.s dittos fiados ao ditto asima	a 2.400	48.000
	p.	40 p.s dittos fiados a Cosme Velho Per.a	a 2.400	96.000
	p.	12 p.s dittos fiados a Dionizio Gerardez	a 2.400	28.800
	p.	24 p.s dittos fiados a Antonio Roiz de Aguiar	a 2.400	57.600
	p.	10 p.s dittos fiados a João Carvalho Silva	a 2.500	25.000
	p.	12 p.s dittos fiados a Domingos de Aguiar	a 2.450	29.400
	p.	10 p.s dittos fiados a Antonio da Costa	a 2.450	24.500
	p.	10 p.s dittos fiados a Antonio Francizco	a 2.500	25.000
	p.	8 p.s dittos fiados a Rodrigo Nunez	a 2.500	20.000
	p.	12 p.s dittos fiados a Guilherme da Silva	a 2.400	28.800
	p.	30 p.s dittos fiados a Giraldo Nunez Madr.a	a 2.500	75.000
	p.	24 p.s dittos fiados a Manoel Correa Arnau	a 2.400	57.600
	p.	30 p.s dittos fiados a Antonio Alvares de Oliv.a	a 2.450	73.500
	p.	18 p.s dittos fiados a Matheuz Roiz	a 2.400	43.200
	p.	6 p.s dittos fiados ao ditto asima	a 2.200	13.200
	p.	12 p.s dittos fiados a Thome Gomez	a 2.150	25.800
	p.	15 p.s dittos fiados a Ant.o Alvarez de Oliv.a	a 2.150	32.250
	p.	4 p.s dittos fiados a Manoel Per.a de Araujo	a 2.200	8.800
	p.	3 p.s dittos fiados a Sebastião de Saldanha	a 2.000	6.000
	p.	24 p.s dittos fiados a Jozaph Ramoz	a 2.400	57.600
	p.	12 p.s dittos fiados a Manoel dos Reiz	a 2.200	26.400
	p.	22 p.s dittos fiados a Antonio da Costa	a 2.500	55.000
	p.	72 p.s dittos fiados a Christovão Mendez Leitão	a 2.350	169.200
	p.	4 p.s dittos fiados a Sebastião de Saldanha	a 2.000	8.000
	p.	2 p.s dittos fiados a Antonio Dias Jordão	a 2.200	4.400
	p.	8 p.s dittos a dinheiro de contado	a 2.400	19.200
	p.	1 p.s dittos como asima	a 2.080	2.080
	p.	40 p.s dittos fiados a Jozeph Roiz Ferr.a	a 2.240	89.600
	p.	24 p.s dittos fiados a Thome Gomez	a 2.400	57.600
	p.	35 p.s dittos fiados a Jozeph Ferr.a Veiga p.a a fr.a 1728	a 2.250	78.750
	p.	4 p.s dittos a dinheiro de contado	a 2.080	8.320
	p.	28 p.s dittos fiados a Jozeph de Souza G.es p.a a frotta de 1728	a 2.400	67.200
	p.	9 (1)	(1)	(1)
	p.	12 p.s dittos fiados a Antonio Vieira de Fig.do	(1)	(1)
230	p.	25 p.s dittos fiados a Vittorianno Vieira G.ez p.a a f.a 1728	a 2.100	52.500
	p.	100 p.s dittos fiados a João da Rocha Silva como asima	a 2.080	208.000
	p.	1 p.s ditto a dinheiro de contado	a 1.920	1.920
	p.	2 p.s dittos a dinh.o como asima	a 2.000	4.000

p.	10 p.^{s}	dittos fiados a Vitorianno Vr.^{a} G.^{es} p.^{a} a fr.^{a} de 1728	a 2.100	21.000
p.	3 p.^{s}	dittos fiados a Manoel Dias Mor.^{a}	a 2.150	6.450
p.	30 p.^{s}	dittos fiados a D.^{os} de Aguiar	a 2.100	63.000
p.	24 p.^{s}	dittos fiados a Luiz Alvarez de Carv.^{o} p.^{a} a f.^{a} 1728	a 2.200	52.800
p.	24 p.^{s}	dittos fiados a Manoel Per.^{a} de Ar.^{o} como as.^{a}	a 2.150	51.600
São	919 p.^{s}	de pannicos vendidoz		
	294 p.^{s}	dittos ficão em ser limpos de gastos de emtrada doz quais daremos conta vendidos q. sejão		—
	1.213 p.^{s}	em tudo de pannicos		
p.	3 p.^{s}	de baetas prettas fiadaz a Manoel Gomez de Campos para depois de frotta	a 40.000	120.000
por avaria q. pagou o navio Santa Anna em 68 p.^{as} de bertanhas q. vinhão mal acondicionadas			a 150	10.200
p.	600	duzias de faccas q. ficão em ser dentro de alfandiga por não terem de prezente sahida ninhuma		—
				rs 9.518.915

João Roiz Silva
Faust.^{o} de Lima

(1) Ilegível, valor das duas parcelas é 46.800 reis.

231 Com privilegio de S. Magestade, para que so destes conhecimentos se use.
Digo eu Antonio de Ar.^{o} Pr.^{a} visinho do Rio de Janr.^{o} e passag.^{o} que sou da nau de guerra que Deos salve, por nome N.^{a} S.^{a} da Asumpção e S. P.^{o} que ao presente esta surte, e ancorado no porto do Rio de Jann.^{o} para com o favor de Deos seguir viagem ao porto de Lixboa onde he minha direita descarga, que he verdade, que recebi, e tenho carregado dentro na dita nau cap.^{nia} debaixo de cuberta, enxuto, e bem acondicionado de Joam Roiz Silva, e Antonio de Araujo Pr.^{a}, e comp.^{a} hum saco com novecentas, e noventa pattacaz de settecentos e sincoenta reiz cada hua q. declararão fazer por conta e risco do s.^{r} Fran.^{co} Pinhr.^{o} morador em a cidade de Lix.^{a}

São 990 p.^{as}

Marcado da marca de fora, o qual me obrigo, e prometto, levando me Deos a bom salvamento a dita nau cap.^{nia} ao dito porto, de entregar em nome do sobredito ao ditto s.^{r} Francisco Pinhr.^{o}, auz.^{te} a q.^{m} seuz negoçios fizer.

Pagando me de frete a hum por cento e para assim cumprir, e guardar, obrigo minha pessoa, e bens, e dit em certeza do qual dei quatro conhecimentos de hum teor, assinados por mim, ou por meu escrivão, hum cumprido, os outros não valhão. Feito em o Rio de Jann.º 16 de agosto 1727.

An.to de Araujo Per.ª

232 A fol. 54 do livro 5.º do manifesto da nao ... consta entregar no cofre della João Roiz Silva e Antonio de Ar.º Pr.ª e c.ª embrulho em que diz vão noveçentos e sessenta mil rs em dinhr.º com a marca a margem, e declarou fazerem por conta, e risco de s.r Francisco Pinheiro morador em Lixboa a emtregar a elle ditto auz.te a quem seus negoçios fizer de que se lhe fara entrega na casa moeda da cidade de Lisboa Occidental, levando-nos Deos a salvamento, e a ditta nao, e por verdade assinamos tres deste theor na forma do alvara de Sua Magestade, que hum cumprido, os mais não terão effeito Rio Jan.º de ag.º 16 de 1727.

(margem: n.º 213 — P — são 960$ rs)

An.to Andr.e e Sousa
Jozeph Ign.º de Bellag.de
Jeronimo de Moraes
Pedro ....

Rio de Jan.º 23 agosto 1727
Dos S.res Ant.º de Ar.º Per.ª, &.ª
resp.da

431 [M 28]

S.r Guill.e Nunes Frante — [Rio de Janeiro Agosto 1727]

(.08.1727)
Muzzi: sur les frêts d'une cargaison de vins.

428 Meu am.º e s.r como VM. me dixe, q. não me podia pagar os 89$ rs do resto do frette das pipas de vinho de João Jorje de Lix.ª, por estar emcapas, de venda, veja VM. se esta de acordo de q. o d.º João Jorje os pague em Lix.ª, pois que não he de rezão q. o senhorio do navio esteja em dezembolso e prejudicado na d.ª coantia, assim q. VM. veja o que quer q. obre nesse particular, q. eu p.ª servir a VM. estou m.to serto e D.s o g.e m.s a.s oje 2ª feira.

De VM.
M.to am.o e serv.
João Fran.co Muzzi

432 [M 28]

[Rio de Janr.o 19 de ag.to de 1727]

(19.08.1727)
Frante: sur les frêts d'une cargaison de vins. Annexe: copie d'une sentença.

428 Meu am.o e s.r vejo, o que VM. me diz a respeito dos vinhos do am.o João Jorge eu não pago o frete delles por estarem predidos que não valhem nada e com tal condição os reçebi do am.o João da Fon.ca que por roins os não pode vendre bem estimara q. foçem capazes de se fazerem vinagre p.a seu dono não predre de todo o seu dr.o o frete cobrarão os donos do navio de q.m direito for fico p.a servir a VM. a q.m Deos g.de m.s am.s Rio de Janr.o 19 de ag.to de 1727.

De VM.
Am.o e m.to serto serd.or
Guilherme Nunes Frante

429 Os embargos fs. 7 reçebidoz a fs. 18 julgo agora por não provadoz, vistos os auttos, e ducum.tos juntoz p.los quais consta, e prinçipalm.te pello forol dalf.a o que mostrando q.alq.r navio carta de fretam.to em direitura a outro porto diferente daquele em que tomava franquia não podera ser obrigado a fazer descarga, em cujos tt.os ainda que na licença que se conçedeo ao navio do embarg.do p.a seguir viagem p.a Colonia do Sacram.to, se declarasse que tomando algum dos porttos do Brazil, seria obrig.do a pagar nelle os direitoz que devesse, como o navio do embargado, tomaçe neste porto a sua franquia, e por razão della não podesse ser pressizado, a descarregar comssetivam.te não podia tambem ser obrig.do a pagar os direitoz, poiz estez so se devem das faz.as que descarregão, e emtrão nalf.a, portanto julgo os embargos recebidoz por não provados, e pague o embarg.te as custas, em que o condeno, Rio de Janeiro 15 de julho de 1727 a.

Treslado da sent.a que se deu a favor do
navio Ros.o por mandar o S.r Fr.o Pinhr.o

433 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero Rio de Jan.ro 14 de 7.bro de 1727

(14.09.1727)
Muzzi: via Pernambuco. Il a ecrit via les Iles. L'élargissement des activités commerciales. Ventes à Santos. Il doit aler à Santos, São Paulo et Minas Gerais faire des recouvrements. L'état du marché: bayettes, eau-de-vie, vins, vivres. Comptes. Pedro Moreira de Faria. Il part pour Santos dans deux jours, le 25 septembre. Ses affaires sont confiées à Manuel Nunes Pedroso, Joaquim Ferreira Varella et Faustino de Lima. Annexe: liste de marchandises à envoyer.

425 Depois da frotta partida não tivi occazião de escrever a VM., e como se prepara esta embarcasam p.a hir de lisensa, por via de Pern.o, não quero faltar em lhe partisipar o pouco, q. se me ofresse dizer lhe, e em pr.o lugar lhe remetto copia da reseitta, q. ja lhe mandei por duplicadas vias por via das Ilhas, admirando me, q. the a partida da ultima embarcasão dessa, não tivessem chegado, a sua mam nenhua dellas, e por tal cauza VM. podria considerar algum descuido em mim, mas espero q. ao depois as resebera, e por ellas viria q.to lhe partisipava, sobre varios particulares, e particularm.te sobre a enformasão q: dezejava aserca da consabida negosiasão, q. em tudo lhe confirmo q.to nella lhe representei e na ditta reseitta, q. agora novam.te lhe remetto (que por esquesim.to não foi na frotta), lhe podra servir de regimem por todos os neg.os que dezeje intentar, de rem.a de fazendas tanto pela ditta negoseasão, como tãobem fora della, p.a esta como p.a a de Santos, e S.Paulo, e se guvernara em tudo pela d.a reseita no bom surtim.o della.

De Santos me chegou a encluza, e com cartas de 4 7.bro, me auviza Pedro Ferd.s o ther conseguido a venda de alguas fazendas fiadas a boas dittas a 680 as b.as e a 240 a linhagem, e mais alguas bagatellas bert.as a 3.040 panicos a 2.400, e tudo o mais a este respeitto; e como dei ord.n a d.o P.o Fernandes de me fazer rem.a do breu, porq.to la em dez annos não se gasta nem hua barrica, ca podra vender ze mais 426 depressa sem emb.o de haver g.ma cantidade, pois q. themos o patrão mor da caza; O d.o Pedro Fernds. diz que tãobem me mandaria as cambraiettas, e ruoins de Fransa pois, q. he genero, q. p.a a ditta parte não se gasta como todos lhe dizem, porem eu lhe dixe q. deixasse ficar os dittos dous jeneros the a minha chegada la, p.a milhor informar me se assim seja, o q. não duvido, e da ditta parte escreverei a VM. mais estensam.te, e com maiores noticias daquelle commersio, pois, q. sempre

hei de chagar a S.Paulo, p.^{a} cobrar q.^{to} o cap.^{m} Frade, e seu sosio Fr.^{o} Rib.^{o} Machado ficou devendo a esta caza, a maior parte a VM. pertensente, cauza por não hirem mais aumentadas remessas na frotta, mas sempre foi de sorte q. espero fique VM. m.^{to} satisfeito, e bem sei q. m.^{to} mais ca lhe fica, porem pelo mizeravel estado das cobransas nunca entendi pudesse sahir tãobem liuvrado; Espero que esta minha hida a Santos, e S.Paulo, e de la p.^{a} as Minas Jerais, jornada m.^{to} travalhoza, contribuira a q. na frotta futura possa fazer a VM. hua bem luzida rem.^{a}, q. assim permita D.^{s}, pois q. me esponho a passar m.^{tos} dias e noites ruims q. sem duvida me poem medo, as notisias q. me dão da d.^{a} jornada, mas ja estou rezolvido a faze la;

Pelo q. respeitta a este commercio não tenho que lhe partisipar, porq. não ha nouvidades nenhuas no aum.^{to} das fazendas, e som.^{te} ha falta de bai.^{s}, q. se prezentem,^{te} me achasse com 100 p.^{s} dellas, sem duvida, vendia tudo q.^{to} tenho em
427 caza, e sem emb.^{o} da falta q. ha dellas não querem passar de 640. As aguas ard.^{s} do Picco he que derão hum bom salto, que de 50 e 60$ rs pelo q. se vendião na partida da frotta, agora se estão vendendo a 120 e 130$ a pipa, e se VM. quizer intentar o d.^{o} neg.^{o} podra mandar hum petachinho a Ilha do Faial a carregar dellas q. não duvido fara hum bom neg.^{o}, e de Santos tem mas pedidas Pedro Fernds. m.^{tas}vezes; tãobem os vinhos estão em boa reputasão, e se vendem a 80$ rs a pipa, e dehi p.^{a} sima semdo boms, e se VM. rezolver algua couza nelles, se enformara p.^{ro} p.^{a} saber se do Porto tenha partido brevem.^{te}, ou estejão p.^{a} partir p.^{a} esta alguas embarcasoins, q. estas trazem m.^{to} do d.^{o} jenero, e não temdo partido, nem havendo podra logo dar ord.^{m} a mandar hua embarcasão carregada delles, mas sobretudo q. sejão dos mais cubertos, q. possa haver, e de outra sorte não intente nelles, advertindo que não hão de ser cubertos, com as mechas que lhe deitão senão naturalm.^{te} tintos, e cubertos, q. the 150 pipas se venderão em breve tempo, e com elles podra vir algum bacalhao porem este ha de vir na cuberta, e não ja no purão p.^{a} lhe não prejudicar, o vapor do vinho, algums queijos frescais algua mantega pouca, e bem amarella, e mais algums mantim.^{os} boms e frescos, q. tudo podra chegar em boa ocazião; e p.^{a} lograr boas vendas havia de vir de lisensa,

No fazer dos assentos das rem.^{as}, contas, e mais papeis a VM. remetidos, achamos hum erro na comta de vênda das fazendas, q. VM. por sua comta nos
428 remeteu na mesma frotta de 200$rs prosedidos dos gastos feitos em reseber, e despachar as d.^{as} fazendas, q. temdo lhe carregado 906.350 rs, achamos que emportão som.^{te} 706.350 rs q. foi erro na somma dos d.^{os} gastos, e achando VM. assim subsistir fara assento a nos conforme.

Pedro Mor.^{a} de Faria, aqui fica nesta caza sem ter the o prezente occazião de accomoda llo em parte algua, e não rezolvo leva llo commigo a Santos, por não accresentar os gastos, sem fruitto algum, e lhe asseguro, q. me da cuidado e sentim.^{to}, o não pode lo aumentar, respeitto as m.^{tas} recomendasoins, q. VM. delle me tem feito, e pouca paressera a minha abilidade, porem esta me vem diminuida, da mizeria de neg.^{os} desta prassa, e juntam.^{te} das disposisoins de VM., pois q. estou entendendo, q. VM. dezeja anteponha aos q. VM. mandou embarcados na charrua

p.ª Santos, e a Pedro Ferds. de Andrade, q. este sem duvida algua, tudo meresse pela sua capacidade, esperteza, e dilig.ª em auvizar continuam.te q.to se offeresse, e assim, q. aqui o deixo nesta caza, fazendo algums gastozinhos, q. D.s sabe se elles se podem fazer, porem p.ª servir a VM. não reparei a couza algua, e pouco farei eu, se não procurar de lhe dar gosto em tudo q.to esteja na minha man.

Depois de amenham, q. se contão 25 do corr.e passo em comp.ª do cap.m Frade, e mais dous am.os, p.ª a villa de Santos q. D.s nos de a boa viagem, pois a monsão he contraria mas procuramos de assegurar nos hindo em hua embarcasão piquena de
429 remos, sempre terra terra (sic), e de la auvizarei a VM. q.to se me offreser, ficando recomendados os particulares desta caza ao am.o, e viziñho M.el Nunes Pedrozo, Joaq.m Ferr.ª Varella, e Faustino de Lima, e dous mossos desta caza, p.ª fazerem aquellas dilig.as necessarias, e VM. fique com todo susego na boa arrumasão, e recomendassão de tudo, q. ainda q. D.s Nosso S.r dispuzesse de mim, com o favor do mesmo, e as minhas dilig.as, e cuidado do meu cred.o, fica tudo com a maior clareza possivel; Eu fasso conta, q. por todo jan.ro prox.o estarei aqui restituido, dando hua chegada as minas premeiro, q. nos he bem presiza; E não temdo em q. mais dilatar me pesso a D.s q. g.de a VM. m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.dr
João Fran.co Muzzi

Rio 14 de setembro de 1727
De J.F.Mussi e comp.ª
tocante as minhas contas

432 J. M. J. Rio de Janeiro 23 de abril de 1727

Receita surtida propia p.ª as Minaz Geraiz

60 meias p.s de baettaz azuiz
20 dittas vem.az
2 dittaz gram
6 dittaz verdez escuraz
2 dittaz azul claro
2 dittas sinzenttaz
2 dittaz cor de almiscar
2 dittas acanelladaz
2 d.az verdez gaiaz
1 ditta branca orelha pretta
1 ditta verne
100

10 p.^{s} de baettaz prettas finisimas
6 p.^{s} de crepez finos e tapados
12 p.^{s} de serafinaz azuis ferrette
6 p.^{s} dittaz verdes escuras
6 p.^{s} d.^{as} prettaz
6 p.^{s} de lemiste fino de Olanda, de 2.100 rs e 2$ rs
2 p.^{s} de pano azul ferrette fino de Olanda p.^{a} vestir
1 p.^{s} ditto azul pombinho
1 ditto azul ferrette de calid.^{e} do berne
1 p.^{s} d.^{o} violette fino, e delgado
1 p.^{s} d.^{o} verde escuro, e delgado
2 p.^{s} dittoz bernes dos milhores não m.^{to} fichados na cor
1 p.^{s} ditto escarlate fino p.^{a} vestir, cor alegre
433 12 p.^{s} dittos Inglezez finoz boaz calid.^{es}, e cores onestas, e da moda
8 p.^{s} de pannoz azuis emtrefinoz
8 dittas cores onestas, e moda
10 p.^{s} saettas granz
10 dittas prettaz
12 dittas azuiz ferrettez
8 dittas azuiz calraz
12 dittaz de corez de panos onestos
30 p.^{s} de drog.^{te} rei finos, e emcorpadoz com mescla alegrez
12 p.^{s} de cameloinz ordinarioz, estreitoz boas corez alegrez
10 p.^{s} dittos maiz finos, e largos corez onestas p.^{a} vestir
10 p.^{s} dittos maiz finos chamados carro de ouro ou sejão de brusales boas cores de toda a moda, e não sejão de festo
2 p.^{s} dittoz prettos couza boas
1 p.^{s} ditto gram, ou escarlatte
6 p.^{s} de barbariscos boas corez, e finos
12 p.^{s} de estofos de dadinhos que nessa valem a 350 rs
8 p.^{s} dittos maiz finos, e largos que se vendem ca a 900, e 1$ rs
2 p.^{s} de tafetazez prettos dobres de granada bonz
2 p.^{s} dittos prettos baetta
1 p.^{s} d.^{o} dobre branco
1 p.^{s} ditto dobre roixo sobre carmezim
3 p.^{s} dittoz cramezinz, de granda e emcorpadoz
2 p.^{s} dittos amarellos claros
1 p.^{s} ditto azul claro
2 p.^{s} de espernegão pretto bom
2 p.^{s} dittos cramezinz
2 p.^{s} d.^{os} azuiz calro
2 p.^{s} dittas cores onestaz

segue

J. M. J. 1727

430 2 p.^{s} de espernegão furtacores verde, e cramezim
1 p.^{s} ditto verde e cor de ouro
1 d.^{o} azeul e cramezim
1 p.^{s} ditto cor de fogo fino
1 p.^{s} ditto branco
2 p.^{s} de nobrezas cramezinz de toda a largura
2 p.^{s} dittas prettas de d.^{a} largura
1 p.^{s} ditta branca
1 p.^{s} ditta cor de perola
1 p.^{s} ditta azul clara
1 p.^{s} ditta cor de fogo fina
4 p.^{s} dittas furtacorez
2 p.^{s} primavera pretta de toda a contta
6 p.^{s} de estofos de todoz de seda boas cores sem haver emcarnada
2 p.^{s} dittos de ouro e pratta boas cores p.^{a} vestidoz de homem
2 p.^{s} de camelão de seda boas cores
6 corttes p.^{a} casaqua, e lação de riso boas cores, com seus forroz, e meias irmanz.
6 corttes p.^{a} vestias de glase e seda de ouro e pratta de sedas por agora não se pede mais nada por resp.^{to} de se esperar a nao de Macau
2 duz.^{as} de meias de seda prettas ponto de Pariz das milhores, com cadrado alto
1 duzia dittas somenos
1 duz.^{a} d.^{as} cor de fogo fina
4 duz.^{as} dittas sobidas de corez, onestas, e doz panos q.vierem, com alguns p.^{es} cramezins
1 duz.^{a} dittas de molher com cadradoz de ouro e pratta, cramezinz cor de fogo azuis claras e verdez
1 duz.^{a} dittas de coadrado do mesmo d.^{o} surtim.^{to}
4 duz.^{as} de meias de laia ponto de Pariz
4 duzias dittas de lam de camelo finas e surtidas
4 duz.^{as} dittaz de borra de seda p.^{a} molher
2 duz.^{as} dittas de seda p.^{a} rapazes de corez
2 duz.^{as} dittas p.^{a} meninos piquenoz
30 chapeos castores finos subidos boa proporção
431 24 dittos finos
12 dittos bordados de ouro e prattas não m.^{to} subidos
12 dittos agaloados de galão lizo de ouro e pratta
200 dittos de torres p.^{a} homem de cairel de retros pretto

200 dittos p.ª rapas com cairel de retros branco, e cor de ouro
12 p.ˢ de olandas finaz de 1.000 the 1.200 rs nessas
4 p.ˢ de esguioins finos de Olanda digo de França
12 p.ˢ de cambraias finas boas
6 dittas subidas meias transparentes
200 p.ˢ de bertanhas finas de 5 @
100 de panicos finoz
50 p.ˢ dittoz emtref.ºˢ
50 p.ˢ dittoz redondos
6 p.ˢ de cassa fina e tapada larga
2 p.ˢ dittas estreitaz finas p.ª gravattas
4 p.ˢ de caneguim largo fino e tapado
12 p.ˢ de niagem de Olanda da maiz fina clara e tapada
1.000 varas de pano de linho camizeiro bom alvo e tapado
400 varas ditto bem fino e tapado
24 massos de linhas de gim.ᵉˢ p.ª pano de linho e alguas p.ª bertt.ªˢ
100 oncoz de fio de ouro de tres fios de Franca trossido
50 dittas de pratta trossida
20 dittas de fio de ouro lizo
20 dittas de pratta liza
150 dittas de espeguilha de pratta, bem leve, e vistoza
100 dittas de dita de ouro
100 dittas de rendinha de ouro, e a metade de pratta
100 dittas de bordadura de ouro, largura de tres dedoz, e algua de pratta
100 dittas de galão de ouro lizo chamado de estr.ª, largura de dedo e meio e dois dedoz
100 dittas de ditto de pratta da mesma
30 dittas de franja de ouro bem ligr.ª no pezo, de largura de 3 e 4 dedos
30 d.ªˢ de pratta
30 aboatuaduraz de ouro da ult.ª moda
30 dittas de pratta
30 dittas de seda de cavallo prettas e da moda
30 dittas de corez dos panos que vierem
1 @ de lam de camello bem surtida boas corez

segue

J. M. J. 1727

430 6 espadins de pratta douradoz da moda não m.ᵗᵒ piquenos
12 dittos de pratta bem feitos algunz com punhos douradoz de França ou Ingl.ª
6 fiadorez de espadin de ouro

6 dittos de pratta bem feittos
12 budrihes de seda bordadoz de ouro, e outroz de pratta
24 dittos de seda bem forttez, e vistozos
20 p.s de ruoinz prettos de lustro finoz
20 p.s dittos emcarnadoz, cor de ouro amarello, e cor de fogo
24 p.s de brinz finos tapados, cores alegres
20 @ de sera de 1/4
12 dittas de 1/2 livra
6 d.as de livra
4 dittas de rollo delgado, e campeiro
12 pares de pistolas boaz de Alemanha com fecho a françeza
12 espingardas bem obradas com fecho a portuguezas
20 camizas de pano de linho fino mangas largas, com tira na hombreira e pontinha na abertura som.e
100 siroulaz de coz, aberttoz atraz
50 camizas de bertanha do mesmo feitio
6 massos de fittas lavradas nº 40
1 masso ditto de dittas de matizes nº 120
20 p.s dittas pomso de França, 6 cor de fogo 6 azuis claroz 8 prettas de largura, de dedo e 1/2 e dois dedos
1 surtim.to de fittas de ouro e pratta, de toda a calid.e e largura
12 plumas brancas bem alvas p.a chapeuz
6 dittas prettaz, e alguas de seda corez
6 duz.as de lensos de seda dobradoz cores onestas e alegres
12 dittos de cassa bordadoz de seda
12 dittos bordados de ouro de franja a roda
431 4 p.s de estamenha de França de pratta
1 p.s ditta de Castella
1 p.s de seragosa fina
24 duz.as de barrettez de pizão grossoz singellos a maior partte azuis e verm.os
12 duzias escarlatte finos por dentro e fora dobrados
12 dittos singellos
1 @ de rettos do Portto, 8 l.as pretto 4 l.as azul claro 4 livras azul ferreti
4 livras cramezim 4 livras branco, e roxo, e 8 l.as de cores
1/2 @ de trocal surtido
10 duz.as de luvas brancaz de Italia com flor por fora largas
6 duz.as d.as de camurca bem larga
1 balla de papel do milhor que ouver
24 livros em branco compridoz
12 dittos largos
2 @ de pimentta

1 @ de cominhos
1 @ de erva dosse
6 livras de cravo da India
4 livras de canela fina
2 livras de asafrão de Franca
1 livra de nos moscada
12 duz.as de cadiados grandez e mioinz
24 duz.as de facas flamengas, largas, e cabo lizo
12 duz.as de colheres de mettal branco
18 duz.as de facas com caboz de mettal branco e amarello
12 duz.as de navalhas de barba, e se ouver estojos de lixa p.a as d.as virão 6 duz.as delles, e todo o mais genero de quincalharia vira hu surtim.to
6 p.s de fustão branco de França fino
6 p.s dittos somenoz;

segue

432 E todos aquelles mais generoz que por esqueçim.to não se pedem, e que se sabe tenha bom gasto nesta.
Todo o contheudo desta reçeitta se gastara em cada hum anno, nas minas.
Tudo aquillo que for pratta, meias de seda, e sedaz sugeitas a manchas virão metidas emtre a roupa branca, p.a se livrar dellas.
Virão tambem algumz bahuz, e caixas de mascovia bem feittos de ttrez palmoz trez e meio, e coatro emcapados em manttas, e grosaria por sima que estes sempre dão o custo, q.do não derem ganho, e asim se escuza gasto de caixas, de que se não tira vinttem; Os fardoz virão embrulhadoz, em bezerroz, e cordavão bonz, p.a sapattos, e alguns poucos de atanadoz, e moscovias, que se vendem com bom ganho, e se escuzão manttaz de retalhos, de cujas não se tira real, e outroz embrulhadoz em niagem de Amburgo, ou de Olanda ordin.a, e fina, e asim vem a faz.a mais fresca, e limpa, e por sima sua capa de grosaria.
A mesma receita sera p.a esta pois se vende a maior partte p.a as minaz, e p.lo que respeita a reçeita p.a S.Paullo, não consiste a difer.ca mais que alguaz b.as, e sarafinas azuis claras, e verdes gaiaz.

(1)

Nota: Os documentos M 32/444 a 447 são duplicatas dos M 32/430 a 433 com a seguinte diferença:
(1) Há: "João Fran.co Muzi".

434 [M 32]

Lix.ª S.r Françisco Pinhr.o Rio de Jan.ro 4 de mr.co de 1728 a.

(04.03.1723)
Muzzi: il est rentré du Minas Gerais le 21 février. Recouvrements; la Casa da Moeda ne frappe pas depuis deux mois; la pénurie d'argent se fait sentir surtout à Rio de Janeiro. Réponse à la lettre du 27 août. L'ofício de Patrão Mor. Le contract du sel de Santos. Affaires courantes. Le marché est abondant; on demande des bayettes mais déjà il en vient de Pernambuco. Pedro Fernandes de Andrade. Par un bateau arrivé de l'île du Faial, il reçoit la lettre du 8 novembre. L'importance d'avoir toujours des nouvelles. Le marché des vivres. Avril: *sans nouvelles. Rumeurs selon lesquels la flotte aurait été attaquée par les corsaires. Le marché est abondant; il serait bon que la flotte n'arrivât pas cette année: le marasme est le même à Santos et São Paulo. L'ofício de Patrão Mor.*

524 Mes, e anno novo, que com m.tos conssecutivos lhe dezejo m.to fellizes, e com a saude que pode apetesser e da q. me asiste disponha, em tudo q.to for de seu maior agrado;

Em 21 do paçado me recolhi a esta sua caza de volta da minha jornada, e em algua couza aproveitou, respeito a cobrar algua couza do que se deve a esta caza, e mais o havia de ser se não tivesse empedido a faltta do sulimão naquella caza da moeda, que ja passa de dois mezes que não lavra, com total prejuizo de todo o comr.co e p.arm.te desta praça, que lhe aseguro he a maior mizeria de dr.o que dizer se possa, sem saber cada qual como ha de dar satisfação de si, e p.arm.te dos dir.tos, que se pedem com bast.e rigor, o que não se exprementava em outros governos;

Respondendo a favorecida cartta de VM. de 27 de agosto com ella recebi a cartta de proprietario, deste off.o de patrão mor, e os dois alvaras que hum he p.a eu como o seu bast.e procurador, e pella procuração p.ar remetida me a este efeito possa arendar o d.o off.o, e asim que fui logo fallar ao s.r g.or p.a que lhe puzesse o cumpra sse, como o fes, e tendo posto edetais p.a se fazer patente, a todoz e que possa cada qual que intentte no ditto officio, lançar nelle, e the o prez.te so hum sugeito se tem ofereçido a arenda llo por preço de tres mil cruzados cada anno não querendo pasar dahi por difer.te serconstançias, e a maior he por aressiar que este

s.^{r} quera a ppatrossinar, e consservar o que prezentem.^{te} serve, e que fazendo petição, e nomeação do servintuario possa o d.^{o} que agora serve fazer algua trapassa, e dizer que preço por preço esta elle em primr.^{o} lugar, e o d.^{o} que agora serve não quis ofreser nem hum vintem mais do que estava dado que herão 900$rs; Eu me não tenho apressado a fazer ajuste do d.^{o} off.^{o} porque quero ver de conseguir melhor preço, e como vejo que algua delação não lhe pode a VM. prejudicar m.^{to} que belançada hua couza com outra, melhor sera alcansar algua couza mais no arendam.^{to} de cada anno, que a perca de poucas patacaz na demora deste par de dias; O sug.^{to} que VM. me tem recom.^{do} p.^{a} este off.^{o} não aparesseo nem, sei delle, e asim com a faltta de oppozitores ao d.^{o} off.^{o} não chegara ao preço que VM. dis lhe davão nessa, mas asegure sse VM. que eu hei de fazer lhe toda a poçivel deleg.^{ca} p.^{a} alcanssar o mais que poder, pois asim o devo fazer p.^{a} lhe dar gosto.

Pello que toca ao contratto do sal de Sanctoz não tenho que lhe partissipar de novo porquanto não tenho de lla carttas desde 2 de x.^{bro}, e como VM. não remeteu as condissoins principais que são as deste contratto a cujas se referem as outras que VM. me remeteo de fora a partte, emtendo que aquella camera não aseitaria o ditto comtratto, sem embg.^{o} de que estava bem disposto q.^{do} la estive por ter o juis de fora de caza, e o escirvão da camera, e mais alguns amigos de lla, p.^{la} nossa pr.^{te}, e em tendo nott.^{a} lhe patissiparei logo, e na verd.^{e} não sei se lhe diga que melhor seria a VM. q. a d.^{a} camera o não aseitasse, pois que asim podia VM. pedir a El Rei, todas as perdas e dannoz que podesse espremenтar nelle, e em tudo me refiro a q.^{to} lhe tenho extenssam.^{te} senificado na copia asim cujo original tera VM. ja recebido;

Não tem VM. que me recomendar a liquidação e findar todaz estas conttas antigas porque me he de bast.^{e} sentim.^{to} o não te llo ja feitto, e mais emportta a mim o finda llas que tenho o trabalho, e disgosto, de ver que lhe não posso a VM. fazer a vontade em bagatellas que se fossem mais diminuttas não se me dera de as tomar sobre mim ainda que corresse risco de as perder;

Pello que resp.^{ta} a este comr.^{co} não tenho que lhe dizer de novo porq.^{to} prez.^{te}m.^{te} de tudo ha abundançia sem se procurar mais que alguas b.^{as}, e como ja vão vindo alguas de Pern.^{co} sempre hão de aremediar a faltta que esta tterra he abbensoada que asim que faltta algua couza logo he secorrida pellos am.^{os} da B.^{a} e Pern.^{co}, e so das minas se não recebem estaz carid.^{es} devendo no las aquelles moradorez.

Pellos papeis e cartas juntas que me remeteu Pedro Friz. de Andrade e c.^{a} vera VM. os requerim.^{tos} que fizerão, e em quais termoz esteja aquelle comtratto do sal em vertude dos quaiz podera VM. rezolver o que melhor emtender, e como o d.^{o} Pedro Friz. não tinha todavia nott.^{a} de eu me ter recolhido a esta sua caza de VM. não sei se se (sic) absteria de escrever com mais alguas sircunstancias e clareza;

Estando p.^{a} fechar esta emtra embarcação do Faial e por ella recebo a favorecida cartta de VM. de 8 n.^{bro}, a qual tenho estimado m.^{to} por me dar novas suas, e da sua boa saude, como tambem do meu companhr.^{o} o s.^{r} Luiz Alz. Pretto, e por ter

sido a unica que desse veio, e a mais moderna, a tenho estimado m.^{to}, pois tenho sido perseguido por novas dessa cortte, que pode VM. ter emtend.^{o} que se agradesse m.^{to} hua carta asim p.^{ar}, e por vias remottas, o que estimarei contenue VM. a faze llo por q.^{al}quer via, e p.^{ar}m.^{te} por via do Portto ainda que seja p.^{lo} da B.^{a} ou Pern.^{co}, e tambem pello de Angolla, e todos estez avizoz podem servir a VM. de m.^{ta} conv.^{a} nos p.^{ars} que recomendadoz a esta caza, e a Sanctoz que de hua e outra espero fazer lhe esperimentar boas conv.^{as}, pello que não faltarei a VM; com continuadoz avizoz por q.^{al}q.^{r} via q. se me ofresser.

526 Como tenho suprido asima a varioz p.^{ars} de que a de VM. pede reposta sera superfluo de novam.^{te} fallar nellez, e pello que respeitta aos azeittez se na frotta não vierem, sertam.^{te} que subirão ca de presso, e eu procurarei reputar os que ca tenho de contta de VM. e não sera tantto como dez.^{o}, resp.^{to} a grande abundanssia q. ha dellez;

Se VM. tiver rezolvido mandar a gall.^{a} Monsserrat com alguns comestivoz, e não conssintta que outrem carregue delles sempre darão boa conv.^{a} porem o navio deve vir so de lic.^{a}, que se com elle ou adientte ou logo depois vir outroz não sera possivel o reputa lloz como dezejo, assim que estou esperando de dia em dia pello d.^{o} navio, que a ocazião prezentem.^{te} não he maa, e estimarei que venhão surtidoz com bom bacalhao de que não ha prez.^{te}m.^{te}, nem hua livra, e de todo o comestivo hum pouco, que sem embg.^{o} de que não se experimente delles faltta, todavia como sejão novoz, e frescos sempre se vendem;

As agoas ard.^{tes} que trousse a d.^{a} embarcação da Ilha se venderão logo todas em hum dia a 135 e 140$ rs a pipa que as não ha, porem como agora prinçipião a vir hirão abaixando de presso, e quando a frotta de aqui partio valião a 50 e 60$ rs a pipa pello que veja VM. a variação desta terra, e o grande comsummo que tem o d.^{o} genero, que he sempre, e continuado, e asim que VM. veja se lhe tem contta mandar dessa algua embarcação p.^{a} a d.^{a} Ilha do Faial e não outra nenhua, a carregar de d.^{as} agoas ard.^{s} p.^{a} estar aqui em prinçipioz de janr.^{o} ou fevr.^{o} prox.^{o} futuro, porem VM. ha de ter la pessoa delig.^{te} que lhas compre acomodadas e com bonz cascos, e sobretudo q. seja a pr.^{a} embarcação q. de la parta com a agoas ard.^{es} novas daquelle anno, que se assim sosseder eu lhe aseguro hua boa conv.^{a}, e não tendo em que mais delatar me pesso a D.^{s} g.^{de} a VM. m.^{s} ann.^{s} &.^{a}

Somos a de abril, e achando me sem cartas de VM., sera cauza de ser mais breve, temdo supplido com o original da copia asima de reposta a ultima de VM., e o seu comtheudo em tudo lhe confirmo, e como todavia não acaba de chegar embarcassão

527 dessa, pouco se me ofresse significa lhe, pois todos estão esperando novas dessa corte, que bem dezejadas são porq. depois da chegada da frotta a esta parte, não temos resebido individuais notisias dessa, e pelo q. VM. me significou com a sua de 8 n.^{bro}, q. estava preparando embarcasão p.^{a} me remeter, e esta não apparessa, faz estar esta prassa com cuidado, tanto mais, q. por via de Pern.^{o} temos not.^{a} (a cuja não se da m.^{to} credito), q. temdo chegado embarcassão da Madeira, e naquelle porto dous navios deste q. assegurão se tinha recolhido a frotta em tres esquadras e

q. os mouros tinhão appanhado hum navio da conserva, cujo nome não se sabe, algums dizem q. seja o Medroza, porem he fallar, e q. estando em poder dos d.os mouros hua dessas guarda costas a tornara a tomar e q. a jente tinha hido p.a Argel, e outros dizem que tinha dezemparado a nao, e se tinha salvado em terra, e deserto não se sabe couza algua, e se a d.a embarcasão q. VM. estava preparando, tivesse chegado estes dous mezes atrazados, não havia de fazer mao neg.o, que não sei se assim o consiguira em diante, q.do VM. não tenha rezolvido differentem.te, com a chegada da frotta, que não sei se approva lhe, ou não a rezolusão, pporque esta esta terra não abbundante de tudo, mas sim sem haver q.m falle em couza algua tanto de
528 fazenda secca como de commestivos; pois estão as farinhas dessa a 1.280 e as milhores a 1.440 os aseites não querem passar de 13.000 the 14$, e so se procurão hum par de pipas de bacalhao, e algums quejos, e mantegas frescas, e na verdade não sei em q. aja de hir parar isto, e permitta D.s que essa frotta não venha ao menos por todo este anno, que de outra sorte, sera hum presipisio jeral nesta, e nessa, aqui por não poderem pagar, e la por não reseberem retornos; e estas queixas são jeraes q. em Santos, e S.Paulo esta pior hum pouco, como VM. vera pelas cartas, q. lhe remetto de Pedro Ferds. de Andrade, q. estão de todo esmoresidos aquelles mosos vendo, q. não podem dar a VM. gosto algum nos neg.os que tem intentado p.a aquellas partes.

Tenho ajustado o arrendam.to do officio de patrão mor com João Lopez, homem de toda satisfasão, e seguro q. tem nesta m.tas proppriedades de cazas suas, pelo tempo de dous annos a rezão de 1.300$ rz cada anno, porem athe agora não tem entrado a servi llo, por varios respeitos, cujos lhe significarei com outra p.ra ocazião q. se me ofresser, com a qual lhe darei auvizo do mais q. se passar neste particular, pois se duvida m.to q. o q. esta prezentem.te servindo aja de por algums
529 embarassos por ser couza &.a, assim q. fique isto em segredo, e assegure se VM. de todo o meu cuidado neste particular, pois, q. vou requerendo com a posse, q. se lhe pague a VM. o rendim.to desde o dia, q. se passou a carta de propriedade p.a a chansellaria, q. justam.te lhe he deuvido, cujos papeis sempre hirão p.a essa, p.a q. VM. possa la requerer q.to lhe pertense, e não temdo em q. mais dilatar me, pesso a D.s q. g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.s
João Fran.co Muzzi

Rio 4 de março de 1728
de J.F.Mussi
resp. da

Nota: Duplicata em M 32/530 a 531

435 [M 32]

Lix.ª S.r João Capannoli R.º de Jan.ro 4 abril 1728

(04.04.1728)
Muzzi: sans nouvelles. Recouvrements difficiles. Envoi de diamants. Le 1er mai. *Il a écrit via Bahia et confirme le contenu des lettres précédentes. Il a reçu la lettre du 14 février à laquelle répondra prochainement. Naufrage du bateau Nossa Senhora de Montserrat. Deux traites recouvrées par Francisco Pinheiro. Envoi de sucres. Le gouverneur du Minas Gerais est malade.*

516 E continuando sem cartas de VM. sera cauza de ser mais breve, e depois de lhe confirmar em tudo o comtheudo da copia asima, pouco se me ofresse dize lhe, por não aparesser embarcação dessa, que nos traga novas, e a mim cartas de VM. com occazioins de lhe obedesser.

Eu faço a delig.ª p.ª ver se na frotta me sera permitido o ajustar a VM. estas contas antigas, que tanto como VM. o dez.º, e ja não posso sofrer tantas trapassas, e faltas de pagam.tos, que ca se estão experimentando de sorte que tomara ver me livre de faz.das, e coatro vinteis que possa ter emprega los em difer.te genero, como a VM. mais distintam.te emformarei a VM. na frotta futura.

Compr.as suas espero me de a distinção de todos esses meus p.ars, e que ja tenha resebido o bizalho de diam.s e que o tenha benefisiado com a maior conv.ª, que lhe seja permitido, e não tendo em que mais dilatar me pesso a Deos que g.e a VM. m.s an.s &.ª

Somos a p.ro de maio, e depois de lhe confirmar o comtheudo das minhas anteced.s, e desta, remetida lhe por via da B.ª com João Dansamet direi q. resebi a favoresida carta de VM. de 14 fev.ro a cuja não posso inteiram.e responder por falta de tempo, o q. farei com outra ou na futura frotta.

517 Dou grasias a D.s de q. VM. não me carregasse couza algua por minha conta nem sua comta na galera Monserat, cuja da outra vez foi p.ª a Baia em lugar de vir p.ª ca como devia, engannando a todos os q. nella carregarão, e agora pior susedeo porque se foi a pique oito dias de viagem depois de partir dessa ja com agoa aberta, e semelhantes maganos meressem sem mil castigos, q. não tem amor as fazendas alheias nem as propias vidas, e sempre cuidei de ter algua perca no d.º navio, porq.to estava esperando aquelle tão dezejado orgão, pedido lhe, e agora vejo, q. VM. me diz, q. não sabe se eu o quero ja, e como lhe não tenho dado ord.s em

contrario, paresse me, q. sempre tinha vigor a p.ra que lhe dei, assim q. pesso a VM. o quera mandar fazer na forma pedida lhe q.do assim leve em gosto, e se pudesse vir com a frotta, que dizem partira de la em 7.bro, o estimarei m.to, alias vira com a p.ra boa ocazião, q. se lhe ofreser, junto com o vestido pedido, e q.do não ache couza capaz se deixe VM. delle, que bom foi VM. o não acha lo porq. o teria perdido, como o perdeo o filho desse M.el de Mourão, q. lho mandava no d.o navio, e na mesma ocazião o pedio q. a VM. o encomendei.

518 Estimei m.to a not.a de ter VM. cobrado as duas leteras, q. lhe remetti, e vi a trapassa do Lessa, que sem emb.o de sahir pouca difer.a do q. entregou ao que não quiz pagar se não a emport.a da l.a, comtudo bom he saber de q.m se ha de hua pessoa fiar, e pello que toca a venda q. VM. fez da entrega de Jozeph de Barros Silva esta m.to bem porem o frette, e a sua commissão tão alterada de 3 p. c.to com a corretagem, conforme algua pouca de conv.a, q. se pudesse esperimentar, e assim q. lhe pesso quera moderar a d.a com.m como outras vezes lhe tenho apontado em outros negosios, de que nunca me deu reposta, pois VM. bem sabe q. a fazenda não pode comsigo tanto gasto, e não se deve este comparar como se fosse qualq.r sorte de faz.da grossa.

Vejo q. tinha rezolvido de remeter os asucares p.a Flor.a ao Guassons, e o faria tãobem dos fechos, e caras a minha tia, q. sem emb.o de q. lhe não desse distinta not.a, sempre fiz algua diferensa na ord.m, que não posso agora conferir, e pelas duas caras q. faltavão VM. as havia de recomendar ao cap.m q. as trazia, e espero as acharia com a caixa de barba de baleia, a qual tratara de vender logo, a d.ro ou troco de algua fazenda capaz p.a esta ou navega la por onde milhor lhe pareser.

519 Tenho rescontro de q. estava de VM. paga a l.a de 2.600$ rs a Pinh.o q. não servira falar mais nella, e não podendo me mais dilatar pesso a D.s que g.de a VM. m.s a.s

De VM.
M.to serto sev.r e am.o
João Fran.co Muzzi

O gov.or das minas esta m.to mal, que deita tudo por baixo, q.to toma por bocca, e algums dizem tenha morrido, porem não he creivel por não ter vindo propio de la &.a

Rio de Janr.o 4 de abril de 1728
Do S.r João Fran.co Mussi

436[M 32]

Lix.ª S.r Francisco Pinhr.º Rio de Janr.º 4 de abril de 1728

(04.04.1728)
Muzzi: copie d'une partie de la lettre n.º 434 (du 04.03.1728). Le 1er mai il a écrit via les Iles et confirme ces lettres. Réponse à la lettre du 14 février. Vol des quintos de Cuiabá. Recouvrements difficiles et la pénurie des fonds expédiés. Il expédie un commis à Minas Gerais. Affaires courantes. L'ofício de Patrão Mor. L'état du marché: on vendrait bien les bayettes; le marché des vivres est saturé sauf, pour la morue qui donnerait des bénéfices.

530 E achando me sem carttas de VM. sera cauza de maior brevid.e, tendo suprido com original da copia asima de reposta a ult.ª de VM., e o seu contheudo em tudo lhe comfirmo e como todavia não acaba de chegar, embarcação dessa, pouco se me ofrese significar lhe, pois todos estão esperando novas dessa cortte que bem dezejadas são porque depois da chegada da frotta a esta pr.te não temos recebido emdividuas nott.as dessa, e pello que VM. me significou com a sua de 8 n.bro que estava perparando embarcação p.ª me remeter e esta não aparessa, fas estar esta praca com cuidado, tanto mais que por via de Pern.co temos nott.ª (a cuja se não da m.to cred.º) que tendo chegado embarcação de Madr.ª, e naquelle portto dois navios dessa que asegurão se tinha recolhido a frotta em tres esquadraz, e que os moiros tinhão apanhado hum navio da comsserva cujo nome não se sabe, alguns dizem que seja Medroza porem he falar, e q. estando em poder dos mouros hua dessas guarda costas, a tronara a tomar, e q. a gente tinha hido p.ª Argel, e outros dizem que tinhão desemparado, a nao, e se tinhão salvado em terra, e de sertto não se sabe couza algua, e se a d.ª embarcação q.VM. estava perparando tivese chegado estes dois mezes atrazados, não havia de fazer ma neg.co que não sei se assim o conssiguira em diente, q.do VM. não tenha rezolvido diferentem.te com a chegada da frotta, que não sei se aprove lhe ou não a rezolução porque esta esta terra, não abundante de tudo, mas sim sem haver q.m falle em couza algua, tantto de faz.ª seca como de comestivoz, pois estão as faz.as dessa a 1.280 rs, e as milhores a 1.400 rs, os azeittes não querem passar de 13 the 14$ rs, e so se precurão hum par de pipas de bacalhao, e alguns queijos, e manteigas frescas, e na verd.e não sei em q. haja de hir parar isto, e permitta D.s que essa frotta não venha ao menos por todo este anno, que de outra sortte sera hum pressipicio geral nesta e nessa, aqui por não poderem pagar, e la por não receberem retornos, e estas queixas são gerais, que em Sanctos e S.Paullo esta pior hum pouco como VM. vera pellas carttas que lhe remetto de Pedro Friz. de Andrade que estão de todo esmorecidos aquelles mossos vendo que não podem dar a VM. gosto algum nos neg.cos q. tem intent.º p.ª aquellas partes.

Tenho ajustado o arendam.to do officio de patrão mor com João Lopes homem
531 de toda satisfação, e seguro q. tem nesta muittas propried.es de cazas suas p.lo

tempo de dois annos a rezão de 1.300$ rs cada anno, porem the agora não tem emtrado a servi llo por varios respeittos cujos lhe significarei com outra primr.a ocazião que se me ofresser com a qual lhe darei avizo do mais que se passar neste p.ar pois se duvida m.to q. o q. esta prezentem.te servindo haja de por alguns embaracos por ser a couza &.a asim que fique isto em segredo, e asegure sse VM. de todo o meu cuidado neste p.ar pois que vou requerendo com a posse q. se lhe pague a VM. o arendim.to desde o dia q. se passou a cartta de propriad.e p.a a chansellaria que justam.te lhe he devido cujos papeis sempre hirão p.a essa p.a que VM. possa la requerer q.to lhe pertensse; &.a

Somos a p.ro de maio, a de sima he copia da ultima minha escritta lhe, cujo original lhe remetti por esta mesma via das Ilhas, o que em tudo lhe confirmo, e agora responderei brevem.te a favoresida carta de VM. de 14 de fev.ro prox.o passado, vinda na nao de guerra, a qual esteve outo dias neste porto desfarzada, e sem dar acordo de si, e sem saber se couza algua nem de donde vinha, nem se hera navio de guerra, querendo se em tudo monstrar ser mercantil, e temdo entrado em 22 de abril oje que são 28 do d.o se derão as cartas, e se veio no conhesim.to que toda a cautela, e segredo, foi a respeito do robo q. se fez dos 5.os de Cuiaba, q. q.m os roubou a estas oras talves q. nem nesta America esteja, e se entende serão frustradas todas as dilig.as q. se tem feito.

Em p.ro lugar vejo q. VM. não se da por satisfeitto das remessas, q. lhe fiz na frotta, q. a essa tinha chegado e sem duvida, q. VM. tem m.ta rezão, a vista dos 532 cabedaes que VM. e ca tem, mas assegure se VM. que não foi mal liuvrado a vista de outros m.tos, q. tem nestas partes dobrados interesses, e VM. pode crer, que o meu gosto hera de faze lhe dobradas rem.as, mas não foi possivel, e lhe afirmo que não affastei nemhum par de moedas, p.a mandar vir hum corte de vestido, q. nesesitauo, e prouvera a D.s, q. VM. pudesse ver a serteza desta verdade, que pello que tenho de verdadeiro o pode crer como se VM. o visse com seus olhos, pois bem sei que a de mais de dar a VM. gosto (que he o q. eu so procuro) serve me de credito, e conv.a, por assim VM, animar se a intentar maiores negoseasoens, mas o tempo tão mizeravel não da lugar a nada destas couzas, pelo q. viria VM. q. hão duas frottas, q. o não aconselho, ou lhe não mando reseitas, porq. p.ro que tudo procuro a conv.a de VM., e depois a minha, e assegure se, q. todo o cuidade hei de ocupar em procurar de conseguir a maior p.te das cobransas, p.a o q. mando em comp.a de am.o meu hum caix.o as minas, p.a solisita las, que se acazo tivera vindo o s.r Luis Alves nesta nao (como me estava persuadindo) eu havia de la hir, por ver se posso conseguir o meu intento, q. he de faze lhe hua boa rem.a, pois eu não tenho a q.m deva procurar de fazer a vontade mais, q. a VM., pois so VM. pode dar suficiente calor a esta sua caza, sem q. sejão necessarias outras conrespondensas, q. sendo estas 533 de mui pouca consequensia nos neg.os, e conv.as, da caza, susede m.tas vezes servirem lhe mais de descred.o, que de utilidade, porque fasendo rem.as de alguas bagatellas, ou refugos de fazendas, pretemdem reseber logo sua remessa, q. não a

temdo prinsipião a publicar falta de boa conrespond.ª, e talves com mui pouco reparo a tirar o credito, a q.ᵐ com todo o cuidado procura conserva llo, e assim q. eu so dezejo reduzir as conrespond.ªˢ desta sua caza com VM. som.ᵗᵉ

Tenho conferido a lembransa, que VM. me manda das remessas, q. a VM. fiz na frotta, cuja achei estar conforme, e com mais vagar a tornarei a rever, e fico na advertensa de fazer a VM. separadam.ᵗᵉ rem.ª das suas cartas pela rezão, q. me apponta, e lhe serva q. o original da copia asima a remetti por via da Baia com João Dansainet, aos mesmos, q. lhe serva o auvizo.

Resebo a sertidão desse consulado, em cuja se monstra em tempo carregou Bras de Pina o bacalhao no navio N.ª S.ª do Rozario, e Penha de Fransa q. me servira de docum.ᵗᵒ pela demanda que corre.

João Sherman por sua comta remetida 17 b.ªˢ de farinha, e 145 b.ˢ de passa som.ᵗᵉ, e a não hia a consinasão deste Jacome Rib.ᵒ da Costa, a q.ᵐ se devião pagar bastantes l.ªˢ de risco, q. tomou sobre o ditto.

534 Pello que respeita a este mosso Pedro Moreira VM. viria o que elle rezolveo, temdo o deixado nesta caza q.ᵈᵒ foi p.ª Santos, donde me foi la buscar, e estando eu p.ª continuar a jornada p.ª as minas o deixei em Sam Paulo, e agora esta nesta em caza de hum seu tio clerigo vigario da Cachoeira nas minas.

Sinto me não tenha mandado os papeis de Miranda, que hera boa ocazião p.ª os cobrar, assim q. VM. os tera remetidos na pr.ª embarcasão.

As cartas p.ª Fran.ᶜᵒ da Crus logo as remetti e as p.ª Santos hirão brevem.ᵗᵉ, e todas as mais ficarão emtregues.

O suj.ᵗᵒ com q.ᵐ ajustei o arrendam.ᵗᵒ do patrão mor ainda não entrou a servi lo por se esperar que acabe a provizão q. este gov.ᵒʳ lhe passou, e sem emb.ᵒ de saber q. desde logo o podia espulsar, comtudo com estes cav.ʳᵒˢ não se pode fazer tudo q.ᵗᵒ se quer, e a rezão manda, e entendo q. o mesmo q. agora serve continuara com elle pois he protegido por este gov.ᵒʳ

No q. respeita ao negosio desta, não tenho nada de novo que lhe partisipar, pois não se caresse mais q. de alguas bai.ˢ, e de tudo o mais, esta a terra abundante, e 535 particularm.ᵗᵉ de commestivos, valendo as farinhas dessa a 1.280 @, e tudo mais a este respeito, e dos azeites ha abundansia, e não querem passar de 13.500 a 14$, e som.ᵗᵉ o bacalhao se venderia m.ᵗᵒ bem, q. algum que veio de Pern.ᵒ, e não semdo a milhor couza, se vendeo a 16$ o q.ˡ, as pancadas, sem abrirem as pipas, que lhe serva de auvizo, e no intanto pesso a D.ˢ q. g.ᵉ a VM. m.ˢ a.ˢ

De VM.
M.ᵗᵒ serto serv.ʳ
João Fran.ᶜᵒ Muzzi

Rio 4 de abril de 1728
de J. F. Mussi e comp.ª
resp.ᵈᵃ

Nota: Duplicata em M 32/520 a 523.

437 [M 27]

Lix.ª SS.res Fran.co Pinhr.o, e João Sherman   Rio de Janeiro 1º de maio de 1728

(01.05.1728)
Muzzi: a reçu la lettre du 14 février 1727. Cargaison de morue et de fromages. Le bateau Nossa Senhora de Montserrat a coulé, la cargaison est perdue pourvu que la marchandise soit assurée. Le 24 mai. Il confirme le contenu de la précédente qu'il a envoyée via les Iles.

104 Com a chegada da nao de guerra em 22 do pass.do resebi a favoresida carta de VM. de 14 de fev.ro mes, e anno novo, e com ella os.conhessim.tos, e carregação de 20 pipas de bacalhao, e quarenta, e nove caixas, e meias caixas de queijos framengos, emportantes, em 1.708.048 rs, e sinto m.to dever lhe partisipar a triste nott.ª de se ter perdida a embarcação N.ª S.ª de Monserrat, do cap.am João da Cruz de Moraes, em cuja os tinhão VM. embarcados, que depois de 18 ou 20 dias de viagem se foi a pique e apenas se pode salvar toda a gente, que bem meresido hera o .... perderem algums delles com a faz.da alheia .... que sabem zelar tão pouco hua couza e .... sahirão desse portto com agoa aberta, e estimarei ..... que tivessem VM. mandado assegurada a d.ª importansia e não sofrerem esta perda, que sentirei m.to e não tendo em que mais dilatar me, pesso a Deos que g.e a VM. m.s a.s

Somos a 24 ditto a de sima he copia da ultima q. a VM. escrevi q. foi por esta mesma via das Ilhas cujo comtheudo lhe confirmo, e como não se me ofresse couza algua de mais de q. faze los sabedores pesso a D.s q. os g.e m.s a.s

De VM. m.to serto e serv.s
João Fran.co Muzi

Aos SS.res Francisco Pinheiro
e João Sherman
auz.te a q.m seus poderes tiver
g.de m.o ann. &.ª

Rio de Jan.ro o pr.o e 24 de maio de 1728
Do S.João Fran.co Mussi e comp.ª
tocante a sociedade com o S.r João Cherman
resp.da

Lixboa

438 [M 32]

Lix.ª S.r Fran.co Pinheiro R.º de Jan.ro o 1º de maio de 1728

(01.05.1728)
Muzzi: copie d'une partie de la lettre n.º 436 (du 04.04.1728) Le 24 mai. *Il a écrit la précédente via les Iles et confirme son contenu. L'ofício de Patrão Mor. On attend la flotte.*

520 A de sima he copia da ultima minha escrita lhe cujo original lhe confirmo digo lhe remeti por esta mesma via das Ilhas, o que em tudo lhe comfirmo, e agora responderei brevem.te a favoresida carta de VM. de 14 fev.ro prox.º passado, vinda na nao de guerra, a qual esteve oito dias neste portto desfarsada, e sem dar acordo de si, e sem saber se couza algua nem de donde vinha, nem se hera navio de guerra, querendo se em tudo monstrar ser mercantil, e tendo emtrado em 22 de abril hoje que são 28 do d.º se derão as carttas, e se veio no conhessim.to que toda a cautella e segredo foi a resp.to do robo que se fes dos 5.os de Cuiaba, que q.m os roubou a estas oraz talves que nem nesta America esteja, e se entende serão frustradas todas as delig.as que se tem feito.

Em pr.º lugar vejo que VM. não se da por satisfeito das remessas que lhe fis na frotta que a essa tinha chegado, e sem duvida que VM. tem m.ta rezão a vista dos cabedaes que VM. ca tem, mas asegure se VM. que não foi mal livrado a vista de outros m.tos, que tem nestas p.tes dobrados interesses, e VM. pode crer que o meu gosto hera de fazer lhe dobradas rem.as mas não foi possivel, e lhe afirmo que não afastei nem hum par de moedas, p.ª mandar vir hum corte de vestido, que necesitava, e prouvera Deos que VM. pudese ver a serteza desta verdade, que pello que tenho de verdadr.º o pode crer, como se VM. o vise com seus olhos, pois bem sei que ademais de dar a VM. gosto (que he o que eu so procuro) serve me de credito e conv.ª, por asim VM. animar se a intentar maiores negosiaçoins, mais o tempo tão mizeravel não da lugar, a nada destas couzas, pello que veria VM. que

521 hão duas frottas, que o não aconselho, ou lhe não mando reseitas, porque pr.º que tudo procuro a conv.ª de VM., e depois a minha, e asegure se que todo o cuid.º hei de ocupar em procurar de conseguir a maior p.te das cobransas, p.ª o que mando em comp.ª de amigo meu hum caixr.º as minas, p.ª solicita las, que se acazo tivera vindo o s.r Luis Alz. nesta nao (como me estava persuadindo) eu havia de la hir, por ver se posso conseguir o meu int.º que he de fazer lhe hua boa rem.ª, pois eu não tenho a q.m deva de procurar de fazer a vontade mais que a VM., pois so VM. pode

dar suficiente calor a esta sua caza, sem que sejão necessr.as outras conrespond.as, que sendo estas de mui pouca consequencia nos neg.cos, e conv.as da caza, susede m.tas vezes servirem lhe mais de descredito, que de utilid.e, porq. fazendo rem.as de alguas bagatelas ou refugos de faz.as, pertendem reseber logo sua rem.a que não o tendo, prinsipião a publicar falta de boa conrespond.a, e talves com mui pouco reparo, a tirar o credito, a q.m com todo o cuid.a, procura conserva lo, e asim que eu so dez.o reduzir as conrespond.as desta sua caza com VM. som.te

Tenho conferido a lembr.ca que VM. me manda das rem.as que a VM. fis na frotta, cuja achei estar conf.e, e com mais vagar a tornarei a rever, e fico na advertensa de fazer a VM. separadam.te rem.a das suas cartas pella rezão que me aponta, e siva lhe, que o original da copia asima remeti por via da Bahia com João Dansainet aos mismo que lhe sirva o avizo.

Recebo a certidão desse consulado, em cuja se mostra, em que tempo carregou Bras de Pina o bacalhao no navio N.a S.a do Roz.o e Penha de França que me servira de docum.to pella dem.da que corre.

522 João Sherman por sua conta remetia 17 barr.cas de far.a e 145 barris de passa som.te ca não hia a consignação deste Jacome Ribr.o da Costa a q.m se devião pagar bast.es l.as de risco, que se tomou sobre o dito.

Pello que resp.ta a este mosso P.o Mor.a, VM. veria o que elle rezolveo, tendo o deixado nesta caza q.do foi p.a Santos, donde me foi la buscar, e estando eu p.a continuar a jornada p.a as minas o deixei em S.Paullo, e agora esta nesta em caza de hum seu tio clerigo vigr.o da Cachoeira nas minas.

Sinto me não tenha mandado os papeis do Miranda, que hera boa ocazião p.a os cobrar, asim que VM. os tera remetidos na pr.a embarcação.

As cartas p.a Fran.co da Crux logo as remeti, e as p.a Santos hirão brevem.te, e todas as mais ficarão entregues.

O sug.to com q.m ajustei o arendam.to do patrão mor ainda não entrou a servi lo por se esperar que acabe a provizão que este gov.or lhe passou, e sem embargo de saber que desde logo o podia espulsar, comtudo com estes cavalhr.os não se pode fazer tudo q.to se q.r, e a rezão manda, e entendo que o mesmo que agora serve continuara com elle, pois he proseguido por este gov.or.

No que resp.ta ao neg.co desta, não tenho nada de novo que lhe partesipar, pois não se caresse mais q. de alguas baettas, e de tudo o mais esta a terra abundante, e p.arm.te de comestivos, valendo as far.as dessa a 1.280 rs @, e tudo mais a este resp.to, e dos azeites ha abundânsia, e não querem passar de 13.500 a 14$rs, e som.te o bacalhao se venderia m.to bem, que algum que veio de Pern.co, e não sendo a milhor couza se vendeo a 16$ o q.tal, as pancadas, sem abrirem as pipas que lhe sirva o av.o e no int.o pesso a D.s que g.e a VM. m.s ann.s &.a

523 A 24 de maio de 1728

A copia retro he da ultima, que a VM. escrevi por esta mesma via das Ilhas, cujo

comtheudo lhe confirmo, e como não tenho q. partisipa lhe de novo sarei breve e som.te lhe confirmarei o ajuste feito do arrendam.to do off.o do patrão mor deste porto por 1.300$ rs cada anno, q. temdo ofressido este preso outro sujeito, o q. estava actualm.te servindo quiz continuar nelle pello d.o presso, e assim q. tenho feito escritura, com bom fiador, que lhe serva, e na frotta me allargarei mais sobre este particular, e não se me ofressendo de q. mais o fazer, por estarmos a espera dessa frotta ja a todos os instantes, que por não sabermos a serteza de q.do ella vira, confunde este comm.o todo, e he de g.de desconv.a p.a todos, por não poder cada qual tomar as suas medidas tanto nas vendas como nas cobransas e pesso a D.s q. g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.to serto serv.s
João Fran.co Muzzi

Ao S.res Francisco Pinheiro, e
João Herman auzentte a quem seus
poderes tiver
Lix.a

Rio 1 e 24 de maio de 1728
De J.F.Mussi e comp.a
resp.da

439 [M 32]

Lix.a S.r Francisco Pinheiro — Rio de Janeiro 24 de maio 1728

(24.05.1728)
Muzzi: l'ofício de Patrão Mor. Le 10 juillet. *Il confirme le contenu de la lettre envoyée via les Iles. Il a reçu la lettre du 14 février, à laquelle répondra dans une autre occasion. Le bateau de Macau est arrivé le 27 mai, après 131 jours de voyage; accident avec ce bâtiment à l'entrée de la rade de Rio de Janeiro; l'ambassadeur que Sa Magesté a envoyé auprès de l'empereur de Chine est à bord. On attend l'arrivée de la flotte. Cargaison de soierie: vols.*

536 A copia retro he da ultima que a VM. escrevi por esta mesma via das Ilhas, cujo comtheudo lhe comfirmo, e como não tenho que partisipar lhe de novo serei breve, e som.te lhe confirmarei o ajuste feito do arrendam.to do off.o de patrão mor deste portto por 1.300.000 rs cada anno, que tendo ofresido este preço outro sugeito, o que estava actualm.te, servindo quis continuar nelle pello dito preço, e asim que tenho feito escritura, com bom fiador que lhe sirva, e na frotta me alargarei mais

sobre este p.ar, e não se me ofresendo de que mais o fazer, por estarmos a espera dessa frotta ja a todos os instantes, que por não sabermos a serteza de q.do ella vira, confunde este comercio todo, e he de grande desconv.a p.a todos, por não poder cada qual tomar as suas medidas, tanto nas vendas como nas cobransas e pesso a Deos que g.e a VM. m.s ann.s &.a

Somos a 10 de julho a de sima he copia da ultima que a VM. escrevi, cujo original foi por via das Ilhas, o qual comtheudo em tudo lhe confirmo, e agora não respondo a favoresida carta de VM. de 14 de fevr.ro resebida com a chegada a esta da guarda costa da Baia, p.a onde se foi logo, rezervando me a faze lo p.a a frotta, conf.e com outra minha antesed.te, e som.te servira esta p.a partisipar a VM. como em 27 do passado entrou neste porto de Maccao com 131 dias de viajem com feliz susesso, e 537 som.te nesta barra esteve a d.a nao perdida de tal sorte que the o leme lhe saltou fora estando a batter em sima de huas lajes da fortaleza da S.ta Cruz pelo espasio de trez empulhettas e de noite, mas grasias a D.s sem fazer nenhum danno, e nem hua pinga de agoa, vindo na ditta nao o embaixador q. S. M. q. D.s g. tinha mandado ao emperador da China de q.m foi resebido com toda ostentasão, e magnifisensia tendo lhe feito as honras mais afectuozas, que possivel lhe fosse, e agora lhe ficca o pezar, q. este gov.dor não lhe fizesse as mesmas, q. lhe fez o anno passado quando aqui chegou dessa, cuja rezão não se sabe qual seja p.a assim o não fazer, pelo que todavia esta a bordo da d.a nao, e diz q. não vira a terra emq.to aqui estiver tanto mais que querendo dezembarcar o mimo q. traz p.a S. M. do emperador, e com elle algum do seu fatto lhe foi impedido, por se lhe querer esaminar todo, o que não quiz consentir, e fica m.to sentido de lhe fazer tais dezatensoins.

Eu estimo m.to da lhe esta notisia pello consideravel cabedal, q. VM. tem na ditta nao, cuja se espera fara bom neg.o, por trazerem boms jeneros, e de q. a outra nao, não quiz vender nesta, estimando m.to as conv.as de VM. como propias.

538 Como estamos esperando todos os instantes essa frotta, não me dilatarei, em dar lhe distinsão deste comm.o, tanto mais que não tenho de que fazer.

Oje se abrirão huas dez ou doze caixas de sedas da comp.a, e se acharão tres dellas cheias de paos e cascas de coco, e em outras faltarem lhe 10 the 15 p.s em cada hua, e arreseião, q. possão haver outras tãobem da mesma sorte roubadas, e agora pretendem dar busca na d.a nao p.a ver se o roubo se faria nella q. se considera frustrada a dilig.a, e D.s g.e a VM. m.s as.

De VM.
M.to serto ser.s
João Fran.co Muzzi

Rio de Jan.ro 24 de maio e 10 de julho de 1728
De S.r João Fran.co Mussi e comp.a
resp.da

Nota: Duplicata em M 32/575 a 596.

440 [M 27]

Lix.ª SS.res Fran.co Pinhero, e João Sherman — Rio de Jan.ro de maio de 1728

(–.05.1728)
Muzzi: réponse à une lettre du 14 février. Le bateau Nossa Senhora de Montserrat a coulé, les marchandises sont perdues.

46 Com a chegada da nao de guerra em 22 do passado resebi a favoresida carta de VM. de 14 de fev.ro mez e anno novo, e com ella os conhesim.os, e carreg.m de 20 pipas de bacalhao, e quarenta, e nove caixas, e meias caixas de queјos frammengos emportante em 1.708.048 rs, e . . . . . to m . . deve lhe partisipar a triste notissia de se ter perdida a embarcasão N.ª S.ª de Monserat, do cap.m João da Cruz de Moraes, em cuja os tinhão VM. embarcados, que depois de 18 ou 20 dias de viajem se foi a pique, e apenas . . . . . pude salvar toda a jente que bem . . . . tigo de perderem algums delles com a fazenda . . . . : . . . . a vida, pois q. sabem zelar tão pouco hua couza, e outra porq.to sahirão desse porto com agoa aberta, e assim que estimarei m.to tivesem VM. mandado assegurada a d.ª import.sa, e não sofrerem esta perda, q. sentirei m.to, e não temdo em q. mais dilatar me, pesso a D.s q. g.e a VM. m.s

De VM.
e m.to sertos ser.es
João Fran.co Muzzi e
comp.ª

Rio de Janeiro de maio de 1728
Do S.r João Fran.co Mussi e comp.ª
resp.ta tocante a socied.e com
o S.r João Cherman

441 [M 32]

Lix.ª S.r Françisco Pinheiro — Rio de Janeiro 11 de junho de 1728

(11.06.1728)
Muzzi: copie de la lettre n.º 439 (du 24.05.1725). Le 18 août. *Il a écrit diverses lettres envoyées de différents endroits: le 20 août, le 14 septembre, le 27 octobre 1727, le 4 mars, le 4 avril, le 1er et le 24 mai 1728. Il répond maintenant aux lettres du 27 août 1727, des 14 et 15 février, du 27 mars et du 13 avril 1728. Traite tirée sur Joseph de Souza Ribeiro; commission. Fonds. Recouvrements difficiles: mauvaise situation à Minas Gerais et à Cuiabá. Il se défend de retenir pour s'en servir, des capitaux d'autrui. Pertes de Francisco Pinheiro avec la galère Montserrat. Pedro Moreira de Faria, Francisco da Cruz et João Pinheiro Netto. Recouvrements à Minas Gerais. Affaires courantes. La mauvaise qualité d'une cargaison de fer; quel genre envoyer et son conditionnement. Comptes. Les bayettes se vendent bien. L'achat de deux esclaves demandés par Francisco Pinheiro. Son intérêt pour le commerce d'esclaves. L'ofício de Patrão Mor. Le Juiz de Fora. Les bénéfices du commerce d'esclaves. Fonds. Recouvrements. Les bayettes se vendent toujours bien et vite. L'ofício de Patrão Mor. L'eau-de-vie du Pico est une bonne marchandise. Comptes. Prison de David de Miranda Henriques. Ofício de Patrão Mor. Annexe: liste des marchandises expédiées vers l'île São Lourenço, 1720.*

475 A de sima he copia da ult.ª que a VM. escrevi cujo original foi por via das Ilhas, o qual comtheudo em tudo lhe comfirmo, e agora não respondo a favoreçida cartta de VM. de 14 de fevr.º recebida com a chegada a esta do goarda costa da B.ª, p.ª onde se foi logo, rezervando me a faze llo p.ª a frotta comf.e com outra minha antessed.ce, e som.te sirvira esta p.ª partissipar a VM. como em 27 do passado emtrou neste portto a nao de Macao com 131 dias de viagem, com fellis susseço, e som.te nesta barra esteve a d.ª nao perdida de tal sortte que the o leme lhe saltou fora estando a bater em sima de huas lages da fortaleza de S. Crux pello espasso de tres empulhettas e de noite, mas gracas a D.s sem fazer nenhum danno, e nemhua pinga de agoa, vindo na d.ª nao o embaixador q. S. Mag.de que D.s g.de tinha mandado ao emperador da China, de q.m foi recebido com toda a ostentacão, e magnifisensia tendo lhe feitto as honrras maiz afectuozas q. possivel lhe fosse, e agora lhe fica o pezar que este g.or não lhe fizesse as mesmas que lhe fes o anno passado q.do aqui chegou dessa, cuja rezão não se sabe qual seja p.ª assim o não fazer, pello que esta todavia ([1]) a bordo da d.ª da nao, (sic) e dis que não vira a terra emq.to aqui estiver, tantto mais q. querendo dezembarcar o mimo que tras p.ª S. Mag.de do emperador, e com elle algum do seu facto lhe foi empedido por se lhe querer exzaminar todo o que não quis conssentir, e fica m.to sentido de lhe fazer tais desatenssoinz.

Eu estimo m.to dar lhe esta nott.ª pello conssideravel cavedal que VM. tem na d.ª nao cuja se esperar fara bom neg.co por trazer em bons generoz, e de q. a outra

nao não quis vender nesta estimando m.^{to} as conv.^{a} de VM. como proprias.

Como estamos esperando todos os estantes essa frotta, não me dilatarei em dar lhe distincão deste comr.^{co} tantto mais que não tenho de q. o fazer hoje 10 do corr.^{te} se habrirão huas poucas de caixas de seda da comp.^{a} e se acharão tres dellas cheias de paos, e cascas de cocoz, e em outras lhe faltarão donde des the 15 p.^{s} em cada hua, e aresseião que possão haver outras tambem da mesma sorte roubadaz, e agora pertendem dar busca na d.^{a} nao p.^{a} ver se o roubo se faria nella q. se conssidera frustada a delig.^{ca} ([2])

476 ([3]) Somos a 18 de ag.^{to}, e depois de lhe confirmar o comtheudo das nossas escritta lhes depois da q. VM. resebeo, com a chegada da frotta de 20 de ag.^{to} 14 7.^{bro}, e 27 de ottubro, esta escritta lhe de S.Paulo, 4 de m.^{co} 4 de abril 1.^{o} e 24 de maio, todas remetida lhes por varias vias, e responsivas a alguas de VM., q. estimaremos lhe chegassem todas as suas mams, e viria q.^{to} lhe partisipava; E respondendo agora as de VM. de 27 de ag.^{to} mez, e anno passado, 14 e 15 fev.^{ro}, 27 m.^{co}, e 13 de abril, e em pr.^{ro} lugar estimamos ([4]) que resebesse as remessas todas, que lhe fizemos por differentes comtas q. conf.^{e} a distinsão remetida nos ([5]) dellas achamos hirem de acordo pelo que não servira mais replicar; servendo lhe, que pelo q. tocca a commissão, q. tiramos a 4 p.^{r} c.^{to} sobre os 964$ rs emporta o da 1.^{a}, q. nos remetteu sobre Jozeph de Souza Rib.^{o} fica moderada a medida do seu dezejo a 2 p. c.^{to}, e pela diferensa lhe abonamos 19.280 rs, e o mesmo o fazemos sobre os 3.404.620 remttido lhes por comta de Fr.^{o} da Cruz, ficando lhe abonados 70.930 rs pela difer.^{a}, q. entendemos podra VM. assim ficar gostozo, pois nos, não queremos outra couza, mais, que faze lhe a vontade, q. bem conhesenos o m.^{to} favor q. nos faz, e o q.^{to} procura as nossas conv.^{as}, e assim, q. de grassa que servissemos a VM. sempre ficamos deuvedores ao seu afecto, e prouvera a D.^{s} que assim como podemos satisfazer ao gosto de VM. nestes particulares, o pudessemos fazer nas cobransas, que vemos acha não terem sido as remessas tão abundantes, como VM.
477 esperava, e nos lhe faziamos esperar, que assim he a vista dos consideraveis cabedaes que VM. tem nas nossas mams, e prouvera a D.^{s}, que este anno os pudessemos fazer tão boms como o anno passado, que lhe afirmamos, que não sabemos de qual sorte lhe havemos de esplicar a mizeria, não so desta terra, mas das Minas Geraes todas, e das do Cuiaba ainda mais, q. fazem perder grandiozos cabedaes a m.^{ta} jente, sem vir de la couza algua, e assim que ao pe desta lhe partisiparemos as remessas, q. se lhe fizerem, q. estas em vespera de partir a frotta, de aqui a tres dias, e ainda nos estão dizendo q. esperão as rem.^{as} das minas, e que ahi vem fulano, e sicrano q. lhe traz dinh.^{o}, sem appareser, e so na vespera da pàrtida ([6]) nos dão o dezenganno, de q. lhe não vem couza algua, que bem nos mortifica, e nos ammofina, por se não poderem preparar as cartas, e comtas e mais clarezas em tempos lisitos, q. não sabemos, como não susedem infinitos erros, e abuzos, e tudo isto não sera bastante a fazer verdadeiros os dittos dos emulos, e inimigos, q. temos pois q. a nossa verdade, ha de dezengannar a todos, e VM. pode bem ([7]) persuadir se, q. em

demorar o ajuste de comtas, não esperimentamos conv.ª algua, e se considerão a que se não fassa por respeitto de nos valermos dos cabedaes alheios, he considerar nos sem consiensa, e sem verdade, porq. não sabemos, qual desculpa poder se ha dar, por não ser obrigados a restituisão do prejuizo cauzado, na retensão dos 478 cabedaes de cada qual e assim esteja VM. na serteza, q. se monstramos sermos remissos em ajustar comtas, não he outra a cauza, mais q. não cobrarmos o q. se nos deve, e os maos tempos em que estamos, e tudo o mais he enganno, e juizos falsos.

Ficamos de accordo [8] de não mandarmos carta algua, que a VM. pertensa, a Eneas Beroardi, pela rezão appontada.

Pelas nossas anteced.s, viria o mao sussesso, que teve a gal.ª Monserat, em que VM. hia bastantem.te interessado, e quera D.s, q. tivesse mandado assegurar todo o seu cabedal, por não experimentar tão grandioza perda.

Ja temos partisipado a VM. q.to se nos ofressia a respeito deste mosso Pedro Mor.ª de Faria, e sem duvida, que não temos ocazião, nem comodo de ocupa llo, em servisio desta caza, nem o ditto he para isto, porq. apenas sabe escrever, e he m.to fantaziozo, e fidalguinho, comtudo se se (sic) nos ofresser algum meio p.ª acomoda llo, o faremos a vista das continuas instansas, q. VM. nos faz, como ao dito sempre manifestamos.

Pello que toca ao particular, que VM. recomenda a Fr.º da Cruz, e em sua falta a Ant.º Mendes da Costa, de ajustar comtas com João Pinh.º Netto, filho do s.r seu Hirm.º ja defonto, e a mim tãobem q.do cazo esteja ca, o que não susede, so na frotta passada ca esteve, e q.do o escritor foi p.ª as minas lhe recomendou o ditto João Pinh.º hua cauza, q. aqui se lhe moveo por parte dos defontos, e auzentes, em 479 q. apparesse o d.º defonto, devedor ao testam.to do fallesido p.e Queiros seis mil tantos cruzados, de cujos não faz commemorasão no seu testam.to o d.º Ant.º Pinh.º, e assim que andão em demanda, e pello q. nos paresse ficara vensendo ao d.º João Pinh.º, conf.e nos tem dado a entender o ministro, que se assim for, mais fasil ficara a seguransa de q.to VM. alcansa do d.º herd.ro, E fizemos rem.ª logo da carta ao d.º Fr.º da Cruz, cujo mora tres dias, e meio distante de João Pinh.º, tanto mais, que o d.º Fr.º da Cruz, diz q. vai p.ª huas novas minas, q. se descubrirão outo dias distante do Serro do Frio, e 15 dias do Sabara, cujas dizem, são couza grandioza; E Ant.º Mendes como assiste agora em Villa Ricca podra fazer mais comodam.te a ditta dilig.ª;

E pello que tocca ao dizer me, que mande ao d.º Fr.º da Cruz, as ord.s, procurasão, e mais papeis, p.ª cobrar de Ant.º de Barros Coimbra, q.to deve a caza de Debech, me paresse não he factivel esta sua vontade, porq. morando o d.º Coimbra no Rio das Mortes, fica distante sette dias, e meio de jornada, e bem travalhoza, de mais se bullirem agora com o d.º Coimbra, mette se sem duvida algua no matto, e não tirarão delle couza algua, e como vai trattando da vida, vindo a esta buscar as suas carregasoins de commestivos, e leva los p.ª la, nos paresse mui asertado de deixa llo mais algum tempo, e depoiz de termos cobrados os 91$ rs q. nos deve de frette do navio Roz.º, prinsipiaremos a pedi lhe algua couza a comta da

480 ditta executoria, e este nos paresse sera o milhor meio, p.ª VM. ficar satisfeitto.

Vai a sertidão do pretto M.el, que lhe servira p.ª dezobrigar a fiansa q. delle deu.

Vemos a recomendasão, que nos faz de lhe vendermos esta sua cama ingleza, e temdo a feita ver a bastantes am.os, e recomendado a algums marsoneiros, p.ª inculca lla, the agora ninguem ofresseo couza algua, continuaremos as dilig.as p.ª deita la fora.

Como VM. conhesesse a pouca apparensa, que havia de conseguir o intento do peditoro, p.ª com Beroardis, sobre o repartirem comnosco das rem.as, q. Jozeph Meira deve fazer da Col.ª dos ret.os das carreg.s, q. la mandarão, e particularm.te, da que levou o n.º Rozario, q. bem feito fora deixa lha aqui descarregar, como outrem qualq.r teria feitto, buscando a propia conv.ª, e sem reparo ao prejuizo dos seus conrespond.s, e assegure se VM., q. som.te por seu respeito, fizemos todos os possiveis, p.ª q. os contrattadores, tal não conseguissem, e bem sabemos, q. os maiores inimigos, q. nessa themos hão de ser elles, e dequi em diante ainda a mais, o serão porque nos pedirão agora lhe quizessemos dar varias clarezas sobre os frettes do seu navio, e outros particulares, de que nos escuzamos, e se elles não uzão de galanterias em favoreser nos, como querem elles, que nos fassamos a elles o q. a nos não emporta couza algua, agradesendo a VM. a ord.m q. tinha dado a Jozeph Meira,

481 p.ª fazer a nos as remessas dos retornos dos effeitos, q. VM. la tem, e the agora não veio couza algua, e ha tempos, q. faltão de la as embarcasoins, e se esperão a toda ora.

Se VM. não tiuver comprado as galas de Fransa, deixe se VM. dellas, porq.to vierão nesta frotta m.ta couza dellas, e som.te, se as ouver de cores, mande hum par de p.s p.r mostra, e que sejão bem finas e boas cores.

Emcluza remetemos a comta do ferro, que the o prezente vendemos, de sua particular, ficando o l.º p.do em 1.084.090 rs q. mandara rever, e faltando de erros, lansara de acordo, sentindo m.to deve lhe dizer, q. o q. nos fica he de todo de ssurtido, e de ruim calidade, q. chamão pedrez, q. em lavrando se, esta quebrando aos pedassos, e particularm.te tanto de argola, q. não vendemos nem hua e teremos delle por m.tos annos, e ainda que queramos fassilitar no preso, não he possivel conseguir se de vende llo, e se tivesse sido mais bem surtido, o teriamos ja vendido todo, e se VM. não se rezolver a mandar nos algum do meio largo, p.ª surtir o estreitto q. nos fica, nem hum, nem outro se vendera, e se lhe tiver comta mande hua boa partida de arcos de ferros, q. sejão limpos e boms e que tenhão a largura, q. a marjem apontamos, que o gasto destes he serto, continuado, e m.to e q. venhão bem ammarrados com attilhos de couro molhado, q. em secando ficarão seguriss.os

482 de se não dezatarem, e não se lhe de a de comprar hua boa partida delles, recomendando aos contramestres, q. os ponhão em parte bem enxutta, e lonje do sal, por não virem com algua avaria.

Tãobem lhe remettemos a comta novam.te do que esta vendido de Fr.º Trig.ro Gois, cuja ja lhe demos a frotta passada q. emportava o l.do p.do 40.272 rs, e agora como se vendeu mais o quimão, e barrette fica em 56.900 rs abatidos 41.300 rs de

gasto dereitto, q. se pagou, e não lhe carregamos commisão como VM. dezeja, e tãobem se nos tinha esquesido carrega lhe os gastos feitos, que agora lhos encluimos, e da dita coantia se cobrarão som.[te] 32.900 ficando se devendo 24$ rs do vestido vendido na Colonia, e cuja coantia acresentando 18.720 rs de gastos feitos ao negro Ant.[o] M.[el] q. nos tinha remettido, e fugio p.[a] a Baia fica se lhe devendo 14.180 rs, e VM. lhe pagara aquillo, q. lhe pareser, assegurando lhe, q. dos 24$ rs do vestido não ha que esperar couza algua.

Vejo a rem.[a] q. agora me faz de varias fazendas, comtheudas na sua carreg.[n] emportantes 3.571.359 rs, as quais despacharei, e venderei com a maior conv.[a], q. permetido seja, q. o vende la, e reputa la sera o menos, o cobra la he q. emporta, e VM. tera reparado em lhe não mandar reseita algua nas duas frottas passadas, e tão pouco nesta lha remetto, q. vendo os tempos como vão, de não cobrar o q. se deve, não tenho valor de pedi lhe mais faz.[das], p.[a] accresentarem se as diuvidas, e não foi 483 por outro fim nenhum, pois eu não procuro a minha conv.[a] som.[te], antes a dos meus conrespondentes em p.[ro] lugar, e a de VM. prinsipalm.[te] e assim, q. se VM. quizer continuar a mandar alguas fazendas, pode faze lo, e sejão baietas, e mais baietas, q. estas querendo acomoda las, se podem vender na mesma frotta todas a dinh.[o], de contado, q. se lhe tiver comta a 560, e 570 the 580 sempre se alcansarão os d.[os] presos com o d.[ro] em sima q. lhe sirva o auv.[o]

Fica cobrada a l.[a] que VM. nos remetteu de 196$ rs sobre Jozeph de Souza Rib.[o], e della lhe fazemos o retorno como ao pe desta se ([9]) distingue.

Vemos a ordem, q. nos da de lhe compramos dous moleques minas bem feittos, e peza nos de os não haver prezentem.[te], p.[a] hirem nesta frotta, que ha mais de tres mezes, que não vem embarcasão algua da B.[a], e Pern.[o], de donde vem ja meios costeados, por ser, a monsão contraria, e de 7.[bro] por diante, prinsipião a vir, e emtão faremos a ditta dilig.[a], p.[a] ver se lhos podremos remeter pella nao de Macao, que desta partira em 9.[bro] pouco mais, ou menos, e entendemos hira em dereitura, pois q. ca havra bastante carga, que a q. de Macao trouxe de fazendas he mui pouca ja, e não lhe podra ter comta algua a hir a Baia. Da Costa da Mina em dereittura p.[a] esta hão mais de tres annos, q. não vem embarcasão algua, e lhe asseguramos, q. se VM. rezolver de mandar p.[a] la algum navio bom, e de algua forsa, que fara hum 484 grandissimo negosio e rezolvendo a faze llo, podra VM. enteressar nos (q.[do] o s.[r] Luis Alves assim dezeje pela sua parte) em dez mil cruzados, mandando los assegurar em Olanda, ou Eng.[ra], ou nessa, donde milhor lhe paresser, e não dezejando o d.[o] s.[r] Luis Alves ter interesse, o podra VM. fazer, por comta do escrittor João Fr.[o] Muzzi, pela somma de sinco mil cruzados assegurando os como asima dittos, e VM. fique na intellig.[a], de q. mandando o ditto navio ha de hir ao porto de Ajuda p.[a] la escolher as milhores nasoins, e q.[do] VM. não quera rezolver o ditto neg.[o], veja se nos pode alcansar hua lisensa de S.M. q. D.[s] g.[e] p.[a] poder hir deste porto, p.[a] o ditto de Ajuda, q. sem lisensa não podem de ca hir, e som.[te] da B.[a], e Pern.[o], ha permissão; E tãobem fassa todo empenho p.[a] ver se pode conseguir outra lisensa p.[a] mandar hum navio a Ilha de S. Lourenso com escala a Monsabique

buscar prettos, q. se tal puder conseguir lhe affirmamos podra fazer hum alto neg.º, ainda que fosse necess.º gastar alguas moedas, e conseguindo a d.ª lisensa, podra manda llo como ditto por via da costa (gostando VM. de assim o fazer) e q.^{do} não podra vir de la em dereitura p.ª esta, e não podendo assim ser, podra hir p.ª Santos com o pretesto de levar sal, e leva llo p.ª o contratto, q. de la mesmo podra partir p.ª a d.ª Ilha S. Lourenso, e eu podrei passar para la, q.^{do} não achemos propio manda llo, vir a esta, e nesta terra se acharão m.^{tos} enteressados no ditto navio p.ª o 485 que vai hua reseitta dos jeneros mais gastaveis, e mais propios p.ª a ditta parte, e podra sahir de aqui em boa monsão q. he de 8.^{bro}, 9.^{bro} e x.^{bro}, em cujo tempo, fara VM., q. esteja o d.º navio em qualq.^{r} destes portos, e nelle tomaremos o sobred.º enteres, e lhe asseguramos, q. som.^{te} estes neg.^{os} são os q. dão luzidos lucros, e conv.^{as}; e não ja a mizeria destes tempos em fazendas; e se lhe paresser podra partisipar esta dispozisão a Miguel Mendes da Costa, para ver o q. elle diz, e a q. della lhe paresse, e juntam.^{te} entendemos, q. estimara m.^{to} poder ser nelle enteressado, e lhe tornarmos a dizer, q. fassa m.^{to} p.ª concluir este neg.º, q. se delle, não sahir bem, dara a nos a culpa (q.^{do} D.^{s} não permitta algum sinistro sussesso), e q.^{do} nos paressa conv.^{te} o fazer escolha de hum bom lotte dos milhores negros, p.ª manda llos p.ª as minas, o escrittor, não se esime de os acompanhar, the as minas novas do Serro do Frio, q. dizem jeralm.^{te}, ser couza grandioza, e chegarão em a milhor ocazião, q. dizer se possa, com maior establesim.^{to}, e firmeza nellas; E q.^{to} mais depressa rezolver a d.ª negoseasão milhor sera, antes q. outros a possão intentar, mas so VM. podra alcansar a d.ª lisensa, com o valim.^{to}, q. tem p.ª com S.M.^{e}, e não se fie de ministros, q. m.^{tas} vezes são os q. empedem de q. El Rei fassa hua galanteria desta; E q.^{do} VM. não dezeje fazer a ditta negoseasão, alcanse me sempre a ditta lisensa em meu nome dessa p.ª a Costa, ou Ilha de S.Lourenso, que 486 querendo a vender como com eff.º venderei sempre me hão de dar hum bom par de moedas, de cujo favor, eu lhe ficarei m.^{to} obrigado, e lhe pesso com encaresim.^{to}, q. enterponha todo o seu empenho, e valim.^{to} por tal conseguir, pois ja hão esemplos de terem hido, a tempo de Aires de Saldanha, q. guvernava esta prassa, navios p.ª as dittas partes, e o maior empenho seja pela da Ilha de S. Lourenso.

Pelo que respeita ao ajuste feitto do arrendam.^{to} do offisio, de patrão mor deste porto em 4 de abril passado largam.^{te} escrevi a VM. sobre este particular, q. escuzarei de replicar no que se rende superfluo, pois ja viria as rezoins appontada lhes pelas quais se me empedio de poder alcansar pello ditto arrendam.^{to} 1.400.000 rs, e q. o tinha ajustado por 1.300$ rs, como que estava servindo, protegido por este s.^{r} gov.^{dor}, e ser pessoa capaz, e o ajuste foi q. nos daria 1.300$ rs todos annos, a pagar em coarteis livres p.ª VM., com condisão, q. se fosse obrigado a pagar de novos dereittos 270$ rs cada anno, a maioria que vai dos 15$ rs que the agora pagou cada anno, se descontaria dos dittos 1.300$, [10] e bem viamos, q. este ajuste não hera por hua parte mui conv.^{te} p.ª VM., porem como tãobem penetramos o empenho, q. o s.^{r} g.^{dor} tinha em conservar o dito, q. estava servindo 487 João Fran.^{co} Lix.ª, não pudemos de outra sorte faze llo, e como consideramos, q.

hera mui presiza a proteisão do ditto s.^{r} por não ter nenhum regim.^{to} este offisio, que como vera pello requerim.^{to} junto, q. fez o d.^{o} serventuario, foi mui conv.^{te} o patrosinio do ditto s.^{r} g.^{dor} pois a não ser assim, hera prejudicar o rendim.^{to} do off.^{o}, por não querer este comm.^{o} Del Rei concorrer com aquelles emolumentos, q. se lhe devem, e assim, q. fica tudo registado, para servir de aresto, por outras ocazoins, q. se oferessão, e o mesmo faremos de todos os mais requerim.^{os}, q. se fizerem a favor do rendim.^{o} do d.^{o} off.^{o}, que q.^{to} mais render ao serventuario, tanto mais podra render a VM. no arrendam.^{to}, e assim se hira compondo o regim.^{to} p.^{a} o d.^{o} offisio; Este ditto off.^{o} pagou the agora de novos dereitos todos os annos 15$rs, por estar auvaliado em 150$ rs nessa chanselleria, e depois de estar ca este s.^{r} g.^{dor} se applicou o arrendam.^{to} delle q. herão 900$ rs p.^{a} a fazenda real, que dantes hera por hum criado de Aires de Saldanha, e achando este s.^{r} gov.^{dor}, que de arrendam.^{to} pagava 900$ rs, considerou q. hera a 3.^{ra} parte da sua auvaliasão, em q. se enganou porq. o off.^{o} não rende 2.700$ rs como quer, q. renda, e so davão os 900$ rs sem considerar se seria a 3.^{a} ou 4.^{a} parte ou a metade do seu rendim.^{to}, q. a quere llo considerar assim, nem 600$ rs havião de dar, e desta sorte deu este s.^{r} g.^{dor} parte a este conselho ultram.^{o}, ou donde pertenser, 488 que o ditto offisio estava avaliado nos dittos 2.700$ rs a vista dos 900$ rs q. ca pagava, e sobre a ditta coantia fizerão a VM. pagar nessa 675$ rs e deu fiansa a outra tanta coantia, q. fazem 1.350$ rs metade de sua auvaliasão, q. dizem assim pagão todos os off.^{os} q.^{do} El Rei os vende, ou os da, e assim VM. podra requerer a g.^{de} esorbitansa, q. lhe fizerão pagar de novos dereitos devendo ser som.^{te} 75$ rs, como podra VM. investigar nestes tribunais, adonde tocca, q. achara assim pagou o antecessor do q. agora serve, q. lhe deu S.M. o d.^{o} offisio em sua vida durante; E de mais podra requerer, em virtude dos docum.^{os} juntos, a que este off.^{o} continue a pagar os 15$ rs que the agora pagou de novos dereitos, e não 270$ rs como pretende este prouvedor da fazenda real, e consta pellos dittos despachos, q. pretendem pague assim, em virtude do pagam.^{to}, q. VM. fez nessa dos novos dereittos de 1.350$ metade do valor do d.^{o} offisio auvaliado em 2.700$ rs por enformasão do dito s.^{r} gov.^{dor}, e esta esesiva alterasão de novos dereittos, he em tudo prejudisial ao rendim.^{to} de VM., porq. se continuar a pagar se os 270$ rs em q. o condenão, menor porsão tocara a VM., e se lhe diminuira o d.^{o} arrendam.^{to} tudo q.^{to} pagar de mais dos 15$ rs costumados, e como se allevantase esta duvida não foi possivel o poder se fazer a escritura de outra sorte, se não q. sendo 489 condenados a pagar os d.^{os} 270$ de novos dereittos se abbatterião do arrendam.^{to} de 1.300$ rs e não pudemos fugir desta rezão, e ajuste, q. fez o d.^{o} s.^{r} gov.^{dor} e a VM. paresse nos se lhe não podra seguir prejuizo algum, porque a todo tempo lhe deve S.M. q. D.^{s} g.^{e} fazer bom, todo o prejuizo, q. VM. possa ter, pois VM. q.^{do} comprou o d.^{o} off.^{o} não tinha outra auvaliasão mais q. de 150$ rs;

Temos requerido mais, ao d.^{o} prouvedor da faz.^{da} real, q. mandasse pagar a nos o rendim.^{to} do d.^{o} offisio desde o dia em q. VM. fez dezemb.^{o}, do emportar do ditto off.^{o} comprado, e temdo despachada a petisão, p.^{a} se notificar ao patrão mor,

p.ª pagar a nos o d.º rendim.to, sumirão, a petisão, depois da notificasão feitta, cuja petisão hera de theor do treslado junto, e se podermos preparar estes papeis em tempo p.ª lhos remeter nesta frotta, os achara encluzos, alias, hirão com a nao de Macao, e destas dilig.ª vera VM. q. tudo q.to esta em nossas mams, p.ª lhe procurar todas as suas conv.as não nesesitamos, a q. ninguem nos apponte q.to devemos obrar; O ditto treslado da petisão não vai por não appareser ser, o rescunho, q. entendo ter guardado e de bem guardado não apparesse.

Logo que chegou o s.r d.or juiz de fora, foi busca llo, e por parte de VM. faze lhe offresim.to de tudo q.to necesitasse, que nos agradeseo m.to a offerta, e da mesma sorte se ofresseo a favoreser nos em tudo q.to estiver na sua mão e temdo o ja ocupado, temo lo achado m.to pronto, e sem duvida, q. he bellissimo sujeito, e esta a cidade mui contente com elle.

490

Visto estarem os neg.os nesta tão mizeraveis, que ademais de não darem conv.ª algua as fazendas, se esperimenta tanta demora nas cobransas, somos de paresser, querendo VM. convir nisto, de fazer alguas negoseasoins p.ª as minas, em prettos e outros neg.os, q. ca se offeressem, que dão m.to milhor conv.ª e sem tantos riscos, e descamminhos, pois hua carregasão, q. dessa venha de boas fazendas surtidas, podra vender se the 50 p. c.to de conv.ª, e q.do m.to na p.ra frotta, ou depois della se venderão 3/4 partes, e queremos conseder, q. se venda tudo pello espasio de seis mezes, e com a conv.ª sobred.ª, e q. na frotta susseg.te, a ser bem livrados se cobre a metade, e a outra metade na outra frotta, isto he ser bem susedido em tudo, como VM. esperimenta, fazem tres annos de dezemb.º da metade, e da outra metade, dous annos, q. feita a comta ao dezemb.º não fica em 20 p.r c.to de conv.ª, q. he couza mui limitada, e duvidamos m.to, q. nem os 20 p. c.to se lucrem, e assim, q. se se (sic) comprarem prettos p.ª mandar p.ª as minas custando aqui a 160$ the 180$ cada hum, se vendem nas minas a 250, the 280 8.s, p.ª quintar, p.ª pagar o anno, e meio boas dittas, q. não faltem, e he o milhor neg.º q. se pode fazer em q. m.tos tem ganhado consideraveis cabedaes, e outros semelhantes, e q.do VM. rezolva a ditta negoseasão, podra fazer rem.ª de 10 ou 15$ cruzados, ou o q. for servido em letteras de risco p.ª ca, q. se na ocazião da mesma frotta não ouver modo de comprar prettos por não have los, e vejamos q. se demorarão as embarcasoins da B.ª e Pern.º, a chegar, podremos tornar a dar o mesmo dinh.º desta p.ª essa 18 ou 20 p. c.to p.ª se pagar a chegada de not.ª de estar a frotta recolhida nesse porto, e fazer ganhar a d.ª conv.ª, por não estar, o dinh.º osiozo, e principiando a fazer os empregos dos d.os escravos se hirão comprando a 10 ou 15 de cada vez, e hir los mandando aos lottes, e nos entraremos na ditta negoseasão com aquella maior porsão, q. nos for permittido, e nella entrerão outros am.os nossos desta, q. ou hums, ou outros hão de hir accompanhando os d.os escravos, p.ª benefisia los nas dittas minas, e esta negoseasão depende de bastante cabedal, do qual se não ha dispor, senão depois de findar se a sosiedade, de dous, ou tres annos, e so desta sorte podra VM. esperimentar alguas luzidas conv.as, e nos lhe appontamos esta negoseasão, por considera la mui conv.te, e bastantes esemplos temos visto, e hum 8

491

escravos, q. levou p.ª as minas o nosso s.ʳ Luiz Alves Pretto, foi o unico neg.º q. fizemos em q. esperimentassemos algua conv.ª, e com estas minas novas do Serro do Frio, ainda milhor neg.º sera.

492 Por comta de seu comp.ᵉ de VM. Fran.ᶜᵒ da Cruz lhe remettemos na nao de guerra capit.ª N.ª S.ª das Nesecidades

FP 522.960 e
729.600] reis em dous embrulhos marcados como fora

E na nao almiranta N.ª S.ª do Rozario

768.000 reis em hum embrulho com a ditta marca
2.020.560 reis

que em virtude dos conhesim.ᵒˢ juntos procurara embolsar as dittas coantias, e as abonara em comta do ditto amigo, e dos 40.411 rs de nossa commissão, nos valemos da remessa, que nos ordenão fazer lhe Pedro Ferds. de Andrade, e c.ª de Santos, que semdo como segue.

278.400 rs em hum embrulho marcado como fora, e
694 rs que lhe mandamos pagar de João Capannoli
279.094 reis

que com nossa commissão a 2 p. c.ᵗᵒ sobre 326.025 rs, que nos ordena remette lle, são 6.520, e 40.411 rs de ditta sobre a rem.ª de sima de Fr.º da Cruz, q. por ter chegado na vespera da frotta não quizemos abrir os dittos embrulhos, achara VM. fazerem as tres parsellas, conf.ᵉ milhor lhe distingue, o particular emcluzo, a mesma somma de 326.025, que de tantos dara cred.º aos dittos am.ᵒˢ, e a nos auvizo; E por comta da lettera, que nos remetteu sobre Jozeph de Souza Rib.º lhe remetemos na nao almiranta N.ª S.ª do Rozario.

192.000 rs em hum embrulho marcado como fora di maior coantia e digo da m.ª
080 rs de João Capannoli
192.080 reis

493 que com 3.920 reis de nossa commissão a 2 p. c.ᵗᵒ achara belansar, e em virtude do conhesim.ᵗᵒ junto procurara o emb.º, e dispora das outras parsellas, no d.º embrulho, comtheudos conf.ᵉ lhe temos em cada hua separadam.ᵗᵉ, a q. pertensem esplicado.

Bem consideramos o m.ᵗᵒ queixozo, q. VM. se achara em não lhe fazer rem.ª de couza algua a comta das suas comtas propias, e não sei se VM. levara a bem a forma com q. nos ouvemos na dispozisão das jeraes faltas das cobransas, q. sem emb.º de que fossemos cobrando alguas parzellas a VM. pertensentes, juntam.ᵗᵉ de comta de outres, fomos ajustando varias contazinhas, q. nos ficavão em aberto, e rezervando as milhores dittas p.ª as rem.ᵃˢ de VM. nos faltarão inteiram.ᵗᵉ sem dar nos nemhum vintem, e progunte ao s.ʳ Luiz Alves meu comp.ʳᵒ, q.ᵐ são Mig.ᵉˡ da Costa de Azevedo, Fran.ᶜᵒ Bravo de Saa M.ᵉˡ de Araujo de S. Paio, M.ᵉˡ Monteiro Porto, M.ᵉˡ Barboza Per.ª, M.ᵉˡ Martins de Serq.ª, e outros m.ᵗᵒˢ desta calidade, [11] pessoas de toda satisfasão, porem como lhe faltarão geralm.ᵗᵉ, não puderão dar comta de si, e de tal sorte são puntuaes e não dezejão faltar, q. se rezolverão a

acordar nos de pagar nos o risco a 17 1/4 p.^{100} como se tem ca dado m.^{to} dinh.^{o}, com condisão, porem, q. se pagarem a tempo, que possa hir na nao de Macao, q. 494 hira p.^{a} nbro prox.^{o}, de pagar a metade som.^{te} do ditto risco, e não dando em tempo de pagar os ditos 17 e 1/4 p.^{100} de q. fizemos escritura, p.^{a} en nenhum tempo nos faltarem ao ditto ajuste, pelo que pagão a VM. o ditto risco as pessoas seguintes a saber.

Mig.^{el} da Costa de Azevedo paga o risco sobred.^{o} (12) de	1.340.000
Fran.^{co} Bravo de Saa paga o risco de	1.100.000
M.^{el} de Araujo de S. Paio paga o risco de	760.000
Jozeph Fr.^{o} Ferr.^{a} paga o risco de	680.000
M.^{el} Barboza Per.^{a} paga o risco de	570.000
que tantos pagão o risco de 17 1/4 p. c.^{to}	rs 4.450.000

que de tantos esperamos infallivelm.^{te} fazer a VM. remessa, e assim, q. lhe hira ou na nao de Macao, ou na frotta futura, com os seus avansos, e bem consideramos, q. nenhua conta lhe tem esta negoseasão porem de dous males o menor sempre, e novam.^{te} lhe dizemos q. en fazendas não se empenhe, pois q. não hão ja boas dittas, e som.^{te} o podrão fazer como asima ditto em baietas, q.^{do} lhe tenha conta o vende las a 550 the 580, e podra mandar the 300 p.^{s}, que nos obrigamos, a faze lho rem.^{a} na mesma frotta do seu producto; Os dittos sujeitos nos tem pedido encaresidam.^{te}, de não publicar o pagarem elles, o ditto risco, por não ser de seu decoro, e bem impunarão a pagar, porem como os ameasamos de quere los obrigar, não quizerão ser descompostos, e juntam.^{te} não querem q. os mais seus accreedores, os obriguem 495 a pagar o d.^{o} risco, e ficar assim em estilo, q. não hera mao por hua parte e pello q. pedimos a VM. tenha em segredo o ditto ajuste.

Emcluza vai hua enformasão pela qual vera, que o cap.^{m} Jozeph Alves Porto tirou hum treslado de hua provizão em q. quer monstrar, q. o off.^{o} de patrão mor he seu dado lhe por El Rei D. Affonso, q. lhe serva, p.^{a} oppor se a q.^{to} for necessario, não achando se lhe necess.^{o} de ca docum.^{to} algum e pelo q. toca ao d.^{o} off.^{o} ja temos supplido a q.^{to} hera necess.^{o} e so lhe diremos, q. em vindo gov.^{dor} p.^{a} esta, nos mande hua provizão do conselho p.^{a} servir o d.^{o} off.^{o} João Lopes, com q.^{m} tinhamos em p.^{ro} lugar ajustado, homem de toda a boa satisfasão, q. emq.^{to} este ca guvernar, esta disposto a conservar o q. esta servindo, q. tem feito q.^{to} quiz, e agora diz q. quer largar e q. não pode continuar a servi llo, por ser m.^{to} travalhozo.

VM. veja se lhe tem comta o mandar hua galera a Ilha do Faial buscar agoas ardentes do Picco, q. tem dado boms cabedaes, e he jenero, q. se gasta continuam.^{te} em abundansa, e prezentem.^{te} valem 125$ a pipa, com ap.^{a} de não abaixarem, e lhe asseguramos fara nellas boa conveniensa e não temdo em q. mais dilatarmos, pedimos a D.^{s} q. g.^{e} a VM. m.^{s} a.^{s}

De VM.
M.^{to} sertos serv.^{res}

João Fran.co Muzzi, e c.a

496 Se nos esquesia de lhes apontar a remessa que lhe fazemos de varias contas de vendas de diferentes fazendas, e pela da careg.m de 1726 vera os jeneros q. se venderão, ficando o seu liq.do prosed.o em 177.190 rs, a da carreg.m 1727 em rs 749.260, a de 25 b.s de azeite em 64.370 rs a de 873 quejos em 9 caixoins em 25.640 rs, e a de 4 pipas de aguard.te q: nos remeteu em 1722 em 157.550 q. todas mandara rever, e faltando de erros, as lansara a nos conforme, com dar nos auvizo e de novo &.a

Ditto Muzzi

Como vai prezo p.a o s. off.o David de Miranda foi necess.o fazer novo protesto, e tãobem o fizemos do q. deve Fr.o Nunes de Mir.a Henriq.e, q. pora logo corr.e e no lo remetera com toda breuvidade, p.a ver de cobrar q.to deve por ter ca algums efeitos &.a

Rio 11 de junho de 18 de agosto de 1728
De J. F. Mussi e comp.a (13)
resp.da

Nota: Os documentos M 32/497 a 508(I) e M 32/514 a 515(II) são duplicatas dos M 32/475 a 496 com as seguintes diferenças em I e II.

(1) Falta "todavia" II.
(2) Fim do documento II.
(3) Início do documento I.
(4) Há: "m.to" I.
(5) Há: "lhe" em lugar de "nos" I.
(6) Há: "frotta" I.
(7) Falta: "bem" I.
(8) Há: "entendidos" em lugar de "de accordo" I.
(9) Há: "lhe" I.
(10) Há: "130$ rs" em lugar de "1.300$" I.
(11) Há: "cid.e" em lugar de "calidade" I.
(12) Há: "atras dito" em lugar de "sobred.o" I.
(13) Há: "tocante as minhas contas p.ares" I.

509 O cap.m Jozeph Alz. Pinto, tirou os treslados da provizão, e carta testemunhavel passada por El Rei D. Afonço do off.o de patrão mor a Domingos Roiz, este cazou huma filha com Domg.os Alz. Rezende (avo de dito cap.m) a q.m deu em dote o d.o off.o, e tirou delle sua carta de propried.e, passada por El Rei D.Pedro com o que e huma justificação de lhe pertensser o dito off.o de patrão mor, manda nesta

frotta fazer requerim.^{to}, p.^{a} anullar a venda o m.^{ce} que S. Mag.^{de} fes delle; como dir.^{to} senhorio delle, disto faça VM. avizo, p.^{a} que se lhe emcontre qualquer reprezentação, que fizer porque o off.^{o} se deu por vago p.^{a} a coroa e esteve m.^{tos} annos provido aqui pellos governadores sem nunca estes sug.^{tos} o pedirem, o mostrarem lhe tocava nem delle lhe pagarão penção, q.^{to} mais que o off.^{o} consta da carta da m.^{ce}, pagar de novo der.^{tos} 10$ rs, pello que se ve o m.^{to} pouco que rendia, que sup.^{o} por isso o desprezarão, e agora o seu rend.^{to} he que os despertou p.^{a} esta lembr.^{ca}, mas parece he tarde, comtudo VM. faça avizo do referido que nunca he mao porque nada se perde nem eu em fazer a VM. sabedor destas circunstanças porque dez.^{o} servi llo; Deos g.^{de} a VM. m.^{s} an.^{s} &.^{a} caza.

1720

Rio

510 Copia dos generos da carregação que levou a gallera N. Snr.^{a} do Rozario e S. Antonio p.^{a} a Ilha da Sam Lourenço o seg.^{te}

cx.^{m} n.^{o} 1
p. 6 faqueiros grandes com 6 p.^{s} cada hum
p. 4 estojos de lancetas
p. 8 estojos de barbeiro
p. 19 ditos de faca, colher, e garfo
p. 3 milheiros de agulhas
p. 7 duzias de espelhos de d.^{o}
p. 4 duzias ditos, marca pequena
p. 23 duzias de tizouras, cabos dourados
p. 13 duzias ditas de bahinhas

cx.^{m} n.^{o} 2
p. 65 grozas de figas, e brincos
p. 21 maço de contas prettas
p. 20 massos e 10 fios de perollas
p. 3 massinhos de velorios
p. 26 pares de brincos
p. 4 duzias de aneis dourados
p. 1 milheiro e 14 canudos d.^{os} de vidro
p. 27 duzias de fivellas
p. 2 duzias de tizouras, bainha de lixa
p. 6 1.^{as} e 42/8 de coral
p. 1/2 duzia de espelhos de lixa
p. 4 estojos de barbeiro
p. 2 duzias de espelhos de livro

barril n.º 3
p. 43 duzias de facas flamengas
p. 12 duzias de tizouras
p. 3 duzias de pedras de afiar navalha
barril n.º 4
p. 90 duzias de facas flamengas
barril n.º 5
p. 98 duzias de tizouras
barril n.º 6
p. 27 duzias de navalhas de barbear
p. 27 duzias e 9 facas de cabo branco
cx.m n.º 7
p. 25 armas inglezas
cx.m n.º 8
p. 60 armas francezas
cx.m n.º 9
p. 900 vidros
511 cx.m n.º 10
p. 12 vestidos
p. 8 duzias de meias de laia
cx.m n.º 11
p. 100 chapeos
cx.m n.º 12
p. 934 vidros
barril n.º 13
p. 140 massos de missanga
barril n.º 14
p. 140 massos de missanga
cx.m n.º 15
p. 50 armas inglezas
cx.m n.º 16
p. 49 pistollas
512 da lauda atras
barril n.º 17
p. 140 massos de missanga
cx.m n.º 18
p. 60 armas francezas
p. 5 pares de pistollas
barril n.º 19
p. 241 masso de granada
p. 45 massos de misanga
p. 5.250 pederneiras

p. 6 duzias de pedras de afiar navalhas
p. 1 duzia de navalhas de barbear
barril n.º 20
p. 8.474 pederneiras
p. 3 q.s 2 @ e 2 l.as de xumbo
cx.m n.º 21
p. 11 espelhos grandes
p. 8 1.s e 42/8 de coral
p. 1 cofre com brincos, e varias meudezas
p. 20 estojos de lancetas
p. 5.438 ballas de chumbo
p. 45 trassados
p. 2 q.es de chumbo
p. 10 pipas de vinho
p. 4 pipas de aguas ardentes
p. 4 barris de ditta
p. 10 barris de gerebita
p. 4 pipas de dita
p. 96 barris de polvra

emportou pello custo desta cid.e do Rio de Jan.ro, e gastos de toda a carregação athe bordo 4.927.276
veio em ser dos gen.ros da carreg.am pellos pressos q. nesta cid.e se comprou mais ou menos de 1.000 rs.
Tambem advirto a VM. q. no genero de espelhos e de navalhas de barba, e pedras de afiar as ditas, vestidos, e xapeos, meias de laia e fivellas mande VM. comprar do d.º genero pouco, so a quantidade q. baste, p.a surtim.to da carregassão, porque destes vierão a maior parte. Fassa ce o maior emprego em boas armas, polvra, ballas, e xumbo, porem do d.to xumbo, não seja todo grosso de n.º 6 seja as duas tercas partes do dito meudo, e boas pederneiras. 513
VM. podra nessa tomar emformasão com o cap.m Ant.º Cav.º Lima, que ja la esteve &.a

442 [M 18]

Meu S.r Rio de Janr.º 15 de agosto de 1728

(15.08.1728)
Pinheiro (Pe. Manoel): créances laissées par son père. Les affaires sont difficiles en ce moment: il n'a pas pu vendre sa cargaison de vins. Il

demande l'aide de Francisco Pinheiro pour obtenir une paroisse dans le Minas Gerais.

721 Reconhesso a suma razão, que VM. tem, p.ª se queixar deste seu servo, e criado; mas fica me a consulação de constar a VM. não ter ahinda feito viagem p.ª sima, nem tampouco meu irmão, e criado de VM. ter vindo a esta cidade; p.ª que con toda a largeza, desse conta a VM. do estado do seu imbolço; que certam.te como quem vive tão obrigadissimo, ao seu patrocinio, nunca jamais me poderei esquecer, do que hua, e tantas vezes permiti a VM.; e p.ª que VM. venha no conhecim.to do grande gosto, que tenho de o servir, e de que VM. seja o primeiro, que se embolsse; algum dia constara a VM. a suma deligencia, que sobre este partecular, o outro qualquer quando VM. me queira fazer a honra de servir sse deste seu servo, obro, que o não exzecutar conforme nesta narro, cahirei no absurdo de engrato, e na omissão de esquecido.

S.r meu irmão, e servo de VM. supponho escreva a VM., e com mais algua largueza; pois eu athe qui não sei de nada mais, que dizer me não podia vir abacho p.lo grande ditrim.to que lhes cauzava; asim tambem, que me havia de remeter hum negro, p.ª me acompanhar p.ª sima; mas, que na vespora da partida lhes fogirão 3 que essa era a cauza porq. mo não remetia; e que tambem julgava ja iria no caminho; mas como esta cidade esta tão debilitada de dinhr.º, que não ha quem compre couza algua, essa he a cauza por que athe qui não tenho porseguido viagem; pois tendo eu feito exactissima deligencia por vender 6 pipas de vinho da minha conta, não ha q.m as compre con dinhr.º vista e p.ª as vender fiadas, he evidente risco, pois todos os dias estão fugindo taverneiros, asim que me tem cauzado bem molestia; sem as vender o de hua sorte, o de outra não posso hir p.ª sima, p.ª dar comprim.to e sastefazer o grande gosto, que tenho de servir a VM. que jamais espremementara VM. em mim seu humilde servo, o contrario

722 Meu tio, e meu s.r pesso a VM. pellas almas dos senhores seus pais, avos meus, e pella saude da s.ra minha, dona Joanna Baptista, e pella de VM. que todos os dias no sacrosancto sacraficio da missa, pesso a a D.N.S.r pella saude de VM. e da s.ra minha dona Joanna, e pellas almas dos senhores seus pais, pesso a VM. me queira patrossinar con o seu valim.to p.ª con Sua Magestade, que D. g.de p.ª que me fassa m.ce de qualquer igreja das minas, inda que seja das mais pequena no rendim.to; e das maiores no trabalho; pois ja que nestas terras tão remotas me acho, quezera hir p.ª essa cid.e con algum genero de descanço, p.ª de minha mai a pobre velha, e dezemparada; bem reconhesso, q. enq.to tiver a VM. que D.s lhes dei a saude perfeita, conforme VM. dez.ª e a s.ra dona Joanna Bap.ta não lhes posso tomar infortunio; pois se prezou VM. sempre favorecer aos pobres, e afligidos, e ella como hua destas não deichara de alcançar o seu patrossinio, e eu sem elle não posso ser nada, asim o imploro, hua, e m.tas vezes, p.ª que toda a minha vida reconhessa a VM. pa meu acredor e a q.m devo todo meu ser. Estimando sempre infenito tenha VM. logrado felix saude em comp.ª da s.ra dona Joanna Baptista p.ª que da deste

seu sobrinho, e criado depponha o que for servido, que jamais saberei faltar, como tão obrigado. Não se me ofresse mais q. pedir a VM. me queira honrar en me ordenar couzas en que possa mostrar o grande gosto, q. tenho de o servir &.ª
D.ˢ g.ᵈᵉ a VM. m.ᵗᵒˢ ann, dia ut supra

Meu tio, e S.ʳ Fran.ᶜᵒ Pinhr.º
creado, e servo de VM.
P.ᵉ Manoel Pinhr.º

Rio Jan.º 15 de agosto de 1728
Do meu sob.º o R.ᵈᵒ P.ᵉ M.ᵉˡ Pinheiro
respd.ª

443 [M 27]

Lix.ª SS.ʳᵉˢ Medici e Beroardi,
e S.ʳ Fran.ᶜᵒ Pinhr.º

Rio de Jan.ʳᵒ 16 agosto de 1728

(16.08.1728)
Muzzi: réponse à une lettre du 28 mars. Il est allé à Minas Gerais pour essayer des recouvrements. Etat des créances. Esclave comme garantie. Les petites créances sont les plus difficiles à recouvrer.

36 Respondendo a favoresida carta de VM. de 28 de m.ᶜᵒ prinsipiando a dar lhe distinção de q.ᵗᵒ se tem passado nestas suas cobranças pertensentes a esta sosied.ᵉ, lhe diremos, que estando o escritor João Fran.ᶜᵒ Muzi nas minas tomando emformação donde asistia Fran.ᶜᵒ Afonço Dias p.ª ver se podia cobrar os 420.650 rs que esta devendo depois de dois de viagem por caminhos impraticaveis, chegou a parajem donde dizem que tinha asestido e perguntado a hum, so morador que la estava, respondeu que tinha morrido havia mais de hum anno sem ter deixado bens algums, e que so hum negro lhe tinha ficado, cujo fugio asim que vio seu s.ʳ morto, e que nunca mais tinha tido nott.ª delle, e preguntado pellos chaos, e terras do sitio, dise que não erão as terras suas, e so as bemfeitorias, que sendo hua chuppanna de palha, esta so arescada a que os negros fogidos lhe deão fogo, como susede muitas vezes, e assim que não ha que esperar couza algua desta divida, que m.ᵗᵒ sentimos, tanto mais por esperimentarem VM. por nossa via tanto prejuizo, assegurando lhe que quando lhe vendemos com bom credito, e nos tinha antesed.ᵗᵉ comprado perto de 3.000 # a dr.º

Dos 97.360 rs que deve M.ᵉˡ Botelho da Rocha dizemos da Roza deste pertendeu

de obrigar nos a pagar lhe a demazia do emportar de hum negro que tinha dado a penhora pella d.a divida, e que morreo na cadeia, e sobre esta prettenção correo litigio bem mal encaminhado a nosso favor, asim, que rezolvemos a não bulir em semelhante materia.

An.to Pinhr.o Netto devedor dos 14.751 rs em credito de maior coantia os declarou em seu testam.to porem como o thezour.o dos defuntos, e auz.tes pertende que o d.o defunto deva a outro defunto 6.000 # pouco mais ou menos, de q.m tomou conta dos bens, esta tudo empatado the ver por qual parte se disidira o litigio, que sahido pello dito thezour.o, o filho do defunto devedor, não aseitara a heransa por não chegarem os bens a pagar q.to deve.

Os 62.661 rs que de resto devia Jozeph Corr.a Florim se cobrarão tendo feito de gastos 4.980 rs.

37 M.el Carn.ro da Crux deve todavia os rs 41.770 em credito de 1.300$ e este asinou compromisso ja hão dous annos p.a pagar depois de 5 annos.

João Lopes Frr.a pagou os 4.024 rs, que devia em credito de 1.100 e tantos mil reis, porem os cobrou Pedro da Fon.ca Neves, que não he possivel tirar llos das mãos, o que esperamos se conseguira, por meio do caix.o que la temos.

João Esteves Roballo todavia não tem pago os 37.800 rs que deve em maior somma, e VM. não se admirem de que se não cobrem estas bagatellas, pois que estas são as mais dificultozas, e por falta de dilig.a não he, que Deos sabe se temos em bem pouco tempo enchido hum livro, donde se copeão todas as cartas que se lhe escrevem, que VM. bem podem considerar, que p.a nos hera m.to mais conv.te, e de menor travalho, o embolsa las, do que estar com estas satisfaçoins, que a VM. lhe não servem de couza algua.

E p.a lhe fazermos valer a bagatela sobre d.a cobrada lha remetemos em soma de 56.520 rs, que vai emcluida na rem.a da tressr.a comp.a, como nella declaramos cujo aseritarão VM. com 1.251 rs de nossa commissão a 2 p.r c.to em soma de 62.661 rs, que he q.to se nos ofrece partesipar lhe pedindo a D.s g.e a VM. m.s an.s

Errada por q. vierão 61.410

De VM.
M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi, e comp.a

Rio de Jan.ro 16 de agosto de 1728
Dos S.r João Fran.co Mussi e comp.a
tocante a m.ca

Aos SS.res Medici, e Beroardi e
S.r Fran.co Pinhero g. D.s m.s a.s
2a Via
Lisboa

444 [M 27]

Lix.ª SS.res Beroardi, e Medici,
S.r Fran.co Pinhr.o, e S.r João Sherman

Rio de Jan.ro 16 ag.to 1728

(16.08.1728)
Muzzi: réponse à une lettre du 27 mars. Difficultés avec l'eau de vie. Difficultés pour les recouvrements après les envois par la flotte précédente. Etat des créances. Un débiteur s'est enfui dans la brousse à Bahia.

39 Em reposta da favoresida carta de VM. de 27 m.co, vemos que vão entregues da rem.ª feita lhe de 550.150 rs, e que os tinham ... nados em conta corr.te a fronte do emportar dos creditos, que entregou o nosso s.r Luis Alz. Pretto, asim que sera escuzado (ma) ior replica.

VM. perdoem o descuido de lhe não fallar na conta (de) venda das 5 pipas de aguar.te que lhe remetemos emportando em 215.610 rs, porem como estes lhe hião boneficados na car (ta) remetida lhe por nenhum prensipio, podia haver a minima duvida e sobre a queixa que nos fazem de que for nossa cul (pa) experimentassem o prejuizo no limitado presso das aguas ard (entes) como VM. bem sabem que estas, e os mais generos que VM. remeterão com abund.ª, forão a entrega do nosso s.r Luis Alz. (Pretto) e a elle se devem as queixas, asim como mereço os agradecim.tos que VM. lhe derão das boas vendas e rem.as, que lhe fes e ao (es) critor derão os remoques que VM. bem sabem, de que so .... do d.o meu companhr.o tinhão experimentado as gra ..... remessas, cauzadas dos boms e m.tos generos, e o bom .... apanharão, e asim que podem VM. escuzar ce de ..... queixas, como tambem se senão satisf (eitas) cobranças, que se fizerem dos creditos, que faltão p..... da d.ª sosied.e, que se o anno passado forão poucas ce ..... no são menos, pois não conseguimos the agora o emb (olço) nem de hum vintem, que hums por cobrados, como ja lhe ... nificamos a frotta passada, outros por fugidos como he ... 1.770.880 rs, que deve Fran.co Pr.ª da Silva Lial, que ariba (da) na Bahia a galera em que hia embarcado, la se deixou ficar, e .... nott.as, que delle temos, são que esta fugitivo nos sertoins, e que e .... agregado a hum rancho de maganoins, cuja vida não he mais que de vagamundos, e asim que do d.o pouco ou nada se pode esperar e não sera tão facil o pode lo apanhar, mas comtudo farem (as) delig.as mandando procuração, e copia de escretura p.ª ver .... qualq.r sorte o que poderemos conseguir.

E pello que resp.ta a dizerem VM. que nos não havia .... deixa lo partir desta,

sem pr.^{o} dar satisfação da d.^{a} q.^{tia}, com isto não faziamos couza algua, porque se hiria refundindo, e sempre havia de resolver çe a fugir, e asim que estejão VM. s . . . que entendemos era milhor apanha lo la do que te lo ca me . . . . seguro, e a desgraça foi aribar a embarcação a Bahia, e . . . . fizemos rem.^{a} da d.^{a} escretura ao nosso s.^{r} Luis Alz. Pretto porque como, o mesmo tinha nos feito entrega do d.^{o} 40 . . . . to, fizesse elle a deligencia nessa p.^{a} o cobrar, como o . . . . fomos aconselhados, e se VM. achão, que se então poderião ter feita algua delig.^{a}, p.^{a} asegurar a divida, havendo lho remetido, parese nos que tambem agora poderão ter o mesmo dereito, e não ja com o escritor, pois este prosedeu, como milhor entendeu a benef.^{o} de VM. e não se valeo do termo da amizade, como VM. querem julgar, sendo mui façeis, a formar aquellas ideias que mais lhe acomodão, quer sejão de decoro, ou de desdouro, e sem duvida que VM. se servem de hums termos mui pezados, p.^{a} com q.^{m} não tem obmitido a minima falta, e descuido, e lhe sirva que o d.^{o} escritor não fes a venda das faz.^{as} de que prossede a d.^{a} divida, nem tomou conhessim.^{to} das ditas de nenhuas das carregaçoins, que remeterão a entrega do nosso s.^{r} Luis Alz. Pretto, e asim que não tem subsistença a pretensão, que VM. tem de te llo obrig.^{do} a d.^{a} import.^{a} que isto faltava em sima da afronta, q. VM. lhe fizerão de nomea lo, nas d.^{as} carregaçoins em auzença do d.^{o} sosio, e não ter lucrado couza algua de commissoins; justos juizos de Deos.

Luis Varella da Fon.^{ca} procurador da cobrança de rs 1.853.859, que ficou devendo M.^{el} da Cunha Castel Br.^{co} se esta esperando todas as oras da Villa de Parati, e algums sugeitos nos tem dito, que estava deligenseando a d.^{a} cobrança, que estimaremos m.^{to} chegue em tempo de hir com esta frotta.

Ja avizamos a VM. que se fizemos rem.^{a} a Fran.^{co} Pinhr.^{o} dos creditos do Mir.^{da}, foi por ser o mais interessado nelles, e diminuir gastos, cujos papeis ainda não recebemos e todos os que vierão corr.^{tes} tornarão agora a hir, por hir prezo David de Miranda, que era o sosio asistente nas minas, e de novo se hão de reformar os d.^{os} papeis.

Com a clareza q. VM. me dão, posso vir no conhessim.^{to} de q. pertenssem a esta conta os creditos de Jaques de Venter de 42$ rs o de M.^{el} Coelho dos S.^{tos} de 53.555 rs, e de M.^{el} de Souza, nem cred.^{to} nen lembr.^{ca} algua tinha de dever os 85.222 rs que VM. apontão, cujos confesou dever, e do cred.^{to} de Fran.^{co} Nunes de Mir.^{da} de 492.500 rs da mesma sorte não me deixou clareza algua, e asim, que VM. que atrebuir a meu descuido, (so não ter vagar de ler os resibos que asignei o tive) o devem VM. aplicar, p.^{a} outro, porque, se VM. dizem, que pello d.^{o} credito do Miranda se deixa ver que he minha neglig.^{ca}, pello mesmo digo eu que se conhese não ser minha, porque estava em caza do escrivão do fisco justificado, e em nome do meu sosio Luis Alz. Pretto, que lhe sirva a nott.^{a} por me não afligir com tantas, tão aserbas queixas, que pella minha parte aseguro lhe faço mais do que posso ou 41 devo p.^{a} as . . . o . . . . ber, e satisfazer o gosto de VM., e de quazi todos estes dezarran . . . . . rão VM. a culpa nas suas dispoziçoins, que não me . . . . . nter . . . a julgar se fizerão bem ou mal, e asim lhe ficão abonados na . . . conta s.p. mais

673.277 rs.

O reparo que VM. fazem de lhe tirarmos o comm (issão) sobre os gastos, esta não foi sobre os gastos, pois os 98.460 rs se pagarão, a M.^{el} da Silva Braga, como procurador do navio em que vierão huas barrricas de choirissos e paios, a d.^{a} q.^{tia}, par .... foi compensação, de difer.^{a} de cantid.^{e} de huas barricas .... que se trocarão, por se lhe não conhesser marca, e resto .... ttes, e se o escritor pagou a dita coantia, foi em vertude de ...... senn.^{ca}, que o dito Braga alcansou contra o nosso s.^{r} Luis Alz. Pretto, de q.^{m} poderão ter milhor emformação, asegurando que ca não deixou couza algua dos d.^{os} generos, e a diu .... An.^{to} Silva Pires, paresse que prosede de todo o resto de ... carnes, ja danificadas.

Vemos o ajuntam.^{to} que fazem na su ..... tiverão av.^{o} de Luis Alz., de que eu lhe dizia que .... da Silva Leal me tinha dado diferentes .... caução da divida, que asim foi, porem tambem .... de todas ellas não fazia cazo algum, como com efeito ... foi, e na hida que o escritor fes p.^{a} as minas, veio no co .... das trapassas, e velhacarias do d.^{o} devedor, porque quazi ... estavão já dispostas, e dadas a outres e som.^{te} huas de huas ... (ri) dicularias de tizouras canivettes, caixas de pao p.^{a} ..... huns bastoins de pao, e hums vestidos velhos, que .... valera 10$ rs , se ouver q.^{m} os uizese comprar, pello que devem fazer a delig.^{a} de ver se lhe toca algua couza do q ...pai tem, e VM. poderão procurar a d.^{a} escritura se lhes parese que nos aqui não somos mais que hums meros procuradores e não tendo em que mais dilatar nos pedimos a D.^{s} q. g.^{e} a VM.

De VM. m.^{to} sertos serv.^{res}
João Fran.^{co} Muzzi
e comp.^{a}

Rio Janr.^{o} 16 ag.^{to} 1728
De Mussi e comp.^{a}
com o S.^{r} Pinhr.^{o}
e J. Scherman

445 [M 27]

Lix.^{a} SS.^{res} Medici, e Beroardi,
e S.^{r} Fran.^{co} Pinhr.^{o} de 1722

Rio de Jan.^{ro}, 16 de ag.^{to} de 1728

(16.08.1728)
Muzzi: réponse à une lettre du 28 mars. Discute les pressions de Francisco Pinheiro sur la façon de conduire les affaires. Il est allé à

Santos, São Paulo et Minas Gerais. Un commis a été expédié à Minas Gerais. Les dépenses sont excessives par rapport aux bénéfices des commissions. Créances.

43 Respondendo a favoresida carta de VM. de 28 m.^{co}, vemos o mal satisfeitos, que se dão no aseitar de hum dos devedores desta sosied.^{e}, os 152 couros, que deu em pagam.^{to}, que na verd.^{e} he desgraça de não podermos de nenhua sorte encontrarmos o gosto de VM., e se souberamos adevinhar os futuros de nenhua sorte poderiamos fazer couza, que não fosse m.^{to} asertada, nem teriamos as emper.^{tas}, que temos em procurar estes restos que se dem, nem tão pouco reseberiamos as continuas mortificaçoins, que nos dão, com as suas carttas, que sem bem pouco reparo, quazi, que nos dão a entender, de que se lhe tinha comido o seu cabedal, ou delle tenhamos feito m.^{ce}, aos am.^{os}, como VM. claram.^{te} nos dizem, e se no prensipio destas negosiaçoins, nos acharão capazes de lhe darmos intr.^{a} satisfação delles, porque querem agora monstrar, que em nos seja dimenuida, aquella summa verd.^{e} com que temos tratado, e dos seus, outros cabedaes, e com o maior cuid.^{o}, e vigilança, temos procurado de lhos asegurar, que se assim o tivessemos conseguido, escuzarião VM. de nos desabonar da sorte que fazem; nos nem temos servido ã am.^{os} em lhe fiar as suas faz.^{das}, nem nos temos valido dos seus cabedaes, e lhe afirmamos que N. S. não nos tem todavia desemparado com a sua d.^{a} mizericordia, p.^{a} havermos de encarregar as nossas consienças em reter os haveres alheios, e asim que podem VM. asegurar ce, que o prejuizo que tem experimentado, e experimentão na falta destas cobranças não dependeo nunca de nos, em faltarmos com as continuas delig.^{as}, como VM. se persuadem, e querem culpar nos de que depois das frottas partidas, nos ponhamos no descanço the chegar outra frotta, pois não he assim, e bem a monstra a experiença, pois a hida do escritor p.^{a} Santos, S. Paullo, e Minas, não foi por pasear e hir correr terras, que p.^{a} isto essas la são mais propias p.^{a} o d.^{o} devertim.^{to}; com tanto descomodo, e dispendio que muitas noites tenho dormido aos serenos com bottas calsadas, emfim p.^{a} referir os descontos destas jornadas so q.^{m} as experimenta, as pode crer, e não bastando as ditas delig.^{as}, asim que chegou a frotta mandamos hum caixr.^{o} p.^{a} as d.^{as} minas, que antes della chegar perdeu dous cavallos, e afirmamos que por neg.^{os} propios, não foi la, e so p.^{a} cobrar o que se deu aos conrespondentes desta sua caza, e sertam.^{te} que as commissoins, não podem suplir a tão exesivos gastos, pello que VM. estejão sertos, que por
44 obmissoins não encarregamos as nossas consienças, que bem sabemos o que esta a nosso cargo, e que nos toca de obrigação.

VM. se admirão, que dos 826.851 rs, lhe dessemos 20, e tantos devedores, asim he, e não duvida algua, nem se devem admirar das limitadas parcellas, pois que VM. mal sabem como são as vendas que nestas partes se fazem, q. querem surtir se de tudo q.^{to} se pode necesitar naquellas minas, e asim he presizo que hum credito pertença a infinito numero de pessoas, e que ficando devendo qualquer resto este por força devesse ratear, como VM. podem comprender.

Dos 508.646 rs que se ficarão devendo a esta sosied.^{e}, na frotta passada, delles se deve todavia 41.500 rs de M.^{el} de Campos Dias, que ha anno e meio asignou comprom.^{o} p.^{a} pagar em 5 annos; 17.720 rs, que deve Manoel Teix.^{ra} este esta em hua Ilha, donde com dificuldade se pode la mandar cobrar, e ca he m.^{to} difer.^{te} do que nessas p.^{tes}, pois ca são dezertos, e não hão os comodos, de conhesim.^{tos}, e justissas prontas p.^{a} os obrigar.

Ja lhe partesipamos que M.^{el} Carn.^{ro} da Crux devedor dos 64.000 rs asinara comprom.^{o} p.^{a} pagar em 5 annos, que findos elles, gr.^{a} D.^{s} não pessa outros 5.

Fran.^{co} da Silva Brazão devedor dos 5.466 rs de resto, foi sitado, e penhorado em huas cazas, que tem nas minas, mas tem vindo com tantas trapassas, que the agora não tem sido possivel findar a cobrança.

Dos 15.500 rs que deve Fran.^{co} Nunes de Mir.^{da}, não tem sido possivel, digo de Mir.^{da}, e dos 24$rs que deve Fran.^{co} Nunes de Miranda Henriq.^{s}, ja lhe partesipamos o necessr.^{o}, e sobre estas parcellas, não temos que dizer couza algua de novo.

M.^{el} Coelho dos S.^{tos} devedor dos 12$rs, depois de estar com o contratto dos azeites, e poder lucrar nelle com que pudesse a vontade pagar 149$ e tantos reis que nos esta devendo como não hia pagando os coarteis a esta camera lhe tirarão o contratto, e ficou incapacitado a poder tão sedo dar satisfação de si a bast.^{es} a credores q. tem.

Finalm.^{te} dos 75.564 rs, que deve João Lopes Frr.^{a}, depois de ver dificultada a cobrança delles se remeteu o credito a hum Pedro da Fon.^{ca} Neves, pessoa conhesida de ambos nos, que depois de ter cobrado 800, e tantos mil reis que o d.^{o} João Lopes, nos devia, se ficou com todos elles, e the agora não foi possivel tirar lhe hum vintem; o dito Fon.^{ca} nos tem feito em passado varias cobran.^{cas}, e com toda puntualid.^{e}, feito rem.^{a} do emportar dellas, porem como tudo se vai refundindo, asim os que costumavão uzar da sua verdade, tambem vão faltando como os mais, e p.^{a} nos fazermos rem.^{a} das d.^{as} bagatellas, que se estão devendo não nos acomoda, porque em diferentes contas, que a VM. temos ajustado das p.^{ars}, se nos deve m.^{tas} parcellas, de sorte que não cobrirão as commissoins, as faltas e prejuizos que temos experimentado.

E tendo esperado the a ora de fecharmos esta p.^{a} ver se cumprião as promessas do sosio de Fran.^{co} Bravo devedor dos 218.367 rs, nos desengana com dizer nos, que o seu sosio e enganara, com infinitas satisfaçoins superfluas, a vista de q. ninguem fica mais prejudicado nestes maos susessos, q. VM. e depois nos por estarmos sujeitos, a que VM. formem aquelles conseitos, que mais lhe paresserem, emfim esperamos hum dia vermos livres destas cansadas cobranças, e da sugeição das suas sencuras que tantas temos sofrido.

E p.^{a} lhe fazermos valler a bagatella dos 34.549 rs que cobramos pertenssentes, a esta sosiedade lhos remetemos em maior coantia, e com as rem.^{as} que lhe fazemos, por conta da 3.^{ra} comp.^{a}, como milhor lhe destinguimos na conta corr.^{te} della, e vai em somma de 33.859 rs, que com 690 rs de nossa commissão a 2 p.^{r} c.^{to},

acharão belançar a parcella e da corr.e desta milhor o poderão reconhesser, com dar nos de tudo a v.o que he q.to se nos ofresse dizer lhe pedindo a D.s q. os g.e m.s an.s &.a

De VM.
M.tos sertos serv.res
João Fran.co Muzzi e comp.a

Rio de Jan.ro, 16 de agosto de 1728
Do S.r João Fran.co Mussi e comp.a
tocante a socied.e da m.a

M B P B

446 [M 27]

Lix.a SS.res Beroardi, e Medici,
e S.r Fran.co Pinhr.o P BM

Rio de Jan.ro 16 agosto 1728

(16.08.1728)
Muzzi: réponse à une lettre du 28 mars. Les cuirs envoyés étaient certainement de qualité inférieure mais il à dû les accepter en paiement. Créances. Un débiteur s'est enfui à Cuiabá. Le commerce est caracterisé par la rapide succession des flottes.

47 Respondemos a favoresida carta de VM. de 28 de m.co, e como estavão entregues das rem.as feita lhes nas duas naos de guerra, e tambem 187 couros em cabello remetido lhes os quais não tinhão achado de sua satisfação, que bem vimos não serem daquella bondade, que dezejavamos, porem como visemos faltar nos tantas vezes as promessas que fazia, resolvermos aseitar lhos, por não ficarem VM. mais prejudicados, como susederia, emfalivelm.te pois que restando nos dever 90$ e tantos reis nem com as boas nem com as maas lhos pudemos sacar, e outros ficarão m.to mais prejudicados porque fugio p.a as minas, e nem la se pude conseguir o embolso do restante.

Dos 988.946 rs que ficarão p.a se cobrar se conseguio de 427.020 rs ficando 85.247 rs que deve Fran.co da Silva Brazão, do qual não se pude conseguir o embolso pellas rezoins apontada lhes, na carta da comp.a antesedente os 23.760 rs, que deve M.el Teixr.a tambem se devem pella cauza apontada; e como não vierão os papeis do Mir.da não pudemos cobrar os 119.220 rs M.el de Mir.da Varella deu em

pagam.^{to} 9 escravos pello q. nos deve, e a esta tocão 28.800 rs, que se venderão p.^{a} pagar depois de hum anno; Os 244.650 rs que deve M.^{el} Alz. dos Reiz, estes estão mui mal parados, pois q. o d.^{o} tendo feito asento de morada em Villa Rica do Ouro Pretto, de la desapareçeo, e dizem que se metera matto dentro porem não se sabe a paragem, por cauza de huas fianças a que estava obrigado, cujo suss.^{o} sentimos muito, e sem duvida que este tem apanhado a m.^{tos} nesta cid.^{e}, e nos damos grasias a Deos de nos sahirmos delle com esta menor perda, pois podia ser de m.^{to} maior coantia, pois no tempo de dois annos nos tinha comprado passante de 15$ cruz.^{dos} de fazenda, com hua satisfação mui gr.^{de}, Fran.^{co} Tinoco Braga devedor dos 40.250 rs se fugio p.^{a} o Cuiaba, e nos ficou devendo 1.100$ e tantos reis, donde mandamos os docum.^{tos} necessr.^{os} p.^{a} se obrigar a satisfação, que permita D.^{s} se consiga, e VM. se admirão de tantos fugidos, e quebrados porem nem da sentesima
48 p.^{te} sabem VM., que he increivel o que foge de gente; tudo cauzado de virem estas frottas huas em sima das outras.

P.^{a} lhe fazermos valler q.^{to} temos de liq.^{do}, e cobrado e como asima dito lhe remetemos na nao capitania N.^{a} Sr.^{a} das Necesid.^{es}

[Marca: FBM 1/2]

199.131 rs em soma de 294.400 rs, pertensendo os 95.269 rs a pr.^{a} e seg.^{da} comp.^{a}, como em cada hua dellas lhe distinguimos em hum embr.^{o} com dobras 23 de 12.800 rs e na nao almiranta N.^{a} Sr.^{a} do Rozario

Vierão só 214.400 conforme o conhecim.

219.200 rs em hum embr.^{o} com dob. 17 de 12.800 rs e 1.600 em trocos, e
149 rs que lhe mandamos pagar de João Capanoli
418.480 rs que em vertude dos conhessim.^{tos} juntos procurarão cobrar as ditas coantias, e abonar no las, com 8.540 rs de nossa commissão, e nos darão avizo do emb.^{o} de ditas rem.^{as}, e do bem achado da conta corr.^{e}, que he q.^{to} se nos ofrece dizer lhe pedindo a D.^{s} q. g.^{e} a VM. m.^{s} an.^{s} &.^{a}

De VM. m.^{to} sertos ser.^{res}
João Fran.^{co} Muzzi e comp.^{a}

Rio de Jan.^{ro} 16 de agosto de 1728
Do S.^{r} João Fran.^{co} Mussi e comp.^{a}
tocante a carregação da mesma.

447 [M 27]

Lisboa SS.^{res} Fran.^{co} Pinheiro, e Vasco Lour.^{o} Velozo

Rio de Jan.^{ro} 16 de ag.^{to} de 1728

(16.08.1728)

Muzzi: envoie des lettres et d'autres documents provenant de Pedro Fernandes de Andrade; l'intégrité de ce dernier. La vente du sel; il insiste: vendre le sel moins cher, mais en grande quantité, plutôt que le contraire. Il suggère qu'on envoie quelques marchandises sous etiquette de sel. Les marchandises les plus recherchées. Si Francisco Pinheiro l'ordonne, il prendra connaissance du contenu des lettres adressées aux correspondants de Santos.

387 Servira esta p.ª accompanhar lhe as cartas, e mais papeis juntos, q. nos remeterão da villa de Santos Pedro Ferds. de Andrade, e c.ª, e pellos dittos papeis, verão os requerim.os, que os dittos am.os fizerão a benefisio do seu contratto, cujo não ha de reseber nenhum prejuizo por falta de dilig.as, e podem VM. estar muis descansados, q. em tudo o q.to se offresser de dilig.as, que lhe sejão necessarias, não hão de obmitir algua, e bem o tem mostrado em venser tantas controversias, quantas lhe moverão, e se VM. tiverão a unica ocazião de acharem se mal servidos na compra, q. fizerão dos poucos alqueres de sal a 1.700, nesse descuido não esta comprendido o prem.º Pedro Ferds. de Andrade, e so forão a soffocar, os outros dous comp.ros naquelle interim em q. chegarão, assegurando a VM. ter se descorsoado m.to o d.º p.ro nomeado, em ver q. lhe derão tão aspera reprensão, e como estas não servem mais, q. de abater os animos, dos q. desejão apertar, portanto pedimos a VM., a q. se ajão em outras ocazoins que possão ter de queixas (o q. não esperamos) dos ditos, com maior equidade, pois q. se elles cahirem em algum absurdo, com dize lhe q. corre por sua comta o prejuizo, tem VM. cumplido, a q.to basta pella sua seguransa de VM., e VM. perdoem esta minha advertensas, q. he cauzada da compaixão, q. temos do ditto Andrade q. comnosco se tem desabafado, da pena em q. esta, e como as conv.as q. prezentem.te tirão do contracto, não são nenhumas como VM. podrão considerar, bom sera, q. VM. os consolem, e q. deão esperansas
388 de os ajudar, com alguas rem.as de fazendas, ao menos emq.to o d.º contratto, não prinsipia a da lhe alguas conv.as, q. sera deste anno por diante.

VM. não se descuidarão em fazer os requerim.os necessarios, p.ª q. S.M.e, q. D.s g.e se aja com equidade no dito contratto, com VM. pelas asidentaes rezoens, q. o escritor João Fran.co Muzzi, da ditta villa de Santos, e S. Paulo lhe significou, por varias vias, q. esperamos reseberião, e em virtude das clarezas dada lhes, requererião, q.to lhe fosse de conv.ª, e que som.te no triennio susseg.te, podra dar algum lucro o dito contratto, e m.to mais o podra dar se o arrematarem mais baratto, p.ª dar o sal mais accomodado, que he serto, q. se pelo presso de 1.920, se venderião 6.000 alqu.es pelo presso de 1.280 ou 1.440 o mais podrão dar sahida a mais de 12$ alq.res, e assim, q. maior comta lhe tem dar o sal mais baratto, e gastar m.to mais, do q. vende llo caro, e gastar se poco;

No mais particulares não temos em que dilatarmos, pois que se esplicão os dittos sugeitos bastantem.te, e q.ª D.s q. andem vendendo algum sal, p.ª q. se liuvrem de algua veixasão, q. lhe quera o g.dor de S. Paulo, e como he contratto novo, todos

hão de folgar m.to tenhão algua descompozisão, e nos acudiremos desta, em tudo q.to nos podra ser permittido; pello que se lhe paresser podrão mandar alguma galerinha com a cappa de que vai levar sal e manda lhe alguas fazendas, que as
389 principaes serão baietas bastantes em q. emtrarão em cada 10 p.s 1 p.a azul clara e 1 verde gaia, e hua gram, e tãobem alguas p.s colchester, serafinas azul ferrete, verde escuro, e gaio, e azul claro, bastante linhajem, brins de amb.o, e outros jeneros corr.es, e nada de sedas algum bacalhao, bom, e por prova podrão mandar hum par de pipas de aguard.te q. se fabrica nessa, q. se as ouver das da Ilha do Picco, podrão mandar 20 ou 30 pipas, q. se venderão mui bem, e prezentem.te as podrião vender a 140 the 150$ rs a pipa, porq. aqui se esta vendendo a 130$ rs, e q.do VM. gostassem mandar logo dessa hua embarcasão p.a a Ilha do Faial, a buscar agoas ard.s do Picco, e vir a esta, lhe asseguramos hua boa conv.a, e pronto gasto, que he q.to se nos ofresse dizer a VM. a q.m Ds. g.e m.s as.

De VM.
M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi e comp.a

Se a VM. pareser quando o fizerem rem.a das cartas p.a os dittos mossos de Santos de mandar no.las abertas, ou dar nos ord.m p.a as abrir, p.a poder prevenir aquellas ord.ns que mais forem necess.as, que bem consideramos pode llo fazer, pois VM. da nossa dispozição, se servem no ditto contratto, porem queremos de VM. ter esta lisensa &.a

Rio de Janr.o 16 de agosto
de 1728. Do Sr. João Fran-
co Mussi e comp.a tocante
ao contracto do sal da v.a
de Sanctos.

Nota: Os documentos M27/380 a 392 são duplicatas dos M27/387 a 389.

448 [M 28]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero, a parte navio N.a S.a do Roz.o, e Penha de Fransa

Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1728

(16.08.1728)
Muzzi: réponse à une lettre du 27 mars. Fonds. Les difficultés des

recouvrements au Brésil. Sel. Affaires de la Colonia do Sacramento. La Casa da Moeda gêne la circulation des pièces. Lenteur dans les recouvrements des frêts. Lettre du 13 avril: avaries. Fonds. Difficultés des recouvrements.

423 Respondendo a favoresida carta de VM. de 27 de m.co, q. estava entregue da rem.a feita lhe de 1.315.570 rs por ajuste de quanto tinhamos cobrado dos frettes do anno de 1724 e agora o temos conseguido de varias parsellas mais em somma de 26.350 rs, q. lhe ficão abonados a fronte de 32.040 rs de nossa commissão a 2 p. c.to sobre 1.602.150 rs da rem.a feita lhe em 6 de junho de 1725 q. lhe não carregamos na corr.e dada lhe o anno passado, ficando p.a se embolsar os 6.400, que deve Jozeph Roiz de Aguiar, 550 rs de Gregorio Ferds, 2.140 rs de Gonz.o de Figueredo, e 2.690 q. deve Ant.o Rois Barretto, q. de nenhum delles pudemos ther the agora not.a, 3.200 que deve M.el de S.a Chellas, que por não appareser em alf.a hum b.l de biscoutto, de q. prosede o d.o frette, o não quer pagar, e os 5.380 rs, que deve João Ferds Mendes digo João Mendes de Faria, prosedidos de hum paccotte, e hua caixa marcados como fora, e tendo nos pago o seu procurador 45.040 rs como o ditto diz prosedidos, 14.400 de frette de 18 b.s de munisão, e 30.660 de 4 caixoins, e 2 caixas, e assim q. fica devendo os d.os 5.380 rs, João Afonso de Oliv.ra diz q. pagara ao d.o cap.n Carv.o os 3.000, q. deve de frette, e entendemos que se quer pagar em parte, do q. o cap.n lhe comeu em sua caza; o conego Jozeph da Fonseca pagou 8.000 rs, a comta dos 26.900, q. devia, dizendo, q. lhe viera hua papelleira maltrattada, e prejudicada, e não quiz pagar mais nada.

424 E temdo se feitta toda a dilig.a p.a se cobrarem de Jozeph de Souza Rib.o os 137.630 rs resto dos 257.630, a comta dos coais tinha dado os 120$ rs ja appontados, não foi possivel induzi llo, a faze llo, e não ha duvida que a breve demora destas frottas não da lugar a poder se fazer, e arrecadar q.to se deve, e cobre la os 89$ q. deve João Jorje.

Tãobem estava VM. entregue dos 1.425.350 rs remettido lhes por ajuste dos frettes q. tinhamos cobrado do ditto navio, cap.m Luis de Mattos dos Santos, dos quais se estavão devendo ainda e 1.017.070 rs em tres parsellas q. lhe distinguimos das coais cobramos som.te os 144$ rs q. devia M.el Mendes da C.a 114.700 de varias parsellas abatidas alguas av.as e faltas, q. ouve nas faz.das, e se ficão devendo os 849.070 rs de resto de Bras de Pina, q. por ter alcansado a sent.a, a seu favor, não quiz paga llos, e em diante lhe daremos distinsão deste capitulo. Os 24$ q. deve Izabel de Jhs. digo Leonor de Jhs. por obrigasão de seu pai João Alves Vianna, q. encluza lhe remettemos os procurara la, como tãobem os 24$ rs que deve Inasio Fran.co como consta pella sua obrig.n abonada, q. tãobem podra procurar, pois q. ca escuzado he faze lhe a dilig.a, e o mesmo susede dos 24$ rs que deve Jozeph Garsia, de q. nunca pudemos ter not.a, e a culpa não he nossa, mas sim dos officiais do navio; Jozeph de Lima, q. deve os 1.000 rs não se sabe q.n he, e pello q. tocca aos 91$ rs, q. deve Ant.o de Barros Coimbra brevem.te esperamos embolsa los, e

425 vemos o q. VM. diz de que o deixassemos hir embora, sem obriga llo a satsifasão. Se VM., e todos os mais dessas partes, soubessem o q. isto he ca não culparião com tanta fasilidade, a falta de dilig.as, porque a hum tiro de espingarda longe desta cidade, entra se em mattos, e esta feitto, e não he como nessas partes q. fugindo qualq.r pessoa logo se tirão emformasoins, por estar tudo povoado; Depois de ter juntado papeis (q. nem hum feitto de boa casta tem tantos) p.a cobrar o frette da fazenda real, q. foi julgado em 11.200, o que dessa veio, de 4 b.s de cadilhos, e em 123.330 rs o da Colonia desta p.a la, de 4 soldados, e bastantes madeiras, fomos buscar ao almoxarif. p.a pagar no lo, e respondeu nos q. hião na prassa a q.n mais desse hums couros Del Rei, e q. se queriamos ser pagos q. fossemos arrematta los, pello q. veremos de desconta llos em algums dereitos desta alf.a, e conseguindo o lhos bonificaremos.

E por comta destes frettes, não podemos faze lhe rem.a algua, sem emb.o das parsellas cobradas, porq.to temdo alcansado Bras de Pina a sent.a a seu favor, por dez pipas de bacalhao q. sem emb.o, q. sempre dixessemos, q. herão 4, não ha duvida d.o Bras de Pina, que fossem as q. o navio devesse pagar, porem o nosso lovado não quiz assinar a ditta sertidão pois differentes estiverão, na ocazião de fazer a d.a auvaria, de sorte q. esta pronto o nosso louvado, a passar nos outra sertidão de todo em contrario, a q. o outro, passou, e não lhe deva VM. cuid.o o ter se dado sent.a a favor do d.o Pina, pois q. se tem mostrado nella m.ta trapassa, e
426 temdo nos appellado p.a a Baia juntaremos todos os docum.os necess.os, porquanto, ca nunca se nos deu lugar a faze llo, tudo isto por distensoins, q. havião entre, o nosso letterado, e o juiz da alf.a, o que inoravamos.

Pello, q. respeitta a duvida que tinhamos com este contrattador do sal, pela falta delle, estimamos m.to q. VM. la se ajustasse, e assim fica finda esta depend.a.

Emcluza lhe remettemos a procurasão bastante p.a continuar VM. a demanda q. tiuvemos com estes contrattadores da dizima, de q. alcansamos sent.a a nosso favor, e tãobem vai o dia de appareser della, q. são os docum.os, q. achamos serem lhe necessarios, VM. não se descuide, porque tem la m.tos affeisoados.

Pello que tocca aos 661.770 rs l.o p.do das bert.as, e pannicos de avaria, q. vierão da Col.a, pertensentes aos frettes da ult.a viajem, the ao fazer desta pouco mais de sem mil reis temos embolsado, e q.a D.s que se consigua de mais algua couza, porem não lhe vemos appar.a, que estão todos chorando, sem vir vintem de parte nenhua, e se dezenganem nessa, q. emq.to a caza da moeda estiver nas minas sempre ha de hir de mal a pior;

A comta da reseita, e despeza, q. o d.o navio fez na Col.a não a temos, sem emb.o de have lla pedida ha m.to tempo, a Jozeph Meira da Rocha.

VM. diz q. vejamos de lhe ajustar de todo nesta frotta as comtas de todos os
427 frettes, e q. esta demora nos prejudica m.to, lhe affirmamos, que bastantes am.os, que sabem o pouco q. se nos esta devendo de dittos frettes (fora a parsella de Bras de Pina), q. se tem admirado summam.te, e nos lhe podemos assegurar de termos vistos m.tos roiz de frettes que a outres se devem de 5 6 7 8 the 10 annos, com

parsellas de considerasão, VM. se assegure, q. dilig.a q. esta a nosso cargo e em nosso querer, q. ninguem ha de faze lla com maior puntualidade, e de não zelarmos os interesses dos nossos conrespond.s, não encarregamos as nossas confiensas, pois sabemos o q. nos corre de obrig.m, e não nos dilatamos mais neste particular.

Pela sua carta de 13 de abril vemos q. nos pede a sertidão das auvarias, que teve João Jorje nos barris, as pipas de aguard.te, e vinagre, pello q. emcluza lha remettemos autentica, q. em virtude della podra cobrar os 89$ rs e não ja os 85$ rs q. VM. diz, e deve de resto o dito.

A comta do cobrado dos pannicos, e bert.as pertensentes ao navio N.a S.a do Rozario, e Penha de Franca lhe remettemos na nao de guerra capit.a N.a S.a das Necesidades 102.400 rs em hum embr.o com dob. 8 de 12.800 que em virtude do conhecim.to junto, procurara resebe los dos cofres da ditta nao, e abonar no los, sentindo de não ter tido a fortuna de cobrar tudo, e VM. não pode persuadir se, o q. he esta terra, no q. tocca a cobransas e D.s g.e a VM.

De VM. m.to sertos sev.res
João Fran.co Muzzi e comp.a

A ditta rem.a vai emcluida no conhesim.to de 402.400 rs, por minorar o travalho de meter estas parsellas nos cofres &.a

Rio 16 de agosto de 1728
Do S.r J.F.Mussi e comp.a
pertencente a Nau Roz.o
resp.da
Livro de nau fs. 23

449 [M 32]

Lix.a S.r Fran.co Pinhr.o
a parte Vogelbusch, e Sluik

Rio de Jan.ro 16 ag.to 1728

(16.08.1728)
Muzzi: réponse à lettre du 27 mars. Recouvrements: difficultés.

453 Em reposta da favoresida carta de VM. de 27 de m.co, vemos as recomendaçoins, que nos fazem p.a que cobremos os restantes, rs 244.101 rs, que se estão devendo a esta sosied.e, e sem duvida que temos grandiss.o pejo em ver, que em dous annos

não pudemos embolsar mais que 13.101 rs, que se rende increivel e se a VM. fara perder a paciençia a dilação em ajustar contas tão dilatadas, a nos tambem no la fas perder, como tambem nos fas perder o credito, p.ª com algums, que não se podem capasitar, de q.^{to} com a mais sinsera verdade se lhe relata, e sertam.^{te} que não sabemos em que ha de vir a parar esta jeral falta; e se nos não soubesemos, que VM. darão intr.^{o} credito destas verdadr.^{as} distinçoins, sem duvida que lhe pediriamos, que sendo servidos mandassem tomar nos conta destes creditos, que de menor vergonha nos seria, do que estarmos todos os annos com estas desculpas, e asim VM. estejão sertos de que nos não descuidamos de fazer lhe toda a delig.ª, p.ª vermo^{s} nos livres de tantas contas atrazadas q. são as que mais nos mortificão

M.^{el} de Miranda Varella, que deve 16.000 rs, o mandamos executar, e em pagam.^{to} deu hums escravos, dos piores que tinha cujos se venderão a pagar a hum anno, Manoel Carnr.^{o} da Crux devedor de outros 16.000 rs asinou comprimisso, ha perto de dois annos, p.ª pagar em sinco; João Esteves Robalo, que deve 199$ rs, dis que ainda esta esperando das minas, e asim se vão pasando as semanas mezes, e annos, e p.ª executa los não tem conta, porque ademais de ficar asim mais 454 demorada a cobrança, se da lugar a q. todos desta terrinha murmurem, e diga cada qual, aquillo que m.^{to} lhe paresser, que he q.^{to} lhe podemos sinificar, e Deos g.^{e} a VM. m.^{s} an.^{s} &.ª

Queriamos ver se podiamos cobrar mais algua couza p.ª juntam.^{te} com os 13.100 rs faze llos boms com a rem.ª, porem não se conseguio, pello que lhe fica abonada a bagatella p.ª lha fazer valler com o mais que formos cobrando &.ª

De VM.
M.^{to} sertos serv.^{res}
João Fran.^{co} Muzzi e comp.ª

455 Ao S.^{r} Fran.^{co} Pinhero
g. D.^{s} m.^{s} a.^{s}
A parte Vogelbusch e Sluik
2.^{da} via Lisboa

Rio de Jan.^{ro} 16 de agosto de 1728
Do S.^{r} João Fran.^{co} Mussi e comp.ª, tocante a carreg.^{am} com João Sluique
resp.^{da}

450 [M 32]

Lix.ª SS.^{res} Fran.^{co} Pinhr.^{o}, Roberts, e Bristou

Rio de Jan.^{ro} 16 de ag.^{to} 1728

(16.08.1728)

Muzzi: réponse à une lettre du 27 mars. Le marché des huiles.

456 Em reposta da favoresida carta de VM. de 27 m.co, emcluza acharão VM. a conta de venda de 90 barris de azeite cujo liq.do prossed.o são 884 rs que serão servidos manda la conferir, e lansa lla a nos conf.e, e bem consideramos, o pouco gostozos que VM. poderão ficar, com o limitado retorno, que lhe fazemos dos 280 barris que VM. nos remeterão o anno passado, cuja culpa não he nossa, por que pedindo lhe desde logo, nos dessem avizo dos preços que nessa hia valendo, p.a servir nos de guverno, p.a asertar, e fazer lhe hua boa, e avantajada venda delles, não nos derão as nott.as tão sertas, como a experiença nos tem monstrado, por que VM. s.r Fran.co Pinhr.o, nos escreveo em 8 de 9.bro do anno passado, que nelle não ouve novid.e nenhua de d.o azeite, e que hia sobindo de preço e que nestes termos não viria nenhum dezejando te lo la por esperar asim de alcansar milhor ganho, e que se reputace, e asim sempre com as suseguintes suas nos aconselhou, a que não nos apressassemos, a vende llo, e baratear, a vista de que não quizemos vender pellos preços gerais de 12$; 12.500 the 13.500 rs, sem embargo que poucos barris se poderião ter vendidos, pello que estaremos agora vendo, em que termos se hira pondo este genero, pois aqui se tem vendido nesta frotta m.to a 9.600 rs, e 10$ rs o barril, e nos compramos algum por barato, por gasto de nossa caza, que lhe sirva o avizo,

Como verão pella d.a conta de venda não temos dr.o algum p.a lhe remeter, que

457 bem sentimos o contratempo, e qr.a Deos que lhe seja de conv.a, e no in.to não deixem VM. de nos informar sinceram.te de como, corre nessa o dito genero, e deixe a nos o cuidado de lhe procurarmos toda a conv.a possivel, que he q.to se nos ofrece dizer a VM. a q.m D.s g.e m.s an.s

De VM.
M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi
e comp.a

458 Aos SS.res Fran.co Pinhero,
e Roberts, e Bristou
g.e D.s m.s a.s
2.a Via Lisboa

Rio de Janr.o 16 de agosto de 1728
Do S.r João Fran.co Mussi e comp.a
tocante a carregação de az.te de Robertos
e Bristou comigo enteressadoz
resp.da

451 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero, a parte borlotte, e navio Rozario

Rio de Jan.ro 16 de ag.to 1728

(16.08.1728)
Muzzi: réponse à une lettre du 27 mars. Francisco Pinheiro a reclamé au sujet de l'adresse des lettres: son nom doit précéder celui d'Egneas Beroardi. Fonds. Les vivres expédiés vers Parati: pas de paiements encore.

459 E respondendo a favoresida carta de VM. de 27 m.co, vemos a queixa que nos faz de que por descuido, cauzado da pressa, e confuzão, com que se fechão as cartas, e comtas, puzessemos em p.ro lugar a Eneas Beroardi, do q. a VM., cujo erro desculpe nos VM., pela sobred.a rezão, porq. ainda, que se prinsipiem a escreverem se as cartas, e mais papeis dous mezes antes (como nos fazemos), sempre se hão de findar naquelles ultimos dous dias, porq. the ult.a ora se esta esperando, q. nos paguem, q.to se nos deve, e assim q. estamos na intellig.a de remeter a VM. as cartas como nos ordena;

E como o d.o Beroardi tinha resebida ,a rem.a feita lhe de 268.800 rs, entendemos, q. não faltara a satisfazer q.to a VM. se deve, pelo q. são escuzadas maiores replicas.

E pello que respeitta aos commestivos, q. se remeterão p.a a villa de Parati, como o suj.to a q.m forão entregar esta p.a as minas a cobransas, e se espera aqui a toda hora, em chegando, daremos a VM. distinsão do susedido delles, pois que the agora, o não pudemos saber, por m.tas vezes, q. pedissemos q. nos desse a ditta enformasão, q. he q.to se nos offresse dizer a VM. a q.m D.s g.e m.s a.s

De VM. m.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi
e comp.a

Ao Sr. Fran.co Pinhero g. D.s m.s as.
a parte Brolote e Rosario
1.a via Lisboa

Rio 16 de agosto de 1728
de J.F.Mussi e comp.a
resp.da
Tocante ao borlote e nau...(?) ou a carreg.m delles

452 [M 32]

S.r Fran.co Pinhr.o

[agosto 1728 (?)]

a parte Princeza do Ceo

(– 08.1728(?))
Muzzi: réponse à une lettre du 27 mars. Francisco Pinheiro confirme la réception des fonds expédiées et leur exactitude. Fonds. Lettre de la comtesse de Ribeira Grande et d'Egneas Beroardi. Le 10 octobre. *Ventes.*

288 Respondendo a favoresida carta de VM. de 27 marco vemos q. . . . . . recebida a rem.ª feita lhe de 372.590 rs e q. tinha . . . . . de acordo e a fronte della o tinha feito dos 86.200 rs liq.do prossed.º de varias fazendas vendidas, e conforme a comta remetida lhe que não servira maior replica e agora lhe remetemos a conta de venda de mais alguns pares de meias de pizão, que se não fossem tão perdidas da trasa estarião vendidas todas ficando o seu liq.do pross.do em 37.074 rs que mandara rever, e faltando de erros a asentara a nos conf.e de que nos dara avizo que lhe ficão abonados em conta nova.

Sem duvida que a medida do seu gosto dezejamos nos . . . . . bem vermos esta comta ajustada que ja he tempo porem, não he posivel vermos cumplidos os nossos dez.os porq.to todavia deve Fran.co . . . . . de Saa 180.998 rs sem ter sido possivel de lhe tirar das maos nemhum vintem, e tudo he dar boas promessas q. nos paresse podera . . . . Ilhas q.m q.r q. seja, Fran.co da Silva Brazão ainda não acabou de dar os 40.286 rs q. de resto deve . . . . e pello q. nos esta devendo lhe estão penhorados huas cazas . . . . porem como se la ademite tantas trapassas não . . . . abreviar a cauza tão depresa como dezejamos M.el da Cruz . . . . ja lhe dissemos q. he perto de dois annos q. asinou compremisio p.ª pagar depois de 5 annos, e a seu tempo procuraremos nos pague ditta coantia de 150.100 rs, e o m.to mais q. nos esta devendo dos 18.400 rs que deve Jozeph Fr.co Frr.ª em cred.to de 1.167.740 rs, estamos a todas as horas esperando por elle tendo nos asegurado q. nos ha de satisfazer tudo, porem como esta frota parte tão repentinam.te, não da lugar q. cheguem todos os q. estão em caminho p.ª esta.

Fran.co Nunes de Mir.da deve 49.100 rs, e agora vai prezo p.ª essa David de Miranda q. entendemos sera necessr.ª, outra justificação.

P.ª lhe fazermos valer q.to se tem cobrado pertensente a esta conta q. nos falta ainda algums q. nos asegurão hão de pagar lhe remetemos na nao capit. N.ª Sr.ª das Necesidades.

204.800 rs em hum embrulho com dobras 16 de 12.800 rs, e na nao almir.ta N. S.ra do Rozario

200.000 rs (1) em hum embrulho com dobras 15 1/2 de 12.800 rs e

730 rs que lhe mandamos pagar de João Capanoli

405.530 rs

(1) 198.400

A condeça da Ribr.^{a} Gr.^{de} e Beroardi & nos escrevem q. VM. não lhe participa q.^{to} se passa no tocante a esta sosied.^{e}, e q. tão pouco lhe reparte aquellas porçoins que lhe toção, asim que somos obrigados a apontar lhe as rem.^{as} que lhe as rem.^{as} que lhe temos feito e que com VM. se vejão pello que lhe possa tocar, q. entendemoz q. se VM. lhe não da sera porque lhe serão devedores, que he quanto se nos ofresse dizer lhe e Deos goarde a VM. m.^{s} an.^{s} &.^{a}

Nos abonara as sobredittas remessaz em 413.804 rs que com 8.274 rs de nossa commisão achara belanssar &.^{a}

Nota: Os documentos M 32/290 a 291 são duplicatas de M 32/288.

289 — A 10 de 8 bro de 1728

Esta copia retro he da que escrevemos a VM. não .... que de .... partio em 28 de ag.^{to} cujo comtheudo lhe confirmamos e .... se nos ofresse dizer a VM. que a comta de venda das 72 pares de meias de pizão, achamos hir errada em 10$ rs contra nos .... não tenha sido equivoco do caix.^{o} q. ca deixou copia porque .... devendo emportar 29.440 rs achamos sera ....
que abatidos 1.766 rs de nossa commissão de venda sobre.....................
.... 29 440 fica o liq.^{do} prosedido em ....
que .... nossa. ....
em comta perd. ....
....
....
....
.... mais meudam.^{te} .... VM. parti
.... tisipar o fazer estas regras,, que he q.^{to} se nos
.... dizer a VM. a q.^{m} D.^{s} g.^{e} m.^{s} a.^{s}

De VM.
M.^{to} sertos ser.^{es}
João Fran.^{co} Muzzi
e comp.^{a}

Ao Sn^{r} Francisco Pinheiro
auz. a q.^{m} seus neg.^{os} fizer
Lixboa
Rio 10 de agosto de 1722

De J.F. Mussi e comp.^{a}
tocante a carga da galera
Princeza do Ceo e Almas
resp.^{da}

e 10 de outubro de 1728 (?)

453 [M 32]

Lix.ª SS.res Fran.co Pinhr.o,
e Debech, e Comp.ª

R.o de Jan.ro 16 agosto de 1728

(16.08.1728)
Muzzi: réponse à une lettre du 27 mars. Francisco Pinheiro confirme réception des sommes expédiées et leur exactitude. Fonds. Annexe: comptes.

461 Em reposta da favoressida carta de VM. de 27 março, vemos que VM. tinhão recebidas as rem.as feita lhes nas duas naos de guerra capit.ª, e almeir.ta em somma de 1.865.700 rs, e que asim nos las tinha abonadas em conta, o que não esta conforme a resp.to dos 37 gr.os que VM. dis não tinha a barra, ou não lhos acharão no pezo, pois a dita barra estava marcada com todos os marcos das minas, e tinha de pezo os 8 m.os 1 on, 5 8.s e 37 gr.os, e por tanto a resebemos ao que não se pode duvidar asim que não lhe podemos levar em conta os 794 rs, e so o faremos q.do VM. seja asim servido ordenallo, ficando emendado o erro que ouve de 1.200 rs na parcella do dr.o, e lhe ficarão as ditas duas rem.as carregadas na d.ª conta em somma de 1.866.494 rs sentindo que VM. não se dese de todo por satisfeito das d.as rem.as, por lhe faltarem 110.354 rs, que não pode dar o devedor, e provera a D.s que todos pagassem como o dito paga, que não experimentariamos tantas faltas como experimentamos este anno, assim que p.ª lhe fazer valler os ditos 110.354 rs vera ao pe desta de qual sorte lhe teremos remetidos 108.147 rs que com 2.207 rs de nossa commissão achara ajustar a partida, que he q.do se nos ofrece dizer a VM. a q.m Deos g.de m.s an.s &.ª

Em vertude do conhesim.to junto mandara VM. receber do cofre da nao almir.ta os 108$ rs nelle contheudos, q. com 147 rs, q. lhe mandamos pagar por João Capanoli, e 2.207 de nossa commição achara ajustar a conta de q. nos dara av.o &.ª

A d.ª rem.ª vai em conhesim.to de 402.400 rs em hum embr.o marcado como fora, por evitar o travalho q. da a meter o dr.o nos cofres, q. lhe sirva, o avizo e vai remetido na sua carta jeral.

De VM. m.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi
e comp.ª

Nota: Duplicata em M 32/463.

J.M.J. Rio de Jan.ro 16 ag.to 1728

462 Os snr.s Fran.co Pinhr.o de Lix.a a parte Debeche, e c.a e sua conta corr.e

	Deve
Por tanto remetido lhe na nao almeir.ta N.a S.a do Rozario em hum embrulho com 8 dobras de 12.800, e hua moeda de 4.800, e 800 rs em troco	108.000
por tanto que lhe remetemos de João Capanoli	147
por nossa commissão a 2 p.r c.to	2.207
	rs 110.354

a fs. 82

J.M.J.

Os dittos ss.res em fronte	Hão de Haver
por tanto de que os fizemos acredores em conta nova que faltou p.a cobrar	109.154
por tanto que se lhe bonefica de erro que ouve na remessa feita lhe a frotta passada	1.200
	rs 110.354

João Fran.co Muzzi
e comp.a

Ao Sr. Fran.o Pinhero
a parte Debeh. e c.a
2.a via Lisboa

Rio 16 de agosto de 1728
de J.F. Mussi e comp.a
tocante a conta do ferro com
Debesch Hermans e Harmens
L.o de Razão p. 11
resp.da (1)

Nota: O documento M 32/465 é duplicata do M 32/462 com a seguinte diferença:
(1) Falta o endereçamento e a anotação.

454 [M 32]

Lisboa SS.^{res} Fran.^{co} Pinhero, e Debech, e C.^{a} Rio de Jan.^{ro} 16 de ag.^{to} de 1728

(16.08.1728)
Muzzi: copie de la lettre n.º 453 (du 16.08.1728).

463 Em reposta da favoresida carta de VM. de 27 m.^{co}, vemos que VM. tinhão resebidas as rem.^{as} feita lhes nas duas naos de guerra em somma de 1.865.700 rs, e q. no las tinhão abonadas em comta, em que não esta conforme, a respeito dos 37 g.^{s} de ouro, que dizem acharão de menos na barra, ou esta pezou os dittos de menos, mas como a ditta barra estava marcada com todos os marcos da caza da moeda das minas, e tinha 8 m.^{os} 1 on. 5 8.^{s} e 37 g.^{s}, portamto a resebemos, ao q. não se podia duvidar, assim q. não podemos leva lhe em comta os 794 rs q. emportão os d.^{os} 37 g.^{s}, e so, o faremos q.^{do} VM. seja servido, q. nos percamos; ficando emendado o erro dos 1.200 rs q. achou de menos na parsella do dinh.^{o}, e lhe ficão as dittas duas remessas carregadas na ditta comta em somma de 18$ dizemos de 1.866.494 rs, sentindo, q. VM. não se dessem de todo por satisfeitos das d.^{as} rem.^{as}, por lhe faltarem os poucos 110.354 rs q. não pude dar o deuvedor, e prouvera a D.^{s} q. todos pagassem com a puntualidade, que o ditto paga q. não esperimentariamos tantas faltas, como susede neste anno, assim q. p.^{a} lhe fazer valer os dittos 110.354 rs ao pe desta vera de qual sorte lhe teremos feitos valer os 108.147 rs q. com 2.207 rs de nossa commissão achara ajustar a parsella q. he q.^{to} se nos ofresse dizer a VM. a q.^{m} D.^{s} g.^{e} m.^{s} a.^{s}

A ditta rem.^{a} lha fazemos na nao capitania N.^{a} S.^{a} das Necesid.^{s} em somma de 108.147 rs em hum embrulho com 402.400 rs, que lhe remetemos na sua carta 464 jeral, pertensente a tres comtas como em cada hua dellas appontamos, cujos serão VM. servidos abonamo los, e ajustar a escritura, conf.^{e} lhe distingue a corr.^{e} junta, faltando de erros, e novam.^{te} D.^{s}

De VM.
m.^{to} sertos serv.^{res}
João Fran.^{co} Muzzi
e comp.^{a}

Ao Sr. Fran.^{co} Pinhero
a parte Debesch e C.^{a}
1.^{a} via Lisboa

455 [M 27]

Lix.ª S.rez Beroardi, e Mediçiz
S.r Françizco Pinhr.º

Rio de Jan.ro 28 ag.to 1728

(28.08.1728)
Lima/Silva: réponse à une lettre du 13 février. Affaires courantes. La flotte est arrivée trop vite; difficultées pour l'envoi des fonds. Etat des créances. Difficile d'obtenir des règlements en liquide; le reglement avec des cuirs serait plus facile. Fonds. Annexes: comptes.

26
1721 CMB
1722 MB
1723 BFM
Meas de Pizão
Comestiveis

Meuz S.rez recebemos a m.to estimada de 13 de fevereiro, e pela mesma vemos o q. VM. nos dizem para que lhes escrevamos em carta saparada da geral, sobretudo o q. competir as carregaçois da marca a margem, o que asim faremos visto asim faremo visto asim no lo ordenarem a ser do seu gosto; Pela dita sua vemos terem VM. reçebido as contas da venda, que lhas remetamos na frota pasada, e estimaramos as tanhão achados certas, em manda las lançar de acordo, em fronte das remessas que na mesma ocazião, lha fizamos que esta bom as tivesem reçebidas. Nesta ocazião remetamos a VM. a conta de venda das meas de pizão que pelo liquido rendimento lhe abonamos sem nosso prejuizo athe estramos embolsados de 311.530 rs; Tambem junta acharão VM. a conta da venda dos comestiveiz que nos emtregou o am.º Luiz Alvares Preto, que pelo seu liquido rendimento lhe abonamos sem nosso prejuizo athe estarmos embolsados da quantia de 916.940 rs, As quais contas VM. mandarão rever, e em falta de erros lançar de acordo. Ao pe desta verão VM. as remessas que lhe fazemos nesta ocazião, pertencentes as carregaçois da marca a margem, e o não serem as ditas remessas mais aventejadas, he tudo por cauza da muita brevidade com que veio esta frota, porque ninguem a esperava ca antes de novembro, o que sahise dessa antes do mez do nov.º digo 7.bro Do credito que nos emtregarão os am.os Muzis e Preto, por conta de VM. pretençentes a prim.ª comp.ª da quantia de 269.820 rs, com muito trav.º temos cobrado parte dele ao sugeito nos tem prometido que nos ha de dar o resto a tempo de hir nesta frota se o der hira a dita importancia por intata e quando não hira som.te o que temos cobrado, de que ao pe desta saberão VM. a certeza de outro credito da quantia de 360.150 rs que nos emtregarão os sobreditos am.os pertençente a primr.as tres companhias sobre o p.e Manoel da Olivr.ª e Manoel Correa Arnau não temos cobrado athe o prezente nada, por hum dos d.os ter faltado de credito e outro não ter beins nos

não quizemos asinar lhe o compromisso averemos se podemos de alguma forma cobrar a d.ª quantia do seu fiador João Esteves Robalo, porem, em dinhr.º, não sera façil, e não seria mau que VM. nos dessem ordem de podermos cobrar a d.ª quantia em couros porque so neste genero nos poderia ser mais facil o que sirva a VM. do governo;

As remessas que fazemos a VM nesta ocazião são as seguintes, em a nao cap.nea N.S.ra das Neceçidadez por liq.do do credito que nos emtregou Muzi e Preto de Deonizio da Sa Roza pertencente a p.ra comp.ª da quantia de 269.820 re.ma 259.240 que com a nossa comesão de receber e remetter fas a q.ta asima 269.820 e

27 asim mais remetemos a VM em a nau cap.nia 800.000 e em a nau almeir.te 600.000 q. com a nossa comisão de remessa vão importando 1.428.000 rs de cuja q.ta nos farão VM. m.ce abonar a saber

70.000 a conta da fazenda que recebemos de Muzi e Preto por conta da m.ca a margem

300.000 a conta das fazendas que recebemos dos d.os da m.ca a marg.

100.000 a conta da fazenda q. recebemos dos d.os da m.ca a marg.

758.000 a conta dos comestives q. recebemos do am.º Luis Alz

200.000 a conta das meaz de pizão recebidas de Muzi e Preto.

Pizão

1.428.000 E são todas as remesas que nesta ocazião lhe fazemos que em vertude dos imclusos conhecimentos mandarão receber nesa casa da moeda; e abonar nos em conta e podem VM. estar sertos que nos não descudaremos de apertar os seus devedores p.ª q. paguem o que devem pertencente a VM a q.m pedimos nos de m.tas ocasions de seu serviço D.s g.de a VM. m.s a.s

M.to sertos e m.to obrig.dos serv.res
de VM
João Roiz Silva
Faustino de Lima

Gastos q. se fez na tirada da alf.ª e carr.te a casa de 70 Duzias de meias de pizão 4.ª p.te de 280 duzias q. vierão do Rio de Jan.ro

28	na casa de sello	3.220
	de abertura dos fardos	300
	descarga dos homes	360
	carreto a casa	400
	soma	4.280

Das meias asima vendi as seg.tes
em 22 de outr.º de 1732 a D.os Quaresma Coelho 75 pares mais roins 7.200

por 57 duzias e 3 pares a 2.880 rs a duzia 164.880
são 63 duzias e meia de pares 172.080
tirei 5 pares

Em 24 de Nov.º de 1730

29 Remeti a Egneas Beroardi a conta de venda q. do Rio de Jan.ʳᵒ remeterão Silva e Lima das 400 duzias de meias de pizão digo a copia q. o d.º me havia mandado da d.ª conta feita pello seu caix.ʳᵒ da qual consta remeterem os dittos p.ª Lx.ª o seg.ᵗᵉ

No navio N.Sr.ª da Conc.ᵃᵐ capp.ᵃᵐ Fr.ᶜᵒ Per.ª da Silva 142 duzias de d.ᵃˢ meias. E no navio Tres Reis capp.ᵃᵐ G.ᵐᵉ Brussem de Abreu 138 duzias de d.ᵃˢ meias e das mais q. se venderão ficarão liqd.ᵒˢ 311.530

142 duzias
138 dittas
São 280 duzias das q. me toca pella 4.ª p.ᵗᵉ 70 dusias.

30 12
6 duzias e tres pares a 100 rs o par 7.500
72
3
75 Venda das meias de pizão em 22 de outr.º de 1732 a D.ᵒˢ Quaresma Coelho da Mir.ᵈᵃ

6
17 duzias a 240 rs o par 6 3
17 duzias a 240 rs o par 57
17 duzias a 240 rs o par 70
6 duzias e 3 pares
57 p.ª o sr. D.ᵒˢ Quaresma Coelho
lançada esta conta no l.º a f. 2.

J.M.J. Rio de Janeiro 15 de abril 1726

33 Emtrada de varias fazendas que nesta cidade nos emtregou por auzencia o senhor Luiz Alvares Pretto, por conta dos ss.ʳᵉˢ Beroardi e Medici e Francisco Pinheiro, moradores em Lisboa.

Fazendas despachadas

P. 8 1/2 arrobas de amendoa dosse

50	barris de passa de Alicante	–
9	dittas arombadas e faltos	–
2	pipas de bacalhao com avaria	–
7	barris de manteiga	–
	Fazendas dentro na alfandega para despacharmos	
26	barris de manteiga	–
18	pipas de bacalhao com muita avaria	–

Gastos nesta cidade

por direitos de 26 barricas de manteiga, e 18 pipas de bacalhao de avaria	23.040
por marcas e bilhete	560
por tanoeiros a fundar, e desfundar tudo	2.160
por carreto a caza	2.400
por aluguel do almazem	28.000
por comição de venda a 6 p. c.[to]	62.110
rs	118.270
pello liquido rendimento da conta em fronte que tanto lhe abonamos em conta corr.[te] s.e. e sem nosso prejuizo, athe embolsarmos tudo	916.940
rs	1.035.210

Copea de Per.[a] Silva, e Lima

1726, 1727 e 1728
Sahida das Fazendas em fronte

2	barris passa de alicantes fiados a Phelippe da Costa ar. 6.000		
1	ditto fiado a Valetim dos Reis		9.000
1	ditto a Manoel Soares de Alpuim		8.000
9	dittos a dinr.[o] por varios preços		60.500
2	dittos fiados a Andre Lopes de Lavra		15.000
3	dittos fiados a Manoel Roiz	a 9.000	27.000
4	dittos fiados a Manoel Nunez da Rocha	a 6.000	24.000
2	dittos fiados a Matheus Roiz	a 6.400	12.800
1	ditto fiado a M.[el] da Silva Braga		4.800
34	dittos faltos e podres fiados a Domingos da Silva por		70.200
São 59	barris de passa		

	1 arroba de amendoa fiada a Valentim dos Reis			7.040
	7 1/2 dittas furada e ardida a Fran.º Machado por			18.090
São	8 1/2 arrobas de amendoa			
34	7 barris manteira fiados a Mig.l Miz. lb.	910 ar	65	59.150
	1 ditto fiado a Manoel Soares	210 ar	100	21.000
	1 ditto a Andre Lopes da Lavra	146 ar	90	13.140
	1 ditto a Valentim dos Reis	152 ar	100	15.200
	2 dittos a Manoel Roiz	300 ar	100	30.000
	1 ditto a Matheus Roiz	146 ar	100	14.600
	2 dittos a Fran.co Alvarez	296 ar	100	29.600
	4 dittos a Domingos Pires	608 ar	80	48.640
	1 ditto a dinh.r	136 ar	80	10.880
	5 dittos fiados a Manoel Roiz	868 ar	90	78.120
	1 ditto a dinr.º	135 ar	80	10.800
	2 dittos fiados a Fran.co Alvares	265 ar	80	21.200
	1 ditto vazio e podre	48 ar	40	1.920
	4 dittos fiados a Vicente Luis Ramos	565 ar	60	33.900
São	33 barris de manteiga	lbs. 4.785		
	10 arrobas de bacalhao de avaria fiado a Sebastião de Saldanha		ar 2.240	22.400
P.1	18 arrobas ditas fiadas a João Glz.		1.200	21.600
P.	1 pipa que por ordem do Senhor Luis Alz., emtregamos ao cap.m Luis de Mattos dos S.tos para gasto do navio Rozario de que o d.º deve dar conta @.bas 17			—
P.	1 pipa fiada a Domingos da Silva @ 25 ar 1$			25.000
P.	17 pipas podre vendidas em varias loges por miudo que renderão em tudo			309.630
São	20 pipas			rs 1.035.210

Aoz s.rez Beroardi, e Mediçis
e Françisco Pinheiro, auzentez
a q.m seus negocios fizer g.de
Deos m.s a.s
2.ª Via Lix.ª

Rio de Jan.ro 28 de ag.to de 1728
Dos S.res João Roiz Silva e Faustino de Lima
tocante as carregaçois das m.cas abaixo
1721 MB 1722 MB
BM 1723 meias de pizão
comestivos

456 [M 33]

Snor. Françisco Pinheiro Rio de Jan.ro 28 de ag.to 1728

(28.08.1728)
Lima/Silva: ils ont reçu les lettres des 4 février et 27 mars. Affaires courantes. Ventes. Les recouvrements ont été limités: la flotte est restée peu de temps et les envois de Cuiabá n'étaient pas arrivés. Fonds. Somme envoyée par Joseph Meira da Rocha de la Colonia do Sacramento. Annexe: comptes.

195 Meu snor. com a chegada da nau de guerra goarda costa da Bahia, e com a frotta reçebemos duas estimadas de VM. de 4 ([1]) de fever.o e 27 de março pellas quaiz vemos ficava VM. emtregue da conta da Ilha de venda q. na frotta passada lhe remettemos, em q. VM he interessado com o am.o Jozeph Meira da Rocha, e pella parte q. a VM. toca esta bem nos tivesse dado debito sem nosso prejuizo athe estarmos embolsados de 3.190.338 rs alem dos pannicos, e faccas q. ficarão em ser dos quais nos não discuidamos, e ja dos dittos pannicos temos dado sahida a maior parte fiados mas as faccas ainda estão da mesma forma q. vierão, e supomos q. a sua sahida não sera tam breve como dezejamos, por se não pedirem da Collonia, e esta terra estar mui abundante dellas, e não seria dezasertado q. VM. nos dessem ordem p.a as trocarmos a couroz, porq. so asim se poderia ver o fim dellas mais depressa e no intanto pode VM. estar certo q. nos não disquidamos da sua sahida, e q. lhe fazemos as delig.a possiveiz, pello muito q. dezejamos dar gosto a VM., e ao ditto amigo Meira, alem da nossa obrigação.

Tambem pella ditta sua vemos ter VM. recebido os 960 $ rs q. na frotta passada lhe remettemos a conta de sua carregação particular, de cuja lhe remettemos junta a conta de venda, ([2]) q. pello seu liquido rendimento lhe ficou, sem nosso prejuizo athe estarmos embolsados 2.548.558 rs, alem de huma caixa de tousinhos; q. fica em ser podre como tudo vera VM. pella ditta conta, e achando a sem erros sera servido manda la lançar de nossa conformidade, em fronte dos 960 $ rs asima mençionados, q. com a nossa commição importa 979.200 rs.

A conta dos commestiveiz vai nesta mesma ocazião em outra carta a parte em nome de VM., e dos s.res Beroardi, e Mediciz, e por isso não fazemos menção della nesta o q. sirva a VM. de governo.

Ficamos de acordo de como nos havemos de governar pello adiante, nos sobrescrittos das cartas q. lhe escrevermoz por VM. não estar sugeito a q. outrem lhas levem por érro.

Abaixo vera VM. as remessas q. lhe fazemos nesta ocazião por sua conta, q. bem conhecemos são limitadas, para o tempo q. ça tem a sua fazenda, porem disto tudo he cauza a m.ta brevidade com q. veio a frotta, q. ninguem esperava sahisse dessa, antes do mes de settembro, e tambem a pouca demora q. teve nesta prejudicou muito a todos, porq. logo q. chegou se bottou bando para partirem dentro de 50 diaz, e nestes procurarão arrumar se todos o milhor q. puderão, e nem os mineiros

tiverão tempo para fazer as suas cobranças p.ª virem abaixo satisfazerem a quem devião, e tambem o não terem chegado as remessas do Cuiaba ainda prejudicou mais e se a ditta frotta chegasse a esta em 9.^{bro} todos se havião de remeixer milhor, e
196 como disto tera VM. largas notiçias escuzamos molestado mais, e so lhe diremos q. as remessas q. lhe fazemos, são mais aventajadas do q. cobramos dos seus devedorez, e pode VM. estar çerto q. o nosso dez.º era mandar lhe tudo ajustado, porem como o tempo o não permite, he necess.º que todos tenhamos paçiençia.

As remessas que fazemos a VM. nesta ocazião são as seguintes a saber.
1.440.000 rs em a nau cap.^{nia} N. S.^{ra} das Nececidades
1.200.000 rs em a nau almeir.^{ta} N. S.ª do Rozario az quais quantias com a nossa comisão vão importando 2.692.800 rs q. im vertude dos conhecimentos juntos mandara VM. receber e abonar nos em contas a saber 750.000 rs a conta da sua carreguação particullar e 1.942.800 rs a conta do seu imtrese na outra que VM. tem com Jozeph Meira da Rocha e perdoe nos em não lhe mandarmos tudo ajustado o que porcede das runs cobranças que esprementamos dos seus devedores; o que este anno foi geral; como a VM. sera mui bem notorio.

Tambem junto remetemos a VM. o conhecim.^{to} de 41 patacas e 60 rs em cobre que são por liq.^{do} de 41 1/2 d.^{as} que da Collonia nos mandou Jozeph Meira da Rocha; e o que falta serveo p.ª pagar o frette de quem as trouxe VM. neste particular seguira as ordens que tiver dado Meira e p.ª servir a VM. ficamos m.^{to} sertos a q.^{m} D.^{s} g.^{de} m.^{s} ann.^{s}

M. sertos è obrig.^{dos} serv.^{res} de VM.
João Roiz Silva
Faustino de Lima

(3)

Nota: Os documentos M 33/197 a 198 são duplicatas dos M 33/195 a 196 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "14 de fever.º".
(2) Falta: "venda".
(3) Há: o endereçamento e anotação: "Ao Sn.^{r} Francisco Pinheiro Cavalhr.º Professo do/Habito de Christo, auzente a quem seus negocios/fizer g.^{de} m. a./de fronte do Adro de Santa,Justa/2.ª via Lixboa/resp.^{da}"/"Rio de Jan.^{ro} 28 de julho de 1728/Do S.^{r} João Roiz Silva; e Faustino de Lima".

Rio de Jann.º 15 de abril de 1726 &

199 Emtrada de huma carreg.^{am} nesta cidade nos emtregou por auzençia o s.^{r} Luiz Alvares Pretto por conta, e risco do sr. Francisco Pinhr.º vinda no navio N.ª S.ª da

Piedade, e Sam Viçente, navio Santa Maria, e Santa Anna, e navio N.ª Sr.ª da Piedade, e Almas tudo com a marca a margem.

Nº 1 a 5	p.	5 barricaz de farinha com a.s 143 30	—
Nº 1 a 6	p.	6 pacotez, e caixaz com as fazendas seg.tez	—
		360 p.s de bertanhaz	—
		100 p.s de ruoiz de corez com cov.s 2.400	—
		62 p.s de estopinhaz	—
		6 p.s de olandaz	—
		88 p.s de cambraetaz	—
		138 p.s de pannicos finnos	—
		2 p.s de seda com erva listrada cov.s 76	—
nº 1 - 2		2 caixas de touçinhos com a.s 49 21	—

Gastos nesta cidade

por frette como pellos conhecimentos	91.840
por direitos na alfandiga	138.926
por cappas, e marcas	2.880
por cello, e bilhetez	7.980
por carretto, e arrumar da fazenda	1.440
por ditto da farinha, e toucinhos	2.480
por aluguel do almazem dos dittos, e dittaz a 640	4.480
por commição de venda a 6 p. cento	178.633
	428.659

200	Pello liquido rendimento da conta em fronte q. tanto lhe abonamos em conta corrente s.º erro, e sem nosso prejuizo athe estarmos embolsados de tudo	2.548.558
f. 52		2.977.217

1726 e 1727

Venda da carregação em fronte

199	p.	1 barrica de farinha fiada a Manoel Monteiro Porto com o pezo liquido	a.s 28 7	a	2.450	69.135
	p.	2 dittas fiadas a Manoel Soares de Alpuim	57 7		2.450(1)	140.182
	p.	2 dittas fiadas a Valętim do Reiz	58 16		2.450	140.400
	são	5 barricas de farinha	a.s 143 30			

(1) 140.185

p.	27 p.s de estopinhaz fiadas a Jozeph Roiz Ferr.a		a 2.700	72.900
p.	6 p.s dittas fiadas a Antonio da Costa		2.700	16.200
p.	6 p.s dittas fiadas a Bento Francisco Braga		2.700	16.200
p.	12 p.s dittas fiadas a Antonio Françisco		2.700	32.400
p.	5 p.s dittas fiadas a Francisco Mor.a		2.500	12.500
p.	6 p.s dittas fiadas a Manoel Cardeira		2.600	15.600
são	62 p.s de estopinhaz			

p.	7 p.s bertanhas a dinh.o de contado		a 2.800	19.600
p.	31 p.s dittas fiadas a Jozeph Madeira do Coutto, e c.a		3.000	93.000
p.	69 p.s dittas com algua avaria fiadas aos dittos		2.720	187.680
p.	50 p.s dittas fiadas a Caetano da Costa Fons.a		2.880	144.000
p.	14 p.s dittas fiadas a Francisco Lopez		2.880	40.320
p.	20 p.s dittas fiadas a Manoel Nunez		3.000	60.000
p.	8 p.s dittas fiadas a Antonio Lopez Guimaraiz		3.000	24.000
p.	26 p.s dittas fiadas a Jozeph Ramos		2.880	74.880
p.	12 p.s dittas fiadas ao ditto asima		2.800	33.600
p.	16 p.s dittas fiadas a Dionisio Gerardez		2.880	46.080
p.	6 p.s dittas fiadas a Antonio Glz. Paiva		2.880	17.280
p.	6 p.s dittas fiadas a Antonio Roiz de Aguiar		2.600	15.600
p.	6 p.s dittas maiores fiadas ao ditto asima		2.800	16.800
p.	35 p.s dittas fiadas a Manoel Roiz Per.a		2.880	100.800
p.	12 p.s dittas fiadas a Manoel Roiz Per.a digo a Liandro Pereira fiadas		3.000	36.000
p.	18 p.s dittas q. faltarão e pagou o navio		2.700	48.600
p.	21 p.s dittas fiadas a Antonio da Costa		3.000	63.000
p.	2 p.s dittas fiadas ao capp.am Fr.co Roiz Frade		2.560	5.120
p.	1 p.s ditta a dinheiro de contado		2.560	2.560
são	360 p.s de bertanhaz			

p.	1 p.s de ruão fiado a Antonio de Freitas	c.os 24	220	5.280
p.	16 p.s dittos fiados a João Carvalho Silva	384	200	76.800
p.	3 p.s dittos fiados a Manoel Martins Serqr.a	72	200	14.400
p.	5 p.s dittos fiados a Manoel Cardeira	120	200	24.000
p.	10 p.s dittos fiados a Rodrigo Nunez	240	210	50.400
p.	10 p.s dittos fiados a Geraldo Nunez Madr.a	240	210	50.400
p.	3 p.s dittos fiados a João Caminha Santos	72	200	14.400
p.	4 p.s dittos fiados M.el Corr.a Arnau	96	200	19.200
p.	6 p.s dittos fiados a Ant.o Alz. de Oliv.a	144	210	30.240
p.	6 p.s dittos fiados a Matheuz Rodriguez	144	200	28.800

200	p.	1 p.s ditto fiado a Pedro Alvarez da Neiva	24	200	4.800
	p.	4 p.s dittos fiados a Manoel Vas Caldas	96	210	20.160
	p.	1 p.s ditto fiado a Jozeph Alvarez Montr.o	24	200	4.800
	p.	2 p.s dittos fiados a Antonio da Costa	48	220	10.560
	p.	28 p.s dittos fiados a João Estevão Roballo p.a a frotta de 1728	672	200	134.400
	São	100 p.s de ruoiz	c.os	2.400	
	p.	1 p.s de olanda fiada a Antonio da Costa			24.000
	p.	1 p.s ditta fiada a João Gomes Ribr.o			24.000
	p.	4 p.s dittas fiadas a Paulo Per.a		a 19.200	76.800
	São	6 p.s de olandaz			
	p.	2 p.s de sedas listradas fiadas a Christovão M.dez c.os	76 a	600	45.600
	p.	48 p.s de pannicos fiados a Joseph Fr.a Veiga		a 2.350	112.800
	p.	26 p.s dittos fiados a Fran.co Borges de Carvalho		2.800	72.800
	p.	4 p.s dittos fiados a M.el Pr.a de Araujo		2.800	11.200
	p.	25 p.s dittos fiados a Jozeph Roiz Ferr.a		2.400	60.000
	p.	35 p.s dittos fiados a Manoel Roiz Per.a		2.400	84.000
	São	138 p.s de pannicos			
	p.	6 p.s de cambraetas fiadas a M.el Mont.ro Porto		4.000	24.000
	p.	10 p.s dittas fiadas ao capp.am Fr.co Roiz Frade		4.000	40.000
	p.	6 p.s dittas fiadas a Thome Gomez		4.000	24.000
	p.	3 p.s ditta fiada a João Glz.		3.400	10.200
	p.	1 p.s ditta fiada a Francisca Maciel		3.600	3.600
	p.	22 p.s dittas fiadas a Vittor.o Vr.a G.ez p.s a frotta 1728		3.400	74.800
	p.	7 p.s dittas fiadas a M.el Pr.a de Ar.o como asima		3.500	24.500
	p.	2 p.s dittas a dinhr.o de contado		4.500	9.000
	p.	18 p.s dittas fiadas a João de Caldas de Lacerda		3.800	68.400
	p.	2 p.s dittas fiadas a João Gomez Ribr.o		3.800	7.600
	p.	11 p.s dittas fiadas a Gaspar Pr.a da Rocha		3.400	37.400
	São	88 p.s de cambraetas			
	p.	1 cx.a de tousinhos com av.a fiados a Mig.l Miz. a.s 25	a	2.100	52.500
	p.	1 cx.a ditta em ser, q. esta podre			—
		por avaria q. pagou o n.o das 2 cx.as de tousinhos			56.940
					2.977.217

João Roiz Silva

Faustino de Lima

457 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero

Rio de Jan.ro 10 de 8bro de 1728

(10.08.1728)
Muzzi: il confirme ce qu'il a écrit par la flotte partie le 28 août. Fonds. Il doit partir pour faire des recouvrements à Minas Gerais. Les mines découvertes à Bahia. Il a diminué ses ventes craignant de ne pas être paié. L'ofício de Patrão Mor. L'envoi de deux esclaves demandés par Francisco Pinheiro; il y a forte demande d'esclaves; il en vient de Bahia et de Pernambuco; l'occasion est bonne pour prendre une cargaison dans la Costa da Mina. Le 19 janvier 1729: *(Varella). João Francisco Muzzi est allé faire de recouvrements à Minas Gerais. Fonds.*

466 Servira esta p.a confirmar a VM. o escritto lhe pella frotta que desta partio em 28 de agosto, e as rem.as feitta lhes de 2.020.560 rs por comta de Fran.co da Cruz de 279.094 por comta de Pedro Ferds. de And.a de Santos, e 192.080 por comta da 1.a, p. VM. nos remetteu de 196$ rs, que estimaremos resebesse tudo, e assentasse de conformidade, com dar nos auvizo.

Como se presiza ao escrittor passar as Minas Jeraes p.a assegurar a diuvida de Custodio Fr.o, da emport.a de 3.000$ e tantontos mil reis, e a Fran.co Bravo de Sa de 1.500 e tantos mil reis, q. pellas informasoins não estão dittos deuvedores m.to seguros, e VM. enteressa nelles boa porsão, e juntam.te ver de cobrar algua couza do m.to que se deve a esta caza, e q. faltarão ao pagam.to na frotta passada, e ver se com esta não lhe podemos fazer algua rem.a, q. possa suplir a falta da frotta, antisipamos a fazer esta p.a hir com a d.a nao, e accompanhar as remessas, q. se puderem fazer, que ao depois daremos distinsão a cujas das carregasoins pertenserem, e tãobem dos q. tiverem pago os riscos promettidos, com toda clareza, quando no intanto não rezolvão hir se p.a huas novas minas descubertas pela parte da Baia, por onde tem hido muitiss.a jente, e alguns deuvedores a esta caza, ainda q. athe agora estamos mais bem liuvrados, q. outros (1) m.tos desta prassa, pelo q. 467 ouvimos de queixas, porem como fogem p.a parte aonde poderão approveitar ze, e ficarem assim mais capazes de darem satisfasão de si, pois assegura se jeralm.te serem as dittas minas de riquezas mui grandiozas, e o mesmo escrevem da Baia, assegurando, q. vão desertando infinitas coantidades de jentes hums p.a as dittas minas de ouro, e outras p.a as de pratta descubertas entre a Jacobina, e Rio das Contas, tendo feito esperiensa, q. hum pedasinho de pedra de pezo de 27, 8.s dera

18, 8.s de pratta finissima, quera D.s conservar estas riquezas, q. tudo he necessario p.a alivio destas, terras, e dessa tãobem.

Destas suas fazendas alguas vendas temos conseguido, e particularm.te das q. nos remeteu nesta ultima frotta, temdo deixado de vender mais alguas, por livrar nos de esperimentar as faltas q. esperimentamos, e VM. tãobem, pois q. não queremos acresentar diuvidas sobre diuvidas, q. q.m não paga o q. comprou o anno passado e os atrazados, menos pagara o q. agora querião comprar e assim q. a maior parte das baiettas ficão em ser q. as não quizemos vender a 590 a d.ro, esperando conseguir milhor presso pelo tempo adiante, e como não se pudria conseguir o d.o presso por todas ellas, por bagatella as não quizemos dar.

Vai o treslado do requerim.to junto, pelo qual vera VM., q. requeremos se nos 468 pagasse o rendimento do offisio de patrão mor, desde o dia, que se passou a carta de propriedade pela chanselleria desta corte, a cuja pretensão não se nos defferio, como VM. vera, que sem embargo de que, assim o entendiamos, sempre quizemos, faze lo, p.a que lhe fique a VM. dereito p.a requere lo nessa, q. entendemos lho farão bom pois se lhe deve, desde o ditto tempo, e VM. nos fara favor tanto deste como do antesedente, remettido lhe, sobre o fazer nos pagar ao patrão mor q. serve o d.o off.o 270 $ rs de novos dereittos, q.do não devião pagar se mais que 15$ rs como athe agora se pagou pella sua auvaliasão, de nos dar auvizo do sussesso, pois entendemos sera como dezejamos, que de outra sorte, seria p.a VM. hua g.de desconv.a, porq. tudo seria diminuisão no arrendam.to

O d.o serventuario tem promettido pagar nos dous quarteis, q. prinsipiarão a correr desde.

Todavia não lhe podemos rem.a dos dous moleques minas, q. VM. nos pede pelos não haver, pois ainda agora prinsipia a monsão, p.a elles poderem vir da B.a, e Pern.o, e os dias passados vierão hums desta ult.a parte, e querendo comprar dois bonitos, e do tãomanho, q. VM. dezeja não quizerão da llos por 250$ rs, que como 469 não vem p.a esta da Costa em dereitura, hão sempre de custar mais e tãobem por serem mto procurados, estando bastante jente, e cabedal nesta esperando escravos minas p.a fazer emprego, e sertam.te, q. boa ocazião hera esta p.a mandar p.a a Costa, ainda q. fosse necessario gastar huas poucas de moedas, p.a haver hum passaporte olandez, p.a não entenderem com a embarcasão, as galeras, que la estão cruzando, e por agora não se nos ofrese mais q. partisipa lhe, pedindo a D.s q. g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi (2)
e comp.a

Somos a Deoz graças em 19 de jan.ro de 1729 a

Pella carta asima vera VM. em como o am.º João Fran.co Muzi partio p.a as Minas Geraes a por em milhor aricadação as dividas de Costodio Fran.co e Fran.co Bravo de Sa, em cujas diligencias se acha ainda, e como tenha feito algumas cobranças, e mas tenha remetido, p.a que as carregace na nao de Maquao por conta e risco de VM. em comprim.to do que, tenho carregado nos cofres da nao N. S.ra Madre de
470 Deoz vinda de Maquao e vai com escalla pella Bahia 1.920.000 rs a saber por conta dos emtereces que VM. tem em poder de d.º am.º João Fran.co Muzi nas carregacoens q. parão em sua mão de conta de VM. e mais emtereçados q. na p.ra ocazião o d.º am.º declarara a que contas se hau de abonar estas remesas 1.397.500 rs e asim mais reis 915.508 q. na cid.e da Bahia de an de carregar por conta e risco de VM. em a d.a nao procedidos de hua letra q. se aceita a hum devedor que comsina, e manda a d.e am.º se carreguem a VM. cujaz duas parcellas fazem a importancia de 2.913.008 reis, e os 522.500 reis que restão do conhesim.to imcluzo, são procedidoz de dois quarteis vencidos q. cobrei do patrão mor desta cid.e abatidoz 127.500 rs da maioria q. dos novos dir.tos q. lhe fizerão pagar, e por se ofereser a ocazião de partir este navio pellas Ilhas he q. remeto a VM..o conhesim.to imcluzo da d.a coantia e avizar lhe da d.a letra q. na Bahia se ha de carregar q. ao todo fas a d.e remessa athe o dia de hoje a conthia de 2.835.508 rs de q. VM. podera mandar fazer siguro parecendo lhe, e de mais 400.000 rs pouco mais ou menoz q. se podera ainda remeter sendo tudo q.to se me oferece avizar sobre este particullar e pellas d.as remessas vira VM. no conhesim.to do efeitto q. fazem as
471 diligencias do d.º am.º nas minas q. se la não fora mal poderia na ocazião prez.te fazer esta remessa pois nesta terra asim q. os devedores escapão de hua frotta ja lhes parece que não devem senão p.a a outra. Sendo coanto se me oferece nesta ocazião de avizar a VM. a q.m D.s g.de m.s a.s &.a

2.835.508
400.000
3.235.508
(3)

De VM.
M.to serto servidor
Joachim Frr.a Varella

Rio de Janr.º dez de ag.to 1728
alias dez de outr.º
e 19 de janr.º de 1729
Dos S.res João Fran.co Mussi
e comp.a, e em sua aubzencia
acressentam.to de Joachim Frr.a
Varella.
resp.da
Vindas na nau
da Macau.

Nota: Os documentos M32/472 a 474 são duplicatas dos M32/466 a 471 com as seguintes

diferenças:
(1) Falta: "outros".
(2) Falta: "De VM. M^tos sertos serv.^res/João Fran.^co Muzzi/e comp.^a
(3) Falta a conta.

458 [M 32]

Lisboa Sor. Fran.^co Pinhero
a parte Debeche, e C.^a

Rio de Jan.^ro 10 de x.^bro de 1728

(10.12.1728)
Muzzi: il confirme ce qu'il a écrit par la flotte partie le 28 août; fonds; comptes envoyés.

544 Servira esta p.^a confirmar a VM. o escritto lhe com a frotta que desta partio em 28 de ag.^to, e a rem.^a feitta lhe de 108.147 reis por ajuste desta comta, conf.^e lhe distinguimos na corrente remettida lhe, q. estimaremos achasse sem erros, de que nos dara auvizo, e não temdo em que mais dilatar nos pedimos a D.^s q. g.^e m.^s a.^s

De VM.
M.^to sertos serv.^res
João Fran.^co Muzzi
e comp.^a

Aos S.^res Fran.^co Pinhr.^o, Debech, e c.^a a todos
g.^e Deos m. ann. &.^a
Lix.^a

Rio 10 de outubro de 1.728
De J.F. Mussi e comp.^a
tocante a carreg.^am de ferro
Debesch, Hermans e Harmens
em q. tive mettade
resp.^da

459 [M 29]

[Rio de Janeiro 10 de Agosto de 1729]

(10.08.1728)

Coutto: s'excuse de n'avoir pas écrit par la dernière flotte. João Francisco Muzzi. Impossible de servir Francisco Pinheiro.

349 Meu am.º e meu Snr. Não culpe VM. a omissão que tive na frota passada em não dar conta da minha viage, q. por dilatada, e trabalhoza me aumentou a comfuzão que nesta terra expremintei nas obrigaçõins do lugar, e na prez.te senefico a VM. o muito q. estimei as boas novas que me da da sua saude.

A João Fran.co Mussi, e comp.a tenho expressado ...... von.te que me asiste de o servir pella rellação que diz a VM., mas como the as ...... pendencias que tem e so tenho deferido com just.a ficando me o sentim.to ....

Desnecessarias me parecem as burras bem fortes q .... desse p.a o dinhr.º que eu e meu thio ajuntar, porque este como pastor de ovelhas po .... lam podem dar, e eu com o dez.º de servir a El Rei, como D.s e elle manda ... me imposebellita para fazer comveniencias, e milhor concelho podera ser a VM. não ter o trabalho de as despejar. Tem VM. prompta a minha obed.cia. D.s g.de a VM. m.s ann.s R.º 10 de ag.to de 1729.

De VM.
S.r Fran.co Pinheiro
M. am.º e serv.or
Ignacio de Souza Jacome Coutto

460 [M 27]

Lisboa, SS.res Beroardi, e Medici,
S.r Fran.co Pinhero, e S.r João Sherman

Rio de Jan.ro 15 de ag.to de 1729

(15.08.1729)
Muzzi: réponse à une lettre du 5 avril. Créances et débiteurs. Il est allé à Minas Gerais pour des créances. Prejugé contre l'Ilheo. Contrebande de tabac. Francisco Nunes de Miranda Henriques en prison. Fonds. Annexe: Comptes; reçu.

3 Em resposta da favoresida carta de VM. de 5 de abril vemos que nos havião abonados os 550.150 rs remetido lhes na frotta de 1727 e tãobem o tinhão feito das mais addisoins, q. lhe appontamos na corr.e remetida lhe, não servira maior replica; e pello q. respeita aos 98.460 rs q. lhe carregamos na comta corr.e, e q. VM. dezejão saber de q. são prosedidos, lhe diremos, q. são de resto de frettes, q. devia o nosso

s.r Luis Alvez Pretto a M.el da Silva Braga de fazendas que lhe remeterão VM., no navio N.a S.a da Esper.a do cap.m M.el Rois Maia, com a qual embarcasão ouve falta de algums commestivos, q. pagou o ditto navio, e de resto se pagou a d.a coantia, q. lhe serva o auvizo, e com este entendemos ficarão desfeittas as duvidas q. a VM. se ofresião.

E dos 4.772.177 rs que se devem a esta sociedade ao pe desta, distinguiremos do q. se tiver conseguido o embolso, e nõ intanto lhe partisiparemos das parsellas de que não podemos esperar de cobrar nesta occazião; primeiram.te os 1.770.880 rs q. deve Fran.co Per.a da Silva Leal, sobre o que não temos couza algua p.a lhe partisipar de novo, e lhe confirmamos q.to lhe escrivemos na frotta passada, e pello que respeitta a desconfiansa, q. VM. nos monstrão, em dizer nos, q. não basta q. digamos, q. parte das carregasoins, q. o d.o Per.a Leal nos deixou, sejão fantasticas, e q. he necess.o lhe remettamos as cartas dos sujeitos, q. estavão de posse das dittas 4 carreg.am p.a constar a VM., q. assim he, ao q. replicamos, q. nenhuas cartas themos p.a lhe remeter p.a este effeito, porq. poucas são as q. resebemos, responsivas as q. escrevemos, as pessoas que estavão de posse de tais carregasoins, mas sim, q. quando o escritor João Fran.co Muzzi, foi o anno passado p.a as minas, procurou de tomar conhesim.to dellas, e q. achou estarem huas dadas em satisfasão de outras diuvidas, e das q. achou existir huas resebeu, e por estarem em poder de pessoas, q. não podião dar lhe sahida, e entregues a outros, p.a levarem pior camm.o (como foi de hua ridiculerias q. entregou a hum Custodio Fran.co, o qual fica devendo a esta caza perto de 8.000 # e com pouca esper.a de haver couza algua). E assim que por clareza de VM. lhe remettemos as copias das dittas carregasoins, com as clarezas necessarias, e q.do VM. não deão credito a ellas, e as querão autenticas lhas mandaremos, e sera necessario paguem os gastos, q. a ellas se fizerem; advertindo a VM., q. o escrittor ficou por procurador do d.o Per.a Leal e p.a que se possa de 480$rs q. por sua comta tomou a juro a 1 p.r c.to em 12 de abril de 1725 por outra tanta coantia que lhe emprestou, e mais de 33.460 rs q. lhe ficou devendo por ajustam.to de comtas, fazendo a VM. este auvizo p.a que em nenhum tempo, possão 5 VM. queixar ze de lhe ter occultado este particular tãobem, assim q. semdo esta diuvida prosedida de d.ro de contado, e contrahida antes da de VM. entende, q. nenhua duvida se lhe possa offreser a que seja elle o p.ro pago de todo o prinsipal, e juros athe a inteira satisfasão, pois assim o permittem todas as sircumstansas, e dereitto, q. nisto tenho, e p.a q. VM. vejão de q.to estou embolsado, lhe remetto hua comta corr.e, pella qual se ve q.to me fica todavia devendo, q. tantas sircumstansas, quasi que herão escuzadas, porem a minha summa verdade tudo permitte; dos 111.480 rs q. deve Ant.o da Silva Pires, não se pode esperar o emb.o tão sedo, q. como ja dito lhe, assignou comprom.o, e esta perto de Ouro Pretto, lugar chamado os caregos, trattando da vida, q. esperamos podra brevem.te dar satisfasão a q.to deve, e o pior q. elle tem, he ser Ilheo;

Dos 126.380 q. deve Fr.o Nunes de Miranda Henriq., ja sabem a rezão, q. ha por não esperar a satisfasão delles, ao menos ca, q. por la podra ser VM. o possão

conseguir mais fasilm.^{te}, dos 20.700 rs q. deve Bento Rois, tãobem pouca comta se pode fazer delles, q. sendo mestre de hua lancha, lhe acharão hum pouco de fumo q. hé de contrabando, e esta perdido; dos 492.500 rs que deve Fr.^{o} Nunes de Mir.^{da}, ainda la esta nessa o papel justificado q. em vindo, veremos de cobra llo, e nos admira tanta demora, q. vai por tres annos, e por não poder mo los mandar na mesma frotta, q. foi prezo o d.^{o} Miranda por m.^{ta} ocupasoins do escrivão, e sem nenhua culpa nossa ouvimos de todos tantas griterias, e queixas; os 53.5..q. devia M.^{el} Coelho dos Santos, se descontou com hums dereitos, q. se devião de azeites dozes, q. pretendeu esta camera cobra los, e q. nos obrigassemos ao d.^{o} deuvedor q. hera contratador de d.^{os} azeites, e andamos em demanda, q. esta parada, mandando buscar, o q. de liquido ficava em nossa . . . em, e não sabemos se algum dia tornara a contender comnosco, pello q. lhos fazemos boms, e sem nosso prejuizo.

Pellos emcluzos conhesim.^{tos}, reseberão da caza da moeda o prosedido de hua barra de ouro, que carregamos por comta de VM. que temos car digo na nao capit.^{a} N.^{a} S.^{a} das Necessidades com 8.^{s} 655 de outra barra que carregamos na nao almiranta com 8.^{s} 339, que huas e outras aseitamos do pagam.^{to}, q. nos fes Luis Varella da Fonseca a comta da diuvida de M.^{el} da Cunha, com a condisão de abonar lhe a maioria, q. possão dar, a elle obriga a menoria q. possão tocar de 1.560 rs por cujo presso as deu, pello q. serão servidos com distinsão dar nos auvizo, bonificando o demais, ou carregar nos o de menos, so . . . a corrente junta da qual nos dirão de seu achado, e D.^{s} g.^{e} a VM. m.^{s} a.^{s}

De VM. m.^{to} sertos serv.^{s}
João Fran.^{co} Muzzi e c.^{a}

Rio de Janeiro 25 agosto de 1729

Os ss.^{res} Beroardi, e Medici, e s.^{r} Fran.^{co} Pinheiro, e S.^{r} João Sherman de Lix.^{a} emteressados na marca — Devem

Pello emportar de hua barra de ouro com 655/8.^{as} a 1.560 rs remetida lhe na nao capit.^{a} N. Sr.^{a} das Nessecidadez	1.021.800
Pello emportar de hua barra ditto com 339/8.^{as} a 1.560 rs remetido lhe na nao almir.^{te} N. Sr.^{a} das Ondas	528.840
Por nossa comição a 2 p.^{r} cento	31.012
	rs 1.581.652

1729

	Hão de Haver
Por tanto q. cobramos das dividas devidas a esta sociedade	1.569.160
Por tanto q. lhe carregamos, em conta, athe sabermos, o rendimento	

das dittas barras de ouro 12.492
(1) rs 1.681.652

João Fran.co Muzzi e comp.a

8 Recebi do s.r Luis Alvres Pretto sinco pipas de aguas ardenthes de França a saber quatro em ser, e huma com hum resto, que tudo declarou ser de conta dos ss.res Beroardi e Mediçi, João Scherman, e Fran.co Pinheiro, p.a que vendidas que sejão dispor do seu proçedido as ordens dos ditos ss.res, e por assim passar na verdade lhe passei tres deste theor por mim som.te asignados, que hum cumprido os mais não terão efeito Rio de Jan.ro 5 de julho de 1726.

João Fran.co Muzi

461 [M 27]

Lx.a SS.ers Mediçi e Beroardi, e S.r Fran.co Pinhr.o — Rio de Jan.ro 15 ag.to de 1729 a.

(15.08.1729)
Muzzi: réponse à une lettre du 5 avril. Les affaires pâtissent. Fraudes. Dette de Manoel Botelho da Rosa qui a donné un esclave en garantie. Assassinat de cet esclave. Caractère des gens de Minas Gerais. Créances.

11 Em resposta da favoreçida carta de VM. de 5 de abril sentimos summam.te que tenhão occazião de lhe dar o titollo de lastimosa que tem m.ta rezão, porem da nossa parte não dependem as perdaz mas sim dos tempos tão contrarios ao comercio, que se vai distituido sempre mais, e paresse nos que brevem.te se reduzira de sorte que se hira despovoando a terra, se nessa lhe não derem outro remedio, e VM. bem podem conssiderar que não he de nenhum nosso creditto, que experimentem VM. por nossa via estes dannos, e q. boas delegençias lhe tenho feitto p.a livra llos de taiz perdaz porem q.m não sabe por pratica o q. são estas terraz, por teoria o não pode comprender.

Vemos q. VM. nos culpão de que fosse mal imcaminhada, a demanda que movemoz a M.el Botelho da Roza, não foi nossa a culpa mas sim as finnas trapassaz que se sabem la armar, e os menistros as não atalhão, e se isto não he asim, diga o eu que estive os mezes passados la seis, que me examinarão mui bem, e sem comcloir

(1) 1.581.652

ao que fui q. dezejava asegurar hua divida de perto de 8.000 #, e so pude conseguir de meter o devedor na cadeia, sem poder fazer aprenhsão em couza algua, porque tudo teve donno athe a credittos falçoz se fizerão, emfim p.ª constar a minima das trapassaz hera necessr.º hua mão de papel; mas vamos ao nosso ponto; quando o nosso s.ʳ Luis Alz. Pretto foi p.ª as minas no anno de 1722 tratou de demandar ao d.º M.ᵉˡ Bottelho, e tendo este dado hum negro a pinhora, foi este posto na cadeia, e sahindo fora della lhe derão hua noitte huas cotilladaz de que morreu, e asim que o ditto devedor teve not.ª da morte do d.º escravo, começou a contender com o proc.ᵒʳ que la tinha deixado, pertendendo pello escravo 400$ rs de sorte q. foi pressizo deixar se da demanda, e se esta não fosse a que nenhua culpa se nos pode alegar.

Dos 4.024 rs que deve Pedro da Fonsequa Neves cobrados de João Lopes de 499$ e tantos reis, deu ao escritor no dia da sua sahida das minnas neste anno 64$ rs como se fossem por esmolla, que por não erritar se com similhante gente que tem o general na barriga não ha outro remedio, q. disimullar e pedir a Deos q. nos livre a todos da ladroinz que roubão a mão salva.

A duvida que a VM. se offreçe dos 37.800 rs, q. lhe pomos em conta corrente dever João Esteves Roballo, emcluido no cred.º de 360.150 rs q. de ord.ᵐ de VM. emtregamoz, a Ar.º e Silva, estes não estão cobrados como VM. dizem lhe avizamos na frotta de 1727 e foi iquivocação de VM. de emtender que diziamoz de estarem embolcadoz, maz sim que som.ᵗᵉ, estes se devião nesta, e as mais dividas todas que estavão nas minnas que com idividuação asim lho significamoz, o q. poderão comferir pella carta escrita lhe, pello que achamoz escuzado fazer lhe novamente
12 remeça da conta corrente que nos pedem pois q. pella ditta divida q. se lhe ofreçia, com a clareza que asima lhe damoz, ficarão VM. inteirados de equovocacão; e não tendo q. significar lhe de novo nos mais p.ᵃʳˢ pedimoz a Deos que goarde a VM. m.ˢ anñ.ˢ &.ª

De VM. m.ᵗᵒ sertos serv.ʳᵉˢ
João Fran.ᶜᵒ Muzzi, e comp.ª

13 Aos ss.ʳᵉˢ Beroardi, e Medici
e s.ʳ Fran.ᶜᵒ Pinhero g.D.ˢ m.ˢ as.

2ª V.ª Lisboa

Rio de Jan.ʳᵒ de Agosto 15 de 1729
Do s.ʳ João Fran.ᶜᵒ Mussi e comp.ª
tocante a comp.ª da m.ª abaixo.

462 [M 27]

Lix.ª SS.ᵉʳˢ Beroardi, e Medici

Rio de Janeiro 15 de ag.ᵗᵒ de 1729 a.

e S.r Fran.co Pinhr.o BPM

(15.08.1729)
Muzzi: réponse à une lettre du 5 avril. Créances. Il est revenu de Minas Gerais. Un débiteur s'enfuit à Cuiabá et, repéré, promet de payer en 3 fois. Annexe: comptes.

14 Em resposta da favorecida carta de VM. de 5 de abril, como estavão emtregues dos 418.480 rs remetidos lhe nas duas naos guerra, e os tinhão asentados a nos conformez, com 8.540 rs de nosas comição, não servira maior replica.

Dos 561.926 rs que se ficarão devendo a esta sociedade, athe o fazer desta, não se consseguio embolço mais que de 28.800 rs que devia Manoel de Mir.da Varella, e ainda que não estamos de todo satisfeittos de quanto o ditto devia por não termos cobrado dos compradorez dos negros que nos deu em pagam.to, comtudo por ser bagatella lha queremos fazer boa, e sem nosso prejuizo; Dos 85.247 rs q. deve Fran.co da Silva Brazão, não sabemos se se findara a tempo q. possa vir nos a rem.ca p.a hir com esta, porquanto ja estava a causa em termoz, de arematarem sse as cazas que estavão penhoras por maior quantia que nos ficava devendo, dos 23.760 rs que deve M.el Teixr.a, dos 119.220 rs que deve o Miranda, não temos q. lhe dizer de novo, e dos 244.650 rs. que deve M.el Alz. dos Reis, tendo sse este aranchado em hum sitio junto do Ouro Pretto, dia, e meio chamado os Carijos, q.do o escritor, voltou das minnaz este anno empenhou ao vig.o da igreja da ditta paraje p.a que cobrasse a ditta divida, o qual asim prometeo faze llo por peditorio do prov.or da faz.a real do Ouro Pretto, e asim que estamoz esperando, de ver o fruto destas promeças e empenhos, e qr.a D.s se consiga p.a que VM. não experimentem esta perda, e reconheção que cuidamos m.to nos seus p.ars, dos 15$ rs que deve Françisco Tinoco Braga fugido p.a o Cuiaba, tivemos cartas de la de proc.or nosso, o q.al alcanssou delle creditto do que nos devia, e se obrigou a pagar em 3 pagam.tos, queira Deos q. o execute, e a seu tempo lhe faremos avizo. E p.a lhe fazermos valler, os 28.800 rs que asima dizemoz estarem cobrados, unicamente lhos remetemos juntamente com os 51.906 rs em soma de 27.942 rs, que com 576 rs de nossa comicão, e 282 rs de 1 p.r cento como lhe distingue a corrente juntta, que comfirirão, e nos darão avizo de seu acordo, afirmando lhe o m.to que sentimos, tantas demoraz porem D.s sabe as continuas deleg.as que lhe estamos fazendo, sem frutto algum, pois conv.a nosso hera fazer lhe rem.a de tudo, por escuzarmos tão desgostosa comrespond.a, e não tendo em que mais dilatar noz; pedimos a D.s q. g.de a VM. m.s a.s &.a

De VM. m.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi, e c.a

1729 a 15 ag.to R.o de Janr.o

15 Os ss.ers Beroardi, e Mediçi, e s.r Fran.co Pinhr.o de Lixboa sua conta corrente

Deve

Portanto que lhe remetemos, em 1.a de risco sobre a nao capitania N. Sr.a das Nessecid.s de João Capanoli	27.942
p. tanto de nossa comição a 2 p.r cento	576
p. tanto de 1 p.r cento de cofres	282
	rs 28.800

J.M.J. 1729

Hão de Haver

portanto cobrado de M.el de Mir.da Varella	28.800

João Fran.co Muzzi e comp.a

Aos s.res Medici e Beroardi, e s.r Fran.co Pinheiro, g. D. m. as. MPB 2.a v.a Lisboa

Rio de Jan.ro, 15 de agosto de 1729
Do sr. João Fran.co Mussi e comp.a
tocante a comp.a da mesma abaixo

463 [M 27]

Lix.a S.rez Beroardi e Mediciz
Snor Françisco Pinheiro

Rio de Jan.ro 15 agosto de 1729

1721
1722
1723
Comestiveis
Meas de pizão

(15.08.1729)
Lima/Silva: réponse à une lettre du 5 avril. Comptes. Créances. Difficultés pour obtenir sucres et cuirs, on a promis de leur ceder dès l'arrivée des premiers cuirs de la Colonia do Sacramento. Fonds.

16 Meus s.rez reçebemoz a muito estimada de VM. de 5 de abril, pella qual vemoz haverem VM. reçebido a conta de venda das meaz de pizão; como tambem a dos comestivez que reçebemoz, por auzençia do nosso amigo s.r Luiz Alz. Pretto, o que estimamoz e não menoz que a VM. as achem certaz, e que mandem lançar de nossa conformidade.

Tambem vemos terem VM. reçebido os 259.240 rs que na frota passada lhes remetemoz por liquido do credito que cobramoz de Dionizio de Sa Roza pertencentes a companhia da 3a marca a margem, e que dellez nos tinhão dado credito de 269.820 rs, em que vai; incluida a nossa commição o que estimamoz

muito, e não menoz que VM. tenhão reçebido os 1.400$ rs que na mesma ocazião lhes remetemoz que forão importando com a nossa commição 1.428$ rs; e que no los tinhão abonadoz nas contaz que lhe apontamoz, o que esta bem.

Agora vemoz a ordem que VM. nos dão a resp.to do credito de 360.150 rs que deve o p.e Manoel de Oliveira e Manoel Correa Arnaut; de podermoz cobrar do seu fiador João Estevez Roballo a dita quantia, em couroz ou asucarez, no que temoz feito variaz deligençiaz; porem nem nestez generoz nos tem sido possivel cobrar nada, maz nos tem prometido que dos prim.ros couroz que lhe vierem da Collonia nos pora esta conta de partes no que podem VM. estar certoz que noz da nossa parte lhe havemos de fazer as deligenciaz e dos prinçipaiz devedorez he escuzado cansar nos porque hum dellez fogio, e outro não tem com que pague.

Nesta ocazião remettemos a VM. em a nao cap.nia N.a S.a das Nececidadez hum embrulho com 632.400 rs q. com a nossa commissão de rem.a vão importando 645.048 q. em virtude do conhecimento junto mandarão VM. receber dessa caza da moeda, e abonar nas contas seguintes a s.r

MB	360.000	rs a conta da fazenda da marca a margem
MB	72.000	rs a conta da fazenda da marca a margem
BM	140.000	rs a conta de fazenda da marca a margem
F	44.000	rs a conta dos comestiveiz podres
Meas de pizão	29.048	rs a conta das meas de pizão
Somma tudo	645.048	rs e he tudo quanto pudemos cobrar dos devedorez a quem continuaremos as nossas deligençiaz p.a q. nos paguem o resto p.a a seu tempo fazermos a VM. rem.a, e he o q. por hora se nos offeresse dizer a VM. a q.m Deos gd.e m.s a.s

M.to obrigados servidores de VM.
João Roiz Silva
Faustino de Lima

1721 · 1722 · 1723

Aos s.rez Beroardi, e Mediçi
e snor. Francizco Pinheiro,
auzentez a quem seus neg.os
fizer goarde Deos
2a Via Lix.a

Rio de Jan.ro 15 de agosto de 1729
Dos s.res João Roiz Silva
e Faustino de Lima
tocante as carregaçois das m.as
abaixo seg.tes ou restos dellas.
comestivos e meias de pizão

464 [M 27]

Lx.a SS.res Medici e Beroardi

Rio de Janr.o 15 ag.to de 1729 a

e S.r Fran.co Pinhr.o MB

(15.08.1729)
Muzzi: réponse à une lettre du 5 avril. Recouvrements. Etat des créances. Traite. Annexe: comptes.

18 Em resposta da favoreçida carta de VM. de 5 de abril, bem conhecemos as justas rezoins q. VM. tem de queixar se, dos empatez q. esperimentão na negoçiação desta comp.a que nos ha de grande sentimento, e pella nossa parte não depende este prejuizo, mas sim dos maos tempos que correm, e sempre andão, em maior diminuissão; Como tinhão asentado de comformid.e os poucos 34.549 rs remetido lhe na frotta passada não servira maior replica.

Athe o fazer desta não temos conseguido embolço dos 474.097 rs como dezejamoz, e somente se cobrarão os 41.500 rs que divia M.el de Campos Dias, e se conseguio sem nhenum rebatte, q. por ser couza limitada não reparou a satisfaze lla, e tambem cobramoz os 12$ rs que devia M.el Coelho dos Sanctoz, e faremoz a VM. declaração, em çomo não os cobramoz em espeçie mas sim que ficarão como descontadoz, porque requeremoz a esta camera que se nos levasse em conta, o que o d.o Manoel Coelho dos Santoz nos devia, e não sabemoz se continuarão como requerim.to, de que se pague tudo quanto diviamoz de de (sic) direitos ao contrato dos azeites, e que obriguemoz ao d.o devedor, a pagar noz o q. nos deve como pertendião, asim que sem nosso prejuizo lhos fazemos bons, e como cobradoz; e se antez de fechar esta e partir a frotta, o consseguirmoz de alguas parçellaz das que se devem q. são a de 17.720 rs q. deve M.el Teixr.a a de 64$ rs q. deve M.el Carneiro da Crux a de 5.466 rs de Fran.co da S.a Brazão a de 15.500 rs de Fran.co Nunes de Mir.da a de 24$ rs de Fran.co Nunes de Mir.da Henrriq.s a de 75.564 rs q. devia João Lopes Fer.a que cobrou Pedro da Fon.ca Nevez, que tendo a deixada summam.te recomendada podera ser se satisfaça a tempo, e que possa hir a rem.a com esta que m.to o estimaremoz, e em todaz as sobredittaz maiz não temoz que lhe significar de novo, e so que fica o nosso cuid.o, o procurar seu embolço, e tomaramoz nos ter das d.as parçellas cred.tos separadoz p.a dispo lloz a vont.e de VM.

P.a fazer a VM. valler as duas parcellaz asima declaradas lhe remetemos em letra de risco, que lho correm na nao capitania N.Sr.a das Nesseçid.s, a 30 diz depois da chegada a salvamentto, esse portto 51.906 rs de Joam Capanoli letra do nosso João Françisco Muzzi e que procurarão cobrar, e a seu tempo abonar no laz com 1.070 rs de nossa comição e 524 rs de 1 p.r cento dos cofres, como milhor lhe distingue a corr.te junta, da qual nos dirão de seu achado, e sentimos nalma estas demoras maz
19 afirmamoz lhe que não he por nosso descuido, e Deos goarde a VM. muitoz annos &.a

De VM. m.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi
e comp.a

J.M.M. 1729 a 15 agosto Rio de Janr.o

20 Os ss.ers Medici, Beroardi e s.r Fran.co Pinhr.o de Lixboa sua conta corrente Deve

Por tanto remetido lhe, em letra de risco, sobre a nao capitania N.Sr.a das Nesseçid.s de Joam Capanoli	51.906
p. tanto de nossa comição a 2 p.r cento	1.070
p. tanto de 1 p.r cento dos cofres	524
	rs 53.500

MFB
af. 97

J.M.J. 1729

Hão de Haver

Por tanto cobrado, em duas parçellaz	53.500

João Fran.co Muzzi, e comp.a

21 Aos ss.res Beroardi, e Medici, e s.r Fran.co Pinhero g.D.s m.s a.s
BFM
2a Via Lisboa

Rio de Jan.ro 15 de agosto de 1729
Do s.r João Fran.co Mussi e comp.a
tocante a comp.a da m.ca abaixo

Rio de Janr.o outubro de 1725

22 Emtrada das seguintes fazendas q. nesta cidade nos emtregarão Joam Françisco Muzzi, e Luiz Alvares Pretto por ordem dos s.res Beroardi, e Mediçiz moradores em Lix.a, e por contados interessados na comp.a da m.ca a marge

p. 2 p.az de pannos grossos com avaria	—
p. 1 p.s de saeta parda como asima	—
p. 6 pipas de agoardente muito faltaz, quazi todas em meio, e muito ruim	—

Gastos nesta cidade

por aluguel do almazem para as pipas		6.000
por commição de venda a 6 por cento		20.441
	rs	26.441

pello liquido rendimento da conta em fronte q. tanto lhe abonamos em conta corr.te salvo erro, e sem nosso prejuizo athe embolsados	314.244
	rs 340.685

f. 27

1725 e 1726 venda da fazenda em fronte

	p. 1 p.s de panno fiado a Ant.o Fran.co Pim.el cov.s	34 a 880	29.920
	p. 1 p.s ditto com av.a fiado a M.el Gomes de Campos	30 600	18.000
São	2 p.s de pannos	cov.s 64	
	p. 1 p.s de saeta fiada a Joam Glz. Branco	14.400	14.400
	p. 3 pipas de agoardente fiadas ao mulato Faleiro	60.000	180.000
	p. 1 ditta fiada a Manoel Vas Caldaz	55.000	55.000
	p. 1 ditta falta fiada ao sobreditto asima	43.365	43.365
	p. 1 ditta q. servio para atestos		–
são	6 pipas		rs 340.685

João Rosa Silva
Faustino de Lima

Rio de Jann.o outubro de 1725

23 Emtrada das seguintez fazendas q. nesta cidade nos emtregarão por auzencia Joam Francisco Muzzi, e Luiz Alvarez Pretto por ordem dos s.res Beroardi, e Mediçis moradores em Lixboa, e por conta dos interesados na marca a margem a saber.

p. 53 pessaz de droguetes pannos, com muita trassa, e nodoas –
p. 2 retalhos
p. 7 pessas de callamanias como asima –

Gastos nesta çidade

por commição de vendaa 6 por cento	rs 59.483
pello liquido rendimento da conta em fr.te q. tanto lhe abonamos	

em conta corr.te salvo erro, e sem nosso prejuizo athe embolsados 931.902

rs 991.385

1725 e 1726 venda da fazenda em fronte

	p. 7 p.s de drouguetez pannos fiados a Christovão M.des	c.os 397	a 300	119.100
	p. 20 p.s dittos fiados a Giraldo Nunes Madr.a	1.141	300	342.300
	p. 1 p.s dittos fiado a Dionizio Gerardez	56	450	25.200
	p. 3 p.s dittos fiados a Domingos Corr.a da Rocha	172	360	61.920
	p. 1 p.s ditto fiado a João Glz.e Branco	57 1/2	400	23.000
	p. 1 p.s dito fiado a Manoel de Britto, e comp.a	61 1/3	400	24.533
	p. 1 p.s ditto fiado a Guilherme da Silva	54 2/3	380	20.772
	p. 1 p.s ditto fiado ao ditto asima	56	400	22.400
	p. 18 p.s dittos fiados Thome Gomez	1.011	280	283.080
são	53 p.s de droguetez	c.os 3.066 1/2		
	2 rettalhos dittos fiados sobred.o asima	48 1/2	280	13.580
		cov.s 3.055		
	p. 7 p.s de callamanias fiadas a Christovão M.des	277 1/2	200	55.500
				rs 991.385

João Roiz Silva
Faustinno de Lima

Rio de Jan.o outubro de 1725

24 Emtrada das seguintes fazendas q. nesta cidade nos emtregarão por auzençia João Fr.co Muzzi, e Luiz Alvares Pretto, por ordem dos s.res Beroardi, e Mediçis, moradores em Lix.a e por conta, e risco dos interessados na companhia da marca a margem s.r

por	5	p.s de pannos trassados	–
por	6	p.s dittos azuis trassados, e com av.a	–
por	44	p.s de sarafinas alguas com av.a, e trassadas	–
por	2	p.s de saetaz	
por	5	pessas de baetas com alguma trassa, e hua pessa dellas com av.a	–
por	1	retalho	–
por	28 1/2	duzias de meas de linha de It.a p.a homem	–
por	10	duzias dittas para mulher	–
por	2	p.s de duquezas escarlatez	–

por 2 p.s ditas escuras —

Gastos nesta cidade

por commição de venda a 6 por cento	61.580
pello liquido rendimento da conta em fronte q. tanto lhe abonamos em conta corr.te salvo erro, e sem nosso prejuizo athe embolsados	964.785
	rs 1.026.365

1725 e 1726

Venda da fazenda em fronte

p. 11	p.s de pannos com avaria fiados a M.el Gomes de Campos	c.os 342 3/4		205.650
p. 6	p.s de sarafinas fiadas a Christovão Mendez		a 11.000	66.000
p. 1	p.s ditta gram fiada ao ditto asima		13.000	13.000
p. 37	p.s dittas fiadas a João Estevez Roballo		10.000	370.000
São 44	p.s de sarafinas			
p. 1	p.s de saeta fiada a Jozeph Ferr.a Veiga		15.000	15.000
p. 1	p.s ditta fiada a Manoel da Ar.o S. Paio		14.400	14.400
São 2	p.s de saetaz			
p. 1	retalho de b.a fiado a Antonio da Costa c.os	21 a	640	13.440
p. 2	p.s dittas fiadas ao sobreditto asima	100 a	660	66.000
p. 3	p.s dittas fiadas a M.el Gomez de Campos com av.a	183 a	470	86.010
		cov.s 304		
p. 2	duzias de meas de linha fiadas a Fran.co da Costa Guimarains		a 4.000	8.000
p. 6	duzias dittas fiadas a Antonio de Freitas		a 4.000	24.000
p. 4	duzias dittas fiadas a Sever.o Fr.a de Macedo		a 4.000	16.000
p. 3 1/3	duzias dittas fiadas a M.el Vas Caldaz		a 4.000	13.333
p. 10	duzias dittas fiadas a Joseph da Silva Corr.a		a 4.000	40.000
p. 3	duzias dittas fiadas a Dionizio Girandez		a 4.000	12.000
p. 9 2/3	duzias dittas fiadas a Fr.co Teix.ra da Cunha		a 3.200	30.932
p. 1/2	duzia ditta fiada a João Gonsalvez		a 3.200	1.600
São 38 1/2	duzias de meas			
p. 1	p.s de duqueza gram fiada a João da Rocha S.a		a 16.000	16.000
p. 1	p.s dita fiada a João Roiz de Morais		a 15.000	15.000

p.	2	p.s dittas cores escuras q. ficão em ser limpas de gastos de emtrada, das quais daremos conta vendidas q. sejão	
São	4	p.s de duquezas	rs 1.026.365

João Roiz Silva
Faustino de Lima

25 Contas de vendas dos restos das fasd.as das tres socied.as q. tive com os s.res Medici e Beroardi; dadas por João Roiz Silva; e Faustino de Lima. das m.cas seg.tes

465 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero
a parte Princeza do Ceo

Rio de Jan.ro 15 de ag.to de 1729

(15.08.1729)
Muzzi: réponse à une lettre du 2 avril. Francisco Pinheiro confirme réception des sommes envoyées. Traite.

300 Em resposta da favoresida carta de VM. de 2 de abril, vemos que estava entregue dos 405.530 rs remetido lhe a frotta passada, nas duas naos de guerra, e que os tinha assentado de conformidade, pello q. não sera necesaria maior replica.

Dos 466.558 rs que se ficão devendo a esta sosiedade, por agora não sabemos, o que cobraremos pois, athe o fazer desta, não o temos conseguido, que de couza .... cada o que ao pe desta ditta o queremos ....
....
..... comta como tam........... .. de ammofinasoins, que VM. bem pode persuadir q. se o não fazemos, he porq. não nos he permittido e sertam.te q. VM. não nos ha de querer prejudicados, em fazer lhe rem.a daquillo q. falta p.a cobrar, por que esta a parsella de 150.100 rs que deve M.el Carn.ro da Cruz, o qual como ja auvizado lhe assignou comprom.o p.a pagar depois de 5 annos, e quera D.s que findos elles os pague, como procuraremos os 40.286 rs que deve Fr.o da Silva Brazão, se estavão arremattando huas cazas nas minas do Ouro Pretto em q. se tinha feitta penhora de maior coantia que nos deve, que não sabemos se se (sic) cobrara em tempo de poder hir com esta, e dos 49.100 rs que deve o Miranda a VM bem consta
301 e vierão porq. se não pode cobrar a vista do q. ficamos imposibilitados de fazer a VM. e a nos o gosto q. todos dezejamos de findar esta comta, que pode VM. suppor q. temos hum plazer immaginavel q. ajustamos hua comta.

Encluza lhe remettemos a VM. a conta da venda 1.º p.do do resto das meias de pizão pertencentes a esta sosiedade, que mandara rever, e faltando de err.os a mandara lansar a nos conforme em somma de 40.082 rs com dar nos . . . lucro . . .
. . . . dos pertensentes a esta sosiedade que lhe remetemos na nau capit.a N.a S.a das Necesidades em lett.a de risco a 30 dias e depois da sua chegada a este porto.
220.306 rs de VM. s.r Fran.co Pinheiro lettera do nosso
João Fran.co Muzzi
que com a encluza lettera fara della cobransa e asento a nos conforme com 4.541 rs de nossa commissão e 2.221 de 1 p.c.to dos cofres, como milhor lhe distinguera a corr.e junta da qual nos davão auvizo de seu achado, e não temdo em q. mais dilatarmos, pedimos a D.s q. g.de a VM. m.s a.s

De VM. m.to ser(to) serv.res
João Fran.co Muzzi
e comp.a

302 Ao S.r F(ran.co) Pinhero e
. . . . D.s m.s a.s
a parte Pr(inceza do) Ceo
1.a V.a

(Rio 15) agosto de 1729
Do S.r João Fran.co Mussi e comp.a
tocante a carga da gallera
Prinçesa (do) Ceo e Almas
resp.da

466 [M 28]

Lisbóa S.r Fran.co Pinhero a parte navio
N.a S.a do Rozario, e Penha de Fransa

Rio de Jan.ro 15 de ag.to de 1729

(15.08.1729)
Muzzi: réponse à une lettre du 2 avril. Frêts. Recouvrements difficiles. Traite.

430 Em resposta da favoresida carta de VM. de 2 de abril, vemos as asperas reprenhsoins q. VM. nos da aserca dos frettes, que faltão p.a se cobrar, pertensentes a ultima viajem, que fez a esta o navio N.a S.a do Roz.o, e Penha de Fransa, cujas são sem rezão, pello q. respeita a culpar a falta de nossas dilig.as, que D.s sabe se lhas temos feitas, fazemos, e continuaremos com todo cuidado, e VM; so se deve queixar da maa sorte, com q. tem encontrado, sem termos nisto a minima culpa, e lhe pedimos quera VM. com menor alterasão, e rigor advertir nos e recomendar nos (que

superfluo o consideramos) o cuidado destes seus particulares, e não mortificar nos tão aspram.^{te}, sem a minima rezão, que lhe asseguramos, q.com bastante medo nos pomos a ler as suas cartas, a vista das infinitas queixas, q. nos faz, q. bem consideramos tem VM. rezão, mas deve VM. queixar se dos comtratempos q. em g.^{de} numero, todos estão esperimentando, e não ja de nos.

VM. nos diz q. he couza vergonhosa a limitada rem.^{a} que lhe fizemos de 102.400 rs a comta do q. tinhamos cobrado cuja tinha resebida, e abonada em comta; e como queria VM. q. lha fizessemos mais aumentada, se não pudemos cobrar mais couza algua, pois estensam.^{te} lhe esplicamos as rezoins, que havião, e se VM. for vendo a comta dos dittos frettes, achara q. tem VM. dinh.^{o} demais do que cobramos; e tomaramos nos pode llo fazer de m.^{to} mais p.^{a} lhe dar gosto; VM. vera q. com o liq.^{do} prosed.^{o} das bertanhas, e pannicos de avaria, e resto de frettes, q. 431 faltão p.^{a} se cobrar, se deve a estes frettes 1.678.840 rs, destes se devem 849.070 rs de resto do q. devia Bras de Pina, que a respeito da consavida avaria por elle pretendida, não se puderão embolsar, antes procura agora, q. se lhe supla o que falta p.^{a} a emport.^{a} das 10 pipas de bac.^{o} pretendidas; e como ja remetemos a appellasão p.^{a} a B.^{a}, esperamos que nos venha revogado a sent.^{a}, q. teve a seu favor, antes q. se liquide a preso pelo que se deve pagar o d.^{o} bacalhao, e esteja VM. seguro de todo o nosso cuidado, no bom suseso da dita demanda pelos 24$rs que deve Leonor de Jhs, a cujos se obrigou João Alves Viana, foi equivocasão nossa, fazer a VM. rem.^{a} da d.^{a} obrig.^{m}, q. perdoara o descuido, e lhe diremos, q. não foi possivel saber adonde assista ou p.^{a} donde se mudou a d.^{a} mulher, nem o d.^{o} obrigado; Dos 24$ rs que deu Ignasio Fr.^{co} não podemos fazer maiores dilig.^{as} das, q. fizemos, sem, sabermos delle; e o mesmo susedeo dos 24$ rs que deve Jozeph Garsia, e dos 1.000 rs q. deve Jozeph de Lima, e os 11.200, q. deve a fazenda real não se cobrarão, pois temo nos enfadado, em pedi los tantas vezes ao almoxarif. q. se desculpa, com não ter dinhero, e não foi possivel, que nos los levassem em comta do dereittos, q. pagamos a alf.^{a} q. fazem estas seis parsellas a coantia de 933.270 rs.

Tão pouco pudemos cobrar os 123.330 rs, que deve a fazenda real de frettes, que 432 fez desta p.^{a} a Colonia o navio N.^{a} S.^{a} do Roz.^{o}, e Penha de Fransa, pella mesma rezão de não ter d.^{ro}, e assim q. vamos fazendo todo o possivel p.^{a} q. se nos leve em comta dos dereitos de alf.^{a} as dittas duas coantias;

Das bert.^{as}, e panicos pertensentes a estes frettes se devem 99.200 rs pello cap.^{m} Fr.^{o} Rois Frade, e seu sosio Fr.^{o} Rib.^{o} Machado, q. ha tempo não temos cartas de Fr.^{o} Marques e não sabemos, o q. tem obrado na cobransa de q.^{to} deve de resto 60.580 rs deve João Miz. Fransa, e 9.600 Custodio Fran.^{co} q. deste com a carta particular, esplicarei a VM. q.^{to} se ofresse.

E p.^{a} lhe fazermos valer q.^{to} se cobrou tanto de fretes que das bertanhas de avaria, lhe remettemos em lettera de risco sobre a nao capit.^{a} N.^{a} S.^{a} das Necesidades, e almiranta N.^{a} S.^{a} das Ondas a 30 dias depois da sua chegada a esse porto 444.234 rs de VM. mesmo s.^{or} Fran.^{co} Pinhero, lettera do nosso João Fran.^{co} Muzzi q. em virtude da lettera junta fara VM. assento a nos conforme, e

com 9.157 rs de nossa comm., e 4.487 rs'de 1 p.º dos cofres, achara serem 457.878, que com as mais parsellas, q. faltão p.ª se cobrar, fica a comta ajustada de que nos dara auvizo, não temdo em q. mais dilatar nos pedimos a D.s q. g. a VM. m.s a.s

De VM.
M.to sertos serv.s
João Fran.co Muzzi e comp.a

433 Reconheço o signal asima ser de João Fran.co Musi e comp.a por ter visto semelhante. Lx. Ocid.al trese de setr.o de mil setesentos e trinta e hum.

Em t.e de v.
Manoel de Olivr.a

Rio de Jan.ro 15 de agosto de 1729
Do S.r João Fran.co Mussi e comp.a
Tocante a nau Rozr.o e Penha de França
resp.da

467 [M 27]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero, e
SS.res Hardevicus Barcuzen, e Comp.a

Rio de Jan.ro 15 de ag.to de 1729

(15.08.1729)
Muzzi: sur les marchandises envoyées par Pedro Fernandes de Andrade. Traite.

449 Servira esta p.a significar a VM. em como Pedro Ferd.s de Andrada, e comp.a assistente na villa de Santos nos tem remetido por varias vezes as fazendas seguintes 12 barricas de breu, de cujas athe agora não pudemos vender nemhua arroba, pela m.ta cantidade, q. ha na terra, que não falta q.m venda a 2.400 o q., mais 96 p.s de cambraietta ordinarias de cujas não vendemos nenhua 96 p.s dittas digo 100 p.a mais finas das coais vendemos as pessas, q. declara a conta junta, 76 p.s de bert.as largas, q. por serem m.to grossas dificultoza sera a sua sahida, e duas pesas de pannos entrefinos, que mais depressa as podem chamar grossos, e hua pessa particularm.te, que a cor sera cauza de se não poder vender com aquella desejeda breuvidade; assim, q. VM. serão servidos fazer asento das ditas fazendas a nos conforme, por evitar erros; e no intanto mandarão rever a conta encluza, por cuja

l.do p.do lhe abonamos 179.770, que p.a lhos fazer e sem nosso prejuizo de alguas p.s vendidas fiadas lhe remettemos, em lettera de risco, q. lho correm na nao capit.a N.a S.a das Necesidades a 30 dias depois de chegada a d.a nao, a esse porto, 103.696 rs, de João Capannoli lettera do nosso João Fr.o Muzzi que cobrarão a seu
450 tempo, e asentarão a nos conforme a corr.e junta com 2.137 de nossa commisão e 1.047 de 1 p.o dos cofres acharão belansar; e não dilatem VM. a dar nos novas ord.m p.a a dispozição das dittas fazendas, e Ds. g.de a VM. m.s as.

De VM.
M.to sertos serv.s
João Fran.co Muzzi e comp.a

Reconheço o signal asima ser de João Fr. Muzi e comp.a por ter visto semelhante Lx.a Ocid.al dous de dez.o de mil sete.tos e trinta.

Em t.o de V.e
Manoel de Oliv.ra

Rio de Jan.ro 15 de agosto de 1729
Do Sr. João Fran.co Mussi e comp.a
tocante a comp.a com os S.res Harduvico
Barckussem
resp.da

nº 12

468 [M 27]

Lisboa Snr. Fran.co Pinhero,
S.r Vasco Lourenso Velozo

Rio de Jan.ro 15 de ag.to de 1729

(15.08.1729)
Muzzi: n'a pas reçu de lettres. Il soutient Pedro Fernandes de Andrade.

485 Sem cartas de VM., que sera cauza de maior breuvidade e estimamos m.to, que VM. andassem em requerim.to com S. M. q. Ds. g.de p.a lho emcampar (como nos auviza particularm.te o sr. Fran.co Pinh.o) em virtude dos documentos remettido lhes, e agora vão novos, e forsozos por onde podrão mais fasilm.te conseguir o seu intento, q. o estimaremos sumam.te, p.a q. não experimentem o graviss.o prejuizo q. o ditto

contratto monstra ha de dar, e pellas cartas q. Pedro Ferds. de Andrade, e c.ª da villa de Santos escrevera a VM., por ellas verão o q.to tem obrado a seu favor de VM., q. sertam.te VM. são obrigados a lembrar se delles, pois tem zelado o interes, e conv.os de VM. com grande ansia, e lhe tem custado m.tos e infinitos travalhos, como milhor le esplicarão os dittos suj.tos e não temdo em q. mais dilatar nos, pedimos a Ds. q. g.de a VM. m.s a.s

De VM.
M.s sertos serv.res
João Fran.co Muzzi

Rio de Janr.o 15 de agosto de 1729
Do S.r João Fran.co Mussi e comp.ª
tocante ao contracto do sal
da V.ª de Santos
resp.da

469 [M 32]

Lx.ª S.r Fran.co Pinhr.o
a parte Joam Sluick, e comp.ª

R.o de Janeiro 15 agosto de 1729 a

(15.08.1729)
Muzzi: réponse à la lettre du 2 avril. Recouvrements. Traite. 542

539 Em resposta da favorecida carta de VM. de 2 de abril vemos as justas queixas que nos fas de lhe não ajustarmos esta conta, cuja ha tanto tempo esta em aberto, ao que não sabemos que replicar, e so lhe diremoz q. lhe juramos aos santos evangelhos que por falta de delig.as não he q. esperimenta VM. esta dillacão, e talves q. pellas muittaz que lhe fazemos escandaliāo sse os devedores, de pedir lhe repetidas vezez quanto devem que tais são nesta como isto, e VM. não hão de querer que fassamos desembolço do proprio dr.o p.ª ao depois ficarmo llo perdendo não se cobrando, asim que aseguren sse VM. q. nos dezejamos ver as contas ajustadaz igualm.te a VM. pois nenhua conv.ª temoz em demora llas.

Se cobrarão os 16.000 rs que devia Manoel de Miranda Varella e os outros 16$ rs que deve Manoel Carneiro da Crux, pella razão ja apontada lhe de haver asignado comprimiçio não se podera cobrar senão no tempo pautiado, e pellos 199$ rs que deve Joam Esteves Roballo o anno passado na frotta esteve oculto, e amigavelm.te lhe conssederão os seus acredorez espera não de tempo limitado, e nos não lho

consedemoz, nem deixamoz de conseder lho, mas não nos paresseo propio obriga llo judiçialm.te por não bota llo a perder, e puchar sobre nos o odio de todos os mais acredores, tendo nos sempre dado esperanças de que ha de satisfaze llos nesta frotta, o que não duvidamoz fara se lhe pagarem parte e o m.to que se lhe deve, q. o pressiguiremoz p.a que nos ajuste a ditta conta, que efetuando junto com os sobre dittos 16$ rs, e 13.100 rs q. desde o anno passado estão cobrados lhos remeteremoz.

Não foi poçivel que João Esteves Roballo nos desse couza algua a conta dos 199$ rs que deve p.lo q. p.a lhe fazermoz valler as duas parçellas asima lhe remetemoz em l.a de risco sobre a nao capit.a N.Sr.a das Nesseçid.s a 30 dias depois da sua chegada a esse porto.

28.232 rs de João Capanoli, letra do nosso João Fran.co Muzzi q. procurarão cobrar a seu tempo, e fazer asento a nos comf.e com 582 rs de nossa comição, e 285 rs de 1 p.r cento dos cofres, e de q. nos darão avizo, e D.s g.de a VM. m.s a.s

De VM. m.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi , e c.a

Rio 15 de agosto de 1.729
de J.F.Mussi e comp.a
tocante a carreg.a com João Buique e comp.a
resp.da

470 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero, e
SS.res João Paulo Oquer, e comp.a

Rio de Jan.ro 15 de ag.to de 1729

(15.08.1729)
Muzzi: réponse aux lettres des 2 et 4 décembre 1728. Marchandises invendables à Santos, expédiées à Rio de Janeiro: leur arrivée a coincidé avec celle de la flotte, ce qui a gêné les ventes; il essayera, selon les indications de Francisco Pinheiro, de changer ces marchandises contre sucres ou cuirs, ou de les expédier vers la Colonia do Sacramento. Le marché de tissus à Rio de Janeiro. Annexe: comptes.

540 Em resposta das favoresidas cartas de VM. de 2 e 4 de xbro mez, e anno passado, e por ellas vemos, q. ordenão a Pedro Ferds. de Andrade, e c.a da villa de Santos, q. nos remettão todas aquellas fazendas, que não puderem la vender, de comta de

VM., o que tem efectuado, e remetido nos por differentes embarcasoins a saber 3 p.^{s} de prim.^{as} de comta, e de cores com c.^{os} 295 e 1/4 q. veio carregadas a 1.350 mais 3 p.^{s} dittas mais ligeras com c.^{os} 447 3/4 a 1.040 mais 1 p.^{a} ditta pretta c.^{os} 109 a 1.100 5 p.^{s} de nobrezas, ou sejão tafetazes dobres com c.^{os} 559 1/2 a 530 mui maas cores, 1 p.^{a} duqueza escarl.^{e} por 15.500; 6 p.^{s} de sufulies c.^{os} 67 1/2 a 130 e 42 p.^{s} de ruoins brancos com v.^{s} 3.146 a 300, que de tudo fizemos assento, e o mesmo podrão fazer VM., e como nos chegarão poucos dias antes desta frota entrar, e huas depois de ellas estar ca, não tivemos occazião de conseguir nenhua venda dos d.^{os} jeneros, e como lhe fazemos as dilig.^{as} neces.^{as} estimaremos, q. as possamos vender com toda a conv.^{a} immaginavel, porem como não são jeneros da milhor calidade, paresse nos se nos difficultara a sahida, e no intanto não deixem de
541 nos dar as ord.^{as} necessarias, e liberdade p.^{a} troca los a asucares, ou couros em cabello da Colonia, ou de os remetter p.^{a} a dita Colonia donde podra ser q. mais fasilm.^{te} se lhe possa dar sahida, pois aqui lha dificultamos a din.^{ro} ou fiadas, por serem as tres pessas de prim.^{as} de cores, de conta mui caras a respeitto da sua calidade, por serem de padroins mui tristes, e não bem matizadas, que como as naos de Macao tem deixado estas partes cheias de fazendas lhe cauzão ainda menor estimasão, e o mesmo susede das outras tres p.^{s} ligeiras; E da pessa pretta se venderão 14 c.^{os} a 1.500; das 5 p.^{s} de nobrezas, nos ofreserão a 500 rs q. por serem de ruoins cores, não se rezolverão a dar mais, e se chegassem a cubrir o carregado as tiveramos dadas, pois a ditta hera boa; os ruoins são bastantem.^{te} inferiores, e caros, pois se estão vendendo varejados a 320, e quantos quizerem pello presso, e destes so hua pessa vendemos fiada a Jozeph Viera a 330, e estas são as vendas q. athe agora pudemos conseguir, e se cobrarmos o emportar da d.^{a} pessa em tempo, q. possa hir nesta frota junto com a parsella asima, ao pe desta lho distinguiremos abatendo os frettes, e gastos, q. a dittas fazendas se fizerão; Não foi possivel cobrar o emportar da p.^{a} de ruão branco, e assim q. por ser bagattella o emportar dos c.^{os} 14 de prim.^{a} pretta, não lhe fazemos della rem.^{a}, o q. faremos em diante, com dar lhe auvizo, e comta do mais q. vendermos, e pedindo a D.^{s} q. g.^{e} a VM. m.^{s} as.

De VM.
M.^{to} sertos servi.^{res}
João Fran.^{co} Muzzi
e comp.^{a}

Reconheço o sinal asima de João Fr.^{co} Muzi e comp.^{a} por ter visto semelhante Lx.^{a} Ocd.^{al} dous de dez.^{bro} de mil setes.^{tos} e trinta.

Em t.^{o} de v.^{e}
Manoel de Olivr.^{a}

Rio de Jan.^{ro} 15 de ag.^{to} de 1729

Do S.r João Fran.co Mussi e comp.a
tocante a carreg.am com João Paulo Oquer e comp.a
resp.da

nº 11

Lix.a SS.res Fran.co Pinhr.o, e Hardevicus Barcuzen, e comp.a

Rio de Janneiro 15 de agosto 1729

543 Conta de venda e sused.o de 12 barricas de breu, e 196 pessas de cambraettas, que por sua conta e risco nos remeteo Pedro Frz. de Andr.a, e comp.a da villa de Sanctos, e de nos vendido, e disposto como segue a saber.

	12 barricas de breu ficão em ser	–
	30 p.s de cambraettas a varios preços a dr.o de contado	103.280
	1 p.s dita ao cap.m Salvador Corr.a de Saa	3.600
	3 p.s ditas a 3.500 rs a An.to Nogr.a dos Santos	10.500
	4 p.s ditas a 3.300 rs a Jozeph Vr.a	13.200
	23 p.s ditas a 3.200 rs ao cap.m M.el Nunes Pedrozo	73.600
	135 p.s ditas ficão em ser	–
são	196 p.s	204.180

Gastoz

por frette	9.000	
por gastos em alfandega	800	
por carretto a caza	2.360	
por nossa commissam a 6 p.r c.to	12.250	24.410
pello liq.do rendim.to abonnamos em sua conta corr.e the se cobrar s. e.		rs 179.770

a f. 87

João Fran.co Muzzi
e comp.a

471 [M 32]

Lisboa SS.res Fran.co Pinhero, e

Rio de Jan.ro 15 de ag.to de 1729

SS.res Roberts, & Bristou

(15.08.1729)
Muzzi: réponse à une lettre du 2 avril. Vente d'une cargaison d'huiles. Comptes. Traite.

567 Em resposta da favoresida carta de VM. de 2 de abril vemos, q. ficavão entregues da comta de venda remettida lhe de 90 b.s de azeite, q. de comta de VM. tinhamos vendido, a qual lansarião de acordo, faltando de erros pello q. não sera necess.o maior replica.

Sentimos, que não possa hir nesta occazião a comta de venda dos restantes seus 190 barris de azeite, porq. temdo lhe feitto todas as possiveis dilig.as, não foi possivel dar lhe sahida, pella abbundansa, que ha delles, e ao tempo, q. podião prinsipiar, a tomar algum favor, e de serem procurados, chegarão os navios do Porto, que trouxerão bastantes, e os venderão tão barattos, que semdo aquelles barris, ainda maiores, dos que costumão vir dessa os venderão a 9.600 e 10$rs por cujo preso, nos pareseu asertado não vende los, por conheser lhe manifestam.te hua g.de perda, e como nesta frotta não vierão em tanta cantidade, e so chegarião a 1.200 barris, podra ser tomem algum favor, e estamos de accordo de não perder lhe ocazião de venda, q. se os tempos estivessem capazes de fiados, se podrião ter vendidos maior cantidade, mas como vemos todos os dias fugirem, e amiziar ze infinito numero destes vendilhoins, pareseo nos asertado não expo los a perderem
568 se, e antes estejão VM. sujeitos a algum dezembolso mais, do q. experimentarem, perdas, que lhe affirmamos, q. este commersio ca se compoe de jente sem cabedal propio nenhum;

Encluza lhe remettemos a comta de venda, e l.do p.do de 31 barris, q. pudemos vender, ficando em rs 331.632 que mandarão rever, e faltando de erros a lansarão de accordo, e p.a lhe fazermos valer, q.to temos embolsado, lhe remettemos em lettera de risco, q. lho correm na nao capt.a N.a S.a das Necesidades, a 30 dias depois da sua chegada a esse porto 270.524 rs de VM. s.r Fran.co Pinhero lettera do nosso João Fran.co Muzzi q. em virtude da lett.a junta, fara puntual pagam.to digo satisfasão, com fazer asento a nos igual com 5.576 rs de nossa commissão, e 2.732 de 1 p. c.to dos cofres acharão fazer a somma de 278.832 rs como milhor lhe distingue a corr.e junta, da qual nos dirão de seu achado, e não temdo em q. mais dilatar nos pedimos a D.s q. g. a VM. m.s

De VM.
M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi,
e comp.a

Rio 15 de agosto de 1729

De J.F.Mussi e comp.ª
tocante a carreg.ª com Robertos
e Bristou; de .....
resp.ᵈᵃ

472 [M 33]

Rio de Jan.ʳᵒ 25 de agosto de 1729 a

(25.08.1729)
Lopes: l'ofício de Patrão Mor. Il vit de l'achat de vieux bateaux.
Annexe: divers documents sur l'oficio de Patrão Mor.

31 Meu s.ʳ vindo notiçia deça sid.ᵉ em como VM. tinha comprado o ofiçio de patram morr deste Rio de Jan.ʳᵒ e o senhor João Fran.ᶜᵒ Murça p.ª o poder arendar e handando elle e novesemtoz mil rz como VM. lhe conzta eu çou o mesmo sogeito em q. o pus em hu contto e trezentoz mil rs cuja cauza fiquei mal avaliado p.ª como pattram e juntam.ᵗᵉ p.ª com o s.ʳ governador porq. como elle o favoreçe não queria q. eu lho alevantase mais em cujo preço em q. handava p.ª o que como de novam.ᵗᵉ se oferça rezulção ao d.º patram morr a querer largar o d.º officio p.ª o q. me valho do seo patroçinio de VM. porq. coando VM. seja servido em q. eu o sirva me podera VM. alcançar hua porvizão de Sua Magestadi q. D.ˢˢ g.ᵈᵉ p.ª que eu o pouça servir levando VM. em gosto pello mesmo preço em q. elli handa p.ª cuja satisfação se neseçario forr lhe darei a VM. segurança neçassid.ᵉ e não pella comviniençia q. elli hoje poça deixar senão pello trato em q. hoje estou vivendo de comprar algunz navioz velhos p.ª aver de lhe dar alguma saida e no q. respeita a sua emportançia querendo VM. lho poderei remeter noz çofres das naoz de guerra p.ª q. VM. não tenha mais desmonuição p.ª cujo q. se podera VM. emformar de algunz cappitoiz de navioz q. deste portto vão q. tenho conheçim.ᵗᵒ de mim do meu bom e mau porsidim.ᵗᵒ no o q. respeita a servir o d.º ofiçcio não esta houtre mais a Belli neste Rio de Jan.ʳᵒ emsetto o q. esta servindo e de tudo isto se podera VM. emformar como asima digo e he o q. se me oferece e em p.ʳᵒ lugar estimando m.ᵗᵒ a sua boa saude q. Nosso Senhor lha conserve por largoz annos a imitação de seu dezejo p.ª q. VM. se veja m.ᵗᵒ lucrado do d.º ofiçio e a que me asiste a fazer desta he boa p.ª me
32 mandar em ocazioiz de seu maihor gosto a cuja vida g.ᵈᵉ D.ˢˢ m.ᵗᵒˢ annos como dezejo.

O S.ʳ Fran.ᶜᵒ Pinheiro
De VM. m.ᵗᵒ seu servo

João Lopez

Rio de Jan.^{ro} 25 de agosto de 1729
Do S.^{r} João Lopes
a resp.^{o} do officio de Patrão Mor
do Rio de Jan.^{ro}
resp.^{da}
Nota: O documento M 33/33 é duplicata do M 33/31 a 32.

Informe o D.^{r} Prov.^{r} da Faz.^{a} Real
a 14 de setr.^{o} de 1744

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{r}

Como aponta o D.^{r} Prov.^{r} da Faz.^{a} R.^{l} ao 1.^{o} de outr.^{o} de 1744.

3 Diz João Lopes que fazendo a v. ex.^{ca} o requerim.^{to} da p.^{am} junta para o admetir a desestir da serventia do officio de patrão mor e o prover em pessoa desempedida, foi servido deferir lhe informasse o d.^{r} prov.^{or} da fazenda, respondeo este devião ser ouvidos os procuradores do proprietr.^{o} do mesmo off.^{o} e v. ex.^{a} assim o mandou, e como o sup.^{te} fes noteficar q.^{m} realmente o he Paulo Pinto de Faria, a q.^{m} derão conta os procuradores antecedentes o anno passado, respondeo este ao off.^{al} da deligencia, que nem era proc.^{or}, nem tinha ordem do proprietr.^{o} para a desposição do d.^{o} off.^{o}, segundo consta da p.^{am} e citação que ultimamente vai junta; sr.^{s} em que a v.ex.^{ca} pertence prover o d.^{o} off.^{o}, como em segundo lugar informa o d.^{r} prov.^{or} da fazenda, rezão porque.

A v. ex.^{ca} se digne m.^{dar} tomar o sup.^{te} a desistencia que requer p.^{a}, o effeito de prover o d.^{o} off.^{o} na forma que lhe paresser. Haja vista o d.^{or} procur.^{or} da fazenda R.^{o} 16 de setr.^{o} de 1744.

Mello
E R M

Ex.^{mo} Snr.

4 Posto que o sup.^{e} quer largar o officio de patram mor de que he serventuario, onde fas pelos termos compettentes, porque o deve fazer nas mãos de quem o resebeo, ou que tenha os seus poderes, o sup.^{e} como pratico conhesse quem ha capas nesta terra de servir o ditto officio, e sem o largar pode meter nelle pessoa que o sirva por sua conta durante o seo empedimento, ou emquanto o propritario não da a perciza

providensia visto ignorar ce quem seja nesta cidade o procur.^{or} v. ex.^{a} mandara o que for servido. R.^{o} 30 de setr.^{o} de 1744.

Fr.^{co} Cordovil de Seq.^{a} e Mello

Como o sup.^{te} allega que por cauza das suas queixas não pode exercitar o officio de patrão mor, nem se sabe q.^{m} he o procurador do proprietario p. ser ouvido sobre o seo requerim.^{to}, e na occazião prezente se necessita de pessoa q. faça as suas vezes p.^{a} os concertos necessarios dos navios da frota, me patessese deve nomiar sug.^{to} que interiorm.^{te} o sirva p.^{a} a referida expedição durante o empedim.^{to} do sup.^{te} e enq.^{to} a exizenção q. requer a deve requer a S. Mag.^{de}, ou a seo proprietario p.^{a} o mesmo snr.^{o} lhe deferir. Em contudo enformara ao ill.^{mo} e ex.^{mo} snr.^{o} g.^{al} com a sua costumada just.^{a}

O Procur.^{dor}
da Coroa e Faz.^{da}
Mor.^{a}

Reconheço serem as rubricas dos dous despachos postos em sima da petição atras do ell.^{mo} e illu.^{mo} snr. gn.^{al} desta capitania Gomes Fr.^{a} de Andr.^{e} e outro do despacho atras e rubrica delle e firma ao pe da informação tudo do provedor da faz.^{da} real o d.^{or} Fran.^{co} Cordovil de Siqr.^{a} e Mello nella conteudo como tambem a letra e rubrica da resposta atras ser tudo do procurador da coroa e faz.^{a} o d.^{or} Jeronimo Mor.^{a} de Carválho Rio de Janr.^{o} 22 de outr.^{o} de 1744.

Em test.^{o} de verd.^{e}
George de Souza Couttinho

O d.^{r} M.^{el} Amaro Penna de Mesq.^{ta} P.^{to} do dez.^{o} de S. Mg.^{de} e seu ouv.^{or} g.^{al} correg.^{or} da com.^{ca} nesta cid.^{e} do R.^{o} de Janr.^{o} e nas mais capp.^{tas}, de sua repartição e juis das justificaçoins &.^{a} e aos q. a prez.^{te} cert.^{am} de justificacão virem faço saber q. a mim me constou por fee do escrivão do meu cargo q. esta sobescreveo ser a letra e signal publico do reconhecim.^{to} supra de Gorge de Souza Coutinho o q. hei por justificado R.^{o} de Janr.^{o} 23 de outubro de 1744 annos e eu Ant.^{to} Velasco de Tavora escrevão a sobescrevi.

M.^{el} Amaro Penna de Mesq.^{ta} Pinto

Informe o D.^{r} Prov.^{r} da Faz.^{a} R.^{l} Rio a 10 de setr.^{o} de 1744.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{r}

Como aponta o d.^{r} prov.^{r} da faz.^{a} r.^{l} R.^{o} a 11 de setr.^{o} de 1744.

6 Diz João Lopes, que elle tem exercitado no porto desta cidade a ocupação de patrão mor da barra com a satisfação que a v. ex.^{ca} he notoria; porem como se acha impossibilitado para com a mesma a poder continuar por qx.^{as} que athualmente padece, e outros mais impedimentos; q.^{r} que v. ex.^{ca} se digne mandar que se lhe tome tr.^{o} de desistencia da serventia do d.^{o} off.^{o} de patrão mor, para o effeito de v. ex.^{ca} o prover como for servido.

P.^{a} v. ex.^{ca} se digne mandar tomar ao sup.^{e} o referido tr.^{o} de desistencia, e para o fim que declara.

E R M

O sup.^{e} deve declarar quem sam nesta cidade os procur.^{os} do proprietario do officio de patram mor R.^{o} 10 de setr.^{o} de 1744.

Mello

Exmo. Snor.

7 O Sup.^{e} he serventuario do officio de patrão mor desta cid.^{e} e tem o seo proprietario, ou procurador a quem fazer a dezistencia do dito officio, e não a v. ex.^{ca}, que não he officio da fazenda real e cazo que senão de pronpta providencia de pessoa capaz de servir o dito officio, me parece que v. ex.^{ca} pode nomear a pessoa que bem lhe parecer por se não faltar em occazião de estar frotta neste porto aos concertos nessesarios dos navios della v. ex.^{ca} mandara o q. for servido Rio 11 de setembro de 1744.

Fran.^{co} Cordovil de Siq.^{ra} e Mello

Sr. D.^{or} Provedor da Faz.^{da} Real

8 A notiçia que tenho de q.^{m} são procuradores do proprietario do off.^{o} que Paullo Pinto de Faria o anno passado tomara conta de todas as dependenças pertençentes ao mesmo proprietario, rezão esta porque entendo sera delle procurador, a v.^{ta} do que VM. informará o q. for servido. R.^{o} de Jan.^{ro} 10 de 7.^{bro} de 1744.

João Lopes

Reconheço serem as rubricas dos despachos postos asima da petição atras de ex.mo e ill.mo snr. gn.al desta capitania Gomes Fr.e de Andr.e e a letra rubrica do outro despacho a margem e firma posta ao pee da imformação em fronte tudo do provedor da faz.a real o d.or Fran.co Cordovil de Siqr.a e Mello nella comteudo e a firma asima do patrão mor João Lopes nella comteudo Rio 22 de outr.o de 1744.

Em test.o de verd.e
George de Souza Couttinho

9 O d.r Manoel Amaro Penna de Mesq.ta P.to do dez.o de S. Mag.de e seu ouv.or g.al correg.or da comarca nesta cid.e do R.o de Janr.o com alçada no civel e crime e nas mais capitanias de sua repartição e juis das justificacoins &.a Aos q. a prez.te cert.am de justificação virem faco saber, q. a mim me constou por fee do escrivão do meu cargo q. esta sobescreveo ser a letra e signal do reconheçim.to supra do 80 tavb.am Gorge de Souza Coutinho o q. hei por (justificado) R.o de Janr.o 23 de outubro de (1744) e eu Ant.o Velasco de Tavora (escrivão) a sobscrevi.

M.el Amaro Penna (de Mesq.ta) (Pinto).

10 Diz João Lopes que ca an.s ocupa a serventia do off.o de patrão mor, de que he proprietr.o Francisco Pinhr.o assistente na cidade de Lisboa, a qual não pode o sup.e continuar por qx.as que padeçe, e outras dependencias proprias que lhe são mais percisas, e como tem noticia que Paulo Pinto de Faria he proc.r bastante do d.o proprietr.o e como tal lhe compete tomar conta do d.o off.o para o effeito de prover a sua serventia em q.m lhe paresser, e voluntariam.te o recuza por cuja cauza.

Notifique se Montr.o

P.a VM. seja servido m.dar que se notefique o d.o proc.or do proprietr.o p.a de effeito de tratar de prover a serventia do d.o off.o, alias dar o sup.e conta na secretaria deste governo p.a o mesmo fim.

E R M

Antonio Gomes dos Santos Fereira meirinho da rezidencia sertefiquo que em vertude do despacho e o requerim.to do suplicante João Lopes patram mor nothefiquei Paullo Pinto de Faria por todo o contheudo na peticam do suplicante e 11 por elle dito foi respondido não hera porcurador de Francisco Pinheiro *nem delle tinha hordem alguma p.a ifeito do requerido na* petticam em fee de que pacei a prezente por mim feita e assinada Rio de Janeiro doze de cetembro de 1744.

Ant.º Gomes dos Santos Frr.ª

Reconheço ser a letra e firma da certidão asima tudo de Ant.º Gomes dos S.tos Frr.ª que servio de meirinho da rezidencia e a letra e rubrica do despacho atras do d.or Custodio Gomes Montr.º que servio de ouvidor g.al Rio de Janr.º 22 de outr.º de 1744.

Em test.º de verd.e
George de Souza Couttinho

O d.r M.el Amaro Penna de Mesq.ta Pinto do dez.º de S. Mag.de e seu ouv.or g.al correg.or da comarca nesta cid.e do R.º de Janr.º com alcada no civel e crime e nas mais capitanias de sua reparticão e Juis das justificacoins &.ª Aos q. prez.te cert.am de justificacão virem faco saber q. a mim me constou por fee do escrivão do meu cargo q. esta sobescreveo ser a letra e signal publico do reconhecim.º supra do
80 tab.am Gorge de Souza Cout.º o q. hei por justificado. R.º de Janr.º 23 de outubro de 1744 annos e eu An.to Velasco de Tavora escrivão o sobrescrevi.

M.el Amaro Penna da Mesq.ta Pinto

12 Diz o patrão mor João Lopez, q. elle se obrigou a pagar duzentos, e setenta mil rs de novos direitos do d.º offiçio de patrão mor da Ribeira desta cidade de q. o sup.e he serventuario por nomeação do proprietario do d.º off.º Fran.co Pinheiro; e esta o sup.e prompto p.ª pagar a quantia do anno de 1744 toda porem a quantia dos dous annos q. mais são passados duvida o sup.e pagar; porq. pella nova fabrica do eng.º q. a faz.da real fes na Ilha das Cobras deixou o sup.e de ter as conveniençia, e rendim.to q. tinha, porq. os navios, e fragatas de guerra todos vão dar lados, e crenas ao eng.º da Ilha das Cobras fazendo seos estes molumentos de sorte q. o sup.e nestes dous annos de 1745, e 1746 não tem tido rendim.to sufeçiente p.ª pagar os d.os novos direitos, rezão porq. não deve pagar o sup.e a faz.da real os novos direitos do rendim.to q. a faz.da real tem tido, e reçebido em deminuição do sup.e pello q.

Haja vista o D.or Procur.or da Fazenda. R.º 27 de julho de 1746
Mello

P.ª VM. seja servido arbitar os novos direitos que o sup.e deve pagar dos ultimos dous annos, a resp.º da deminuição q. tem tido, havendo perdas obrigado do mais, p.ª satisfazer a q.ta q. se arbitrar com a do anno de 1744 por emchejo, vista a notoria falençia q. tem tido por ocazião do novo eng.º da Ilha das Cobraz.

E R M

Como o sup.^{te} dis que se obrigou a pagar duzentos e setenta mil reis de novos direitos do officio de patrão mor da Ribr.^{a} de que he servintuario, esta obrigado a paga los athe o prezente, ou enquemto servir o d.^{o} officio não obstante o prejuizo que allega e o arbitrio dos novos direitos que requer so o deve requerer a q.^{m} lhe pode deferir. Im contudo detriminara o que for just.^{a}

O Procur.^{dor} da Coroa e Faz.^{da}
Mor.^{a}

13 Satisfassa o sup.^{e} ao almox.^{e} da fazenda real, os novos direitos, que não duvida satisfazer, e quanto ao mais deve requerer a Mag.^{e} R.^{o} o pr.^{o} de agosto de 1746.

Mello

O d.^{r} M.^{el} Amaro Penna de Mesquita P.^{to} do dezenbargo de Sua Mag.^{de} seu ouvidor geral e corregedor da comarca nesta cidade do Rio de Janr.^{o} Juis das festas da coroa e das justificaçoens auditor geral da gente de guerra conservada da casa da moeda e dos contratos de tabaco assinado e sabão de pedra &.^{a} Aos que a prezente minha certidao de justificação virem faço saber que a mim me constou por fe do escrivão de meu cargo que esta sobescreveo ser a letra da reposta retro do d.^{r} Hieronimo Mor.^{a} de Carv.^{o} procurador da coroa nesta cid.^{e} e os despachos retro e supra do d.^{or} provedor da fazenda real nelles contheudo o que hei por justificado Rio de
80 Janr.^{o} 12 de ag.^{to} de 1746 annos. E eu An.^{to} Velasco de Tavora o sobrescrevi.

M.^{el} Amaro Penna Mesq.^{ta} Pinto

Copia

14 Dom João por graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves da quem dalem, mar em Africa snor. de Guine &.^{a} Faço saber a vos govern.^{or}, e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, que se vio o q. respondestes em carta de vinte de agosto do anno passado a ordem que vos foi sobre a conta que deu o provedor da faz.^{a} real dessa capitania a respeito da despeza que havia feito com o engenho q. mandastes fazer na Ilha das Cobras com o pretexto, e fundamento de crenarem as naos inglezas, que ahi forão arribadas pelo risco que vos reprezentarão os commandantes dellas corrião em crenar em barcaças de pouca segurança, ficando completa esta utilissima obra em q. sem despeza da fazenda real, trabalho, risco, ou demora pudessem dar crena as fragatas da minha real armada; e as mais naos

mercantes, que pagassem o justo preço que se merecesse; reprezentando me que se o officio de patrão mor não tivesse proprietario seria logo vizivel o lucro desta obra, o que poderia ser por sua morte em que o officio tornava para a minha fazenda; e vistas as mais razões que me expuzestes, e o que sobre esta materia respondeo o procurador de minha fazenda. Me pareceo ordenar voz façais por em practica as conveniencias da fazenda real, que propuzestes quando mandastes fazer esta despeza, porque o patrão mor não pode obrigar a que se valhão delle para estas crenas. El Rei Nosso Snor. o mandou pelo dez.ºʳ Rafael Pirez Pardinho, e Thome Joaquim da Costa Corte Real conselher.º do seu cons.º ultr.ª e se passou por duas vias. Luiz Manoel a fes em Lisboa a vinte e oito de abril de mil settec.ᵗᵒˢ quar.ᵗᵃ e quatro o secretr.º M.ᵉˡ Caet.º Lopes de Correa a fes escrever Rafhael Pires Pardinho/Thome Joaquim da Costa Corte R.[1]

15 Lenbrança do q. he obrigação pagar sse do off.º isto he, os navioz marcantes. O seg.ᵗᵉ

p. 1	barcaça cada dia, estando sobre ella a	4.000
	e todos os mais dias q. esta com ella so, atracada a	2.000
p. 1	prancha cada dia, a	1.600
p. 1	calder.ª, cada dia a	640
p. 1	forcado, cada dia de fogo, a	160
p.	cada fexe de palha, com 20 palhas, a	200
p.	hum jornal de cada banda a 1.600 rs	3.200
p.	bilhete p.ª o despacho, de navio	2.000
p.	bilhete da corveta	1.280
p.	bilhete de sumaca	960
p.	bilhete de lanxa	640

16 Diz João Glz. Deniz m.ᵉ do navio N. Snr.ª de Penha de Franca e o Snr. do Bom Fim vinda na prezente frota da sidade de Lx.ª que ele sup.ᵗᵉ se acha com a dita nau pronta p.ª seguir viage p.ª a Bahia que hindo a despachar pelo patram mor desta sidade João Lopes o dito não quer aseitar a esporta la que he, estilo dar se lhe p.ª dar o bilhete p.ª a continuacão dos desp.ºˢ dos navios que o querem fazer dando por escuza o andar em letigio com o seu oficio e porque não pode o sup.ᵗᵉ continuar com o desp.º da d.ᵗᵃ nau.

P.ª a VM. lhe faca m.ᶜᵉ mandar que o Patram Mor aseite o dinheiro e lhe de o seu desp.º

O Patram Mor aseite logo
logo (sic) do sup.ᵉ o emulim.ᵗᵒ, e lha de
o seo desp.º R.º 30 de setr.º de 1744.

Mello E R M

Reconheço ser a letra e firma do despacho asima tudo do d.^{or} provedor da fazenda real Fr.^{co} Cordovil de Siqr.^{a} e Mello nella conteudo Rio de Janr.^{o} 22 de outr.^{o} de 1744.

Em test.^{o} de verd.^{e}
George de Souza Couttinho

17 O d.^{r} M.^{el} Amaro Penna de Mesq.^{ta} Pinto do dez.^{o} de S. Mag.^{de} e seu ouv.^{or} g.^{al} correg.^{or} da com.^{ca} nesta cid.^{e} do R.^{o} de Janr.^{o} com alçada no civel e crime e nas mais capitanias de sua reparticão e juiz da justificacoins &.^{a} Aos q. a prez.^{te} cert.^{am} de justificação virem faço saber que a mim me constou por fee do escrivão do meu cargo q. esta sobescreveo ser a letra e signal publico do reconhecim.^{to} retro do
80 tab.^{am} Gorge de Souza Coutt.^{o} o que hei por justificado. R.^{o} de Janr.^{o} 23 de outubro de 1744 annos. E eu An.^{to} Velasco de Tavora escrivão a sobscrevo.

M.^{el} Amaro Penna da Mesq.^{ta} Pinto

O sup.^{e} não ha embaraço p.^{a} o que pede Rio a 6 de outr.^{o} de 1744

Ilm.^{o} Ex.^{mo} Snr.

18 Diz Joaq.^{m} An.^{to} Albertto cap.^{tam} da galera por invocasão S.^{ta} Anna São Joaq.^{m} e Almas q. elle sup.^{te} a tem pronta p.^{a} lhe dar hus lados e como o emgenho donde virão na Ilha das Cobras se acha ocupado com hu navio q. lla se acha forando quer o sup.^{te} virar a d.^{a} galera numa das barcasas do patrão mor pello tenpo ser pouco p.^{a} o q. a galera tem q. fazer e como o patrão mor o não deicha fazer, sem lisensa de v.^{a} ex.^{ma} rezão porq.

P.^{a} a V. Ex.^{ma} lhe fasa merse conseder
a d.^{a} lisensa p.^{a} o q. d.^{o} he.
E R M

Reconheço a rubrica do despacho asima do ell.^{mo} e ill.^{mo} snr Gomes Fr.^{e} de Andr.^{e} g.^{or} de cap.^{am} gn.^{al} desta capitania Rio de Janr.^{o} 22 de outr.^{o} de 1744.

Em test.^{o} de verd.^{e}
George de Souza Couttinho

19 O d.^{r} Manoel Amaro Penna de Mesq.^{ta} Pinto do dez.^{o} de S. Mag.^{de} e seu ouvidor g.^{al} corr.^{or} da com.^{ca} nesta cid.^{e} do R.^{o} de Janr.^{o} com alcada no civel e crime e nas mais capitanias de sua repartiçam e juis das justificaçoins &.^{a} Aos q. a prez.^{te} cert.^{am} de justificação virem faco saber a mim me constou por fee do escrivão do meu cargo que esta sobescreveo ser a letra e signal publico do reconheçim.^{to} retro
80 do tab.^{am} George de Souza Coutt.^{o} o q. hei por justificado R.^{o} de Janr.^{o} 23 de outubro de 1744 annos e eu Ant.^{o} Velasco de Tavora escrivão sobescrevi.

M.^{el} Amaro Penna Mesq.^{ta} Pinto

20 Informe o dr. prov.^{r} da faz.^{a} r.^{l}, fazendo declarar ao patrão mor a rezão que tem p.^{a} não servir o d.^{o} off.^{o} Rio a 20 de setr.^{o} de 1744.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Como aponta o d.^{r} prov.^{r} da faz.^{a} r.^{l} R.^{o} a 11 setr.^{o} de 1744.

Diz Fran.^{co} de Moura m.^{e} de hua lancha, que elle supp.^{te} esta despachado por esta alfandiga p.^{a} seguir viage p.^{a} a v.^{a} de SSanttos, e hindo com seu desp.^{o} a caza do patrão mor lhe respondeo o supp.^{te} q. não sabia q.^{m} havia de despachar, se elle ou fiel do comissario das fragataz e me rezultão o empedim.^{to} de minha viage, e asim.

P.^{a} a V. Ex.^{a} seja servido nomiar patrão
mor p.^{a} que despache a d.^{a} embarcação.
E R M

Patram Mor declare a razam que tem p.^{a} não servir o dito officio como athe agora o fes R.^{o} 9 de setembro de 1744.

Mello

Sr. D.^{or} Provedor da Fazenda Real.

21 Pellas muitaz molestias, e achaques com que me acho, são motivo de não poder acudir as minhas obrigaçois, do que VM. mandara o q. for servido. R.^{o} de Jan.^{ro} 9 de 7br.^{o} de 1744.

João Lopes

Ex.^{mo} Snor.

22 O patrão mor tem tido grande omissão em não pervenir os seos procedimentos, e como este erro necessita de pronta emmenda me parece deve ser notificados os procuradores do proprietario deste officio que asiste no reino para metter pessoa capaz de o servir, ou prove lo v. ex.ca faltando elles como vago e indissoluto p.a a fazenda real v. ex.ca mandara o que for servido. Rio 11 de setr.o de 1744.

M.el Amaro Penna da Mesq.ta Pinto

O sup.e deve exercitar a ocupacão de patram mor este ser os emulumentos que lhe tocão emquanto o proprietario deste officio, ou seos procuradores não lhe dão outra providencia.
R.o 12 de setr.o de 1744.

Mello

Reconheço serem as rubricas dos dous despachos postos em sima da petição atras e as mais rubricas dos mais despachos firmado informação tudo do provedor da fazenda real o d.or Fran.co Cordovil de Siqr.a nellas conteudo como tambem a outra firma ser do patrão mor João Lopes nella conteudo Rio de Janr.o 22 de outr.o de 1744 declara as rubricas dos pr.es despachos são do exll.mo e ill.o pror. gen.al

Em test.o de verd.e
George de Souza Couttinho

23 O d.or Manoel Amaro Penna de Mesq.ta P.to de dez.o de S. Mag.de e seu ouvidor g.al correg.or da com.ca nesta cid.e do R.o de Janr.o com alcada no çivel e crime e nas mais capitanias de sua repartição e juis das justificaçoims &a. Aos q. a prez.te cert.am de justificação virem faço saber q. a mim me constou por fee do escrivam do meu cargo q. esta sobscreveo ser a letra e signal do reconhecim.to retro do
80 tab.am Gorge de Souza Coutt.o o q. hei por justificado R.o de Janr.o 23 de outubro de 1744 annos. E eu Ant.o Velasco de Tavora escrivão a sobscrevi.

M.el Amaro Penna de Mesq.ta Pinto

24 Diz Fran.co Pinheiro, cavalheiro professo da Ordem de Christo, morador em Lx.a, q. p.a bem de sua justiçia lhe he neçessario q. o adeministrador da Ilha das Cobras lhe passe por certidão, quantas embarcaçoins tem ocupado a d.a fabrica, e os seus emportes, com todas as expreçoins neçessarias, e porq. o não pode haver sem despacho de VM.

P. do que constar, som.te p.lo que

P.a VM. lhe faça m.ce mandar q. se

toca as embarcasoes R.º 6 de outr.º de 1749.

Mello

lhe passe a d.ª certidão, em modo q. fassa fe.

E R M

Manoel Alz. Castro ademenistrador da nova fabrica das querenaz que se estaballeseu na Ilha das Cobraz desta cidade por conta da fazenda real e por provizão do ill.º e exm.º s.r Gomes Freire de Andrade governador e cappitão general desta cappitania &.ª Certifico que desde de duzoito de agosto de mil e setecentoz e corenta e coatro, dia em que se extaballeseu a dita ffabrica athe o prezente dia da data desta, tem querenado na refereda ffabrica vinte e sinco embarcaçois, a saber, dezoito navioz, sinco corvetaz, e duas sumacaz, e no mesmo tempo tem dado lados na mesma catorze embarcaçoez, a saber dez navioz, coatro curvetaz; e he o que consta do livro que serve para o referido efeito, a que me reporto, de donde fiz passar a prezente em oservancia do despacho supra do d.or provedor proprietario da fazenda real
25 Francisco Cordovil de Siqueira e Mello, por mim sobescrita e acignada, Rio de Janeiro sete de outubro de mil setecentos e corenta e sinco e eu Manoel Alz. Castro a fis escrever sobreescrevi e asinei.

Mel Alz. Castro

Reconheço a letra e a rubrica da certidão retro e firma posta ao pe della ser de M.el Alz. Castro nella contheudo p.lo ter visto escrever e asignar com semilhante firma Rio de Janr.º 8 de outr.º de 1745.

Em test.º de verd.e
Fran.co Xavier da Silva

O d.or M.el Amaro Penna da Mesquita Pinto do dezembargo de S. Mag.e seu ouvidor g.al e corregedor da comarca nesta cid.e do R.º de Jan.ro juis dos efeitos da coroa e das justificaçõez India e Mina comservador da casa da moeda e dos contratos do tabaco atanado, e sabão de pedra faco saber q. a mim me constou por fe do escrivão de meu cargo q. esta sobescreveo ser a letra, e signal ao pe della do reconheçimento do Taballião Francisco Xavier o que hei por justificado R.º de Jan.ro 8 de 8.bro de 1745 e eu Antonio Velasco de Tavora escrevão o sobcrevi.

M.el Amaro Penna da Mesq.ta Pinto

26 Diz Françisco Pinheiro m.or na çid.e de Lx.ª senhor e proprietario do offiçio de

patrão mor desta cid.e q. p.a certos requirimentos q. tem com S. Mag.e lhe he neçessario do adeministrador da fabrica nova das crenas da Ilha das Cobras huma çertidão por que conste os rendimentos q. tem rendido desde o prinçipio de sua creação athe o prezente, e porque duvida passar sem despacho.

Não ha que defirir.

Mello

Pa VM. lhe faca m.ce mandar
se lhe passe a d.a certidão com
toda a clareza pedida.

E R M

O d.or M.el Amaro Pena da Mesquita Pinto do dezembargo de S. Mag.e seu ouvidor g.al e corregedor da comarca nesta çid.e do R.o de Jan.ro juis dos efeitos da coroa, e das justificaçoez India e Mina comservador da casa da moeda, e dos contratos do tabaco atanado sabão de pedra faço saber que a mim me constou por fe do escrivão de meu cargo q. esta sobsescreveo ser a propia letre e signal ao pe della publico e razo do desp.o retro supra do d.or provedor da fazenda real o q. hei por justificado R.o de Janeiro 8 de 8.bro de 1745.
Eu Ant.o Velasco de Tavora o sobscrevi.

27 M.el Amaro Penna de Mesq.ta Pinto

Papeis pertencentes ao officio de Patrão Mor do
Rio de Jan.ro
João Lopes

28 Diz Fran.co Pinhr.o da cid.e de Lisboa, q. pela escriptura junta se lhe obrigou fulano a pagar a q.tia de tanto da renda do officio de patrão mor da Ribeira desta cid.e, de q. he proprietario o supp.e e porq. lhe esta devendo a renda do anno de tal athe o prez.te; que importa a quantia de tanto, o quer fazer citar para na primeira audiencia deste juizo vir pessoalm.te ver asignar os des dias da lei a d.a escriptura, e não provando dentro nelles o pagam.to da importancia da d.a renda ser condemnado na forma da mesma lei.

P.a a VM. lhe fasa m.ce mandar que o supp.te seja
citado para o sobred.o na forma costumada.

E R M

Conta de servintr.º de off.º de Patrão Mor de Rio de Janeiro João Lopes o seg.te

29 Pella escriptr.ª se obrigou pagar a renda delle a 1.300$ rs por annos, com declaração q. pagando mais de 15$ rs de novos direitos cada anno, se havia de abater da d.ª conta, e como se detreminou pagar 270$ rs por anno tirados destes os 15$ rs ficão 255$ rs q. abatidos dos 1.300$ rs fica sendo liqd.ª a renda 1.045$ rs cada anno, e desde 2 de xbro de 1729 the 30 de junho de 1739 fasem 9 annos e m.co e 28 dias que a dito pr.co de 1.045$ rs importão (1) 10.009.260

Pella import.ª da renda do d.º offiçio ajustada a 950$ rs por anno, desde o pr.º de julho de 1739 the o ult.º de septr.º de 1743 q. são 4 annos e tres mezes q. importão 4.037.500

14.046.760

importou o provim.to q. lhe remeti em m.co de 1.734 279.570

Importou outro q. lhe remeti em abril de 1738 271.770

soma 14.598.100

Segue na volta

30 Importa a laudo retro 14.598.100

Pellos annos q. mais acresserão do pr.º de outr.º de 1743 the o pr.º de 8.bro de 1748 q. são 5 annos a 950$rs por anno 4.750.000

19.348.100

Tenho recebido em remessas desde o anno de 1730 the m.co de 1745 14.974.670

the o pr.º de 8.bro de 1748 resta 4.373.430

473 [M 33]

Lix.ª Snor. Franzisco Pinheiro — Rio de Jan.ro 25 de agosto 1729

(25.08.1729)
Lima/Silva: ils ont reçu des lettres du 18 janvier et 2 avril. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds. Affaires courantes. Ils ont expedié à Joseph Meira da Rocha la cargaison demandée. Difficultés

(1) 10.007.662

avec les recouvrements. Fonds. Annexe: comptes.

201 Meu snor. Achamo nos favoreçidos com az duas mui estimadaz de VM. de 18 de janr.º e 2 de abril, pellaz quaiz vemos haver VM. reçebido a conta de venda da sua carregação particular, q. na frotta passada lhe remetemos, e q. a tivesse achada çerta, o estimamos.

Tambem vemos haver VM. reçebido os 2.640$rs q. na frotta passada lhe remettemos q. com a nossa commissão forão importando 2.692.800 rs dos quaiz estimamos nos tenha dado credito a saber de 1.942.800 rs em fronte do liquido do interesse q. VM. tem na carregação com Jozeph Meira da Rocha, e 750$ rs a conta da sua carregação particular, estes ultimos com os 960$ rs q. lhe remettemos com a frota de 1727 q. com a nossa comição forão importando 979.200 rs, fazem 1.729.200 rs q. he tudo q. temos remettido a VM. a conta da sua carreg.am particular.

O am.º Jozeph Meira da Rocha noz ordenou q. tudo q. se achasse em ser de resto da carregação q. he interessado com VM. q. lhe remettesemos para a Collonia, o q. logo fizemos, pello navio Nossa Senhora de Nazareth de 39 p.s de pannicos, e 3 barriz com 600 duzias de facas q. forão pella corveta Santa Anna, e esperamos q. de tudo esteja ja emtregue, e do resto da ditta fazenda q. nesta tinhamos feito venda remettemos a VM. a conta q. pello seu liquido rendimento ficou 436.070rs. e pella parte q. a VM. toca lhe temos abonado 168.609 rs sem nosso prejuizo athe estarmos embolsados, como tudo milhor consta da mesma conta, a qual sera VM. servido mandar rever, e achando a sem erros, lançar de nossa conformidade.

Vemos ter VM. emtregue o conhecimento das 41 patacaz e tantos reis q. lhe remettemos na frotta passada, ao benef.º Jozeph Antunes de Sa e q. disso remettia reçibo ao am.º Jozeph Meira por ordem do qual fizemos a VM. a ditta remessa o q. esta bem.

Bem cuidavamos q. nesta ocazião pudessemos, fazer a VM. remessa de tudo o q. ca tem porem não nos he possivel por não podermos cobrar dos seus devedorez, e
202 do q. dellez pudemos comseguir fazemos a VM. remessa nesta ocazião em a nau cap.nia N.a S.a das Nececidadez de 520$ rs q. com a nossa commissão de remessa vão importando 530.400 rs, dos quaiz mandarão VM. em virtude do conhecimento junto receber dessa caza da moeda, e abonar nos nas contas seguintez a s.r

240.000 rs a conta da sua parte q. tem de interesse na carregação com Jozeph Meira da Rocha
100.000 rs a conta dos pannicos q. ficarão em ser da d.a carreg.am
190.400 rs a conta da sua carregacão particular vinda em o anno de 1726 he o q.
530.400 rs pudemos cobrar dos seuz devedorez, a quem continuaremos as nossas delig.az para q. nos paguem, p.a de tudo fazermos a seu tempo a VM. remessa, e a q. asima fazemos he sem nosso prejuizo porq. ainda de alguma couza ficamos em dezemb.º e he quanto por hora se nos offeresse dizer a VM. e nos offeressemos m.to certos as suas ordens. Deoz g.de a VM. m.s a.s

M.to certos, e obrg.rz serv.res de VM.
Faustino de Lima
João Roiz Silva

Ao Snor. Francisco Pinheiro
cavalheirò, etc – 1.a via – Lixboa ([1])

Nota: Os documentos M33/204 a 205 são duplicatas de M33/201 a 202 com a seguinte diferença:
(1) Falta o endereçamento.

J M J Rio de Janr.o 25 de agosto 1727 &

203 Emtrada de 294 p.s de pannicos ordin.os q. nos ficarão em ser livres de gastos de emtrada e de 3 barriz com 600 duzias de facaz q. nos ficarão tambem em ser dentro de alfandiga para despacharmos e carregarmos os direitos dellas, tudo de resto da carreg.am q. nesta cidade nos emtregou Luiz Alvarez Pretto, por conta, e risco dos s.res Françizco Pinhr.o morador em Lix.a, e Joseph Meira da Rocha morador em a Nova Collonia do Sacramento a saber

34		
35	por 294 p.s de pannicos ordinarios	–
36	por 600 duzias de facaz em 3 barriz dentro de alfandiga para despacharmoz	–

Gastos

por direitos das facaz a 360 duzia a 10 p. c.o	21.600
por donativo para a sr.a Princeza a 1/2 p. c.o	1.080
por carretto, e arrumar	1.200
por carta de guia, e bilhete	720
por tanoeiro a consertar os barriz, e prettos a levar a praia	880
por commissão de venda dos pannicos a 6 p. c.o	30.070
por ditta sobre receber, e remeter as facas p.a a Collonia a 400 rs duz.a a 4 p. c.o	9.600
rs	65.150
Pello liquido rendimento da conta em fronte q. tanto abonamos em conta corr.te s.e. e sem nosso prej.o athe embolsadoz	436.070
	501.220

1717 e 1728
Venda dos pannicos em fronte

p. 2 p.s de pannicos fiados a Manoel Vaz Caldaz a	2.200	4.400

50	p.^{s} dittos fiados a M.^{el} digo a Bento Glz. Forte	2.000	100.000
50	p.^{s} dittos fiados a Antonio Freire de Andr.^{e}	2.000	100.000
5	p.^{s} dittos fiados a João Glz. Branco	1.920	9.600
15	p.^{s} dittos fiados a Jozeph Roiz do Curro	1.900	28.500
2	p.^{s} dittos fiados a Fran.^{co} Roiz Villarinho	1.850	3.700
3	p.^{s} dittos fiados a Gaspar Per.^{a} da Rocha	1.920	5.760
12	p.^{s} dittos fiados a Thome Gomez	1.900	22.800
9	p.^{s} dittos fiados a João Glz.	1.800	16.200
36	p.^{s} dittos fiados a Ant.^{o} Ferr.^{a} de Abreu	1.920	69.120
3	p.^{s} dittos fiados a João Glz. Branco	1.920	5.760
10	p.^{s} dittos fiados a Jozeph Alz. Montr.^{o}	2.400	24.000
6	p.^{s} dittos fiados a Ant.^{o} Roiz de Aguiar	2.000	12.000
1	p.^{s} ditto a dinheiro	1.920	1.920
1	p.^{s} ditto fiado a João Glz. Branco	1.920	1.920
40	p.^{s} ditto fiados a João de Caldas de Lacerda	1.920	76.800
6	p.^{s} dittos fiados a Pascoal Pacheco	1.850	11.100
1	p.^{s} ditto a dinheiro	2.000	2.000
1	p.^{s} ditto fiado a Jozeph Gomez	1.920	1.920
1	p.^{s} ditto fiado a Matheus da Costa Benavidez	1.920	1.920
1	p.^{s} ditto a dinheiro	1.800	1.800
255	p.^{s} de pannicos vendidos q. renderão		501.220

	39	p.^{s} dittos q. por ordem do s.^{r} Jozeph Meira da Rocha lhe remettemos para a Collonia em o brigantim N.^{a} S.^{a} de Nazareth cap.^{am} Pedro Cardozo Roiz em abril 1729		–
São	294	p.^{s} de pannicos		
p.	600	duzias de facaz em 3 barriz q. por ordem do d.^{o} snor. lhe remettemos em a curveta, S. Anna e Almaz, mestre Manoel Per.^{a} da Silva		–
				rs 501.220
		Toca ao S.^{r} Jozeph Meira da Rocha p.^{lo} interesse q. tinha nesta carreg.^{am} de	4.238.790	267.461
		Toca ao S.^{r} Fran.^{co} Pinhr.^{o} por	2.672.151	168.609
			rs 6.910.941	rs 436.070

r. fs. 107

João Roiz Silva
Faustino de Lima

Nota: O documento M33/206 e duplicata do M33/203.

Ao Snor. Francizco Pinheiro cavalh.^{o}

professo da ordem de Christo
g.^{de} Deoz
De Fronte da porta de S. Justa
2.^{a} Via   Lix.^{a}

Rio de Jan.^{ro} 25 de agosto de 1729.
Dos S.^{res} João Roiz Silva e Faustino de Lima
resp.^{da}

474 [M 32]

Lisboa S.^{r} Fran.^{co} Pinhero

Rio de Jan.^{ro} 25 de ag.^{to} de 1729

(25.08.1729)
Muzzi: réponse aux lettres du 2 et du 4 décembre 1728, du 18 janvier et du 5 avril 1729. Il se défend d'opérer avec l'argent d'autrui; recouvrements. Pedro Fernandes de Andrade. L'ofício de Patrão Mor: explications. Traites. L'ofício de Patrão Mor. Fonds. Il demande l'indication pour expédier des marchandises invendables à la Colonia do Sacramento em échange de cuirs. Créances de Antonio de Barros Coimbra. Rente de l'ofício de Patrão Mor. Le bateau de Macau. Petite affaire faite lors de l'arrivée du bateau de Macau. Les créances de Francisco Nunes de Miranda Henriques et de Antonio de Barros Coimbra. Pas de ventes d'huiles; prix en baisse. Le contract du sel de Santos. Marché des vivres. Effet protesté. Comptes. Le contract du sel de Santos: suggestions à Francisco Pinheiro. Recouvrements à Minas Gerais. Vente d'un lit anglais. Fonds. Cargaison de fer: qualité, vente. Bayettes. Fonds. L'envoit de l'argent.

545 Em resposta das favoresidas cartas de VM. de 2 e 4 x.^{bro}, mez, e anno passado, 18 de jan.^{ro}, e 5 de abril, e por ellas vejo as queixas, q. me faz de lhe não ther feitto na frotta passada rem.^{a} algua por comta das fazendas, q. ca tem, de que tem m.^{ta} rezão, mas como a culpa não he minha, não deve VM. mortificar me com tanta aspreza como faz, porque pode crer firmemente, que eu não retenho, na minha mam, nem negoseo com o cabedal de VM., nem de qualq.^{r} outro q. seja, nem de hum mouro, que fosse porque sempre estava eu obrigado a restitusão do danno cauzado, fosse a q.^{m} quer q. fosse, assim, q. VM. pode tirar se do sentido semelhante insubsistente pensam.^{to}, e se na frotta passada lhe não fiz rem.^{a} algua a comta das suas fazendas, e diuvidas q. se lhe devem, VM. bem sabe q. lhe significuei, o q.^{to} tinha rezolvido, de que os deuvedores appontado lhe, q. se ofreserão a pagar o risco com as condisoins referidas, appliquei p.^{a} VM. a ditta conv.^{a}, e de algum d.^{ro} que de sua comta de VM. tinha cobrado, o tinha disposto p.^{r} rem.^{as} a outros conrespond.^{s} desta caza, pois q. as quantias que os d.^{os} obrigados ficavão devendo, não pertensião em totum a VM., pello que se VM. não

resebeo na frotta rem.as foi pela sobred.a cauza, e não hera possivel reseber VM. rem.as, e mais gozar destas conv.as; e pello q. respeita ao auvizo q. Pedro Ferds. de Andrada fez a VM. de q. tinha cobrado, quatro mil e tantos cruzados, algua couza
546 menos são porque temdo resebido 1.008/8.s de ouro, fundidas ficarão em 976 8.s e renderão 1.562.400 rs dos coais se devem abater 48$ rs que fiz de gastos p.a se por corrente o d.o ouro, e como não foi possivel acabar de o benefiziar antes de eu partir de S.Paulo, deixei na mam de Sebastião Ferd.s 430/8s do ditto ouro, p.a delle me fazer rem.a a esta, accabado que fosse de benefiziar, o qual Sebast.o Ferds. se ficou com elle, sem primor algum, e como se prendeu o d.o no anno passado, por boa dilig.a do defonto cap.m Frade, pude haver delle hum credito da emportansa das dittas outtavas em 645$ rs, o qual cred.o esta na man de Sebast.o Ferds. digo de Pedro Ferds. de Andrade, p.a ver de cobra lo, q. estava na dilig.a de o dar em pagam.to ao almoxarif da faz.da real, a comta dos coarteis do contratto do sal, o qual não sei se todavia esta passado, assim q. som.te 860 e tantos mil reis embolsei dos quatro mil e tantos cruzados, q. diz herão, e destes 860 e tantos mil reis tocão a seis ou sette contas a sua porsão, pois VM. não he o unico, q. enteressa na diuvida do ditto Fran.co Rib.o Machado, e seu sosio cap.m Frade, pello que veja VM. que diferensa vai dal dicho, a lecho e assim o como o d.o Pedro Ferds. deu a VM. o ditto auvizo p.a que VM. lhe desse os amens; tãobem lhe podia dizer o mais, pois eu grasias a D.s em toda parte q. for, posso monstrar a cara descuberta, e sem q. ninguem tenha occazião de me fazer ficar as fazias vermelhas, e sinto summam.te o dizer me (estas couzas se não podem encobrir com a falta de solimão) e creia meu
547 s.r q. aquelle que for verdadeiro, ha de ser como eu sou que o rico tizouro da verdade, e honra procurarei conservar e emquanto eu tiver vida;

E para sua, e minha satisfasão, dezejava remetter lhe nova memoria de tudo q.to se deve de comta de VM., mas a hida, e demora, q. fiz nas minas, mo tem impedido, porque despois que vim, tivi bem em que lidar, por m.tas couzas atrazadas, que com a minha falta, se tinhão deixado ao descuido, assim que em temdo tempo p.a a fazer a tirarei p.a lha remetter, e p.a que veja adonde estão os seus grandiozos cabedaes, q. ca tem, que assim o confesso, e prouvera a D.s q. assim como elles estão em mams alheias, estivessem na de VM. ou na minha, que nunca nella havião de parar m.to tempo.

A-mi me admira o dizer me VM., que não sabe por qual rezão não me vali do alvara q. VM. me remetteu, p.a eu fazer o arrendam.to do off.o de patrão mor, e me paresse que no pouco q. lhe signifiquei, podia VM. entender o m.to, q. eu dezejava dizer, q. não me quiz arrescar a fallar mais claro, pois sobre mim cahiria o raio, se acazo se visse o q.to partisipava a VM., e me paresse q. não hera propio por me eu jogar as cabesadas com este s.r gov.dor, pois ca estes ss.res, e mais ministros obrão como a sua paixão lhe pede, q. o recurso lonje esta, e q.do menos antes, que va e venha a rezolusão de qualq.r couza, passa hua pessoa hum anno em hua fortaleza, ou calabouso, e finalm.te não sei que rezão tenha VM., de se queixar do ajuste, que
548 fiz no ditto arrendam.to, e dizer me que me deixei enganar tanto monta deste

serventuario, e que VM. queria, menos arrendam.^{to}, e não ouvesse as condisoins, q. ja appontei a VM. valha me D.^{s}, a mim me lembra que a VM. signifiquei, que o d.^{o} ajustę foi feito por este s.^{r} gov.^{dor}, e sertam.^{te}, q. me paresse q. p.^{a} VM. milhor esta assim, como eu ajustei, de descontar ze da quantia concordada, aquelle dinhero, que de mais se ouvesse de pagar pellos novos dereittos, do q. the então, se pagou, porque desta sorte fica a porta aberta p.^{a} conseguir se o referido de 1.300$ rs por cada hum anno, todas as vezes, q. VM. la possa conseguir a q. o d.^{o} offisio não pague de novos dereittos mais que os 15$ rs como athe então tinha pago, e que pellos documentos tão forzozos, q. a VM. remetti, pode requerer a maioridade de din.^{ro}, q. la lhe fizerão pagar sobre hua auvaliasão fantastica dǫ d.^{o} offisio, e ao depois lhe chegarião os mais documentos, q. por hums pode requerer a q. o d.^{o} offisio não pague de novos dereittos, mais q. os d.^{os} 15$ rs como pagava q.^{do} VM. o comprou como por elles consta. e pellos outros requerer a q. o rendim.^{to} do d.^{o} offisio deva pertenser a VM. desde o dia em q. se passou por essa chanselleria, e dehi fara VM. o que for servido, q. o verdadeiro recurso la esta, que ca fiz q.^{to} pudi p.^{a} o maior benef.^{o} de VM. e o dizer VM. que queria antes, q. eu ajustasse por menor presso, o d.^{o} arrendam.^{to}, do que estar sujeito as clauzulas referidas, diga me meu s.^{r} não vem a ser tudo o mesmo, q. he serto q. se eu quizesse ajustar o arrendam.^{to} 549 liuvre, q. arrendasse o d.^{o} offisio não havia de fazer a conta de 4.000 rs q. nessa não corre, e pratta destes estados, que lhe afirmamos nos tem feito arder, q. paresse fez esta pessa de sorte que lhe não pudesse hir o d.^{o} d.^{ro}, que não sabemos se podremos reduzi llo a d.^{ro} corr.^{e}, pois q. he m.^{to} difficultozo, e assim que dequi pode VM. considerar o m.^{to} proveitoza, que lhe possa ser a clauzula na escritura, de q. aja o serventuario de por o d.^{ro} nos cofres, e entregar nos os conhesim.^{tos}, que sempre lha hemos de por, e se lhe suseder mal não sera nossa a culpa, e asseguramo lhe, q. estivemos em termos de lhe fazer a VM. rem.^{a} do mesmo d.^{ro}; mas como o consideramos de tanto seu prejuizo o não efectuamos; VM. sirva se de mandar hua prouvizão Del Rei, p.^{a} servir o d.^{o} offisio João Lopes, pessoa m.^{to} capaz, q. sera o unico, q. podra intentar nelle, pois o q. actualm.^{te} esta servindo se despedio, e acaba em 9.^{bro} prox.^{o}, e a d.^{a} prouvizão vira se acazo vier p.^{a} esta novo gouverno, e fique VM. na advertensa de remette lla, todas as vezes q.se mudar este q. ca esta, e me mande cartas de recomendasão por qualq.^{r} g.^{dor} ou ministro q. vier por qualq.^{r} destas partes, que sempre servem de algua conv.^{a}, ao menos p.^{a} q. tenhão conhesim.^{to} de hua pessoa o ditto João Lopes escreve a VM., por eu assim lho pedir, e p.^{a} que se esplique, com todas as circumstansas, q. lhe são necessarias p.^{a} a sobred.^{a} provizão.

550 Este Jozeph Cardozo de Almeida se rezolveo oje de mandar nos pagar a l.^{a} de 150$ rs q. VM nos remeteu sobre elle, e não quiz pagar os gastos dos protestos, q. ja se tinhão tirado, assegurando, q. a paga mais por primor q. por outra couza, e q. não estara embolsado tão sedo da dita emport.^{a}, e como o passador he ruim, não quizemos, pormos em risco de q. fosse protestada, e se lhe a VM. mais dificultozo o embolso, q. estimaremos, leve a bem a nossa rezolusão.

E p.^{a} lhe fazer valer o seu emportar lhe remettemos de VM. mesmo a 30 dias depois da chegada a esse porto a nao de guerra capit.^{a} 143.610 rs de VM. mesmo lett.^{a} João Fran.^{co} Muzzi q. fara della assento a nos conforme com 3.000 rs de nossa comm.^{o}, 1.470 de 1 p.^{100} dos cofres, e 1.920 de gastos, como milhor lhe distingue a corr.^{e} junta, da qual nos dira de seu achado.

Temos a VM. feitto as saccas seguintes.

444.234 rs a VM. mesmo a parte frettes navio N.^{a} S.^{a} do Roz.^{o} e Penha de Fransa
270.524 rs a VM. mesmo a parte Roberts, e Bristou
220.306 rs a VM. mesmo a parte Prinseza do Ceo
770.000 rs a VM. mesmo a parte rendim.^{to} do off.^{o} de patrão mor
143.610 rs a VM. mesmo a parte lettera como asima que de todas fara assento,
551 1.848.674 conforme o auvizo de cada hua em particular, com dar nos aos d.^{os} novos dereittos, he inganno o considera llo; O que VM. ha de fazer, he conseguir a q. o d.^{o} off.^{o} não pague mais de 15$ rs de novos dereittos, q. tudo o mais q. pagar, ha de sahir do d.^{o} arrendam.^{to} quer de hua sorte, ou outra; q. se fassa; Eu fiz o q. entendi ser de maior conv.^{a} de VM., e não me expor a experimentar os rigores deste s.^{r} gov.^{dor}, e asseguro lhe q. puxei pello d.^{o} arrendam.^{to} mais daquillo, q. podia ser, e não sei se tornarei a conseguir tão bom preso com outro arrendador, pois o que servio athe agora se despedio, e p.^{a} 8.^{bro} acaba, q. em virtude da escritt.^{a}, esta obrigado a despedir se tres mezes adiantados, o que tem feito, e estou vendo q. me ha de custar a fazer o d.^{o} novo arrendam.^{to}, pois so hum oppozitor ha a elle, e em o conseguindo não deixarei de lhe por a clauzula de VM. tão dezejada de que sara obrigado a por o mesmo o dinh.^{o} nos cofres, e entregar me os conhesim.^{os}, q. se suseder algum descuido nisto, a VM. se devera a culpa, e se o fim de VM., seja de querer a d.^{a} clauzula, p.^{a} se eximir de pagar commissão do d.^{o} arrendam.^{to} (como sertam.^{te} creio) saiba VM. q. nem por isso se liuvrara VM. de pagar, pois sobre o ajuste q. estiver feito se deve, e p.^{a} lhe remetter unicam.^{te} os conhessim.^{os} do d.^{ro} posto nos cofres, so por esta dilig.^{a} se deve a ditta commissão, e p.^{a} VM. para comnosco bem claro nos podia mandar nos a q. não lhe tirassemos commissão, que
552 com m.^{to} gosto o haviamos de fazer, pois com ella não havemos de ser mais ricos e sem ella nem mais pobres, so lhe digo que se algua commissão he bem ganhada, que he esta, e m.^{tas} vezes por hua couza de nada, susede hum desconserto de suppozisão.

Lhe remetto o treslado da escritura, que fiz com o q. esta servindo, e fico na advertensa de fazer o mesmo q.^{do} estiver concluido outro arrendam.^{to}, e não sei interpetar as ordems de VM. differentem.^{te} do que fiz nesta occazião, pello que pesso lhe esplique milhor, no que quer q. obre, pois me diz q. obrei tudo o contrario do q. me ordenava; Mas he desgrasa minha o encontrar tão mal o seu genio, no mesmo tempo, que toda esta prassa ficou pasmada, de conseguir tão aumentado preso q. não seja p.^{a} me glorear, mas por via de qualq.^{r} outro não havia de conseguir tal prezo, q.^{to} mais ser maior; assim q. estou fazendo toda a dilig.^{a} p.^{a} q. me entregue o d.^{o} serventuario, os tres quarteis vensidos athe 25 do corr.^{e}, e athe

agora o não tem feito, com tantas, e repetidas vezes, q. lhos tenho pedidos, q. lhe juro, q. se fosse com a condisão de lhe por nos cofres não lhe hiria, e podra ser q. com tudo isto lhe não va todo, e ao pe desta lho significarei, com remette lhe a comta corr.e do rendim.to, e gastos feitos nos requerim.tos remettido lhes, sem carrega lhe commissão algua, athe VM. conseder no la, que não quero q. considere q. não puz na escritura a referida clauzula de por o dinhero nos cofres so p.a levar mo lhe a commissão pello q. esperamos o seu auvizo sobre este particular, que a ser 553 qualq.r outro não haviamos de uzar destes primores, mas sim tinha dado comta ao d.o Fr.o Marques, o qual nunca nos deu reposta sobre ella assim q. lhe ficão abonados pello seu l.do p.do 6.770 rs de q. fara assento, com dar me auvizo de seu achado.

Pellos encluzo resibos procurara reseber do s.r Ant.o Mendes da Costa, hum sacco marcado, como fora em que vão outenta marcos, hua onsa, trez outavas e meia de pratta, e assim mais pello outro resivo procurara outenta sette marcos, sette onsas, e seis outavas de pratta, q. vai na almiranta hindo a p.ra na capit.a, que nos remetteu Jozeph Meira da Colonia, que pellas cartas q. lhe mandamos o ditto am.o vera VM. de q. são prosedidas, ficando lhe carregado em em comta 19.570 rs que pagamos de frette a 1 p.r c.to e mais 39.140 rs de nossa commisão a 2 p.100 de q. fara assento. Mais procurara pella lettera junta, cobrar do capit.m ten.te da capit.a Ant.o da Costa 985.500 rs emportar de hum pouco de jenero q. lhe entregamos, vindo tãobem da Colonia, e remettido pello ditto Jozeph Meira do q. mandou sertidão a Faustino de Lima, por ter tãobem ao d.o remettido algum, e por evitar algum desconserto, o quizemos meter nesta caza da moeda, porem não quizerão aseita lo, a vista de hua unica sertidão assignada por homems de neg.o, e assim tomamos a d.a rezolusão de lho remetter da forma sobred.a feita a comta a 1.500 q. la não chega, por ser m.to inferior, e esperamos que VM. approve a d.a rezolusão.

554 Sirva se VM. auvizar nos, ou dar nos ord.m de troccar a couros, estes restantes seus ruoins de cores bai.s prettas cassas, e breu, q. como VM. tera reconhesido são jeneros ingastaveis, e antes q. se perdão de todo, troca los a couros da Colonia, em q. procuraremos toda a sua maior conv.a;

Não me esquesendo de procurar, e trattar de todos os seus particulares, procurei saber da sorte que esta a execut.a q. VM. remetteu contra Ant.o de Barros Coimbra, ao meu comp.ro s.r Luis Alves Pretto, auz.te a Ant.o de Araujo Per.a, e c.a, e como este deuvedor prinsipia a criar algua couza, he necessario acodi lhe, p.a que ande satisfazendo aos poucos q.to deve, pello que tendo me enformado de q.to de deve obrar, me diz que he necesario q. VM. mande o credito originario, p.a com elle se sitar o d. deuvedor, e tirar sent.a, ou q. mande hua carta citatoria pello juizo da moeda, p.a se sitar, e tirar VM. la executoria p.a por virtude desta poder cobrar, pois pella d.a executoria q. ca esta quando foi por ella prezo, se se deixara estar na cadeia, podia vir pedindo perdas e dannos, como milhor reconhesera do papel encluzo do do meu letterado, e podra tãobem mandar procurasão bastante, porq. na q. ca esta pertensente ao d.o papel, não estou eu nella nomeado, que lhe sirva.

555 Oje vespera da partida da frotta, nos manda o patrão mor o emportar dos tres coarteis tudo em dinhero velho moeadas tira lla, conforme nos paressesse merese lla, pois a empertinensa não he pouca, e D.^{s} sabe o q. me custou a alcansar o aumentado presso do ditto arrendam.^{to}, e nem assim meresi incontrar o seu gosto, que he bastante desgrassa minha.

Pello piquezinho, q. VM. he servido dar me, sobre a notisia, q. lhe dei da chegada da nao de Macao, so lhe direi q. o emprego, q. fiz na antesed.^{te} do cap.^{m} Duarte Per.^{a} ao q.^{l} comprei unicam.^{te} duas esteirinhas, que me custarão 1.600 rs e nesta ultima nem dez reis gastei, e assim D.^{s} me de a bom suseso como assim he.

Tenho resebido a sent.^{a} ex.^{a} que me remette contra os bems de Fran.^{co} Nunes de Miranda, de 492.500 rs, da qual se manda cobrar digo pagar a metade som.^{te}, devendo se requerer nessa o pagam.^{to} da outra metade dos bems do d.^{o} Miranda, q. a sobred.^{a} metade deve se pagar dos bems de Violante Rois mulher do ditto Fran.^{co} Nunes de Miranda, o que procurara VM. la por corrente, e q.^{to} mais depressa milhor por não ser dos ultimos, e ficar mais duvidoza a satisfasão; E encluza lhe remetto a procur.^{m} bastante, q. VM. me pede; O rol da despeza que nessa fez ficara assentada a fronte da cobransa que se fizer, com os mais gastos ca feittos.

Encluza lhe remetto hua clareza dos despachos, q. ca alcansamos contra Ant.^{o} de Barros Coimbra, pella satisfasão da executoria, q. VM. nos remeteu, pela qual consta, que por não ser passada pella chanseleria, se manda prouver ao prazo no aggravo enterposto, e adiante lhe declaramos o necessario.

556 Lhe ficão abonados os 12.800 rs que de menos achou no embrulho n. 93 das rem.^{as} que lhe fizemos do d.^{ro} vindo de Santos.

Dos restantes seus barris de azeite, que nos ficarão em ser, não podemos vender nenhums, pois so susedeo vendermos algums dos outros de comta a comp.^{a} com Bristou em cuja carta remettemos dos q. vendemos, e sertam.^{te} que não sabemos, q. camm.^{o} hão de levar, porq. depois que chegarão os navios, nesta do Porto, e esta frotta, não passarão de 9.600 cada b.^{l} a cujo preso não nos rezolvemos a vende los sem seu auvizo, pois reconhesemos a g.^{de} perda, q. VM. terião nelles, e provera a D.^{s} q. alcansassemos com hum anno de falta nessa p.^{a} os reputar com conv.^{a}, e VM. não deixe de nos dar continuados auvizos sobre este jenero.

Sinto q. VM. não me significasse mais estensam.^{te} q.^{to} tinha passado com o encampam.^{to} do sal de Santos, pois agora resebo cartas de Pedro Ferds. de Andrade, em cujas me diz q. este Jozeph Cardozo lhe remettera hua carta desse Vasco Lour.^{o}, em q. lhe diz q. esta encampado Al Rei, o d.^{o} contratto, porem q. la o não querem dezobrigar de continuar a pagar os coarteis q. se forem, vensendo, e q. esperava os docum.^{tos} necessarios do conselho ultramar.^{o}, p.^{a} ficar de todo liuvre da d.^{a} obrig.^{m}, e eu pella minha parte estimo m.^{to}, q. VM. tivesse lugar de se deixar do d.^{o} contratto pello m.^{to} prejuizo, q. estava arreseado a sofrer, e como os docum.^{tos} herão forsozos, não podia deixar de não ser assim, e agora lhe manda Pedro Ferd.^{s} outros treslados, q. servirão so p.^{a}

557 As farinhas este anno lograrão bom presso por terem vindo m.^{to} poucas, e as não

querem dar com o dinhr.^{o} em sima a 1.850 como temos prezenseado em hua partida de 15 ou 20 b.^{as}, e VM. não deixe de mandar fazer a dilig.^{a} de saber no consulado de sahida, se se embarquem cantidade, dos jeneros em q. VM. possa intentar, que pella ditta dilig.^{a} se podra VM. regular em mandar dos jeneros, q. VM. vir q. outros não carregão; Os vinhos bem cubertos se venderão a 96$ a pipa.

Tãobem resebemos os 4 barilinhos de azeitonas, q. VM. nos remette por comta dessa minha s.^{ra}, como tãobem os 18 baris ditas de comta do s.^{r} Jozeph de Mello, e Lima, que hums, e outros trattaremos de vender pello milhor presso q. q. nos for possivel, assegurando lhe, q. temos corrido q.^{tas} vendas hão na terra, e não chegarão a offreser nos presso algum q. dezejavamos dar gosto a VM., e servir a esses ss.^{res}, em couza tão limitada.

Encluzo remettemos a VM. o protesto de não pago da lettera de 150$rs, q. VM. nos mandou p.^{a} cobrar destes Jozeph de Souza Rib.^{o}, e Jozeph Cardozo de Alm.^{a}, os coais não quizerão aseitar nem pagar, dizendo não terem efeitos liquidos p.^{a} o poder satisfazer, querendo nos dar em pagam.^{to} hum pouco de taboa do tapinhoão, 558 ou couros, ou p.^{a} se pagar tres mezes depois da frotta, q. nenhum dos partidos quizemos aseitar porq.^{to} VM. não nos deu liberdade p.^{a} o podermos fazer, assim q. encluza lhe remettemos a comta do que vem a emportar, e gastos feittos, que lhe servira p.^{a} se fazer embolsar de tudo, que como lhe vão os feitos trattara VM. de logo faze lhe embargo nelles, não o temdo nos feito, por estarem ja carregados, e nos ultimos dias da partida da frotta, em virtude da executoria q. ha tempos nos remetteu, da qual nos dira se todavia se lhe deve algua couza, p.^{a} vermos se podemos por via destes am.^{os} descubrir algums effeittos do ditto seu deuvedor de VM.

O embrulho com os dous pares de sappatos resebemos e remettemos logo p.^{a} Santos a João da Roza conforme VM. nos ordena.

Encluzas lhe remettemos as contas de venda seguintes a conta de venda das fazendas, q. nos ficarão em ser da carrega.^{m} do navio N.^{a} S.^{a} do Roz.^{o}, e Penha de Fransa, q. aqui chegou em 1726 semdo o seu liq.^{do} prosed.^{o} 136.507 rs ficando em ser as fazendas q. nella se declara; Outra da carreg.^{m} da Oliv.^{ra}, e Esper.^{a} ficando o liq.^{do} 57.491 rs, e sem mais jenero algum desta carreg.^{m}; Mais outra comta do vendido e fica em ser da carreg.^{m} de 1727 semdo o l.^{do} p.^{do} 362.891 rs a comta do vendido, e fica em ser das fazendas remetidas na frotta passada sendo o l.^{do} p.^{do} 3.527.086 rs que todas mandara conferir, e faltando de erros, lansara a nos conforme, dando nos auvizo; Tãobem lhe remettemos hua contazinha do q. deixou 559 Fr.^{o} Marques q. herão 4 p.^{s} de pannicos, e 11 facas frammengas, digo olandezas de cujas VM. ver, e os desp.^{os}, q. o gov.^{dor} de S. Paulo tinha dado contra elle, e as guias q. este contrattador passava p.^{a} os destrittos daquella capitania, p.^{a} o q. o tinha mandado aqui notificar p.^{a} as não passar, cujo docum.^{to} lhe não mando por não fazer gastos, visto não ser ja presizo; E se a VM. paresser, não deixe de lansar neste contratto do sal, quando acazo, torne a ficar esta capit.^{a} e a de Santos, e S.Paulo em hum so contratto, como hera dantes, que semdo assim, não podra

deixar de lhe ter g.de comta, pois como sempre lhe tenho significado, a VM. mais conv.a lhe ha de fazer do q. a qualq.r outro, q. o arrematte, e o meu pareser hera de q. VM. não o deixasse escapar de nenhua sorte, q. se outrem rezolvera a dar 40$ cruzados por elle anexo ao de Santos, a VM. podra ter mais a conta por 45$ ou 50$ cruzados, isto he o q. me paresse, e de hi VM. rezolvera o q. for servido, e so lhe digo q. o triennio q. vem ha de dar cabedal, por varias rezoins que VM. podra ponderar, e q.do VM. rezolva lansar nelle seja com m.to segredo, e q. não saibão de q. VM. manda lansar, e não se me dera enteressar nelle, q.do VM. assim levasse em gosto.

Não ha duvida algua q. a minha hida as minas depois que foi a Santos approveitou algua couza, mas como tudo q.to cobrei não hera de comta de VM., não podia eu dispor do alheio differentem.te do q. fiz, e como VM. esperimenta a conv.a da negoseasão asima referida, por isso não resebeo as rem.as q. de outra sorte lhe podia fazer, como fiz este anno q. depois da frotta partida me transportei p.a as minas, sem reparar aos exesivos gastos, descomodos, e continuos riscos a q. esta hua pessoa espostos, so p.a ter o gosto de pode lhe fazer pella nao de Maccao hua luzida rem.a, q. não pude ser, como eu dezejava, e VM. meresia, a vista dos m.tos cabedais, q. ca tem espalhados.

A sua cama ingreza, não acho q.m dea por ella couza algua, e so hum destes dias me offresserão por ella 40 couros de touro em cabello, e se me tivessem dado 40$ rs eu me tiuvera rezolvido a da lla, assim, q. VM. me auvizara se quer q. fassa o d.o trocco, q.do se me possa offresser outra semelhante occazião.

Como VM. tinha resebidas todas as remessas feita lhes, e lansadas conforme os auvizos, e distinsoins dada lhes não sera nesess.a maior replica; E so esperamos auvizo de que tenha resebidas as q. lhe fizemos pella nao de Maccao, a saber carregado nesta nos coffres della 1.397.500 rs e na Baia o efectuou aquelle Luis Tinorio de Molina de 1.315:508 que ambas as parsellas fazem 2.713.008 rs, que nos as abonara em comta, que com outra lhe distinguiremos a cujas das carreg.m pertensem, pois q. a minha demora nas minas, me tem atrazado em m.tos assentos, e mais particulares desta caza; Mais se carregarão nos d.os coffres e entrega de VM. 522.500 rs que tantos ficão liquidos abatidos os 127.500 rs que de mais se pagão de novos dereittos do ditto offisio, q. ha de VM. fazer m.to p.a superar esta esorbitansa, da maior, e nova auvaliasão q. ca lhe querem dar, sem terem ord.m nenhua de nova auvaliasão, cuja emportansa abonara em a comta a que pertense.

Resebemos as 908 barras de ferro que VM. nos remette por sua comta, que são bem surtidas, p.a se vender toda a partida junta, e não p.a surtir o q. ca temos, que p.a isto seria necess.a m.ta maior cantidade, e nem assim, paresse nos q. podriamos dar sahida a tanta cantidade de estreitto, que por ser demaziado estreitto, não o podemos vender, q.to mais ao de argola q. não vendemos delle nemhua livra, pela sua ruim calidade, pois q. estando lavrando, quebra como se fora vidro, o q. temos prezenseado alguas vezes, e so em occazião de g.de falta do ditto genero, podremos vende llo, e o pior he, q. nesta terra som.te a dous ferreiros se pode vender com

seguransa (digo mal) com algua seguransa, e estes se fazem graves de tal sorte, q. os procuramos p.ª, q. comprassem toda, ou parte da ditta partida, q. agora nos remetteu, e não tiverão vergonha de offresser nos som.te 5.000 rs q. fiado p.ª a futura frotta, a cujo presso lho vendeo João Rois S.ª q. na verdade não sei, q. comta possa ter aos donos delle, pois eu acehi, q. a VM. nenhua lhe podia ter, pello q. me não rezolvi a vende llo, e assegure ze de toda a nossa dilig.ª p.ª hua, e outra partida, servindo lhe de auvizo de que falta nos p.ª cobrar 450$ e tantos reis do q. ja vendemos, e lhe demos comta a frotta passada, e o mais q. esta cobrado, lhe foi remettido na nao de Macao, e ao pe desta sabra se teremos conseguido a cobransa de mais algua couza do q. delle se deve, e no intanto lhe serva este auvizo pello q.
562 necess.º possa ser por outra rem.as de ditto jenero que ha de ser do meio largo, o mais estreito, e do estreito o mais largo, e do virgalhão o mais grosso, e deste pode vir da Biscaia, q. he propio p.ª alavancas, pois ficão quazi feitas da sorte q. elle costuma vir. Estimando m.to não se mettesse em comprar arcos de ferro, como lhe tinhamos insinuado, pella tanta cantidade q. vierão, q. podra ser cauza q. pela frotta não venhão, e q. se reputem bem, assim q. VM. podra enformar ze nesse consulado, e paresendo lhe mandara os q. quizer; Tãobem ficamos entregues das 54 p.s de bai.s de cores, e 12 p.s d.as prettas, cujas forão tão desgrasadas q. nem hua pessa pudemos vender a d.ro de contado, como podiamos m.to fasilm.te ter conseguido a frotta passada, pois se venderão g.de cantidade dellas a 560 athe 600, e este anno não querem passar de 480 athe 500, e não ha m.tos compradores, verdadeiro signal, q. sempre se vai refundindo mais este comm.º, e como VM. vera pella conta de venda, das fazendas, q. nos remeteu o anno passado, nos ficão ainda em ser alguas pessas, pois foi jeral, e todos se engannarão com ellas, a vista do m.to procuradas, q. forão na frotta passada, q. depois della partida não se vendeu nem 100 p.s em toda prassa, e o pior foi o navio q. veio em m.co de lisensa, q. veio carregado dellas, assim que eu fico em parte mortificado de não poder conseguir a prom.ª que lhe fiz a frotta passada, q. poder lhe ha pareser a VM. q. lhe não desse a verdad.ª
563 enformasão. Auvizo e p.ª embolso das referidas coantias lhe remetemos na nao capit.ª N.ª S.ª das Necessidades.

672 1/2 8.s de ouro em barra quintado, e na nao almir.ta N.ª S.ª das Ondas
505 8.s ditto ouro

1.177 1/2 8.s que em virtude dos conhesim.os juntos, procurara VM. reseber dessa caza da moeda o seu prosedido com abonar no lo, e dar nos distinto auvizo pois q. o resebemos de differentes, e a varios presos, q. demos grasias a D.s de poder conseguir o troccar tanto dinhero velho que se nos deu.

Mais remetto a VM. por sua comta particular nas dittas naos de guerra capit.ª, e almir.ª como consta dos conhesim.os juntos.

286.400 rs na nao capit.ª N.ª S.ª das Necessidades, e
320.000 rs na nao almiranta N.ª S.ª das Ondas
606.400

q. tudo resebera, e abonara em comta, q. com outras lhe significaremos a cujas

pertensão esta, e as feita lhes pella nao de Maccao, q. por lhe ter na mesma nao feito rem.ª de algum dinh.º pertensente a outras contas (por cauza de estar nas minas) foi agora presizo, o inteira llas, e como me ficarão nesta caza da moeda perto de tres mil cruzados, não pudi faze lhe a rem.ª mais aumentada, pelo q. farei toda a dilig.ª
564 p.ª lhe hir por via da Baia, com o mais q. puder cobrar, q. tem havido hum desconserto m.to grande com os appertos do ouro em po, temdo ficado m.to cabedal empatado, e faltado pello mesmo respeitto aos pagam.tos.

Das dittas rem.as sera VM. servido pagar a essa minha s.ra os referidos 6.770, e mais 6.400 do prozed.º dos quatro barrilinhos de azeitonas, q. em tudo fazem 13.170 rs de q. fara assento, e não temdo em que mais dilatar me, pesso a D.s q. g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.to sertos serv.res
João Fran.co Muzzi e comp.ª

Por maior sua conv.ª procurei q.m levasse a pratta gratis, assim q. hum sacco leva Ant.º Mendes da C.ª irm.º de Miguel Mendes da C.ª e o outro Gabriel Corr.ª Guedes que foi merinho jeral nas minas que vai embarcado na almiranta con sua familia donde demorar se ha athe achar cazas q. diz hir p.ª o bairro alto. O cap.to Ant.º da Costa não quiz assignar a lettera q. retro digo, pello que vai hum resivo do cap.m Jozeph de Araujo Lima q. he do navio Triumpho, a q.m ficou entregue o vindo da Colonia q. podra procura llo, e me tem costado m.to achar q.m se quizesse encarregar delle &a.

Nota: Duplicata em M 32/569 a 581.

475 [M 32]

Lix.ª S.r Francisco Pinhero — Rio de Janeiro 25 de agosto de 1729

(25.08.1729)
Muzzi: copie de la lettre n.º 474 (du 25.08.1729).

569 Em resposta das favorecidas cartas de VM. de 2 e 4 x.bro, mes & anno passado, 18 de jan.ro, e 5 de abril, e por ella vejo as queixas, que me faz de lhe não ter feito na frotta passada rem.ª algua por conta das fazendas que ca tem, de que tem m.ta rezão, mas como a culpa não he minha, não deve VM. mortificar me com tanta aspreza como faz porque pode crer firmem.te, que eu não retenho na minha mão,

nem negoceo com o cabedal de VM., nem de qualq.r outro seja, nem de hum mouro, que fosse, porque sempre estava eu obrigado a restetuição do damno cauzado, fosse a quem quer que fosse, assim q. VM. pode tirar ce do sentido semelhante insubsistente pensam.to, e se na frotta passada lhe não fis rem.a algua a conta das suas fazendas, e dividas que se lhe devem, VM. bem sabe que lhe significquei, o q.to tinha rezolvido de que os devedores appontado lhes que se ofresserão a pagar o risco com as condiçoins referidas, appliquei p.a VM. a d.a conv.a, e de algum dr.o que de sua conta de VM. tinha cobrado, o tinha disposto por rem.as a outros conrespond.s desta caza, pois que as coantias que os d.os obrigados ficavão devendo não pertencião em totum a VM., pello que se VM. não recebeo na frotta rem.as foi pella sobred.a cauza, e não hera possivel receber VM. rem.as e mais gozar destas conv.as; E pello que respeita ao avizo que Pedro Frz. fes a VM. de que tinha cobrado, quatro mil e tantos cruzados, algua couza menos são porque tendo recebido 1.008/ 8.as de ouro fundidas ficarão em 976/ 8.s e renderão 1.562.400 rs dos coais se devem abater 48$ rs que fis de gastos p.a se por corr.e o d.o ouro, e como não foi possivel acabar de o beneficiar antes de eu partir de S.Paulo, deixei na mão de Sebb.am Frz. 430/ 8.s do d.o ouro, p.a delle me fazer rem.a a esta acabado que fosse de beneficiar, o qual Sebastião Frz. se ficou com elle, sem primor algum, e como se prendeu o d.o no anno passado, pro boa delig.a do defunto cap.m Frade, pude haver delle hum credito da emportancia das ditas outavas em 645$ rs, o qual credito esta na mão de Pedro Frz. de Andrada, p.a ver de cobra lo, que estava na delig.a de o dar em pagam.to ao almoxarife da faz.a real, a conta dos coarteis do contratto do sal, o qual não sei se todavia esta passado, assim que som.te 860 e tantos mil reis embolsei dos quatro mil, e tantos cruzados, que des herão, e destes 860 e tantos mil reis tocão a seis ou sette contas a sua
570 porção, pois VM. não he o unico, que enteressa na divida do d.o Fran.co Ribr.o Machado, e seu sossio cap.m Frade, pello que veja VM. que difer.a vai del dicho, alecho, e assim como do d.o P.o Frz. deu a VM. o d.o avizo p.a que VM. lhe desse os amens, tambem lhe podia dizer o mais, pois eu graças a Deos em toda a p.te que for posso monstrar a cara descuberta, e sem que ninguem tenha occazião de me fazer ficar as facies vermelhas, e sinto summam.te o dizer me (estas couzas se não podem encobrir com a falta de solimão) e creia meu s.r que aquelle que for verdadr.o, ha de ser como eu sou que o rico tizouro da verd.e e honrra procurarei conservar e emquanto eu tiver vida;

E para sua e minha satisfação dezejava remeter lhe nova memoria de tudo q.to se deve de conta de VM., mas a hida e demora q. fis nas minas, mo tem impedido, porque depois que vim tive bem em que lidar, por m.tas couzas atrazadas, que com a minha falta se tinhão atrazadas, e deixadas ao descuido, asim que em tendo tempo p.a a fazer atirarei p.a lha remetter, e p.a que veja adonde estão os seus grandiozos cabedais, que ca tem, que assim o confesso, e provera a Deos que assim como elles estão em mãos alheias estivessem na de VM. ou na minha que nunca havião de parar m.to tempo nella.

A mi me admira o dizer me VM. que não sabe por qual rezão não me vali do alvara que VM. me remeteu p.ª eu fazer o arendam.to do off.º de patrão mor, e me paresse que no pouco que lhe signifiquei, podia VM. entender o m.to que eu dezejava dizer, que não me quis arescar a fallar mais claro, pois sobre mim cahiria o raio, se acazo se visse o q.to partissipava a VM, e me parece que não hera propio por me eu a jogar as cabessadas com este s.r gov.dor, pois ca estes ss.res e mais ministros, obrão como a sua paixão lhe pede, que o recurso longe esta, e q.do menos antes que va e venha a rezolução de qualquer couza, passa hua pessoa hum anno em hua fortaleza, ou calabouso, e finalm.te não sei que rezão tenha VM., de se queixar do ajuste que fis com o dito arendam.to, e dizer me que me deixei enganar tanto monta, deste serventuario e que VM. queria menos arendam.to, e não ouvesse as condiçoins, que ja apontei a VM.; Valha me Deos, a mim me lembra que a VM. signifiquei, que o d.º ajuste foi feito por este s.r gov.dor, e sertam.te que me paresse 571 que p.ª VM. milhor esta asim, como eu ajustei, de descontar ce da quantia concordada, aquelle dinheiro, que demais se ouvesse de pagar pellos novos dereitos do que the então se pagou, porque desta sorte fica a porta aberta p.ª conseguir o referido de 1.300$ rs por cada hum anno, todas as vezes que VM. lhe possa conseguir a que o d.º off.º não pague de novos der.tos mais que os 15$rs como athe então tinha pago, e que pellos docum.tos tão forcozos q. a VM. remeti, pode requerer a maioridade de dr.º, que la lhe fizerão pagar sobre hua avaliação fantastica do d.º off.º, e ao depois lhe chegarião os mais docum.toz, que por huns pode requerer a q. o d.º off.º não pague de novos dereitos, mais que os d.os 15$ rs como pagava q.do VM. o comprou, como por elles consta, e pellos outros requerer a q. o rendim.to do d.º off.º deva pertenser a VM. desde o dia que se passou por essa chancellaria, e dehi fara VM. o q. for servido, que o verdadr.º recurso la esta que ca fis quanto pudi p.ª o maior benef.º de VM. E o dizer VM. que queria antes que eu ajustace por menor presso, o d.º arendam.to do que estar sugeito as clauzulas referidas, diga me meu s.r não vem a ser tudo o mesmo, que he serto que se eu quizesse ajustar o arrendam.to livre, q.m arrendasse o d.º off.º não havia de fazer a conta aos d.os novos der.tos, he inganno o concidera llo; o que VM. ha de fazer, he conseguir a que o d.º off.º não pague mais de 15$ rs de novos dereitos, que tudo o mais que pagar, ha de sahir do d.º arrendam.to, quer de hua sorte, ou outra, que se faça; eu fis o q. entendi ser de maior conv.ª de VM., e não me expor a experimentar os rigores deste s.r gov.dor, e asseguro lhe que puxei pello d.º arrendam.to mais daquillo que podia ser, e não sei se tornarei a conseguir tão bom presso com outro arendador, pois o que servio athe agora se despedio, e p.ª 8.bro acaba, que em vertude da escretura esta obrigado a despedir ce tres mezes adiantados, o tem feito, e estou vendo que me ha de custar a fazer o d.º novo arendam.to, pois so hum opozitor ha a elle, e em o conseguindo não deixarei de lhe por a clauzula de VM. tão dezejada de que sera obrig.do a por o mesmo dr.º nos cofres, e entregar me os conhesim.tos, que se ssuseder algum descuido nisto a VM. se tornara a culpa, e se o fim de VM., seja de querer a d.ª clauzula, p.ª se eximir de pagar commissão do dito

572 arrendam.^{to} (como sertam.^{te} creio) saiba que nem porisso se livrava VM. de pagar, pois sobre o ajuste que estiver feito se deve, e p.^{a} lhe remetter unicam.^{te} os conhecim.^{tos} do dr.^{o} posto nos cofres, so por esta delig.^{a} se deve a d.^{a} commissão, e VM. p.^{a} comnosco bem claro podia mandar nos a q. não lhe tirassemos commissão que com m.^{to} gosto o haviamos de fazer, pois com ella não havemos de ser mais riccos, e sem ella nem mais pobres, so lhe digo que se algua commissão he bem ganhada q. he esta, em m.^{tas} vezes por hua couza de nada susede hum desconserto de supozição.

Lhe remetto o treslado da escritura, que fis como q. esta servindo, e fico na advertencia de fazer o mesmo q.^{do} estiver concluido outro arrendam.^{to}, e não sei interpretar as ordens de VM. diferentem.^{te} do que fis nesta occazião, pello que pesso lhe se explique milhor, no que q.^{r} que obre, pois me dis q. obrei tudo o contrario do que me ordenava; Mas he desgraça minha o encontrar tão mal o seu genio no mesmo tempo que toda esta praça ficou pasmada de conseguir tão aumentado presso, que não seja p.^{a} me glorear, mas por via de qualq.^{r} outro não havia de conseguir tal presso, quanto mais ser maior; assim que estou fazendo toda a delig.^{a} p.^{a} que me entregue o d.^{o} serventuario os tres quarteis vencidos athe 25 do corr.^{e}, e athe agora o não tem feito, com tantas e repetidas vezes, que lhos tenho pedidos, q. lhe juro que se fosse com a condição de lho por nos cofres não lhe hiria, e podera ser que com tudo isto não lhe va todo, e ao pe desta lhe significarei, com remeter lhe a conta corr.^{e} do rendim.^{to} e gastos feitos, nos requerim.^{tos} remetido lhes, sem carregar lhe commissão algua athe que VM. nos la conseda, que não qr.^{o} q. concidere que não puz na escritura a referida clauzula de por o dr.^{o} nos cofres, so p.^{a} levarmos lhe a commissão, pello que esperamos o seu avizo sobre este p.^{ar}, que a ser qualq.^{r} outro não haviamos de uzar destes primores, mas sim tira lla conforme nos paresse merece lla, pois a empertenencia não he pouca, e Deos sabe o que me custou a alcansar o aumentado preço do ditto arrendam.^{to}, e nem assim mereci encontrar o seu gosto que he bastante desgraça minha.

Pello piquezinho, que VM. he servido dar me sobre a noticia que lhe dei da chegada nao de Maccao, so lhe direi, que o emprego que fis na anteced.^{te} do cap.^{m} Duarte Pr.^{a} ao qual comprei duas esteirinhas que me custarão 1.600 rs, e nesta ultima nem dez reis gastei, e asim Deos me de bom susesso como assim he.

573 Tenho recebido a snn.^{ca} executoria que me remette contra os bens de Fran.^{co} Nunes de Mir.^{da}, de 492.500 rs, da qual se manda pagar som.^{te} a metade, devendo se requerer nessa o pagam.^{to} da outra metade dos bens do d.^{o} Mir.^{da}, que a sobre dita metade devesse pagar dos bens de Violante Ruiz mulher do dito Fran.^{co} Nunes de Miranda, o que procurara VM. la por corr.^{e}, e q.^{to} mais depressa milhor por não ser dos ultimos, e ficar mais duvidoza a satisfação; e encluza lhe remeto a procuração bast.^{e} que VM. me pede; o rol da despeza que nessa fes ficara asentada a fronte da cobrança que se fizer, com os mais gastos ca feitos.

Encluza lhe remeto hua clareza dos despachos que ca alcançamos contra An.^{to} de Barros Coimbra, pella satisfação da executoria, que VM. nos remeteu, pella qual

consta, que por não.

Lhe ficão abonados os 12.800 rs que de menos achou no embrulho nº 93 das rem.as que lhe fizemos do dr.o vindo de Santos.

Dos restantes seus barris de azeite que nos ficarão em ser, não pudemos vender nenhums, pois so susedeo vendermos algums dos outros de conta a comp.a com Bristou em cuja carta remetemos dos que vendemos, e sertam.te que não sabemos que camm.o hão de levar, porque depois que chegarão os navios nesta do porto, e esta frotta, não passarão de 9.600 rs cada barril, a cujo preço não nos rezolvemos a vende llos sem seu avizo, pois reconhecemos a grande perda que VM. terião nelles, e provera a Deos que alcançassemos com hum anno de falta nessa p.a os reputtar com conv.a e VM. não deixe de nos dar continuados avizos sobre este genero.

Sinto que VM. não me significasse mais estençam.te quanto tinha passado com o encampam.to do sal de Santos, pois agora recebo cartas de Pedro Frz. de Andrada, em cujas me dis que este Jozeph Cardozo de Alm.da lhe remetera hua carta desse Vasco Lourenço Velozo, em q. lhe dis que esta encampado a El Rei, o d.o contratto, porem q. la o não querem desobrigar de continuar a pagar os coarteis que se forem vensendo, e que esperava os docum.toz necessarios do concelho ultramarino, p.a ficar de todo livre da d.a obrig.m, e eu pella minha parte estimo muito, que 574 VM. tivesse lugar de se deixar do ditto contratto pello m.to prejuizo que estava arriscado a sofrer, e como os docum.tos serão forçozos, não podia deixar de não ser assim, e agora lhe manda Pedro Frz. outros treslados que servirão so p.a VM. ver, os desp.os que o gov.or de S.Paulo tinha dado contra elle, e as guias que este contrattador passava p.a os destritos daquella capitania, p.a o que o tinha mandado aqui noteficar p.a as não passar, cujo docum.to lhe não mando por não fazer gastos, visto não ser ja precizo; e se a VM. paresser não deixe de lançar neste contrato do sal, quando acazo torne a ficar esta capit.a e a de Santos, e S.Paulo em hum so contratto, como hera dantes, que sendo asim não podera deixar de lhe ter grande conta, pois como sempre lhe tenho significado, a VM. mais conv.a lhe ha de fazer do que a qualquer outro que o arrematte, e o meu paresser hera de que VM. o não deixe escapar de nenhua sorte, que se outrem se rezolver a dar 40$ cruzados por elle anexo ao de Santos, a VM. podera ter mais conta por 45$, ou 50$ cruzados, isto he o que me parece, e dahi VM. rezolvera o q. for servido, e so lhe digo que o trienio que vem ha de dar cabedal, por varias rezoins que VM. podera ponderar, e q.do VM. rezolva lançar nelle seja com muito segredo, e que não saibão de que VM. manda lansar nelle, e não se me dera enteressar nelle quando VM. asim leva se em gosto.

Não ha duvida nenhua que a minha hida as minas depois que foi a Sanctos aproveitou algua couza, maz como tudo quanto cobrei não hera de conta de VM., não podia eu dispor diferentem.te do alheio do que fis, e como VM. experimenta a conv.a da negociação asima referida, por isso não recebeo as rem.as que de outra sorte lhe podia fazer, como fis este anno q. depois da frotta partida me transportei as minas, sem reparar aos execivos gastos, descomodos, e continuos riscos a que esta

hua pessoa esposto, so p.ª ter o gosto de pode lhe fazer pella nao de Maccao hua luzida rem.ª, que não pude ser como eu dezejava, e VM. merecia a vista dos muitos cabedais, que ca tem espalhados.

A sua cama ingleza não acho q.ᵐ de por ella, nem hum vintem digo couza algua, e so hum dia destes me ofresserão por ella 40 couros de touro em cabello, e se me tivessem dado 40$ rs eu me tivera rezolvido a da la, asim que VM. me avizara se
575 quer que faça o dito troco, quando se me possa ofresser outra semelhante occazião.

Como VM. tinha recebidas todas as remessas feitas lhes e lançadas conforme os avizos, e distinçoins dada lhes, não sera necessr.ª maior replica; e so esperamos avizo de que tenha recebidas as que lhe fizemos pella nao de Macao a saber carregado nesta nos cofres della 1.397.500 rs, e na Bahia o efectuou aquelle Luis Tinorio de Molina de 1.315.508 rs que ambas as parcellas fazem 2.713.008 rs, que nos as abonara em conta que com outra lhe distinguiremos a cujas das carregaçoins pertenssem, pois que a minha demora nas minas, me tem atrazado em m.ᵗᵒˢ asentos, e mais particulares desta caza; mais se carregarão nos ditos cofres a entrega de VM. 522.500 rs que tantos ficão liquidos abatidos os 127.500 rs que demais se pagão de novos dereitos do d.º off.º, que ha de VM. fazer m.ᵗᵒ p.ª superar esta exorbitancia, da maior e nova avaliação, que ca lhe querem dar sem terem ordem nenhua de nova avaliação; cuja emportancia abonara em a conta a q. pertence.

Recebemos as 908 barras de ferro que VM. nos remette por sua conta, que são bem surtidas, p.ª se vender toda a partida junta, e não p.ª surtir o que ca temos, que p.ª isto seria necessr.ª muita maior cantidade, e nem asim parece nos q. poderiamos dar sahida a tanta quantidade de estreito, que por ser demaziado estreito, não o podemos vender, q.ᵗᵒ mais ao de argolla que não vendemos delle nem hua livra, pella sua ruim calidade, pois que estando lavrando, quebra como se fora vifro, o q. temos prezenciado alguas vezes, e so em occazião de gr.ᵈᵉ falta do dito genero poderemos vende llo, e o pior he que nesta terra som.ᵗᵉ a dous ferreitos se pode vender (mal) com algua segurança, e estes se fazem graves, de tal sorte que os procuramos p.ª que comprassem toda, ou parte da d.ª partida que agora nos remeteo, e não tiverão vergonha de ofresser nos som.ᵗᵉ 5$ rs o q.ᵗᵃˡ fiado p.ª a frota futura, a cujo preço lho vendeu João Roiz Silva, que na verdade não sei que conta possa ter aos donos delle, pois eu achei que a VM. nenhua lhe podia ter, pello que me não resolvi a vende lo, e assegure ce de toda a nossa deligencia p.ª hua e outra partida, servindo lhe de avizo de que falta nos p.ª cobrar 450$ e tantos reis do que ja vendemos, e lhe demos conta a frotta passada, e o mais que esta cobrado,
576 lhe foi remetido na nao de Maccao, e ao pe desta sabera se teremos conseguido a cobrança demais algua couza do que delle se deve, e no intanto lhe sirva este avizo pello que necessario possa ser por outras remessas de dito genero que ha de ser do meio largo o mais estreito, e do estreito o mais largo, e do vergalhão o mais grosso, e deste pode vir de Biscaia, que he propio p.ª alabancas, pois ficão quazi feitas da sorte que elle costuma vir; Estimando m.ᵗᵒ não se metesse em comprar arcos de ferro como lhe tinhamos ensignuado, pella tanta cantidade que vierão, que podera

ser cauza que pella frotta futura não venhão e que se reputem bem, asim que VM. podera enformar ce nesse consullado, e parecendo lhe mandara os que quizer; Tambem ficamos entregues das 54 p.s de baettas de cores, e 12 p.s ditas pretas, cujas forão tão desgraçadas, que nemhua p.s pudemos vender a dinheiro de contado, como podiamos m.to facilm.te ter conseguido a frotta passada, pois se venderão grande cantidade dellas a 560 athe 580, e 600 rs, e este anno não querem passar de 480 athe 500 rs, e não ha m.tos compradores, verdadr.o sinal que sempre se vai refundindo mais este commr.co, e como VM. vera pella conta de venda, das fazendas, que nos remeteu o anno passado, nos ficão ainda em ser alguas pessas, pois foi geral, e todos se enganarão com ellas, a vista do m.to procuradas, que forão na frotta passada, que depois della partida não se vendeo nem 100 p.s em toda esta praça, e o pior foi o navio que veio em março de licença, que veio carregado dellas, assim que eu fico em parte morteficado de não poder conseguir a promessa que lhe fis a frotta passada, que poder lhe ha paresser que lhe não desse a verdadr.a enformação.

As farinhas este anno lograrão bom presso por terem vindo m.to poucas, e as não querem dar como dr.o em sima a 1.850 rs como temos prezensiado em huma partida de 15 ou 20 barr.cas, e VM. não deixe de mandar fazer a delig.a de saber no consulado de sahida, se se embarquem cantid. de d.os generos, em q. possa VM. intentar, que pella d.a delig.a se podera VM. regular em mandar dos generos, que VM. vir que outros não carregão; Os vinhos bem cubertos se venderão a 96$ rs a pipa.

Tambem recebemos os 4 barrilinhos de azeitonas, q. VM. nos remette por conta dessa minha sr.a, como tambem os 18 barris ditas de conta do s.r Jozeph de Mello e Lima, que hums e outros, trataremos de vender pello milhor presso que nos for 577 possivel, asegurando lhe que temos corrido quantas vendas hão na terra, e não chegarão a ofresser nos preço algum, que dezejavamos dar gosto a VM., e servir a esses ss.res em couza tão limitada.

Encluzo remetemos a VM. o protesto de não pago da letra de 150$ rs, que VM. nos mandou cobrar destes Jozeph de Souza Ribr.o e Jozeph Cardozo de Almd.a, os quais não quizerão aseitar, nem pagar dizendo não terem efeitos liquidoz p.a a poder satisfazer, querendo nos dar hum pouco de taboa do tapinhoão em pagam.to, ou couros, ou p.a se pagar depois de frotta trez mezes, que nenhum dos partidos queizemos aseitar por quanto VM. não nos deu liberd.e p.a o podermos fazer, asim que emcluza lhe remetemos a conta do que vem a emportar, e gastos feitos que lhe servira p.a se fazer embolsar de tudo, que como lhe vão efeitos, tratara VM. de logo fazer lhe embargos nelles não o tendo nos feito, por estarem ja carregados, e nos ultimos dias da partida da frotta, em vertude da executoria que ha tempos nos remeteo, da qual nos dira se todavia se lhe deve algua couza, para vermos se podemos por via destes amigos descubrir, algums efeitos do d.o seu devedor de VM.

O embrulho com os dous pares de sapattos recebemos e remetemos logo p.a Santos a João da Roza conforme VM. nos ordena.

Encluzas lhe remetemos as contas de venda seguintes, a conta de venda das fazendas que nos ficarão em ser da carregação do navio N. Sr.a do Rozario, e Penha de França que aqui chegou em 1726 sendo o seu liquido prossedido 136.507 rs ficando em ser as fazendas que nella se declara; outra da carreg.m da Olivr.a, e Esper.as ficando o liq.do 57.491 rs, e sem mais genero algum da d.a carreg.m; mais outra conta do vendido e fica em ser da carregação de 1727 sendo o liq.do prossed.o 361.891 rs a conta do vendido e fica em ser das fazendas remetidas na frotta passada sendo o liq.do pross.do 3.527.086 rs que todas mandara conferir, e faltando de erros lançara a nos conforme, dando nos avizo; Tambem lhe remetemos hua contazinha do que deixou Fran.co Marques que herão 4 p.s de panicos, e 11 facas olandezas, de cujas se tinha dado conta ao d.o Fran.co Marques, o qual nunca nos deu reposta sobre ella assim que lhe ficão abonados pello seu liq.do p.do 6.770 rs de que fara asento, com dar nos avizo de seu achado.

578 Pellos encluzos recibos procurara receber do s.r An.to Mendes da Costa, hum saco marcado como fora, em que vão outenta marcos, hua onsa, tres oitavas, e meia de pratta, e asim mais pello outro recibo procurara oitenta, e sette marcos, sette onsas, e seis oitavas de pratta, que vai na almeiranta, hindo a pr.a na capitania, que nos remeteo Jozeph Meira da Rocha da Colonia, que pellas cartas que lhe mandamos do d.o amigo, vera VM. de que são procedidas, ficando lhe carregado em conta 19.570 rs que pagamos de frette a 1 p.r cento, e mais 39.140 rs de nossa commissão a 2 p.r c.to de que fara asento; mais procurara pella letra junta cobrar do capitam tenente da capitania An.to da Costa 985.500 rs emportar de hum pouco de genero que lhe entregamos, vindo tambem da Collonia, e remetido pello dito Jozeph Meira, do qual mandou certidão a Faustino de Lima, por ter tambem ao dito remetido algum, e por evitar algum desconcerto, o quizemos meter nesta caza da moeda, porem não quizerão aseita lo, a vista de hua unica certidão asignada por homens de neg.co, e asim tomamos a d.a rezolução de lho remeter da forma sobredita, feita a conta a 1.500 rs que la não chega, por ser m.to inferior, e esperamos que VM. aprove a d.a rezolução.

Sirva sse VM. avizar nos ou dar nos ordem de trocar a couros, estes seus ruoins de cores restantes, baettas prettas, cassas, e breu, que como VM. tera reconhecido são generos ingastaveis, e antes que se perdão de todo, troca llos a couros da Collonia, em que procuraremos toda a sua maior conv.a;

Não se esquesendo de procurar, e tratar de todos os seus p.ars, procurei saber da sorte que esta executoria que VM. remeteu contra An.to de Barros Coimbra ao meu compr.o o s.r Luiz Alz. Pretto, auz.e a An.to de Araujo Pereira, e c.a e como este devedor prencipia a criar algua couza, he necessr.o acodir lhe, p.a que ande satisfazendo aos poucos q.to deve, pello que tendo me enformado de q.to se deve obrar, me dis que he necesr.o, que VM. mande o credito originario, p.a com elle se sitar o d.o devedor, e tirar snn.ca, ou q. mande huma carta citatoria pello juizo da moeda, p.a se citar, e tirar VM. executoria p.a por vertude desta poder cobrar, pois pella d.a executoria, que ca esta quando foi por ella prezo, se se deixara estar na

cadeia, podia vir pedindo perdas e dannos, como milhor reconhecera do papel encluzo do meu letrado, e podera tambem mandar procuração bastante, porque na q. ca esta pertensente ao d.º papel, não estou eu nella nomeado, que lhe sirva.

579 Oje vespera da partida da frotta nos manda o patrão mor o emportar dos tres coarteis, tudo em dr.º velho moedas de 4.000 rs que nessa não corre, e pratta destez estados, que lhe afirmamos nos tem feito arder, que paresse fes esta pessa da sorte q. lhe não pudesse hir o d.º dr.º, que não sabemos se poderemos reduzi lo a dr.º corr.ᵉ, pois que he m.ᵗᵒ dificultozo, e assim que daqui pode VM. conciderar o m.ᵗᵒ proveitoza, que lhe possa ser a clauzula na escritura, de que haja o serventuario de por o dr.º nos cofres, e entregar nos os conhecim.ᵗᵒˢ, que sempre lha hemos de por, e se lhe suseder mal, não sera nossa a culpa, e aseguramos lhe que estivemos em termos de lhe fazer a VM. rem.ª do mesmo dr.º, mas como o consideramos de tanto seu prejuizo o não efectuamos; VM. sirva se de mandar hua provizão Del Rei, p.ª servir o dito off.º João Lopes, pessoa m.ᵗᵒ capaz, que sera o unico que podera intentar nelle, pois o que actualm.ᵗᵉ esta servindo se despedio, e acaba em 9.ᵇʳᵒ prox.º, e a d.ª prouvizão vira se acazo vier p.ª esta novo governo, e fique VM. na advertencia de remete lla, todos as vezes q. se mudar este que ca esta, e me mande cartas de recomendação por qualquer gov.ºʳ ou ministro, que vier por qualquer destas partes, que sempre servem de algua conv.ª, ao menos p.ª que tenhão conhecim.ᵗᵒ de hua pessoa; o dito João Lopes escreve a VM., por eu asim lho pedir, e p.ª que se esplique com todas as circunstançias que lhe são necessarias p.ª a sobredita provizão.

Este Jozeph Cardoso de Almeida se rezolveo hoje de mandar nos pagar a letra de 150$ rs que VM. nos remeteu sobre elle, e não quis pagar os gastos dos protestos que ja se tinhão tirado, asegurando, que a paga mais por primor, que por outra couza, e que não estara embolsado tão sedo da dita em portançia, e como o passador he ruim não quizemos, por mais em risco de que fosse protestada, e ser lhe a VM. mais dificultozo o embolso que estimaremos, leve a bem a nossa rezolução.

E p.ª lhe fazer valler o seu emportar lhe remetemos de VM. mesmo a 30 dias depois da chegada a esse porto a nao de guerra capitania.

143.610 rs de VM. mesmo letra João Fran.ᶜᵒ Muzi que fara della o asento a nos conforme, com 3.000 rs de nossa commissão 1.470 rs de 1 p.ʳ c.ᵗᵒ dos cofres e 1.920 rs de gastos como milhor lhe distingue a corr.ᵉ junta da qual nos dira do seu achado.

Temos a VM. feito as sacas seguintes

580 A saber

444.234 rs a VM. mesmo a p.ᵗᵉ navio N.Sr.ª do Roz.º e P.ª de França
270.524 rs a VM. mesmo a p.ᵗᵉ Roberts, e Bristou
220.306 rs a VM. mesmo a p.ᵗᵉ Princeza do Ceo
770.000 rs a VM. mesmo a p.ᵗᵉ rendim.ᵗᵒ do off.º de patrão mor

143.610 rs a VM. mesmo a p.[te] letra como asíma
1.848.674 rs que de tudo fara asento, conf.[e] o avizo de cada hua em p.[ar], com dar nos, e p.[a] embolso das referidas coantias lhe remetemos na nao capit.[a] N. Sr.[a] das Necesidades.

672 e 1/2 8.[as] de ouro em barra quintado, e na nao almir.[ta] N.Sr.[a] das Ondas
505 /8.[as] dito de ouro
1.177 e 1/2 8.[as] que em vertude dos conhesim.[tos] juntos, que procurara VM. receber dessa caza da moeda o seu prosedido com abonar no lo, e dar nos distinto avizo, pois que o recebemos de diferentes, e a varios pressos, que demos graças a D.[s] de poder conseguir o trocar tanto dr.[o] velho q. se nos deu.

Mais remeto a VM. por sua conta p.[ar] na nao capit.[a] N.Sr.[a] da Necesidades, e almiranta como consta dos conhesim.[tos] juntos.

286.400 rs na nao capit.[a] N.Sr.[a] das Necessidades e
320.000 na nao almiranta N.Sr.[a] das Ondas, que tudo recebera, e abonara em
606.400
comta, q. com outras lhe significaremos a cujas pertense esta, e as feitas lhe p.[la] nao de Maccao, que por lhe ter feito na mesma nao rem.[a] de algum dr.[o] pertensente a outras contas por cauza de estar nas minas, foi agora presizo enteira las, e como me ficarão nesta caza da moeda perto de tres mil cruzados não pude fazer lhe a rem.[a] mais aumentada, pello que farei toda a delig.[a], para lhe hir por via da B.[a] como mais que puder cobrar q. tem havido hum dezconserto m.[to] gr.[de] com os apertos do ouro em po tendo ficado muito cabedal empatado, e faltado pello mesmo resp.[to] aos pagam.[tos]

Das ditas rem.[as] sera VM. servido pagar a essa minha sr.[a] os referidos 6.770 rs, e mais 6.400 rs do proced.[o] dos 4 barrilinhos de azeitonas q. em tudo fazem 13.270 rs de q. fara asento, e não tendo em q. mais dilatar me pesso a D.[s] que g.[e] a VM. m.[s] a.[s] por maior sua conv.[a] procurei q.[m] levase a pratta grattis, asim q. hum saco leva An.[to] Mendes da Costa ir. de Miguel Mendes da Costa, e outro Gabrier Corr.[a] Guedes que foi meirinho geral nas minas, que vai embarcado na almir.[ta] com sua familia donde demorar ce ha athe achar cazas, q. dis hir p.[a] o bairro alto. O cap.[m] Antonio da Costa não quis asignar a letra retro q. digo pelo q. vai hum recibo do cap.[m] Jozeph de Ar.[o] Lima, que he do navio Triumpho, a q.[m] ficou entregue ou vindo da Colonia, que podera procura lo, e me tem custado m.[to] achar q.[m] se quizese encarregar delle e D.[s] &a.

581

De VM. m.[to] sertos serv.[res]
João Fran.[co] Muzzi
e comp.[a]

Rio 25 de agosto de 1729
de J.F. Mussi e comp.[a]

tocante a mim so em p.^{ar}
resp.^{da}

476 [M 32]

Lisboa S.^{r} Fran.^{co} Pinhero — Rio de Jan.^{ro} 28 de fev.^{ro} de 1730

(28.02.1730)
Muzzi: sans nouvelles. Fonds. Le "rush" vers l'or de Goiás et les diamants de Serro do Frio. Les flottes se succèdent; le commerce en souffre.

582 Com a chegada a esta da guarda costa, não tenho resebido cartas suas, o q. atribuo a repentina partida, que fez desse porto a ditta nao, e não permitta D.^{s}, que seja por falta de saude, que esta lhe dezejo mui perfeitta, e da q. me assiste, valha se VM. no que for de seu gosto.

Eu ben considero, q. VM. não ficaria m.^{to} satisfeito das limitadas rem.^{as}, q. lhe fiz na frotta, por sua comta particular, mas não puderão ser maiores pois pella nao de Macao fiz rem.^{a} a VM. de tudo q.^{to} tinha cobrado, ainda q. de comta de outrem, e tãobem me ficarem nesta caza da moeda algum d.^{ro}, que como lhe disse fazia comta de remete llo por via da Bahia, mas lhe constaria a VM. que depois de partida esta frotta, athe sahir a da B.^{a}, não ouve aqui embarcasão algua p.^{a} a ditta parte, e som.^{te} no prinsipio de 8.^{bro} se ofreseo embarcasão, e sempre quiz p.^{a} la arrescar parte do d.^{o} dinh.^{o} o qual não chegou a tempo p.^{a} hir na d.^{a} frotta, e so tivi a fortuna de não pagar delle frette a hida, nem comisão por te llo mandado por via de hum am.^{o}, mas sim paguei delle o frette na volta, que não tenho valor p.^{a} lhe
583 carregar o d.^{o} gasto em comta, a vista de não ter tido lugar de poder lhe hir a d.^{a} rem.^{a}, e não me allargo nestes particulares mais, p.^{a} o fazer pella frotta, que a fazemos estar aqui por todo o mez prox.^{o} de m.^{co}, que nos ha de fazer gemer, a essa prassa sobretudo, pois os cabedaes, q. ca ficão empatados, a ella pertensem, e se as antesedentes frottas forão mal liuvradas, esta q. ha de hir, sera ainda pior, pois desta, das minas, e mais partes, foje jente aos bandos p.^{a} os Goiazes, de donde tem vindo bastante ouro, e mui boas notisias, e outros p.^{a} o Serro do Frio a tirarem diamantes, e todos estes descubrim.^{os}, não servem mais q. de prejuizo a este comm.^{o}, que não he possivel esplicar se da sorte que elle esta tão miseravel, nem VM. o podem immaginar, e com tudo isto não deixa de vir frotta sobre frotta, p.^{a} maior perdisão; e eu dezejo ver me fora deste laberinto, q. não serve de credito, nem de conv.^{a}, e asseguro lhe, q. nesta prassa não se podem contar seis pessoas, q. lidem com negosio, q. estejão dezempenhadas, e não estejão com grandes coantias de

dinheros de juros de 1 p.[100] e riscos, e creia me VM. q. esta he a mesma verdade,
584 mas tudo isto não aproveita a VM. nem aos cabedaes, q. ca lhe fição empatados, mas não he so e achando superflua maior dilasão na escritta pois que não ha couza que presize a faze llo, o q. farei pella frotta pesso a D.s q. g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

Rio 28 de fevereiro de 1730
De J.F. Mussi e comp.a (1)

Nota: Os documentos M 32/585 a 586 são duplicatas dos M 32/582 a 584 com a seguinte diferença:
(1) Falta a anotação

477 [M 33]

S.r Francisco Pinheiro — Rio de Jan.ro 30 de junho 1730

(30.06.1730)
Lima/Silva: ils ont reçu une lettre du 30 janvier. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds. Recouvrements difficiles; les flottes se suivent de trop prés. Il y a beaucoup de marchandises sur le marché. Fonds.

208 Meu sno.r recebemos a m.to estimada de VM. de 30 de janeiro pella qual vemoz haver recebido a remessa q. na frotta passada lhe fizemoz e q. della nos tinha dado credito conforme o nosso avizo o q. esta bem.

Tambem vemos haver VM. receb.o a conta de venda q. na mesma ocazião lhe remettemos, do resto das fazendas q. vendemos da carreg.am q. VM. interess.o com o amigo Meira e o q. por ordem do ditto remetemos para a Collonia a sua consinação, e estimamos q. achasse conforme a ditta conta, e q. da sua parte nos tenha dado debito sem nosso prejuizo.

Vemos o quanto VM. nos recomenda o ajuste da sua conta, cuja deligençia temos muito na nossa lembrança, porem as mas cobranças não dão lugar para nada e muito mais este anno com a m.ta brevidade com q. veio a frotta q. a maior parte dos devedores das minnas não vierão abaixo por não poderem cobrar, e seguramos a

VM. q. emquanto huma frotta não se demorar nessa hum anno, e der tempo para se consumir os grandissimos cabedais q. nesta America estão empattados em fazendas, e tambem tempo p.ª cobrar, tudo ha de andar de arrasto, e o maiz he emgano, porq. todos os annos estão vindo maquinaz de fazendas e os empenhos cada ves maiores, q. entendemos q. por fim tudo ha de vir a parar em prejuizo a vista da mizeria de dinhr.º em q. se acha esta terra. Nos da nossa parte lhe fazemos a delig.ª para cobrar dos devedores, porem como os tempos não ajudão he nesses.º armar nos de pasiencia.

Nesta ocazião remettemos a VM. em a nau cap.nia N.ª S.ª da Madre de Deoz hum embr.º com 300$ rs q. com a comissão de remessa vão importando em 306$ rs q. em virtude do conhecim.to junto mandara receber dessa caza da moeda, e abonar na forma seguinte.

260.000 rs a conta da sua p.te q. tem na carreg.am em q. he interessado Jozeph Meira
18.000 rs a conta dos restos da ditta carregação
28.000 rs a conta da sua carregacão particular

209 nesta ocazião lhe podemos remetter, procuraremos com todo o cuidado cobrar o q. restão os seuz devedorez e p.ª servir a VM. ficamos m.to certos as suas ordens q. Deoz g.de m.tos a.s

M.to certos e obrg.s serv.res de VM.
Faustino de Lima

Da Collonia nos remetteo o r.do p.e vg.ro da vara Manoel Pimentel Rodovalho 325 patacaz castilh.as e 250 rs em dinhr.º de cujas abattido o frette da Collonia, e nossa comissão ficão 316 patacas de cujas fazemos a VM. rem.ª em a nau cap.nia por mão do cap.am de mar e guerra Luiz de Abreu Prego por conta de q.m pertençer q. pello conhecim.to junto as mandarão receber, e dispor conforme a ordem q. do d.º r.do vigario, e dar nos avizo e m.tas ocaziois de seu serv.º Deoz gd.e a VM. m.s a.s &.ª

De VM.
M.to certos e obrg.doz
Faustino de Lima
João Roiz Silva

Rio de Jan.º 30 junho 1730
Dos S.res João Silva e Faustino de Lima
resp.da

Nota: Os documentos M 33/210 a 211 são duplicatas dos M 33/208 a 209.

478 [M 27]

Lisboa SS.^res Fran.^co Pinhero, e Vasco Lourenso Velozo — Rio de Janr.^o 1.^o de julho de 1730

(01.07.1730)
Muzzi: remet des documents provenant Pedro Fernandes de Andrade. Il dénonce la censure de la correspondance et l'animosité du gouverneur de São Paulo à l'égard de Pedro Fernandes de Andrade, et de celui de Rio de Janeiro à son égard.

491 Serve esta p.^a accompanhar os papeis emclusos, que me remeteu Pedro Ferds.de Andrada, e c.^a, q. vão passados por India, e Mina, conforme o ditto am.^o me tem ordenado, o qual anda com bastantes amofinasoins, e emfados a respeito daquelle contratto, porq.^to o g.^dor de S. Paulo o persegue, e obriga a continuar a pagar os quarteis delle sem querer dar cumprim.^to, as ord.^ns de S. M.^de, talves por não estarem estas em termos, e eu como não posso allargar me sobre este particular a respeitto das veixasoins, q. padesso por odio deste g.^dor, e entendo q. o ditto Pedro Ferds.se esplicara com VM., q.^do acazo as cartas possão escapar de se tomarem, e retem por este s.^or, pois ja se acabou a regalia do segredo, e sigillo das cartas, e pella mesma rezão, a conrespond.^a abrindo, e sumindo todas q.^tos quer, e não temdo em que mais dilatar me pesso a Ds. q. g.^e a VM. m.^s a.^s

De VM.
M.^to sertos ser.^dor
João Fran.^co Muzzi

Rio de Janr.^o 1 de julho de 1730
De João Fran.^co Mussi e comp.^a
tocante ao sal da V.^a de Santos

479 [M 32]

Lisboa S.^r Fran.^co Pinhero — Rio de Jan.^ro 1.^o de julho de 1730

(01.07.1730)
Muzzi: il a reçu seulement une des lettres arrivées par la flotte. La correspondance. La contrebande d'or est le motif de la rigueur du gouverneur. Les mesures prises contre Muzzi; il se défend d'avoir fait de la contrebande. Les motifs de son arrestation. Autres arrestations; répercussions des mesures du gouverneur sur le commerce; sa situation personnelle. Il a déjà expédié les marchandises arrivées par la flotte et destinées à Joseph Meira da Rocha dans la Colonia do Sacramento. Il pense qu'on veut l'expulser du Brésil. Alexandre Metello de Souza Meneses, du Conselho Ultramarino pourrait l'aider; Francisco Pinheiro doit demander son appui. L'ouvidor de São Paulo, Francisco Galvão da Fonseca, qui rentre avec la flotte, menacé de prison aussi, peut donner des informations sur la situation de Muzzi. L'ofício de Patrão Mor. Fonds. Il demande à Francisco Pinheiro de l'excuser auprès de ses amis. Rente de l'ofício de Patrão Mor. Il demande l'aide de Francisco Pinheiro pour recouvrer sa liberté. Une cargaison de comestibles donnera de bons bénéfices si elle arrive en janvier ou plus tard: Francisco da Costa Nogueira et João Roiz Silva et leur attitude vis à vis des prisonniers. Manoel Botelho Fogassa. Correspondance. Joseph Borges Raimondo qui a été relaché, rentre avec la flotte et peut donner des details. Somme envoyée par Pedro Fernandes de Andrade, de Santos; Fonds et traites. Nouvelles suspicions du gouverneur à son sujet.

611 Com a chegada da frotta resebi hua via som.^{te} das cartas que VM. me escreveo, e a outra não appareseu, e não sei q. camminho levaria, e boas dilig.^{as} lhe tenho feito p.^{a} acha la, q. me tem dado bastante cuidado a respeito dos diferentes particulares, q. nella se continhão, e sobretudo do q. VM. me appontava no fim della, o q. podia fazer com cautela, pois hera m.^{to} necess.^{a} p.^{a} VM. e mim, e q.^{m} mais nelle se nomeava, e agora com a chegada destes ultimos dous navios, q. dessa partirão com a frotta da B.^{a} não resebi carta algua de VM., nem de conrespond.^{s} algums dessa, por se me terem tomado por este s.^{r} g.^{dor}, não som.^{te} as dessa, mas tãobem de todas as partes tanto de barra em fora, como das minas e outras partes, e esta falta das cartas dessa esperimentão a maior parte dos homens de neg.^{o} desta prassa, particularm.^{te} das q. vierão nestes ultimos dois navios, supoe se q. este desconserto nasse da aberiguasão q. q.^{r} o d.^{o} s.^{r} fazer dos descaminhos de ouro (que p.^{a} mim baldada he a dilig.^{a}, pois nunca em tal me metti), e sem embargo disto não estou liuvre de sofrer os rigores deste s.^{r}, porq. desde dez do mez de junho passado, me tem prezo neste castello, e desde 15 do ditto estão todos os meus papeis livros, e cartas em poder delle g.^{dor}, q. nos mandou tirar de caza pello provedor, e escriv.^{o} da fazenda real, com hum estrondo consideravel com soldados, e sentinelas a cada porta da minha caza tanto fora como dentro, e com portaria ao d.^{o} prouvedor p.^{a} se me enventariarem todos os meus bems, e fazendas alheias, q. em caza tinha, em q.

entrão as q. de comta de VM. me ficavão em ser; A rezão desta minha prizão, e deste inventario a não sei, pois acho me inosente de delitto algum, e m.^{to} menos de 612 crime q. me possa condenar a confiscasão de bems pois eu contra o serv.^{o} de S. M.^{de} q. D.^{s} g.^{e} não me acho complice nem tenho encontrado as suas leis, e menos discrepado no respeito de q.^{m} nos guverna; o prinsipio, e origem da minha prizão naseo de me mandar hir a sua presensa o d.^{o} g.^{dor}, e fazer me diferentes preguntas, se eu sabia q.^{m} desencaminhava ouro; respondi q. não, e so que ouvia dizer q. havia pessoas q. o dezencaminhavão, mas q. eu os não conhesia, preguntou me mais se eu sabia ou se tinha ouvido dizer q. hum Ant.^{o} Per.^{a} q. elle tinha mandado prender havia dias, e o tinha prezo no seu palasio, q. diz elle fugira (cunhasse barras de ouro com cunhos falsos, ao q. respondi q. som.^{te} despois q. mandara fazer a ditta prizão, se espalhara pela cidade, q. hera por suspeitar ss.^{ria}, q. o ditto assim o fizesse; E finalm.^{te} preguntou me se eu tinha ouvido dizer q. ouvessem barras de ouro com cunhos falsos, respondi q. som.^{te} despois qq. ss.^{ria} fora a caza da moeda fazer hua esacta aberiguasão das barras de ouro, que la estavão, se publicou nesta cidade, q. tinha o d.^{o} s.^{r} suspeita de q. ouvessem alguas falsas, p.^{a} o q. tinha embargadas differentes parselas de ouro q. la se tinha mettido, por differentes sujeitos, o que tudo asima referido hera o mesmo, q. tinha eu ouvido dizer, e mandando lansar junto com o juiz do fisco, q. hera o q. me fazia as proguntas juntam.^{e} com o d.^{o} s.^{r} g.^{dor}, hum termo de juram.^{to}, e lansando ze com algua diferensa do que eu tinha dito, e ouvi dizer, não quiz asigna lo, do q. se alterou m.^{to} o d.^{o} s.^{r}, e tornando ze a fazer outro termo, q. hera da mesma sustansia, ainda q. com difer.^{a} de palavras, do p.^{ro}, tãobem não quiz eu asigna lo, pois achava eu q. em consiensa o não podia fazer, e desta minha repugnansia naseo escandalizar ze m.^{to}, commigo, e despois de diferentes altercasoins, q. eu escrivesse pella minha 1.^{a} o d.^{o} depoim.^{to} que assim o fiz escrevi, e asignei, e findas estas rezoins me mandou no mesmo seu gabinette, 613 citar por hum aucto, e sahindo pela sala fora adonde asistem os officiaes de milisia, achei ordem p.^{a} me mandarem prezo p.^{a} este castello de S. Sebastião, cuja nova não me appanhou de susto, pois eu desde logo lhe fiz o estomago de hir prezo porq. tinha ja exemplo de outros q. mandou prezo pella mesma rezão, que hum neste mesmo castello por nome Fran.^{co} dos Santos, q. tem feito g.^{des} servisios al Rei, e particularm.^{e} na condusão dos seus quintos reaes das minas a esta, e outro q. he Joaq.^{m} Fer.^{a} Varella prezo em sua caza com sentinelas a vista; Este foi o p.^{ro} prinsipio da ditta minha prizão; e p.^{a} se me enventariarem os meus bems, e faz.^{das} alheias, não sei que rezão podra ter, salvo entre nisto algums inimigos, q. me queirão fazer mal, ou alguas testimunhas falsas, q. jurem o q. não sabem, so p.^{a} agradar a q.^{m} as pregunta; Despois de eu prezo se tem feito mais prizoins por ord.^{m} do d.^{o} s.^{r}, e postos hums na cadeia, outros no corpo da guarda, e entre elles Jozeph Borjes Raimondo, primo desse M.^{el} de Sande Vasc.^{os}, M.^{el} de Araujo Lima, M.^{el} Rois Chaves, e outros e pouco mais ou menos todos são pela mesma cauza, huns por ter ouro na caza da moeda cunhado nas Minas Jeraes, outros que o trazião das minas, de tal sorte q. esta esta (sic) prassa em hua summa confuzão, e sobretudo ver q. esta

perdida a regalia do sigillo, e segredo das cartas, abrindo se, e retendo se, sem considerasão ao g.^{de} prej.^{o} q. se segue a este alcansado commersio todo; Dizem que este s.^{r} pedira a S. M.^{de}, permissão p.^{a} tirar hua devassa, dos descaminhadores do ouro com o ministro q. elle quizesse (q. o escolhido foi o do fisco seu compadre q. he addisão, e q. promettera g.^{des} conv.^{as} p.^{a} a coroa, por meio das ditas dilig.^{as}, e como não pode conseguir o seu intento, procura que paguem os justos pelos
614 pecadores) se he q. os ha / que se lhe consedeo o q. não podia deixar de se saber nessa corte, e como lhe não puzerão remedio, esperimentara o commercio dessa igualm.^{te} a esta, o fruito de tantas tirannias q. se fazem, e padesera o prej.^{o} de lhe ficarem por ca os seus cabedaes, com m.^{to} maior rezão do q. os mais annos por ficar na caza da moeda g.^{de} somma de d.^{ro}, e de infinito numero de jente, q. voltou do camm.^{o} novam.^{te} p.^{a} as minas, com as notisias de q. no registo se estava prendendo toda a pessoa, q. trazia ouro em barra, e finalm.^{e} infinitos sãos os desconsertos desta mizeravel prassa, e p.^{a} os deuvedores deixarem de satisfazer o q. devem qualq.^{r} desculpa lhe basta. A mesma dilig.^{a} de se enventariarem os bems se tem feito a Joaq.^{m} Ferr.^{a} Varella, e de lhe tirar os liuvros, e mais papeis, e levados p.^{a} palasio a Man.^{el} de Araujo Lima, e Fran.^{co} Gomes Rib.^{o}, e ao d.^{o} Joaq.^{m} Fer.^{a} lhe tem embargado duas barras de ouro na caza da moeda, q. resebeu das minas, de comta de am.^{o} seu como monstra por carta, e bem sei q. m.^{tas} destas notisias podia eu escuzar de aponta llas, mas dezejo, de algua sorte faze lo sabedor das injustas veixasoins que se padesem, e eu particularm.^{e}, q. p.^{a} esplica las meudam.^{te} não bastavão duas mams de papel, mas como vão m.^{tas} cartas vivas e boas, saberão mais meudam.^{te} q.^{to} ca se passa, e prouvera a D.^{s} q. eu pudesse hir, como estou requerendo, a este s.^{r} g.^{dor} p.^{a} me ver mais depressa liuvre destas violensias. Com esta sujeisão de prizão, e estarem os meus liuvros, cartas, e papeis em palasio ha tanto tempo, e não se me terem restituido athe agora, estou perdido, e o meu
615 credito deslustrado, q. com tanto cuidado procurei sempre conservar, e sem emb.^{o} de que conste de que este suseso, não me accontesse por culpa, ou obmisão minha, não basta p.^{a} que eu fique dezacreditado, pois he tão delicado o cred.^{o}, dos homems de neg.^{o} q. qualq.^{r} limitada couza lhe faz sombra, vejo me emposibilitado de poder escrever aos meus conrespond.^{s}, e da lhe esacta distinsão dos seus particulares pela referida rezão da falta dos meus liuvros, e papeis, e m.^{to} menos posso faze lhe rem.^{a} de algua couza, q. podria eu ter cobrado, pois não são os deuvedores tão puntuais nas suas satisfasoins, q. vendo me prezo me tragão o dinhero ca p.^{a} delle fazer rem.^{a} a q.^{m} tocca, e podra ser q. algums folguem de ter esta desculpa, com este meu sinistro sucesso; E tendo me eu prevenido de mandar algums cred.^{os} p.^{a} as minas p.^{a} la se me cobrarem, e não me faltarem com os pagam.^{tos} p.^{a} esta occazião da frotta, não so não se pagarão mas arreseio m.^{to}, q. se me perdão com a rezolução de se tomarem no registo, o camm.^{o} das minas todas as cartas, q. p.^{a} la hião, e virem novam.^{e} p.^{a} esta, p.^{a} se lerem por este g.^{dor}, e de hi D.^{s} sabe o camm.^{o} que ellas levarião, risco tão evidente de se perderem, e sumirem se os cred.^{os} e desta sorte corre este comm.^{o}, com as dispozisoins de q.^{m} nos

guverna, e não sei se se me perderião tres cred.os q. tinha remettido emportantes em seis mil tantos cruzados, todos estes desconsertos são de consideravel prej.o p.a todos tanto p.a este comerzio, como p.a essa Corte que ha de esperimenta lo, e bom sera cheguem la os clamores, e os damnos p.a ver se assim cuidão na conservasão do neg.o todo e eu antisipo me a fazer esta, por não saber se me mandara remettido p.a essa nesta frotta (como dezejo, e lhe requeiro), o q. duvido, e q. este s.r se desculpara com dizer q. a devassa todavia não esta fechada, que tomara me mandasse com a das minhas culpas, p.a mais breve tratar da minha defeza, e do que rezultar, ao pe desta darei a VM. parte; eu lhe tenho protestado todas as perdas, e
616 damnos q. me cauza, e tãobem os prejuizos de todos os meus conrespond.s, não faltarei em fazer todas aquellas dilig.as que me forem permitidas p.a a conservasão do meu dereitto, e dos meus constituintes, e de tudo mandarei treslados, mas como empede este s.r de cada hum buscar o seu recurso, mandando prender a q.m lhe vai com qualq.r requerim.to, de q. elle não goste, e prezo de sua ordem ninguem se quer metter em risco de perder se. As fazendas q. VM. me remetteu nesta frotta, resebi, e ja carreguei p.a a Colonia a entrega de Jozeph Meira da Rocha, e c.a, conf.e a ord.m de VM., e todavia não foi o navio donde ellas estão embarcadas; E agora me diz o meu rapaz, q. VM. carregava no S. Caetano dez pacottes de faz.da, a minha entrega, cujas entendo são p.a remetter p.a a ditta Colonia, conf.e VM. me significou pela frotta, e se eu puder haver algua carta que VM. me escreveria com estes dous navios, e possa ver as ord.ms de VM., p.a a dispozisão dellas (ainda q. prezo) as mandarei esecutar com todo o cuidado, e cazo q. não possa reseber carta algua, sempre rezolverei fazer rem.a dellas como digo p.a a Colonia, a entrega do d.o Meira, de q.m não tenho cartas, sem emb.o de ter vindo de la embarcasão, donde se esperão outras duas, q. podra ser as reseba com ellas, se se me não tomarem tãobem (como suspeito), e se o d.o fizer algua rem.a de pratta p.a VM., farei todo o possivel q. lhe va nesta frotta, e em falta pela da Baia, e prouvera a D.s que tanto prejuizo se enserrasse som.te em mim, e não chegue a VM. tãobem, pois estou com g.de cuidado das cartas, q. VM. me havia de escrever com estes dous navios, e queira D.s q. VM. me não mandasse copia da q. me escreveo na frotta, q. por ella podra arguir me mais algum mal (ainda q. sem fundam.to), e fazer juz p.a o confisco, que pretende fazer me eu nãc me esplico mais claram.te, pois estas notisias bastão p.a seu auvizo p.a todo o necessario, e sua cautela de VM. A carta emcluza sera servido
617 VM. entrega la ao s.r Alex.e Metello de Souza Menezes que embaixador p.r Maccao, e oje asiste no conselho ultramarino, a q.m pesso o seu patrosinio pello q. necessario seja, e me valha nesta occazião porq. entendo q. o empenho todo deste s.r g.dor, he bottar me fora destas conquistas, como ja fez a annos a Pedro Folqueman, ainda q. filho de estranjeiro, naseo nessa corte, e com tudo isto lhe fizerão la asignar hum termo, de nunca mais tornar a estes Brazis, p.a o que he necess.o q. VM. se enforme meudam.te disto, e defenda a minha justica, e não consigua este s.r o seu intento, pois VM. tem poderes, e valimentos nessa corte, quanto elle pode ter, e milhores, pois he publica a fama da estimasão q. S. M.de faz de VM., cujo ecco ca chega

tãobem; Em fallando com o d.^{o} cav.^{ro} Alex.^{e} Metello, se lhe paresse fala lhe por V.S. como eu lhe escrevo, bom sera, por lizonjea lo, e empenhar ze com maior vontade em favoreser me, pois que de ca se foi elle obrigado de alguas attensoins, e assegurando me, e promettendo me, que em se lhe ofresendo couzas de me servir, procuraria dezempenhar ze pelo m.^{to} obrigado, que me ficava, fazendo me mil offresim.^{os}, dos coais agora me hei de valer, e se elle não se empenhar a meu favor não me conrespondera como ella prometteo me, e eu lhe meresso.

Nesta frotta vai p.^{a} essa o dez.^{or}, e ouvidor de S.Paulo Fran.^{co} Galvão da Fonseca, q. mora a S. Iago com sujeisão de prizão, por violensias daquelle g.^{dor}, q. ainda q. ministro e de toda suppozisão, não ficcou izento de esperimentar as insolensias, q. ca fazem estes ss.^{res}, por estar o recurso lonje, e talvez q. por enveja de ser tão bem quisto daquelles pouvos todos, e eserser o seu lugar com tanta rectidão, e zelo dos aumentos da coroa, e VM. não deixe de procura llo p.^{a} com elle se enformar, e aconserlhar ze sobre este meu particular, pois aqui me tem feito favor de fazer me todos os requerim.^{tos} q. tenho enterposto, porque os letterados
618 com medo os não querem fazer por esemplos q. tem, mandando prender a hum escrivão lhe foi com hum requerim.^{to} de hum prezo a sua ord.^{m} impedindo ze a defeza de cada hum, e como o d.^{o} dez.^{or}, dezeja tornar para estas partes, e podra fasilm.^{te} consegui llo, cazo q. assim suseda, podria este trazer ord.^{m} p.^{a} tomar conhesim.^{to} das minhas culpas, e junto com este ouvidor, e juiz de fora, rezolver o ultimo liuvram.^{o}, sem q. aja de hir appellada p.^{a} a B.^{a}, ou essa, e em falta procure a que se nomea la juiz p.^{a} a d.^{a} cauza; Vão estes dous treslados autenticos de petisoins q. fiz a este g.^{dor}, q. são os unicos docum.^{os} que pudi juntar p.^{a} lhe remetter, e vai tãobem a minha procur.^{m} bastante, e por se me não differir aos mais q. tenha feito não lhe mando os seus treslados; protestei lhe tudo q.^{to} pudia protestar por mim, e pelos meus conrespond.^{s} todos, e mandou que se juntasse ao aucto de sequestro, como nelle se pedia, que se protestou emq.^{to} estavão fazendo o d.^{o} sequestro.

Em sahindo esta frotta, hei de requerer ao d.^{o} g.^{dor} para ser restituido a minha caza, dando fiansa a minha pessoa p.^{a} poder vender, e benefisiar as minhas, e alheias fazendas e ajustar todas as minhas comtas com os meus conrespond.^{s} em q. entendo não porra duvida.

Antes de me suseder este dezastre, fallei sobre a venda do seu off.^{o} do patrão mor, como me ordenou, e não achei voluntariozos, q. queirão intentar nelle, e so podra haver q.^{m} o compre a pagam.^{tos} em dous ou tres annos, alcansando VM. alvara p.^{a} se passar na vida de q.^{m} q.^{r} q. o comprar, e a vista disto, veja VM. o q. mais lhe convem, que eu de qualq.^{r} sorte hei de procurar de lhe dar gosto, e a sua maior conv.^{a}

619 Da pratta q. VM. me pedia ja tinha hua porsão q. ficou segura, mas com este empedim.^{to} não pudi achar q.^{m} quizesse asignar letteras della como VM. dezejava, e fica este cabedal empatado, q. como não pudi sahir fora no milhor tempo do desp.^{o} desta frotta, fiquei imposibilitado p.^{a} procurar q.^{m} a resebesse.

VM. seja servido desculpar me com estes am.^{os} todos aos coais tinha ja escritto, mas forão as cartas p.^{a} palasio com os mais papeis, e não tenho tempo p.^{a} o fazer de novo, nem posso faze lhe rem.^{a} de couza algua, porq. o d.^{ro} q. tinha em caza ficou sequestrado, e não pudi tira llo com fiansa, p.^{a} o remetter a q.^{m} toca e se m.^{to} tenho sentido esta minha prizão, m.^{to} mais me tem feito perder a pasiensa o dezaforo, destes meus, e alheios devedores, q. não so não pagarão o q. me devem, mas nem me procurarão, e lhe baste q. algums chegarão a responder ao caix.^{o} dizendo lhe, q. q.^{m} estava prezo não necesitava de d.^{ro} p.^{a} fazer rem.^{as}, e bem dezejava mandar a cada hum o q. lhe toccasse e a VM. sobretudo, e o emprego referido por VM. pedido não da lugar a manda lhe mais algua couza.

A João Lopes arrendador do seu off.^{o} de patrão mor ordenei fizesse a VM. rem.^{a} deste ult.^{o} quartel que se venseo em 2 de junho, e o fez de 261.250 rs que são do ult.^{o} quartel que venseu e dos outros dous ja vensidos, q. hum he o ult.^{o} do p.^{ro} arrendador, e outro he o p.^{ro} deste q. agora serve, q. me tinha ja pago.

VM. se empenhe logo, e com todo o seu poder, e cuid.^{o} p.^{a} o bom suseso, e
620 breuvidade (q. sobretudo lhe recomendo) deste meu negosio p.^{a} me ver restituido a minha liberdade e não ficarem ainda mais prejudicados todos os meus, e alheios entereses, e tãobem p.^{a} q. assim mais conste o m.^{to} q. VM. pode nessa corte, e por todas as vias, q. se lhe ofreserem, mande as ord.^{ns}, e treslados autenticos do q. VM. conseguir, e por ze ca em execusão, e como athe agora tenho experimentado em VM. todo o favor, agora com m.^{to} mais rezão o posso esperar, e VM. deve assim faze llo, pois entendo, q. tudo isto me susede por respeitto da carta q. VM. me remetteu na frotta, q. não me veio a mam hua das vias, e VM. não deixe de estar com toda cautela, pelo q. possa suseder de algua balroada;

Não queiro deixar de lhe significar, de q. se acazo não ouvesse nessa occazião p.^{a} parte algua p.^{a} me mandar com toda breuvidade imaginavel as ord.^{s} necessarias, e lhe fizesse comta o mandar algum petacho por sua comta frettado, e carregado de commestivos frescos, e novos, boas farinhas, bacalhao, vinhos bem cubertos, queijos frescais, manteigas, carnes de porco prezuntos, e paios, e chourisos poucos, amendoa figos, e passas, e outra qualq.^{r} casta de commestivo, asseguro a VM., q. fara alto neg.^{o}, que de tudo ha falta, e azeite nada, e paresse me que na mesma frotta lhe podra hir a rem.^{a} de toda a d.^{a} carreg.^{m}, como eu com todo o cuidado o procurarei, mas ha de estar aqui por todo o mez de jan.^{ro} o mais tarde, e em tal cazo podra vir tudo a minha entrega, com auz.^{a} a Fran.^{co} da Costa Nug.^{ra}, e não a João Rois Silva, e c.^{a}, se lhe pareser, porq. temdo sido vizitado, e os mais presos de toda a milhor jente desta cidade, estes dous não vizitarão a ninguem q. tem sido
621 reparado, e mal pagão, q. eu e outros lhe fizemos pouco tempos ha em juram.^{to} de hua devassa, tirada pello juiz do fisco pois q. aferida da trattada do din.^{ro} dos Mirandas, não he m.^{to} velha, D.^{s} os ajude, e ordenar VM. ao d.^{o} Fr.^{o} da Costa (cazo que este resebesse) q. sigua as minhas dispozisoins, q. como o tenho reconhesido por verd.^{o} am.^{o} não ha de fazer o minimo reparo em servir a VM., e a mim fazer me o gosto, ainda q. fosse de grassa, o q. nunca havia de permitir, e rezolvendo de fazer

a d.ª negoseasão seja logo, e assegure se de todo o meu cuidado ao seu maior benefisio, porq. não procuro isto por reseber conv.ª de algibeira, mas sim aumento ao meu credito, q. com isto sera renaser elle, e p.ª mim seria a couza q. mais me abonasse p.ª com esta prassa toda, e essa tãobem, e q.do seja necessario, eu interessarei naquella parte q. VM. rezolver e com o interes do meu comp.ro s.r Luis Alves Pretto dezejando o, e tudo q.to VM. tem por mim feito athe agora, he pouco a visto do m.to q. hei de estimar, e me pode approveitar esta tão famoza rezolusão, que se eu pudera, de boa vontade, lhe havia de ter feito rem.ª de algum d.ro pela minha porsão desta negozeasão, pois hera couza de m.to seu, e meu brio o efetua la, e rezolvendo VM. de faze la, e entressar me, pello d.ro, que VM. possa dezembolsar por mim, lhe pagarei o risco q. nessa correr, e o reconhecerei por g.de e particular favor, e affirmo lhe q. não procuro nem dezejo isto por ter neg.os (pois me dezejo ver liuvre delles a vista do q. tenho experimentado, e nesta occazião sobretudo) mas sim p.ª q. m.tos se admirem, e os meus inimigos não se gloreiem, e fiquem na serteza de q. tenho o seu patrosinio, q. he o q. basta; e q.do necessario fosse de grassa havia de servir a VM., p.ª maiorm.te anima lo a concluir esta negozeasão.

622 Lembrado estou de que VM. me recomendou no p.ro anno que ca passei, a cobransa de hua serta coantia q. a VM. devia hum fulano Fogassa, e como me faltão os meus papeis, e l.os não posso saber o nome, e hindo embarcado na capit.ª p.ª essa nesta frotta hum M.el Botelho Fogassa, vindo das minas, se este seja o q. a VM. deve trattera de cobrar, e não se deixe enganar com promessas, que me paresse ser hum g.de trapasseiro.

Nesta frotta não fiz saco das vias, por evitar algum mao suseso as cartas q. lhe escrevo, e remetto, cujas vão espalhadas, e, recomendadas por maior seguransa; e as q. VM. me escrever vinhão de baixo de cuberta, e sobrescritto do m.to r.do p.e Jozeph da Fonseca Lopes, escriv.o da camera ecclesiastica.

Em 3 do corr.e se soltou a Jozeph Borjes Raimondo, despois de bastantes dias de prizão, e sem se lhe dar rezão algua, he m.to presizo q. VM. o busque, q. vai nesta frotta p.ª se enformar delle de todo o necessario q. he capaz de dar tudo o bom pareser, sobre este meu particular, e como elle me diz q. não esta m.to serto de conheser a VM. he presizo, q. VM. o procure, q. elle o havia de fazer.

De Pedro Ferds. de Andrade, e c.ª de Santos se me remeterão 3.733.940 rs., e mais 675$ rs q. não cobrei, dizendo o suj.to q. os deve dar, e trazia, q. metteu o ouro na caza da moeda, e que não lhe dão o d.ro delle, q. se tem empedido por este g.dor, e nella ficca hum consideravel cabedal, e pelo haver emprestado a maior parte delle escapou de ficar tãobem sequestrado, e me ordenava a d.o am.o q. delle fizesse rem.ª a esses Haverdevicus &.ª da emport.ª de hua lett.ª de 1.561.825 rs com seus cambios, e recambios, e gastos, que lhe veio protestada dessa, saccada a esse Vasco

623 Lour.o Velozo, e como não tenho a carta q. me escreveo, nem as q. me mandou p.ª VM. e dittos am.os, e assim q. não sei o que hei de fazer, e pello que estou pouco mais ou menos lembrado das ord.ns q. me elle deu, rezolvo de faze lhe rem.ª a VM. de 1.450$ a comta, que 1.120$ rs em din.ro de contado nos cofres das duas naos, e

330$ rs em 1.ª sobre esse Ant.º Ferr.ª de Souza passada por Ignacio de Souza Fer.ª q. me hera deuvedor da mesma coantia, q. cobrara, e não se pagando me mandara logo o seu protesto p.ª me fazer embolsar, com mais os cambios, ou avansos, e gastos, e mais com a sobred.ª coantia lhe remetto 520$ rs que são prosedidos dos dous coarteis atras referidos do rendim.to do seu off.º de patrão mor, e fazem as suas coantias em d.ro 1.640$ rs, q. lhe remetto a saber.

896.000 rs na nao capit.ª N.ª S.ª Madre de Deos
744.000 rs na nao almir.ª N.ª S.ª de Nazareth
330.000 rs em lettera segura de Ant.º Ferr.ª de Souza
1.970.000 rs

que procurara reseber, e fazer assento suspenso athe lhe dizer o pozitivo; Eu lhe havia de ter remettido mais d.ro, mas fição em caza empatados pouco mais ou menos tres mil quinientos cruzados, e o empatte de mais algua couza com o retro lhe tenho significado.

Agora me dizem que entre os papeis q. me tirou o g.dor achou hua reseitta q. me mandou am.º meu das minas, pedindo me differentes couzas, e entre ellas pedia seis liuvras de sulimão, e hums cadinhos, e tãobem, q. achara entre os papeis de Joaq.m Ferreira hua carta, q. lhe escrevi das minas a ult.ª vez q. la foi, em q. lhe ordenava q. escrevesse pella nao de Maccao p.ª essa, e me mandasse vir seis arrobas de sulimão, e duzentos cadinhos, e dizem q. por esta, e outras inferensias mandara fazer o sequestro referido, athe ver se acha fundam.º sufficiente p.ª me confiscar, e se for

624 som.te por esta cauza, e não aja couza algua de carta, a minha prizão, e sequestro, liuvre estou de confisco mas não ja de esperimentar, tantos prejuizos, que me cauza esta prizão, e lhe servira este auvizo, pello q. necess.º for, como tãobem de q. nesta se esta vendendo pubblicam.e hum, e outro jenero por neg.º e mandar ze p.ª as minas, e nesta frotta vi despachar ambos este jeneros nesta alf.ª, que tudo isto podrei justificar com toda a jente destas prassa, e a ultima vez q. eu estivi nas minas, como faltava o sulim.º e cadinhos na caza da moeda, pedia o sobre intendente della, q. os que hião levar ouro p.ª se fundir, levasse tãobem sulimão, e cadinhos, e valia o sulimão nas minas a 12.800 a 1.ª, porq. na caza da moeda não havia nem hua couza nem outra, e isto consta ao mesmo g.dor de la, e desta, mas como quer fazer mal pegase a tudo, e q.ª D.s que não tenha mais fundam.to q. este,

La tera VM. notisia q. o g.dor foi em pessoa com o juiz do fisco e m.tos officiais de justisa, e guerra, a dar busca ao cabo, o qual respondeu q. se ss.ria queria fazer algua dilig.ª, no seu fatto, que este estava a bordo da sua nao, e q. fosse la, e ao despois foi a caza do cap.m de mar e guerra Ant.º de Mello Callado, donde se fizerão esactiss.as dilig.as de busca, dizem q. por pessa auvizarão ao d.º g.dor, q. o d.º cap.m Ant.º de Mello estava em sua caza pezendo ouro, q. bem se conhesse a falsidade.

Da Col.ª tivi carta, e a VM. remetti hua com cappa minha e o Meira não manda nada, como por ella vera.

Nesta occazião dezejara ter bem d.ro p.ª gastar nesta depend.ª, e p.ª sahir della

com cred.º, e assim q. pesso a VM. q. cazo seja necess.º algua dadiva, q. não deixe de faze llo, e da lla, q. tudo he necess.º nesta occazoins, e VM. podra fallar al Rei sobre estes desacattos q. se me fazem, e aos mais, e juntarem se os mais procuradores e oradores dos q. estão ca prezos, e fazer estrondo nesta corte, contra
625 este mao corasão, e q. vejamos vingados as potensias e violensias com q. tem assolado este comm.º todo, e não podendo me dilatar mais pesso lhe que cuide m.to em me mandar as ord.ms necess.as, p.a o meu liuvram.to e ficar restituido a esta minha caza, e de VM. a q.m D.s g.e a m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.r e am.º
João Fran.co Muzzi

Rio de Jan.º 1º de julho de 1730
De S.r João Barckuzem e comp.a

Nota: Duplicata em M 32/626 a 637.

480 [M 32]

Lix.a S.r Fran.co Pinhr.º — R.º de Jan.ro 1.º julho de 1730

(01.07.1730)
Muzzi: copie de la lettre nº 479 (du 01.07.1730).

626 Com a chegada da frota recebi hua via som.te das cartas que VM. me escreveo, e a outra não apareceo, e não sei que caminho levaria, e boas delig.as lhe tenho feito p.a acha la, que me tem dado bast.e cuid.º, a respeito dos diferentes particulares que nella se continhão, e sobretudo do que VM. me apontava no fim della, o que podia fazer com cautela, poiz hera m.to necessario p.a VM., e mim, e q.m mais nelle se nomeàva, e agora com a chegada destes ult.os dous navios que dessa partirão com a frotta da B.a não r.ce carta algua de VM.; nem de conrespond.s algums dessa por se me terem tomado por este s.r g.or, não som.te as dessa, mas tambem de todas as partes tanto de barra em fora como das minas e outras partes, e esta falta das cartas dessa experimentão a maior parte dos homens de neg.co desta prassa p.ar m.to das que vierão nestes ultimos dous navios, supoem se q. este desconserto nasce da aberiguação que q.r o d.º s.r fazer dos descaminhos de ouro (que p.a mim baldada

he a diligençia, pois nunca em tal me meti, e sem embargo disto não estou livre de sofrer os rigores deste s.r, porque desde 10 do mes de junho passado, me tem prezo neste castello, e desde 15 do d.o estão todos os meus papeis livros, e cartas em poder delle g.dor que mos mandou tirar de caza pello provedor, e escrivão da faz.da real, com hum estrondo consideravel com soldados, e sentinellas a cada porta da minha caza tanto fora como dentro, e com portaria ao d.o provedor p.a se me enventariarem todos os meus beins e faz.das alheias que em caza tinha, em que entrão as q. de conta de VM. me ficavão em ser; A rezão deste minha prizão, e deste inventario a não sei, pois acho me inocente de delito algum, e m.to menos de crime que me possa condenar a confiscação de beins, pois eu contra o serv.co de S. Mag.de que D.s gd.e não me acho complice nem tenho encontrado as suas leis, e menos descrepado no respeito de q.m nos guverna; O principio e origem da minha prizão nasceo de me mandar hir a sua prezença o d.o g.or, e fazer me diferentes preguntas, se eu sabia q.m dezencaminhase ouro; respondi que não e so que ouvia dizer q. havia pessoas que o dezencaminhavão mas que eu os não conhesia, preguntou me mais se eu sabia ou se tinha ouvido dizer que hum Ant.o Pr.a que elle tinha mandado prender havia dias e o tinha prezo no seu palasio, que dis elle lhe fugira cunhase barras de ouro com cunhos falso, ao que respondi que som.te despois que mandara fazer a d.a prizão, se espalhara pella cid.e, que hera por seuspeitar q. ss.ria que o dito assim o fizesse, e finalm.te preguntou me se eu tinha ouvido dizer, que ouvessem barras de ouro com cunhos falsos, respondi que som.te despois, que s.s.ria fora a caza da moeda fazer hua exacta aberiguação das barras de ouro, que la estavão se publicou nesta cid.e, que tinha o d.o s.r suspeita de que ouvessem alguas falsas, p.a o que tinha embargadas diferentes parcellas de ouro, que la se tinha metido por diferentes sugeitos, o que asima referido hera o mesmo, que eu tinha ouvido dizer, e mandando lansar junto com o juis do fisco, que hera o que me fazia as preguntas juntam.te com o d.o s.r g.or, hum termo de juramento, e lansando se com algua difer.ca do q. eu tinha dito e ouvi dizer, não quis asigna lo do q. se alterou m.to o dito s.r e tornando se a fazer outro termo, que hera da mesma sustancia ainda que com diferença de palavras do pr.o, tambem não quis eu asigna lo, pois achava eu que em concienҫa o não podia fazer, e desta minha repugnançia nasceo excandalizar ce m.to, commigo, e despois de diferentes altercaçoins, que eu escrevesse pella minha l.a o d.o depoim.to q. asim o fis escrevi, e asignei, e findas estas rezoins me mandou no mesmo seu galinete, citar por hum auto, e sahirão pella salla fora a donde asistem os off.es da milicia, achei ord.m p.a me mandarem prezo p.a este castello de S.Sebastião, cuja nova não me apanhou de susto, pois eu desde logo lhe fis o estomago de hir prezo por que tinha exemplo de outros que mandou prezo pella mesma rezão, que hum neste mesmo castello por nome Francisco dos Santos, que tem feito grandes serv.cos Al Rei e p.ar m.to na condução dos seus quintos reais das minas a esta, e outro que he Joachim Frr.a Varella prezo em sua caza com sentinellas a vista; este foi o pr.o principio da d.a minha prizão; E para se me enventariarem os meus bens, e fazendas alheias, não sei q. rezão podera ter,

salvo entre nisto algums inimigos que me queirão fazer mal, ou alguas testemunhas falsas, que jurem o que não sabem so p.a agradar a q.m as pregunta; Despois de eu prezo se tem feito mais prizoins por ordem d.o s.r, e postos hums na cadeia, outros no corpo da guarda e entre elles Jozeph Borges Raim.do, primo desse M.el de Sande Vas.cos, M.el de Ar.o Lima, e M.el Roiz Chaves, e outros, e pouco mais ou menos todos são pella mesma cauza, hums por ter ouro na caza da moeda cunhado nas Minas Geraes, outros que o trazião das minas, de tal sorte que esta prassa em huma summa confuzão, e sobretudo ver que esta perdida a regalia do sigillo e segredo das cartas, abrindo se e retendo se, sem concideração ao grande prejuizo que se segue a 628 este alcansado commr.co todo; Dizem que este s.r pedira a S. Mag.de permição p.a tirar hua devassa dos decaminhadores do ouro com o ministro que elle quizesse (que o escolhido foi o do fisco seu compadre q. he adição) e que prometera grandes conv.as p.a a coroa por meio das ditas deligencias, e como não pode conseguir o seu intento, procura que paguem os justos pellos peccadores (se he que os ha) que se lhe consedeo o que não podia deixar de se saber nessa corte, e como lhe não puzerão remedio experimentara o commr.co dessa igualm.te a esta o fruito de tantas tiranias que se fazem, e padesera o prejuizo de lhe ficarem por ca os seus cabedais com m.to maior rezão do que os mais annos por ficar na caza da moeda grande somma de dr.o, e de infinito numero de gente que voltou do caminho novam.te p.a as minas com as not.as de que no registo se estava prendendo toda a pessoa que trazia ouro em barra, e finalm.te infinitos são os desconsertos desta mizeravel prassa, e p.a os devedores deixarem de satisfazer o que devem qualq.r desculpa lhe basta. A mesma delig.a de se enventariarem os beins se tem feito a Joachim Frr.a Varella e de lhe tirar os livros e mais papeis, e levados p.a palacio, a M.el de Ar.o Lima e Fran.co Gomes Ribr.o e ao d.o Joachim Frr.a lhe tem embargados duas barras de ouro na caza da moeda que recebeu das minas, de conta de am.o seu como mostra por carta, e bem sei que m.tas destas not.as podia eu escuzar de aponta lhas, mas dez.o de algua sorte faze lo sabedor das injustas veixaçoins que se padessem, e eu particularm.te que p.a explica las miudam.te não bastavão duas mãos de papel, mas como vão m.tas cartas vivas e boas saberão mais miudam.te q.to ca se passa, e prouvera a D.s que eu pudesse hir como estou requerendo a este s.r q.dor p.a me ver mais, depressa livre destas violencias. Com esta sujeição de prizão e estarem os meus livros, cartas, e papeis em palacio ha tanto tempo, e não se me terem restituido athe agora, estou perdido e o meu credito deslustrado, que con tanto cuid.o procurei sempre conservar, e sem embargo de que conste de que este susesso, não me acontesse por culpa, ou obmisão minha, não basta p.a que eu fique desacreditado, pois he tão delicado o credito dos homens de neg.co que qualq.r limitada couza lhe faz sombra, vejo me emposibilitado de poder escrever aos meus conrespond.s e dar lhe exacta distinção dos seus p.ars, pella referida rezão da falta dos meus livros, e papeis, e m.to menos posso faze lhe rem.a de algua couza que poderia eu ter cobrado, pois não são os devedores tão puntuais nas suas satisfaçoins, que vendo me 629 prezo me tragão o dr.o ca p.a delle fazer remessas a q.m toca, e podera ser que

alguns folguem de ter esta desculpa com este meu sinistro suss.^{o}, e tendo me eu prevenido de mandar algums creditos p.^{a} as minas p.^{a} la se me cobrarem, e não me faltarem com os pagam.^{tos} p.^{a} esta occazião da frota, não so não se pagarão, mas apreseio m.^{to} que se me perdão, com a rezolução de se me tomarem no registo, e caminho das minas todas as cartas que p.^{a} la hião e virem novam.^{te} p.^{a} esta, p.^{a} se lerem por este g.^{dor} e dahi D.^{s} sabe o caminho que ellas levarião risco tão evid.^{te} de se perderem, e sumirem se os creditos, e desta sorte corre este commr.^{co} com as dispoziçoins de q.^{m} nos governa, e não sei se me perderião tres creditos que tinha remetido emportantes em seis mil tantos cruzados. Todos estes desconsertos são de consideravel prejuizo p.^{a} todos tanto p.^{a} este commr.^{co} como p.^{a} toda essa corte que ha de experimenta lo, e bom sera cheguem la os clamores e os dannos p.^{a} ver se asim cuidão na conservação do neg.^{co} todo. Eu antesipo me a fazer esta por não saber se me mandara remetido p.^{a} essa nesta frotta (com o dez.^{o} e lha requeiro), o q. duvido, e que este s.^{r} se desculpara com dizer que a devassa todavia não esta fechada, que tomara me mandasse com a das minhas culpas p.^{a} mais breve tratar de minha defeza, e do que rezultar ao pe desta darei parte a VM.; Eu lhe tenho protestado todas as perdas e dannos que me cauza, e tambem os prejuizos de todos os meus conrespondentes, e não faltarei em fazer todas aquellas delig.^{as} que me forem permitidas, p.^{a} a conservação do meu der.^{to}, e dos meus constetuintes, e de tudo mandarei treslados, mas como empede este s.^{r} de cada hum buscar o seu recurço mandando prender a q.^{m} lhe vai com qualq.^{r} requerim.^{to} de que elle não goste, e prezo a sua ordem ninguem se q.^{r} meter em risco de perde ce. As fazendas que VM. me remeteu nesta frotta, recebi e ja carreguei p.^{a} a Colonia a entrega de Jozeph Meira da Rocha e comp.^{a}, conforme a ord.^{m} de VM., e todavia não foi o navio donde ellas estão embarcadas; e agora me dis o meu rapaz que VM. carregara no S.Caetano dez pacottes de faz.^{da} a minha entrega, cujas entendo são p.^{a} remeter p.^{a} a d.^{a} Colonia conf.^{e} VM. me significou pella frotta, e se eu puder haver algua carta que VM. me escreveria com estes dous navios, e possa ver as ordens de VM. p.^{a} a dispozição dellas (ainda que prezo) as mandarei executar com todo o cuidado, e
630 cazo que não possa receber carta algua, sempre rezolverei fazer rem.^{a} dellas como digo p.^{a} a Colonia, a entrega do d.^{o} Meira, de q.^{m} não tenho cartas, sem embargo de ter vindo de la embarcação, donde se esperão outras duas, que podera ser as receba com ellas se se (sic) me não tomarem tambem (como suspeito) e se o d.^{o} fizer algua rem.^{a} de pratta p.^{a} VM. farei todo o possivel que lhe va nesta frotta e em falta pella da B.^{a}, e provera a Deos que tanto prejuizo se enserrase so em mim, e não chegue a VM. tambem, pois estou gr.^{de} cuid.^{o} das cartas que VM. me havia de escrever com esses dous navios, e qr.^{a} D.^{s} que VM. me não mandase copia do que me escreveo na frotta, que por ella podera arguir me mais algum mal (ainda q. sem fundam.^{to}) e fazer juz p.^{a} o confisco que pertende fazer me, eu não me explico mais claram.^{te} pois estas not.^{as} bastão p.^{a} seu avizo p.^{a} todo o necessr.^{o} e sua cautela de VM. A carta encluza sera servido VM. entrega la ao s.^{r} Alexandre Metelo de Souza Menezes que he o q. foi por embaixador p.^{a} Maccao, e hoje asiste no

conselho ultramarino a q.^{m} pesso o seu pratrocinio pello que necessr.^{o} seja, e me valha nesta ocazião porq. entendo que o empenho todo deste s.^{r} g.^{or}, he botar me fora destas conquistas, como ja fes a annos a Pedro Folqueman, ainda que filho de estrangeiro, nasceo nessa corte, e com tudo isto lhe fizerão la asignar hum termo de nunca mais tornar a estes Brazis, p.^{a} o que he necessr.^{o} que VM. se emforme meudam.^{te} disto e defenda a minha justiça e não consigua este s.^{r} o seu intento, pois VM. tem poderes, e valim.^{tos} nessa corte q.^{to} elle pode ter, e milhores, pois he publica a fama da estimação que S. Mag.^{e} faz de VM. cujo eco ca chega tambem. Em fallando VM. com o d.^{o} cav.^{ro} Alex.^{e} Metello se lhe pareser fala lhe por V.S.^{a}, assim como eu lhe escrevo, bom sera lizonje a llo e p.^{a} que se empenhe com maior vontade em favoreser me, pois q. de ca se foi elle obrigado de alguas galanterias q. lhe fiz, assegurando me, e promettendo me, q. em se lhe ofreser couza de me servir procuraria dezempenhar ze pelo m.^{to} obrig.^{do} q. me ficava, fazendo me mil ofresim.^{os}, dos coais agora me hei de valer, e se elle não se empenhar a meu favor, não me conrespondera como eu lhe meresso. Nesta frota vai p.^{a} essa o dez.^{or} e ouvidor q. foi de S.Paulo Fran.^{co} Galvão da Fonseca, com sujeisão de prizão por
631 violensias, e trattados q. com elle uza aquelle g.^{dor}, q. ainda q. ministro de suppozisão, não ficou izento de experimentar as insolensias, q. ca se fazem, porq. o recurso esta lonje, e talvez q. por elle exerser aquelle seu lugar com tanto applauzo, e retidão, e ser zelozo dos aum.^{os} da coroa, e por inveja reseba estas mortificasoins, e VM. não deixe de procura lo p.^{a} com elle se enformar, e acconselhar ze sobre este meu suseso pois ca me tem feito favor de insinuar me, e fazer me os requerim.^{os} q. tenho enterposto, porq. os letterados com medo os não querem fazer, por esemplos q. tem, mandado prender a hum escriv.^{o}, q. lhe levou hua petisão de hum prezo a sua ord.^{m} impedindo ze o recurso, e liuvram.^{to} de cada qual, e como o d.^{o} dez.^{or} dezeja tornar p.^{a} estas partes, q. podra ser o consiga, susedendo podria este trazer ord.^{m} p.^{a} tomar conhesim.^{o} das minhas culpas, e junto com este ouvidor, e juiz de fora rezolver o ult.^{o} liuvram.^{to}, sem q. aja de hir appellada p.^{a} a B.^{a} ou essa, e sem falta deste procure se nomee la juiz p.^{a} a d.^{a} cauza. Vão estes dous treslados autenticos de petisoins q. fiz a este g.^{dor}, q. são os unicos docum.^{os} q. pudi juntar p.^{a} lhe remeter, e dos mais q. tenho feito, não lhe mando os treslados por não lhe serem la necess.^{os} e pelos dous vera a malisia q. nelles se enserra; protestei lhe tudo q.^{to} podia protestar por mim, e por todos os meus constituintes, e mandei q. se juntasse ao aucto de sequestro como nelle se pedia, q. se protestou emq.^{to} estavão fazendo o d.^{o} sequestro. Em sahindo a frotta hei de requerer ao d.^{o} gov.^{dor} p.^{a} ser restituido a minha caza (q. entendo o não consedera), dando fiansa a minha pessoa, p.^{a} hir vendendo e benefisiando al minhas, e alheias as fazendas, e ajustar todas as comtas q. tenho com os meus conrespond.^{s}, se me der os meus liuvros, e papeis, q. duvido o fassa athe vir ordem dessa, o que VM. procurara com impenho. Antes de me suseder este dezastre, fiz dilig.^{a} sobre a venda do seu off.^{o} de patrão mor, como VM. me ordenou, não achei voluntariozos, q. queirão intentar nelle, e so se podra achar q.^{m} o compre a pagam.^{tos} em dous ou tres annos, alcansando VM.

632 alvara p.^{a} se passar o d.^{o} off.^{o} na vida de q.^{m} o comprar, e a vista disto, veja VM. o q. mais lhe convem, que eu de qualq.^{r} sorte hei de procurar de lhe dar gosto, e a sua maior conv.^{a}. Da pratta em pinha q. VM. me pediu ja tinha hua porsão, ficou seguro, mas com este empedim.^{to} não pude achar q.^{m} quizesse asignar letteras, e ca ficca, e não me alargo mais neste particular. VM. seja servido de desculpar me com esses am.^{os} todos, e a maior parte delles tinha escritto, e forão as cartas com os mais papeis p.^{a} palasio, e não tenho tempo p.^{a} escriver novam.^{te}, e m.^{to} menos posso faze lhe rem.^{a} de couza algua porq. o d.^{ro} que ficcava em caza e foi sequestrado, e não o pudi com fiansa a elle, tira llo p.^{a} o remetter, e se m.^{to} tenho sentido esta minha prizão, m.^{to} mais me tem feitto perder a pasiensa, o dezaforo destes meus, e alheios deuvedores, q. não so não pagão o q. me devem, mas nem vierão a desculpar ze commigo, e lhe baste , q. algums chegavão a dizer q. q.^{m} estava prezo não necesitava de d.^{ro} p.^{a} fazer rem.^{as}, q. bem dezejei manda lhe algua couza, mas não pude ser, pois fiz o d.^{o} emprego. A João Lopes arrendador do off.^{o} de patrão mor ordenei fizesse a VM. rem.^{as} deste ult.^{o} quartel vensido, q. o fez de 261.250 rs. como consta pelos conhesim.^{os}, q. a VM. remetto, e dos outros dous quarteis ja vensido, q. hum ult.^{o} do p.^{ro} arrendador, e outro pr.^{o} q. esta actualm.^{te} servindo João Lopes q. tinha ja cobrados, e delles faço a VM. rem.^{a} como ao pe desta lhe distinguo.

VM. empenhou ze logo com todo o seu poder e cuid.^{o} p.^{a} o bom suseso, e breuvidade sobre tudo, deste meu neg.^{o}, p.^{a} me ver restituido a minha liberdade, e não ficarem eu, e todos os meus conrespond.^{s} ainda mais prejudicados, e tãobem p.^{a} q. conste a proteisão q. tenho em VM., e o m.^{to} q. VM. pode nessa corte, e o favor q. lhe faz S. M.^{de} a q.^{m} forsozam.^{te} VM. deve fallar, e por todas as vias, q. se lhe offreserem mande as ordems e treslados autenticos, e em forma passados pello cons.^{o} ultram.^{o}, para ca se não por duvida a dar cumprim.^{os} a elles, do q. VM. conseguir p.^{a} se por ca logo em execuzão, e como athe tenho em VM. experimenta-
633 do todo o seu favor, agora com m.^{to} mais rezão o posso esperar, e VM. deve assim faze lo, porq. tudo isto me susede por respeito da falta da d.^{a} carta, e VM. accautele se em tudo q.^{to} for necess.^{o}, e sirva se deste auvizo. Não queiro deixar de significa lhe de q. se acazo não ouvesse occazião por parte algua p.^{a} me mandar com toda brevvidade immaginavel as ord.^{ns} necessarias e lhe fizesse comta o mandar algum petacho frettado por sua comta, e carregado de commestivos frescos, e novos, boas farinhas, bacalhao vinhos bem cubertos, queijos mantegas, prezuntos, paios, e chourissos, amendoa nova figos, e passas vinagre, e couzas semelhantes de mantimentos, assegure se q. fara alto neg.^{o} que de tudo ha falta, so azeite nada e paresse me q. na mesma frotta, lhe podrei fazer rem.^{a} do prosedido de toda a carreg.^{m} como o procurarei mas ha de estar aqui por todo jan.^{ro}, e em tal cazo podra vir tudo a minha entrega, com auz.^{a} a Fr.^{o} da Costa Nug.^{ra}, e não a João Ros Silva, e c.^{a}, se lhe paresse, porq. vizitando me, e os mais prezos todos, a maior parte, e o milhor da jente desta prassa toda, estes dous o não fizerão com ninguem o q. foi bem sensurado, q. mal pagão o favor q. eu, e os outros lhe fizemos no juram.^{to} de

hua devassa tirada pello fisco sobre bems occultados de confiscados, pois a istoria do dinhero dos Mirandas esta m.to fresca ainda (D.s os ajude), e não estando eu todavia dezempedido a chegada do ditto petacho, deixarei reseber tudo ao d.o Fr.o da Costa Nug.ra o qual não se appartara das minhas dispozisoins, e resolvendo a d.a negozeasão seja logo, e VM. pode assegurar ze de todo o meu cuidado, p.a o seu maior benef.o, pois não queiro isto por conv.a da minha algibeira, mas sim por aumento do meu credito, q. com hua asão tão singular ficara este exaltado, e a sua rezolusão mui agradesida, e p.a mim hera o maior abono q. se pode immaginar, p.a com esta e essa prassa, e sendo necess.o enteresar eu na ditta careg.m, podra faze lo naquella parte q. VM. rezolver, juntam.to com o do s.r Luis Alvez Pretto meu comp.ro dezejando lo elle, e tudo q.to VM. tem feitto athe agora a meu favor, sera
634 pouco a vista do m.to que de saber estimar hua acão tão jeneroza, q. tanto me pode approveitar na conservasão, e aum.to do meu credito, q. se eu pudera, lhe fizera rem.a de m.to boa vontade de algum d.ro a conta desta negoseasão, por minha comta, q. he couza de m.to brio, e rezolvendo VM. de faze la, e interesar me nella, do d.ro q. por mim dezembolsar, lhe pagarei o risco q. nessa correr, e ainda em sima lhe ficarei summ.te obrigado, e não procuro esta negoseasão por ter neg.os, q. dezejo ver me fora delles, a vista do q. tenho esperimentado sobre tudo nesta occazião, mas sim p.a fazer pasmar a m.tos, e não se gloreiem os meus inimigos (pois todos os temos), e fiquem na serteza de q. temdo eu o patrosinio, e valim.to de VM., q. he o q. basta, e de grassa q. servisse a VM. sempre lhe ficava devendo m.tas obrigasoins.

Lembrado estou q. VM. me recomendou no p.ro anno q. ca vi a cobransa, de serta coantia q. lhe devia hum serto Fogassa, q. por falta dos meus liuvros não posso sabe lhe o nome e como agora vai p.a esta embarcado M.el Botelho Fogassa na capt.a, q. veio das minas, se acazo seja este o seu deuvedor, lhe serva o auvizo p.a cobrar delle a sua diuvida, e não se deixe enganar delle com promessas, q. me paresse ser hum g.de paterateiro; Nesta frotta não fiz sacco das vias por evitar algum mao suseso as cartas, q. lhas remetto espalhadas recomendadas huas de maior emport.a por maior seguransa, e as q. VM. me escrever, venhão debaixo de cappa do r.do p.e Jozeph da Fonseca Lopes escriv.o de cam.a eccl.a. Em tres do corr.e se soltou a Jozeph Borjes Raimondo, despois de tantos dias de prizão, e sem se lhe dar rezão algua da sua prizão; VM. não deixe de busca lo q. vai nesta frotta delle saber q.to se passa e tãobem por ser m.to capaz de dar assertados pareseres (como
635 pratico) neste meu livram.to elle me diz q. não esta m.to serto na pessoa de VM., q. a esta llo havia de buca lo, e assim VM. o procurara. De Pedro Ferds. de Ant.o de Santos se me remetterão 3.733.940 rs, e mais 675 $ e tantos reis, q. não cobrei, dizendo o suj.to q. os traz q. mettera ouro na casa da moeda, e q. não pode tirar o d.ro delle, pois se tem empedido por este g.dor, e nella fica hum consideravel cabédal, e por ter emprestado este a hum am.o escapou de ficar tãobem sequestrado, e me ordenava q. delle fizesse rem.a a esses Hardevicus ou Barckuzen de emport.a, cambios, e recambios de hua lett.a q. lhe veio dessa protestada, e tinha

saccada a esse Vasco Lour.º Velozo, e como não tenho a carta q. me escrevia, nem as q. mandava p.ª VM., e p.ª os d.os, e mais am.os não sei o q. hei de fazer, e pello q. pouco mais ou menos estou lembrado das ord.ns q. o d.º me deu, rezolvo remetter aos d.os Hardevicus &. 1.400$ rs a comta, e por comta de q.m toccar, e o ordenava de remeter a Oquer e c.ª 105$ e tantos reis q. não lhos remetto pelo empate do que fica sequestrado, e q. a VM. tãobem fizesse rem.ª de differentes parcellas asim q. o fasso de 1.450$rs q. 1.120$ rs em d.ro decontado mettido nos cofres das naos como pellos conhesim.to juntos, e 330$ rs em l.ª sobre Ant.º Fer.ª de Souza, passada por Ignacio de Souza Ferr.ª, que me devia a mesma coantia q. cobrara, e não se pagando mande me logo protesto em forma p.ª cobrar a d.ª emport.ª com seus avansos, e mais lhe remetto 520$ rs q. são prosed.os dos referidos dous quarteis, e fazem as duas parcellas em d.ro 1.640$ rs q. remetto como se segue

896.000 rs na nao capit.ª N.ª S.ª Madre de Deos
744.000 rs na nao almir.ª N.ª S.ª Nazareth e
330.000 rs em l.ª sobre Ant.º Ferr.ª de Souza
1.970.000 rs que resebera e fara assento suspenso athe lhe dizer o pozitivo, e lhe
636 havia de ter feito rem.ª do mais mas ficão empatados em caza quazi tres mil quinientos cruzados, e de mais como lhe tenho significado. Agora me dizem q. entre os papeis q. me tirou o g.dor achou hua reseitta de am.º meu das minas em q. me pedia differentes couzas, e entre ellas pedia seis liuvras de sulimão, è hums cadinhos, e tãobem q. achara entre os papeis de Joaq.m Ferr.ª hua carta q. lhe escrevi das minas a ult.ª vez q. la foi em q. lhe ordenava escrevesse p.la nao de Macao, e me manda se vir dessa por comta, e risco de am.º meu seis arobas de sulimão, e duzentos cadinhos, e dizem q. allega com as mais inferensias, e q. por isto fizera o referido sequestro, athe ver se achava fundam.to sufficiente p.ª me confiscar (he espero q. o não conseguira), e se for som.te por esta cauza, a d.ª minha prizão, e sequestro liuvre estou de confisco, mas não ja destes prejuizos q. me cauza, e lhe serva este auvizo pello q. necess.º for, como tãobem q. nesta, e minas publicam.e se compra, e vende sulimão, e cadinhos, e nesta frotta se despachou de ambos os jeneros nesta alf.ª p.ª mandar por neg.º p.ª as minas, o q. podrei justificar com toda a jente desta prassa, e a ult.ª vez q. eu estava nas minas, como faltava o sulimão, e cadinhos na caza da moeda, pedia o sobre inted.º della aos q. hirão la metter ouro p.ª fundir, q. levassem sulimão, e cadinhos, e o sulimão valia a 12.800 a livra, pois elle la não tinha nem hua couza nem outra, e isto consta aos gov.res desta, e minas, mas como quer fazer mal appega se a tudo, e q. D.s não tenha outros fundam.os q. este, e eu por mim não tenho couza q. me de o cuid.º VM. la sabera q. o d.º g.or foi com o juiz do fisco, e officiaes de milisia, e justisa a dar busca ao cabo o qual disse q. tinha o seu fatto a bordo, e q. fosse la fazer a ditta dilig.ª, e de hi foi a caza do
637 cap.m Ant.º de Mello Callado fazer a mesma dilig.ª, e diz o povo o q. forão dizer ao g.dor q. o d.º Mello estava em sua caza pezando ouro, q. se supoe foi pessa q. se lhe fez, pois a dilig.ª da busca foi esactiss.ª, athe tirar forros das cazas, e tilhados; da

Colonia tivi carta do Meira q. a VM. remeti com cappa minha, e o Meira não manda couza algua como VM. por ella vera e nesta occazião dezejava ter bem d.ro p.a gastar, e ver me vingando das sem rezoins q. se me fazem, e assim que VM. não repare em dar alguas luvas q. sejão necess.as p.a alcansar algua couza q. fassa a nosso favor, e seja do nosso intento, e VM. falle al Rei juntando se com os procurad.s, e oradores dos mais prezos q. ca estão, e fassão clamores contra este mao corasão, e vejamos vingados as violensias com q. nos amofina; novam.e lhe recomendo a breuvidade da minha soltura, e liuvram.to e hir p.a minha caza trattar dos meus, e alheios particulares e D.s g.e a VM. m.s a.s

De VM.
Am.o, e serto ser.r
João Fran.co Muzzi

481 [M 33]

[Rio de Janeiro 5 de julho de 1730]

(05.07.1730)
Lopes: l'ofício de Patrão Mor. Recouvrements; ils ont sensiblement diminué. Il achète de vieux bateaux; a reçu les barriques de goudron, et les vend lentement car il y en a beaucoup sur le marché.

34 Meu senhor m.to venerei as letras de VM. que m.to soube aplaudir, estimando m.to que a VM. lhe asista prefeita despoçição, que sendo asim não terei maiz que apeteçer p.a que VM. da minha detrimine m.tas ocazioiz em que lhe possa obedeser, a qual esta m.to pronta p.a tudo o que for de seu maior agrado.

Meu senhor aqui estou servindo o officio de VM. que emtrei nelle em 2 de 8.bro de 1729 e se tem vençido douz coarteiz dos quaiz paguei hum a João Fran.co Mruz o qual diz que remete a VM. juncto com outro que cobrou de João Fran.co Lx.a meu antesesor, e o outro coartel dos tres mezes o meti no cofre da nau capitania N.a Sr.a da Madre de D.s como do conheçimento constara, por se elle achar prezo a ordem do s.r g.or

Vejo o que VM. me diz que nessa cid.e de Lix.a avia q.m lhe desse a VM. maiz cem mil reiz pello offiçio, do preço em que andava, adevirta VM. que pello preço em que o trago não tenho conveniencia algua, poiz a mim me pareçia coando dei os coatrocentos mil reis de mais por elle que outra coiza seria maz agora o venho a exprementar adevertindo a VM. que nem todoz o podem servir pello dispendio que elle fas, que p.a coalquer pessoa entrar nelle a de mister sinco mil cruzados p.a se

proparar e se eu não fora nunca o ofiçio chegaria ao preço em que elle anda porque no tempo presente esta isto m.[to] acabado por que não rende a metade do que algum dia rendia, e o meu antecesor p.[a] esta cid.[e] de Lix.[a] vai nesta prezente frotta que o podera a VM. emformar rialm.[te], no prezente se he que tem conta ou não.

No que respeita a pagar o que he direito não lhe caberia a VM. nem douz mil cruzados porque VM. m.[to] bem sabe que a terça p.[te] do rendim.[to] he que lhe tocava a VM., porem como VM. não poem preçeito algum nem obriga a pesoa algua p.[a] que o sirva não deve VM. ser culpado, que no que respeita ao pagam.[to] de VM. avera q.[m] lhe de a VM. boa conrrespondençia delle, maz pode VM. tambem estar descançado da minha p.[te] q. com o favor de D.[s] não ha VM. de ter molestia algua a
35 respeito da cobrança e do meu porçedim.[to] se podera VM. emformar nessa cid.[e] de Lix.[a] de pesoas q. me conheçam porque inda que eu não tenha comveniencia nelle comtudo pello trato em que vivo que he em comprar algunz navioz, lhe dou milhor dispidição estando na serventia do d.[o] officio o que não tinha athe o prezente que isso foi a maior cauza que tive p.[a] entrar na d.[a] serventia.

Tambem vejo o que VM. me diz a respeito das suas baricaz de breu, eu ja tenho dado sahida a alguaz porem isso vai debagar por aver m.[to] na terra, porem fica isso a meu cargo de lhe dar sahida o maiz breve que puder e como não serve de maiz fico esperando m.[tas] ocazioiz em que lhe possa obedeser, a pessoa de VM. g.[de] D.[s] m.[s] ann,[s] Rio de Janr.[o] 5 de julho de 1730.

De VM.
Senhor Fran.[co] Pinheiro
M.[to] Venerador e seu servo
João Lopez

([1])

Nota: Os documentos M 33/36 a 37 são duplicatas dos M 33/34 a 35 com a seguinte diferença:
(1) Há a anotação: "Rio de Jan[o] 5 de Julho de 1730"./Do Sr. João Lopes – servintuario.

482 [M 32]

Lisboa Sor. Fran.[co] Pinhero — Rio de Jan.[ro] 6 de julho de 1730

(06.07.1730)
Muzzi: il est en prison. Sequestre de ses papiers; biens confisqués. Il manque une lettre de Francisco Pinheiro; le gouverneur saisit sa correspondance. Fonds.

596
1.^{a} via
são 4 vias

Meu s.^{r} estas regras fasso por diferentes vias p.^{a} significar lhe em como estou prezo neste Castello desde 10 do mez passado, a ord.^{m} deste s.^{r} g.^{dor}, tendo me mandado tirar de caza todos os meus papeis cartas, e liuvros, e feito sequestro de todos os meus bems;

Das vias q. VM. me remetteu na frotta me faltou hua, sem poder saber donde se sumio, e todas as cartas q. me virião nestes ultimos dous navios mas tomou o d.^{o} g.^{dor}, que lhe serva este auvizo p.^{a} sua cautela, e do q. possa suseder de mandar este s.^{r} alguma ord.^{m}, e ter algua molestia, e procure logo a carta q. estensam.^{te} lhe escrevo pello dez.^{or} e ouvidor de S.Paulo Fran.^{co} Galvão da Fonseca, q. mora a S. Iago, p.^{a} por ella ver q.^{to} se passa a outra via mandei entregar ao cabo da frotta Luis de Abreu Prego, e D.^{s} g.^{s} a VM. m.^{s} a.^{s}

Am.^{o} de VM.
João Fran.^{co} Muzzi

Agora me vem dizer o rapaz q. mandei a bordo das naos de guerra p.^{a} nellas metter o d.^{ro} da rem.^{a} q. a VM.fazia conf.^{e} lhe significo con outra minha, e com outras deste tior me alargo mais neste particular &.^{a}

Ao Sr. Fran.^{co} Pinhero — Rio 6,8,9 e 10 de julho de 1730
1.^{a} v.^{a} Lisboa — De J.F. Mussi

483 [M 32]

Lisboa S.^{r} Fran.^{co} Pinhero — Rio de Jan.^{ro} 8 de julho de 1730

(08.07.1730)
Muzzi: il est en prison, par ordre du gouverneur. Tous ses papiers, livres, correspondance, sont sequestrés, ses biens sont confisqués. Il ne jouit pas du secret de la correspondance. Fonds.

590
2.^{a} via
são 4 vias

Meu am.^{o}, e s.^{r} estas regras fasso por differentes ([1]) vias p.^{a} significar a VM. Em como estou prezo neste Castello desde 10 do mez ([2]) passado a ord.^{m} do s.^{r} g.^{dor}, temdo me tirado todos os meus papeis, e cartas, e liuvros em 15 do d.^{o}; e sequestrados todos os meus bems, como mais extensam.^{te} lhe significo com outra minha, q. lhe remetto por mam do dez.^{or} ouvidor q. foi de S.Paulo Fran.^{co} Galvão da Fonseca, q. vai morar a S.Iago, e outra via della vai pelo cap.^{m} Luis de Abreu Prego se puder manda lha entregar a bordo. Das cartas q. VM. me escreveu na frotta falta me hua via, temdo feito todas as dilig.^{as} possiveis p.^{a} acha lla, o q. não pudi

conseguir, e affirmo lhe q. me tem dado e me da hum summo cuidado, por respeitto dos diversos particulares em q. VM. me fallava e da q. resebi o ult.º ficou por mim logo riscado todo e tãobem se me tomarão todas as cartas, q. VM. e os mais meus conrespond.s, me escreverião por este g.dor, como fez de m.tos mais, pois q. são m.tos os queixozos da falta dellas, e assim q. lhe sirva este auvizo p.a accautelar se de tudo q.to considere ser presizo, e não me esplico mais pois o tempo não esta p.a grasas, q. la vai aquelle tempo em que se podia fiar do segredo, e sigillo das cartas, e VM. cuide m.to p.a liuvrar se de algua molestia, q. se lhe possa machinar (3) e D.s g.e a VM. m.s

De VM.
Am.º e serto serv.or
João Fran.co Muzzi

591 Agora me vem diser o rapaz q. mandei a bordo das naos de guerra p.a nellas (4) metter o d.ro da rem.a q. a VM. fazia conf.e lhe significo com outra minha. E prinsipiando assignar ze os conhesim.os, o procurador da coroa q. ahi estava prezente (talvez pello mesmo effeitto) puz empedim.to a q. tomassem os officiaes da nao capit.a comta (5) delle e dando o d.º procurador logo auvizo ao g.dor, mandou que se sequestrasse, de q. se fez logo hum protesto por parte de VM. e dos mais a q.m pertensia, e remettia o d.º d.ro, q. he de VM. Hardevicus Barckuzen e c.a (6), e João Capannoli, conf.e distinguião os conhesim.os, q. hião feittos, e o por nelles em meu nome a rem.a foi por assegurar me este ministro, q. se me não podia fazer aprenhsão nelle, pois declarava por comta de q.m hera, e o po llos em nome diff.e podrião naser (7) alguas duvidas, e riscos contra mim em cazo de sinistro sucesso, e paresse me q. este s.r me quer tirar a vida com tão sensiveis desgostos, e continuados e D.s g.e a VM. m.s a.s

D.º Muzzi (8)

Ao Sr. Fran.co Pinhero
Auz.te a q.m seus neg.os fizer g.des m.s a.s
2.a v.a Lixboa (9)

Rio 8 de julho de 1730
De J.F. Mussi (10)

Nota: Os documentos M 32/592 a 593 são duplicatas dos M 32/590 a 591 com as seguintes diferenças:

(1) Há: "estas quatro" em lugar de "diferentes".

(2) Falta: "mez".

(3) Falta: "q.se lhe possa machinar".

(4) Há: "nos cofres dellas" em lugar de "nellas".

(5) Há: "e entrega".

(6) Falta: "e c.a".'.

(7) Há: ' originar" em lugar de "naser".

(8) Há: 'De VM."./M.to serto serv.or/João Fran.co Muzzi".

(9) Há o seguinte endereçamento: ' Ao Sr. Fran.co Pinheiro auz.te, etc/seja entregue logo/Lisboa".

(10) Falta a anotação.

484 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 10 de julho 1730

(10.07.1730)
Muzzi: le protêt contre le sequestre de l'argent qu'il expédiait en paiement à Francisco Pinheiro.

597 Temdo feito petisão p.a se me dar hum treslado autentico do protesto feito do sequestro do din.ro, q. mandava a VM. não se me deu em tempo p.a poder hir nesta frotta, e temdo requerido a q. se remetesse este din.ro p.a essa p.a seus donos fazer nessa seus requerim.os p.a se lhe entregar, tãobem não se me differio em tempo, p.a poder hir hua, e outra couza nesta frotta, q. hira pella da Baia, q. lhe serva o auvizo, e não serve demais D.s g.e a VM. m.s a.s

De VM. m.to serto ser.r
João Fran.co Muzzi

Com os oficiaes da nao capit.a podra la justificar se em como eu mandava metter nella o d.ro referido, que tãobem não tivi tempo de fazer dito hua justificasão p.a lhe remeter &.a

Rio 10 de julho de 1730
De J.F.Mussi

485 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 16 de julho de 1730

(16.07.1730)

Muzzi: il confirme ce qu'il a écrit par la flotte. Le sequestre de ses biens et les mesures prises et à prendre. L'argent venu de la Colonia do Sacramento et envoyé en paiement. Fonds: les temps ne sont pas favorables.

604 Servira esta p.ª confirmar a VM. tudo q.to lhe tenho escritto pella frotta, que deste porto partio em 10 do corr.e, e agora servira esta p.ª lhe remetter os treslados autenticos dos protestos, que se fizerão ao procurador da coroa, e a q.m mais tocar, p.ª de qualq.r delles haver as perdas, e damnos, q. cauzarão na retensão, e sequestro q. se fez no din.ro q. eu mandava por nos cofres das naos de guerra, e tãobem vão os treslados das forsas dos conhesim.os, q. tinha feitto, pelos coais consta as rem.as q. eu fazia, e por conta de q.m hera, e q.do lhe seja necess.ª hua sertidão dos officiaes da nao capit.ª, que prezensiarão o querer ze por o d.º d.ro, como ja tinhão prinsipiado a lansar os d.os conhesim.os, e a duvida q. puz o d.º procurador da coroa, podra manda lla tirar la q. me paresse sera mui proveittoza; consta me q. no mesmo dia em q. estava sahindo a frotta desta barra fora, se mandava por o d.º d.ro nos cofres das naos de guerra, mas o escalere ou lancha em q. hia não pude appanhar nenhua das naos, esta rezolusão naseo do considerar na asneira em q. todos tinhão cahido, ardendo lhe os protestos feito lhes, e conhesem claram.te o prej.º que se lhe ha de seguir; Tãobem me consta, q. este g.dor se alterou m.to q.do o procurador da coroa de bordo da nao cap.ª lhe deu parte do q. eu mandava por o d.º d.ro nos cofres, e q. o chamara por ridiculo e bacharel, mas como elle g.dor não pudia dissimular o d.º auvizo, se vio obrigado a tomar por forsa conhesim.to do susedido, e não teve outro remedio, mais q. ordenar ao provedor da faz.da real a que fosse a bordo da d.ª nao fazer o referido sequestro como se fez; Tãobem he serto que o d.º procurador da coroa fez o tal exeso ou asneira de sua autoridade propia, e não ja q. lhe fosse ordenado de prezensear ou fazer dilig.ª (como eu entendia e a VM. signifiquei) mas como ao despois soube da realidade do facto, e sei q. tanto o g.dor, como o provedor abborressem ao ditto procurad.or, não so pello q. commigo uzou nesta malsinasão, mas por outros, e m.tos differentes fims, a vista disto he necess.º, q. VM. se empenhe a q. o d.º procurad.or seja bottado deste cargo, p.ª VM. e os mais verem vingada a insolensia do ditto, como p.ª q. conhessa o poder q. VM. tem nessa, e pello q. a mim tocca das rezoins de escandalo, q. tenho contra tão malcriado, vil, e soberbo suj.to, não tenho duvida em concorrer com algua couza do q. se possa dar de luvas p.ª appiar este magano insolente, q. he obra de caridade, e desta sorte o poder de VM. fica exaltado as nuves, e advirto a VM. q. hão alguas couzas de empenho em q. huá pessoa dezeje ficar sem camiza p.ª ver vengada a insolensia resebida, e VM. empenhe se como q.m pode neste particular; E pello q. respeita, ao seu e meu brio en fazer pagar a q.m toccar as perdas, e damnos da retensão deste dinh.º fara VM. como couza sua, e q. nessa se julgue q.m o deve

605 pagar, e venhão os docum.os e ordems p.ª com ellas repetir ze as d.as perdas, e damnos bem claras de sorte q. ca não se lhe possa por duvida, e registadas pello

conselho ultram.º q. as vezes por aqui embarassão as execusoins dos papeis, e cazo que não possão ver a minha mam, por não estar todavia liuvre deste susesso, podrão vir a Fran.^{co} da C.ª Guim.^{s}, Lour.º Antunes Viana, Jacome Rib.º da Costa ou qualq.^{r} outra pessoa q. VM. quizer q. pella minha parte estimarei q. se não valha destes João Rois Silva, e c.ª q. lho não meressem; O empenho he p.ª as ocazoins de brio, eu espero q. VM. se empenhe em todas as dilig.^{as} necess.^{as} com o maior cuidado, e efficacia, p.ª q. nessa se conhessa o q.^{to} pode o s.^{r} Fr.º Pinhero em Lix.ª, e VM. assim o deve fazer, e eu lho meresso q. me de a gosto em cazos de tanta suppozisão, brio, cred.º, e honra, e VM. deve juntar se com os mais prejudicados na retensão deste dinh.º, e fazer bem fogo p.ª q. o neg.º fique bem cuzinhado.

A frotta passada, pedi a VM. q. em vindo gov.^{dor}, ou ouvidor p.ª esta Minas, e S. Paulo, me mande cartas de recomendasão p.ª todos elles, e de empenho, q. sempre servem ao menos p.ª fazer conhesim.^{to} com d.^{os} ministros, e valerem em hua occazião em q. se occupem, e assim que lhe confirmo esta dilig.ª

Tem me occorrido de q. VM. tãobem me fallava na carta, que VM. me escreveu na frotta, na rem.ª da pratta q. lhe fiz vinda da Colonia e q. hia fora dos dous surroins della, e q. lha remetti com resibo asignado a parte, e como VM. não se esplicou no d.º particular como eu de ca fiz, mas sim as claras VM. me dizia q.^{to} se lhe ofresia sobre a d.ª materia sem uzar da cautela presiza, entendo q. por hi tãobem podra ser se me maquine o q. eu estou experimentando, e não estou m.^{to} serto se VM. me fallava na ditta materia, no ultimo capitulo da d.ª sua carta, em cujo tão claram.^{te} appontava VM. o seu dezejo, assim q. lhe serva este auvizo p.ª la especular esta, e as mais rezoins, e circumstansias, q. conduzirem a este susesso, q. infalivelm.^{te} tem tido origem de tão clara explicasão, e eu milhor não me posso declarar por medo de q. se me possão appanhar ainda as cartas q. vão pella barra fora, e tudo lhe serva de auvizo.

Paressia me q. por esta via lhe podria eu fazer a VM. rem.ª de algua couza, mas não he possivel, tanto pella breuvidade do tempo, como por hir isto de mal, a pior e 606 D.^{s} milhore os tempos e as occazioins; e não temdo tempo p.ª mais dilatar me D.^{s} g.^{e} a VM. m.^{s} a.^{s}

De VM.
M.^{to} serto ser.^{dor}
João Fran.^{co} Muzzi

Rio 16 de julho de 1730
De J. F. Mussi

Nota: Duplicata em M 32/607 a 610.

486 [M 32]

Lisboa S.^{r} Fran.^{co} Pinhero Rio de Jan.^{ro} 16 de julho de 1730

(16.07.1730)
Muzzi: copie de la lettre nº 485 (du 16.07.1730).

607 Servira esta p.^{a} confirmar a VM. tudo q.^{to} lhe tenho escritto pella frotta q. deste porto partio em 10 do corr.^{e}, e agora servira esta p.^{a} lhe remetter os treslados autenticos, dos protestos, que se fizerão ao procurador da coroa, e a q.^{m} mais toccar, p.^{a} de qualq.^{r} delles haver as perdas, e damnos q. cauzarão na retensão, e sequestro, q. se fez no d.^{ro} que eu mandava por nos cofres das naos de guerra, e tãobem vão treslados das forsas dos conhesim.^{os}, q. tinha feito pelos coais havia de constar as rem.^{as}, que eu fazia e por comta de q.^{m} herão, e q.^{do} lhe seja necess.^{a} hua sertidão dos officiaes da nao capit.^{a}, que prezenseavão, o querer se por o d.^{o} d.^{ro}, como ja tinhão prinsipiado a lansar os d.^{os} conhesim.^{os}, e a duvida, que puz o d.^{o} procurador da coroa, podra manda lla la tirar, q. me paresse sera, mui proveitoza; Consta me que no mesmo dia em que estava sahindo por esta barra fora a d.^{a} frotta, se mandava por o d.^{o} d.^{ro} nos cofres das naos de guerra, mas o escalere, ou lancha, q. o levava, não pude apanhar as d^{as} naos, e resolverão e isto por ter considerado na asneira em q. todos cahirão, ardendo lhe os protestos feito lhes, e conheser claram.^{te}, o prej.^{o}, que se lhe ha de seguir; tãobem me consta, q. este g.^{dor} se alterou m.^{to}, q.^{do} o procurador da coroa de bordo da nao capit.^{a}, lhe dera parte de q. eu mandava por o d.^{o} d.^{ro}, e q. o chamara por ridiculo, e bacharel, mas como elle g.^{dor} não pudia dissimular o d.^{o} auvizo, se vio obrigado a tomar por forsa conhesim.^{to} do susedido, e não teve outro remedio, mas q. ordenar ao prouvedor da faz.^{da} real, a q. fosse a bordo da d.^{a} nao, fazer o referido sequestro, como se fez tãobem he serto q. o d.^{o} procurador da coroa fizera o tal exesso, ou asneira de sua autoridade propia, e não ja q. lhe fosse ordenado a que fosse prezensear, ou fazer a d.^{a} dilig.^{a} (como eu intendia, e a VM. signifiquei), mas como ao despois soube da realidade do facto, e sei q. tanto o g.^{dor}, como o prouvedor
608 abborressem ao d.^{o} procurad.^{r} não so pello q. commigo uzou nesta malsinasão, mas por outros, e m.^{tos} differentes fims, abborressem summam.^{te} ao d.^{o} procurad.^{r}. A vista disto he necessario, q. V^{M}. se empenhe a q. o d.^{o} procurad.^{r} seja bottado fora deste cargo, sim para VM. verem vengada a insolencia do dito, como p.^{a} lhe fazer conheser o poder q. VM. tem nessa, e pello que a mim tocca das rezoins de escandalo q, tenho contra tão malcriado, e soberbo, e vil sujeito, não tenho duvida,

em concorrer com algua couza do q. se possa dar de luvas p.^{a} appiar este magano, insolente, que he obra de caridade, e lhe afirmo que os que souberem q. VM. tem alcansado tal, lhe hão de dar os viva, e internam.^{te} lho hão de agradeser, e desta sorte o poder de VM. fica esaltado as nuems e considere VM. q. hão alguas couzas de empenho, em q. hua pessoa desejara ficar sem camiza, p.^{a} ver vingada a insolensia resebida, e VM. empenhe se como q.^{m} pode neste particular; E pello q. respeita a q.^{m} deva pagar as perdas, e damnos de retensão deste dinh.^{o} fara como couza, sua, e fora disto lhe advirto, q. he couza q. tocca ao seu, e meu brio, e q. nessa se julgue q.^{m} o deve pagar, e venhão os docum.^{tos}, e ord.^{s} p.^{a} com ellas repetir se as d.^{as} perdas, e damnos bem claras, de sorte q. se lhe não possa ca por impedim.^{to} ou duvida e passadas ou registadas no conselho ultram.^{o}, q. por aqui as vezes embarassão a execusão dos papeis, e cazo q. não possão vir a minha mam por não estar todavia liuvre deste suseso, podrão vir a Fran.^{co} da C.^{a} Nug.^{ra}, Lour.^{o} Antunes Viana, Jacome Rib.^{o} da Costa ou qualq.^{r} outra pessoa, q. VM. quizer, que
609 pella minha parte estimarei, q. se não valha destes João Rois Silva, e c.^{a} que lho não meressem; O empenho he p.^{a} as occazoins de brio eu espero q. VM. se empenhe em todas estas dilig.^{as} com o maior cuidado, e efficacia, p.^{a} q. nesta se conhessa o q.^{to} pode o s.^{r} Fran.^{co} Pinhero em Lix.^{a}, e VM. assim o deve fazer, e eu lhe meresso que me de a gosto em cazos de tanta suppozisão, brio, honra, e credito e VM. deve por bem juntar se, com todos os tres prejudicados na retensão deste din.^{ro}, e fazer bem fogo, p.^{a} q. o neg.^{o} fique bem cuzinhado.

Ja a frotta passada pedi a VM., q. em vindo p.^{a} esta minas ou S. Paulo g.^{dor} ou ouvidor, q. sempre me mande cartas de recomendasão de empenho, q. servem por fazer conhesim.^{to} com d.^{os} ministros, e sempre la vem hua occazião presiza p.^{a} occupa los, e asim q. lhe confirmo est dilig.^{a}

Tem me occorrido de que VM. tãobem me fallava na carta q. VM. me mandou na frotta, na remessa da pratta que lhe fiz, vinda da Colonia, e q. hia fora dos dous surroins della, e q. remetti com resibo asignado a parte, e como VM., não se esplicou no ditto particular, como eu de ca o fiz, e mas sim claram.^{te} VM. me dizia, q.^{to} se lhe ofresia, sobre a d.^{a} materia, sem uzar de cautela presiza, entendo q. por hi tãobem podra ser se me maquine o q. estou experimentando, e não estou m.^{to} serto se VM. me fallava na d.^{a} materia, no ultimo capitulo da d.^{a} sua carta em cujo VM. tão claram.^{te} appontava o seu dezejo, sem uzar da cautela tão necessaria, e assim q. lhe serva esta advertensia tãobem p.^{a} ca especular esta, e as mais rezoins e sircumstansias, q. conduzirem a este susesso, q. infallivelm.^{te} tem tido origem de tão clara explicasão, e eu milhor não me posso esplicar, por medo de que se me possão appanhar ainda as cartas q. vão pella barra fora, e tudo lhe serva de auvizo.

Paressia me, q. por esta via lhe podia fazer a VM. rem.^{a} de algua couza, mas não
610 he possivel tanto pella brevidade do tempo, como por hir isto sempre de mal a pior, D.^{s} milhore os tempos, e as occazoins e não temdo em q. mais dilatar me pesso a D.^{s} q. g.^{e} a VM. m.^{s} a.^{s}

De VM.

M.^{to} serto ser.^{dor}
João Fran.^{co} Muzzi

487 [M 32]

Lisboa S.^{r} Fran.^{co} Pinhero

Rio de Jan.^{ro} 28 de julho de 1730

(28.07.1730)
Muzzi: sa correspondance saisie et violée. Recouvrements; marchandises expédiées à Joseph Meira da Rocha dans la Colonia do Sacramento. La correspondance saisie. Il conteste les repproches de Francisco Pinheiro sur sa conduite.

598 Despois de ter escrito a VM. por esta mesma via duplicadam.^{te}, tivi occazião, de mandar buscar huas petisoins, q. estavão nesta secret.^{a}, achou se la hum masso de differentes cartas, q. me vierão nos ultimos dous navios q. dessa partirão com a frotta da B.^{a}, cujas todas forão abertas, e tanto assim q. vinhão com cappa, q. ca lhe puzerão, e no ditto masso, vinha a 2.^{a} via da execut.^{a}, q. VM. me remetteu contra os effeittos de Fr.^{o} Nunes de Miranda confiscado de 3.070.990 rs, e memoria dos gastos a ella feittos emport.^{es} 21.540 rs, e outra execut.^{a}, com sua procur.^{m}, contra Pascoa M.^{a}, e seu marido Ant.^{o} de Barros Coimbra de 1.144.574 rs q. hua, e outra se pora em execuzão, p.^{a} cobrar dellas o q. se puder; mais vinha do ditto masso hua carta p.^{a} Jozeph Meira da Rocha, e c.^{a} da Colonia, com a carreg.^{m} de 60 p.^{s} de pannos entref.^{os}, e ord.^{os} e 50 p.^{s} de seraf.^{as}, q. mandei despachar, e fazer novam.^{te} em fardos p.^{a} remetter tudo com as embarcasoins q. se estão preparando p.^{a} a d.^{a} parte, a consignasão dos referidos am.^{os}, conf.^{e} VM. me ordena, e fica em meu poder, o conhesim.^{to} das d.^{as} faz.^{das}; vinha mais hua carta p.^{a} João Rois Silva, e c.^{a}, outra p.^{a} Pedro Ferd.^{s} de Santos, hua que VM. escreveu a esta sua caza, e outra p.^{a} mim particular, semdo todas seg.^{as} vias, e abertas, q. as p.^{ras}, e as mais q. me faltão guardaria este s.^{r} g.^{dor} p.^{a} si talvez p.^{a} com ellas fazer algum juz, a confiscasão em q. pretende condenar me, e a q. VM. me escreveu em particular, e esta sobretudo guardara elle por diferentes rezoins hua pella ditta circumst.^{a} pello q. contem, e formara maiores motivos p.^{a} accreditar as desconfiansas, q. este s.^{r} tem contra mim, e outra rezão sera p.^{a} le la m.^{tas} vezes, e conservar na mem.^{a} as boas enformasoins q. a VM. derão de mim, cujas cree VM. assim como nos devemos crer em evanjelios; VM. me diz na d.^{a} sua carta, q. o forão a VM. enformar de q. eu fizera na frotta passada serto emprego de 32$ cruzados, e com as sircumstansias, e meudezas q. VM. me apponta q. cazo q. assim fosse so o podria a VM. enformar com tanta individuasão o mesmo sujeito com q.^{m} eu tivesse feitta a d.^{a} negoseasão,

porq. bem se deixa ver q. se procura o segredo a todos os neg.os, e m.to mais a hum de tanta suppozisão, e sircumstansias como o referido; VM. me diz q. lhe 599 assegurarão pessoas que estiverão nos meus almazeins de que eu tinha vendido todos os b.s de azeite pois não tinha nelles nemhum b.l (affirmo lhe q. q.m a VM. assim enformou, nunca nelles entrou) pois a chegada a esta dessa frotta, que me obrigarão a mudar me de caza, passei p.a os almazeims novos 130 e tantos b.s, e isto lhe ha a VM. de constar por sertidoins, q. hei de mandar tirar a custa dos enteressados nelles, e remete lhas; VM. me diz q. eu cuido m.to em bottar em cada hum dos dias dos annos das pessoas reaes, hum vestido, e a qual delles de maior custo (nem cazeado mo hão de ter visto trazer de hums annos a esta parte, mas sim quazi sempre prettos) como tãobem nos dias em que eu entrei nas comedias (entendia eu q. VM. não me consideraria de tão baixa esfera, p.a eu appareser em tiatros publicos fazendo papeis em comedias); VM. me diz q. bem se murmura, não so nessa prassa, mas tãobem em cazas de algums am.os, donde VM. tem entrado (nunca elles são bem criados); VM. me diz q. o enformarão de que eu dava grandes dadivas a mulheres mundanas, e q. a hua dei hua pessa de tissu couza ricca (nunca esta seria de sua comta de VM.), e q. por respeitto de todas estas grandezas, negosios propios, e demaziados gastos, eu não dava satisfasão de mim com as rem.as do q. ca ficca de comta de VM., e outros am.os com q. VM. enteressa (assim sera pero) VM. me ha de fazer o favor, e sem desculpa algua (pois assim lhe convem), q. a minha custa, e com a maior breuvidade, de me mandar tirar justificasoins autenticas, de tudo o asima referido, q. he vergonha de a VM. credito a q.tas patifirias lhe quizerem metter nos ouvidos, e dar me com ellas na cara, e se VM. dezejasse saber a realidade, podria informar se de pessoas fidedignas, q. não sabem fallar mais, q. verdade, q. não faltão assim como abundão velhacos e com as d.as justificasoins, queiro pedir a estes maganos, ou a q.m quer q. me alevante estas falsidades, as injurias, q. meressem tão g.des dezaforos, e insolensias, e se VM. me tivesse appontado os nomes dos sujeitos, q. a VM. tem dado de mim tão boas informasoins, por ella os havia de atroppellar, pondo a em juizo, o q. sempre hei de fazer p.a aberiguasão da minha verdade, e assim o tenha VM. entendido; E conseguindo este intento, então podrei a VM. fazer 600 as remessas antisipadas q. VM. dezeja. E não vindo as d.as justificasoins entenderei firmem.te, q. todas estas invensoins são inventadas por VM., p.a talvez com semelhantes vergonhozas, e falsas reprehnsoins, obrigar me a faze lhe maiores rem.as, q. o eu não lhas fazer, como meresse, ja lhe tenho ditto sobre este ponto, o q. eu lhe podia dizer, e tudo confirmo, e não me allargo mais, athe reseber as d.as justificasoins, q. sem falta me deve VM. remetter na frotta futura q. p.a esta vier, q. sendo couza, q. tocca a todo o meu cred.o, não posso dissimular a materia, e então direi o mais, q. se me offreser, sobre estas injurias, e perdoe D.s a esse seu escriv.te de VM., q. escrevendo, consente a q. VM. me fassa semelhantes descompozisoins, sem tãobem enformar ze de parte da verdade; O reseber eu esta sua cartinha me tem dado bom alivio ao travalho em q. estou mettido, e ao exesivo prej.o q. experimento, tudo por respeitto de VM., como bem lhe consta, e a considerasão de

q. a p.ra via da d.a carta, se podra fazer publica, senão a todos ao menos a m.tos me faz estar em hua summa confuzão, e so me consolo com a serteza de q. pella mesma carta se reconhesera a falsidade de tudo q.to se me imputa, e de ser bem publico, o bom cred.o, com q. tenho vivido nesta terra, e de todos os moradores della bem reconhesido, e so me podrião censurar algum exesso de mosedade, mas não fora dos limites qùe isto não deslustra o cred.o dos homens, e não temdo tempo p.a mais dilatar me D.s g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

Rio 28 de julho de 1730
De J.F. Mussi

Nota: Duplicata em M 32/601 a 603.

488 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 28 de julho de 1730

(28.07.1730)
Muzzi: copie de la lettre nº 487 (du 28.07.1730).

601 Despois de ter escritto a VM. por esta mesma via duplicad.te, tivi ocazião de mandar buscar huas petisoins q. estavão nesta secret.a, achou se la hum masso de differentes cartas q. me vinhão nos ult.os dous navios, q. dessa partirão com a frotta da B.a, cujas todas forão abertas, e tanto assim, q. vinhão com hua cappa, q. ca lhe puzerão, e no ditto masso, vinha a 2.a via da execut.a q. VM. me remetteu, contra os effeitos de Fran.co Nunes de Mir.da confiscado 3.070.990 rs, e memoria dos gastos, a ella feitos emport.es 21.540 rs, e outra ex.a com sua procur.m contra Pascoa M.a, e seu marido Ant.o de Barros Coimbra de 1.144.574 rs, q. hua, e outra procurarei se ponha em execusão, e cobrar o q. dellas se puder; mais vinha no ditto masso hua carta p.a Joseph Meira da Rocha, e c.a da Col.a com a garreg.n das 60 p.s de pannos entrefinos, e ordinarios, e 50 p.s de seraf.as, que mandei despachar, e fazer novam.te em fardos p.a os remetter com as embarcasoins q. se estão preparando p.a a d.a Colonia, a consignasão dos referidos am.os conf.e VM. me ordena, e fica em meu poder o conhesim.to das d.as faz.das, mais hua carta p.a João Rois Silva, outra p.a Pedro Ferds. de Santos, e hua q. VM. escreveu a esta sua caza, e outra p.a mim

particular, semdo todas seg.das vias, e abertas, q. as p.ras, e as mais, q. me faltão guardara este s.r g.dor p.a si, talvez p.a com ellas fazer juz a confiscasão, em q. pretende condenar me, e a q. me escreveu particulam.te, esta sobretudo guardara elle por diferentes rezoins, hua pella cauza referida pello q. contem, e formara maiores motivos, p.a accreditar as desconfiansas q. este s.r tem contra mim, e a outra p.a le la por m.tas vezes, e conservar na mem.a as boas enformasoins, q. a VM. derão de mim cujas cree VM. assim como nos devemos crer em Evanjelios; VM. me diz na d.a sua carta, q. o forão a VM. enformar, de que eu fizera na frotta passada serto emprego de 32$ cruzados, e com as sircumstansias e meudezas q. VM. me apponta, que cazo q. assim fosse, so o podria a VM. enformar com tal individuasão, o mesmo suj.to, com q.m eu tivesse feitta a d.a negozeasão, porq. bem se deixa ver
602 q. se procura o segredo a todos os neg.os, e m.to mais a hum de tanta suppozisão, e sircumstansias como o referido; VM. me diz q. lhe asseguraräo pessoas, q. estiverão nos meus almazeins, de que eu não tinha nelles nemhum b.l de azeite (affirmo lhe q. q.m a VM. enformou nunca nelles entrou) pois a chegada a esta dessa frotta, q. me obrigarão, a mudar me de cazas, papeis p.a ellas 130 e tantos barris, e isto constara a seu tempo por sertidoins, que hei de mandar tirar a custa dos enteressados nelles, e remete lhas; VM. me diz q. eu cuido m.to em bottar em cada hum dos dias dos annos das pessoas reais, hum vestido, e a qual delles de maior custo (nem cazeado mo hão de ter visto trazer de hums annos a esta parte, mas sim quazi sempre de vestidos prettos) como tãobem nos dias em q. entrei nas comedias (entendia eu q. VM. não me consideraria de tão baixa esfera, p.a appareser eu em tiatros publicos fazendo papeis de comedias); VM. me diz q. bem se murmura não so nessa prassa, mas tãobem em cazas de algums am.os donde VM. tem entrado (nunca elles são bem criados); VM. me diz q. o enformarão de que eu dava grandes dadiuvas a mulheres mundanas, e q. a hua dei hua pessa de tisu couza ricca (nunca seria esta de sua comta de VM.), e q. por respeitto de todas estas grandezas, negosios proprios, e demaziados gastos, eu não deva satisfasão de mim com as remesas do q. ca ficca de comta de VM., e outros am.os com que VM. enteressa (assim sera pero) VM. me ha de fazer o favor, e sem desculpa algua (pois assim lhe convem), que a minha custa, e com a maior breuvidade, de mandar tirar sertidoins autenticas, de tudo asima referido, q. he vergonha de a VM. credito a quantas patiferias lhe fizerem metter nos ouvidos, e'se VM. dezejasse saber a realidade, podria enformar se de pessoas fidedignas, q. sabem dizer a verdade, q. não faltão, assim como abundão velhacos; e com as d.as sertidoins queiro pedir a esses velhacos, ou a q.m quer q. me alevante estas falsidades as injurias q. meresem tão g.des dezaforos, e insolensias, e se VM.
603 me tivesse appontado os nomes dos suj.tos q. a VM. tem dado de mim tão boas informasoins, por ella os havia de atropelar pondo a em juizo, o q. sempre hei de fazer; p.a aberiguasão da minha verdade, e assim o tenha VM. entendido; e conseguindo o intento referido, então podrei a VM. fazer as rem.as anticipadas, que dezeja, e não vindo as d.as sertidoins podrei firmem.te crer, que tódas estas invensoins são inventadas por VM., p.a talvez com semelhantes vergonhozas, e falsas

reprehnsoins, obrigar me a faze lhe maiores rem.as; eu tenho a VM. ditto m.tas vezes, sobre este ponto, o q. eu lhe podia dizer e tudo lhe confirmo, e assim q. me não allargo mais, athe reseber as d.as justificasoins, q. sem falta me deve VM. remetter na frotta futura, q. p.a esta vier, q. sendo couza, q. tocca a todo o meu credito, não posso dissimular a materia, e então direi o mais q. se me ofreser sobre estas injuñas, e perdoe D.s a esse seu escrivente de VM., q. escrevendo consente a q. VM. me fassa semelhantes descompozisoins, sem tãobem enformar se de parte da verdade; O reseber eu esta cartinha, me tem dado bom alivio ao travalho em q. estou mettido, e exesivo prej.o, q. experimento, que tudo por respeitto de VM., como bem lhe consta, e a considerasão de q. a p.ra via da d.a carta se podra fazer publica, se não a todos, ao menos a m.tos, me faz estar em hua summa confuzão, e so me consolo com a serteza, de q. pella d.a carta se reconhesera a falsidade de tudo q.to se me imputa e de ser publico o bom cred.o, com q. tenho vivido nesta terra, e de todos os moradores della bem reconhesido, e so me podrião censurar algum exeso de mosedade, não fora dos limites (q. isto não deslustra o cred.o dos homems), e não temdo tempo p.a mais dilatar me D.s g.e a VM. m.s a.s

De VM. m.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

489 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 30 de ag.to 1730

(30.08.1730)
Muzzi: il à écrit par la flotte et via Bahia. La correspondance de Francisco Pinheiro a été violée par le gouverneur. Muzzi continue en prison. Violences du gouverneur; diverses arrestations.

594 Servira esta p.a confirmar a VM. q.to lhe escrevi na frotta e despois o fiz por via da B.a, responsivas a q. VM. me mandou pelos ult.os dous navios, q. resebi deste secret.os aberta a 2.a via pello g.or, e a p.ra via la ficou, o q. senti m.to mais q. a minha prizão, e sequestro q. se me fez, e assim q. novam.te lhe encarrego a dilig.a nellas pedida, q. como he perdim.to de credito, queiro aberiguar a materia, e saber a verdade de q.to VM. me tem significado, p.a q. conste publicam.te a falsidade q. se me imputa;

De novo se me oferesse dizer a VM. q. todavia continuo a padeser dos rigores das potensias deste g.or, e durara athe chegar nos a redensão dessa pois q. não nos quiz conseder a liberdade pedida debaixo de fieis carsereiros, e que em 19 de julho me

mandou passar p.ª a cadeia desta cidade, com preteisto de que ficava mais havel p.ª trattar de algum meu particular, mas esperimentei que a sua tensão não foi esta porq. em 3 deste me mandou p.ª esta fortaleza de S.Cruz, com mais dous am.os q. estavão prezos na d.ª cadeia a sua ord.m,e pelas mesmas sircunstansias de crime, q. pretende tenhamos, e entendemos positivam.te, q. tudo isto faz p.ª intimidar nos, e ver se somos tão tollos q. fujamos, p.ª desta sorte fazer boa a sua pretensão de confisco, mas não achara porq. q.m não deve, não teme.

Depois da frotta partida, as prizoins q. mandou fazer forão infinitas, e chegarão a estar no corpo da guarda 37 prezos, entre mineiros, e jente de prassa, sercos a 595 diferentes cazas, e m.tas mais insolensias. Todavia não sahio a luz a minha culpa, nem dos mais companheiros, e espero q. não conseguira o seu intento de confisco, pois não, ha de achar fundam.os suficientes, e desta sorte estou no limbo sem pena nem gloria, que esta espero ter dessa corte, com ord.m de q. qualq.r (ministro menos o juiz do fisco) tome conhesim.to desta minha prizão, e a VM. encarrego novam.te o cuidado da minha soltura, q. por diferentes rezoins a deve procurar, e não temdo tempo p.ª mais dilatar me pesso a D.s q. g.e a VM. a.s

De VM.
M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

Ao S.r Fran.co Pinheiro
cav.lo Professo na Ordem de Xsto
Lisboa.

Rio de Janeiro 30 de agosto de 1730
De J.F. Mussi

490 [M 33]

Senhor Fran.co Pinheiro [Rio 9 de outubro de 1730]

(09.10.1730)
Lopes: ecrit via Madère. João Francisco Muzzi est encore en prison en conséquence, le goudron n'est pas encore vendu. L'ofício de Patrão Mor rapporte peu.

38 Por se ofreçer esta pataxo p.ª a Ilha da Madr.ª não me he puçivel faltar a minha obrigaçam que he saver como VM. tem passado e toda a nobre caza de VM. que sendo com aquellas feliçid.es e augmentos que VM. maiz dezeja he o que heu maiz saberei aplaudir, p.ª que VM. da que asiste a este seu menor servo detremine m.tas

ocazioiz em que lhe possa obedeser ao que me achara com hua vontade mui ampla q. sempre me asiste p.ª o serviço de VM.

Avizo a VM. em que o amigo João Fran.co Murssi, inda esta prezo a ordem do s.r g.or essa he a cauza por onde não tenho dado sahida ao breu de VM. q. na frota suponho VM. mandara isso liquidado, porque antão se fara aquillo que VM. detriminar, e juntam.te avizo a VM. em como o offiçio esta emcapas de se poder servir rezão por todo o comercio estar acavado, e não haver embarcaçoiz p.ª esta terra q. nella fabriquem, e dezejara que em esta ouvese pessoa ao prezente de quem VM. se fiaçe p.ª eu lhe mostrar as contaz, e p.ª que antão visem se he que se pode servir como inda estão em ser coando sejão nesr.as vellaz, que ao menoz se me cobriçe o gasto e selario que pago, mal, por mal maiz perder do prinçipal como este anno; atendendo ao referido veja VM. como o poderei servir; e no que respeita ao selario de VM. pode VM. estar descançado que suposto João Fran.co Murs esta prezo pode VM. fazer tenção que na frota que se espera hei de remeter a VM. o que estiver vencido nos cofres como VM. o tem detriminado, ou emtrega lo a q.m VM. detriminar, e espero em VM. por q.m he na frota que se espera se dedigne em ter algua compaixão do que lhe manifesto a VM., como VM. se podera mandar emformar p.ª que do menoz me cubra o meu prençipal que falando eu ao senhor g.or manefestando lhe o que me tem soçedido com o d.o offiçio dizendo lhe que
39 foçe sua sr.ª servido prover outro na serventia pois me não tinha conta pello que lhe tinha manefestado q. so queria que o que emtrase me compraçe a fabrica pello preço que a eu comprei ao outro dando lhe a sua desmonuição, me dise q. me deixaçe estar que hum anno hera milhor do que o outro e q. me achava com capaçid.e p.ª a d.ª serventia como tambem com todoz os aprestos nesr.os p.ª coalquer faina juntam.te com o zello devido p.ª o serv.co de El Rei q. D.s g.de, eu conheco o m.to fabor que devo a este senhor, e o m.to carinho, que so pello que lhe devo o servirei porque se elle ao meu anteseçor q. em esa cid.e se acha lhe fazia m.to fabor, eu delle tenho reçibido os mesmo e por esa rezão me obriga a tudo he o que se me ofreçe dar p.te a VM. como tambem que VM. vera se em minha mão se acha algum prestimo que fico esperando m.tas ocazioiz em que lhe possa obedeser e como não servo de maiz a pessoa de VM. e a toda a nobre caza g.de D.s m.s ann.s Rio de Janr.o 9 de oitubro de 1730.

De VM.
O maiz sudito e menor servo
João Lopes

Rio de Jan.ro de 8.bro 9 de 1730
Do S.r João Lopes
resp.da

491 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero R.º de Jan.ro 1.º de x.bro de 1730

(01.12.1730)
Muzzi: il a reçu les lettres du 31 juillet et du 5 août par la galère Nossa Senhora Madre de Deus, arrivée le 26 novembre. Le gouverneur. Marchandises expédiées vers la Colonia do Sacramento. Francisco Nunes de Miranda Henriques; recouvrements. Celui-ci est en prison. Il a écrit via Bahia et confirme le contenu. Le gouverneur est en possession de lettres que Francisco Pinheiro a adressées à Muzzi.

587 Meu am.º, e s.r em 26 do passado entrou neste porto a galera N.ª S.ª Madre de Deos e Almas, e com ella resebo as favoresidas cartas de VM. de 31 de julho, e 5 de ag.to, cujas não teve o gosto este g.dor de querer las ver, nem das mais, q. costumava tomar, e abrir que se supõe cahio na rezão, da sem rezão que tinha de fazer tão g.de dezacatto, e talvez de não querer encaregar maiorm.te a sua consiensa, com maiores excomunhoins, pois o esta athe a cabessa e ver o inreparavel prej.º, q. cauza a este comm. todo, e ver que fição frustradas as suas dilig.as, e maos inclinasoins que tem contra o prox.º todo;

Os tres fardos de fazenda, q. VM. me remette com a ditta galera, tenho dado ordem p.ª se dispacharem, p.ª remete los conf.e a ord.m de VM., e com a p.ra embarcasão a Jozeph Meira da Rocha, e c.ª da Colonia, como ja fiz de toda a mais faz.da q. VM. me remetteu na frotta, e susesivam.te, nos outros dous navios, e com o favor de D.s ja la estara a salvam.to, e com a p.ra embarcasão q. de d.ª parte vier, podra trazer me a notisia, e como VM. me ordenou, me embolsei dos d.os am.os dos gastos todos a ellas feitos, e o mesmo farei dos que se fizerem a estas, conforme o gosto de VM.

Tãobem fico entregue da execut.ª que VM. me remette contra os bems de Fran.co Nunes de M.da Henriq., que deste não se sabe haverem bens algums, e a
588 VM. logo adverti q. procurasse saber donde este esteja se Engl.ª, ou Olanda e manda lo la requerer, q. ca me paresse sera excuzada a dilig.ª, mas eu sempre a mandarei fazer com todo cuidado as minas donde he q. podria haver alguns, por ser elle la assistente; E a outra ex.ria se esta pondo corr.e, p.ª della uzar p.ª a cobransa, q. athe agora o Juis do fisco não a despachou q. he hua vergonha, o demorar tanto os papeis das partes mettido no seu ingenho, donde lhe esta o diabo levando tudo com morte de m.tos escravos, e gado, e desta sorte o castiga D.s em pago de não obrar

como cristão, mas pior que hum barbaro, q. elle tem sido a maior cauza de tantos desconsertos, q. experimenta este mizeravel comm.^{o}, com as violensias, q. tem feito este g.^{dor}, que como compadre, e p. lhe fazer o gosto a tudo consentiu; E como esta embarcasão não me da lugar a mais dilatar me, o q. farei p.^{a} a frotta futura q. se espera, e queira D.^{s} q. antes della nos venha a redensão, e as ord.^{ms} necesarias, p.^{a} q. qualq.^{r} ministro tome conhesim.^{to} das nossas culpas, q. sem isto não podemos esperar alivio as tiranias de q.^{m} nos guverna, q. sempre andão em aumento, porq. eu tenho estado prezo no Castello da cid.^{e} hum mez, e nove dias, e de la me mandou passar p.^{a} cadeia publica donde estavão mais tres prezos de ord.^{m} de d.^{o} g.^{dor}, e despois de 19 dias de la estar, me mandou passar com os mais p.^{a} esta fortaleza de S. Cruz da Barra, adonde estamos sinco prezos por ord.^{m} delle, e todas estas mudansas são p.^{a} nos meter medo, e ver se rezolvemos de fugir, q. hera o q. elle queria, p.^{a} então fazer as suas velhacadas sertas, mas esta liuvre de q. tal veja, antes espero q. algum dia se veja bem aflitto, p. cauza destas suas insolensias, e por mim estou certo de q. não tem por onde me possa fazer mal;

589

Quanto a VM. escrevi por via da B.^{a} duplicadam.^{te} e tenho auvizo lhe forão naquella frotta, tudo lhe confirmo e saiba agora VM. q. a honroza carta q. VM. me escreveo pelos dous navios, que hua como ja lhe dixe esta na mam do g.^{dor} a p.^{ra} via, q. sem pejo algum tem la publicada a quantos patifes, de q.^{m} elle se fia, e são os seus espias, e estão publicas pela cidade todas as descomposturas, e auvizos que VM. me fazia, q. a esta fortaleza mas significarão algums am.^{os} q. nos vierão vizitar, e como he couza de credito, devo a toda custa por em claro a verdade.

As cartas todas, q. VM. me mandou remeterei a q.^{m} pertensem, e D.^{s} g.^{e} a VM. m.^{s} a.^{s}

De VM.
M.^{to} sert.^{o} ser.^{dor}, e am.^{o}
João Fran.^{co} Muzzi

Rio 1 de dezembro de 1730
De J.F. Mussi

492 [M 32]

Lisboa S.^{r} Fran.^{co} Pinhero — Rio de Jan.^{ro} 24 de fev.^{ro} de 1731

(24.02.1731)
Muzzi: réponse à la lettre du 15 décembre 1731, reçue par un bateau arrivé le 15 février. L'attitude de Francisco Pinheiro face à sa situation et les problèmes qui en découlent. Il craint de continuer encore en

prison. Le 20 août. *Il a reçu les lettres du 2 et du 16 mars; il confirme le contenu de la précédente. L'attitude de Francisco Pinheiro. Il est toujours en prison. Le sequestre de ses papiers. Selon l'ordre de Francisco Pinheiro il remettra les marchandises à Antonio de Araujo Pereira et Cie. Traite tirée sur Antonio Ferreira de Sousa. Lettre envoyée à Luis Alvares Pretto. Les sommes sequestrées.*

638 Em resposta da favoresida carta de VM. de 15 de x.^{bro}, resebida com o brig.^{m}, q. dessa chegou em 15 do corr.^{e}, e fico summam.^{te} admirado em ver o pouco cazo, q.VM. tem feitto, de eu estar tão injustam.^{te} prezo a ord.^{m} deste g.^{or}, dizendo VM. que entendia que eu estaria de ja solto, e na minha liberdade, q. na verdade não sei por onde VM. possa fazer tão maa conjetura, e se eu entendera q. assim podria ser, não lhe teria escritto, com tantos encaresim.^{os}, e feito o cazo tão feio, q. ainda mal, q. o experimento pior, e não teria empenhado a VM. com tantas persuazoins, p.^{a} procurar nessa ord.^{m} p.^{a} a minha soltura nem tão pouco lhe teria significado, com tão extensas individuasoins, as insolencias, q. eu experimentava, e bastava p.^{a} dezenganno de que seria prizão dilatada, os despachos, q. o g.^{or} me poz nas petisoins, q. lhe fiz, p.^{a} me dar culpas, respond.^{o} q. não me podia differir athe reseber novas ord.^{s} de S. M.^{de}, como consta dos trelados autenticos q. a VM. remetti das d.^{as} petisoins, cujas entendo não teve VM. curiosidade de as fazer ler, a vista do pouco, ou nada q. VM. fez de emp.^{os} p.^{a} vir ord.^{s}, p.^{a} qualq.^{r} ministro, (menos o juiz do fisco) tomasse conhesim.^{to} das minhas culpas, ou das q. se me imputão, q. p.^{a} isto so hua petisão hera necess.^{a}, como a VM. appontei, e m.^{to} milhor, podia a VM. informar o dez.^{or} Fran.^{co} Galvão da Fonseca, ouvidor q. foi de S.Paulo, q. foi p.^{a} essa na frotta e porq.^{to} a VM. remeti a p.^{ra} via da q. lhe escrevi na frotta, com os referidos, e mais papeis; Todos os empenhos possiveis devia VM. fazer p.^{r} m.^{tas} rezoins, sim por me ter valido do seu patrosinio em couza tão presiza como, e sobretudo pela q. a VM. appontei, de q. me faltou a seg.^{da} via da carta de VM., q. me escreveu na frotta, e VM. se ouve na escritta della com tão pouca cautela, como VM. sabe, cuja sem duvida, me tornou o g.^{or}, e q. pello q. se continha nella, me susede este contratt.^{o}, o q. se vera o seu tempo, pois ainda não sei q. crime se me imputa, e não sera justo, q. eu padessa tantos travalhos, na pessoa, como tãobem nos prej.^{os}, e credito sobretudo, por respeitto de outrem, e a
639 vida me empreste D.^{s}, athe ver o fim destas trajedias; E encaresendo me VM. o tão g.^{de} prej.^{o} do meu credito, e q. m.^{tas} vezes se arrisca a vida com a falta delle, bem me tem VM. procurado a seguransa de hua, e outra couza, antes tem dado occaziāo a q. eu perda de todo o credito (que com tanto cuidado procurei conservar) com a maior demora da minha prizão, e a perda da vida, com accresentar me as occazoins de sentim.^{to}, porque ao mesmo tempo, q. eu vejo, e reconhesso, o nada que VM. fez, e do q. eu lhe pedi, e devia fazer p.^{a} virem ord.^{s}, p.^{a} eu ser solto ou sentensiado, vejo, e reconhesso q. VM. so cuidou dos seus particulares, mandando procurasão a Jozeph Cardozo de Alm.^{a}, p.^{a} tratar da cobr.^{a} do rendim.^{to} do off.^{o}

de patrão mor, e da arrecadasão do d.^{ro} q. se me sequestrou, vindo de Santos, como se eu por estar prezo não pudesse procurar a d.^{a} arecadasão do rend.^{o} do off.^{o} e dar a VM. puntual satisfasão, e comta, como em passado tenho feitto; Destas duas addisoins sei q. tenho procurasão contra mim, e supponho q. VM. a mandaria p.^{a} todo o mais; Desta rezolução, e não me aggravo, porq. VM. he senhor de sua vontade e do q. he seu, mas estranho m.^{to} o ser nesta occazião, e o modo; O d.^{o} Jozeph Cardozo, não me tem disto feitto auvizo algum, e so tenho not.^{a} por via de am.^{os}, signal evidente, q. publica o referido, e so dezejava saber, se o fassa por vangloria sua, ou por estranhar o modo, com q. VM. se tem havido commigo rezão por onde justam.^{e} me escandalizo dos seus termos de VM., q. bem reconhesso forão sempre guiados so da ambisão das suas conv.^{as}, e não ja da conservasão dos meus aumentos, como VM. sempre me encareseu, e por ora fasso ponto sobre este particular, p.^{a} suprir ao mais, q.^{do} a occazião der lugar; Eu estou todavia prezo nesta fort.^{a} de S.^{ta} Cruz, adonde me amndou passar em 3 de ag.^{to} passado, e nella estou com hum inesplicavel descomodo, e dispendio, como esperimentão outros dez prezos, a ord.^{m} do mesmo g.^{or}, e aqui estarei athe que D.^{s} seja servido, pois paresse me, e tenho por serto de q. nem com a guarda costa nem com a frotta me vira recurso algum, a vista do descanso com que VM. estava no meu particular, e considerar me restituido a minha liberdade, me faz crer, q. VM. não faria mais
640 dilig.^{a} algua p.^{a} a minha soltura, e queira D.^{s}, q. rezolvo este g.^{or} de mandar me p.^{a} essa na frotta, q. dessa se espera q. so assim conhesso, sera o camm.^{o} p.^{a} ver me breve liuvre, desta prizão, e travalhos, q. de outra sorte, vira essa frotta, tornara a hir p.^{a} essa, ę eu ficarei prezo, athe virem resp.^{as}, e ord.^{s}, despois de chegada a essa a d.^{a} frotta q. a considerasão de tão dilatada prizão, por descuidos alheios, não sei como não perdo o juizo, e sobretudo, o ver q. VM. não se valeu dos docum.^{os}, q. lhe mandei e por elles procurar viessem as ord.^{s} necessarias, como se o susesso fosse algua ridicularia, e VM. delle não tivesse a culpa, q. esperando ser dos p.^{ros} a ver me solto, por intender q. eu tinha o seu patrosinio, pella mesma rezão sarei dos ultimos, e me paresia saria VM. o mais eficaz, e zelozo, do que o de qualq.^{r} de nenhum dos outros prezos, e se VM. no conselho ultram.^{o} não achou culpas minhas, q. mandasse este g.^{or}, he serto, q. se monstra a maa tensão delle, fazendo me culpado, sem culpas formadas e se diz que as remeteria al Rei dereitam.^{te}, sem hirem por via do conselho, e neste cazo convensida ficava a malisia deste g.^{or}, a vista dos docum.^{os}, q. a VM. remeti, cujos entregara VM. a João Capannoli p.^{a} trattar com elles algum recurso p.^{a} me mandar (q.^{do} VM. o não queira fazer, pello q. deve a si, e mais a mim), e rezolvendo faze lo mos mandara com toda breuvidade, e por diferentes vias, q. se lhe ofresão.

Sobre todos os mais particulares não fallo, pelo ter feitto com minhas anteced.^{s}, e sobretudo por dup.^{da} via por via da B.^{a}, q. do conteudo destas espero obre VM., como pesso, e deve e appure com a verdade o que com tanto descredito meu, me escreveu cuja p.^{ra} via tãobem fica na mam do g.^{dor}, e espero novas cartas suas, e q. tenha tido mais tempo p.^{a} se dilatar na escritta, do q. teve com esta ult.^{a}, q. pouco

se lhe ofreseu dizer me, a vista das rezolusoins q. VM. tomou p.^{a} meu maior descredito, e a seu tempo lhe agradeserei, esta e outras finezas; E se VM. me fazia solto ja, como manda procurasão contra mim, q. mui bem condiz hua couza com outra &.^{a}

641 Somos a 20 de ag.^{to} e respondendo as favoresidas cartas de VM. de 2 e 16 m.^{co}, primeiram.^{te} confirmo o comtheudo da copia asima, que foi responsiva a de VM. de 15 dez.^{bro}; Agora direi a VM., q. fico admirado de q. nem hua carta de recomendasão, me remettesse VM. p.^{a} este ouvidor particularm.^{te}, pois q. ha de ser meu juiz, sem embargo de q. as culpas, q. se me imputão, não necesitem de recomendasão, e favor, mas pello q. podem proveittar em algua occazião bom he te las, p.^{a} com ellas introduzir conhesim.^{tos}, com tais ministros, como a VM. appontei, e pedi o anno passado o meresidam.^{te} lhe recomendei, q. não so p.^{a} os q. viessem rezidir p.^{a} esta capit.^{a}, mas tãobem p.^{a} a das minas, e S.Paulo, e como VM. o não fez das cartas, mal podia faze lo da ord.^{m} desse conselho ult.^{ro}, p.^{a} este ouvidor, assim como tiverão os mais prezos, pois q. este caresia de maiores dilig.^{as}, e cuidado q. pello q. tenho experimentado as não fez VM. como devia, e por differentes rezoins, q. em virtude dos docum.^{os} q. a VM. remeti, havia se de ter conseguida a ditta ord.^{m} logo, ou ao menos, com m.^{ta} maior breuvidade, q. os mais, mas em tudo foi eu desgrasado, porq. nem com a frotta a resebi, nem com o navio,q. dessa sahio com os navios de India, e aqui se recolheo, que p.^{a} constar, q. de todo foi dezemparado, em tais requerim.^{os}, me faltou o q. o mais infimo teve e nem carta de VM. resebi com esta ult.^{a} d.^{a} embarcasão; E como a VM. consta, q. este ouvidor trouxe ordem jeral de S. M.^{de} p.^{a} conheser de todas as culpas dos presos, entendo que VM. se deixou de procurar a d.^{a} ord.^{m} do conselho, a fim de q. fiquem todos dezenganados, do pouco ou nada, q. se fez a meu favor, em cazo de tanta consequensia, pois pelos efeitos assim o comprendo;

Eu estou ainda prezo, e estarei athe q. D.^{s} seja servido, que não contente este g.^{or} de me ter prezo tão largo tempo, quiz alarga la ainda mais, demorando a entrega das chamadas culpas ao novo ouvidor 40 e tantos dias despois da frotta 642 chegada, desculpando se com insubsistentes subterfugios p.^{a} com o d.^{o} ministro q. lhas pedio m.^{tas} vezes, com o unico fim de q. nesta frotta, não possamos mandar p.^{a} essa as nossas sentensas, e q. por ellas, reconhessa S.M.^{de} a insubsist.^{a}, injust.^{a} e nullidade com q. tem obrado este g.^{or}, e sem emb.^{o} de estarem ja entregues as culpas ao d.^{o} ministro, comtudo athe agora, não se tem feitto couza algua, interpondo se p.^{a} a maior dilasão as ridiculas duvidas do procurador da coroa, talvez, p.^{a} complazer a q.^{m} quer q. he, e p.^{a} evitar as demoras consentirão os nosos advogados, a q. elle viesse com o libello contra nos, sem emb.^{o} de q. toccasse ao escriv.^{o} da ouvidoria, e athe agora não se tem dado pennada nelles, e D.^{s} sabe q.^{do} sahiremos sentensiados, pois o empenho da maior demora, he g.^{de}; E como nessa não se fez o cazo tão feio como elle he, e nos o experimentamos, não fizerão os empenhos presizos, e valiozos p.^{a} q. logo, e incontinente, o d.^{o} ouvidor pedisse ao

g.or as tais culpas, e não deixar na eleisão da entrega dellas ao d.o g.or, e tudo depende dos requerim.tos q. nessa se fizerão, q. não forão com os empenhos, e espesialidades necessarias, q. se tiuvessem dado credito aos auvizos feitos pellos queixozos, entendo q. com maior cuidado tratarião dos requerim.os, e que se expedissem por esse cons.o ultr.o ordems mais absolutas, q. p.a este effeito se necesitavão, e a mais não me queiro alargar nestes particulares, q. m.to teria q. dizer.

Os meus liuvros, e papeis forão os dias passados de caza do g.or p.a a dos contos, como q.m vai de Herodes p.a Pilatos, e não havia de vir hua ord.m expesial p.a q. o ouvidor fosse logo entregue dos nossos papeis, esta hera boa, mas nem nisto se cuidou; E por estar todavia prezo, e não ter os meus liuvros, e papeis, e as faz.das, e bems todos sequestrados, não posso a VM. dar not.a algua dos seus particulares, nem clarezas alguas, e so que enformei a este Ant.o de Araujo, e c.a p.a requererem, e poderem retirar da faz.da real o d.ro, q. o anno passado se me sequestrou, sei q. fizerão
643 os requerim.os necess.os, e os enformei do q. hera presizo. E não foi possivel faze lhe entrega das fazendas, por estarem sequestradas, q. entendo, q. emq.to eu estiver prezo, e não sentensiado, não podrão recebe las, nem se lhe differira a couza algua, porq. fazendo eu todas as dilig.as p.a q. se consedesse faculdade, de benefisiarem se todos as d.as faz.das e por comta de q.m pertensesse, com assit.a das pessoas q. eligissem, p.a assistirem as ditas vendas, nunca se me differio, e so de q. ellas se vendessem na prassa, e com effeitto, trouserão algums dias em pregão os barris de azeite, q. estão no meu almazein, por ter o desposit.o feitto requerim.to ao prouvedor da faz.da real, de q. os dittos barris de az.e se estavão perdendo, e hindo, e q. estavão em boms presos de 14 e 15$ rs, ao q. replicou o d.o prouvedor, de q. fizesse petisão p.a isto, e feita deu vista ao procurador da coroa, o qual differio de q. se havião de vender na prassa, e a vista do d.o desp.o, o depozit.o não trattou mais do dito requerim.to, e não se sabe por ord.m de q.m forão os tais azeites em prassa por pregão bastantes dias, sentira os d.os barris do almazem, e assim ficou, e ficão estes e as mais faz.das, q. todas entregarei, aos dittos Araujo, e c.a, como VM. me ordena, todas as vezes q. me vir liuvre desta objesão, e pode VM. estar serto, q. com toda puntualidade, e esatteza, o farei, escadalizando de algua sorte da sua maa rezolusão, de entregar a Ant.o de Araujo &.a todas as contas, q. a VM. mandei, como se eu fosse capaz, de occultar alguas, e esteja na serteza q. isto não se pratica, mas nestas p.tes tudo se experimenta, e se VM. se acha prejudicado nestes empattes, eu nenhua culpa tenho, mas sim posso dizer q. VM. algua tem, p.a eu experimentar este contratempo, e tão g.des prej.os, pelas rezoins appontada lhes.

VM. não me tem auvizado se se aseitou e se cobrou a lett.a, q. a VM., remetti de
644 330$ rs sobre Ant.o Ferr.a de Souza, e se a não embolsou, ficara agora mais difficultuza, a cobransa porq.to o passador cahio em tão execrendo, e diabolico crime, q. vai prezo nesta frotta, temdo erigido nas minas hua caza da moeda nas suas fazenidas, este he Ignasio de Souza Ferr.a

Eu não queiro replicar sobre algums emfadonhos particulares, por não lembrar a

memoria as occazoins de paixoins e queixas e as deixo p.ª occazião mais opportuna.

O s.r Luiz Alves Pretto me auviza, q. não foi entregue da carta, q. lhe escrevi a frotta passada, e como fallava de algua sorte contra a maa politica de João Rois Silva, q. dos outros dous não tenho a minima occasião de queixa, q. basta ter tido criasão na mesma caza em q. eu assisti, para serem politicos, e attentos tomara saber q. fim teve a d.ª carta, e não me persuado a que VM. faltaria a lialdade, q. VM. deve a si, e a mim em não manifestar aos d.os am.os as queixas, q. fazia delles e não metter entre nos algumas sismas.

VM. não me responde couza algua, sobre hums certos pontos q. lhe pedi com todo empenho os appurasse, e justificasse, e não fez bem a descuidar ze, pelas rezoins appontada lhes.

VM. sabera de Ant.º de Araujo Per.ª, e c.ª, q. despois de terem justificado pertenser a VM. o d.ro q. se me sequestrou a frota passada, e o dos am.os Hardevicus &.ª respondeu se q. não havia q. differir, e não lho entregarão, não sei se diga que VM. meresse experimentar este prej.º mais, por ter feito mui pouco cazo das insolencias, q. ca se fazem, e não ter prevenido as dilig.as, q. se devião fazer, e D.s g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

Rio 24 de fevereiro de 1731 e 20 de agosto do dito ano
De J.F. Mussi

Nota: Duplicata em M 32/645 a 648 e em M 32/654 a 657.

493 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinheiro — R.º de Jan.ro 24 de fev.ro 1731

(24.02.1731)
Muzzi: copie de la lettre n.º 492 (du 24.02.1731).

645 Em resposta da estimada carta de VM. de 15 x.bro resebida com o brigantim q. chegou dessa em 15 do cor.e Fico in estremo admirado em ver o pouco cazo q. VM. tem feito de eu estar injustamente prezo por ord.m deste g.dor, dizendo VM. q. entendia, q. eu estaria ja solto, e posto na minha liberdade, e não sei qual seja a

rezão para VM fazer tão insubsist.^{e} conjetura, e se eu entendera que assim pudesse suseder, não lhe teria escritto con tantos encaresimentos, e feito o cazo não tão feio, q. ainda mal q. pior o experimento, e empenha lo a VM. com tantas instansias a procurar nessa ordem p.^{a} a minha soltura, nem tão pouco lhe teria eu significado, com tantas estensas individuacoins as insolensias, q. experimentava e p.^{a} dezenganno, de q. a prizão havia de ser dilatada, bastavão os despachos q. o g.^{dor} puz nas petizoins q. lhe eu fiz, p.^{a} q. me desse culpas, respondendo q. não podia diferir me, athe reseber novas ord.^{s} de S.M.^{de}, como consta dos treslados autenticos das dittas peticoins, q. a VM. remeti; cujos entendo q. VM. não teve curiosidade de se as fazer ler, a vista do pouco ou nada q. VM. fez de dilig.^{as}, e empenhos p.^{a} vir ordems p.^{a} q. qualq.^{r} ministro (menos o juiz do fisco) tomasse conhesim.^{to} das culpas q. se me imputão, e p.^{a} isto so hua petisão hera necesaria, como a VM. apontei, e m.^{to} milhor podia a VM. informar o dez.^{or} Fran.^{co} Galvão da Fonseca, ouvidor q. foi de S.Paulo, q. foi p.^{a} essa na frotta, e por q.^{m} a VM. remeti a p.^{ra} via do q. lhe escrevi, com os referidos, e mais papeis; Todos os empenhos possiveis devia VM. fazer por
646 m.^{tas} rezoins, sim por eu me ter valido do seu patrosinio em couza tão presiza como sobretudo pela q. a VM. apontei de que me faltou a seg.^{da} via da carta de VM. q. me escreveo na frotta, e q. se ouve na escritta della com tão pouca cautela, como VM. sabe, cuja sem duvida me tomaria o g.^{dor} e q. pello q. se continha nella me susede este contra tempo, o q. a seu tempo se vera, porque ainda não sei qual crime se me imputa, e não sera justo q. eu padessa tantos travalhos da minha pessoa, como tãobem da perda do meu credito por respeito de outrem, e a vida me empreste D.^{s} athe ver o fim de todas estas trajedias; E encaresendo me VM. o g.^{de} prej.^{o} do meu credito, e q. m.^{tas} vezes se arisca a vida com a falta delle; bem tem VM. procurado a seguransa de hua, e outra couza, antes tem VM. dado ocazião a q. eu perda de todo o credito (q. sempre procurei conservar com todo o cuidado) com a maior demora da minha prizão, e a perda da vida com acresentar me as ocazoins de sentim.^{to}, por que ao mesmo tempo, q. eu vejo, e reconheso o nada que VM. tem feito do q. eu lhe pedi, e devia VM. fazer p.^{a} virem as odr.^{ms} p.^{a} eu ser solto ou sentensiado, vejo, e reconheso q. VM. so cuidou nos seus particulares, mandando procurasão a Jozeph Cardozo de Alm.^{da} p.^{a} tratar da cobr.^{a} do rendim.^{to}do off.^{o} do patrão mor, e da arecadasão do d.^{ro} q. se me sequestrou, vindo de Santos, como se eu por estar prezo não procuraria a arecadasão do p.^{ro}, e dar a VM. puntual conta, como em pasado tenho feito; Destas duas adisoins sei q. tenho procur.^{m} contra mim, e parese me q. VM. a mandaria p.^{a} todo o mais; Desta rezolusão de VM. não me posso eu agravar,
647 pois VM. he senhor do seu, e da sua vontade mas estranho m.^{to} a ocazião, e o modo; O ditto Jozeph Cardozo não me tem disto feito auviso algum, e so tenho notisia por via de am.^{os} de fora, signal evidente de que elle publica o referido, e so dezejara saber se o faz por vangloria sua ou por estranhar o mao modo com q. VM. se tem havido commigo, rezão por onde justam.^{te} me escandalizo do seus termos de VM., q. bem reconheso forão sempre guiados so da ambisão das suas conv.^{as}, e não ja da conservasão das minhas como VM. sempre me encareseu, e por ora faso ponto

sobre este particular, p.ª suprir ao mais q.do a ocazião der lugar.

Eu estou todavia prezo nesta fortaleza de St.ª Cruz p.ª donde me mandou passar em 3 de ag.to passado, e nella estou com hum inesplicavel descomodo, e dispendio, como esperimentavão outros dez prezos a ord.m do mesmo g.dor, e aqui estarei athe q. D.s seja servido, pois parese me, e tenho por serto de q. nem com a guarda costa, nem com a frotta, me vira recurso algum, a vista do descanso com q. VM. estava no tal part.ar e fazer me ja restituido a minha liberdade, rezão p.ª crer firmem.te de q. VM. não faria mais dilig.ª algua p.ª a minha soltura, e queira D.s q. rezolva este tiranno a mandar me p.ª essa na frotta, q. dessa se espera, q. so assim conheso sera o camm.º p.ª ver me mais breve livre desta prizão, e contratempo, que de outra sorte, vira essa frotta, tornara a hir p.ª essa e eu ficarei prezo, athe virem respostas, e ord.ms despois de ella chegada a essa, e a imaginasão de tão dilatada prizão, por descuidos alheios, não sei como me não tira o juizo e sobre-
648 tudo o ver q. VM. não se valeu dos docum.tos q. lhe mandei p.ª por elles procurar viesem as d.as ord.ms necesarias a minha soltura, ou ser sentensiado, como se o suceso fosse hua ridiculeria, e VM. delle não tivesse a culpa, q. esperando ser dos p.ros a ver me solto, por entender tinha o patrosinio de VM., pela mesma rezão sarei dos ultimos, q. me paresia fosse a mais eficaz, e zeloza do q. o de qualq.r de nenhum dos outros prezos, e se VM. no conselho ultram.º, não achou culpas minhas q. mandasse este g.dor, e serto q. se monstra a maa tensão delle, fazendo me culpado sem dar as culpas, q. dizem hirão dereitam.te al Rei sem hirem pelo cons.º, e neste cazo convensida fica a malisia deste tiranno, a vista dos docum.tos, q. a VM. remeti, cujos entregara a VM. a João Capanoli, p.ª com elles tratar de mandar me algum recurso (quando VM. não rezolva fazer com elles o q. deve a si e mais a mim), e rezolvendo faze lo, me mandara com toda brevidade, e por dif.tes mas q. se lhe ofresão.

Sobre todos os mais part.es não fallo pelo ter feito com a minhas anteced.s, e sobre tudo duplicad.te pela frota da B.ª q. do conteudo destas obrara VM. como lhe pesso, e deve, e apure com a verdade o q. contanto descred.º meu me escreveu, cuja p.ra via (como ja lhe dixe) fica na mam deste g.dor esperando novas cartas suas, e q. tenha tido tempo p.ª mais dilatar ze nellas, do q. teve com esta ult.ª ocazião, q. pouco se lhe ofreseo dizer me, a vista das rezolusoins, q. VM. tomou p.ª meu maior descred.º, e a seu tempo lhe saberei agradeser huas e outras finezas e D.s g.e a VM. m.s as.

De VM. m.to serto ser.r
João Fran.co Muzzi

Se VM. me fazia ja solto como manda procurasoins contra mim mui bem condiz hua couza com a outra &.ª

494 [M 27]

SS.^{res} Fran.^{co} Pr.^{o} e Vasco Lourenço Vellozo — R.^{o} de Janr.^{o} 20 de julho de 1731

(20.07.1731)
Andrade: sel: comptes. Annexe: reçu, comptes.

513 Meus s.^{res} fisemos entrega a seu procurador da conta ajustada do sal que remeterão a nossa despozição nella vão nossas tres moedas pellas haveremos pago ao contramestre da charrua de tres moios de sal q. nella conduzio de sua conta, de q. nos deve cada hum de VM. 7.200 rs, e VM. snor. Vasco Lourenço Vellozo dos entereçes q. pagamos de letra prottestada 218.655 rs que com os 7.200 rs q. em metade pagamos ao d.^{to} contramestre são 225.855 cuja q.^{ta} esperamos nos reponha, (e VM. snor. Fran.^{co} Pr.^{o} os 7.200 rs da sua metade no referido sal; e se assim o não fizerem q.^{m} por pecados perdeo os annos em q. os servio com a satisfação q. Ds. sabe, e depois o mundo, não estranhara perder mais o sangue que asim despendemos, mas sejão certos que clama como o de Abel; e não lhe fizemos carga na conta porq. tendo lhe dado p.^{te} pello q. toca ao sal nos não responderão) e dos entereçes por veremos q. VM. snor. Vellozo dis q. lhe não incumbe paga los, em q. esperamos tome justo, e verdadeiro acordo; Ds. g.^{de} a VM. m.^{s} ann.^{s} &.^{a}

De VM.
M.^{to} sertos servidores
Pedro Frz. de Andrade e comp.^{a}

514 Copia do recibo q. deu Ant.^{o} Frr.^{a} Lustoza, a P.^{o} Frz. de Andr.^{e} da v.^{a} de Santos; nas contas que lhe tomou de contrato do sal da d.^{a} v.^{a}

Recebi como proc.^{or} dos s.^{res} Vasco Lourenço Vellozo e Fran.^{co} Pinhr.^{o}; mr.^{es} em Lix.^{a}, dos sr.^{es} P.^{o} Frz. de Andr.^{e} e comp.^{a} nesta v.^{a} a q.^{tia} de sinco contos; e duzentos, quarenta e sete mil; setecentos; noventa; e sinco rs que me entregarão em dr.^{o} de contado pertencente aos sobred.^{os} sr.^{es} Vasco Lour.^{o} Vellozo; e Fran.^{co} Pinhr.^{o}, do producto do sal do contrato q. tiverão nesta d.^{a} v.^{a} da qual quantia darei conta a q.^{m} os d.^{os} sr.^{es} me ordenão junto com as contas q. do d.^{o} contrato do sal me derão os sobres.^{os} sr.^{es} P.^{o} Frz. de Andr.^{e} e comp.^{a} e p.^{a} sua clareza lhe

paçei esta por mim feita e assignada hoje nesta v.ª de Santos aos dous do mez de junho de 1731. Esta he a copia do recibo q. paçou Antonio Frr.ª Lustoza; q.do recebeo o dr.º pella recomendação de VM. e minha q. lhe fiz; a puder contender com o d.º se necessr.º fosse depois de vistas as suas contas &.ª

Esta he a copia de outra copia do d.º recibo; que Jozeph Cardozo de Alm.da do Rio de Janr.º mandou a Vasco Lour.º Vellozo, porq. dos proprios não vejo nenhua via &.ª

1731

515 Devem os ss.res Vasco Lourenco Vellozo e Fran.co Pinheiro em conta cor.e

pello emporte de hua 1.ª de risco que lhe vai correndo em as duas naus de g.ra capitania Nosa S.ª da Sumpção, e almr.ª Nosa S.ª da Nazarr, sobre os ss.res Gm.e, e Beare	rs 4.941.200
commição da d.ª remeca a 2 p 100	rs 98.784
	5.039.984

Hão de Haver

p. 5.039.984 rs licado de 5.142.840 q. r.e de Antonio Ferreira Lustoza comforme l.º da sua conta da cobranca q. fez o ademenistrador do contrato de sal de Santos	rs 5.039.984

Joceph Cardozo de Almeida e comp.ª

Rio de Jan.ro 20 de agosto digo julho de 1731

516 Do s.r P.º Frz. de Andr.e e comp.ª
Dentro esta a conta da remessa q. fez Jozeph Cardozo da Almeida e comp. por sua conta do contracto do sal de Santos.

resp.da

Conta de l.º de razão do Brazil a fs. 18
Em conta de Luis Alz. Preto, João Fran.co Mussi, e P.º Frz. de Andr.e

495 [M 27]

S.r Fran.co Pinheiro R. de Jan.ro 20 de julho de 1731

(20.07.1731)
Andrade: a reçu une lettre du 16 mars 1731 et une autre précédente. Il a remis marchandises et argent du contract à Antonio Ferreira Lustoza selon les instructions de Joseph Cardozo de Almeida. Vasco Lourenço Vellozo. João da Rosa l'accompagne à Santos. Il ironise sur un crédit qu'il a obtenu. Annexe: comptes; reçu.

517 Recebemos a de VM. de 16 de m.coco deste anno tendo reçebido a seu tempo a q. nos remeteo com o patacho q. veio diante da frota, e em comprim.to della escrevemos a Jozeph Cardozo de Almeida para q. nos diçesse a q.m haviamos de entregar os restos das suas fazendas, e dr.os do contracto, e detreminando nos q. a Antonio Frr.a Lustoza, reçebeo este o q. constava dos seus havizos, e se mostra na conta incluza q. servira mandar rever, e achando a sem erro fazer destintos asentos p.a clareza e desobrigação nossa havizando nos para nossa goarda, e os dr.os com q. se ajusta reçebera de Antonio de Araujo Pr.a e comp.a; Ds. g.de a VM. m.s ann.s &.a.

De VM.
M.to sertos servidores
Pedro Frz. de Andrada e comp.a

Não vai a VM. separada a sua metade de sal como me dis lhe mande porq. tudo entreguei em vertude da procuração q. mando adiante, de cujo precedim.to se não peco peço a Ds. justiça porq. elle sabe a verdade e aqui fico &.a so direi q. fui obrigado a pagar os entereçes da letra q. não pagou o s.r Vellozo pella variedade q. aqui o hei de openioes, mas saibão q. se me devem aqui, e perante Ds; o s.r João da Roza fica em Santos, e eu com elle por não teremos com q. pagar hua disgraçada passage, mas como tenho proçedido mal fiou me esta praça p.a me ajudar perto de 40 mil cruzados, e do q. D. for servido dar me de utelid.a lhe hei de valer, emq.to puder; &.a

Dito Andr.e

Nota: Duplicata em M 27/530.

1727

518 Entrada de hua carreg.am que de Lx.a nos remeterão os s.res Fran.co Pr.o e Harduvicus Barcusen e comp.a em 5 de abril de 1727 por sua conta e risco em

metade na charrua N. Sr.a de Nazare e S. Anna do capp.am Manoel Antunes da Lus sendo em tudo como segue com a de fora a saber.

Fardos n.os 1 2 com

79	71	26 1/2	69 1/2		
35	62	29 1/2	75 1/2		
70	40 1/2	66 1/2	63 1/2	São 28 p.s de li-	
26 1/2	57	41 1/2	54 1/2	nhagem curada com	
26 1/2	74	55 1/2	26 1/2	1.586 annas a 160	253.760
82 1/2	61 1/2	93 1/2	71 1/2		
37	61 1/2	47	82		

Cx.a n.o 3 com
100 p.s de ruão de cores a 24 c.os fazem 2.400 a 135 — 324.000

Cx.a n.o 4 com
100 p.s de cambraeta a 2.700 — 270.000

Cx.a n.o 5 com
100 p.s de cambraeta mais fina a 2.900 — 290.000

Fardo n.o 6 com

1 p.s de b.a azul c.os	53		
1 d.a	53 1/2		
1 d.a verde	56		
1 d.a vermelha	55	São 9 p.s de b.a de cores	
1 d.a azul	53	c.os 487 a 400	194.800
1 d.a	53		
1 d.a	53		
1 d.a verm.a	54		
1 d.a verde	56 1/2		

Cx.a n.o 7 com
200 p.s de panico a 1.550 — 310.000

Cx.a n.o 8 com
200 p.s de panico mais fino a 1.600 — 320.000

3 Cx.as n.os 9 10 11 com
300 p.s de bertanhas de Amburgo a 1.440 — 432.000

Cx.a n.o 12 com

100 p.s de bertanha de Amburgo larga a 2.400 — 240.000
soma e segue na volta 2.634.560

1727

519 Soma a entrada e segue — 2.634.560

Fardo n.º 13 com

1 p.s de b.a azul c.os	53		
1 d.a gaia	51		
1 d.a azul	53 1/2		
1 d.a gaia	50	São 8 p.s de cores	
1 d.a azul	53	c.os 418 1/2 a 400	167.400
1 d.a gaia	54		
1 d.a	51		
1 d.a azul	53		

10 p.s de sarafina de cores a 8.800 — 88.000

Fardo n.º 14

1 p.s de b.a azul c.os	51		
1 d.a gaia	50 1/2		
1 d.a azul	52 1/2		
1 d.a graa	52	São 8 p.s de b.a de	
1 d.a	51	cores c.os 414 a 400	165.600
1 d.a gaia	53		
1 d.a azul	51		
1 d.a	53		

Trinta dos 103 c.os de b.a graa a 200 — 20.600

10 p.s de serafina de cores a 8.800 — 88.000

Fardo n.º 15 com

1 p.s b.a azul c.os	53		
1 d.a	52		
1 d.a cor de canella	53		
1 d.a vermelha	51	São 8 p.s de b.a de	
1 d.a azul	49 1/2	cores c.os 417 a 400	166.800
1 d.a cor de canella	52		
1 d.a azul	52 1/2		
1 d.a	54		

6 p.s de saeta de cores a 10.800			64.800
1 p.s de saeta escarlate por			14.800
Fardo n.o 16 com			
1 p.s de pano azul ordin.o c.os	29 1/4		
1 d.a	29 1/2		
1 d.a	30		
1 d.a	30 1/2	São 10 p.s de pano	
1 d.a	30 1/4	azul ordinr.o c.os	
1 d.a	31	301 1/2 a 640	192.960
1 d.a	30		
1 d.a	30 3/4		
1 d.a	29 3/4		
1 d.a	30 1/2		
		soma e segue na volta	3.603.520

1727

520	Soma a entrada e segue			3.603.520
	Fardo n.o 17 com			
	1 p.s de b.a azul c.os	53		
	1 d.a vermelha	50		
	1 d.a azul	53 1/2		
	1 d.a	52	São 9 p.s de b.a de	
	1 d.a	53	cores c.os 469 a 400	187.600
	1 d.a	52		
	1 d.a	50		
	1 d.a	53		
	1 d.a	52 1/2		
	Fardo n.o 18 com			
	1 p.s de pano c.os	41		
	1 d.a	39 1/2		
	1 d.a	39 3/4	São 6 p.s de pano	
	1 d.a	39 1/2	interfino de cores	
	1 d.a	41 1/4	c.os 241 1/4 a 1.150	277.437
	1 d.a	40 1/4		
	1 p.s de lemiste c.os	28 3/4	São 3 p.s de lemis-	

1 d.ª	29 1/2	te preto c.ºˢ 89 a	
1 p.ˢ de d.º	30 3/4	1.800	160.200

Fardo n.º 19 com

25 p.ˢ de brim singello de	57 c.ºˢ cada hua q. são 1.425 a 135	192.375
25 p.ˢ de d.º dobrado com	1.425 c.ºˢ a 160	228.000
São 50 p.ˢ de brim		

Fardo n.º 20 com

1 p.ˢ de b.ª azul c.ºˢ	54		
1 d.ª	53		
1 d.ª vermelha	53		
1 d.ª verde	52	São 9 p.ˢ de b.ª de cores	
1 d.ª azul	52	c.ºˢ 474 a 400	189.600
1 d.ª vermelha	53		
1 d.ª	52		
1 d.ª azul	53		
1 d.ª	52		

Fardo n.º 21 com

1 p.ˢ de baeta azul c.ºˢ	54		
1 d.ª	51		
1 d.ª vermelha	54		
1 d.ª verde	52	São 9 p.ˢ de b.ª de cores	
1 d.ª	52	c.ºˢ 472 1/2 a 400	189.000
1 d.ª azul	53		
1 d.ª verde	51 1/2		
1 d.ª azul	53		
1 d.ª	52		

Fardo n.º 22 com

1 p.ˢ de b.ª azul c.ºˢ	52		
1 d.ª	53		
1 d.ª verde	57		
1 d.ª azul	53	São 9 p.ˢ de b.ª de cores	
1 d.ª	53	c.ºˢ 483 a 400	193.200
1 d.ª vermelha	54		
1 d.ª	54		
1 d.ª	54		
1 d.ª azul	53		

soma e segue na volta 5.220.932

1727

521 Soma e entrada e segue 5.220.932

Fardo n.º 23 com

1 p.s de b.a vermelha c.os	52		
1 d.a	53		
1 d.a	53		
1 d.a azul	52 1/2	São 8 p.s de b.s de	
1 d.a	53	cores c.os 422 1/2	
1 d.a verde	56 1/2	a 400	
1 d.a azul	51 1/2		169.000
1 d.a	51		

Fardo n.º 24 com

1 p.s de b.a azul c.os	53 1/2		
1 d.a	52		
1 d.a azul	52 1/2	São 7 p.s de b.a de	
1 d.a verde	52	cores c.os 368 a 400	147.200
1 d.a	52		
1 d.a azul	53		
1 d.a	53		

Fardo n.º 25 com

1 p.s de pano c.os	31 1/2		
1 d.a	31 1/4		
1 d.a	30 3/4		
1 d.a	30 1/4	São 10 p.s de pano azul	
1 d.a	30 3/4	ordin.º c.os 305 1/2 (1)	
1 d.a	30 3/4	a 640	195.520
1 d.a	30 3/4		
1 d.a	29 1/4		
1 d.a	31		
1 d.a	30		

34 barris de az.te velho de n.º 1 a 34 com 157 almudes a 1.150 180.550

n.º 1	29 @ 10	2 @ 27		
n.º 2	28 @	2 @ 20	São 6 barricas farinha da	
n.º 3	27 @ 14	2 @ 4	terra com liq.do 156 @ 21	
n.º 4	28 @	2 @ 18	arr.tes a 900	140.990

(1) 306 1/4 covados.

n.º 5	29 @ 28	2 @ 28	
n.º 6	29 @ 30	2 @ 28	

n.º 1	queijos	105		
n.º 2		112		
n.º 3		105		
n.º 4		105		
n.º 5		104	São 10 cx.es de queijo flamengo	
n.º 6		104	com 175 @ 46 arr.tes em	
n.º 7		104	1.051 queijos a 52	293.592
n.º 8		109		
n.º 9		102		
n.º 10		101		

soma e segue na volta 6.347.784

1727

522	Soma a entrada e segue			6.347.784
	n.º 1	23 @ 14		
	n.º 2	23 @ 14		
sem m.ca	n.º 3	26 @ 00		
	n.º 4	26 @ 4		
	n.º 5	29 @ 24		
	n.º 6	24 @ 10		
	n.º 7	25 @ 14	São 12 barricas de breu liq.do 258 @ 4 arr.tes (1)	
	n.º 8	23 @ 22	a 600	154.875
	n.º 9	25 @ 00		
	n.º 10	24 @ 2		
	n.º 11	25 @ 00		
	n.º 12	23 @ 28		

emporta o custo prinçipal da carreg.am asima pella sua direita entrada 6.502.659

emportão os gastos feitos em Lx.a com d.a carregação como em seo original se mostra 286.844

6.789.503

(1) 300 @ 4 arrateis

Gastos nesta v.^{a} de S.^{tos}

Frete ao m.^{e} comforme o conhecim.^{to} q. vinha emportando 368.800 rs de q. abatemos 7.800 rs frete q. pertençia aos barris de az.^{te} de avaria			360.992
82 p.^{s} de b.^{a} de cores c.^{os} 4.320 a 400	1.728.000		
2 p.^{s} de d.^{a} graa c.^{os} 103 a 500	51.500		
20 p.^{s} de sarafinas a 7.000	140.000		
20 p.^{s} de panos ordinarios c.^{os} 606 a 800	484.800		
6 p.^{s} de pano interfino c.^{os} 241 a 1.200	289.200		
3 p.^{s} de lemiste c.^{os} 89 a 1.500	133.500		
6 p.^{s} de saeta de cores ordinarias a 9.000	54.000		
1 p.^{s} de saeta escarlate	10.000		
50 p.^{s} de brim c.^{os} 2.850 a 120	342.000		
100 p.^{s} de ruão de cores c.^{os} 1.800 a 80	144.000		
400 p.^{s} de bertanha a 1.500	600.000		
400 p.^{s} de panico a 1.000	400.000		
200 p.^{s} de cambraeta varas 1.100 a 700	770.000		
28 p.^{s} de linhagem curada varas 1.710 a 100	171.000		
150 arobas de farinha da terra a 700	105.000		
170 arobas de queijo flamengo a 1.000	170.000		
63 quintaes de breu a 3.000	189.000		
	5.782.000 a 10 por 100	578.200	
1.318 cellos a 10 rs		13.180	
sucidios de 30 barris de az.^{te} ao contractador delles M.^{el} Alz. de Crasto		49.200	
cello dos ditos barris a camera		2.400	
por tanto q. emportão 6 adiçoens de miudezas q. se achão destintas na conta remetida lhe a frota passada		19.160	1.549.627
por tanto q. pagamos ao procurador Manoel Soares de Souza em Itu de fazer o q. fes a bem da sen.^{ca} alcançada contra os crdr.^{os} de Gabriel Antunes Laje		8.640	
nossa comissão sobre o vendido a 6 por 100		469.240	
d.^{a} sobre o em ser remetido a 4 por 100		48.615	

Fica liq.^{do} salvo erro aos s.^{res} Fran.^{co} Pr.^{o} e Harduvicus Barcusen e comp.^{a} moradores em Lx.^{a} seis contos duzentos satenta e hum mil e quarenta reis q. fazemos bons em conta corr.^{te} a cada hum do q. toca, cobrado que seja sem nosso prejuizo o q. devem os erdeiros do

defunto Gabriel Antunes Laje por hua sentença de libello 6.271.040

rs 7.820.667

1731

523 Venda e suçedido da fazenda em fronte

		em ser	vendido
Fardo n.º 1 2 como segue.			
21 p.s de linhagem annas 1.249 v.as 1.348 a deferentes pessoas a 240	323.520		
1 p.s de d.a 5 1/2 55 1/2 ao reitor do collegio a 230	12.765		403.935
3 p.s de d.a 132 1/2 142 1/2 a Fran.co de Sales Ribr.º a 220	31.350		
3 p.s de d.a 153 165 a Thome Pimenta a 220	36.300		
são 28 p.s de linhagem annas 1.586 1.711 como em fronte.			
Cx.a n.º 3 como segue.			
46 p.s de ruão de cores c.os 1.104 por deferentes preços vendidos como p.la conta dada lhe a frota passada	225.900		269.100
10 p.s de d.º com covados 240 vendidas a Thome Pimenta a 180	43.200		
44 p.s de d.º com covados 1.056 em ser		142.560	
são 100 p.s de ruão de cores c.os 2.400 como em fronte.			
Cx.a n.º 4 como segue.			
4 p.s de cambraeta vendidas a deferentes pessoas por			16.800
96 p.s de d.a em ser remetidas a João Fran.co Muzi do Rio de Janr.º a 2.700			259.200
são 100 p.s de cambraeta como em fronte.			
Cx.a n.º 5 como segue			
100 p.s de cambraeta mais fina em ser remetidas p.a o R.º a d.º Muzi a 2.900	290.000		
Fardo n.º 6 como segue.			
1 p.s de b.a verm.a c.os 54 vendida a			

	Fran.^{co} Correa a 600	32.400		
	4 p.^{s} de d.^{a} com 215 vendidas a Gaspar de Matos a 640	137.600		
	3 p.^{s} de d.^{a} com 163 a Gabriel Antunes Lage a 680	110.840		316.040
	1 p.^{s} de d.^{a} com 55 a Jozeph Roiz a 640	35.200		
são	9 p.^{s} de b.^{a} com c.^{os} 487 como em fronte.			
	Cx.^{a} n.^{o} 7 como segue			
	109 p.^{s} de panico vendidas a deferentes pessoas a 1.920	209.280		384.000
	91 p.^{s} de d.^{o} vendidas a deferentes pessoas a 1.920	174.720		
são	200 p.^{s} de panico como em fronte.			
	Cx.^{a} n.^{o} 8 como segue.			
	32 p.^{s} de panico vendidas aos declarados na conta remetida lhe a frota passada	74.800		397.360
	168 p.^{s} de d.^{o} vendidas a deferentes pessoas a 1.920	322.560		
são	200 p.^{s} de panico como em fronte			
	3 Cx.^{as} n.^{os} 9 10 11 como segue			
	300 p.^{s} de bertanha de Amburgo vendidas como destingue a conta remetida lhe a frota passada em que se mostrão			647.920
	Cx.^{a} n.^{o} 12 como segue			
	24 p.^{s} de bertanha larga de Amburgo a deferentes pessoas a 3.200			76.800
	76 p.^{s} de d.^{a} remetidas a dito Muzi a 2.400		182.400	
são	100 p.^{s} de bertanha de Amburgo como em fronte			
	soma o vendido e segue		874.160	2.511.955

1731

		em ser	vendido
524	Venda e suçedido da fazenda em fromte		

	Soma o vendido q. ven da lauda atras e segue			2.511.955
	Soma em ser q. ven da lauda atras e segue		874.160	
	Fardo n.º 13 como segue			
	3 p.s de b.a de cores c.os 158 vendidos a Gabriel Antunes Lage 680	107.440		
	1 p.s de d.a com 53 a Manoel Alz. de Crasto a 640	33.920		
	2 p.s de d.a com 104 1/2 a Gaspar de Matos a 640	66.880		274.160
	2 p.s de d.a com 103 a Jozeph Roiz a 640	65.920		
São	8 p.s de b.a de cores c.os 418 1/2 como em fronte			
	5 p.s de sarafina vendidas a Gabriel Antunes Lage a 14.000		70.000	135.000
	5 p.s de d.a vendidas a Gaspar de Matos a 13.000		65.000	
São	10 p.s de sarafinas como em fronte			
	Fardo n.º 14 como segue			
	4 p.s de b.a de cores c.os 207 vendidas a Jozeph Rois a 640	132.480		
	2 p.s de d.a com 104 a Manoel Alz. de Crasto a 640	66.560		294.340
	1 p.s de d.a graa 51 a Manoel Alz. de Crasto a 900	45.900		
	1 p.s d.a graa 52 a João Fran.co Espr.º a 950	49.400		
São	8 p.s de b.a c.os 414 como em fronte			
	4 p.s de sarafinas vendidas a Jozeph Roiz a 13.500	54.000		
	3 p.s de d.a a Manuel Antunes a 12.000	36.000		
	1 p.s de d.a a pessoa desconhecida por	12.000		122.600
	1 p.s de d.a a Agostinjo Nugr.a da Costa por	11.000		
	1 p.s de d.a a Thome Pimenta por	9.600		
São	10 p.s de sarafinas como em fronte			
	Fardo n.º 15 como segue			
	2 p.ss de b.a de cores c.os 107 vendi-			

	das a Thome Pimenta a 620	66.340		
	1 p.^{s} de d.^{a} com 52 a Jozeph Roiz a 640	33.280		
	2 p.^{s} de d.^{a} com 105 a Manoel Alz. de Crasto a 640	67.200		
	1 p.^{s} de d.^{a} com 51 a Gabriel Antunes Laje a 680	34.680		266.780
	2 p.^{s} de d.^{a} com 102 a Domingos de Souza Barboza a 640	65.280		
São	8 p.^{s} de b.^{a} com c.^{os} 417 como em fronte			
	4 p.^{s} de saeta de cores vendidas a Gaspar de Matos a 15.600	62.400		
	1 p.^{s} de d.^{a} vendida a Manoel de Cardozo de Matos por	15.000		77.400
	1 p.^{s} de d.^{a} em ser		10.800	
São	6 p.^{s} de saeta de cores como em fronte			
	1 p.^{s} de saeta escarlate vendida a Manoel Cardozo de Matos por			17.000
	Fardo n.^{o} 16 como segue			
	1 p.^{s} de pano azul ordin.^{o} c.^{os} 29 1/4 a Gaspar de Matos a 1.000	29.250		
	1 p.^{s} de d.^{o} com 30 a Gabriel Antunes a 1.280	38.400		
	2 p.^{s} de d.^{o} com 59 1/4 a Thimotio Correa de Goes a 900	53.325		303.975
	6 p.^{s} de d.^{o} com 183 a Antonio da Costa Quintão a 1.000	183.000		
São	10 p.^{s} de pano azul ordin.^{os} c.^{os} 301 1/2 como em fronte			
	soma o vendido e segue			4.003.210
	soma o em ser e segue		884.960	

1731

		em ser	vendido
525	Venda e suçedido da fazenda em fronte	em ser	vendido
	Soma o vendido q. vem da lauda atras e seuge		4.003.210
	Soma em ser q. vem da lauda atras e segue	884.960	

Fardo n.^{o} 17 como segue

	1 p.s de b.a azul c.os 53 1/2 vendida a Jozeph Roiz a 640	34.240	
	2 p.s de d.a com 104 a Gaspar de Matos a 640	66.560	
	3 p.s de d.a com 159 a Manoel Alz. de Crasto a 640	101.760	300.160
	3 p.s de d.a com 152 1/2 a Manoel Antunes a 640	97.600	
São	9 p.s de b.a de cores c.os 469 como em fronte		
	Fardo nº 18 como segue		
	1 p.s de pano interfino c.os 39 3/4 a Gabriel de Antunes a 1.700	66.725	183.450
	2 p.s de d.o com 80 1/2 a Antonio Martins 1.460	116.725	
	2 p.s de d.o com 79 3/4 remetidas a João Fran.co Muzi a 1.150		
	1 p.s de d.o com 41 1/4 entregue a 1.150	(1) 91.711.5	
São	6 p.s de pano interfino 241 1/4 como em fronte		
	1 p.s de lemiste preto c.os 19 1/2 a Manuel Vellozo a 2.400	70.800	
	1 p.s de d.o com 28 3/4 a Gaspar de Matos 2.400	69.000	
	1 p.s de d.o com 30 3/4 a Fran.co de Sales Ribr.o a 2.400	73.800	213.600
São	3 p.s de lemiste com c.os 89 como em fronte		
	Fardo n.o 19 como segue		
	42 p.s de brin c.os 2.394 vendidos como o destingue a conta remetida lhe a frota passada	508.440	
	4 p.s de d.o com 228 a Antonio Frr.a Lustoza a 180	41.040	590.520
	4 p.s de d.o com 228 a Thome Pimenta a 180	41.040	
São	50 p.s de brin c.os 2.850 como em fronte		

(1) 91.712.5

Fardo n.º 20 como segue

	2 p.s de b.a c.os 104 a Gabriel Antunes a 680	70.720	
	2 p.s de d.a 107 a Manoel Alz. de Crasto a 640	68.480	307.520
	5 p.s de d.a 263 a Antonio Xavier Garrido a 640	168.320	
São	9 p.s de b.a de cores c.os 474 como em fronte		

Fardo n.º 21 como segue

	5 p.s de b.a de cores c.os 264 a Manuel Alz. de Crasto a 640	168.960	
	1 p.s de d.a com 51 1/2 a Gabriel Antunes a 680	35.020	
	2 p.s de d.a com 104 a Manoel Cardozo de Matos a 640	66.560	304.460
	1 p.s de d.a com 53 a Fran.co da Silva Coelho 640	33.920	
São	9 p.s de b.a de cores c.os 472 1/2 como em fronte		

Fardo n.º 22 como segue

	1 p.s de b.a verde c.os 57 a Manuel de Alz.de Crasto a 640	36.480	
	3 p.s de d.a com 156 a Gaspar de Matos a 640	102.400	
	2 p.s de d.a com 107 a Antonio da Costa Quintão a 640	68.480	309.120
	3 p.s de d.a com 159 a Manoel Antunes a 640	101.760	
São	9 p.s de b.a de cores c.os 483 como em fronte		

soma o vendido e segue		6.212.040
soma o em ser e segue	1.024.108.5	

1731

		em ser	vendido
526	Venda e suçedido da fazenda em fronte		
	Soma o vendido q. vem da lauda atras e segue		6.212.040
	Soma o em ser quem a lauda atras e segue	1.024.108.5	

	Fardo n.^{o} 23 como segue			
	1 p.^{s} de b.^{a} verm.^{a} c.^{os} 52 a Gaspar de Matos a 640	33.280		
	2 p.^{s} de d.^{a} com 105 1/2 a João Fran.^{co} Espr.^{o} a 680	71.740		
	2 p.^{s} de d.^{a} com 106 a Manoel Cardozo de Matos a 640	67.840		274.720
	3 p.^{s} de d.^{a} com 159 a Fran.^{co} da Silva a 640	101.860		
São	8 p.^{s} de b.^{a} com c.^{os} 422 1/2 como em fronte			
	Fardo n.^{o} 24 como segue			
	4 p.^{s} de b.^{a} de cores c.^{os} 210 a Manoel Antunes a 640	134.400		
	3 p.^{s} de d.^{a} com 158 a Agostinho Nugr.^{a} da Costa a 640	101.120		235.520
São	7 p.^{s} de b.^{a} de cores c.^{os} 368 como em fronte			
	Fardo n^{o} 25 como segue			
	10 p.^{s} de pano azul ordin.^{o} vendidas a Antonio da Costa Quintão com covados 305 1/2 como em fronte a 1.000			305.500
	4 barris de az.^{te} menos 5 canadas q. se julgou perdessem os s.^{res} delles na vestoria q. judecialm.^{te} se fes a bordo			
	5 canadas vendidas a nos a 480	2.400		
	9 barriis vendidos a Dom.^{os} João a 15.000	135.000		
	4 dittos vendidos ao convento do Carmo a 14.000	56.000		265.400
	6 dittos vendidos a Domingos João a 12.000	72.000		
	11 dittos entregues em ser a		36.410	
São	34 barris de az.^{te} como em fronte			
	2 barricas de farinha da terra liq.^{do} 50 @ 26 a Fran.^{co} de Maçedo a 1.520	77.235		
	4 barricas de d.^{a} com liquido 105 @			235.977

(1) 101.760

	27	a Manoel Antão a 1.500	158.742		
São	6	barricas de farinha com liq.^{do} 156 @ 21 arr.^{tes} como em fronte			
	186	queijos vendidos a Manoel Cardozo de Matos a 580	107.880		
	11	d.^{os} deferentes pessoas a 640	7.040		
	66	d.^{os} a Cipriano Glz. a 400	26.400		
	16	ditos a Manoel Antunes a 520	8.320		
	13	ditos a João da Silva a 320	4.160		
	31	ditos a Jozeph da Costa a 480	14.880		
	79	ditos a Manoel da Silva a 240	18.960		
	1	dito a Thome Theixiera de Carv.^{o} por	550		
	90	ditos a Jozeph Bap.^{ta} da Graça a 160	14.400		291.510
	19	ditos a João da Silva a 200	3.800		
	502	ditos vendidos perdidos a este povo a 160	80.320		
	30	ditos da mesma natureza q. demos, e pagamos a 160	4.800		
	7	ditos q. de todo se perderão	—		
São	1.051	queijos como em fronte			
		soma o vendido e segue			7.820.667
		soma o em ser e segue		1.060.518.5	

1731

527	Soma a venda do q. vem das laudas atras		rs 7.820.667
	Soma o em ser q. vem das laudas atras e segue	1.060.518.5	
	12 barricas de breu remetidas a João Fran.^{co} Muzi com o líquido 258 @ 4 arr.^{tes} como em fronte a 600·	154.875	
		rs 1.215.395.5	

Pedro Frz. de Andrade.

S.^{tos} 2 de junho de 1731

528 S.^{r} Fran.^{co} Pr.^{o} m.^{or} em Lx.^{a} sua conta corr.^{te} Deve

por tanto q. lhe remetemos em dr.^{o} por via de João Fran.^{co} Muzi na

frota de 1728 q. reçebeo	287.325
por tanto q. lhe remetemos em letra de 30 de abril de 1729 sobre Vasco Lourenço Velozo q. recebeo	399.455
por tanto q. emportão 238 couros de touro q. por nossa ordem lhe remeteo em 10 de ag.^{to} de 1729 d.^{to} Muzi	250.215
por tanto q. remetemos a frota passada a João Fran.^{co} Muzi q. lhe forão embargados por esta s.^{r} governador do R.^{o}	1.941.269
por tanto q. lhe pertençe em metade na sen.^{ca} de libello alcançada contra os erdeiros de Gabriel Antunes Lage de resto de maior q.^{ta} entregue de sua ordem a de Jozeph Cardozo de Almeida	178.505
por tanto q. entregamos de sua ordem a An.^{to} de Araujo Pr.^{a} e comp.^{a} em maior q.^{ta}	16.041
nossa comissão sobre a remessa entregada sen.^{ca} a 2 por^{100}	62.710
	rs 3.135.520

vendemos mais depois de ter feito esta antes q. fizessemos entrega do q. se mostra em ser, o seguinte

6 p.^{s} de ruão c.^{os} 144 a 180	25.920	são 87.440 rs de q. lhe
3 p.^{s} de d.^{o} c.^{os} 72 a 160	11.520	toca metade q. são
5 barris de az.^{te} por atestar a 1.000	50.000	43.720 rs
gastos sobre a metade		
comissão de venda	2.623	
d.^{a} sobre a entrega do dr.^{o}	821,5	são 3.444 rs
		resta sse 40.276 rs

q. entregamos em maior q.^{ta} a Antonio de Araujo Pr.^{a}

O dito s.^{r} em fronte — Ha de Haver

Pello liquido proçedido da fazenda vendida daquella que nos remeteo em 5 de abril de 1727 enterçado com os s.^{res} Harduvicus Barcusen e comp.^{a} em metade como pella conta	3.135.520

Pedro Frz. de Andrade e comp.^{a}

Rio de Jan. 20 de julho de 1731 do Sr. P.^{o} Frz. de Andr.^{e} e comp.^{a} tocante a carregam. com Harduvicus Barcusem.
resp.^{da}

529 Recebi dos s.^{rez} Pedro Frz. de Andr.^{e} e comp.^{a} por ordem de Jozeph Cardozo de Almeida, morador no Rio de Jan.^{ro} procurador dos s.^{rez} Fran.^{co} Pinhr.^{o}, e

Harduviecuz Varecusem e comp.ª moradorez em Lx.ª trinta, e sinco p.s de ruão de vinte e quatro c.os cada hua, hua p.s de saeta verm.ª, hua p.s de pano entre entref.º onesto com quarenta, e hum covados e hua quarta, e seiz barriz de azeite por atestar, e asim maiz hua sent.ª de libello alcançada contra a viuva de Gabriel Antunez Lage de q.tia de trezentoz e sincoenta e sete mil, e dez rs de resto de maior, q. tudo dise ser pertencente aoz sobred.tos s.rez Fran.co Pinhr.º, e Hardeivicoz Varcuzen e comp.ª, q.m darei conta, ou a sua ordem e p.ª clareza lhe posei q. esta de minha letra, e signal hoje na v.ª de Santoz aoz douz do mez de junho de 1731 a.

Do Sr. Fran.co Pinheiro e Harduvici Varcusem

496 [M 27]

SS.res Fran.co Pr.º e
João Paulo Oquer e Comp.ª

R.º de Janr.º 20 de junho de 1731

(20.07.1731)
Andrade: copie de la lettre n.º 495 (du 20.07.1731). Annexe: comptes; reçu.

530 Recebemos a de VM. de 16 de m.co deste anno tendo reçebido a seo tempo a de 15 de dez.ro i em cumprimento della escrevemos a Jozeph Cardozo de Almeida p.ª que nos diçesse a q.m queria fizessemos entrega dos restos q. paravão em nosso poder pertençentes a VM., e ordenando nos q. a Antonio Frr.ª Lustoza, este reçebeo o q. constara dos seus havizos, e se mostra na conta imcluza q. se servirão mandar rever, e achando a sem erro fazer destintos asentos p.ª clareza e desobrigação nossa havizando nos p.ª nossa goarda, e o dr.º com que se ajusta o reçeberão de Antonio de Araujo Pr.ª e comp.ª, Ds. g.de a VM. m.s annos &.

De VM.
M.to sertos servidores
Pedro Frz. de Andrade e comp.ª

Adverte sse q. nas fazendas q. se entregarão a Antonio Fr.ª, se não posa q.m na conta por suçeder depois de armada ver desse as p.s que se dão vendidas ao pe da corr.te, depois de estar feita.

Na frotta de 1733

531	Recebi do dr.º embargado vindo de Santos em hu embr.º	600.290
	e em outro mais	640.000
		1.240.290
	q. com os gastos a comiçois de prata q. Per.ª, Silva, e Lima receberão da Colonia gastos e comiçois do d.º dr.º asima	423.710
	emporta o q. cobrarão do fisco q.^{to}	1.664.000

remeteo	1.941.269	P.^{e} Frz.
entregou	1.664.000	Mussi
	277.269	

532	A 3.ª p.^{te} de 456.797 q. me toca	152.265
	A 3.ª p.^{te} de 32.630 rs q. me toca	10.876
	e com o q. recebi pella metade com Harduvicos e comp.ª	16.041
	e mais da mesma	40.276
	faz o q. remeteo Pr.ª, Silva, e Lima na sua de 20 de ag.^{to} de 1731	219.458

S.^{tos} 2 de junho de 1731

533 Os s.^{res} Fran.^{co} Pr.º e João Paulo Oquer e comp.ª de Lx.ª em conta corr.^{te} Devem

por tanto q. lhe hão de remeter cobrado q. seja o dr.º q. a frota passada foi embargado a João Fran.^{co} Muzi, Ant.º de Araujo Pr.ª e comp.ª	106.816
por tanto q. entregamos a Antonio de Araujo Pr.ª e comp.ª por sua ordem comforme o r.^{e}	456.797
por tanto q. emporta hum credito passado por Jozeph Fran.^{co} Ferrão de 2 p.^{s} de camellão entregues de sua ordem a de Jozeph Cardozo de Almeida	87.120
nossa comissão sobre a entrega do dr.º e credito	13.279
	664.012
por tanto q. entregamos de sua ordem em maior q.^{ta} a An.^{to} de Araujo Pr.ª e comp.ª, esta pertence a VM. s.^{res} Oquer e comp.ª no intereçe da letra protestada	22.655
	rs 686.667

vendemos depois de feitas esta, antes q. fizessemos entrega do q. se mostra em ser o seguinte.

1 p.^{s} de bocachim c.^{os} 19 a 180 3.420 rs

16 p.s de panico a 2.000 rs 32.000 rs
São 35.420 rs

Gastos

comissão sobre a venda 2.125
d.a sobre a entrega do dr.o 665 são 2.790 rs
restase 32.630 rs q. entregamos em maior q.ta a Ant.o de Araujo Pr.a e comp.a

Os ditos s.res em fronte Hão de Haver

pello liquido proçedido da fazenda vendida, daquella que nos remeterão em 15 de abril de 1727 como pella conta	664.012
por tanto que pertence a VM. s.res João Paulo Oquer e comp.a de avanços na quantia q. tinhão na letra prottestada	22.655
	rs 686.667

Pedro Frz. de Andrade e comp.a

1727

534 Entrada de hua carreg.am que de Lx.a nos remeterão os s.res Fran.co Pr.o e João Paulo Oquer e comp.a em 15 de abril de 1727 por sua conta e risco cada hun na p.te que lhe toca, tudo carregado na charrua N.Sr.a de Nazareth e S.Anna do capp.am Manoel Antunes da Lus sendo como segue com a de fora a saber.

Fardo no 1 com

57 81 85
88 87 89
74 71 66] são 14 p.s de linhagem curada com annas 1.028 a 140 — 143.920
65 64 56
73 72

20 varas de linhagem p.a capa do fardo a 110 — 2.200

Fardo no 2 com

93 62 58
69 65 79
68 74 94] são 13 p.s de linhagem curada com annas 967 a 140 — 135.380
73 86
65 81

20 varas de linhagem p.a capa de d.o fardo a 110 — 2.200

Cx.a no 3 com

3 p.s de seda de conta com liquidos 292 c.os 1/4 a 1.350	394.537
3 p.s de seda ligeira com liquidos 444 c.os 3/4 a 1.040	462.540
6 p.s de nobreza de cores com liq.do 662 c.os 1/2 a 530	351.125
1 p.s de seda preta de conta com liq.do, 108 c.os a 1.100	118.800
44 1/2, 44 1/4, 45, 44, 45, 45 1/2 — são 6 p.s de camellam fino jardas 268 1/4 com o acreçimo da terça p.te fazem c.os 357 2/3 a 550	196.716
12 p.s de sufulie com c.os 135 a 130	17.550
1 p.s de duqueza escarlate	15.500
9 p.s de pano riscado p.a colchão a 6.000 rs	54.000
Cx.a no 4 com	
200 p.s de panico fino a 1.650	330 000
Fardo no 5 com	
30 p.s de bocachim de França a 19 c.os fazem 570 a 130	74.100
	(1) 1.398.568

soma e segue na volta

1727

Soma a entrada e segue	1.398.568

535 Fardos n.os 6 7 8 com

48 p.s de ruão de Franssa largo varas 3.600 a 300	(2) 1.980.000
emporta o custo prinçipal da carreg.am asima pella sua direita entrada	3.378.385
emportão os gastos q. se fizerão em Lx.a com dita carreg.am como em seo original se mostra	90.817
	3.469.385

Gastos nesta v.a de Santos

Frete ao m.e comforme o conheçimento		43.100
4 p.s de seda de conta c.os 401 a 1.000	401.000	
3 p.s de seda ligeira c.os 444 a 700	310.800	
6 p.s de nobreza c.os 662 a 400	264.800	

(1) 2.298.568
(2) 1.080.000

6 p.s de camellam fino c.os 268 a 400	107.200	
12 p.s de sufulie c.os 135 a 100	13.500	
1 p.s de duqueza escarlate	14.000	
9 p.s de pano de colehan a 3.200	28.800	
27 p.s de linhagem com varas 2.193 a 100	219.300	
48 p.s de ruão branco de Franssa varas 3.300 a 100	330.000	
200 p.s de panico a 1.000	200.000	
30 p.s de bocachim a 2.240	67.200	
	1.956.600	a 10 por 100 195.660

346 cellos a 10 rs	3.460	
marca aos offeçiaies de alfandega	480	
5 bilhetes para o desp.o a 80 rs	400	
porte a caza de toda a fazenda	1.800	416.530
porte ao cais da fazenda remetida p.a o R.o em 1729	800	
por carta de guia das fazendas remetidas p.a o R.o	960	
nossa comissão sobre o vendido a 6 por 100	64.832	
d.a sobre o em ser remetido, e entregue de sua ordem a 4 por 100	105.038	
fica liquido salvo erro aos s.res Fran.co Pinheiro e João Paulo Oquer m.or em Lx.a seis centos sessenta e quatro mil e doze reis que fazemos bons em conta corrente cobrado q. seja sem nosso prejuizo o que deve o leçençiado Jozeph Françisco Ferrão por credito corrente		664.012
		1.080.542

1731

536 Venda e suçedido da fazenda em fronte

	em ser	vendido
Fardo nº 1 como segue		
7 p.s de linhagem annas 491 v.as 530 a Jozeph Roiz a 240	127.200	
1 p.s de d.a com 88 95 a pessoa desconheçida a 240	22.800	
1 p.s de d.a com 89 96 a Thome Alz. Crasto a 200	19.200	207.280
1 p.s de d.a com 87 94 a Agostinho		

	Nugr.ª da Costa a 220	20.680		
	1 p.s de d.ª com 81 87 a Roque de V.ª Nova a 200	17.400		
	3 p.s de d.ª em ser com 192		26.880	
São	14 p.s de linhagem com 1.028 como em fronte			
	20 v.as de linhagem de imbrulhar vendidas a 150			3.000
	Fardo nº 2 como segue			
	1 p.s de linhagem annas 65 v.as 70 a pessoa desconheçida a 240	16.800		
	1 p.s de d.ª com 94 101 a Thome Pimenta a 190	19.190		
	1 p.s de d.ª com 65 70 a João da Silva a 200	14.000		
	1 p.s de d.ª com 86 92 a Antonio Bap.ta a 200	18.400		113.590
	1 p.s de d.ª com 79 85 a Antonio Alz. a 200	17.000		
	1 p.s de d.ª com 58 62 a Jozeph Pr.ª a 200	12.400		
	1 p.s de d.ª com 74 79 a Thome Pimenta a 200	15.800		
	6 p.s de d.ª com 446		62.440	
São	13 p.s de linhagem com 967 como em fronte			
	20 v.as de linhagem de imbrulhar vendidas a 140			2.800
	Caixa nº 3 como segue			
	3 p.s de seda de conta remetidas de sua ordem a João Fran.co Muzi com c.os 292 1/4 a 1.350		394.537	
	3 p.s de seda ligeira remetidas a d. Muzi com c.os 444 3/4 a 1.040		462.540	
	5 p.s de nobreza de cores remetidas a dito Muzi com c.os 558 3/4 a 530		(1) 295.740	
	1 p.s de d.ª vendida a Manoel Pacheco Lima com c.os 103 3/4 a 660			68.475
São	6 p.s de nobreza em tudo como em fronte 662 1/2			
	1 p.s de seda preta de conta remetida a dito Muzi com c.os 108 a 1.100		118.800	
	4 p.s de camellam vendidas a Gaspar de Matos com c.os 237 2/3 a 640			152.107
	2 p.s de d.o vendidas fiadas a Joseph Fran.co Ferrão			

(1) 296.137

			em ser	vendido
	com c.os 121 a 720			87.120
São	6 p.s de camellam em q. creçe 1 c.o 358 2/3			
	6 p.s de sufulie c.os 67 1/2 vendidas a deferentes pessoas por			14.580
	6 p.s de d.o com c.os 67 1/2 remetidas a d.o Muzi a 130		8.775	
São	12 p.s de sufulie c.os 135 como em fronte			
	1 p.s de duqueza escarlate remetida a dito Muzi		15.500	
	9 p.s de pano riscado vendidas a deferentes pessoas todas por			76.100
	Cx.a nº 4 como segue			
	30 p.s de panico vendidas a Gaspar de Matos a 2.400			72.000
	5 p.s de d.o vendidas a Manoel Az. a 2.000			10.000
	165 p.s de d.o em ser		272.250	
São	200 p.s de panico como em fronte			
	Fardo nº 5 como segue			
	17 p.s de bocachim vendidas como p.la conta dada lhe a frota passada			70.110
	3 p.s de d.o c.os 57 vendidas a Manoel Fran.co Santiago a 180			10.260
	10 p.s de d.o c.os 190 em ser		24.700	
São	30 p.s de bocachim como em fronte		1.682.162	887.422

1731

			em ser	vendido
537	Soma o vendido q. vem da lauda atras e segue			887.422
	Soma o em ser q. vem da lauda atras e segue		1.682.162	
	Fardos n.os 6 7 8 como segue.			
	2 p.s de ruão de Franssa largo v.as 144 a Gabriel Antunes a 480	69.120		193.120
	4 p.s de d.o com varas 310 a Manuel Antunes a 400	124.000		
	42 p.s de d.o com varas 3.146 remetidas a João Fran.co Muzi a 300		943.800	
São	48 p.s de ruão de Franssa com v.as			

(1) 296.137

3.600 como em fronte

2.625.962 1.080.542

Pedro Frz. de Andrade

538 R.e dos s.res Pedro Frz. de Andr.e e comp.a por ordem de Jozeph Cardozo de Almeida e morador no Rio de Jan.ro procurador dos s.res Fran.co Pinhr.o, e João Paullo Oquer, e comp.a moradores em Lx.a nove p.s de niagez curadaz com seissentaz e trinta e outo ann.s e nove p.s de bocaxins de França de dezanove c.os cada hua, sento, e quarenta, e nove p.s de panicos, e asim mais hum credito passado de duas p.s de camelão de q. he devedor Jozeph Fran.co Ferrão de outenta e sete mil, e sento, e vinte rs tudo pertensente aos sobred.os s.rez Fran.co Pinhr.o, e João Paullo Oquer, e comp.a a q.m darei conta, ou sua ordem, e p.a clareza pasei este de minha letra e signal na villa de Santoz aos trez de junho de 1731 a.

Rio de Jan. 20 de julho de 1731
Do Sr. P.o Frz. de Andr.o e comp.a
tocante a carreg.am com Oker e Koppe
resp.da

497 [M 29]

[Rio de Janeiro 14 de Agosto de 1731]

(14.08.1731)
Martins: aussitôt arrivé il a pris contact, avec João Roiz Silva et Faustino de Lima. Affaires de João Francisco Muzzi. Il offre ses services.

414 Meu am.o e s.r cheguei a esta cid.e com boa jornada de mar ainda q. gravem.te molestado, de q. fico coaze restutuhido a m.a saude antiga estimarei q. VM. tenha passado bem e q. me de m.tas ocazioens de lha obedeser.

Asim como cheguei a esta cid.e logo tratei de falar com os am.os João Roiz Silva e Faustino de Lima porque An.to de Arâhujo seu companhr.o delles ja VM. sabe, q. veio embarcado em m.a comp.a e falei com todos sobre os p.ars de VM. e como a procurasão q. VM. lhe remeteo sobre digo seu procurador na falta de todos não

posso por min fazer aulto algum em juizo ou fora delle, e som.^{te} falar aos ditos nomeados o q. lhe tenho feito repetidas vezes e todas as horas e o pouco ou nada que a resp.^{to} de VM. tenho obrado elles lhe avizarão a VM. se as suas occupasoins lhe derem lugar p.^{a} falar nisso.

A snn.^{ca} q. VM. mandou aos ditos amigos alcansarem nesa corte de juizo do fisco real da quantia de 800$ e tantos mil rs em nome de João Fran.^{co} Musi contra os bens q. David de Miranda se fes embb.^{o} na minha mão por esta quantia asim como fizemos outros a credores porq. como vierão das minas do Ouro Preto 20 tantos mil cruzados pertesentes aos bens do d.^{o} David de Miranda comcorrerão todos os seus acredores a fazerem penhoras parese me q. VM. não foi o mais demorozo e parese me q. nisto se se lhe pos algum cuid.^{o} e eu da m.^{a} parte o tive em falar nesta materia correrão as couzas seu curso e o q. se poder fazer ha de principiar com VM. sem embb.^{o} q. sobre este dr.^{o} a de aver muitas e grandes embrulhadas; O dr.^{o} que o anno passado se embargou a bordo da nao de guerra pertensente a VM. vindo de Sanctos como protesto de ser do d.^{o} João Fran.^{co} Musi eite emtrarão os ditos amigos em o quererem cobrar e ao procurador da croa seu lhe offreceo duvida e por esta rezão não pode hir na prez.^{te} frota, e histo mesmo dise eu aos ditos amigos p.^{a} q. como tenho o trato q. baste com o d.^{o} porcurador da croa alcansei histo mesmo q. a VM. digo, eu nesta materia avia de pedir aos ditos amigos me estabelesece som.^{te} (1) em min a d.^{a} porcurasão p.^{a} q. este requerim.^{to} o queria tomar a m.^{a} conta mas ainda q. asim foçe ja não falta nada p.^{a} esta ocazião pella brevid.^{e} do tempo e como fica p.^{a} o anno todos trabalharemos afim q. VM. se embolse e os mais interesados nas mais contas q. entre VM. ha e o d.^{o} Musi estas estão por conta dos ditos amigos porque eu como ja digo não posso fazer
415 figura algua se não na aubz.^{ca} de todos, veja VM. que a ocupasão q. eu tenho não empide a nenhu genero de negocio e me alembro q. histo mesmo reprezentei a VM. nesa cidade com q. nestes termos, se VM. intender que eu tenho algu presptimo ou q. o posso servir ou em comrespondensia, qualq.^{r} couza destas p.^{tes} fico as ordens de VM. q. Deos g.^{e} muitos annos Rio de Janeiro 14 de agosto de 1731.

S.^{r} Fran.^{co} Pinhr.^{o}
De VM.
Am.^{o} e m.^{to} cap.^{to}
Eogenio Martins

Rio 14 de agosto de 1731
De E. Martins
resp.^{da}

Nota: Os documentos M 29/418 a 419 são duplicatas dos M 29/414 a 415 com a seguinte diferença:
(1) Falta: "som.^{te}".

498 [M 33]

Sr. Fran.co Pinheiro Rio de Jan.ro 20 de agosto de 1731

(20.08.1731)
Almeida/Brim: ils ont reçu le 15 février, une lettre du 15 décembre 1730 et les copies des lettres des 2 et 16 mars, arrivées par la flotte. Recouvrements. Patrão Mor: fonds. Annexe: comptes.

40 Meu s.r por hua corveta que desa sahio e entrou nesta em 15 de fev.ro r.e a de VM. de 15 de dezembro cuja copea volveo VM. mandar me com tal exseço, q. nem menos de trez me ficão, comfirmando a pella guarda costta em 2 de março, e reteficando em 16 do d.o pella frota ao mesmo tempo q. nesta tudo VM. mandou revogar e comsignou a outros am.os Suposto isto e o presedido de empenhar VM. nesa a meu cunhado Antonio Pereira Leite, e demaiz a maiz aos am.os e s.rs Vasco Lourenço Velozo, Manoel Bernardes, p.a a aceitação daz suas dependençiaz de VM. o q. cada hu fes em pp.ar instançia; pareçe esta VM. obrigado a restituir o credito, e cuidar nos meios em q. ha de resasir esta falta, e tão breve rezulusão como pelaz mençionadaz dataz se verifica, sem q. me puzesse de acordo, q. he q. muito ignoro achar se em VM. sem.e prosedimento.

Aos seus comrespondentez de VM. emviei a sua providençia de q. não tem rezultado e feito, maiz q. a entrega q. me fez o patrão mor de 1.045.000 rs e do q. proçede fara a VM. avizo, seu licado vai careg.do nos cofrez das 2 naus de guerra, como da carregação e conhecimento imcluzo consta, e pella cor.e ver VM. ficarmos de comfirmid.e, e por esta m.to çerto em servir a VM. q. Noso S.r g.e m.s ann.s

De VM.
Am.tes s.rs
Jozeph Cardozo de Alm.da
Jozeph Brim

Nota: O documento M 33/43 é duplicata M 33/40.

Jhezuz Rio de Janr.o 20 de agosto 1731

41 Carregação como favor de Deos feita por nos Joze Cardoso de Almeida, e comp.a

p.ª a cid.ᵉ de Lix.ª, e por conta e risco do s.ʳ Francisco Pinheiro, a entregar a elle d.º auz.ᵉ a quem seo poder tiver (1) &.

pello carregado no cofre da nau capitania hum embr.º (2) como p.ᵉ do conhecim.ᵗº com	rs 504.800
pello carregado no cofre da nau almeiranta (3)	rs 499.200
comicao da remeca a 2 p. 100	rs 20.100
	rs 1.024.100

Jozeph Cardozo de Alm.ᵈª
Jozeph Brim

Nota: O documento M 33/44 é duplicata do M 33/41 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "com a de fora".
(2) Há: "de dr.º".
(3) Há: "na mesma forma asima".

1731

42 O s.ʳ Fran.ᶜº Pinheiro m.ºʳ em Lix.ª em conta cor.ᵉ

Deve

Ag.ᵗº (1)
Pello q. lhe carregamos como p.ᵉ da carregação q. lhe remetemos, em os coffres das nauz de guerra, como p.ᵉ dos conhecimentos — 2.024.100

Ha de Haver

P. 1.024.100 licado remdimento de 1.045.000 rs q. r.ᵉ de João Lopes em 15 de março pelo patronado comforme o tempo q. o d.º avizar — 2.024.100

Jozeph Cardoso de Alm.ᵈª
Jozeph Brim

Nota: O documento M 33/45 (2) é duplicata do M 33/42 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "20".
(2) Há a anotação: "Rio de Jan.ʳº 20 de agosto de 1731/Do Sr. José Cardoso de Almeida/Joseph Brim resp.ᵈª/Tocantes a remessa do rendim.ᵗº/do off.º de patrão mor da d.ª cid.ᵉ".

499 [M 33]

Lx.ª S.r Fran.co Pinheiro | Rio de Jan.ro 20 ag.to 1731

(20.08.1731)
Lima/Silva: ils ont reçu les lettres des 15 décembre 1730, 2 et 16 mars et 13 avril 1731. Affaires courantes. Comptes. Difficultés avec les recouvrements. João Francisco Muzzi est encore en prison. L'ofício de Patrão Mor. Somme envoyée par Joseph Meira da Rocha et Damião Nunes de Brito, de la Colonia do Sacramento. Fonds. Annexe: comptes.

212 Meu s.r recebemos 4 favorecidas de VM. de 15 dez.ro 2 e 16 de m.co e 13 de abril proximo passado pellos quais vemos haver VM. recebido todas as remessaz que por sua conta fizemos na frotta passada e que dellas nos tenha dado credito o que esta bem; E não menos de haver VM. tambem recebido as 316 pattacas castilhanas que lhe remettemos por ordem do am.o Jozeph Meira da Rocha, para emtregar nesa cidade ao beneficiado Jozeph Antunes de Sa e esta bem q. VM. seguisem as ordens do d.o am.o Meira. As 131 1/2 patacas castilhanas que da Colonia nos remeteo o d.o am.o por conta do s.r seu sobrinho Luiz Alz. Pretto. Na frotta passada fizemos remesa ao d.o s.r de 128 pattacas licado daz sobreditas por mão do capp.am de mar e guerra Luis de Abreu Prego do qual as pode mandar procurar quando az não tenha ja recebido o que lhe sirva de avizo. Emquanto aos iffeitos de comestives que recebemos do d.o senhor seu sobrinho que VM. dis lhe havia remetido em o navio N.S.ª do Moncarraìte o Chumbado, do licado delles temos feitto varias remesas a emtregar a VM., e aos s.res Beroardi e Medicis e juntamente lhe escrevemos debaixo dos mezmos nomes; e VM. e os d.os ss.res nos respondem de haver recebido az remessas com que supomos são iquivocação sua. Sem embargo do referido para sua clareza lhe diremos q. as remesas que temos feitto. A conta dos d.os comestiveis são os seguintes em que vai emcluido a comisão de remesa.

em agosto de 1728 remetemos	758.000
em agosto de 1729 remetemos	44.000
em julho de 1730 remetemos	35.596

E nesta frotta não remetemos nada por não o podermos cobrar e supomos que tarde se cobrara por os devedores estarem mui atrasados e faltos de bens he o que podemos avizar a VM. neste particular.

As contas para as minas emcaminhamos por pesoa segura a reposta não nos veio a mão porem emtendemos lhe hira por outra via.

Ficamos de acordo de todo o dinheiro que nos vier a mão de conta de VM. de lhe fazermos remesa delle em os cofres reaiz que he o que sempre praticamos com todos. Recebemos a sua procuração contas de venda e estratos de carregacois de sua conta particular e mais papeis que nos aponta com os quais falamos logo ao am.^{o} João Fran.^{co} Muzi que ainda se acha na prizão. Suponho ja em livramento pello ouvidor o d.^{o} am.^{o} nos diz não tem duvida nenhua emtregar nos tudo o que pertence a VM. se bem o não o não (sic) podia fazer agora de prezente pella rezão de se achar comfiscado pella fazenda real com a qual comesamos logo a contender. Sobre o dinheiro que se embargou na frotta passada a bordo da nau de guerra do que havia remetido de Santos Pedro Frz. de Andr.^{e} athe ao prezente tem andado com vistas e revistas ao procurador da coroa e não foi posivel acabar se em tempo de lhe poder delle fazer remesa nesta frotta o que na verdade sentimos por se terem mal logrado as muitas passadaz que tem os dado a este respeitto em cuja delegencia comtinuaremos como tambem nos mais particulares de VM. Tambem recebemos a sentenca que nos remeteo do juizo do fisco a favor de João Fran.^{co} Muzi e em vertude della fizemos pinhora na mão do thes.^{ro} do d.^{o} nesta cid.^{e} permetta Deos posamos conseguir a cobranca sem algum embaraco. Tambem nos disse o d.^{o} am.^{o} Muzi que com a p.^{ra} via da sobred.^{a} sentença não tinha feito nada per se achar em palacio junto com os mais seus papeis.

213

Pello que rezpeitta ao rendimento do seu officio de patrão mor, falamos ao servintuario João Lopes; e lhe emtregamos a carta de VM. para nos pagar o que estivese vencido; o d.^{o} nos deu em reposta que tinha feito emtrega a Jozeph Cardozo de Almeida em vertude da ordem de VM. emthe 2 de junho passado; e so nos emtregou o rendimento de 2 mezes vencidos em 2 do corrente que importão 174.166 rs dos quaiz lhe fazemos remesa como vera abaixo e he o que neste particular podemos avizar a VM. a quem pedimos nos faça m.^{ce} fazer prezente aos mais am.^{os} imteressados dos termos, em que se achão estez neg.^{cos} e o não fazemos a cada hu de per si pellos não molestar. Da Colonia nos remeterão Jozeph Meira da Rocha e Damião Nunes de Brito 30 marcos de pratta conta da parte que VM. tem na carregacão da primeira marca a marge e asim mais sesenta marcos de pratta com a marca de fora que em vertude dos conhecimentos juntos mandara receber abonando o vallor della aos ditos amigos e a nos 17.210 rs de gastos que fizemos com ella. Cuja quantia abonara VM. a conta da carregacão em que VM. he emtressado com o am.^{o} Meira. Pedro Frez. de Andrade nos emtregou por conta de VM. 219.458 rs dos quais lhe fazemos remesa como verão digo como abaixo. Nesta acazião rememetemos a VM. em a nau cap.^{nia} N.S.^{ra} da Sumpccão hum embrulho com 210.852 rs que com a comisão de receber e remeter a 4 p. c.^{o} vai emportando 219.458 rs que he o que nos pagou o d.^{o} Pedro Frez. de Andrade como constara do nosso recibo.

nº 1
30 mar.^{cos}

60 m.^{cos}

Tambem remetemos a VM. em a d.^{a} nau hum embrulho com 167.337 que com a comisão de cobrar e remeter faz 174.166 rs que he o que cobramos de João Lopes pello rendimento de 2 mezes do seu officio de patrão mor.

Tambem remetemos a VM. em a nau almeirante N.S.ra de Nazareth hum embrulho com 281.600 rs que com a comisão de remessa vão importando 287.232 rs da qual quantia nos fara m.ce mandar abonar.
110$ rs a conta da sua carregação particular.
159.232 rs a conta da p.te da carreg.am com imtrese de Meira.
18.000 rs a conta do que ficou em ser da d.a carregação.
e he tudo o que nesta ocazião pudemos cobrar de sua conta comtinuaremos as nossas deligencias p.a cobrar o mais p.a a seu tempo lhe fazermos remesa e p.a servir a VM. ficamos m.to certos. (1) Deoz gd.e a VM. m.s ann.s

M. certos serv.es obrigd.os (2)
João Roiz Silva
Faustino de Lima

(3)

Nota: Os documentos M 33/244 a 246 são duplicatas dos M 33/212 a 213 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "estimando sobretudo a sua saude e q. N.o S.r lha conserve".
(2) Há: "An.to de Araujo Per.a".
(3) Há a anotação: "Rio de Jan.ro 20 de agosto de 1731/Dos S.res João Roiz Silva e/Faustino de Lima/resp.da"

Lix.a Snor. Francizco Pinhr.o — Rio 30 julho 1731.

214 Conta dos gastos q. fizemos em receber 2 embr.os com 90 marcos, de pratta q. da Collonia do Sacram.to noz remeterão Jozeph Meira da Rocha e Damião Nunez de Brito em a charrua Santa Ritta e Almaz capp.am Pedro Cardozo Roiz, e por conta, e risco de VM. carregado em as duas naus cap.nia, e alm.te desta frotta p.a consignar a VM. nessa cidade, e em poder das pessoaz q. o citarão os conhecimentos a saber.

	hum embrulho com 30 marcos de pratta a conta da parte q. VM.	
n.º 1	tem na carregação da primr.a marca a margem, do vallor	191.250
	hum ditto com 60 marcos de pratta com a marca de fora do vallor	382.500
		573.750

Gastos

por frette q. pagamos a hum por cento	5.737
por commissão a 2 p. cento	11.473
	rs 17.210

Rio de Jan.ro 20 de agosto de 1731
Do Sr. João Roiz Silva e
Faustino de Lima.
resp.da

r.o fs. 175

500 [M 32]

Lisboa SS.res Fran.co Pinhero, e
Hardevicus, Barcuzen, e C.a

Rio de Jan.ro 20 de ag.to de 1731

(20.08.1731)
Muzzi: réponse à une lettre du 16 mars. Son arrestation: suites de cette affaire.

649 Em resposta da favoresida carta de VM. de 16 de m.co, e em virtude da ordem, q. nella me dão, pedi a Ant.o de Araujo Per.a, e c.a a q. fizessem a dilig.a p.a retirar da faz.da real, o d.ro que de comta de VM., se me sequestrou a frotta passada, e os docum.tos, que lhe pudi dar, foi dize lhe, q. la estava o d.o d.ro, e conhes.os q. tinha feito, p.a se assignarem, e os termos dos protestos, q. reiteradam.te fiz, p.a poder haver perdas, e damnos, mas como VM. não fazem cazo delles, estimarei q. os d.os am.os, consigão de poder tirar o d.o dr.o, q. me paresse o não entregarão, senão despois de eu estar sentensiado, e ja o pudera eu estar, e os mais tãobem, se este g.or não tivesse demorada a entrega das minhas culpas, e dos mais prezos, 40 e tantos dias, despois da chegada da frotta, sem emb.o de lhas ter pedidas bastantes vezes o ouvidor, a q.m vem commetida a dilig.a de conheser dellas, e não contente de ter nos prejudicado com hua prizão tão dilatada, e mudado me por sinco vezes de hua prizão p.a outra, tem demorado a entrega das d.as culpas, e procura agora por todos os camminhos, dilatar os nosos livram.tos, entromettendo p.a este effeitto as baxarelises do procurador da coroa q. tem atropelado com mil duvidas ridiculas, e nos tem sido de g.de empatte, e a rezão de dilatar o sahir das sent.as he p.a q. nesta frotta, não possão hir, a q. venha S.M.de no conhesim.to da nullidade com q. tem obrado, e auvexado a estes pouvos, e assim q. se não surtir efeito algum das dilig.as, q. os d.os am.os fizerem, tenhão pasiensa, q. q.do o mal he g.de, chega a m.tos, e como nessa não fizerão o cazo tão feio, como se dizia, e se auvizou, e não
650 procurarão dar o remedio, com forsozos requerim.os al Rei, bom he que tãobem experimentem o prej.os, q. cauzão as insolensias de q.m nos guverna, e este recado he p.a o s.r Fr.o Pinhero, q. não se valeu dos docum.os, q. eu lhe mandei, p.a com

elles poder logo, e incontinente fazer as dilig.as necessarias, p.a ser solto com toda breuvidade, pois por elles constava, q. athe nova ord.m de S. M.de, não se me queria diferir com a vista do aucto, pelo q. me tinha mandado citar o g.or, cujos docum.tos nenhum outro dos prezos pude mandar, e como herão tão suficientes, em virtude delles, eu pudia ter sido solto m.to antes, q. todos os mais se se tivessem nessa feitas as esactas dilig.as, q. se havião de fazer, em vista de tão forsozos docum.os, e não so não se requereo logo em virtude delles, mas tão pouco não se fez p.a mim, o q. se fez p.a todos os mais prezos os coais tiverão nesta frotta os seus papeis corr.es, e ord.m do cons.o ult.ro, p.a q. este novo ouvidor pedise as culpas a este g.or, e de suas pessoas, e se p.a mim se fez o mesmo, foi tão tarde, que se não conseguio, p.a vir nesta frotta, nem com o navio, q. dessa sahiu com as naos de India, e se S. M.de não tiuvera dado hua ord.m jeral ao d.o ouvidor, p.a conheser das culpas de todos os presos eu teria ficado, a ver jurar test.os, e m.to mais tempo de conserva prezo, e por não me dilatar infadonham.te, escuzarei de appontar os mais descuidos, q. ouve em tais requerim.tos, e so eu mais do q. ninguem, sinto os prej.os de tais contratemp.os

E pello q. tocca as poucas faz.as, q. se me remetterão por comta de VM., por Pedro Ferds. de Santos, e estão sequestradas, e todavia não estou de posse dos meus 651 liuvros, e papeis, q. hum destes dias, forão de Herodes p.a Pilatos de caza do g.or p.a dos contos (de q. se collige, q. ainda fica a mam alsada a este tiranno, p.a poder uzar dos seus impetos, e violensias). Não posso dar a VM. a minima distinsão, q. da frotta passada a esta p.te, andei em requerim.os, p.a q. dessem a faculdade, p.a se hirem vendendo pello meu cax.o, com assist.a da pessoa, q. se eligisse por parte da faz.da real, ou do depozit.rio q. a ellas derão, e q. com toda a necess.a clareza se fizessem os devidos assentos, mas não se differio a couza algua, p.a se benefisiarem com a maior conv.a, de todos os enteresados nellas, e so atteimarão com desp.os p.a se venderem arematadas na prassa, a q.m pôr ellas mais desse, o que não quiz eu consentir, e desta sem rezão, verão VM. as injustisas, e insolensias, q. se fazem, nestas p.tes, e assim q. eu esteja entregue de tudo, e na minha liberdade, farei entregue de tudo, q. a VM. pertense a estes Ant.o de Araujo P.a, e c.a como VM. me ordenão, e não tenho em q. mais dilatar me, pois a parajem em q. estou, não me da lugar a ser mais estenso, nem a tanto, pela m.ta confuzão de toda casta de gente, e D.s g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

Para q. VM. saibão as insolencias, e injustisas, q. ca se fazem tendo estes Ant.o de Araujo Per.a e c.a prinsipiado o requerim.o p.a retirar o d.ro da faz.da real, que o anno passado, tão insolentem.e, e injustam.te, se me sequestrou pert.e a VM., e ordenado pello prouvedor a q. justificassem despois de justificado rispondeu, q. não

havia, q. differir, e não sei se conseguirão o dezejado intento com a continuasão do requerim.[to] q. sinto o prej.[o] q. se lhe segue, q. não tendo eu culpa algua, o experimento sentuplicado, por m.[tos] modos &.[a]

Rio 20 de agosto de 1731
De J.F. Mussi
tocante a carreg.[am] com Hardevicos Barckusen

501 [M 32]

Lisboa SS.[res] Fran.[co] Pinhero, e João Paulo Oquer, e C.[a]

R.[o] de Jan.[ro] 20 de ag.[to] de 1731

(20.08.1731)
Muzzi: réponse à une lettre du 16 mars. Son arrestation.

652 Em resposta da favoresida carta de VM. de 16 de m.[co], como nessa se fez tão pouco cazo das violensias, q. este tiranno em g.[de] numero tem feitto a tantas pessoas, he a rezão por onde VM. mal considerão, q. eu ja estarei liuvre da oppressão desta tão dilatada prizão, e q. posto em minha caza trattarei dos particulares della, e juntam.[e] dos seus, em q. estão m.[to] enganados, porq. se o s.[r] Fr.[o] Pinhero, tivesse reparado nos docum.[cos] q. lhe mandei, havia de ver q. eu havia de estar prezo athe nova rezolusão de S.M.[de], e assim q. fundamentalm.[e] digo q. não fizerão cazo da injusta prizão, q. se me fez, nem tão pouco dos documentos, q. mandei, p.[a] com elles trattar do meu mais breve liuvram.[to], e assim q. todavia estou prezo e não bastando a este impio, fazer me esperimentar tantos travalhos, tem dilatado a entrega das culpas todas a este novo ouvidor, conf.[e] as ord.[s] Del Rei, quarenta, e tantos dias, despois da frota chegada, despois de as ter pedidas o d.[o] ministro m.[tas] vezes, e o unico fim q. leva, em dilata las, he porq. não possão hir as sentensas das nossas culpas, nesta frotta, e q. por ellas possa S. M.[de] vir no conhesim.[to] da nullidade, e sem rezoins, com q. tem obrado este g.[or], e as injustas veixasoins, com q. tem tiranizado a estes povos todos, e se conhessa o mao animo q. tem, e mais não me allargo, q. bem claras serão as notisias das calamidades q. padessemos todos neste guverno; e como me acho todavia prezo e com maiores apertos do q. nunca, pois ainda não estou entregue ao ouvidor, e ter mais algua larga, e as fazendas
653 sequestradas, não diferindo se a os continuados requerim.[os] q. da frotta passada a esta parte, tenho mandado fazer, e sem liuvros, nem papeis, q. hum destes dias, forão da caza do g.[or], p.[a] a dos contos, como de Herodes p.[a] Pilatos, não posso por nenhus destes motivos, dar a VM. distinsão algua, sobre os effeittos, q. de Santos se

me remetterão o anno passado, por Pedro Ferds. de Andrada, e c.ª, o q. farei logo, q. eu esteja de posse de tudo, ou como VM. me ordenão de fazer entrega a estes Ant.º de Araujo, e c.ª, esecutarei puntualm.e as suas ord.s, e sinto o seu prej.º, como propio, q. he mil vezes maior, e D.s g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

Rio 20 de agosto de 1731
De J.F.Mussi
tocante a carreg.am com
Oquer e Qoppe

502 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero — R.º de Jan.ro 20 de ag.to de 1731

(20.08.1731)
Muzzi: copie de la lettre nº 492 (du 24.02.1731).

654 Respondendo as favoresidas cartas de VM. de 2 e 16 de m.co, primeiram.te confirmo o comtheudo da copia asima, que foi responsiva, a de VM. de 15 x.bro, agora direi a VM. q. fico admirado de q. nem hua carta de recomendasão, me remettesse VM. p.ª este ouvidor particularm.te, pois q. ha de ser meu juiz, sem emb.º de q. as chamadas culpas, q. se me imputão, não necesitem de recomendasão, e favor, mas pello q. podem proveittar em algua occazião, bem he te las p.ª introduzir conhesim.to, com tais ministros como a VM. appontei, e pedi o anno passado encaresidam.e lhe recomendei q. não so p.ª os q. viessem rezidir p.ª esta capit.ª, mas tãobem p.as das minas, e S.Paulo, e como VM. o não fez das cartas, mal podia faze lo da ord.m desse conselho ultr.º p.ª este ouvidor, assim como o tiuverão os mais prezos, pois q. este caresia de maiores dilig.as, e cuidado, q. pello tenho experimentado, as não fez VM. como devia, e por differentes rezoins, q. em virtude dos docum.os q. a VM. remeti, havia se de ter conseguida a ditta ord.m logo, ou ao menos com m.ta maior breuvidade, q. os mais, mas em tudo foi eu desgrasado, porq. nem com a frotta a resebi, nem com o navio, q. dessa sahio com os navios de India, e aqui se recolheu, que p.ª constar, q. em tudo foi dezemparado em tais requerim.os, me faltou o q. o mais infimo teve e nem carta de VM. resebi com.esta

ult.ª d.ª embarcasão, E como a VM. consta, q. este ouvidor trouxe ord.m jeral de S. M.de p.ª conheser .de todas as culpas dos prezos, entendo q. VM. se deixou de procurar a d.ª ord.m do conselho a fim de q. fiquem todos dezenganados do pouco ou nada, q. se fez a meu favor em cazo de tanta consequ.ª, pois pelos efeitos assim o comprendo.

E estou ainda prezo, e estarei athe D.s seja servido, q. não cont.e este g.or de me ter prezo tão largo tempo, quiz alarga la ainda mais demorando a entrega das culpas ao novo ouvidor 40 e tantos dias despois da frotta chegada, desculpando se com subterfugios p.ª com o dito ministro, q. lhas pedio m.tas vezes, com o unico fim, de que nesta frotta não possamos mandar p.ª essa as nossas sent.as, e q. por ellas 655 reconhessa S.ª M.de as nullidades, e injust.as com q. tem obrado este g.or, e sem emb.º, de estarem ja entregues as culpas ao d.º ministro, comtudo athe aqui não se tem feitto couza algua, interpondo ze p.ª a maior dilasão as ridiculas duvidas do procurador da coroa, talvez p.ª complaser a q.m quer q. he, e p.ª evitar a maior demora, consentirão os nosos advogados, a q. este viesse com o libello, contra nos, sem emb.º de q. toccasse ao escriv.º da ouviduria, e athe agora não se tem dado pennada nelles, e D.s sabe q.do sahiremos sentenssados pois o empenho da maior dilasão he g.de, E como nessa não se fez o cazo tão feio, como elle he, e nos o experimentamos, não fizerão os empenhos presizos, e valiozos p.ª q. logo e incontinente o d.º ouvidor pedisse ao g.or as tais culpas, e não deixar na eleisão da entrega dellas ao ditto g.or, e tudo depende dos requerim.º, q. nesse se fizerão, q. não forão com os empenhos, e espesialidades necessarias, q. se tiuvessem dado credito aos auvizos feittos pellos queixozos, entendo q. com maior cuidado trattarião dos requerim.os, e q. se expedissem por esse cons.º ultr.º ord.s mais absolutas, q. p.ª este effeitto se necesitavão, e a mais não me allargo neste particular, q. m.to tenho q. dizer.

Os meus liuvros, e papeis forão os dias passados de caza do g.or p.ª a dos contos, como q.m vai de Herodes p.ª Pilatos; e não havia de vir hua ordem expressa p.ª q. o ouvidor fosse logo entregue dos nossos papeis; hera boa, mas não se covidou nisto; E por estar todavia prezo, e não ter os meus liuvros, e papeis, e as faz.das e bems todos sequestrados, não posso a VM. dar not.ª algua dos seus particulares, nem clarezas alguas, e so q. enformei a estes Ant.º de Araujo, e c.ª p.ª requererem, e poderem retirar da faz.da real, o din.ro, q. o anno passado se me sequestrou, sei q. fizerão os requerim.os necess.os, e os enformei do q. hera presizo, e não foi possivel faze lhe entrega das faz.das por estarem sequestradas, q. entendo q. emq.to eu estiver prezo e não estiver setensiado, não podrão resebe llas, nem se lhe differira a couza algua, porq. fazendo eu todas as dilig.as q. se consebesse faculdade para se 656 benefisiarem as d.as fazendas e por comta de q.m pertensesse, com a assist.ª das pessoas, eligissem p.ª assistirem as d.as vendas, nunca se me differio e so de q. ellas se vendesem na prassa, e com effeitto trouserão algums dias empregão os barris de azeite, q. estão no meu almaz.m, por ter o deposit.º feitto requerim.º ao prouvedor da faz.ª real, de q. os d.os barris de az.te se estavão perdendo e hindo, e q. estavão

em boms presos de 14 e 15$ rs, ao q. respondeu o d.º prouvedor de q. fizesse petisão p.ª isto, e feita deu vista ao procurador da coroa, o qual differio de q. se havião de vender na prassa e a vista do d.º desp.º, o depozit.º não trattou mais do d.º requerim.to e não se sabe por ord.n de q.m forão os tais azeites em prassa por pregão bastantes dias sem os tirarem do almazem, e assim ficou, e ficão estes, e as mais faz.as, q. todas entregarei aos dittos Araujo, e c.ª como VM. me ordena, todas as vezes q. me ver liuvre desta objesão, e pode VM. estar serto, q. com toda puntualidade e esacteza o farei escandalizando me de algua sorte de sua maa rezolusão, de entregar a Ant.º de Araujo, e c.ª todas as contas, q. a VM. tenho remetido, como se eu fosse capaz de occultar alguas, e esteja serto q. tal politica não se pratica e so nestas p.tes tudo se experimenta, e se VM. se acha prejudicado nestes empattes, eu nenhua culpa tenho, mas sim posso dizer q. VM. algua tem dado p.ª eu experimentar este contratempo e tão g.des prej.os pelas rezoins appontada lhes.

VM. não me tem auvizado se se (sic) aseitou, e pagou a 1.ª de 330$ rs remetida lhe, sobre Ant.º Ferr.ª de Souza, e se a não cobrou, ficara agora mais difficultoza a cobransa, porq.to o passador Ignasio de Souza Ferr.ª cahio então execrando, e diabolico crime, de erigir hua caza da moeda na sua faz.da nas minas, e vai prezo p.ª essa nesta frotta.

Eu não queiro replicar sobre algums algums enfadonhos particulares, p.ª não lembrar a memoria as occazoins de paixoins e queixas, e as deixo p.ª occazião mais opportuna.

657 O s.r Luis Alvez Pretto me auviza q. não foi entregue da carta q. lhe escrevi a frotta passada, e como fallava de algua sorte contra a maa politica de João Rois Silva q. dos outros dous não tenho occazião de queixa, q. basta terem tido a sua criasão na mesma caza a donde eu assisti, p.ª serem politicos, e attentos tomara saber q. fim teve a d.ª carta, e não me persuado a q. VM. faltaria a lialdade q. VM. deve a si, e a mim, e não manifesta lhe aos d.os am.os as referidas queixas, e não meter entre nos alguas sismas.

VM. não me responde couza algua, sobre hums certos pontos, q. lhe pedi com todo empenho os appurasse, e não fez bem a descuidar se pelas rezoins appontada lhes.

VM. sabera de Ant.º de Araujo, e c.ª q. despois de terem justificado pertenser a VM. o d.ro, q. se me sequestrou a frotta pass.da e o dos am.os Hardevicus &.ª, respondeu se q. não havia q. differir e não lho entregarão, e não sei se diga, q VM. meresse esperimentar este prej.º mais, por ter feito mui pouco cazo das insolensias q. ca se fazem, e não ter prevenido as dilig.as q. se devião fazer e D.s g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.es
João Fran.co Muzzi

Rio de Jan.ro de ag.to

20 de 1731
Do S.r João Fr.co Mussi p.ar

503 [M 32]

Lisboa SS.res Fran.co Pinhero, e Levius, & Dumaistre — R.o de Jan.ro 20 de ag.to de 1731

(20.08.1731)
Muzzi: réponse a une lettre du 16 mars. Son arrestation.

658 Em resposta da favoresida carta de VM. de 16 de m.co, não tem q. estranharem a falta de cartas minhas, na frotta passada, porq. bem souberão, o susesso da minha prizão e de se me terem sequestradas, todas as fazendas, e bems, e tirados os liuvros, e papeis todos, e levados p.a caza do g.or, adonde foi a carta, q. a VM. escrevia, pois me tinha adiantado na escritta, e os d.os papeis, e l.os forão hum destes dias de Herodes p.a Pilatos, de caza do g.or p.a a dos contos, e a rezão desta transladasão, o não sei, e so sei q. todavia estou prezo, e por maa inclinasão deste g.or em não ter logo entregue as minhas culpas, e dos mais prezos, ao novo ouvidor q. veio p.a esta, conf.e as ord.s de S.M.de, e so as entregou 40, e tantos dias despois da frotta chegado, e p.a as alcansar, foi necessario de pedi lhas m.os vezes, e ja que não nos pudia fazer outro mal, quiz dilatar o nosso liuvram.to, q. com o favor de D.s sera com bom susesso, e não me dilato mais em appontar as virtudes de q.m nos guverna, e bem podem crer q. he m.to mais do q. se podera contar; E pello q. respeitta a ord.m q VM. me dão de fazer entrega a Ant.o de Araujo P.a, e c.a dos effeittos, q. a VM. pertensem estes constão de hum credito, ou parte delle, q. deve Fr.o Rib.o Machado, cujo esta em poder de Pedro Ferd.s de And.a de Santos do qual ainda não se cobrou, ainda couza algua, não tenho lugar de fazer a VM. rem.a algua, e ja tenho assegurado a VM. de todas as dilig.as, q. se fazem, p.a ambarga lhe as rem.as, que lhe podrão vir do Cuiaba, e embolsa ze q.to o d.o deve, q. passão de sette mil cruzados,
659 e assim q. eu me veja liuvre, farei a referida entrega do d.o credito, na man do mesmo Pedro Ferd.s, e c.a, e não tenho em q. mais dilatar me, D.s g e a VM. m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

Ao S.res Fran.co Pinhero, e Levius & Dumaistre — Rio 20 de agosto de 1731
g. D.s m.s a.s — De J.F. Mussi

1.ª via Lisboa tocante a carreg.am com Levius e Dumaistre

504 [M 33]

Meu S.r Rio de Janr.o 23 de agosto de 1731

(23.08.1731)
Lopes: a reçu par la flotte, la lettre du 15 décembre 1730. Fonds. L'ofício de Patrão Mor laisse peu de bénéfice. La vente du goudron n'est pas encore faite à cause de l'arrestation de João Francisco Muzzi, cependant le marché est favorable.

46 Pella frotta prezente recebi as de VM. de 15 de dezbr.o e pello fabor que me faz dar novaz suaz lhe fico m.to obrigado e protesto saber lho mereser em toda a ocazião q. me der de seu serv.co ficando VM. em a serteza de q. pode dispor da minha vontade como sua emcoanto for de seu agrado.

Vejo o q. VM. me dis na sua q. emtrega se o dr.o do arendam.to do seu offiçio a Jozeph Cardozo de Alm.da o que logo fiz coanto que reçebi as suas de VM. que emportou hum conto e corenta e sinco mil reiz q. tantos lhe hera a VM. devedor de hum anno que se vençeo a chegada da frota a este Rio e asim maiz emtreguei a Ant.o de Araujo Pr.a cento e setenta e coatro mil e çento e sesenta e seiz reis porçodidos de douz mezes q. se vençerão a douz de agosto deste prezente anno pello segundo avizo que na segunda carta de VM. me ordenava sem embargo q. não quiz hir contra as hordens de VM. poiz o meu ajuste que eu tinha feito com Joao Fran.co Musi hera mete lo eu nos cofres da nau de guerra por VM. não ter mais essa desmonuição porem como VM. asim o emtendeo não quis hir contra a sua hordem porque inda que VM. não mandara nem poriço VM. avia de deixar de ser servido na mesma forma.

No que respeita ao que lhe a VM. mandei dizer na frota pasada a respeito da pouca comveniencia que tinha na serventia do seu offiçio de VM. veio nas suas me não falar em couza algua, e juntam.te em o procurador novo que VM. fez que sempre emmagenei que ao menos bocalmente VM. lhe dissese algua couza, e no que respeita ao que o d.o officio rendeo o anno pasado forão sinco mil cruzados e corenta e oito mil reiz e fez de gasto não falando no meu prençipal com que emtrei hum conto e noveçentos e corenta e sinco mil reiz, em cujo gasto vai emculuido o que a VM. pago de renda do d.o officio, e de novos dereitos e do meu prinçipal a que corro o risco valle coando nada coatro mil cruzados e tudo isto que atras relato do rendim.to e despendio do d.o offiçio milhor constara de hum juram.to que me

deu o d.^{or} ouvidor geral, e me reveu as minhas contas p.^{a} ver se hera verdadr.^{o} o
47 meu juram.^{to} a vista disto podera VM. detriminar o que for servido, porq. o tempo em que elle dava algua couza que deixava algun lucro, ese tempo ja se acabou pella pouca navegaçam que ha, e cada ves ha de hir a menos; e no tocante ao q. VM. me diz das barricas de breu não tenho detriminado couza algua nisto pella prizão de João Fran.^{co} Musi ser tam demorada e estar tudo embaraçado sem se dizpor de couza algua o que primita D.^{s} seja breve p.^{a} que se poça dezembaraçar isso poiz a ocazião não he ruim que esta m.^{to} bem reputado nesta terra pella pouquidade que ha; e estimarei que VM. nelle tire m.^{tos} lucros visto o ter ca demorado tantos tempoz, e no emtanto veja VM. se em minha mão se achara algum prestimo nesta çid.^{e} que fico m.^{to} pronto p.^{a} lhe obedeser em o que me ordenar de seu serv.^{co} e como demaiz não serve g.^{de} D.^{s} a pessoa de VM. m.^{s} ann.^{os} &.^{a}

De VM.
Fran.^{co} Pinheiro
M.^{to} seu servo
João Lopes

(1)

Nota: Os documentos M 33/48 a 49 são duplicatas dos M 33/46 a 47 com a seguinte diferença:
(1) Há o endereçamento e a anotação: "Ao Sr. Fran.^{co} Pinheiro/morador em Sta Justa auz.^{te}/a q.^{m} seu poder tiver".
"Rio de Jan.^{ro} 23 de agosto de 1731/Do sr. João Lopes serventuario do/officio de patrão mor do Rio de Jan.^{ro}"/resp.^{da}

505 [M 33]
Copia
Lizboa Snor Françizco Pinheiro R.^{o} de Janr.^{o} 18 de fevr.^{o} 1732

(18.02.1732)
Lima/Silva/Pereira: ils ont ecrit par la flotte partie le 28 août et le font à présent par un navire qui va à Pernambuco où se elle trouve encore. L'arrestation de João Francisco Muzzi et la saisie de ses biens. Le 8 décembre. *Ils ont reçu des lettres du 25 mars, avec une copie de la lettre des 15 janvier et 24 mai. Affaires courantes. Pedro Fernandes de Andrade. Antonio Ferreira Lustoza est à São Paulo et s'occupe de vendre des marchandises expediées par Joseph Cardoso de Almeida. Dettes et règlements de Francisco Nunes de Miranda Henriques qui est à*

Minas Gerais. La saisie des biens et marchandises de João Francisco Muzzi. Marchandises expediées vers la Colonia do Sacramento. Dettes de Francisco Nunes de Miranda Henriques envers João Francisco Muzzi. Fonds. Annexe: comptes.

233 Meu snor. com a frotta que daqui parttio em 28 de agosto foi a nossa ultima que ezcrevemoz a VM. e como agora se offeresse ezta embarcacão para Pern.co e la se acha a frotta a partir para esta cidade não queremoz faltar a nossa obrigacão em lhe avizar o que se nos oferese nos seuz particularez que nos emcarregou para o havermos a nos da mão de Joam Fran.co Muzi. Emqoanto ao d.r que se confiscou a bordo da nau de guerra ja na frotta avizamoz a VM. os termoz em q. se achava ezte negoçeo e depoiz diso tivemoz sentença contra de que viemos com imbargos e sobre elles andamos letigando com a fazenda real e qualquer dia, vai o feito para o meniztro afinal e com az rezois com que viemos nos d.os embargos o procurador da croa despachou a nosso favor o meniztro emtendemos fara o mezmo o que asim queira Deoz, e emtendemos que ezta cauza se findase antez que chegue a frotta sendo asim cobrado que seja o d.o dr.o nelle lhe faremos remesa ezta cauza tem corrido m.to aveso do que VM. e noz imaginavamos emfim ezperamos se cobre o dr.o

Logo depoiz de frotta emtramos em requerimento com a fazenda real para o feito de thomarmos conta daz fazendas confizcadas ao d.o Muzi pertencentes a VM. que se achavão em ser para efeito de az benefiçiarmos o que athe o prez.te se não tem comculido nada por muitas cercunztancias e sendo a primeira dellas que o quando se fez o d.o sequeztro eztava o d.o Muzi prezo e oz ofiçiaiz da fazenda real fizerão emventario de todas az fazendaz que acharão em caza sem declarar a q.m perttençião nem conheçer outro donno dellas senão o d.o Muzi fazendo conta que tudo hera delle vizto não haver em caza pesoa que lhe advertise que aquellas fazendas herão de contaz e que declarase o d.o sequeztro a q.m pertençião e agora para extez s.rs visem no conheçim.to que az tais fazendas pertencem a VM. e outraz pesoas he neçesario fazer hum izato izame nos livros do d.o Muzi e como eztes e todos os mais papeis quantoz tinhão o ezcrittorio se achão empedidos, se não tem pedido athe que fazer o d.o izame no que agora andamos lidando porem ha de ser muito cuztozo afazer pellos ditoz livroz e mais papeis ter levado huma maniqua de volta e o ezcrivão da fazenda que ha de fazer ezta deligencia não ser verssado em contaz marcantiz e so se fizera ezta deligencia com brevidade e clareza e se o d.o
234 Muzi eztivese presente por tter criado az d as contaz, o que não pode ser pello seu impedimento da prizão em que ainda se acha e como tambem pellos d os livros não eztarem em dia e asentado tudo donde toca e eztarem inda em borradores e asim ha de cuztar m.to a por ezta clareza o direito para se vir no conhecim.to quais são az fazendas que pertençem a VM. e não baztão az contaz que noz apresentamos remetidas para VM. pois eztez s.res ofiçiais da fazenda real não ignorão o quanto são miudos naz suaz deligençias e asim que andamos nezta dependencia a ver se nos

mandão emtregar az fazendas que se achavão em ser pertençentez a VM. em cuja deligencia aplicamoz todo o nosso cuidado. Naz mais contaz não emtramoz inda em requerimento por não haver caminho para emtrarmoz nella porque os livros e creditos e todos os mais papeiz do d.º Muzi se achão como asima dizemos impedidos na fazenda real sequestrados em segredo, e asim que emquanto se não sentenciar o d.º Muzi não se pode emtrar no d.º requerimentto pello que se noz tem acomselhado, e nos vermos asim he e como eztes requerimentos com que andamos temos andado com m.to atento poiz não queremos que nos suçede algunz travalhos por cauza delles asim como suçedeo ao letrado que adevogava pello d.º Muzi e mais prezos que se mandou dertriminar para fora do deztritto dezta cid.e do R.º de Janr.º e asim que emq.to o d.º Muzi se não livrar não se pode emtrar em lhe tomar contaz do que deve a VM. pella rezão referida asima doz livros e todos os mais pagamentos digo papeis no que elle esta pronto a dar as d.as contas dezempedido que seja conforme diz e a dera ja se estivesse oz livros e papeis em seu poder o que tudo sirva a VM. de avizo.

Themos reçebido da fazenda real 54 p.s de sarafinas e 10 p.s de pannos que VM. havia remetido ao d.º Muzzi para remeter para a Collonia por justificarmos que pertençião a VM. e ter se feito desta suquestro separado de mais na mão de Fran.co da Costa e Nugr.a; e o d.º Muzi temos pago os direitos e todos os mais gastos que fes a d.a fazenda asima pois não deixou dormir ezta quantia, na nossa mão asim que as recebemoz maz não se pode culpar em nada poiz o tinha mandado dezpachar depoiz da sua prizão por segunda pesoa e eztava em dezembolsso aos direitoz, e maiz gastoz o d.º Muzi nos dis avizara a Jozeph Meira da Rocha sobre ezta fazenda de VM. e p. ezte lhe rezpondera que lhe não mandase por rezp.to que não tinha la sahida como a sua ordem de VM. he ezpressam.te para que a d.a fazenda se remeta para a Collonia avizamos ao d.º Meira o referido e que nos mandase a sua detriminação e se comvinha ou não o que lhe remetessemoz a d.a fazenda de que não temos avizo inda cazo que comvenha o que se manda o que duvidamoz o faremos e quando não porcuraremos dar lhe sahida aqui que tambem duvidamos comseguir aqui principalm.te az sarafinnaz poiz semelhantes corez não tem aqui consumo nenhum emfim, em tudo porcuraremos o que maes for a seu beneficio e nezte particular não temos mais que dizer a VM.

Nos mais particularez que paravão em nossa mão de conta de VM. ezperamos como favor de Deoz para a frotta ajuztar lhe az contas antigaz quando oz devedorez noz não faltem com o pagamento no que havemos de por todaz az deligençias no que VM. pode eztar certo. De novidades do negocio não temos nada que lhe avizar e do que se mover o faremos na primr.a ocazião

Como Joam Fr.co Muzi emtendemoz ezcreve a VM. nezta ocazião lhe dara conta e como vai no seu requerimento e so lhe diremos que eztão ezperando o seu recurso da B.a sobre o agravo da imjuzta pronunciação que mandarão para la de que ha ezperanças que sejão todos porvidos o que asim qr.a D.s e Ds g.de a VM. m. ann.s (1)

Somos a Deos grassaz em 8 Dez.^{bo} 1732

A desima he copia da nossa ultima q. a VM. ezcrevemos cujo comtheudo lhe confirmamos, e ao depoiz disso com a chegada a salvamento da nossa frotta recebemos a de VM. de 25 m.^{co} com copia de 15 de Janr.^{o}, e com a nau almirante outra de 24 de maio, e dando reposta a ellaz, lhe diremoz q. esta bem haver VM. recebido a notta q. lhe mandamos na frotta passada das remessaz q temos feito a conta dos comestiveiz q. recebemos do snr. Luiz Alvez Pretto em 1726, e nos ademira m.^{to} q. havendo nos feito dittaz remessas a consinar nessa a VM., e aos s.^{rs} Beroardi, e Mediçiz incluidas com outras q. tocavão as mesmas companhiaz q. na moeda lhe fizessem emtrega, sem VM. tambem asinar os conheçim.^{tos}, poiz se os tivesse asinado por forsa havia de saber q. remetiamos dinhr.^{o} por dittaz contaz quanto maiz q. todas frottas lhe temos escritto debaixo dos mesmos nomes dando 236 lhe rezão do q. se tem passado nos particulares das dittas companhiaz e continuamos com a mesma deligensia nesta frotta, porem supomos não hira remessa ninhuma porq. não podemoz cobrar dos devedorez pertencentez as dittas contaz,

Vemos haver VM. recebido todas as remessaz q. na frotta passada lhe fizemos, asim do q. cobramos de Joam Lopes, seu servintuario do offiçio de patrão mor, de Pedro Fernades de Andrade, como tambem as maiz a conta da sua carreg.^{am} particular, e da outra interessado com o am.^{o} Jozeph Meira da Rocha e esta bem q. de tudo nos tenha VM. dado credito na forma dos nossoz avizos

Tambem vemos haver VM. recebido os 90 marcos de pratta q. na mesma frotta lhe remettemos por mão de Dom Jozeph Henriquez de Noronha, e por ordem dos am.^{os} Meira e Britto; estes am.^{os} nos tem remettido por conta de VM. varias partidaz de pratta, e pattacas das quaiz fazemos a VM. remessa nesta ocazião repartido nas duas naus de guerra, de q. lhe damoz avizo em carta separada, em a qual vão oz conhecimentos, e conta dos gastos q. com a mesma fizemos, por cuja cauza nos não alargamos aqui maiz.

Emquanto ao q. VM. nos pede q. lhe avizemos a respeito dos 219.458 rs q cobramos de P.^{o} Frz. de Andrade, e lhe remettemos na frotta passada, a que conta pertençem lhe diremos q. as clarezas q. o ditto nos deo forão erdar VM. 163.142 por 1/3 parte em 489.427 sendo as 2/3 partes de conta dos s.^{rs} João Paulo Oquer, e comp.^{a}, e asim maiz 56.316 rs os quais juntos a quantia de 163.142 fazem 219.458 rs q. lhe remettemos, e he unicam.^{te} a clareza q. lhe podemos dar neste particullar; o ditto Andrade disse ter a VM. escritto na frotta passada, em q. lhe dava rezão deste particular e nos certificou fazer o mesmo nesta ocazião o q. não duvidamos por ser homem honrado.

Antonio Ferr.^{a} Lustoza morador em Sam Paulo recebeo por ordem de Jozeph Cardozo de Almeida, variaz fazendas, porem não sabemos a q. contas pertençem e o ditto Lustoza aqui nos disse q. mandassemos tomar conta da ditta fazenda, porq. a não podia vender por serem gen.^{os} de ssortidos, porem como sabemos he pessoa capazissima lhe dissemos fizesse venda da ditta fazenda, inda q. fosse com algum

comodo, so a fim de não vir a fazer novos gastos a esta cidade, aonde facilmente podera alcansar menos presso, com q. o ditto nos prometteo de asim o fazer, e lhe emtregamos as cartas de VM. e supomos lhe dara reposta dellaz, pois a esta hora ja esta em sua caza a tal fazenda recebeo o ditto de Pedro Fernades de Andr.[e] o q. sirva de avizo, e juntamente o ditto Pedro Frz. nos certefica haver lhe remettido a 237 conta de venda das fazendas q. paravão em seu poder com distinssão das fazendaz q. emtregou por ordem de Jozeph Cardozo de Almeida ao sobreditto Antonio Ferr.[a] Lustoza, o q. não duvidamos haja effetuado, pois asim era obrigado a faze llo como bom comissario.

Vemos o quanto VM. se mostra agradesido da pinhora q. se fez na mão deste thizour.[o], do fisco do q. devião os Mirandas a este Joam Françisco Muzzi conta de VM., sendo q. esta não teve effeito por rezão de na mão do ditto thizour.[o] não parava direito alguns de conta de Francisco Nunes de Miranda Henriquez, contra quem era alcansada a sn.[ca], em virtude da qual se fez a pinhora pella quantia de outocentos, e tantos mil reiz, cuja culpa devemos tornar ao ezcrivão por não reparar quando passou o mandado pois se podia evittar a despeza feita com os offeçiaiz e os seus erros pagão as partez;

Agora de proximo chegou das minnas hùma remessa de 400$ rs de conta do d.[o] Henriquez em cuja quantia fizemos logo pinhora na mão deste thiz.[ro] do fisco, ainda ao fazer desta não sabemos se poderemos comseguir a cobransa antes de frotta, para della fazer a VM. remessa, e quando se cobre lhe faremoz remessa, e daremos abaixo avizo.

Tambem na mão do ditto thiz.[ro] se fez pinhora em virtude da outra sn.[ca] q VM. recebeo da quantia de 3.070.990 em hua parsella piquena q. veio ultimamente daz minnaz de conta de David, e Francisco Nunez de Miranda, e nesta mesma fizerão outros credorez pinhora, no q. supomos ha de haver prefferensias, ou ratiassão e o maiz certo sera o requerer se as dittas preferenciaz ou ratiacão nesse juizo do fisco, de donde veio ordem para isso, e az partes cobrarem la o seu dinhr.[o]; quando asim seja de ca lhe havemos de mandar os documentos nesta mesma frotta, e VM. procurara como couza sua, quando VM. não seja prefferido na pinhora, lhe fazemoz saber por notissia q. nos derão q. ha cabedal sufficiente destes Mirandas p.[a] os credorez serem embolsadoz

Pello q. rezpeita a dependençia com a fazenda real para receber os effeitos pertencentez a VM., e comp.[a] do sequestro feito a Joam Francisco Muzzi se acha para hir a sentençiar afinal, não sabemos se se (sic) comseguira antes da partida da frotta, e so diremoz a VM. q. muita pouca fazenda se acha em ser pertençente a VM., e comp.[a], dinhr.[o] ninhum, e creditoz algums porem não declarão a quem pertencem, e so Deos sabe ainda para alcansar a certidão q. tiramos do sequestro e livroz o 238 quanto nos custou de sustos, passadas, e impenhos, e dinhr.[o] q. deste sabera VM. pella conta dos gastos, e depois de estarmos mettidos nesta broega nos arrependemos bem por temer q. dahi nos redundasse alguma molestia por se fazer crime a quem fallava em particullares de prezos de ouro, porem grassas a Deos fomos bem

librados. Joam Francisco Muzzi, poucos dias ha, teve sn ca a seu favor de solto, e livre do crime, com restituissão de todos os seus beinz, com appello para a B.a donde ezpera a confirmassão, o q. não estimamos pouco p.a este poder a vista dos seus livros dar rezão, e fazer noz emtrega de todos os seus particulares, e mais interess.os a quem mostrara VM. este capitolo

No q. respeita a outra dependençia contra a faz.da real do dinhr.o q. se confiscou ao ditto Joam Francisco Muzzi depois de bastantes passadas, e despeza, alcansamos sn.ca a nosso favor e cobramos o dinhr.o depois da chegada da frotta q. vem a ser 130 dobras de 12.800 rs q. toca a VM., q. importão 1.664.000 rs, dos quaiz lhe fazemoz nesta ocazião remessa como vera abaixo.

As cartaz de favor q. nos remetteo para este s.r d.r ouvidor geral, lhas emtregamos, e sempre servirão de alguma couza, para abreviar, pois estaz demandas com a fazenda realisam eternaz.

Na copia asima avizamos a VM. de haver recebido da fazenda real as 54 p.s de saraf.s e 10 p.s de pannos do sequestro feito a Françisco da Costa Nugr.a q. VM. havia consinado ao ditto Muzzi, e q. tinhamos escritto a Jozeph Meira da Rocha, e Damião Nunes de Britto da Collonia, se convinhão a q. lhas remettesemos, os quaiz nos rezponderão q. sim, e logo o puzemos em ezecussão, remettendo lhe, os dittos pannos, e az sarafinas, menos 3 p.s q. tinhamos vendido, de q mandamos incluza a conta, e abattendo o vallor dellas, aoz gastos q. com ditta fazenda fizemos, nos fica VM. restando como da mesma conta se ve 167 060 rs, dos quaiz nos abonara na forma q. avizamos abaixo estes dias tivemos cartas da Collonia em q. nos avizão os dittos de haver vendido quaze todas as dittaz fazendas, porem q. não mandavão a pratta pella não ter ainda recebido o q. sirva avizo.

Aos s.rs Levius e Joam Sluique não ezcrevemos, VM. nos fara m.ce dar lhe parte ou ler lhe o capitolo q. falla sobre a depend.a da fazenda real contra os beins de Joam Francisco Muzzi, e aos mais amigos he escuzado, porq. nos lhe escrevemos, 239 sobre este e outros particullarez, e q. nos de VM., e dellez nos não havemos de discuidar.

Emquanto a pinhora que fizemos pertencente aos bens comfiscados a Fran.co Nunez de Miranda Henriquez nos 400$ rs mandou o juiz separar dezta quantia 146.870 dos gastoz feitoz com a preza Ellena Henriquez molher do d.o e so se nos manda emtregar 253.130 rs emthe se fazer hum exame se ha bens no juizo de conta da d.a preza porque havendo sempre havemos preferir na quantia total dos 400$ rs segundo o portesto q. p.a isso fizemos a parcella que agora se nos manda emtregar fica retida em rezão de que o d.o Muzi dis não pode saber a quem pertence pellos seus livroz se acha vem inda empedidos na fazenda esta he a rezão porq. se não remetem a VM. nesta ocazião o q. faremos p.a outra frotta do q. della lhe pertencer emtanto veremos se vem das minas mais algu dr.o de conta do d.o Henriquez em q. se possa fazer pinhora pello resto.

Na outra pinhora feita no dr.o pertencente a David e Fran.co Nunez de Miranda como veio ordem dese juizo do fisco p.a que az p.tes fosse nelle requerer seuz

paguamentos. Todos mandão os seus papeis a vista do q. foi nos percizo mandar tirar os de VM. por treslado por primeira e segunda via. Junto achara huma via com procuracão do am.º Muzi p.ª em vertude della procurar a preferencia emtre o Muzi e Manoel Roiz Lima que este fez a sua primeiro por se achar fora da cidade no emgenho do juiz do fisco donde despachou p.tam p.ª se pasar mandado primeiro q. ho do Muzi poren não tenha VM. susto porq. nos segurão que naz minas se acha m.to cabedal pertencente a este comfizco fica a noso cargo por meio de am;os e do am.º Eugenio Mis. saber quando vem dr.º para nelle se fazer pinhora pois oz credorez dos d.os Mirandas ja são poucos e se VM. vir q. com a pinhora feita para hesa gasto sem porveito sera mais comveniente fazer deixacão. Com portesto de perferir a outra qualquer dr.º pertencente ao d.º comfizco.

Nesta ocazião remettemos a VM. em a nau cap.nia hum embrulho com 640.000 rs, e na almir.e outro embrulho com 640.294 q. ambos importão 1.240.294 rs q. pelloz conhecimentos juntos mandara receber dessa caza da moeda, e abonar em conta, com 33.280 rs de comissão de cobrar o dinhr.º da fazenda real a 2 p. cento, e 24.805 rs ditta de remessa da ditta quantia a 2 por cento, e com 335.590 de gastos com as fazendas q. mandamos para a Collonia, e gastos com a pratta vinda da ditta Collonia q. lhe remettemos nesta frotta como vera da carta particullar q. lhe escrevemos e 30.031 rs de gastos com a cobransa da fazenda real como consta da continha junta, vera VM. completar os 1.644 $ rs q. cobramos da fazenda real, do dinhr.º confiscado a João Fr.co Muzzi a bordo das naus, como tudo milhor consta da conta corrente q. junta remettemos, q VM. mandara ezaminar, e nos dira do
240 bem estar della, para governo dos devedorez daz fazendaz q. VM. tem inter.e com Jozeph Meira, nem dos da sua carregassão particullar, não cobramoz nada por cuja cauza lhe não fazemos remessa ninhuma, continuaremos as nossaz deligensiaz para cobrar delles, tudo o q. pudermos p.ª a seu lhe fazermos remessa, em cujo particullar esteja VM. certo q. nos não descuidamos.

A sn.ca da fazenda real, daz fazendas sequestradas a Joam Francisco Muzzi, sahio a nosso favor, logo sahida q. seja a frotta procuraremos receber az q. tocarem a VM., e faremos dellaz venda pello maiz q. pudermos de q. a seu tempo daremos, a VM. o nessessario avizo e p.ª servir a VM. ficamos mui certos, p.ª tudo o q. for de seu gosto. Deos g.de a VM. m.s a.s

M.to certos serv.rez de VM.
João Roiz Silva
An to de Araujo Perª
Faustino de Lima

Rio de Jan.ro 18 de fevr.º e 8 de dez.bro 1732
Dos S.res Per.ª Silva, e Lima
resp.da

Nota: Duplicata em M 33/247 a 249 e em M 33/254 a 258.

1732 nov.ro	O Snr. Fran.co Pinher.o m.or em Lisboa	Deve
241	p.r gastoz que fizemos com.7 parçelas de prata e patacas vindas da Collonia lhe remetemos nesta frota como consta da conta	139.280
	p.r ditto com hu saquo com 700 patacaz como consta da conta	15.750
	p.r ditto com hu q. dito com 600 patacaz como consta da conta	13.500
	p.r importancia que fizemoz com os panos e sarafinas que recebemoz de João Fran.co Muzi no suquestro feito a Fran.co da Costa Nugr.a a em p.a a Collonia como consta da conta	(1) 176.060
		335.590
	p.r importancia dos gastoz que fizemos com a cobrança da fazenda real como consta junta	30.031
	p.r comissão de cobrar 1.664$ rs da faz.da real a 2 p.100	33.280
dez.ro 1732	p.r 1.240.294 rs que lhe remetemos em as duas naus de guerra em dinhe.o	1.240.294
	p.r comissão de remessa a 2 p.100	24.805
		1.664.000

Pelo que cobramos da fazenda real do suquestro feito a João Fran.co Muzi a bordo das nauz de guerra	1.664.000

Nota: O documento M 33/259 é duplicata do M 33/241 com a seguinte diferença:
(1) Há: "167.060" em lugar de "176.060"

R.o de Jan.ro 2 de dez.bro de 1732 a

242	Os s.rez Fran.co Pinhr.o, Hardevicus Barcuzem e comp a	Devem
	Pellos gastos feitos com a demanda digo cobranca do dinhr.o soquestrado a João Fran.co Muçi a bordo das naus de guerra seguintez.	
	ao escrevão da fazenda rial da prim.ra vez de tirar quatro testemunhas como imquisidor tiradaz de noite	2.240
	ao dito de tirar quatro testemunhas segunda vez	1.280
	ao dito por treslado do suquestro	480
	ao dito por treslado de duas procuraçoiz	240
	ao dito por sustabeleçim.to das d.as no d.or Jozeph de Faria	240
	ao dito por sertidão do dito da test.a P.o Frz. de Andrade por se	

achar fora da çidade		320
ao dito por treslado de cartaz e conheçimentos		1.920
ao letrado do decorror com a cauza emtentada por duas vias		24.000
ao escrivão das custas dos authos		4.700
ao comtador		142
ao requerente		8.000
hum mimo q. se fes ao escrivão e procurador da coroa		16.500
		rs 60.062
	30.031	
toca ao s.r Francizco Pinheiro	30.031	
toca ao s.r Hardevicuz Barcuzem e comp.a	60.062	

Nota: O documento M 33/260 é duplicata do M 33/242.

J.M.J.

Rio de Jan.ro 30 de out.ro 1731

243 Emtrada daz seguintez fazendaz q. recebemos da fazenda real do sequestro feito a Francisco da Costa Nug.ra, az quaiz tinha o ditto dezpachado desta alfandega, por ordem de Joam Francisco Muzzi a quem vierão consignadaz por conta do s.r Francisco Pinhr.o morador em Lix.a, em o navio N.a S.a da Madre de Deoz capp.m Manoel de Abreu.

N.o 1.2.3. por 3 pacotez com a de fora com
54 p.s de sarafinaz de variaz corez —
10 p.s de pannos entrefinos cov.s 404 1/2 —

Gaztos

por frette q. pagamos ao sobred.o capp.am	13.500
por direitos, comissão, e maiz despezas que pagamos ao ditto Joam Francisco Muzzi como consta do seu recibo	143.360
por zarapilh.a, mantaz, e cordaz para os pacotez, e carreto a praia (11)	3.200
por comissão sobre o vendido a 6 por cento	2.040
por ditta de reçeber, e embarcão para a Collonia a 4 por cento sobre 974$ rs em q. estimamos a ditta fazenda	38.960
	rs 201.060

Sahida daz fazendaz em fronte

p.	1 p.s de sarafina fiada a Domingos Pirez	11.500
	1 p.s ditta fiada ao ditto	11.500
	1 p.s ditta fiada a Domingos Alz. Ramos	11.000
	3 p.s de sarafinaz vendidaz	
	Em 21 de maio 1732	
p.	51 p.s dittaz em 3 pacotez q. embarcamos para a Collonia em o navio N.a S.a da Piadade das Chagaz capp.am Pedro da Silva Reiz a consignação de Jozeph Meira da Rocha e Damião Nunez de Britto por conta, e risco do s.r Francisco Pinheiro	–
São	54 p.s de sarafinaz	
	10 p.s de pannos entrefinos q. embarcamos como asima em 2 pacotez a consinacão dos dittos c.oz 405	–
		34.000
1732		
	Pello q. carregamos ao ditto snr. em conta sem nosso prejuizo das vendas asima, athe estarmos embolsados	167.060
		rs 201.060

João Roiz da Silva e comp.a

r.o fs. 227 (2)

Nota: Os documentos M 33/261 é duplicata do M 33/243 com as seguintes diferenças:
(1) Falta: "cordaz para os pacotez e carrettos a praia".
(2) Falta: "r.o f. 227".

506 [M 33]

Snr. Fran.co Pinheiro — Rio de Jan.ro 18 de fev.ro de 1732

(18.02.1732)
Lima/Silva/Pereira: copie de la lettre n.o 505 (du 18.02.1732).

247 Meu snr. com a ffrota que daqui partio em 28 de agosto foi a nossa ultima que

escrevemos a VM., e como agora se ofreçe esta embarcassão para Pern.co, e la se ache a frota a partir para essa çidade não queremos faltar a nossa obrigação em lhe avizar o que se nos offreçe nos seus particulares que nos imcarregou p.a os havermos a nos da mão de João Fran.co Muzi.

Imquanto ao dinheiro que se comfiscou a bordo da nau de guerra, ja na frota avizamos a VM. os termos em que se achava este negoçio e dipoiz disso tivemos sentença contra de que viemos com imbargos e sobre estez andamos litigando com a fazenda real e quoalquer dia vai o ffeito p.a o menistro afinal e com as rezoinz com que imtendemos fara o mesmo, o que asim q.ra Deos. E emtendemoz que esta cauza se findara antez que chegue a frota sendo asim cobrado que seja o dito dinheiro nella lhe faremos remessa. Esta cauza tem corrido muito avessa do que VM. e nos imaginavamos em fim esperamos se cobre o dinheiro.

Logo dipoiz de ffrota emtramos em requerimento com a fazenda real p.a iffeito de thomarmos contas das fazendas comfiscadas do ditto Muzi pertençentes a VM. que se achavão em ser p.a iffeito de as benefiçiarmos o que athe o prezente se não tem comcluido nada por muitas circunstançias sendo a pr.a dellas que quando se fez o ditto suquestro estava o ditto Muzi prezo, e os officiaiz da fazenda real fizerão imventario de todas as fazendas qui acharão em caza sem declarar a q.m pertencião nem conheçer outro dono dellas senão o dito Muzi fazendo conta que tudo era delle, visto não haver em caza que lhe adevertisse que aquellas fazendas herão de contas alheas e que declarasse no dito suquestro a q.m pertençião, e agora p.a estez ss.res virem no conheçimento que as taiz fazendas pertencem a VM. e outras pessoas he necessario fazer hum izatto izame nos livros do ditto Muzi, e como estez e todos os maiz papeiz quantos tinha o escritorio se achão empedidos se não tem podido athe aqui fazer o dito izame, no que agora andamos lidando, porem ha de ser muito custozo pellos ditoz livros e maiz papeiz ter levado hua maquina de volta, e o escrivão da fazenda que ha de fazer esta deligençia não ser verssado em contas mercantis e so se fizera esta deligencia com brevidade e clareza se o dito Muzi estivesse prezente por ter criado as ditas contas o que não pode ser pello seu impedimento da prizão em que inda se acha, como tambem pellos ditoz livros não estarem em dia, e asentado tudo donde toqua, e estarem inda em borradores, e asim que ha de custar muito a por esta clareza a direito para se vir no conheçimento, quoaiz são as fazendas que pertençem a VM. e não bastão as contas que nos aprezentamos remetidas por VM. poiz estez ss.res officiaiz da faz.da real não ignorão o quanto são meudos nas suas deligençias, e asim que andamos nesta dependençia a ver se nos mandão emtregar as fazendas que se achavão em ser pertençentes a VM. em cuja deligençia aplicamos todo nosso cuidado.

248

Nas maiz contas não emtramos inda em requerim.to por não haver caminho para emtrarmos nella porque os livros e creditos e todos os maiz papeiz do dito Muzi se achão como asima dizemos impedidos na fazenda real suquestrados em segredo e asim que imquoanto se não sentençiar o dito Muzi, não se pode emtrar no dito requerimento, pello que se nos tem acomselhado, e nos vermos asim he, e como

estez requerimentoz com que temos andado, andamos com muito atento, poiz não queremoz que nos suçeda alguns travalhos por cauza dellez asim como suçedido ao letrado que adevogava pello dito Muzi, e maiz prezos que se mandou destriminar para fora do destritto desta çidade, e asim que imquanto o dito Muzi se não livrar não se pode emtrar em lhe tomar contas do que deve a VM. pella rezão referida asima dos livros e todos os maiz papeiz no que elle esta pronpto a dar as dittas contas dezenpedido que seja. Comforme diz, e as dera ja se tivesse os livros e papeiz em seu poder, o que tudo sirva a VM. de avizo.

Themos reçebido da fazenda real 54 p.s de sarafinas e 10 p.s de panos que VM. havia remetido ao dito Muzi para remeter p.a a colonia por justificarmos que pertençião a VM. e ter sse feito desta fazenda suquestro separado do maiz, na mão de Fran.co da Costa Nugr.a, e ao dito Muzi temos pago os direitoz e todos os maiz gastoz que fez a ditta fazenda asima poiz não deixou dormir esta quantia na nossa mão asim que a reçebemos, mas não se pode culpar em nada poiz a tinha mandado despachar dipoiz da sua prizão por segunda pessoa e estava em dezinbolsso dos direitos, e maiz gastoz, o ditto Muzi nos diz avizara a Joseph Meira sobre esta fazenda de VM. a que este lhe respondera que lha não mandasse por respeito que
249 não tinha la sahida, e como a sua orde de VM. he expressamente p.a que a dita fazenda se remeta p.a a Colonia avizamos ao dito Meira o referido e que nos mandasse a sua detriminação se comvinha ou não a que lhe remetesemos a dita fazenda de que não temos avizo inda, cazo q. comvenha a que se mande, o que duvidamos o faremos, e quando não procuraremos dar lhe sahida aqui, o que tambem duvidamos comseguir aqui prencipalmente as sarafinas poiz semelhantes corez não tem aqui comsummo nenhum emfim em tudo procuraremos, o que maiz comvier a seu beneficio e neste p.ar não temos maiz que dizer a VM.

No maiz particulares que pasavão em nossa mão de conta de VM., esperamos com o favor de Deos p.a a frota ajustar lhe as contas antigas quando os devedores não nos faltem com o pagamento no que havemos de por todas as delegençias no que VM. pode estar çerto. De novidade do neg.o não temos nada que lhe avizar, e do que se mover o faremos na pr.a ocazião. Como João Fran.co Muzi emtendemos escreva a VM. nesta ocazião lhe dara conta, o como vai no seu requerimento, e so lhe diremos que estão esperando o seu recursso da Bahia sobre o agravo da imjusta pornunçiação que mandarão p.a la de que ha esperanças que sejão todos porvidos a que asim q.ra D.s e g.de a VM. m.s an.s

M.to servos e c.dos de VM.
João Roiz Silva
Faustino de Lima
Ant.o de Araujo Per.a

Rio de Jan.ro 18 fevereiro 1732
Dos S.res An.to de Ar.o Pr.a e João

Roiz Silva e Faustino de Lima
resp.^{da}

507 [M 29]

S.^{r} Fran.^{co} Pinheiro — Rio de Janr.^{o} 24 de fevr.^{o} de 1732

(24.02.1732)
Martins: a écrit par les flottes de Rio de Janeiro et de Bahia. João Francisco Muzzi. Questions avec la Fazenda Real.

359 Na frota desta cid.^{e} escrevi a VM. e o fis pella B.^{a} na ocazião da mesma frota, e veria VM. o q. lhe avizava sobre os seus pr.^{os} e agora o q. de novo se me ofreçe he dizer lhe q. o dr.^{o} q. veio de Santos remetido a João Fran.^{co} Muçe de q. se fes aphrenção nelle, com o requerim.^{to} q. se fes na prevedoria da fazd.^{a} real se acha em bom tr.^{os} e q. infalivelm.^{te} na frota serra VM. intregue delle e sem emb.^{o} q. os am.^{os} a q.^{m} VM. fes a procuração em pr.^{o} lugar não nesesitão tanto de lhe lembra os seus particolares como de lhe falar nelles comtudo como senpre nos vimos todos os dias descorremos no q. a VM. condus o seu imbolço e ao procurador da coroa lhe tenho falado p.^{a} q. nos não inpate a d.^{a} cobrança da faz.^{da} real o q. me ten prometido por ser meu am.^{o} e de fazer just.^{a} com igualdade a outra dependençia do fisco esta da mesma forma e athe a frota com o q. mais vier do Ouro Preto veremos o q. se concluhe porq. asim he perçizo p.^{a} a deçizão de tudo como lhe avizara a VM. mais largam.^{te} os d.^{os} am.^{os} seus procuradores nenhu empedim.^{to} tenho nem por mim nem pello off.^{o} q. sirvo porq. não he de lote q. inpeça nem he genero de neg.^{co} ou dependençia de VM. se quizer servir da m.^{a} vontad ^{e} e tal e coal prestimo fico as ordens de VM. q. D.^{s} g.^{de} m.^{s} n.^{s} N. dia e era ut supra

De VM.
Am.^{o} e m.^{to} c.
Eugenio Martins

Rio 20 de fevereiro de 1732
de Eugenio Martins

Nota: Duplicata em M 29/ 360.

508 [M 29]

Snor. Fran.^{co} Pinheiro — Rio de Janr.^{o} 24 de fevr.^{o} de 1732

(24.02.1732)
Martins: la première partie est la copie de la lettre n.º 507 (du 24.02.1732). Le 25 mars. *Il confirme la copie envoyée avec la flotte de Pernambuco.*

360 Na frota desta cidade escrevi a VM. e o fis pella B.ª na oçazião da mesma frota e veria VM. o q. lhe avizava sobre os seus particulares e agora o q. de novo se me ofereçe he dizer lhe q. o der.º que veio de Santos, remetido a João Fran.[co] Muçe se fes aphreenção nelle com o requerimento que se fes na provedoria da fazenda real se acha em bons termoz o q. infalivelmente na frota sera VM. entregue delle e sem emb.º q. os am.[os] a quem VM. fez a procuração em pr.º lugar não neçesitão tanto delle lembrar os seus particulares como de lha falar nelas comtudo como sempre nos vimoz todos os dias descorremos no q. a VM. conduz p.ª o seu imbolsso e ao procurador da coroa lhe tenho falado para que nos não impate a dita cobrança da fazenda real o que me tem prometido por ser mui am.º e de fazer just.ª, com igualdade a outra dependençia do fisco esta da mesma forma e athe a frota com o q. maiz vier do Ouro Preto veremos o q. se comcluhe assim he perçizo para a deçizão de tudo, como lhe havizara a VM. maiz largamente os ditos am.[os] seus procuradorez nenhum empedim.[to] tenho nem por mim nem pello off.º que servio porq. não he de lote q. empeça nem hum genero de negoçio na dependençia se VM. quizer servir da minha vontade e tal e coal prestimo fico as ordens de VM. q.[m] D.[s] g.[de] m.[s] an.[s] diacera ut supra.

Somos em 25 de m.[co] de 1.732 a.

A de sima he a copia da q. escrevi a VM. pella frota de Pern.[co] q. espero lhe tenha chegado a mão, e confirmo o seu contheudo, essa cobrança da faz.[da] real se faça antes q. chegue a frota p.ª nella hir seu emporte e do mais do fisco tambem com a chegada da frota veremos o cam.º q. as couzas tomão p.ª asim se saber o q. se ha de fazer o q. agora a VM. não poço avizar com çerteza. D.[s] g.[de] a VM. diacerat supra.

De VM.
Am.º e m.[to] c.
Eogenio Martins

Rio 24 de fevereiro e 25 de março de 1.732
de Eugenio Miz. Tezr.º do fisco do Rio de Jan.[ro]
e suas anexas
resp.[da]

509 [M 27]

S.r Fran.co Pinhr.o Rio de Janr.o 8 de 7br.o de 1732

(08.09.1732)
Andrade: a reçu une lettre du 20 janvier. La remise de marchandises à Antonio Ferreira Lustoza; comptes. Il part pour Santos. Aide reçue de Antonio Ferreira Lustoza. Vasco Lourenço Velloso a manoeuvré contre lui. Gabriel Antunes Lage a laissé à Goiaz des biens, convoités par Francisco Marquez.

540 Meu s.r reçebi a de VM. de 20 de janr.o em q. fico havizado de estarem entregues das m.as em q. fis remessa das contas de q.to estava a meu cargo donde tudo esta tão claro q.to se pode, e he costume fazer q.m as da com honrra, e so a q. entreguei a Antonio Frr.a por ordem deste Alm.da he q. esta escuro visto sem se conçiderar q. as tais contas estavão armadas antes q. reçebesse a ordem, q. quando as fis não sabia se havião ficar em meu poder as faz.das q. restavão em ser, se me ordenarião as remetesse p.a o R.o, e por esta cauza pus na sahida de cada fardo as p.sas que lhe pertençião em ser, e na coluna deste sem declarar a q.m as emtreguei porq. então o não sabia, nem q.do o soube o declarei porq. como se meteo tempo em meio, e ouve ocazião de vender as parçellas q. ao pe da conta corr.te forão destintas ja não podia impremir a q.m ficou a tal fazenda entregue por cauza da q. depois vendi; mas se os seus melhores comrespondentes lhe tivessem havizado as q.tas de faz.das que reçeberão, e amjuntassem as q. tinhão destintas ao pe das contas correntes logo não tiverão confuzão, nem todavia eu agora lhe posso declarar as fazendas q. entreguei a Antonio Frr.a porq. tenho os reçibos e livros em Sanctos e sem os tais documentos o não posso fazer, mas cuidei em abreviar me o mais q. pude, e parto p.a Santos, e se Ds. me der viagem breve inda lhe poderei mandar a VM. esta e q.tas clarezas quizerem, q. tenho como o pode ter quem bem obra, e por na dita Villa se ver o tal

541 procedimento e o agradeçimento que me davão nas suas cartas pertençentes ao contracto he que me diçe hum am.o cuja vida Ds. aum.te q. me despedisse logo de VM. q. elle me mandava rematar o contracto dos dizemos das minas p.a o hir admenistrar com outras maiores conveniençias o q. não teve effeito por nessa senão porem comcursso, e assim o fis na p.te do contracto por q.m tanto me desvelei, e não na fazenda em q. nunca me gravarão. Mas não me peza do q. fis, porq. adequeri credito perante todos os q. prezençiarão a deligençia; Eu não me queixei de VM., nem de nimguem, porq. como o q. se obrou foi semelhante a rezão com q. se me escreverão ditinhos que me fizerão barba branca, não foi a mim a q.m esteve mal, e

so me estaria se eu fosse tão disgraçado q. tivesse dado motivo a q. se me fizesse com rezão, mas inda q. VM. não queixão confeza lo a mil pezares devem aos meus documentos, e espertezas, o não perderem hum grande cabedal, e nenhua tem um em me dizer q. algua tinha de queixar sse da falta de remessas, porque deve conçiderar q. quando me mandou me diçesse q. se me prendessem por cauza dos quarteis q. estivesse r.e q. fossem, e viessem desçedidas as apelaçoens, ou aggravos, q. nem eu, nem outro q. estivesse desesperado o veria servir, ultimam.te meus s.res eu sou hum pobre de Christo, e os s.res Fran.co Marques, e João da Roza, i estamos no desembolsso do q. avancou a letra prottestada por não paga tendo sse pago outra da mesma natureza, e aqui e perante Ds. attestamos, e protestamos pela tal quantia, e em todos as tres moedas do sal do contramestre. Eu havia pagar os quarteis q. não ignorão q. senhor estava aqui governando, e se não havia estar prezo hum anno que como elle me diçe a VM. he q. elle ca havia de apanhar para saberem se os havião
542 pagar a risca, ou não e por meus pecados pagarão sse intereçees de dr.os q. inda não estavão cobrados, tudo p.a aumentar as remessas, porq. p.a os pagam.tos me emprestou o sarg.to mor Antonio Francisco Lustoza seis mil e tantos cruzados q. lhos fui pagando depois pello tempo adiante q.do fui cobrando as fazendas. Meus s.res seja a VM. certo q. obrei em tudo como q.m não queria q. em nenhum tempo diçesse de mim o q. me diçe do Muzi, q. o trouxe mais na memoria, e o tenho q. se VM. se lembre do q. he; E q.to as maquinas desse s.r Vellozo pode a m.a sumição e temos de Ds. pedir ao mesmo snor. se não lembre de nada quando no seu tribunal lhe for dar contas das monstruozidades deste mundo; O q. resta a fazenda real hajão VM. donde lhe pareçer sendo certos q. nesta não chega a reçeita p.a a despeza; Os am.os João Roiz Silva e comp.a me mostrarão hum capitolo a resp.to da sen.ca alcançada contra Gabriel Antunes Lage por p.te dos s.res Harduvicus, e sem duvida pareçe não fizerão destinção ou apriençāo no q. digo na conta por q.to nesta se lhe fas carga da metade q. lhe toqua no q. resta por cobrar q. hera maior quantia mas cobrei parte cujo reçibo se acha na tal sen.ca entregue a Antonio Frr.a com as mais fazendas e suponho não lhe tem cobrado nada porq. cuidara mais em perto de 12 mil cruzados q. seu sogro lhe fiou depois q. eu lhe fiei, q. the esse damno exprementão VM. por pasar ao tal subg.to, porq. o s.r Fran.co Marques me mandava
543 pedir a tal sen.ca dos Goiazes p.a se imbolsar de bins q. la estavão de d.o defunto, e como lha tinha entregue lha não pude mandar e não he a tal q.ta de gastos como os ditos Senhores dizem, e não tendo em q. mais dilatar me peço a Ds. g.de a VM. m.s ann.s &.a

De VM.
Mui serto servidor
Pedro Frz. de Andrade

Rio de Janr.o 8 de sepbr.o de 1732
Do S.r P.o Frz. de Andr.e

tocante as carregaçoins das faz.das
resp.da

510 [M 28]

Rio de Jan.ro de 7br.o de 1732

(–.09.1732)
Barboza: fonds expédiés de la Colonia do Sacramento par Joseph Meira da Rocha.

674 Meu s.r Francisco Pinheiro, serve esta de cuberta ao conheçimento de hum surrão de couro cru com mil patacas de seteçentos e sincoenta rs que a VM. remeto na nau capitannia da frota por mão do capp.am Jozeph Glz Lamas, cujos me emtregou na Collonnia o s.r Jozeph Meira da Rocha, e comp.a p.a os remeter a VM. cujas mil patacas mandara reçeber do dito capp.m Jozeph Glz. Lamas, e seguira a ordem que a VM. lhe manda o dito S.r Jozeph Meira Rocha, e a min mandar me como seu servo a q.m Ds. g.de m.s ann.s &.a

Servo de VM.
Antonio Barboza

Ao S.r Francisco Pinheiro aubzente
ao S.r Manoel Cazado Vianna e na de anbos
a q.m seus poderes tiver, a todos goarde Ds.
m.s annoz
Lx.a
unnica via

Rio de Janr.o de septr.o de 1732
Do S.r Ant.o Barboza
tocante a
Jozeph Meira da Rocha e comp.a

511 [M 27]

SS.res Fran.co Pinhr.o e João Paulo Oquer — Rio de Janr.o 12 de 8br.o de 1732

(12.10.1732)
Lustoza: a reçu une lettre. Les affaires de Pedro Fernandes de Andrade. Il a pris contact a ce sujet avec Antonio de Araujo Pereira, João Roiz Silva et Faustino de Lima.

539 Meus s.res recebo as de VM. q. m.to venero suas letras, e nellas me dizim VM. que a

frotta passada não dei conta a VM. da emconvençia q. me remeteo Jozeph Cardozo de Alm.^{da} sobre a cobrança de Pedro Frz. de Andr.^{e} e comp.^{a} o q. não mostra rezão; pois o não tinha de obrigação que VM. a mim me não escreverão nem me derão emconvençia algua; em cujos termos o fiz a q.^{m} me deve a d.^{a} emconvençia.

Ao d.^{o} Pedro Frz. de Andr.^{e} e comp.^{a} não tomei contas so sim recebi as do sal e o dr.^{o} que emtreguei ao d.^{o} Jozeph Cardozo de Alm.^{da} q. a VM. faria avizo.

E da fazenda somente recebi humas couzas e não dr.^{o} que essas contas devia elle d.^{o} a VM. como o tinha de obrigação e não eu. E como vejo os seus novos procuradores na forma do seu avizo, logo fiz prezente aos am.^{os} Ant.^{o} de Ar.^{o} Prr.^{a} João Roiz Silva e Faustino de Lima os seus comrespondentes e procuradores a q.^{m} VM. remeterão procuração e logo lhe disse q. mandasse tomar conta de tudo o q. paresse em meu poder de conta de VM. asim o q. os tivesse vendido como do q. estivesse em ser q. nisto tiria algum gosto, e logo me responderão q. não tinhão ordem p.^{a} receber fazenda so sim dr.^{o} o q. sinto porq. dez.^{o} emtregar tudo logo prontamente e asim ezpero de VM. me mandem tomar conta de tudo o q. tenho em meu poder visto os am.^{os} e seus procuradores não o quererem fazer e p.^{a} tudo o mais q. for de seu serviço me acharão VM. m.^{to} pronto p.^{a} em tudo lhe dar gosto Deos g.^{de} a VM. m.^{s} ann.^{s}

M.^{to} Servidor de VM.
Antonio Ferr.^{a} Lostoza

Aos S.^{res} F.^{co} Pinheiro e comp.^{a}
aubz.^{e} a q.^{m} seus negossios fizer
gde. Deos m.^{tos} annos
Lx.^{a}

Rio de Jan.^{ro} 12 de outubro de 1732
Do Sr. Ant.^{o} Frr.^{a} Lustoza tocante
a socied.^{e} com o Sr. João Koope
resp.^{da}

512 [M 29]

[Rio de Janeiro 28 de outubro de 1732]

(28.10.1732)
Martins: a reçu des lettres des 15 janvier et 15 mars, avec les adenda des 20 et 24 mars. João Francisco Muzzi et les questions avec la Fazenda Real. Les nouveaux impôts dans le Serro do Frio.

369 Meu am.^{o} e snr. recebi as cartas de VM. de 15 de janr.^{o} e 15 de março com acresentamento de 20 do dito e de 24 delle e estimo que tenha passado com saude

perfeita e a que tenho que boa a offresco a sua hordem. No que respeita a cobrança da fazenda real do dr.º que nella se achava que se suquestrou a Joam Fran.co Muse vindos de Santos da conta de VM. e de outros enteresados mais se remete nesta ocazião a VM. porq. os amigos Joam Roiz Silva e comp.ª o cobrarão e histo deve VM. a sua deligencia delles e não a mim mais que a boa vontade sem embb.º que com elles tratei este p.ar que estimei o bom sucesso como a VM. o tenha segurado e sahio serto ainda que o trabalho não foi pouco. E quanto a penhora que fes no fisco de 800 e tantos mil rs da snn.ca que VM. alcansou nessa corte com a comfuzão da frota o anno passado houve hua inquivocação nella a qual não servio de prejuizo a VM. porque o dr.º que ficou o anno passado nesta cidade do dito fisco se mandou do dese se remetese todo com as penhoras que se tivesem feito nelle e como vai la vera VM. como ha de ser hisso porque como esta prezente melhor o fara e se vier dr.º das minas como se espera pertencentes aos devedores de VM. tenho ajustado com os ditos amigos seus procuradorez a fazer lhe serta diligencia utel a beneficio de VM. que elles sempre lhe avizarão se ce fizer e a fazenda e creditos que de sua conta se achou na mão do dito Muse me segurão os ditos amigos que andão no requerimento de resceber tudo e por estas razoins e pella grande capacidade e prestimo q. tem os ditos amigos me pareceu ocioza a deligencia de puchar na forma das suas cartas pellas procuraçoins e odens e mais papeis de VM. que na mão dos ditos se achava porque ainda q. o quizece fazer havia VM. de la te llos avizados e não som.te a min porque histo asim faria comfuzão e VM. ficaria mais mal servido. E alembra me que diz ce a VM. nesa cid.e que a ocupaçaõ q. tinha nem por ella nem
370 pello seu exercicio me priva tratar de outro qualquer particular e ja histo mesmo avizei a VM. o anno pasado que se podera servir de min se lhe pareçer que com pronpta vontade, o servirei, e a mesma q. VM. me ofreçe no cazo que a VM. ahi nessa cid.e o acupe o rd.º p.e Manoel Glz.Soutto comisr.º do sancto officio a quem emcarrego huas dependencias minhas como meu procurador que he dezejarei q. VM. lhe valha e se for precizo elle explicara a VM. o que he o que espero dever lhe; O governador desta prasa se acha em perigo de vida e falto de juizo segundo dizem os medicos e sururgions por huns franizins que lhe dão que totalmente lhe tem tirado o juizo o que mais he que lhe deu esta queicha de repente e sem se ter podido comfesar nem tomar sacramento algum e menos poder fazer auto algum de catholico Deos se lembre da sua alma e lhe escolha o melhor que for para sua salvação alguns prezos seus da qualidade do d.º Muse tem sidos sentenciados soltos e livres agora espera ce ver se a rellação da B.ª, comfirmão ou não as taiz snn.cas ainda que a opinião dos homens doutos e letrados desta terra segundo merecimentos dos autos asim note ser digo o certefição. Novidades não ha mais e tudo esta em sucego e so se diz como infalivel asim se intende que he que maio proximo q. vem se pom no Serro do Frio 60.000 rs por cada negro que minera diamantes os mineiros delles estão de acordo asim digo a sahirem das ditas minas porque a ruina nelles sera serta como ja exprementão de 20.000 rs que pagão por cada negro pellos poucos que ja se tirão e aparecem porque ainda que vão alguns he pello grande

numero de escravos que os tirão.

371 Fico como sempre as ordens de VM. que Deos goarde muitos annos Rio de Janeiro 28 de outubro de 1732.

S.r Fran.co Pinheiro
De VM.
Am.o e m.to ser.dor
Eugenio Martins

Rio de Janeiro 28 de outubro de 1732
Eugenio Martins
resp.da

Nota: Os documentos M 29/372 a 373 são duplicatas do M 29/363 a 371.

513 [M 33]

Lix.a S.r Françisco Pinheiro
S.rs Hardevicuz Barcuzen, e comp.a

Rio de Janr.o 28 nov.ro 1732

(28.11.1732)
Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu une lettre, du 29 mars. L'affaire de la prison de João Francisco Muzzi et la saisie de ses biens.

215 Meuz s.rz recebemos a estimada de VM. de 29 de marso pella qual vemos não haverem recebido carta nossa na frotta passada, com algua notissia a rezpeito da procurassão q. nos remetterão para haver da fazenda real dos effeitos sequestrados a Joam Françisco Muzzi, tudo o q pertensse a VM., sobre o q. lhe diremos q. he verdade q. não lhe ezcrevemos debaixo dos nomes desta carta, mas em particular avizamoz ao s.r Francisco Pinhr.o o q. tinhamos passado neste particullar, e agora lhe diremos, q. com muito travalhò, e despeza pudemos conseguir a cobrança do dinhr.o q. se confiscou ao ditto Muzzi a bordo daz nauz de guerra, de conta de VM., e nesta ocazião lhe fazemos remessa a cada hum da sua parte como milhor verão das cartąz particullarez q. lhez escrevemoz

Pello q. rezpeita a dependencia contra a fazenda real a respeito das maiz fazendas, e creditoz q. se sequestrarão ao ditto Muzzi, buscamos os milhorez meios para emtrar neste requerimento, e com effeito se acha em termos de brevemente se sentensiar esta cauza. Se se conseguir antes da partida da prezente frotta lho avizaremos abaixo, adevertindo a VM. q. pella certidão q. tiramos do sequestro mui

pouca fazenda se acha em ser, e do q. esta vendido so o ditto Muzzi pode dar rezão, poiz dos poucos creditos q. se lhe acharão como não declarão a quem pertensem, e se não pode com facelid.e averiguar a quem tocão; bem cuidamos q. o ditto Muzzi nos emcaminhasse neste particullar porem elle se disculpou q. so a vista dos seus livros e mais papeiz nos poderia informar na realidade, e como estes se achavão na fazenda real ficava impossibilitado p.a isso, e por falta do ditto nos dar esta clareza, com muito travalho, dinheiro, e passadas emtramos no ditto requerimento, e inda 216 com algum arresseio de fallarmos nestes particullarez, dos prezoz sequestrados por cauza de ouro poiz emthe nisto nos paressia se comettia crime, e os mesmos letrados fogião de adevogar em semilhantes cauzaz por não serem desterrados p.a fora desta cap.nia como sessedeo a hum dellez como a VM. lhe sera nottorio; O ditto Muzzi fica com sn.ca a seu favor appellada pella just.a para a rellassão da Bahia donde espera a confirmassão q. vem a ser solto, livre, e com a restituissão de todos os seus beinz, o q. não estimamos pouco, não so pello ditto ser nosso am.o, como tambem para nos dar lugar, digo rezão dos particullares de VM., he tudo quanto por hora se nos offeresse dizer a VM. a q.em Deoz g.de m.tos a.s

M.to certos serv.rez de VM.
João Roiz Silva
An.to de Araujo Per.a
Faustino de Lima

A sn.ca da fazenda real das fazendas sequestradas a João Fr.co Muzzi sahio a nosso favor; depois de sahida a frotta as receberemos, e das q. houverem pertencentes a VM. as venderemos com a maior conv.a q. nos for possivel, de q. a seu daremos a VM. o avizo &.a

Aos Sr.s Francisco Pinh.o
e Hardevicuz Barcuzen, e comp.a
g.de Ds. m.s a.s
1a via L.xa

Rio de Jan.o 28 novembro 1732
Do Sr. Per.a Silva, e Lima
Tocante a Hardevicuz Barcuzem e comp.a
resp.da

514 [M 33]

Lisboa Snr. Francisco Pinhr.o

Rio de Janr.o 28 nov.ro 1732

(28.11.1732)
Lima/Silva/Pereira: l'envoi des fonds et de l'argent provenant de la Colonia do Sacramento par Joseph Meira da Rocha et Damião Nunes de

Brito. Annexe: comptes.

217 Meu snr.[r] na cartta geral ezcrevemos a VM. largamente dando lhe rezão de todos os seuz particulares, e estta serve somente para lhe emcaminhar os conheçimentos de variaz parttidas de pratta e pattacaz, que da Collonia nos embiarão Jozeph Meira da Rocha, e Damião Nunes de Britto por contta de VM. os quais lhes remttemos nezta ocazião em as duas naus de gerra capp.[nia], e almeirante dezta frotta em poder das pessoas que declarão os dittos conhecimentos em vertude dos quais os mandara VM. receber aos dittos amigos dando noz aviso para governo.

Tambem junto remetemos a VM. az contaz dos gaztos que fizemos com a ditta pratta a saber huma que importta 139.280 rs outra que importa 15.750 rs e outra que importta 13.500 rs, que todas as dittas tres adissois emportão 168.530 rs de cuja quantia nos abonara VM. na forma que lhe avizamoz na geral, e para servir a VM. ficamos mui certtos rogando a Deos g.[de] por m.[o] annos &.[a]

M.[to] servos de VM.
João Roiz Silva
An.[to] de Araujo Per.[a]
Faustino de Lima

Nota: O documento M 33/250 é duplicata do M 33/217.

Lizboa Snr. Francisco Pinheiro — Rio de Janr.[o]

218 Conta dos gastos que fizemos com az patacaz e pratta que da Collonia nos remeterão Jozeph Meira da Rocha, e Damião Nunez de Britto por conta e rizco de VM. em varioz navioz como se ve abaixo, e por nos pella mezma conta e rizco carregado tudo na mezma forma que o recibemoz neztta frotta em az nauz de guerra capp.[nia], e almeiranta em poder das pessoas que declarão os conhecimentos a sua consinação de VM. com as marcaz a margem a saber.

 em o navio Bom Jezuz de Boussaz. capp.[am] Joam Goncalvez veio.

nº 1	hum embrulho com 15 barraz de pratta do pezo de m. 121 5 5 a 6.375 rs o marco importão	775.820
	em o N. Sam Thome capp.[am] Silvestre Roiz Galrram veirão.	
ditta marca nº 18	hum surrão de couro cru com 1.800 patacaz de 750 rs cada huma importão	1.350.000

FB n.º 26	hum saco com 260 pattacaz de 750 rs pello interesse que VM. tem na carreg.am da marca a margem	195.000

em o navio Sam Jozeph Santto Antonio e Almaz capp.am Antonio Barboza vierão.

ditta marca nº 41	hum embrulho com 5 barraz de pratta com 41 marcos a contrapozissão do interesse que VM. tem na ditta carreg.am a 6.375 rs	261.375
P nº 62	hum embrulho com 12 barraz de pratta do pezo de 62 marcos com a marca a margem a 6.375	395.250
ditta marca n.º 213	hum embrulho com pratta em barraz exaffallonia do pezo de 213 marcos a 6.375 rs	1.357.875
ditta marca nº 410	hum saco com 410 pattacaz de 750 rs cada huma importão	307.500
	importa tudo comforme o cuzto da Collonia	rs 4.642.820

Gaztoz

por frette a 1 p. cento da Collonia para esta cidade	46.428
por nossa comissão de receber e remeter para essa çidade somente a 2 p. cento	92.852
	rs 139.280

(1) João Roiz Silva e comp.a

Nota: O documento M 33/251 é duplicata do M 33/218 com a seguinte diferença:
(1) Há: "r.º f. 229".

Lx.a S.r Françizco Pinheiro — Rio de Janr.º

219 Conta dos gastos que fizemos com hum saco com 700 patacaz que da Collonia nos remeterão Jozeph Meira da Rocha, e Damião Nunez de Britto em o n. N.a S.a da Nazarett e Santto Christo capp.am Jozeph de Moraiz Pintto por conta do a VM., e por nos pella mezma conta carregado em nau em poder na pessoa que constão do conheçimento a consinação de VM. a saber.

P

por hum saco com 700 pattacaz de 750 rs	525.000

Gastoz

por frette da Collonia a hum por cemto	5.250

por comissão de receber e remeter a 2 p. cento	10.500
	15.750

João Roiz Silva e comp.ª

(1)

Nota: O documento M 33/252 é duplicata do M 33/219 com a seguinte diferença:
(1) Há: "r.º f. 231"

Lix.ª Snor. Françizco Pinheiro R.º de Janr.º

220 Conta doz gaztoz que fizemos com hum saco com 600 patacaz de 750 rs que da Collonia nos remeterão Jozeph Meira da Rocha e Damião e Nunez de Britto em o n. Sam Boa Ventura e Sam Pedro capp.am Constantino Texr.ª por contta, e rizco de VM. e por nos pella mesma conta carregado em a nau em poder da pessoa que declara o conheçimento a consinação de VM. a s.r

por hum saco com 600 patacaz de 750 rs	450.000

Gaztoz

por frette da Collonia a 1 p.cento	4.500
por comissão a 2 p. cento	9.000
	rs 13.500

João Roiz Silva e comp.ª

Rio de Jan.º 28 de novembro de 1732
Dos S.res Per.ª Silva, e Lima
resp.da

(1)

Nota: O documento M 33/253 é duplicata do M 33/220 com a seguinte diferença:
(1) Há: "r.º f. 233".

515 [M 33]

Snr.º Fran.co Pinheiro J.M.J Rio de Janeiro 2 de dezembro de 1732

(02.12.1732)
Lopes: a reçu une lettre du 29 mars 1732. Recouvrements. L'ofício de Patrão Mor. Le goudron n'est pas encore vendu.

50 Meu am.º as de VM. com a data de 29 de m.co e nellas vejo q. VM. ficava asestido hua felis saude a qual N. S.r lhe conserve por largos annos em comp.a de quem VM. mais venera p.a q. todos se sirvão da q. de prezente me asizte q. he boa p.a lhe obedeser q. em toda a ocazião não saberei faltar como obnegado q. sou.
Nellas vejo q. VM. me manda dizer q. tem rebido pella frota o arendam.to de 14 mezes asim q. serve esta de coberta aos conhesimentos do que a VM. remeto como nelles consta, na capitania N. S.ra da Nesesidades vam sincoenta e sinco dobras de 12.800 rs cada huma em a nau almeiranta N. S.ra da Talaia vam 48 dobras de 12.800 rs cada huma q. emportam as duas parsellas salvo erro 1.318.400 e he o prosedido de 15 mezes e vai de maioria 12.150 rs p.a a conta do q. se vai vendendo o q. tudo VM. abonara na nosa conta e adevertindo a VM. q. o am.º An.to de Araujo Prr.a e comp.a não se dam por m.to satisfeitos por eu fazer esta remesa porq. lhe tiro as suas conveniençias asim q. VM. sendo servido lhe mandara dizer que asim ordenou p.a q. eu lhe fizese a dita remesa e coando VM. seja servido de contenuar na mesma forma lhe mandara nas suas hesa ordem porq. niso suponho q. não havera falta não mandando D.s o contrario vejo nas de VM. dizer me q. varias pesoas lhe tem falado p.a lhe VM. arendar o dito ofiçio e q. p.a hiso se tinhão valido de varios amigos de VM. e q. a vista diso mal me podia fazer quita tendo quem lhe cobrise o lanço nenhuma duvida se me ofrese em hiso porem os negoçios nem a todos armão porq. a min tambem asim me pareçia mais eu espremento o contrario asim q. a vista diso podera VM. fazer o q. for servido adevertindo a VM. q. elle fas todos os annos de despendio melhor de seis mil cruzados e p.a huma pesoa se preparar lhe he nesesario coatro coando nada tambem vejo q. VM. me dis me tem preferido no dito ofiçio pella boa notiçia e abonação que tem de mim o qual merse
51 N. S.r lha pagara e sem embargo q. ca esta hum sogeito q. dis q. o pertende que VM. lhe deu no q. toca a satisfacão não digo couza alguma a hiso so o que peso a VM. sendo servido e detreminando hiso me avisara p.a que VM. dispondo das minhas couzas por não ficar contudo embarrancado no que resp.ta ao breu de VM. emthe agora não se tem detreminado nada p.a q. se podese vender agora me dis o am.º Antonio Perr.a de Araujo q. alcansou sentenca p.a poder resebe llo asim q. fico de acordo querendo D.s p.a a frota lhe ter dado alguma sahida pois a ocazião não ha de ser roim por aver pouco na terra e p.a servir a VM. emcoanto N. S.r o g.de

De VM. menor servo
João Lopes

Rio de Jan.º 2 de dezembro de 1732

do Sr. João Lopes
resp.[da]

Nota: Os documentos M 33/52 a 53 são duplicatas dos M 33/ 50 a 51.

516 [M 32]

Lisboa S.[r] Fran.[co] Pinhero R.[o] de Jan.[ro] 2 de x.[bro] de 1732

(02.12.1732)
Muzzi: réponse à la lettre du 29 mars. Jugement favorable. L'attitude de Francisco Pinheiro à son égard. Il est resté 15 mois en prison. Les mesures prises au sujet de l'ofício de Patrão Mor. Il discute l'opinion de Francisco Pinheiro au sujet de ce qu'il a fait. Les conditions de son départ au Brésil; reproches mutuels.

660 Meu s.[r] em resposta da favoresida carta de VM. de 29 m.[co], não me dilatarei em replicar sobre o que se faz superfluo e odiozo, E tão som.[te] direi a VM., q. em 30 de 8.[bro] foi sentensiado por este ouvidor solto e liuvre, e appellada por elle p.[a] a r.[m] da B.[a], conf.[e] as ord.[s] de S. M.[de], p.[a] onde foi em 8 do passado, e queira Deos venha de la confirmada, e com a breuvidade, que dezejo, p.[a] me ver hua vez liuvre desta sugeisão tão tiranna de prizão; como p.[a] trattar de ajustar logo as comtas a todos os meus conrespond.[tes], e sobretudo a de VM., por ser a maior, e consequentem.[te] o mais prejudicado, e so tenho a consolasão, q. o damno, q. VM., e os mais meus conrespond.[tes], esperimentavão, não foi por eu dar a minima cauza a tão estravagante contratempo, mas sim pelas sem rezoins, e violensias de q.[m] guvernava, que finalm.[te] reconhesemos todos, q. herão impetos de locuras, q. chama VM. ser amante da just.[a], e zelozo della, e desta sorte diz VM., e me faz culpado e meresedor de castigo, e isto he sem contradisão algua, mas não considera VM., q. por ser bem clara a maa tensão, com que se tem obrado, basta considerar, q. despois de 15 mezes de prizão, soube pello que estava eu prezo, e o que se me arguia, que se eu fora culpado em qualq.[r] leve crime, logo se havia ter trattado do castigo, pello mesmo, q. tem cauzado tanta demora, com os seus embarasos, e esta he a justisa, q. VM. diz, q. ninguem q.[r] a sua porta, e D.[s] o liuvre a VM. q. passe pella sua outra tal; e se VM. fez este falso, e lizonjeiro elogio, por mereser a grassa do lizonjeado, e do zelozo da just.[a], enganou se porq. este não se satisfazia com tão pouco, e se por qualq.[r] outro fim e escuzado me mortificasse VM., com semelhante
661 modo de dizer, porq. ninguem obrigou a VM. a dizer mal, ou bem delle, e desta sorte como quer VM. q. eu não creia de q. VM. esta na serteza, de eu ter meresido

este castigo; e se realm.^{te} assim o entende, saiba VM. que pella p.^{te} de VM. concorreo a maior rezão, a vista das suas mal accauteladas, insubsistentes, e descompostas cartas, q. me tem escritto em passado, como VM. sabe, e estas estão anneixas as culpas q. se me arguem, e q. com ellas se pretende o faze las subsistentes, de cuja suspeitta auvizei a VM. ja, mas este, e outros pontos deixa VM. ao silensio, assim como eu o fasso do mais, q. poderia dizer;

E pello que tocca as satisfasoins, q. VM. me da, e dizer, que eu me queixo com VM. por ter mandado procurasoins contra mim, mande VM. ler milhor as cartas q. lhe tenho escritto, e se me não enganno, so dixe a VM. que tinha mandado VM. procur.^{m} p.^{a} arrecadar o rendim.^{to} do officio do patrão mor q.^{do} do ditto rendim.^{to} estava seguro de qualq.^{r} embarasso, vista a forma do ajuste, q. VM. me ordenava fizesse, com o sujeito q. o arrendasse, de que havia de por o d.^{ro} nos cofres das naos de guera, e entregar ze me os conhesim.^{tos}, com o unico fim de me não pagar tão justa, e devida commisão, não reparando ao despois de dar duas, mandando a p.^{ra} procur.^{m} a Jozeph Cardoso de Alm.^{da}, e a seg.^{da} a estes Araujo, Silva, e Lima, q. por não serem estes ambisiozos, deixarão reseber, e remeter a VM. o d.^{ro}, do que estava athe então vensido, ao d.^{o} Cardozo, por se monstrar talves queixozo de revogar tão repentinam.^{te} a sua procur.^{m}; estas forão as rezoins, q. a VM. dei de queixa, q. do mais, não podia eu faze llo, porq. antes de eu ser prezo auvizei a VM. q. poderia mandar comtas dos seus cabedais, q. paravão na minha 662 mam, por não ouvir de VM. tantas queixas, e descomposturas, q. estas devia VM. guardar ao tempo q. me alcansasse em comtas, q.^{do} eu lhas desse, e lhe ficase devendo, q. espero em Deoz não susedera assim.

Os am.^{os} Araujo, Silva, e Lima, dirão a VM. o necessario, sobre os particulares q. lhe tem recomendado, e dos requerim.^{tos}, que fizerão p.^{a} conseder se lhe faculdade, p.^{a} reseber do sequestro, q. se me fez, as faz.^{das} q. a VM. pertemsem, e as m.^{tas} vezes, q. lhe tenho pedido diligensiasem o d.^{o} requerim.^{to} em que não se descuidarão, e vira VM. desta sorte, no conhesim.^{to} de q. eu nunca me neguei de dar cumplim.^{to} as ord.^{s} de VM., nem se me seguia conv.^{a} algua do empatte dos seus cabedaes, e os d.^{os} am.^{os} não se descuidavão, em fazer tudo q.^{to} fosse a favor de VM., sem elles, nem eu conseguirmos o nosso intento, q. he necess.^{o} accomodar ze aos destemperos dos tempos, em q. estamos, e m.^{tas} vezes he vontade de Deos, q. tudo dispoe ou p.^{a} castigo ou p.^{a} meresim.^{to}, q. este deve considerar ze em VM., com a seguransa de q. ganhou tudo com a verdade e timor do mesmo s^{r}; e dei aos d.^{os} amigos as enformasoins, que me pedirão sobre os particulares de VM., e desta sorte se fez superflua a reiterada recomendasão q. VM. fez, no fim da carta, q. escreveo aos d.^{os}, de q. não demorassem nem hum instante a me tomarem comta de tudo, tanto do particular, q. do em comp.^{a} com outros e q. o fizessem sem seremonias, e sem pejo algum, e desta sorte, e de outras m.^{tas} mais impropias, me tem VM. dezapoucado no credito q.^{to} basta, q. no das suas fazendas, pouco cuidado me dava, porq. como VM. nunca me mandou tisus, não podria aresear, q. a pessa que delle dei a amiga, e de que fiz vestidos pellos annos das pessoas reaes, e

663 pelas mais festas, q. ca se fizerão, seria das suas q. boms chascos tenho apanhado q. entendo, se tirarião alguas copias da tal carta, pois o g.^{or} ma apanhou e se vio o m.^{to} q. VM. me exaltava com semelhantes louvores, e cx ahi o q. vi buscar ao Rio de Jan.^{ro}, mas não ja mandado por VM. Como agora me diz, e q. o podera provar, com todas as pessoas dessa prassa, que não sei a q. podera ser necess.^{a} tal justificasão, quanto mais q. VM. ou esta esquesido do como foi, ou q.^{m} escreveo a carta, não lhe persebeo o recado, porq. se VM. se lembrasse, q. por não vir por g.^{or} de S.Paulo, Pedro Alvez Cabral, e eu em sua comp.^{a}, com as carregasoins, q. estavão preparadas, foi VM. pedir me m.^{tas}, e m.^{tas} vezes, q. fizesse eu com q. Medici e Beroardi enteresassem a VM. naquella negozeasão, ou comp.^{a}, naquella p.^{te} que havia de enteresar o d.^{o} Pedro Alvez Cabral porq. não vindo p.^{a} estas p.^{tes} não podia enteresar; E despois de eu ter alcansado o sim dos dittos Medici, e c.^{a} de o admitirem a VM. por interessado na d.^{a} comp.^{a} foi VM. acenando me com maiores carregasoins proprias e de am.^{os} seus, comtanto q. havia de trazer ao s.^{r} Luiz Alvez Pretto em minha comp.^{a} p.^{a} o insignar, e ao despois, que havia de enteresar em algua p.^{te} das comisoins, e finalm.^{te}, q. havia de ser meu companheiro, deixando de relatar as infinitas duvidas, q. se me offresião, e a VM. appontei athe que VM. me dixe, q. se não trazia em minha comp.^{a}, ao d.^{o} s.^{r} Luiz Alvez, não queria VM. interesar na d.^{a} sosiedade, e ficava o negosio desvanesido, e finalm.^{te} rennovando me VM. as instansias de trazer em minha comp.^{a} o d.^{o} s.^{r}, promettendo me grandiozas rem.^{a} de faz.^{das} e rem.^{a} de navios fora de frotta. Q. tudo assim foi, menos aquella
664 celebrada carreg.^{m} de comestivos que veio som.^{te} ao s.^{r} Luiz Alvez da qual não tirei comisão algua, q. por isso ficou VM. servido, e os mais enteresados, e com as conv.^{as}, q. o tempo deu, e nos com a nossa devida commissão, e nada mais; Pello que, e pellos empenhos, q. VM. fez p.^{a} com outras pessoas, e sobretudo com os Medici e c.^{a} me rezolvi a trazer o d.^{o} s.^{r}, e fazer a VM. o gosto, e se tudo isto q. agora a VM. digo, passou entre VM., e eu, e he a unica verdade, pois como me diz, que eu estou nesta prassa por mandado de VM.; se VM. dixera, q. obrou q.^{to} pude juntam.^{te} com os mais p.^{a} alcansar ce a m.^{e} de naturalização, então direi, q. assim foi, porq. assim lhe convinha, q. no mais esta VM. mui alheio do cazo, e este seu dizer não condiz, com o q. VM. me tem allegado do timor de Deos &.^{a}, e esta verdade he evangelio, q. se VM. não esta lembrado, não tenho culpa, e confessando VM., q. todas as comtas, q. a VM. remeti me constituem digno de verdade, não tenha pois a minima duvida, de q. estas confirão, com os meus liuvros, dos quais forão tiradas, e ao despois da mesma foram novam.^{te} lansadas, como lhe remeti, e desta sorte se fazião superfluos os gastos, q. VM. fez em remete las todas autenticas a estes am.^{os}, e se foi com sinistro sentido engannou se de meio a meio, Tenho respondido, mais susintam.^{te}, q. pudi a todo o comtheudo da carta de VM., e nada mais se me faz presizo dize lhe, e so faze llo hei a VM. sabedor em como esta camara tem hua ord.^{m}, q. veio annos pasados p.^{a} me remeterem p.^{a} essa, q. a procurarão os cameristas q. servião no anno em q. lhe protestei perdas, e dannos, por empedirem, q. embarcasse os commestivos, q. VM. me tinha remettido, p.^{a} fora

665 p.[a] lhe dar sahida, e em despique alcansarão a d.[a] ord.[m], sem VM. saber della, nem alcansar couza algua do tal requerim.[to] e ex ahi o q. grangeara eu em zelar as fazendas de VM., com q. se VM. tem feitto todas as dilig.[as], q. apponta a meu favor, nesta occasião vera q. todas ellas me fazia meresedor, a vista do cuidado com q. trattava dos particulares de VM. e não temdo em q. mais dilatar me pesso a D.[s] q. g.[e] a VM. m.[s] a.[s]

De VM.
M.[to] serto ser.[dor]
João Fran.[co] Muzzi

Queria eu passar em silenzio a queixa, q. agora por ultimo tenho de VM., em continuar a tirar me por todos os modos o credito, porq. não tendo VM. em q. fallar, e q. me dizer sobre as suas faz.[das], e como estou prezo não se poderão fazer creiveis as pachochadas com que me tem desacreditado, com outras de theor das galas q. botava, das entradas em comedias, e outras semelhantes, vem VM. agora dizendo q. pella minha maa lingoa, me susedeo todo este mal, eu digo q. me susedeo pella sua, e pellas descompostas cartas, com q. tam arrazado o meu credito, e tãobem pellos seus bons ouvidos, q. estão promptos p.[a] escutar qualq.[rs] couzas, q. lhe quizerem contar, se he q. se lhe tenhão contado, em q. tenho minha duvida, e pesso lhe q. não desfraude mais o meu credito q. ninguem teve, q. fallar nelle, e so VM. tão largam.[te], q. aquelles q. cuidarem em conserva llo, hão de ser como eu, e VM. bem sabe q. não he proveitozo escandalizar a pessoa algua, e no tempo presente VM; escandalizar a mim, he m.[to] pior, eu prezo me de honra em todos os particulares e VM., não tem q. me dizer, e assim veja VM. q.[m] he q. tem maa lingua &.[a]

Ditt.[o]

Rio 2 de dezembro de 1732
De J. F. Mussi
resp.[da]

517 [M 32]

SS.[res] Joam Paullo Oquer e
João Coppe, e Fran.[co] Pinhr.[o]

Rio de Jann.[ro] 5 de dez.[br] 1732

(05.12.1732)
Almeida: réponse à une lettre reçue par la flotte. Pedro Fernandes de Andrade.

666 Meuz ss.^{res} na prez.^{e} frota recebemos a de VM., e no que respeita a entrega q. P.^{o} Fernand.^{e} de Andr.^{e} fez a Antonio Ferr.^{a} Lustoza na v.^{a} de Sanctos, consta da coppia do recibo, que este aquelle paçou o qual remetemos ao s.^{r} Vasco Lourenço Vellozo a fro*a paçada. Do d.^{o} Andr.^{e} não recebemos cred.^{o}, nem dr.^{o}, nem ainda couza q. o valha, esa conta dara dito am.^{o} Lustoza, a quem VM. ou s.^{r} Fran.^{co} Pinh.^{o} tem ordenado, por cuja rezão, nos achamos izentos deste pp.^{ar}; nem nelle nos contenuem VM.; em outro qualquer não teremos duvida, em os servir Deoz a VM. g.^{de} m.^{s} annos &.^{a}

De VM.
Am.^{tes} s.^{or}
Jozeph Cardozo de Alm.^{da} e comp.^{a}

Ao Sr. João Paulo Oquer
e João Kope e Fr.^{co} Pinheiro
2.^{a} v.^{a}
Lix.^{a}

Rio 5 de dezembro de 1732
do Sr. Joseph Cardoso de Alm.^{da} e comp.^{a}
tocante a mi e ao S.^{r} João Coope

Nota: Duplicata em M 32/667

518 [M 32]

S.^{res} Fran.^{co} Pinhr.^{o} e Harduviuz
Barcuzem, e Jacob Luiztig

Rio de Jann.^{ro} 5 de dez.^{ro} 1732

(05.12.1732)
Almeida: copie de la lettre nº 517 (dù 05.12.1732).

667 Meuz ss.^{res} nesta prez.^{te} frota recebemos as de VM., e no que respeita a entrega q. P.^{o} Ferr.^{s} de Andr.^{e} fez a Antonio Ferr.^{a} Lustoza na villa de Santos dos restos de fazenda de conta de VM., dito am.^{o} Lustoza tera dado conta a quem VM. ou s.^{r} Fran.^{co} Pinheiro lhe tem ordenado, e no que d.^{o} Lustoza recebeu conta da copia do recibo q. paçou o d.^{o} Andrade a qual na frota paçada remetemoz ao s.^{r} Vasco Lour.^{o} Velozo, coanto maiz que o d.^{o} Andr.^{e} lhe ocorre obrigacão de ter remetido

a VM. 1.ª, 2.ª, v.ª dos propioz, Por todas estas, e outras rezoins q. VM. não ignorão, nos achamos izentos deste p.ar, nem VM. com elle nos continuem; em outro coalquer não teremos duvida servir a VM. q. Deoz g.e muitos annos &.ª

De VM.
Am.tes s.r
Jozeph Cardozo de Alm.da e comp.a

Ao S.res Fran.co Pinh.o e Harduvicus Barcusem e Jacob Lustig
1.ª via Lix.ª

Rio 5 de dezembro de 1732
de Jozeph Cardoso de Alm.da e comp.a
tocante a socied.e do S.r Barckusse e Lustig

Nota: O documento M 32/669 é duplicata do M 32/667.

519 [M 32]

S.r Francisco Pinheiro

Rio de Jan.ro 5 de dezem.bro 732

(05.12.1732)
Almeida: il a reçu une lettre par la flotte. Fonds. Envoi d'une traite sur Buler et Beare. La correspondance.

668 Meu s.res nesta prez.te frotta recebemos as de VM.; e como VM. recebeçe a remeça q. lhe fizemos nos cofres das 2 naus (1) pello licado do que cobramos de João Lopes, e consequentemente, ficaçe VM. enteirado na satisfação de letra de 4.941.200 rs que a favor do am.o e s.r Vasco Lourenco Velozo (2) e VM. sacamos, sobre Buler, e Beare, nos achamos aliviadoz do cuid.o q. VM. poderia ter, Sentindo nesta ocazião não recordar as cartaz de VM. e do d.o am.o para virmos no conhecimento de noso descuido, e coal a nossa obrigação q. se VM. acha a tinhamoz em lhe mandar hua via das q. remetemos ao d.o s.r sobre o p.ar q. nos recomendou, nos paresem termos muito, pouco politicoz, ainda q. VM. seja enteresado, e mais não sendo d.o s.r capax de lhe ocultar a VM. couza alguma, o q. com sem.e procedimento, coal VM. nos imsinua, se poderia prezumir; Não temos duvida em servir a VM. en todas as ocazioins q. for servido. Deos a VM. g.e m.s a.s

De VM.
Am.tes s.or
Jozeph Cardozo de Alm.da e comp.a

Rio 5 de dezembro de 1732
De Jozeph Cardoso de Alm.[da] e comp.[a]
Ao S.[r] Francisco Pinhr.[o] auz.[e] a quem seu poder tiver
1.[a] via ([3]) Lix.[a]

Nota: O documento M 32/670 é duplicata do M 32/668 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "de guerra".
(2) Falta: "Veloso".
(3) Há: "2.[a] v.[a]".

520 [M 33]

Snr. Françisco Pinhr.[o] Sommos a Deos Grcaz em 8 Dez.[ro] 1732

(08.12.1732)
Pereira/Lima/Silva: copie de la suite de la lettre nº 505 (du 18.02.1732).

254 Meu s.[r] a de sima he copia da hultima que a VM. escrevemos cujo comtheudo lhe comfirmamos, e ao depois disso com a chegada a salvamento da nossa frotta reçebemos a de VM. de 25 de março com copia de 15 de janr.[o], e com a nau almeiranta outra de 25 de maio, e dando reposta a ellaz lhe diremos que esta bem haver VM. reçebido a notta que lhe mandamos na frotta passada das remessaz que temos feito a comta dos comestiveis que reçebemos do snr. Luiz Alvres Pretto em 1726, e nos adimira muito que havendo nos feito dittas remessas a comsinar nessa a VM. e aos snr.[s] Beroardi e Mediçis imcluidas com outras que tocavam as mesmas companhias que na moeda lhe fizeçem emtrega sem VM. tambem asignar os conheçimentos, pois se os tiveçe asignado por força havião de saber que remetiamos dinhr.[o] por ditas contas, quanto mais que todaz as frottas lhe remos escripto debaixo dos mesmos nomez dando lhe rezam do que se tem passado nos particollarez das d.[as] comp.[as] e comtinuamos com a mesma deligencia nesta frotta, porem sopomos não hira remessa nenhua porque não podemos cobrar dos devedorez pertencentez as ditas contas.

Vemos haver VM. reçebido todas as remessas que na frotta passada lhe fizemos asim do que cobramos de Joam Lopes seu servintuario do offiçio de patram mor de Pedro Fernandez de Andrade, como tambem as maiz a conta da sua carregação particullar emthereçado com o am.[o] Jozeph Meira da Rocha, esta bem que VM. de tudo nos tenha dado credito na forma dos nossos avizoz.

Tambem vemos haver VM. reçebido os 90 marcos de pratta, que na mesma frotta

lhe remetemos por mão de dom Jozeph Henriquez de Noronha, e por hordem dos amigos Meira e Britto, estes amigos nos tem remetido por conta de VM. varias partidas de pratta e patacas das quais fazemos a VM. remessa nesta ocaziam repartido nas duas naus de guerra de que lhe damos avizo em carta separada, em a qual vam os conheçimentos e conta dos gastos que com a mesma fizemos, por cuja cauza nos não alargamos.

Emquanto ao que VM. nos pede que avizemos a respeito dos 219.458 rs que cobramos de Pedro Fernandez de Andrade e lhe remettemos na frotta passada a que contas pertençem lhe diremos que as clarezas que o dito nos deu forão herdando digo erdar VM. 163.142 rs por 1/3 parte em 489.427 rs sendo as 2/3 partes de conta dos senhorez Joam Paullo Oquer e companhia, e asim mais 56.316 rs os quais juntos a quantia de 163.142 rs fazem os 219.458 rs o que lhe remetemos, e he unicamente a clareza que lhe podemos dar neste p.ar, o d.o Andr.e disse ter a VM. escripto na frotta passada em que lhe dava rezão deste particullar, e nos sertificou fazer o mesmo nesta ocazião, o que não duvidamos por ser homem homrrado.

Antonio Ferriera Lustoza morador em Sam Paullo, recebeo por hordem de Jozeph Cardozo de Almeida varias fazendaz porem não sabemos a que contas pertencem, e o d.o Lustoza aqui noz disse que mandaçemos tomar conta da dita fazenda porq. a não podia vender por serem generos de ssortidos, porem como sabemos he pessoa capaçiçima lhe dise em a q a fizeçe venda da d a fazenda ainda que fosse com algu comodo so afim de não vir a fazer novos gastos a esta çidade, adonde façilmente podera alcançar menos presso, com q. o dito nos prometeo de asim o fazer, e lhe emtregamos as cartas de VM. sopomos lhe dara reposta dellas, pois a esta hora ja esta em sua caza, a tal fazenda recebeo o dito de Pedro Fernandez de Andr.e, o que sirva de avizo, e juntamente o d.o Pedro Friz nos sertefica, haver lhe remetido a conta de venda das fazendaz que paravão em seu poder, com distinçam das fazendas que emtregou por hordem de Jozeph Cardozo de Almeida ao sobredito Antonio Frr.a Lustoza o que não duvidamos haja effetuado pois asim hera obrigado a faze llo como bom comissario; Vemos o quanto
255 se mostra VM. agradeçido da pinhora que se fes na mão deste thezoureiro do fisco do q. devião os Mirandas a este Joam Françisco Muzzi de conta de VM., sendo que esta não teve effeito por rezão de que na mão do dito thezour.o não ficava dr.o algum de conta de Françisco Nunez de Miranda Henriques comtra quem era alcançada a snn.ca em vertude da qual se fez a pinhora pella quantia de oitocentos e tantos mil rs cuja culpa devemos tornar ao escrivão por não reparar quando passou o mandado poiz se podia evitar a despeza feita com os offiçiais, e os seus erros pagam as partez. Agora de proximo chegou das minnas hua remessa de 4.000 rs de conta do dito Henrriques em cuja quantia fizemos logo penhora na mão deste thezr.o do fisco ainda ao fazer desta não sabemos se poderemos comseguir a cobrança antes de frotta pera della fazermos a VM. remessa, e quando se cobre faremos remessa e daremos abaixo avizo. Tambem na mão do dito thezoureiro se fes pinhora em vertude de outra snn.ca que VM. remeteo de 3.070.990 rs em hua

parçella pequena que veio hultimamente das minaz de conta de David e Fran.co Nunes de Miranda, e nesta mesma fizerão outros credores penhora no que sepomos ha de haver perferençias, ou retiação nesse juizo do fisco de donde veio hordem p.a isso e as partes cobrarem la o seu dr.o quando asim sera de ca lhe havemos de mandar os documentos nesta mesma frotta. VM. o procurara como cauza sua quando VM. não seje preferido na pinhora lhe faremos saber por notiçia que nos dirão ha cabedal suffiçiente destes Mirandaz p.a os credorez serem embolçados,

Pello que respeita as dependençia com a fazenda rial pera reçeber os effeitos pertençentes a VM. e comp.a do soquestro feito a Joam Françisco Muzzi se acha p.a hir a sentençiar afinal, não se comsiguira antes da partida da frotta, e so diremos a VM. que m.ta pouca fazenda se acha em ser pertençente a VM. e companhia, dr.o nenhu, e creditos algus porem não declarão a quem pertençem, e so Deos sabe ainda p.a alcançar a sertidão que tiramos do soquestro e livros o quanto nos custou de sustos, passadas, e impenhos e dr.o que deste sabera VM. pella conta dos gastos, e depois de estarmos metido nesta broega nos rependemos bem, por estar digo por temer que dahi nos redundaçe algua molestia por se fazer crime a quem fallava em p.ars de presos de ouro, porem grassas a Deos fomos bem livrados, Joam Françisco Muzzi poucos dias ha teve snn.ca a seu favor de solto e livre do crime, e restituição de todos os seus benz com apello p.a a Bahia donde espera a comfirmação, o que não estimamos pouco p.a este poder a vista do seus livros dar rezão e fazermos emtrega de todos os seus particullarez, e maiz emthereçados a q.m mostrara VM. este capitollo; No que respeita a outra dependençia comtra a fazenda rial, do dr.o que se comfiscou do dito Joam Françisco Muzzi, e depois de bastantes passadas, e despeza alcancamos snn.ca a nosso favor e cobramos o dr.o depois da chegada da frotta que vem a ser as 130 dobras de 12.800 rs que toca a VM. que importão 1.664$ rs das quais lhe fazemos nesta ocazião remessa como vera abaixo.

As cartas de favor que nos remetteo p.a este doutor ouvidor geral lha emtregamos, e sempre servirão de algua couza p.a abreviar, pois estas demandaz com a fazenda rial sam eternas; Na copia asima avizamos a VM. de haver reçebido da fazenda rial as 54 pessaz de sarafinas e 10 p.s de pannos do suquestro feito a Françisco da Costa Nugueira que VM. havia comsinado ao d.o Muzzi e q. tinhamos escripto a Jozeph Meira da Rocha, e Damião Nunez de Britto da Collonia se comvinhão a que lhas remettesse, os quais nos responderão que sim e logo o puzemos em execução remetendo lhe os ditos panos e as sarafinas menos 3 pessas que tinhamos vendido de que mandamo imcluza a conta, e abatendo o vallor dellas aos gastos que com a d.a fazenda fizemos, nos fica VM. restando como da dita conta se ve 167.060 rs dos quais nos abonara na forma que avizamoz abaixo estes

256 dias tivemos cartas da Collonia em q. nos avizão os ditos de haver vendido quase todas as ditas fazendas, porem que não mandavão a prata pella não ter ainda reçebido o que sirva a VM. de avizo;

Os senhores Levios e Joam Sluique não escrevemos, VM. nos fara m.ce dar lhe parte, ou ler lhe o capitullo que falla sobre a dependençia da fazenda rial comtra os

bens de Joam Françisco Muzzi, e aos mais amigos he escuzado porque nos lhe escrevemos sobre este e outros particullares, e que nos de VM., e dellez nos não havemos de descuidar.

Emquanto a pinhora que fizemos pertencente aos bens comfiscados a Fran.[co] Nunez de Miranda Henriquez nos 400 rs mandou o juiz separar desta quantia 146.870 rs dos gastos feitos com a preza Ellena Henriquez molher do d.[o] e so se nos mandou emtregar 253.130 rs emthe se fazer exame. Se ha bens no juizo de conta da d.[a] preza porque havendos sempre havemos preferir na quantia toda dos 400 rs segundo o portesto que p.[a] isso fizemos; A parçella que agora se nos manda emtregar fica retida em rezão de que o d.[o] Muzi diz não pode saber a q.[m] pertence pellos seus livros, se acharem inda empedidos na fazenda real esta he a rezão porque se não remetem a VM. nesta ocazião o que faremos p.[a] a outra frotta do que della lhe pertencer emtanto veremos se vem das minas mais algum dr.[o] de conta do d.[o] Henriques em que se posa fazer pinhora pello resto.

Na outra pinhora feita no dr.[o] pertencente a David e Fran.[co] Nunez de Miranda como veio ordem dese juizo do fisco p.[a] que as p.[tes] fose nelle requerer seus paguamentos; todos mandão seus papeis a vista do q. foi nos percizo mandar tirar os de VM. por trezllado, por primeira e segunda via, Junta achara hua via com procuração do am.[o] Muzi p.[a] em vertude lla procurar a preferençia emtre o Muzi e Manoel Roiz Lima que este fez a sua primeiro por se achar fora da cidade no emgenho do juiz do fisco, donde despachou p.[tam] p.[a] se pasar mandado primeiro q. ho do Muzi, porem não tenha VM. susto porq. nos segurão que nas minas se acha m.[to] cabedal pertencente a este comfisco; fica a noso cargo por meios de am.[os] e do am.[o] Eugenio Miz. saber quando vem dr.[o] p.[a] nelle se fazer pinhora pois os credores dos d.[os] Mirandaz ja são poucos; e se VM. vir que com a pinhora feitta fora nesa gasto, sem proveitto sera mais comveniente fazer deixacão com portesto de preferir a outro qualquer dr.[o] pertencente ao d.[o] comfisco, Nesta ocazião remetemos a VM.

257 em a nau cap.[nia] hum embrulho com 640.000 rs e na almeir.[ta] outro embrulho com 640.294 rs que pellos conhecimentos juntos mandara receber digo que ambos importão 1.240.294 rs que pellos conhecimentos juntos mandara receber desa caza da moeda e abonar em conta com 33.280 rs de comisão de cobrar o dr.[o] da fazenda real a 2 p. c.[to] e 24.805 rs dita de remesa da d.[a] quantia a 2 p. c.[to] e com 335.590 rs de g.[tos] com as fazendas que mandamos p.[a] a Collonia e gastos com a pratta vinda da dita Colonia que lhe remetemos nesta frotta como vera da conta particular que lhe ezcrevemos e 30.031 rs de gastos com a cobrança da fazenda real como consta da continha junta vera VM. complettar os 1.664.000 rs que cobramos da fazenda real, do dinheiro comfizcado a João Fran.[co] Mussi a bordo das naus como tudo milhor consta da conta corrente que junta remetemos q. VM. mandara examinar e nos dira do bem estar della para governo. Dos devedores das fazendas que VM. tem imtrese com Joseph Meira; nem dos da sua carreguação particullar não cobramos nada por cuja cauza lhe não fazemos remesa nenhua, comtinuaremos az nosas delligencias p.[a] cobrar delles tudo o que pudermos p.[a] a seu tempo lhe

fazermos remesa em cujo particullar esteja VM. certo que nos não dezcudamos.
A fazenda, digo sen.^{ca} da fazenda real das fazendas soquestradas a João Fran.^{co} Muzi sahio a noso favor; Logo sahida que seja a frotta, procuraremos receber as que tocarem a VM. e faremos dellas venda pello mais que pudermos de que a seu tempo daremos a VM. necesario avizo e p.^{a} servir a VM. ficamos mui certos p.^{a} tudo q. for de seu gosto. D.^{s} g.^{de} a VM. m.^{s} ann.^{s}

M.^{to} certos serv.^{rez} de VM.
João Roiz Silva
Faustino de Lima
An ^{to} de Araujo Per.^{a}

Rio de Jan.^{ro} 8 de x.^{bro} de 1732
Dos S.^{res} Per.^{a}, Silva e Lima
resp.^{da}

521 [M 33]

Lix.^{a} Snr Françisco Pinheiro — R.^{o} de Jan.^{ro} 18 de jan.^{ro} de 1733

(18.01.1733)
Lima/Silva/Pereira: ils ont ecrit par la flotte partie le 13 décembre 1732. L'arrestation, par l'Inquisition, d'Elena Henriques, femme de Francisco Nunes de Miranda Henriques. Ils ont reçu les lettres des 29 août et 29 juillet 1732. Avaries dans les marchandises saisies à João Francisco Muzzi: la vente est difficile. Annexe: liste des marchandises de João Francisco Muzzi recupérées.

263 Meu s.^{r} com a frotta que desta partio p.^{a} essa em 13 de dezembro escrevemos a VM. largamente; tanto em particullar, como em comp.^{a} com os senhores Barcuzem e companhia, sobre todos os seus particullares, e os da fazenda rial sobre o suquestro feito a Joam Françisco Muzi; Somente nos hulvidamos avizar a VM. que era mui preçizo nos mandaçe hua çertidão por duaz vias dos gaztos feitos no santto offiçio com a preza Ilenna Henriquez, molher de Fr.^{co} Nunes de Miranda Henriquez, que foi preza nesta çidade no anno de 1726, cuja çertidão he preçiza pera se cobrar 100$ e tantos rs que se achão neste juizo do fizco pertencentez a dita preza, os quaiz não pudemos cobrar conquanto não vemd.^{a} çertidão, pera se abater o referido gasto feito com a dita preza, o que esperamoz com a volta da frota pera esta, ou com outra qualquer ocazião que se offreça.

Em 14 do dito mes de dezembro, dia depois desa hida a frotta emtrou neste a gallera de Jozeph Borgez Raimundo, por ella reçebemos a mui gratta de VM. de 29 de agosto que acompanhava a copia de 29 de julho do anno passado, por ella vemos haver reçebido a nossa de 18 de fevr.º do anno passado escripta pella ffrotta de Pernambuco, E como VM. no primr.º cappitollo della nos recomenda m.to o requerimento do dr.º embargado ao Muzi vindo de Sanctos, nesta parte ja estara descançado pois delle lhe fizemos remessa com a ffrotta, como tambem na mesma lhe temos dado boas esperanças sobre o maiz suquestro feito ao d.º Muzi, e agora lhe diremos que alcançamos snn.ca a nosso favor, e se nos manda emtregar tudo o que constar portençer a VM., e companhia, e com effeito ja reçebemos huz poucoz de generos de fazenda do d.º suquestro como consta da memoria junta, sendo que se acha emcapassiçima, asim comida da traça de ratos, de copim, e muito suja, por se achar fexada em hua caixa fexada digo caza depois do soquestro feito a esta parte, e asim nos sera defilcultozo dar lhe sahida pella imcapaçidade em que se acha; Se bem que ficamos de acordo fazer lhe a deligençia pella sua sahida, poiz como a perda he serta nella toda a demora que tiver sera de maior prejuizo dos emtherçeados; pello que respeita ao breu o temos ajustado a 4.200 rs q tal se bem que ainda o não reçebemos, nem tampouco o ferro, e azeite, o que brevemente pertendemos fazer, e procurar lhe sahida; Na ditta snn.ca nos deixarão o direito rezervado por se haver tudo o que falta do d.º Muzi a q.m fallamos sobre d.º particullar, e respondeo não tem duvida vindo os livros pera seu puder a faze llo com clareza, VM. nos faça merçe mostrar a memoria junta aos mais am.os emthereçados no suquestro do d.º Muzi, poiz o tempo não da lugar p.a avizar aos d os em p.ar, sendo tudo quanto se nos offreçe dizer a VM. q. Ds g.de m.s annos &.a Estarei com a ffrotta da B.a que sirva de avizo.

M.to servos e c. de VM.
João Roiz Silva
Faustino de Lima
An to de Araujo Per.a

264 Memoria das fazendas que reçebemos do suquestro feito a Joam Françisco Muzzi emthe hoje 18 de janeiro de 1733.

152 p.s de ruoiz
13 pessas de baetas de corez c.os 685
2 pessas de saetas de corez
33 chapeos grossos de menino
30 massos de fio de olanda @ 13 e 24 lbs
1 pessa de lemiste c.os 39 1/2
1 pessa de duqueza escarlate

8 pares de meias de seda pretta
21 pessa de cambraetas
4 pessas de baetas prettas
1 retalho de primavera azul c.os 35 1/4
1 retalho de nobreza pretta c.os 96
16 pessas de bertanhas largas
1 retalho de pano avinhado c.os 27
1 ditto vermelho c.os 28 1/2
9 p.s de cassas transpar.tes] sam 12 todas cortadas do copim, e meiadaz
3 dittas tapadas] dos ratos e todas sujas
1 por (?)

Fazenda que ainda fica p.a reçeber

861 barraz de ferro surtido
14 barricas de breu
27 barriz de azeite q. se hão atestar dos mesmos

Ao Sr. Francisco Pinheiro
cavalheiro etc.
a Santa Justa
L.xa

Rio de Jan.o 18 de janeiro de 1733
Dos S.res Pr.a, Silva, e Lima
resp.da

522 [M 29]

Snr. Fran.co Pinhr.o

R.o 20 de janr.o de 1733

(20.01.1733)
Martins: répond aux lettres des 29 juillet et 28 août. João Francisco Muzzi et les questions avec la Fazenda Real.

374 Meu s.r na frota escrevi a VM. . . . . oferecia agora devo reposta a carta de VM. de 29 de julho com o acreçentamto de 28 de agosto vinda pello patacho em dreitura a esta cid.e estimo q. VM. paçe com saude e o q. tenho a ofreço as suas ordens.

Com a chegada da frota ficaria VM. intregue do dr.o q. lhe pertençia q. hera vindo da villa de Santtos e poder de do q. Fran.co Muçe da conta de VM. e outros intereçados, q. se achava na fazd.a real pello sucresto do d.o Muçe e nesta

dependençia o bom suseço della me não deve VM. nada porq. nada obrarão os am.^{os} seus procuradores e som.^{te} a mim e com a vontad.^{e} q sempre tive de oz servir, e da mesma forma da dependençia da cobr.^{ça} do fisco q. ja teve prençipio mas por carta incovocação se não findou de todo· como os d.^{os} am.^{os} a VM. avizarião mas fique VM. certo q. por falta de cuidado e delig.^{ca} não ha de VM. ficar por inbolçar e esta lhe poça eu segurar, e os efeitos o acreditarão esta certeza.

Da fazd.^{a} q. se achava na mesma fazd.^{a} real sucrestada ao d.^{o} Muçe da conta de VM. os d.^{os} am.^{os} a tem reçebido ainda q. a denificação hera certa de mal o menos se VM. asim quizer ficar e como hoje as suas dependençias menos são nesta cid ^{e} inutel lhe sera o meu ofereçim.^{to} mas p.^{a} q. for de lhe dar gosto me achara com hua vontad.^{e} mui ificas.

O r.^{do} p.^{e} M.^{el} Glz. Souto ahi trata nessa corte de as suas depedençias m.^{os} se se (sic)
375 valer de VM. p.^{a} algua couza dez.^{o} q. VM. o sirva porq. asim lho segurei e o favor q. VM. me tinha segurado acharia na sua peçoa q. D.^{s} g.^{de} m.^{s} n.^{s} dia e erat supra.

De VM.
Am.^{o} e m.^{to} serd.^{or} e c.
Eogenio Martins

Rio 20 de janeiro de 1733
de Eugenio Miz Thezr.^{o} do fisco real
resp.^{da}

523 [M 33]

Lx.^{a} S.^{r} Fran.^{co} Pinhr.^{o} Rio de Jan.^{ro} 25 abr.^{il} 1733

(25.04.1733)
Lima/Silva: ils ont ecrit le 18 janvier, en réponse à une lettre du 29 août 1731. Avaries dans les marchandises saisies à João Francisco Muzzi. Par un navire arrivé le 14 de ce mois, ils ont reçu une lettre du 15 janvier. Les livres comptables de João Francisco Muzzi sont encore sous sequestre.

262 Meu s.^{r} em 18 de jan.^{ro} foi a nosa hultima em rep.^{ta} da sua de 29 ag.^{to} do anno pasado nella lhe acusamos de haver recebido dos soquestro feito ao Muzi algumas faz.^{das} e q. ficavamos imda p.^{a} receber o ferro breu e azeite O que ja depois diso recebemos, o breu se achava deramado m.^{ta} p.^{te} delle pella terra do almazem, os barris de azeite q. se achavão em ser estavão tão faltoz que somente ficarão

atestados em n.º de vinte e hu mal cheio. O ferro se achava m.to de sortido, a maior p.te delle he de argolla e de tão ruim qualidade q. por cauza della nimguem o quer por nenhu dr.º por se ter feito nelle expriencia e quebra m.to o outro faremos delig.ca por lhe dar sahida pello q. nos for posivel emq.to o d.º de argolla VM. nos ordene o q. quer se faca delle pois aqui não vemos modo de lhe dar sahida.

Com a chegada do navio Nugueira em 14 do prez.te recebemos a de VM. de 15 jan.ro em q. novam.te nos recomenda seuz particullarez dos quais ja temos dado selleccão como asima fica dito; so lhe diremos que emthe ao prez.te o Muzi nos não pode dar rezão a quem pertencem as fazendaz recebidaz nem dos maiz particularez por se acharem seus livros inda nos contos de donde não poderão sahir sem comfirmação da sua sen.ca na rellação da B.a asim nos causa comfuzão p.a a emtrada nos nosos livros, esta mesma rezão pode VM. dar aos mais ss.rs emtraçados com VM. sendo q.to se nos ofrece D.os g.de a VM. m.s ann.s

M.to certos serv.res de VM.
João Roiz Silva
Faustino de Lima

Rio de Jan.º 25 de abril de 1733
Dos S.rs Per.a Silva, e Lima
resp.da

524 [M 29]

S.r Fran.co Pinhr.º — Rio de Jan.ro 8 de julho de 1733 a.

(08.07.1733)
Martins: a écrit par la fotte partie de Rio de Janeiro et aussi via les Îles, répondant à la lettre du 15 janvier. Envoi d'une cargaison de vivres le mieux pour ce genre de marchandises c'est qu'elle arrive peu avant le carême. Ses services. La prison de João Francisco Muzzi et ses suites. Le 20 juillet. *Il a envoyé le texte précédent via Bahia; maintenant il le confirme par la voie des Iles.*

378 Meu am.º e s.r na frotta que partio desta cid.e escrevi a VM. da q. se me offrecia a resp.to das suaz dependenciaz, e despois disso o fiz pellas Ilhas do Assorez, e como dava reposta a carta de VM.(1) de 15 de jan.ro do prez.te anno, prim.ro que tudo direi que me alogrei com a nott.a de que VM. passa com saude porque lhe dezejo a maiz prefeita, e a que tenho a ofreço ao seu serviço, q.to em mim haja algum prestimo.

M.^{to} bem foi por VM. e por esse seu am.^{o} ponderado o não mandarem VM. e elle a gallera carregada de comestivos visto vir outra embarcação, porque emcontrando sse as embarcaçoins ambaz com mantim.^{tos} se não faria conveniencia, como supponho que não fez a que veio; que seria se viessem duaz, porq.^{to} a terra se acha abundante dos d.^{os} mantimentos, sem embg.^{o} que os que servem p.^{a} as minas sempre tem sahida, inda que com maiz ou menos reputação comforme o estado da terra, maz q.^{do} VM. com algum am.^{o} seu se queira tentar a este neg.^{co}, parece me que o devem fazer de forma que aqui cheguem a tal embarcação pouco antez da quaresma porque nella se exprimentara maiz utillid.^{e} como a expriencia tem mostrado, e a VM. aggradeço a elleição que de mim queria fazer p.^{a} a expedição dos taiz mantim.^{tos}, e venda dellez, maz he me forçozo dizer a VM. que eu não sou companhr.^{o} dos am.^{os} em que VM. me falla p.^{a} vir a consignação de todoz, sem haver algum em pr.^{o} lugar, q. não digo seja eu, que a ellez lhe reconheço m.^{to} maiz cappacid.^{e} do que eu, maz digo isto a VM. p.^{a} saber o como ha de fazer as suaz ordenz, e que eu não tenho prohibição de fazer neg.^{co} como o faço, e tenho segurado a VM.

O estado das dependenciaz de VM. estam concluhidaz o que se podia concluir por hora, porq. se recebeo a faz.^{da} da conta de VM. da fazenda real, e o que maiz la pora por razão da prizão de João Fran.^{co} soo a v.^{ta} dos livros com a asistencia delle se pode concluhir, e como espera brevem.^{te} a sua snn.^{ca} da confirmação do q. teve nesta terra a seu favor se pora tudo de p.^{te}. O mais dr.^{o} que na dita faz.^{da} r.^{l} se achava vindo de Santtos foi na frotta, porque se cobrou, e não foi todo, porq. hua parcella ficou por falta de procuração. O do fisco cobrou sse algua couza, e espera sse concluhir athe a frotta, e o maiz como foi p.^{a} essa cid.^{e} la cuidara VM. e ca nesta p.^{te} se não pode fazer nada, porque veio ordem p.^{a} se remeter a essa cortte todaz as snn.^{cas} alcançadaz sobre este dr.^{o} e tudo isto que se tem feito a mim me não deve VM. couza algua maiz q. se não a boa von.^{te}, porque he certo q. os am.^{os} Pr.^{a}, Silva, e Lima, não necessitão nem de expertadores, nem de valledorez, 379 maiorm.^{te} de mim q. não tenho razoins p.^{a} o ser, maz ainda asim no que pude me não descuidei como premeti e segurei sempre a VM. a q.^{m} ja tenho avizado q. nessa cid.^{e} me trata de alguns p.^{res} o r.^{do} p.^{e} Manoel Glz. Soutto, e se lhe for necessr.^{o} o favor de VM. tenho lhe segurado, q. VM. me dez.^{a} servir p.^{a} que o busque a VM. a q.^{m} peço lhe continue o favor q. me segura, p.^{a} eu ter maiz q dever a VM. q. D.^{s} g.^{de} m.^{s} ann. e &.^{a} Dia era ut supra.[2]

Somos em 20 de julho do d.^{o} anno

A de sima he a copia da q. escrevi a VM. pella B.^{a} e como, agora ha inbarcação p.^{a} as Ilhas, intendendo haver algu navio p.^{a} essa cortte não quis perder a ocaziâo p.^{a} q. lhe seja ou estta ou a outra intregue, e segurar a VM. q. de prez.^{te} não ha mais novid.^{e} de q. lhe faça o saber antes retifico a VM. q. nesta e na outra dezia e como não serve de mais Ds. gd.^{e} a VM. m.^{s} n.^{s} Dia erat supra.

De VM.
Am.º e m.to seu serd.or
Eugenio Martins

Nota: Os documentos M 29/376 a 377 são duplicatas dos M 29/378 a 379 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "que recebi".
(2) Fim do documento M 29/376 a 377.

525 [M 33]

Snor. Fran.co Pinhe.ro Rio de Jan ro 23 de 7.bro de 1733

(23.09.1733)
Lopes: a reçu une lettre du 8 mai 1733. Francisco Pinheiro n'a pas reçu une lettre envoyée par la flotte, cependant il avait expedié normalement un double. Il a vendu le goudron. Il enverra par la flotte les revenus de l'ofício de Patrão Mor. On peut lui expédier du goudron.

56 Meu am.º e s.r pella nau de guerra que Deos foi servido recolher neztte portto a salvam.to, reçebi az de VM. de 8 de maio, az coaiz eztimei, sem embargo que VM. me diz ficava com sua mollestia, o que eztimarei he que ezteja livre della e de todaz az maiz, pera que se sirva da que me assizte, ordenando me m.tas ocazioenz do serviço de VM.

Vejo a grande abonação e bom comçeito que VM. faz de mim sem lho eu mereçer, do que lhe agradeço a VM. que so Deos Noço Sr.º lhe podera pagar.

Tambem vejo dicer me VM. que so em frota reçebera hua minha, e eu por duaz viaz ezcrevi a VM.; poiz assim hera minha obrigação de o fazer.

No que respeita o breu de VM., tenho lhe dado sahida a todo a preço de coatro mil e duzentos o quintal, porque se não tomara hiço a minha conta ainda eztaria em ser.

Não remeto a VM.; o proçedido da renda do off.º por eztta nau hir com ezcalla pella B.a, o que se VM. me ordenaçe prontam.te o remetera, o que farei p.a a frotta; e he q.to se mofereçe.

VM. se se (sic) quiser servir dezte seu criado de mandar algum breu ou que VM. for servido, me não poupe, poiz fico pronto p.a tudo o que for do serviço de VM. q. D. g.de m.s ann.s

Am.º e m.to obr.º de VM.

João Lopes

Rio de Jan.º 23 de Setembro de 1733
Do Sr. João Lopes Patrão Mor
do Rio de Jan.º

Nota: O documento M 33/57 é duplicata do M 33/56.

526 [M 33]

Lix.ª Snor. Francisco Pinheiro Rio de Janeiro 23 de septembro de 1733

(23.09.1733)
Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu une lettre du 8 mai. La saisie des bien et des marchandises de João Francisco Muzzi. Francisco Pinheiro e confirmé la réception des fonds expédies. Antonio de Barros Coimbra ses affaires vont mal; Antonio Ferreira Lustoza est sur. L'arrestatior d'Elena Henriques. Vente des marchandises saisies à João Francisco Muzzi et récupérées.

265 Meu s.r recebemoz a de VM. de 8 de maio e sintimos summmam.te as suas quixas primita Nosso Snr. dar lhe muitas milhoras, acompanhadas de todas as felleçidades que dezeja p.ª com ellas nos dar muitas ocasiois de o servir;

Nam tem VM. que nos agradeçer o cuidado, e deligençia sobre os requerimentos da fazenda rial a respeito do dinheiro, e effeitos comfiscados a Joam Françisco Muzi, sem embargo de serem muito imfadonhos, cuja deligencia temos feito, mais por dar gosto a VM. que por outra couza; Vemos haver VM. reçebido dos cofres reais a 1.240.290 rs que lhe remetemos por saldo do que cobramos do dr.º comfiscado ao dito Muzi a bordo das nauz cuja quantia com as mais de gastos da pratta, e das fazendas, reçebidas do suquestro feito a Françisco da Costa Nugr.ª, que mandamos para a Collonia, e gastos com a dita cobrança, e commição vem a importar 1.664$ rs, tudo na forma que declarava a conta corrente que lhe remetemos, que estimaremos a mande rever, e nos de avizo do seu bem estar;

Tambem vemos haver VM. reçebido a pratta que lhe remettemos pello capp.m de imfantaria Lourenço Carvalho Gameiro, da almeirante, importante 2.958.320 rs, e do pillotto da cappitania Francisco Pereira as sinco parçellas de pratta, e pattacas, importante 2.659.500 rs o que esta bem, e juntamente de ter feito este avizo aos am.os Meira, e Britto, da Collonia, pellas cartas que nos remete, de que ja mandamos a primr.ª via, e a outra hira na primr.ª ocazião; os dittos amigos the o

prezente nos não tem feito remessa algua por conta de VM., e vinda que seja ficamos de acordo fazer lhe a remessa pellas naus de guerra, como nos ordena;

Vemos o patrão mor João Lopes haver lhe remetido 1.318.400 rs, pello rendim.to do seu offiçio, o que esta bem, e como o dito tem a seu cargo a remessa da penção do d.o offiçio, nos pareçe fica sendo desnesecario sermos procuradores pello que respeita ao ditto offiçio; e sobre este particullar não fallamos mais;

Reçebemos a executoria que nos remete da quantia de 563.942 rs, que nessa alcançou comtra a caza do conçul de Sueçia, para com ella fazermos pinhora na acção da executoria que estes tinhão comtra Antonio de Barros Coimbra, porem como o dito Coimbra temos notiçia se acha cada vez mais arastado, por varios comtratempos que lhe tem sobrevindo, nos pareçe mais asertado não fazer mais despesas em sima das que se achão feitas, so se Deos pello tempo, o ajudar com os bens da fortuna; Vemos haver VM. reçebido carta de Antonio Ferreira Lustoza de Santtos, em que lhe avizou mandaçe VM. tomar conta das fazendas que de sua conta de VM., e mais soçios se achavão em seu puder; a vista do que nos hordena VM. de mandar vender a d.a fazenda, ou a emtregar a pessoa q. nos pareçer naquella villa, em vertude da qual hordem ja o fizemos ao d.o Antonio Ferreira Lustoza por nos pareçer que na sua mão esta seguro, e por não andar fazendo despesas em commissois de passaje, e lhe hordenamos, que no cazo que não possa vender a d.a fazenda a tome a si por hus preços rezionaveis, pois VM. e senhores seus soçios querem ver esta conta ajustada, ainda não tivemos resposta do dito, o que tudo a seu tempo daremos rezão a VM.; As cartas que nos remeteo para o dito Lustoza, e Pedro Friz. de Andr.e lhe emcaminhamos;

Com a nossa que escrevemos a VM. em data de 18 de janr.o lhe pediamos hua certidão por duaz vias dos gastos feitos do santo offiçio com a preza Elena Henriques, m.or de Françisco Nunes Henriques, que foi preza nesta cidade em o anno de 1726, e agora novamente lhe comfirmamos, que nos he preçiza a dita certidão para se cobrar sento, e tantos mil rs, que se achão neste juizo do fisco pertençentes a ditta preza, e sem a dita certidão p.a se abatter o referido gasto se não pode fazer a dita cobrança, e asim lhe pedimos, que quando a não tenha mandado, o faça na primr.a ocazião por duas vias, o que lhe sirva de avizo;

Tambem na mesma ocazião lhe avizamos ter reçebido do suquestro feito a João Fran.co Muzi varias fazendas em muito mao estado, porem emthe o prezente nao sabemos as que verdadeiramente tocão a VM. em p.ar como tambem ao sr. Barcuzem, e Coppe nem o ditto Muzi o sabe dizer sem se lhe emtregar os seuz 266 livros por se acharem estes ainda reprezados na fazenda rial emthe vir da rellação da Bahia a comfirmação da snn.ca, sem embargo de que lhe diremos que das ditas fazendas temos feito venda a saber 13 pessas de baetas picadas a 500 rs e 550 rs, 33 chapeos grossos imcapazes a 160 rs, 30 massos de fio de Holanda a 4.800 rs a aroba, 21 pessas de cambraetas cheias de nodoas a 2.700 rs, dois retalhos de pannos emtrefinos traçados a 1.150 rs covado, 12 pessas de cassas ruidas do copim, e cheas de nodoas a 5.000 rs pessa, 10 barris de azeite de 13.600 rs

athe 14.500 rs, e os mais ficão em ser por serem tudo borra e estarem qualhados como manteiga, 11 barricas de breu a 4.200 rs quintal, e 352 barras de ferro estreito a 4.500 rs, e o mais fica em ser por falta de comprador, principalmente o argolla, e por não ter ca sahida nenhua o desta vitolla, e juntamente por ser de ruim qualidade, e quebrar como vidro, por cuja causa o não querem os ferreiros por dr.º algu., VM. nos avize o que havemos de fazer delle, e se quer que lho remetamos para heça com seu avizo o faremos, se antes delle, o não tivermos vendido, e sam todas as vendaz que temos feito, a maior parte fiadas, VM. nos fara merce mostrar este capitullo aos am.os Barcuzem e Coppe, para que vejão as que lhe pertençem, e saibão os preços q. alcançarão. Sendo quanto por hora se nos ofrece, ficando muito pronptos para servir a VM. que Ds.guarde m.s annos &.ª

Muitto am.os, certos serv.res obrig.dos de VM.
João Roiz Silva
Antonio de Araujo Pr.ª
Faustino de Lima

Rio de Jan.ro 23 de setembro de 1733
Aos sres. Per.ª, Silva e Lima
resp.da

Nota: Duplicata em M 33/267 a 268

527 [M 33]

Lix.ª Snor Françisco Pinheiro — Rio de Janr.º 23 de septembro de 1733

(23.09.1733)
Lima/Silva/Pereira: la première partie est la copie de la lettre nº 526 (du 23-09-1733). Le 22 octobre. *Ils envoyent une lettre de Joseph Meira da Rocha et Damião Nunes de Britto; les importances qu'ils ont expediées de la Colonia do Sacramento partent par la flotte.* Le 20 mai 1734. *Ils ont reçu les lettres des 30 octobre et 5 décembre Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds. Affaires de João Francisco Muzzi. Difficultés pour faire payer les dettes sur une cargaison de 1726, les gens se sont dispersés dans Minas Gerais. Affaires avec Antonio Ferreira Lustoza. Francisco Nunes de Miranda Henriques. Cargaison de fromages. Annexe: comptes.*

267 Meu s.[r] recebemos a de VM. de 8 de maio, e sentimos summ.[te] as suas queixas, premita nosso snor. dar lhe muitas milhoras, acompanhadas de todas as feleçidades que dezeja, para com ellas nos dar muitas ocaziois de o servir; Nam tem VM. que nos agradeçer o cuidado, e deligencia sobre os requerimentos da fazenda rial, a respeito do dr.[o], e effeittos comfiscados a Joam Françisco Muzzi sem embargo de serem muito emfadonhas;·E·cuja deligençia temos feito, mais por dar gosto a VM. que por outra couza, Vemos haver VM. reçebido dos coffres reais os 1.240.290 rs que lhe remetemos por saldo do que cobramos do dr.[o] comfiscado do ditto Muzi a bordo das naus cuja quantia com as mais de gastos da pratta, e das fazendas reçebidas do suquestro a Franc.[o] da.Costa Nogueira; que mandamos para a Collonia, e gastos com a dita cobrança, e commissão vem a importar 1.664$ rs, tudo na forma que declarava a conta corrente que lhe remetemos, que estimaremos a mande rever, e nos de avizo do seu bem estar,

Tambem vemos haver VM. recebido a pratta que lhe remettemos pello capp.[m] de imfantaria Lour.[co] Carvalho Gameiro da almeiranta, importante 2.958.320 rs, e do pilloto da capitania Franc.[o] Pr.[a] as sinco parçellas de pratta, e pattacas, importante 2.659.500 rs, o que esta bem; e juntamente de ter dado este avizo aos amigos Meira, e Brito da Collonia, pellas cartas que nos remete, de que ja mandamos a primr.[a] via e a outra hira na primr.[a] ocazião, os dittos am.[os] the o prezente nos não tem feito remessa algua ao q. vierem hirão pellas naus de guerra, como nos hordena,

Vemos o patrão mor João Lopes haver lhe remetido 1.318.400 rs, pello rendimento do seu offiçio, o que esta bem, e como o dito tem a seu cargo a remessa da pençâo do dito offiçio, nos pareçe fica sendo deneseçario sermos procuradores pello que respeita ao ditto offiçio, e sobre este p.[ar] não fallamos maiz,

Reçebemos a executoria que nos remete da quantia de 563.963 rs, que nessa alcançou contra a caza do comsul da Suécia para com ella fazermoz pinhora na acção da executoria que estes tenham comtra Antonio de Barros Coimbra, porem como o d.[o] Coimbra temos notiçia se acha cada ves mais arastado, por varios comtratempos que lhe tem sobrevindo, nos pareçe mais acertado não fazer mais despezas em sima das que se achão feitas, so se Deos pello tempo em diente o ajudar com os bens da fortuna; Vemos haver VM. reçebido carta de Antonio Ferreira Lustoza de Sanctos, em que lhe avizou mandaçe VM. tomar conta dos faz.[as] que de sua conta de VM., e mais soçios se achavão em seu poder; a vista do que nos hordena VM. de mandar vender a dita fazenda, ou a emtregar a pessoa que nos pareçer naquella villa, em virtude da qual hordem ja o fizemos ao dito Antonio Ferreira Lustoza, por nos pareçer que na sua mão esta seguro, e por não andar fazendo despesas em commissois de passaje, e lhe hordenamos, que no cazo que não possa fazer venda da d.[a] fazenda a tome a si por hus preços rezionaveis, pois VM. e senhores seus socios querem ver esta conta ajustada, ainda não tivemos reposta do dito, o que tudo a seu tempo daremos rezão a VM.; As cartas que nos remeteo para o dito Lustoza e Pedro Fernandes de Andr.[e] lhe emcaminhamos,

Com a nossa que lhe escrevemos em datta de 18 de janr.[o] lhe pedimos hua

certidão por duas vias dos gastos feitos do santo offiçio, com a presa Elena Henrriques, molher de Fran.co Nunes Henrriques, que foi presa nesta cidade em o anno de 1726, e agora novamente lhe comfirmamos que nos he preciza a dita certidão para se cobrar cento, e tantos mil rs que se achão neste juizo do fisco pertencentes a dita preza, e sem a d.a certidão para se abater o referido gasto se não pode fazer a ditta cobrança, e asim lhe pedimos que quando a não tenha mandado o faça na primr.a ocazião por duas vias o que lhe sirva de avizo;

Tambem na mesma ocazião lhe avizamos ter reçebido so suquestro feito a João Franc.o Muzi varias fazendas em muito mao estado, porem emthe o prezente não sabemos as que verdadeiramente tocão a VM. em p.ar, como tambem aos snor.es Barcuzem e Coppe, nem o dito o sabe dizer sem se lhe emtregar os seus livros, por se acharem estes ainda reprezados na fazenda rial, emthe vir da rellação da B.a a comfirmação da snn.ca, sem embargo de que lhe diremos que das ditas fazendas temos feito venda a saber 13 pessas de baetas picadas a 500 rs, e 550 rs, 33 chapeos grossos imcapazes a 160 rs, 30 massos de fio de Holanda a 4.800 rs aroba, 21 pessas de cambraetaz cheas de nodoas a 2.700, dois retalhos de panos emtrefinnos traçados a 1.150 rs covado, 12 pessas de cassas roidas do copim, e cheas de nodoas a 5.000 rs pessa, 10 barris de azeite de 13.600 rs athe 14.500 rs e os mais ficão em ser
268 por serem tudo borra, e estarem coalhados como mantt.a, 11 barricas de breu a 4.200 rs q.tal, e 352 barras de ferro estreito a 4.500 rs; e o mais fica em ser por falta de comprador; principalmente o argolla por não ter ca sahida nenhua o desta vitolla, e juntamente o desta qualidade e quebrar como vidro, por cuja cauza o não querem os ferreiros por dr.o algum; VM. nos avize o que havemos de fazer delle, e se quer que lho remetamos para heça; com seu avizo o faremos, se antes delle o não tivermos vendido, e sam todas as vendas q. temos feito a maior parte fiadas, VM. nos fara merce mostrar este capitollo aos amigos Barcuzem e Coppe, para que vejão as que lhe pertençem, e saibão os preços que alcançarão, Sendo quanto por hora se nos ofreçe; ficando muito pronptos para servir a VM. que Deos g.de m.s annos &.a

Em 22 de outubro de 1733

Meu snor. ja nesta ocazião temos escripto a VM. largamente em tudo o q. se nos ofrecia, e esta serve para lhe acompanhar a cartta imcluza dos amigos Meira, e Britto da Collonia, e juntamente dizer lhe que os dittos amigos nos remetterão a pratta, e patacas que consta da lista junta, pello navio Sam Jose, e Santo Antonio, e Almas, cap.m Ant. Barboza a qual lhe não remetemos nesta ocazião por se achar ainda a bordo, e o faremos com a frotta com mais algua se vier, o que tudo sirva a VM.de avizo ficando muito certos e prontos para servir a VM. que Ds.guarde m.s annos &.a

Sommos a Deos Grassas em 20 de maio de 1734

A de çima sam copias das nossaz ultimas q. a VM. escrevemos p.la nau de guerra que

desta sahio com escalla pella Bahia, cujo comtehudo lhe confirmamos, e depois disso, recebemos, com a chegada da nossa frotta, e navio N.Sr.ª da Conseição que trouxe a fazenda do aribado, as muito estimadas de VM. de 30 de 8.bro e 5 de dezembro, em sua resposta, esta bem ficar VM. de acordo pello que respeita as rem.az que lhe fizemos na frotta passada assim do dr.º cobrado da fazenda rial como das remessas de pratta vindas da Collonia, Vemos o quanto nos recomenda que tomemos az contas a Joam Francisco Mussi, cuja deligençia temos muito na nossa lembr.[ª porem emthe o presente o não temos posto por obra pello ditto não ter ainda reçebido os seus livros da fazenda rial, nem os reçebera emthe lhe não vir da B.ª a sua snn.ca comfirmada este ditto Mussi nos dis, que não pode saber revera o que tenho cobrado, e lhe falta para cobrar de conta de VM., e mais amigos, e so sim a vista dos seus livros, o quem não ignora; sem esta abriguação não podemos a emtrar na ditta deligençia, nem se pode alcançar snn.ca comtra o ditto Mussi sem se saber se esta cobrado ou não tudo, e o quanto tem a VM. e mais am.os remetido antes da sua prizão. Vemos dizer VM. não deviamos uzar atençois com o d.º Mussi por ele no lo não mereçer, e se tiveçemos notiçia das maz aubsençias que o ditto nos tem feitto, como VM. dis mostrara por cartas, tinhamos rezao para nos queixar, a este capitollo respondemos, que nunca tivemos nada de vingativos, nem esta seria a rezão para que nos ouvecemos com maior rigor com elle, nem por este meio avemos de emtrar com maior abriguação com az dittaz contas, do que temos obrado com elles, e dezejamos obrar no adiente he por dar gosto a VM. e não por materia de vingança comtra o d.º Muzzi, e quando VM. prezuma que obramos o comtrario de bons procuradores, não teremos por ofença emtregar as suas procuraçois e mais papeis a quem emtender lhe fara milhor a diligencia; Pello extrato junto vera VM. az fazendas, e estado dellas, que reçebemos do suquestro do ditto Muzi e em fronte 269 delle as vendas que emthe o prez.te temos comseguido, m.tas dellas por estarem os generos em mizeravel estado, fiadas para pagar na frotta proxima, e como não sabemos as que dellas pertencem a VM. em p.ar, e em comp.ª com os am.os Coppe e Barcuzem, pella rezão do d.º Muzzi não ter recebido os seus livros, he a cauza de não darmos a cada hum rezão do que lhe pertence, o que VM. fara la pello referido extrato, e a conta de todas estas fazendas fazemos a VM. remessa do que temos cobrado, como vera ao pe desta por não ficar ca a VM. e mais emteressados este dinhr.º parado, cuja nott.ª nos fara favor dar aos mesmos amigos, e que lhe não fazemos a remessa a elles por não sabermos as faz.as que lhe pertencem; Vemos dizer VM. que não deixou de reparar que tendo tantos cabedais na mão do dito Muzzi, que este nos pediçe a emportançia dos direittos e frettes que tenha feito com os pannos, e sarafinnas que por conta de VM. recebemos e remettemos para a Collonia, cujo reparo tambem nos o fizemos, e lho demos a emtender o qual nos respondeo que Francisco da Costa Nugr.ª tenha despachado as dittas fazendas, desta alfandiga, e que lhe pedia a importancia das despezas, por cuja cauza nos não podemos exibir de lhas pagar, Vemos a lembrança que VM. nos faz do ajuste da carreg.am emteressado com o amigo Meira, que não ha duvida he ja bem antiga,

porem a rezão de não termos emthe o prezente fixado esta conta com VM., he pello não podermos cobrar dos devedores, que se achão destantes desta cobrança digo çidade espalhados pellas minnas, e muitos delles não temos notiçia, e o mesmo susede com o ajuste da sua carregação p.^{ar} vinda no mesmo anno de 1726; continuaremos nas deligençias, e do que se cobrar faremos remessa a seu tempo, e daremos avizo.

Antonio Ferreira Lostoza da villa de Santos aqui se achou nesta ocazião a q.^{m} pessoalmente emtregamos as suas cartas, e nos respondeo que das faz.^{as} que na ditta villa recebeo por ordem deste Joseph Cardoso de Pedro Fernandes de Andr.^{e} e comp.^{a} que tenha vendido muito pouco, e que não duvidava emtregar-nos o liquido, porem do mais que se achava em ser, que logo logo (sic) mandaçemos tomar conta porque as não queria em caza, no que não comvimos, e com m.^{to} trabalho comseguimos que elle as tomaçe a si sem commissão algua pello custo dessa com 10 por ct.^{o} em sima e asim nos emtregou por conta de VM, emteressado com João Paulo Oquer e comp.^{a} # 491.921 rs, em que esta emcluido 85.412 rs por liquido de 87.120 rs que cobrou de hum credito de Jose Francisco Ferrão, E asim mais nos entregou por conta de VM. emteressado com o snr.Hardevicus Barcuzem e comp.^{a} # 275.170 rs, e de ambas estas quantias fazemos a VM, e dittos snr.^{es} remessa em cartas separadas, que la repartirão, pois nos, nem o d.^{o} Lustoza sabemos o que toca a cada hu; e nesta forma ficão saldas as contas das faz.^{as} que paravão na mão do d.^{o}, o qual tambem nos emtregou, por conta de VM. e Hardevicus, hua snn.^{ca} comtra a viuva de Gabriel Antunes Lage de 357.010 rs, resto de maior quantia e nos disse estava mal parada a ditta quantia, a qual snn.^{ca} nesta emtregamos ao amigo Pedro Fernandes de Andrd.^{e} para mandar fazer a cobrança, e este diçe fazia aseitação della por ser recomendação desta caza, e não duvidamos lhe faça a deligencia; Esta bem fica VM. tratando do seu requerimento do fisco sobre os bens sequestrados aos Mirandas, temos notiçia q. das minnas havia de vir mais remessa desta conta, emthe o fazer desta não sabemos a certeza, Recebemos as çertidois dos gastos feitos nos casares (sic) do santo officio Elena Henriques, molher de Franc.^{o} 270 Nunez Henriquez, com ellas fizemos logo requerimento neste juizo do fisco para cobrar os 400.000 rs pinhorados na frota passada, porem como as despezas de la, e de ca com a d.^{a} preza sejão creçidas so recebemos com quitação que passou Joam Franc.^{o} Muzzi por ser a snn.^{ca} em seu nome 253.130rs; e esta parçella nos requereo o ditto Muzzi se não podia fazer remessa della por não saber direitamente a quem pertençe, e se deve ratiar por quem toca, cuja abriguação se não pode fazer senão a vista dos livros e bem sentimos o emtanto ficar as nossas deligencias, e as de VM. frustradas,

Esta bem ter VM. parteçipado aos amigos Pedro Luis Leviuz e comp.^{a} e João Sluiqui e comp.^{a}, a rezão porque não tenhamos tomado contas ao sobred.^{o} Muzi pello resto que lhes deve, e o mesmo sucede emthe gora pella rezão dos livros que asim a dizemos;

Recebemos a carregação e conheçimento das des meias cx.^{as} de queijos

flamengos que nos remete por sua conta em a gallera Santa Anna e Almaz dos quais logo tomamos emtrega e ficão em ser por falta de comprador, e sem embargo da ordem que nos da de vender pello estado da terra, em que ficamos de acordo; Com muito trabalho conseguimos a cobrança do resto dos frettes da nau Rosr.º, de Bras de Pinna, e comp.ª que sam 469.710 rs dos quais fazemos a VM. remessa como vem ao pe desta; Todas as cartas quem nos remetteo, a saber as de Pedro Roiz de Andr.^{e}, e Ant. Frr.ª Lostoza emtregamos em mão propia, de que supomos vai resposta a VM., e a outras emcaminhamos para as minnas, Ao ditto amigo Pedro Fernandes de Andr.^{e} emtregamos a çertidão que nos remette para mandar reteficar a appellação que della consta, e lhe pedimos mandaçe logo por este requerimento corrente, e que no lo remeteçe, vindo que seje pronptamente o emcaminharemos a VM. pela via mais pronpta que se ofreçer, e não vai nesta ocazião porque o d º amigo ha poucos dias que daqui sahio, e so elle como lhe passou este negocio pellas mãos, mais breve lhe pode dar fim, por saber os caminhos por donde corre,

Comfirmamos a VM. que os amigos Meira, e Britto, nos remetterão em o navio S.Jose S.Ant.º e Almas, capp.^{am} Antonio Barbosa o seguinte.

Hum saco com 219 patacas de 750 rs e 476 rs em dr.º p.^{la} metade de quem emteressa na carregação da marca a margem, que importa — 164.726 rs
Hum embrulho da.m.^{ca} a margem com 130/m de prata velha e pinha que a 6.375rs importa — 828.750 rs

De cuja pratta remettemos a VM. por esta nau cap.^{nia} N.Sr.ª da Madre de Deos por mão do thenn.^{te} Manoel Soeiro de Gouveia, que pello conhecimento junto mandarão reçeber; e pella conta junta vira termos feito com a d.ª prata de gastos # 29.802rs os quais nos abonara em conta, a conta das des meias caixas de queijos vindas na frotta, dando nos avizo de tudo para governo.

nº 219

Nesta ocazião remettemos a VM. em a nau cap.^{nia} N.ª S.ª da Madre de Deoz por liq.º dos 469.710rs q. cobramos de Bras de Pinna por resto dos frettes do navio Rosario, hum embrulho com 451.290rs, q. com 18.419 reiz de commissão de cobrar, e remetter a 4 p. cento vão importando a sobreditta quantia asima de 469.710 rs.

nº 130

271 E asim maiz remettemos a VM. em a nau Almirante N.ª S.ª da Comseissão, e Sam Joseph, a conta das fazendas do sequestro feito a Joam Fran.^{co} Muzzi hum embrulho com 1.331.200rs, q. com a comissão de remessa a 2 por cento vão importando em 1.357.824 q. he tudo o q. cobramos dos devedores das suas fazendaz, digo das sobredittaz fazendaz.

E asim maiz remettemos a VM. em a ditta nau cap.^{nia} a conta dos quejos vindos nesta frotta hum embr.º com 96 $ rs, q. com a commissão de remessa a 2 por cento, vão importando 97.920rs, q. he a importancia dos quejos q. athe o prez.^{te} temos vendido a 400 rs e 450 rs, q. não ha duvida he presso limitado, mas nem assim ha quem os queira, por cuja cauza ficão os mais em ser, o q. lhe sirva de avizo

q. tudo pellos conhecimentos juntos mandara receber dessa caza da moeda, e abonar em conta, dando nos avizo de o ter assim ezecutado para governo.

Das dividas antigaz não pudemos cobrar nada por cuja cauza lhe não fazemos por conta dellas remessa algua continuaremos na deligençia da cobrança, e do q. conseguirmos a seu tempo lhe faremos remessa, sendo tudo o q. por hora se nos oferesse, e de ficar como sempre prontissimos as ordens de VM. q. Deoz g.de m.s a.s

M.to certos e obrg mos servos de VM.
João Roiz Silva
Antonio de Araujo Per.a
Faustino de Lima

Rio de Jan.ro 20 de maio de 1734
Aos Srs. Per.a, Silva e Lima
vinda na frota.

Nota: O documento M 33/275 é duplicata do M 33/268.
Duplicata em M 33/287 a 289.

Lix.a Snr. Francisco Pinheiro — Rio de Jan.ro 5 maio 1734

272 Conta dos gastos q. fizemos em receber a seguinte pratta q. da Collonia nos remetterão Jozeph Meira da Rocha, e Damião Nunez de Britto, em o navio Sam Jozeph Santo Antonio, e Almaz capp.m Antonio Barboza por sua conta, e rizco, a qual carregamos pella mesma conta em a nau cap.nia desta prezente frotta em poder da pessoa que declara o conhecimento para consinar a VM. auzente a quem seu poder tiver, e saber.

nº 219 hum saco com a marca a margem com 219 pattacaz de 750 rs e 476 rs em dinhr.o, pella mettade q. interessa na carregassão da dita marca, importão — 164.726

nº 130 hum embrulho com a marca a margem com 130 marcos de pratta velha, e pinha — a 6.375 — 828.750

rs 993.476

Gaztos nesta cidade

por frette da Collonia a hum por cento	9.934
por commissão de receber, e remette a 2 por cento	19.868

rs 29.802

Abonar a VM. os dittos gastos de conta das 10 /m.^{az} cx.^{az} que quejos vindos em 1734.

r.^{e} fs. 49

Nota: O documento M 33/290 é duplicata do M 33/271.

273 Extrato por lembrança das faz.^{az} que recebemoz da fazenda rial do suquestro feito a Joam Fran.^{co} Muzi em vertude da snn.^{ca} que tivemoz a nosso favor.

p.	5	p.^{s} de b.^{az} de corez trassadaz	c.^{oz} 684 1/2	–
	2	p.^{s} de saettas azuiz trassadaz		–
	33	chapeos grossoz de menino trassadoz		–
	30	massoz de fio de Olanda	@ 13 e 24	–
	1	p.^{s} de lemiste trassado	c.^{oz} 39 1/2	–
	1	p.^{s} de duqueza escarlate		–
	8	p.^{ez} de meias de seda prettaz		–
	21	p.^{s} de cambraettaz grossas, e cheas de nodoaz		–
	4	p.^{s} de baettas prettas grossas, e trassadaz		–
	1	retalho de primavera azul	c.^{oz} 35 1/2	–
	16	p.^{s} de bertanhaz largas de Amburgo com nodoaz		–
	1	retalho de pano avinhado]	emtrefinos trassados c.^{oz} 55 1/2	–
	1	ditto cor de tijollo]		
	9	p.^{s} de cassas transparentez]	roidas do cupim e cheias de nodoaz	–
	3	dittaz tapadas]		
	1	p.^{s} de nobreza pretta	c.^{oz} 96	–
	4	p.^{s} dittas de cores desmaiadaz	c.^{oz} 405 1/4	–
	21	barris de azeite com bastante po e algums coalhadoz		–
	11	barricas de breu, e pedassoz delle a garnel @ 272 e 26		–
	496	barra, e pedassoz de ferro meio largo, estreito, e vergalhão com @ 610 e 22 lbs.		–
p.	389 1/2	barras e pedassoz de argolla com @ 593 e 11 lbs.		–
p.	152	p.^{s} de ruois de corez e todos desmaiadoz, e com nodoaz		–

274 A conta daz sobredittaz faz.^{az} fazemos nesta frotta algua remessa a emtregar ao snr. Franc.^{o} Pinhr.^{o} por não ficar ca o dr.^{o} cobrado, o que lhe sirva de avizo.

273 Vendaz q. emthe o prez.^{te} temoz vendido dos generoz em fronte a saber.

5 p.s ([1])	de b.az fiadaz a Antt.o de Bastoz Perr.a	cov.oz 262 ([2]) a 555 ([3]) rz(a)	144.925
8 p.s	d.az a Ant.o Ferreira Chavez	c.oz 421 1/2 a 500 rz	210.750
33	chapeos de menino a dr.o	a 160 rz	5.280
30	massoz de fio fiado a M.el da S.a Pinhr.o	@ 13 e 24 a 4.800 rz	66.000
8	pares de meias fiadaz a d. Fernando Monpo; e Fran.co Friz.a de Oliveira p.a pagar na frotta de 1735	a 3$ rz	24.000
21 p.s	de cambraettaz fiadaz a Elias da Costa	a 2.700 rz	56.700
2 p.s	de b.az prettas fiadas a Dom.oz Gomez Santiago para a frotta de 1735	a 26.000 rz	52.000
2 p.s	d.az fiadaz a Gonssallo Glz. Chavez	a 28.000 rz	56.000
1	retalho de seda fiado a João Miz.Lima	c.oz 35 1/2 a 1.350 rz	47.925
2	retalhoz de pano emtrefino fiadoz Antt.o de Ar.o Sergr.a com	c.oz 55 1/2 a 1.150 rz	63.825
12 p.s	de cassas fiadas a Elias da Costa	a 5.000 rz	60.000
16 p.s	de bertanhaz largaz fiadaz a d.m Fernando Monpo; e Fran.co Fernandez de livr.o para a frotta de 1735	a 2.400 rz	38.400
5 p.s	de nobrezas fiadaz aos d.oz como asima	c.oz 501 1/4 a 550 rz	275.687
13	barriz de azeite alguns a dr.o e outroz fiadoz de 12$ rs a 14.500 imp.ta		179.600
11	b.caz; e varioz pedassos de breu a João Lopez @ 272 e 26 a 4.200 rz (b)		286.450
352	barras de ferro estreito fiado ao d.or Quintino dos Santoz com	q.tais 104 3 28 a 4.500 rz	472.359
16	d.o m.o largo fiado a M.el Gomes Villas Boas	8 29 a 5.800 rz	(c) 47.710
42	d.o vergalhão; e argolla fiado ao d.o	15 3 8 a 4.600 rz	72.737
3	d.o vergalhão a dr.o	1 22 a 5.000 rz	(d) 6.090
	A dom Fernando Monpo, e comp.a para pagar na frotta de 1735		
345	barras de ferro argolla	138 2 12	
98	barras d.o vergalhão	30 1 20	
		169 a 4.500 rz	760.500
2	barras d.o argolla ao d.o	2 17 a 4.500 rz	2.847
40	p.s de ruoiz de corez 12 p.az dellez fiadoz para pagar na frotta de 1735 a 160 rz imp.ta tudo		124.970
		([4])	3.054.755

(a) 145.410

(b) 4.200 n.s. quintal

(c) 47.713

(d) 5.859

274 E sem noz darem az clarezas do que toca a cada hua das carregacoiz não podemos tirar as contas e asim vai esta conta por lembranças emthe que Joam Fran.^{co} Muzzi reçeba os seuz livros da fazenda rial, e no emtanto fazemoz deligençia pella venda dos restos.

Rio de Jan.^{ro} 23 de setembro e 22 de outubro de 1733
e 20 de maio de 1734
Dos S.^{res} Per.^{a} Silv.^{a} e Lima
vindos na frota
resp.^{da} (5)

Nota: Os documentos M 33/283 a 284 (I), M 33/291 a 292 (II) e M 33/293 a 294 (III) são duplicatas dos M 33/273 a 274 com as seguintes diferenças em I, II, III.
(1) Há: "13 p.^{s}" em lugar de "5 p.^{a}" I, II e III.
(2) Há: "262" em lugar de "263" I, II e III.
(3) Há: "550 rs" em lugar de "555 rs" II e III.
(4) Há: "importa o vendido" II.
(5) Falta a anotação I, II, e III.

J.M.J. R.^{o} de Janr.^{o} anno de 1733 em 8.^{bro}

276 Pratta vinda da Collonia em o navio Sam Jose, Santo Antonio e Almas do capp.^{m} Antonio Barboza o seguinte.

Carregarão Jozeph Meira da Rocha e Damião Nunes de Britto por conta do snor. Françisco Pinheiro pella metade que emteressa na carregação da marca a margem.

n.^{o} 219 219 pattacaz, e 476 rs em hu saco —

Carregarão os dittos por conta do ditto snor.

n.^{o} 130 130 marcos de pratta, velha, e pinha —

Carregarão os dittos por conta dos imteressados na nau Nossa Sr.^{a} do Rozario, e Penha de França para remeter ao snor. Franc.^{o} Pinhr.^{o}, e Beroardi, e Mediçiz.

n.^{o} 151 151 patacas, e 196 rs em dr.^{o} em hu saquinho —

Rio de Jan.^{o} 22 de outubro de 1733
Dos S.^{res} Per.^{a}; Silva; e Lima
resp.^{da}

528 [M 29]

Snr.º Fran.co Pinheiro R.º de Janr.º 28 de 7br.º de 1733 e

(28.09.1733)
Martins: a reçu une letre du 8 mai en réponse à la sienne envoyée par la flotte. Succès d'un recouvrement obtenu à Santos. Sommes détenues par João Francisco Muzzi et créances à recouvrer.

384 Meu am.º e meu s.r pella fragatta de guerra q. veio dessas cid.es a estta a trazer o g.or e capp.m gn.al desta capp.ta reçebi a carta de VM. de 8 de maio em reposta da m.a q. lhe escrevi na ocazião da frotta, e sintto q VM. não paçe com saude prefeitta porq. lha dezejo igual ao seu dez.º e a q. tenho a ofreço as suas ordens, e com ellas a nott.a de se achar restutuhido, e convaleçido da molestia q. padeçeo.

Ja avizei a VM. por repetidas vezes q. a q.m devia VM. agradeçer a cobrança e bom suseço da cobrança do dr.º inbargado da villa de Santtos q. havia vindo, a mim me não devia VM. mais q. hu bom affecto, e q. todo o bom suseço de hir na frotta, se devia, aos am.os Lima, Silva, e Pr.a mas como VM. tambem o atribuhe a mim seja como VM. intender pois he certto não poupei coalquer ocazião q. tive p.a o bom suseço desta d.a cobrança mas aos d.os he q. se incarregarão de todo o trabalho, e como a capacid.e de todos he grd.e menos falta fazia a m.a p.a estte efeitto se bem q. os homens todos juntos tudo sabem e sem serem todos as vezes herão porq o conhecim.to dos genios das creaturas nem todos os conheçem e vai m.to o dizer o conheçerem çe.

Emcoanto ao mais cabedal q. de conta de VM. e dos seus am.os se achão digo se achavão em poder do Muçe ja tambem avizei a VM. com individuação aos d.os am.os asima nomiados o farião com mais expreção e se tem feitto o q. se podia fazer por hora e o mais e o restto com a san.ca confrimad.a da relação da B.a q. se espera pella just.a q. se conçidera no d.º Muçe este anttão com os livros em seu poder declarara tudo como deve ser q. de outra forma se não pode fazer seg.do me segurarão os d.os am.os seus procuradores.

385 No que resp.ta as dependençais do fisco como ellas han dem correr nessas corttes as q. VM. tem me presuado q. serra milhor pa VM. e eu som.te de qua o q. poço fazer como devo de obrigação he q. os cabedais vão logo pronp.tam.te e os q. estiverem ou se descobrirem vão como digo, e creio pello q. tenho descubertto q. chegara p.a todos q. nestta partte VM. e os mais acredores me pareçe q. fortuna tiverão em eu estar nestte exerçiçio e como isto he o q. se cobra na com.ca do Ouro

Pretto e athe agora se houverão naquelle juizo tibiam.[te] espero pella providençia q. se lhe tem dado se faça a rezão do q. se deve obrar, e em coanto a antiguid.[e] das pinhoras como eu sou na mão de q.[m] se fazem, e sou partte nada poço fazer senão tudo os d.[os] seus procuradores, e da m.[a] parte o q. estar falar verdad.[e] como sempre e não faltar logo asignar o q. tenho feitto e o mais q. VM. podera crer e não duvido q. VM. fara o q. lhe tenho pedido, e puder ao r.[do] p.[e] M.[el] Glz. Souto q. ahi he meu procuradòr no q. o ocupar e meu resp.[to] falando lhe q. se o não tem feitto he porq. o seu genio he de não infadar e no q. resp.[ta] juntam.[te] a VM. me preferir nas remeças q. fizer a esta cid.[e] tendo a certeza de q. o seu cabedal q. estava na mão do d.[o] Muçe seguro fara o q. m.[to] VM. intender pois he justto faça as d.[os] remeças a q.[m] julgar as terra com mais segurança e eu o dez.[o] ter em tudo q. for de servir a VM. q. D.[s] g.[de] m.[s] n.[s] dia e erat supra

De VM.
Am.[o] e m.[to] seu serd.[or]
Eogenio Martins

Rio 28 de setembro de 1733
de E. Martins etc.
resp.[da]

529 [M 33]

S.[r] Fran.[co] Pinhr.[o] Rio de Janr.[o] 20 de 8br.[o] de 1733 a

(20.10.1733)
Lopes: a ecrit le 20 septembre par le bateau Nossa Senhora das Ondas. Difficultés administratives avec l'ofício de Patrão Mor.

54 Meu s.[r] em 28 do mez pacado partio deste porto a nau N. S.[ra] das Ondas em cuja ocazião dei reposta as q. de VM. resebi a coal me riporto e porq. foi D.[s] servido tornar çe arebar pella desgraça q. lhe sosedeo com o emcontro que teve com a de liçença o que melhor podera contar os q. testemunharão com a vista e comò depois de sua partida se ofreçeo novidade sobre o seo offiçio se me fas perciço dar lhe della parte e vem a ser.[e], q. chegando me provizão q. havia mandado buscar a Bahia p.[a] continuar na serventia do ditto offiçio em que VM. me tinha provido aprezentei a ao s.[r] g.[or] desta praça e como athe o prezente me não tem deferido a ella com o cumpra çe e tenho por notiçia que varias pecoas de respeito sempenharão nesa corte

p.ª elle ca me ter servintuario no dito offiçio que he hum sogeito q. por todos os caminhos me dezeja desbancar eu fiado nas cartas que de VM. resebi estou na serteza de q. VM. não despora do ditto ofiçio sem primeiro me fazer a saber asim que eu não disponho de couza alguma de que p.ª este menisterio tenho empregado bom cabedal que se não pode servir esta ocupação sem fazer grande despeza, no que respeita a satisfação do sogeito que o pertende no primeiro anno não duvido q. sera boa nos mais não digo nada so sim coando VM. pella boa aseitação que emtendo todos tem de min haja de me deixar perferir alem das m.tas obregacois que ja lhe devo lhe quizera dever mais a de me fazer m.ce de me tirar provizão pello conselho destado p.ª o q. remeto huma das velhas por sachar a outra q. veio da B.ª na secretaria donde a não posso tirar, e juntam.te remete mais huma sertidão de porcurador da fazenda real e folha corrida se for nesesaria e tirada que seja a dita provizam me fara m.ce remete lla pella pr.ª v.ª q. lhe for posivel pella Ilhas Porto ou por onde mais breve poder ser por duas ou tres vias por q. se não desemcaminhe o seu custo com avizo de VM. remetirei junto e o mais q. sou devedor da penção do dito ofiçio q. nesta nau não remeto por me não ordenar na sua como ja na pr.ª digo estimarei que com ellas me remeta juntam.te m.tas ocaziois de empregos de seu serv.º p.ª o qual fica pronta minha von.te p.ª obedeser a sua peçoa q. D.s g.de m.s an.s &.ª

De VM.
omilde servo
e menor captivo
Rio de Jan.º 20 de 8.bro de 1733
João Lopes

Rio de Jan.º 20 de outubro de 1733
Do Sr. João Lopes Patrão Mor
do Rio de Jan.º
resp.da

Nota: O documento M 33/55 é duplicata do M 33/54.

530 [M 27]

S.r Fran.co Pinheiro R.º de Janr.º 4 de abril de 1734

(04.04.1734)
Andrade: a reçu une lettre du 28 octobre 1733. Il se défend de

differentes accusations. A propos des biens de Gabriel Antunes Lage, à Goiás.

545 Meu s.r reçebi a de VM. de 28 de 8br.o passado com a çerteza de estar imteirado a respeito dos effeitos emtregues a este Lustoza, confiado estou em Ds. que remunerarà a desumanidade com q. se motivou sem seo temor a huns pobres seos, o prejuizo dos entereçez da 1.a, e faça aprienção q. algum dia o ha de ver; que isto he como o sangue de Abel, premita a Mai Santissima que seja sem prejuizo de 3.o, e a nos dar nos vida para os ganharmos q. inda devemos dr.os do tempo q. estivemos no seo serv.o Seja VM. certo q. me tem cauzado o maior cuidado a notiçia que me da de haver faltado dr.os para ajustamento das contas, por q.to me desvello em obrar açertado, e aqui não posso tirar o susto por ter os livros em Santos, mas busquei aos am.os Pr.a e comp.a p.a me mostrarem o asento dos dr.os que receberão do embg.o feito ao sr. Muzi e não comfere com o q. eu lhe remeti que he mais, de que tenho corrente docum.to e alem de 3.300 e tantos mil rs que mandei ao dito, dei aos ditos Pr.a e comp.a dous mil e tantos cruzados, e estou na çerteza q. com hua e outra couza fiz justo pagamento, e se por m.a disgraça me equivocasse briozamente satisfarei o q. possa restar; e depois de recolhido não perderei a pr.a occazião de lhe fazer destinto havizo do q. achar examinadas as contas. Farto pudera VM. estar, e os am.os ss.res Harduvicus de terem embolssado o q. lhe restão pela sen.ca de libello os erdr.os de Gabriel Antunes Lage a qual emtreguei junto com tudo o mais a Ant.o Frr.a Lustoza de q.m a reçeberão agora os ss.res Pr.a e comp.a, porq. the dos Goiazes me escreveo o s.r Fran.co Marques q.se a tivesse imfalivel cobrada a divida, q. tinha la descobrido muitos bens q. a viuva tinha mandado sonegados, e tanto q. asim q. mo havizou movido do zello de seo criado dei parte a dito Frr.a p.a que estivesse dacordo, porem como o dito defunto devia a seo sogro des mil e tantos
546 cruzados, cuidou sse na cobrança destes, e alem daquelles bens q. o snor. Marques descobrio, outro golpe de ouro q. veio das minas que se rateou, e por parte do seo am.o a q.m mandarão passar o q. lhe pertençia tambem se juntou a sua sen.ca, mas não lhe tocou nada, seg.do me lembra me diçe Ant.o Frr.a, e o pior he meo s.r q. estando a dita sen.ca inda em meo poder mandou o s.r g.nal An.to da Silva Caldr.a Pimentel repartir hum pouco do ouro q. dolozamente tinha mandado embargar vindo das minas pello ouvidro Burgos q. foi p.a o Cuiaba, o sogro de Antonio Frr.a Lustoza, e como estava por ouvidor Bernardo Roiz do Valle em S. Paulo me havizou q. tinha eu occazião de requerer tambem q. elle me valeria no possivel, e com effeito mandei a sen.ca a meo procurador Ant.o Bap.ta de Seqr.a q. emtão era inda de resto quatroçentos e tantos mil rs, e me derão por rateo satenta e tantos mil reis q. VM. tem embolssado, e agora depois q. se foi o sr. gn.al noteficou o sogro de dito Frr.a a todos a q.m o dito sr. tinha mandado repartir o ouro p.a q. dessem fiança ao julgado sentençiado, q. elle queria mostrar q. o sr. gn.al não podia dar lho tendo elle feito embg.o nelle, e eu dei a dita fiança pella parçella q. lhe digo se me deu, cujo havizo lhe sirva p.a em cazo q. o dito vença, mo rreporem para eu lho

pagar, e alem disto se paga a leterado e nos defendemos dizendo q. o ouvidor inda não tinha tomado posse como asim he p.ª ter jurisdição de fazer semelhante delig.ca, e outras rezoens q. fazem a bem se tiver effeito, porem sempre he demanda com homem rico Ds. g.de a VM. m.s ann.s &.

De VM. indigno criado
Pedro Frz. de Andrade

Rio de Jan.ro 4 de abril de 1734
Do Sr. P.o Frz. de Andr.e
resp.da

531 [M 29]

Snr. Fran.co Pinhr.o — Rio de jan.ro 8 de maio de 1734 a

(08.05.1734)
Martins: a reçu une lettre du 24 octobre. Faustino de Lima, Antonio de Araujo Pereira et João Roiz Silva rendront les comptes de João Francisco Muzzi. Il attend des paiements de Minas Gerais. Le Père Manoel Gonçalves Souto.

395 Meu am.o e snor r.ce as de VM. de 24 de 8br.o e sinto as mollestiaz de VM. porque lhe dez.o a maiz perfeita saude, e como se vai restituindo a esta, ainda que seja com dillação de tempo, comtudo sempre se deve estimar esta not.ª, e a que tenho a offreço no seu serviço, sem embg.o da inutilid.e do meu prestimo.

Os am.os Faustino de Lima, An.to de Ar.o Pr.ª, e João Roiz Silva, daram nott.ª a VM. invidual sobre a entrega dos seuz effeitoz, e conta do produto de algunz que sa haviam de haver da mão de João Fran.co Muçi, porque he certo, que estez am.os, alem de terem grd.e intellig.ca, tem igual cuid.o em tudo; e a vista disto, que confessa VM. de ver me, senão (1) a boa von.te de o servir a VM., e por esta me não poupei a fazer em seu serv.o o que pude, e p.te delle ja lho avizei.

Emq.to a preferencia que VM. traz no fisco dessa corte, compridoz conssidero serem os termoz do seu embolsso, porque he lidar com preferenciaz, p.ª donde serve applicar sse a vastidam de dir.to que ha, e talvez seria milhor, querendo os maiz preferentez, haver rateação entre todoz, maz taobem digo, que disto sabe VM. m.to milhor o q. ha de fazer. Das minaz se espera algum dr.o pertenc.te a essa divida de VM.; e outraz da mesma quallid.e; antecipo me a escrever lhe, porque este dr.o custuma vir com os quintoz, maz o q. segurei a VM. o anno passado a este resp.to

digo, custuma vir com os quintoz e os quintoz chegadoz a frotta sahida, e não ha tp.º p.ª nada, maz o q. segurei a VM. o anno passado a este resp.to, não conssidero haver novid.e p.ª deixar de dar g.to a VM.

Sinto, q. o r.do p.e Manoel Glz. Souto, junto com as mollestiaz, que VM. tinha e em sua caza havia, fosse ao mesmo tempo muntoplicar lhaz no q. lhe pedia; maz he certo q. elle o não fez de si, maz por avizoz q. eu lhe tinha feito, que q.do lhe fosse 396 necess.ro qualq.r dependencia, ou outra q.alq.r circunstancia, que respeitasse a mim, se vallesse de VM., porque reconhecia me dezejava servir, e esta foi a cauza, e a urbanid.e de VM., a q.m peço tenha hua pouca de paciencia p.la morteficação q. lhe cauzou o d.º p.e naq.la occazião; e nas q. forem do serv.º de VM., fico como sempre as suaz ordenz que D.s g.de m.s ann.s &.ª Rio de Jan.ro dia era ut supra.(2)

De VM.
Am.º e m.to serd.or
Eogenio Martins

(3)

Nota: Os documentos M 29/397 a 398 são duplicatas dos M 29/395 a 396 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "som.te se he".
(2) Falta: "Rio de Jan.ro dia era ut supra".
(3) Há a seguinte anotação: "Rio 8 de maio de 1734/de E. Martins etc./resp.da"

532 [M 29]

Sn.r Fran.co Pinheiro — R.º 10 de maio de 1734

(10.05.1734)
Cunha: la flotte est arrivée tôt. Difficultés des recouvrements.

411 Meu s.r não premitia minha obrigação deixar de partesipar a notiçia o bom suçesso com que entrou a frota neste porto com tempo muito breve e livre de infurtunios e de molestias, e como mais obrigado actenção de VM. ei destimar que VM. seja livre dellas e pessua hua saude tam perfeita que a min me não fique mais que apateser porque sou dos mais entresados seja por dilatados annos. Ben cuidei de eu ser o mesmo que soliçitase o hir aos pes de VM. nesta mesma frota mas o mao estado con que achei as minhas cobransas me embarasão não conseguir o meo intento como

milhor podera dizer seu comp.^{e} e am.^{o} Mig.^{el} Mendes, e asim como me acho por hora sem emprego tomara te llo no que VM. me ordenase de seu servisso a que não faltarei como mais obrigado a pessoa de VM. que D.^{s} g.^{de} m.^{s} ann.^{s}

De VM.
O mais obrig.^{do} e c.
Luiz da Cunha

Rio 10 de maio de 1734
de Luiz da Cunha
resp.^{da}

533 [M 33]

S.^{r} Fran.^{co} Pinheiro — Rio de Janr.^{o} 12 de maio de 1734

(12.05.1734)
Lopes: recouvrements. Activité médiocre de l'ofício de Patrão Mor. Vente de goudron. Annexe: comptes.

58 Meu s.^{r} serve esta de coberta aos conhesimentos do que a VM. remeto na nau almeiranta N.S.^{ra} da Conceicão e S. Jozeph hum embrulho em que vam sesenta e coatro dobras de ouro de doze mil e outosentos reis cada huma que fazem a soma de outosentos e dezanove mil e duzentos reis, em a nau capitania N.S.^{ra} da Conceição digo Madre de Deos e S. João Evangelista vai outro embrulho em que vam sesenta e coatro dobras de ouro de doze mil e outosentos reis cada huma e asim mais coatro mil reis em meudos que fazem a soma de outosentos e vinte e tres mil e duzentos reis que juntas as duas parcellas fazem a coantia de 1.642.400 rs como consta dos conheçimentos que a VM. remeto em duas vias de cartas com que nesta frota detremino dar a VM. molestia mas obrigado das q. de VM. resebi, com a data de 24 de 8br.^{o} de 1733 permita N.S.^{r} que não levem descaminho como VM. me aviza das que a duas frotas remeto a VM. no que respeita a conta de tempo em que entrei a servir a VM. remeto huma conta corrente donde VM. vera e mandara cotejar rendo a VM. a graça de dar de mão a tudo abonando sempre a minha pintualidade a qual não mandando Deos o contrario não saberei faltar as ordens de VM. so o que dezejara que entrara VM. no conhesimento de limitado lucro com que no ofiçio de VM. me acho pois foi esta frota a em que me acho com algum alcançe porque em vinte e tres navios que nella vierão nem hum so que deu crena como VM. se podera emfromar sendo servido e quę hesses cavalheiros que me afrontam não o

fazem senão com o fundamento de me malquistarem p.ª com VM. nisso obre VM. con tanta benguinidade que chegue a pagar me o dezejo com que a VM. sirvo e
59 dezejo servir pois me ofreço nestas partes com o meu pouco prestimo pronto as suas ordens no que respeita ao breu fis venda e de seu prosedido fis entrega aos am.os Prr.ª Silva Lima de que ja a VM. avizei na frota da Bahia e foi o melhor preço que pude alcançar estimando a sua boa saude como das cartas de VM. vejo a qual N. S.r lhe o conserve por largos annos p.ª de q. me asiste despor o que for de seu agrado pois lha ofreco como minha e a min como sea, tambem se mofreçe dar parte a VM. em como nesta ocazião remeto 288.000 rs com aubzencia digo a entregar a Manoel Nunnes Galvam aubz.e a VM. p.ª que no cazo que VM. se rezolva a mandar me a previzam pello conselho para se pagar os novos dereitos que sam 270.000 rs como a VM. lhe consta e dezejarei que VM. me mande em muntas ocaziois em que sirva a pecoa de VM. g.de D.s m.s an.s

De VM. leal am.o
e servo m.to obrigado
João Lopes

Rio de Jan.o 12 de maio de 1734
Do Sr. João Lopes servintuario do
meu off.o de patrão mor da dita cid.e
vinda com a frota
resp.da

Nota: Os documentos M 33/67 a 68 são duplicatas dos M 33/58 a 59.

Rio de Jan.ro 18 de maio de 1734

69 O Snor. Françisco Pinhr.o seg.te — Deve

p. 261.250 rs que paguei por ordem de VM. a João Fr.co Murçi em 2 de fev.ro de 1730 como consta do reçibo q. tenho em meu poder do d.to	261.250
p. 261.250 rs que lhe remeti em o cofre da nau capitania N. Sr.ª Madre de D.s de q. hera cabo Luiz de Abreu Prego em 1730 e consta do conhecim.to	261.250
p. 1.045.000 rs que paguei a Jozeph Cardozo de Alm.da em 15 de m.co de 1731 e consta do recibo do d.o	1.045.000
p. 174.166 rs que paguei An.to de Ar.ª Pr.ª em 16 de ag to de 1731 e consta do recibo q. me paçou o d.to	174.166

p. 704.000 rs que lhe remeti em a nau e capitania N.Sr.ª das Neçeçid.es capp.m de mar i guerra Pedro de Olivr.ª Muge em o anno de 1732 e consta dos conhecimentos	704.000
p. 614.400 rs que lhe remeti em a nau almiranta N.Sr.ª da Talaia capp.m de mar i guerra João Fr.º Santos em o d.to anno, e consta dos conheçimentos	614.400
p. 1.642.400 rs que lhe remeto nezta frota em a nau capitania N. Sr.ª Madre de D.s capp.m de mar i guerra Luiz de Abreu Prego e em almiranta capp.m de mar i guerra An.to de Mello Callado como consta do conhecim.tos juntos	1.642.400
soma salvo herro	4.702.466

João Lopes

O d.º Snor. em fronte — Ha de Aver

pello que devo ao d.to snor. desde 2 de dez.bro de 1729 dia em que tomei poçe do oficio de patrão mor, pagando de arendamen.to por cada anno	1.300.000	
abatendo destes	255.000	
que tantos pago a Faz.da Real de direitos e lhe fica liq.do	1.045.000	
por cada anno a d.ta coantia asima que em coatro annos em que se vençe em 2 de junho de 1734 emporta		4.702.500

E assim fica VM. pago emthe dois do mez que vem de junho e dahi por diante prençipiara a correr conta nova.

Rio de Jan.ro 12 de maio de 1734 ([1])
Do S.r João Lopes serventuario, etc
vinda com a frota
resp.da

Nota: O documento M 33/71 é duplicata do M 33/69, com a seguinte diferença:
(1) Há: "20 de maio" em lugar de "12 de maio".

534 [M 33]

Lx.ª Ssnr.ez Jacob Lustig e comp.ª — Rio de Jan.ro 13 de maio de 1734

Snr. Françisco Pinheiro

(13.05.1734)
Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu une lettre du 24 octobre 1733. João Francisco Muzzi. Marchandises remises à Antonio Ferreira Lustoza. Fonds. Dette à faire payer par la veuve de Gabriel Antunes Laje, à São Paulo. Annexe: comptes.

282 Meus s.^res^ recebemos a muito estida de VM. de 24 de 8.^bro^ do anno proximo passado, pella qual vemos tinhão reçebido a remessa que lhe fezimoz nos cofres reais por liquido do dr.^o^ que cobramos da fazenda rial do suquestro feito a Joam Françisco Muzi a bordo das naus; tambem vemos ficarem VM. emteirados de que tenhamos alcançado snn.^ca^ comtra a fazenda rial, e para esta nos emtregar as fazendas suquestradaz ao ditto João Françisco Muzzi, e com efeito depois disso reçebemos varias fazendas em mezeravel estado por terem estado fexadas perto de tres annos, e como dellas ignoramoz az que pertençem a VM. junto lhe mandamos hum rol para verem aquellas que lhe tocão que nos avizarão para acabadas de vender lhe mandarmos a conta; pello que respeita ao maiz que o ditto Muzzi deve das fazendas quetinha vendido antes do suquestro, dis este não pode dar rezão nenhua sem primr.^o^ reçeber os seus livros que ainda se achão na fazenda rial; vinda que seja a snn.^ca^ que espera da B.^a^ o preseguiremos p.^a^ que nos ajuste a conta; Antonio Ferreira Lostoza da villa de Santos aqui se achou nesta ocazião; e daz faz.^as^ que o ditto recebeo de Pedro Fernandes de Andr.^e^ e companhia por hordem deste Jozeph Cardozo, diçe tinha vendido somente 6 barris de azeite, e que do mais que ficava em ser que lhe deçemos hordem para o emtregar, ou no lo remeter p.^a^ ca, no q. não comviemos por não cauzar a VM. maiores despezas, e antes, lhe pedimos quizeçe tomar as dittas fazendas a si, o que com efeito comseguimos sem elle carregar commissão algua pellos preços dessa çidade que importão 188.800 rs, que com 86.370 rs de liquido dos 88.097 rs dos azeites vendidos fas a quantia de 275.170rs que estes logo recebemos do ditto de que lhe passamos reçibo, o qual nos emtregou a conta junta, pella qual verão VM. de que proçede a referida quantia, e por liq.^o^ da mesma lhe fazemos remessa nesta ocazião em a nau cap. N. Snr.^a^ da Madre de Deoz de hu embrulho com 264.380 rs que com a commissão de receber, e remeter a 4 por c.^o^ 10.790 vai emportando os dittos 275.170 rs asima referidos, em vertude do conheçimento junto mandarão receber dessa caza da moeda, e abonar em conta, que com esta parçella emtendemos fica saldada a conta das fazendas que ficarão em Santos; Tambem o dito Lostoza nos emtregou hua snn.^ca^ contra a veuva de Gabriel Antunes Lage moradora em S.Paulo a qual emtregamos nesta ao am.^o^ Pedro Fernandes de Andr.^e^, que nos prometeo fazer a deligençia pella cobrança, o que não duvidamos sendo o que por hora se nos ofreçe, e p.^a^ tudo o mais que for do seu serviço ficamos muito pronptos as hordens de VM. que Dz.g.^de^ m.^s^ annos &.^a^

Mto. certos serv.^{rez} de VM.
Antonio de Araujo Pr.^{a}
João Roiz Silva
Faustino de Lima

Em 3 de junho de 1731 a.

285 Emtrada da fazenda q. nesta villa de Sanctoz me emtregarão os s.^{res} P.^{o} Frz. de Andr.^{e} e comp.^{a} por ordem do s.^{r} Jozeph Cardozo de Almeida morador no R.^{o} de Janr.^{o}, e por conta e rizco dos s.^{res} Fran.^{co} Pinhr.^{o} e Harduvicuz Varcusem e comp.^{a} moradorez em Lx.^{a}

p.	35 p.^{s} de ruão de 24 c.^{oz} p.^{ca} a 135 rs	–
p.	1 p.^{ca} de saeta verm.^{a} traçada 10.800 rs	–
p.	1 p.^{ca} de p.^{o} entref.^{os} com 41 c.^{oz} e 1/4.^{a} a 1.150 rs	–
p.	6 barriz de az.^{te} m.^{to} faltoz e ruim	–
p.	hũa sn.^{ca} de libello alcançada contra a viuva de Gabriel Antunez Lage da quantia de 357.010 rs resto de maior quantia	–

Gastoz nesta villa

p.	comição de vender a 6 p c.	5 623
	Fica liquido q. abonno na corr.^{te} a fs.	88.097
		rs 93.720

Venda da fazenda em fronte

p.	6 barriz de az.^{te} por varioz preçoz vend.^{os} as medidaz por aproveitar por varioz pressos q. se achavão m.^{to} faltoz sahirão hunz por outros a 15.620 rs	93.720
	1 p.^{ca} de saeta verm.^{a} em ser	–
	1 p.^{ca} de p.^{o} entrefinno com 41 e 1/4.^{a} com algũa traça em ser	–
	35 p.^{s} de ruão de 24 c.^{oz} en ser	–
p.	1 sentença de lib.^{o} tirada contra a viuva de Gabriel Antunez Lage de quantia de 357.010 q. entrego em ser	–
		rs 93.720

Antonio Ferr.^{a} Lostoza

Deve

286 por 86.370 q. tantos lhe emtreguei em dr.º
a 2 p.[100] 1.721 por comicão do d.º emtregua
88.097

Haver

emporta o liquado da conta atras, 88.097

Antonio Ferr.ª Lostoza

1734 pello que emtreguei em dr.º pella importancia em fronte aos snr.ez
29 março João Roiz Silva e comp.ª 86.370 188.800
188.800
passamos recibo 275.170

Fazendas que ficarão em ser e preços porq. vierão carregadaz

p. 1 pessa de saetta vermelha	10.800
p. 1 pessa de pano emtrefino c.os 41 1/4 a 1.150	47.437
p. 35 pessas de ruoiz de 24 c.os faz c.os 840 a 135	113.400
	171.637

pello avanço que ajustamos com o s.r Antonio Ferr.ª Lustoza de 10 por c.º sobre os ditos preços por se acharem az fazendaz traçadas que tudo importa 188.800

Antonio Ferr.ª Lostoza

Rio de Jan.ro 15 maio 1734
Dos S.res Pr.ª, Silva, e Lima
tocante a carreg.am com Jacob Lussig
companhr.º de Harduvicos Barckussen

535 [M 33]

Lix.ª Snor Joam Paulo Oquer
Snor Joam Coppe
Snr. Françisco Pinheiro

Rio de Jan.ro 15 de maio de 1734

(15.05.1734)
Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu les lettres du 24 octobre 1733. Les marchandises saisies à João Francisco Muzzi. Affaires avec Antonio Ferreira Lustoza et Pedro Fernandes de Andrade. Ventes. Annexe: comptes; reçu.

277 Meus s.[rez] reçebemos a muitto estimada de VM. de 24 de 8.[bro] com acrecimo de 27 do dito, do anno proximo passado, pella qual vemos a nova recomendação que nos fazem para havermos a nos todos os effeitos que paraçem em mão de Joam Francisco Muzzi pertençentes a VM., sobre o que lhe diremos que do suquestro feitto ao ditto pella fazenda rial reçebemos varias fazendas, como consta do rol juntto, porem não sabemos coais dellas tocão a VM., nem o ditto Muzzi no lo pode dizer por ter ainda os livros na fazenda rial, os quais supomos lhe não emtregarão enthe lhe não vir da B.[a] a comfirmação de snn.[ca], e como as dittas faz.[az] se achavão pello depositario fexadas em hua caza, e pello m.[to] tempo que asim estiverão as recebemos em mizeravel estado ruidas dos ratos, e copim, e comidas da trassa, alguas dellas temos vendido, mas por preços mui baixos, e outras ficão em ser por estaren desmaiadas, e emvendaveis, continuaremos na delegençia para lhe ver o fim, e juntamente para sabermos as que pertençem a VM. para antão lhe mandarmos a conta de venda;

Antonio Ferreira Lostoza aqui se achou nesta ocazião; e lhe emtregamos as cartas de VM.; o qual das fazendas que reçebeo na villa de Santos de Pedro Fernandes de Andr.[e] e comp.[a] por hordem deste Jozeph Cardozo de Almeida tinha vendido somente 9 p.[s] de bocachinz, e do mais que lhe ficava emser que hera 9 pessas de aniagens lavadas, e 149 pessas de panicos nos pedio mandaçemos hordem para as emtregar, ou remete lo nas p.[a] esta, no que não comviemos, por não cauzar a VM. maiores despezas de frettes e commissois, mas sim lhe pedimos as quizeçe tomar a si pellos preços dessa com 10 por c.[o] em sima, por se acharem emvendaveiz, o que com effeito comseguimos, as quais importarão como verão pella conta junta 368.687 rs que o d.[o] nos emtregou; como tambem recebemos do d.[o] 37.828 rs por liquido dos bochaxins que tinha vendido, e asim mais 85.412 rs por liquido de 87.120 rs importancia do credito que cobrou de Jozeph Franc.[o] Ferrão, e asim importão as sobreditta tres adiçois que cobramos do d.[o] 491.921 rs, como verão da mesma conta que o d.[o] nos emtregou;

Por liquido da sobreditta quantia remettemos a VM. nesta nau capp.[nia] hum embrulho com 472.631 rs que com a commissão de cobrar a 2 por c.[o], e de remeter 2 por c.[o] vam importando a referida quantia asima de 491.921 rs que em vertude do conheçimento junto mandarão reçeber dessa caza da moda, e abonar em conta, que supomos ser a importançia de tudo o que parava na mão do referido Antonio Ferreira Lostoza.

Emquanto a recomendação que nos fazem sobre os 106.816 rs que dizem lhe resta por ajuste de contas Pedro Fernandes de Andrade, a este fallamos pessoalmente

por se achar aqui nesta ocazião; sobre este particollar, e nos respondeo não dever nada a VM. pois diçe tinha feito por sua hordem a remessa a Joam Franc.º Muzzi em quantia de 3.300$ e tantos mil rs, ou o que na verdade foçe, poiz o não podia
278 dizer de serto por ter o seus livroz na villa de Santos, e que a ditta quantia devia dar conta della o sobred.º Joam Franc.º Muzzi, e como este na mesma ocazião se achaçe prezente nos respondeo que não tinha duvida saptisfazer a ditta quantia, porem que tinha que carregar a VM. a commissão e q. esta se havia de abater della, porem que sem ter os livros em seu puder não podia saber na realidade o que hera; Vemos na carta p.ar do snr. Joam Paulo Oquer e companhia o avizo que nos faz das faz.az que da villa de Santos remeteo o ditto Pedro Fernandez a Joam Françizco Muzzi, e que estas se avião de achar no suquestro, ou vendidas, az que dellas se acharão no suquestro sam as serguintez;

hua pessa de duqueża escarlate trassada
hua pessa de nobreza pretta c.oz 96
hum retalho de primavera azul

E fora do suquestro 4 pessas de nobrezas de cores desmaiadas, e he tudo o q. reçebemos pertençente a esta conta, e do mais devedor conta o sobred.º Joam Franc.º Muzzi, que emquanto não temos livros em seu puder, dis que não pode dizer o que importa, nem tampouco, os nomes das pessoas que as comprarão;
Nos o que temos vendido hum retalho de seda com cov.os 35 1/2 a 1.350 rs e asim mais para pagar na frotta proxima as 5 pessas de nobresas com cov.os 501 1/4 a 550 rs a estes Françisco Fernandes de Oliveira, e companhia, o que lhe sirva de avizo;
Sendo o q. se nos offrece dizer a VM. que D.s g.de m.s ann.s

M.to certos serv.res de VM.
Antonio de Araujo Pr.a
João Roiz Silva
Faustino de Lima

Rio de Janeiro 15 de maio de 1734
Dos S.res Pr.a Silva; e Lima vinda
na frota do Rio tocante a carreg.am
com o Sr. João Kooppe.

Em 3 de junho de 1731 v.a de Sanctoz.

279 Entrada da fazenda que nesta v.a me emtregou Pedro Frz. de Andr.e e comp.a por ordem do s.r Jozeph Cardozo de Almeida m.or no Rio de Janr.º pertençente aos s.rez Fran.co Pinhr.º, e João Paulo Oquer e comp.a moradorez em Lix.a, q. faz por sua conta e rizco.

p. 9	p.^{caz} de linageniz lavadas com 638 ann.^{s} a 140 rs	–
p. 9	p.^{caz} de bocaxiniz de França de 19 c.^{oz} p.^{ca} a 130 rs	–
p. 149	p.^{caz} de pannicoz a 1.650 rs	–
p. 1	credito passado por Jozep Fran.^{co} Ferrão porsed.^{o} 2 p.^{caz} de camellão de emportançia de 87.120 rs	–

Gastoz nesta villa

p.	comipção de venda a 6 p c.	2.462
	Fica liquido a esta conta q. abonno na corr.^{te} como ella se ve	38.578
		rs 41.040

Venda e sahida do contehudo em fronte

p. 9	p.^{caz} de linageniz curadaz com 638 ann.^{s} que se achão em ser	–
p. 9	p.^{s} de bocaxiniz de França de 19 c.^{oz} a 240 c.^{o} fiado	41.040
p. 149	p.^{s} de pannicoz q. se achão em ser	–
p. 1	cred.^{o} passado pro Jozeph Fran.^{co} que lhe abonno na corrente	–
		rs 41.040

Antonio Fer.^{a} Loztoza

Deve

280	por	37.822	q. tantos lhe emtrego em dr.^{o}
	a 2 p.^{100}	756	por comição da d.^{a} emtregua
		38.578	
	por	85.412	q. tanto lhe emtreguei com d.^{ro}
	a 2 p.^{100}	1.708	por comicão da d.^{ta} emtregua
		87.120	

Ha de Haver

emporta o liquado da conta atras	38.578
pella emportançia de hu credito q. cobrei de Jozeph Fran.^{co} Ferrão	87.120

Antonio Ferr.^{a} Lostoza

1.734
29 de m.^{ço} Pello que emtreguei em dr.^{o} pella importancia em fronte ao snr.^{es}

João Roiz Silva e companhia 368.687

	37.822
	85.412
	368.687
Passamos reçibo	491.921
1.ª via	

Fazendaz que ficarão em ser e preços por q. vierão carregadas

p. 9 pessaz de aniagem curadaz, a.s 638 a 140 rs a.s	89.320
p. 149 p.s de panicoz a 1.650 rs	245.850
	rs 335.170

Pello avanço que ajustàmos com o s.r Antonio Ferreira Lustoza de 10 por c.o sobre os ditos preços, por se acharem az fazendaz emsovalhadas q. tudo junto importa 368.687

Antonio Ferr.a Lostoza

281 Declaramoz que o s.r Françisco Pinheiro nos ffes emtregua de trezentos e onze mil, noveçentos e trinta e seis reis, que reçebeo da caza da moeda desta çid.e de Lix.a, que tanto inportavão liq.do de nossaz duas terças p.tes da remeça que nesta ultima frota chegou do R.o de Janeiro em vinte e sette de agosto deste prez.te anno de mil e sete sentoz e trinta e quatro ann.s, lhe fizerão. Os ss.res João Roiz Silva, An.to de Araujo Pr.a, e Faustinno de Lima, por nossa conta em duas terças p.tez, que como asima fica dito, inportão az ditas 311.936 rs; como tambem consta pella carta que doz ditos João Roiz Silva e comp.a, recebemos na d.a frota com dacta de quinze de maio deste prezente anno; Lix.a Occidental 18 de outubro de 1734 a.

São 311.936 rs

João Paulo Oquer e João Coppe

536 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero — R.o de Jan.ro 15 de maio 1734

(15.05.1734)

Muzzi: réponse à une lettre du 24 octobre 1733. Il attend la sentence et n'a pas toujours récupéré ses papiers. Par un bateau arrivé de Bahia il pense avoir des nouvelles d'un jugement favorable.

671 Meu s.r em resp.a da fav.da carta de VM. de 24 8.bro, pouco se me offeresse dizer a VM. porque como continua todavia esta sujeisão da cadea, e não ter os meus liuvros, e papeis, q. sem elles fundamentalm.te dar plena resp.a, a tudo q.to VM. me significa com a d.a sua, e prouvera a D.s q. me tivessem ja dado a sent.a, se não fosse a meu favor, fosse contra, antes que me demorar passante de 20 mezes, pois m.to menor prej.o se me seguiria, do q. dilatar me mais tempo a sentensiar me, e esta mesma esperimentão todos os mais prezos; e desta sorte VM. tãobem esperimenta o empatte dos seus cabedaes, e como a mim seja necess.a mais pasiensa do q. a VM. não lhe posso pedir q. VM. tãobem a tenha, e so poderia pedir algua de emprestimo, se possivel fosse; assegurando a VM. novam.te q. tão depressa tenha eu os meus papeis, e liuvros, q. me empenharei com todo cuidado em tirar appuradam.te todas as suas comtas e dos mais am.os todos, q. juro o dezejo tanto, q.to a minha liberd.e e ajustadas, ficar com susego neste particular, q. não me da isto pouco cuidado, que he q.to posso dizer a VM. a q.m Deos g. m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.r
João Fran.co Muzzi

Chega emb.m da Baia, e por cartas tenho a serteza de haver sahido confirmada a minha sent.a por aquella r.m de solto, e liuvre, e q. o p.r da coroa ex offisio tinha pedido vista por emb.os, e q. não havria prej.o mais q. de algua demora &.a

Rio 15 de maio de 1734
de J.F. Mussi resp.da

537 [M 33]

S.r Fran.co Pinhr.o — Rio de Janr.o 20 de maio de 1734

Lopes: recouvrements.

70 Pellas ordens que nas de VM. resebi entreguei as duas vias de cartas em que remeto os conhesim.tos de hum contos e seissentos e corenta e dois mil e coatrosentos reis que a VM. remeto nos dois comboios que estra prezente frota vam do porto dezta

çid.[e] aos am.[os] Prr.[a] Silva e Lima em que remeto tambem duas contas correntes que VM., me avizava lhe mandasse dizer o tempo em que entrei a servir a VM. e o dr.[o] que lhe tinha mandado nellas vera e mandara cotejar que não havendo herro me parese que em coatro annos e meio q. findam em dois de junho de 1734 lhe tenho remetido e dado.por sua ordem 4.702.466 rs como VM. vera das mesmas contas, e me alargo a dar lhe molestia a VM. comais do que detriminava p.[a] lhe sertificar em como obrigado das que de VM. resebi com a data de 24 de 8br.[o] de 1733 permita N. S.[r] que não levem descaminho como VM. me aviza das que a duas frotas remeto a VM. no que respeita a obrigação de dar de mão ao que se lhe ofreçe de novo a VM. me ademetir em primeiro rendo a VM. a graça de abonar sempre a minha pentualidade em a qual não mandando Deos o contrario não saberei faltar as ordes de VM. so o que dezejara que entrara VM. no conhesim.[to] do lemitado lucro com que no ofiçio de VM., me acho e eu me ofreço nestas partes com o meu pouco prestimo p.[a] obedeser a pessoa de VM. g.[de] Deos muntos anos.

De VM. leal amigo
e menor servo
João Lopes

538 [M 33]

Snor. Françisco Pinheiro — Rio de Jan.[ro] 20 de maio de 1734

(20.05.1734)
Lima/Silva/Pereira: copie de la lettre nº 527 (du 23.09.1733).

287 Meu snor. a de çima sam copias das nossas ultimas q. a VM. escrevemos p.[la] nau de guerra que desta sahio com escalla pella Bahia, cujo comtheudo lhe comfirmamos, e depois disso recebemos, com a chegada da nossa frotta, e navio N. Sr.[a] da Comseição que trouxe a fazenda do aribado, as muito estimadas de VM. de 30 de 8.[bro] e 5 de dezembro, em sua reposta esta bem ficar VM. de acordo pello que respeita az remessas que lhe fizemos na frotta passada, asim do dinheiro cobrado da fazenda rial como daz remessas de prata da Collonia,

Vemos o quanto nos recomenda que tomemos as contas a Joam Franc.[o] Muzzi, cuja deligencia temos muito na nossa lembrança, porem emthe o prezente o não temos posto por obra pello ditto não ter ainda reçebido os seus livros da fazenda rial, nem os recebera emthe lhe não vir da Bahia a sua snn.[ca] comfirmada, este ditto Muzzi nos dis que não pode saber devera o que tem cobrado, e lhe falta para cobrar de VM. e mais amigos, e so sim a vista dos seus livros o que VM. não ignora, sem

esta averiguação. Não podemos ainda emtrar na ditta diligençia nem se pode alcançar snn.ca contra o ditto Muzzi sem saber se esta cobrado ou não tudo e o quanto tem a VM. e mais amigos remetido antes da sua prizão,

Vemos dizer VM. não duvidamos uzar atençois com o dito Muzzi por elle no lo não mereçer, e se tiveçemos notiçia das mas aubzençias que o ditto nos tem feito, como VM. dis mostrara por cartas tinhamos rezão para nos queixar, a este capitollo respondemos que nunca tivemos nada de vingativos, nem esta seria a cauza para que nos ouveçemos com maior rigor com elle, nem por este meio havemos de emtrar com maior averiguação com as ditas contas, do que temos obrado com elle e desejamos obrar no adiante he por dar gosto a VM. e não por materia de vingança comtra o dito o d.o (sic) Muzzi; e quando VM. prezuma que obramos o comtrario de bons procuradores, não teremos por ofença emtregar az suas procuraçois, e mais papeis a quem emtender lhe fara milhor a deligencia;

Pello extracto junto vera VM. az fazendas, e estado dellas que reçebemos do suquestro do ditto Muzzi, e em fronte delle as vendas que emthe o prezente temos comseguido muittas dellas por estarem os generos em mizeravel estado fiadas para pagar na frotta proxima, e como não sabemos as que dellas pertençem a VM. em p.ar e em comp.a com os am.os Coppe, e Barcuzem pella rezão o d.o Muzi não ter reçebido os seus livros he a cauza de não darmos a cada hum rezão do que lhe pertençe, o que VM. fara la pello referido extracto, e a comta de todas estas fazendas fazemos a VM. remessa do que temos cobrado, como vera ao pe desta, por não ficar ca a VM., e mais emteressados este dinhr.o parado, cuja nott.a nos fara favor dar aos mesmos amigos, e que lhes não fazemos remessa a elles por não sabermos az faz.az que lhe pertençem; Vemos dizer VM. que não deixou de reparar que tendo tantos cabedais na mão do d.o Muzzi, que este nos pediçe a importançia dos direitos e ffrettes que tenha feito com os pannos, e sarafinnas, que por conta de VM. reçebemos, e remettemos para a Collonia, cujo reparo tambem nos o fizemos, e lho demos a emtender o qual nos respondeo que Françisco da Costa Nogr.a tinha dezpachado as dittas fazendas desta alfandega, e que lhe pedia a importançia das dezpezas, por cuja cauza nos não pudemos exibir de lhas pagar; Vemos a lembrança que VM. nos fas do ajuste da carreg.am emteressado com o am.o Jozeph Meira da Rocha, que não ha duvida he ja bem antiga, porem a rezão de não termos emthe o prezente fexado esta conta com VM. he pello não podermos cobrar dos devedores que se achão distantes desta cidade ezpalhados p.las minnaz, e muitos delles não temos notiçia e o mesmo susede como ajuste da sua carreg.am p.ar vinda no anno de 1726, comtinuaremos naz deligençiaz, e do que se cobrar faremos remessa a seu tempo e daremos avizo, Antonio Ferreira Lostoza da villa de Santos aqui se achou nesta ocazião a quem pessoalmente emtregamos as suas cartas, e nos respondeo que das fazendas que na ditta villa reçebeo por ordem deste Jozeph Cardoso de Pedro Fernandez de Andrade e companhia que tinha vendido muito pouco, e que não duvidava emtregar nos o liquido, porem do mais que se achava em ser que logo logo (sic) mandaçemos tomar conta porque as não queria em caza, no que não

288

comvimos, e com muito trabalho comseguimos que elle as tomaçe a si sem commissão algua pello custo dessa com 10 por çento em sima, e asim nos emtregou por conta de VM. emteressado com João Paullo Oquer e companhia 491.921 rs em que esta emcluido 85.412 rs por liq.º de 87.120 rs que cobrou de hum credito de Jozeph Franc.º Ferrão. E asim mais nos emtregou 275.170 rs e de ambas estas quantias fazemos, digo emteressado VM. com o snr. Hardevicus Barcuzem e companhia, e de ambas estas quantias fazemos a VM. e dittos snr.es remessa em cartas separadas, que la repartirão, pois nos, nem o d.º Lostoza, sabemos o que toca a cada hum, e nesta forma ficão saldadas dittas contas das faz.as que paravão na mão do ditto, o qual tambem nos emtregou por conta de VM. e Hardevicus hua snn.ca comtra a veuva de Gabriel Antunes Lage de 357.010 rs resto de maior quantia e nos diçe estava mal parado a ditta quantia, a qual snn.ca nesta emtregamos ao am.º Pedro Fernandes de Andrade, para mandar fazer a cobrança, este diçe fazia aseitação della por ser recomendação desta caza; e não duvidamos lhe faça a deligençia,

Esta bem ficar VM. tratanto do seu requerimento do fisco sobre os bens sequestrados aos Mirandas, temos notiçia que das minnas havia de vir mais remessa desta mesma conta, emthe ao fazer desta não sabemos a serteza,

Recebemos as sertidois dos gastos feitos nos casares do santo offiçio com Elena Henrriques, molher de Franc.º Nunes Henrriques; com ellas fizemos logo requerimento neste juizo do fisco para cobrar os 400.000 rs penhorados na ffrotta passada, porem com as dezpezas de la, e de ca com a ditta presa sejão creçidas so recebemos com quitação que passou Joam Franc.º Muzzi por ser a snn.ca em seu nome 253.130 rs e esta parçella nos requereo o d.º Muzzi se não podia fazer remessa della por não saber a quem pertençe, e se deve ratear por q.m toca, cuja averiguação se não pode fazer senão a vista dos livros, e bem sentimos no emtanto ficar as nossas deligençias e az de VM. frustadas; Esta bem ter VM. partiçipado aos am.os Pedro Luis Levius e companhia, e João Sluiqui e companhia a rezão porque não tinhamos tomado contas ao sobreditto Muzzi pello resto que lhes deve. E o mesmo suçede emthe gora pella rezão dos livros que asima dizemos;

Recebemos a carreg.am e conheçimento das des meias cx.as de queijos flamengos que nos remete por sua conta, em a gallera S. Anna e Almas dos quais logo tomamos emtrega, e ficão em ser por falta de comprador, sem embargo da ordem que nos da de vender pello estado da terra em que ficamos de acordo.

Com muito trabalho comseguimos a cobrança do resto dos frettes da nau Rozario, de Bras de Pinna e companhia que sam 469.710 rs dos quais fazemos a VM. remessa como vera ao pe desta, Todas as cartas que VM. nos remeteo a saber as de Pedro Friz. de Andr.e e Ant.º Ferreira Lustoza emtregamos em mão propia, de

289 que supomos vai resposta a VM. e as outras emcaminhamos p.a as minnaz, Ao ditto am.º Pedro Fernandez de Andrade emtregamos a çertidão que nos remette para mandar retefiçar a appellação que della consta, e lhe pedimos mandaçe logo por este requerimento corrente, e que no lo remeteçe, vinda que seje pronptamente o

emcaminharemos a VM. pella via mais pronpta que se ofreçer, e não vai nesta ocazião porque o d.^{o} am.^{o} ha poucos diaz que daqui sahio, e so elle como lhe passou pella mão este neg.^{co}, mais breve lhe pode dar fim por saber os caminhos por donde corre;

Comfirmamos a VM. que os am.^{os} Meira e Britto nos remetterão em o navio Sam Joseph Santo Antonio e Almas, capp.^{am} Ant.^{o} Barboza o seguinte; hum saco com 219 pattacas de 750 rs e 476 rs em dr.^{o} pella metade de que VM. emteressa na carregação da marca a margem, que importa 164.726 rs hum embrulho da marca a margem com 130/m de prata vella, e pinha que a 6.375 rs importa 828.750 rs de cuja pratta remetemos a VM. por esta nau cap.^{nia} N. Sr.^{a} da M.^{e} de Ds. por mão do tenn.^{te} Manoel Soeiro de Gouvea, que pello conheçimento junto mandara receber, e pella conta junta vera termos feito com a d.^{a} prata de gastos 29.802 rs os quais nos abonara em conta, a conta das des meias cx.^{as} de quejos vindas na ffrotta, dando nos avizo de tudo para governo;

Nesta ocazião remetemos a VM. em a nau cap.^{nia} N. Snr.^{a} da Madre de Ds. por liquido dos 469.710 rs que cobramos de Bras de Pinna por resto dos frettes do navio Rozario, hum embrulho com 451.291 rs, que com 18.419 rs de commissão de cobrar e remeter a 4 por c.^{o} vam importando a sobredita quantia asima de 469.710 rs.

nº 219

nº 130

E asim mais remetemos a VM. em a nau almr.^{ta} N. Snr.^{a} da Comseicão e Sam Jozeph a conta daz fazendas recebidas do suquestro feito a João Françisco Muzzi hum embrulho com 1.331.200 rs que com a commissão de remessa a 2 por c.^{o} vam importando em 1.357.824 rs que he tudo o que cobramos dos devedores das sobredittas fazendas; e asim mais remettemos a VM. em a nau cap.^{nia} a conta dos quejos vindos nesta frotta hum embrulho com 96\$ rs que com a commissão de remeça a dois por c.^{o} vam importando 97.920 rs que he a importançia dos quejos q. athe o prezente temos vendido, a 400 rs, e a 450 rs; e não ha duvida he preço lemitado, mas nem asim ha quem os queira, por cuja cauza, ficão os mais em ser, o que lhe sirva de avizo; que tudo pellos conheçimentos juntos mandara reçeber dessa caza da moeda, e abonar em conta dando nos avizo de o ter asim executado para governo; Das dividas antigas não podemos cobrar nada por cuja cauza lhe não fazemos por conta dellas remessa algua; comtinuaremos na deligençia da cobrança, e do que comseguirmos a seu tempo lhe faremos remessa sendo tudo quanto por hora se nos ofreçe, e de ficar como sempre pronptiçimos as hordens de VM. que Ds g.^{de} m.^{s} annos.

M.^{to} am.^{os} e sertos serv.^{res} de VM.
Antonio de Araujo Per.^{a}
João Roiz Silva
Faustino de Lima

Rio de Jan.^{ro} 20 de maio de 1734

Dos S.res Per.a, Silva, e Lima
Vinda na frota.

539 [M 29]

Meu Tio e S.r

Rio de Janeiro 20 de maio de 1734

(20.05.1734)
Pinheiro Netto (Francisco): il est venu faire une cure à Rio de Janeiro. Il se propose d'acheter l'ofício de Patrão Mor.

412 Como vieçe a esta çidade a thomar huma curazinha e me digão os medicos q. em a bera mar me avia de achar milhor queria hantão a situar me nesta cidade e como VM. nella tem o ofiçio de pratra mor quizera que se o avia de vendre a houtre mo vendeçe a mim q. foçe hiço emcomodo porq. VM. m.to bem sabe q. soi hum moço porbre q. no q. toca a q. se ajustaçe lho remeteria a VM. ou entregaria a q.m VM. me ordenaçe pois nas minas padeco meu achaques com q. VM. fara niço o q. entendre e em primeiro lugra estimarei q. VM. esteja ja melhorado e juntamente a s.ra minha tia a s.ra d. Joana Baup.ta a q.m me recomendo com m.ta saudades e he o q. se ofreçe avizar a VM. Deos g.de a VM. m.tos annos.

De VM.
S.r Fran.co Pinheiro
Sobrinho hulmide
Fran.co Pinheiro Netto

Rio 20 de maio de 1734
de meu sobr.o
Fran.co Pinhr.o Netto
resp.da

540 [M 29]

S.r Fran.co Pinhr.o

Rio de Jan.ro 2 de julho de 1734

(02.07.1734)

Martins: a reçu une lettre du 28 mars. Le Père Manoel Gonçalves Souto. Affaires courantes. Jugement de la Relação de Bahia, favorable à João Francisco Muzzi. Il connaît à peine Antonio de Barros Coimbra.

423 Meu am.^{o} e meu s.^{r} r.^{ce} a carta de VM. de 28 de m.^{co}, e como por ella consta da sua boa saude, foi p.^{a} mim de maior estimação, e a que tenho a offreço no seu serv.^{o} sem embg.^{o} da inutillid.^{e} do meu prestimo.

Não duvido o q. VM. me aviza a resp.^{to} do q. passou com o r.^{do} p.^{e} M.^{el} Glz. Soutto, e dos offrecim.^{tos} que lhe fez, respeitantes a mim pello que lhe havia pedido a VM. depois q. se achou milhorado, e a sua caza asossegada, e se o d.^{o} p.^{e} não fez acceitação dos favores de VM. nessa occazião, não faltarão tantas q. se possão conssiderar empertinencia, e como VM. la o tem segundo a serteza q. me faz se o occupar o servira como me segura.

Ja disse a VM. q. a mim me não tinha devido couza algua nesse pouco das suas depend.^{as} que se tem feito nesta terra, mas so sim aos seus procuradores, e a mim som.^{te} hua boa von.^{te}, e com igual lizura. E pello que resp.^{ta} a depend.^{a} do fisco, como hoje ha juiz nas minas separadam.^{te} p.^{a} este effeito, me perssuado q. as couzas tomarão milhor cam.^{o}, e ja nesta frotta forão cincoenta e t.^{os} mil cruz.^{os} daq.^{la} repartição q. a meu recebim.^{to} chegarão e como faltou a via por onde declarasse a que sequestros pertencião lho não pude avizar na frotta, como tãobem por ficar em hua cama mollestado, mas he certo q. algum dr.^{o} havia de vir pertenc.^{te} ao soquestro do devedor de VM. e la o saberia logo do esc.^{am} An.^{to} Roiz Neves.

424 João Fran.^{co} Muci, se acha comfirmada a sua snn.^{ca} de livram.^{to} na rell.^{am} da B.^{a} e com a sua chegada poderão tomar realm.^{te} as depend.^{as} de VM. que tem com o d.^{o} o cam.^{o} verdadr.^{o}, e seus procuradores porem tudo promptam.^{te} corr.^{te} e eu pello que respeitar a mim me não pouparei em dar g.^{to} a VM.

Emq.^{to} a An.^{to} de Barros Coimbra, mal o posso emformar dos seus teres, porque alem de o nam conhecer bem, supponho que assiste nas Minas Geraes na com.^{ca} do Rio das Mortas, e so la algua pessoa q. tiver assistencia he que podera dar a emformação que pede a pessoa de VM. q. D. g.^{de} m.^{s} ann.^{s} &.^{a}

de VM.
S.^{r} Fran.^{co} Pinhr.^{o}
Am.^{o} e m.^{to} serd.^{or}
Eogenio Martins

Rio 20 de julho de 1734
de E. Martins
resp.^{da}

541 [M 33]

S.r Francisco Pinheiro — Rio de Janeiro 4 de julho de 1734

(04.07.1734)
Lopes: a reçu une lettre du 28 mars. L'ofício de Patrão Mor.

72 Meu senhor resebi a de VM. com a data de 28 de marco que m.to estimei pella serteza que nella VM. me da o ficar logrando boa saude Deoz lha conserve tam prozpera como a sua vontade apetese p.a se servir da que me asiste do que for do seu serviso e fica pronta p.a lhe obedeser em todaz az ocazions que for servido.

Resebi juntam.te aprvizão p.a a serventia do offiçio a qual fica em meu poder p.a aprezentar a seu tempo quando acabar a com que sirvo e rendo lhe a VM. az graçaz pello cuidado e diligencia com que a sulisitou com a mesma vontade ofresso o meu pouco prestimo p.a o que prestar em seu servisso.

Na frota que deste porto partio em 22 de maio escrevi a VM. mais largam.te as quais me reporto e por hora como se me ofrese a partida deste dia te nesta ocazião se me offreçe dar a VM. p.te em como crenando neste porto hu navio p.a o queimar tomarão ao patronado som.te sincoenta feixez de palha e introduzirão toda a mais do q. advertido eu fui a bordo e lha mandei contar e achei sento e coatro feixez demais de q. tomei testemunhaz e vindo p.a â terra me acomselhei sobre a novidade e me aconcelharão que hera milhor por evitar demandaz requerer ao sr. g.or o que com effeito fiz e ouvindo me mandou, logo buscar o capp.am do navio e perguntando-lhe pello cazo este não negou maz se dezculpou con ignorar os estilloz por ser a p.ra vez q. vinha a esta terra a que o d.o sr. deferiu q. vista a sua ignorançia o absolvia do castigo maz não de pagar me toda a palha q. o navio ouveçe gasto o q. elle aseitou e findada a crena me veio pagar som.te 100 feixez q. eu não quiz aseitar não pello vallor q. este o perdera de boa vontade por não ter duvidaz nem contendaz maz sim pello eizemplo e prejuizo q. se seguia a VM. porque o offiçio sem a palha não valle nada suponho q. ahinda não sei deserto q. o dono do navio fez algu requerim.to ao sr. g.or porq. me dise o d.o sr. lhe mostraçe a hordem regim.to ou titollo por donde me pertençia a palha e o não poder outra nenhua peçoa vende lla nem uzar della p.a a fabriça dos seuz navios respondi lhe q. não sabia demaiz horde q. a criacão o poçe deste offiçio e q. na mesma forma em q. se criara o vendera S. Mg.e e q. ahinda hoje se utillizava a sua real faz.da dos novoz direitoz q. pagava todoz os annoz e lhe diçe mais ouvira dizer q. a vinte e tantoz annoz suçedera outra semelhante e q. o patrão mor mandara sitar o dono do navio pello

juizo da alf.ª p.ª lha pagar respondeu me q. mostrando lhe este a resto não teria duvida em me comservar na forma em q. estava e q.do não q. mandaçe requerer q. elle dava conta a S. Mg.e procurei logo o capp.am M.el Luis Frr.a m.or nesta praça a q.m susedeu o cazo este me diçe q. sim fora sitado maz q. se ajuztara com o patrão mor a pagar lhe a palha ou dar lhe outra tanta maz q. neste tempo fora comfizcado p.lo s. offiçio por lhe averem prezo sua molher q. se retirara p.ª as minas q. não sabia se se (sic) avia processado alguns autoz ou se o dono do navio q. hera o defunto Salvador Viana a avia pago em cujoz termoz me acho embaracado sem poder mostrar esta clareza motivo porq. me rezolvi a fazer lho a VM. a saber p.ª q. cuide no q. tanto lhe emporta q. como este sr. he m.to recto no sua justica começarão os fabricantez dos navios sabendo izto a formar requerim.tos de sorte que lhe venhão a
73 tirar o patriminio do offiçio que he a palha q. sem ella o de VM. por perdido porque a mais fabrica custa cabedal e faz grande despeza p.ª se conservar e em tempo nenhum quero que VM. tenha rezão de se queixar de lhe não dar p.te e não zellar o seo offiçio como devo.

Da que VM. rezolver ou comseguir me fara avizo p.ª saber o como me hei de aver e sendo pocivel seja com docum.to a q. se me não ponha duvida a que embarcacão alguma não possa queimar senão com a palha pertensente ao d.º offiçio pois nessa forma se conservou emthe agora e do mais q. ca sem o ver farei avizo por qualquer parte q. puder e se oferecer he q.to se me offerece fico p.ª servir a VM. em tudo em que me ordenar.

que Deoz goarde m.s ann.s servo de VM.
João Lopes

Rio de Jan.ro 4 de julho 1734
do Sr. João Lopes servintuario etc.
resp.da

542 [M 33]

S.r Fran.co Pinher.o — Rio de Janr.o 9 de julho de 1734 a.

(09.07.1734)
Lopes: pressions du gouverneur à propos de l'ofício de Patrão Mor.

74 Meu s.r na frota escrevi a VM. e ja neste hiate escrevo outra sobre as novidades que se ofreição e como agora vão em aum.to e a delação do d.º hiate me premitise lugar faço mais a saber a VM. em como falando me o s.r g.or em que aseitase os 100

feixes de pindoba e eu visse que ficava exzemplo p.ª, outro lhe respondi em como não hera conveniente aseita llos não pello q́. nisso perdia mais pello grande prejuizo q. se seguia a VM. como proprietario delle e que se os aseitasse que todos os mais fazião o mesmo ao que elle se mostrou m.to, queixozo e com efeito esta bastantem.te contra min; e dezendo lhe eu que a pindoba he o sensial doff.º e elle me disse lhe mostrasse o regim.to por onde podia obrigar a que me comprase a palha a min e não a outro e como eu o não tinha lhe disse que na Bahia e em Pern.co se uzava o que neste Rio de Janr.º se uzava; respondeo me que governava o Rio de Janr.º asim que a VM. convem coidar m.to no que tanto lhe emporta pois eu me parese que se Sua Mag.e lho vendeo na mesma forma em q. se achava lhe não ha de faltar e VM. me mande hum regim.to por donde eu me haja de governar devertindo a VM. que o off.º sem a pindoba não valle nada q. eu tenho posto tanto peitos a hisso he por servir a VM. com q. devo e não me ponho a mais por me temer VM. se de por mal servido e eu ainda mais mal quisto do que ja estou p.ª com o dono do tal n.º suposto pouco emporta e o s.r g.or me mandou pedir huma liztra dos emolim.tos deste off.º e a creação delle que a queria remeter a Sua Mag.e e eu por comprir em tudo as obrigacoes de servo lhe quis dar de tudo conta e asim remeto huma copia da q. lhe dei e mais huma petição de huma duvida q. ja se ofreçeo ao comiçario das fragatas João Fran.co Lisboa no anno de 1728 e registada nesta sacretaria no l.º que naquelle anno servia 727 e nelle a fs. 140 daqui pode VM. trar algumas forcas se lhe forem nesesarias para algum requerimento e disto me mande notiçia com a maior brevidade possivel e com bastante clareza e segurança q. asim comvem a VM. porque eu não tenho mais convenicençias que as de servir a VM. como tambem estimando que esta ache a VM. asestido de boa saude p.ª se servir da minha que he boa p.ª servir a VM. e a toda hessa nobre caza a q.m eu e toda esta sua caza se recomenda obrigada a pessoa de VM. g.de D.s m.s an.s

De VM.
Menor servo e c.º
João Lopes

Declaro que o comiçario he
Jozeph da Foncequa que foi
nesta frota.

Nota: Duplicata em M 33/60.

543 [M 33]

S.r Fran.co Pinhr.º Rio de Janr.º 15 de julho de 1734 a

(15.07.1734)
Lopes: copie de la lettre n.º 542 (du 15.07.1734). Annexe: documents concernant l'ofício de Patrão Mor; comptes.

60 Meu s.r pello hiate que deste porto sahio e em 10 do corrente escrevi a VM. huma do theor seguinte.

Na frota escrevi a VM. e ja neste hiate lhe escrevo outro sobre q. se ofreçião e como agora vão em aum.to e a dilação do d.o heate me premetise lugar faço mais saber a VM. e como falando me o s.r g.or em que aseitaçe 100 feixes de pindoba e eu visse q. ficava exzemplo p.a outro lhe. respondi em como não hera conveniente aseita llos não pello q. nisso perdia mas pello grande prejuizo q. se seguia a VM. como proprietario delle e q. se os aseitaçe q. todos os mais farião o mesmo ao q. elle se mostrou m.to queixozo e com efeito esta bastatem.te contra min; e dezendo lhe eu q. a pendoba hera o senseal de ofiçio me disse lhe mostrasse o regimento por onde podia obrigar a q. me comprasse a palha a min e não a outro, e como eu o não tinha lhe disse que na Bahia e em Pernambuço se uzava o que neste Rio de Janr.o se uzava, respondeo me que governava o Rio de Janr.o, asim q. a VM. conven coidar m.to no que tanto lhe emporta pois eu me parece q. se Sua Mag.e lho vendeo na forma em q. se achava lhe não ha de faltar e VM. me mande hum regim.to por onde eu me haja de governar devertindo a VM. q. o off.o sem a pindoba não valle nada; eu tenho posto tanto peitos a hisso he por servir a VM. como devo e não me ponho mais por me temer VM. se de por mal servido e eu ainda mais mal quisto do q. ja estou p.a com o domno do tal navio suposto hisso pouco emporta, o s r g.or me mandou pedir huma listra dos emolim.tos e criação deste off.o que a queria remeter a Sua Mag.e e eu por comprir em tudo as obrigacois de servo lhe quiz dar de tudo conta e asim remeto a VM. huna copia da que lhe dei e mais huma p.tam de huma duvida que ja se ofreçeo ao comicario das fragatas no ano de 1728 e registada nesta sacretaria no l.o 727 q. naquelle anno servia, e nelle a fs. 140, daqui pode VM. tirar algumas forças se lhe forem nesesarias para algum requerim.to disto me mande notiçia com a maior brevidade possiver e com bastante clareza e segurança q. asim

61 convem a VM. pois eu não tenho mais conveniençias que as de servir a VM. como tambem estimando que esta ache a VM. asestido de boa saude p.a se servir da minha que he boa p.a servir a VM. e a toda hessa nobre caza a quem eu e toda esta sua caza se recomendão obregados a pissoa de VM. g.de D.s m.s an.s

Não continha mais a carta q. a VM. mandei e por me pareçer asertado lhe remeto mais esta pellas Ilhas e ja anda outro com requerimento p.a conseguir o q. o outro conseguio e VM. bem sabe que eu não posso pagar arendam.to desfraldando o prinçipal do offiçio q. prem.ta D.s não tenha effeito p.a não haver efeito digo exzemplo e eu acho contas dos meus antessesores da hera 1710 em como ja hera estillo levar os pressos que hoje se levão e eu com ellas quero fazer requerim.to p.a ver se sou ouvido e VM. faca o que for servido.

De VM. leal am.o

e servo m.to am.te
João Lopes

Informe o comecario das naos de guerra R.o 11 de agosto [1.734](1)

Treslado de despacho

S.r g.or

62 Dis João Fran.co Lisboa que v.a s.a foi servido prove llo no off.o de patram mor desta cid.e por se achar vago pagando novesentos mil reis de rendim.to do d.o off.o p.a a ffazenda real sem q. tenha ordenado algum no mais do que pagar lhe os navios q. a este porto vem tanto de guerra como marcantes, rendim.to das suas fabricas e pendovas sendo nesesario p.a darem crenas e lados pellos pressos costumados que athe agora se tem paguo e elle súp.te ser obrigado a ter tudo preparado a sua custa p.a o d.o menisterio e tambem se lhe paga hum jornal de hum ofeçial de cada banda no n.o q.do da o fogo, e todas as vezes, q. lhe levar a sua barcaça p.a qualquer n.o e lhe meter fabrica dentro do d.o n.o vense dois mil rs de jornal por cada dia e todas as vezes que vira com patescas, e pasa abalrroas, pellas naos sensiosas sobre a d.a barcaça se lhe pagam coatro mil rs por dia, inda que se não tabalhe no d.o n.o e tambem não pode elle supp.te dar barcaca a outro n.o emq.to estiver com fabrica do p.ro por lhe não correr o risco e como Sua Mag.de q. D.s g.e foi serv.o vender o d.o off.o com os mesmos posez e percalços, sem q. podesem decedir nos precos e do que estava em costumes porque os comecarios das naos de guerra duvidão pagar lhe pellos pressos costumados como consta dos rois juntos porq.to

P.a v.a s.a sendo servido mande que o comicario
da d.as naos lhe mande satisfazer o q. consta
dos seus rois e como delles se ve

E R M

Visto este requerimento e emformação junta do comiçario das naos de guerra pague ao sup.te pello preço que costumão pagar os n.os marcantes; porq. Sua Mag.de q. D.s g.e não quer outra couza e q.do fforem a n. N. S.ra da Vitoria ainda não pertençia ao d.o p.a couza alguma do rendim.to do off.o de patram mor depois q. lhe pagou novesentos mil reis de renda em vertude da qual vendeo este off.o por
63 doze mil cruzados, e inda hoje se authoriza a sua real fazenda em duzentos e setenta mil rs de novos direitos de provimento do serventuario e o rendimento deste off.o não consista em outra couza senão na fabrica que o patram mor tem sua p.a crenar os n.os e ffazer lhe todos os mais consertos; a qual fabrica nimguem pode ter nem levantar senão o d.o patram mor; e porque de outra sorte seria o rendim.to do d.o

off.º e tornaria o proprietario a pedir a Sua Mag.ᵉ o vallor que deu por elle, e na carta que o d.º s.ʳ lhe mandou passar, da propried.ᵉ lhe consedeo os emolim ᵗᵒˢ que costumava levar; a pesoa que ao prezente o servião, e todas as mais rezois, que alega o comicario herão antes das çirçonstançias refferidas, e nesse tempo não so o comiçario mas ainda os pr.ᵒˢ podião comprar palhas e outros matheriais a quem, mais barato lhe fizese, mas depois de estavalecido este off.º com a obregação de o patram mor asester com tudo coanto for nesesario p.ª os consertos das naos tanto particulares, como as de guerra, deve, o comiçario pagar como os mais o que lhe for nesesario p.ª as naos de guerra pellos precos costumados sem alteracão, porque desta sorte fica Sua Mag.ᵉ bem servido em huma e outra parte Rio 13 de agosto de 1728.

Informação do começario s.ʳ g.ºʳ na crena que a fragata goarda costa N.S.ʳª do Rozario deu em o mes de fev.ʳº esteve a barcaça do sup.ᵗᵉ nove dias dos quais lhe mandei pagar pella ordem junta os dois dias que a fragata verou sobre ella coatro mil rs cada hum e nos sete, dias que esteve com a fabrica coando verou da outra banda a dois mil rs como he estillo pagar se lhe p.ª o servisso de Sua Mag.ᵉ q. D.ˢ g.ᵉ e os n.ᵒˢ marcantes pagão a coatro mil rs pellos vinte dias que mais pede pello seu rol de q. a barcaca esteve com a paixam feita foi culpa, de o mestre da mesma fragata se anteçipar a fazer a d.ª paixão, e hisso lhe não empedia a q. elle sup.ᵗᵉ se servisse della p.ª dar crena a algum n.º que se ofreçeçe da lla, porque antes ja tinha feito o trabalho e o poupara de o fazer porq.ᵗº os patroins mores são obrigados a fazer a paixam e não a fazerem lha que asim mo dis o mestre dos çalaffates e a razão porque se lhe fas p.ª as fragastas de Sua Magestade he porque querem segura lla bem quando vira de crena p.ª que não falte e não esteve carregada com fabrica porque se o estivera nenhuma duvida theria em lha mandar pagar a fabrica dos sobreselentes do mestre e meirinho da mesma fragata se meteo em hum n.º de M.ᵉˡ
64 Lopes q. estava p.ª se desmançhar e requerendo esta a v.ª s.ª se lhe não dece selario alguos e os toneis se meterão em outro nº de Jose Fran.ᶜº e tambem não terou couza alguma.

Pello q. respeita a mandar lhe pagar os feixes de pindova a sento e vinte reis e não a duzentos reis como pede por serem m.ᵗº pequenos e sem emb.º de q. o anno pacado lhos paguei pello mesmo preço de duzentos reis os não tinha visto e coando foi asestir a crena desta fragata N. S.ʳª do Rozario vi serem m.ᵗº piquenos; por cuja cauza se ajustarão outosentos e vinte feixes e logo, disse ao sup.ᵗᵉ que aquelles feixes me não acomodavão a pagar lhos pello d.º preço de 200 rs e som.ᵗᵉ a 120 rs porq.ᵗº tinha pessoa que mos dava pello mesmos preço e maiores que hum fazia dois dos seus pella grandeza das palhas serem maiorez; e me respondeo q. a culpas hera de q.ᵐ os hia cortar ao mato que os fazia daquelle tamanho e que lhos paga a dois vintes e a meio testam(2) esta rezam não he bom a q. se o sog.ᵗº que lhos vende os fas piquenos não lhes aseite e os mande faser maiores.

Tambem tenho noticia que meu antesesor coando crenou a frag.ª N. S.ʳª da Vitoria gastara coatrosentos e tantos feixes que comprou a 120 rs cada feixe que

por serem grandes não gastou a coantid.e que nesta se gastarão e com esta notiçia se aqueixou o sup.e a v.a s.a do d.o comecario e que qeuria dar de graça, os d.os feixes.
Como vejo o perjuizo que se segue a fazenda de Sua Mag.de e o sup.te não tem requerim.to por donde se lhe conseda o levar os duzentos rs por feixe e so he hum estillo que se entreduzio no tempo que governava o s.r Aires de Saldanha e me enformei tambem q. antigam.te se dava ao sup.e digo ao patram mor q.do crenavão algumas, naos de Sua Mag.e corenta mil reis vendo q. estava em prezo resional a sento e vinte reis q. foi a cauza de lhe mandar pagar o d.o resp.to e sobretudo os ordenasse p.a o que for servido R.o 12 de ag.to de 1728 a.

fs. 140 e l.o 727

Nota: Os documentos M 33/76 a 78 são duplicatas dos M 33/62 a 64, com as seguintes diferenças:
(1) Há: "1.728".
(2) Há: "40 rs ou 50rs", em lugar de "dois vintes e a meio testam".

Ex.mo S.r

65 Informando me de pessoas antigas da criação exegem deste off.o de patram mor desta çid.e me dizem que havera trinta annos pouco mais ou menos não havia tal off.o so sim avia hum homen a que chamavão o patram o qual mandava buscar pindoba p.a a queima dos n.os e a vendia a q.m queria sem empedimento algum; e o que se observava com a crena dos n.os hera o seguinte o dono ou cap.tam do n.o que havia de crenar dizem fazia petiçam ao g.or ou a camara pedindo lhe mandasse dar tal n.o aquelle que nomeava, e hera capas de sobre elle virar de crena, e com efeito obrigavão, ao cap.tam ou dono, do tal n.o nomeado p.a que o deçe p.a o d.o menisterio con condição de finda a obra se lhe prefazer todo o dano ou avaria que lhe cauzasse e desta sorte se remedeava a falta, de barcaça, emcoanto as pranchas as fazia o domno do n.o que crenava a sua custa, e toda a mais fabrica que lhe hera necesaria, e acabada a crena, as desmanchava, morrendo este chamado patram se emtreduzio Manoel Luis Ferr.a morador nesta praça, e este vendo o grande detrimento que cauzavão as tais crenas na falta de barcaça comprou hum n.o velho e o desmanchou e delle fes huma barcaça, que alugava para as crenas pello preço que podia sim taixa e tambem uzava de mandar buscar pindoba que vendia ajustando sse a dar toda a que fosse nesesaria para queimar o n.o que fabricava por hum tanto; sem preço serto e a mais fabrica corria em conta do donno do n.o que fabricava. Dizem mais que havera vinte e tantos annos veio provido por Sua Mag.e q. D.s g.e neste off.o hum Domingos Alvres e este fes a sua custa toda a ffabrica nesesaria para o d.o menisterio, e della ficou uzando e levando os pressos que hoje se conservão e este dizem foi o que stavaleçeo no preço de 200 rs por cada feixe de

pindoba e governando nesta praça, o ex.mo Aires de Saldanha morreo o d.o D.os Alvres e o d.o s.r deu este off.o a hum criado seu o qual o arendou ao meu antesesor por 900$ rs cada hum anno; este o servio e conservou na mesma forma em que disem o achou criado sem alteração nem mais emmolimentos que os 3.200 rs que se achavão e inda hoje pagão cada hum dos n.os que queimão em 10 de maio de 1725 a tomou posse deste governo o s.r Luis Vahia Monteiro e logo ordenou ao meu antesesor que se queria servir o d.o off.o pellos mesmos 900$ rs os havia de pagar a
66 fazenda real o que asim se exzecutou e dando disto conta a Sua Mag.e que D.s g.e ordenou o d.o s.r que o emformasse que carta de off.o hera este, cuja emformação que deu não consta mas consta que logo o d.o s.r fes venda delle a Fran.co Pinheiro por presso de doze mil cruzados por huma so vida o qual o comprou asim e da maneira que se achava stabaleçido vendedo o d.o offiçio mandou o proprietario delle procuração bastante a João Fran.co Murci morador nesta praça para que o arendesse, o que asim fes e o meu antesesor o arematou por 1.315$ rs por cada hum anno em 26 de 8.bro de 1725 a mando ao s.r Luis Vahia Montr.o botar hum bando em que prohivia a extração de taboado de tapinhoam para fora desta praca e ao d.o meu antesesor emcarregou o dar busca em todas as embarcacois que sahe deste porto para que não levasse o d.o taboado o que fazia com sua pessoa e escravos e embarcação sua e sobre o grande trabalho que nestas deligençias tenha sem emmolim.to algum por ser criação nova fora de sua obregação lhe arbitrou o d.o s.r o poder levar 2.000 rs de cada navio 1.280 rs por corveta e 640 rs por somaca somente das que navegão para fora desta capitania o que se observou athe o anno de 1729 em entrei a servir este ffiçio por arendamento que delle fis a João Francisco Murci por 1.315$ rs por anno, e athe o prezente o tenho servido sem mais alteração ou novidade da criação em que o achei so sim me acreçeo as buscas do ouro em todas as embarcaçois que navegão para o norte fora de frota a que asisto pessoalm.te the o prezente tenho por este trabalho emmolimento algum nem das embarcacois nem da fazenda de Sua Mag.e q. D.s g.e

Rio de Jan.o 15(1) de julho de 1734
Do Sr. João Lopes servintuario do meu
off.o de patrão mor da d.a cidade.

Nota: Os documentos M 33/79 a 80 são duplicatas dos M 33/65 a 66 com a seguinte diferença:
(1) Há: "9 de julho"

544 [M 33]

S.r Fran.co Pinheiro, Rio de Jan.ro 25 de abril de 1735 a.

(25.04.1735)
Lopes: a reçu une lettre du 15 décembre 1734. Il a ecrit plus longuement via les Iles. La flotte doit partir le 1er. juin. Les recouvrements cette année ne seront pas importants. L'oficio de Patrão Mor.

81 Meu snr. resebi as de VM. com a data de 15 de dezembro e nella vejo, ficar VM. asestido dumma felis saude, a qual Nosso Senhor lha conserve, por m.tos e largoz annoz, a medida do seo maior dezejo, p.a q. VM. disponha, da q. D.s me faz m.ce do q. for de seo servisso, o q. não faltarei, como servo q. sou;

Por as Ilhas, tenho escrito a VM. mais lalgam.te do q. agora, não fasso, por não saber com serteza, se esta embarcação hira e hessa sidade, porem como se perde pouco, não quis deixar, de lhe não dar a VM. notissiaz m.as

As novidadez desta terra, he, q. a frota fica com hum bando botado, p.a partir no pr.o de junho, e as m.tas novidadez, VM. la, as podera saber, tam realm.te como se ca passa,

No q. respeita o negosio não ha q. falar, porq. emtendo, q. as remesaz deste anno, hão de ser mui limitadaz, como VM. la o esprementara. No q. respeita, a provizão, q. VM. me mandou, se me poz, o cumpla se nela, em tantoz de dezembro, do anno passado, asim se VM. quizer mandar tirar outra, o pode fazer, ou despor, na milhor forma q. lhe pareser, q. isto de cada vez, vai mais arastado, e eu me acho, com pouco valor, de o poder servir, por o trabalho e lida q. tenho nelle, e as poucaz convenienҫiaz q. elle, deixa, e de toda a sorte, podera VM. fazer, aquilo q. for servido, e com isto não me alalgo mais, por ser, mui apressada, esta partida desta embarcação, e o seo g.de a VM. por m.tos ann.s a medida do seo maior dez.o

Deste seo criado, e menor servo de VM.
João Lopes

Rio de Jan.ro 25 abril 1735
do patrão mor João Lopes
resp.da

545 [M 33]

Snr. Fran.co Pinheiro — Rio de Jan.ro 28 de maio(1) de 1735 a

(28.05.1735)
Lopes: les fonds envoyées par le bateau Nossa Senhora da Conceição e São José; il enverra le restant par un autre navire, pour limiter les

risques. Il a reçu une lettre du 15 décembre. L'oficio de Patrão Mor. Francisco Pinheiro a confirmé la reception des fonds.

82 Meu amigo e snr. serve esta de cuberta, aos conhesim.tos juntoz da coantia de 700$ rs na nao capitania N.Sr.a da Conseição, e S. Joseph na nao almeiranta N.Sra. das Ondaz, remeterei a VM. o resto do q. lhe fico restando, por não ariscar tudo nesta nao, porq. tomando pareser com o am.o João Roiz Silva, e companhia, me disserão q. visto hir a outra nao, q. deixase tambem p.a remeter nela e asim mais tambem veio hordenar me, na sua, q. o reparta nas duaz naoz mais como esta vai adiente, he o motivo por donde lhe remeto, mais maior coantia de sincoenta e coatro dobraz, e meia e dois mil e coatrosentoz reis q. tudo faz a coantia asima declarada.

Tambem se me ofrese avizar a VM. em como resebi as de VM. feitaz com a data de 15 de dezembro e asim mais tambem outra mais vinda no ehate, de Sua Alteza, acompanhadas com as cartas, de favor de VM. p.a o sr. r.do doutor Salazarez, as quais logo entreguei e elle me respondeo q. hera escuzado a queixar me eu a VM. q. eu p.a com hesse cavalheiro algum favor me fazia tambem, asim q. a chegada desta frota foi o d.o s.r p.a as minaz junto com o snr. general, e athe agora se não tem ofresido couza em q. o possa ocupar;

Vejo q. VM. me dis a respeito da palha ser diminuta, eu sempre cuidei de a comprar com alguma aventaje do q. algum dia não hera porq. tambem fasso meo escupulo de a comprar piquena porq. m.tas vezes a tenho deixado perder, a q.m ma vende por ella, não, ser a minha satisfasão, e asim tudo he necessario por huma pessoa não ficar mal, tambem vejo q. VM. me dis, em q. estava emtregue dos dois embrulhoz, da coantia de 1.642.400 rs q. he o q. eu devia a VM. athe o pr.o de junho do anno passado, como consta da conta q. a' VM. remeti tambem vejo dizer me VM. q. resebera a parsella do custo da provisão, asim q. agora, se me ofrese avizar a VM. q. na pr.a, ocazião q. se ofreser me mandara VM. tirar outra sendo asim servido, e remeter ma com a brevidade q. for posivel porq. a outra se me acaba,

83 em 4 de novembro e he o q. se me ofrese por hora avizar a VM. e sobretudo estimando, q. VM. esteja asestido duma tão felis saude como minha propia q. a minha ao presente, he boa e de toda a sorte, fico ao dispor do servisso de VM. o q. não faltarei a q.m D.s g.de por m.s ann.s

De VM.
Snr. Fran.co Pinheiro
servo de VM.
João Lopes

Rio de Jan.ro 28 de maio(2) de 1735
Do patrão mor João Lopes
resp.da

Nota: O documento M 33/84 a 85 é duplicata dos M 33/82 a 83 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "3 de junho".
(2) Há: "3 de junho".
Duplicatas em M 33/92 a 93; M 33/95 a 96 e M 33/99.

546 [M 33]

Snr. Fran.^{co} Pinheiro

Rio de Jan.^{ro} 28 de maio de 1735 a

(28.05.1735)
Lopes: le début est la copie de la lettre n.º 545 (du 28.05.1735). Il a reçu une lettre du 15 décembre 1734. Recouvrements. Manoel Barboza, recommandé par Francisco Pinheiro, n'a pas crû devoir aller à Minas Gerais et a été pris pour servir comme soldat; peu en échappent d'ailleurs. Le 12 octobre. *Il confirme l'envoi des copies de lettres.*

92 Meu amigo e snr., serve esta de cuberta, aos conhesimentos juntoz da coantia de 700.000 rs na nao capitania N.Sr.ª da Conçeição e S. Jozeph, na nao Almeiranta N.Sr.ª das Ondaz, remeterei a VM. o resto do q. lhe fico, restanto, por não ariscar tudo nesta nao, porq. tomando pareçer com os am.^{os} João Roiz Silva, e comp.ª e me disserão que visto hir a outra nao q. deixasse ficar, tambem, p.ª remeter, nella e asim mais, tambem vejo na de VM. hordenar me, na sua q. o reparta nas duaz naoz mais como esta vai adiente, he o motivo por donde lhe remeto mais maior coantia, de sincoenta e coatro dobraz e meia e dois mil e coatrosentoz, q. faz a coantia asima declarada;

Tambem se me ofresse avizar a VM. em como resebi, as de VM. feitaz com a data de quinze de dezembro, e asim mais tambem outra mais vinda no ihate, de Sua Alteza acompanhadaz com as cartaz de favor de VM. p.ª o s.^{r} r.^{do} doutor Salazarez, as quais logo entreguei, e elle me responde que era escuzado, a queixar me eu a VM. q. eu p.ª com hesse cavalheiro algum favor me fazia, tambem assim q. a chegada desta frota, foi o dito s.^{r} p.ª as minnaz, junto com o s.^{r} general e athe gora se não tem ofresido couza em q. o possa ocupar;

Vejo q. VM. me dis a respeito da palha ser diminuta eu sempre cuidei de a comprar, com alguma aventaje do q. algum dia não herra, porq. tambem fasso, meo esculpolo de a comprar piquena, porq. m.^{tas} vezes a tenho deixado perder a q.^{m} ma vende, por ella não ser a minha satisfação, asim tudo he, necessario por huma pessoa
93 não ficar mal tambem, vejo q. VM. me dis em q. estava entregue, do dois embrulhoz, da coantia de 1.642.400 rs que he o q. eu devia a VM., athe o pr.º de junho, do anno passado, como consta da conta q. a VM. remeti; tambem vejo dizer

me VM. q. resebera, a parsella do custo da provizão, asim q. agora se me ofresse, avizar a VM. q. na pr.ª ocazião q. se ofreser me mandara VM. tirar outra, sendo asim servido, e remeter ma com a brevidade q. for possivel, porq. a outra se me acaba em 4 de novembro, e he o q. se me ofresse por hora avizar a VM.; e sobretudo estimando, q. VM. esteja asestido duma tão felis saude, como minha propia, q. a minha ao prez.te he boa, e de toda a sorte, fico ao despor do servisso de VM. o q. não faltarei;

A de sima he a copia q. a VM. remeti, na nao capitania, N. Sr.ª da Conceicão e S. Jozeph; e de novo se me ofrese, remeter a VM. hum embrulho, da coantia de 540.800 rs como consta do conhesim.to q. a VM. remeto, e ajuntando com os 700.000 rs q. a VM. remeti, na nao capitania q. fas a coantia, de 1.240.800 rs q. tudo VM. podera, mandar abonar na nossa conta, e no cazo q. VM. seja servido, mandar me tirar outra provizão, o podera mandar fazer, porq. esta q. eu ca tenho, q. VM. me remeteo, se me acaba em 4 de novembro, como a VM. ja asima declaro, e remeter ma por qualquer via, q. seja, ou por as Ilhaz, ou por qualquer parte, q. se ofreser; No q. respeita a M.el Barboza, q. trouxe a carta de favor de VM. lhe porguntei q. trato queria, tomar me disse q. vinha com tensão de hir p.ª as minaz, porem como se tinha emformado, a mizeria dellaz, antez queria uzar por o seo offiçio, do q. lhe ofressi dr.º p.ª comprar o q. lhe fosse nesessario, me respondeo q. não se achava capaz, de poder por tenda, q. antez queria estar, debaixo da obediensia de hum mestre, p.ª ganhar o seo selario, e acabar, de se apurar, q. antão apurado q. fosse, aseitaria, a galantaria, e depois de seis mezes o prenderão p.ª soldado, do q. poucoz tem escapadoz, e eu lhe não pude ser bom, porq. logo na mesma hora, lhe marticularão e vendo eu hisso q. não lhe podia ser bom, dei horde
94 mais o am.º João Roiz Silva, de o botarmoz p.ª fora, sem elle dar fianssa p.ª ver se lhe posso dar alguma escapula, p.ª alguma parte, mais vejo isto mui apertado, eu tambem tinha hum mosso, em caza, e o s.r Gomez Freire de Andrade, mo mandou p.ª a Colonia, sem lhe tambem poder ser bom.

As de sima são as copias q. a VM. remeti na nao capitania e almeiranta.

Por se ofreser este navio de partida p.ª hete porto não quis deixar de não emfadar a VM. com estaz minhas regraz, e juntam.te saber da boa saude de VM. q. estimarei q. seja, na forma e a que VM. dezeja, p.ª que disponha da minha aquillo q. for de seo maior agrado; hoje Rio de Jan.ro 12 de outubro de 1735.

Deste seo menor servo de VM.
João Lopes

Rio de Jan.ro 28 de maio 20 de junho e 12 de outubro de 1735
Do S.r João Lopes patrão mor do Rio.

Nota: Duplicata em M 33/99 a 100.

547 [M 33]

Snr. Fran.co Pinheiro Rio de Jan.ro 28 de maio de 1735 a

(28.05.1735)
Lopes: la première partie est copie de la lettre n.o 545 (du 28.05.1735).
Le 20 juin. *Fonds. Manoel Barboza.*

95 Meu amigo e snr. serve esta de cuberta, aos conhesimentoz, da coantia de 700.000 rs na nao capitania N.Sr.a da Conseição e S. Joseph na nao almeiranta N.Sr.a das Ondaz remeterei a VM. o resto do q. lhe fico restando, por não ariscar tudo nesta nao porq. tomando parecer, com os am.os João Roiz Silva, e comp.a me diserão q. visto hir a outra nao q. deixase ficar tambem p.a remeter nella e asim mais tambem, vejo na de VM. hordenar me na sua q. o reparta nas duaz naoz mais como esta vai adiente he o motivo por donde lhe remeto mais maior coantia de sincoenta e coatro dobras e meia e dois mil e coatrosentoz, q. faz a coantia asima declarada.

Tambem se me ofrese avizar a VM. em como, resebi as de VM. feitaz com a data de 15 de dezembro e asim mais tambem outra mais vinda no hiate de Sua Alteza, acompanhadas com as cartaz de favor de VM. p.a o s.r r.do doutor Salazarez as quais logo emtreguei, e elle me respondeo q. hera escuzado a queixar me eu a VM. q. eu p.a com hesse cavalheiro, algum favor me fazia tambem asim q. a chegada desta frota foi o dito s.r p.a as minaz junto com o s.r general, e athe agora se não tem ofresido, couza em q. o possa ocupar. Vejo que VM. me dis a respeito da palha ser diminuta, eu sempre cuidei de a comprar com alguma aventaje do q. algum dia não hera porq. tambem fasso meo escupulo de a comprar piquena porq. m.tas vezez a tenho deixado perder, a q.m ma vende por ella não ser a minha satisfasão, e asim tudo he, neçesario por huma pessoa não ficar mal; tambem vejo q. VM. me diz em q. estava emtregue dos dois embrulhoz da coantia de 1.642.400 rs q. he o q. eu devia a VM. athe o pr.o de junho do anno passado; como consta da conta q. a VM.
96 remeti, tambem vejo dizer me VM. q. resebera a parsala do custo da provizão, asim q. agora, se me ofrese avizar a VM. q. na pr.a ocazião q. se ofreser, me mandara VM. tirar outra sendo asim servido; e remeter ma com a brevidade q. for posivel, porq. a outra se me acaba em 4 de novembro, e he o q. se me ofrese por hora avizar a VM. e sobretudo, estimando, q. VM. esteja asestido duma tão felis saude como minha propia q. a minha ao prez.te he boa, e de toda a sorte, fico ao dezpor do serviso de VM. o q. não faltarei a q.m D.s g.de m.s ann.s

De VM.
Snr. Francisco Pinheiro
servo de VM.

A de sima he a copia, q. a VM. remeti, na nao capitania, N. Sr.ª da Conseição e S.Jozeph e de novo se me ofresse, remeter a VM. hum embrulho, da coantia de 540.800 rs como consta do conhesim.to q. a VM. remeto, e ajuntado com os 700.000 rs q. a VM. remeti na na (sic) nao capitania N. Sr.ª da Conseição e S. Jozeph q. tudo faz a coantia de 1.240.800 rs q. tudo VM. podera mandar abonar na nossa conta; e no cazo q. VM. seja servido, mandar me tirar outra provizão o podera mandar fazer, porq. esta q. eu ca tenho, q. VM. me remeteo, se me acaba em 4 de novembro, como a VM. ja asima declaro, e remeter ma, por qualquer via, q. seja, ou por as Ilhaz ou por qualquer parte q. se ofreser; No q. respeita a M.el Barboza, q. trouxe a carta de favor de VM. lhe porguntei q. trato queria tomar, me dise q. vinha com tensão de hir p.ª as minnaz, porem como se tinha emformado, a mizeria dellaz, antez queria uzar, por o seo ofisio, do q. lhe ofresi dr.º p.ª comprar o q. lhe fosse nesessario, me respondeo, q. não se achava, capaz de poder por tenda, q. antez queria estar debaixo da obediensia, de hum mestre, p.ª ganhar o seo selario, e acabar de se apurar, q. antão apurado q. fosse, aseitaria a garantaria; e depois de seis mezez o prenderão, p.ª soldado, do q. poucoz tem escapados e eu lhe não pude, ser bom, porq. logo, na mesma hora lhe marticularão, e vendo eu hisso, q. não lhe podia ser bom, dei horde, mais o am.º João Roiz Silva, de o botarmoz p.ª fora sem elle dar fianssa, p.ª ver se lhe posso dar alguma escapula, p.ª alguma parte, mais vejo isto, mui, apertado, eu tambem tinha, hum mosso em caza, e o s.r Gomez Freire de Andrade, mo mandou p.ª a Colonia, sem lhe tambem, poder lhe ser bom, e he o q. se me ofresse avizar a VM. mais q. ficando esperando, ocaziois do servisso de VM. o q. não faltarei em tudo q. for do seo maior gosto;

97

E sobretudo q. VM. esteja asestido, duma tão felis saude como VM. propio dezeja, q. he o q. mais estimarei, e com isto o seo g.de a VM. por m.s ann.s, a medida do seo maior dezejo, hoje Rio de Jan.ro 20 de junho de 1735 a.

Deste seo menor servo de VM.
João Lopes

Rio de Jan.ro 28 de maio e 20 de junho de 1735
Do S.r João Lopes servintuario do officio &
resp.da

98

Berthollameu da Siqueira Cordovil Cavalleiro profeço na Ordem de Christo, provedor e comtador da fazenda real, arecadação de quintos

direitos reaes e meias annataz. Comservador dos estanquos do tabaco, sabam cartas de jogar, e solimão, vedor geral da gente de guerra, nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro por S. Mag.[de] que D̃s. g.[de], &.[a]

Certefico que João Lopes, se acha actualmente exercendo a ocupação de patram mor desta cidade com boa aseitação, muito cuidado, e zello no expediente dos emcargos que tocão ao dito offiçio e em todos os mais que lhe são ordenados pertençentes ao real serviço passa o referido na verdade pello juramento dos santos evangelhoz, e por me ser pedida a prezente a mandei passar por mim somente asignada e sellada com o sello de minhaz armas;

Rio de Janeiro 22 de junho de 1735 a
Ber.[meu] de Seq.[ra] Cordovil

548 [M 33]

Snr. Fran.[co] Pinheiro — Rio de Jan.[ro] 28 de maio de 1735

(28.05.1735)
Lopes: la première partie est la copie de la lettre nº 546 (du 28.05.1735). Le 6 janvier 1736. *Il y a abondance de marchandises à Rio de Janeiro mais on ne fait pas d'affaires. On attend les nouvelles du Portugal, tension à la Colonia do Sacramento. Les Espagnols genent la production de cuirs. Pénurie de farine.*

99 Meu amigo e snr. serve esta de cuberta, aos conhesim.[tos] juntoz da coantia de 700.000 rs na nau capitania N. Sr.[a] da Conseição e S. Joze na nau almeiranta N. Sr.[a] daz Ondaz, remeterei a VM. o resto do q. lhe fico restando, por não, ariscar, tudo nesta nau, porque tomando paresser, com os am.[os] João Roiz Silva, e companhia, me dizerão, que visto hir a outra, nau, que dexe ficar tambem, p.[a] remeter nella, e asim mais tambem, vejo na de VM. hordenar me, na sua, que o reparta, nas duaz naoz mais como esta vai adiente, he o motivo por donde lhe remeto mais maior coantia de sincoenta e coatro dobraz, e meia, e dois mil e coatrosentoz q. faz a coantia, asima declarada;

Tambem se me ofresse avizar a VM. em como resebi as de VM. feitaz com a data de 15 de dezembro, e asim mais, tambem, outra mais vinda no ihate de Sua Alteza, acompanhadaz com as cartaz de favor de VM. p.[a] o snr. r.[do] doutor Salazarez, as quais logo emtreguei, e elle me respondeo, q. herra escuzado, a queixar me eu a VM.

q. eu p.ª com hesse cavalheiro algum favor me fazia, tambem, asim q. a chegada desta frota foi o dito snr., p.ª as minaz, junto com o s.r general e athe gora se não tem ofresido, couza em q. o possa ocupar,

Vejo q. VM. me dis a respeito da palha ser deminuta, eu sempre cuidei de a comprar, com algumª aventaje do q. algum dia não herra, porq. tambem fasso meu escupulo, de a comprar, piquena, porq. m.tas vezez, a tenho deixado, perder, a q.m ma vende, por ella não ser a minha satisfação e asim tudo he, necessario, por huma pessoa não ficar mal, tambem vejo q. VM. me dis em q. estava emtregue, dos dois embrulhoz da coantia de 1.642.400 rs que he o q. eu devia a VM. athe o pr.º de junho do anno passado, como consta da conta q. a VM. remeti, tambem vejo dizer me VM. q. resebera a parsela, do custo da provizão, asim q. agora se me ofresse avizar a VM. q. na pr.ª ocazião, q. se ofereser me mandara VM. tirar outra sendo asim servido, e remeter ma com a brevidade, q. for possivel, porq. a outra se me acaba em 4 de novembro;

A de sima he a copia q. a VM. remeti na nau capitania, N.Sr.ª da Conseição e S. Jozeph e de novo se me ofresse remeter a VM. hum embrulho da coantia de 540.800 rs como consta do conhesim.to q. a VM. remeto, e ajuntado com os 700$ rs q. a VM. remeti na nau capitania q. fas a coantia de 1.240.800 rs q. tudo VM. podera mandar abonar na nossa conta, e no cazo q. VM. seja servido mandar me tirar outra provizão, o podera mandar fazer, porq. esta q. eu ca tenho se me acaba em 4 de novembro, como a VM. ja asima declaro, e remeter ma por qualquer via q.
100 seja ou por as Ilhaz ou por qualquer parte q. se ofereser;

As de simaz são as copiaz, q. a VM. remeti na nao capitania e almeiranta, e por se ofreser, este dihate, hir p.ª hessa corte não quis deixar de não dar notiçia a VM. das novidadez, desta sidade, q. são, a m.ta abundançia de faz.da q. nella se acha, sem ter sahida alguma p.ª parte nenhuma, se não andar isto m.to revorto das novidadez, q. dessa corte vem, q. o snr. g.or tem preparado, as fortalezaz, todaz desta sidade, e asim tambem mais mandou hum socoro, p.ª a Nova Colonia, donde forão mil e setesentaz pessoaz em seis navioz, e as notiçiaz q. temoz da dita Colonia, he q. andão os castelhanoz, por as campanhaz, sem deixar, fazer coiroz alguns, temoz esprementado tambem m.ta farta de farinha, nesta terra, q. depois q. a frota sahio a estamoz comprando a sinco patacaz o alqueire; E he o q. se me ofresse, avizar a VM., q. em pr.º lugar q. VM. esteja asestido duma mui felis saude, p.ª q. disponha, da q. D.s me faz m.ce q. ao prez.te he boa, e de toda a sorte fica ao despor, do servisso de VM. a q.m D.s g.de m.s ann.s Rio de Jan.ro 6 de jan.ro 1736 a.

Deste seo menor servo de VM.
João Lopes

Rio de Jan.ro 28 de maio de 1735 e 6 de janeiro de 1736
Do S.r João Lopes patrão mor etc.
resp.da

549 [M 29]

Snor. Fran.co Pinheiro Rio de Janr.o 28 de maio de 1735 a

(28.05.1735)
Martins: a reçu les lettres des 15 juillet, 15 et 20 octobre et du 20 novembre. Créances. Antonio de Araujo Pereira, Faustino de Lima et João Roiz Silva et leur aide dans les affaires de João Francisco Muzzi. Le Père Manoel Gonçalves Souto. L'affaire João Francisco Muzzi. Gregorio Pereira; il doit être parti vers les mines.

428 Meu am.o e s.r devo resposta as cartas de VM. de 15 de julho e 15 de outubro, e 20 do mesmo, e 20 de nobr.o, e como por todas consta das milhoras que VM. expirementa nas suas queixas, e se acha quazi resthetuhido a sua saude antiga me alegro muito; e a que tenho que por hora he boa a offeresso as suas hordens.

Na carta de 15 de julho se me não offrece mais que dizer lhe em virtude do que VM. me pede se na minha receita emtrou algum dr.o o anno passado pertencente aos Mirandas, que do outro antecedente foi VM. sabedor p.la remessa que se fez, em cujo se fez a penhora que la se acha litigando; e como o que veio o anno passado por inadevertencia do juiz do fisco das minas não mandar rellacão do dr.o que remetia a quem hera pertencente, não ouve mais remedio do q. fazer ce huma carga somente sem a explicação necessr.a; e como elle se emtende vai este anno, e tãobem do mais que se espera ha de ver no cartr.o do escrivão do fisco aonde o pode VM. saber assim que chegar a frotta; porque como esta esta com tanta brevid.e, e tudo no ar sem os homens saber o que hão de fazer me antecipo a fazer esta porque p.a o tarde não havera tempo.

Nos am.os Pr.a, Silva, e Lima tem VM. grandes procuradores, e a verd.e he esta, porque são tres sugeitos a qual mais capaz, e com mais capacid.e, e se lhe não tem posto as suas contas que VM. tem com o Mussa correntes, me porssuado que não he por falta de zello; mas ssim p.las couzas terem suas confuzoens, que he necessr.o p.a as desfazer que o dito Mussa seja solto, e de a rezam dellas com os livros e tudo a vista, e assim se me tem segurado ser necessr.o; e não se emgane VM. commigo que lhe possa fazer tanto quanto lhe fazem os d.os am.os referidos.

Na de 15 de outr.o, menos ou nada ha que dizer, porque conthem a mesma matr.a que asima digo, e so acresse dizer lhe que nos p.ars de VM. o que eu podia obrar tenho obrado; e quando se offressa mais alguma couza a respeito delles nenhuma duvida terei em o fazer, por dar gosto a VM.

Na de 20 de outubro me segura VM. a boa vont.e com que se tem offerecido ao r.do p.e M.el Glz. Souto nos meus p.ars, o que não duvido, e elle ja me avizou desta certeza de VM.; e se o não tem ocupado esperara occazião, que tantas serão ellas que emfadem a VM.

429 Não podia dezaprovar a eleição de VM. em buscar ahi pessoa que escrevesse ao r.do d.or Antonio de Souza Sallazar, e a Bento Luiz de Alm.da p.a estes acharem o favor propicio do s.r g.or, p.a que o d.o Mussa pudesse ajustar as tais contas com brevid.e; mas se fora mais sedo esta delig.ca, alguma couza talvez poderia aproveitar, mas agora nem o d.o g.or se acha nesta capitania q. passou p.a a das minas, e da mesma sorte o d.o r.do Sallazar, que nada por este caminho se pode fazer.

Na de 20 de nobr.o e ultima, so devo resposta ao cap.o em q. me falla a favor do nosso irmão do seu caixr.o Gregorio Pr.a; elle aqui appareceo, e dizendo lhe viesse por qua mais devagar para lhe fazer o que VM. me pedia de recomendaçoens, mas não de asistencia de dr.o, porque não tinha hordem, não tornou apparecer, devia de hir depressa p.a as minas antes que o ouro se acabasse nellas; e isto me não faz novid.e nestas gentes porque assim como aqui chegão, hum dia lhe parece hum anno, e tanto que chegão a ellas, tão depressa se arependem. He o que se me offrece dizer lhe e que fico como sempre as hordens da sua pessoa que Deos g.de m.s ann.s &.a

De VM.
Am.o e m.to serd.or
Eogenio Martins

Rio 28 de maio de 1735
de E. Martins
resp.da (1)

Nota: Os documentos M 29/430 a 431 são duplicatas dos M 29/428 a 429 com a seguinte diferença:
(1) Falta a anotação.

550 [M 32]

Lisboa Sor Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 30 de maio 1735

(30.05.1735)
Muzzi: réponse à la lettre du 20 décembre 1734. Il est toujours en prison. La conduite des affaires et les reproches de Francisco Pinheiro. Il n'a toujours pas récupéré ses papiers.

672 Meu sor. em resposta da favoresida carta de VM. de 20 x.^{bro}, vejo que esta na intellig.^{a} de estar eu em minha caza descansado, mas não he assim, não temdo eu culpa de não saber ler, ou perseber o q. escrevi a VM., q. foi dize lhe, q. na r.^{m} da B.^{a} se me tinha confirmada a sent.^{a} q. aqui tivi de solfo, e liuvre, da qual a qual procur.^{r} da coroa tinha pedido vista por emb.^{o}, como fez de todas de semelhante pensados crimes, q. despois de outo mezes, tornou a dar em relasão o tal papel, adonde todavia esta, louvado seja D.^{s}, não lhe tendo ainda chegado o tempo p.^{a} ser sentensiado afinal, e assim, q. estou com a mesma sujeisão (digo mal) com maior, porquanto, este d.^{or} ouvidor he servido, q. prezo nenhum ponha pe fora desta cadea, nem de noute que seja, e assim, q. desde 17 de ag.^{to} estamos com este maior apperto, e se a VM. assegurarão, q. a frotta passada estava, eu em minha caza, so nisto não mentirão, porq. hera favor que o carcer.^{o} me fazia, ainda q. a custa do meu d.^{ro}, e assim que espero não mentirão agora tão pouco, e q. dirão estar metido nesta cadea, de q. VM. sempre ha de tomar suas informasoins, e desta sorte ficão superfluão, sem rezão, nem fundam.^{to}, as queixas q. VM. me faz com a d.^{a} sua, porq. não estando de posse dos meus liuvros, e papeis, não posso tirar as suas
673 comtas, e menos dar cabal resposta a mesma sua carta, nem distinsão as duvidas, q. se lhe offresem, sobre as remessas vierão de Santos, q. destas ja a VM. dei rezão de como não podião hir justas, como podera rever das minhas anteced.^{s}, e assim q. escuzado hera, ammofinar me VM., com huas persiguisoins superfluas, pois me subejão das, q. tenho ha tanto tempo, e VM. a mortificar me, com huas escandalozas cartas, em todas as occazoins, e ja lhe tenho ditto m.^{tas} vezes, q. não lhe comi couza algua dos seus cabedais, e baste isto, q. não queiro dilatar me, com tantos recados odiozos, e impropios; E creia VM., q. assim, q. eu me veja na minha liberdade, me occuparei com todo o cuidado a tirar todas as comtas a limpo, e as de VM. sobretudo, p.^{a} ver se me posso liuvrar de tantas mortificasoins, e censuras a q. tenho estado sujeito, na sua conrespond.^{a}, e despois deste contratempo m.^{to} mais, q.^{do} VM. por prinsipio algum devia maltratar me, e não escandalizar me, pois a pouca cautela, com q. me mandou escrever, são parte das culpas, q. se me imputão, e de a VM. ja dei auvizo, differentes vezes, cujo ponto sempre passou em claro, devendo VM. consolar me, em tão g.^{des} travalhos e increiveis prej.^{os}, q. ninguem
674 mais do q. eu os experimento nos bems, e no corpo, ficando de todo destruido, e se VM. os experimenta na retensão dos seus cabedais eu não tenho a culpa, q. de tais tragedias, ninguem, se pode livrar, e por estas p.^{tes} m.^{to} menos, e m.^{to} pior, são tais susesos. A estes am.^{os} Araujo, Silva e Lima, monstrei a junta da carta de VM., em cuja p.^{a} chamar me ladrão não lhe falta couza algua, della nem os dittos amigos, nem eu sabemos comprender, o q. VM. quer dizer porq. eu em materia tal, nunca com os dittos fallei, e elles dizem não ter significado couza algua, seja o q. for, que q.^{m} a VM. escreve, esta prompto p.^{a} tudo, com q. veja com q.^{m} são essas rezoins.

Se não se me tivessem, tirados os livros, q. ainda não me restituirão, pudera ter me occupado em tirar todas as comtas, q. tenho com VM., e mais conrespond.^{s} dessa, e nesta ocazião leva lhas, q. com ellas poderia monstrar a minha verdade, e

livrar me de todo o insulto, q. me quizessem fazer, porq. assim como vão outros livrarem se das mesmas culpas, das q. ca se livrarão, q. estão nesse Juiz dos feitos da coroa, e faz.^{da}, remetidas pello defonto g.^{or} Luis Vaia Mont.^{o}, pois mandou esse d.^{o} juiz a este ouvidor hua ord.^{m} p.^{a} mandar notificar p.^{a} hirem pessoalm.^{e}, ou mandarem por seus procurad.^{s}, livrarem se, no ditto tribunal, e de semelhante 675 trattada ninguem escappa; Este he p.^{a} contrapezo de toda a tragedia, e a vista disto terei mais, os mezes, q. forem presizos, athe vir dessa ord.^{n} p.^{a} a total definisão, e livram.^{to}, não bastando o monstrar se livre pella sent.^{a} final, da r.^{m} da B.^{a}, temdo recolhido a prizão os q. estavão ja em sua liberdade, e livrai vos la de hua destas, não pensadas, nem immaginadas; D.^{s} me acoda pella sua divina misericordia, e a VM. g.^{e} m.^{s} a.^{s}

De VM.
M.^{to} serto serd.^{dor}
João Fran.^{co} Muzzi

Rio de Janr.^{o} 30 de maio 1735
Do S.^{r} João Fran.^{co} Mussi
resp.^{da}

551 [M 33]

Snr. Fran.^{co} Pinheiro — Rio de Jan.^{ro} 4 de junho de 1735 a.

(04.06.1735)
Lopes: il demande une provisão concernant l'ofício de Patrão Mor. Recouvrement. Annexe: petition; certificat.

86 Meu amigo e snr., serve esta de cuberta a folha corente q. a VM. remeto p.^{a} q. no cazo q. VM. seja servido, de mandar tirar a provizão q. na pr.^{a} via declaro a VM. p.^{a} q. coando lhe seja a VM. necessario, p.^{a} constar q. não temoz empedimento algum, o podera VM. fazer porq. a outra q. ca tenho se me acaba em 4 de novembro e coando VM. seja servido me remetera na pr.^{a} ocazião q. se ofreser, porq. o seo custo satisfaremoz pontualm.^{te} Na nao capitania remeto a VM. a coantia de 700.000 rs como consta dos seuz conhesim.^{tos} e na nao almeiranta como foi a Bahia e não seja ainda chegada lhe remeterei a VM. o resto do dito ofisio de VM. e sobre tudo q. VM. esteja asestido duma tão felis, saude como minha propia p.^{a} q. disponha da minha q. he boa em dada forma p.^{a} dispor em ocaziois do serviso de VM. a q. não faltarei a q.^{m} D.^{s} g.^{de} m.^{s} ann.^{s}

De VM.
Snr. Francico Pinheiro
servo de VM.
João Lopes

Nota: O documento M 33/87 é duplicata do M 33/86.

88 Diz o patrão mor João Lopes q. p.ª serto requerim.^{to} q. tem com S. Mg.^{e} q. Ds. g.^{de} lhe necessario mostrar çe nesta sid.^{e} livre e sem culpa algua p.ª o q. quer correr folha pellos escrivais q. a ella costuma falar.

P. alvara

P. A VM. lhe faça m.^{ce} mandar se lhe paçe alvara de folha na forma do estillo.

Pacheco E R M

O d.^{r} Agostinho Pacheco Tellez do dez.^{o} de Sua Mag.^{de} q. Deos g.^{de} seo ouvidor geral e corregedor da com.^{ca} com alsada no civel e crime nesta cidade do Rio de Janr.^{o} e nas mais capitanias de sua repartissão &.ª mando aos escrivaenz do crime nesta cidade q. costumam fallar az folhaz dos culpadoz fallem a esta do supp.^{e} Joam Lopez com todaz e quaezquer culpas q. em seus cartorioz tiverem que obrigatoriaz sejam a livramento ou sem ellaz cumpram no assim cal nam fossam dado nesta dita cidade ao primeiro dia do mes de junho de 1735 annoz e eu Domingos Roiz Tavora escrivao o sobscrevi.

40/2

Pacheco

89 Nada do supp.^{e} João Lopes R.^{o} o pr.^{o} de junho de 1735.

Cherem

Pello fisco real nada do sup.^{te} &.ª R.^{o} 2 de junho de 1735.

Paiva

Nada do asima nomeado the hoje 2 de junho de 1735.

Gomes

Nada do supp.[te] asima nomeado the hoje 2 de junho de 1735.

Castel Br.[co]

Nada do supp.[te] pela (devaca) do descam.[o] do ouro moeda e pedeceal R.[o] 2 de junho de 1735.

Alm.[da]

90 Nada do supp.[te] João Lopes R.[o] de Jan.[ro] 3 de junho de 1735.

Tavora

Domingos Roiz Tavora escrivão da comarca e ouvidoria g.[al] nesta cid.[e] do R.[o] de Janro. etc certifico q. esta folha do patrão mor João Lopes vai corrida e respondida pellos escrivais do crime q. a ellas nesta cid.[e] custamos responder R.[o] de Jan.[ro] 3 de junho de 1735.

Domingos Rois Tavora

O d.[or] Agostinho Pacheco Teles do dezemb.[o] de S. Mag.[de] q. Deos g.[de] seu ouvidor geral corregedor da comarca nesta cidade do Rio de Janeiro juis das jutificaçõis &.[a] Aos q. a prezente certidam de justificacam virem faço saber q. a letra da certidam asima e firma no fim della he do meu escrivão Domingos 91 Rodrigues Tavora q. esta sobscreveo nella conthendo o q. hei por justificado Rio de Jan.[ro] tres de junho de mil setecentos e trinta e sinco annos eu Domingo Roiz Tavora escrevão a sobscrevi.

Agostinho Pacheco Telles

Rio de Jan.[ro] 4 de junho de 1735
Do S.[r] João Lopes patrão mor
do Rio de Jan.[ro]
resp.[da]

552 [M 33]

Snor. Françisco Pinheiro

Rio de Jannr.[o] 6 de junho de 1735

(06.06.1735)
Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu les lettres des 28 mars, 20, 22 et 27 octobre, 20 et 23 novembre, 18 décembre 1734, et 4 et 21 janvier 1735. Ils ont expedié la correspondence adressée à Santos, São Paulo, Minas Gerais, Colonia do Sacramento et Rio de Janeiro. S'ils reçoivent des réponses ils les feront suivre. Le marché des comestibles: il est indispensable que les cargaisons arrivent avant le carème. Difficultés pour recouvrer les dettes sur une cargaison de 1726. Rappel des sommes envoyés. Gregório Pereira el Manoel Claudio da Cruz, protégés de Francisco Pinheiro. João Francisco Muzzi. Créances d'Antonio de Barros Coimbra. Ventes. Secheresse dans la région de Minas Gerais; difficulté dans le recouvrement des créances. Fonds. Le 15 juillet. *Ils ont reçu les lettres du 18 décembre 1734 et 21 janvier 1735; des copies de lettres auxquels ils ont déjà répondu. Ventes et marché de la morue. João Francisco Muzzi a été libéré, mais ses livres et ses biens sont encore sous sequestre. La capitation à Minas Gerais. Annexe: comptes.*

297 Meu snor. achamo nos favoreçidos com variaz cartaz de VM. de 28 de março 20, 22, 27 de outubro, 20, 23 de novembro, 18 de dezembro, do anno proximo passado, e de 4, 21 de janneiro do anno corrente, que acompanhavão variaz cartas para as minnas, Santos, Sam Paulo, e Collonia que logo emcaminhamos, e outraz para pessoas desta çidade que logo emtregamos, e se dellas nos vierem repostas a mão, az achara imcluzas; Muito estimamos as notiçias que nos da sua boa saude, e pedimos a Nosso Snr. lha comserve por muitos annos de seu dezejo, ficando a que nos asiste pronptiçima as suas hordens;

Recebemos a carregassão e conheçimento da daz 8 pippas de bacalhao que nos comsigna por sua conta pello navio Santicima Trindade das quaiz logo fizemoz despacho para tratar da sua venda, a qual não podemos comseguir, nem ainda emforma que livracemos a VM. de prejuizo, por cuja cauza ficão em ser, e por nossa conta corre procurar lhe com brevidade sahida, e nella toda a sua maior comveniençia no que pode estar certo obraremos como couza nossa, este genoro tem vallido depois que chegou a frotta por muito baixos pressos, de 6.000 rs emthe 8$ rs o quintal, e nem asim tem havido compradorez a elle, nem nos o haviamos de vender com seu prejuizo; se o mesmo bacalhao tiveçe vindo antes de frotta com o navio Setuval, heria nesta ocazião remessa de seu liquido por preço de 13.000 rs o quintal, pello qual vendemos bastante; este genoro de molhados como sejão queijos, manteiga passa, bacalhao, sardinha, figo farinhas da terra, dittas do norte, sam prefeitos para ca poı rezão de se apurarem logo a dr.º, prinçipalmente chegando aqui 25, 30, ou 40 dias antes da quarema, como socedeo este anno que se venderão pellos pressos seguintes queijos a 500 rs manteiga 120 rs passa 1.500 rs çeira de aroba bacalhao 13.000 rs sardinha a 2.500 rs milheiro, figo a 800 rs farinha da terra a 2.400 rs ditta do norte a 1.500 rs que sam pressos que deixão comveniençia, e

muito milhor porque foi com o dr.º em sima avistado que quando VM. queria mandar alguns destes genneros não lhe sera defecultoso alcanssar a liçença, e se chegar ca no referido tempo, e não tiver vindo navios do Portto, he façil fazer hua grande fortuna o que lhe sirva de avizo, para resolver o que for servido; Vemos quanto nos recomenda lhe remettamos o ajuste da sua carregassão vinda em o anno de 1726, como tambem da outra em que he emteressado com Jozeph Meira da Rocha o que não tiveramos duvida fazer pronptamente se acazo estiveçemomos embolssados dos devedores, maz a desgrassa he tal que não podemos cobrar delles nada, por huns não terem com que, e outros se acharem pellas minnas em parages remottas que de muitos não sabemos, e não sesamos de tirar emformassoenz p.ª mandar cobrar delles, e crea nos VM. que neste p.ar nos não descuidamos, por que alem de lhe fazer o gosto dezejamos muito ver estaz contaz fechadas, e não duvidamos que com demora de tempo se cobre dellas alguma porssão mas não ha de ser tudo por se acharem empossebilitados, e do que se ofreçer de novo neste p.ar a seu tempo avizaremoz a VM. Esta bem haver VM. reçebido as 219 pattacas, 130 marcos de pratta velha que na ffrotta passada lhe remettemos vinda da Collonia, e estimaremos que dos gastos dellas nos tenha abonnado na forma dos nossos avizos; Reparamos no que VM. dis de que os am.os Meira e Britto lhe avizarão haver nos remetido mais em prata o vallor de 115.712 rs, o que nos ignoramos, e so o que mais nos remeterão em o navio S.Jozeph, e Santo Antonio e Almaz foi 151 pattacas de 750 rs e 196 rs em dr.º que fazem emportar 113.446 rs, não duvidamos que esta parçella seja a mesma em que VM. falla, pois ajuntando lhe a commissão da remessa delles vem a fazer os mesmos 115.712 rs; e por liquido das mesmas pattacaz fizemos remessa na frotta passada por mão do thenn.te Jozeph Antonio de Almeida, famollo do dezembargador Diogo de Souza Mexia de hum saquinho com 146 1/2 pattacas e 196 rs em dr.º para emtregar a VM. e aos snr.ez Beroardi e Medeçis, que he a hordem que os dittos amigos da Collonia nos derão; as 4 1/2 patacaz que faltão ficarão em nossa mão para pagamento das despesas de frette, e commisão, e asim veja VM. se as d.as pattacas estarão ainda em poder do ditto Almeida, ou se as reçeberão os snr.ez Mediçes, e o ditto saquinho levava a marca a margem; Vemos haver VM. reçebido todas as remessas que lhe fizemoz na frotta passada, a saber 451.291 rs por liquido do que cobramos de Braz de Pinna do resto dos frettez da nau Rozario 1.331.200 rs a conta das fazendaz reçebidaz do soquestro do Muzzi, 96.000 rs a conta dos quejos e 472.631 rs que tambem lhe remettemos por sua conta, e de Joam Coppe, a quem VM. diz emtregou a sua parte o que esta bem, e que tiveçe abonnado tudo na forma dos nossos avizos e estimaremos tenha feito o mesmo da outra remessa de 264.380 rs que fizemos na mesma ocazião a emtregar a VM. e aos am.oz Hardevicus Barcuzem, e comp.ª por liquido do que cobramos de Antonio Ferr.ª Lostoza de que esperamos avizo de VM. para em tudo hirmos de acordo.

[margin: F (marca); nº 15; 298]

O seu affilhado Gregorio Per.ª aqui chegou com bom sobseço, e fica trabalhando pello sseo offiçio de sapateiro, e com boa vontade de passar as minnas, o que não

tem feito emthe o prezente por não trazer passaporte em tudo aquillo em que o podermos servir o faremos de boa vontade por dar gosto a VM.;

Ao seu affilhado Manoel Claudio da Crux emtregamos todas as cartas que VM. pella elle nos remeteo o qual partio no mes de abril para as minnas, e sepomos tera respondido a ellas por outra via; A outra carta para este juis de fora emtregamos em mão propia, e pedimos reposta, se a der a tempo a achara emcluza;

Todas as cartas que VM. nos remeteo para o snr. gnn.^{l} Gomes Freire de Andrade, e p.^{a} r.d.^{or} Antonio de Souza Sallazar emtregamos logo em mão propia, e como o d.^{o} snr. por ordem de S. Mag.^{e} que D.^{s} g.^{e} passou a governar as minas nos não podemos servir do favor delle para o bom sobçeço da cobrança do que lhe deve Joam Fran.^{co} Muzzi ao qual emthe o prente (sic) não tem vindo da rellassão da B.^{a} a comfirmassão da sua snn.^{ca}, e ainda que esta lhe venha logo, não pode sahir da cadea por rezão das hordens que vierão nesta ffrotta (sopomos do comcelho ultramar) para que todos os presos de crime de ouro se vem livrar a hessa corte pre si, ou por seus procuradorez e nos pareçe que o d.^{o} manda nesta ocasião docomentos autenticos para hisso, a vista do que se achão os p.^{ars} de VM. com o ditto na mesma forma, e nem nos o podemos obrigar por justissa para que nos emtregue tudo o que deve a VM. e juntamente az contas sem que se lhe emtreguem os seus livros, e mais papeis como a VM. temos avizado varias vezez, e ultimamente na frota passada com mais destinssão, a que VM. nos não da reposta, e reparando em hua sua carta de 15 de julho em que nos diz se temos algua duvida tratar e abreviar esta dependençia, podemos emtregar todos os docomentos ao am.^{o} Eugenio Martinz, o que quizemoz fazer, tanto por livrar a VM. da prezumpção que tem, de que nos descuidamos neste p.^{ar}, como tambem por emtendermos que o ditto amigo poderia ser mais bem soçedido nelle, porem brindando o quizeçe fazer aceitação nos deo em reposta que não fazia aceitação por não ter milhor meio do que esta caza para fazer a ditta deligençica, e que disto mesmo tinha emteirado a VM. por vezes, e o fazia esta ffrotta; a vista do que nos não fica lugar demais o emportunar, e so sim dizer a VM. novamente que se ha de continuar nesta descomfiança, não se a capaçitando dos nossos avizos, que muita m.^{ce} nos fara em eleger pessoa de sua saptisfassão a quem se emcarregue estas dependençias. O snr. gnn.^{l} Gomez Freire de Andr.^{e}, quando reçebeo as sobredittas cartas de favor se mostrou com dezejo de dar gosto a q.^{m} patroçinna a VM., e preguntando nos os termos em que se achavão os p.^{ars} de VM. na mão do Muzi, lhe narramoz tudo, nos deu em reposta que visto os seus bens estarem soquestrados, e os livros, e mais papeis na fazenda real, que de la os não podia mandar tirar sem primr.^{o} se levantar o d.^{o} soquestro por snn.^{ca}, e que se em outra qualquer couza podeçe dar gosto e valler o faria, recomendando o a este snr. governador, e o mesmo nos respondeo o doutor Sallazar; A rezam porque o ditto Muzi não quer que se dizponha dos 253.130 rs cobrados do fisco he por dizer toca a defrentes emteressados com quem se deve rattear, e que para isto lhe sam preçizos os seuz livros para saber as quantiaz que tocão a cada hu.

Pello que respeita a excussão comtra Antonio de Barros Coimbra emthe o prezente não temos feitto nada por rezão. de que não tem com que pague e fazer despezas com certeza de não cobrar nada, nos pareçe sam ezcuzadaz, e não havião ellas de ser pequennaz por rezão de que nas minnaz donde se acha, com qualquer deligençia se gasta hua quarta de ouro, e com esta se gastaria muitaz quartaz, pois os bens que pesue ainda os não tem pago; E agora muito menos por se achar comfiscado nas d.az minnaz, e prezo por crime de ouro; Junto remettemos a VM. a conta de venda de variaz faz.az recebidaz da fazenda real do soquestro feito a Joam Franc.o Muzzi pertencentez a VM. pella qual vera ser o seu liquido 671.384 rs.

Tambem junto remettemos a conta de venda do ferro recebido do d.o soquestro pella qual vera ser o seu liquido 1.259.532 rs. Cujas contaz mandara rever e achando a sem erros lancar de comformidade; Tambem junto remettemos a VM. a conta de venda dos 21 barriz de azeite recebidos do d.o soquestro por conta de VM. e dos 299 snr.s Roberto Bristou e companhia pella qual vera ser o seu liquido 224.871 rs. Tambem junta remettemos a conta de venda das fazendas recebidas do dito soquestro por conta de VM. e dos snr.es Hardevicus Barcuzem e comp.a pella qual vera ser o seu liquido 139.504 rs, Tambem junta remettemos a conta de venda do breu que recebemos do ditto soquestro que disse ser o ditto Muzi das 12 barricas que lhe vierão de Santos por conta de VM. e dos d.os snr.es Hardevicus, e das 10 barricas de conta p.ar de VM. e que por se ter deramado pello almazem, e mesturado não podia dar rezão do que tocava a cada hum, VM. ajustara la isto com os d.os snr.ez Hardevicus na forma que lhe dittar a comçiencia, e pella mesma conta vera ser o seu liquido 255.297 rs cujas contas tambem mandara rever, e achando as sem erros lançar de acordo, e dellas dara hua via aos d.os snr.es emteressados; Nesta ocazião escrevemos a VM. e aos snr.es Joam Paulo Oquer, e comp.a carta separada lhe remettemos a conta de venda das fazendas reçebidas do soquestro do d.o Muzzi que importa o seu liquido 303.710 rs, o que lhe sirva de avizo, Também junta remettemos a VM. a conta de venda das 10 caixas de queijos que VM. por sua conta nos remetteo na frotta passada pella coal vera ser o seu liquido 164.583 rs, que tambem mandara rever, e achando a sem erros lançar de acordo;

Das fazendas do ditto soquestro somente nos fica em ser boa parte dos roins, quaze todos prettos, que por serem tam antigos estão pardos, e podres, e nem a 600 rs por c.o ha quem os queira; E temos dado rezão de tudo o que recebemos do d.o soquestro, e VM. esteja certo que comtinuaremos as nossas deligençias p.a por com donno o resto dos d.os roiz, e a seu tempo tambem hira a conta de venda;

Pedro Fernandes de Andr.e da villa de Santos nos remetteo huma appellassão civel do juizo da fazenda real da ditta villa para o juizo soprior do comçelho, e feitos da fazenda, e caza da soplicassão dessas çid.es em que he appellante o d.o Andr.e, que sopomos ser sobre o comtractto de sal, a qual remettemos a VM. por 2 vias em os sacos das naus que he estrada mais segura, e não vam em mão particular por não hirmos comtra as ordens de S. Mag.e, Ao mesmo Pedro Fernandez mandamos pagar 11.180 rs de gastos que fez com os dittos papeis, o que VM.

mandara abonar a conta dos queijos vindos na ffrotta passada que com 29.802 rs de gastos da pratta que foi na mesma ocazião, e 97.920 rs, que tanto importarão os 96.000 rs com a commissão que lhe remettemos na ffrotta passada importa tudo 138.402 rs que la tem por conta dos queijos, o que lhe sirva de avizo; As cobranças este anno tem sido tam ruins que numca se tal vio, tudo por cauza das grandes secaz que houverão nas minnas perto de 8 mezes que não derão lugar a tirar ouro com mais abondançia por cujo motivo todos os devedores falharão esta frotta com os pagam.tos, e por esta rezão vai na mesma muito pouco preçioso do comercio e como isto ha de ser notorio nessa prassa escuzamos mais molesta llo neste p.ar

Nesta ocazião remet.os a VM. em a nau alm.te N. S. das Hondas hum embrulho com 236$ rs q. com a comissão de remessa vam importando 261.120 rs que pello conhessimento junto mandara receber dessa caza da moeda, e abonar na forma seguinte a saber.

25.681 rs por resto das 10 cx.as de quejos vindos em 1734
10.568 rs a conta das faz.as recebidas do suquestro de Joam Fran.co Muzi
224.871 rs por liquido e ajuste dos 21 barris de azeite recebidos do d.o suquestro por conta de VM. e dos ss.res Roberto Bristou e companhia, e he toda a remessa q. nesta ocazião lhe fazemos, q. bem conhessemos he limitada, mas as ruims cobrancaz q. geralmente ouverão, como a VM. sera notorio não derão lugar para maiz ficamos na deligenssia de aplicarmos os devedores q.ra Deos ajudar nos p.a q. cobremos dellez hua boa porssão p.a lhe remetermos na primr.a ocazião q. houver, e he o q. por hora se nos ofresse dizir a VM. q. D.s g.de m.s a.s &.a Muito am.os e certos serv.res de VM.

M.to am.os e sertos serv.res de VM.
Faustino de Lima P.ra
Ant.o de Araujo Per.a
João Roiz Silva

Segue

300 Fechada em 15 de julho com a chegada do navio N. Sr.a do Carmo e Santa Thereza recebemos a muito estimada de VM. com copia com as que nos escreveo em 18 de dez.bro, e 21 de jannr.o ultimos, ao comtheudo dellas, como não trazem couza de novo temos asima dado reposta, e so diremos que, as cartas que agora nos remete p.a Manoel Claudio da Crux ja lhas emcaminhamos para a villa do Ribeirão; Sem embargo da demora desta nau, nem por hissó podemos cobrar couza algua de sua conta para lhe remeter, o que bem sentimos prinçipalmente por lhe ter hido pequena remessa na capitania, a vista do que teremos paciençia emthe haver outra ocazião;

O seu bacalhao ainda fica em ser, e he genero que ha quantidade na terra, e se tem vendido por muito baixos pressos, sem embargo de que nos temos ajustado

duas, ou tres pipas com hum sobgeito a rezão de 9.000 rs por quintal, quando lhe sirva na qualidade, e he fiado para pagar na frotta proxima; bem conheçemos que o preço he lemitado mas os nossos vezinhos vendem pello mesmo, e ainda por menos; o ponto esta agora que elle sirva na qualidade ao comprador, o que não duvidamos, pois estão as pipas bem acomdicionadas, VM. esteja certo que na venda delle nos não descuidamos, nem tampouco nos mais seus particullares, e estes não estão mais adientados do que lhe temos avizado porque não he couza que esteja na nossa mão; E sem embargo que Joam Franc.º Muzi, pella snn.ca que ja lhe veio da B.ª estar por ella solto e livre, sempre esta sobgeito a prizão emthe lhe vir dessa o novo livramento, que este emtendemos podera vir na volta da frotta, e sem elle se não pode fazer nada, pois os seus bens, e mais papeis ainda estão sobgeitos a rial fazenda, e he o que neste particullar podemos avizar a VM.; Damos a VM. parte em como as cazas da fundição e moeda das minnas se mandarão tirar, e fica o ouro em po correndo a 1.500 rs livre emthe hessa corte nos cofres reais, sem pagar quintos, por se ter posto estes nos negros, effiçios a rezão de 4/8 e 3/4 de ouro por cabessa, e com hua lemitada penção na mercançia; He hua noticia esta que deu hum grande alegrão a esta terra, e porque ha muitos annos susperavamos, q. sem duvida não pode ser milhor p.ª o comerçio, principalmente ficando este tam izento; Sendo tudo quanto por hora se me ofreçe e de ficarmos pronticimos as hordens de VM. que D.s g.de m.s annos &.ª

Muito am.os e certos serv.res obrig.mos de VM.
Faustino de Lima
João Roiz Silva
Ant.º de Araujo Per.ª

Nota: Duplicata em M 33/307 a 309.

301 J.M.J. Rio de Janneiro 4 de julho de 1733 &.ª

Entrada de variaz fazendaz que reçebemos da fazenda rial do sequestro feito a Joam Françizco Muzzi, em vertude da snn.ca que alcanssamos, por conta dos snr.s Françisco Pinheiro, e Hardevicuz Barcuzem, moradorez em Lix.ª a saber.

p. 21 pessaz de cambraettaz cheaz de nodoaz —
p. 16 pessaz de bertanhaz largaz de Hamburgo com nodoaz —
p. 2 retalhos de panno emtrefinno trassados com c.os 55 1/2 —

Gasts

p. gastoz que fizemos na fazenda rial emthe alcancarmos snn.ca e

mimo ao escrivão p.ª nos passar certidão dos asentos e livros do Muzzi em tudo 69.202 rs, e carregamos nesta conta		9.886
p. commissão de venda a 6 por c.º		9.535
		19.421
pelo liquido rendim.to das vendas em fronte que abonamos na corr.te s.e. e sem nosso prejuizo emthe embolssados		139.504
		158.925

1733
1734

Venda daz fazendaz em fronte

p. 21 p.caz de cambraetaz cheaz de nodoaz fiadaz a Eliaz da Costa	a 2.700	56.700
p. 16 pessaz de bertanhas largaz de Hamburgo fiadaz a d.r Fern.do Mompo de Laiaz, e Françisco Fernandez de Oliveira	a 2.400	38.400
p. 2 retalhos de panno trassados fiados a Ant.º de Ar.º Serqr.ª c.ºz 55 1/2	a 1.150	63.825
		158.925

João Roiz Silva, e comp.ª

Nota: O documento M 33/312 é duplicata do M 33/301.

302 J.M.J. Rio de Janneiro 4 de julho de 1733 &

Emtrada de 21 barriz de azeite que recebemos da fazenda rial sequestro feito a Joam Françisco Muzzi em vertude da snn.ca que alcanssamos por conta do snr. Françisco Pinheiro, a metade com os snr.s Robertz e Bristou, moradores em Lx.ª a s.r

p. 21 barriz de azeite com bastante pe, e algus delles qualhados —

Gasts

p. carreto dos ditos barriz ao nosso almazem	a 40 rs	840
p. tanoeiro a comcertar os dittos	a 80 rs	1.680

p. gastos que fizemos com a fazenda real emthe alcancarmos snn.ca e

mimo ao escrevão para nos passar a certidão dos asentos e livros do Muzzi 69.202 rs e carregamos nesta conta som.[te]		9.886
p. aluguer de almazem dos ditos barris	a 200 rs	4.200
p. commissão de venda	a 6 por c.[o]	15.413
pello liquido rendim.[to] das vendas em fronte que abonamos na corr.[te] s.e. e sem nosso prejuizo emthe embolssados		224.871
		256.890

1733
1734

Venda dos azeites em fronte

	p. 3 barriz de azeite fiados a Jozeph Rodriguez	14.300	42.900
	1 ditto a dinheiro	14.000	14.000
	3 dittos a dinheiro a Manoel da Fonceca	14.500	43.500
	2 dittos fiados ao doutor Quintinio dos Santos	14.000	28.000
	1 ditto qualhado a dinheiro	13.600	13.600
	1 ditto a dinheiro	13.600	13.600
	4 dittos com borra a dinheiro	12.000	48.000
	2 dittos fiados a Joam Goncalvez	12.000	24.000
	3 dittos a dinheiro	por	29.290
	1 ditto que servio para atestos	–	–
Sam	21 barriz de azeite		256.890

224.871 rs
2
4.496

Comicão da remeça	224.871	
	4.496	
	220.375	
Hum por c.[o] de cofre	2.203	
liq.[do]	218.172	
toca	109.086	a metade

João Roiz Silva & comp.[a]

Nota: O documento M 33/314 é duplicata do M 33/302.

303 J.M.J. Rio de Janeiro 4 de julho de 1733 &

Emtrada do ferro seguinte que recebemos da fazenda rial do sequestro feitto a Joan Françisco Muzzi, por conta do snr. Françisco Pinheiro, morador em Lix.[a] em vertude da snn.[ca] que alcansamos a saber.

p. 858 barraz de ferro, estreito, meio largo, vergalhão, e argolla q.taiz a 301 a 1 lb.a —

Gastos

	p. pezar o ferro no almazem do Muzzi, e carretto ao nosso	3.100
	p. pretos a botar fora do almazem p.a emtrega, e pezar	1.600
	p. luguer de almazem sobre 184 q.tais de ferro	6.400
	p. gastoz que fizemos na fazenda rial emthe alcanssarmos snn.ca, e mimo ao escrevão p.a nos passar a certidão dos asentos e livros do Muzi em tudo 69.202 rs e carregamos nesta conta somente	9.886
	p. commissão de venda a 6 por c.o	81.734
		102.720
1735	pello liquido rendime.to das vendas em fronte que abonamos na corr.te s.e. e sem nosso prejuizo emthe embolssados	1.259.523
		1.362.243

1733 Venda do ferro em fronte

p. 352 barraz de ferro estreito fiado ao d.r Quentinio dos Santos	q.taiz 104	3	28	4.500 q.tal		472.359
16 barras ditto meio largo fiado a M.el Gomez Villas Boas	8	0	29	5.800	(1)	47.710
42 barraz ditto vergalhão, e argolla fiado ao ditto	15	3	8	4.600		72.737
3 barraz ditto vergalhão a dinheiro	1	0	22	5.000	(2)	6.090
347 barraz ditto argolla, 98 barraz ditto vergalhão fiadaz a D. Fernando e Mompo de Laiaz, e Fran.co Feriz. de Olivr.a	169	2	17	4.500		763.347
848 barraz de ferro com	q.taiz 299	3	8			
E ouve de quebra por ter muito ferruge	1	0	25			
						1.362.243

João Roiz da Silva e comp.a

Nota: O documento M 33/311 é duplicata do M 33/303.

(1) 47.713
(2) 5.859

J.M.J. Rio de Jannr.º 4 de julho de 1733 &

304 Emtrada de variaz fazendaz que reçebemos da fazenda rial do soquestro feito a Joam Françisco Muzzi em vertude da snn.ca que alcanssamos, por conta do snr.º Françisco Pinhr.º, em vertade digo morador em Lix.a, e de quem maiz pertençer, cuja clareza nos não deu o ditto Muzzi pela rezão de não ter os seus livros em seu puder, e o mesmo snr.º Pinhr.º podera ver o que pertençe aos mais emtressados para a seu tempo lhe pagar o seu liquido, a saber.

p. 13 p.caz de baettaz de corez cortadaz da trassa	cov.os	684 1/2	–
2 pessas de saettas azuis trassadas		–	–
30 massos de fio de Olanda	a.s	13 24	–
1 pessa de lemiste cortado da trassa	c.os	39 1/2	–
8 pares de meaz de seda pretas		–	–
4 pessas de baettaz prettas (1) cortadas da trassa		–	–
9 pessas de cassas transparentez] ruidas do copim,			–
3 pessas dittaz tapadas] e cheas de nodoas			–
33 chapeos grossos de meninno cortados de trassa		–	–

Gastos

p. gastos que fizemos na fazenda real enthe alcanssarmos snn.cae mimo ao ezcrivão para nos passar a certidão dos asentos e livros do Muzzi em tudo 69.202 rs. e carregamos nesta conta	9.886
p. commissão de venda a 6 p. c.º	43.485
	53.371
pello liquido rendim.to daz vendas em fronte q. abonamos na corr.te s.e. e sem nosso prejuizo emthe embolssados	671.384
	724.755

r. fs. 87

1733
1734

Venda daz fazendas em fronte

p. 5 pessaz de baettaz fiadaz a Ant.º de Bastos Pr.a	cºs 263	a 550	144.925
8 pessaz ditas trassadaz a dr.º Antonio Frr.a Chavez	421 1/2	500	210.750
Sam 13 pessaz de baettaz	cºs 684 1/2		
p. 1 pessa de saetta trassada fiada a M.el Roiz Barbosa		14.000	14.000
1 pessa ditta muito trassada fiada a Ign.co da Costa Silvr.a		12.800	12.800
p. 30 massos de fio fiado a Manoel da Silva Pinhr.º	a.s 13 24 a	4.800	66.000
1 pessa de lemiste cortado fiado a Dom.os Gomes			

Sant.º	c.ºs	39 1/2 a 2.000	79.000
8 paic: de meaz de seda fiados a D.m Fernando Momp.o de Zaiaz, e Françisco Fernandes de Olivr.a		3.000	24.000
p. 2 pessaz de baettaz prettaz cortadas fiadas a Dom.os Gomes Sant.º		26$ rs	52.000
2 pessas dittaz fiadaz a Goncallo Goncalvez Chaves		28$ rs	56.000
p. 12 pessaz de cassaz fiadas a Eliaz da Costa		5.000	60.000
32 chapeos grossos de meninno trassados a dr.º		160	5.120
1 ditto fiado a Joam Goncalvez		160	$160
			724.755

João Roiz Silva e Comp.a

Nota: O documento M 33/310 é duplicata do M 33/304, com a seguinte diferença:
(1) Falta: "prettas".

J.M.J. Rio de Janneiro 4 de julho de 1733 &

305 Emtrada de 11 barricaz de breu, e bastantes pedassos a garnel, que recebemos da fazenda rial do suquestro feito a Joam Françisco Muzzi, em vertude da snn.ca que alcanssamos, o qual estava muita parte delle deramado pello armazem, e as maiz barricaz faltaz, em tal forma que se lhe não podia ver a marca; e disse ser o ditto breu das doze barricas que lhe vierão de Santos por conta dos snr.s Françisco Pinhr.º, e Hardevicus, Barcuzem, e das dez barricas da conta p.ar do snr. Pinheiro, cuja ratiassão poderão fazer os dittos snr.s como emtender, pois a nos se nos não deu clareza nenhua a s.r

p. 272 a.s e 26 lb.az que recebemos, e embarricamos nas d.az 11 barricaz e asim maiz varios pedassos a garnel	—

Gastos

p. 2 barricaz que se comprarão para o breu solto, e carreto de todaz ao pezo	4.080
p. gastos que fizemos com a fazenda rial emthe alcanssarmos snn.ca, e mimo ao ezcrivão para nos passar a certidão dos asentos, e livros do Muzzi 69.202 rs e carregamos nesta conta somente	9.886
1735 p. commissão de venda a 6 por c.º	17.187
	31.153

pello liquido rendim.to da venda em fronte que abonamos na corr.te

	s.e., e sem nosso prejuizo emthe embolçados dos	255.297
		286.450

r. fs. 88 (1)

Venda do ferro em fronte

1733	p. 11 barricaz de breu, e varios pedassos fiado a João Lopes	a.s 272 26 a 4200 q.tal	286.45

João Roiz Silva e comp.a

Nota: O documento M 33/313 é duplicata do M 33/305 com a seguinte diferença:
(1) Falta: "r. fs. 88".

R.o de Jann.ro 9 de jann.ro de 1734 &

306 Emtrada de 10 caixotez de queijos que de Lix.a nos remetteo o sn.r Françisco Pinheiro, por sua conta e risco, em a gallera Santa Anna e Almaz capp.am Manoel Carvalho com a marca a margem a nossa comsignassão a saber.

Nº 1 a 10 por 10 caixottez com 549 queijos framengos —

Gastos

por frette que pagamos		31.500
por direittos, donativo sobre 110 a.s de queijo a 1$ rs a 10 1/2 por c.o		11.550
p. marca, e bilhetes		560
p. carretto a caza	a 160 rs	1.600
p. aluguer do almazem	a 120 rs	1.200
p. commissão de venda a 6 por c.o		13.467
		59.877
pello liquido rendim.to das vendaz em fronte que abonamos em conta corrente s.e., e sem no prejuizo emthe embolçados		164.583
		224.460

1734 Venda da fazenda em fronte

p. 12 queijos a Joam Goncalvez	400rs	4.800
150 ditos a dinhr.o	450	67.500

144 dittos fiados a Miguel Rodrigues Loureiro	430	61.920
120 dittos a dinhr.º	400	48.000
96 dittos fiados a Manoel Gomes Villas Boaz	400	38.400
3 dittos a dinhr.º	480	1.440
24 dittos podres, e tocados		por 2.400
549 quejos		224.460

João Roiz Silva & comp.ª

Nota: O documento M 33/315 é duplicata do M 33/306.

553 [M 33]

Snor. Françisco Pinheiro — Rio de Jannr.º 6 de junho de 1735

(06.06.1735)
Lima/Silva/Pereira: copie de la lettre n.º 552 (du 06.06.1735). Annexe: reçu.

307 Meu snor. achamo nos favoreçidos com variaz cartas de VM. de 28 de março, 20 22 27 de outubro, 20 23 de novembro, 18 de dezembro do anno proximo passado, e de 4 21 de janneiro do anno corrente que acompanhavão varias cartas para as minas, Santos, Sam Paulo, e Collonia, que logo emcaminhamos, e outras p.ª pessoas desta cidade que logo emtregamos, e se dellas nos vierem repostas a mão as achara emcluzas. Muito estimamos as notiçias de sua boa saude, e pedimos a Nosso Snr. lha comserve por muitos annos de seu dez.º, ficando a q. nos asiste pronptiçima az suas hordenz; Reçebemos a carregassão; e conheçimento das 8 pipas de bacalhao que nos comsigna por sua conta pello navio Santiçima Trindade, das quais logo fizemos despacho para tratar da sua venda, a qoal não podemos comseguir, nem ainda em forma que livraçemos a VM. de prejuizo, por cuja cauza ficão em ser, e por nossa conta corre procurar lhe com brevidade sahida, e nella toda a sua maior comvenienςia no que pode estar certo obraremos como couza nossa, este genoro tem vallido depois que chegou a frotta por muito baixos pressos de 6.000 rs emthe 8.000 rs o quintal, e nem asim tem havido compradores a elle, nem nos o haviamos de vender com seu prejuizo (sic); se o mesmo bacalhao tiveçe vindo antez de frotta com o navio Setuval, heria nesta ocazião a remessa de seu liquido por presso de 13.000 rs o quintal, pello qual vendemos bastante; este genoro de molhados, como sejão queijos, manteiga, passa, bacalhao, sardinha, figo, farinha da terra, dittaz do Norte,

sam prefeitos para ca por rezão de se apurarem logo a dinhr.º, prinçipalmente chegando aqui 25 30 ou 40 dias antes da quaresma, como soçedeo este anno que se venderão pellos pressos seguintes, queijos a 500 rs manteiga a 120 rs, passa 1.500 rs ceira de aroba, bacalhao 13.000 rs, sardinha a 2.500 rs milhr.º, figo a 800 rs, farinha da terra a 2.400 rs, ditta do norte a 1.500 rs, que sam pressos que deixão comveniençia, e muito melhor porque foi com o dr.º em sima, a vista do que quando VM. queira mandar algunz destes gennoros, não lhe sera defecultozo alcansar a liçença, e se chegar ca no referido tempo, e não tiver vindo navios do Portto, he facil fazer hua grande fertunna o que lhe sirva de avizo para rezolver o que for servido; Vemos o quanto nos recomenda lhe remettamos o ajuste da sua carregassão vinda em o anno de 1726, como tambem em outra em que he emteressado com Jozeph Meira da Rocha, o que não tiveramos duvida fazer pronptamente se acazo estiveçemos embolsados dos devedorez, mas a desgrassa he tal que não podemos cobrar delles nada por huns não terem com que, e outros se acharem pellas minnas em parages remottas, que de muitos não sabemos, e não sesamos de tirar emformassoens para mandar cobrar delles, e crea nos VM. que deste p.ar nos não descuidamos porque alem de lhe fazer o gosto dezejamos muito ver estaz contas fechadas, e não duvidamos que com demora de tempo se cobre delles alguma porssão, mas não ha de ser tudo por se acharem empossebellitados, e do que se ofreçer de novo neste p.ar a seu tempo avizaremos a VM.; Esta bem haver VM. recebido as 219 pattacas, e 130 marcas de pratta velha que na frotta passada lhe remettemos vinda da Collonia, e estimaremos q. dos gastos della nos tenha abonnado na forma dos nossos avizos; Reparamos no que VM. dis de q. os amigos Meira, e Britto lhe havizarão haver nos remetido mais em prata o vallor de 115.712 rs, o que nos ignoramos, e so o que mais nos remeterão em o navio S. Jozeph e S. Antonio e Almas foi 151 pataccas de 750 rs e 196 rs em dr.º que fas importar 113.446 rs, não duvidamos que esta parçella seja a mesma em que VM. falla, pois ajuntando lhe a commissão da remessa delles vem a fazer os mesmos 115.712 rs, e por liquido das mesmas pattacas fizemos remessa na frotta passada por mão do thenn.te Jozeph Antonio de Almeida famollo do dezembargador Diogo de Souza Mexia de hum saquinho com 146 1/2 pattacas e 196 rs em dr.º para emtregar a VM. aubzente digo e aos snr.es Beroardi, e Mediçis que he a hordem que os ditos am.os nos derão, e as 4 1/2 pattacas, que faltão ficarão em nossa mão para pagamento das despezas de frette e commissão; e asim veja VM. se as dittas pattacas estarão ainda em poder do d.º Almeida, ou se as reçeberião os snr.es Mediçis, e o d.º saquinho levava a marca a margem;

F

nº 151

Vemos haver VM. reçebido todas as remessas que lhe fizemos na frotta passada a saber 451.291 rs por liquido do que cobramos de Bras de Pinna do resto dos frettes da nau Rozario, 1.331.200 rs a conta daz fazendas reçebidas do soquestro do Muzzi 96.000 rs a conta dos queijos e 472.631 rs que tambem lhe remettemos por sua conta, e de Joam Coppe a quem VM. diz emtregou a sua parte, o que esta bem, e que tiveçe abonnado tudo na forma dos nossos avizos, e estimaremos tenha feito o

mesmo da outra remessa de 264.380 rs que fizemos na mesma ocazião a emtregar a VM. e aos am.os Hardevicus e comp.a por liquido do que cobramos de Antonio Ferreira Lostoza de que esperamos avizo de VM. para em tudo hirmos de acordo; O
308 seu afilhado Gregorio Pr.a aqui chegou com bom soçeço e fica trabalhando p.lo seu ofiçio de sapateiro, e com boa vontade de passar as minnas o que não tem feito emthe o prezente por não trazer passaporte, em tudo, aquillo em que o podermos servir o faremos de boa vontade por dar gosto a VM.; Ao seu afilhado Manoel Claudio da Crux emtregamos todas as cartas que VM. para elle nos remetteo, o qual partio no mes de abril para as minnas, e sopomos tera respondido dellas por outra via; a outra carta para este juis de fora emtregamos em mão propia, e pedimos reposta se a der a tempo achara imcluza; Todas as cartas de VM. nos remetteo p.a o snr. gnn.l Gomes Freire de Andrade, e p.a o r. d.or Antonio de Souza Sallazar emtregamos logo em mão propia, e como o d.o sr. por ordem de S. Mag.e, que D.s g.e passou a governar as minnas, nos não podemos servir do favor delle para o bom soçeço da cobrança do que lhe deve Joam Franc.o Muzzi, ao qual emthe o prezente não tem vindo da rellassão da Bahia a comfirmassão da sua snn.ca, e ainda que esta lhe venha logo não pode sair da cadea, por rezão das hordens que vierão nesta frotta (sopomos do comçelho ultramar) para que todos os prezos de crime de ouro se vam livrar a hessa corte pre si, ou por seus procuradores, e nos pareçe que o d.o manda nesta ocazião docomentos autenticos para hisso, a vista do que se achão os particullares de VM. com o d.o na mesma forma, e nem nos o podemos obrigar por justissa para que nos emtregue tudo o que a VM., e juntam.te as contas, sem que lhe emtreguem os seus livros; e mais papeis como a VM. avizamos varias vezes, e utimamente na frotta passada com mais destinssão, a que VM. nos não da resposta; E reparando im hua carta de 15 de julho em que nos diz se temos algua duvida tratar, e abreviar esta dependençia, podemos emtregar todos os docomentos ao am.o Eugenio Martinz, o que quizemos fazer, tanto por livrar a VM. da prezumpção que tem de que nos descuidamos neste particullar, como tambem por emtendermos que o ditto amigo seria digo poderia ser mais bem soçedido nelle, porem brindando o quizeçe fazer aceitassão, nos deo em reposta que não fazia aceitassão por não ter milhor meio do que esta caza para fazer a ditta deligençia, e que disto mesmo tinha emteirado a VM. por vezes e o fazia esta frotta, a vista do que nos não fica lugar demais o emportunar, e so sim dizer a VM. novamente que se ha de comtinuar nesta descomfianssa, não se capacitando dos nossos avizos, que muita merçe nos fara em eleger pessoa de sua saptisfassão a quem se emcarregue estaz dependenciaz; O snr. gnn.l Gomez Freire de Andrade quando recebeo as sobredittas cartas de favor se mostrou com dez.o de dar gosto a quem patroçina a VM., e preguntando nos os termos em que se achavão os partecullares de VM. na mão do Muzzi, lhe narramos tudo, nos deo em reposta que visto os seus benz estarem soquestrados, e os livros, e mais papeis na fazenda real que de la o não podia mandar tirar sem primeiro se levantar o ditto soquestro por snn.ca, e que em outra qualquer couza podeçe dar gosto, e vallor o faria recomendando o a este governador, e o mesmo nos respondeo

o d.or Sallazar.

A rezam porque o ditto Muzzi não quer que se desponha dos 253.130 rs, cobradoz do fisco he por dizer toca a diferentes emteressados com quem se deve rattear, e que para isto lhe sam preçisos os seus livros para saber as quantiaz que tocão a cada hum; Pello que respeita a execussão comtra Antonio de Barros Coimbra emthe o prezente não temos feitto nada por rezão de que não tem com que pague e fazer despezas com certeza de não cobrar nada, nos pareçe sam escuzados, e não havião ellas de ser pequennaz, por rezão de que nas minnas adonde se acha com qualquer deligençia se gasta hua quarta de ouro e com esta se gastarião muitas mais quartaz, pois os bens que pusue ainda os não tem pago, e agora muito menos por se achar comfiscado nas dittas minnaz, e prezo por crime de ouro;

Junta remettemos a VM. a conta de venda de varias faz.az reçebidas da fazenda real do soquestro feitto a Joam Francisco Muzzi pertençentes a VM. pella qual vera ser o seu liquido 671.384 rs.

Tambem junta remettemos a conta do ferro recebido do d.o soquestro pella qual vera ser o seu liquido 1.259.523 rs cujas contas mandara rever e achando as sem erros lancar de comformidade.

Tambem juntta remettemos a VM. a conta de venda dos 21 barris de azeite reçebidos do d.o soque (stro) por conta de VM. e dos snr.es Roberto Bristou e comp.a, pella qual vera ser o seu liquido 224.871 rs.

309 Tambem junta remettemos a conta de venda das fazendas recebidas do d.o soquestro por conta de VM., e dos snr.es Harvicus Barcuzem e comp.a pella qual vera ser o seu liquido 139.504 rs; Tambem juntta remettemos a conta de venda do breu que recebemos do d.o soquestro que disse ser o d.o Muzzi das 12 barricas que lhe vierão por conta de VM. e dos d.os snr.es Hardevicus, e das 10 barricas de conta p.ar de VM., e que por se ter deramado pello almazem e mesturado não podra dar rezão do que tocava a cada hum, e VM. ajustara la isto com os dittos snr.es Hardevicuz na forma que lhe dittar a comçiençia, e pella mesma conta vera ser o seu liquido 255.297 rs, cujas contas tambem mandara rever, e achando as sem erros lançar de acordo, e dellas dara hua via aos d.os snr.es emteressados; Nesta ocazião escrevemos a VM. e aos snr.es Joam Paulo Oquer e comp.a carta separada, e lhe remettemos a conta de venda das fazendas reçebidas do soquestro do d.o Muzzi que importa o seu liquido 303.710 rs o que lhe sirva de avizo;

Tambem junta remettemos a VM. a conta de venda das 10 caixas de queijos que VM. por sua conta por sua conta (sic) nos remetteo na frotta passada pella qual vera ser o seu liquido 164.583 rs que tambem mandara rever, e achando a sem erros lançar de acordo; Das fazendas do ditto soquestro somente nos fica em ser boa parte dos roens quase todos pretos, que por serem tam antigos estão pardos e podres, e nem a 60 rs por c.o ha quem os queira; e temos dado rezão de tudo o que recebemos do d.o soquestro; e VM. esteja çerto que comtinuaremos as nossas deligençias para por com donno o resto dos dittos rois, e a seu tempo tambem hira a conta de venda;

Pedro Fernandes de Andrade da villa de Santos nos remetteo huma appellassão civel do juizo da faz.ª real da ditta villa para o juizo soprior do comçelho, e feittos da fazenda e caza da soplicassão dessas çidades em que he appellante o ditto Andrade que sopomos ser sobre o comtracto de sal, a qual remettemos a VM. por 2 vias em os sacos das naus que he estrada mais segura, e não vam em mão particullar por não. hermos comtra az hordens de S. Mag.ᵉ; ao mesmo Pedro Fernandes mandamos pagar 11.180 rs de gastos que fez com os dittos papeis, o que VM. mandara abonar a conta dos queijos vindos na ffrotta passada que com 29.802 rs de gastos de pratta que foi na mesma ocazião, e 97.920 rs que tanto importarão os 96.000 rs com a commissão que lhe remettemos na frotta passada, importa tudo 138.902 rs que la tem por conta dos queijos o que lhe sirva de avizo; As cobranças este anno tem sido tam ruins que nunca se tal vio, tudo por cauza das grandes secas que houverão nas minnas perto de 8 mezes que não derão lugar a tirar ouro com mais abondançia, por cujo motivo os devedores falharão esta ffrotta com os pagamentos, e por esta rezão vai na mesma muito pouco preçioso do comerçio, e como isto ha de ser notorio nessa prassa ezcuzamos mais molesta llo neste particullar; Nesta ocazião remettemos a VM. em a nau almeirante N. Sr.ª das Hondas hum embrulho com 256$ rs com a comissão de remessa vam importando 261.120 rs que pello conheçim.ᵗᵒ junto mandara reçeber dessa caza da moeda e abonar na forma seguinte;

25.681 rs por resto das 10 caixas de queijos vindas em 1734,
10.568 rs a conta das faz.ᵃˢ recebidas do soquestro de Joam Fran.ᶜᵒ Muzzi
224.871 rs por liquido e ajuste dos 21 barris de azeite recebidos do d.º soquestro por conta de VM., e dos snr.ᵉˢ Roberto Bristou e comp.ª, e he toda a remessa que nesta ocazião lhe fazemos que bem conhecemos he lemitada, mas as ruis cobranças que geralmente houverão, como VM. sera notorio não derão lugar para mais, ficamos na delig.ᶜᵃ de aplicar os devedores, qr.ª D.ˢ ajudar nos p.ª q. cobremos delles hua boa porção p.ª lhe remetermos na primr.ª ocazião q. houver; e he o que por hora se nos ofreçe e de ficarmos m.ᵗᵒ prontos p.ª em tudo dar gosto a VM. que D.ˢ os g.ᵈᵉ m.ˢ annos &.

M.ᵗᵒ am.ᵒˢ e certos serv.ʳᵉˢ de VM.
Faustino de Lima
An.ᵗᵒ de Araujo Per.ª
João Roiz Silva

O conhecimento da rem.ª hira em a nau almr.ᵉ q. por instante se espera da B.ª

316 Recebimos dos s.ʳᵉˢ João Rodriguez Silva & comp.ª, do Rio de Janeiro por mão do s.ʳ Francisco Pinheiro cento e nove mil e outenta e seis reis p.ˡᵃ metade que nos toca do netto rendamento de 21 barris de azeite que os ditos s.ʳᵉˢ receberão da

fazenda real do sequestro feito ao s.[r] João Francisco Murzi morador no dito Rio de Janeiro Lix.[a] Occid.[l] aos 7 de março 1736 an.[s]

Roberts Briston & comp.[a]

554 [M 33]

SS.[rez] Francisco Pinheiro e Joam Paullo Oquer e Joam Coppe

Rio de Jan.[ro] 6 de junho de 1735

(06.06.1735)
Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu une lettre du 28 janvier. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds expédiés. João Francisco Muzzi. Francisco Fernandes de Oliveira n'a pas pu payer ses dettes n'ayant pas reçu de retours de la Colonia do Sacramento, où il a expedié beaucoup de marchandises. Annexe: comptes.

317 Meuz ss.[rez] recebemos a muito estimada de VM. de 28 de jan.[ro] em sua reposta esta bem haverem VM. recebido a conta de venda das fazendas q. paravão em mão de Antonio Ferreira Lustoza de Santoz; e juntamente a remessa q. lhe fizemoz de seu liquido na frotta passada, e q. tinhão feito asento de comformidade,

Pello que respeita aos 106.816 rs q. o amigo Pedro Fernandez de Andrade remeteo a Joam Francisco Muzzi ate não ha duvida nos disse em prezenssa do d.[o] Andrade q. não duvidava paga lloz se os devesse; mas q. o não podia fazer sem primeiro reçeber os seus livros, e bens; e como ao d.[o] ainda lhe não veio da Bahia a seu senn.[ca] comfirmada, e ainda se acha prezo he a rezam por que este p.[ar] se acha na mesma forma; como tambem em dar conta das maiz fazendaz de conta de VM. que se não acharam no ssuquestro, e querendo emtrar a pedir lhe tudo isto por termos judissiaiz; reparamoz que he dinheiro mal gasto; pois como esta prezo por cazo crime, e não esta s.[r] dos seus livros e bens; isto lhe basta para se defender, e asim não havera outro remedio senão esperar q. lhe venha a sua snn [ca] e no emtanto ter paciencia; Tambem vemoz a ordem q. nos dão, quando o d.[o] Muzzi nos emtregue mais algumaz fazendaz de sua conta de as trocarmoz asucares mascavadoz, ou couroz, no que ficamoz de acordo; o ponto esta vir nos ellaz a mão, que de qualquer forma as poremoz com donno; Junta remetemos a conta de venda das fazendaz que recebemoz do soquestro; q. nos paresse pertençerem a VM. pella qual verão ser o seu liquido 303.710 rs; a qual mandarão, examinar, e achando a sem erros lançar de acordo.

Sem embargo q. na frotta passada avizamos a VM. fariamos remessa ao s.[l] Pinheiro a conta das fazendaz do d.º suquestro; foi porq. ignoravamoz as q. pertenssião a VM., e asim da remessa q. la esta nada lhe toca porq. dos devedorez da d.ª conta não temoz cobrado nada; principalm.[te] de Francisco Fernandez de Oliveira; de que esperavamoz cobrar ao menoz a maior parte, e nos veio hontem dizer q. lhe não tinha vindo remessa alguma da Collonia donde tem bastantez effeitoz e assim não temoz remedio senão ter passiençia; se depoiz da frotta cobrarmoz algua couza delle, e ouver ocazião de nau de guerra lhe faremos remessa, e no emtanto ficamoz prontissimoz as ordens de VM. que Deos g.[de] m.[s] a.[s] &

M.[to] certos serv.[res] de VM.
João Roiz Silva
Faustino de Lima
Ant.º de Araujo Per.ª

Sem embargo da demora desta nau almeirante não podemos cobrar nada dos seus devedores.

J.M.J. Rio de Jann.[ro] 4 de julho de 1733 &

318 Emtrada de variaz fazendaz que recebemos da fazenda rial do suquestro feito a Joam Francisco Muzzi, em vertude da snn.[ca] que alcanssamos, por conta dos snr.ª Francisco Pinhr.º, Joam Paulo Oquer e companhia, moradores em Lix ª a saber.

p. 1 pessa de duquezas ezcarlate cortada da trassa		–
1 retalho de primavera azul com	c.[os] 35 1/4	–
1 pessa de nobreza preta ligeira	c.[os] 96	–
Recebemos mais fora do suquestro		
4 pessaz de nobrezas ligeiraz de variaz corez, e desmaiadas com	c.[os] 405 1/2	–

Gastoz

p. gastoz que fizemos na fazenda rial emthe alcancarmos snn.[ca], e mimo ao ezcrivão p.ª nos passar a certidão dos asentos e livros do Muzzi em tudo 69.202 rs e carregamos nesta conta	9.886
p. commissão de venda a 6 por c.º	20.016
	29.902
pello liquido rendimento das vendas em fronte que abonamos na corr.[te] s.e. e asim nosso prejuizo emthe embolssados	303.710
	333.612

r. fs. 86

Venda daz fazendaz em fronte

1733 1734	p. 1 pessa de duqueza ezcarlate cortada da trassa fiada a Joam Goncalvez		10.000	10.000
	1 retalho de primavera azul fiado a João Miz Lima	c.os 35 1/2 (1)	1.350	47.925
	1 pessa de nobreza preta ligr.a fiada a d.or Fernando Mompo de Laiaz, e Françisco Friz. de Olivr.a	c.os 96	550	52.800
	4 ditaz de corez fiadaz aos d.os	c.os 405 1/4	550	222.887
				333.612

João Roiz Silva & comp.a

Ao Snor. Francisco Pinheiro,
Joam Paulo Oquer, e Joam Coppe
aubzentes a quem seus poderes
tiver. g.e mm.s an.s
2a via Lix.a

Rio de Jan.ro 6 de junho de 1.735
Dos Sres. Per.a, Silva e Lima
tocante a socied.e com Oker e
Koppe
resp.da

555 [M 32]

Lisboa Sor. Fran.co Pinhero

Rio de Jan.ro 25 de junho 1735

(25.06.1735).
Muzzi: le 9 juïn il a reçu de la Relação da Bahia un jugement favorable. Il essaye de récupérer ses papiers et ses biens, pour refuter les accusations de Francisco Pinheiro.

676 Meu sor pella frotta escrevi a VM. o q. se me offreseo, e esta servira p.a dizer a VM. q. em 9 do corr.e resebi da B.a a minha final sent.a de solto, e liuvre, cuja remetto p.a essa nesta nao de guerra, p.a com ella dar fim ao embarasso, q. tenho nesse tribunal dos feitos da coroa, e faz.da, cujo juiz mandou ca ord.m par ficar prezo emq.to não monstrar o livram.to desse d.o tribunal, como ja a VM. significquei, e me paresse, q. com a d.a sent.a, não podera haver a minima duvida de se mandar seja eu solto, e q. se me entreguem todos os meus bems, sequestrados, que andando em requerim.to com este prouvedor da faz.da real, p.a se me allevantar, o sequestro, e

(1) 35 1/4.

q. se me entregue tudo, duvida faze llo, pella referida rezão, e vou continuando as dilig.as, p.a ver de conseguir, se me entreguem os meus liuvros, e papeis, p.a trattar de appurar logo todas as comtas dos meus conrespond.s, e as de VM. sobretudo, p.a me ver liuvre de tão insolentes cartas, q. VM. me escreve, q por modestia assim as chamo, não lhe permittindo o seu corasão de dissimular, o mao conseitto que VM. tem formado de mim, e milhor dissera, a maa vontade, animo, ou natural, ammeassando me, de procura las por via de justissa, que so q.m tem pouca considerasão diz tal, pois lhe consta m.to bem que eu por prinsipio algum tenho duvidado, nem duvidarei de lhas dar puntualm.te, e q. a demora de VM. as haver, não tem dependido de mim, mas sim de tantos incontrados embarasos, q. se tem offresido neste meu contratempo, com o qual tem VM. experimentado grandiss.o
677 prejuizo, no empatte dos seus cabedais, porem não tem sido por culpa, descuido, ou negligensa minha, e eu com elle fiquei perdido, e arruinado, talvez por algua cauza de VM., fazendo se me culpas com alguas das suas mal accauteladas cartas, que me escreveo, e por intereses seus proprios, como repetidas vezes lhe tenho significado, e assim q. seja servido escuzar de escrever me semelhantes cartas, q. q.do vir q. eu duvido, ou dilate em lhe dar as suas comtas, emtão podera fazer, e dizer o q. quizer, se tiver rezão, q. sem ella me dara lugar a fazer o q. não devo, a minha pessoa, q.to mais, q. me paresse não hei de ficar a VM. devendo couza algua, porq. tudo q.to ca tem por creditos ha de constar se lhe deve por differentes pessoas, e D.s g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

Ao S.r Fran.co Pinhero auz.te
etc. cav.lo da Ordem de Xsto
Lix.a

Rio 25 de junho de 1735
de J. F. Mussi
resp.da

556 [M 29]

Snor. Fran.co Pinhr.o

Rio de Janr.o 13 de julho 1735

(13.07.1735)
Martins: réponse à une lettre du 24 mars. João Francisco Muzzi est en liberté.

433 Meu am.o e s.r devo resposta a carta de VM. de 24 de m.co, que com mais gosto lhe

respondo a ella com a noticia de que João Fran.[co] Muzi se acha ja livre do seu crime por ultima snn.[ca] da B.[a], e ainda que se lhe poem alguas sercustancias p.[a] a emtrega de seus bens, e alevantam.[to] do subquestro que se lhe fez, tudo podera por em termos se sugeitar a dar hua fiança, que não faltara quem o fie nesta parte, e cada vez concidero os procuradores de VM. mais zello e cuid.[o] nos seus p.[ars] que VM. tem com o d.[o] Muzi, o que por tantas vezes lhe tenho segurado a pessoa de VM. que Deos gd.[e] m.[s] ann.[s] &.[a]

De VM.
Am.[o] e m.[to] serd.[or]
Eogenio Martins

Rio 13 de julho de 1736
de E. Martins
resp.[da]

557 [M 33]

Snor Françisco Pinhero — Rio de Jan.[ro] 10 de out.[ro] de 1735

> *(10.10.1735)*
> *Lima/Silva/Pereira: ils ont ecrit le 6 juin, par la flotte, et le 18 juillet. Difficultes d'ordre général e dans les recouvrements. Vente de morue, bas prix à cause de son abondance. Le marché de la morue et des boissons. João Francisco Muzzi.* Le 8 janvier 1736. *Par un bateau qui fait voile via Bahia, ils répondent à la lettre du 15 août. João Francisco Muzzi. Le marché des comestibles: les profits sont interessants quand les cargaisons arrivent avant le carème de façon à pouvoir les expédier à Minas Gerais. Les recouvrements vont mal par suite de la sécheresse: on extrait peu d'or à Minas Gerais, mais après les dernières pluies la production doit reprendre.*

295 Meu snor. como parte esta embarcaçam para hessa em direitura não queremoz faltar a nossa obrigacam em lhe dar rezam dos seus particullarez e juntamente procurar notissas suaz que estimaremoz sejam de que passa com saude, e que a tenha sempre mui perfeita a medida do seu dezejo para se servir da q. nos asiste em muitas ocazions de lhe dar gosto.

As nossas ultimas q. a VM. escrevemos foram em 6 de junho com a frotta, e com a nau almeirantte q. sahio em 18 de julho, cujo comtheudo lhe confirmamoz, e com

a mesmas tera reçebido varias contas de venda q. lhe remetemoz, e estimaremos as tenham achado sem erroz e postas de acordo.

Tambem pellas mesmaz tera visto a remessa q. lhe fizemos em a nau almeirante que não ignoramos foi lemitada, o que foi cauza as ruins cobranssas q. geralmente ouveram, como a VM. seria bem notorio, e emthe o prezente muito pouco; ou nada se tem çobrado, mas himos comtinuando na deligenssia para na frotta proxima lhe fazermoz hua boa remessa, ou antes disso se ouver ocazião.

Pelo que repeita as suas oito pipas de bacalhao sem embargo que demoramoz algum tempo a sua venda para alcanssar milhor presso, nem por hisso o podemos comsseguir, por rezam do muito q. havia na terra, e se vendia por pressos muito baixos; emfim comssiguimoz a venda dellaz pellos precos seguinttes 3 pipaz a 9.000 rz 3 pipas a 8.000 rz e 2 pipas com alguma umidade a 7.000 rz fiado para pagar na frotta proxima; Bem conhessemoz q. VM. perde nesta carreg.am, mas pior seria se estivesse no dia de hoje em ser pois os dias passados chegou hum navio do Porto q. tras alguas 200 pipaz, e ha de perder seu donno bom dinheiro nelle; este genero e todos os de molhado he bom para ca; mas ha de chegar antez da quaresma hum mez para haver tempo de se meter nas minnaz; o que sirva a VM. de governo.

Pello que respeita a Joam Françisco Muzi com a nossa ultima lhe avizamoz a VM. q. lhe tinha chegado da B.a a comfirmaçam da sua senn.ca, de solto, e livre, e q. sem embargo disso ficou subgeito a prizam a prizam (sic) athe vir dessa corte ordem para ser solto do mesmo crime q. la estava em aberto, sem embargo de que ja se lhe fes emtrega de todos os seus livroz, e papeis q. os esta emdireitando, sendo que muita parte dellez os achou ruidos de hum bicho q. ca ha chamado cupim e nisso não ha de deixar de exprimentar prejuizo; O dito amigo nos tem segurado que depois de ter tudo claro; não tem duvida emtregar tudo o q pertençer a VM. em dinheiro, ou clarezas por dondo se lhe deva o q não duvidamos fara; Se bem q este amigo ja nos tem pela proa em o presseguirmos tanto, e supomos emtende em muita parte he mais dovocam nossa, por cuja cauza bem queremoz dever a VM. nos exziba desta em comvenienssia dando a pessoa q seja mais bem sussedida em vensser as suas deficuldadez como ja lhe temos avizado, e para tudo o mais q. for do servico de VM. nos tem muito pronptoz a ordens de VM. que D.s g.e m.s an.s

Sommos a D.s grassas em 8 de jann.ro de 1736

A de cima he copia da nossa ultima que a VM. ezcrevemoz cujo comtheudo lhe confirmamos, e como parte este hiate para hessa com escalla pella Bahia não queremos faltar a nossa obrigassão em lhe dar rezão dos seus particullares, e juntamente reposta a sua muito estimada carta de 15 de agosto, pella qual vemos o quanto nos recomenda o ajuste das contas com Francisco Muzi, cujo p.ar se acha emthe o prezente sem effeito o mesmo nos dis que com muito trabalho vai comtinuando em direitar os seus papeiz e que brevemente ha de tirar a conta para ver o que tem cobrado, e que se tiver algua couza em caixa de conta de VM. nos

296

fara emtrega, como tambem dos escriptos de divida, mas estes sendo de devedorez que estejão aubzentes sera defecultozo, por rezão que serão os creditos de maior quantia em que sejão emteressados outros seus constetuintes, emfim como prevemos que na emtrega não podera haver muita demora veremos o milhor caminho que se lhe pode dar, e do que suseder a seu tempo lho avizaremos. Com a nossa ultima lhe avizamos o presso porque temos vendido o seu bacalhao, e oxala que fosse genoro que se podeçe reter para que VM. se aproveitaçe do presso que hoje valle, o ultimo que veio dessa de 12.000 rs por quintal, e isto por ter chegado em tempo de se poder transportar as minnas emthe o tempo da quaresma, e os maiz genoros de comestivos que vierão tudo se vendeo logo pellos pressos seguintes, a farinhas a 2.240 rs dittaz do norte a 1.500 rs queijoz a 480 rs, e manteigas a 110 rs livra a dinhr.º de contado que sam pressos que deixão muita conta. Az cobrançaz emthe o prez.te tem estado ruinz por rezão do pouco ouro que se tem tirado nas minnas, mas como la tem chovido muito emtendemos serão mais bem soçedidos os minr.os, e não duvidamos que daqui por diente sejão milhores, o que muito estimaremos para na primr.a ocazião que houver de cofres podermos fazer algua remessa por sua conta, sendo o que por hora se nos ofreçe, e sobretudo estimaremos a sua boa saude para que se sirva da que nos asiste em muitas ocazioiz de obedeçer a VM. que D.s g.e m.s annos &.a

Muito certoz serv.rez de VM.
João Roiz Silva
An to de Araujo Per.a
Faustino de Lima

Rio de Jan.ro 10 de outubro de 1735
e 8 de janeiro de 1736
Dos S.res Pr.a, Silva e Lima
resp.da

Nota: Duplicata em M 33/319.

558 [M 33]

Snr. Francisco Pinheiro — Rio de Jannr.º 10 de 8.bro de 1735

(10.10.1735)
Lima/Silva/Pereira: copie de la lettre n.º 557 (du 10.10.1735).

319 Meu snr. como parte esta embarcassão para hessa em direitura, não queremos faltar

a nossa obrigassão em lhe dar rezão dos seus particullares, e juntamente procurar notiçias suas, que estimaremos sejam de que passa com saude, e que a tenha sempre mui prefeita a medida de seu dezejo para se servir da que nos asiste em muitas ocazioes de lhe dar gosto; Az nossas ultimas que a VM. escrevemos foram em 6 de junho com a frotta, e com a nau almeirante que sahio em 18 de julho, cujo comtheudo lhe comfirmamos, e com as mesmas tera reçebido varias contas de venda que lhe remetemos, e estimaremos as tenha achado sem erros, e postas de acordo; Tambem pellas mesmas tera visto a remessa que lhe fizemos em a nau almeirante que não ignoramos foi limitada o que foi cauza as ruins cobranças que geralmente houverão; como VM. seria bem notorio, e emthe o prezente ou nada se tem cobrado, mas himos comtinuando na deligençia para na ffrotta proxima lhe fazermos hua boa remessa, ou antes devo se ouver ocazião; Pello que respeita as suas oito pipas de bacalhao sem embargo que demoramos algum tempo a sua venda para alcanssar milhor presso, nem por hisso o podemos comseguir por rezão do muito que havia na terra, e se vendia por pressos muito baixos, emfim comseguimos a venda dellas pellos pressos seguintes; 3 pipas a 9.0000 rs, 3 pipas a 8.000 rs, e 2 pipas com algua umidade a 7.000 rs fiado para pagar na frotta proxima. Bem conheçemos que VM. perde nesta carreg.am, mas peor seria se estiveçe no dia de hoje em ser pois os dias passados chegou hum navio do Portto que tras alguas 200 pipas, e ha de perder seu donno bom dr.o nelle, este genoro e todos os de molhado he bom p.a ca, mas ha de chegar antes da quaresma ao mennoz hum mes para haver tempo de se meter nas minnas, o que sirva a VM. de governo. Pello que respeita a Joam Françisco Muzzi, com a nossa ultima lhe avizamos a VM. que lhe tinha chegado da Bahia a comfirmassão da sua snn.ca de solto e livre e que sem embargo disso sempre sobgeito a prizão a lhe vir dessa corte hordem para ser solto do mesmo crime que la estava em aberto; Sem embargo do que ja lhe fez emtrega de todos os seus livros, e papeis que os esta emdireitando sendo que muita parte delles os achou roidos de hum bicho que ca ha chamado copim, e nisso não ha de deixar de exprementar prejuizo; o ditto am.o nos tem segurado que depois de ter tudo claro não tem duvida entregar tudo o que pertencer a VM. em dr.o; ou clarezas por donde se lhe deve, o que não timos duvida fara; se bem que este am.o ja nos tem pella proa em o proseguirmos tanto, e sopomos emtende em muita parte he mais devossão nossa per cuja rezão bem queremos dever a VM. nos exziba desta emcomvençia, dando a a pessoa que seja mais bem soçedido em vençer as suas defeculdades como ja lhe temos avizado, e para tudo o mais que for do serviço de VM. ficamos muito prontos p.a lhe obedeçer pedindo a Deos lhe augmente a vida e saude e o g.e por m.s annos &.a

Muito certos serv.res de VM.
João Roiz Silva
An to de Araujo Pr.a

Ao Snor. Francisco Pinheiro
aubzente a quem seu poder
tiver g.[e] D.[s] m. annos.
Lix.[a]

Rio de Jan.[ro] 10 de outubro de 1735
Dos S.[res] Pr.[a], Silva, e Lima
resp.[da]

559 [M 33]

Sr. Fran.[co] Pinheiro

Rio de Jan.[o] 6 de jan.[ro] de 1736 a

(06.01.1736)
Lopes: effets de la tension avec les Espagnols dans le Sud. Envoi d'un second contingent de troupes. Les Espagnols et leurs Indiens font mouvement en retraite. Evaluation des pertes dans le Sud et des dépenses de guerre à Rio de Janeiro.

101 Meu amigo e sr. por se ofreser este dihate hir p.[a] hessa corte não quis deixar de não dar noticia a VM. das novidades desta sidade, q. são, a m.[ta] abundansia de faz.[das] q. nella se acha, sem ter sahida alguma p.[a] parte nenhuma se não andar isto m.[to] revorto das novidades q. desta corte vem, que o snr. g.[or] tem preparado, as fortalezas todas desta sidade e asim tambem mais, mandou hum socoro p.[a] a Nova Colonia donde forão mil e setesentas pessoas, em seis navios e as noticias q. temos da d.[a] Colonia he q. anda os castelhanos por as campanhas, sem deixar fazer couros alguns, temos esperementado tambem m.[ta] farta de farinha nesta terra q. depois q. a frota sahio a estamos comprando, a sinco patacas o alqueire, e he o q. se me ofrese avizar a VM. q. em pr.[o] lugar q. VM., esteja asestido duma mui felis saude p.[a] q. disponha da q. D.[s] me fas m.[ce] q. ao prez.[te] he boa e de toda a sorte fica ao despor do servisso de VM. a q.[m] D.[s] g.[de] m.[s] ann.[s].

A de sima he a copia q. a VM. remeti como nella se ve, e de novo se me ofrese dizer a VM. em como foi segundo secorro p.[a] a Colonia de sete embarcaçois donde entrão tres navios e coatro sumacas armadas todas em guerra, e com a chegada do primr.[o] secorro, q. a VM. asima declaro, se aretirou o poder do çastilhano e os índios p.[a] fora couza de huma legoa da nossa apavoação, e do segundo secorro, não temos ainda noticia, da sua chegada, e se fica preparando outro secorro p.[a] ir p.[a] a dita Colonia, o q. se não sabe ainda coando partira;

Tem se avaliado a perca da Colonia a fazer o castelhano da nosa apovoação, em hum milhão, e coatrocentos mil cruzados, e Sua Magestade q. D.[s] g.[de] tem feito de despeza, desta sidade, melhor de oitenta mil cruzados p.[a] a dita Colonia q. premita

Nosso Sr. a por tudo em pais p.ª susego deste Rio de Jan.ʳᵒ, e sobretudo estimarei a VM. esteja asestido, de huma tão felis saude, como minha propia, p.ª q. disponha da minha q. ao prez.ᵗᵉ he boa, e de toda a sorte fica ao despor do servisso de VM. a q.ᵐ D.ˢ g.ᵈᵉ m.ˢ ann.ˢ Rio de Jan.ʳᵒ 20 de abril de 1736 a

Servo de VM.
João Lopes

Rio de Jan.ʳᵒ 6 de junho e 20 de abril de 1736
Do S.ʳ João Lopes servintuario &.
resp.ᵈᵃ

560 [M 32]

Lisboa Sor. Fran.ᶜᵒ Pinhero — R.ᵒ de Jan.ʳᵒ 8 de jan.ʳᵒ de 1736

(08.01.1736)
Muzzi: il pourra récupérer ses papiers, mais il est en prison il y a 5 ans et 7 mois.

678 Meu sor., despois de infinitos requerim.ᵗᵒˢ, q. fiz a este provedor da real faz.ᵈᵃ p.ª mandar me entregar todos os meus bems, e papeis, q. estavão sequestrados, rezolveo a q. se me alevantasse o sequestro em virtude da final sent.ª, q. alcansei pella r.ᵐ da Baia, a q. duvidava dar cumprim.ᵗᵒ pella nova ordem q. dessa veio de novo embarasso ao meo, livram.ᵗᵒ, ou soltura, como aos mais prezos todos, e como todavia estou prezo, e estarei emq.ᵗᵒ não vier dessa ord.ᵐ p.ª ser solto, não posso trattar nem dos seus, nem dos meus particulares, nem dos demais meus conrespond.ˢ, dos quais não padeserão por minha obmisão, sem emb.ᵒ, q. não sejão tão importunos, como VM. he em recomendar a estes seus boms procurad.ˢ o ajuste das suas commigo, q. outro tanto empenho tenho eu de ve las ajustadas, q.ᵗᵒ VM. monstra ou diz ter, e se VM. sabe q. todavia estou prezo, e sem a minha liberdade, p.ª q. mortifica a q.ᵐ cuida em fazer o q. VM. dezeja, assim como me tem tantas, e tantas vezes mortificado, e p.ª lhas dar, sem reparo a impossibilidade com q. estivi e estou e VM. pudera considerar, q. não são comtas, que em 15 dias se ponhão em limpo, tanto mais estando em tão ma condisão os meus papeis, comidos do cupim, como mos entregarão da caza dos contos, como prezensearão estes am.ᵒˢ, e m.ᵗᵒˢ
679 mais desta prassa, com q. em sinco annos, e sette mezes q. estou prezo, e corre ainda p.ª adiante, todos os q. se condoerão dos meus travalhos, o arrematte hera dizer me, que tivesse, e tenha pasiensa, e este remedio applicarei eu a VM. tãobem,

pois q. o meu prej.º, não chega ao seu, tendo com q. se arremediar, com o impatte do q. se lhe deve nestas p.tes pelos neg.os q. recomendou a esta caza, mas eu não tendo, o q. com travalho justam.te adqueri, não posso accudir as minhas necesidades, a cujas a divina misericordia dara providensia, q. he q.to se me offeresse dizer a VM. a q.m D.s g.e m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

Rio 8 de janeiro de 1736
de J.F. Mussi
resp.da

561 [M 32]

Lisboa SS.res Fran.co Pinhero, e Roberts, e Bristou — Rio de Jan.ro 15 ag.to 1736

(15.08.1736)
Muzzi: cargaison d'huiles. Fonds. Annexes: comptes.

680 Meus ss.res serve esta, p.a remeter a VM. a comta de venda, e susedido dos 159 barris de azeite doçe, q. de comta de(1) VM. nos tinham ficado em ser, como lhe distinguimos na conta, q. a VM. mandamos(2) em 15 ag.to 1728 sendo o liquido(3) destes 1.183.330 rs, q. mandarão conferir, e faltando de erros, a lansarão de conformidade; e p.a lhe fazermos valer tudo(4) q.to temos embolsado, lhe remetemos nos cofres da nao capit.a N.a S.a da Conseisão.

640.000 rs em hum embrulho, marcado, como fora, e
494.045 rs pela nao almiranta
1.134.045 rs

que em virtude dos conhesim.tos juntos, procurarão o embolso, p.a a creditar no los,(5) com 22.123 de nossa commisão, e com 80.846 q. se ficam devendo, conf.e lhe distingue a cor.e incluza, acharam(6) belansar, a emport.a, ficando nos o cuidado de cobrarmos(7) as quatro adisoins que se devem por Salvador Cor.a 24$ rs por Luis Varella da Fons.a(8) 28.800, por João Esteves Roballo 12.000 e por M.el Cardozo de Mattos os 16.046 rs que em se conseguindo lhe faremos rem.a, p.a findar(9) esta conta, e p.a servir a VM. ficamos m.to serto, D.s g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.to sertos serv.es
João Fran.co Muzzi, e c.a

Nota: O documento M 32/683 é duplicata do M 32/680 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "q. pertences a" em lugar de "q. de conta de".
(2) Há: "de venda dos mais, remetida lhe" em lugar de "q. a VM. mandamos".
(3) Há: "prosed.o"
(4) Falta: "tudo".
(5) Há: "embolsar as dittas emport.os pa abonar no las" em lugar de "o embolso, pa a creditar no las".
(6) Há: "q. fica" em lugar de "acharam".
(7) Falta: "a emporta, fo nos o cuidado de cobrarmos"
(8) Falta: "da Fonsa".
(9) Há: "ficamos com o cuidado de as cobrar pa lhas remeter, e ajustar" em lugar de "que em se conseguindo lhe faremos rem.a, p.a findar".

Lisboa SS.res Fran.co Pinhero, e Roberts, e Bristou — R.o de Jan.ro 10 de ag.to de 1736

681 Comta de venda, e susedido de 159 barris de azeite doze, que de comta de VM. nos ficarão em ser, conf.e lhe distinguimos com a ult.a comta q. a VM. demos de venda de mais azeites em 15 de ag.to 1728, e estes vendidos, e dispostos como segue.

107 barris de azeite doze, vendidos a varios presos		rs 1.269.500
27 barris ditto emtregues a Ant.o de Ar.o Per.a, João Rois Silva, e Faustino de Lima, e attestados ficarão em 21		–
25 barris ditto q. se gastarão em attesto dos 107 vendidos		–
159 barris		
por nossa commissão a 6 p.100	76.170	
por ditta a 4 p.100 sobre 250$ rs q. se avalião os 27 barris entregues	10.000	86.170
ficca o liq.do prosed.o s.e.		rs 1.183.330

João Fran.co Muzzi, e comp.a

(1)

Nota: O documento M 32/685 é duplicata do M 32/681 com a seguinte diferença:
(1) Há a anotação: "Rio 15 de agosto de 1736/ vinda na frota de 1737/ de J. F. Mussi/ tocante à carregm com os/ S.res Robertos e Bristou/ resp.da"

Rio de Jan.^{ro} 16 de ag.^{to} de 1737

682 Os ss.^{res} Fran.^{co} Pinhero, e Roberts, e Bristou sua conta corr.^{e} Devem

por tanto, q. lhe remetemos em dinh.^{o} de contado pelas naos capitania, e almiranta, como consta dos conhesimentos	1.134.045
por comisam a 2 p.^{100}	22.123
por tanto, q. fica p.^{a} cobrar conforme a distinsam em fronte	80.846
	rs 1.237.014

1737

Ham de Haver

por tanto, q. ficou p.^{a} se cobrar conf.^{e} a conta cor.^{e} remetida lhe em 15 ag.^{to} 1729	53.684
pello liq.^{do} prosed.^{o} de 159 barris de azeite dose, como pela conta de venda, q. lhe demos([1])	1.183.330
	rs 1.237.014

deve o c. Salvador Cor.^{a}	24.000
deve Luis Varella	28.800
deve João Esteves Robalo	12.000
deve M.^{el} Cardozo de Matos	16.046
	80.846

João Fran.^{co} Muzzi, e c.^{a}

Aos S.^{res} Fran.^{co} Pinhero, e Robertz, e Bristou
2^{a} via Lix.^{a}([2])

Rio 15 de agosto de 1736
vindos na frota de 1737
de J.F. Mussi
tocante a carreg.^{a} com Robertos e Bristou

Nota: O documento M 32/684 é duplicata do M 32/682 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "remetemos" em lugar de "demos".
(2) Falta: endereçamento e anotação.

562 [M 32]

Lisboa Sor. Fran.^{co} Pinhero

Rio Jan.^{ro} 15 de ag.^{to} de 1736

(15.08.1736)
Muzzi: réponse à une lettre du 14 janvier. Il remercie Francisco Pinheiro pour son aide auprés du Juizo dos Feitos da Coroa. Il a été liberé le 17 mars, après 5 ans et 9 mois de prison. Il a repris ses papiers, mais en désordre, endommagés et déchirés. Il reprend les comptes. Fonds. Recouvrements. Créances. Traite. Il a reçu la lettre du 6 mars. Les difficultés qu'il éprouve à remettre de l'ordre dans les comptes; ses efforts; il serait prêt a recevoir une cargaison.

686 Meu sor. em resposta da estimada carta de VM. de 14 jan.ro, agradeso lhe m.to, a boa vontade q. teve em me favoreser, tanto no bom suseso do meu livram.to, nesse juizo dos feittos da coroa, e faz.da q.to na maior breuvidade delle, e emq.to a me dizer, q. ca se podia dar hua fiansa, emq.to não viesse dessa a final sent.a, e ord.m p.a a soltura, mal enformarão a VM., pois q. todas estas dilig.as se fizerão, sem se nos aseitar couza algua disto, e Joaq.m Ferr.a Var.la, q. nessa esta estando ca ja solto pella sent.a da r.m, logo se tornou a recolher, e requerendo de se lhe aseitar fiansa, o despacho foi, que não havia, q. differir, e q.m a VM. fez o tal auvizo, não soube o q. dizia, q. se estivera prezo, como eu estava nunca mentiria no ar; Em 15 de marso passado me chegou por via da Baia a d.a final sent.a dessa, e em 17 do ditto sahi solto, e liuvre, despois de sinco annos, nove mezes, e dias de mortificação, e prinsipiando, a rever os meus liuvros, e papeis, q. tão mal acondisionados me entregarão da caza dos contos, todos roidos do cupim, que se me faz difficultoza, qualq.r aberiguasão, e o pior he haver me resgado de hum borrão em q. fazia todos os assentos quotidianos, p.a dahi passar aos liuvros, sinco folhas delle, cheias de tais lembransas; Isto, e tudo o mais tão confuzo, q. me impossibilita de appurar as comtas, com a brevidade, q. dezejo, perdendo dias e noutes sem conta, antes q. chegue a desfazer qualq.r duvida q. se me offeresse, ou ache clareza, q. se me faz
687 presiza; Isto q. a VM. digo, he a mesma verdade, e poderão confirma lha os am.os Ant.o de Araujo P.a, e João Rois Silva, q. bem tem visto de q. forma estão os dittos meus papeis; E o mesmo lhe confirmara M.el de Araujo Lima, q. vai p.a essa, na prez.te frotta, tãobem dos perseguidos, e Simão Pedro de Ferrari, q. ambos tem prezensiado, o g.de travalho, che me da o poder achar qualq.r papel, p.a clareza, de q. necessito. Temdo portanto dado prinsipio a alguas dilig.as mais necessarias, pudi tirar todas as comtas, de venda daquellas faz.as, q. ficarão nesta caza, desde as ultimas comtas q. a VM. remeti, com q. pella de venda, e susedido de differentes faz.das, pertens.tes a carreg.m de 1725, vera VM. ser o liq.do p.do do vendido 397.660 rs, e q. se acharão faltar 9 p.s de pannicos ord.os, 66 chapeos da terra de criansa todos perdidos, e podres 3 @ e 3 l.as de fio de Olanda, de menos, e 21 p.a de ruoins tintos. Outra conta de venda de 751 barra de ferro resto das 1.536 remetidas na frotta de 1727, sendo o liq.do p.do 593.980 rs, achando se quebrar de pezo 23 q.ti e 1/2 e 29 l.as Mais a conta de venda de 11 b.s e 1/2 de azeite dose dos 25 remetidos na d.a frotta 1727 conf.e a conta dada lhe em 15 de ag.to 1728, sendo o liq.do p.do 112.330 rs. Outra conta de venda de differentes faz.as, q. ficarão em ser

da frotta 1727 conf.^{e} a conta lhe demos em 15 ag.^{to} 1729 sendo o liq.^{do} p.^{do} 935.180 rs, e acharaom se faltar 3 p.^{s} de cassas transpar.^{es}, e 6 p.^{s} de meias de seda prettas. Mais outra conta das faz.^{das}, q. ficarão em ser da frotta 1728, sendo o 688 liq.^{do} p.^{do} 542.510 rs, e se acharão faltar 3 p.^{s} saetas de cores. E a comta das faz.^{das}, remetidas na frotta 1729 ficando o l.^{do} p.^{do} em 1.897.600 rs, achando se quebrar o ferro 22 q.^{tis}, e mais hua conta de venda dos 18 barrilinhos de azeitonas, q. VM. nos remeteo por conta de Joze de Mello Lima na frotta 1729 sendo o liq.^{do} 19.056 rs q. todas, mandara conferir, e fazer dellas os assentos necessarios, ficando, com a entrega, q. fizemos das mais, como reconhesera pellas dittas comtas, ajustadas estas; e emq.^{to} as comtas corr.^{es}, tenho travalhado com todo o cuidado, p.^{a} ver se podia manda lhe alguas, q. todas hera impossivel, pela rezão sobred.^{a}, dos meus papeis, estarem tão mal trattados, q.^{to} mais, q. me acho so, p.^{a} esta escritta, fazer seg.^{das} vias de tudo, e copear todas as comtas, e cartas nos copeadores; rezão p.^{a} ficcarem attrazadas as dittas corr.^{tes}, pois eu dezejava remete lhas ainda, q. lhas não pudesse ajustar com as remessas, do q. alcansara de cada hua, conforme VM. ja me pediu, os tempos passados, E assim, q. VM. esteja na certeza, q. em sahindo a frotta, me applicarei com toda a dilig.^{a} p.^{a} por as d.^{as} comtas, corr.^{es}, em sua perfeisão, e no intanto hirei continuando as dilig.^{as}, p.^{a} hir cobrando, o q. a VM. se deve, p.^{a} de tudo faze lhe rem.^{a}, ou entregar a estes Araujo, Silva e Lima conf.^{e} VM. me ordenar, porq. as ord.^{s} q. ca tenho de VM., são de fazer aos d.^{os} am.^{os} entrega de tudo, como susedeo das faz.^{das} q. de comta de VM. ficarião nesta caza em ser, e não o tenho feitto dos creditos, porq. destes he necess.^{o} fazer rateasão, p.^{a} saber q.^{to} tocca delles a VM., e q.^{to} aos mais enteressados nas tais diuvidas, e isto leva m.^{to} tempo, como VM. pode considerar, e eu pesso a D.^{s} Nosso Sor. q. me de a 689 saude the ver todas as minhas comtas ajustadas e ver como estou com ellas, E p.^{a} mais fasilm.^{te} poder conseguir este intento, sirva se mandar me, copias das memorias distintas q. a VM. remeti pella frotta de 1726 das quais se vião todos os devedores, tanto da suas comtas particulares, como das mais, q. VM. tem com outros am.^{os} dessa, p.^{a} por ellas conferir, e dar a VM. a ultima distinsão, e tendo eu ca copias, som.^{te} algums pedasos me apparessem, q. me não servem de couza algua, p.^{a} as lembransas de q. necessito, e não me falte com ellas, p.^{a} não dilatar mais a aberiguasão das tais comtas. Como se tem demorada a frotta tantos mezes tivi lugar de desfazer alguas duvidas, q. tinha pela falta de asentos, e tirei as contas corr.^{es}, e por ellas vera VM., q. p.^{a} lhe fazer valer o liq.^{do}, com q. me acho do rendim.^{to} do off.^{o} de patrão mor, lhe remetto pella nao capitania N.^{a}S.^{a} da Conseisão.

119.310 rs em hum embrulho marcado como fora em somma de 451.656 rs;

E outra conta cor.^{e} a parte com Pedro Luis Levius, pela qual vera, a rem.^{a} lhe faço na d.^{a} nao capitania de.

163.239 rs no mesmo embrulho, e mais

18.775 rs no referido modo por conta de Joze de Mello Lima a q.^{m} pagara VM. d.^{a} m.^{a} som.^{te} 18.489 rs, e os restantes 286 mos abonara em conta, q. por erro de 100 rs contra mim, e não haver carregado 1 p.^{100} de cofre da d.^{a} parsella, q. são 186 rs faz

690 a ditta differensa, de q. não mando conta cor.^{e} por ser bagattella, e a d.^{o} fara VM. pagam.^{to} da d.^{a} empor.^{ta}; Remetto mais a VM. outra em 16 ag.^{to} 1728 ficando o liq.^{do} prosed.^{o} em 203.420 rs, q. tambem mandara conferir, e escriturar de conformidade, em falta de erros.

Custodio da Silva Per.^{a}, deve a VM. 100.650 rs conforme vera da mem.^{a} dos devedores, q. lhe remetto, prosed.^{o} do ferro, q. comprou; Este esta oje servindo de caix.^{o} de hum Lour.^{o}(?) Nug.^{ra}, o qual tem pago pello ditto, differentes dividas, com rebatter e trattando de cobrar a d.^{a} emport.^{a}, diz q. pagara, se lhe abater dos d.^{os} 100.650 rs 30.250, querendo me dar pella d.^{o} divida sinco dobras e meia, q. sam 70.400; Eu sem ord.^{m} de VM. não quiz faze lo, e assim, q. sera servido dizer me a sua vontade, e a enformasam, q. a VM. posso dar he q. o d.^{o} devedor he hum pobre e algum tanto velhaco, rezão p.^{a} estar, reduzido a servir; elle he summam.^{te} surdo, e so o d.^{o} Nug.^{ra} pode tolerar, e servir se, com tal caix.^{o};

Nas dividas, q. justificadas VM. la tem dos Miranda, se deva a Joan Capannoli 107$ rs, e assim, q. se VM. cobrou dos dittos bems algua couza, não dara a parte q. por rateasão podera tocar ao d.^{o} Capannoli, porq. este me he devedor de quatro mil cruzados p.^{a} sima sem pode lhos tirar das mams, q. tãobem ajuda esta diuvida, com as m.^{tas} mais a não poder dar conta de mim como dezejo, com q. tendo cobrado, me fazer auvizo, p.^{a} ficar na mam de VM., o q. ao d.^{o} tocar, em satisfasão do q. eu a VM. fico devendo.

691 Encluzo lhe remeto hum credito de M.^{el} de Albuquerque lhe remetto pella nao capit.^{a} N.^{a} S.^{a} da Conseisão.

F 323.074 em hum embrulho marcado como fora em conhesim.^{to} de 322$ rs por falta de troco, e os 1.074 vam, como ao pe desta declaro, mais vai outra conta cor.^{e} das remesas, q. me fez Pedro Fds. de Andrade de Santos em 14 de maio 1730(?), q. ficou confiscado o dinhero, e por ella vera q. lhe remetto o resto, q. ficava devendo, pella d.^{a} nao capitania.

C F 389.703 rs em hum embrulho marcado como fora

que em virtude dos conhesim.^{tos} juntos, procurara reseber dessa caza da moeda as referidas parsellas, e de tudo fazer asento, conf.^{e} as ditas contas cor.^{es}, em falta de erros, dando me os distintos avizos; E pelo q. pertense a esta ult.^{a} rem.^{a} de 389.703, eu não posso saber a q.^{m} tocca, se toda a VM., ou parte, e Hardevicus Barckusen outra parte, porq. pedindo a Pedro Fernandes de Andrade, a distinsão necesaria, mal, e confuzam.^{te} me respondeo, q. fizesse a VM. remessa de tudo que VM. repartiria a q.^{m} pertensia, q. lhe serva esse avizo; A outra conta cor.^{e} a p.^{te}, creditos, q. me entregou o ss.^{r} Luis Alz. Pretto, a VM. pertensentes, não serve de mais, q. p.^{a} VM. ver, q. se estão devendo 1.370.595 q. 878.395 rs, q. deve Fran.^{co} Rib.^{o} Machado, de resto do credito de 1.344$ rs, e os 500$ rs do outro cred.^{o}, q. devia o defonto cap.^{m} Fr.^{co} Rois Frade, por ord.^{m} do d.^{o} sor. Luis Alz. ficou entregue o cred.^{o} a este Joze de Souza G.^{s} Achara VM. outra conta de venda de 300 quejos, q. remetemos p.^{a} a villa de Parati, resto dos 873 que VM. nos remeteo na

692 frota 1727 tendo lhe dado conta de 573 de Aguilar de 39.520 rs em q. VM.

enteressa em 13.200 rs p.ª ver se pode cobra lo, e conseguindo abonara mais em sua conta os 26.320 rs, q. fica o d.º devendo a mim particularm.te

Pelas leteras encluzas seguras, q. saco aos sujeitos nellas apontados, faço a VM. remessa a 30 dias vista de

313.600 rs de Guilh.e de Bruin, e c.ª e a 15 d. vista de
218.634 rs de Lourenso Beaumond
9.520 rs de Olrichs, e Barkuzen, todas leteras minhas de cujas procurara VM.
541.754 rs aseite, e pagam.to a seu tempo, p.ª abona las em conta do, q. a VM. estou devendo, cobradas, q. ellas sejam, e duvidando a satisfasão, tirara seus protestos e fara ret.º das l.as, com os avansos costumados, p.ª eu have los dos d.os deuvedores, e não mos carregar VM. em conta, porq. não sei se poderei have loz dos dittos, por q.to as sacas são p.ª me embolsar do q. de mais aos ditos remeti, e tendo cobransas delles mal parados, podera ser queiram, aja o meu embolso dellas, q. sera m.to difficultozo, e assim q. não sera justo pagar a VM. os d.os avansos, não se cobrando, e não haver de q.m os embolsar.

Os 1.074 q. por falta de troco, foram de menos na rem.ª de 323.074, os havera das cobransas, q. lhe declaro.

Pella favoresida carta de VM. de 6 m.co, vinda por tres vias, vejo q.to VM. me recomenda de lhe ajustar as contas todas, e sobretudo as em q. enteresam outros 693 am.os seus; Estas como VM. vera vam quasi ajustadas todas com as rem.as do q. tinha cobrado, e m.to pouco, se ficara ellas devendo; E so me falta poder remeter a VM. a sua conta particular, e jeral, q. tendo a prinsipiado a tirar, não pude po la em limpo, e finda la, porq. eu sou so a escrever, e fazer duas vias de todas as cartas, e mais papeis q. remeto nesta frotta, e lansar tudo aos liuvros, a demais cartas q. m.tas e m.tas tenho escrito a todos os devedores, e com tam pouco proveito, q. nem so me remetem, o q. devem, mas tampouco respondem as minhas cartas, e bem sinto faltar a VM. com a remessa da d.ª conta, q. hira na p.ra occaziam, q. se offreser, que sera sedo, com nao de guerra, q. se diz levara mais algums quintos; Eu bem sei, q. nella hei de ficar a VM. devedor de hua boa coantia de dinh.º, que tudo lhe hei de pagar, se D.s der vida, pois tenho effeittos sufficientes p.ª o poder fazer, como tenho manifestado a estes amigos Araujo, Silva, e Lima, mas p.ª destituir me agora logo de todos elles, fora ficar impossibilitado de poder trattar da vida, e não poder inteiram.te satisfazer a VM., que he a unica diuvida, q. tenho, e assim q. tudo q.to for lucrando, e cobrando do m.to, q. se me deve, ha de ser p.ª VM., e como vera, q. nesta frotta lhe fasso hua boa rem.ª, e assim hirei fazendo nas susesivas, como VM. hira esperimentando; que bem podera saber qual he oje o meu negosio, e trafigo, q. não da m.tos lucros, mas tãobem não sera tão g.de o risco do fiado; que o eu ver me 694 oje com VM. tam individado, outra couza não foi mais, q. empenhar me em fazer carregasoins, e outras negoseasoins so p.ª dar maior sahida as faz.das de VM., e a maior parte alcaides, e jeneros invendaveis, em q. so eu tenho culpa, e VM. não; Com q. VM. se compadessa de mim em dar me espera, q. com ella hei de falsim.te satisfazer a VM. tudo, q.to devo, e seja a maior rezão p.ª VM. me favoreser, a sua

generozidade, e grandeza, e a boa vontade, q. VM. sempre teve de me valer, de q. não se originara a VM. perda algua, mais de demora, que o g.[de] travalho, q. tivi contribuio a ella.

A estes am.[os] Araujo, Silva, e Lima, quiz entregar differentes creditos, q. constam da clareza, q. a VM. remetto, pela qual vera os devedores, e os interessados nelles, mas os não quizerem aseitar dizendo q. a VM. davam rezão, porq. o não faziam; Eu asseguro a VM. q. não descansarei em perseguir a todos a satisfasão do q. devem, como tenho feito, desde q. me vejo em minha liberdade, e queira D.[s] proveitem os meus desvelos, esperando as ord.[s] de VM., p.[a] esecuta las, conf.[e] VM. dispuzer.

Eu não me atrevo a pedir a VM. a continuasão dos seus negosios, e so digo, q. se o fizer, sera ocazião, de ficar mais aproveitado, e consequentem.[te], mais pronto p.[a] satisfazer lhe q.[to] devo, q. o cuidado em mim sera maior do q. em passado experimentou, o ponto estara sejam jeneros corr.[es], e appetitozos, que de outra sorte, me serviriam de confuzam, e paixão por não poder dar a VM. gosto na sahida delles, q. he q.[to] se me offeresse dizer a VM. a q.[m] D.[s] g.[e] m.[s] a.[s]

De VM.
M.[to] serto ser.[dor]
João Fran.[co] Muzzi

Demorada the 16 ag.[to] 1737

Rio 15 de agosto de 1736 e 16 de agosto de 1737
de J.F. Mussi a mim em p.[ar] (?)
vinda na frota de 1737.

Nota: Duplicata em M 32/698 a 706.

563 [M 32]

Lisboa Sor. Fran.[co] Pinhero — Rio de Jan.[ro] 15 de ag.[to] de 1736

(15.08.1736)
Muzzi: copie de la lettre n.º 562 (du 15.08.1736). Annexe: comptes.

698 Meu sor. em resposta da estimada carta de VM. de 14 jan.[ro], agradesso m.[to] a VM. a boa vontade, que teve em favoreser me, tanto no bom suseso do meu livram.[to] nesse juizo dos feitos da coroa, e faz.[da], q.[to] na maior brevidade delle; e emq.[to] a dizerem a VM., q. ca se podia dar hua fiansa emq.[to] não viesse dessa a final sent.[a], e ord.[m] p.[a] a soltura, mal enformarão a VM., pois todas estas dilig.[as] se fizerão, sem

se nos aseitar couza algua disto, e Joaq.^{m} Ferr.^{a} Varella, q. nessa esta, como ja estava solto pella sent.^{a} da r.^{m} logo se tornou a recolher, e requerendo de se lhe aseitar fiansa, o despacho foi, q. não havia, q. differir, e q.^{m} a VM. fez tal auvizo não soube q. dizia, q. se estivera prezo, como eu estava, nunca mentiria no ar.; Em 25 de m.^{ço} passado me chegou por via da Baia a d.^{a} final sent.^{a}, e em 27 sahi solto, e liuvre despois de sinco annos, nove mezes, e tantos dias de mortificasão, e prinsipiando a rever os meus liuvros, e papeis, q. tão mal acondizionados, me entregarão da caza dos contos, todos roidos do cupim, q. se me faz difficultoza, qualquer aberiguasão, e o pior he haver me rasgado de hum borrão, adonde fazia todos os quotidianos assentos, p.^{a} dahi passar aos liuvros sinco folhas, cheias de tais lembransas; isto, e todo o mais tão confuzo q. me impossibilita de appurar as contas, com a breuvidade, q. dezejo, perdendo dias, e noites sem conta, antes, q. venha a desfazer qualq.^{r} duvida, ou ache as clarezas, q. me são presizas; isto q. a VM. digo he a mesma verdade, e poderão confirma la os am.^{os} Araujo, e Silva, q. bem virão a forma em q. estão todos os meus papeis; e temdo dado prinsipio a

699 alguas dilig.^{as} mais presizas, tenho podido tirar as comtas de vendas daquellas fazendas, q. ficarão nesta caza, desde as ultimas contas, q. a VM. remeti; Pella comta de venda, e susedido de differentes faz.^{das}, pertensentes a carreg.^{m} de 1725, vera VM. ser o l.^{do} p.^{do} 397.660 rs, e q. se acharão faltar 9 p.^{as} de pannicos, 66 chapeos de criansa da terra todos perdidos, mais 3 @ e 3 l.^{as} de fio de Olanda de menos, e 21 p.^{a} de ruão tinto; Outra conta de venda de 751 barra de ferro resto das 1.536 remetidas na frotta de 1727 sendo o l.^{do} p.^{o} 593.980 rs, achando quebrar de pezo 20 q.^{tis} 2 @, e 29 l.^{as} mais outra comta da venda de 11 b.^{s} e 1/2 de azeite doze dos 25 remetidos na mesma frotta de 1727, sendo o liq.^{do} prosed.^{o} 112.330 rs; Outra conta mais de differentes faz.^{das}, q. ficarão em ser da frotta 1727 conf.^{e} a conta dada lhe das mais em 15 ag.^{to} 1729 sendo o liq.^{do} 936.180 rs, e acharaom se faltar 3 p.^{s} de cassas transparentes, e 6 pares de meias de seda prettas. Mais a conta das fazendas, q. ficarão em ser da frotta 1728 sendo o liq.^{do} p.^{do} 543.510 rs, e se acharão faltar 3 p.^{s} saettas de cores; e a comta das faz.^{das} remetidas na frotta 1729 ficando o liq.^{do} em 1.897.600 rs achando se de quebra no ferro 22 q.^{tis}, e mais hua conta de venda de 18 barilinhos de azeitonas, q. VM. nos remeteo por conta de Joze de Mello Lima na frotta 1729, sendo o liq.^{do} 19.056 rs, que todas mandara VM. conferir, e fazer dellas os assentos necessarios, ficando, com a entrega, q. fizemos das mais, conf.^{e} reconhecera pellas dittas comtas, estas ajustadas; E emq.^{to} as contas corr.^{tes}, tenho travalhado com todo exeso, p.^{a} ver se lhe podia mandar

700 alguas, que todas se fazia impossivel, pla rezão sobreditta, dos meus papeis estarem tão mal trattados, q.^{to} mais, q. estou so, p.^{a} escrever, fazer segundas vias, e copear todos os papeis, q. remetto nesta frotta, rezão por ficarem as dittas comtas attrazadas, e dezejava, q. VM. as resebesse, ainda, q. lhas não tivesse ajustadas com as remesas, do q. VM. alcansara por ellas, como ja VM. me escreveo, os tempos passados; e assim q. VM. esteja na serteza, q. em sahindo esta frotta, farei toda a dilig.^{a} p.^{a} po las em sua perfeisão, e no intanto hirei continuando as dilig.^{as} de hir

cobrando, o q. a VM., se deve para de tudo faze lhe rem.ª, ou entregar a estes Araujo, Silva, e Lima, conf.e VM. me ordenar, q. as ord.s q. ca tenho de VM., são de fazer aos d.os am.os entrega de tudo, como susedeo das faz.das todas, q. de comta de VM., ficavão nesta caza em ser, e o não tenho ja feitto dos creditos, porq. destes he necessario fazer a ratteasão, p.ª saber q.to tocca delles a VM., e q.to aos mais interessados, nas tais diuvidas, q. isto leva m.to e, m.to tempo, como VM. pode considerar, e pesso a D.s Nosso Sor., q. me de a saude, the ve llas todas ajustadas, e saber o como estou com ellas; e p.ª mais fasilm.te poder conseguir este intento, sirva se mandar me copias das memorias distintas, q. a VM. mandei na frotta de 1726, de todos os deuvedores, tanto da sua comta particular, como das mais com
701 int.e de outros am.os seus dessa, p.ª por ellas, com mais fasilidades dar a VM. a ultima distinsão, q. temdo eu ca copia dellas, som.te algums pedasos me apparesem, q. não me servem p.ª couza algua das lembransas de q. necessito, não faltando me com ellas p.ª não demorar mais tempo a aberiguasão das tais comtas. Como se tem demorada tantos mezes esta frotta, tivi lugar de liquidar alguas duvidas pela falta de asentos, e tirar as contas corr.es, e por ellas vera VM. q. para lhe fazer saber o liquido, com q. me acho, do rendim.to do off.o do patrão mor, lhe remetto pella nao capit.ª N.ª S.ª da Conseisão.

119.310 rs em hum embrulho marcado como fora em somma de 451.656 rs.
outra conta cor.e a parte, com Pedro Luis Levius, pela qual vera a rem.ª lhe faço com a d.ª nao capit.ª de.

D.ª m.ª 163.239 no mesmo embrulho asima referido, e mais
18.775 no d.o embrulho, que livres de comisão, ainda q. com erro de 100 contra mim, e devendo pagar mais 1 p.100 de cofre faz a differ.ª 286, com q. por estar o embr.o entregue, sera servido pagar ao ditto Joze de Mello Lima, som.te 18.489, e me abonara os restantes 286 rs, e desta bagatella não lhe remetto a conta corr.e; Mais hua corr.e das bert.as, e pannicos, q. por conta de VM. remeti p.ª a Col.ª, pelas quais, me fez rem.ª Joze Meira da Rocha de 550 pezos de 750, q. pezarão 8.s 4.102, e vendidos a 10 rs por 8.ª, emportarão 451.220, como lhe declara a d.ª cor.e e para
702 lhe fazer valer o resto da ditta conta, lhe remetto conta corr.e das bertanhas, e pannicos, q. por conta de VM. remeti p.ª a Colonia, a conta das quais me fez rem.ª Joze Meira da Rocha de 550 pezos de 750, q. pezarão 8.s 4.102, vendidos a 110 rs 8.ª fazem 451.220 rs, como milhor vera pella d.ª cor.e, e p.ª lhe fazer haver o resto da d.ª emport.ª, remetto a VM. na mesma nao capitania.

323.074 em hum embrulho marcado, como fora em conhesim.to de 322$ rs, q. por falta de troco não pudi ajustar, e os 1.074 rs, q. faltão ao pe desta direi como lhos remeto. Outra conta cor.e vai das remesas, q. me fez Pedro Fds. de Andrade de Santos em 14 de maio 1730, cujo din.ro ficou confiscado, e por ella vera, q. lhe remetto o resto, q. ficava devendo, e pella mesma nao capitania.

389.703 rs em hum embrulho marcado como fora.

Que em virtude dos conhesim.tos juntos, procurara reseber dessa caza de moeda as referidas parzelas, e de tudo fazer asento de acordo em falta de erros dando me

avizo do necesario; e pelo q. pertense aos 389.703, eu não posso saber q.to toca a VM., e a Herdevicus Barckuzen, porq. pedindo a Pedro Ferd.s a distinsão necessaria, mal, e confuzam.te, me respondeo, q. fizesse a VM. rem.a de tudo, e q. VM. repartiria a q.m pertensia, q. serva a VM. de avizo; a outra conta cor.e q. lhe 703 remetto parte creditos que me entregou o s.r Luis Alz. Pretto, por conta de VM. não serve de mais p.a q. VM. veja, q. dos 1.344$rs, q. devia Fr.o Rib.o Machado resta VM. a creedor de 878.595, q. ainda deve o d.o, e que o cred.to dos 500$rs, q. devia o defonto c. Fr.o Rois Frade, por ord.m do d.o s.r Luis Alz., o entreguei a este Joze de Souza G.s Lhe remetto outra conta de venda de 300 quejos, q. remetemos a villa de Parati, resto dos 873, q. VM., nos mandou na frotta 1727, tendo lhe dado conta de 573 em 16 ag.to 1728, ficando o l.do prosed.o destes em 203.420 rs, q. tãobem mandara conferir, e fazer asento de conformidade, em falta de erroz.

Custodio da Silva Per.a, deve a VM. 100.650 rs, conforme vera pela memoria dos devedores, q. lhe remetto, prosed.o de ferro, que comprou; Este esta oje servindo de caix.o a Lour.o Nug.ra, o qual lhe tem pago m.tas diuvidas com rebattes, e trattando de cobrar a d.a import.a diz q. pagara se lhe abater dos d.os 100.650 rs 30.250, querendo me dar pela d.a diuvida som.te 5 dobras e 1/2 q. fazem 74.400; eu sem ordem de VM. não quiz aseita los e assim q. me dira sua vontade, e a enformasam, q. a VM. posso dar do d.o Custodio, he ser hum pobre, algua couza velhaco, rezão p.a estar reduzido a servir; elle he sumam.te surdo, e so o d.o Nug.ra, pode tolerar, e servir se com semelhante caixeiro.

704 Nas diuvidas, q. justificadas VM. la tem dos Miranda se deve delles a João Capannoli 407$ rs, e assim q. se VM. cobrou dellas algua couza, não entregara ao d.o Capannoli a parte, q. por rateasão lhe pode tocar, porq. este me he devedor de quatro mil cruzados p.a sima, sem lhos poder tirar das mams, q. tãobem esta perda com as mais, que tenho esperimentado, me impossibilita a não poder dar conta de mim, como dezejo, e tendo cobrado, me fara auvizo, p.a ficar na mam de VM., o q. ao dito tocar, em satisfasam do q. a VM. estou devendo.

Encluzo achara hum credito de M.el de Albuquerque, de Aguilar de 39.520 rs em q. VM. enteressa 13.200 rs p.a fazer a dilig.a de cobra lo, e conseguindo o, abonara em sua conta os 26.320 rs, q. me tocam.

Pelas letteras seguras encluzas, q. saco aos sujeitos nellas nomeados, faço a VM. remessa a 30 dias vista.

313.600 rs de Guilh.e de Bruin e c.a e a 15 d., v.a
215.630 rs de Lourenso Beaumond
9.520 rs de Olrichs, e Barkusen, todas lett.as minhas de cujas procurara aseite, e
541.750 rs

pagam.to a seu tempo p.a as abonar em conta do q. a VM. devo, cobradas, q. ellas sejam, e duvidando na satisfasam, mandara tirar seus protestos, e fara ret.a das lett.as, com seus avansos, costumados, p.a eu have los dos dittos, e não mos carregara VM. em conta, porq. não sei se poderei have los dos nomeados, porq.to as

sacas são por embolso, do q. de mais remeti, e tendo cobransas delles mal paradas, não sei se dellas poderei haver o meu embolso, como os d.os pretenderam, e desta sorte não sera justo paga los a VM., e eu não os poder haver, de q.m dito he.

Pella favoresida carta de VM. de 6 m.co, vinda por tres vias, vejo q.to me
705 recomenda de lhes ajustar as contas todas, e sobretudo as em q. enteressam outros am.os de VM., estas como VM. vera, quazi ajustadas ficam com as remesas do q. tinha cobrado, e m.to pouco se fica a ellas devendo; e so me falta remeter a VM. a sua conta particular, e jeral, q. tendo a prinsipiado a tirar, não pude po la em limpo, e finda la, porq. sou so a escrever, p.a fazer duas vias de todas as cartas, e mais papeis, q. remetto nesta frotta, e lansar tudo aos livros, e m.tas e m.tas cartas, q. tenho escritto a todos os deuvedores, com tão pouco proveitto, q. nem so me remetem, o q. devem, mas tam pouco respondem as cartas, e bem sinto faltar a VM., com a remessa da d.a conta, q. hira na p.ra occazião q. se offreser, q. sera sedo, com nao de guerra, q. se diz levara mais quintos; eu bem sei q. nella hei de ficar a VM. deuvedor de hua boa coantia de dinh.o, q. tudo lhe hei de pagar se Deos me der vida, pois tenho effeittos sufficientes, p.a o poder fazer, como tenho manifestado a estes am.os Araujo, e Lima, mas p.a destituir me agora logo de todos elles, seria ficar impossibilitado de poder trattar da vida, e não poder inteiram.te satisfazer a VM., q. he a unica diuvida, que tenho, e assim q. tudo q.to for lucrando, e cobrando, do m.to q. se me deve, ha de ser p.a VM. e como VM. vera, q. nesta frotta lhe faço boas remesas, assim hirei fazendo nas susesivas, como VM. experimentara; e bem podera VM. saber, qual he oje o meu negosio, e traffigo, q. não da m.tos lucros, mas tambem não sera tão g.de o risco do fiado, q. o ver me oje tão individado com VM., outra couza não foi, mais q. empenhar me em fazer carregasoins, e outras negoseasoins, so p.a dar maior sahida as faz.das de VM., e a maior p.te generos inproprios, e invendaveis, em q. som.te eu tenho culpa, e VM. não; com q. VM. se conpadessa de mim, em dar me espera, q. com ella hei de fasilm.te satisfazer a VM., q.to devo, e seja a maior rezão p.a VM. me favoreser a sua generozidade, e grandeza, e a boa vontade, q. sempre teve de me valer, e a
706 lembransa do g.de contratempo, q. experimentei não se seguindo a VM. outra perda, mais q. algua demora.

A estes am.os Araujo Silva, e Lima, quis entregar differentes creditos, em q. VM. enteressa como consta da clareza, q. a VM. remeto, pela qual vera os devedores, e os q. nelles enteresam, mas não quizeram aseita los, dizendo, q. a VM. davam rezão, porq. os não queriam. Eu asseguro a VM., q. não descansarei em perseguir a todos, p.a a satisfasão, do q. devem, como tenho feitto, desde q. me vejo na minha liberdade; q.a D.s proveitem os meus desvelos, esperando as ordens de VM. p.a esecuta las, como milhor dezejar.

Eu me não atrevo a pedir a VM., a q. me continue seus neg.os, e so digo, q. se VM. o fizer, sera ocazião, de ficar eu mais aproveitado e consequentem.te, mais pronto, p.a lhe satisfazer, q.to devo, que o cuidado em mim sera maior, do q. VM. tem experimentado; o ponto estara, em q. sejam jeneros correntes, e appetitozos,

q., de outra sorte, serviriam de confuzão, e paixão, por não poder a VM. dar o gosto quê dezejo na pronta sahida, e conv.ª delles, q. he q.to se me offeresse dizer a VM. a q.m D.s g.e m.s a.s

Demorada the 16 ag.to 1737

De VM.
M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737

707 Os ss.res Fran.co Pinhero, e Hardevicus, e Barkuzen de Lix.ª sua conta corr.te

	Devem
por erro, q. ouve contra nos na conta cor.e remetida lhe em 15 de ag.to 1729	1.000
por tanto q. lhe remetemos em d.ro de contado pela nao capit.ª N.ª S.ª da Conseisão	568.430
por comisão a 2 p.100	11.600
por tanto, q. fica (1) p.ª cobrar conforme a distinsão em fronte	11.920
	rs 592.950

1737

	Ham de Haver
por tanto, q. ficou p.ª cobrar, conforme a conta cor.e remetida lhe em 15 de ag.to 1729	73.890
pelo liq.do prozed.o de fazendas vendidas, (2) conf.e a conta, q. lhe mandamos	350.370
pelo liq.do prozed.o de fazenda vend.ª conf.e a conta q. lhe remetemos	168.690
	rs 592.950

deve o c. Salvador Cor.ª	3.600
deve Andre Nug.ra	2.880
deve Caet.o de Burgos	5.440
	rs 11.920

João Fran.co Muzzi, e c.ª

(3)

Nota: O documento M 32/714 é duplicata do M 32/707 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "falta" em lugar de "fica".
(2) Falta: "vendidas".
(3) Há a anotação: "Rio 15 de agosto de 1736/vinda no frota de 1737/de J.F.Mussi/tocante a carreg.^{am} com os/S.^{res} Harduvicos Berckusse/resp.^{da}".

564 [M 32]

Lisboa SS.^{res} Fran.^{co} Pinhero, e Hardevicus, e Barkuzen

Rio de Jan.^{ro} 15 de ag.^{to} de 1736

(15.08.1736)
Muzzi: les comptes. Il a remis à Antonio Pereira de Araujo, João Roiz Silva et Faustino de Lima, les marchandises expédiées de Santos, par Pedro Fernandes de Andrade. Créances; recouvrements. Fonds. Annexe: comptes.

708 Meus ss.^{res} serve esta p.^{a} accompanhar a comta de venda, e susedido de 10 barricas de breo, e de 135 p.^{s} de cambraettas cujo liquido prosed.^{o} são 350.370 rs, e mais outra conta de venda de 76 p.^{s} de bertanhas largas, e duas p.^{s} de pannos ordinarios sendo o l.^{do} p.^{do} 168.690 rs, q. mandarão conferir, e faltando de erros, lansarão de conformidade, e como nellas se declara verão as, q. entregamos a estes am.^{os} Araujo, Silva, e Lima por ord.^{m} de VM., e q. nos forão remettidas de Santos por Pedro Fds. de Andrade, e comp.^{a}; e lhe sirva q. Salvador Corr.^{a} de Saa cap.^{m} de Inf.^{a}, e foi p.^{a} a Colonia deve 3.600 de hua p.^{a} de cambraetta 2.880 deve Andre Nug.^{ra} de hua p.^{a} de bert.^{a} larga, e 5.440 deve Caetano de Burgos, q. se espera do Cuiaba; e p.^{a} lhe fazermos haver q.^{to} temos cobrado, lhe remetemos pella nao capit.^{a} N.^{a} S.^{a} da Conseisão.

FHB 568.430 rs em hum embrulho marcado como fora.

que em virtude do conhesim.^{to} junto, cobrarão a d.^{a} emport.^{a}, que com 11.600 de nossa comisão, e os 11.920 rs q. se deve acharão belansar, como milhor lhe distingue a corr.^{e} incluza q. em falta de erros, lansarão a nos conforme, ficando nos o cuidado de cobrar estes restos, e p.^{a} servir a VM. ficamomos m.^{to} sertos D.^{s} g.^{e} a VM. m.^{s} a.^{s}

De VM. m.^{to} sertos serv.^{es}
João Fran.^{co} Muzzi, e c.^{a}

Nota: Duplicata em M 32/711.

Lisboa SS.^{res} Fran.^{co} Pinhero, e Hardevicus, e Barkuzen — R.^{o} de Jan.^{ro} 10 de ag.^{to} 1736

709 Comta da venda, e susedido de 12 barricas de breo, e 135 p.^{s} de cambraetas, q. de comta de VM. nos ficarão em ser, conf.^{e} a comta dada lhe em 15 de ag.^{to} 1729 da venda de mais cambraetas, e tudo vendido, e disposto como se segue.

12 q.^{tis} e 3 @ de breo vendido por	rs	46.620
34 q.^{tis} e 1 @ de ditto entregue a Ant.^{o} de Araujo P.^{a}, João Rois Silva, e Faust.^{o} de Lima		–
47 q.^{tis}		
105 p.^{s} de cambraetas vendidas a diferentes presos por		341.940
21 p.^{s} dittas entregues aos sobreditos		–
9 p.^{s} dittas q. se achão faltar		–
135 p.^{s}		388.560

Gastos

por aluguel do almazem a 640 cada b.^{a} (1) q. não se carregou na comta dada lhe	7.680		
por nossa (2) commissão a 6 p.^{100}	23.310		
por d.^{a} a 4 p.^{100} sobre 180\$rs q. se auvalia o q. entregamos	7.200		38.190
fica o liq.^{do} prosed.^{o} s.e.		rs	350.370

João Fran.^{co} Muzzi e Comp.^{a}

Nota: O documento M 32/712 é duplicata do M 32/709 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "sendo".
(2) Falta: "nossa".

Lisboa SS.^{res} Fran.^{co} Pinhero, e Hardeuvicus, Barckuzen, e comp.^{a} — Rio de Jan.^{ro} 10 de ag.^{to} de 1736

710 Conta de venda, e susedido de 76 p.^{s} de bertanhas largas, e 2 p.^{s} de pannos ordinarios, q. por comta de VM. nos remeteo Pedro Fds. de And.^{e} da villa de Santos e de nos vendido, e disposto como se segue.

60 p.^{s} de bert.^{as} largas vendidas por		rs 158.640
16 p.^{s} dittas entregues a Ant.^{o} de Araujo Per.^{a}, João Rois		
76 Silva, e Faustino de Lima		–
2 p.^{s} de pannos ord.^{os} com c.^{os} 79 1/2 entregues aos dittos		–
menos 24 c.^{os} e 1/4 que vendemos por 1.150		27.880
		186.520
por frette	2.000	
por gastos de alf.^{a} the caza	840	
por nossa commisão a 6 p.^{100} sobre o vendido (1)	11.190	
por d.^{a} a 4 p.^{100} sobre 95$rs q. auvaliamos o q. entregamos	3.800	17.830
fica, o liq.^{do} prosed.^{o} s.e.		rs 168.690

João Fran.^{co} Muzzi, e comp.^{a}

Rio 15 de agosto de 1737
de J.F. Mussi
tocante a carreg.^{a} dos S.^{rs} Hardevicus e Barckusen (2).

Nota: O documento M 32/713 é duplicata do M 32/710 com as seguintes diferenças:
(1) Falta: "sobre o vendido".
(2) Falta a anotação.

565 [M 32]

Lisboa SS.^{res} Fran.^{co} Pinheiro, e Hardevicus e Barkuzen

R.^{o} de Jan.^{ro} 15 de ag.^{to} 1736

(15.08.1736)
Muzzi: copie de la lettre n^{o} 564 (du 15.08.1736).

711 Meus ss.^{res} serve esta p.^{a} accompanhar a comta de venda e susedido de 10 barricas de breo, e de 135 p.^{s} de cambraettas, cujo liquido prosedido são 350.370 rs, e mais, outra conta de venda de 76 p.^{s} de bertanhas largas, e duas p.^{s} de pannos ordin.^{os}, sendo o 1.^{do} 168.690 rs q. mandarão rever e faltando de erros, lansarão de conformidade, e como nellas se declara, verão as que entregamos, a estes Araujo, Silva, e Lima por ordem de VM., cujas fazendas nos forão remetidas da villa de Santos por Pedro Ferds. de Andrada e c.^{a}; e lhe sirva q. o c. Salvador Corr.^{a} de Sa, e

foi p.ª a Col.ª deve 3.600, de hua p.ª de cambraeta, Andre Nug.ª Machado deve 2.880 de hua p.ª bert.ª larga e Caet.º de Burgos, q. se espera do Cuiaba deve 5.440; e p.ª lhe fazer haver, q.to temos embolsado, lhe remetemos pella nao capitania N.ª S.ª da Conseisão.

FB 568.430 rs em hum embrulho marcado como fora que em virtude do conhesim.to junto, cobraram a d.ª emport.ª e com 11.600 rs de nossa comisão, e os 11.920, q. se estam devendo acharão belansar a conta cor.e q. incluza lhe remetemos, que faltando de erros a lansarão a nos conf.e, ficando nos o cuidado de cobrar o d.º resto p.ª lho remeter, e findar esta conta q. he q.to se nos offeresse dizer a VM. a q.m D.s g.e m.s a.s

De VM.
M.to sertos servid.es
João Fran.co Muzzi, e c.ª

566 [M 33]

Sr. Fran.co Pinheiro — Rio de Jan.ro 16 de agosto de 1736

(16.08.1736)
Lopes: a reçu une lettre du 14 janvier. Fonds. Difficultés avec l'ofício de Patrão Mor: il lui manque la provisão.

102 Meu am.º e senhor, recebi huma via de carta de VM. com a data de 14 de jan.ro e nella, veio dizer me VM. que avia resebido os dois embrulhos da emportançia de 1.240.800 rs q. he o q. eu devia a VM. athe 2 de julho do anno de 1735 a.

E agora serve esta de cuberta aos conheçim.tos juntos da coantia de 1.219.160 rs a saber na nau capitania 640.000 rs e na nau almeiranta 572.800 rs com 6.400 rs q. VM. me diz q. recebera de M.el Barboza, q. tudo faz a coantia asima declarada q. he o prossedido de hum anno e dois mezes q. prinçipiarão, de 2 de julho do anno passado de 1735 emthe 2 de setembro, deste prez.te anno os coais resebidos q. sejão, VM. os podera mandar abonar na nossa conta; Vejo na de VM. dizer me q. não hera necessaria provizão, p.ª poder servir o d.º offiçio, m.tas vezes ma pedirão, e eu sempre me descurpei, dizendo q. na frota VM. me avia de remeter, asim q. sem ella estou ainda e agora formo tenção, em se acabando o anno, de ver se ma querem ca passar, q. se acaba, em 4 de novembro e algumas, vezes repeti ao s.r Jose da Silva Pais g.or q. governava, esta prassa, coando me falava, na d.ª provizão, q. eu q. me axava sem ella, e coando sua s.ª fosse servido poderia prover q.m m.to lhe paressese, porq. eu me axava mui prejudicado, elle me respondia q. hessa curpa, erra minha, q.

ahi me não podia elle ser bom porq. eu erra q. tinha a curpa, de o arendar, por o presso q. trazia; Vendo elle isto por algum caminho desfarssou, e agora, se acha governando, o ex.m sr. Gomes Freire de Andrade, e porq. o outro foi p.a a Colonia, por hisso me reporto, q. não sei, se este sr. ma querera passar, do q. me não, dara nenhum aballo, porq. VM. ha de adevertir, q. o eu estar ja no dito offiçio, he so por a m.ce q. VM. me fez em algum dia, de não, querer ademetir outro e como esteja nesse conhesim.to he o motivo, por donde me acho, ainda, nelle porq. o trabalho, do d.o offiçio he grande, m.to deferente do q. hira algum dia, e a comveniençia de cada vez menos, q. lhe afirmo a VM. q. o anno passado, perdi duzentos e tantos mil reis de prinçipal, e este anno, como se acabar, verei como fico asim q. coando VM.
103 me não queira abaxar alguma couza nelle, o largarei porq. bem sabe, VM. q. nenhuma pessoa, pode servir sem comveniencia, por a ocupasão, ser m.to grande, em servissos de sua Magestade todas as oras e todos os estantes;

E com isto não me alargo, mais so sim ficando esperando novas da boa saude de VM. a qual Nosso Sr. lha conserve por m.s e largos, ann.s a medida do seo maior dezejo p.a q. VM. disponha da minha, q. ao prez.te he boa D.s louvado, fica ao despor de VM. p.a tudo o q. for do seo maior agrado a q.m o seo g.de a pessoa de VM. por m.s ann.s

Servo de VM.
João Lopes.

Nota: Os documentos M 33/106 a 107 são duplicatas dos M 33/102 a 103.
Duplicata em M 33/104 a 105; M 33/108 a 109; M 33/110 a 111; M 33/113 a 115 e M 33/119 a 121.

567 [M 33]

S.r Fran.co Pinheiro — Rio de Jan.ro 16 de agosto de 1736 a.s

(16.08.1736)
Lopes: copie de la lettre n.o 566 (du 16.08.1736).

104 Meu amigo e senhor recebi huma via de carta de VM. com a data de 14 de jan.ro e nella vejo dizer me VM. q. havia reçebido os doiz embrulhos da emportançia de 1.240.800 rs que he o q. eu devia a VM. athe dois de julho do ano de 1735.

E agora serve esta de cuberta aos conheçim.tos juntoz da coantia de 1.219.200 rs a saber na nau capitania, 640.000 rs e na nau almeiranta, 572.800 rs com 6.400 rs q. VM. dis reçebera de Manoel Barboza, q. tudo fas a coantia asima declarada; q. he

o prossedido de hum anno e doiz mezes, q. prinçipiarão de 2 de julho do anno passado, athe 2 de setembro deste prezente anno os coaiz VM. recebidoz que sejão; VM. podera mandar abonar na nossa conta;

Vejo na de VM. dizer me que não herra necessario provizão p.ª poder servir o dito offiçio m.tas vezez ma pedirão e eu sempre me desculpei, dizendo q. na frota VM. me avia de remeter, asim q. sem ella estou ainda e agora formo tenção, em se acabando o anno de ver se ma querem ca passar q. se acaba em 4 de novembro, e algumaz vezes repeti ao senhor Joze da Silva Paiz g.or q. governava esta prassa comando me falava na dita provizão q. elle achava sem ella, e coando sua s.ª fosse servido poderia prover q.m m.to lhe pareşesse, porq. eu me achava, mui prejudicado e elle me respondia q. hessa culpa era minha, q. ahi me não podia elle ser bom porq. eu hera q. tinha a curpa de o arendar por o presso q. trazia;

Vendo elle isto por algum caminho desfarsou e agora se acha governando, o exm.º sr. Gomez Freire de Andrade porq. o outro foi p.ª a Colonia por hisso me reporto q. não sei se este sr. ma querera passar, do q. me não dara nenhum aballo, porq. VM. ha de advertir q. o eu estar ja no dito officio, he so por a m.ce q. VM. me fez em algum dia de não querer admetir outro, e como o trabalho do dito offiçio he grande e m.to defrente do q. herra algum dia, e a comveniençia de cada vez menoz q. lhe afirmo a VM. q. o anno passado perdi duzentoz e tantoz mil reiz, de prinçipal e este anno como se acabar verei como fico asim q. coando VM. me não queira abaxar alguma couza nelle o largarei; porq. bem sabe VM. q. nenhuma pessoa pode servir sem comveniençia por a ocupação ser m.to grande em servissoz de Sua Mag.de todas az oraz e todos os estantes. E com isto não me alargo maiz so sim ficando esperando novas da sua boa saude de VM. a qual Nosso S.r lha comserve por m.s e largoz ann.s a medida do seu maior dezejo, p.ª q. VM. disponha da minha, q. ao prez.te he boa D.s louvado e fica ao dispor do servisso de VM. a q.m o seo g.de a pessoa de VM. & a.

A de sima he a copia q. a VM. tinha escrito, como nella se ve a ter eu emtregue nos cofres, a coantia asima declarada, como consta, dos conheçim.tos juntoz q. a VM. remeto; nas outraz viaz;

105 E de novo se me ofresse, por a m.ta revolta que tem havido remeter lhe a VM. nos cofrez dos comboioz desta frota,

960.000 rs a saber na nau capitania Nossa Sr.ª da Conseição,

480.000 rs e na nau almeiranta Nossa Sr.ª da Vitoria, 480.000rs como consta dos conheçim.tos q. a VM. remeto nestas viaz q. tudo faz a coantia asima declarada; do q. VM. vai pago athe 3 de agosto deste prez.te anno de 1737 e vai de mais 2.087 rs que ficão p.ª a conta q. vai vencendo; q. emportão; as duas remessaz; 2.179.200 rs q. he o rendim.to de dois, annoz e hum mez do offiçio de VM., q. prinçipiarão em 2 de julho do anno de 1737 os quais VM. podera mandar fazer; lenbrança; dellez na nossa conta; advertindo a VM. q. isto vai em coatro embrulhoz; como consta dos conheçim.tos e das cartaz;

No que respeita ao q. VM. tinha escrito como nella se vera e tambem nesta

espero; q. VM. nisso; obre o q. for servido, porq. eu não posso servir o d.º offiçio, sem comveniençia, q. me paresse q. pagando eu; 950.000 rs, ficava VM. bem servido e coando VM. lhe não tenha hisso conta, podera VM. fazer o q. for servido.

Ca recebi as de VM. com a data de 5 de maio, donde estimei m.to per nella; ver dizer me VM. q. ficava asestido de huma mui felis saude; tambem vejo alenbrar me VM. o rendim.to do seu offiçio do q. hisso eu tenho na alenbrança; da minha vontade disponha VM. q. me tem a sua ordem; a q.m D.s g.de m.s ann.s Rio de Jan.ro 1 de agosto de 1737 a.s &.a

Servo e am.º de VM.
João Lopes

Nota: Os documentos M 33/116 a 118 são duplicatas dos M 33/104 a 105.

568 [M 33]

Sr. Fran.co Pinheiro; Rio de Jan.ro 16 de agosto de 1736 a.

(16.08.1736)
Lopes: copie de la lettre n.º 566 (du 16.08.1736).

108 Meu amigo e senhor resebi huma via de carta de VM. com a data de 14 de jan.ro, e nella vejo dizer me VM. que avia resebido os dois, embrulhoz, da emportançia, de 1.240.800 rs, que he o q. eu devia a VM. athe 2 de julho do anno de 1735.

E agora serve esta de cuberta, aos conhesim.tos juntoz da coantia de 1.219.160 rs, a saber na nao capitania, 640.000 rs e na nau almeiranta 572.800 rs com 6.400 rs que VM. me dis que resebera de M.el Barboza, que tudo fas a coantia asima declarada; q. he o prossedido de hum anno e dois mezez, q. principiarão; de 2 de julho do anno passado de 1735 athe 2 de setembro deste prez.te anno, os coais resebidoz q. sejão; VM. podera mandar abonar na nossa conta; vejo na de VM. dizer me, q. não hera necessario provizão p.a poder servir o d.º offiçio, m.tas vezez ma pedirão, e eu sempre me descurpei, dizendo q. na frota VM. me avia de remeter asim q. sem ella estou ainda e agora formo tenção; em se acabando o anno de ver se ma querem ca passar q. se acaba em 4 de novembro e algumaz vezez repeti ao sr. Joze da Silva Pais g.or q. governava esta prassa coando me falava na d.a provizão, q. eu q. me axava sem ella e coando sua s.a fosse servido poderia prover q.m m.to lhe paressese; porq. eu me axava mui prejudicado, elle me respondia q. hessa curpa erra minha q. ahi me não podia elle ser bom porq. eu hera q. tinha a curpa de o arendar por o presso q. trazia;

Vendo elle isto por algum caminho desfarssou e agora se acha governando o ex.^{m} sr. Gomez Freire de Andrade, porq. o outro foi p.^{a} a Colonia, por hisso me reporto q. não sei se este sr. ma querera passar, do q. me não, dara nenhum aballo, porq. VM. ha de adevertir, q. o eu estar ja no dito offiçio, he so por a m.^{ce} q. VM. me fez em algum dia, de não querer ademetir outro; e como esteja nese conhesim.^{to} he o motivo por donde me acho ainda nelle; porq. o trabalho do d.^{o} offiçio, he grande e m.^{to} defrente do q. hera algum dia e a comveniençia, de cada vez menoz, q. lhe afirmo a VM. q. o anno passado perdi duzentoz e tantos mil reis, de prinçipal, e este anno, como se acabar verei como fico; asim q. coando VM. me não queira abaxar alguma couza nelle, o largarei, porq. bem sabe VM. que nenhuma pessoa, pode servir sem comveniençia, por a ocupassão ser m.^{to} grande, em servissoz de Sua Magestade todaz as oraz e todoz os estantez; e com isto não me alarmo mais so sim
109 ficando esperando novas da boa saude de VM. a qual Nosso Sr. lha conserve por m.^{s} e largoz ann.^{s} a medida do seo maior dezejo p.^{a} q. VM. disponha da minha, q. ao prez.^{te} he boa D.^{s} louvado, fica ao despor de VM. p.^{a} tudo q. for de seo maior agrado, a q.^{m} o seo g.^{de} a pessoa de VM. &.^{a}

Servo de VM.
João Lopes

Por se detreminar, este avizo a hir a hessa corte, e eu ter ja escrito esta a VM. p.^{a} remeter na frota junto com os conhesim.^{tos} q. dentro nella estavão, os tirei fora, p.^{a} os remeter na frota; q. nella vera VM. constar o rendim.^{to} do seu offiçio, estar ja metido nos cofres das naoz de guerraz, o q. não sei dizer a VM. o coando partira ella de ca, e espero de VM. me responda o q. nesta carta, pesso, na pr.^{a} ocazião q. se ofresser, coando não farei o q. adiente declaro, a q.^{m} D.^{s} g.^{de} m.^{s} ann.^{s}

Rio de Jan.^{ro} 16 de agosto de 1736
Vinda na frota de 1737
Do S.^{r} João Lopes servintuario &.

569 [M 33]

Sr. Fran.^{co} Pinheiro — Rio de Jan.^{ro} 16 de agosto de 1736 a.^{s}

(16.08.1736)
Lopes: copie de la lettre n.º 566 (du 16.08.1736).

110 Meu am.^{o} e s.^{r} reçebi huma via de carta de VM. com a data de 14 de jan.^{ro} e nella

veio dizer me VM. q. havia reçebido os dois embrulhoz da emportançia de 1.240.800 rs q. he o q. devia a VM. athe 2 de julho do anno de 1735.

E agora serve esta de cuberta aos conheçim.^{tos} juntoz da coantia de 1.219.200 rs a saber na nau capitania 640.000 rs e na nau almeiranta 572.800 rs com 6.400 rs q. VM. dis q. reçebera de Manoel Barboza q. tudo faz a coantia asima declarada q. he o proçedido de hu anno e dois mezez, q. prinçipiarão em 2 de julho do anno passado athe 2 de setembro deste prez.^{te} anno os coais VM. reçebidoz q. sejão VM. podera mandar abonar na nossa conta;

Vejo na de VM. dizer me q. não hera neçessario provizão p.^{a} poder servir o d.^{o} offiçio m.^{tas} vezez ma pedirão, e eu sempre me desculpei, diz.^{do} q. na frota VM. me havia de remete; asim q. sem ella estou ainda e agora formo tenção em se acabando o anno de ver se ma querem ca passar q. se acaba em 4 de novembro e algumas vezez repeti ao sr. Joze da Silva Pais g.^{or} q. governava esta prassa, coando me falava na d.^{a} provizão, q. eu q. me achava sem ella, e coando sua s.^{a} fosse servido poderia prover q.^{m} m.^{to} lhe paressese, porq. eu me achava mui prejudicado elle me respondia, q. hessa curpa era minha q. ahi me não podia elle ser bom; porq. eu hera q. tinha a curpa de o arendar por o presso q. trazia;

Vendo elle isto por algum caminho desfrassou e agora se acha governando o ex.^{mo} sr. Gomes Freire de Andrade, porq. o outro foi p.^{a} a Collonia por hisso me rep.^{to} q. não sei se este sr. ma querera passar do q. me não dara nenhu aballo porq. VM. ha de advertir q. o eu estar ja no d.^{o} offiçio he so por a m.^{ce} q. VM. me fez em algu dia, de não querer admetir outrem e como esteje nesse conheçim.^{to} he o motivo por donde me acho ainda nelle, porq. o trabalho do d.^{o} offiçio he grande e m.^{to} defrente do q. hera algũ dia e a comveniençia de cada ves menoz q. lhe afirmo a VM. q. o anno passado perdi duzentos e tantos mil reis; de prinçipal e este anno como se acabar verei como fico asim coando VM. me não queira abaxar; alguma couza nelle o largarei porq. bem sabe VM. q. nenhuma pessoa pode se vir sem comveniençia por a ocupação ser m.^{to} grande em servissos de S. Mag.^{de} todas as
111 oras e todos os estantes; e com isto não me alargo mais so sim ficando esperando novas da boa saude de VM. a qual Nosso Sr. lha comserve por m.^{s} e largos ann.^{s} a medida do seu maior dez.^{o} p.^{a} q. VM. disponha da minha q. ao prez.^{te} he boa D.^{s} louvado a qual esta m.^{to} ao dispor de VM. a q.^{m} o seo g.^{de} a pessoa de VM. m.^{s} ann.^{s} &.^{a}

A de sima he a copia q. a VM. remeti;

E de novo se me ofreçe por a m.^{ta} revolta q. tem havido remeter lhe a VM. nos cofres dos comboios desta frota 960.000 rs a saber na nau capitania Nossa Sr.^{a} da Conçeição 480.000 rs e na nau almeiranta, Nossa Sr.^{a} da Vitoria 480.000 rs como consta dos conheçim.^{tos} q. a VM. remeto nestas viaz q. tudo faz a coantia asima declarada do q. VM. vai pago athe 3 de agosto deste prez.^{te} anno de 1737 e vai de mais 2.087 rs q. ficão p.^{a} a conta q. vai vençendo q. emp.^{ta} as duaz remessaz; 2.179.200 rs q. he o rendim.^{to} de dois annos. e hũ mes do offiçio de VM. q. principiarão em 2 de julho do anno de 1735 e findou em 2 de agosto de 1737 os

quais VM. podera mandar fazer lenbrança delles na nossa conta; adevertindo a VM. q. isto vai em coatro embrulhoz, como consta dos conheçim.^{tos} e das cartaz;

No q. resp.^{ta} ao q. a VM. tinha escrito como nella se vera, e tambem nesta espero q. VM. nisso obre o q. for servido porq. eu não posso servir o d.^{o} offiçio sem comveniençia q. me pareçe q. pagando eu 950$ rs ficava VM. bem servido, e coando VM. lhe não tenha hisso conta podera VM. fazer, o q. for servido; ca reçebi as de VM. com a data de 5 de maio donde estimei m.^{to} por nella ver dizer me VM. q. ficava asestido de hũa mui feliz saude; tambem vejo alenbrar me VM. o rendim.^{to} do seu offiçio do q. hisso eu o tenho na alenbrança, da minha vontade disponha VM. q. tem a sua ordem a q.^{m} D.^{s} g.^{de} ann.^{s} Rio de Jan.^{ro} 1 de agosto de 1737 a.^{s}

112 Meu s.^{r} por se ofreçer hirem estas naus p.^{a} a Bahia p.^{a} hirem p.^{a} hessa corte; não quis deixar de fazer esta copia das cartas q. a VM. tenho escrito como nellas se ve, e em primeiro lugar estimando q. VM. passe com hũa saude mui perfeita como minha propia p.^{a} q. da minha disponha; o q. for servido, Rio de Jan.^{ro} 24 de jan.^{ro} de 1738 annos;

O servo e criado de VM.
João Lopes

570 [M 33]

Sr. Fran.^{co} Pinheiro; Rio de Jan.^{ro} 16 de agosto de 1736 a.^{s}

(16.08.1736)
Lopes: la première partie est la copie de la lettre n.º 566 (du 16.08.1736). Le 1er août. *Recouvrements.* Le 15 novembre. *La tension diminue dans le Sud. Gomes Freire de Andrade part pour São Paulo, il a la charge du gouvernement de Rio de Janeiro, de Minas Gerais et de São Paulo.*

113 Meu amigo e sr. reçebi huma via de carta de VM. com a data de 14 de jan.^{ro} e nella vejo dizer me VM. q. avia recebido os doiz embrulhoz da emportancia de 1.240.800 rs que he o q. eu devia a VM. athe 2 de julho de anno de 1735 a.^{s}

E agora serve esta de cuberta aos conheçim.^{tos} juntoz da coantia de 1.219.200 rs a saber na nau capitania 640.000 rs e na nau almeiranta 572.800 rs com 6.400 rs que VM. dis que recebera de M.^{el} Barboza que tudo faz a coantia asima declarada, q. he o prossedido de hum anno e dois mezez que prinçipiarão em 2 de julho do anno passado athe 2 de setembro deste prez.^{te} anno; as coaiz VM. reçebidoz q.

sejão; VM. podera mandar abonar na nossa conta;

Vejo na de VM. dizer me que não hera neçessario provizão p.ª poder servir o dito offiçio m.tas vezez ma pedirão, e eu sempre me desculpei; dizendo q. na frota VM. me havia de remeter, e asim q. sem ella estou ainda, e agora formo tenção em se acabando o anno de ver se ma querem ca passar q. se acaba em 4 de novembro e algumaz vezez repeti ao sr Joze da Silva Paiz g.or que governava esta prassa, coando me falava na d.ª provizão q. eu que me achava sem ella; e coando sua s.ª fosse servido poderia prover q.m m.to lhe pareçesse, porq. eu me achava mui prejudicado, elle me respondia q. hessa curpa erra minha, q. ahi me não podia elle ser bom; porquê eu hera q. tinha a curpa de o arendar pôr o presso q. trazia;

Vendo elle isto por algum caminho desfarssou, e agora se acha governando o ex.mo sr. Gomes Freire de Andrade, porq. o outro foi p.ª a Collonia por hisso me reporto, q. não sei se este sr. ma querera passar; do q. me não dara nenhũ aballo, porq. VM. ha de adevertir q. o eu estar ja no d.º offiçio he so por a m.ce q. VM. me fez em algum dia, de não; querer ademetir outro; e como esteja nesse conheçim.to he o motivo por donde me acho ainda nelle; porq. o trabalho do d.º offiçio he grande e m.to defrente do q. hera algũ dia, e a comveniençia de cada vez menoz q. lhe afirmo a VM., q. o anno passado, perdi duzentos e tantos mil reis de prinçipal; e
114 este anno como se acabar, verei como fico, asim q. coando VM. me não queira abaixar alguma couza nelle o largarei porque bem sabe VM. que nenhuma pessoa pode servir sem comveniençia por a ocupação, ser m.to grande em servissoz de Sua Mag.e todaz as oras e todoz os estantez;

E com isto não me alargo mais so sim ficando esperando novas da boa saude de VM. a qual Nosso Sr. lha comserve por m.s e largoz ann.s a medida do seu maior dezejo p.ª q. VM. disponha da minha, q. ao prez.te he boa D.s louvado, a qual esta ao dispor do servisso de VM. a q.m D.s g.de m.s ann.s &.ª

A de sima he a copia que a VM. remeti;

E de novo se me ofreçe por a m.ta revolta q. tem havido remeter lhe a VM. nos cofres e comboios desta frota 960$ rs a saber na nau capitania N. Sr.ª da Conçeição, 480$ rs e na nau almeiranta N. Sr.ª da Vitoria, 480$ rs como consta conheçim.tos q. a VM. remeto nestaz vias, q. tudo faz a coantia asima declarada; do q. VM. vai pago, athe 3 de agosto deste prez.te anno de 1737 e vai de maiz 2.087 rs q. ficão p.ª a conta q. vai vençendo, q. emporta as duas remessas; 2.179.200 rs q. he o rendim.to de dois annoz; e hũ mez do officio de VM. q. prinçipiarão, em 2 de julho do anno de 1735 a.s e findarão em 3 de agosto de 1737 a.s os quais VM. podera mandar fazer lembrança delles; na nossa conta; adevertindo a VM. q. isto vai em coatro embrulhos como consta dos conheçim.tos e das cartaz;

No q. resp.ta ao q. VM. tinha escrito; como nella se vera e tambem nesta espero q. VM. nisso obre o q. for servido porq. eu não posso servir o d.º offiçio sem comveniençia; q. me paresse q. pagando eu, 950.000 rs ficava VM. bem servido, e coando a VM. lhe não tenha hisso conta, podera VM. fazer o q. for servido;

115 Ca reçebi as de VM. com a data de 5 de maio; donde estimei m.to por nellas ver

dizer me VM. q. ficava asestido de huma mui felis saude; tambem vejo alenbrar me VM. o rendim.to do seu offiçio do q. hisso eu tenho na alenbrança da minha vontade disponha VM. q. tem, a sua ordem a q.m D.s g.de m.s ann.s &.a R.o 1 de ag.to de 1737 a.s

As de sima são as copias q. a VM. remeti como nellas se ve;

Por se ofrecer esta ocazião, de avizo p.a hessa corte, não quiz deixar de não fazer esta p.a saber da saude de VM. a qual sendo boa a saberei estimar como minha propia, p.a q. da minha disponha VM. o q. for serv.do

Tambem estimarei q. VM. esteje emtregue; do rendim.to do seu offiçio.

Novidadez desta terra; he q. chegando hoje hũ navio da Collonia e trouxe por notiçia q. tinha chegado a fragata S. Lourenço no ultimo de agosto; a Collonia; donde ficarão todos com m.ta alegria e prazeres por ver a noticia q. nella hia; donde o g.or de Bones Aires, se não deu por satisfeito, do secorro q. nella hia; e o ex.mo sr. Gomes Freire de Andr.e se embarca amanha; q. se contão 16 deste mes; p.a hir p.a S. Paullo; na nau Lanpadoza; p.a hir tomar emtrega do governo; por falecim.to do sr. conde de Salgedas; e fica elle dministrando; e a seu cargo todos os tres governoz; a saber Rio de Jan.ro Minas; S. Paullo; e fica governando nesta prassa; o mestre campoz; Mathias Coelho q. premita D.s a dar lhe bom suseso neste governo e he o q. se me ofreçe por hora; avizar a VM. a q.m D.s g.de m.s ann.s R.o 15 de 9br.o de 1737 a.s

Servo e criado de VM.
João Lopes

571 [M 29]

Snor. Fran.co Pinhr.o — Rio de Janr.o 18 de agosto de 1.736 a

(18.08.1736)
Martins: a reçu une lettre du 14 janvier. Les créances des Mirandas. João Francisco Muzzi est en liberté.

434 Meu am.o e snor. recebo a carta de VM., de 14 de janr.o, estimo que passe com saude; e a que tenho offreço as suas hordens.

A frota esta a sahir; e a remessa do fisco ainda não tem chegado das minas, e assim não posso avizar a VM. se vem algum dr.o pertencente aos comfiscados Mirandas; e VM. em caza do escrivão do fisco nessa corte, sempre sera bom fazer esta delig.ca nesta ocazião.

Como João Fran.co Mussi, se acha de todo na sua liberd.e, elle e os seus

procuradores de VM., darão conta dos seus p.ars; e eu de min o q. posso dizer, he q. fico as hordens de VM. q. Deos g.de m.s ann.s &.a

Am.o e serd.or de VM.
Eogenio Martins

Rio 18 de agosto de 1736
vinda na frota de 1737
de E. Martins etc
resp.da(1)

Nota: O documento M 29/435 é duplicata do M 29/434 com a seguinte diferença:
(1) Falta a anotação.

572 [M 33]

Snor. Françisco Pinheiro — Rio de Janro de agto de 1736

(.08.1736)
Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu une lettre du 31 janvier. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds. Affaires courantes. Vente d'une cargaison de morue. Difficultés avec d'anciens débiteurs. João Esteves Roballo est en prison pour dettes. João Francisco Muzzi est en liberté mais ses livres comptables et autres papiers ont été mis en désordre par l'administration. Difficultés d'ordre générale dans les recouvrements. Marchandises reçues de la Colonia do Sacramento. Fonds. Difficulté pour vendre les tissus reçus de la Colonia do Sacramento car ils sont lourds. Ils ont reçu les lettres des 6 mars et 5 mai 1736. João Francisco Muzzi reprend les affaires et a du crédit. Le 10 août 1737. Comptes. Annexe: comptes.

320 Meu s.r recebemos a muito estimada de VM. de 31 de janr.o do anno corr.te pella qual vemos ficar VM. çiente de que em seu tempo fizemos remessa p.a hessa corte do liquido das 151 patacas, e 196 rs vindaz da Collonia a entregar a VM. e aos ss.rez Beroardi, e Mediçi, e nos não temos culpa nenhũa de não hir a d.a remessa a sua mão, so o q. dizemos he q. quem as levou fes mal emtrega llas sem VM. asignar o conhessimento, e juntam.te aos d.os snr.s Beroardi e Mediçiz pois hiam a emtregar a todos trez.

Esta bem haver VM. recebido os autos de appellaçam que de Santos nos remeteo

o amigo Pedro Fernandez de Andrade, e de nos ter abonnado a despeza dos mesmos na forma do nosso avizo. Esta bem haver VM. reçebido as contas de venda que lhe remetemos na frotta passada, muito estimaremoz as tenha examinnado, e nos diga o bem estar della.

Tambem vemos haver VM. recebido dessa caza a remessa q. lhe fizemos de 256.000 rs e que a sua importanssia com a comissão de remessa a tinha abonnado na forma dos nossos avizoz. Pello que respeita as suas 8 pipas de bacalhao vinda na frotta passada; ainda que o guardamos algum tempo no nosso almazem, nem por isso podemos comsseguir presso de convenienssia, e nos foi pressizo hir desfazendo delle antes que o tempo o comrrompesse, e bem sentimoz ter VM. nelle prejuizo; mas como he genero que não pode aturar, e hesse he o motivo de o não guardar mais tempo, imcluza vai a conta delle pella qual vera ser o seu liquido 340.276 rs a qual mandara VM. examinnar, e achando a sem erros lanssar de acordo, avizando nos do bem estar della.

Pello que respeita aos devedores antigos da sua carreg.am p.ar e de outra emtressado com Jose Meira, sem embargo das grandes deligenssiaz que temos feito, nos não tem sido possivel emthe o prezente cobrar couza alguma por rezam de estarem quase todos pellas minnas em paragens q. delles não sabemos e alguns terem fallessido sem bens; e na cadea de prez.te se acha Joam Esteves Roballo, hum delles, prezo pellos seus credores, em termos de fazer ceção de bens; queira Ds. dar a todos modo com que nos possão pagar, e por dar gosto a VM. com a remessa, e quando VM. emtenda o comtrario disto, de mui boa vont.e entregaremos a quem nos ordenar, os credittos dos mesmos devedores, ou ordem para cobrar delles o que pertencer a VM. por serem os credittos de maior quantia.

Pello que respeita as dependenssias de VM. com Joam Francisco Muzzi como elle esta de todo livre; senhor de seus bens; lucros e mais papeis, sem embargo que estes os reçebeo muito mal acomdissionados de roidos do copim, alguas folhaz de livros rasgada e alguns papeis q. lhe faltão que tudo lhe tem cauzado hum grande embarasso para formar as contas de venda, mas sem embargo disto todas as tem tirado, e nos diz as remete a VM. nesta ocaziam; o que não duvidamos fassa, e so as contas correntes, como mais defecultozas as não pode acabar, mas nos disse que na primr.a ocazião q. tambem as remete a VM., e quando a não haja antes de frotta, diz que sera com a volta da mesma e pello q. respeita aos saldos das contas correntes; diz que lhe não he possivel cobrar dos devedores, o q. não he novidade pois este acha que abrassa a todos, mas sem embargo disso nos dis q. em direitura fas a VM. remessa de tudo o q. delles cobrar e q. desde logo nos não emtrega os credittos por serem esta de maior quantia, pertencentes a outros seus constetuintez na remessa q. elle dis fas a VM. nam queremos replicar para no la emtregar por emtendermos q. dando elles as contas, e cobrando dos devedores fica VM. mais bem servido, pois elle os conhesse melhor do que nos, pois al fim lhe vendeo a fazenda e juntamente fica VM. aleviado de pagar outra comissam; a nos conhecermos q. isto lhe prejudicava a VM. desde logo emtraramos com elle com as do cabo p.a nos

emtregar tudo, mas nesta forma nos paresse q. com mais brevidade tera VM. todas as clarezas das carregassois que lhe remeteo, contas correntes e a remessa do q. for cobrando a seu tempo, este mesmo capitullo pedimos a VM. lea aos s.res Brestou, Oquer, e Lustig; pois nos na carta dellez nos reportamos a esta; De todas as fazendas recebidas do soquestro do d.o Muzi temos remetido todas as contas, mennos de 152 p.s de ruois tintos; dos quais temos em ser a maior parte, e o pior he q. sendo coaze todos prettos, pello muito antigos que sam, estam hoje sobre o pardo, e de pouca dura por rezam da tinta pretta que corta muito, motivo porq. julgamos quaze impossivel a sua sahida, e nem pello lemitado presso de 60 rs c.o ha q.m os qr.a VM. esteja na certeza que com a primeira ocaziâo que se ofreçer de os vender a nam havemos de perder; ainda que seja com prejuizo pois a fazenda nam meresse mennos. Em maio deste annos nos remeteo Joze Meira da Rocha da Collonia pello n.o Sam Joze e Santo Antonio, e Almaz, 66 p.s de bertanhas e 82 de panicos tudo grosso em hum fardinho q. fica em nosso poder em ser por falta de comprador, e asim mais nos remeteo ò d.o pello navio Santa Anna, e Sam Joaquim hum fardo com 120 p.s de bertanhas q. ainda esta ña alff.a por ter chegado ha poucos dias, tudo com a marca a margem p.a dar conta a VM.

M

As cobrancas este anno tem sido piores que nunca por rezam do pouco ouro, e sahida das faz.az que houve nas minnaz, q. tudo sera a VM. mui bom notorio das pessoas que vam na frotta, motivo porq. não lhe faremos a remessa q. dezejavamos e do q. pudemos cobrar remetemos nesta nau cap.na N.Sr.a da Comseisão e S. Joze hum embrulho com 700.000 rs que com a comissão de remessa a 2 por c.o vam importando 714.000 rs os quais sam para abonar na forma seguinte a saber.

255.297 rs por liquido do breu recebido do suquestro de Joam Fran.co Muzzi.

200.000 rs a conta as 152 pessas de ruoiz tintos recebida do d.o soquestro.

258.703 rs a conta das mais fazendas recebidas do ditto soquestro, de que ja VM. la tem as contas de venda, e abonar digo que pello conhecimento junto mandara receber dessa caza da moeda e abonar a quem tocar; E asim mais remettemos a VM., em a nau almeirante N. Sr.a da Vitoria hum embrulho com 358.400 rs q. com a commissão de remessa a 2 por c.o vam emportando 365.568 rs os quais sam para abonar a saber.

303.710 rs por liquido das faz.as de conta de VM. e os s.res Oquer, recebidas do suquestro do d.o Muzi.

61.858 rs a conta das 8 pipas de bacalhao vindas em março de 1735. E asim mais remettemos a VM. a conta das dittas 8 pipas de bacalhao em d.a nau almeir.a hum embrulho com 160.000 rs que com a commissão de remessa vam importando 163.200 rs; como tambem remettemos em ditta nau capp.nia hum embrulho com 206.190 rs q. com a commissão de cobrar e remeter a 4 por c.o vam importando 214.606 rs que tanto toca a VM. 253.130 rs que cobramos deste juizo do fisco em nome do ditto Joam Francisco Muzi, e os 38.524 rs os reçebeo elle, por pertencerem a outros comrezpondentes, cuja quantia de 214.606 rs abonara VM. a conta do que lhe deve Fran.co Nunes de Miranda Henrriques da carregassão do anno

322

de 1725, como asim nos disse o ditto Muzi, que tudo pellos conhecimentos juntos mandara receber dessa caza da moeda; e pello que respeita as fazendas antigas, não lhe remettemos couza alguma nesta ocazião porque não pudemos cobrar nada dos seus devedores, não so de sua p.ar, como tambem da outra com interesse de Meira, e quando nos emtre em caixa algum dinheiro dessas contas, protamente lhe faremos remessa delle.

Sem embargo da grande demora que tem tido a frotta, nem por hisso nos tem sido possivel vender couza alguma das fazendas asima vindas da Collonia por ser generos muito grossos, comthinuaremos na deligencia da sua sahida e não perderemos a primr.a ocazião que se lhe ofreçer, pois se foçem generos finnos, ha muito que estarião vendidos; Recebemos as muito estimadas de VM. de 6 de março, e 5 de maio do anno corrente, em sua reposta lhe diremos que as cartas que nos remetteo todas emtregamos em mão propia como tambem a de Jozeph Meira por se achar aqui; Pello que respeita as suas dependencias com Joam Francisco Muzi, esteja VM. na certeza que temos obrado nellas, tudo o que he possivel, e o ditto bem mostra o dezejo que tem de embolssar a VM., mas os comtratempos que teve lho não permite de o fazer logo, ja, de um jacto mas com suavidade quer nos pareçer que VM. ha de ser embolssado de tudo, pois se lhe deve bastante pellas minnas, em boas mãos que o ha de cobrar inda que seja com demora, e elle trata da vida, e comserva aqui o seu credito, e por fim nos prometteo hoje que na primeira ocazião de cofres ha de principiar com huma boa prossão a imbolssar a VM. e que asim ha de comthenuar todas as frottas, o que não duvidamos fassa, pois na sua propied.e de cazas comserva huma boa loge de fazenda, em que fas fortunna, e isto fora outros negocios, e de caminho vai fazendo a deligençia por cobrar dos seus devedores, e bem o mostra pella remessa que a VM. fas nesta ocazião de 4.574.522 rs por conta de VM. em comp.a com varios sobgeitos dessa, que não he tam pequena remessa, por ser de pessoa que achou os seus beinz e papeis tam atrapalhados; a nos pareçe nos que elle não tem aqui acredores, que se os tiveçe logo se havia de conheçer, e sendo asim, todo o dinheiro q. lhe vier a mão podera destinar para VM., e nesta forma dara comprimento a promessa que nos fes; e sobretudo estimaremos a sua boa saude, para que da nossa disponha em muitas ocazioiz de servir a VM. que Ds. ge m.s annos &.a

João Roiz Silva

Fechada em 10 de agosto de 1737 &.a imcluza vai a conta de venda das 152 p.s de ruois tintos sobredittos recebidos do suquestro do dito Muzi, pella qual lhe ficou de liquido 313.662 rs que mandara exzaminar.

Ant.o de Araujo Per.a
Faustino de Lima

Nota: Os documentos M 33/325 a 327 são duplicatas dos M 33/320 a 322.

J.M.J. Rio de Janneiro 12 de março de 1734 &.ª

323 Emtrada de 8 pipaz de bacalhao que de Lix.ª nos remetterão o snr. Francisco Pinheiro por sua conta e risco em o navio S.ma Trindade, e N. Snr.ª do Livramento a nossa comsignassão com a marca a margem a saber.

F

nº 1 a 8 p. 8 pipaz de bacalhao com q.tais 57 7 00

Gastos

p. frette		64.000
p. direittos sobre 57 quintais a 4.000 rs a 10 por c.º		22.800
p. donnativo	a 1/2 por c.º	1.140
p. marca e bilhette, e carretto a caza		1.120
p. armazem		5.120
p. commissão de venda	a 6 por c.º	27.731
		121.911
pello liquido rendimento das vendas em fronte que abonamos na corrente s.e. e sem nosso prejuizo emthe embolssados		340.276
		462.187

(1)

1735 Venda do bacalhao em fronte

p. 3 pipaz de bacalhao fiadaz a Mel.Glz. Monssão	q.taiz 20 2 24	9$	rs	186.187
p. 3 pipaz ditto fiadas a Manoel Gomes Villas Boaz	22 1 00	8$	rs	178.000
p. 1 pipa ditto fiada com algua umidade ao ditto	7 0	7$	rs	49.000
p. 1 pipa ditto fiada a Manoel Soares Ferr.ª, umido	7 0	7$	rs	49.000
8 pipaz de bacalhao	q.taiz 56 3 24			
houve de quebra naz 3 pipaz primr.az	2 8			
	57 2 00			
				462.187

Nota: O documento M 33/329 é duplicata do M 33/323 com a seguinte diferença:
(1) Há: "r.º f.3".

J.M.J. Rio de Janeiro 4 de julho de 1733 &.ª

324 Emtrada de 152 pessas de ruoiz de varias corez, que por ordem da fazenda real, e snn.[ca] que tivemos a nosso favor, reçebemos do suquestro feito a Joam Francisco Muzzi, e por conta do sn.[r] Francisco Pinhr.[o] morador em Lix.[a] a saber.

p. 152 pessas de ruois de cores com cov.[os] 3.198 5/6

Gastoz

p. gastos que fizemos na fazenda real emthe alcanssarmos snn.[ca], e mimo ao escrivão para nos passar a certidão dos asentos e livros do Muzi 69.202 rs, e carregamos nesta conta		9.886
p. commissão de venda	a 6 por c.[o]	20.652
		30.538
pello liquido rendimento das vendas em fronte que abonamos na corrente s.e., e sem nosso prejuizo emthe embolssados		313.662
		344.200

(1)

1733
The 1737

Venda dos ruoiz em fronte

p.	7 pessas de ruois fiados a Dom.[os] Gomes Sant.[o]	c.[os] 131 1/2	160	21.040
	1 pessa ditto fiado ao d.[or] Francisco Portto	18	160	2.880
	2 pessas dittos fiados a Antonio Ferreira Torres	36	170	6.120
	4 pessas dittas fiados ao capp.[m] Franc.[o] dos Santos	72	160	11.520
	2 pessas dittas fiados a Jozeph de Souza Guim.[s]	36	160	5.760
	3 pessas dittas fiados a Lucianno Nunes Teixr.[a]	54	160	8.640
	4 pessas dittos fiados digo a dinhr.[o]	72	160	11.520
	6 pessas dittos fiados a Manoel Antonio da Silva	131 1/3	160	21.010
	5 pessas dittos fiados a Manoel Gomes da Silva	120	160	19.200
	5 pessas dittos fiados ao ditto	90	160	14.400
	1 pessa ditto a dinhr.[o]	18	160	2.880
	1 pessa ditto fiado a Joachim Ferr.[a] Varella	18	160	2.880
	1 pessa ditto fiado a Antonio de Souza Per.[a]	24	160	3.840
	1 pessa ditto fiado a Manoel de Azzevedo	18	160	2.880
	1 pessa ditto fiado a Antonio Ferr.[a] Coutto	18	180	3.240

	4 pessas ditto fiados a Manoel Glz. Cabessa (?)	84	160	13.440
	2 pessas ditto fiados a Antonio de Faria Pacheco	36	190	6.840
	1 pessa ditto fiado a Matheus Francisco de Prado	24	160	3.840
	2 pessas dittos fiados a Domingos Ferr.ª de Andr.ᵉ	48	160	7.680
	1 pessa ditto fiado a Manoel Martins Viegas	18	170	3.060
	3 pessas dittos fiados a Bernardo de Mendonça Lobo	65	160	10.400
	1 pessa ditto fiado a Manoel Roiz Barboza	24	190	4.560
	2 pessas dittos fiados a Ignacio da Costa Silvr.ª	42	190	7.980
	2 pessas dittos fiados a Manoel Friz.Pimenta	42	170	7.140
	4 pessas dittos fiados ao ditto	96	160	15.360
	2 pessas dittos fiados a Bento Roiz Ferr.ª	42	170	7.140
	1 pessa fiada ao ditto	24	160	3.840
	1 pessa ditto fiado a Antonio Roiz Fontes	18	160	2.880
	4 pessas dittos a Amaro da Silva Coimbra	84	160	13.440
	1 pessa ditto fiado a Luis Pereira de Sa	24	160	3.840
	1 pessa ditto fiado a Luiz Per.ª de Sa, D.ºˢ Fr.ᶜº M.ᵗᵉ	18	160	2.880
	2 pessas ditto fiados a Dom.ºˢ Gaspar Guim.ˢ	48	160	7.680
	2 pessas dittos fiados a Joam Conssalvez	42	80	3.360
	1 pessa ditto a dinheiro	18	120	2.160
	1 pessa ditto fiado a Thomas de Gouvea Cout.º	18	140	2.520
	70 pessas dittos fiados a Joseph Friz.e Santiago e comp.ª, a maior parte prettos, e cortados da tinta, para a frotta proxima, me derão	1.527	50	76.350
são	152 pessas de ruois tintos	cov.ˢ 3.198 5/6		
				344.200

Nota: O documento M 33/328 é duplicata do M 33/324 com a seguinte diferença:
(1) Há: "r.ᵉ s.102".

573 [M 28]

S.ʳ Francisco Pinheiro — Rio de Janneiro 15 de julho de 1737

(15.07.1737)
Rocha: a quitté la Colonia do Sacramento; retraite générale des troupes portugaises. Pression castillanne. Difficultés pour la défense de la place. Fonds. Annexe: comptes.

598 Meu s.ʳ depois de me haver na Nova Collonnia desenganado claram.ᵗᵉ de q. os

portuguezes naquela paragem ja nam haviam de aliviar a prassa nem fazer mais do q. aturar afrontas castelhannas resolvi me, e mais os outros comissarios della a largar mo la em poder dos mellitares q. sosmentes nella se achavam, porq. tambem as familias paisannas de crianças, e molherio a dezenpararão embarcando se huns p.ª este Brazil, e outros p.ª o porto de Sam Pedro ou Rio Grande aonde de prezente se acham os secorros q. desta haviam hido como tambem da Bahia e Pernambuco p.ª a mesma Collonnia, em cuja prassa não pararão por terem castelhannos a vista. Passarão p.ª o ditto Rio Grande, e porto de Sam Pedro aonde derão principio a sua nova povoaçam que durara mui pouco ou durara emquanto os castelhannos não vem tomar posse della como fizeram no principio da prassa de Montevideo. As nossas faragattas de guerra q. se achavam no Rio da Prata, depois de nem servirem de estorbo algum ao ignimigo naquelle Rio, resolvendo se os castelhannos a hir segunda ves sobre a nossa prassa com 5 faragattas de guerra por mar, e por terra com toda a gente q. puderam ajuntar, e mandando o g.or da prassa pedir as nossas naos q. lhe acudissem, estas assim q. receberam o avizo do g.or levantou lhe a fortunna tal temporal q. vieram dar funto a este Rio de Janneiro aonde se acham impalhando o tempo com faltas do nescessario p.ª poderem navegar;

599 Serve esta de acompanhar a VM. a conta de venda e corrente das 640 p.s de pannicos e 530 de bretanha groças q. por conta de VM. me tinham mandado no anno de 1725 os amigos Joam Francisco Muzzi e Luis Alvares Preto em 5 embarcações das quase ainda foi preciso o tornarem em ser outra ves p.ª esta 186 p.s de bretanha e 82 de pannicos q. o anno passado chegaram bem acondiçionados a poder dos amigos Antonio de Araujo Per.ª João Rodrigues Silva, e Faustino de Lima de quem VM. havera conta de seu liquido. Por ajuste do liquido da mesma conta de venda q. sam 1.722.563rs devo pagar a VM. nessa cidade 47 marcos 5 onças e 5 oitavas de prata velha pello presso q. ahi valler o marco de prata velha do qual vallor se abatera o 1 p. c.to do coffre da nao cappitania N.Sr.ª da Conceipçam aonde VM. vai correndo o risco a sobred.ª parcella porq. eu na mesma nao tenho carregado o dinhero com q. hei de satisfazer a VM.

Agora somente devo dar conta das ultimas fazendas em q. eu tambem sou interessado o q. não posso fazer porq. ainda trouche p.ª esta muitos dos genneros em ser os quaes quando aqui os nam possa consumir intento deicha llos a pessoa q. cuidadozam.te procure sua venda. Do q. delles vendi na Nova Collonnia do Sacramento e q. a VM. tocar (q. não será muito) ponho a VM. de acordo q. ao pouco ou muito q. for lhe vai VM. correndo desta p.ª essa o risco em minha companhia, e eu não teria duvida a averiguar o quanto tocca a VM. p.ª lhe fazer remessa separada se tivera lugar, e tempo p.ª isso no q. pretendo ainda por deligençia se a frota se demorar e a vista darei a VM. toda a informaçam de que caresser e D.s g.de a VM. m.s n.s como dez.ª &.ª

de VM.
M.to obrigado servo e c.

Joze Meira da Rocha

Rio 15 de julho de 1737
do S.r Jose Meira da Rocha

604 O s.r Francisco Pinheiro morador em Lix.a, nesta conta corrente com José Meira da Rocha da Nova Collonnia do Sacramento

				Deve
1726 junho 4	p.	550	patacas a 750 rs cada hua q. lhe remeti por via de Joam Fran.co Muzzi do Rio de Janneiro em o navio N.Sr.a da Piedade e Sam Joze do capp.am Joam Baptista Pendam e por mam do passagr.o Joze Alvares Chaves q. postas a bordo com a comissam de rem.ça vale	420.750
1729 julho 28	p.	200	patacas de 750 rs q. lhe remetti como assima em n.o de 400 patacas q. foram em a curveta Sancta Anna do m.e Manoel Pereira da Silva q. postas a bordo montam	153.000
1732 maio 10	p.	62 marcoz	de pratta a 6.375 rs o marco q. lhe remeti por via do Rio de Janeiro em o navio Sam Joze, Sancto Antonio e Almas do capp.m Antonio Barboza q. postos a bordo montam	403.155
junho 1º	p.	200	pataccas de 750 rs q. lhe remetti por via do Rio de Janneiro em numero de 700 p.s em o navio N. Sr.a de Nazarethe e Sancto Christo do capp.am Joze de Moraes Pinto q. postas a bordo montam conforme a carregaçam e avizos q. mandamos	153.000
	p.	199.600	rs q. de Pernambuco lhe remete por minha ordem Antonio da Rocha Dantas . . . . . em o pello avizo de confirmaçam q. me fes o mesmo s.r Pinheiro q. com a comissam a 2 p. cento valem	203.592
	p.	78.886	rs q. tantos nos ficou devendo das 3 contas dos pannos por nellas se lhe haverem remetido demais	78.886
1737	p.	47/m, 5/onc e 5/8	de pratta a 6.375 rs o marco q. lhe	

		remetto ou levo o seu valor na nao cap.nia desta frota	304.100
		por comissam de remessa a 2 p. cento	6.081
			1.722.564

605 Ha de Haver

p.	210.073	rs liquido rendimento da primeira carreg.am de 280 p.s de bret.as grossas q. me mandou Joam Francisco Muzzi como se ve de sua conta de venda q. vai na volta	210.073
p.	636.295	rs liquido rendimento da segunda carreg.am de 130 p.s de brettanha e 150 de pannicos como se ve de sua conta de venda	636.295
p.	406.236	rs liquido rendimento da treçeira carreg.am de 120 p.s de bretanha e 120 de pannico como se ve de sua conta de venda	406.236
p.	77.793	rs liquido rendimento da quarta carreg.am de 140 p.s de pannicos como se ve da conta de venda	77.793
p.	391.780	rs liquido rendimento de 230 p.s de pannicos ordinarios da quinta carregaçam como se ve de sua conta de venda	391.780
			rs 1.722.564

606 Rezume destas sinco carregacõens a saber.

M Em o navio N.Sr.a da Piedade e Sam Joze do capp.m Manoel Alvares Carneiro em 24 de julho de 1736, de 1725 vierão as seguintes fazendas a saber.

Hentrada das 5 carregaçõens

Pannicos	Bretanhas	
	280	p.cas de brettanhas groças em 2 fardinhos n.o 1 e 2 em o navio N.Sr.a da Piedade das Chagas do capp.m Manoel Fran.co de Moraes em d.o dia
	130	p.cas de brettanhas groça em 1 paccote n.o 3
150		p.cas de pannicos groços em 1 pâccote n.o 4 em o mesmo navio na viagem q. fes em 29 de julho de 1735 o seg.te
	120	p.cas de brettanhas groças em 1 paccote n.o 5
120		p.cas de pannicos groços em 1 paccote n.o 6 com o navio N.Sr.a da Oliveira do capp.am Joam Miz. da Silva em 25 de outb.ro de 1735
140		p.cas de pannicos groçoz em 1 paccote n.o 7 fazendas q. me entregou como auz.ca o capp.am Jose de Barroz e Silva da

230 gallera N.Sr.ª da Conceição
640 530 p.cas de pannicos groços em 2 paccotes de n.º 8 e 9

Seguem os gastos nesta Coll.ª

por frette de todas como pellos conhecimentos	19.700	
por carreto a caza de todas	800	
por comissam do vendido a 6 p. cento	112.683	
por ditta de receber e carregar o q. foi p.ª o Rio em ser a 4 p.c.	21.585	
por carreto a praia, fio e embarcar	720	155.488
p. 1.722.563 rs q. tantos ficam liquidos e abbonno na corr.te		1.722.563
		rs 1.878.051

607 Venda e sahida que tiveram os genneros das 5 carregaçoens de in fronte

Vendas das brettanhas

131 p.s q. fizeram 132 p.s de 5 annas e mais 3 annas a 22 reales a p.ca q. sam

				2.062 1/2	273.562
5	d.s	de 5	a 4 p.zos e 6 reales	3.562 1/2	17.810
53	d.s	de 5	a 4 dd.s	3.000	159.000
38	d.s	de 5	a 3 dd.s	2.250	85.500
6	d.s	de 5	a 5 dd.s	3.750	22.500
36	d.s	de 5	a 4 p.zos e 1/2	3.375	121.500
14	d.s a 10 pattacas de 320 rs cada hua		a p.ca a	3.200	44.800
61	d.s com annas 308 e 3/4 a 450 rs cada anna				138.937

344 p.s de bretanha q. vendidas como assima renderem rs 863.609

66 p.s d.s a 2.240 rs a p.ca carregadas p.ª o Rio de Janeiro a Per.ª, Silva, e Lima em hum fardo n.º 6 em a gallera Sam Joze Sancto Antonio e Almas do capp.m Antonio Barboza q. partio em 16 de abril de 1736 rs 147.840

410

120 p.s d.s como assima a 2.240 rs carregadas em a gallera Sancta Anna e Sam Joachim do capp.am Jacinto Vieira Bastos em 10 de julho de 1736 268.800

530 p.s como dis a entrada de infronte

Venda dos pannicos de in fr.te

10 p.s	de pannicos vendidos a 30 reales q. sam	2.812 rs 1/2		28.125
44 d.s	a 26 dd.s	2.437 rs 1/2		107.250
100 d.s	a 3 pezos	2.250 rs		225.000
71 d.s	a 20 reales	1.873 rs		133.125
9 d.s	a 18 dd.s	1.687 rs 1/2		15.187
99 d.s	a 17 dd.s	1.593 rs 3/4		157.780
200 d.s	a 16 reales e 1/2	1.546 rs 7/8		309.375
15 d.s	a 16 dd.s	1.500		22.500
10 d.s	vendidas a varios preçoz que renderam			16.100
82 d.s	a 1.500 rs carregadas p.a o Rio de Janneiro no fardo n.o 6 assima ditto		123.000	
640			539.640	1.878.051

Joze Meira da Rocha.

574 [M 33]

Sr. Fran.co Pinheiro, Rio de Jan.ro 16 de agosto de 1737 a.s

(16.08.1737)
Lopes: copie de la lettre n.o 566 (du 16.08.1736).

119 Meu amigo e senhor reçebi hua de VM. com a data 14 de jan.ro e nella vejo dizer me VM. q. avia reçebido os 2 embrulhoz da coantia de 1.240.800 rs q. he o q. eu devia a VM. athe 2 de julho do anno de 1735.

E agora serve esta de cuberta aos conheçim.tos juntoz da coantia de 1.219.200 rs a saber na nau capitania 640.000 rs e na nau almeiranta, 572.800 rs com 6.400 rs q. VM. dis, q. reçebera de Manoel Barboza, q. tudo faz a coantia asima declarada q. he o prossedido de hum anno e dois mezes q. prinçipiarão em 2 de julho do anno passado athe dois de setembro deste prezente anno os coais VM. reçebidoz q. sejão VM. podera mandar abonar na nossa conta. Vejo na de VM. dizer me q. não hera neçessario provizão p.a poder servir o dito offiçio, m.tas vezez ma pedirão, e eu sempre me desculpei dizendo q. na frota VM. me havia de remeter asim q. sem ella estou ainda e agora formo tenção em se acabando o anno de ver se ma querem ca passar q. se acaba em 4 de novembro, e algumas vezez repeti ao sr. Joze da Silva Pais; g.or q. governava esta prassa coando me falava nella q. eu q. me achava sem ella, e coando sua s.a fosse servido poderia prover q.m m.to lhe paresseçe, porq. eu me achava mui prejudicado, e elle me respondia q. hessa culpa era minha q. ahi me não podia elle ser bom: porq. eu era q. tinha a culpa de o trazer por o presso q.

trazia; Vendo elle isto por algum caminho desfarssou e agora se acha governando o ex.^{mo} sr. Gomez Freire de Andrade, porq. o outro foi p.^{a} a Collonia, por hisso me reporto q. não sei se este sr. ma querera passar; do q. me não da nenhũ aballo, porq. VM. ha de advertir, q. o eu estar ja no dito offiçio he so por a m.^{ce} q. VM. me fez em algum dia, de não querer admetir outro e como esteja nesse conheçim.^{to} he o motivo por donde me acho ainda nelle, porq. o trabalho do d.^{o} offiçio he grande, e m.^{to} defrente do q. hera algum dia e a comveniençia de cada vez menos q. lhe afirmo a VM. q. o anno passado perdi duzentoz e tantoz mil reis de prinçipal, e este anno como se acabar verei como ficou asim q. coando VM. me não queira abaxar alguma couza nelle o largarei porq. bem sabe VM. q. nenhuma pesoa, pode servir
120 sem comveniençia por a ocupação ser m.^{to} grande em servissoz de Sua Mag.^{de} todas as oraz e todos os entantez; E com isto não me alargo mais so sim ficando esperando novas da boa saude de VM. a qual Nosso Sr. lha comserve por m.^{s} e largoz ann.^{s} a medida do seu maior dezejo p.^{a} q. VM. disponha da minha q. ao prez.^{te} he boa D.^{s} louvado, a qual esta m.^{to} ao dispor do servisso de VM. a q.^{m} o seo g.^{de} a pessoa de VM. &.^{a}

A de ssima he a copia q. a VM. tinha escrito como nella se ve a ter eu emtregue nos cofres, a coantia asima declarada como consta dos conheçim.^{tos} juntos q. a VM. remeti nas outras viaz.

E de novo se me ofreçe por a m.^{ta} revolta q. tem havido remeter lhe a VM. nos cofres dos comboios desta frota 960.000 rs a saber na nau capitania Nossa Sr.^{a} da Conceição, 480.000 rs e na nau almeiranta Nossa Sr.^{a} da Vitoria; 480.000 rs como consta dos conheçim.^{tos} q. a VM. remeto nestas vias q. tudo faz a coantia asima declarada, do q. VM. vai pago, athe 3 de agosto; deste prez.^{te} anno de 1737 e vai demais, 2.087 rs q. ficão p.^{a} a conta q. vai vençendo, q. emportão as duas remessas; 2.179.200 rs q. he, o rendim.^{to} de dois annos e hu mes do offiçio de VM. q. prinçipiarão em 2 de julho do anno de 1735 e findão em 3 de agosto deste prez.^{te} anno de 1737 os quais VM. podera mandar fazer lenbrança delles na nossa conta, advertindo a VM. q. isto vai em dois digo em coatro embrulhos; como consta, dos conheçim.^{tos} e das cartas,

No q. respeita ao q. a VM. tinha escrito como nella se vera e tambem nesta espero q. VM. nisso obre o q. foi servido porq. eu não posso servir o dito offiçio sem comveniençia q. me paresse q. pagando eu 950.000 rs ficava VM. bem servido, e coando VM. lhe não tenha hisso comta, podera VM. fazer o q. for servido,

Ca reçebi as de VM. com a data de 5 de maio donde estimei m.^{to} por nella ver dizer me VM. q. ficava asestido; de huma mui felis saude; tambem vejo alenbrar me VM. o rendim.^{to} do seu offiçio, do q. hisso eu tenho na alenbrança da minha
121 vontade; disponho VM. q. me tem a sua ordem a q.^{m} D.^{s} g.^{de} m.^{s} ann.^{s} Rio de Jan.^{ro} 1 de agosto de 1737.

Esta he a copia das coatro vias, q. a VM. remeto noz, comboios das naus de guerra; as coais todas coatro vias emtreguei a João Roiz Silva p.^{a} as emmassar com as suaz; pois VM. asim me ordena; e &.^{a}

De VM.
Senhor Fran.co Pinheiro
Servo e am.o de VM.
João Lopes

Rio de Jan.ro 16 de agosto de 1736 e 24 de janeiro de 1736
De João Lopes patrão mor do Rio de Jan.ro
vinda pella frota da B.a em 16 de outubro de 1738
resp.da em 22 de outubro de 1738

575 [M 29]

[Rio de Janeiro 16 de agosto de 1737]

(16.08.1737)
Pinheiro Netto (Manoel): Sans nouvelles; il prie Francisco Pinheiro de l'aider à obtenir un nouveau passeport pour le Minas Gerais, qu'il a dû quitter à la suite d'un délit. Paiement de la créance laissée par Antonio Pinheiro Netto. Vente des diamants qu'il a expediés à Francisco Pinheiro: le produit devra être remis comme règlement de dettes, à son frère João Pinheiro Netto.

399 Meu tio, e m.to meu s.r a frota passada recebi carta de VM. asta prezente, não tive a d.a de a pessuir; não permitta D.s seja falta de saude, que pesoindo a VM. igual ao seu dez.o a estimarei como propria; da minha pode VM. dispor, o que for servido, q. en tudo lhe obedecerei como seu escravo, m.to obrigadissimo.

S.r como seja proprio dos servos importunar ao senhores, eu como tal, não sirvo p.a outra couza, junctam.te como sei, pello ter exprimentado, o seu m.to valim.to nessa carta; pesso lhe con todo o empenho, e amor, me queira remeter hum decreto, o passaporte de El Rei p.a eu estar nas minas os annos, q. me forem necessarios p.a dispor, e apurar minha fazenda; porq. qd.o estava ainda ca meu irmão João Pinhr.o Netto, houve hua bulha con huns subjeitos sobre hum boraco, de q. eu fiquei criminozo, corri meu livram.to p.a o q. me foi percizo vir a esta cid.e do Rio de Janr.o a ordem do s.r bispo, teve me no aljube outo dias, dentro dos quais me livrei, com o pretexto de não hir as minas sem sua ordem, estou aqui sem fazer nada, mais q. gastando dr.o ha dezouto mezes, sem me dar licença dizendo, q. ahinda he sedo p.a hir p.a as minas, e como o passaporte, q. eu trusse, de q. VM. me fes m.ce foi percizo ajunta llo aos papeis do livram.to e delles se sumio, essa he a razão porq. caresso de outro, junctam.te o governador, que esta nas minas he bastantem.te

contra o estado ecleziastico, asim quezera de VM. me fizesse esta m.^{ce} e esmolla, p.^{a} q. não entenda comigo; espero de VM. me fassa este favor, q. eu o saberei agradecer, supposto, q. eu a vista de VM. sou hua triste formiga da terra; contudo se VM. me fizer esta m.^{ce} e VM. dos sinco mil cruzados q. paguei aos abz.^{es} cujos p.^{a} essa corte forão, se não achar ahinda inbloçado da divida q. o defuncto meu pai lhe ficou devendo; eu darei modos, con q. VM. se emblosse con suavidade, e eu terei mais, q. lhe agradecer, confessando me m.^{to} seu obrigado &.^{a}

S.^{r} meu irmão me dis, q. os meos deamantes ahinda se não venderão, e q. se achão em poder de VM. pesso a VM. lhos entregue p.^{a} os vender, e se remediar com o porducto, pois me dis esta m.^{to} carecido; e como esta frota me não he possivel remète lhe dir.^{o} algum, a hua por estar nesta cid.^{e} de que me têm redundado graves prejuizos; a outra por ter carta de meu irmão das minas, q. não tem terado ouro; q. a eu estar nas minas, e não ter tido os trabalhos, e gastos, q. tenho tido, sempre lhe havia fazer algua remessa, e como conhesso, q. elle caresse, pois sei tem gastos, e não tem lucros, he a razão porq. pesso a VM. hua, e m.^{tas} vezes lhos entregue, junctam.^{te} sou lhe devedor da maior q.^{ta} e he de razão q. eu pague a q.^{m} devo; e p.^{a} isso lhos remeti a elle, e entendia ja estavão vendidos, pois tem havido boa sahida a elles, espero de VM. lhos emtregue logo, p.^{a} que elle não tenha razão de se queixar de mim, dizendo, q. eu ordenei a VM. lhos não entregasse, o q. tal não ha, nem fio de VM. tal dicesse; mas elle por me arguir de mao pagador, o q. não sou, he q. alavante similhantes similhantes (sic) couzas; asim pesso a VM. pella sua saude lhos entregue, logo, p.^{a} q. elle conhessa q. em mim não ha refolho; e não ha couza, q. mais me pique, q. dizer, q. eu seja homem, q. possa faltar a verdade; pois não me estribo en outra couza, mais, q. na m.^{ta} verdade q. fallo, e porfesso, asim espero de VM. não permita, q. o meu credito padessa; q. supposto somos irmãos, contudo podera escrever a estas terras a q.^{m} me conhesse, e ficar eu mal avaliado, e de nenhum credito, e bem sabe VM. q. o credito vale mais, q. quanta fazenda ha, pois con elle se acha tudo, o que con a fazenda as mais das vezes se não alcança; asim pesso, e rogo hua e m.^{tas} vezes lhes entregue, p.^{a} que elle conhessa a minha verdade, e espero de VM. asim o fassa &.^{a}

S.^{r} se eu tever merecim.^{tos} p.^{a} q. alcansse de VM. o favor asima pedido, me fara m.^{ce} remeter no pr.^{o} navio, q. p.^{a} este porto vier, a entregar a João Pinhr.^{o} de Vasconcellos, q. no cazo, q. eu tenha hido, p.^{a} as minas, elle logo mas remete, e asim mais todas as cartas de q. VM. me fizer mimozo; ficando eu sempre prompto p.^{a} lhe obedecer en tudo q. for seu gosto, a pessoa de VM. g.^{de} D.^{s} m.^{s} ann.^{s} Rio de Janr.^{o} 16 de agosto de 1737.

Meu tio e m.^{to} meu S.^{r} Francisco Pinhr.^{o}
De VM.
Seu humilde capelão, e afectuozo creado
M.^{el} Pinhr.^{o} Netto

Se a petição não for em termos, VM. me fara m.^{ce} mandar fazer outra, e o q. se

gastar neste negocio, me obrigo por esta a satisfazer con ordem de VM. cuja pessoa D.s g.de m.s ann.s Sobrinho de VM.

Pinhr.o

Rio 16 de agosto de 1737

de meu sobr.o p.e M.el Pinhr.o Neto
resp.da em 1 de abril de 1738

576 [M 32]

Lisboa Sor. Fran.co Pinhero a parte carreg.m da galera Prinseza do Ceo

Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737

(16.08.1737)
Muzzi: fonds.

695 Meu sor serve esta, p.a fazer a VM. remessa da conta cor.e junta pela qual vera a remessa, q. lhe fasso de 16.082 rs em somma de 451.656 rs, que tantos acho haver embolsado dos 272.802 rs, q. a d.a sosiedade se ficarão devendo, conforme a conta cor.e remetida lhe, em 15 de ag.to 1729, e de venda de alguas fazendas, como milhor a VM. declara a clareza da corr.e incluza pela qual vera ficar ze devendo 145.506 por M.el Carn.o da Cruz 49.100 por Fr.o Nunes de Miranda 8.000 rs pelo p.e Roque Vieira de Lima 40.286 pelo Fr.o da Silva Brazão, e 13.500 por Custodio Fran.co, q. todas fazem a somma de 256.392, ficando me o cuidado da arrecadasão dellas, das q. se puder conseguir, VM. no intanto mandara fazer asento da d.a rem.a, com o mais q. he q.to se me offeresse dizer a VM. a q.m D.s g.e m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

Ao S.r Fran.co Pinhero e mais enteressados na carreg.am da galera Princeza do Ceo

Rio de Janeiro 16 de agosto de 1737
de J.F. Mussi
Tocante a carreg.am da galera
Princesa do Ceo

1.a v.a   Lix.a

Nota: Duplicata em M 32/696.

577 [M 32]

Lisboa Sor. Fran.co Pinheiro a parte carreg.m da galera Princeza do Ceo

Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737.

(16.08.1737)
Muzzi: copie de la lettre n.o 576 (du 16.08.1737). Annexe: comptes.

696 Meu s.r serve esta p.a remeter a VM. a conta cor.e junta, pela qual vèra a remessa, q. lhe faço de 16.082 rs em somma de 451.656, que tanto tenho cobrado dos 272.802, q. a esta sosiedade se devem, conforme lhe esplicamos na corr.e remetida lhe em 15 ag.to 1729 com a da venda de alguas fazendas, como milhor lhe declara a cor.e incluza, pela qual consta ficar se devendo 145.506 por M.el Carn.ro da Cruz, 49.100 por Fr.o Nunes de Miranda, 8.000 rs pello p.e Roque Vieira de Lima, 40.286 por Fran.co da Silva Brazão, e 13.500 por Custodio Fran.co q. todas fazem a somma de 256.392, ficando com o cuidado da arrecadação dellas, ou das q. se puder conseguir, e VM. no intanto mandara fazer assento da d.a rem.a, com os mais, q. for presizo, q. he q.to se me offeresse dizer a VM. a q.m D.s g. m.s a.s.

De VM.
M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi.

Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737

697 O sor. Fran.co Pinhero de Lix.a sua conta cor.e a parte galera Prinseza do Ceo

	Deve
por tanto, q. lhe remetto em somma de 451.656 pela nao N.a S.a da Conseisam	16.082
por comisão a 2 p.100	328
por tanto, q. fica p.a se cobrar, conf.e a distinsão em fronte	256.392
	rs 272.802

	Ha de Haver
pelo q. falta p.ª cobrar, conf.e a conta corr.e q. lhe demos em 15 ag.to 1729	232.720
pelo liq.do prosed.o de fazenda, como pela conta de venda dada lhe em dito dia, e hera asima	40.082
	rs 272.802

deve M.el Carn.ro da Cruz	145.506
deve Fr.o Nunes de Mir.da	49.100
deve o p.e Roque Vieira de Lima	8.000
deve Fr.o da Silva Brazão	40.286
deve Custodio Fran.co	13.500
	256.392

João Fran.co Muzzi, e c.ª

Ao S.r Fran.co Pinhero, e mais
Enteressados na carreg.am da galera Princeza
do Ceo
2ª via Lix.ª

Rio 16 de agosto de 1737
de J.F. Mussi
tocante a galera Princeza do Ceo
resp.da

578 [M 32]

Lisboa Sor. Fran.co Pinhero,
a parte navio N.ª S.ª do Rozario,
e Penha de Fransa

Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737

(16.08.1737)
Muzzi: recouvrements de frêts. Annexe: comptes.

715 Meu sor. serve esta p.ª remeter a VM. as contas corr.es dos restantes frettes, q. ficarão p.ª cobrar, e pela da viajem segunda, de q. foi cap.m Andre Carv.o Lix.ª, vera VM., q. cobrei 27.300 rs dos 158.560, q. se ficarão devendo, e os restantes 131.260, q. faltão p.ª cobrar, não ha q. esperar de consegui lo, pelas rezoins varias vezes significada(1) lhes, menos os 89$ rs delles, q. estes. os cobraria VM. la, conf.e differentes(2) vezes lhe avizei, e como pela conta cor.e vera fica VM. devendo 7.526 reis, por ajuste desta, cujos vão carregados na corr.e da 3.ra viajem de q. foi cap.m Luis de Mattos dos Santos, pela qual vera, q. por ajuste della lhe remetto 76.383 rs

em somma de 451.656 rs com a m.ª(3) como na carta jeral, mais estensam.te lhe distinguo, que hua, e outra conta mandara conferir, e me dara avizo de seu achado, e pelos 221.730 rs q. se estão devendo de frettes desta ult.ª viajem, das parselas de 14.200 q. deve Ant.º de Barros Coimbra dos 24$ q. deve(4) Joze Garsia, dos 1.000 rs, q. deve Joze de Lima, e dos 24$ de Leonor de Jhs, não se pode fazer cazo algum de cobra los, como ja lhe esplicamos, e dos 24$ rs de Ign.º Fr.º, deste a VM. remetemos a obrig.m delle, p.ª la cobrar do fiador, e dos 11.200, que deve(5) a faz.da real dessa p.ª esta, e dos 123.330, desta p.ª a Colonia, não se cobrarão, por não apareserem os papeis correntes, q. tinha, e procurava embolsar, conf.e lhe significuei, differentes vezes, antes que tivesse(6) a desgrasa de ser prezo, e como as
716 pessoas, q. me podião dar, ou fazer algua dilig.ª, p.ª saber dos tais papeis, tem andado ocupadissimas, com estas istorias da Colonia, não foi possivel, vir no conhesim.to, donde possão estar os d.os(7) papeis, p.ª poder cobrar os tais frettes, con q. cuidarei m.to em procura los, p.ª haver as d.as emport.as e fazer a VM. dellas remessa; e pela parsella, q. deve Ant.º da Silva Pires de 291.217, prosedidos de farinhas de av.ª; pouco ou nenhum cazo se pode fazer de cobra los, por se hir passando de seis em seis mezes, mais ou menos hua parte para outra, e anda perdido, por não cuidar na satisfasão do q. deve, e os 21.600 rs q. deve Custodio Fran.co, me avizarão hia pondo ze em termos de poder pagar, o m.to mais,(8) q. deve a esta caza, com que cuido m.to na arrecadasão de tudo, p.ª lho fazer haver, que he q.to se me offeresse dizer a VM. a q.m D.s g.e m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

Nota: Os documentos M 32/728 a 729 são duplicatas dos M 32/715 a 716 com as seguintes diferenças:

(1) Há: "apontada" em lugar de "significada".
(2) Há: "m.tas" em lugar de "diferentes".
(3) Há: "pellas nao capitª Nª S.ª da Conseisão 76.383 rs em hum embrulho marcado como fora em soma de 451.656 rs" em lugar de "76.383 rs em somma de 451.656 rs com a m.ª".
(4) Há: "de" em lugar de "q. deve".
(5) Há: "de" em lugar de "q. deve".
(6) Há: "de suseder me" em lugar de "que tivesse".
(7) Há: "referidos" em lugar de "d.os".
(8) Falta: "mais".

(1)

717 O navio N.ª S.ª do Rozario, e Penha de Fransa, cap.m Andre Carvalho Lix.ª sua conta corr.e — Deve

por nosa comisam a 2 p.[100] sobre 1.602.150 rs, q. se remeteram em 5 de junho 1725, q. não se carregou na conta dada em 10 ag.[to] 1727	32.040
por gasto feito p.[a] se cobrar o frette da faz.[da] real	1.280
por gasto feito(²) p.[a] hua certidam de avarias remetida lhe(³)	960
por comisão a 2 p.[100] sobre 27.300 cobrados de frettes, como em fronte	546
	rs 34.826

1737

Ha de Haver

por tanto, q. se cobrou dos 158.560 reis, q. se ficaram devendo de frettes, conf.[e] a distinsam dada lhe em 10 de ag.[to] 1727 com a conta cor.[e] remetida	27.300
por tanto q. nos fica devendo, por ajuste da conta em fronte	7.526
	rs 34.826

se devem os fretes seg.[tes]

Joze Rois de Aguiar	6.400
M.[el] Pires	550
Gonsalo de Figueredo	2.140
Ant.[o] Rois Barreto	2.690
M.[el] da Silva Chellas	3.200
João Mendes de Far.[a]	5.380
João Afonso de Ol.[a]	3.000
o Conego Joze da Fons.[a], que não quer pagar(⁴)	18.900
Joze Alz., q. havia de cobrar em Lix.[a]	89.000
falta p.[a] cobrar (⁵)	rs 131.260

João Fran.[co] Muzzi, e c.[a]

Nota: O documento M 32/730 é duplicata do M 32/717 com as seguintes diferenças:

(1) Há: "Rio de Jan[ro] 16 de agosto de 1737".

(2) Falta: "feito".

(3) Há: "q.nos pedio o sr. Fr.[o] Pinhero" em lugar de "remetida lhe".

(4) Falta: "que não quer pagar".

(5) Falta: "falta p[a] cobrar".

Rio de Jan.[ro] 16 de ag.[to](¹) de 1737

718 O navio N.ª S.ª do Rozario, e Penha de Fransa, cap.ᵐ Luis de Mattos dos Santos, sua conta cor.ᵉ — Deve

por tanto remetido lhe pela nao capit.ª N.ª S.ª da Necesidades em 16 de ag.ᵗᵒ 1728	102.400
por nossa(2) commisam a 4 p.100 sobe a dita(3) rem.ª, e cobr.ª	4.096
por tanto remetido lhe pela nao alm.ᵗª N.ª S.ª das Ondas em l.ª de risco em 15 ag.ᵗᵒ 1729	444.230
por nossa(4) comisam a 4 p.100 sobre a d.ª remesa, e cobr.ª	17.768
por 1 p.100 do cofre da d.ª remessa	4.442
por gastos em por cor.ᵉ o papel p.ª cobrar o frete da faz.ᵈª real	1.440
por gasto de hua procur.ᵐ, e treslados della remetido lhe p.ª continuar a demanda tida(5) com os estes(6) contratad.ˢ da diz.ª	1.280
por tanto pago ao letterado, pela demanda do bacalhao	11.800
por tanto gasto na B.ª, com a app.ᵐ que la foi do ditto(7)	13.390
por comisam de 2 p.100 sobre 355.130 de frettes cobrados	7.102
por tanto, q. emporta o resto do frette, q. devia Bras de Pina q. cobraram, estes Araujo, Silva, e Lima	849.070
por comisam a 4 p.100 sobre a d.ª emport.ª	33.960
por tanto, q. emportam as addisoins em fronte, q. faltam p.ª se cobrarem, de frettes	221.730
por tanto, q. emporta o q. se deve de farinhas vendidas como em fronte de avaria	291.217
por tanto, q. se deve de bertanhas, e panicos de avaria como em fronte	21.600
por tanto, q. nos ficam devendo os fretes da seg.ª viajem do c.Andre Carv.º Lix.ª, conf.ᵉ a conta cor.ᵉ, q. lhe remetemos	7.526
por comisam a 2 p.100 sobre 35.436 despendidos	708
segue	2.033.759

719 1737

Ha de Haver

por tanto, q. emportam tres addisoins de frettes, que se ficaram devendo, conforme a distinsão dada lhe na conta cor.ᵉ em 10 de ag.ᵗᵒ 1727 emportando a de Bras de Pina	849.070
a de M.ᵉˡ Mendes da c.ª	144.000
a de Leonor de Jhs	24.000
por tanto mais, q. ficava devendo de fretes, em differentes addi-	

	soins, como na d.ª conta de declarava		309.530
	por tanto, q. emportava o frete, q. devia a faz.da real, desta p.ª a Colonia		123.330
	pelo liq.do p.do de 84 p.s de bert.as largas, 238 p.s d.as estreitas e 80 p.s de pannicos de avaria, conf.e a conta de venda dada em 25 julho 1727		661.770
			rs 2.111.700
	deve Ant.º de Barros Coimbra de resto	14.200	
	deve Ignasio Fr.º, conforme obrig.m do ditto(8) ao s.r Fran.co Pinh.º	24.000	
	deve Joze Garsia	24.000	
	deve Joze de Lima	1.000	
	deve Leonor de Jhs	24.000	
	deve a faz.da real por frette de Lix.ª a esta cujo papel cor.e não apparesse(9)	11.200	
	deve mais de frete desta p.ª a Colonia, de q. tãobem não apparesse, papel corr.e(10)	123.330	
		221.730	
	deve Ant.º da Silva Pires de emport.ª de farinhas de avaria	291.217	
	deve Custodio Fr.º de bertanhas, e pannicos de avaria	21.600	
720	segue a conta retro, e somma o deve		2.033.759
	por tanto, q. lhe remetemos pela nao capit.ª N.ª S.ª da Cons.m		76.383
	por comisam a 2 p.100		1.558
			rs 2.111.700

João Fran.co Muzzi, e c.ª

721	Somma o haver retro	2.111.700

Ao Sr. Fran.co Pinhero, a parte — Rio 16 de agosto de 1737
navio N.ª S.ª do Rozario — de J. F. Mussi
2.ª v.ª Lix.ª — tocante a nau Rosr.º

Nota: Os documentos M 32/731 a 734 são duplicatas dos M 32/718 a 721 com as seguintes diferenças:

(1) Falta: "16 de ag.to".

(2) Falta: "nossa".

(3) Há: "da cobrª" em lugar de "sobre a dita".

(4) Falta: "nossa".

(5) Falta: "tida".

(6) Falta: "estes".
(7) Há: "da d^{a} demanda" em lugar de "que la foi do ditto".
(8) Falta: "do dito"
(9) Há: "deve mais de frette" em lugar de "cujo papel cor^{e} não apparesse".
(10) Há: "desta p.^{a} a Colonia do Sacramento cujos papeis corr.^{es} p.^{a} cobrar não apparesem" em lugar de "deve mais de frete desta p.^{a} a Colonia, de q. tãobem não apparesse, papel corr.^{e}"

579 [M 32]

Lisboa SS.^{res} Fran.^{co} Pinhero, e Beroardi, e Medici, a parte carreg.^{m} do navio Xumbado

Rio de Jan.^{ro} 16 de ag.^{to} de 1737

(16.08.1737)
Muzzi: cargaison de morue expédiée à Parati. Fonds. Créances. Recouvrements. Annexe: comptes.

722 Meus ss.^{res} serve esta p.^{a} remeter a VM., a conta de venda de 2 pipas de bacalhao de 23 b.^{s} de passa, e 10 b.^{s} de mantega, q. por conta de VM., se haviam remetidos a villa de Parati, a entrega de Luis Varella da Fonseca, de q.^{m} tivemos a clareza dos presos, q. alcansou, ficando o liq.^{do} prosed.^{o}, como por ella se ve em 493.220 rs, q. mandaram conferir, e faltando de erros, lansa la a nos conf.^{e}, e p.^{a} lhe fazer valer q.^{to} temoz de liquido, lhe remetemos pella nao capit.^{a} N.^{a} S.^{a} da Conseisão.
FBM 227.778 rs em hum embrulho, marcado como fora em dinh.^{o} de contado
que en virtude do conhesim.^{to} junto, cobraram dessa caza da moeda p.^{a} a creditar no los, com 8.448 rs de nossa comisam, e com as dividas, q. faltão p.^{a} se cobrar, acharam belansar, conf.^{e} a corr.^{e} incluza lhe declara, asegurando ze, q. procuraremos, nos remetta Luis Varella os restantes 264$ rs, e emq.^{to} aos 64.020, q deve Alex.^{e} Freire, não q. esperar couza algua, e os 9.600, q. deve Fran.^{co} Nunes de Mir.^{da}, faram VM. a dilig.^{a}, p.^{a} la cobrarem, pois ca não ha espera lo, q. he q.^{to} se nos offerese dizer a VM. a q.^{m} D.^{s} g.^{e} m.^{s} a.^{s}

De VM.
M.^{to} sertos serv.^{res}
João Fran.^{co} Muzzi, e c.^{a}

Nota: Duplicata em M 32/725.

Lisboa Sores Fran.co Pinhero, e Beroardi, e Medici da carreg.m do n.o Xumbado — Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737

723 Conta de venda, e liq.do p.do de 2 pipas de bacalhao, 23 b.s de passa, e 10 b.s de mantega, q. por conta de VM. mandamos a villa de Parati, a entrega de Luis Varella da Fonseca, conf.e lhe declaramos na conta(1) dada lhe dos mais jeneros em 15 de junho 1726,(2) e estes vendidos, conf.e a conta do d.o Varella a saber.

2 pipas de bacalhao com q.tis 10 3 a 16$		172.000
12 barris de passa a 9.000		108.000
11 ditos por(3)		73.700
23		
6 b.s de mantega com l.as	938 a 140	131.320
4 b.s ditta	599 a 150	89.850
10		574.870

Gastos

por frette pago na villa de Parati	18.500		
por gastos, e aluguel de almazem	4.360		
por comisão a 6 p.100 ao d.o Luis Varella	34.490		
por gastos feitos nesta p.a embarca los, e conserto de tonnoeiro	2.300		
por comisão a 4 p.100 sobre 550$ rs que se auvaliarão	22.000		81.650
fica o l.do p.do salvo erro		rs	493.220

João Fran.co Muzzi e c.a

Nota: O documento M 32/726 é duplicata do M 32/723 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "da venda".
(2) Há: "1727" em lugar de "1726".
(3) Há: "11 barris de ditta a differentes presos".

Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737

724 Os ss.res Fran.co Pinhero, e Beroardi, e Medici de Lix.a(1) a parte carreg.m do n.o Xumbado sua conta cor.e — Devem

por erro, q. ouve contra nos na conta de venda dada lhe em 15 junho

1726 na somma dos gastos		434
por gastos feitos em mudar os(2) commestivos de hum almaz.m p.a outro		1.780
por tanto q. lhe remeto pella nao capit.a N.a S.a da Conseisão		227.778
por comisão a 4 p.100		8.448
por tanto, q. falta, p.a se cobrar,(3) conforme a distinsão em fronte		337.620
		rs 576.060

(4) 1737

		Ham de Haver
por tanto, q. ficou p.a se cobrar, conforme a conta cor.e dada lhe em 10 ag.to 1727		82.840
deve Alex.e Freire	64.020	
deve Fr.o Nunes de Mir.da	9.600	
	73.620	
pelo liq.do prosed.o dos commestivos remetidos a villa de Parati, conf.e a conta dada lhe em 15 julho 1726 e pela q agora dou da venda, como pelos avizos de Luis Varella da Fons.a(5)		493.220
		rs 576.060
deve se de resto destes commestivos por rateasão	264.000	

João Fran.co Muzzi, e c.a

Rio 16 de agosto de 1737
de J.F. Mussi tocante a carreg.m do
Chumbado com o Sr. Egneas Beroardi

Nota: O documento M 32/727 é duplicata do M 32/724 com as seguintes diferenças:

(1) Falta: "Lix.a"

(2) Há: "alguns".

(3) Há: "se fica devendo" em lugar de "falta p.a se cobrar".

(4) Há: "J.M.J."

(5) Falta: "como pelos avizos de Luis Varella da Fons.a"

580 [M 32]

Lisboa SS.res Fran.co Pinhero, Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737

e Beroardi, e Medici
a p.^{te} carreg.^{m} do navio Xumbado

(16.08.1737)
Muzzi: copie de la lettre n.^{o} 579 (du 16.08.1737).

725 Meus ss.^{res} serve esta p.^{a} remeter a VM. a conta de venda, de 2 pipas de bacalhao, de 23 b.^{s} de passa, e 10 b.^{s} de mantega, que por conta de VM., se havia remetidos, a villa de Parati, a Luis Varella da Fonseca, de q.^{m} tivemos a clareza dos presos porq. vendeo ficando o liq.^{do} prosed.^{o}, como por ella se ve, em 493.220 rs, q mandarão rever, e em falta de erros lansa la a nos comforme, e no intanto, p.^{a} lhe fazermos valer q.^{to} temos de liquido, lhe remetemos, pella nao capit.^{a} N.^{a} S.^{a} da Conseisão F BM 227.778 rs em hum embrulho, marcado como fora em d.^{ro} de contado que em virtude do conhesim.^{to} incluzo, cobrarão dessa caza da moeda a d.^{a} emport.^{a}, p.^{a} acreditar no la, com (8.448 rs) de comisão, e com os mais gastos, e dividas, q. se devem, conf.^{e} a d.^{a} cor.^{e} declara, de q nos darão avizo, asegurando se faremos toda a dilig.^{a}, p.^{a} que o d.^{o} Varella nos remeta os restantes 264\$ rs, q. emquanto aos 64.020 q. deve Alex.^{e} Freire, não ha q. esperar de cobrar couza algua, e os 9.600 de Fr.^{c} Nunes de Mir.^{da}, la lhe farão VM. a dilig.^{a} ja q. ca não ha espera lo, q. he q.^{to} se nos offeresse dizer a VM. a q.^{m} D.^{s} g.^{e} m.^{s} a.^{s}

De VM.
M.^{to} sertos serv.^{dos}
João Fran.^{co} Muzzi, e c.^{a}

581 [M 32]

Lisboa SS.^{res} Fran.^{co} Pinhero, e João Paulo Oquer, e C.^{a} — Rio de Jan.^{ro} 16 de ag.^{to} de 1737

(16.08.1737)
Muzzi: la vente d'une cargaison expédiée de Santos par Pedro Fernandes de Andrade. Fonds. Annexe: reçu, comptes.

735 Meus ss.^{res} serve esta, p.^{a} remeter a VM. a conta, de venda, e susedido das fazendas nella declaradas, q. nos mandou Pedro Fds. de And.^{e}, e c.^{a} da villa de Santos, pertensentes a VM. pela qual veram, q. o l.^{do} prosed.^{o} sam 1.901.110 q. mandaram rever, e faltando de erros, lansa la a nos conforme, ficando se dellas devendo os 357.780 rs pelo cap.^{m} Ant.^{o} Gzls. 29.610, por João Lopes da S.^{a} G.^{s}, prosedido de

ruoins, e 2.080 rs, que deve Joze de Souza G.^{s} de resto da p.^{a} de prim.^{a} pretta, vendida lhe, o qual dis haver pago tudo, e por ser bagatella, o não mandamos sitar, p.^{a} jurar em sua alma, se deve, ou não o d.^{o} resto, sendo costumado, a duvidar, na satisfasão de bagatelas; E p.^{a} fazer valer a VM. toda a emport.^{a} do q. temos embolsado, lhe remetemos, nos cofres da nao capit.^{a} N.^{a} S.^{a} da Conseisão.

F Φ

896.000 rs em hum embrulho, marcado como fora
586.000 rs nos cofres da nao almir.^{ta}
1.482.000 rs

que em virtude dos conhesim.^{tos} juntos, procuraram reseber as ditas emport.^{as}, e abonar no las com 29.640 rs de nossa comisam, e com 389.470 rs, q. se estam devendo, conf.^{e} lhe distingue, a conta cor.^{e} junta, asegurando ze, q. temos todo o cuidado, na cobr.^{a} do resto que se deve p.^{a} lho remeter, e findar esta conta, e p.^{a} servir a VM. ficamos m.^{to} sertos g.^{e} D.^{s} a VM. m.^{s} a.^{s}

De VM.
M.^{to} sertos servid.^{es}
João Fran.^{co} Muzzi, e c.^{a}

736 R.^{bi} do s.^{r} Fr.^{o} Pinhr.^{o} hum conto sento e settenta e oito mil quinhentu e sessenta e nove rs que tanto nos petence p.^{las} nossas duas partes da remessa que neste ultima frotta do Rio de Jan.^{ro} que chegou a este porto de Lixboa no mez de novembro do anno passado daz remessas que fizerão João Fr.^{co} Mussi e Perr.^{a} Silva abattido ja o hum por cento da caza da moeda Lix.^{a} Occid.^{e} 14 de fev.^{ro} 1738.

João Coppe e comp.^{a}

Lisboa SS.^{res} Fran.^{co} Pinhero, João Paulo Oquer, e C.^{a}

Rio de Jan.^{ro} 10 ag.^{to} 1737

737 Conta da venda, e susedido de 3 p.^{s} de prim.^{as} de cores de conta com c.^{os} 295 1/4 de 3 p.^{s} ditas ligeiras com 447 3/4 de hua p.^{a} d.^{a} pretta c.^{os} 109, de 4 p.^{s} de nobrezas furtacores, e hua d.^{a} pretta c.^{os} 559 1/2, de hua p.^{a} duqueza escarl.^{e}, de 6 p.^{s} de sufeliz, com c.^{os} 67 1/2 e de 42 p.^{s} de ruoins b.^{os} de Fransa com v.^{a} 3.146, q. por conta de VM. sor. Fran.^{co} Pinheiro 1/3 e 2/3 de VM. ss.^{res} João Paulo Oquer, e c.^{a} nos remeterão da villa de Santos Pedro Fds. de And.^{e}, e c.^{a}, e tudo vendido, e disposto como segue.

1 p.^{a} de prim.^{a} amarella com c.^{os} 79 1/4 a 1.350 — 106.987
1 p.^{a} d.^{a} cremisim ⎤ c.^{os} 216 e se venderão 180 c.^{os} a differentes
1 p.^{a} d.^{a} azul clara ⎦ presos — 254.000
3 p.^{s} — 35 1/4 se entregarão

a estes Araujo, Silva, e Lima		–
3 p.s dittas ligeiras c.os 447 3/4 a 1.140		510.433
1 p.a d.a pretta 109 a 1.500		163.500
1 p.a duqueza escarlate / 4 p.s nobrezas furtacores / 1 p.a d.a pretta] com os cov.s asima declarados se entregarão a estes Araujo &.		–
13 c.os de nobr.a pretta a 600		7.800
6 p.s sufulies com c.os 67 a diferentes presos		11.610
42 p.s de ruoins brancos de Fransa v.s 3.146 vendidos a diferentes pesoas, e presos		991.920
		2.046.250
por frette pago da villa de Santos, a esta	6.000	
por donativo a 1/2 p.100	266	
por gastos de alf.a the caza	4.104	
por comisão a 6 p.100 sobre o vendido	122.770	
por dita a 4 p.100 sobre 300$ rs, q. se avalia o q. entregamos	12.000	145.140
		rs 1.901.110

João Fran.co Muzzi, e c.a

Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737

738 Os ss.res Fran.co Pinhero, e João Paulo Oquer, e c.a de Lix.a sua conta corr.e

Devem

por tanto remetido lhe em dinh.o de contado pela nao capit.a N.a S.a da Conseisão	896.000
por tanto remetido lhe pela nao almir.ta N.a S.a da Vittoria	586.000
por comisam a 2 p.100	29.640
pelo q. falta p.a cobrar, conf.e a distinsão em fronte	389.470
	rs 1.901.110

1737

Ham de Haver

pello liq.do prosed.o de fazenda vendida, como pela conta, que lhe

remetemos		1.901.110
deve Ant.º Gonzls.	357.780	
deve João Lopes da S.ª G.s	29.610	
deve Joze de Souza G.s	2.080	
	rs 389.470	

João Fran.co Muzzi, e c.ª

Rio 16 de agosto de 1737
de J.F. Mussi tocante a carreg.am
com Oker e Koppe
resp.da

582 [M 32]

Lisboa SS.res Fran.co Pinhero,
e Vogel Busck, e Sluick

Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737

(16.08.1737)
Muzzi: fonds. Annexe: comptes

739 Meus ss.res serve esta p.ª remeter a VM. conta corr.e incluza, pela qual veram, q. a rem.ª lhe faso pela nao capit.ª N.ª S.ª da Conseisão.

 56.478 rs em hum ebrulho, marcado como fora, em d.ro de contado em somma de
451.656 rs

que em virtude do conhesim.to, q. na carta jeral, lho remetto, procurarão reseber dessa caza de moeda, p.ª nos abonar com 1.152 rs de comisão, e 157.370 rs, q. se ficão devendo, acharão belansar a d.ª conta, (1) de q. me faram avizo, asegurando lhe, q. terei todo o cuidado p.ª cobrar os 136.460, q. deve João Esteves Roballo, q. asignou compromiso, os 15.514 q. deve M.el Carn.ro da Cruz e os 5.396 q. deve Mathias, de Castro, q. todas tres fazem a sobred.ª coantia e do q. for embolsando farei puntual rem.ª (2) a VM. a q.m D.s g.e m.s a.s

De VM.
M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

Nota: O documento M 32/741 é duplicata do M 32/739 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "cor.e" em lugar de "conta".

(2) Há: "e do que for cobrando farei a VM. rem.ª, p.ª dar fim a esta dependensa, que he q.to se me offresse dizer". em lugar de "q.todas tres fazem a sobredª coantia e do q for embolsando farei puntual rem.ª"

Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737

740 Os ss.res Fran.co Pinhero, e (1) Vogel Busck, e Sluik, sua conta corr.e

Devem

por tanto, q. lhe remetemos pela nao capit.ª N.ª S.ª da Conseisam	56.478
por comisam a 2 p.100	1.152
por tanto, q. falta p.ª cobrar dos devedores em fronte	157.370
	rs 215.000

1737

Ham de Haver

por tanto, que ficou p.ª se cobrar, (2) como pela conta corr.e remetida lhe (3) em 15 de ag.to 1729		215.000
deve João Esteves Roballo	136.460	
deve M.el Carn.ro da Cruz	15.514	
deve Mathias de Castro	5.396	
	rs 157.370	

João Fran.co Muzzi, e C.ª

Ao S.r Fran.co Pinhero
e Vogelbusch e Buick
2.ª via Lix.ª (4)

Rio 16 de agosto de 1737
de J. F. Mussi
Tocante a carreg.m com
Buique e comp.ª (5)

Nota: O documento M 32/742 é duplicata do M 32/740 com as seguintes diferenças:

(1) Há: "ss.res"

(2) Há: "devendo" em lugar de "pª se cobrar".

(3) Há: "dada lhe" em lugar de "remetida lhe".

(4) Falta e endereçamento

(5) Há: "resp.da"

583 [M 29]

Jhju Rio de Janr.º 3 de janr.º de 1.738 e

(03.01.1738)
Barboza: est arrivé, après 60 jours de voyage. Prise de contact. Il a remis la correspondance adressée à João Roiz Silva et à João Francisco Muzzi. Le 24 janvier. *Faveurs reçues.*

446 Meu s.r estimarei q. VM. eteja aconpanhado de hua o tam felis ssaudo como VM. dez.a em comp.a da m.to m.a s.ra donna Joanna e juntam.te do s.r Theadoro Alves do s.r Milguel Alves e estimarei q. esteja ja solto e com saude e em comp.a de todos os mais s.res que estimarei logrem boma saude.

Meu s.r serve esta som.te p.a saver da sua voa saude e juntam.te dos mais snr.s chegui a esta cid.e com 60 dias de viagem sempre com saude p.a empregar no serv.o de VM. e juntam.te portei nesta cid.e e logo foi emtregar as cartas ao s.r patram mor qual recebi grandes favores todos idicados a VM. do quoal vivo m.to obrigado q. sertam.te uzou comigo o q. eu não merecia porem Noso Senhor lhe a de pagar a VM. todo este bem e juntam.te me dixe q. se a cartta de favor VM. lha mandara com a via algum inpenho me avia de favorecer tudo q.to estiveçe na çua mão porerem se VM. lhe escrevir as cerça disso na frota que vier que pontoalm.te me a de de fazer tudo o que estiver nacção tudo pela grande obrigacão q. tem de seu criado e juntam.te emtreguei as cartas ao s.r João Roiz e Silva e ao s.r João Fan.co os coais todos se mostram m.to obregados eu brevem.te me despacharei p.a as m.as ainda ainda (sic) que venda o capotte porque me acho sem huão real porem paciencia faremos como fazeem os mais e com isto não quero molestar mais a VM. que a seo g.de a VM. pelos annos de seu dez.o &a.

Servo e vevenerador
De VM. S.r Fran.co Pinheio
M.el Barboza

447 Meu s.r o depois de ter esta feita atendendo o s.r patram mor a m.a mezeria em que me achava em favoreceo com todo aquelle q. me foi neçecario e juntam.te o s.r Fran.co Murça o q. de todos recebi grandes m.ces ao que tudo foi atendo q. a VM. lhe fazião algum favor D.s g.de a VM.

Rio 3 de janeiro de 1738

e 24 de janeiro
de M.el Barboza
vindo na frota do Rio em
maio de 1739

Nota: Duplicata em M 29/448.

584 [M 29]

[Rio de Janeiro 4 de janeiro de 1738]

(04.01.1738)
Barboza: copie d'une partie de la lettre nº 583 (du 03.01.1738).

448 Meu senhor estimarei m.to q. VM. logre boa saude em comp.a da sr.a d. Joana Bap.ta e a mais familia deca nobre caza p.a q.da q. o s.r me fas m.ce se sirva q. toda fica ao seu dispor &.a

Meu s.r serve esta de dar parte a VM. em como cheguei a esta cidade com bom soceco e asim q. aqui cheguei logo fui emtregar as cartas q. VM. me deu p.a o s.r patrão mor e p.a o s.r João Fr.co Murssa e p.a o s.r Joao Roz S.a e de que todos me fizerão particular m.ce das cartas e me diserão q. bem mo podia dar carta q. p.a me qua asistirem com algua couza que o s.r patrão mor fez tudo o q. estava na sua mão e ma teve em sua caza athe a hora da partida e o s.r João Fr.co Murca tanbem me ajudou da sua parte tudo o q. podia ser e com isto fica Deos g.de a VM. m.s an.s Rio 4 de janr.o de 1738 a.

De VM.
S.r Fr.co Pinhr.o
menor criado
M.el Barboza

585 [M 33]

S.r Francisco Pinheiro — Rio de Jan.ro 18 de jan.ro de 1738

(18.01.1738)

Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu la lettre du 27 septembre 1737. Ils n'ont pas de fonds à envoyer; la période des flottes est celle où les recouvrements sont plus importants. João Francisco Muzzi reprend les affaires et il pense envoyer des fonds considérables; ils le soutiennent. Le 25 janvier 1739. *Ils ont envoyé la précédente via Bahia. Ils ont reçu les lettres des 26 janvier, 9 et 26 avril 1738. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds. Créances a recouvrer. Rappel de quelques comptes et ventes. Ils ont reçu les lettres des 24 août et 21 octobre. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds expediés par João Francisco Muzzi. Difficultés avec les recouvrements. Fonds.*

331 Meu s.r achamo nos favoreçidoz com a m.ta estimada de VM. de 27 de setembro do anno proximo passado que sumam.te aplaudimos pella çerteza que nos tras da sua boa saude a qual pedimos ao Altissimo lhe comserve pellos annos de seu dezejo e para da que nos asiste dispor em muitas ocazions de lhe dar gosto Sem embargo que vam estas duas naus para hesse portto com cofres; não fazemos a VM. remessa alguma por não termos dinheiro em cx.a de sua conta, e como a forssa de cobranças sam na ocaziam da frotta, so para antam podera hir tudo, o que cobrarmoz e no emtanto tenha VM. passiençia ja que as ruims cobranças asim o premitem;

Com a chegada da frotta tera VM. reçebido todas as remessas q. lhe fizemos por sua conta, como tambem as que lhe fes o amigo Muzi, o qual nos segura q. nesta ocazião lhe remete mais couza de 3$ cruzados e nam ha duvida que cuida muito em pagar a VM. e se as cobranças o ajudarem nos tem prometido que na frotta proxima lhe ha de fazer huma avantejada remessa, se a VM. lhe pareçer amima llo com alguma carregação para que com maior execeço cuide em mais breve a embolssar, emtendemoz obrara bem, e que o mesmo dara conta de si pois hoje esta em seu emteiro credito e comtinua com o seu negocio em que fas comveniençia e dando lhe VM. callor co mais suavidade e presteza o podera fazer de tudo sendo o que se me ofreçe dizer a VM. que D.s g.de m.s ann.s &.a (1)

Sommos a Deos Grassa em 25 de Jann.ro de 1739 (2)

A de sima he copia da nossa ultima que a VM. escrevemos por via da Bahia, cujo comtheudo lhe comfirmamos, e depois disso reçebemos as de VM. de 26 de janneiro, 9 e 26 de abril que sumamente estimamos, principalmente pella certeza que nos trazem da sua boa saude a qual pedimos ao Altiçimo lhe comserve pellos annos de seu dezejo e para se servir da que nos asiste em muitos empregos de seu serviço; Vemos haver VM. recebido, não so as contas de venda que lhe remettemos na frotta passada, como tambem dessa caza da moeda todas as remessas que na mesma ocazião lhe fizemos, e estimamos que da sua importançia tenha feito abonno na forma que lhe avizamos; Emquanto as dividas antigas asim de sua conta p.ar, como das de interesse com o am.o Meira, emthe hoje não temos cobrado nada pella

imcapacidade dos devedores por se acharem huz faltos de bens, outros mortos sem elles, e outros pellas minnas em paragens que delles não sabemos, premita Deos dar lhe fortunna em que adiquirão com que paguem, porque na cobrança nos não havemos de descuidar, não so pello dezejo que temos de dar gosto a VM. como pello intereçe de vermos estas contas saldas nos novos livros;

A remessa que lhe fizemos na frotta passada de 206.190 rs cobrados do fisco, nos esqueçeo abater a despeza que fizemos nesta cobrança que sam 9.848 rs, e asim mais 4.400 rs que nos esqueçeo carregar da despeza que fizemos com os pannos e serafinas soquestrados a Fran.^{co} da Costa Nogueira, cujas duas parcellas mandara VM. abonar a conta das 152 p.^{caz} de ruoiz tintos recebidos do soquestro do Muçi; Das fazendas que da Collonia nos remeteo o am.^{o} Meira em maio de 1736, temos vendido as 82 pessas de panicos grossos a 1.100 rs e somente 12 p.^{s} de bertanhas grossas a 1.280 rs, e as mais ficão em ser, como tambem ficam em ser as outras 120 pessas de bertanhas grossas que o ditto nos remeteo em agosto de 1736, e isto soçede por ser fazenda muito cheia para esta terra, mas comthinuaremos na deligençia pella sua sahida, e não perderemos a primr.^{a} ocazião que se ofreçer, ainda que seja baratiando comforme a ditta fazenda o mereçer;

332

O amigo Joam Franc.^{o} Muzzi comthenua com bom credito, fazendo os seus negocios, e se vai pondo em termos de embolssar a VM. se as cobranças o ajudarem em as quais se não descuida.

Como a frotta se demoreou de o lugar a que nos chegaçe a mão a muito estimadaz de VM. de 24 de agosto, e 21 de 8.^{bro}, em sua reposta vemos com gosto que o am.^{o} Muzzi lhe fez remessa do que nos aponta, o qual nos tem prometido de hir comthinuando, o que não duvidamos fassa, pois esta em termos disso pello bom credito que tem nesta prassa, mas de hum jatto não lhe he possivel, pello muito que tem espalhado, e não pode cobrar, que de tudo foi cauza a sua prizão, que a não ser hisso estaria VM. ha muitos annos com o seu dinheiro em caixa;

Pello que respeita aos seus devedores antigos, delles não temos cobrado nada, e por esta rezão lhe não temos feito remessa do resto da sua carreg.^{m} p.^{ar} como tambem da outra com imteresse do am.^{o} Meira, e se VM. disto cuida o comtrario, emtregaremos os creditos, ou ordens para os mesmos devedores, por serem os creditos de maior quantia, a quem VM. nos ordenar, e o mesmo da carregassão das 8 pipas de bacalhao, pois hum dos devedores Manoel Glz. Monssão se acha nas minnas dos Goiazes, muito distante desta çidade, adonde temos muito pouca, ou nenhua comrespondençia, e se no entanto cobrarmos algua couza, esteja certo que lho não havemos de reter, e o haverem falhas no neg.^{co}, não he novidade nenhua pois estão soçedendo todos os dias, como VM., tambem nessa cidade exprementara, mas sem embargo de tudo, não deixaremos de fazer a delegençia por cobrar tudo o que nos for possivel; Nesta ocazião remettemos a VM. em a nau cap.^{nia} N. Sr.^{a} do Monte do Carmo, a conta dos panicos, e bertanhas grossas vindas da Collonia hũ embr.^{o} com 96.000 que com a comissão de remessa a 2 por c.^{o} vam importando 97.920 rs; e em a nau almeirante N. Sr.^{a} da Esperanssa, outro embrulho com 448.000 rs que com a

comissão de remessa a 2 por c.º vam importando 456.960rs que em vertude dos conheçimentos juntos mandara reçeber dessa caza da moeda e abonar nesta ultima parcella na forma seguinte a saber;

77.548 rs a conta das 152 pessas de ruoiz tintos recebidos do soquestro do Muzzi.
75.600 rs a conta das fazendas recebidas do d.º suquestro, de sua conta, e Hardevicus.
303.812 rs por resto, e ajuste de todas as mais fazendas recebidas do ditto
456.960 rs sequestro. E sam todas as remessas que nesta ocazião fazemos por sua conta que bem conheçemos sam lemitadas, mas o tempo não premitio maiz; se depois de frotta houver nau com cofres, ainda que seja com escalla pella Bahia, e Pernambuco, e tivermos dinhr.º em caixa de sua conta, ficamos de acordo fazer lhe remessa, e para tudo o mais que for de seu gosto ficamos muito prontos as ordens de VM. que Ds. g.de m.s annos.

Muito sertos e obrig.mos servos de VM.
João Roiz Silva
Faustino de Lima
Ant.º de Araujo Per.ª

Dos S.res Per.ª, Silva, e Lima
Vinda na frota em maio de 1739
resp.da

Nota: Os documentos M 33/330 (I); M 33/336 a 337 (II) são duplicatas dos M 33/331 a 332 com as seguintes diferenças em I e II
(1) Fim do documento I com o endereçamento e anotação: "Ao Snor. Francisco Pinheiro/Cavalheiro Professo na ordem de Christo/aubzente a quem se poder tiver g.de m.s annos./morador de fronti de santa justa./Lix.ª unica". "Rio de Jan.ro 18 de janeiro de 1738/Dos S.res Per.ª Silva e Lima/Vinda pella frota da B.ª em 16 de outubro de 1738/resp.da em 21 de outubro de 1738."
(2) Inicio do documento II.

586 [M 32]

Lx.ª Snr. Fran.co Pinhero — R.º de Jan.ro 18 de jan.ro 1738 a.

(18.01.1738)
Muzzi: réponse à la lettre du 27 septembre 1737. Fonds. Un ami va essayer de recouvrer pour lui une créance à Cuiabá. Il ne se préoccupe

que de rembourser Francisco Pinheiro.

743 Meu am.º ([1]) snr. em resposta da extimada carta de VM. de 27 de 7br.º, veijo o m.to q. me recomenda o ajuste de todas as suas contas, cujas hirão imfalivelm.te, p.ª a frota, q. se espera, sendo som.te as q. a VM. pertenssem particulares, e com a ult.ª q. daqi partio em 21 de agosto pasado, lhe remeti todas as q. VM. emtresava com outros seos amigos, e foram tambem as rem.as, de tudo q.to estava delas cobrado, das quais mui pouco se ficou devendo, e asim q. pelas p.ras cartas de VM. espero a not.ª de tudo, estimarei q. por este prinsipio, conhesa VM., q. lhe hei de pagar lhe tudo q.to lhe devo; e p.ª q. assim se comfirme novam.te, remeto a VM. por sua conta e risco, e sem meo prej.º nos cofres destas naos de guerra q. bão p.ª esa com escala p.ª a B.ª

512.000 rs pela nao N.ª Snr.ª da Lampadosa	em 2 embrulhos
563.200 rs pela nao N.ª Snr.ª das Ondas	

1.075.200 que em vertude dos conhesim.tos juntos procurara reçeber as ditas quantias dessa caza da moeda, e abona las a fronte dos prosed.os das dif.es carregasoinz, q. VM. me tem remetido os annos pasados, e asegnre se, q. bem dezijava, fazer lhe rem.ª mais augmentada, mas não foi posivel, por me ser presizo p.ª a comtinuasão do trafigo, em q. vou experementando competentes conv.as Deos louvado, e me parese q. sera este o meio do meu dezempenho p.ª com VM. pois esteija serto q. he o unico q. me aflije, e se Noso Snr. me der bom suseso em hua cobr.ª, q. amigo meu, com todo o cuid.º pertende fazer me no Cuiaba, poderei na frota futura fazer a VM. hua luzida rem.ª, e esteija VM. serto q. não cuido em outra couza mais q. ber a VM. embolsado, de q.to ca tem esta mesma emformasão poderão a VM. dar estes am.os Araujo, Silva, e Lima, q. como amigos comcorrem ao 744 augmento das minhas comv.as, q. todas a mão de VM. hão de hir, emq.to não ficarem as contas ajustadas pois a minha verd.e, e cred.º as estimo mais q. tudo; e se VM. comtribuira aos meus augmentos; comv.ª sua sera tambem porq. mais breve pagarei a VM., q. por outro prinsipio algum não os procuro, e rezolvendo a fazer me rem.ª de alguas fazendas seijão couza escolhida, e de gosto, p.ª poder lhe fazer logo ou com a maior brvid.e e não ter o pesar de ficarem em ser q. p.ª ninguem servem de utilidade, ([2]) q. os comtratempos me tem atrazado, mas não feito perder a verdade; D.s g.e a VM. m.s ann.s

De VM.
([3]) M.to serto ser.dor
João Fran.co Muzzi

Rio 18 de janeiro de 1738
de J.F. Mussi

vinda pella frota da B.ª em 16 de outubro de 1738
resp.^{da} em 21 de outubro de 1738 ([4])

Nota: Os documentos M 32/745 a 746 são duplicatas dos M 32/743 a 744 com as seguintes diferenças:
(1) Falta: "am.º"
(2) Há: "fie-se VM. na minha palavra, q.sou verdad.º"
(3) Há: "ob.^{do}"
(4) Falta a anotação.

587 [M 33]

Sr. Fran.^{co} Pinheiro　　　　Rio de Jan.^{ro} 8 de maio de 1738 a.^{s}

(08.05.1738)
Lopes: a reçu une lettre du 26 janvier 1739. Francisco Pinheiro confirme la réception des fonds. Il veut abandonner l'ofício de Patrão Mor, à moins que Francisco Pinheiro n'accepte de diminuer la rente a payer; il attend une réponse par la flotte.

122 Meu sr. recebi a de VM. com a data de 26 de jan.^{ro} deste prez.^{te} anno; a qual estimei m.^{to} por nella ver dizer me VM. que ficava asestido de hua mui feliz saude a qual Nosso Sr. lha comserve por m.^{to} e largos ann.^{s} p.ª que da minha disponha o que for servido p.ª o que não saberei faltar,

Tambem nella vejo dizer me VM. que fica emtregue dos 2.179.200 rs que he o q. eu devia a VM. e juntam.^{te} vejo VM. nella dizer me que me remete provim.^{to} do q. não esperava por elle pois ca agora se me não poem empedim.^{to} q. eu mesmo não quero fazer requerim.^{to} sobre hisso, nem me tem conta servir o d.º offiçio por o presso em q. o trago. Mais coando VM. seja servido de o dar por 950$ rs como a VM. mandei dizer nas minhas em tal cazo o poderei servir e coando a VM. lhe não tenha hisso conta; podera VM. logo dispor delle; porq. eu ja estou disposto a larga lo. E meu requerim.^{to} tenho feito sobre hisso ao sr. g.^{al} queixando me q. me não tinha conta servi llo e elle a hisso me disse q. requereçe a VM. e agora se acha governando outra vez o sr. Jose da Silva Pais e tambem no prez.^{te} lhe disse q. sua s.ª podia prover a q.^{m} lhe pareçeçe porq. eu me não achava capas de servir o d.º offiçio do q. me não respondeo couza nenhuma, asim q. fico na serteza de não pagar mais do q. os 950 $ rs q. a VM. mandei dizer nas minhas e fico esperando athe a frota p.ª ver a reposta das q. mandei a VM. E tambem fiz o propio requerim.^{to} a João Roiz Silva q. meteçe serventuario p.ª elle; elle me respondeo q. hisso era couza de

VM. e he o que se me ofreçe por ora avizar a VM. a q.^{m} D.^{s} g.^{de} ann.^{s}

Servo e criado de VM.
João Lopes

Rio de Jan.^{ro} 8 de maio de 1738
do S.^{r} João Lopes; patrão etc.
vinda por hum avizo
resp.^{da} em 22 de outubro do d.^{o} ano.

588 [M 32]

Lisboa Sor. Fran.^{co} Pinhero — Rio de Jan.^{ro} 18 de maio 1738

(18.05.1738)
Muzzi: il a reçu une lettre du 26 janvier à laquelle il répondra plus tard. Fonds. Il espère recouvrer des créances à Cuiabá et à Goiás. Il n'a des dettes qu'avec Francisco Pinheiro. Celui-ci peut lui confier une cargaison.

747 Meu am.^{o}, e sor. não darei estensa resposta, a de VM. de 26 de jan.^{ro}, pela falta de tempo, e juntam.^{te} não se saber, se havera prohibisam, de hirem cartas, com este avizo, com q. deixarei p.^{a} outra ocaziam, o replicar, sobre tudo q.^{to} me significa;

Fazendo esta, p.^{a} confirmar a VM., q. pelas duas naos de guerra, q. daqui foram, por via da Baia, lhe fiz rem.^{a} de 1.075.200 rs, a comta dos effeittos, q. de conta de VM. param na minha mam, e desejava fosse mais aumentada, mas creia VM., q. he o unico meu cuidado, dar a VM. mostra da minha satisfasão, e verd.^{e}, mas os travalhos, me tem atrazado m.^{to}, e se Deos me favoreser, nas cobransas, do q. se me deve no Cuiaba, e Goiazes, de donde espero brevem.^{te} ter notisias, pela frota futura, poderei fazer a VM. hua luzida rem.^{a}, pois não tenho outras dividas, a que acudir.

VM. se rezolve favoreser me, cõm seus neg.^{os}, sejam jeneros escolhidoz de boa eleisam, e gosto, ainda, que seja em menos cantidade, porq. estes sempre tem sahida, e eu cuidarei m.^{to} em lhe dar gosto, D.^{s} g.^{e} a VM. m.^{s} a.^{s}

De VM.
M.^{to} serto ser.^{dor}
João Fran.^{co} Muzzi

Rio 18 de maio de 1738

de J.F. Mussi
Por hu avizo
resp.da em 21 de outubro d.o anno.

589 [M 29]

S.r Fran.co Pinheiro R.o de Janeiro 4 de dezbr.o de 1738

(04.12.1738)
Martins: a reçu une lettre du 28 avril. Saisies à Minas Gerais; João Francisco Muzzi.

442 Meu am.o e snr, r.ce as de VM. de 26 de abril tanto as estimo como as venero, e com a espeçealidade q. sempre fiz quando he tambem com a serteza de q. passa com saude e livre de queixaz e eu de mim e das minhas o que posso segurar a VM. he que sempre fico de toda a forma a sua obdiençia,

As remeças das minnas do fisco ainda q. vem em direitura ao fisco desta çidade p.a as remeter o dessa corte ja não remetem rellaçoinz p.a aqui se poder saber a que comfiscados ou suquestrados pertençem e só sim p.a essa terra adonde VM. podera saber com m.ta façelidade com a chegada desta frota do escrivão do mesmo fisco e nesta parte he o q. mais posso dizer a VM. e que João Fran.co Murca por estar em tanto tempo em sua libardade pode inteiram.te satisfazer ao q. VM. lhe escrever e ajustar as dependençias que tem com VM., a quem torno a segurar que quando o tenha algumas destas p.tes ou se lhe ofreçam estou pronpto p.a servir e dar gosto a VM. q. Deos g.de m.s ann.s &.a

Am.o e c. de VM.
Eugenio Martins

Rio 4 de dezembro de 1738
de E. Martins
vindo na frota do Rio em maio de 1739
resp.da (1)

Nota: O documento M 29/443 é duplicata do M 29/442 com a seguinte diferença:
(1) Falta a anotação.

590 [M 33]

[Rio de Janeiro 15 de janeiro de 1739].

(15.01.1739)
Lopes: a reçu les lettres du 26 abril, du 24 aout et du 21 octobre. L'ofício de Patrão Mor: il ménace de le lâcher. Recouvrements.

123 Meu s.r reçebi as de VM. com a data de 26 de abril de 24 de agosto e 21 de 8br.o nas de abril, reçebi os provim.tos q. VM. me remeteo do q. remeto a VM. a empertançia, e os gastos, ainda os não aprezentei e de 24 de agosto, vejo falar me VM. em M.el Barboza o q..logo prontam.te o remeti p.a a sua serventia, e lhe asesti aos gastos como constara das suas cartaz; q. elle escreve a VM. em hũa dellas vejo o responder me VM. a minha feita em 8 de maio de 1738 donde o dezenganava a VM. em como me não tinha conta servir o offiçio como nella constarão do q. sempre esperava q. VM. me mandasse render por me não ter conta servir o d.o offiçio pello preço q. o trazia q. se o sr. g.or me desse ca por escuzo ja o eu tinha largado, mas me responda a hisso q. reqr.a eu a VM.

Vejo VM. dizer me q. na sua q. me abateria so des moedas, do q. me não tem conta algũa, e fico de acordo de não pagar mais do q. os 950$ rs do rendim.to da data da minha e quando VM seja servido mandar me render logo favor he q. me fas, porq. asim não faltara VM. os peditorios dos q. querem servi llo, que elles ca se acharão emganados; e asim segure çe VM. na milhor forma q. poder porq. me não quero emcalacrar mais, com a faz.da real a resp.to do d.o offiçio;

Juntam.te ver q. esta faz.da real me he devedora, de oito mil cruzados porq. paça de dois annos q. della não tenho reçebido dr.o so sim dezemborços para soprir as crenas das naus como VM. bem lhe constara que me he necesr.o comprar todos os perparos, e hesse he o motivo por onde eu esta frota, não lhe podia remeter a VM. couza algũa porem por VM. lhe não pareçer q. ja não tinha aquela prontalidade q. eu algum dia tinha he o motivo por onde me vali, de hum am.o para q. me emprestaçe huns vinteis para ajuntar com outros com q. me achava, para remeter a VM. do q. estava detreminado a mandar lhe a VM. os meus papeis correntes para ver se VM. por seu respeito, podia aver este dr.o de S. Mag.de q. D.s g.de do q. não sei ainda se remeterei a VM. noutra ocazião, no cazo, q. me não poça valer;

Serve esta de cuberta aos conhecim.tos juntos da q.ta de 1.728 $ rs de q. VM. abonara na nossa conta, descontando os 271.770 rs dos provim.tos fica 1.456.230 rs com 2.087 que foi demais o anno passado q. faz 1.458.317 rs q. he o rendim.to

do offiçio de VM. de hũ anno e coatro mezes e 23 dias, q. prinçipiou em 3 de agosto do anno de 1737 e findou em 25 de de dezembro do anno de 1738 e vai VM. pago athe o d.º tempo q. faz tudo 1.730.087 rs do q. VM. mandara abonar na nossa conta, adevertindo a VM. q. fico de acordo de não pagar mais do q. 950$ rs por anno adevirto a VM. q. na nau capitania N. Sr.ª do Carmo (1) 896 $ rs e na nau 124 almeiranta N. Sr.ª da Esperança 832 $ rs q. faz tudo a d.ª q.ta asima de 1.728$ rs como constão dos conhecim.tos juntos.

Em pr.º lugar estimando q. esta ache a VM. com hua saude mui perfeita, como minha propia, para q. VM. da minha disponha, q. ao prez.te he boa, D.s lovado; em ocaziois de seu servisso, para o q. não saberei faltar, a q.m D.s g.de m.s ann.s R.º de Jan.ro 15 de 1739 a.

De VM.
Sr. Françisco Pinheiro
Venerador servo de VM.
João Lopes

Rio de Jan.ro 15 de janeiro de 1739
do Sr. João Lopes Patrão etc.
vinda na frota em maio de 1739
resp.da (2)

Nota: Os documentos M 33/125 a 126 são duplicatas dos M 33/123 a 124 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "remeto a VM."
(2) Falta a anotação.
Duplicata em M 33/131 a 132.

591 [M 33]

Sr. Fran.co Pinheiro — Rio de Jan.ro 15 de jan.ro de 1739

(15.01.1739)
Lopes: la première partie est la copie de la lettre nº 590 (du 15.01.1739). Le 22 mai. *Fonds, il ne peut pas faire un envoi plus important car la dette de la Fazenda Real n'a pas été payée. Il a reçu une lettre du 21 février 1739.*

131 Meu sr. reçebi as de VM. com a data de 26 de abril, e 24 de agosto, e 21 de 8br.º na

de abril reçebi os provimentoz q. VM. me remeteu do que remeto a VM. a emportançia e os gastoz ainda as não aprezenteo e de 24 de agosto vejo falar me VM. em M.^{el} Barboza o q. logo prontam.^{te} o remeti p.^{a} a sua serventia, e lhe asesti aos gastos como constara das suas cartaz q. elle escreve a VM. em hua dellas veio responder me VM. a minha feita em 8 de maio de 1738 donde o dezenganava a VM. em como me não tinha conta servir o offiçio como nella constara, do q. sempre esperava que VM. me mandasse render; por me não ter conta servir o d.^{o} offiçio, pello presso q. o trazia q. se o sr. g.^{or} me desse ca por escuzo, ja o eu tinha largado; mas responde ma a hisso q. requer.^{a} eu a VM.

Vejo VM. dizer me na sua q. me abateria des moedas, do que me não tem conta algua e fico de acordo de não pagar mais do q. os 950$ rs do rendim.^{to} da data da minha, e q.^{do} VM. seja servido mandar me render logo, favor he q. me fas, porq. asim não faltara VM. os peditorioz dos q. o querem servi lo q. elles se acharão emganados, e asim sequere çe VM. na milhor forma q. puder porq. me não quero emcalacrar mais com a faz.^{da} real a respeito do d.^{o} offiçio.

E juntam.^{te} ver q. esta faz.^{da} real me he devedora de oito mil cruzados, porq. passa de dois annos q. della não tenho recebido dr.^{o} so sim desemborssos, p.^{a} soprir as crennas das naus como VM. bem lhe constara, q. me he neçessario comprar todos os preparos, e hesse he o motivo por onde eu esta frota nao lhe podia remeter a VM. couza algua, porem por VM. lhe não paresser q. ja não tinha aquella prontoalidade, q. eu em algum dia tinha he o motivo por donde me vali de hũ am.^{o} p.^{a} q. me emprestasse huns vinteis p.^{a} ajuntar com outros com q. me achava, p.^{a} remeter a VM. do que estava detreminado a mandar lhe a VM. os meus papeis corentes p.^{a} ver se VM. por seu respeito, podia haver este dr.^{o} de S. Mag.^{de} q. D.^{s} g.^{de} do q. não sei se lhe remeterei a VM. noutra ocazião, no cazo q. me não possa valer.

Serve esta de cuberta aos conheçim.^{tos} juntos da quantia de 1.728$ rs de q. VM. abonara na nossa conta, descontando oz 271.770 rs dos provim.^{tos} fica 1.456.230 rs com 2.087 rs q. foi de mais o anno passado, q. fas 1.458.317 rs q. he o rendimento do offiçio de VM. de hũ anno, e coatro mezes, e vinte e tres dias; q. prinçipiou em 3 de agosto do anno de 1737 e findou em 25 de dezembro, do anno de 1738 e vai VM. pago athe o d.^{o} tempo q. fas tudo 1.730.000 do q. VM. mandara abonar na nossa cònta, adevertindo a VM. q. fico de acordo de não pagar mais do q. os 950$ rs por anno.

132 Adevertindo a VM. q. na nau capitania N. Sr.^{a} do Carmo 896$ e na nau almeiranta, N. Sr.^{a} da Esperança 832$ rs q. fas tudo a dita quantia asima de 1.728$ rs como constão dos conhecim.^{tos} juntoz;

Em pr.^{o} lugar estimando q. esta ache a VM. em hua saude mui perfeita como minha propia p.^{a} q. VM. da minha disponha; q. ao prez.^{te} he boa boa (sic) D.^{s} louvado em ocaziois de seu servisso p.^{a} o q. não saberei faltar, a q.^{m} D.^{s} g.^{de} m.^{s} ann.^{s} &^{a}.

A de sima he a copia q. VM. escrevi como nella se ve.

Somos em 22 de maio de 1739

De novo se me ofreçe por estar esta nau N. Sr.ª da Boa Viagem e S. Lourenço de partida p.ª a Bahia, p.ª hir buscar as naus de India e a frota p.ª hir p.ª hessa corte, . . . remeto a VM. a quantia de 256$ rs como consta dos conheçim.tos juntos, os quais VM. podera mandar abonar na nossa conta, isto he p.ª q. VM. fique no conheçim.to q. em mim não ha descuido, e não remeto mais por não ter cobrado da faz.da. real a emportançia de oito mil cruzados q. me he devedora, nem sei quando os cobrarei; pois se acha tão empenhada q. não ha falar, em couza algua, porem somos m.tos os queixozos. Tambem reçebi as de VM. com a data de 21 de fevr.º junto com as cartas, q. VM. me remeteo, as quais emviei prontam.te

E sobretudo estimando q. esta ache a VM. asestido de hua saude mui felis; p.ª q. da minha disponha, o q. for servido, a q.m D.s g.de m.s ann.s &.ª

Servo e criado de VM.
João Lopes

Rio de Jan.ro 15 de janeiro e 22 de maio de 1740
do Sr. João Lopes patrão etc.

592 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 25 de jan.ro 1739

(25.01.1739)
Muzzi: il a déjà répondu le 18 mai à la lettre du 26 janvier, ce qu'a confirmé Francisco Pinheiro, le 21 octobre. Réponse aux lettres des 9 et 26 avril et du 24 mars. Francisco Pinheiro a reçu les fonds et réclame contre le taux des commissions; contestation de João Francisco Muzzi. La liquidation des comptes. Dans 12 jours, départ de la flotte. Les effets tirés. Comptes. Manoel Barbosa. Envoi d'une liste de marchandises convenables, à condition d'arriver au plus tard à la mi janvier. Les commissions. Fonds. Recouvrements difficiles. Pas de nouvelles sur les recouvrements à Cuiabá et à Goiás. Annexe: comptes; liste des vivres commandés.

748 Meu s.r em resposta das estimadas cartas de VM. de 26 jan.º anno pasado, e esta respondi em 18 de maio, q. havia VM. resebido, como me asegura, com a sua de 21 8.bro, e asim, q. se faz superfluo replicar a ella, e respondendo brevem.te as de VM. de 9, e 26 abril, e 24 marso esta bem, q. tivesse resebidas todas remesas, q. lhe fiz na

frotta, e que as mandasse asentar de conformidade menos as q. me torna a mandar, p.ª nellas moderar as commisoins, q. lhe carreguei, conforme o estilo e uso desta terra, em q. não exedi em couza algua, e bem considero, q. pello prej.º, q. VM. experimentou, no empatte dellas, nenhua commisão q. eu lhe levasse, não resarsia a perda dellas, mas considerando eu ao m.to maior prej.º q. tenho tido, e tão innosentem.te, se me tem feito tantas sem rezoins, q. galanterias podia eu fazer a VM., p.ª lhe diminuir as justas commisoins devidas, ao mesmo tempo, che se me faz presizo approveitar, qualq.r vintem, p.ª dar conta de mim, a VM. sobretudo, que contas com outres, não tenho de cuidado, e assim, q. visto VM., considerando, as tais comisoins rigurozas, e pretende as modere, o fasso sem emb.º, q. toda a maior conv.ª q. dellas tivesse, p.ª VM. hera, por q., q.to menos lhe eu ficar devendo, mais depressa se vera VM. de mim pago, e se da sorte q. ficão, não se da por satisfeito, farei tudo, q.to me ordenar, q. assim sempre fiz, e farei, e não torno a remeter a VM. as tais contas, porq. estando todas lansadas nos livros, não convem risca las, p.ª copear se novam.te, e so lhe hirei abbonando as addisoins, q. a cada conta tocar, da diff.ª, o q. não pude conseguir de fazer, com esta, e mandar a VM. hua esacta
749 enformasão, ou distinsão, p.ª VM. mandar asentar de conformidade, porq. dentro de 12 dias se rezolveo botar a frotta fora despois de estar 5 mezes em mostorio, e como sou so e hei de fazer tudo dentro, e fora de caza, não pudi findar, e por em limpo estas emendas, e nem tão pouco, as suas contas corr.es, q. todas estão formadas, mas (1) não em limpo, q. hirão na p.ra ocazião, q. p.ª essa se offreser, q. se supõe sera brevem.te, e esteja serto, q. eu dezejo m.to ve las findas, mas algum trafigo, com q. ando, p.ª trattar da vida, me impede poder concluir tudo q.to tenho p.ª fazer.

Não tornarei a enfadar a VM. com remessa de l.as, p.ª cobrar, ou para os devedores duvidarem em as pagar, e esteja VM. sorto, que se elles me não devesem, q. lhas não haviam de sacar, e bem considero, lhe paresera mal saca lhe eu, tenho dividas p.ª lhe cobrar, mas como eu dezejei sempre aumentar rem.as esta he a rezão, p.ª elles me deverem, e outra couza algua de mim não podem dizer, nem menos esimirem se de satisfaze las com istorias, q. de mim não se hão de contar, pois bem sabera VM., forão todas falsas as, q. os annos passados lhe diserão.

Foi esquesim.to de não remete lhe o cred.º do Albuquerque q. vai agora p.ª cobrar os 39.520, q. deve, e se de D.os Rois Mor.ª, se poderam cobrar outros 116$, e tantos, com avizo de VM. hira o cred.to

Pello, q. respeitta ao q. VM. diz das duas barras de ouro remetidas em 1729, q. renderão 1.845.104, sobre as coais lhe saquei 5 leteras emportantes 1.848.674, vai
750 de diff.ª 3.570, e pagando dellas 1 p.100 emporta 18.451, e não 18.930, como VM. diz, que com os 3.570, q. de menos renderão as d.as barras, fazem 22.021 rs, que de tantos lhe devo dar credito, mas tãobem acho erro, no q. VM. diz q. a rem.ª da l.ª, cobrada de Joze Cardozo de Alm.ª hera 147.610 prosed.º de 150$, que so ham de ser 143.620, hindo de dif.ª 4$ q. diminuidos dos d.os 22.021, ficão 18.021, que estes devo bonificar, e em findando as contas corr.es farei commemorasão desta

addisão he bem verdade q. não acho a VM. rezão de duvidar nos 3.300 de frete de 1 p.100 da l.ª remetida lhe de Ign.º de S.ª Ferr.ª, q.do VM. sempre estava obrigado a paga lo, se fosse em dinh.º nos cofres, de sorte, q. a VM. não se segue prej.º algum sendo em l.ª do q. em dinh.º, e a mim sim, porq. do d.º Ign.º de Souza, fico ainda creedor, q. considero perdido, com que a diff.ª, q. vai no frette do 1 p.100 da rem.ª, q. foi por conta do off.º de patrão mor, vem a ser 180 rs, q. os farei boms a seu tempo.

A queixa, q. VM. forma sobre lhe haver vendidos os 550 pezos q. da Col.ª vierão em 1726, nenhum prej.º a VM. seguio, porq. nessa não havia de vende los, com tanta conv.ª, como ca, se pois VM. tinha gosto de resebe los em espesie, isto he outra couza, e bem pode crer com toda verdade q. o unico sentido de as vender foi conv.ª de VM., e não ja nossa, nem neg.º p.ª a China, q. não havera pessoa, q. com verdade mandasse p.ª la nemhum pezo em pratta;

Quando eu tirei as comisoins das remesas, q. vierão de Santos foi, q.do dei as contas dellas, e não comprendo em q., couza quer VM. fundar q. lhe fiz nellas agravo, e sem duvida, q. estranho m.to, a forma com q. escandalizado se esplica, porq. assim o fiz p.ª não confundir, huas contas com outras, q. de outra sorte seria como VM. diz.

751 Pello q. tocca aos 500$ do cred.º, q. deve o defonto C.Frade, este não pertense a VM., mas sim a Mig.el Mendes da Costa, que o remeteo ao s.r Luis Alz. Pretto, p.ª o cobrar e não podendo consegui lo mo entregou, p.ª te lo a dispozisão do d.º Miguel Mendes, e assim que de la me ordenou o s.r Luis Alz., o emtregasse a este Joze de Souza G.s, como fiz, e a VM. dei aquella distinsão superflua foi, mas como hia anneixo a outra parsella por isto he que fiz aquella clar.ª p.ª constar a sahida delle, e assim, q. susegue VM., q. não pertense d.ª emport.ª

Os tempos pasados me escreveo Pedro Fds. de And.e pedindo me lhe desse ord.m de reseber de Sebast.º Fds. do Rego fazendas em pagam.to do credito, q. o d.º deve de 645$ rs a q. respondi, q. vendo imposibilidade de reseber d.ro aseitasse faz.das corr.es, e de boa sahida.

Estimo tivesse resebidas as rem.as de 1.075.200, q. lhe encaminhei pelas duas naos de guerra, q. desta forão p.ª a B.ª e de la, com a frotta, p.ª essa, e VM. me creia, q. eu não hei de descansar, sem ver a VM. embolsado de q.to lhe devo, e ja dixe a VM., q. não tenho contas, q. me deam (2) cuid.º mais, q. as de VM. e se D.s me desse fortuna de ver em minhas mams o cabedal, q. tenho no Cuiaba, e Goiazes, poderia aliviar m.to depresa as d.as contas.

M.el Barboza, o encaminhei logo p.ª as minas do Sabara, com hum am.º, q. havia de trata lo, com todo amor, como lhe recomendei, e lhe asisti com algum dinh.º, q. lhe foi presizo, ainda q. de VM. não tivesse tal ord.m e foi mui pouca couza.

752 Encluza achara VM. a reseita, q. me pede p.ª mandar navio p.ª esta fora de frotta, com commestivos, e assim, q. podera por ella tomar sua rezolusão, e q.do consiga haver lisensa p.ª vir seja hum petachette, ou corvetta, q. possa pouco mais, ou menos, com o q. a reseita declara, sem procurar conv.ª de frettes de caregadores,

advertindo a VM., q. ha de estar aqui the 10 ou 15 de jan.ro, o mais tarde, que dahi por diante ja chega tarde, p.a provim.to dos tais commestivos, p.a as minas e querendo mandar de fazendas secas algua couza sejão generos apetitozos, alguas sedas de nova moda, q. de Macao não vierão na ult.a, mas das q. ja se uzarão, e em materia de pannos, de nenhua casta.

Pella memoria junta vera a moderasão, que tenho feito nas commisoins das contas de vendas, e corr.es, como VM., pede, q. ficam a 3 p.100, e q.do VM. não fique asim satisfeito, modera las hei conf.e, VM. quizer, pois como asima digo, tomara, q. estas aviltasem m.to mais, porq. tudo he p.a embolsar a VM. do q. lhe devo, con che na conta corr.e das bert.as, e pannicos abonara VM. pela diff.a 4.512 pelas das rem.as vindas de Santos 18.059, pela do rendim.to do off.o de patrão mor 18.021, e pela dif.a da comisão desta rem.a 180 (3) na conta de venda das fazendas da carreg.m 1725 abonara 6.900 na de 1727 do ferro 8.000, na do d.o anno de faz.da 1.400 na do d.o anno de quejos 1.800 na de 1728 1.350, e na de 1729 14$, que todas fazem a emport.a de 74.222, de q. faso a VM. rem.a, como declaro, e tendo cobrado os 352.662, q. tinha ficado devendo Ant.o Gls. dos Anjos de conta de VM., e Oquer, e 3.600 de Andre Nug.a de VM. e Hardevicus, e 2.880 de Salvador Cor.a da mesma conta, e 24$ do d.o de conta de VM., e Roberts & todas (4) emportam em 457.365, q. lhe remetto menos a minha commisão a 2 p.100 sobre as
753 parsellas cobradas, e pella nao capit.a N.a S.a do Carmo, em hum embrulho marcado como fora, com 449.662 rs, que em virtude do conhesim.to junto os resebera dessa caza de moeda, passando todas as parzellas as contas a q. pertensem, e os 620, q. de mais vão no d.o embr.o os abonara, com as remessas, q. a VM. faso, pelas suas contas particulares, que tera suspensas, the eu lhas remeter, postas, q. sejam em limpo, e hiram na p.ra ocazião, q. se ofreser, e então vera adonde os ha de abonar, sendo com a nao capit.a N.a S.a do Carmo.

384.000 rs em hum embr.o marcado, como fora.
256.000 rs em outro d.o pela nao almir.a N.a S.a da Esper.a que em vertude dos
640.000 conhesim.tos juntos procurara dessa caza de moeda, e fara a devida lembr.a, sentindo m.to não ter lugar de alargar me, mais nestas remesas, pelas maas cobransas, q. todos experimentamos, e particularm.te pelo pouco tempo, q. derão de 12 dias, despois de estar a frotta sinco mezes sem falar em se preparar; e como do Cuiaba ainda não tivi rem.a algua, e dos Goiazes, como a VM. signifiquei a frotta pasada, não tivi lugar, de fazer as remesas a medida de seu, e meo dezejo, mas esteja VM. na serteza, que tenho todo o cuid.o, p.a embolsar a VM. inteiram.te, dando me D.s fortuna; e como se suppoe, q. daqui a poucos mezes hira p.a essa algua destas nao de guerra, com ella farei a VM. novas remesas, como esperimentou, fiz com as
754 outras, e pelo amor de D.s não estranhe VM. as d.as limitadas remesas que N. S. sabe o meu dezejo, e o travalho q. me cauza, o ver me imposibilitado a faze lhas mui aventagadas, e espero do favor de VM. que releve estas faltas, e me de a ocazoins de conv.as, que todas hei de applicar para o embolso de VM., e meo dezempenho, D.s g.e a VM. m.s a.s

De VM.
M.^{to} serto ser.^{r}
João Fran.^{co} Muzzi

Rio 25 de janeiro de 1739
de J.F. Mussi
vinda na frota em maio de 1739
resp.^{da} (5)

Nota: Os documentos M 32/756 a 759 são duplicatas dos M 32/748 a 754 com as seguintes diferenças:
(1) Falta: "e nem tão pouco, as suas contas corr.^{es}, q. todas estão formadas, mas"
(2) Há: "maior".
(3) Há: "18" em lugar de "180".
(4) Falta: "todas".
(5) Falta a anotação.

Rio de Jan.^{o} 25 jan.^{o} 1739

755 Memoria de moderasoins feitas de comisoins ao s.^{r} Fran.^{co} Pinhero, nas contas que se declara.

na conta cor.^{e} das bert.^{as}, e panicos, abate-se	4.512
na d.^{a} das remessas vindas de Santos	18.059
na d.^{a} rendim.^{to} do off.^{o} de patrão mor	18.021
diff.^{a} de comisão da rem.^{a} (1) da d.^{a} conta	180
na conta de venda da careg.^{m} 1725	6.900
na d.^{a} de 1727 do ferro	8.000
na d.^{a} ditto anno de faz.^{da}	1.400
na d.^{a} d.^{o} anno dos quejos	1.800
na d.^{a} de 1728 de fazendas	1.350
na d.^{a} de 1729 de fazendas	14.000
	74.222
cobransas de VM., e Oquer &	352.663
de VM., e Hardevicus	6.480
de VM., e Roberts	24.000
	457.365
de comisão do cobrado, q. remeto	7.662
	449.703

João Fran.[co] Muzzi

Nota: O documento M 32/761 é duplicata do M 32/755 com a seguinte diferença:
(1) Falta: "rem.[a]"

Rio de Jan.[ro] 25 jan.[ro] de 1739

760 Reseitta p.[a] remeter ao s.[r] Fran.[co] Pinhero

30 b.[as] de far.[a] da terra de 24 @
60 b.[s] ditta do nort, de 14 @, e se forem
de 8 @ viram 100
15 b.[s] de biscouto
10 dittos meios barris
40 dittos de azeite doze
20 pipas de bacalhao
10 quartolas ditto
60 meios caixoins de quejos
20 b.[s] de mantega de @
10 dittos piquenos (1) de 1/2 @ de pratto
30 d.[os] de passa sendo (2) nova
50 seiras de figos novos
15 pipas de vinho bem tinto
20 dittas de agoard.[te] de prova bem br.[a] (3)
10 barricas de vinagre
10 b.[s] ditto
6 dittas (4) b.[as] de prezuntos, paios, e xour.[os]
2 caixoins de tousinho
20 @ de miolo de amendoa
20 @ de pimenta da India
20 l.[as] de cannella fina
10 l.[as] de cravo da India
10 @ erva dose nova (5)
10 @ de cominhos
4 b.[s] de graons
2 b.[s] de sevada de Alemanha
20 canastras de aletria
2 b.[s] de cuscus
1 b.[l] de alfazema
algums quejos Inglezes boms.

Nota: O documento M 32/762 é duplicata do M 32/760 com as seguintes diferenças:
(1) Falta: "piquenos".
(2) Falta: "sendo".
(3) Falta: "bem br.ª"
(4) Falta: "dittas".
(5) Falta: "nova".

593 [M 32]

Lisboa S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 9 de fev.ro 1739

(09.02.1739)
Muzzi: l'ofício de Patrão Mor.

763 Meu s.r despois da frotta partida, fiz reparo de não haver a VM. significado, q.to passei, com o patrão mor João Lopes, sobre o q. VM. me ordenou, de cujo descuido pesso a VM. perdão, assegurando lhe, q. foi hua confuzão pella m.ta brevidade, com q. partio.

Buscando ao d.o João Lopes, e fazendo lhe as preguntas presizas, p.a saber as rezoins, q. tinha p.a reclamar a VM. a diminuisão, no rendim.to do tal off.o, me respondeo, q. havia pedido a VM. o quizese tirar do tal off.o, p.a o q. lhe pedia provizam, ao q. respondi, que q.do elle não quizesse por prinsipio algum servir o d.o off.o q. não hera necess.a proc.m Del Rei, nem tão pouco a permisão de VM., q. esta so por attensão, e politica, hera presiza, porq. a tem VM. ca p.a poder fazer nomeasão de patrão mor, e pello arrendam.to, com q. se ajustar, e pela carta de propriedade, se ve a tal faculdade, e outras rezoins q. se offreserão, e querendo compor o d.o arrendam.to da forma, q. VM. me ordenou, me respondeo, q. largam.te havia escritto a VM., e q. dezejava vir se fora do tal emprego, ao q. repliquei, q. hera presizo anticipadam.te desse avizo, conf.e a escritura declara, q.do
764 elle rezolvesse largar, sem remisão, e assim ficamos, sem mais concluir serteza de continuar ou largar; Elle tem a carta de propriedade, ham hums poucos de dias, q. me pedio, p.a sertos requerim.tos, que queria fazer, q. não me manifestou, e assim que estou vendo a sua rezolução, p.a de tudo dar a VM. o devido avizo, e não tendo lugar p.a mais dilatar me pesso a D.s, q. g.e a VM. m.s a.s Não havendo couza algua de novo, p.a lhe significar, e so, q. a Colonia, va dando sahida a bastantes fazendas brancas, e sobretudo bert.as, e pannicos &. Rio de Jan.o 9 de fev.ro 1739.

De VM.
M.to serto ser.dor

João Fran.[co] Muzzi

Rio 9 de fevereiro de 1739
de J.F. Mussi
resp.[da]

594 [M 32]

Lisboa S.[r] Fran.[co] Pinhero — Rio de Jan.[ro] 15 de junho 1739

(15.06.1739)
Muzzi: réponse aux lettres du 21 et 25 février Les vins reçus. Le marché est saturé de vivres; il suspend sa commande. Recouvrements: António de Barros Coimbra est dans la misère. L'ofício de Patrão Mor. Fonds.

765 Devo resposta as estimadas de VM. de 21, e 25 fev.[ro] pella p.[ra] resebo o conhesim.[to] das 15 pipas de vinho, q. me remette por sua conta no navio N.[a] S.[a] do O, que as resebi todas bem condisionadas, menos hua com algua falta, por rezão de hua brocca, que a vista de todos estava deitando vinho, e se lhe achou de falta 2 alm.[es] que por não espo la a maior prej.[o], a mandei para caza de hum vendeiro, p.[a] paga la pelo preso, q. vender as mais; o vinho he de agrado no gosto, e sabor, mas não dos mineiros pella pouca cor q. tem, e ainda, q. esta bastantem.[te] cuberto, o querem ainda mais tinto, e afirmo a VM., q. se assim o fora, na porta de alf.[a] teria vendido, senão todas as maior p.[te], e como a terra esta mui abundante delles, tanto dessa, como do Porto, de donde todos os dias entrão navios piquenos, por verem, q. os g.[des], não podem sahir daquelle, q.[do] querem, e os vendem a 45$ rs'a pipa, e algums a menos, conf.[e] a sua calidade; E sinto, q. VM. rezolvesse esta rem.[a] em tão maa ocazião de abundansa, por não poder conseguir o seu, e meu gosto, q. he de conv.[as] mas asegure se VM., que cuidarei de lhe dar a milhor sahida, q. for possivel; E pella mesma rezão de abbund.[a] de toda casta de commestivos desta, não aconselho a VM. a mandar embarcasão algua, carregada delles conf.[e] me pedio, e eu
766 lhe mandei reseita, porq. a demais dos m.[tos], e baratos, se espera o Gasparino, e o Nug.[a], g.[de] q., trarão g.[de] cantidade delles mesmos e diminuirão mais de preso, como ja vimos, com a chegada destes ult.[os], q. estando as far.[as] dessa a 2.000 the 2.100, se puzerão a 1.800 singulares, quejos fram.[os] a 300 mantega a 50 bacalhao a 11 e 12$, e assim, q. VM. se regulara, pellas embarcasoins, q. vierem dessa em dereittura, ou por via das Ilhas, de donde tem vindo alguas dez, e todas com commestivos desa; E as fazendas suas estão da mesma sorte, que faz admirar o ver se

tantos navios fora de frotta, e paresse, q. estão rezolutos a enrequecer os contrattadores da dizima deste triennio, e perder os futuros, e sobretudo arruinar este comm.º, mais do q. esta, emfim la o sentiram, e asim q. não sei em que aconselhar a VM., em materia de neg.º, e so veja se pode dar dinh.º a risco, com boms fiadores, ou boas dittas, q. he ganho limitado mas liquido, e limpo; Pella mesma vejo a ord.m, q. me da, sobre as remesas, q. hei de fazer do prosed.º dos vinhos, de que tenho feito lembr.ª; e tãobem, q. havia resebidas as rem.as feita lhes pelas duas nao de guerra, por via da B.ª, que o estimo; Pela susesiva de VM., vejo o q. me diz a respeito da execut.ª contra Pascoa M.ª, e seu marido Ant.º de Barros Coimbra, de 1.144.574 rs, aseguro a VM., q. não me tenho descuidado dellas, nem 767 das mais, procurando de quando, em q.do tirar as enformasoins necesarias, e da ditta esperava os annos passados conseguir algum pagam.to bom, a conta della, q.do não fosse toda a emport.ª, porq. se hia pondo bem, e fazia conv.as, mas nos annos, q. estas terras andarão ardendo, tãobem a elle lhe machinarão os descaminhos de ouro, e esteve m.to tempo auzente, e despois prezo, em cujos travalhos perdeo q.to tinha grangeado, e oje me afirmão esta mizerabilissimo, de tal sorte, q. lhe não podem tirar 14$ e tantos reis, q ainda deve de resto da pasajem do navio Roz.º, e esta he a serteza; a d.ª execut.ª esta em meu poder, q. escapou da istruisão do cupim; Eu não me descuidarei della, e das mais dilig.as presizas, p.ª cobrar o q., se deve de q. na frota darei a VM. distinta informasão, p.ª desta sorte agradar a VM., q.do o não possa fazer, com as luzidas rem.as, q. VM., e eu dezejamos, mas aos poucos hirei botando a carga fora, ja q. os travalhos, e g.des perdas, mo prohibem.

Por esta mesma via da B.ª dei a VM. distinsão, do q. havia do pasado com o patrão mor João Lopes, e q. o ditto me disera haver escrito a VM., no tocante ao arend.to do d.º off.º VM. não se alargue m.to em lhe abaixar no preso, porque a mim parese, não ham de faltar voluntariozos, e com a seguransa necesaria.

768 Pello encluzo conhesim.to, resebera VM. dessa caza da moeda os rs 600.000 nelle contheudos, e abona los suspensos, com as outras remesas feita lhes em pasado, q. com o favor de D.s p.ª a frotta futura hiram todas as suas contas corr.es, e dellas vera, a quais estão abonadas, asegurando a VM., que estava preparado, p.ª milhor remessa, mas como o irm.º de Mig.el Mendes da Costa, q. trazia na minha mam hums dous mil cruzados, repentinam,te me da ordem de entrega los a este seu irm.º M.el Mendes da C.ª, que vai embarcado p.ª essa nesta nao de guerra, recolhendo se bem lucrado, com os offisios, q. servio nas minas, e como fosse dinh.º tão primurozo, não pudi deixar de paga lo, e ficar a rem.ª, p.ª VM. mais diminuta, tanto mais q. não vejo estas desgrasadas dividas do Cuiaba, e Goiazes cobradas, p.ª suprir com maior larg.ª, ao q. a VM. devo, mas asegure se em minha consiensa, q. outra divida algua não tenho, nem me aflige, e tão som.te a de VM., q. tanto procuro, e dezejo ver ajustada, p.ª dezencargo da minha verdade, e não tendo em q. mais dilatar me, pesso a D.s g.e a VM. m.s a.s

De VM.

M.to serto serv.r, e am.o
João Fran.co Muzzi

Nas duas rem.as, q. a VM. fiz na frotta, não sei se acharia algum erro do q. a carta appontava, ao contheudo dos conhesim.os que estes ham de conferir, com os embrulhos, sendo o de diff.es contas, conf.e espliquei na carta de 450.320, e o outro das careg.s suas propias de 384$ rs, não sabendo se foi erro de q.m copeou a carta, ou meu na escrita &a.

595 [M 33]

Sr. Fran.co Pinheiro R.o de Jan.ro 19 de maio de 1740

(19.05.1740)
Lopes: a reçu des nouvelles par la flotte. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds. Fonds. Il insiste pour être remplacé dans l'ofício de Patrão Mor, et demande l'aide de Francisco Pinheiro pour recouvrer une dette de la Fazenda Real.

127 Com a chegada da frota q. D.s foi servido recolher neste porto a salvam.to reçebi as de VM. em q. me noteçia aver reçebido o 1.728$ rs q. na frota paçada lhe avia remetido, e era devedor do arendam.to do seu ofiçio, por conta do qual remeto nesta ocazião nos cofres das duas naoz capp.tan 832$ rs e almeiranta 512$ rs como consta dos conheçim.tos juntos q. faz tudo 1.344 $ rs proçedido de hum anno e sinco mezes, vençidos da serventia do mesmo a rezão de 950$ rs como lhe avizei, os quais mandara reçeber, e abonar na nossa conta.

Na q. a VM. escrevi em 15 de jan.ro do anno passado, pedi fose servido aleviar me desta pençāo, de q. não tive reposta, rezão q. me emsita a repetir a mesma suplica, e dizer q. pode VM. prover a serventia do seu offiçio em q. quizer, q. eu ja não posso, tanto por rezão de molestias, e achaques de q. me vejo sercado, como porq. o ofiçio q. não tem hua regalia de se lhe comservar hum almazem p.a recolher as suas fabricas, e violentam.te em 3 horas se lhe mande por tudo na rrua, p.a recolher sal, não he justo o sirva homem q tiver vergonha, e juntam.te com as pençois q. os governadores hoje lhe tem em agregado a q. os patrois mores nunca forão, nem são obrigados q. alem de não ter sellario nenhum da faz.da real, a pouca atenção com q. tratão a hum homem branco, como se fora seu criado; asellirados motivos q. me obrigão a dizer novam.te a VM. desponha delle como mais conta lhe tiver, q. não sirvo senão athe se me acabar a minha provizão, e finda ella mando noteficar o seu procurador, p.a q. me haja por dezobrigado, da pençāo; e meta

serventuario q. lhe pareçer, o q. ja agora quis fazer, e o não comsegui, por me não estar findo o provim.to e dando lhe parte do q. pertendia fazer, me disse q. avizasse a VM.

Sem embargo q. p.a VM. ja não serei ouvido, comtudo queria ocupar a VM. no cazo q. houvesse caminho p.a isso de me alcanssar hua carta de favor, ou ordem de Mag.de q. D.s g.de p.a o ex.mo sr. general p.a q. me mandasse pagar oito mil cruzados q. me he devedora esta faz.da real, das fabricas com q. tenho asestido as fragatas de S. Mag.de q D.s g.de porq. tambem he o motivo por donde me não mete apetite sevir o offiçio, por ver q. se me ha de tirar as couzas a forssa, e se me não ha de pagar.

128 Sempre me comfessarei m.to obrigado, pello favor q. me fes, em me preferir aos m.tos peditorios q. teve, os quais agora tem lugar p.a serem despachados, e na frota vendoura ajustarei a nossa conta, do resto do tempo q. me falta, e m.to dezejarei ter ocaziois em q. em seu servisso, mostre o meu agradeçim.to a sua pessoa q. D.s g.de m.s ann.s e &.a

Am.o m.to obrigado
João Lopes

Rio de Jan.ro 19 de maio de 1740
do s.r João Lopes
vinda na frota'
resp.da(1)

Nota: Os documentos M 33/129 a 130 são duplicatas dos M 33/127 a 128 com a seguinte diferença:
(1) Falta a anotação.

596 [M 29]

S.r Fran.co Pinheiro

R.o de Jan.ro 24 de maio de 1740

(24.05.1740)
Martins: a reçu une lettre du 24 octobre. Saisies à Minas Gerais. João Francisco Muzzi. Marasme dans les affaires.

456 Meu am.o e s.r reçebo a carta de VM. de 24 de 8.bro de que fasso della a divida estimação e maiormente na serteza de VM. desfrutar boma saude como sempre dezejo a VM. a q.m seguro novam.te q. de toda a forma estou a sua obid.a

No que resp.ta o saver do ouro, q. vem das Minas Gerais pertençente ao fisco real, o que confiscados pertencem ja disse a VM. o que se me ofressia neste p.ar, e novamente o fasso de que as guias se não abrem neste juizo do mesmo fisco desta cid.e se vão serrados e fechados em dreitura p.a o dessa corte, e isto todas as munçons de frota asusede o mèsmo por cuja rezão não posso dar nott.a algua a VM. nesta ocazião.

O am.o Mussi segura mme q. cuida em dar conta de si e, e agora nesta frotta não sei o que puderar fazer pella pouca demora della crecendo a esta sercunstançia a mizeria em q. se acha esta terra asim p.a remeças como p.a venda de fazenda q. ha m.tos annos se não incontrou tal varied.e como VM. la vera clamar, e chegou isto tudo ao ultimo extremo o como se esperava pellos purdentes, e asim não convida tanto aos carregadores como aos comissarios reçeberem fazendas os q inteiram.te querem dar conta em tr.os como custumarão sempre fazer sendo p.r agora o que se me ofresse dizer a pessoa de VM. q. D.s gd.e m.s an.s

Am.o e fiel cr.do de VM.
Eogenio Martins

Rio 24 de maio de 1740
do Sr. Eugenio Martins
vinda na frota
resp.da(1)

Nota: O documento M 29/457 é duplicata do M 29/456 com a seguinte diferença:
(1) Falta a anotação.

597 [M 29]

[Rio de Janeiro 24 de maio de 1740]

(24.05.1740)
Pinheiro Netto (Pe. Manoel): l'arrivée de son frère João Pinheiro Netto. Diamants dont il avait confié la vente à Francisco Pinheiro.

458 Meu tio, e m.to meu s.r toda a sua boa saude estimarei como propria, junctam.te da s.ra dona Joanna Bap.ta minha tia, e s.ra eu de saude, e mais irmãos ao dispor de VM.

S.r aqui chegou meu irmão João Pinhr.o Netto, e algua novidade me cauzou, pois

por elle não esperava nestes paizes; perguntando lhe a cauza me dis, q. por se achar falto di dr.º; e VM. não lhe ter entregue a partida de diamantes, que eu a elle d.º meu irmão remeti; e elle a VM. emtregou, e VM. não lhos quis mais entregar; p.ª os vender e se remedear, dis elle q. VM. lhe dissera tinha ordem minha pª, os não entregar a elle d.º eu duvido se elles se achão em poder de VM. o se ja VM. lhos entregou,. quezera saber de VM. a certeza deste negocio, p.ª ver como me hei de aver con elle. Se VM., os tem en seu poder pesso a VM. me avize, ou se lhos entregou; con toda a individuação, quezera saber este particular; espero de VM. me relate tudo con toda a particularidade; Eu ainda aqui estou o bispo não quis fazer cazo das cartas, q. VM. me fes m.ce mandar agora espero pelo novo bispo, queira D.s seja mais bem sucedido; VM. q.do me queira fazer m.ce responder a esta, para abz.ª nesta cid.e a João Pinhr.º de Vasconçellos, que elle mas remetera as minas &.ª D.s gd.e m.s ann.s Rio de Janr.º 24 de maio de 1740.

S.r Francisco Pinhr.º
De VM. seu humilde sobrinho
S.r p.e M.el Pinhr.º Netto

Rio 24 de maio de 1740
do r.do p.e M.el Pinhr.º
vinda na frota.

598 [M 29]

Meu tio e Snor. Fran.co Pinhr.º Neto — R.º de Jan.ro 24 de maio de 1740

(04.05.1740)
Pinheiro Netto (João): prise de contact car il n'a pas pu voir Francisco Pinheiro avant son départ de Lisbonne. Diamants expédiés par son frère, le Pe. Manoel Pinheiro Netto, à Francisco Pinheiro.

459 Como na ocazião q. desa cidade parti me nao despedi de VM. como hera m.ª obrigação agora desta o faço pedindo lhe me releve do cuido q., em min ouve, pois me não deu lugar a comfuzão da partida estimando sobretudo que esta o ache a VM. com hua singular dizposição com prosperas felicidades em comp.ª da sr.ª m.ª tia d. Joanna Bapt.ª e a mais familia desa nobre caza, para da m.ª que ao prez.e me asiste que he boa dispor VM. o q. forem servidos.

Lembrado estara VM. em q. eu fui a essa sua caza procurar huns diamantes q. a VM. emtreguei p.ª se venderem, como ordenava meu irmão e junto com elles lhe

deichei a VM. com hua carta de ordens com a carreg.ª,º delles, ao q. VM. me respondeu mos não podia emtregar pella ordem q. tinha do d.º meu irmão o p.ᵉ e com a m.ª chegada a este R.º querendo ajustar as nossas contas me pede o d.º conta dos ditos diam.ᵗᵉˢ e pelo contr.º infiro ser as ordens q. VM. diz tem, pelos coais me pede o d.º meu irmão 7$cruz.ºˢ, ou os ditos diamantes, ou descontar me do q. me deve, p.ª o q. peço a VM. q. sem embargo da ordem q. VM. dis tem emtregue os ditos diamantes a m.ª m.ᵉʳ que com recibo della, os haverei a VM. por desobrigado; e o d.º p.ᵉ me diz tem a VM. escrito varias vezes emtregue me os diam.ᵗᵉˢ e asim espero de VM. o mais breve q. poder os emtregue, a q.ᵐ asima ordeno pois eu a VM. não devo mais de q. 40 moedas de resto de hu cred.º que em mão de VM. se acha e he o que posso dizer a VM. neste p.ᵃʳ estimando ter prestimo destas partes em q. o sirva que a m.ª vontade p.ª em tudo lhe dar gosto ha de acha lla mui ampla D.ˢ a VM. g.ᵉ m.ˢ annos &.ª

Sobr.º m.ᵗº obed.ᵉ e venerador de VM.
Joam Pinheiro Netto

Rio 24 de julho de 1740
do meu sobr.º João Pinhr.º Neto.

599 [M 33]

Snor. Francisco Pinheiro — Rio de Janr.º 25 de maio de 1740

(25.05.1740)
Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu les lettres des 21 et 25 fevrier, 22 avril, 21 août et 24 octobre 1739. Affaires avec Debesch, Hermans et avec Hormens. Créance d'Antonio de Barros Coimbra qui se trouve au Rio das Mortes dans le Minas Gerais. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds. Ventes. Recouvrements. Les sommes expédiées sont peu importantes car les recouvrements sont difficiles. Annexe: comptes.

333 Recebemos as muito estimadas de VM. de 21 e 25 de fevereiro, 22 de abril, 21 de agosto e 24 de outubro, todas do anno proximo passado em sua reposta vemos a ordem que nos da para emtregar ao amigo João Francisco Muzzi a executoria que VM. alcanssou contra Debesch Hermãos e Hormens da quantia de 1.144.574 rs e procurando a emtre os nossos papeis não achamos senam huma executoria da q.ᵗⁱᵃ de 563.942 rs de principal e custas que VM. alcanssou contra os mesmos, esta logo

emtregamos ao dito am.º do que temos reçibo, e asim emtendemos que VM. se equivocou na quantia, pois nos não temos ca outra, nam emtramos na diligençia desta cobranssa porque Pascoa Maria mulher de Antonio de Barroz Coimbra asistem nas minnas no Rio das Mortes, e sabemos que não tem com que pagem o muito que devem, e para emtrar na deligencia desta cobrança fazer despezas que nam havião de ser pequennas, sem esperanssas de proveito, emtendemos faziamos a VM. milhor serviço este foi a rezam; e nam outra como a VM. lhe pareçe, estimaremos que o ditto amigo Muzi descubra meios com que possa embolssar a VM. da referida quantia.

Muito estimamos que o ditto amigo Muzzi tenha feito a VM. a remessas que nos aponta; nam duvidamoz comtinue, porque esta em termos disso, e nos não deixaremos de o aplicar para que se nam descuide; Vemos haver VM. reçebido dessa casa da moeda as remessas que na frotta passada lhe fizemos e de ter abonnado a sua importançia na forma que lhe avizamos; Imcluza remet.os a VM. a conta de venda das 66 pessas de bertanhas grossas e 82 p.s de pannicos grossos vindoz da Collonia em maio de 1736 pella qual vera ser o seu liquido 149.359 rs e a conta desta fazenda tem VM. ja la 97.920 rs em que emtra a nossa comissão de remessa.

Tambem junta remetemos a VM. a conta de venda das 120 p.as de bertanhas vindas da Collonia em ag.to de 1736 pella qual vera ser o seu liquido 107.416 rs q. amboz mandara examinar, e achando a sem erros passar de acordo;

Pello que respeita as suas dividas antigas da sua conta p.ar em q. emtra o bacalhao e as outras com emtresse do amigo Meira, emthe o prez.te nam temos cobrado couza alguma por se acharem os devedores hums empossibilitadoz, e outros pellas minnas em paragens remotas que delles nam sabemos, mas isto nam fas ao cazo para deixar de comtinuar nas nossas deligencias, queira Deos que estas aproveitem p.a lhe dar gosto com alguma remessa do que se cobrar. Nesta ocaziam remetemos a VM. em a nau cap.nia N.a Sr.a da Gloria hum embrulho com 102.400 rs que com a comissão de remessa vam importando 104.448 rs que pello conhecim.to junto mandara receber dessa caza da moeda e abonar na forma seguinte a s.r
51.439 rs p.r resto dos pannicos e bertanhas vindos da Collonia em 1736.
53.009 rs a conta das 120 p.s de bertanhas grossas vindas da Collonia em 1736.
E he toda a remessa que nesta ocaziam lhe fazemos que bem conheçemos he lemitada mas as cobranssas nam premitirão mais como a VM. sera notorio sendo o que por hora se nos ofrece e de ficarmos m.to prontos para servi a VM. que D.s g.de m.s a.s &.

Muito certos serv.res de VM.
João Roiz Silva
An.to de Araujo Per.a
Faustino de Lima

Nota: O documento M 33/338 é duplicata do M 33/333.

J.M.J. Rio de Jannr.º 21 de maio de 1736 &

334 M Emtrada de variaz fazendaz que da Collonia do Sacram.to nos remeteo o Snr. Joseph Meira da Rocha em o navio Sam Joseph e Santo Antonio e Almaz capp.am Antonio Barbosa, por conta e risco do Snr. Francisco Pinhr.º morador em Lix.a com a de fora a saber.

Hum fardinho nº6 com

66 pessas de bertanhaz grossaz	–
82 pessas de panicos grosso	–

Gastoz

p. frette	1.200
p. cappa e marca	640
p. bilhete e carretto a caza	160
p. commissão de venda a 6 por c.º	9.661
	11.661
Pello liquido rendimento das vendas em fronte que abonamos na corrente s.e. e sem nosso prejuizo emthe embolssados	149.359
r.e fs. 75 (1)	161.020

1737 the 1739

Venda da fazenda em fronte

p. 12 pessas de bertanhas grossaz a dinheiro a Ant.º dos Santoz Marq.s		1.280	15.360
5 pessas dittas a dinhr.º	25 1/4	por	6.460
49 pessas dittas fiadas a Joseph Marquez e companhia	245	200 a.s	49.000
81 pessas de panicos grossos fiados ao capp.am Francisco dos Santos		1.100 rs	89.100
1 pessa ditto a dinheiro		1.100	1.100
			161.020

(2)

Nota: O documento M 33/340 é duplicata do M 33/334 com as seguintes diferenças:

(1) Falta: "r.e f.75".

(2) Há a anotação: "Rio de Janro 25 de maio de 1740/ Dos Sres Pra, Silva, e Lima/ Vinda na Frota/ resp."

J.M.J. Rio de Janneiro 10 de agosto de 1736 &

335 Emtrada de hum pacotinho com 120 pessas de bertanhas grossas que da Collonia remetteo o Snr. Jozeph Meira da Rocha em a gallera Sant'Anna e Sam Joachim cap.m Hiaçinto Vr.a Basto por conta do snr. Francisco Pinheiro morador em Lix.a com a marca a margem a saber.

M

Hum pacotte nº 5 com
120 pessas de bertanhaz grossaz

Gastoz

p. frette		1.200
p. cappa e marca		640
p. bilhete, e carretto a caza		160
p. commissão de venda	a 6 por c.o	6.984
		8.984
Pello liquido rendimento da venda em fronte que abonamos na corrente s.e. sem nosso prejuizo emthe embolssados		107.416
		116.400

r.e f. 74 (1)

1739 Venda das bertanhaz em fronte

A Jozeph Marques e comp.a fiado
p. 120 pessas de bertanhas m.to grossas fiadas aos d.os com a.s 582 a 200 a.s — 116.400

Ao Snor. Francisco Pinhr.o
aubsente a quem etc
unica Lix.a(2)

Rio de Jan.ro 25 de maio de 1740
dos S.res Per.a, Silva; e Lima
vinda na frota

Nota: O documento M 33/339 é duplicata do M 33/335 com as seguintes diferenças:
(1) Falta: "r.e f.74".
(2) Falta o endereçamento e anotação.

600[M 32]

Lisboa S.r Francisco Pinheiro — Rio de Janeiro 25 de maio de 1740

(25.05.1740)
Muzzi: réponse aux lettres des 22 avril, 21 août, 24 octobre 1739, et d'une autre non datée. Cargaison expédiée par Miguel Mendes da Costa en 1727. Dette qu'il essaye de faire recouvrer à Cuiabá. Dettes à payer et créances à recouvrer. Il confirme: Francisco Ribeiro Machado, de São Paulo, est parti pour le Cuiabá avec une importante cargaison préparée par son cousin Eugenio Martins. Muzzi n'a pas pu avoir des nouvelles sur Luís dos Santos Ribeiro et Manoel Alvares Cabral; Antonio de Barros Coimbra vit dans la misère à Minas Gerais. L'ofício de Patrão Mor. Cargaison de vins. Fonds. Traites. Affaires courantes. Annexe: comptes.

769 Em resposta das de VM. de 22 abril e 21 agosto e 24 8.bro e outra sem hera q. diz remeter me huas cartas p.a entregar como fiz, e remeti outras adonde dizião, e tãobem me recomenda m.to que o prosed.o da carregasam que tenho de conta de Miguel Mendes da Costa q. fique ao despor de VM.; A carregasão que o d.o me remetteo em 1727 forão 14 perucas e 10 p.es de botas olandezas huns 6 garfos culheres facas e tinteiro de de (sic) pratta e hum cazal de prettos isto p.a remeter a seu irmão Antonio Mendes, das minas donde foi logo mandado tudo; em 26 agosto de 1728 lhe dei conta de 4 perucas e dos 10 p.es de botas que 8 vendidos e dous remetidos ao d.o Antonio Mendes q. ficou liquido 33.690, e as 10 perucas ficarão em ser e ainda estão acham se perdidas e esta he a carreg.am toda e me admira esta advertencia q. VM. me faz de q. o produto fique a sua dispozisão de VM., sem se saber a origem desta prevensão não me lembrando de haver a VM. feito della avizo algum nem acho no copeador das cartas lembransa de tal.

Como VM. havia recebidas todas as rem.as feita lhes tanto pelas duas naus de guerra por vea da B.a como das da frotta não sera presiza maior replica e so sinto não pode lhas fazer tão augmentadas como VM. e eu dezejamos mas como Deos não me da a fertuna q. he presiza nas cobr.as do m.to q. se me deve não posso contribuir com maiores coantias antes me faz admirar, o ver q. desde q. sahi do degredo da minha prizão the o prez.te o cabedal que tenho remetido sem ter neg.o de considerasão e apenas couza que me da p.a o sustento e se a fertuna me ajudase que

pudesse cobrar 4.400 e tantas 8.as de ouro que me deve hum do Cuiaba logo poderia eu fazer a VM. hua rem.a luzida mas espero no favor do altissimo e no cuid.o daquele ouvidor q. he amicissimo de Pedro Frz. e lhe tenho recomendado com impenho q. aja de ver a d.a divida cobrada e livre este gr.de risco e pagar inteiramente a VM. pois não cuido em outra couza e me conserve Deos emq.to não me vejo com tal descanso; E pelo q. VM. me recomenda de findar as contas q. ficão em aberto em q. tem enteres outros estão são ja mui poucas e de quazi nenhua supuzisão porq. a com Roberts fica se devendo som.te 28.046 da com Hardevicos fica a divida de Caetano de Burgos de 5.440 e a de a parte Oquer ficam 29.610, fazendo do cobrado das d.as rem. conf.e distinguo embaixo e sinto ficarem estas
770 bagatelas que alguas fasil sera a cobransa outras não e cuidado p.a o conseguir não sesara e os copeadores das cartas serão testem.as desta verd e, e bem tenho recomendado a Pedro Frz. a cobransa dos 645$ q. deve Seb.m Frz. mas the gora o não consiguio nem em dinheiro nem en faz.a como lhe havia emsignuado; e foi serta a not.a q. o d.o lhe deo de q. Fran.co Rib.o Machado foi com hua grande carreg.am p.a o Cuiaba preparado por este primo Eugenio Miz, pelo q. ouso dizer; E a divida do d.o Rib.o esta quazi cobrada parte pelo ouvidor, do Cuiaba por recomendasão do d.o Frz.e parte de huas cazas q. estavão pinhoradas em S.Paulo.

De Luis dos S.tos Ribeiro não foi possivel ter noticia algua e tãobem não pude saber se Manoel Alz. Cabral tenha effeito do d.o conforme VM. me significou pois por defferentes pessoas tenho mandado especular se o dito Alz. possa ter effeitos do d.o, mas ou ele suspeita ou os não tem nunca se lhe pode apanhar noticia algua e p.a mandar lhe dar juramento o letterado me não aconselhou a faze lo porq. despois de elle dado o juramento fechou se(1) a porta p.a mais delig.a mas eu as continuarei the ter o dezenganno ou de haver ou não; e destes Araujo e comp.a recebi a executoria contra Antonio de Barros Coimbra q. na verdade me não rezolvo a manda la p.a as minas a por se em execusão p.a fazer custas superfluamente porq. me dizem esta tão mizeravel que nem os 14.200(2) do frette de sua pasajem, finalmente por compler as suas ordens la a mandarei recomendada a pessoa de satisfasão; Sem emb.o q. todos puxam huns pelos outroz e não querem ter ignimigos e so por meios mais absolutos se podem conseguir aquelas mas cobr.as(3)

Se se acabar de tresladar a enquerisão aqui tirada hera com esta e lhe afirmo que me tem cauzado tal amofinasão que outra qualq.r couza quizera eu fazer porq. admais de ser hua cantidade de demaziada de artigos, e a lettra he tão maa que tem se com ela enfadado m.tas vezes(4) o escrivão a q.m tocou; ademais q. p.a levar la as poucas testemunhas que VM. vera me tem custado passadas sem numero, e sobretudo todos fugirem e duvidarem a tal juramento, por não saberem couza algua dos d.os artigos q.to p.lo delatado tempo que se tem pasado despois do cazo sused.o
771 e creia VM. q. p.a eu conferir digo conseguir de dar essas(5) testemunhas tenho perd.o dias e dias sem conseguir couza de supozisão pelo que entendo e vendo o meo letterado estes d.os artigos quiz ver o feito o original q. lhe monstrei estando m.to maltrattado com a prizão do d.or Quintino dos Santos q. o tinha p.a responder

a elle por parte do navio por parte do navio (sic) faltando lhe folhas, e suponho hua q. não fazia m.^{to} bem a parte contr.^{a} e me dexe o letterado q. hera bom mandase VM. hir p.^{a} essa os propios autos; Eu fiz o q. pudi q. bem o pode VM. crer estimarei que aproveite p.^{a} o q. he presizo.

Tenho deferentes vezes falado com Joao Lopes patrão mor a respeito do arrendamento do off.^{o} q. pelos 950.000 cada anno não esta fora de conta p.^{a} VM. e p.^{a} ele não fica dezagradado e so sim de alguas insolencias q. se lhe tem feito como ele com distensão enformara a VM. por carta q. me mostrou em q. relata a verd.^{e} e pelo q. toca ao dezpejo q. lhe fizerão do almazem se ele me dera logo parte eu procuraria modo de q. não se efectuase o d.^{o} despejo falando ao s.^{r} govern.^{dor} q. entendo nos favoreseria porq. a delig.^{a} foi feita por ord.^{m} do d.^{or} ouvidor, e o d.^{o} João Lopes, ao mesmo requeireo ao conservasão em aberto em q tem enteres outros esta são ja mui poucas digo a conservasão em aberto(6) do d.^{o} almazem a q. não lhe podia deferir bem e a sua vontade pois estava empenhado p.^{a} o contratador do sal por cuja serventia foi demais me significou deferentes duvidas q. ca se lhe tem originado não ja por ele innovar couza algua pelo q. me consta mas por emulos ou odios a respeito das palhas das carenas a que pos ombro com todo cuid.^{o} p.^{a} defender e conservar os estilos do pasado; e ultimamente me diz q. defferentes embarcasoins piquenas fojem de dar carenas nesta praia ou mares e vão da outra banda deste R.^{o} adonde os p.p. da comp.^{a} tem todos os preparos nesesarios p.^{a} as d.^{as} carena, q. se asim he sera presizo q. VM. alcanse algua ordem regia p.^{a} proibir tudo isto pois he m.^{to} prejudicial ao rendimento do d.^{o} off.

Pela encluza conta vera VM. a venda conseguida de 4 pipas de vinho das 15 q. VM. me remeteo q. chegarão prefeitos no gosto mas por poucos tintos não os vendi

772 todos a porta de alfand.^{a} e conduzidos p.^{a} caza com abundancia dos do Porto não pudi dar lhe sahida porq. ainda q. vem serem pipas gr.^{des}, comtudo com o preso de espantavão por te los m.^{to} m.^{to} (sic) mais baratos ainda que mais piquenas e a vista de as não poder vender mandei duas p.^{a} Santos e duas p.^{a} a Colonnia p.^{a} ver se lhe podia dar sahida antes de se hirem perdendo como ja vão fazendo q. não ficão nem em vinho nem em vinagre como os tem estes Araujo & e Joze Vieira Soutto, e outros, sendo esp.^{a} serta q. os vinhos dessa, não se conservão; e vera p.^{la} d.^{a} conta haver lhe carregado na sua 73.210 q. tanto demais emportão os gastos do prosed.^{o} affirmando a VM. terei todo o cuid.^{o} p.^{a} o menor seu prej.^{o}, e a meo pareser não se metta em sem.^{e} jenero, p.^{r}q. emq.^{to} ha o do Porto não se vendem nem hua pipa desses tanto por acomodados nos presos como na bond.^{e} e sobretudo m.^{to} tintos q. he o q. querem os mineiros e o demaziado grd.^{e} das pipas projedica nas pipas digo presso ainda q. aproveite no frette ou direito.

P.^{a} fazer a VM. valer quanto tenho cobrado como asima digo rem.^{o} a VM. pela nao capitania Nossa Senhora da Gloria.

570.000 em hum embrulho marcado como fora
em outro embrulho pela nao Almir.^{ta}(7)

q. em virtude dos conhecimentos juntos mandara procurar dessa caza da moeda e

abona los como digo afirmando lhe q. me tenho feito em pedasos p.ª conseguir milhores cobransas so p.ª fazer a VM. hua aventejada remesa e não sei como não perdi o juizo com tantas faltas que eu tomara q. VM. me visse da sorte que me vejo afflito de faltar a VM.(8) e outros por maa satisfasão de tantos e de mais esta repentina sahida q. VM. la todos sentirão os choros porq. os comisarios ca ficão todos m.as 1.as de risco não pagas e outras recambiadas as fazendas todas em ser e agora q. prinsipiavão a vir os compradores e a pagar o pasado sem demora nem de mais hum dia VM. pelo o amor de Deos me desimule a limitasão q. não pudi mais q. se me esta devendo pouco menos de 10$ #aqui na terra em m.tas parcelas.

Por não haver vagar de fazer embrulhinhos rediculos e menos p.ª mete los nos cofres e fazer valer a essa ex.ma s.ra condesa da Rib.ª Grande hua bagatela saquei a VM. a 30 dias despois da chegada da nao capit.ª N.ª S.ª da Gl.ria

773 52.110 pagavel a dita senhora(9) l.ª minha.

que sera VM. servido pagar a seu tempo carregando me em conta; e no int.º p.ª me valer do q. esses Guilh.e de Bruin(10) me devem tendo lhe feito a moderasão q. pertendião na comisão de huns cred.os de sua conta a outrem e de resto de aj.e de contas a 40 dias vista.

196.987 rs de Guilherme de Bruin l.ª m.ª

que mandara aseitar e cobrar a seu tempo e cazo, q. a não satesfasão mandara VM. tirar protestos em publica forma com avanso p.ª esta, q. aqui farei embargo na mão de seu novo procurador Andre Nog.ª Machado p.ª haver meu pagam.to como ao mesmo significo e não se escandalize VM. de tornar a fazer rem.ª a VM; desta l.ª pois se cobrar he dinheiro q. lhe fica na mão e da mesma sorte se cobrar os 117.270 q. me ficão devendo Dom.os Roiz Mor.ª conf.e consta da mesma conta(11) conta (sic) corr.e junta e escrito de divida do mesmo pelo qual vera se deve ou não a d.ª emport.ª e se diz ainda q. não deve, e hum escrito seu em resp.ª de outra q. se lhe escreveo nas minas pedindo lhe a d.ª satisfasão; O do Abuquerque q. mandei daqui p.ª o Maranhão q. por milagre apareseo esta ocazião e VM. de lla o havi de ter mandado cobrar.

Ja pedi a VM. avizo se havia cobrado algua couza do fisco dos bens do Miranda e cazo q. cobre veja la huns 400 e tantos mil reis q. tocão ao Capanoli q. fiquem na mão de VM. de que me dara avizo; a carta p.ª de Bruim podera mandar entregar p.ª q. não neguem o recebemento dela; A carta p.ª João Leite Rib.º entreguei em propia mão e me disse daria resp.ª porem the agora não apareseo q. foi p.ª as minas e vindo verei se paga(12) os 51.740 q. a VM. deve pelo encluzo recibo havera a vestia de tissu velha de Fran.co Trig.ro q. por incapaz não se vendeo e do mais não se cobrou couza algua.

A inquirição a não pude acabar o escrivão de a tresladar que hira na pr.ª occazião que se offeresser.

Tambem não pude por em limpo a conta corrente geral, que com toda a clareza e sircunstancia tenho composto que tambem hira na primeira, e me fica o pezar de fazer lhe tam limitada remessa e Deos gd.e a VM. m.s a.s &.ª

774 De VM.
([13]) M.to seu ser.or, e am.o
João Fran.co Muzzi

Rio 25 de maio de 1740
de J.F. Mussi
vinda na frota do Rio([14])
resp.da

Nota: Os documentos M 32/778 a 784 são duplicatas dos M 32/769 a 774 com as seguintes diferenças:

(1) Falta: "me não aconselhou a faze lo porq. despois de elle dado o juramento fechou se".

(2) Há: "de resto".

(3) Falta: "la a mandarei recomendado a pessoa de satisfasão; sem embr.o q. todos puxam huns pelos outroz e não querem ter ignimigos e so por meios mais absolutos se podem conseguir aquelas mas cobr.as"

(4) Falta: "m.tas vezes".

(5) Há: "poucas".

(6) Falta: "em aberto".

(7) Há: "N.a S.a"

(8) Falta: "a V.M."

(9) Há: "cond.a"

(10) Há: "me devem lhe saco com a prezente lettera o q. legittimam.te"

(11) Falta: "da mesma conta".

(12) Há: "posso" em lugar de "paga".

(13) Falta: "am.o"

(14) Falta: "Rio".

Lixboa Snr. Francisco Pinhr.o Rio de Janeiro 25 maio de 1740

775 Conta de venda, e susedido de 15 pipas de vinho tinto, que com a marca de fora, VM. me remetteo, por sua conta, e rrisco com o navio N. S.a do O, do cap.m Antonio Carvalho da Silva, e vendidas por ordem de VM. como se segue.

3 pipas de vinho tintas vendidas a 60$ rs	180.000
1 pipa ditta a Maria Fran.ca que veio com avaria e falta de 2 almudes, e p.a atestos das 4 remetidas p.a Santos e Colonia 22 medidas a 320 rs	52.200
2 pipas ditas remetidas para Santos	—
2 pipas dittas remetidas para a Colonia	—

7 pipas ditas ficam em ser, livres de gastos		
15		rs 232.200

Gastos

por frete pago	195.000	
por dereitto do susidio a 5.000 rs pipa	75.000	
por bilhette, marca, e carretto	6.480	
por aluguel de armazem a 1.000 rs pipa	15.000	
por comisão a 6 p.r c.to	13.930	
	rs 305.410	305.410
por tanto que fica devendo, que carrego em conta		73.210

(1)

Nota: O documento M 32/785 é duplicata do M 32/775 com a seguinte diferença:
(1) Há: "João Fran.co Muzzi".

601 [M 32]

Fran.co F.a da Rocha

Moreira: le remboursement d'une dette. Annexe: comptes.

776 Recebo o de VM. e nelle vejo dizer me tinha eu pouca rezão para me queixar a VM., e menos em lhe responder na forma que o fis pello que comfiro VM. não peza o q. dis, e o que me escreveo dizendo me q. se eu o não mandava embolçar do credito do am.o João Francisco Musi ahi sabia donde se havia embolçar delle. Eu ja disse a VM. q. tinha m.do pagar ao dito no R.o de Janr.o, e quando venha a VM. avizo em contrario disto, agora ordeno ao am.o Jozeph Frs. Braziella, lho pague, e VM. não tem mais empenho de cobrar este cred.o do q. eu em o pagar, ao d.o am.o esta rezão q. ten em de pagar e inda que não tivera estas, e eu o devese a outra qualquer pesoa o havia pagar sem que para isso fosse necess.o fazer os treslados que VM. fes que eu p.a pagar o q. devo não he nesess.o tratadas fico as ordens e a VM. q. D.s g.e m.tos annos &.a

De VM. m.to s.dor
Dom.os Rois Mor.a

J.M.J. 1731 em 12 junho

777 O s.^r D.^os Roiz Moreira sua conta corr.^e Deve

por	3	1/2	c.^os de b.^a azul a 600 rs	2.100
	4		c.^os tafeta amarello a 400 rs	1.600
	2		v.^as de cassa a 640 rs	1.280
	14		c.^os de xamallotte a 1.040 rs	14.560
emporta a faz.^a q. comprou a Elias da Costa				19.540
pello que deve em hum credito				232.550
				252.090

1731

O d.^to s.^r em fronte Ha de Haver

pello proced.^o de 32 p.^s riscados que vendeu a Elias da Costa a 1.440	46.080
por tanto em dr.^o que recebi por mão de Dom.^os da Silva Pr.^a	88.740
por t.^o que resta nesta por ajuste do que deve em fr.^te que me mandava embolsar de M.^el de Ar.^o Lima e me não pagou	117.270
	252.090

João Fran.^co Muzzi

786 Lisboa S.^r Miguel Mendes da Costa Rio de Janeiro 16 de ag.^o de 1728

Conta de venda e sused.^o de 10 pares de botas olandezas e 14 perucas q. por conta de VM. me entregou Pedro Fernandes de Andrade com ordem de as vender sendo como se segue a saber.

8 pares de botas olandezas a varios prezos	23.360
2 ditos remetidoz a Antonio Mendes da Costa	–
10 pares	
4 perucas a batina a dinheiro (?)	12.480
10 perucas ficão em ser sem haver quem offeressa presso algum	–
14 perucas	35.840

Gastos

Por minha comisão a 6 pr. 100 2.150

rs 33.690

602 [M 32]

Lisboa Sor. Fran.^{co} Pinhero Rio de Jan.^{ro} 26 de maio 1740

(26.05.1740)
Muzzi: recouvrements.

787 Como ficarão dentro deste Rio, estes navios, tivi ocazião de poder se preparar a carta de inquirisão, q. junta vai, e estimarei seja efficaz p.^{a} consiguir, o intento, q. dezeja, em q. sou m.^{to} enteresado. VM. la tem procurasão minha q. se for necesaria, p.^{a} a cobr.^{a} do q. deve D.^{os} Rois Mor.^{a}, como VM. diz podera servir se della, e q.^{do} não a tenha em ser, q. lhe foi com os papeis do Miranda, e outra hão de ter Oliveri, e c.^{a} ou Beroardi, q. mandei, p.^{a} servir contra Capannoli, e não tendo tempo p.^{a} mais dilatar me rogo a D.^{s} g.^{e} a VM. m.^{s} a.^{s}

De VM.
m.^{to} serto ser.^{r}, e am.^{o}
João Fran.^{co} Muzzi

Rio 26 de junho de 1740
de J.F. Mussi
vinda na frota
resp.^{da}

603 [M 29]

[Rio de Janeiro 4 de junho de 1741]

(04.06.1741)
Marques: sa situation personnelle; il voudrait obtenir un ofício. Son frère s'est enrichi avec l'exploitation de l'or.

472 Minha madrinha e snra m.^{to} estimarei que estas tenhão o alivio de acharem a VM.

com huma saude tão egual a que VM. dizejão em comp.ª de o s.r meu padrinho a quem escrevo p.ª a minha deligensia; pois esteve esperando em o Rio a haver se acazo me vinha alguma porvizão em as naos que desa sidade vierão, e nem huma carta de como me poderia hir descansado p.ª sima asim que emplloro a VM. com todo o empenho pella alma do s.r seu pai e sua mai que com todo o enpenho se pesa p.ª poder ir me com mais brevidade p.ª minha caza; pois m.to bem sabe VM. como ella ficou dezaremidiada som.te na consedrasão de que poderia logo mandar alguma couza, e dira VM. a s.r meu padr.º que eu ja tambem fes esta mesma adevertensia na sua que se se gastar alguma couza me avizara p.ª o poder mandar ou emtregar a q.m sua m.ce mandar nesta cidade do Rio; e no que respeita a meu irmão e seu afilhado não esta da forma que lla se pensava nesta d.ª sidade pocas pessoas o dexão de o conheser, e todas me dizem q. esta m.to bem tem sua lavra con sincoenta negros a terar ouro, e tem os dizimos arematados nas d.as minas, e no que respeita ao tratado de mulheres poucos ou nhenhuns deixão de o não ter huns com mais exseso outros com menos asim que ha nos termos em que me dizem que esta, e eu fico pedindo a D.s pella sua saude de VM. e meu padrinho a q.m D.s gd.e m.tos an.s hoje 4 de junho de 1741 an.s

De seu afilhado que a D.s esta pedindo pella sua saude
Miguel Marques

A Snra. d. Joana Batista
auzenti a q.m seu puder
tiver g.de D.s m.tos an.s
em Lx.ª

604 [M 29]

J. M. J. S.r Fran.co Pr.º — Rio de Janr.º 4 de junho de 1741

(04.06.1741)
Marques: il est arrivé le 3 mai et cherche son frère. Prise de contact. Il voudrait obtenir un oficio, seul moyen de s'enrichir.

471 Meu padrinho e snr. m.to do meu c. em 3 de maio xegei a este porto aonde estou abitando a cidade do Rio e como estrageiro nella fio procurando por pessoas que podesem conheser a meu irmão, e como este fose tam conhesido que desde o maior athe o menor não deixei de achar pessoas q. todas o conhesião, pois não faltando logo q.m se me oferesesem con dr.º p.ª me mandarem a caza do d.º meu irmão, e

como me fose persizo esperar pellas naos; tanto a de lisenca como a almeirante q. anbas desa sidade vierão, a ver se acazo VM. me mandava a provizão de algum ofisio que he o que em estas partes se ajunta cabedal, e com brevidade, pois VM. m.to bem sabe que deixei a minha caza com os meos filhinos tão sem remedio p.a poderem pasar que mais não pode ser, e tudo fio do seu hunico emparo que me mande couza com que possa hir brem.te gozar a da vista de VM. p.a pedir a D.s pella sua saude, e de minha madrinha a snra. d.a Joana Bautista; e se VM. fizer algum gasto neste com avizo de VM. o mandarei ou darei a quem o mandar, e nisto não haja falta que me quero hir com mais brevidade; asim que não tenho mais que recomendar senão que D.s o g.de como dezeja p.a emparo da sua caza a q.m D.s g.de m.tos an.s hoje 4 de junho de 1741 an.s

Deste hunico afilhado de VM. o mais omilde
Miguel Marques

Rio 4 de junho de 1741
de Miguel Marques

605 [M 33]

S.r Fran.co Pinheiro R.o de Jan.ro 18 de julho de 1741

(18.07.1741)
Lopes: a reçu des lettres des 8 décembre 1740 et 24 février. L'ofício de Patrão Mor: des difficultés, les jésuites s'en mélent et lui portent préjudice. Francisco Pinheiro a confirmé la reception des fonds. Sans nouvelles de Pedro Fernandes de Andrade. Il garde l'ofício de Patrão Mor, pour faire plaisir à Francisco Pinheiro.

134 Meu am.o e s.r reçebi as de VM. de 8 de 8br.o do anno passado, e de 24 de fevr.o do prez.te em q. veio a expedição q. me fas aserca do disgosto q. lhe avizei, me acompanhava na serventia do seu off.o em q. senão comçidera culpado, nem eu lhe ponho culpa nenhua, mas antes reconheço o m.to q. lhe vivo obrigado.

Fundava e fundava çe a minha queixa no m.to trabalho q. estes sr.s governadores me dão, empondo me em cargoz, q. os mais meos anteçessores não tiverão, nem o off.o he obr.o aos quais me sacrafico athe agora, pella minha conservação.

O não requerer athe o prez.te foi por emtender lhe dava mollestia, mas agora q. com tão boa vontade, me franquea o seu prestimo, e valim.to, fico de acordo aseita llo, ahinda q.do se dis não ha home sem home, q. pello não ter nessa corte, me não

tendo arojado a pertenção algua.

Reçebi as cartas do comcelho, e favor p.ª o s.ʳ gn.ˡ q ainda ficão em meu poder, pello d.º s.ʳ se achar nas minas, e suposto nesta ocazião vieçe abaxo, ahinda lhas não emtreguei, nem lhe falei, por me achar emfermo de cama, mas tendo melhoras o farei, e do q. rezultarem lhe darei p.ᵗᵉ

No q. resp.ᵗᵃ ao presso como o trabalho he m.ᵗᵒ, e as comveniençias poucas, não deicha de ser altivo, e me pareçe se nelle emtraçe pezoa q. não tiveçe outro modo de q. viver, lhe não acharia conta, ou a não daria da pensão delle, q esses empenhos a q. VM. dis deu de mão, pertendião sem notiçia, q. a estarem de dentro, e saberem o q. esperemento, podera ser mudaçem de pensam.ᵗᵒ

O dever me S. Mg.ᵉ remunerar o m.ᵗᵒ q. o tenho servido, e actualm.ᵗᵉ estou servindo he sem duvidas, pois me pareçe q. nenhum patronado tem ocurrencia de trabalho deste o q. mereçe atenção, e p.ª emtrar no projecto da pertenção della remeterei p.ˡᵃ nau de liçença, q. fica p.ª passar a B.ª certidão de como não tenho emullim.ᵗᵒ algum da fazenda real, e dos q. tem o patrão mor da d.ª cid.ᵉ e mais papeis q. puder alcansar, e fizerem a bem do d.º requerim.ᵗᵒ o q. ja se nesta não fasso, por cauza da molestia q. ao prez.ᵗᵉ padeço. Pareçe me comveniente noteçiar a VM. dos desfalques q. se vão seguindo no seo off.º porq. em tempo nenhu me culpe de omisso, por lhe não dar p.ᵗᵉ e he o q. os p. da comp.ª com bom ou mao titullo levantão pranxas, p.ª fabricarem as suas embarcaçons queimando as com sua palha, e o pior he valerem çe do imdulto alguas embarcaçons, e hirem meia legoa fora desta cidade crenar, e comprar palhas aos d.ºˢ em prejuizo do off.º, e se me queixo, ou quero ponir por hisso, me vem com preteitos de q. mostre a resto por onde me pertençe estanca lo, e outras couzas semelhantes, o q. he preçizo atalhar çe com 135 requerimto, com algua penna, a embarcação q. for achada, ou constar ouver feito algua obra pertençentes ao d.º off.º e ordem ao provedor ou g.ºʳ p.ª a fazer excutar, porq. se ao prez.ᵗᵉ o off.º he de VM. amenha sera da real faz.ᵈᵃ, e serve de grande prejuizo; e no cazo q. tenha efeito mandar me ha papel corrente p.ª com elle poder requerer.

Vejo o ficar emtregue dos 1.344$ rs q. lhe remeti a frota passada, e p.ˡᵒˢ conheçim.ᵗᵒˢ juntos consta remeter nesta a q.ᵗᵃ de 1.118.800 rs proçedido de hum anno, e dois mezes, e coatro dias, q. se vençem em o ultimo deste mes de julho deste prez.ᵗᵉ anno de 1741 o q. tudo abonara na nossa conta, e mandar me ha hua conta corr.ᵗᵉ p.ª ver se ha algum emgano, nas nossas contas.

De Pedro Friz. de Andr.ᵉ athe o prez.ᵗᵉ não recebi carta nem avizo algum, q.ᵈᵒ mo remeta, e chegue a tempo de o meter nos cofres, seguirei a sua hordem, com m.ᵗᵒ gosto, e vontade.

Nesta ocazião pertendia avizar a VM. procuraçe serventuario p.ª o seo off.º q. pertendia largar pellas rezons q. ficão ditas, e axaques, mas atendendo ao afecto com q. me trata, e vont.ᵉ q. mostra da minha conservação, nelle fico de acordo a continuar por lhe dar gosto, e o farei em todas as ocazions q. se me offereçerem do serviço de sua pessoa D.ˢ g.ᵈᵉ a VM. m.ˢ ann.ˢ &.ª

Am.º e servo de VM.
João Lopes

Rio de Jan.ro 18 de julho de 1741 e 22 d.º (?)(1)
Do patrão mor João Lopes

Nota: Os documentos M 33/137 a 138 são duplicatas dos M 33/134 a 135 com a seguinte diferença:
(1) Falta: "e 22 d.º (?)"

606 [M 32]

Lixboa S.r Francisco Pinheiro — Rio de Janr.º 20 julho 1741

(20.07.1741)
Muzzi: réponse aux lettres du 8 octobre 1740 et du 14 février 1741. Le remboursement de ses dettes et les pressions de Francisco Pinheiro. Il a eu de mauvaises nouvelles d'Italie: on ne le lui paye pas. Il est presque aveugle. Fonds. Affaires avec Miguel Mendes da Costa. L'ofício de Patrão Mor. L'effet tiré sur Guilherme de Bruin est protesté. Créance de Domingos Roiz Moreira et Antonio de Barros Coimbra. Fonds. Soudain départ de la flotte. Annexe: comptes; reçu.

788 Em resposta de de (sic) VM. de 8. 8.bro passado e 14 de fevereiro, e por ellas vejo as justas queixas que me esta fazendo das limitadas remessas que lhe fis a frotta passada em que não tenho toda a culpa porque se tivesse cobrado o que esperava poderia ter feito a VM. outra tal rem.ca na nao almeiranta, e não lhe deitar o risco (que Deos sabe se maior me ficou no coração) pois bem via que ficava exposto apanhar outro golpe ao receber das cartas de VM., que ao depois me sobreveio outro não esperado pella que VM. escreveo a estes am.os Araujo, Silva e Lima asegurando lhe ser p.a mim esta e todas as mais recomendaçois que VM. fizer e procurar, m.to escuzadas porque o que eu não fizer por respeito de VM. e pello empenho em que estou de lhe dar toda a boa satisfação de mim, não poderão ter valor todos os mais empenhos que emtreponha, porque eu não necessito de ser estimulado ou ameasado por empenhos maiores que o de VM., a q.m estou tam obrigado, tendo uzado deste mesmo cuidado com todos os mais meus conrespondentes, e VM. bem podera informar se que nessa corte he a unica divida que tenho, e ja disse a VM. hua das frottas passadas que fizesse reflessão do cabedal

que lhe remeti despois de sahido dos meos travalhos, que se eu quizesse dar occazião a VM. de chegar a descompor me por termos de justissa pudera ter ficado com todo o cabedal que lhe tenho remetido junto com este que ca fica, hum p.ª cobrar, outro digo dos seus devedores, e outro que eu lhe devo como vera das contas corr.es geraes que com esta espero remeter lhe, e dezejara faze lo de todo o cabedal, mas a minha desgracia q.r que tenha m.to mais empatado nas mãons de m.tos boms e maos devedores como VM. pode saber de alguns destes e nesta frota tive cartas de minha patria de donde tive a not.ª que hum meu conrespondente m.to abonado me esta sonegando perto de 2$ #, e o meo irmão consomidos perto de 3, e desta sorte não sei p.ª donde me vire que não descubra perdas; Deos pella
789 sua mizericordia divina que me asista e me de bom sussesso nas cobranças do que se me deve (que ja o não pesso em neg.os) para poder dar conta de mim, e esteja certo que por merce do mesmo Senhor tenho com que satisfaça a VM. com bens estaveis q.do VM. fosse servido que eu me visse sem elles, o que não espero do seu affecto, pois concidero que VM. mo ha de continuar emquanto o mesmo Senhor o concerve com saude, pois VM. sempre procurou os meus aumentos, a fortuna não nos mos quis concervar, e VM. agora não me ha de destruir; cuidarei m.to na obrigação de minha satisfação e dezencargo de conciencia, que athe o ultimo real de juros que em conciencia concidere lhe possa dever pr... do satisfaze los q.do VM. pella sua generozid.e, e obra de carid.e não mos perdoe, que no estado prezente bem os meresso por me ver m.to destituido de cabedal pellas m.tas perdas experimentadas como com toda a clareza posso mostrar, como pello contratempo de 5 a e 9/m e dias de prizão, e agora me acho de 4/m a esta parte com grande falta da minha vista cauzada me a maior parte do dezacerto da cura de tres medicos que asistirão a hua junta que fis, que no principio della ainda escrevia hua carta, e hoje apenas o meo signal posso fazer, de qual.r sorte zelarei estes seus interesses como devo; No que respeita a qx.ª que VM. forma de eu haver me servido dos 3$. #, e das 700/8.as de ouro, que me remeteo Pedro Frz. de Santos, cobrados de Fran.co Ribr.o Machado, não sossiste em todo esta qx.ª, e so em hua pequena parte porque em 739 remeti 384$ rs com ordem de ficarem suspenços athe lhe significar a que conta pertenceriāo, e na frota passada forão os 570.000 rs com mais o resto que havia de hir pella nao almeiranta havia de ajustar o que VM. enteressava nos creditos do Machado, pois não tocava a VM. toda a divida do d.o, e VM. bem sabe que quando se resebem remessas de dr.o de outras partes, que todo se ajunta com o mais, sem que seja precizo separar o que toca a cada conta, e afirmo a VM. pella minha
790 verdade, que nenhum negocio fis com elle, nem com outro nenhum de VM., e so hir pagando outras importancias na espetativa de haver as mais dividas p.ª com ellas suprir ao despendido como me sussedeo na frotta passada, e em outras occazioins que VM. me reprendeo de me ter valido dos procedidos das suas fazendas, o fes sabedor que não era por fazer negosio p.ar, e tão somente dar sahida com maior largueza a ellas, e esta he a mesma verd.e por onde espero o auxilio divino. Pello que respeita ao que VM. dis de eu me dar por queixozo de VM. me falar em carregação

que mandou Miguel Mendes da Costa, eu não me dei por queixozo, e so disse a VM. que constava pellos creditos que me entregou Luis Alvares, haver entre elles recebido hum de 500.000 rs passado pello defunto cap.^{m} Frade, que mo remeteo o dito Mendes, e que ao depois mandou que o entregasse a este cap.^{m} Joze de Souza Guim.^{s} como fis, e me paresse que VM. me fes pregunta de que hera o prossedido do tal credito, de que lhe dei a enformação que agora dou, nem me lembra que ouvesse outra nenhua circunstancia; Pello que toca ao patrão mor despois q. a frotta chegou so hua unica ves me procurou e nella me esteve narrando o q. a VM. tinha escrito a resp.^{to} de despidir ce do off.^{o} mas p.^{lo} q. VM. lhe avizou paresse me mostrou me vont.^{e} de continuar no off.^{o} visto as promessas q. VM. lhe fazia de lhe m.^{dar} papeis q. o pudessem conservar no seu off.^{o} com toda a honrra e resp.^{to} que he o q. elle pertende e dezeja, e no q. toca ao arrendam.^{to} pareceo me não estar m.^{to} teimozo em q. se lhe fizesse abatim.^{to}, e como me asegurou q. me daria p.^{te} de toda a rezolução q. tomasse como emthe agora não me procurou; concidr.^{o} q. fica no mesmo ajuste, e VM. asegure sse q q.^{do} elle rezolvesse sem remedio algum largar cuidarei m.^{to} arrenda lo a pessoa abonada asegurada com fiadores p.^{a} que não ouvesse falta na pontual satisfação do arrendam.^{to}

Recebi a letra protestada de Guilh.^{e} de Bruin e ja que elles não se querem ajustar
791 com a rezão sera necessr.^{o} obriga los por just.^{a} p.^{a} o que lhe remeto a conta corrente dos mesmos pella qual se ve que me ficão devendo 313.673 rs e asim que peso a VM. me fação favor tomar esta delig.^{a} a seo cuidado recomendando a pessoa q. com todo o cuido trate de fazer dar conta do dito resto e VM. la tera procuração minha p.^{a} poder sobstabeleser e cazo q. a não ache mandara pedir huma que mandei a tres annos a Oliveri de Andre ou Eneas Beroardi em cuja me paresse hia VM. tambem nomeado e foi p.^{a} obrigar o Capanoli que por não fazer gasto de tirar digo de mandar tirar treslado, não vai com esta e da mesma sorte mandara obrigar D.^{os} Roiz. Mor.^{a} q. a conta corr.^{e} q. a VM. remeti do d.^{o} esta conforme deve ser e o q. elle dis della são trapassas com q. elle vem porq. conferida com o recibo da costa do cred.^{to} se ha de vir no conhesim.^{to} que não susistem os erros q. elle pertende fazendo a ver a pessoas que possão com fundam.^{to} falar nella e por falta de tempo não pude fazer hua conferencia p.^{a} dar milhor clareza. Ja disse a VM. q. a executoria do Coimbra esta nas minas p.^{a} se executar por ella e não se tem conseguido couzas de proveito por vir com a trapassa de dizer q. não esta obrigado a satisfação della por estar contraida a divida por Paschoa M.^{a} sua m.^{er} antes q. cazasse com ella e o peior de tudo he não haver nas minas q.^{m} qr.^{a} cuidar em cobranças alheias com o zelo q. devem e m.^{to} menos aquellas q. se hão de levar por justissa sendo necessr.^{os} m.^{tos} gastos e quazi sempre sempre (sic) nem hum proveito; no que resp.^{ta} aos fretes que VM. recomenda m.^{tas} vezes lhe tenho escrito q. delles não se pode cobrar couza algua por ser tudo perdido hums por não terem, outros por não se saberem delles, e não he a rezão q. VM. dis q. não cuido nisso senão q.^{do} lhe por digo he ao responder da carta, pois não hei de dar conta a Deos de faltar com as delig.^{as} precizas.

792 Encluza remeto a VM. a conta das restantes 11 pipas de vinho cujo liq.do p.do são 452.140 rs que mandara conferir e lansar de conformid.e p.a lhe fazer valer q.to tenho cobrado dellas lhe remeto na nau capitania N.S.ra Madre de Deos.
274.000 em hum embr.o marcado como fora, que em virtude do conhecim.to junto os mandara receber da caza da moeda, e abonara em conta, e não pode hir maior remessa dellas porque Pedro Frz. de Andrade de Santos ainda me não deo contas das 2 pipas, nem me fes remessa algua p.a o prossed.o dellas, e menos o fes de outras fazendaz de mais me mandou pedir na frota passada que eu paguei the o ultimo real nesta occazião, e assim que considere VM. o prejuizo que me cauzou com isso, e desta sorte são todas as cobranças destas partes fora mais de hum conto de reis que me deve de faz.as de minha conta de annos atrazados (isto fique em segredo) mais duas pipas que faltão p.a cobrar que hua vendida p.a reduzir a vinagre despois da frotta chegada; Pellos incluzos conhesim.tos recebera VM. dessa caza da moeda, que vão nos cofres da nau capitania N.S. Madre de Deus.

352.000 rs em hum embr.o marcado como fora de conta de VM. e João Paulo Oquer
85.870 rs em outro dito de VM. e Levius resto da metade 459.615 rs
51.740 rs em outro de conta de VM. e Robresti.

E estas são as cobranças que tenho conseguido p.a, hirem a entrega de VM. e outra com Beroardi e Medici, e João Sherman de 217.540 rs dos quais se fara reconheser da parte que lhe tocar, que he cobrança vinda da vila de Parati do resto que devia
793 M.el da Cunha Castello Branco e mais remeto a VM. a conta do que lhe devo rs 139.450, em letra segura de Ant.o Tavares da Crux 115.200, em hum embr.o marcado como fora no cofre da nau capit.a que em virtude do conhesim.to junto procurara haver este da caza da moeda e receber outro o d.o Ant.o Tavares acreditando me tudo suspençam.te athe chegar a nao de lisença q. poucos dias podera tardar despois da frota q. com elle lhe remeterei todas as contas corr.es que nesta havião de hir porq. nes . . . supondo se teria a frota mais hum dia de demora serro . . . peo a not.a de partir outro dia sem falta de sorte que a maior p.te das cartas vão todas por acabar e m.tas sem rem.as como vai esta de VM. q. bem sei ha de ficar escandalizado, mas não fique asim the chegar a nau de licença; p.la qual espero fazer lhe algua rem.ca aventajada, pois nesta ocazião me tem susedido o empate q. a VM. asima relato e outros m.tos como g.alm.te tem susedido de q. podera tirar enformaçoens e não tendo tempo p.a mais dilatar me, q. o farei pella d.a nau de lic.a, rogo a Deos g.de a VM. m.s a.s &.a

De VM.
M.to serto servidor e am.o
João Fran.co Muzzi

O conhessim.to desta ult.a remessa hira metido em hua capa, por se meter a importancia no mar.

Rio 20 de julho de 1741
De J.F. Mussi
resp.da

Lisboa S.r Francesco Pinheiro — Rio de Janeiro 20 julho de 1741

794 Conta de venda e lequido procedido de 11 pipas de vinho que de conta de VM. em ficarão em ser a frota passada conforme a conta dada lhe e estas vend.as e despostas como se segue a saber.

○

2 pipas de vinho vendidas a 58.000 rs	116.000
2 d.as mais vendidas a 52.000	104.000
3 ditas vendidas por	156.000
2 ditas mandadas p.a Santos das quaes não veio ainda conta de venda	–
1 d.a m.to vazia vendida p.a reduzir a vinagre fiada a M.a Franco	50.000
1 d.a vendida a Silvestre Glz. fiada que se aubzentou p.r crimes	55.000
	481.000
por commição de venda a 6 pr.100	28.860
fica liquido s. e.	452.140

Nota: O documento M 32/795 é duplicata do M 32/794.

796 Como herdeiro e testamenteiro de meu primo João Coppe que D.s tem, recebi do snr. Francisco Pinheiro, duzentos e trinta e dous mil setecentos e quarenta e outo rs, que tanto importão as duas terças partes que pertençe a João Coppe e comp.a da remessa de trezentos e sincoenta e dous mil seiscentos e sincoenta rs, que remeteo João Fran.co Muzi do Rio de Janeiro ao dito snr., por conta da cargação em que o d.o snr. he intereçado em hua terca parte, e João Coppe e companhia em duas tercas partes, como consta da carta do dito João Fran.co Muzi, escripta a mim abaxo asignada com a data de 20 de julho do anno passado de 1741, com avizo pera que recebesse do dito snr., as ditas duas partes da dita remessa, e em rezão de que na caza da moeda pagou o dito snr. hu por cento, p.a o que habatido da ditta remessa de 352.650 rs o d.o pagamento, importa as duas partes do liquido, a dita quantia de 232.748 rs, os quais resebi ao fazer desta, como fica dito da mão do d.o s.r, e por esta lhe dou quitação dos ditos duzentos e trinta e dous mil setecentos e quarenta e outo rs. Lix.a 17 de set.ro 1742.

Christiano Stocqueler

são 232.748 rs

Declaro que he o liquido somente duzentos e trinta e dois mil trezentos e vinte rs.

607 [M 33]

S.r Fran.co Pinhr.o R.o de Jan.ro 21 de julho de 1741

(21.07.1741)
Lopes: il renouvelle l'acceptation de garder l'ofício de Patrão Mor et demande l'appui de Francisco Pinheiro contre un commis, Sarafim José Carvalho de Oliveira, dans la Colonia do Sacramento.

136 Meu am.o e s.r depois de ter escrito a VM. me rezolvi aseitar o favor q. VM. tanto me franquea; dezejava q. me fizeçe favor de ver se me pode alcanssar hum alvara de S. Mg.e p.a dar baxa a hum caxeiro meu q. se acha na Nova Collonia do Sacram.to pois he pessoa de q.m me fiava, e me descançava nos meos negoçioz, o qual se chama Sarafim Jose Carvalho de Olivr.a q. a falta deste me tem servido de grande prejuizo, por eu não poder acodir a tudo, por os annoz me não premetirem, e a ocupação ser grande, e o gasto q. se fizer com avizo de VM. farei o q. me ordenar e sobretudo estimando q. esta ache a VM. com hua saude mui perfeita, p.a da minha dispor o q. for servido, sem embargo q. molestado ele com tudo m.to pronto p.a lhe obedeçer a q.m D.s g.de m.s ann.s dia era supra &.a

Servo m.to obrigado
João Lopes

Rio de Jan.ro 21 de julho de 1741
Do patrão mor João Lopes.

608 [M 33]

Snor. Francisco Pinheiro Rio de Jann.ro 21 de julho de 1741

(21.07.1741)
Lima/Silva/Pereira: il ont reçu une lettre du 14 fevrier. João Francisco Muzzi éprouve des difficultés pour procéder aux recouvrements, il est

malade des yeux; ils le soutiennent. Francisco Pinheiro a confirmé la reception des fonds.

341 Recebemos a muito estimada de VM. de 14 de fevereiro, em sua reposta vemos ficar de acordo sobre a executoria que por sua ordem emtregamos ao am.º Joam Francisco Muzi, que VM. a lanssou nessa contra Debesch, e Hermans,[1] e Harmins da quantia de 563.942 rs, e estimaremos que o ditto amigo com a sua deligençia, possa embolssar a VM.; Fallamos com o d.º amigo Muzi sobre o que deve a VM. e sem duvida que a vontade que tem de lhe pagar, he grande, mas as cobranssaz dos seus devedores, não o ajudão, pois sabemos que se lhe deve bastante cabedal, e que não pode cobrar hu vintem por se acharem os devedorez pellas minnas em paragens distantez, mas esta na esperanssa de que os mesmoz o vam socorrendo, ao menos com boa parte do que lhe deve, e se não descuida de o aplicar por todos os meios que pode; elle nos diçe que nesta frotta por cauza das ruis cobranssaz lhe não pode fazer a remessa que dezeja mas que se depois de frotta houver cofres para hessa em direitura, ou por via da Bahia, que se ha de dezempinhar com VM.; como mais que puder, a vista do que damos a VM. de pareçer não use com elle de alguma viollençia, porque com ella não ha de ser mais bem soçedido, elle ha hum par de mezez que não sahe de caza por cauza de huma grande deflussão que lhe cahio nos olhos, o que tambem lhe tem prejudicado bastante por rezão da escrita, e despedissão desta frotta, mas se acha coase livre della;

Vemos haver VM. reçebido dessa caza da moeda a remessa que na frota passada lhe fizemos por sua conta e de ter abonnado sua importançia na forma que lhe apontamos; Pello que respeita as suas cobranssas antigas em p.ar e de emteresse com o am.º Meira, não nos tem sido possivel cobrar couza algua emthe hoje, o que não he por falta de deligencias, as mesmas ficamos comtinuando, e queira Nosso Snr. da nos bom subcesso, como esperamos, o que havemos de estimar emfinito, não so por dar gosto a VM. com a remessa, como tambem pelo dez.º que temos de fechar estas contas nos nossos livros.

Nesta ocazião remettemos a VM. por sua conta e risco em a nau alm.te hum embrulho com 53.340 rs que com a comissão de remessa a 2 por c.º vam importando 54.407 rs q. he por resto das 120 pessas de bertanhas grossas vindas da Collonia em o anno de 1736. E em a nau cap.nia outro embrulho com 62.650 rs que com a comissão de remessa a 2 por c.º vam importando 63.904 rs que he por resto das faz.as que recebemos do suquestro de João Francisco Muzi por conta de VM., e de Hardevicus Barcuzem e comp.a, e advertimos VM. que por rezão dos trocos vai no embrulho da capitania 64.000 rs e no da almer.ta 52.000 rs e ambos importão 116.000 rs que asim ajusta a conta, que pellos conhecimentos juntos mandara receber dessa caza da moeda, e abonar na forma que temos dito, e sobretudo estimaremos a sua boa saude p.a que disponha da que nos asiste em tudo o que for de seu gosto pois ficamos muito prontos as ordens de VM. que Deos g.de m.s annos.

Muito certos e am.os de VM.
Ant.o de Araujo Per.a
João Roiz Silva
Faustino de Lima

(2)

Nota: O documento M 33/342 é duplicata do M 33/341 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "Hermans e Harmens".
(2) Há o endereçamento e anotação: "Ao Snor Francisco Pinheiro Cavalheiro/ Professo etc."/ "Rio de Jan.ro 21 de Julho de 1741/ Dos S.res João Roiz Silva e Faustino de Lima".

609 [M 29]

[Rio de Janeiro 21 de julho de 1741]

(21.07.1741)
Pinheiro Netto (Pe. Manoel): disputes avec son frère, João Pinheiro Netto. Annexe: document concernant Antonio Pereira da Silva, créances de João Pinheiro Netto.

461 Meu Tio, e m.to meu s.r toda a sua boa saude estimarei como propria, en comp.a da s.ra minha tia,(1) a s.ra dona Joanna Bap.ta supposto não recebi letras suas, contudo tive a felicidade, de Miguel Marques, me dar novas alegres da sua boa(2) saude, q. he o que mais estimo, p.a que se sirva da minha en tudo, que for de seu agrado, ao que não saberei faltar como seu creado, e o mais humilde servo.

S.r como hoje tenho a VM. por meu pai he bem, lhe de conta do(3) que entre nos passa; sabera VM. que João Pinhr.o Neto, conflatos de Morgado, como mais velho, e mo disse qd.o eu vim do reino, en certas razoens, q tivemos; foi herdeiro absoluto de todos os bens, q. do defuncto meu pai ficarão, e queimou todos os papeis, e clareza, q. entre elles havia, de sorte, q. q.do eu vim de Lx.a não achei clareza; por honde entrasse con elle, de que tivemos razoens, em pomtos de jugar facadas; passou isto apertarão os abz.es con elle, tanto pellos bens do defuncto, como pela divida q. se devia ao defuncto p.e Queiros; Como careceo de mim, rogo me quizesse acudir como cabessa de cazal pela defunta minha mai, e como ja conhecia as suas velhacarias não quis fazer nada sem pr.o me fazer hum credito de doze mil cruzados, a juro, q. ainda nisto me logrou, pois sahio elle con quarenta mil cruzados, e o defuncto com as dividas todas; consenti no que elle quis por não ter

mais remedio, fazendo a concidração, q. mais valia pouco, q. nada; rezolvi me a
462 compra lhe, o que meu era; p.ª me pagar do credito; falando lhe eu se descontasse na escriptura os doze mil, cruzados, e seos juros vencidos; respondeo me queria levar a escreptura en toda a quantia, pois hia cazar sua filha p.ª mostrar, q. ao depois nas nossas contas mos descontaria, consenti por não passar a mais; agora não quer, dizendo q. tal não ha; asim tambem seis mil cruzados de diamantes, q. lhe remeti; dizendo, q. se achão em poder de VM. eu lhe digo, q. eu não tenho direito p. os haver de VM. pois nada lhe entreguei, q. mos pague elle o mos entregue; sobre isto tivemos razoens; agora mando nos sitar por 22 mil cruzados; eu tenho clarezas delle asim do credito e juros dividas suas, q. paguei, con ordem sua, e dr.º e diamantes, q. recebeo, de quarenta, e seis mil cruzados; convidei o ajustassemos contas amigavelm.te não quer; handa dizendo sou hum ladrão, supposto lhe não dão credito, por saberem ja de m.to tempo a sua pouca verdade, e as trapassas que fes com o dr.º q. levou de partes, a hum diamante, dizendo, q. tudo lhe tomarão; asim tambem quer ser herdr.º do defunto João Diniz de Azevedo, pois lhe comprou hum negro Cabo Verde, e como elle morreo, ate qui lhe não pagou, nem fas conta disso, mas eu lho farei pagar, dando p.te aos procuradores da Se de Braga, a q.m pertence a recadação de seos bens; fasso isto p.ª lhe dezencarregar a pouca, o nenhua conciencia, q. tem, e vermos q.m he ladrão, q. a elle não ser mais velho, não sei como se haveria commigo, e não esta livre sucede lhe algua desgarrada, se não emmendar a linga; pois quem he dezavergonhado ensinasse; elle cuida ha de zombar de mim, como zombou do defunto pai; q. elle foi a cauza da sua morte, pelos desgostos que teve das suas ruins contas, q. nunca lhas quis ajustar, e ficar e ma
463 reputação por seu resp.to agora pagara o que lhe fes juntam.te a defunta minha mai; como elle m.tas vezes se me queixou; e por seu resp.to e quietação da pobree minha mai paguei aos abz.es(4) sinco mil cruzados, p.ª la cessarem as demandas de An.to Roiz Neves; e elle estando la, não a quis abonar en onze moedas, como VM. tera notiçias; asim como me mandou citar, pelo q. lhe não devo, me ha de pagar ate ao ultimo real, o ha de comer(5) pez, e mãos en hua cadeia, q. quem não tem compachão de pai, e mai, não lhes pedindo nada do seu não he bem se tenha do delle devendo; e veremos a molher a concilha lo, q. parentes era seu dr.º se os peccados o trocerão segunda vez a esta terra, p.ª nella pagar(6), o que fes ao defunto meu pai, que D.s haja, supponho escreve a VM., mas esta he a verdade; o a molher p.ª que vai a VM. reprezentar lhe alguas(7) fingidas lagrimas, q. p.ª isso tem prestimo; mas como sei tem VM. larga expiriencia, e o conhesse de rais, não dara credito aos seos ditos, e asim conhecera a verdade sem enfeites, de q. caresse a mentira. Supposto tenha eu tanta razão de me queixar delle, asim en tirar me o credito, q. he, o q. todo o homem honrado deve estimar, quer me tambem tirar a fazenda, como fes ao defunto meu pai; mas se elle sufreo as suas velhacarias foi como pai, o que eu não hei de suportar como irmão, pela grande defrença q. ha de pai, a irmão, o que não alcança. Contudo não deixarei de obedecer as ordens de VM. como a(8) pai, q. hoje reconheço, pois sei me não ha de VM. despir p.ª o vestir

a elle, e qd.o este seja o gosto de VM. encruzarei as mãos, pois nisso fasso maior gosto, e estimacão de q. q.to posso possuir D.s gd.e a VM. m.s ann.s e a s.ra donna Joanna Bap.ta minha tia e m.to minha s.ra quando VM. me queira fazer mimozo das suas letras, me fara m.ce remete las a João Fr.co Muzi, abz.e a q.m seos poderes tiver, q. elle me fara a graça remeter as minas &. não tenho mais de q. avizar a VM. so pedir lhe se sirva de mim como de seu afeto creado, e m.to am.te Rio de Janr.o 21 de julho de 1741.

464

Meu tio, e s.r Francisco Pinhr.o
Sobrinho de VM. o mais humilde, e am.e de
P.e M.el Pinhr.o Netto

Rio de Janr.o 21 de julho de 1741
Do p.e M.el Pinhr.o Netto.
(9)

Nota: Os documentos M 29/466 a 469 são duplicatas dos M 29/461 a 464 com as seguintes diferenças:
(1) Falta: "minha tia".
(2) Falta: "boa".
(3) Há: "de tudo".
(4) Há: "de minha mãe sei dei aos abz.es" em lugar de "e quietação da pobree minha mai paguei aos abz.es"
(5) Há: "tomar" em lugar de "comer".
(6) Falta: "p.a nella pagar".
(7) Falta: "alguas".
(8) Há: "meu" em lugar de "a".
(9) Há: "resp.da"

465 Morreo An.to Pr.a da Silva, este tinha hua filha, cuja cauzou com Mig.el Gomes da S.a pedesse cartas de favor; p.a que correntes, q. sejão os seos papeis; O capp.m João Lourenço Velozo, morador na Bahia, lhe não empate a herança, q. pertence a d.a molher, cuja herança está em poder do d.o Vellozo &.a

Nota: O documento M 29/465 bis é duplicata do M 29/465.

470 Lembrança do q. nos deve o cap.m João Pinhr.o Neto; consta de credito, e recibos

por hum credito	12 mil cruzados
por juros vencidos do d.o credito	9 mil cruzados

por dinhr.º q. pagamos aos abz.es da sua conta	5 mil cruzados
por dinhr.º, q. recebeo da nossa conta en Lx.ª	8 mil cruzados
por diamantes da nossa conta, q. recebeo en Lx.ª	6 mil cruzados
	40 mil cruzados

pro dr.º q. recebeo nesta cid.e	145.000
p. dr.º q. dei da sua conta a hum letrado	19.200
p. dr.º q. paguei ao vigr.º do Rebeirão, da sua conta	6.000
p. dr.º q. paguei a irmandade do ssm.º, An.to Dias	38.000
p. dr.º q. o d.º recebeo de hum alfaiate	800.000
	1.008.200

p. dr.º q. dei a João Pinto Alz. das castas da demanda, en q. o d.º cap.m foi reo, e ficou vencido; como sempre custuma, tenho recibo.

p. varias dividas de q. tenho recibo.

p. frutos da minha vinha depois da morte de minha mai q. D.s haja.

de tudo q.to paguei, tenho recibo, de q.m de mim o recebeo, juntam.te temos ordem sua, p.ª pagar, agora nega tudo, e não quer levar as dividas en conta, q. por elle pagamos; veja se VM. se temos razão, p.ª nos defendermos, e dizer lhe, q. ajustamos conta, e q.m dever, q. pague o q. elle não quer; veremos o q. a justissa da &. D.s gd.e VM. m.s ann.s &.ª

Pinhr.º

610 [M 29]

Snr. Françisco Pinheiro — Rio de Janeiro 24 de julho de 1741

(24.07.1741)
Martins: a reçu une lettre du 14 février. Saisies dans le Minas Gerais; les créances des Mirandas. João Francisco Muzzi. Marasme dans les affaires.

475 Meu amigo, e snr. reçebi a de VM. de 14 de fevr.º, e como me parteçipa q. desfruta bom a saude me alegro coanto devo segurando lhe novam.te que de toda a forma estou a sua obediençia.

A respeito da notiçia q. VM. me pede, em todas as frotas me falla niço das remeças das minaz se com effeito vem nellas algua parcella pertencente ao comfizco dos Mirandas não tenho mais que dizer a VM., a eztte respeito do q. ja lhe diçe e hoje m.to menoz porque me não rezolvi maiz a servir no fizco, e dei as minhas contaz de que tenho a minha quitação geral na minha gaveta sem imbargo de importarem quintos pera seiscentoz mil cruzados pois me quiz por dezimbaraçado

para tudo, e souber q. se imbarca algua coantia o farei a saber a VM. nesta prezente frota não sei q. vaa.

No q. toca ao q. a VM. he devedor João Francisco Muçi e de lhe não fazer remeça algua o anno paçado algua rezão lhe pode comçedirar pello mizaravel estado da terra q. agora ainda eztta nos mesmos termoz por não dizer de toda perdida mas o deixar ficar em seu poder o q. de conta de VM. lhe vejo a seu poder não se deve dezculpar nem menos mereçe desculpa algua agora não sei o q. faz porque lhe fallei como de pasage por não imtender mê importa a sua vida e poder me acomolar q. sou fiscal della coando me alarguaçe com elle comforme a carta de VM., q. tanto q. não ha pronp.^to^ cuidado cada hu em si hua dezordem traz m.^tas^ conçigo; sendo por agora o q. se me ofreçe dizer a VM. a quem sempre quero servir, e dar gosto Deoz goarde a VM. m.^s^ ann.^ss^

Am.º, e fiel cr.^do^ e venerador de VM.
Eugenio Martins

Rio 24 de julho de 1741
de E. Martins
resp.^da^

Nota: O documento M 29/476 é duplicata de M 29/475.

611 [M 33]

Sr. Fran.^co^ Pinheiro — R.º de Jan.^ro^ 18 de 7br.º de 1741

(18.09.1741)
Lopes: fonds. Le gouverneur Gomes Freire de Andrade a fait bâtir un atelier pour caréner les bateaux du Roi; et par la suite, les bateaux marchands.

133 Meu am.º e s.^r^ por se ofreçer a ocazião tão pronta desta nau de licença, não posso deixar de fazer esta, p.^a^ lhe dar p.^te^ em como pella frota remeti a VM. o rendim.^to^ do seo off.º, como constara dos conheçim.^tos^ q. remeti, q. com o favor de D.^s^ estara ja embolsado da d.^a^ quantia;

E de novo se me ofreçe avizar a VM., em como o ex.^mo^ e ill.^mo^ s.^r^ Gomes Freire de Andr.^e^ mandou fazer hua paixam na Ilha das Cobras, p.^a^ virarem as naos de S. Mag.^de^ q. D.^s^ g.^de^ em q. as duas naus inglezas são as primeiraz, e atras dessas se seguirão os navios marcantes; ao q. dei parte a João Fran.^co^ Musi e elle dis escreve a VM.; e eu athe o prez.^te^ não tenho feito requerim.^to^ por as d.^as^ naus não terem

ainda crenado, o q. farei a seo tempo, porque serve de descomveniencia a VM. no d.º off.º p.ª riba de 400$ rs, e comforme as novidades q. se ofreçerem avizarei a VM. por qualquer parte q. se ofreçer embarcação, e so por ora fico esperando ocazions de servir a pessoa de VM. q. D.s g.de m.s ann.s e &.ª

Am.º m.to obrigado
João Lopes

Em 18 de setembro de 1741.

612 [M 32]

Lix.ª S.r Francisco Pinheiro — Rio de Jan.ro 1.º de maio de 1742

(01.05.1742)
Muzzi: il a reçu lettre du 23 janvier. Fonds qu'il n'a pas fait suivre. Il justifie son action depuis 1736, après sa libération. Jeune fille qu'il a fait partir au Portugal pour entrer en religion.

799 Com a chegada da nao de licensa recebo a estimada carta de VM. de 23 janr.º proximo passado pella qual vejo as m.tas razoes que tem de se queixar das limitadas remessas que lhe fiz na frotta passada e a poder conseguir de remete lhe q.to tinha disposto com a nao de licença do Gaspar Negreiros dos Santos digo Gaspar dos S.tos Neg.ros havião de avultar 3.500 e tantos cruzados que pella rezão a VM. apontada pella escrita lhe com o dito Gaspar dos Santos de poder fazer por minha conta e risco das ditas remessas, rezolvi a não manda las, e tendo dellas feito avizo a conrrespondente meu da Bahia, de q. lhe fazia as ditas remessas, tendo lhe despois acressentado que não lhas fazia por cauza do dito risco me respondeo que tomei bom expediente a não manda las porque elle se achava creedor do dito cap.m de 600 e tantos mil reis de resto de remessas que lhe havião remetido desta cid.e pello referido cap.m, e a vista deste suss.º estimei m.to não me arescar e a VM. tambem de outro cazo semelhante; E isto fique em segredo porque não convem publicar semilhantes cazos que servem de gr.de descredito e eu não q.ro que meo conrespondente tenha occazião de se agravar de haver publicado o q. im confidença me significou; Eu bem sei a m.ta rezão que VM. tem de estranhar as limitadas remessas que lhe faço por sua conta absoluta, mas como vou a procurar de findar as diferentes que tenho de VM. com outros enteressados (como VM. tanto me recomenda) vou repartindo o que toca a cada hum como VM. tera experimentado
800 que sempre tenho feito de 1736 a esta p.te (em que sahi dos meos travalhos) não

tem toda a rezão de sensurar toda a falta a minha culpa, pois alguas, que lhe tenho ja ajustadas tem sido sem estarem de todo cobradas por conhesser que alguns dos devedores dellas sempre me pagarão, e segure sse que não hei de dar conta a Deos de eu me descuidar e não procurar as cobranças delles, e so susedem diferentes pellos daquelles a q.m recomendo alguas delig.as, e como VM. tem reconhecido este meo g.de cuidado de que todos os annos do d.o 736 a esta p.te sempre tenho a VM. feitas as remessas que as cobranças me permitião, athe o prez.te tenho lhe feito de hua boa somma de dr.o, e m.to mais o teria feito se milhor fortuna me desse D.s em cobrar o q. a VM. se deve e m.to mais a mim que deste meo bem sei que m.to toca a VM. por haver facilitado m.tas vendas das suas faz.as e feito alguas carregaçoens por difer.tes partes so por dar prompta sahida as d.as suas faz.as em q. tenho experimentado muitas perdas, e VM. prejuizo da demora do seo cabedal, e lhe afirmo q. por toda a verd.e que costumo uzar, que não procurei em taes neg.os a conv.a nenhua propria, e tão som.te p.a VM. a bred.e da sahida das suas faz.as, sem ter conciderado a demora q. poderia haver na cobrança dellas, e como na que escrevi a VM. p.lo d.o Gp.ar dos S.tos me espliquei extensam.te sobretudo isto e lhe demonstrei a seguransa da sua divida cuja copia remeterei a VM. p.a a frota q. se espera (cazo q. não tivesse recebido a sobred.a), e afirmo a VM. q. dr.o que recebesse de cobranças de faz.as suas proprias não me lembra que jamais uzasse dellas p.a neg.os proprios, verd.e sim he o q. asima tenho dito dispostas por diferentes p.tes por minha conta e risco em q. tenho experimentado muitas perdas, 801 e por esta cauza haver demorado as remessas do seu cabedal o qual tem VM. siguro como ja a VM. espliquei com a sobred.a e esteja serto que as moradas de cazas que a VM. diserão q. eu comprei he tão falço, q. q.do VM. não creia a m.a summa verd.e lhe mandarei hum treslado da escriptura pello q.al podera VM. ver o sug.to q. as comprou que mando as reedeficar passa de 3 annos que as acabou, alguas vezes hia conversar com o dito comprador por ser meo conhecido e dar lhe algua direção nellas;

E pello que resp.ta ao dr.o que gastei em mandar na frotta passada huma menina a ser freira nesse reino poderei m.dar a VM. hum estrato da escreptura de 600$ rs que tomei a juro a 6 e 4.o por c.to e esta he a verd.e destas duas cençuras em q. me condena de eu deixar de fazer lhe as rem.as dos seos cabedaes p.a os despender da forma que suspeita, ou enganadam.te o emformarão, e VM. não deve ignorar que p.a amparo da tal q. foi ser freira, p.a não aresca la a geral enfamia desta terra e a inclinação propria dada lhe p.la Divina Magestade me foi precizo acudir a sua e minha honrra, e tal rezolução espr.o q. VM. não ignore (sendo como realm.te foi) pois VM. he o protetor della mesma com g.des asist.as q. consta publicam.te haver VM. feito, e espr.o na mizericordia divina q. inspire a VM. a continuar me o seo patrocinio q. em tantos annos me ha favorecido, e que em poucos me ponha o mesmo s.r em estado de satisfazer a VM. o resto q. lhe deverei o q. vera na conta g.al que lhe remeterei, e suplirei com o mais que for necessr.o esperando q. D.s me concedera a fortuna nas minhas cobranças q. tenho espalhadas por todas as minas

por se terem encarregado dellas diferentes pessoas de autorid.e, enclinadas a
802 favoresser me com a compaixão de me ver; com a falta de vista com que estou pella dispozição divina que me de graça de asegurar milhor a salvação e pagar aos meos creedores, e sobre tudo a VM. a q.m D.s g.e m.s a.s &.a

De VM.
m.to serto s.dor
João Fran.co Muzzi

R.o de Janr.o o pr.o de maio 1742
Do S.es João Fran.co Mussi
resp.da

613 [M 29]

S.r Fran.co Pinhr.o — Rio de Janr.o 18 de junho de 1742

(18.06.1742)
Martins: a reçu une lettre du 23 janvier. Il ne peut pas accepter de se charger des affaires de João Francisco Muzzi. Le 15 septembre. *Il a envoyé la précédente via les Îles. Il a reçu par la flotte des lettres des 28 mars et 31 mai. Il confirme ne pas pouvoir s'occuper des affaires de João Francisco Muzzi. Les saisies dans les mines et les créances des Miranda.*

493 Meu am.o e snr. reçebi a de VM. de 23 de janr.o vinda pela nau de licença o Setuval, e estimo a certeza que VM. me da de passar com saude como sempre lhe dez.o e com m.tas occazioens de lhe obedeçer.

No p.ar que VM. me recomenda de tomar a mim a cobrança do que a VM. he devedor Joam Francisco Muzi, estabellecendo sse me para este effeito em mim a procuração que VM. ca tem em poder dos am.os Joam Roiz Silva, e companhia com a emtrega dos mais papeis pertençentes a esta cobrança como VM. lhes ordena; com grande vont.e fizera aceitaçaõ de tudo por servir, e dar gosto a VM., se as minhas occupações me dessem lugar a isso, ou tivesse creado estas dependençias das quaes estão melhor comfirmados os sobre ditos am.os, e como são tres companhr.os tem muito mais lugar para cuidarem nestas dependençias, e as suas grandes capacidades, e activid.es podem muito melhor serem instromento de com mais brevid.e se embolçar VM., e com bem dez.o querião seguir a ordem de VM. em me emtregar todos os documentos, que os não aceitei pelas circunstançias que reprezento a VM.,

e para tudo o que mais prestar destas partes fico certo a obediençia de VM. que Deos g.[de] m.[s] ann.[s](1)

Somos em 15 de setembro de 1742

A de çima he a copia da carta que escrevi a VM. pelas Ilhas em reposta da sua que tinha reçebido pela nau de licença Setuval que comfirmo todo o contheudo nella, e agora com a chegada da frota, e nau almeir.[ta] reçebi as de VM. de 28 de março, e 31 de maio em que comfirma novamente tomar entregua do poder dos am.[os] João Roiz S.[a], Antonio de Ar.[o] Pr.[a], e Faustino de Lima as clarezas e procuração que

494 parão em seu poder para ajuste, e cobranças do que a VM. he devedor Joam Fran.[co] Muzi, e como ainda em mim existem as mesmas razoes que ja a VM. tenho manifestado, não tenho mais que dizer a VM. neste p.[ar], e somente que as cartas de favor que VM. me remeteo o beneficio desta dependencia para os dd. ouv.[r] geral, e juis de fora, e gov.[r] as fui entregar pessoalmente aos sobreditos am.[os] para se aproveitarem dellas no cazo que fossem necessarias, e os fis cientes do que mais emportava das cartas de VM. para bem da segurança desta divida de VM.

Como ja não sou thezour.[o] do fisco por ter dado a minha conta e estar livre deste embaraço, não posso avizar a VM. a respeito das remeças daquelle juizo pertencentes aos Mirandas, mas he certo que no fisco dessa corte com mais suavid.[e] o podera VM. saber como ja por muitas vezes a VM. tenho feito este mesmo avizo.

Sobretudo estimarei que VM. passe com saude, e se em outro qualquer p.[ar] que se offreçer a VM. destas partes tiver couza em que lhe de gosto posso segurar a VM. que fico como sempre as ordens da sua pessoa que Deos g.[de] m.[s] ann.[s] &.[a]

Am.[o] e c. de VM.
Eugenio Martins

Rio 18 de junho de 1742 e 15 de setembro de E. Martins
resp.[da]

Nota: Os documentos M 29/495 a 496 são duplicatas dos M 29/493 a 494.
O documento M 29/497 é duplicata do M 29/493 com a seguinte diferença:
(1) Fim do documento 496 com a seguinte anotação: "Rio 18 de maio de 1742/ de E. Martins/ estava dentro da ante penultima."

614 [M 33]

Sr. Fran.[co] Pinhr.[o] R.[o] de Jan.[ro] 19 de junho de 1742

(19.06.1742)
Lopes: l'ofício de Patrão Mor. Le 12 décembre. *Il a reçu une lettre du 28 mars. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds. Recouvrements. Comptes. Le gouverneur est allé à Minas Gerais. La Fazenda Real ne paie pas ses dettes. Il a expedié les lettres adressées à Santos. João Francisco Muzzi est aveugle et a des problèmes. Le tarif des services de l'ofício de Patrão Mor. Mauvaises affaires.*

139 Meu am.º e s.r por se ofreçer a ocazião desta nau de l.ça não quero deixar de fazer esta p.a por meio della saber novas da saude de VM. a qual sendo boa a saberei estimar p.a da minha dispor o q. for servido, pois D.s louvado com melhoras me acho.

Dou p.te a VM. em como se fez hua paxão na Ilha das Cobras, em q. ja virarão duas naus inglezas nella, e juntam.te não quis o s.r general q. me pagaçem a palha por mais de 160 rs por fexe, estando em estillo a 200 rs como constara de huas peticoins q. fiz, porem tudo foi baldado, pois não aproveitou, do q. sempre serviu de perca 50$ rs pouco mais, ou menos, advertindo a VM. q. isto serve de prejuizo ao off.º como VM. m.to bem entende, e por este respeito quis larga lo, e juntam.te pella molestia q. padeci, desde a partida da frota, athe o prez.te, ja como dexado dos medicos, porem como ca ha poucos pertendentes, essa foi a cauza por donde me não expulsarão fora delle, e he o q. se me ofreçe avizar a VM., so sim ficando esperando ocazions do serviço de VM., a q.m D.s g.de m.s ann.s &.a

Somos em 12 de 7br.º a de ssima he a copia, q. a VM. escrevi na nau de l.ça como nella se ve, e de novo se me ofreçe avizar a VM. em como reçebi as de VM. vindas na frota com a data de 28 de m.çº, e nella veio noteçiar me VM. ter reçebido os 1.118.800 rs como constava dos conheçim.tos q. a VM. remeti, e agora serve tambem esta da cuberta aos conheçim.tos juntos da q.ta de 1.108.400 rs, a saber na nau capitania N. Sr.a da Madre de D.s 556.800 rs, e na nau almeiranta N. Sr.a da Piadade 551.600 rs q. tudo faz a q.ta asima de 1.108.400 rs, do q. vai VM. pago de hum anno, e dois mezes, q. teve prençipio em o pr.º de agosto do anno passado, e findou em o ultimo deste mes de 7br.º, o qual q.ta mandara abonar na nossa conta.

Tambem ja a frota passada pedia VM. me mandaçe hua conta corr.te, do q. me não quis fazer o favor, o q. espero por esta me mande, ou narar me em como fica pago do q. lhe era devedor.

Tambem reçebi as cartas de favor, q. VM. me fes favor manda llas, as quais ainda as não emtreguei por o s.r general se achar nas minas, o q. farei em elle vindo, so sim a q. ca tinha do almazem, a apresentei por me querer o mesmo contratador tomar segunda vez, a qual me serviu porq. o s.r g.or logo mandou ordem p.a q. não despejaçe, segundo a ordem; e a do pagam.to não falemos nisso, porq. se não paga nada, porem comsolo ma q. não sou so eu q. me quexo.

As cartas de Santtos logo as remeti, e athe o prez.te não tenho recebido reposta. Os papeis q. VM. diz pertencente a off.º q. vem a ser alvara, e carta de propiedade

estão em meu poder, e João Fran.co Musi se acha sego, e segundo as notiçias q. tenho, tem sido cauza de algua(1) perca, no demais fara o q. for servido.

140 Tambem VM. m.to bem pode tirar hua justificação pellos capitaens antigos, dos navios da frota, em como quando VM. comprou o off.o se costumava levar a 2$ rs de cada dia q. estiver a barcaça atracada, e estando a embarcação virada sobre ella, a 4 $ rs por dia, e por cada pranxa por dia a 1.600 rs, e por cada caldeira por dia a 640 rs, por cada forcado, cada fogo a 160 rs por cada fexe de palha, com 20 palhas como he costume a 200 rs, e hum jornal de cada banda de hum offeçial, q. esta em costume a 1.600 rs, este se paga tanto q. levar qualquer fabrica, quer p.a lados, quer p.a crenas. Advertindo q. El Rei paga pelos mesmos preços como os mercantes, exceto as pranxas q. paga cada hua por dia a 960 rs, e o jornal de cada banda tambem 960 rs, q. tudo isto he q. estava em costume antes q. VM. o compraçe, pois se pagava a El Rei, 900 rs de renda, e pondo VM. isto corr.te he m.to melhor por não haver duvidas, como sempre as ha, pois VM. não ignora q. havendo ordem Del Rei expreças, com ella se tapa a boca a todos, q. eu o não fazer ca esta deligençia, he por não me mal comquistar com os governadores, pois me dizem se eu hei de herdar de VM.

Pertendi mandar a VM. hua certidão sobre o rendim.to do off.o porem o provedor ma não quis despachar, o q. farei pella B.a tambem VM. não ignora q. não devo perder a deminução q. tive no off.o com as naos inglezas, segundo a escritura q. em meu poder se acha, a esta não abati por não ter ordem de VM., o q. espero se quer o abatim.to q. tive da palha, q. da barcaça não falo, visto se não servir com ella.

Novidades desta terra, he q. tudo anda perdido, pois athe no off.o esperimentei grande prejuizo, pois nunca topei frota mais pessima do q. esta, pois não chegou a render 200$ rs por não fabricar no navio nenhum e em pr.o lugar estimando q. esta ache a VM. com hua saude mui perfeita p.a da minha dispor o q. for servido, ainda q. com alguas molestias a q.m D.s g.de m.s ann.s &.a

De VM.
m.to servidor e c.
João Lopes

R.o de Jan.ro 19 de julho de 1742 e
23 d.o e 12 de setembro(2)
Do S.r João Lopes Patrão mor da Rib.ra
Emtrou?
resp.da(3)

Nota: Os documentos M 33/142 a 143 são duplicatas dos M 33/139 a 140 com as seguintes diferenças:

(1) Há: "Muita" em lugar de "algua".

(2) Falta: "23 d.º e 12 de setembro".
(3) Há: "da Ribr.ª" em lugar de "resp.da"

615 [M 33]

Sr. Fran.co Pinhr.º R.º de Jan.ro 23 de junho de 1742

(23.06.1742)
Lopes: ecrit via les Iles. Dommages dans un navire de la flotte. Difficultées avec l'ofício de Patrão Mor.

141 Meu am.º e s.r por se ofreçer a ocazião deste navio das Ilhas não posso deixar de fazer esta, p.ª saber novas da sua boa saude, a qual sendo boa saberei estimar, p.ª da minha dispor o q. for servido.

Aqui chegou o cap.m do navio cavallinho, q. diz partira com a frota em direitura p.ª Santtos, o qual se apartou della na altura das Ilhas, e se acha com agua aberta na Ilha Grande; dou mais parte a VM. em como se fes hua paxão na Ilha das Cobras, adonde virarão ja duas naos emglezas, sem me pagarem e juntam.te ordenou o s.r general q. me não pagaçem mais do q. a 160 rs por cada fexe de palha, estando em estillo a 200 rs o q. serviu de perca os seos 50$ rs como consta de huas peticoins q. fiz a esse requerim.to e não serve de mais senão ficando esperando ocazions do serviço de VM. a q.m D.s g.de m.s ann.s &.ª

De VM.
Servo m.to obrigado
João Lopes

Rio de Jan.ro 23 de julho de 1742
Do Sr. João Lopes patrão mor
do d.º Rio.

616 [M 32]

Lix.ª S.r Francisco Pinheiro Rio de Janneiro 15 7.bro 1742

(15.09.1742)

Muzzi: il répond à diverses lettres non datées, Francisco Pinheiro se plaint toujours de lui. Le Père José de Frias de Vasconcellos, qui est à Goiás, ne le lui rembourse pas ce qu'il lui doit.

797 Devo resposta a diferentes cartas de VM. que huma p.^{la} nau de licença, antes da frotta a cuja em parte respondi pella mesma nau, despois vi as que me remeteo na frotta, e as ultimas pella nau de guerra despois della, cujas todas me reprezentão m.^{tas} rezoes, que VM. tem de qx.^{as} contra mim, e como todas são justas e m.^{tas} mais serão as da prez.^{te} frotta, que sendo p.^{a} mim tão desgrasada, e de tantas mortificações (seja Deos lovado p.^{a} sempre) não posso, nem me dão lugar de responder a ellas q.^{to} mais de lhe fazer as remessas do que lhe devo, e tão desgrassado tenho sido nesta, que tão som.^{te} 2 embr.^{os} remeti nella, que ambos se me remeteo das minas p.^{a} o d.^{o} efeito, e nem mais hum vintem pude ajuntar p.^{a} remeter p.^{a} essa terra, nem p.^{a} outra p.^{te} algua, com tal fatalid.^{e} em todas as minhas cobranças, que os mais p.^{ars} am.^{os} ingratam.^{te} me faltarão com importancias de supozição;

Eu bem sei que esta he a ultima extremidade em que me vejo, e p.^{a} VM. tambem sera com m.^{ta} rezão a ultima que contra mim expedira, a tudo estou subgeito, ja que a omnipotencia divina asim o permite, e VM. com m.^{ta} rezão executara o ultimo exterminio contra a minha desgrassa, que procurando com todas as delig.^{as} possiveis e empenhos impossiveis de suster a minha ruina, não pude livrar me della nesta occazião, mas espero na mizericordia de Deos, que pella sua grandissima omnipot.^{a} e mizericordia, a que com tempo poderei arecadar a grande somma de dr.^{o} que me deve o padre Joze de Frias de Vazconsellos asistente nos Goiazes (que o s.^{r} Luiz Alz. Pretto bem conhese) que tendo vindo, hum seu p.^{ar} am.^{o} me imformou de todos os cabedaes que o d.^{o} p.^{e} possue, que são grandes, e delles me
798 toca a metade, tendo sse empenhado o dito amigo de obriga lo absolutam.^{te} a fazer me rem.^{ca} de tudo q.^{to} me possa pertenser em breves mezes, e m.^{to} antes de chegar aqui a nova frotta, estando o dito sug.^{to} empenhado nesta deligencia, p.^{r} haver prezenciado tantas aflissois, que nesta prezente frotta tenho experimentado, que compadessido de mim rezolveo a dispor absolutam.^{te} o d.^{o} p.^{e} a fazer com q. me remeta todo o cabedal q. nas suas maõs esta a mim pertensentes p.^{a} restituição do meu credito, e honrra que asim o espero na mizericordia divina se compadessera de tantas injustas retensois que me tem feito de diferentes cabedaes repartido em diferentes mãos, e sobretudo na do d.^{o} p.^{e}, que sera bastante p.^{a} me dezempenhar do empenho grande que com VM., unicam.^{te} tenho; Tolere VM. esta extrema minha falta q. espr.^{o} sera a ultima p.^{la} m.^{ce} divina e do auxilio deste am.^{o} tão inclinado a favorecer me, Esta e a mesma verdade q. a VM. posso relatar, e a experiencia lhe demonstrara, e fiado na mizericordia divina, todo o bom suss.^{o} nesta dispozição, e por esta a frotta a ve lla hindo pella barra fora, não tenho ocazião de dilatar me maiorm.^{te}, e D.^{s} g.^{e} a VM. m.^{s} a.^{s} &.^{a}

De VM.

m.to sertos s.do
João Fran.co Muzzi

Rio 15 de setembro de 1742
de J. F. Mussi

617 [M 33]

Snr. Francisco Pinheiro Rio de Jann.ro 17 de settembro de 1742 a

(17.09.1742)
Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu les lettres des 23 janvier, 28 mars et 31 mai. Eugenio Martins n'a pas accepté de prendre en charge les affaires de João Francisco Muzzi. Difficultés de celui-ci aveugle. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds expédies. Fonds.

343 Meu am.o e snor. recebemoz as muito estimadas de VM. de 23 de jann.ro; 28 de março e 31 de maio todas do anno corrente que muito estimamos pella certeza que nos trazem da sua boa saude, a qual pedimos ao altiçimo lha comserve pellos annos de seu dez.o, e para se servir da que nos asiste em muitas ocazions de seu servisso; Logo que reçebemos a sua carta de 29 de janneiro, fallamos ao am.o Eugenio Martins e lhe pedimos quizeçe tomar emtrega da procuração de VM. e mais papeis para poder ajustar com Joam Fran.co Muzi as suas contas, e receber delle o resto dellas, ao que nos respondeo que lhe não era poçivel reçeber semelhante emcovençia porque as suas grandes ocupassois lhe não davão lugar para hisso, e que isto mesmo tinha para reprezentar a VM. com a nau de licença, e tendo repetido ao mesmo am.o esta mesma deligencia, por escrito, nos respondeo a elle o referido, e que ja com a mesma nau tinha dado rezão a VM. pella qual não tomava emtrega de semelhante p.ar a vista do que ainda fica em nosso poder os referidos papeis, que tambem pellas nossas ocupassois não podemos fazer nada nem nos esta bem, como a VM. temos dito bastantes vezez, por cuja rezão nos fara VM. grande favor em mandar pasar este p.ar a outra pessoa; bem sentimos que o ditto Muzi lhe tenha faltado com as remessas, pois nos não deixavamos de o aplicar miudamente para que se não descuidaçe de lhas fazer, e ainda agora nesta ocazião lhe fallamos sobre este p.ar e nos dis que não pode cobrar de quem lhe deve e que quando pella referida rezão lhe não possa fazer nesta ocazião alguma remessa, que ha de fazer toda a deligençia para lha fazer pella Bahia; elle não ha duvida que se acha sego, e como tal mete compaixão por não poder tratar dos seus p.res como dezeja, e por esta rezão tornamos a pedir e rogar a VM. nos queira fazer m.ce aliviar deste p.ar o

que teremos por grande favor, Esta bem haver VM. recebido dessa caza da moeda, a remessa que na frotta passada lhe fizemos, e estimaremos as tenha abonado na forma que lhe apontamos; Das suas dividas antigas nos não descuidamos de procurar o pagamento dos devedores, porem não nos he poçivel comsegui llo, porque algus delles morrerão sem benz, e outros se achão minnas em paragens que delles não sabemos, cuja emcombençia temos dado a algus amigos e sr.ª Deos se cobre algua couza, que logo que nos emtrar em caixa faremos a VM. remessa prontamente, e do que podemos cobrar emthe o prezente lhe faremos remessa nesta ocazião em os cofres da nau capitania de hum embrulho 76.800 rs que com a commissão de remessa a 2 por c.º vem importando 78.336 rs que pello conhecimento junto mandara receber dessa caza da moeda, e abonar na forma seguinte.
48.000 rs a conta da sua carreg.am particullar vinda em o anno de 1726;
30.336 rs a conta da sua parte de emtereçe que tem na carreg.am com o am.º Meira, e he tudo o q. por hora se nos ofreçe e de ficarmos como sempre pronticimoz as ordens e VM. que D.s g.de m.s a.s &.ª

Muito certos serv.res de VM.
Ant.º de Araujo Per.ª
João Roiz Silva
Faustino de Lima

(1)

Nota: O documento M 33/344 é duplicata do M 33/343 com as seguintes diferenças:
(1) Há o endereçamento e anotação: "Ao Snor Francisco Pinheiro/ Cavalheiro Professo etc/ 2.º via/ Lix.ª/ "Rio de Janro 17 de setembro de 1742/ Dos Sres João Roiz Silva e Faustino de Lima/ resp.da

618 [M 32]

S.r Francisco Pinheiro — Rio de Jann.ro 4 de 7br.º de 1743

(04.09.1743)
Correa B....: il a reçu le 28 juin, une lettre du 6 avril, à propos des dettes de João Francisco Muzzi; celui-ci est aveugle, et ses papiers sont aux mains de Paulo Pinto de Faria. Il se refuse à effectuer le recouvrement des créances de João Francisco Muzzi.

803 Com a chegada da frota r.ce a de VM. de 6 de abril, em 28 de junho, e vejo o que

me dis sobre o q. lhe he devedor João Fran.co Muzi que hoje se acha sem vista, Como os papeis se achão na mão do am.o Paullo Pinto de Faria, d.o am.o podera cobrar do d.o o q. liq.damente lhe restar por ajuste de contas.

E q.do o d.o am.o as não ajuste; nem os poderei eu conçeguir, razão por ser contra o meu genio mollestar nimguem pello q. me pertense e sendo asim çerto, com menos razão o poderei obrar p.a couzas de outrem,

Em cujos termos digo a VM. q. p.a ajuda e favor do ajuste das contas, e bem e quieto; poder ajustar com d.o am.o Faria e Muzi, estou prompto. E p.a lidar com just.ca não me ofresso e menos outrem por min; porque estou no mundo e a nimguem tenho ofend.o, nem farei. Sendo D.s servido; e o g.de a VM. com m.tas felliçid.es e saude q. dez.a &.a

M.to certo o humilde cr.
Domingos Correa B.(?)

Rio 4 de setembro de 1743
de Domingos Correa Baul(?)
pr.a via
resp.da em 28 de maio de 1744

619 [M 33]

S.r Fran.co Pinhr.o — R.o de Jan.o 9 de 7.bro de 1743

(09.09.1743)
Lopes: fonds. L'appui du cardinal da Motta est très important auprès du gouverneur. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds. Il a expedié les lettres adressées à Pedro Fernandes de Andrade. Annexe: deux manifestes.

144 Serve esta de cuberta, a q.ta de 633.440 rs como consta dos conheçim.tos juntos, e da conta corr.te que remeto, e nella vera VM. que vai pago athe o ultimo deste mes de 7.bro como consta de reçibos, e conheçim.tos que em meu poder tenho, da qual espero reposta.

Tambem reçebi as de VM. vindas na frota, e com ellas as cartas de favor, as quais ainda as não emtreguei por se não ter ofreçido novidade, o que farei havendo a sem embargo que este s.r so se move com cartas do iminentissimo s.r cardeal Motta, do qual se VM. poder alcançar, p.a que me favoressa em alguma ocazião q. pertender alguma couza bom sera; Tambem nellas vejo avizar me VM. ter reçebido a parçella de 1.108.400 rs.

As cartas de P.º Friz. de Andrad.ᵉ as remeti promptam.ᵗᵉ, e he o que se me ofreçe por hora avizar a VM. so sim ficando esperando ocazions de servir a sua pessoa q. D.ˢ g.ᵈᵉ m.ˢ ann.ˢ &.ª

De VM.
Menor servo e criado
João Lopes

A carta q. VM. me remeteu en tendo portador a remeterei; e João Fran.ᶜᵒ Mussi se acha sego, e comserva ainda a sua caza e trato da faz.ᵈª; e me dizem anda cobrando p.ª se passar p.ª Lx.ª &.ª

(1)

Nota: O documento M 33/147 é duplicata de M 33/144 com a seguinte diferença:
(1) Há a anotação: "Rio de Jan.ʳᵒ 9 setembro 1743/ Do Sr. João Lopes Patrão/ Mor p.ʳª a seg.ᵈª via/ resp.ᵈª/ em 28 de maio de 1744.

145 Saco 3 Cofre 3 — A fol. 25 do livro 3 do manifesto da nau alm.ᵉ N. Sr.ª da Lampadoza consta entregar no cofre della o patrão mor João Lopes hum embrulho, em que diz vão sento, e sincoenta, e nove mil, e oitoçentos, e quarenta rs em dr.º corr.ᵗᵉ

Com a marca a margem, e declarou fazerem por conta, e risco delle Fran.ᶜᵒ Pinhr.º morador em Lx.ª, a emtregar ao d.º Fran.ᶜᵒ Pinhr.º auz.ᵉ a q.ᵐ seu poder tiver.

N.º 98 — De que lhe fara entrega na caza da moeda da cidade de Lisboa Occidental, levando me Deos a salvamento, e a dita nao, por verdade assinamos tres deste theor, na forma do alvara de Sua Magestade, que hum cumprido, os mais não terão effeito.

São 159.840 rs — R.º de Jan.º 11 de 7.ᵇʳᵒ de 1743 a.

Luiz Lopes da Costa
João da Costa de Britto
Agostinho de Souza

146 Cofre 2º Saco 3º — A fol. 31 v.º do livro 2 do manifesto da nao capitania N. Sr.ª da Madre de D.ˢ consta entregar no cofre della João Lopes hum embrulho, em que diz vão quatrosentos, e setenta, e tres mil, e seissentos em dr.º corr.ᵗᵉ

Com a marca a margem, e declarou fazerem por conta, e risco delle Fran.ᶜᵒ Pinhr.º morador em Lx.ª a emtregar ao d.º Fran.ᶜᵒ Pinhr.º auz.ᵉ a q.ᵐ seu poder tiver.

Nº 123 De que se lhe fara entrega na caza da moeda da cidade de Lisboa Occidental, levando me Deos a salvamento, e a dita nao, por verdade assinamos tres deste theor, na forma do alvara de Sua Magestade, que hum cumprido, os mais não terão effeito. R.º de Jan.ro 4 de 7.bro de 1743.

São 473.600 rs.

Joze da Costa e Silva
Duarte Per.ª
Manoel Cravalho

620 [M 28]

Snr. Francisco Pinhr.º — Rio de Jann.ro 15 de 7 br.º de 1743 a

(15.09.1743)
Faria: a reçu une lettre du 6 avril. Sur les recouvrements dus par São Francisco Muzzi. Francisco Bernardez a pris la charge.

8 Meu s.r na prezente frota recebi a de VM. de 6 de abril acompanhada da carta de meu am.º João Eufrazio de Figueiroa, a q.m sertam.te dez.º servir, e dar em tudo gosto; elle se empenha p.ª que eu aceite a procur.am de VM. p.ª cuidar nas suaz dependençiaz que tem com João Fran.co Muzi; e como esta dellig.ª vinha com auz.ª a D.oz Corr.ª Bandr.ª logo o procurei p.ª ver se a queria aceitar por eu o não poder fazer por me achar embarassado com variaz depend.as, de sorte que não tenho lugar p.ª couza algua; e a achar me eu dezembarassado serviria a VM. com m.º gosto, sem me otilizar da oferta que VM. me fas dos desp.co mas confesso a VM. ingenuamente que me não atrevo a cuidar em sem.es dependençiaz; assim pellas minhas ocupaçoinz, como pois vera pouca utillidad.e que ha de rezultar de semelhante dellig.ª. Estando ja p.ª escrever a VM. pedindo lhe quizesse admetir a minha disculpa, entrou nesta caza hu sugeito, chamado Fran.co Bernardez, sujeito intelligente, e dezembarassado a q.m preguntei se queria cuidar naquellas dependenciaz pello estipendio q. VM. offereçia, e me respondeo q. sim e que hia fallar a João Fr.co Muzi, o que fez, e tem todos estes diaz trabalhado p.ª lhe tirar a conta, q. segundo diz passa de des contoz de reiz, e athe que onde poude consseguir e anda na dellig.ª p.ª se remeter a VM. o treslIado se a derem, hira com esta, e q.do não a remeterei na pr.ª occazião. Logo lhe sobstaballeci a procuração, e o mandei procurar os docum.tos que estavão em poder de Antonio de Ar.º Pr.ª e comp.ª, que ficão em meu poder, e delles pacei tres reciboz, como avizarão a VM., e ainda que este sujeito ha de decuidar das dependençiaz, e vensser a porção dos des porcento, comtudo sempre ha de ser feito em meu nome por ser q.m ha de a VM. responder

por não ter ordem p.^{a} demitir de mim se não a auzencia. Toda a dellig.^{a} se lhe ha de fazer porem o que receio he não haver em q. VM. se cubra do q. se lhe dever porque sam muitos os acredorez, e João Fr.^{co} Muzi tem pouco em q. se lhe pegue, e esta sego, como VM. sabe, e aqui tem hua morada de cazaz de sobrado em que vive, e esta se acha hipotecada a nove mil cruzados q. tomou sobre ellas e se ouver por Goiazes, ou outra a q.^{al}quer p.^{te} algua pessoa que deva dos effeitos de VM. p.^{a} la se tirarão as ordens necessarias comforme os documentos que elle entregar, mas a mim paresse me que a maior p.^{te} deste cabedal, se acha em o dito Muzi, e se elle der algua couza em poder do capp.^{am} P.^{o} Frz. de Andr.^{a} logo lhe iscreverei p.^{a} que não remeta e o mandarei vir p.^{a} a m.^{a} mão, e de tudo darei conta a VM. a quem m.^{to} agradesso a honrra que me fas, e se querer servir de minha inotillid.^{e}, ainda que me fica e sentimdo não ser em couza que o podesse por mim executar com a certeza do bom sucesso porq. então exprimentaria VM. vont.^{e} com que dez.^{o} dar gosto ao am.^{o} João Eufrazio de Figueiroa, e servir a quem me occupa.

9 He sem duvida que o Muzi esta sem vista, como VM. dis, e que se acha sem comp.^{a}, e milhor estivera se a caza estivesse entregue ao mullato, porque este he verdadr.^{o} se bem que o Muzi se queixa delle e elle do Muzi, e por estar fora de caza, se não bem concluhido a conta por ser elle o que sabe dos asentos, e com muito trab.^{o} fis hir a tirar a tal conta que ainda se não concluhiu. Ja agora no fim da(1) frota deo o Muzi a conta, porem em taes termos que se não pode remeter por não estar ajustada e ser percizo examina lla, e conferi lla com as carreg.^{coinz} de VM., e o que della consta he que VM. sempre lhe ha de ser acredor, de des contos de reiz do que tem em si, e de oito contos de reiz de fazendas q. se devem da conta de VM. em mão de varias pessoaz, da qual quantia muito pouco se cobrara por serem as mais dellas fallidas, e outros se não sabem por onde andão, e asim não deixara VM. de ter hum gravissimo prejuizo, sem que eu lhe possa ser bom; e este he o maior motivo porque me exmia(?) de semelhante dellig.^{a}. Depois de partir a frota cuidarei nesta averiguação, e se fara o que for pocivel, e de tudo avizarei a VM., a q.^{m} dez.^{o} obedesser em tudo o que me ordenar de seu serv.^{co}, e sempre apetesso logre felliz saude. Deuz guarde a VM. m.^{s} annoz &.^{a}

De VM.
M. venerador e c.
Paulo Pinto de Faria

Rio 15 de setembro de 1743(2)
de P.P. de Faria, p.^{r} e seg. via
resp.^{da} em 28 de maio de 1744.

Nota: Os documentos M 28/10 a 11 são duplicatas dos M 28/8 a 9 com as seguintes diferenças:
(1) Falta: "frota".
(2) Falta: "a anotação".

621 [M 29]

S.r Fran.co Pinheiro — Rio de Janeiro 15 de set.o de 1743

(15.09.1743)
Martins: a reçu une lettre du 5 avril. Il confirme les raisons par lesquelles il ne peut pas s'occuper de l'affaire João Francisco Muzzi.

502 Meu am.o e s.r pela frota recebi a de VM. de 5 de abril, e como me segura que tem saude me alegro quanto devo, e Deos premita lhe seja continuada, e que VM. se certifique, que em toda a parte e em toda a occazião estou a sua obediençia.

Ja disse a VM. a rezão que tivera para não aceitar a sua procuração no que respeita as dependençias que VM. tem com João Fran.co Muzi desta cid.e, no que VM. me persuado devia aceitar a minha justificada rezão, e não dar me a entender que eu me exemi de servir a VM. neste p.ar, para o qual quando succedesse andar com contendas de justiça, seria preçizo gastar todo o tempo nellas, porque por ca não ha sollicitadores de cauzas que com zelo, e verd.e tratem do que se lhe encarega, como a experiençia mo tem mostrado, e aos mais moradores daqui, e em outra qualquer p.ar que VM. se quizer servir da minha inutillid.e farei muito por mostrar o apreço que fasso de dar gosto a VM., a quem torno a segurar novamente que fico como sempre as ordens da sua pessoa que Deos g.de m.s ann.s &.a

Am.o, e fiel criado de VM.
Eogenio Martins

(1)

Nota: O documento M 29/503 é duplicata do M 29/502 com a seguinte diferença:
(1) Há: a seguinte anotação: "Rio de Jan.ro 15 de setembro de 1743/ do Sr. Eugenio F.o p.r/ 2.a via/ resp.da em 28 de maio de 1744".

622 [M 33]

(1) S.r Francisco Pinheiro — Rio de Jan.ro 16 de sett.ro 1743

(16.09.1743)
Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu une lettre du 5 avril. Paulo Pinto de Faria a pris en charge la liquidation des comptes de João Francisco Muzzi. Les recouvrements ne seront pas faciles car les débiteurs se trouvent à Minas Gerais, Goiás et Cuiabá. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds expédiés. Difficultés avec les recouvrements. Annexe: comptes de João Francisco Muzzi.

345 Recebemos az m.to estimadas de VM. de 5 de abril do anno corrente que muito estimamos pella noticia que nos participa de sua boa saude Nosso S.r lha continue pellos annos de seu dezejo para dispor da nossa em muitos empregoz de seu serviço. Em vertude da ordem de VM. emtregamos a Paulo Pinto de Faria, em 21 do mes passado todas as contas de venda correntes, recibos e mais papeis que se achavão em nosso poder para o dito amigo ver se pode comcluir as contas que VM. tem com João Francisco Muzi, como tudo milhor consta do recibo emcluzo, que muito havemos de estimar que o dito am.o possa dar fim a este particular cobrando delle o que lhe deve, mas se o levar por rigor não podera ser tam bem socedido, pois sabemos que a elle se lhe deve bastante pellas Minnas Geraiz em paragens digo Goiazes e Cuiaba e careçe de tempo para cobrar. Esta bem haver VM. recebido dessa caza da moeda a remessa que na ffrota passada lhe fizemos, e de ter abonado a sua importancia na forma que lhe avizamos, e bem sentimos de lhe não fazer remessa algua nesta ocazião, o que procede por não poder cobrar dos seus devedorez, e por se achar a maior parte destez pellaz minnaz em paragens remotas que de muitos não sabemos, mas temos recomendado este particullar aos nossos procuradorez das mesmaz minnas e sabemos se não descuidão, e ainda esperamos cobrar delles algua porssão boa e asim cobrado q. seja pouco ou muito VM. esteja certo que prontamente lhe faremos a remessa sendo tudo o que por hora se nos offereçe e de ficarmos como sempre prontissimos as ordens de VM., a q.m Deoz g.de m.s ann.s &.a

M.to certos serv.res e obrig.mos de VM.
João Roiz Silva
Ant.o de Araujo Per.a
Faustino de Lima

Nota: O documento M 33/348 é duplicata de M 33/345 com a seguinte diferença:
(1) Há: "Lix.a"

346 Lembranssa das contas e mais papeiz que se achão em nosso poder de conta do snor. Francisco Pinheiro morador em Lix.a, dos particullares que tem com Joam Fran.co Muzi morador nesta cidade, e que por ordem do ditto snr. emtregamos ao

snr. Paulo Pinto de Faria a saber.

huma conta de venda em publica forma treslado da original que de ca remeteo o d.º João Francisco Muzi, que mostra ter de liquido	3.527.086
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	6.770
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	75.040
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	785.850
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	791.470
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	42.810
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	661.310
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	230.200
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	40.272
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	2.745.330
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	7.329.120
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	66.150
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	419.480
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	157.550
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	57.491
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	541.410
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	5.301.144
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	4.938.994
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	177.190
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	136.507
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	2.311.690
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	748.260
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	361.891
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	831.996
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	439.059
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	573.670
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	64.370
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	25.640
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	1.084.090
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	14.180
huma ditta como asima que mostra ser o seu liquido	1.147.000
huma ditta como asima original asignada por Joam Fran.co Muzi, e Luis Alves Pretto liq.do	577.560
huma ditta como asima sem estar asignada que mostra ser o seu liquido	445.430
E asim maiz oito contas correntes em publica forma, treslado dos originaiz que de ca remetterão o ditto Joam Fran.co Muzi, e seu soçio Luis Alves Pretto	–
E asim mais seis reçibos em publica forma de varias fazendas,	

creditos, e escravos passados pello ditto Joam Fran.co Muzi, treslado dos originaiz, passados a Luis Alves Pretto	–
E asim mais em publica forma hua memoria dos comestiveis remetidos no navio chumbado	–
E asim mais huma carta em publica forma de Joam da Rosa, e Francisco Marques	–
E asim mais huma rellassão de varias carregassoiz que o ditto snr. Pinheiro remetteo ao ditto Joam Francisco Muzi desde o anno de 1722 emthe 1729 em a qual declara tambem as remessas que de ca lhe fez o ditto Muzi e Luis Alves Pretto, e na mesma vem emcluida a conta corrente do officio de patrão mor desta cidade	–
E asim huma conta de venda digo conta corrente do navio N. Snr.a do Rosario e Penha de França em que lhe da o ditto Joam Francisco Muzi por cobrar de frettes	1.017.070
huma ditta tambem em publica forma em que lhe da por cobrar o ditto Muzi dos panicos de avaria, e outras fazenda do ditto navio	661.770
E asim mais hum treslado autentico de huma conta escrita pello d.o João Fran.co Muzi e companhia, ao snr. Francisco Pinhr.o e João Paulo Oquer e comp.a em que lhe da rezão das fazendas que de Santos lhe remetteo Pedro Friz de Andrad.e	–
E asim mais huma carregassão de que proçederão as referidas fazendas	–
E asim mais huma carta escrita pello ditto Joam Francisco Muzi e comp.a ao ditto snr. Francisco Pinheiro, e Lucius e Du Maestre	–

sege adiante

347

E asim maiz huma carta em publica forma escrita p.lo ditto Muzi e companhia ao ditto snr. Francisco Pinheiro e Ardevicus Barcuzem e comp.a, e hua carregassão das fazendas que os mesmos remetterão	–
E asim mais duas contas de venda, e huma conta corrente, tudo em publica forma de huma partida de azeites de conta do snr. Pinhr.o e Roberto Bristow	–

Recebi dos snor.s Joam Roiz Silva Antonio de Araujo Per.a e Faustino de Lima, todas as contas de venda, correntes, reçibos, e mais papeiz que constão da lembrança asima que me emtregão por ordem do snr. Françisco Pinheiro morador em Lix.a, para eu ajustar as contas que o ditto snr. tem com Joam Francisco Muzi morador nesta cidade, e seguir as suas ordens e para clareza asignei tres deste theor, que todos servem para o mesmo effeito. Rio de Jannr.o 21 de agosto de 1743.

Paulo Pinto de Faria

Ao S. Francisco Pinheiro cavalheiro etc.
2.ª via Lix.ª

Rio de Jan.ro 16 de setembro de 1743
Dos s.res João Roiz Silva, e Ant.o
Ar.o Pr.ª e Faustino de Lima
p.ra e seg.da via
resp.da em 28 de maio de 1744

623 [M 32]

Lix.ª Snor. Francisco, Pinheiro, Rio de Janr.o . . . . de setembro 1743

(–.09.1743)
Muzzi: ses difficultés pour effectuer des recouvrements. Les temps sont difficiles à Minas Gerais. Somme reçue de Goiás, du Père José de Frias de Vasconcellos. Il attend un remboursement de Cuiabá et prend les mesures nécessaires.

804 A vista das tribulaçõis em que me vejo tanto pella falta de vista q. não posso sem ella tratar das dividas e cobranças, nem ter q.m me faça a tal deligencia com o cuidado q. nacecitão nesta desgraçada terra não vallendo continuas, e repetidas vezitaz aos devedores q. sem nenhu reparo dovidão e dão respostas escandallozas as pessoas q. vão procurar as ditas cobranças e por escritos obrão com, maior insolencia, sem responder hem mandar dentro de annos couza algua; Nem esperanças de o fazerem, e pera mandar pessoa a tal ocupação devesse preparar com maior gasto de negro, e cavallo, e tudo o mais q. pera semelhante movimento se nacecita de q. aproveita o q. cobrão porq. muitas vezes susede encontrar com taes ingratoz e mas conciencias q. vão gastando, o que recebem conforme as suas conciencias lhe premitem; q.do não rezolvão depois de bastante tp.o de asistencia em hua parte com a desculpa de hir em procura de algu credor fogido de q. destes não faltão, coanto mais, q. m.tos dos proprioz donos das ditaz dividas se metem a caminho doplicando por todo elle q. han de fazer altas deligencias, com bom modo, e pollitica atenção, e não exzecutar, q. outros dizem q. vão cobrar com todo o rigor por via de justiça q. a muito susede sahirem mais mal livradoz, porq. geralmente todoz vem as cadeas cheas de escravos penhorados sem darem licença de os poderem realmente vender pellas avalliaçois, q. as pessoas nomeadaz pera isso avalliarão não querendo consentir a ellas por m.to lemitadaz q. mandando as fazer os exzecutantes, não achão compradores por serem muito caroz, e desta sorte estão
805 todas as minas com a tal tragedia q. ficando muitos dezemparadoz, de estar fora de suas cazas mezes e mezes q. susedendo lhe vem a não gastar mais do q. cobrão se dão por efertunadoz, este he o risco serto e seguro de todas, e da maior parte das

vendas q. nesta cidade se fazem, que todas tem este mao susesso; E isto mesmo esperimentei nas duas vezes q. foi as minaz como a VM. segnifiquei e não estavam os tempos tãos maos como agora; Eu não sei o q. poderei conseguir nestes poucos restantes dias da partida da frota, porq. estando esperando dos Guiazes do p.e Frias por peditorio de hu sarg.to mor q. della veio q. emcareceo ao d.o devedor q. sem falta algua remetesse q.to em seu poder tinha e não me mandou mais q. 400, outavas de ouro q. apenas servirão pera satisfazer a 4.a parte dos credores q. tenho nesta cidade;

Do Cuiaba nem hua carta recebi porq. o meu procurador q. em 1738 por deligencia sua p.ar cobrou mil, outavas a conta de vinte, e dous mil e tantos cruzados depois de doze annos de estar na mão do ingrato devedor; e nesta monção por estar perto de hu anno nesta e na Bahia em compra de escravos não pode fazer, a deligencia da boa cobrança, esperando consegui lla pera a munção fectura, hindo em comp.a do ouvidor geral daquellas minaz q. me prometeo absolutam.te havia consegui llo, ainda q. foce manda llo logo citar; Premita Deoz e a omnipotencia devina q. com ella de fim a esta desgraçada cobrança pera eu poder ajudar a VM. com a remeça q. dezejo q. esta frota sera a mizeria das antecedentes, afirmando a VM. q. fes estaz regras som.te, não pera desabafar me, mas, sim pera maiormente mortificar me não sabendo ainda o q. concluhirei com este seu novo
806 procurador pera ajuste da nossa conta, e por a VM. no descanço, e se não com o dinheiro q. eu, e VM. tanto dezejamoz sempre sera com couzas de donde se possa haver como espero em Deos q. esta monção fectura dos Guiazes e Cuiaba possa ter milhor fertunna e remeças, porq. se as não remeterem voluntariam.te serão obrigados por justiça porq. em ambas as p.tes tenho procuraçois bem preparadaz com procuradores capazes como ja asima apontei; Eu pera min as affliçois gr.des q. tinha de mostrar a VM. a boa vont.e de paguer lhe não era o conciderar me sem effeitos de poder a VM. satisfazer athe o ultimo rial, como ainda hoje tenhos os mesmos, e so me desanimava a falta dos meus dividores e q. so por empenhos vigorozos poderia ver me pago de tais dividas q. no estado prez.te espero consegui llas com os bons empenhos q. tenho e sobretudo o da inonipotencia devina, q. por castigo dos m.tos meus pecados quis q. tivesse por cauza de VM. hua afflicão tão gr.de q. o perdim.to do meu credito o augmentou e o q. agora consegui de lhe mandar a sua conta corr.te pello seu procurador João Fran.co pessoa q. trata dos p.ar de Paullo Pinto, e os antecedentes q. VM. antremeteu nesta delig.a não deixarão de o fazer por falta de autorid.e e poder q. cada hu delles em materia de cabedal podem igualar se não inteiram.te ao menos em gr.de p.te e so faltou a estes a rezullução q. agora experimentei nesta pessoa a q.m VM. inconvio esta delligencia sem respeito q. todos os mais uzarão da repugnancia de exzecuta lla por seus primores e honrras, e o m.to cuidado q. tiverão de conservar a m.a perdida neste instanti, e D.s g.e a VM. m.s ann.s

De VM.

muito serto venerador
João Fran.co Muzzi

Rio 1743
de J.F. Mussi pr.a e seg.da via
resp.da em 28 de maio de 1744.

624 [M 33]

Sr. Fran.co Pinhr.o [R.o de Jan.ro 18 de m.co de 1744]

(18.03.1744)
Lopes: il indique avoir ecrit longuement par la flotte.

162 Meu am.o, e s.r por se ofreçer a ocazião de hir este hiato de avizo não posso deichar de fazer esta p.a por meio della ter a dita de saber novas da saude de VM., a qual sendo boa a saberei aplaudir, p.a da minha dispor o q. for servido.

Na frota escrevi a VM. largam.te, donde remeti o producto do seu off.o, e por hora não se me ofreçe mais do q. ficar esperando ocazions de servir a VM., a q.m D.s g.dc m.s ann.s R.o de Jan.ro 18 de m.co, de 1744.

Am.o e servo
João Lopes

Rio de Jan.ro 18 de março de 1744
do Sr. João Lopes servintuario etc.
resp.da

625 [M 33]

Sr. Fran.co Pinheiro R.o de Jan.ro 27 de agosto de 1744

(27.08.1744)
Lopes: fonds. Francisco Pinheiro a confirmé la réception des fonds expédiés. Il vendra les marchandises reçues. João Francisco Muzzi s'est retiré des affaires. L'administration prend la charge et l'ofício de Patrão

Mor; il quitte l'affaire. Annexe: pétition.

148 Meu am.º, e sr., serve esta de cuberta a q.ta de 396.800 rs como consta do conheçim.to junto, o q. VM. mandara abonar na nossa conta. Tambem reçebi as de VM., e juntam.te a conta, vinda nesta prez.te frota, nas quais vejo dizer me ficar emtregue da q.ta de 633.440 rs q. a VM. remeti a frota passada; e juntam.te reçebi a carreg.am dos quais effeitos darei sahida como me ordena. As cartas q. de VM. reçebi logo as remeti, poiz p.a q.m vinhão não se achão nesta terra. João Fran.co Muzi, nem tem loge, nem caza, nem negoçio, nem trato algum, pois se acha amiziado, e perdido. Tambem me he neçessario avizar a VM. das novidades, que ha nesta terra, sobre o seu off.º, p.a q. em tenpo algum tenha VM. rezão de se quejar contra mim; e vem a ser, q. nesta propria nau N. Sr.a da Lanpadoza, veio a ordem q. com esta remeto, pella qual mandou o sr. general, e provedor da faz.da real preparar a Ilha das Cobras, e pranchas, q. mandou fazer, e caza p.a recolher palha, e palha q. comprou, e vai comprando, a q.m me vendia, e se esta preparando com toda a preça, p.a virarem as naus da croa, e navios marcantes, com preços demenutoz, p.a q. todoz la vão virar, e uzem das suas fabricas, em forma, q. me foi preçizo fazer a petição q. remeto o rescunho della, e comforme o despacho, q. tive não me foi possivel continuar, p.a lhe poder mandar nesta nau, por o provedor se achar molestado, o q. não sei, o q. resolverão, sem embargo q. tenho alguas notiçias, q. o despacho ha de ser, q. requeira a VM. Tambem pello mesmo rescunho vera VM. dar me por despedido do off.º pois não ignora a m.ta rezão q. tenho, tanto por me não achar capas, por cauza de achaques, q. padeço, de q. fico em huma cama sangrado, como por não poder pagar selario do off.º q. lhe tirão todos os seus rendim.tos, e asim de hoje em diante fique de acordo, o eu lhe não pagar nada por elle, e nem a minha faz.da ficar obrigada, por qualquer forma q. fas aja o despacho, porq. não quero nada delle, nem VM. ha de achar q.m o queira servir compençoins, e pagando selario sem rendim.to, pois como ja digo, se tirão todos p.a a real faz.da, pois basta q. estando p.a virar com a minha fabrica hum navio, foi logo o m.e do trem falar lhe p.a hir crenar na Ilha das Cobras, e asim està a espera, q. se acabem as pranchas, p.a se servir com a fabrica por conta da real faz.da Remeto huma certidão, do q. he obrigação a pagar sse a off.º pella real faz.da, porem ainda nella falta 160 rs de cada forcado, por dia, e asim mais 1.920 rs de cada embarcação, q. leva fabrica, q. he 960 rs de cada banda, q. he hum jornal de hum offeçial. E juntam.te remeto hum rescunho do selario, q. pagam as embarcaçõens marcantes, o qual não mando corr.te, porq. VM. la bem pode fazer a justificação, por capitaens, a pessoas antigaz, se he asim o d.º rendim.to, q. estas clarezas lhas mando p.a q. VM. saiba, q. dezejo tudo q. he p.a bem de VM.
No q. resp.ta dizer a ordem, q. as barcaças não são capazes, as q. tenho são melhores do q. as de meus antesesores, e tanto asim, q. sempre virarão nellas todas as naus de guerra, e nunca susedeu nada, e isto pode VM. justificar com quantas pessoas quizer.

Não mando a VM. nesta nau, a conta ajustada do seu off.º, por não ter tempo de a poder fazer, porq. me he neçessario abater, comforme a excriptura, com q. emtrei no d.º off.º, a deminuição q. tive das naus inglezas, como consta dos papeis, q. em meu poder se achão, os quais mandarei se VM. me ordenar; e juntam.te da barcaça, e 280 fexes de palha, q. gastou a nau de guerra N. Sr.ª da Boa Viage, da q. he cap.m de mar, e guerra, Fran.co Borges, q. mandou comprar a q.m lhe pareçeu, o q. tudo farei nesta prez.te frota, pois não ignora VM. q. não devo perder, visto ficar com toda a minha fabrica perdida, q. ha de emportar, quatro mil cruzados, pois se me não compra nada, della, estando eu pronpto p.ª a frota; e tambem deve haver algum 149 descônto, pois eu quando arendei o off.º foi por anno, e não por mezes, e o d.º anno se acaba em 2 de dezembro, e juntam.te a ocazião da frota he, q. o off.º tem algum rendim.to, q. por ese respeito pago o mais do tempo sem ter conveniençia. Tambem avizo a VM., q. fiz meu requerim.to aos seus procuradores, p.ª q. tomassem conta do off.º, e nenhum delles se quer meter com estas couzas, e não me alargo mais por a ocazião não dar mais lugar, so sim ficando esperando ocazions de servir a VM. a q.m D.s g.de m.s ann.s &.ª

De VM.
Am.º m.to obrigd.º
João Lopes

Nota: Duplicata em M 33/151 a 152.

150 Informe o d.or Provedor da faz.da real, com seu pareçer R.º a 22 de agosto de 1744.

Ill.º e Excell.º Sr. Gomes

Diz João Lopes patrão mor da Ribeira desta cid.e, q. sendo proprietario do d.º off.º Fran.co Pinhr.º da cid.e de Lx.ª, e conseguindo pella provizão junta mandar, por seu procurador, tomar posse delle, com faculdade de o poder arendar a q.m apto fosse para isso; ellegendo por seu procurador a João Fran.co Muzi, este fez ao sup.te arrendam.to do d.º off.º no anno de 1730 pella q.ta cada hum, de hum conto, e trezentos mil rs, e satisfação de duzentos e setenta mil rs de novos dir.tos a faz.da real cada anno, o q. tudo tem observado the o prez.te tempo em q. chega a provizão junta, pella qual, em razão do ministerio da Ilha das Cobras p.ª no eng.º della feito, crenarem os navios, alem de tudo o mais q. se lhe tira, fica o d.º off.º exausto de rendim.to, por cujo motivo, se pode comforme a dir.to deixar o sup.te delle alem do mais q. accresse, de se achar o sup.te adiantado em annos, e com m.tos achaques, e porq. hum, e outro motivo impedido q.do as suas obrigaçõens, razão porq. pertende, q. v.ª ex.ª lhe conçeda a d.ª eximição do d.º off.º

P.ª v.ª ex.ª a m.ce de lhe facultar a d.ª eximissão de servir o d.º off.º, attendendo a todo o referido, e m.to mais aos annos, e achaques, q. padesse.

E R M

Rio de Jan.ro 27 de agosto de 1744.
do Sr. João Lopes servintuario etc.
resp.da

626 [M 33]

Sr. Fran.co Pinhr.º R.º de Jan.ro 29 de agosto de 1744

(29.08.1744)
Lopes: le début est la copie de la lettre n.º 625 (du 27.08.1744). Le 3 novembre. *Ses démarches auprès de l'administration au sujet de l'ofício de Patrão Mor n'ont pas eu de suite; ses fonctions n'ont plus raison d'être; Francisco Pinheiro pourra avoir satisfaction des reclamations. L'administration pratique des tarifs inférieurs aux siens. Vente de marchandises reçues. Comptes. Annexe: manifeste; comptes.*

151 Meu am.º, e sr., serve esta de cuberta a q.tia de 396.800 rs como consta do conheçim.to junto, o q. VM. mandara abonar na nossa conta.

Tambem reçebi a de VM., e juntam.te a conta vinda nesta prez.te frota, nas quais veio dizer mi ficar emtregue de 633.440 rs q. a VM. remeti na frota passada e juntam.te reçebi a carreg.am dos quais efeitos darei sahida, como ordena.

As cartas q. de VM. reçebi logo as remeti, pois para quem vinhão não se achão nesta terra.

No q. resp.ta a João Fran.co Muzi, nem tem loge, nem caza, nem neg.º, nem trato algum, pois se acha amaziado, e perdido.

Tambem me he neçessario avizar a VM. das novidades q. ha nesta terra, sobre o seu off.º para q. em tenpo algum tenha VM. rezão de se queixar contra mim, e vem a ser, q. nesta mesma nau N. Sr.ª da Lanpadoza veio a ordem, q. com esta remeto, pella qual mandou o sr. general, a provedor da faz.da real, preparar a Ilha das Cobras, e pranchas, q. mandou fazer, e caza para recolher palha, e palha q. comprou, e vai comprando a q.m me vendia, e se esta preparando com toda preça para virarem as naus de guerra, (1) e navios mercantes com preços demenutoz, para q. todos la vão virar, e uzem das suas fabricas, em forma, q. me foi preçizo fazer a

petição q. remeto o rescunho della, e comforme o despacho q. tive, não me foi possivel continuar para lhe poder mandar nesta nau, por o provedor se achar molestado, o q. não sei o q. rezolverão.

Tambem pello mesmo rescunho vera VM. dar me por despedido do off.^{o}, pois não ignora a m.^{ta} rezão q. tenho, tanto por não me achar capas, por cauza de achaques, q. padeço, de q. fico em hua cama sangrado, como por não poder pagar selario do off.^{o} q. lhe tirão todos os seus rendim.^{tos} e asim de hoje em diante fique de acordo de eu lhe não pagar nada por elle, e nem a m.^{a} faz.^{da} ficar obrigada por qualquer forma q. seja o despacho, porq. não quero nada delle, nem VM. ha de achar q.^{m} o queira servir com pençoens, e pagando selario, sem rendim.^{to} pois como ja digo se tirão para a real faz.^{da} pois basta q. estando para virar com a minha fabrica hum navio, foi logo o m.^{e} do trem falar lhe para hir crenar na Ilha das Cobras, e asim esta a espera q. se acabem as pranchas, para se servir com a fabrica, por conta da real faz.^{da}

Remeto hua certidão do q. he obrigação a pagar sse ao off.^{o} pella real faz.^{da}, porem ainda nella falta 160 rs de cada forcado por dia; e asim mais 1.920 rs de cada embarcação q. leva fabrica, q. he 960 rs de cada banda, q. he hum jornal de hum offeçial, e juntam.^{te} remeto hum rescunho do selario q. pagar as embarcaçoins marcantes, o qual não o mando corr.^{te}, porq. VM. la bem pode fazer a justificação por capitaens, e pessoas antigas, se he asim o d.^{o} rendim.^{to}, q. estas clarezas lhas mando para q. VM. saiba, q. dez.^{o} tudo o q. he para bem de VM. Não mando a VM. 152 nesta nau a conta ajustada do seu off.^{o} por não ter tempo de a poder fazer, porq. me he neçessario abater comforme a excriptura com q. entrei no d.^{o} off.^{o}, a deminuição q. tive das naus inglezas, como constão dos papeis, q. em meu poder se achão, os quais os mandarei, se VM. me ordenar; e juntam.^{te} da barcaça, e 280 fexes de palha q. gastou a nau de guerra N.Sr.^{a} da Boa Viagem, de q. he cap.^{m} de mar, e guerra Fran.^{co} Borges, q. mandou comprar a q.^{m} lhe pareçeu, o q. tudo farei nesta prez.^{te} frota, pois não ignora q. não devo perder, visto ficar com toda a minha fabrica perdida, q. ha de emportar, quatro mil cruzados, pois se me não compra nada della, estando eu pronpto para a frota, e tambem deve haver algum desconto, pois eu quando arendei o off.^{o} foi por anno, e não por mezes, e o d.^{o} anno se acaba em 2 de dezembro, e juntam.^{te} a ocazião da frota, he q. o off.^{o} tem algum rendim.^{to}, q. por este respeito pago o mais do tempo sem ter conveniençia.

No q. resp.^{ta} dizer a ordem q. as barcaças não são capazes, as q. tenhõ são melhores do q. as de meus antesesores, e tanto asim, q. sempre virarão nellas todas as naus de guerra, e nunca susedeo nada, a isto pode VM. justificar com quantas pessoas quizer.

Tambem avizo a VM; q. fis meu requerim.^{to} aos seus procuradores, para q. tomassem conta do off.^{o}, e nenhum delle se quer meter com estas couzas, a não me alargo mais por a ocazião não dar mais lugar, so sim ficando esperando ocazions de servir a (2) VM., q. D.^{s} g.^{de} m.^{s} ann.^{s} &.^{a}

Somos a D.^{s} Graças em 3 de 9.^{bro} de 1744

A de ssima he a copia da que a VM. escrevi, no dia q. pareçe, a qual por esta retefico, e a ella me reporto tudo quanto disse, e por hora se me ofreçe dizer q. emquanto ao requerim.^{to} q. havia prinçipiado, de q. lhe remeti a copia, não teve efeito algum, por se me não querer deferir na forma delle, como vera do original q. remeto com o despacho do sr. general de 22 de agosto de 1744 do provedor da faz.^{da} real de 2 de 7.^{bro} e reposta do procurador da croa, o qual vendo lhe não fazia boa arumação não quizerão q. continuasse, e me ordenarão fizesse segundo requerim.^{to}, o qual fis por ver q. em tudo se me sufocava o pr.^{o}, e se me empedia o recurso, o qual consta dos docum.^{tos} juntos, com a data do primr.^{o} despacho do sr. general em 14 de 7.^{bro}, e vendo o pouco fruto q. colhia dos meus requerim.^{tos}, e o off.^{o} de todo, e em todo desipado para a faz.^{da} real, me retirei para a minha faz.^{da} por me achar com molestia grave, para descançar, e tratar da minha saude, mas nem asim me deicharão, porq. entrando alguas embarcaçoins a querer despachar, pedindo me os despachos me excuzei de os dar, de q. rezultou fazer a petição junta Fran.^{co} de Moura, m.^{e} de huma lanxa, a q. proçederão os despachos, e repostas q. da mesma consta, acreçese mais outro requerim.^{to} de João Glz. Denis, feito ao provedor da faz.^{da} real, em 30 de 7.^{bro} com o despacho q. da mesma consta.

O off.^{o} todo se acha emcorporado na faz.^{da} real, com todas as fabricas feitas, 153 como de huma creação nova, ficando as minhas todas perdidas, e sem mais embarcação alguma me procurar para crena, som.^{te} por se achar a fabrica real occupada me procurou Joaq.^{m} Ant.^{o} para dar huns lados, o q. me excuzei fazer, porq. donde havia perdido o mais, perdeçe o menos, de q. rezultou este requerer ao sr. general o q. deferiu em 6 de 8.^{bro}, o q. do seu despacho consta; sem q. eu fosse ouvido em mais materia alguma; a esta se seguirão mais dous navios, q. derão lados, q. foi a nau S.Lourenço, e Alagoas, no q. consenti, por me não expor a alguma violençia ou dezatenção.

A vista dos docum.^{tos} juntos, ficara VM. emteirado de não ter ca mais off.^{o}, e por elles podera requerer o seu direito, ficando advertido a fazer-me bom todo o rendim.^{to} q. se me desfalcou do off.^{o}, athe completar o anno do meu arendam.^{to}, que se finda em 2 de dezembro, q. o emulim.^{to} do d.^{o} off.^{o} lhe não correu senão do q. athe a chegada da nau, em q. veio a ordem, com a qual logo se pos por obra o extabeleçim.^{to} da nova fabrica por conta da real faz.^{da}, e não pareçe justo pague eu renda deste off.^{o}, de q. me não utilizei, sobre a grande perda, q. tive da minha fabrica, e de quatro mil fexes de palha, q. tinha preparado para a frota, q. tambem perdi, tanto asim, q. ofereçendo-a a fabrica nova pello mesmo preço q. me havia custado, tanto he o empenho da rebendita, q. nem asim ma quizerão tomar, a fim de q. a perdeçe.

Tambem me pareçe injusto o pagar eu 270$ rs de novos direitos, tirando-sse o rendim.^{to} do off.^{o}, e queichando-me disto, chegou aos ouvidos de serto menistro, q. respondeu pessuhia eu bastantes moradas de cazas para se me porem na praça, para os pagar.

Nesta ocazião não remeto nada a VM. por conta do rendim.^{to} do d.^{o} off.^{o}, para

o q. he precizo nomeie procurador nesta cid.e, e lhe mande poder para commigo ajustar contas, e reçeber de mim o q. lhe restar, advertindo porem q. os novos direitos, q. me obrigarem a pagar emq.to VM. me não aleviar do off.o se hão descontar do rendim.to delle, e por esta me haja VM. por despedido do d.o off.o, q. delle não quero mais nada, tanto pella pouca saude, q. logro, para poder costiar (3), como pellas prez.tes novidades, e as mais q. adiante hão de sobrevir; e adevirto a VM. q. nomeia serventuario inteligente, e capas de ter mão no seu off.o, q. de outra sorte, ca tudo se lhe ha de atropelar, tanto asim q. nem os seus procuradores se quizerão emtremeter em nada, por se não hodiarem, e quando pertenda fazer alguma justificação a faça la pellos capitaens (4) das naus de guerra, marcantes, porq. tudo ha de ser a seu favor, o q. ca ha de ser pello contrario, pello m.to q. se cuida em sofocar este negoçio; e tambem lhe adevirto q. para nada me nomeie a mim nem em procuração, nem em docum.to algum, q. asim lhe emporta ao seu requerim.to, e a minha conservação, q. me fica o recurso mais longe, do q. a VM.

A fabrica nova poz a barcaça a 3$ rs, e pranchas a 1$ rs, e forcadoz a 120 rs caldr.a a 480 rs e a palha a 120 rs, tudo demenuto como VM. vera na lenbrança q. lhe remeti.

154 Da carreg.am q. VM. me consignou, vendi huma pipa de bacalhau por 7$ rs o q.tal por se achar com avaria, antes q. se perdesse de todo, e dous caxoens de quejoz, o q. tudo foi fiado para pagar depois da frota, e o mais fica em ser, por se achar nesta ocazião o bacalhau a 6.400 rs o q.tal, e os quejoz a 420rs, q. queira D.s depois da frota dem mais alguma couza, pois he tanto o bacalhau q. não sei quando se ha de dar sahida a elle; e não serve de mais, so sim ficando esperando ocazions de servir a pessoa de VM., q. D.s g.de m.s ann.s &.

De VM.
Servo m.to obrigd.o
João Lopes

Vejo dizer-me VM. na conta corr.te hir-lhe menos o anno de 1739 12.800 rs o q. me pareçe emgano, pois na de VM. de 21 de agosto do d.o anno, vejo dar-sse por emtregue de toda quantia, como vera no seu copiador; e os papeis q. asima digo, os emtreguei ao sr. seu sobrinho o r. p.M.el Pinhr.o q. vai na Extrella.

Rio de Jan.ro 29 de ag.to e 3 de novr.o 1744
Do S.or João Lopes, patrão mor do Rio de Janr.o
resp.da (5)

Nota: Os documentos M 33/158 a 161 são duplicatas dos M 33/151 a 154 com as seguintes diferenças:

(1) Há: "croa" em lugar de "guerra".

(2) Há: "pessoa".

(3) Há: "contenuar" em lugar de "costiar".
(4) Há: "e mestres".
(5) Falta a anotação.

155 S. 7 C. 2º P N.º 191 São 396.800 rs

A fol. 48 v.º do livro 2.º do manifesto da nao almeiranta N. Sr.ª da Lanpadoza consta entregar no cofre della o patrão mor João Lopes hum embrulho, em que diz vão trezentos, e noventa, e seis mil, e oitocentos rs em dr.º corr.te com a marca a margem, e declarou fazerem por conta, e risco delle Fran.co Pinhr.º morador em Lx.ª, a entregar, ao d.º Fran.co Pinhr.º, auz.te a q.m seu poder tiver. De que se lhe fara entrega na caza da moeda da cidade de Lisboa Occidental, levando me Deos a salvamento, e a dita nao, por verdade assinamos tres deste theor, na forma do alvara de Sua Magestade, que hum cumprido, os mais não terão effeito. R.º de Jan.ro 27 de agosto de 1744.

Jozeph Costas de Andrade
Jozeph Rocha

Rio de Jan.ro 10 de 7.bro de 1743 a

O Sr. Fran.co Pinhr.º	Deve
156 p. 261.250 rs que paguei por ordem do d.º sr., a João Fran.co Mussi em 2. de fevr.º de 1730 como consta do reçibo, que me passou	261.250
p. 1.045 rs que paguei a Jose Cardoso de Almeida em 15 de março de 1731, e consta do reçibo, q. me passou	1.045.000
p. 174.160 rs que paguei a Antonio de Araujo Pr.ª em 16 de agosto de 1731, e consta do reçibo q. me passou	174.160
p. 261.250 rs que remeti em o cofre da nau N. Sr.ª da Madre de D.s, q. foi por capitania, e por cabo della Luis de Abreu Prego em o anno de 1730, e consta dos conhecim.tos	261.250
p. 704 $ rs que remeti em o cofre da nau capitania N. Sr.ª das Neçeçidades, cabo Pedro de Olivr.ª Muge, o anno de 1732	704.000
p. 614.400 rs que remeti em o cofre da nau alm.e N. Sr.ª da Atalaia, cap.m de mar e guerra João Pr.ª dos S.tos, em d.º ano	614.400
	3.060.060
p. 1.642.400 rs que remeti em os cofres, da nau capitania N. Sr.ª da Madre de D.s, cabo Luis de Abreu, em a nau alm.e cap.m de mar e guerra An.to de Mello, e consta dos conheçim.tos no anno de 1734	1.642.400
p. 700 $ rs que remeti, em o cofre da nau capitania N. Sr.ª da Conçeição, e S. Joze, cabo Joze Soares de Andr.e ano de 735	700.000

p. 540.800 rs q. remeti em o cofre da nau Alm.e N. Sr.a das Ondas, em o d.o anno — 540.800

p. 640 $ rs q. remeti em o cofre da nau N. Sr.a da Esperança, cabo João Glz.Lage, em o anno de 1736 — 640.000

p. 572.800 rs q. remeti em o cofre da nau alm.e N. Sr.a das Ondas, cap.m de mar e guerra Ant.o de Mello em o d.o ano — 572.800

p. 6.400 rs q. o d.o s.r reçebeu de M.el Barboza em o d.o anno — 6.400

7.162.460

157 p. 480 $ rs que remeti em o cofre da nau capitania N. Sr.a da Conçeição, cabo Fr.co João Pr.a dos Santos anno de 1737 — 480.000

p. 480 $ rs que remeti em o cofre da nau alm.e N. Sr.a da Vitoria, em o d.o anno — 480.000

p. 896 $ rs que remeti em o cofre da nau capitania N. Sr.a do Monte do Carmo, cabo Duarte Pr.a anno de 1739 — 896.000

p. 832 $ rs q. remeti em o cofre da nau alm.e N. Sr.a da Esperança, em o d.o anno alias 819.200 rs — 819.200

p. 256 $ rs q. remeti pella B.a em o cofre da nau N. Sr.a da Boa Viage, cap.m de mar e guerra D.os Pedro anno de 1739 — 256.000

10.093.660

p. 832 $ rs q. remeti em o cofre da nau capitania N. Sr.a da Gloria, cabo Joze Soares de Andr.e anno de 1740 — 832.000

p. 512 $ rs q. remeti em o cofre da nau alm.e N. Sr.a da Extrella, no d.o anno — 512.000

p. 550.400 rs q. remeti em o cofre da nau capitania N. Sr.a da Madre de D.s, cabo Duarte Pr.a anno de 1741 — 550.400

p. 568.400 rs q. remeti em o cofre da nau alm.e N. Sr.a da Lanpadoza em o d.o anno — 568.400

p. 556.800 rs q. remeti em o cofre da nau capitania N. Sr.a da Madre de D.s no anno de 1742 — 556.800

p. 551.600 rs q. remeti em o cofre da nau alm.e N. Sr.a da Piedade em o d.o anno — 551.600

p. 473.600 rs q. remeto em o cofre desta nau capitania N. Sr.a da Madre de D.s, cabo Duarte Pr.a 1743 — 473.600

p. 159.600 rs q. remeto no cofre desta nau alm.e N. Sr.a da Lanpadoza — 159.840

soma tudo salvo erro — 14.311.100

14.298.300

Rio de Jan.ro 10 de 7.bro de 1743

O d.o Sr. em fronte — Ha de Haver

156	pello que devo ao d.º sr. desde 2 de dezembro de 1729, dia em que tomei posse do off.º de patrão mor, pagando de arendam.to por cada anno 1.045 $ rs, athe 10 de junho de 1739, q. fas nova annos, e seis mezes, e oito dias, q. emp.ta	9.950.716
	pello q. devo mais desde 11 de junho de 1739, dia em q. comessou a correr o arendam.to de 950 $ rs, athe o ultimo deste mes de 7.bro de 1743, que fas quatro annos, e tres mezes, e dezanove dias, q. emp.ta	4.088.622
	pello custo de hua provisão q. me remeteu o d.º sr. no anno de 1739	271.770
		14.311.108

João Lopes

627 [M 29]

[Rio de Janeiro 4 de novembro de 1744]

(04.11.1744)
Freitas: offre ses services.

504 Meu am.º e s.r estimarei que VM. passe acestido de saude perfeita e q. lha continue, por m.s ann.s para q. se sirva da minha vontade, e dez.º que tenho de dar lhe gosto; Ainda tive a fortuna de vir na nao em que veio o s.r irmão, que estimei por ser couza tanto sua, não tive, ocazião de lhe prestar para couza algua, nem elle teve ocazião de se valer de mim, se a ouver, mostrarei q. sei venerara lo por seu irmão e em tudo o maiz dar gosto a VM. q. D.s g.de m.s ann.s R.º 4 de novr.º de 1744.

S.r Fran.co Pinheiro
Am.º de VM.
Fran.co da Cunha Freittaz

Rio de Jan.º 4 de novembro de 1744
do Fran.co da Cunha e Freitas.

628 [M 29]

S.r Fran.co Pinhr.º

Rio de Janr.º 8 de nov.º de 1744

(08.11.1744)
Martins: a reçu par la flotte une lettre du 28 mai. L'affaire João Francisco Muzzi.

517 Recebi as de VM. pela frota de 28 de maio, e com o gosto de VM passar com saude, e novamente lhe seguro que sempre com a que tenho estou a sua obediencia.

Como fizerão aceitacaõ dos pr.as de VM. que tem nesta cidade com João Francisco Muzi os bons am.os de VM., tenho por sem duvida que se os não tiverem todos concluidos, ao menos os terão adiantado muito com a sua delig.a, e prestimo; e se amim se me não offrecera a rezão que me assistia para me não encarregar delles, veria se poderia ser tão bom procurador como espero que elles sejão, para VM ter muito que lhes agradecer; e sen a minha inutillid.e couber destas bandas outra couza em que possa servir a VM. fico como sempre as ordens da sua pessoa q. Deos g.de m.s ann.s &.a

Am.o e c. de VM.
Eugenio Martins

(1)

Nota: O documento M 29/518 é duplicata do M 29/517 com a seguinte diferença:
(1) Há a anotação: "Rio de Jan.o 8 de novembro de 1744/do S.r Eugenio Martins/resp.da"

629 [M 29]

S.r Francisco Pinheiro — R.o de Jan.ro 8 de 9.bro de 1744

(08.11.1744)
Pinto: a acheté une esclave comme convenu. La cargaison débarquée; pertes. Annexe: comptes.

519 Remeto a VM. conta de venda, corr.te da sua carreg.am, e dela seguir as ordens q. VM. me deu q. forão p.a comprar hum moleque, ou moleca, comprei hum moleque p.r nome João, cujo levo em m.a comp.a p.r sua conta e rrisco, que emportou com todos os gastos, e prencipal emthe 10 de 9.bro q. emtendo partira a frota desta p.a hessa cidade 62.450 rs, e p.a ajustam.to da conta corrente que remeto emcluza resto 3.675 rs como VM. nella vera, e tambem adevirto a VM. q. da sua carreg.am se não fez venda se não de hum barril n.o 2 q. se achou nelle 181 macinho de rrocalha e os dous n.o 1 e 2 ttiverão ttam mau subceço q. no dia em que se dezembarcarão p.a

tterra p.ª caza do meu procurador o alferes An.to Paes de Faria se lhe queimarão as cazas sem escapar couza alguma, adonde eu ttambem ttive meu prejuizo grande, q. p.ª clareza de ttudo isto se tirou hua attestação cuja levo em m.ª comp.ª, e adode esteve a felicidade de se não perder ttambem o de n.º 2 foi não aparesser na mesma ocazião, p.ª hir p.ª tterra; e asim ttera VM. paciencia, porq. são couzas q. Ds ordena.

He o que nesta ocazião se me offeresse p.r hora q. com a m.ª chegada a essa cidade q. he nesta ocazião querendo Ds.comberssaremos mais debagar estimando sempre q. logre boa saude p.ª me dar perfeitos em que o sirva a q.m Ds g.de m.s ann.s &.ª

De VM. m.to obrig.º e c.
João Frr.ª Pinto

Rio de Jan.º 8 de novembro de 1744
do S.r João Frr.ª Pinto e f.e
da carreg.am q. lhe dei p.ª Angola.

Loanda 15 de maio de 1744

520	O s.r Fran.co Pinheiro morador em Lx.ª em conta corrente		Deve
	pelo custo de hum moleque por nome João e se comprou em 15 de maio por		35.000

Gastos com o d.º na Loanda

Dias 7	por sustento do d.º desde 15 de maio the 22 de d.º a 60 rs por dia	420	
	p. 1 ozeque de farinha p.ª o almazem	700	
	p. 1 cazungeulo de maça	120	
	p. 1 d.º de feijão	200	
	p. 1 motete de peixe	100	
	p. baptismo e sobcidios e taga	900	2.440

Gastos no R.º de Jan.ro

por frete q. paguei ao navio do d.º moleque	8.000	
por direitos do d.º	4.000	

p. novo imposto, escrivão e barbr.º	1.285	
p. goarda costa e marca	960	
p. ttanga p.ª o d.º moleque	300	
p. 122 dias de sustento desde 11 de julho emthe 10 de 9.bro dia em q. sahira a frota a 60 rs	7.320	21.865
por commição de 66.130 rs de comprar, e remeter o molleque p.ª o R.º de Jan.ro a 5 p.100		3.150
		62.455
resto ao d.º s.r p.ra ajuste da conta em fronte		3.675
		66.130

	Ha de Haver
pelo liquido rendim.to de sua carreg.am como seve na volta desta	66.130

João Frr.ª Pinto

Loanda 28 de agosto de 1743

521 Emtrada de huma carreg.am que da cidade de Lx.ª p.ª esta da Loanda fes p.r sua conta e rrisco na croveta N. Sr.ª Madre de D.s, e Santo Antonio e Almas do cap.m Joze Glz.o s.r Fran.co Pinheiro, concignada a mim, João Ferreira Pinto com a de fora.

pelo emporte da d.ª carreg.am em Lx.ª com ttodos os seus gastos —

Gastos nesta Loanda

por frete ao navio salvo erro	9.600	
por carreto q. paguei da praia p.ª caza	050	
por m.ª commição de venda a 8 p.100	6.589	16.239
pelo q. fica liquido a carreg.am asima, e venda em fronte q. lhe faço bom em conta corrente		66.130
		82.369

Loanda anno de 1744

Venda e sahida da careg.am em fronte

p. 1 barril n.º 2 com 181 macinhos de roncalha vendidos huns por outros a 451	81.631

1 barril vazio q. veio com a d.ª missanga		738
		82.369

522	Soca	1.000	
	na mesma nau	500	
	a outra	120	
	a mesma	300	
	a sete cazas	2.180	
		4.100	
	rezisto	020	cada preto
		4.120	
	ferte	8.000	
	como dos cap.ª o mar	1.226	
	baeta p.ª o d.º	1.060	
		14.406	
	devo	3.675	
		10.731	

630 [M 33]

Lix.ª ([1]) Snr. Francisco Pinheiro Rio de Jannr.º 10 de novembro de 1744 a.s

(10.12.1744)
Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu une lettre du 28 mai et suivant l'ordre reçue, ont remis les documents de João Francisco Muzzi à Paulo Pinto de Faria. Pas de recouvrements.

351 Recebemos a muito estimada de VM. de 28 de maio em sua reposta vemos ficar VM. de acordo a respeito da emtrega que fizemos por sua ordem de todos os papeis, e mais decomentos para a cobrança do que lhe deve Joam Fran.co Muzi, ao amigo Paulo Pinto de Faria, e muito havemos de estimar que este am.º possa concluir algua couza de proveito para que VM. tenha menos prejuizo; Ainda nesta ocazião nos não he poçivel fazer lhe remessa algua por sua conta, por não termos cobrado dos seus devedores o que não he por falta de deligencias, mas sim pella emcapacidade dellez, comthinuaremos as mesmas, e queira Deos seja com milhor fruto, o que havemos de estimar muito para dar gosto a VM. com algua remessa, e sobretudo estimamos a sua boa saude, e rogamos a Nosso Snor. lha comserve acompanhada de todas as fellecidades que dezeja, para se servir do que nos asiste em

tudo o que for do servisso de VM. q. Deos g.^{de} m.^{s} annos &.^{a}

Muito certos serv.^{res} de VM.
João Roiz Silva
An.^{to} de Araujo Pr.^{a}
Faustino de Lima

Ao Snor. Francisco Pinheiro
Cavalleiro etc.
A S. Justa – Lx.^{a}
1.^{a} via

Rio de Jan.^{ro} 10 de novembro de 1744
Dos S.^{res} An.^{to} de Ar.^{o} Pr.^{a},
João Roiz Silva, e Faustino
de Lima
resp.^{da} (2)

Nota: O documento M 33/352 é duplicata do M 33/351 com as seguintes diferenças:
(1) Falta "Lix.^{a}"
(2) Falta o endereçamento e anotação.

631 [M 28]

Snr. Francisco Pinheiro

R.^{o} de Jann.^{ro} 11 de 9.^{bro} de 1744

(11.11.1744)
Faria: a reçu par la flotte, une lettre du 28 mai. Francisco Pinheiro confirmait la réception de la lettre du 15 septembre 1743. Les affaires avec João Francisco Muzzi qui s'est réfugié dans un couvent. Sur l'ofício de Patrão Mor. Annexe: une note sur l'ofício de Patrão Mor.

12 Meu snr. na presente frota recebi a de VM. de 28 de maio em que me dis recebeu a minha de 15 de 7.^{bro} do anno passado, e que lhe avizava do que se tinha obrado com João Fran.^{co} Muzi, de q. se dava por satisfeito do que se tinha obrado, porem tem sido com tam mau socesso que se não adiantou couza algua esta deligencia, nem se podera fazer em tp.^{o} algum, porque lembrado estara VM. que eu lhe dizia, que suppunha esta divida muito mal parada, asim no compito que ella dava ja cobrado como no que dava por cobrar pellas minas, e asim vejo a soceder, porque depois de partida a frota continuou Fran.^{co} Bernardes na deligencia de averiguar com elle as contas, e nunca foi possivel concegui llo, e he q. se auzentou de caza, e se meteu no hospicio dos frades Barbonios, aonde esta sem couza nemhua e logo lhe rematarão as cazas em q. morava paresse me que por 9$ #.^{os} por sn.^{ca} q. contra elle se tenhão alcançado em q. me dizem entrão, tambem Pr.^{a} e Silva e Lima com

quem tambem tinha contas, e ao mesmo hospicio o foi varias vezes procurar o d.to Bernardes, e delle não poude conceguir couza algua, e a tudo responde o mesmo q. vejo da carta que a VM. escreveu, a qual não sei construir, porque he hua historia da carochinha sem pes nem cabessa, e o que venho a entender he que o homem não tem couza algua com que pague, e que o q. cobrou o gastou, e que o que esta por cobrar esta perdido, como se ve da mesma carta, e nestes termos so me fica o pezar de não poder servir a VM., e o sentimento de que VM. tenha tão grande prejuizo como o que experimenta, e creia VM. q. se os mais am.os a quem VM. tem recomendado este neg.co lhe achacem caminho não havião de dezasbrir mão della, e que eu se lhe visse algum geito tambem o não havia de dezemparar, e q. se tivesse menos occupasoens, havia segui lo, e pello não poder fazer, he que o recomendei a este sugeito, mas o q. não tem remedio não se lhe pode dar e o pior he q. nem clareza se lhe pode tirar dos devedores, e pello q. lhe escrever este anno, se he que o fizer, se dezemganara VM. do q. lhe digo.

Os papeis que VM. me remeteu e os mais q. recebi dos am.os Pr.a Silva e Lima ficão todos em seu poder p.a com elles seguir o q. VM. me ordenar.

João Lopes Lix.a que aqui serve de patrão mor, cujo oficio he de VM., me mandou por seu filho, e cunhado dizer que lhe tirava os emulumentos do oficio, q. hera barcassa, e palha p.a a crena dos navios, porque vinha ordem de El Rei p.a crenarem os navios na Ilha das Cobras e dar se lhe todo o nececr.o por conta da fazenda real. pella conta que tinha dado (1) o general, e que nestes termos lhe não fazia conta servir o tal oficio pello ajuste que com VM. tinha feito, e q. visse eu o q. detreminava como seu procurador e se queria entrar em requerimentos, ao q. lhe respondi, que VM. me não tinha recomendado couza algua sobre o tal oficio, talves pelo mesmo ajuste que com elle tinha feito, e por ser elle mesmo o q. lhe fazia as remessas, e que melhor seria fazer elle os requerimentos em seu nome p.a os remeter a VM. p.a la tratar da sua (2) justissa, e aqui me mandou noteficar p.a tomar conta do off.o ao q. respondi que nenhua ordem tinha p.a isso, e não sei o mais q. se passou, e como elle ha de escrever a VM. com mais serteza dara estas noticias, p.a VM. poder entrar nos seos requerimentos, q. p.c dura couza tirarem se os malumentos de hum of.o q. foi comprado a El Rei, emfim VM. la averiguara esse negocio, e estimarei q. nelle tenha bom sucesso, e que disfrute boa saude, p.a se servir do que pessuo q. a oferesso ao seu dispor, e se me emcarregar couza em q. eu possa dar lhe gosto, o farei com grande vontade. Deos goarde a VM. m.s a.s &.a

13

De VM. m.to serto c.
Paulo Pinto de Faria

Rio 11 de novembro de 1744 (3)
de P.P. de Faria
resp.da

Nota: Os documentos M 28/15 a 16 são duplicatas dos M 28/12 a 13 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "a El Rei".
(2) Há: "justa" no lugar de "justissa".
(3) Falta a anotação.

14 Avise VM. a F. q. andou m.to mal nos req.tos q. fes ao s.r gov.r pois se devia contentar com o prot.o, e ir pondo em lembr.ca o rendim.to do off.o p.a se requerer a S.M. quando elle quizer servir nesta comformid.e, VM. o deixara dizendo lhe q. dezembaraçada esta depend.a se ajustarão as contas pello q. for justo, e não pello estipulado, porq. não convem q. o officio se dezempare ainda agora e qd.o o não qr.a servir, VM. lhe protestara judiçialm.te todos os damnos q. me tem causado desde esta novid.e, de q. foi m.ta cauza a sua omição, e de tudo me mande VM. os instrom.tos necessr.os, e em tal cazo o arendara VM. a outrem qualquer por escript.a p.ca pello q. poder alcançar.

632 [M 28]

Snr. Francisco Pinheiro R.o de Jann.ro 1.o de 1745

(01. .1745)
Faria: a reçu une lettre du 18 septembre. Sur les recouvrements. Dettes et créances laissés par João Francisco Muzzi. Sur l'oficio de Patrão Mor.

17 Meu snr. pella não de licença receber o favor que VM. me faz da sua carta de 18 de setr.o que muito estimo, q. VM. logre a mais prefeita saude, p.a dispor de mim o que for servido.

Pella frota avisei a VM. os mais termos em que estão os seos particulares, no que toca a cobrança de João Fran.co Musi, a que eu não posso dar nenhum remedio, porque elle nada tem com q. pague e o q. dis se deve, não do conta nem clarezas, e entendo que o que pode cobrar o meu, e o mais tudo esta perdido, o que sinto pello grande prejuizo que VM. nesta quebra experimenta; e se esta recomendação viera hu par de annos atras, poderia ser que algua couza se cobrace, porque eu não tinha contas com elle, e os podesse cobrar seria p.a VM. mas quando chegou, ja não havia em que pagar; esta mesma noticia tera VM. por outras partes, por q. he publica.

Tambem avisei a VM. o q. tinha passado com o of.o de patrão mor em q. VM. me não falou, e me paresse justo entrar VM. neste requerimento, porque como a renda delle o esta cobrando a fazenda real por assistir com as apostas p.a a crena das

naos, paresse q. a VM. deve pertencer, ainda q. pague algua penssão por conta do beneficio da amarassão ou lugar da Ilha das Cobras, em que hoje vão dar crena os navios, porq. com este se escusão as barcassas, e entendo q. de tudo isto avizaria a VM. o seu serventuario, porque so la se podem fazer os requerimentos, que ca se não atende a couza algua. Nisto fara VM. o que melhor lhe paresser, e disponha da minha vontade quando veja que nesta terra lhe possa servir de algua couza. D.^{s} g.^{de} a VM. m. a.

M. serto de VM.
Paulo Pinto de Faria

Rio 1 de janeiro de 1745
P.P. Faria.

633 [M 33]

Sr. Fran.^{co} Pinheiro R.^{o} de Jan.^{ro} 2 de 1745 (sic).

(02. .1745)
Lopes: l'ofício de Patrão Mor et la vente des marchandises reçues.

167 Pella frota escrevi a VM., pella qual veria quanto nella lhe relatava, e agora de novo se me ofreçe dizer-lhe, que em 2 de dezbr.^{o} se completou o anno do nosso ajuste, e como vivesse na expectativa de me eximirem do off.^{o}, e o não podesse concluir; fico outra ves na mesma ocupação, comforme as condiçoins da excriptura, pois de outra sorte me não fas conta, ainda desta, fico por ser obrigado, pois não olhava pellos prejuizos, q. tinha, e tenho nas minhaz fabrĩcas, como tanbem nos excravos, e almazens, para adeministração dellas, que tudo isto junto rezulta-me grande prejuizo.

Reconheça VM. que este anno seria o de maior rendim.^{to}, pella rezão, tanto da frota, como da exquadra do Portto, crenarem, e forrarem 15 ou de 16 navios, q. para isto me he preçizo tirar certidão para a todo tempo me servir de clareza.

Emq.^{to} a carreg.^{am}, se acha na mesma forma, q. avizei a VM. na frota, pois a grande quantidade de bacalhau q. troxe a exquadra do Portto, permite esta demora, como tambem prejuizo, pois me parece sera serto; e he o q.^{to} se me ofrece dizer a VM., a q.^{m} pesso me de ocazions de seu agrado, para emprego da minha obediençia. D.^{s} g.^{de} m.^{s} ann.^{s} e &.

De VM.

Servo m.to obrigado
João Lopes

Rio de Jan.ro 2 de 1745 (sic).
do Sr. João Lopes, servintuario etc.
resp.da

634 [M 33]

Sr. Fran.co Pinhr.o — Rio de Jan.ro 5 de agosto de 1745

(05.08.1745)
Lopes: Francisco Pinheiro a confirmé la reception des fonds expédies. L'ofício de Patrão Mor. Vente des marchandises reçues. Le 7 octobre. *L'ofício de Patrão Mor et la vente des marchandises reçues.*

163 Reçebi as de VM., e nellas vejo dizer me reçebera da caza da moeda a q.ta de 396.800 rs q. lhe remeti a frota passada a conta do rendim.to do seu off.o

Ademirado fico de ver na sua queixar-sse VM. de mim em q. lhe deitara o seu offiçio a perder por o ter dezemparado, e fazer o requerim.to q. fiz, ao q. respondo, q. VM. se queixa porq. ignora a cauza, q. a não ignorar me daria os agradeçim.tos do q. obrei, pois caminhei pellos caminhos q. devia caminhar, segundo os pareçeres de q.m entende, q. a obrar outra couza, faria prejuizo a VM., e a mim.

Fico no off.o athe o fazer desta, e juntam.te na deligençia de me deitar fora delle, pois não he bem q. nelle esteje pellas rezoins q. ja a VM. avizei. No q. toca as certidoens do rendim.to q. o off.o teve, e tem na frota querendo D.s sera VM. servido, cazo q. as queirão passar.

Tambem nellas vejo dizer me andava com requerim.tos, o q. lhe digo he, q. não posso, digo, q. cazo q. não possa conseguir o off.o sempre lhe tem alguma conta cometer a Sua Mag.de alguma conveniençia, ou dando lhe 200 $ rs cada anno, dando lhe as fabricas todos q. estão feitas pella real faz.da, ou dando toda a fabrica q. as naus careçerem de grassa, para q. os navios, e embarcaçoins marcantes tonto pequenas, como grandes pagarem ao patrão mor pellos pressos antigos, e não o q. se paga ao prez.te adevertindo a VM. q. sendo como o segundo partido, não de dr.o a real faz.da, antes ella lho ha de dar a fabrica q. esta feita, do q. VM. fara o q. melhor lhe pareçer, pois se pode emformar de capitaens, e pessoas maritimas, q. disto tambem podem dar notiçia.

No q. respeita o carreg.am provera a D.s q. VM. a não tivera mandado, para não ficar em ma reputação p.a com VM., porem não foi por falta de deligençia; os

quejos se venderão fiados p.ª esta prez.te frota, e do bacalhau so tenho vendido tres pipas, do q. me foi preçizo entrar a varejar p.ª lhe dar sahida, por se achar podre, q. isto fasso p.ª VM. não perder tudo, para ver se posso tirar se quer p.ª fretes, e direitos, e com mais lhe hirei dando sahida comforme o estado da terra, pois não he so VM. q. perde, pois bastante cabedal se tem perdido neste genero, e pella frota remeterei a VM. a conta do q. estiver vendido; e he o q. se me ofreçe por hora avizar a VM., so sim ficando esperando ocazions de servir a sua pessoa, q. D.s g.de m.s ann.s e &.

A de ssima he a copia da q. a VM. escrevi, e de novo se me ofreçe avizar-lhe em como fico no off.º visto rogar-me nas suas q. o não dezempare, ao q. ha de haver respeito, o q. asim espero da sua pessoa, pois isto fasso por se não queixar de mim; porem veja VM. q. estou com pençoins, e escravos, e fabricas, e almazem tudo perdido, sem comveniençia, e q. me hão de obrigar a pagar os novos direitos, q. são 270 $ rs cada anno, o q. o não tem feito por fazerem-me esse favor, porem me dão de certeza q. hei de pagar tudo, e o mesmo disse o sr. general, a Paullo Pinto, o qual diz q. requeira a Sua Mag.de, pois ca não havia recurso, o q. espero tambem de VM. deslinda la isto, pois o off.º, escassam.te rende p.ª elles, como consta dos meus asentos, e não p.ª fazer conveniençia a VM. e a mim, como o mesmo Paullo Pinto bem sabe;

164 Serve esta tambem de cuberta ao conheçim.to junto, no qual vera VM. o q. rendeu a carreg.am, o qual sinto não render comforme o seu desejo, q. p.ª a vender por estes pressos foi necessario vender tres pipas fiadas, as quais ainda as não cobrei, do q. fasso bem a VM. como consta da remessa, e conta.

Remeto as certidoens q. pude alcançar, como nellas vera, e não me alargo mais por a ocazião me não dar mais lugar, so sim ficando esperando ocazions de servir a sua pessoa, q. D.s g.de m.s ann.s R.º de Jan.ro 7 de 8.bro de 1745.

De VM.
Seu venerador, e c.
João Lopes

Adevirto a VM. q. o off.º na minha openião tem rendido melhor de sinco mil cruzados, p.ª a real faz.da, o q. lhe rogo deslinda este negoçio de sorte q. me não perca mais &.ª

Rio de Jan.ro 5 de agosto de 1745
do Sr. João Lopes Patrão mor etc.
resp.da em 8 de maio de 1746.[1]

Nota: Os documentos M 33/165 a 166 são duplicatas dos M 33/163 a 164 com a seguinte diferença:

(1) Falta a anotação.
Duplicata em M 33/168 a 169.

635 [M 33]

Sr. Fran.co Pinhr.o R.o de Jan.ro 6 de agosto de 1745

(06.08.1745)
Lopes: copie d'une partie de la lettre n.o 634 (du 05.08.1745). Annexe: les tarifs anciens et nouveaux des services de l'ofício de Patrão Mor.

168 Reçebi as de VM., e nellas vejo dizer me reçebera da caza da moeda a quantia de 396.800 rs que lhe remeti a frota passada, e conta do rendim.to seu off.o

Admirado fico de ver na sua queixar-sse de mim em q. lhe deitara o seu off.o a perder por o ter dezenparado, e fazer os requerim.tos q. fis; ao q. respondo q. VM. se queixa porq. ignora q. a não ignorar me daria os agradeçim.tos do que obrei, pois caminhei pellos caminhoz q. devia caminhar, segundo os pareçeres de q.m entemde, q. a obrar outra couza faria prejuizo a VM., e a mim.

Fico no off.o athe o fazer desta e juntam.te na deligençia de me deitar fora delle, pois não he bem que nelle esteje, pellas rezoens q. ja a VM. avizei, e no q. toca as certidoens do rendim.to q. o off.o teve, e tem, na frota querendo D.s sera VM. servido, cazo q. as queirão pessar.

Tambem nella vejo dizer me q. andava com requerim.tos ao q. lhe digo, q. cazo q. não possa conseguir o off.o na forma em q. estava, sempre tem alguma conta com a ter algum partido a Sua Magd.e primr.o q. lhe dara 200$ rs cada anno, dando toda a fabrica q. esta feita p.a poderem virar todas as embarcaçoens tanto grandes, como pequenas na Ilha das Cobras, cobrando o patrão mor o selario como antigam.te, e sendo obrigada a real faz.da asestir com a fabrica p.a as naus de guerra, na qual não se metera o patrão mor. Segundo; dar a real faz.da toda a fabrica q. esta feita p.a o patrão mor, com obrigação de elle dar pranchas, forcados, palha, e caldeiras, p.a todas as naus, e embarcaçoens da croa, sem por isso reçeber selario algum, so com obrigação de todas as embarcaçoens particulares, juntam.te somacas e lanxas, se servirem com a mesma fabrica, p.a pagarem ao patrão mor o selario q. se pagava antigam.te, e não o q. se paga ao prez.te, adevertindo q. sendo como segundo partido não de dr.o, a real fazenda, do q. VM. fara o q. melhor lhe pareçer, pois se pode emformar de pessoas maritimas, q. disto tambem podem dar notiçia.

No q. respeita a carregação, provera a D.s, q. VM. a não tivera mandado, para eu não ficar em ma reputação; p.a com VM., porem não foi por falta de deligençia, os quejos se venderão fiados p.a se pagarem nesta prez.te frota; e o bacalhau so tenho dado dahia a tres pipas, das coais duas forão por pressos deminutos, do q. me foi

preçizo varejar, por se achar emcapas, e podre, e asim se acha o mais, q. lhe vou dando sahida no melhor modo q. posso, para ver se posso sequer tirar para os fretes, e direitoz, e não he VM. so o q. perde pois m.to cabedal se perdeu nelle nesta terra, pello m.to q. se deitou ao mar por podre; e na frota lhe mandarei a VM. a conta do q. estiver vendido e he o q. se me ofreçe por hora avizar a VM., so sim ficar esperando ocazions de servir a pessoa de VM., q. D.s g.de m.s ann.s e &.a

De VM.
169 am.o e criado
João Lopes

Lembrança do rendim.to antigo.

170 Barcaça, cada dia não estando o navio, sobre ella a 2$ rs, e estando sobre ella a 4 $ rs.

Prancha, cada huma por dia a 1.600 rs, e El Rei pagava,	a 960 rs.
Caldr.a cada dia, a	640 rs El Rei o mesmo.
P. cada fexe de palha, a	200 rs El Rei o mesmo.
P. cada forcado, por dia, a	160 rs El Rei o mesmo.
P. hum jornal de cada banda, a	1.600 rs q. faz cada navio 3.200 rs, e
El Rei cada banda a	960 rs q. faz 1.920 rs

As adiçoins, digo a pr.a adição El Rei paga o mesmo.

Pressoz novos, pella nova fabrica.

Barcaça, cada dia de crena a	3$ rs
Prancha, cada dia, a	1.000 rs
Caldr.a, cada dia a	480 rs
forcado, cada hum por dia, a	100 rs
Palha, cada fexe, a	120 rs

Rio de Jan.ro 6 de agosto de 1745
Do S.r João Lopes servintuario etc.
resp.da

636 [M 28]

Sr. Francizco Pinhr.o

Rio de Jan.ro 9 de agosto de 1745

(09.08.1745)
Faria: a reçu le 4 juillet une lettre du 24 avril; le 24 juillet il a reçu le double de celle-ci. Les affaires avec João Francisco Muzzi qui est dans la misère. L'ofício de Patrão Mor; Francisco Pinheiro doit agir auprès de la court. Le 11 octobre. *A écrit le 9 août. L'ofício de Patrão Mor. Les rendements ne sont plus les mêmes. João Francisco Muzzi est mourant. Annexe: Carta Régia sur l'ofício de Patrão Mor.*

23 Meu snr. pella nau almeiranta que neste que neste (sic) porto entrou em 4 de julho, recebi a de VM. de 27 de abril, e pella frota em 24 do d.º a segunda via, que estimei por me segurar VM. a sua saude que estimarei a logre sempre fellix p.ª me dar empregos no seu serv.ᶜᵒ dispondo da que possuo que a sacrefico ao seu dispor.

Vejo o que VM. me dis a respeito de João Fr.ᶜᵒ Mussi, e neste p.ᵃʳ tenho respondido a VM. o que achei e de novo o que lhe posso dizer he que esta reduzido a tão mizeravel estado que se acha doente no hospital aonde pello amor de D.ˢ o curão, e sustentão, e nestes tr.ᵒˢ veja VM. o q. posso eu obrar neste p.ᵃʳ pr.ᵃˡmente não tendo couza algua em que se lhe pegue, nem haver snn.ᶜᵃ, nem divida liquida porque se execute; que a primr.ª dellig.ª em q. se entrou foi que desse contaz p.ª se ajustarem pellas de VM. p.ª então se cuidarem fazer pinhora em algua couza que tivesse e quem entrou nesta dellig.ª foi Fran.ᶜᵒ Bernardo que foi Deus servido leva llo p.ª si, e não obst.ᵉ isso continuaria a mesma dellig.ª se ouvesse de surtir effeito, porem dali não ha que esperar, nem ainda nas cobrançaz das dividaz que elle dis estão pello Cuiaba, porque não da clareza de nenhua, e ja tem mandado cobrar alguaz, e não falla com fundam.ᵗᵒ, nem com certeza em couza algua e nesta dependençia se havia de entrar ha 5 ou seiz annoz em tempo que tinha em q. se lhe pudesse pegar, e não agora que ja lhe rematarão o que tinha. A carta de VM. lha mandei entregar, e p.ˡᵃ mesma pessoa por quem a mandei a mandou ler, e respondeu que daria a repposta, e athe qui o não tem feito, nem suponho o fara, sem embg.º de q. a procurarei p.ª hir na frota, e bem sinto emcarregar me VM. couza de que eu não possa ter o gosto de servir pellaz circuntançiaz que tenho dito, e a de não haver que he o pior, e sem remedio.

No que toca ao off.º de VM. de patrão mor fallei a João Lopez o qual esta prontissimo p.ª ajustar az contaz, porem como me dis e que na sua mão não parava dr.º me não apresso nem ha p.ª que, e todo o meu trab.º tem cido em ver o como elle ha de continuar na serventia do off.º em que athe que se tem comsservado, sem o dezemparar como VM. entendia, porque eu numca quis tomar conta delle, e agora o não posso dobrar a que continue pellas rezoinz que me da que mostrão ser justas; porque diz o off.º não tem hoje maiz rendimento que os bilhetez dos navios, que ao todo rendera cento e tantoz mil rs, que tem a penssão de estar pronpto a toda a hora que os governadorez querem andar no mar, de dia, e de noite, e a hir fora da barra, e a muitaz maiz pençoinz, e sobretudo querer o provedor da faz.ᵈᵃ real, que
24 pague os mesmos novos direitos que pagava quando tinha rendimento, que diz são

duzentoz e tantos mil reiz e nesta forma que lhe não fas conta, nem a pessoa algua Tambem me disse que faltando ao gnn.[l] sobre a crena dos navioz, lhe respondera que elle não impedia aos navios que quizessem crenar nas suaz barcassaz, que tinha aquelle lugar pronpto p.[a] os que a elle quizessem hir, e com isto lhe tapou os pontos a todos os requerimentos, maz a circunstançia esta em q. nenhum navio ha de deixar de la hir porque se lhe da tudo maiz barato que sendo o estillo pagarem a palha a 200 rs, El Rei da a 120 rs, e todos vão ao maiz barato, e dizendo me o d.[o] João Lopez que se a dese p.[lo] mezmo presso que maiz depressa havião de hir a barcassaz do que a Ilha daz Cobraz por correrem la maiz risco, e que o não fazia por serem prejuizo grande do contracto, o que eu tomava ja sobre mim por entender que nisso fazia a VM. algum serv.[co] porque he melhor bulhas por menoz do que por maiz, e tendo o coazi reduzido disso em vertude da procuração, e avizos de VM., foi elle fallar a letradoz mostrando lhe a procuração, e carta, e asentando se que eu podia fazer o ajuste por ser em benefiçio, tambem o aconsselharão que se não metesse nisto porque lho não havião de levar a bem, sem que o gn.[l] o consinta; nestez termoz sahida que seja esta nau hei de fallar ao gn.[l] ha ver se da consentimento (o que duvido), e se o não der, não sei o como me hei de haver, porque o servintuario larga, e eu não tenho quem meter nelle, nem ha de haver quem o queira sentir sem comveniençia, e como o off.[o] a não da se não pode fazer, e provavelmente vira a meter se algum sugeito pello gn.[l], e de ca não tem VM. que esperar milhoramento, e so la o ha de procurar, porque paresse dura couza comprar VM. hum off.[o], e tirarem lhe os rendimentoz, ainda que sempre ffaz muita bulha o dizer se na carta do off.[o]; que se se lhe tirar algum rendimento, não sera El Rei obrigado arcarssislho, mas nessa corte tudo se vensse, e me parese que o forte de VM. deve consestir em pedir que lha de o lugar da Ilha das Cobraz p.[a] nella crenar os navioz pagando VM. algua penssão por ser aquelle lugar([1]) feito com dezpeza da fazenda real; e esta penssão pode ser o q. crenarem as naos de guerra livremente, sem pagarem despeza algua, ou outra couza assim semelhante, e veja VM. se pode vensser la os seuz requerim.[tos], sem virem ca a emformar, porque receio que de ca nada va a seu favor, porq. sempre se ha de querer mostar a otillidade da obra, e
25 sobre estez mezmos particullarez escreve a VM. João Lopez, a quem pedi o fizeçe com todos os avizos necessr.[os] para governo de VM. parte maiz notiçiaz do que eu fallo so por emformaçoinz, e pello que tenho ouvido, e elle falla com a experiencia e bom sera que alcansando VM. algua couza a seu favor, seja com a condição de se por tudo no presso em que estava porque então ha de o mesmo João Lopez querer continuar e se não quizer não faltara quem queira, e entre VM. logo nesta dellig.[a] p.[a] primr.[a] occaziam poder mandar az ordenz necessr.[as] de sorte que ca se lhe não ponhão duvidaz, que no entanto farei muito por hir consservando o mesmo servintuario se o puder vensser com as minhaz suplicaz, que he o que posso fazer pello gosto que tenho de servir a VM., assim por me emcarregar os seuz p.[arcs], como por serem recomendados pello am.[o] João Eufrazio de Figueiroa, a quem dez.[o] dar gosto, mas, quer a minha infellicid.[e] que o não posso ter completo pellas

dificuldades com q. incontro, e nenhua terei em obedesser aos preceitos de VM. (2) que Deus goarde m.s ann.s (3)

[Rio de Janr.o, 11 de outubro de 1745 a.]

(4) A de ssima he coppia da q. a VM. escrevi pella nau de guerra em 9 de agosto como della se ve que retefico, e de novo se me of.e dizer a VM. que fui fallar ao gn.l desta capitania a respeito do off.o de VM. de patrão mor, p.a ver se tinha algua duvida em que o seu servintuario João Lopes crenasse as embarcassoins que quizessem faze lho naz suaz barcassaz, dando lhe os aprestos pellos mesmos pressos que se davão na Ilha daz Cobraz, ao que me respondeu que não, porque El Rei, lho não mandava impedir e so lhe ordenava que fizesse trabalhar o emgenho da Ilha das Cobraz, porq. o patrão mor não podia obrigar a que as embarcaçoinz crenaçem com elle, como veria da ordem que tinha vindo, q. logo a mandou buscar p.a me mostrar, e me mandou dar hua copia que remeto a VM. p.a que a veja, e fallando lhe no requerimento de VM. me respondeu que não podia fazer couza algua, e que o maiz acertado era o que eu a VM. tinha avizado, e dizendo eu a João Lopes, que podia crenar os navios q. la fossem, foi desse acordo, porem hum destes diaz me
26 veio dizer que so hum crenava, que os maiz não quizerão por ter reçeio de que lhe sucedese algua couza, e que com effeito queria largar o off.o, porque se não atrevia a servi llo sem comveniençia, e com tantaz impertinençiaz como tem e juntamente pagando os novos direitoz de 270$ rs porem cheio, como q.do o off.o tinha rendimento, porque ca lho não querião abater e he percizo que VM. entre neste requerimento p.a se porem os novos direitoz conforme o seu rendimento, que nesta forma ninguem o ha de querer servir. Tambem queria o d.o João Lopes tirar ca hua certidão do que rende a Ilha das Cobraz e a despeza que tem feito p.a remeter a VM., mas receia que ca lha não passem e VM. a procure la pellas contas que se derem, que podera ser boa p.a o seu requerim.to ainda que não sei se dara conta da despeza p.a que avulte mais o rendimento, e no que toca as contaz q. VM. tem com o d.o patrão mor as não ajustei porque elle quer que se lhe abata o tempo q. tem o off.o tido diminuhição, e ainda o q. serviu depois de principiar o anno, porque dis q. na frota he o rendimento do off.o e como o não teve, não deve pagar pello ajuste, eu lhe dise remetese a conta a VM., porque he so quem pode detreminar estes habatimentos, e não eu. No que toca a João Fr.co Musi, não ha que tratar porq. esta p.a morrer, e não tem de seu couza nenhua, e ja avizei a VM. na copia asima que estava no hospital, e nelle acabara a vida pellos termos em q. ja fica, e bem sinto não poder servir a VM. como dez.o nos particulares que me recomenda porem como não sou S. Antonio, não posso fazer milagrez; Estimarei que VM. logre saude, e que me de occazioinz em q. o possa servir com milhor sucesso. Deus g.de a VM. m.s an.s Somos a 11 de 8.bro de 1745.

De VM.

M. serto c.
Paulo Pinto de Faria

Nota: Os documentos M 28/18 a 19 (I) e M 28/20 a 21 (II) são duplicatas dos M 28/23 a 26 com as seguintes diferenças em I e II:
(1) Há: "obra" em vez de "lugar" I.
(2) Há: "cuja pessoa" I.
(3) Fim do documento I com a anotação: "Rio 9 de agosto de 1745/ De P.P. de Faria/ resp.^{da}"
(4) Início do documento II com o seguinte: "Snr Fran.^{co} Pinheiro R.^{o} de Jann.^{ro} somos a 11 de outr.^{o} 1745".

Copia

22 Dom João por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, da quem dallem mar em Africa snr. de Guiné &.^{a} Fasso saber a vos gov.^{or}, e capp.^{m} gn.^{l} da capitania do Rio de Janr.^{o}, que se vio o que respondestes em carta de 20 de agosto do anno pacado a ordem que vos foi sobre a conta que deu. o provedor da faz.^{da} real dessa capitania, a respeito da despeza que havia feito com o emgenho que mandastes fazer na Ilha das Cobras com o pretexto, e fundamento de crenarem as naus inglesas, que ahi forão arribadas pelo risco que vos reprezentarão os commendantes dellas corrião em crenar em barcaças de pouca segurança, ficando completa esta utilissima obra em que sem despeza da fazenda real, trabalho, risco, ou demora pudessem dar crena as fragataz da minha real armada, e as maiz naus mercantes, que pagassem o justo presso que se merecesse, reprezentando me que se o ofiçio, de patrão mor não tivesse proprietario seria logo vezivel o lucro desta obra, o que poderia ser por sua morte em que o off.^{o} tornava para a minha fazenda, e vistas as maiz rezoinz que me expuzestes e o que sobre esta matheria respondeu o procurador da minha faz.^{da} me pareçeo ordenar vos façais por em pratica as comveniencias da fazenda real, que propuzestes quando mandastes fazer esta despeza; porque o patrão mor não pode obrigar a que se valhão delle para estaz crenaz. El Rei Nosso Snr. o mandou pello dez.^{or} Rafael Pires Pardinho, e Thome Joaquim da Costa Corte Real consselheiros do seu consselho oltr.^{o}, e se passou por duas vias. Luis Manoel a fez em Lx.^{a} aos 28 de abril de 1744, o sacretr.^{o} Manoel Caet.^{o} Lopes de Lavre a fêz ezcrever. Rafael Pires Pardinho, Thome Joaquim da Costa Corte Real &.^{a}

637 [M 33]

Snor. Francisco Pinheiro Rio de Jann.^{ro} 10 de outubro de 1745

(10.10.1745)
Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu les lettres des 18 septembre 1744 et 27 avril 1745. Les affaires de João Francisco Muzzi, sa situation; ils l'appuient. Impossible d'envoyer des fonds car les débiteurs n'ont pas payé.

349 Recebemos as muito estimadas de VM. de 18 de 7.bro do anno passado e 27 de abril do corrente, em sua reposta vemos o que nos dis a respeito de seu devedor Joam Franc.o Muzi, em que nos pareçe não tem VM. rezão de queixa, pois varias vezes lhe avizamos que nos não estava bem emtrar com elle por justissa, e que podia mandar emtregar os decomentoz a quem lhe pareçeçe; não ha duvida que a falta de vista sempre lhe prejudicou muito, que se hisso não foçe numca VM. reçebiria tanto prejuizo, porque sempre havia de hir aliviando a sua conta com mais, ou menos prossão pois tratava muito bem da vida, como todos sabem, e estava em seu credito, e como teve a referida enfelleçidade, hisso não esta da nossa parte, nem da delle, sam desposissoez do alticimo, com as quais nos devemos acomodar; Quem notiçiou a VM. que nos o exzecutamoz por outras procurassoez, ou por divida nossa, lhe não fallou verdade, pois elle nos deve huma boa porssão a qual ficamos tambem perdendo, e hisso podemos mostrar por hum credito que temos que nem tivemos animo de o por em juizo, e quando p.a nos o não fizemos, duro seria faze llo por outrem como VM. nos aviza, o que nos pareçe foi descomfiança sua, ou forssa de paixão; fallarião verdade se lhe avizaçem que quem o exzecutava hera Franc.o dos Santos por hua quantia grande e Bernardo Pereira de Faria por cabessa de sua molher e cunhados, como herdeiros de Fran.co Lopes Carnr.o, este por 4 $ #.os e seus juros, esta he a mesma verdade, e quem diçer o comtrario, não uza della; o referido Muzzi tem seus devedorez pellos Goiazes, Cuiaba e Minnaz que ainda poderão pagar, e se nos tivermos notiçia de algum, não teremos duvida notiçia llo ao seu procurador Paulo Pinto de Faria a quem por sua ordem emtregamos os decomentoz;

Pello que respeita aos restos da sua conta ainda lhe não podemos fazer remessa porque estão por cobrar dos seus devedores, o que não he por falta de deligencia, mas sim pella emcapaçidade delles, comtinuaremos as mesmas, e estimaremos seja com milhor fruto, não so por lhe dar gosto, como tambem pelo dezejo que temos de ver estas contas fechadas nos nossos livros, e para tudo o que for de seu servisso, ficamos como sempre muito prontos as ordens de VM. que D.s g.de m.s annos &.a

Muito certos serv.rez e obrig.moz de VM.
João Roiz Silva
An to de Araujo Per.a
Faustino de Lima

Ao Snor. Francisco Pinheiro — Rio de Jan.ro 10 de outubro de 1745

Cavalleiro etc.
A Santa Justa
Lix.ª
1.ª via

dos S.res Pr.ª, Silva e Lima
resp.da em 8 de maio de 1746(¹)

Nota: O documento M 33/350 é duplicata do M 33/349 com a seguinte diferença:
(1) Falta o endereçamento e anotação.

638 [M 33]

Sr. Fran.co Pinhr.o

R.o de Jan.ro 22 de 1746

(22. .1746)
Lopes: a reçu une lettre du 12 octobre 1745. L'ofício de Patrão Mor: situation défavorable.

183 Na de VM. com a data de 12 de 8.bro do anno proximo passado, e nella vejo a certeza q. me da da sua saude, a qual N.Sr. lha conserve pelos annos de seu dezejo, p.ª da minha dispor o q. for servido.

Nella vejo responder-me a q. lhe escrevi em 2 de jan.ro, e 6 de agosto; relatando q. cometeria o partido q. lhe apontei dizendo tambem q. era por minha conta; ao q. respondo, q. lhe avizei p.ª utilidade sua, e do seu offiçio, e não para minha, q. não sou sr. della; e nestes termos quer VM. cometa o d.o partido, quer não, q. nisso não tenho nenhum prejuizo e juntam.te na mesma me aviza q. espera pellas certidoens das quais VM. ja estara emteirado; e q. lhe mande o rendim.to do seu off.o, o q. me pareçe q. VM. esta m.to fora da rezão, e juntam.te dos avizos q lhe tenho feito, pois m.to bem ha de saber q. o off.o rende pouco mais do q. hei de pagar a Sua Mag.de, dos novos direitos, a q. estou obrigado, como ja de tudo lhe tenho, feito avizo, q. a estar ainda nelle he pellas rezoins ja apontadas nas outras, o q. espero q. na frota venha esta couza corr.te, para ver se estou dentro, ou fora, pois não sou obrigado a estar com pençoins, e fabricas promptas, q. cada ves vai tudo a menos, sem ter selario, ao q. pertendo q. haja algum respeito, em virtude da escriptura com q. entrei no d.o offiçio.

O off.o vai de cada vez a peior, pois não rende nada senão so os despachos, e alguma crenna q. por m.to amigo se serve das minhas fabricas; na frota lhe mandei a conta ajustada da sua carreg.am como della se vera; era o q. por hora se me ofreçe avizar a VM. q. D.s g.de m.s ann.s e &.ª

De VM.

Seu am.º, e obrigd.º
João Lopes

Rio de Jan.ro 22 de janeiro de 1746
do Sr. João Lopes
resp.da em 5 de maio de 1747.

639 [M 33]

Sr. Fran.co Pinhr.º(1) R.º de Jan.ro 6 de agosto de 1746

(06.08.1746)
Lopes: comptes. L'ofício de Patrão Mor. Le 12 août. *Envoi d'une petition.* Le 6 octobre. *Il a expedié des copies de lettres. L'atelier de réparation installé par l'administration en concurrence avec les fonctions de Patrão Mor. Annexe: comptes.*

173 Pella frota, reçebi as de VM., e nellas vejo a certeza q. me da da sua saude, a qual D.s lha conserve pellos annos de seu dez.º, p.ª do q. me asiste, ainda, que he bem pouca dispor o q. for servido.

Vejo tambem dizer me, q. reçebera a parçela da carreg.am, porem q. não reçebera a conta, o q. fasso algu reparo, pois lha mandei por duas vias, e agora fasso o mesmo, e della vera não parar mais nada na minha mão.

Vejo tambem dizer me q. ainda não esta o negoçio do off.º deçedido, ao que respondo, q. VM. m.to bem sabe as percas q. tenho tido nelle, e juntam.te as molestias, q. continuam.te padesso, p.ª o q. rogo a VM. me mande render, (visto Paullo Pinto não querer tomar conta delle,) na pr.ª ocazião, pois nada quero delle, p.ª o q. nesta ocazião mando ordem p.ª obrigar, e não estranhe VM. esta minha deligençia, q. fasso pellas muitas rezoens q. tenho, e asim mandara VM. ordem a q.m lhe parecer, p.ª comigo ajustar contas, q. q.m dever pagara; e veja q. o off.º, o q. rende a nada tudo he o mesmo, pois todo o rendim.to vai p.ª a real fazenda.

No q. resp.ta aos novos direitos ando com esse requerim.to, e por não estar corr.te o não remeto nesta ocazião; as cartas as remeti; não serve de mais, so sim ficar esperando ocazions de seu serviço a q.m D.s g.de m.s ann.s e &.ª (2)

(3)Somos em 12 de agosto de 1746

Serve esta de acompanhar a petição junta, e nella vera VM. os termos em q. esta, cobrara o q. for servido, e não me alargo mais por a ocazião asim o premetir a q.m

D.s g.de m.to ann.s e &.a(4)

Sumus em 6 de 8.bro de 1746

174 A de sima he a copia, q. a VM. escrevi pella nau almeiranta, o que torno a repetir, o que nella vera, e espero ficar com brevidade fora do off.o, pellas rezoins nella apontadaz, e juntam.te dezejava ter ocazions de servir a pessoa de VM., q. D.s g.de m.s ann.s &.a

De VM.
Seu venerador
João Lopes(5)

Tenho por notiçia q. se pede a Sua Magd.e, a nova fabrica, por tres annos, o qual he o then.te general de artelharia, e ja anda procurando q.m a queira arendar, e este me falou tambem, o qual foi o emventor da mesma obra.

Nota: Os documentos M 33/172 (I); M 33/175 a 176 (II) e M 33/177 (III) são duplicatas dos M 33/173 a 174 com as seguintes diferenças em I, II e III:

(1) Início do documento II e III.

(2) Fim do documento III.

(3) Início do documento I.

(4) Fim do documento I com a anotação: "Rio de Jan.ro 12 de agosto e 7 de dezembro de 1746/ do Sr. João Lopes/ resp.da em 5 de maio de 1747".

(5) Fim do documento II.

178 Emtrada de hua carreg.am q. da çid.e de Lisboa p.a este Rio de Janeiro comsignou o snr. Francisco Pinheiro a mim João Lopes por sua conta e risco em o navio N.S. da Boa Viage e S.Joze cap.m Luiz Lopes Godelho marcada com a marca a margem o seg.te

p. 7 pipas de bacalhao a 7 quintais cada hua q. fazem quarenta e nove quintaez	4.800	235.200	São 7
p. 10 meias caixa de queijos a saber 9 a secenta e quatro, e hua secenta e tres q. fazem todos 639 queijos a 280 rs cada queijo		rs 178.920	
pello q. emportão os gastos com o bacalhao emthe o meter a bordo	50.175		
pello que emportão os gastos com os queijos emthe o meter a bordo	7.960	rs 58.135	

Gastos neste Rio de Jan.ro

frete ao navio pello conhecimento	149.800	
dizima de tudo	29.600	
marca ao navio	320	
bilhete	80	
càrretos p.a caza de tudo	1.360	
almazem de tudo	8.800	
minha comição de venda	28.540	rs 218.500
Fica liquido da conta de venda em fronte a d.o snr. Fran.co Pinheiro q. faço boms em conta crr.es no meu 1.o a fs.		rs 257.190
		475.690

Venda da fazenda em fronte

p. 1 pipa de bacalhao com 7 quintaez a		7.000 rs	rs 49.000
p. 1 dita com alguma avaria	a	3.200 rs	rs 22.400
p. 3 ditas bastantemente comrompido	a	2.560 rs	rs 53.760
p. 2 ditas q. se venderão as arobas e as livras por se achar com muita avaria q. vendido herão 11 quintaes e meio por varios preços emporta			42.480
p. 2 cascos que se venderão por			4.400
p. 129 queijos que se venderão	a	510 rs	65.790
p. 274 ditos	a	500 rs	137.000
p. 197 ditos	a	480 rs	94.560
p. 29 ditos bastantemente podres renderão			6.300
p. 10 ditos			

Nota: O documento M 33/180 é duplicata do M 33/178 com a seguinte diferença:
(1) Há: "agosto 20 de 1744".

8.bro 10 a 1745

179	O Snr. Francisco Pinhr.o m.or em Lix.a em conta corr.e	Deve
8br.o 10	Pello que lhe remeto nos cofres da nau capitania da frota N. S. da Piedade como consta do conhecimento junto	257.190

p. minha comição de venda	—
	257.190
	257.190

Ha de Haver

Pello liquido de sua carreg.am q. cons da venda nas costas desta	251.190
	251.190

João Lopes

(1)

Nota: O documento M 33/181 é duplicata do M 33/179 com a seguinte diferença:
(1) Há a anotação: Rio de Janr.o 6 e 12 de agosto e 6 de outubro/ de 1746/ do Sr. João Lopes/ resp.da em 5 de maio de 1747.

Rio de Jan.ro 16 de ag.to de 1737

182 O s.r Fran.co Pinheiro de Lix.a sua conta cor.e, a parte off.o do patrão mor — Deve

1728	por tanto remetido lhe pella nao de Macao, q. desta foi p.a Lix.a	522.500
1729 15 ag.to	por tanto remetido lhe pela nao N.a S.a das Necesidades em l.a de risco	770.000
	por frette do cofre a 1 p.100	7.700
1730 15 julho	por gastos de escrituras, e treslados dellas e mais requerim.tos p.a arrendam.to do d.o off.o	4.480
1737	por tanto, q. lhe remeti em l.a segura pasada por Ign.o de Souza Fer.a	330.000
	por frete do cofre a 1 p.100	3.300
	por tanto, q. lhe remeto pela nao cap.a N.a S.a da Conseisão	119.310
	por comisam a 2 p.100 sobre o cobrado	36.575
	por d.o sobre o remetido	34.885
		rs 1.828.750

1737

Ha de Haver

1728 15 maio	por tanto cobrado pelo rendim.to de hum anno do off.o de patrão mor q. servio João Fr.a Lix.a	1.045.000
1729 30 9.bro	por tanto cobrado pelo rendim.to do d.o off.o de 6 mezes	522.500
		1.567.500
1730 15 julho	por tanto cobrado pelo rendim.to do d.o off.o de 3 mezes que servio João Lopes	261.250
		rs 1.828.750

João Fran.co Muzzi &. c.a

640 [M 28]

Snr. Francisco Pinheiro — Rio de Jann.ro 12 de 8.bro de 1746

(12.10.1746)
Faria: a reçu par la flotte la lettre du 8 mai 1746. Les recouvrements et dettes que João Francisco Muzzi a laissé. Sur l'ofício de Patrão Mor. Annexes: comptes.

27 Meu am.o e s.r na frota que neste Rio se recolheu em os finz de julho, recebi a de VM. de 8 de maio(1) paçado, que ao mesmo tempo que a festejo com grande gosto pella continuação do favor que VM. me faz das suas letraz me aflijo por ver que sobrando me a vont.e p.a o servir, se me dificultão os meios p.a o poder executar; porque no p.ar de João Fran.co Muzi não ha por onde se possa entrar em delligençia algua, e ainda que VM. me diz lhe segurão que tinha variaz parcellas de cabedaiz pellas minaz, allem dos m.tos devedorez que por variaz partez dellas tem, he inaveriguavel, porq. o q. era cobravel, tudo arecadou e se algua couza se lhe deve são pessoas desconhecidaz e sem clarezas, e taes q. elle em tão dillatado tempo não pode cobrar, e q.m chega a morrer nos tr.os em q. elle morreu no hospital, curando

se pello amor de Deuz, he serto que não tem couza algua a que se tome, e o q. tinha q. herão as cazaz, e algunz trastes tudo se rematou em sua vida, e se q.do VM. remeteu os seus papeiz p.a o Rio de Jan.ro, se cuidara nesta dellg.a algua couza se poderia segurar ainda que não fosse tudo; porque ainda então não estava sego, e podia hir pagando, mas quando VM. me emcarregou esta dellg.a ja lhe não pude ser bom, e como VM. me dis que tem recomendado a Pedro Frz. de Andr.e morador em Santos que se tiver algua not.a me avize, se o fizer, obrarei o que puder, ainda q. como não ha snn.ca contra o defunto, ha de ser dificultoza qualquer aprehenção q. se haja de fazer, e não receie VM. que se deixe de consseguir por falta da despeza q. for necessr.a, porque por essa não havia eu premitir q. padecesse a cobrança, o mau he não haver, que se ouvesse tudo o mais era facilimo e eu bem sinto que VM. experimente este tão grande prejuizo.

Vejo o que VM. me dis a respeito do seu off.o de patrão mor, e de la he que deve manar todo o requerimento, e ordenz necessr.as, porque ca se não ha de deferir a couza algua neste p.ar, como VM. veria do requerimento que fes João Lopez sobre 28 os novos dir.tos q. havia remeter a VM. p.a mandar cuidar delle; porque não pode haver maior sem rezão, quererem que pague os mesmos novos direitos, quando não tem rendimento, como q.do o tinha, o que me p.e ha de ser attendivel. O dito João Lopes tem feito bast.es dellig.az p.a largar o off.o, o que eu lhe tenho empugnado, e me quis mandar noteficar p.a o receber, ao que lhe respondi q. de nenhua forma o havia de aceitar, e assim se vai comservando athe ver o que VM. conssegue, como me aviza; e todaz az vezes q. VM. não uzar dos meios que lhe apontei em que VM. me diz cuidava, não vale o off.o couza algua como testefica o mesmo João Lopez, que dis tem asentado todo o seu rendimento, depois que se lhe tirou as crenas dos navios, e que não chega p.a os novos direitos, como milhor avizara a VM., e no que toca as contaz tãobem me pareçe não tera VM. com elle duvidaz, porq. he homem de verdade.

Estimarei q. na minha inutillid.e haja couza em q lhe possa servir com milhor sucesso, do que naz em que athe qui me tem occupado porque dez.o obedecer a VM., e estimarei lhe acista sempre a maiz fellix saude. Deuz a VM. guarde muitoz annos &.a

De VM.
muito serto venerador e c.
Paulo Pinto de Faria

Rio 12 de outubro de 1746
de P.P.Faria
resp.da em 5 de maio de 1747(2)

Nota: Os documentos M 28/29 a 30 são duplicatas dos M 28/27 a 28 com as seguintes diferenças:

(1) Há: "do anno".
(2) Falta a anotação.

31 Memoria das fazendas vendidas, depois da frotta partida, pertensentes a comp.ª interessada na carga da galera Prinseza do Ceo, e Almas, cap.am Pedro da C.ª e Souza

A M.el Alves dos Reis a dinheiro	
2 pipas de bacalhao quintais 10 a 15$ q.t	rs 150.000
1 pipa ditto q.tis 4 18 a 14.400	(1) 59.550
2 pipas ditto q.tis 9 2 a 15.800 a Joseph Nunes a din.ro	150.100
4 pipas ditto q.tis 18 1 a 15.800 a Dom.os Rois Nug.ra a din.ro	288.350
2 pipas ditto q.tis 8 3 6 a 15.800 a M.el Rois a din.ro	(2) 140.230
1 pipa ditto q.tis 4 2 a 16$ a M.el Ferds	72.000
3 quintais ditto a 16$ a Ant.o Rois	48.000
115 queijos a 740 a Dom.os Marques a din.ro	85.100
2 barris de vinho a Thome Perera a din.ro	30.000
10 duzias de bacetes de pizão a 4.250 ao cap.m Fran.co Rois Frade	42.500
12 queijos a Raimundo a 750	9.000
1 p.ª baregana negra a M.el Martins a din.ro	22.000
3 p.s bareganas a 22.500 a David de Miranda a tempo	67.500
7 duzias de barretes de pizão a 4.000 a Joseph Per.ª da Cunha a tempo	28.000
1 p.ª barragana a M.el Carnero da Crux a tempo	23.000
4 duzias de barretes de pizão a 4.400 ao ditto	17.600
2 duzias de meias de pizão a 14$ a ditto	28.000
3 p.ª bai.s da rua c.os 157 1/2 a 740 a Fr.ô Bravo, e Ant.o da C.ª de Souza	116.550
2 p.s baregana a 23$ aos dittos	46.000
6 duzias de barretes de pizão a 4.400 a dittos	26.400
2 duzias de meias de pizão a 14.400 a dittos	28.800
1 p.ª limiste preto c.os 38 1/2 a 1.900 a dittos	73.150
3 p.os droguetes pannos c.os 82 a 360 a dittos	29.520
2 p.os olandas n.o 8 a 14.400 a Ant.o Lopes da Silva a dinhero	28.800
1 p.ª ditta n.o 8 a Lorenso Antunes Viana	14.400
160 queijos a 750 a Fran.co Mendes a dinheiro	120.000
1 p.ª olanda a Luis Antunes	14.400
225 queijos a 750 a M.el Alves dos Reis a tempo dous mezes	168.750
1 p.ª olanda ao P.e Andrade n.o 8	16.000
101 queijo a 750 a Gabriel Perera a dous mezes	75.750

(1) 59.625
(2) 138.990

40 queijos a 800] a M.el Alves dos Reis 20 queijos a 750]	47.000
2 p.a bareganas a 22.500 a Fran.co Nunes de Miranda a tempo	45.000
6 1/2 duzias de meias de pizão a 12.500 a ditto	81.250
	rs 2.192.700

32 Siguem e somão as vendas rs 2.192.700

A David de Miranda a tempo	
1 1/2 duzia de meias de pizão	18.000
1 p.a droguete panno negro c.os 35 a 340	11.900
120 queijos a 780 a Joseph de Moraes	93.600
3 p.a de estopinhas de cambraia a 2.560 a dinhero	7.680
1 baril de vinagre, e seis canadas resto dos sete baris por	13.440
1 pesa pano negro n.o 141 c.os 41 a 2.400 a Fran.co Borges de Carv.o a tempo	98.400
1 p.a d.o azul n.o 194 c.os 42 1/2 a 2.000 a ditto	85.000
	rs 2.520.720

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Preto

J.M.J. 1725 a 30 maio Rio de Jan.ro

33 Memoria das vendas q. se conseguirão depois da frotta partida, das fazendas de comta dos interesados na gal.a Prinseza do Ceo. FP

67 1/2	p.s de drog.es reis ficarão em ser, e se venderão	
	8 p.s drog.es reis a varios presos a dinh.o	65.300
	4 1/2 p.s dittos a 8.400 a Gerardo Nunes Mad.a	37.800
	4 1/2 p.s dittos a 8.200 a d.o	36.900
	3 1/2 p.s dittos a Fr.o Nunes de Mir.da com av.a	27.100
	3 1/2 p.s dittos a M.el Rois Per.a com av.a	27.250
	5 p.s ditos a M.el Carn.o da Crux a 8.500	42.500
	5 p.s ditos a ditto 7.800 com av.a	39.000
	1 p.a dito a Joseph Fr.o Fer.a	8.500
	35 p.os vendidos	284.350
	32 1/2 p.s dittos ficão em ser	
	67 1/2	

10	p.s drog.es pannos ficarão, em ser, e se venderão	
	1 p.s drog.e panno c.os 35 a 320 a din ro	11. –

1	p.ª ditto c.ºs 35 a 346 a M.el Rois Per.ª	11.9––
2	p.s vendidos	rs 307.450
8	p.s fição em ser	
10	p.os	

27 duzias de meias de pizão fição em ser

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Preto

Rio de Jan.ro J.M.J. 1725 a 7 julho

34 Memoria do que se tem vendido depois da ultima lembransa dada em 6 do passado de comta dos enteressados na galera Prinseza do Ceo.

6 1/2 c.os drog.e reis a dinhero — 1.820

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Preto

J.M.J. — Rio de Janeiro 15 de 9.bro de 1726

Memoria das vendas consseguidas depois da frotta partida, das faz.as que de contta dos emteressados na galera Prinçeza do Çeo nos ficarão em ser, e são as seguintes.

7 p.s de droguetes pannos a 10.500 rs a p.s a dr.o	73.500
3 duz.as de meias de pizão trasadas a 4.500 rs a Costodio Françisco a pagar p.ª a frotta	13.500
	rs 87.000

João Fran.co Muzi e comp.ª

35 Memoria das fazendas que se venderão de comta dos ss.res enteresados na carga da nao Princeza do Ceo, p.ª remeter aos s.r Fran.co Pinhero de Lix.ª

10 barris de vinho a 15 $	a Guarda Costa	rs 150.000
5 ditos de vinagre a 11 $		55.000
1 baril de 5 em pipa de aguardente		
1 d.o(1) de 2 alm.es é canada, e meia	por pago	40.500

24 queijos framengos a(2) 700(3)	16.800
	rs 262.300

16 pipas de bacalhao estão ajustadas a 15.800 o q.t conf.e a mostra de duas pipas

João Fran.co Muzi
Luiz Alvres Preto

Nota: O documento M 28/35 é duplicata da segunda memória do M 28/34 com as seguintes diferenças:
(1) Há: "ancorote" no lugar de "d.o"
(2) Falta: "framengos".
(3) Há: "800" no lugar de "700".

J.M.J. 1726 a 15 de Junho

36 Memoria dos devedores, que ficão devendo das fazendas vendidas de conta da comp.a da galera Princeza do Ceo, e Almas, e são.

Fran.co Bravo de Saa do credito 1.245.330 deu 500$ toca a esta rs 320.420 e de resto	rs 180.998
Bento Fran.co Braga do credito de 1.263.570 deu 816$ toca a esta conta 210.860, e de resto	74.688
Antonio Mendes da Costa deve	125.780
Fran.co da Silva Brazão do credito de 1.632.130 deu 1.100$ toca a esta comp.a 123.570, e de resto	40.286
M.el Carneiro da Crux do credito de 1.300$	150.100
M.el Dias Moreira do credito de 222.140	8.400
Joseph Fran.co Frr.a do credito de 1.167.740 p.a depois da frotta	18.400
o dito do credito de 789.550	—
Manoel Roiz Pr.a	39.150
Fran.co Nunes de Miranda do credito de 2.380.530 deve	40.600
Deve mais fora do credito	49.100
Fran.co Borges de Carvalho do credito de 320.200 deve rs.240$ toca a esta 183.400 de resto	45.936
	rs 773.438

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

J.M.J. 1724 a

38 Entrada de 60 barris de farinha da Ilha de S. Miguel, q. por conta dos ss.[res] enteressados na carga da galera Prinseza do Ceo, nos remeteo o s.[r] Fran.[co] Lopes d. Oliveira, a nossa emtrega, semdo como segue a saber.

H 60 quartolas de farinha marcadas como fora n.[o] 1 a 60 rs

Gastos nesta

por frette pago como pelos conhesim.[os]	rs 204.370
por dereitos de alf.[a] sobre @ 365 a 700 a X p.[r] c.[to]	25.550
por bilhete, marca, e recolhe los no almaseim	2.800
por muda los de hum almazeim p.[a] outro	2.400
por pezarem se a venda	980
por aluguel do almazeim a 240 cada baril	14.400
por nossa commissão a 6 p.[r] c.[to]	30.490
	rs 280.990
pelo liq.[do] rend.[to] das vendas em fronte, abonamos em sua conta cor.[e]	227.180
	rs 508.170

J.M.J. 1724

39 A diferentes a dinheiro de contado

4 barris de farinha	@ 30	10 a 1.500	rs 45.470
9 barris ditta	65	28 a 1.530	100.850
2 barris dita falsos	11	6 por	13.180
1 baril ditta	6	14 a 1.400	9.010
25 barris ditta	171	3 a 1.100	188.200
11 barris ditta	82	10 a 1.050	86.430
4 barris ditta	30	7 a 1.120	33.850
4 barris d.[a]	28	11 a varios presos	31.180
60 barris			rs 508.170

João Fran.[co] Muzi
Luiz Alz. Preto

38 Entrada de 24 p.[os] de olanda surtidas, q. por conta dos ss.[res] enteressados na carga

da galera Prinseza do Ceo, nos remeteo o s.r Fran.co Pinhero com d.a galera, a nossa emtrega, sendo como se sigue a saber.

p.as 24 de olandas, em dous fardos, e hum bahu da marca de fora.

Gastos nesta

por frette	rs	7.200
por dereitos de alf.a sobre 120 v.as a 1.000 e sobre 240 v.as a 500 a X p.r c.to		24.000
por bilhette capa sello, e porte a caza		560
por nossa commissão a 6 p.r c.to		18.350
	rs	50.110
pelo liq.do das vendas em fronte, abonamos em sua comta cor.e		255.790
	rs	305.900

f. 47

39 A diferentes a dinhero de contado

4 p.os olandas a 14.400	rs	57.600
1 p.a ditta		16.000
1 p.a ditta		15.000
1 p.a ditta		13.000
6 p.os ditta a 11$		66.000
1 p.a ditta		10.500
2 p.s dittas a 13$ a Hier.o Ferds.Guim.s fiadas a frotta		26.000
2 p.s dittas a 12$ a Miguel da Costa Azevedo fiados		24.000
1 p.a ditta a ditto		13.000
2 p.as dittas a 13$ a João da Rocha Silva fiados		26.000
3 p.as dittas a 10.800 a M.el Vas Caldas fiados		32.400
24 p.as	rs	299.500
pelo prosedido do bahu		6.400
	rs	305.900

João Fran.co Muzzi
Luiz Alz. Preto

J.M.J. 1724

40 Entrada de 8 p.os de pannos da Ilha da fabrica do ex.o s.r conde da Rib.a d.r Luis

da Camara, q. pelo q. faltava de dinhero do enteres q. dito s.r, tem na comp.a da carga da galera Prinseza do Ceo, e Almas se tomarão da comta particular q. dito s.r conde nos mandou remeter da dita Ilha a nossa entrega semdo como segue a saber.

8 p.os de pannos nº 388 194 318 152 126 326 141 279

Gastos nesta

por frette	rs 16.000
por dereitos de alf.a sobre c.os 316 a 900 a X. p.r c.to	28.440
por bilhete, capa, sello, e mais gastos the a caza	1.220
por nossa comisão a 6 p.r c.to	39.260
	84.920
pelo liq.do rend.to das vendas em fronte abonamos em comta cor.te a par.te	569.330
	rs 654.250

J.M.J. 1724

41 A Francisco Bravo

1 p.a de panno negro c.os	38 1/2	a 1.900	rs 73.150
1 p.a ditto	41	a 2.400 a Fr.o Borges de Carv.o	98.400
1 p.a dita azul	42 1/2	a 2.000 a ditto tudo fiado	85.000
1 p.a dito pretto	36	a 2.200 a Fr.o Tinoco Braga	79.200
2 p.as dito	79 3/4	a 2.100 a João da Rocha S.a fia.do	167.480
1 p.a dito	39	a 2.100 a M.cl Vas Caldas fiado	81.900
1 p.a dito	36	a 1.920 a Fr.o da S.a Brazão	69.120
8 p.as	312 3/4	cov.s	rs 654.250

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Preto

cov.s 316 3/4

J.M.J. 1724

42 Entrada de 16 p.as b.as e 20 p.as serafinas e 100 p.as de droguetez reiz q. por sua conta e risco nos remeteo de Lx.a o s.r Fran.co Pinhr.o e dos emtereçados na carga da galera Prinçeza do Ceo e Almas a nossa emtrega sendo como segue a saber.

16 p.as de b.as da rua
20 p.as de serafinas de cores | em 2 fardos nº 69 70
100 p.as de droguetez reis sem numeroz

Gastos nesta

por frete das b.as 8$ serafinas 4$ dorguetez 15$	27.000
por direitos alf.a sobre 800 c.os baietas, a 400 e sobre 20 p.as serafinas a 7.000 e sobre 66 p.as de droguetez reis a 5.600 he sobre os p.os 10 a 4$ a X p.r c.to	86.960
por capa, sellos e bilhetes, porte a caza	3.450
por nossa comisão a 6 p.r c.to sobre o vendido	66.240
	183.650
pello liqd.o do rendim.to das vendas abonamos em sua conta corrente cobrado tudo salvo erro são 920.460 rs	920.460
	rs 1.104.110

43 A Fran.co Bravo e An.to da Costa a tempo

3 p.as b.as de rua	c.os 157 1/2	a 740	116.550
1 p.a d.a	c.os 53	a 740 a Fran.co da Silva Brazão a tempo	39.220
1 p.a d.a	c.os 53 1/2	a 700 ao d.o	37.450
1 p.a d.a	c.os 52 1/2	a 740 a Joseph Machado da Costa a tempo	38.850
2 p.as d.as	c.os 104 1/2	a 680 ao dr.o	71.060
2 p.as d.as	c.os 105 1/2	a 700 a M.el Roiz Per.a a tempo	73.850
2 p.as d.as	c.os 102 1/2	a 700 a M.el Vas Caldas a tempo	71.750
1 p.a d.a	c.os 52 1/2	a 680 a Bento Fr.co Braga a tempo	35.700
1 p.a d.a	c.os 53 1/2	a 650 com avaria de ratos a dr.o	34.770
1 p.a d.a	c.os 52 1/2	a 720 a João da Rocha Silva a tempo	37.800
1 p.a d.a	c.os 52	a 730 ao d.o	37.960
16 p.as	c.os 839 1/2		594.960
3 p.as serafinas		a 12$ a p.a a Joseph de Souza Guim.es a tempo	36.000
13 p.as d.as		a 12$ ao d.o Roque Viheira de Lima a tempo	156.000
3 p.as d.as		a 12.500 a Bento Fran.co Braga a tempo	37.500
1 p.a d.a ao dr.o			11.000
20 p.as			–
			835.460

A Mig.l Mendes da Costa a tempo

2 p.as droguetes reis	a 8.500	17.000
2 p.as d.os	a 8.500	17.000

3 p.^{as} d.^{os}	a 8.000 a dr.^{o}	24.000
1 p.^{a} d.^{o}	ao d.^{o} a dr.^{o}	8.000
2 p.^{as} d.^{o}	a 7.850 a Joseph de Souza Guim.^{es} a tempo	15.700
1 p.^{a} d.^{o}	a 8.000 a dr.^{o}	8.000
5 p.^{as} d.^{as}	a 8.500 a Fran.^{co} da Silva Brazão a tempo	42.500
3 p.^{as} d.^{os}	a 8.200 a Bento Fr.^{co} Braga com algua traça a tempo	24.600
1 p.^{a} d.^{as}	ao d.^{o}	8.500
6 p.^{as} d.^{os}	ao Bento Fr.^{co} Braga a varios presos	49.800
2 1/2 p.^{a} d.^{os}	a 8.500 a M.^{el} de Araujo Sampaio	21.250
1 p.^{a} d.^{a}	a M.^{el} de Miranda Varella	8.500
3 p.^{a} d.^{os}	ao dr.^{o}	23.800
32 1/2		rs 1.104.110

67 1/2 p.^{s} de drog.^{es} reis ficão em ser livres de gastos de entrada
100

João Fran.^{co} Muzi
Luiz Alz. Preto

J.M.J. 1724 a

44 Entrada de 34 pares de meias de laia fabrica da Ilha de S. Miguel, que por resto que faltava ao enteres, com q. o ex.^{mo} s.^{or} d.^{r} Luiz da Camara, entreou na carregação da galera Princeza do Ceo, se apropriarão a d.^{a} comta, sendo como se segue a saber.

34 pares de meias de laia nº 2 rs —

Gastos nesta

por frette	500
por dereitos de alf.^{a} a 480 cada par a X p.^{r} c.^{to}	1.632
por todos gastos meudos de alf.^{a} the a caza	640
por nossa commissão a 6 p.^{r} c.^{to}	2.408
	rs 5.180
pelo liq.^{do} rend.^{to} dàs vendas em fronte, abonamos em sua conta cor.^{te}	34.840
	rs 40.020

J.M.J. 1724

45 A diferentes a dinhero de contado
34 pares de meias de laia, a diferentes presos rs 40.020

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Preto

44 Entrada de 100 p.os estopinhas de cabraia, q. por comta dos enteresados na carga da galera Prinseza do Ceo, nos remeteo o s.r Fran.co Pinhero de Lix.a a nossa entrega, sendo como se segue a saber.

100 p.s estopinhas de cambraia em hum bahu n.o 68 —

Gastos nesta

por frette	rs 10.000
por dereitos de alf. a 1.800 p.a a X p.r c.to	18.000
por sello, cappa, e porte a caza	1.440
por nossa commissão a 6 p.r c.to	15.120
	rs 44.560
pelo liq.do rend.to das vendas em fronte, abonamos em sua comta cor.e	207.440
	rs. 252.000

45 A diferentes a dinhero de contado

47 p.s de estopinhas de cambraia a 2.560	rs 120.320
10 p.s dittas a 2.560 a Joseph Fer.a Veiga fiadas	25.600
18 p.s dittas a d.o preso a M.el Vaz Caldas fiadas	46.080
8 p.s dittas a dinhero de contado a 2.400	19.200
17 p.s dittas a 2.400 a Bento Fran.co Braga fiadas	40.800
100 p.os	rs 252.000

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Preto

J.M.J. 1723

46 Entrada de 16 pipas de bacalhao, que por comta dos emteressados na carga da galera Prinseza do Ceo, com a marca de fora, nos remeteo o s.r Fran.co Pinhero, a nossa emtrega, semdo como se segue a saver.

16 pipas de bacalhao com q.tis 73 rs

Gastos nesta

Prinçesa por frette pago a 24 $ ton.da rs 192.000

por dereitos de alf.^{a} sobre q.^{tis} 68 a 4.000 a X p.^{r} c.^{to}	27.200
por bilhettes, e marca	400
por recolhe los no almaseim, abrirem se, e fundarem se	6.260
por aluguel do almazeim a 1.000 cada pipa	16.000
por nossa commissão a 6 p.^{r} c.^{to}	56.050
	rs 297.910
pelò liq.^{do} rend.^{to} das vendas em fronte abonamos em sua comta cor.^{e}	636.320
	rs 934.230

47 J.M.J. 1723

A M.^{el} Alves dos Reis a dinhero

2 pipas de bacalhao	q.^{tis} 10	a 15 $	rs 150.000
1 pipa de ditto	4	18 a 14.400	59.550
8 pipas ditto	36	2 1 15.800	578.680
2 pipas ditto	7	2 a 16 $	120.000
3 pipas ditto	14	1 30 q. por ser podre se vendeo	26.000
16 pipas	q.^{tis} 73		rs 934.230

João Fran.^{co} Muzi
Luiz Alz. Preto

46 Emtrada de 42 barris de vinho q. por comta dos emteresados na carga da galera Prinseza do Ceo, e com a d.^{a} m.^{a} de fora, nos remeteo o s.^{r} Fran.^{co} Pinhero, a nossa emtrega semdo como se sigue a saber.

d.^{a} m.^{a} 42 barris de vinho de Lix.^{a} rs

Gastos nesta

por frete pago	rs 99.000
por dereitos de alf.^{a} digo do contracto a 1.250 cada barril	50.000
por bilhette, recolhe los no almazeim, barrotes, e sertidão remet.^{da}	3.280
por aluguel do almazeim a 240 cada baril	11.080
por nossa commissão a 6 p.^{r} c.^{to}	29.760
	rs 193.120
pelo liq.^{do} rend.^{to} das vendas em fronte, abonamos em sua comta cor.^{te}	302.880
	rs 496.000

47 A M.el Rois Cordeiro a dinhero

10 barris de vinho a 15 $	rs 150.000
2 dittos a dito preso	30.000
20 barris ditto a 14.400	288.000
2 barris ditto a 14.000	28.000
8 barris dito servirão p.a atestar os vendidos	–
42 barris	rs 496.000

João Fran.co Muzi
Luiz Alz.Preto

Lix.a S.r Fran.co Pinheiro, e mais enteresados na carga da galera Prinseza do Ceo, e Almas — Rio de Jan.ro 27 7.bro 1724

48 HH FP Comta, da venda de 4 p.s de duquezas escarlates, q. em dous fardos VM. nos remeteo pela galera Prinseza do Ceo, por sua comta, e risco, e mais enteresados a nossa entrega, e de nos vendidas como segue a saber.

4 pesas de duquezas escarlates a 21$ p.a	rs 84.000

Gastos nesta

por frete	rs 1.000	
por dereitos de alf.a a 14$ p.a a X p.r c.to	5.600	
por todos gastos the a caza	080	
por nossa comissão a 6 p.r c.to	5.040	11.720
fica o liq.do rend.to s. e. q. lhe abonamos em conta cor.e a parte		rs 72.280

Comta de venda, e susedido de 18 p.os de drog.es pannos, q. nos remeteo em tudo como asima, e de nos vendidos, e dispostos como segue a saber.

d.a m.a 66.67	3 p.as drog.es pannos c.os	82 a 360 a dinhero	rs 29.520
	1 p.a dito	35 a 340	11.900
	2 p.s ditos	76 a 320 a Bento Fr.o Braga	24.320
	2 p.as ditos	70 a 340 a Sebast.o Henriq.	23.800
	8 p.as vendidas c.os	263	rs 89.540
	10 p.as ficão em ser livres de gastos		
	18 p.as		

Seguem os gastos

por frete	4.150	
por dereitos de alf.ª sobre 672 c.os a 200 a X p.r c.to	13.440	
por todos gastos de alf.ª the a caza	380	
por nossa comisão a 6 p.r c.to	5.370	23.340
ficà o liq.do p.o s. e. q. lhe abonamos em comta cor.e a parte		66.200

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Preto

Lx.ª S.r Fran.co Pinheiro, e mais enteresados na carga da galera Prinseza do Ceo, e Almas — Rio de Jan.ro 27 7.bro de 1724

49

Comta da venda, e susedido de 40 duzias de barrettes, e 40 duzias de meias de pizão, q. VM. por sua comta, e dos dittos enteresados nos remeteo com a d.ª galera Prinseza do Ceo, e Almas nos remeteo, e de nos vendidas, e dispostas como segue a saber.

15 duzias de baretes de pizão a 4.000 a dinhero	rs 60.000
14 duzias ditos a 4.400	61.600
10 duzias ditos a 4.250	42.500
1 duzia dito por	4.200
40 duzias	rs 168.300
2 duzias de meias de pizão a 14$	28.000
2 duzias ditas a 14.400	28.800
6 1/2 duzias ditas a 12.500	81.250
1 1/2 duzia por	18.750
1 duzia ditas	13.500
13 duzias vendidas	rs 338.600
27 duzias ditas ficão em ser livres de gastos de entrada	
40 duzias	

Seguem os gastos

por frete	20.000	
por dereitos de alf.ª sobre 40 duz.os baretes a 2.400 e sobre 480 pares meias a 700 a X. p.r c.to	43.200	
por bilhete, capa, sello, e mais gastos the a caza	10.600	
por nossa comisão a 6 p.r c.to	20.320	94.120

fica, o liq.do p.o s. e. q. abonamos em comta cor.e a parte rs 244.480

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Preto

Lisboa S.r Fran.co Pinheiro a parte Prinçeza do Ceo — R.o de Janr.o 15 junho de 1726 a.

50

Comta da venda, e suçedido de varias fazendas, embaixo nomeadas q. de conta da comp.a do conde, ou Prinçeza do Çeo, nos ficarão em ser livres de gastos de emtrada, e vendidas, e dispostas como segue a saber.

1 duzia de meias de pizão, a Manoel Dias Mor.a fiadas		8.400
3 duzias ditaz, a Joseph Françisco Frr.a fiadas p.a depois da frota		18.800
4 duzias vendidaz		27.200
23 duzias, ficão em ser, livres de gastos de emtrada		
27 duzias		
1 p.s de droguete pano c.os	35 a 320 rs a dr.o	11.200
1 p.s dito	35 a 340 rs a M.el Roiz Per.a	11.900
1 p.s dito	35 a 340 rs a Sebb.m Friz do Rego	11.900
7 p.s ditos ficão em ser		—
10 p.s	105 cov.s	62.200
27 1/2 p.s drog.te reis, a varios preços, com algua avaria		215.060
3 1/2 p.s ditos a Françisco Nunes de Mir.da fiados		27.100
3 1/2 p.s ditos, a Manoel Roiz Per.a fiados por		27.250
5 p.s ditos, a 8.500 a Manoel Carnr.o da Crus fiados		42.500
5 p.s ditos a 7.800 ao dito		39.000
1 p.s dito a Joseph Fran.co Frr.a		8.500
4 p.s ditos a Françisco Borges de Carv.o por		33.500
2 p.s ditos a Manuel Dias Mor.a fiados		17.600
2 p.s ditos a Bento Fran.co Braga		15.600
14 p.s ditos m.to manxados, e ruinz corez, a 5.500 rs a Pedro de Torrez fiados		77.000
67 1/2 p.s		565.310
p. nossa comição a 6 p.r c.to		33.920
fica liquido proc.do s. e., que abonamos, em conta corrente s.p.		531.390

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

a.fs 147

Lix.ª S.r Fran.co Pinheiro, e mais enteresados na carga da galera Prinsesa do Ceo, e Almas — Rio de Jan.ro 27 7.bro de 1724

51 Comta da venda, e susedido de 23 barris, e 72 ancorotes de aguardente q. VM. por sua comta, e mais enteresados asima, nos remeteo com a marca de fora, na galera Prinseza do Ceo, e Almas, a nossa emtrega e de nos vendidos, e dispostos como segue a saber.

F*P

1 baril de aguardente por	rs 28.000
12 barris ditto a dinhero a 22$	264.000
2 baris dito a 21$	42.000
4 baris dita por	87.000
19 barris vendidos	
4 baris d.ª servirão p.ª atestar os 19 vendidos	
23 barris	
1 ancorote a din.ro de contado	12.500
10 ancorotes dito a dinhero	105.600
5 ancorotes dito a dinhero	54.100
4 ancorotes dita a dinhero a 10.500	42.000
5 ancorotes dito a dinhero	55.680
25 ancorotes vendidos	rs 690.880
27 ditos ficão em ser m.to faltos	
20 ditos servirão em atestos de barris e ancorotes	
72 vendidos, que vierão muito faltos	

Gastos nesta

por frette	rs 143.900	
por dereitos do contrato a 800 cada b.l e 400 anco.te	47.200	
por bilhete, marca recolhe los, barotes, e mas &.	6.200	
por aluguel do almazem a 240 cada b.l e 160 ancor.	17.040	
por nosa comisão a 6 p.r c.to	41.460	255.800
fica liq.do p.o s. e. q. lhe abonamos em comta cor.e a parte		rs 435.080

a f. 66

Nota: O original tem atraz a assinatura de J. F. Muzi e L. A. Pretto

Lisboa S.r Fran.co Pinhero, e mais enteressados na galera Prinseza do Ceo — Rio de Jan.ro 29 de julho de 1727

52 Comta de venda, e susedido de 23 duz.os de meias de pizão, e 7 p.s de drog.es

pannos, que de comta da sobred.ª, comp.ª, nos tinhão ficado em ser, livres de gastos de entrada, conforme as comtas remetida lhes, e estes vendidos, como se segue.

A Custodio Fran.co a pagar depois da frotta

3 duz.as de meias de pizão a 4.500	rs 13.500
1 duzia, e dez pares dittas a dinhero	4.700
19 duzias e 2 pares ficão em ser	
23	
7 p.s droguetes pannos a 10.500 p.ª	73.500
	rs 91.700
por nossa commissão a 6 p.r c.to	5.500
fica o liq.do prosed.o, q. lhe abonamos em comta corr.e the se embolsar.	rs 86.200

João Fran.co Muzi e comp.ª

a fs. 13

Lix.ª S.r Fran.co Pinhero, e mais interesados na galer.ª Prinseza do Ceo — Rio de Jan.ro 30 maio 1725

53 Comta de venda, e 1.o p.o de 25 ancorottes de agoardente q. nos ficarão em ser conforme distinguimos na comta remetida lhe, e estes vendidos como segue a s.r

3 ancorottes de aguard.te a Fran.co Nunes de Miranda por	22.000
4 dittos a varios presos	30.000
18 dittos p.ª atestar, e vendidos as medidas	96.350
25 ancorotes	rs 148.350

Gastos

por nossa commissão a 6 p.r c.to	8.890
fica o 1.o p.o s. e. q. abonamos em sua comta cor.es	rs 139.460

faltão a venda de 2 ancorotes p.ª serem 27 como declara a venda da frota de 1724.

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Preto

Lix.ª S.r Fran.co Pinhr.o a parte Prinseza do Ceo — Río de Jan.ro 16 ag.to 1728

Conta de venda, e susedido de 19 duz.as, e 2 pares de meias de pizão que nos

ficarão em ser como lhe distinguimos na conta dada lhe a frotta passada, de cujas se venderão as que se segue a saber.

	72 pares de meias de pizão a varios preços a dinhr.º	29.440
13 duz.as e	2 pares ditas fição em ser.	
19 duz.as e	2. pares	
	por nossa comissão a 6 p.r c.to	1.766
	pello liq.do p.do lhe abonamos em sua comta corr.te salvo erro	rs 27.674

João Fran.co Muzzi e comp.a

Lix.a S.r Fran.co Pinhr.o a p.te Princeza do Ceo — Rio de Janr.o 15 de agosto de 1729.

54 Conta de venda e sussed.º de 13 duz.as e 2 pares de meias de pizão que nos ficarão em ser a frotta passada conforme a distinção dada lhe, e de nos vendidas por sua conta e risco como segue a saber.

	3 duzias e 2 pares de meias de pizão a dr.º de contado por	rs 13.840
	10 duzias dittas a 2.880 rs a Elias da Costa fiadas	28.800
São	13 duzias e 2 pares	42.640
	por nossa commissão a 6 p.r c.to	2.558
	pelo liq.do rendim.to abonnamos em sua conta corr.e the se embolsar s. e.	rs 40.083

a fs. 88 — João Fran.co Muzzi e comp.a

55 J.M.J. — 1726 a 15 de junho Rio de Jan.ro

SS.res enteressados na carga da galera Prinçeza do Ceo, e Almas sua conta corr.e — Devem

1723 24 fev.ro	por frete das 190 seiras de figos, e passa que por serem emcapazes forão deitadas ao mar	rs	38.000
dito	por der.to de 2 barris de vinho que pagou a galera da avaria		2.500
dito	por frete pago de 3 pipas de vinagre que vierão abatidas de bordo do navio		36.000
1724 30 agosto	por tantos pagos a p.e M.el de Souza Tavares de ordem do s.r Fran.co Pinhero		332.640
25 8.bro	por moedas 325 de 4.800 remetidas ao S.r Fran.co Pinhero na nau capit.a Madre de Deus		1.560.000

1726 dito 15 junho	por moedas 325 de 4.800 remetidas ao d.o s.r asima na nau almiranta N.a S.a Olvr.a	1.560.000
	por moedas 100 de 4.800 remetidas ao d.o s.r na nau capitania N.a S.a Asumpção	480.000
dito	por moedas 72 de 4.800 remetidas ao d.o s.rs, na nau almiranta	345.600
56	por tanto mandado lhe pagar pello s.r Luiz Alz. Pretto	3.186
	por nossa commissão a 2 p.r c.to sobre a somma de rs 4.368.802 remetidos, e pagos	87.376
		4.445.302
dito	por tantos que abonamos em conta corr.e nova the se cobrar	773.438
		rs 5.218.740

a fs. 164

Lançada a p. 7

J.M.J. 1726

55	Os ditos s.res em fronte	Ha de Haver
1723 24 fer.ro	pello liq.do prosedido de 10 p.s barreganas como pella conta dada lhes rs	192.830
	dito pello dito de 7 barris de vinagre	47.640
	dito pello dito de 1.097 queijos framengos	578.290
	dito pello dito de 16 pipas de bacalhao	636.320
	dito pello dito de 42 barris de vinho	302.880
	dito pello dito de 60 quartolas de farinha da Ilha	227.180
	dito pello dito de 24 p.s de olandas ordinarias	255.790
	pello d.o de 23 barris, e 72 ancoretes de aguardente	435.080
1724 22 8.bro	dito pello dito de 16 p.s de bai.s	919.590
	dito pello dito de 8 p.s de pannos	569.330
	dito pello dito de meias e barretes de pizão	244.480
	dito pello dito de 4 p.s duquezas	72.280
	dito pello dito de 18 p.s droguetes pannos	66.200
1725 30 maio	pello dito de 25 ancorotes de aguardente	139.460
1726 15 junho	pello dito de varias fazendas como pella conta remetida lhe	531.390
		rs 5.218.740

contas corr.es da carreg.a da galera Princeza do Ceo e Almas (até o verso que indica que são as contas)

João Fran.co Muzzi
Luiz Alz. Pretto

56 Reconheço os dous signais asima serem de João Fr.co Muzi e Luiz Alz. Preto por ter

visto outros seus semelhantes. Lx. Ocid.^{al} sinco de dez.^{o} de mil setesentos e trinta.

En test.^{o} v.
Manoel de Olivr.^{o}

Vendas

57 Extrato das contas de vendas das remeças que me tem feito os s.^{r} João Fran.^{co} Mussi e comp.^{a} por conta da carreg.^{am} da galera princesa do Ceo e Almas o seg.^{te}

pello liq.^{do} da venda de 60 quartolas de far.^{a} da Ilha como consta da conta q. me remeteo	227.180
pello liq.^{do} da venda de 24 p.^{s} de olanda	255.790
pello liq.^{do} da venda de 8 panos pretos e azul	569.330
pello liq.^{do} da venda de 16 p.^{s} baetas, 20 p.^{s} sarafinas e 32 p.^{s} e 1/2 de droguetes reis	920.460
pello liq.^{do} da venda de 16 pipas de bacalhao	636.320
pello liq.^{do} da venda de 42 barris de vinho	302.880
pello liq.^{do} da venda de 34 pares de meias de laia	34.840
pello liq.^{do} da venda de 100 p.^{s} estopinhas de cambraias	207.440
p. liq.^{do} da venda 40 duzias de barretes de pizão e 13 duzias de meias do mesmo	244.480
pello liq.^{do} da venda de 2 p.^{s} grd.^{es} duquesas escarlates	72.280
pello liq.^{do} da venda de 8 p.^{s} dugretes panos	66.200
pello liq.^{do} da venda de 4 duzias de meias de pizão e 3 p.^{s} droguetes panos e 67 p.^{s} e 1/2 drog.^{tes} reis	531.390
pello liq.^{do} da venda de 3 duzias e 10 pares de meias de pizão e 7 p.^{s} druguetes panos	86.200
pello liq.^{do} da venda 23 barris de agoa ardente e 45 ancorotes do mesmo	435.080
pello liq.^{do} da venda de 25 ancorotes da mesma	139.460
pello liq.^{do} da venda de 19 duzias e dois pares de meias de pizão	67.756
pello liq.^{do} da venda de 1.097 queijos flamengos em 10 qx.^{as}	578.290
pello liq.^{do} da venda 10 p.^{s} berreganos	192.830
pello liq.^{do} da venda de 7 barris de vinagre	47.640
	5.613.846

Falta a venda de 2 ancores de agoardente e as contas de vendas das 3 ultimas parssellas derivados

Remessaz

58	em 20 de m.[co] de 1725 recebi do cofre da nau capit.[a] M.[e] de Deos 325 moedas	1.560.000
	em 25 de m.[co] recebi da nau almiranta N. Sr.[a] do Livr.[a] 325 moedas	1.560.000
	em 17 de debr.[o] de 1726 recebi do cofre da nau capit.[a] N. Sr.[a] da Assunpção sem moedas	480.000
	e da nau almeiranta N. Sr.[a] do Rozr.[o] 72 moedas	345.600
	e por mão de sseu companhr.[o] Luiz Alz.Pretto	3.186
	e na frota de 1727 recebi da nau capit.[a] N. Sr.[a] da Assupcão	372.000
	e por mão de João Campanoli	590
	e na frota de 1728 recebi na nau capit.[a] N. Sr.[a] das Nassidades	204.800
	e da almeiranta N. Sr.[a] do Rozr.[o]	200.000
	e por mão de João Campanoli	730
	e na frota de 1729 recebi hua l.[a] sobre o d.[o] Campanoli de	220.306
		rs 1.947.212

J.M.J. 1729 R.[o] de Janr.[o] 15 ag.[to]

59 O S.[r] Francisco Pinhr.[o] a parte Princeza do Ceo de Lix.[a] sua conta corrente — Deve

por tanto remetido lhe em letra de risco sobre a nao capitania N. Sr.[a] das Nessecid.[s] de VM. mesmo s.[r] Fran.[co] Pinhr.[o]	220.306
p. tanto de nossa comição a 2 p.[r] cento	4.541
p. tanto de 1 p.[r] cento dos cofrez	2.225
	rs 227.072

J.M.J. 1729

Ha de Haver

por tanto cobrado como lhe avizamos 227.072

João Fran.[co] Muzzi, e comp.[a]

Reconheço o signal asima ser de João Fran.[co] Muzi e comp.[a] por ter visto semelhantes Lx. Ocid.[al] sinco de dez.[o] de mil setesentos e trinta.

Em t.[e] de v.
Manoel de Olivr.[a]

J.M.J. R.[o] de Jan.[ro] 16 ag.[to] de 1728

60 O snr. Francisco Pinhr.^{o} de Lix.^{a} a parte Prinseza do Ceo, sua conta corr.^{e} — Deve

por 15 dobras de 12.800 rs que lhe remetemos na nao capit.^{a} N.^{a} S.^{a} das Necesid.^{es}	204.800
por 15 e 1/2 dobras de 12.800 rs e 1.600 rs em troco que lhe remetemos na nao almeir.^{ta} N.^{a} S.^{a} do Rosario	200.000
por tanto que lhe mandamos pagar de João Capanoli	730
por nossa commissão a 2 p.^{r} c.^{to}	8.274
	413.804
por tanto que se lhe abona em conta nova corr.^{e} the se embolsar	438.884
	rs 852.688

a fs. 82

J. M. J.

O ditto snr. em fronte — Ha de Haver

por tanto q. lhe ficamos devendo na conta corr.^{e} remetida lhe a frotta passada	852.688

João Fran.^{co} Muzzi e comp.^{a}

l.^{o} de entr.^{a} fs. 98

Reconheço o signal asima ser de João Fr.^{co} Muzi e comp.^{a} por ter visto semelhantes Lx. Ocid.^{tal} sinco de dez.^{o} de mil setesentos e trinta.

Em t.^{e} de v.
Manoel de Olivr.^{a}

Rio de Jan.^{ro} J. M. J. 1727 a 10 ag.^{to}

61 S.^{or} Fran.^{co} Pinheiro de Lix.^{a} sua comta corr.^{e} a parte Prinseza do Ceo — Deve

por 372.000 rs remetido lhe na nao capitania em hum embrulho com	rs 372.000
por tanto q. lhe mandamos pagar por João Capannoli	590
por nossa commissão a 2 p.^{r} c.^{to}	7.600
por tanto, q. abonamos em comta nova corr.^{te} the embolsar se	852.688
	rs 1.232.878

a fs. 24

J.M.J. 1727

O ditto s.or em fronte — Ha de Haver

por tanto de q. fizemos accreedor em comta nova, pelo q. faltava, p.a se cobrar, como pela distinsão dada lhe a frota passada	rs	773.438
por 332.640 rs que por erro se tinhão passado em comta sua propia		332.640
por 40.600 rs que de mais auvizamos ficar ca devendo Fr.o Nunes de Mir.da		40.600
pelo liq.do prosedido de 7 p.s drog.es pannos e alguas meias de pizão, como pela conta q. agora se lhe remette		86.200
	rs	1.232.878

João Fran.co Muzzi e comp.a

Reconheço o signal asima ser de João Fr.co Muzi e comp.a por ter visto semelhantes Lx. Occid.al sinco de dez.o de mil setesentos e trinta.

Em t.a de v.
Manoel de Olivr.a

62 Contas corr.tes da carreg.am da galera Priçesa do Ceo e Almas da comp.a da m.ca q. remeti ao Rio de Janr.o o ano 1722 FP, ao s.r João Fran.co Muzi e comp.a

N. 1

63 Lembr.ca dos gastos feitos com a demanda do fisco sobre a divida de Fran.co Nunes de Miranda dos 492.500 rs do fferro.

çitação ao proc.or fiscal p.a lib.o	240
çitação ao mesmo p.a a pr.a dilação das test.as	240
ao emqueredor do pr.o dia de test.as	480
ao mesmo do segd.o dia de tirar test.as	480
dois requerim.tos em aud.a	100
de assignal afinal p.a o juis do fisco	1.200
ao mullato do escrivão de alviçaras das m.ca	480
conta dos auctos	080
snn.ca custas dos auctos	2.200
chanç.a da mesma snn.ca	060
citação ao proc.or fiscal pella snn.ca	240
custo das cartas executorias	2.860

ao letrado de patrocinar a d.ª cauza	7.200
ao proc.ºʳ q. solicitou a d.ª cauza	2.400
soma	18.260

Copia da conta q. foi na frota de 1729 a João Fran.ᶜº Mussi e comp.ª ao Rio de Jan.ʳº p.ª me remeter a d.ª importancia.

Em o pr.º de dez.ᵇʳº 1733 despendi mais no custo da cert ᵃᵐ do s.ᵗᵒ officio por duas reconheçida e justificada q. mandei p.ª o Rio dos gastos q. fes no santo off.º Elena H.ᵉˢ molher de Fran.ᶜº Nunes de Mird.ª H.ᵉ — 720

J.M.J. — 1726 a 15 de junho

64 Memoria dos devedores que ficão devendo daz fazendas vendidas de VM. s.ʳ Fran.ᶜº Pinhr.º e s.ʳᵉˢ João Vogelbusll e João Sluik.

M.ᵉˡ de Mir.ᵈª Varela do credito de 1.392.540 rs deve a esta conta	16.000
Joseph Françisco Ferr.ª do cred.º de 789.550 rs de que deu nada toca a esta	8.500
M.ᵉˡ Camr.º da Crux do credito de 1.300.000 rs	16.000
João Esteves Robalho	199.000
Mathias de Castro do cred.º de 65.170 rs deu 30$ rs de resto, a esta conta	4.601
	244.101

Que tanto fica p.ª se cobrar, como consta dos nossos livros.

João Fran.ᶜº Muzi
Luiz Alz. Pretto

J.M.J. — 1729 a 15 ag.ᵗº R.º de Janr.º

65 O s.ʳ Francisco Pinher.º a parte João Sluick, e comp.ª de Lix.ª sua conta corrente — Deve

por tanto remetido lhe em l.ª de risco sobre a nao capit.ª N. Sr.ª das Nesseçid.ˢ de João Capanoli	28.233
p. tanto de nossa comição a 2 p.ʳ cento	582
p. tanto de 1 p.ʳ cento dos cofrez	285
	29.100

J.M.J. 1729

Ha de Haver

por tanto cobrado em duas parcellaz	29.100

João Fran.[co] Muzzi e comp.[a]

J.M.J. 1726 a 15 junho Rio de Jan.[ro]

66 S.[r] Fran.[co] Pinhero, e s.[r] João Vogelbusk e João Sluik sua comta corr.[e] Devem

1724 25 8.[bro]	por m.[das] 35 de 4.800 remetida lhes na nao capit.[a] Madre de Deos	rs 168.000
1726 15 junho	por m.[das] de 86 1/2 de 4.800 remetida lhes na nao capit.[a] N.[a] S.[a] da Asumpsão	415.200
	d.[o] por tanto mandado lhe pagar pelo nosso s.[r] Luiz Alves Pretto	929
	d.[o] por nossa comisão a 2 p.[r] c.[to] sobre o remetido lhe	11.920
	d.[o] por tanto q. lhe bonificamos em comta nova cor.[e] the cobrarmos	244.101
		rs 840.140

a fs. 156

J.M.J. 1726

Haver

1724 25 8.[bro]	pelo liq.[do] prosedido de 28 masos de fittas como pela comta remetida lhe	rs 245.080
1725 30 maio	pelo dito de 73 p.[s] de riscados como pela comta remetida lhe	595.060
		rs 840.140

João Fran.[co] Muzi
Luiz Alz. Pretto

Lix.[a] s.[r] Fran.[co] Pinhero, e ss.[rs] João Sluique, e Comp.[a] — Rio de Jan.[ro] 30 de maio de 1725

67 Comta da venda, e l.[o] p.[o] de 73 p.[s] de pannos de colchão, que nos ficarão em ser das 75 p.[s], q. VM. nos remeterão por sua comta, e risco, conforme lhe distinguimos na comta remetida lhe de 2 p.[s] ditos pannos vendidos juntam.[e] com as fittas, e

semdo como segue a saber.

A Teotonio Martins fiadas

1 p.ª	panno de colchão	rs 8.800
2 p.ˢ	ditto a 8.500	17.000
2 p.ˢ	dito a 8.000 a M.ᵉˡ de Miranda Varella	16.000
1 p.ª	dito a Joseph Fr.º Fer.ª	8.500
1 p.ª	ditto a Custodio Fran.ᶜᵒ	8.600
14 p.ˢ	ditto a 8.500 a João Mts. Fransa	119.000
2 p.ˢ	dito a 8.000 a M.ᵉˡ Carn.º da Crux	16.000
		193.900
4 p.ˢ	ditas a 8.200 a dinhero	32.800
42 p.ˢ	dito a 9.000 a João Estevão Robalo	378.000
1 p.ª	ditto a ditto com algum danno	8.000
1 p.ª	dito a dito com av.ª	6.000
2 p.ˢ	dito a dinhero por	14.340
73 p.ᵃˢ		rs 633.040

Gastos

por nossa commissão a 6 p.ʳ c.ᵗᵒ	37.980
fica o liquido p.º s.e. q. lhe abonamos em comta a parte	rs 595.060

João Fran.ᶜᵒ Muzzi

Lx.ª S.ʳ Fran.ᶜᵒ Pinheiro, e S.ʳ João Sluique — Rio de Jan.ʳᵒ 27 7.ᵇʳᵒ 1724

68 Conta de venda, e suçedido de 28 massos de fita batida em hua caixinha n.º 1 e 2 fardos com 75 p.ˢ panno de colchão em dous fardos n.º 2 3 tudo marcado como fora, remetido nos por sua conta e risco no navio N.ª S.ª do Rozario, e Penha de França na frotta de 1722 a nossa emtregua, e de nos vendidas e dispostas como segue a saber.

A diferentes pessoas, e pressos a dinheiro

20 massos de fittas batidas a varios pressos	rs 220.470
8 massos ditas fiadas a varios compradores	83.250
28 massos	303.720
25 varas e 3/4 de linhagem a 180	4.640
1 p.ˢ de panno de colchão a Mathias de Castro fiada	10.500
1 p.ˢ dito a Miguel da Costa Azev.ᵈᵒ fiada	9.000
2 p.ˢ vendidas	rs 327.860

73 p.s ficão em ser livres de gastos de entrada
75 p.s

Seguem os gastos

por frette de tudo	rs 15.500	
por dereitos de alf.a sobre 112 p.s fita a 1.700 e sobre 75 p.s panno de colchão a 3.200 p.s a X p.r c to	43.040	
por bilhette capa, e marca sello e porte a caza	4.570	
por nossa commissão a 6 p.r c.to	19.670	82.780
(1)		rs 245.080

João Fran.co Muzi
Luiz Alz.Preto

(2)

Nota: O documento M 28/70 é duplicata do M 28/68, com as seguintes diferenças:
(1) Há: "fica o liquido prosedido s.e. q. lhe abonamos em conta cor.te"
(2) Há: "A fs. 65".

69 Recebi a conta da cargação, q. o s.r Fransisco Pinheiro nos tenho mandado p.a o Rio de Janeiro, ao s.rs Fr.co Muzi e Luiz Alvres Pretto, a quantia de outenta quatro mil reis. Lixboa em 20 de marco de 1725.

João Vogelbusk

Ha de se abater ao d.o s.r o hu pc.te do d.o dr.o q. recebeo q. se lhe não descontou descontado no pagamento da sua p.te da 2.a remessa em 23 de novr.o 1726.

Lix.a S.r Fran.co Pinhr.o, R.o de Jan.ro 30 de junho de 1726
e SS.res Levius, e Dumaistre

71 Conta de venda, e liq.do pross.do de 11 p.s de pannos finos de cores que VM. me remeteu em 3 fardos marcados como fora no navio N.a S.a do Rozario, e Penha de França capp.am de Mattos dos Santos, e de mim de sua ordem conta, e risco de VM. vendidos como segue a saber.

Ao capp.am Fran.co Roiz Frade, e Fran.co Ribr.o Machado a 6 m depois da frota

11 p.s de pannos finos de cores com c.os 346 a 3.300 rs 1.141.800

Gastos nestas

por frette	4.850	
por dereitos de alf.a sobre c.os 344 a 1.500 a X p.r c.to	51.604	
por todos gastos meudos de alf.a the a caza	1.328	
por minha comissão a 6 p.r c.to	68.508	126.290
pello liq.do rendim.to na conta de venda asima abono em conta corr.e cobrado que seje salvo erro		rs 1.015.510

Luiz Alz. Pretto

Conta de venda da carreg.m de Levius e Dumaistre q. enteressou comigo p.a o Rio de Jan.ro em agosto de 1725 Mussi e Luis Als. Pretto.

n.o 3 alias n.o 3

Lix.a S.r Françisco Pinhr.o, R.o de Jan.ro 15 de junho de 1726 a
e S.rez Beroardi e Mediçi,

72 Conta de venda e suçedido de 40 pipas de bacalhao com 225 q.tas e de 56 barriz de manteiga com @ 302 e 19 livras, e de 23 meias caixoiz com 1403 queijos de 199 barris de passa de Alicante, e 2 barricas de miollo de amendoa com @ 31 18 livras, tudo marcado como fora, remetido me com a galera N.S. do Monsserrate do capp.m Jozeph Fran.co Lessa; a minha emtrega e de mim vendidos por ordem conta e risco de VM.; sendo como segue a saber.

414 queijos a 760 rs			314.640
737 ditos a 750 rs			552.750
115 ditos a varios pressos			64.080
29 ditos a 640 rs			18.560
15 ditos meios podres			4.000
93 ditos de todo podres			
1.403 queijos			954.030
12 pipas de bacalhao q tas	67 1	@ a 17.000 rs	1.143.220
2 pipas dito	10 3	a 18 rs	193.500
1 pipa dito	6 1	a 17.500 rs	109.370
1 pipa dito	5 1	a 16.500 rs	86.620
2 pipas dito	11 1	a varios preços	174.000

2 pipas dito	10 3 remetidos a Parati	
20 pipas dito emtreguei a Antonio de Ar.º Per.ª e comp.ª		
40 pipas		2.660.740
84 barris de passa a varios preços		792.850
27 barris dita a varios preços		168.580
24 barris dita se remeterão a Parati		–
3 barris dita servirão p.ª emcher huns barris faltos		–
61 barris dita emtreguei a Antonio de Ar.º Per.ª e c.ª		–
199 barris		3.622.170
9 barris de manteiga com livras 1315 a varios preços		133.100
2 barris dita	livras 280 a 80 rs	22.400
10 barris dita	livras 1537 mandados a Parati	–
35 barris dita, emtreguei a Antonio de Ar.º Per.ª c.ª		–
56 barris		
599 livras de amendoa a varios preços		108.000
382 livras dita se emtregarão a Antonio de Ar.º Per.ª e c.ª		3.886.670
29 livras dita que quebrou no peso		
1.010 livras		

Gastos nesta

p. frete de tudo	1.206.600
p. direitos de alf.ª sobre 199 barris de passa com @ 588 e 1/2 a 800rs sobre @ 250 de queijos em 23 meios caixois a 1$ rs @ sobre @ 31 e 1/2 de amendoa a 1.800 rs sobre @ 132 de mant.ª em 28 b.s a 1.600 e sobre q.tas 114 1 @, de bacalhao em 22 pipas a 4.000 rs o quintal a 10 p.r c.to sobreditas avaliaçois	144.670
p. todos os gastos meudos de alf.ª the caza, desfundar e fundar as pipas vend.as	32.320
	1.383.590

segue

J.M.J. 1726 a

73	Segue a conta retro e soma		3.886.370
	Seguem os gastos e somão	1.383.590	
	p. aluguel de armazem a 1.000 rs cada pipa, a 500 rs cada meio caixão 120 cada barris de passa 240rs cada barril de mant.ª e 640 rs cada barrica de amendoa	65.380	

	p. varias petiçõis e replicas feitas a camera p.ª deixarem sahir p.ª fora os comestivos	1.600	
	p. minha comição a 6 p.^{r} c.^{to}	233.182	
	p. dita a 4 p.^{r} c.^{to} sobre o mandado p.ª fora avaliado em 543.700 rs	21.748	
	p. dito a 4 p.^{r} c.^{to} sobre o emtregado, avaliado tudo em 2.250.000 rs	90.000	1.795.500
	pello liq.^{do} rendim.^{to} da venda asima abono em conta corr.^{e}		
a fs. 148	cobrado tudo s.e.		rs 2.090.870

Luiz Alz. Pretto

Rio de Jan.^{ro} J.M.J. 1727 a 10 agosto

74 O S.^{r} Françisco Pinheiro, e SS.^{erz} Beroardi e Mediçi de Lix ª sua conta corr.^{e} a partte Chumbado — Devem

	p. 442.900 rs q. lhe remetemos na nao capit.ª N.ªSr.ª da Sumpção, em hum embr.º com diferentes castas de moedas	442.900
	p. nossa comicão a 2 p.^{r} c.^{to}	9.040
	p. tanto que fica p.ª cobrar de q. fazemos a VM. a credores em contta nova, e sem nosso prejuizo	82.840
		534.780
a fs. 26		

J.M.J. — 1727

Os ditos ss.^{ros} em fronte — Hão de Haver

p. tanto de que o fizemos a credores em conta nova p.^{lo} que ficou p.ª se cobrar, comforme a destinção dada lhe a frotta passada	534.780

João Fran.^{co} Muzzi, e comp.ª

Nota: no verso lê-se "Chumbado"

J.M.J. — 1726 a 15 junho

75 SS.^{res} Fran.^{co} Pinhr.º, e Beroardi e Mediçi de Lixboa sua conta corr.^{e} da carregação do navio Chumbado. — Devem

por moedas 200 de 4.800 remetido lhe na nau capitania N.S.ª da Asumpção	rs 960.000
por moedas 117 1/2 de 4.800 remetido lhe na nau almiranta	564.000
portanto mandado lhe pagar pello nosso s.r Luis Alz Pretto	970
por minha comissão a 2 p.r c.to	31.120
portanto que abonamos em conta nova the se cobrar	534.780
	rs 2.090.870

a fs. 185

Luis Alz. Pretto

J.M.J. 1726 a

Haver

pello liq.do pross.do de varios comestivos como pella conta que lhe remetto	rs 2.090.870

Conta de vendas da carreg.m do Chumbado por nome N. Sr.ª de Monssarrate em q. sou enteressado com Beroardi e Medici.

n.º 6

J.M.J. 1729 Rio de Jan.ro 15 agosto

76 Os SS.rs Francisco Pinhr.º, e Roberts de Bristou de Lixboa sua conta corrente Deve

por tanto remetido lhe em l.ª de risco, sobre a nao capitania N. Sr.ª da Nesseçid.s de VM. s.r Fran.co Pinhr.º	270.524
por tanto de nossa comicão, a 2 p.r cento	5.576
p. tanto de 1 p.r cento dos cofrez	2.732
p. tanto que falta p.ª se cobrar	52.800
	331.632

J.M.J. 1729

Hão de Haver

pelo liquido proc.do de 31 b.l de az.te dosse vendidos como pela

conta remetida lhe	331.632

João Fran.^{co} Muzzi e comp.^{a}

Reconheço o signal asima ser de João Fr.^{co} Muzi e comp.^{a} por ter visto semelhante Lx. Occd.^{al} sinco de dez.^{o} de mil setesentos e trinta.

Em t.^{e} de v.
Manoel de Olivr.^{a}

Lix.^{a} SS.^{res} Fran ^{co} Pinhr.^{o}, Roberts, e Bristou — R.^{o} de Jan.^{ro} 16 ag.^{to} 1728

77 Conta de venda, e susedido de 280 barris de azeite dosse, que VM. nos remeterão o anno passado de 1727 por sua conta, e risco nos navios Jezus M.^{a} Jozeph do cap.^{m} Fran.^{co} Botelho da Rocha N.^{a} S.^{a} da Concordia do cap.^{m} Gaspar de Mattos, digo dos S.^{tos} Negr.^{os}, e N.^{a} S.^{a} do Livram.^{to}, e Almas do cap.^{m} Andre Glz. dos S.^{tos}, e vendidos como segue a saber.

A M.^{el} Cardozo de Mattos fiados	
2 barris de azeite dose a 12.500 rs	25.000
4 ditos a 13$ rs a Amaro Pires fiados	52.000
2 ditos a M.^{el} Roiz Veiga fiados	27.900
5 ditos ao p.^{e} Marcos Gomes Ribr.^{o} por	64.000
1 dito a João Esteves Roballo por atestar	12.000
1 dito a Andre Nogr.^{a} Machado	14.400
1 dito a Guilherme Dolfim	13.500
1 dito a Manoel Dias Rebello	13.500
2 ditos a 12$ ao cap.^{m} Salvador Corr.^{a}	24.000
71 ditos a varios pressos a dr.^{o} por	869.800
90 barris vendidos	1.116.100
190 ditos ficão em ser livres de gastos	
280	

Gastos

por frette de todos os tres navios	728.100	
por susidio do contratto do azeite a 800 rs o bar.^{l}	224.000	
por bilhettes marca, e carreto the a caza	9.020	
por rebater 226 barris cada hum a 80 rs, e arcos	19.930	1.115.216

por aluguel de armazem a 240 rs cada barril	67.200	
por nossa commissão a 6 p.r c.to	66.966	
pello liq.do p.do salvo erro abonamos em sua conta corrente		rs 884

a fs. 63

João Fran.co Muzzi e comp.a

Reconheço o sinal asima ser de João Fr.co Muzi e comp.a por ter visto semelhante. Lx.a Occd.al sinco de dez.o de mil setest.o e trinta.

Emt.e de v.
Manoel de Olivr.a

Lixboa SS.rez Fran.co Pinhr.o, e Roberts, e Bristou — Rio de Jan.o 15 de agosto de 1729

78 Conta de venda e sused.o de 190 barris de azeite dosse da marca de fora que de sua conta nos ficarão em ser livres de gastos conf.e a conta que lhe mandamos a frota passada, e por sua conta e risco vendidos como segue a saber.

	25 barris de azeite dosse a 12.000 rs a dr.o de contado	rs 300.000
	2 dittos a 12.000 rs ao cap.m Salvador Corr.a de Saa	24.000
	2 dittos a 14.400 rs a Luis Varella da Fon.ca	28.800
	2 dittos servirão de atestar os vendidos	—
	159 dittos ficão em ser	—
São	190 barris	352.800
	por nossa commissão a 6 p.r c.to	21.168
	pello liq.do p.do abonnamos em sua conta corr.e the se cobrar s.e.	rs 331.632

João Fran.o Muzzi e comp.a

a fs. 93

Reconheço o signal asima ser de João Fr.co Muzi e comp.a por ter visto semelhantes Lx.a Occd.al sinco de dez.o de mil setest.o e trinta.

Em t.e de v.
Manoel de Olivr.a

Das duas carregaçoens em que sou socio com os s.res Roberts e Bristou

r.a 7 e 8

79 Lembrança das carregaçoiz que remeti ao s.rs Joam Fran.co Mussi e Luis Alz. Pretto

de minha conta e mais emteressados como abaixo se declara das q. sou cx.ª e forão desde o anno de 1722 the o de 1727.

Anno 1722 FP N 1

Em 20 de m.^co^ por hua carreg.^am^ que lhe remeti na galera Princeza do Ceo e Almas capp.^am^ P.º da Costa e Souza por minha conta e risço do ex.^ma.^ conde da Ribr.ª do rd.º vigr.º M.^el^ Jacome da Costa e dos sr.^es^ Medissi e Beroardi cada um emteressado na p.^te^ que lhe toca, que constavão 16 pipas de bacalhao com 73 q.^tais^ 42 barris de vinho 7 barris de vinagre, 11 barris de agoa ardente, 6 fardos com 40 duzias de meiaz de pizão 40 duzias de barretez do mesmo, 18 p.^s^ de droguetez panos, 10 p.^s^ de berreganaz 24 p.^s^ de olanda, 2 p.^s^ de duqueza gra.^s^, 100 p.^s^ de estopinhas de cambraia 16 p.^s^ de baetaz 20 p.^s^ de ssarafinaz 10 cx.^as^ de quejos flamengos, 100 p.^s^ druguetes reis 100 seiras de figos e 90 ditas de passaz 72 ancorotes de agoardente 60 barris de far.ª da Ilha e 12 barris de agoardente 8 p.^s^ de panos pretto e azuis e 34 pares de meias de pizão digo de laia que tudo importou de p.^ral^ e gastos — 5.471.096

d.º anno N 2

Em 20 de maio por hua carreg.^am^ que lhe remeti na nau N.Sr.ª do Rozario e Penha de Franca de minha conta e de João Sulique em hua cx.ª e hum fardo 28 massos de fitas e 75 p.^s^ de p.º azul riscado p.ª colcham e duas p.^s^ de niagez que tudo importou de p.^ral^ e gastos — 848.580

1725 FWM nº 3

Em 8 de ag.^to^ pella importancia de hua carreg.^am^ que lhe remeti na nau N.Sr.ª do Rozar.º e Penha de Franca capp.^am^ Luis de Matos dos Santos por minha conta e riscos e dos senhores L'ivius de Magister tres pacotes 11 p.^s^ de panos finos que importou de p.^ral^ e gastos. — 918.310

Soma o lauda atraz

80

Anno 1725 n.º 4

Em 25 de ag.^to^ por hua carreg.^am^ que lhe remeti no berlote Santo An.^to^ de Lix.ª capp.^am^ Felissiano Gomes por minha conta e de Egneas Beroardi dez pipas de bacalhao que emportou de p.^ral^ e gastos — 448.080

d.º anno nº 5

Pella importancia de 12 cx.ª e meias de quejos falmengos que lhe remeti por d.ª conta minha e de Egneas Beroardi na nau N. Sr.ª do Rosario e Penha de Franca capp.^am^ Luis de Matos dos Santos os quais sem embg.º de irem remetidos ou metidos em hua carreg.^am^ ao minha p.^ar^ se dezanecharão p.ª esta conta q emportarão de p.^ral^ e gastos — 453.920

nº 6

Em 13 de nobr.º por hua carreg.^am^ que lhe remeti na galera N.Sr.ª do Mon Sarrate e Pid.^c^ de alcunha o Chumbado por minha conta e risco e dos Senhores Beroardi e Medisi 40 pipas de bacalhao, 56

barris grd.^e de manteiga, 199 barris de passa de Alicante dois barris de miollo de amendoa e 23 caixotes de quejos q. importou de p.^ral e gastos 3.394.669

1726 — Em 4 de x.^bro por hua carreg.^am que lhe remeti na nau N.Sr.^a da Concordia e nau Jezus Maria Joseph e Santa Anna por minha conta e risco e de Robertos e Bristol 200 barris de az.^te fino que emportou de p.^ral e gastos 1.455.020 (nº 7)

1727 — Em 13 de janr.^o pella importancia de hua carreg.^am que lhe remeti na galera N.Sr.^a do Livram.^to e Almas por minha conta e risco e dos d.^os Robertos e Bristol 80 barris de azeite fino q. emportarão de p.^ral e gastos 599.086 (d.^a m.^ca, nº 8)

soma passa adiante

Soma a lauda atras

81 nº 9 — Deve dar contas dos fretes da nau N.Sr.^a do Rosr.^o e Penha de França do anno ou frota de 1724 em que foi por capp.^am Andre Carv.^o L.^xa —

nº 10 — Deve dar tãobem a conta dos fretes da mesma nau da frota de 1725 p.^a 1726 em que foi a esse Rio de Janr.^o e Colonia e nella por capp.^m Luis de Mattos dos Santos e da venda da fazd.^a da v.^aria da d.^a nau. —

nº 11 — Por varias fazendas que lhe remeteo da v.^a de SSantos P.^o Frz. de Andrade e comp.^a como consta da conta do d.^o e da carta do d.^o sr.^o que remeteo as quais são de minha conta e de João Paullo Oquer e comp.^a da m.^ca a margem que importou de p.^ral e gastos 2.240.487

nº 12 — Por varias fazd.^as que ressebeo que lhe remeteo da d.^a v.^a o mesmo sog.^to como consta da sua conta e da carta do d.^o sr.^o que são de minha conta e de Harduvicos e Barcussem da m.^ca a margem que emportou de p.^ral e gastos 978.188

no verso lê-se:
"carregações com enteressados
remetidas ao Rio de Jan.^o a
João Fran.^co Muiz desde o
anno de 1722".

R.^o de Janr.^o 15 de junho de 1726

82 Emtrada de sua carreg.^m que por sua conta, e risco se remeterão da çidade de Lix.^a

os S.rez Françisco Pinheiro e Egneas Beroardi nos navios abaixo nomeados, comsignada a min Luiz Alz. Preto com a de fora.

no navio S. Antonio de Lix a
 6 pipas de bacalhao de nº 1 a 6
 4 pipas do ditto de nº 11 a 14
10 pipas
no navio N.S. do Roz.o e Penha de Fr.ca
12 e 1/2 caixoiz de queijos de nº 1 a 13 com 1.474

Gastos nesta do bac.o

	p. frete pago	140.000	
	p. direitos s.e 55 q.taz a 4$ rs a 10p.r 100	22.000	
	p. marca fundar as pipas e venda porte a caza mais gastos	6.600	
	p. armazem a 1$ rs pipas	10.000	
	p. comição de venda a 6 p.r 100 dos queijos	55.800	234.400
	p. frete pago	175.000	
	p. direitos sobre 233 @ 1$rs a 10 p.r 100	23.300	
	p. marca, bilhete porte a caza e mais g.tos	6.200	
	p. armazem a 1.000 rs. cada hum	10.500	
	p. comição de venda a 6 p.r 100	55.541	270.541
			504.941
83	pelo liquido rendimento da conta de venda abono em conta corrente cobrado que seja tudo salvo erro		1.350.749
			1.855.690

R.o de Janr.o 15 de junho 1726

82 Sahida do carreg.am im fronte

Bacalhao

6 pipas dito q.tas	33 1 ar a 24$ rs	798.000	
1 pipa dita	5 2 a 24$ rs	132.000	
3 pipas dito	16 2 remetida a vila de Parati	–	930.000
10 pipaz	55 1 @		

Queijos

400 queijos a 750 rs	300.000
344 dittos a 760 rs	261.440

205	ditos a 780 rs	159.900	
25	ditos a 770 rs	19.250	
63	ditos a 340 rs da avaria	21.410	
182	ditos a 240 rs vindos a grarnel con av.ª	43.680	805.690
1.219	vendidos		
53	ditos podres resto dos doiz caixões vindos a garnel	—	
89	remetidos a vila de Parati	—	
64	ditos, em ser emcapazes de venda	—	
49	ditos que vierão podres de todo, faltoz	—	
1.474	queijos		
	p. tanto que bonifica o navio de avaria dos doiz caixoiz vindos a garnel		120.000
			1.855.690

Luiz Alz. Pretto

83 Conta de venda e corr.ᵉ de carreg.ª de borlote Rosr.º em q. sou enteressado com Egneas Beroardi.

nº 4 e 5

Rio de Janeiro 5 de julho 1726 a

84 Os s.ʳᵉᶻ Françisco Pinheiro, e Egneaz Beroardi m.ᵉʳˢ em Lix.ª sua conta corrente

Devem

pello emportar de hua letra sacada sobre o sr. Fran.ᶜᵒ Pinheiro que tanto deve pagar nessas dito snor.ˢ	1.049.445
pello emportar de hum credito, emtregue ao s.ʳ João Fran.ᶜᵒ Muzi como declara o reçibo junto	171.140
pello emportar de hum credito emtregue como asima, e se declara no dito reçibo	103.150
p. comição a 2 p.ʳ c.ᵗᵒ sobre 1.350.749 rs	27 014
	rs 1 350.749

Rio de Janeiro 5 de julho de 1726 a

Haver

pello liquido proçedido de 10 pipas de bacalhao, 1.474 queijos como declara a conta de venda junta	1.350.749

Luiz Alz. Pretto

Rio de Jan.^{ro} J.M.J. 1727 a 10 agosto

85 Os ss.^{erz} Eneas Beroardi, e s.^{r} Fran.^{co} Pinhr.^{o} de Lix.^{a} sua conta corr.^{e}, a parte borlote e Ros.^{o} — Devem

p. 268.800 rs q. lhe remetemos na nao capit.^{a} N.Sr.^{a} da Sumpção, em hum embr.^{o}	268.800
p. nossa comição a 2 p.^{r} c.^{to}	5.490
	274.290

a fs. 26

Esta remeça de 268.800 rs recebeo Egneas Beroardi de q. me não pagou a minha metade.

J.M.J. 1727

Os dittos ss.^{ers} em frontte — Hão de Haver

pello emportar de dois credittos, q. nos emtregou o nosso s.^{r} Luis Alz. Pretto	274.290

João Fran.^{co} Muzzi e comp.^{a}

86 Lista das remessas vindas do Rio de Jan.^{ro} este anno em o mez de 8.^{bro} de 1726.

na capitania — na frotta vierão 85 1/2 som.^{te}

nº 242 hum embr.^{o} com 86 1/2 moedas de ouro de minha conta e de João Sluiq e comp.^{a} — 415.200

na d.^{a} nau

nº 175 hu embr.^{o} com 25 moedas e 1/2 e 480 rs por minha conta

	p.ar	122.880
	na d.a nau	
	nº 75 hum embr.o com quatroçentos sessenta mil e oitenta reis de minha conta p.ar	460.080
	na d.a nau	
	nº 252 hum embr.o com duz.tas moedas de ouro de minha conta e de Beroardi e Medici da carreg.am do Chumbado	960.000
d.a m.ca	na nau almeiranta	
	nº 109 hum embr.o com sento e dezasete moedas e m.a de ouro	564.000
	na d.a nau	
	nº 108 hum embr.o com setenta e duas moedas de ouro; p. minha conta e dos enteressados e da galera Princeza do Ceo	345.600
d.a m.ca	na nau cappitt.a	
	nº 246 hum embr.o com sem moedas de ouro q. são p. d.a conta	480.000
	na d.a nau	
	nº 132 hum embr.o com oitenta e hua moedas e 3/4.os de ouro de minha conta p.ar	392.400
	na nau almeirante	
	nº 64 hum embr.o com duz.tos sessenta mil e seteçentos a sessenta rs de minha conta p.ar	260.760
	passa adiante	4.000.920

87	Soma a lauda atras	4.000.920
	na nau cappitania	
	nº 297 hum embr.o com 100 moedas de minha conta p.ar q. remeteo Fran.co da Crus	480$
d.a m.ca	na d.a nau	
	nº 263 hum embr.o com novecentos e sincoenta e quatro mil reis; do d.o	954.000
d.a m.ca	na nau almeiranta	
	nº 62 hum embr.o com quinhentos trinta e quatro mil reis do d.o	534.000
		5.968.920
	na nau almeirante	
	nº 36 hum embr.o com 187 1/2 moedas de 4.800 rs p. minha e de Medici e Beroardi	900.000
d.a m.ca	nº 14 hum embr.o na nau capitt.a com 225 moedas por d.a conta	1.080.000
	nº 133 hum embr.o 175 moedas e 1/2 de ouro por d.a conta, na nau cappitania	842.400
		2.822.400

na nau almeirante

nº 193	460 m.das de 4.800 rs por minha p.ar +	2.208.000
nº 15	181 m.das e 3/4.os de 4.800 d.a conta +	872.400
		3.080.400

88 Remessas q. vem do Rio de Jan.ro esta frota de 1726 p.a as comp.as em q. sou socio

	nº 255 na nau capitania		
	hum embrulho com hu conto; sento; e onze mil; e duzentos e quarenta reis p.a a socied.a q. tenho com Beroardi e Medici; e Cherman		1.111.240
d.a m.ca	nº 266 na d.a nau		
	hum embrulho com sessenta dobrois de 24$ rs por d.a conta		1.440.000
d.a m.ca	nº 61 na nau almeiranta		
	hum embr.o, com sessenta dobrois de 24$rs; por d.a conta		1.440.000
		soma	3.991.240

Lista das remessas vindas na frotta de 1726 do Rio de Jan.o

S.r Fran.co Pinheiro
J.M.J. Rio de Jan.ro 5 de julho de 1726 a. São 1.049.445 rs

89 A trinta dias depois da chegada a salvam.to ao porto de Lixboa a nau almeirante N.a S.a do Rozario pagara VM. s.r Fran.co Pinheiro por esta minha segunda(1) letra de risco não o havendo feito pella primeira aos ss.res Fran.co Pinhr.o e Egneas Beroardi que lhe vão correndo na dita nau almeirante, como se a tal quantia fose posta nos cofres della, a soma de hum conto, e corenta, e nove mil, e coatrocentos, e corenta, e sinco reiz, valor em conta, e os asentara VM. como lhe avizo, sendo X p.to com todos &.a

Luiz Alz Pretto

Nota: Há duplicata em M 28/89 bis com a seguinte diferença:
(1) Há: "terceira" em lugar de "segunda".

90 Nos abaicho asignados oz moradorez desta freguezia de N. Sr.a da Concepção dos Prados, juramos e juraremos se nessessario for, em juizo, ou fora delle; em como nesta d.a freguezia, morreo, e se emterrou junto a pia de agoa benta da porta principal entrando a mão direita o capp.m Antonio de Cubellos, o qual falleceo no anno de 1718 aos 13 de julho e por asim ser verdade nos asignamos Prados 18 de

ag.to de 1721 &.a

Joseph Hueres Pereira
Fran.co Villozo

Como testemunho

Gouzallo . . ?
D.os Miz.Dominguos Gonsalves
Fr.de Bernardo de Araujo e Bulhõens
Manuel Dias de Araujo

91 Conta de despeza q. foi com a dem.da do fisco de Fran.co Nunes de Mird.a Henrriques de 861.250rs.

citação ao proc.or fiscal p.a o Lib.o	240
nova citação ao mesmo da dilação primr.a	240
segd.a citação p.a a sed.a dilação	240
dois dias de testemunhas ao emqueredor de as imquirir	960
ao moço de alviçaras qd.o sahio a snn.ca	480
de assignatr.a p.a o juis do fisco	1 200
	3.360
de custas e feitio da snn.ca	3.790
çitação ao proc.or fiscal	240
chanc.a da d.a snn.ca	060
custo das executr.as	2.780
assignatr.a dellas	120
de as justificar por India e Mina	160
ao letrado; e proc.or, de as moedas	9.600
soma	20.110

Deste rol foi copia com a pr.a via da executr.a em de julho de 1730.

92 Lembranca das despezas que fiz, com a demanda do fisco sobre a divida de Fran.co Nunez de Miranda de 3.070.990 rs de que vão as ordenz correntez em 28 de m.co de 1730.

citação ao proc.or fiscal p.a lib.o	240
citação ao mesmo p.a a pr.a dilação de testemunhas	240

ao emqueredor do pr.^{o} dia de t.^{as}	480
ao mesmo do segundo dia de t.^{as}	480
dois requerim.^{tos} em audiencia	120
de assignatura p.^{a} o juiz a final	1.200
ao mosso do escrivão de Alvicaraz	480
snn.^{ças} e custas dos auctos	2.850
citação ao proc.^{or} fiscal	240
chan.^{ca} da d.^{a} snn.^{a}	060
ao escrevente da brevid.^{e} com que pacou as ordens p.^{a} se livrarem do embarasso do devedor	2.400
custo das executoriaz a assinaturaz e reconhessim.^{tos}	3.150
ao letrado de patrocinar a cauza	7.200
ao proc.^{or} que correo com ella	2.400
soma salvo erro competo adiante	21.540

Rol da despesa que fis com a demanda do fisco.

93 tem recebido o s.^{r} M.^{el} Pretto por esta conta som.^{te} oito moedas

de ouro p.^{r} hua ver.^{a}	38.400
e mais q. dei a João da Rosa	480

e a 1.^{a}

J.M.J. 172 a de

94 Entrada de 5 barris de vinho, q. por sua comta, e risco, nos remeteo o s.^{r} Fran.^{co} Pinhero de Lix.^{a}, com a galera Prinseza do Ceo a nossa emtrega, semdo como se sigue a saber.

5 barris de vinho de Lix.^{a}, marcados como fora rs

Gastos nesta

por frette pago	rs 10.580
por dereitos do contracto a 1.250 cada baril	6.250
por bilhette, marca, e recolher no almazeim	490
por aluguel do almazeim a 240 cada baril	1.200
por nossa commissão a 6 p.^{r} c ^{to}	3.910
	rs 22.430

fs. 22	pelo liq.do prosed.o das vendas em fronte, abonamos em sua comta cor.e	42.810
		rs 65.240

172

95 A diferentes a dinhero de contado

4 barris de vinho a 14.400 cada baril	rs 57.600
3 almudes ditto por	7.640
2 alm.es ditto por atestar os vendidos	–
5 barris	rs 65.240

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Preto

Recebi do snr. Fran.co Pinheiro quarenta e dois mil oitosentos e des reis porsedidos dos sinco barris de vinho que mandei p.a o Rio e dar me os recebi passei o prezente que asignei . . . . de junho 26 de 725 annos.

Manoel Pretto Alz.

Rio 22 de outubro de 1724
"conta de venda dos barris de vinho q. remeteo o s.r M.el Pretto de sua conta e recibo de d.o . . . ? de procedido"
Da carreg.am nº 1 liq.do 42.810"

J.M.J. 172 a de

96 Entrada de 60 barris de azeite, q. por sua comta, e risco nos remeteo o s.or Fran.co Pinhero de Lix.a, com o navio N.a S.a Madre de D.s, a nossa emtrega semdo como se sigue a saber.

60 barris de azeite, marcados como fora rs –

Gastos nesta

por frette pago	rs 126.000
por dereitos de contratto a 800 cada baril	48.000
por bilhette, marca, recolhe los no almazeim, e barrottes	3.480
por aluguel do almazeim 240 rs cada baril, e atesta los a emtrega	14.820
por rebate los logo q. se reseberão	2.880
por nossa commissão a 6 p.r c.to	54.670
	rs 249.850

fs. 27 pelo liq.[do] rend.[to] das vendas em fronte abonamos em sua comta cor.[e] 661.310
rs 911.160

J.M.J. 172

97 A diferentes a dinhero de contado

2 barris de azeite a 15.000	rs 30.000
3 barris a 16$	48.000
27 barris ditto a 17$	459.000
13 barris ditto ao preso a M.[a] Fran.[ca] a pagar na frotta	221.000
7 barris ditto a 17.500 a dinhero	122.500
1 barril ditto	18.000
27 – medidas ditto por	12.660
6 barris servirão p.[a] atestar os vendidos	–
60 barris	rs 911.160

João Fran.[co] Muzi
Luiz Alz. Preto

Lixboa S.[r] Fran.[co] Pinhr.[o] da carreg.[cam] da frotta de 1722 — Rio de Jan.[ro] 15 junho 1722

98 Conta de venda, e susedido de 8 pipas, e 8 barris de aguardente de França que nos ficarão em ser livres de gastos de entrada das 8 pipas, e 31 barris, que VM. nos remeteo por sua conta na frotta 1722, como milhor lhe destinguimos na conta dada lhe em 27 7.[bro] de 1724, e estas vendidas e dispostas como se segue a saber.

104 1/2	medidas de aguardente vendida a varios preços por	rs 70.370
60	medidas dita servirão p.[a] atestar 4 pipas que por sua conta se remeterão p.[a] a Collonia como consta da conta q. lhe	
164 1/2	remetemos fazem a conta dos 8 barriz.	
4	pipas remetidas a Collonia como consta da conta ao pe	
4	pipas ficão em ser livres de gastos de entrada	–
8	pipas	
	por nossa commissão a 6 p.[r] c.[to]	4.220
		rs 66.150

a fs. 158

João Fran.[co] Muzi

Lixboa S.[r] Fran.[co] Pinheiro — Rio de Jan.[ro] 15 de junho de 1726 a

Conta de venda de 4 pipas de aguardente de França que por conta de VM.

remetemos p.ª a Collonia do Sacram.to com os navios S. Jozeph, e Almas do capp.am M.el Alz. e Abreu, N.ªS.ª da Pied.e, e S. Jozeph do capp.am M.el Alvres Carneiro, a entrega de João, e Jozeph Minhot, e estas vendidas como se segue a saber.

nº 1 a 4 A Fran.co Buiano del Passo morador em Buenos Aires fiadas.

4 pipas de aguardente que abatidos os gastos que la fizerão fica o liquido prosedido	436.950
por nossa commissão a 4 p.r c.to da rem.ª das ditas pipas	17.470
fica o liq.do rendim.to que abonamos em sua conta sem nosso prejuizo the estar cobrada a divida q. esta mal parada	419.480

a fs. 158

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Pretto

99 Reconheço os tres sinais asima serem dous delles de João Fr.co Muzi, e o outro de Luis Alz. Preto por semelhantes q. lhe tenho visto Lx.ª Occd.al dous de fevr.o de
99 mil setecentos e trinta e hum.

Em t.e de v.
Manoel de Olivr.ª

Lix.ª S.r Fran.co Pinhr.o — R.o de Jan.ro 16 agosto 1728

100 Conta de venda, e liq.do p.do de 4 pipas de aguardente de Cataluna que livres de gastos nos tinhão ficado em ser da carregação remetida nos na frotta de 1722, e de nos vendidas como segue a saber.

4 pipas de aguardente de Cataluna vendida a dr.o	167.600
por nossa commissão a 6 p.r c.to	10.050
a fs. 59 pello liq.do p.do salvo erro lhe abonamos em sua conta corr.te	rs 157.550

João Fran.co Muzzi e comp.ª

Reconheço o sinal asima ser de João Fr.co Musi e comp.ª por seus semelhantes q. lhe tenho visto Lix.ª Occd.al dous de fevr.o de mil setesentos e trinta e hum.

Em t.e de v.
Manoel de Oliv.ª

Lx.ª S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 27 7.bro 1724 a

101 Comta da venda e susedido de 8 pipas, e 31 barril de aguardente de França, que VM. por sua conta, e risco nos remeteo com a marca de fora no navio N.ª S.ª do Rozario, e Penha de França na frota de 1722 a nossa emtregua e de nos vendidas, e dispostas como segue a saber.

A Fran.co Nunes a dinheiro

6 barris aguardente a 2.960(1)	rs 177.600
6 barris dita por	129.500
4 barris dita a dinhr.o por	86.000
3 barris dita as medidas por	51.830
19 barris vendidos por	rs 444.930

8 barris] aguard.te ficão em ser livres de gastos
8 pipas]

Seguem os gastos

por frete	113.600	
por dereitos do contrato a 800 cada br.l e 3.200 pipa	49.600	
por todos gastos meudos the recolhe las no almazeim	9.400	
por aluguel do almazeim a 1.000 cada pipa e 240 br.l	15.440	
por nossa commissão a 6 p.r c.to	26.690	214.730
fica o liq.do prosed.o s.e. que lhe boneficamos em conta corrente		rs 230.200

João Fran.co Muzi
Luiz Alz.Preto

(1) 29.600

Reconheço os dous sinais p.lo digo signais supra serem hum de João Fr.co Musi e o outro de Luiz Alz.Preto por semelhantes q. lhe tenho visto Lx.ª occd.al dous de fevr.o de mil setesentos e trinta e hum.

Em t.e de v.
Manoel de Oliv.ª

n. 3 conta de venda da carreg.ª

J.M.J. 1724

102 Emtrada de 8 caixoins de quejos e 6 pipas de bacalhao q. por sua conta e risco nos

remeteo de Lx.ª o s.ʳ Fran.co Pinhr.º no navio de licença N.ª S.ª da Olivr.ª S. Ant.º a nossa emtrega sendo como segue a saber.

8 caichoins de quejos
6 pipas de bacalhao —

Gastos nesta

por frete pago	182.000
por direitos de alf.ª sobre 164 arobas a 1.000 e sobre 32 q.tais de bacalhao a 4$ a X por c.to	29.200
por marca das pipas bilhetes portes a caza chegar ao pezo	7.660
por aluguel de almazem a 1.000	14.000
por nossa comisão a 6 p. c.to	88.080
	320.940
pello liq.do rendim.to das vendas abonamos em sua conta corrente salvo erro	1.147.000
	rs 1.467.940

a fs. 59

103 A diferentes pessoas a dinhr.º de contado

927 quejos a 900	834.300
46 d.os a 960	44.160
12 d.os a 800	9.600
1 d.º	1.000
13 d.os faltarão nos 8 caixoins	—
999 quejos	889.060
5 pipas de bacalhao q.tais 27 1 a 17.500 vemde meños 4.375	472.500
1 d.ª q.tais 5 3 a 18.500	106.380
6 pipas	1.467.940

João Fran.co Muzi
Luiz Alz. Preto

Reconheço os dous sinais asima serem de João Fran.co Muzi e de Luiz Alz. Preto por ter visto semelhantes Lx. Occ.tal pr.º de fevr.º de mil setesentos e trinta e hum.

Em t.c de v.

Manoel da Olivr.ª

	1.147.000
	4.375
Liq.do	1.151.375

n.º 5 venda carreg.am

Lix.ª S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jann.ro 30 de maio de 1725

104 Comta da venda, e susedido de 102 p.s de bai.s de cores, 2 dittas prettas, 37 p.as de serafinas, 10 p.s de sai.s, 10 p.s de barreganas, 20 p.s de drog.es reis, 10 p.s crepes, 6 p.s cameloins, 4 p.s duquezas, 10 p.s de espiguilhas de ouro, e pratta, 111 p.as cambraiettas, 146 p.s estopinhas de cambraias, 176 p.s de panniccos, 44 p.s de linhajem, 274 p.s ruoins, tudo em 20 fardos, e 2 caixas, de 30 barris de azeite doçe de 7 barilinhos de agoardente, e 7 ancorettes de vinagre tudo com a marca de fora, q. VM. nos remeteo por sua comta, e risco, no navio N.ª S.ª do Rozario, e Penha de Fransa, a nossa emtrega, e de nos tudo vendido e, disposto como segue a saber.

nº 1 a 22

2 p.s bai.s c.os	106	a 680 a Sebast.º Henriques fiadas	rs	72.080
4 p.s dittas	208 1/2	a d.º p.º a M.el de Miranda Varella fiadas		141.780
1 p.ª d.ª gram	49 1/2	a 880 a dito		43.560
14 p.s dittas	730	a 670 a Fr.º Nunes de Miranda fiadas		489.100
	1.094			
1 p.ª d.ª gram	52 1/2	a 870 a dito		45.680
5 p.s d.os	261 1/2	a 670 a Fr.º Nunes de Mir.da Henriq. fiadas		175.200
1 p.ª d.ª gram	52	a 870 a ditto		45.240
2 p.s dittas	105	a 680 a João Lopes Fer.ª fiadas		71.400
11 p.s dittas	579 1/2	a d.º p.º a Fr.co Tinoco Braga fiadas		394.060
1 p.ª d.ª gram	49	a 880 a ditto		43.120
10 p.s dittas	528	a 680 com abat.º 2 c.os a Fr.º da S.ª Brazão		357.680
	2.721 1/2			
1 p.ª d.ª gram	52 1/2	a 880 a ditto		46.200
6 p.s dittas	316 1/2	a 680 a Custodio Francisco fiadas		215.220
2 p.s dittas	103	a 680 a Guilh.e Dolfim fiadas		70.040
10 p.s dittas	529 1/2	ao d.º p.º a Joseph Fr.º Fer.ª fiadas		360.060
4 p.s dittas	208	a d.º p.º a M.el Carnero da Cruz fiadas		141.440
1 p.ª d.ª gram	52	a 820 a dinhero com algua av.ª		42.640
2 p.s dittas	107	a 680 a dinhero		72.760
2 p.s dittas	103	a d.º p.º a Ant.º Mts. da Silva fiadas		70.040
7 p.s dittas	469	a 700 a M.el Roiz Perera fiadas		328.300
87 p.as	4.662			3.225.660

2 p.s d.as	105 1/2 a 700 a ditto		73.850
2 p.s d.as	107 a 680 a M.el Dias Mor.a		72.760
1 p.a d.a	53 a 680 a Joseph Fr.o Fer.a		36.040
10 p.s ficão em ser livres de gastos			
102 p.as		(1) rs	3.408.250

J.M.J. 1725

105	Segue a comta prinsipiada da outra lauda, e somma	rs 3.408.250
	5 p.s saietas a 15.500 a Fran.co Nunes de Miranda fiadas	77.500
	1 p.a ditta a d.o preso a Fran.co Nunes de Mir.da Henriq. fiada	15.500
	4 p.s ditta a d.o preso a Miguel da Costa de Azevedo fiadas	62.000
	10 p.s saietas	3.563.250
	4 p.s barreganas a 21$ a M.el de Mir.da Varella fiadas	84.000
	2 p.s dittas a 22$ a Fr.o Nunes de Miranda fiadas	44.000
	2 p.s dittas a d.o preso a Fr.o Nunes de Miranda Henriques	44.000
	2 p.s dittas a 22.500 a Fr.o Tinoco Braga fiadas	45.000
	10 p.s barreganas	3.780.250
	3 p.s droguettes reis a dinhero por	24.000
	1 p.a ditto a M.el de Miranda Varella fiada	8.500
	6 p.s dittos a 8.500 a M.el dos Reis fiadas	51.000
	6 p.s dittos a d.o preso a M.el Carnero da Crux fiadas	51.000
	4 p.s dittos a 8.400 a Dom.o Martins Britto fiadas	33.600
	20 p.s droguettes reis	3.948.350
	4 p.s de cameloins c.os 212 a 600 a M.el de Mir.a Varella fiadas	127.200
	1 p.a ditto 53 a 640 a Fr.o Tinoco Braga fiado	33.920
	1 p.a ditto 53 a 550 a dinhero	29.150
	6 p.s cameloins c. 318	4.138.620
	2 p.s duquezas grams a 21$ a M.el de Mir.da Varella fiadas	42.000
	2 p.s dittas a 22$ a Custodio Francisco fiadas	44.000
	4 p.s duquezas	4.224.620
	1 p.a bai.a pretta a M.el de Mir.da Varella fiada	45.000
	1 p.a ditta a Fr.o Nunes de Miranda Henriques fiada	45.000
	2 p.s bai.a prettas	4.314.620
	1 p.a crepe a dinhero	33.000
	4 p.s dittos a dinhero a 31$	124.000
	1 p.a dito a M.el Carneiro da Crux	32.000
	2 p.s dittos a M.el Roiz Perera a 32$	64.000
	8 p.s crepes vendidos	rs 4.567.620

(1) 3.410.250

2 p.^s ditas ficão em ser
10 p.^as

segue

J.M.J. 1725

106	Segue a comta prinsipiada das outras laudas, e somma	rs 4.567.620
	50 p.^s de pannicos a 2.560 a M.^el de Mir.^da Varella fiadas	128.000
	57 p.^s dittos ao ditto preso a Fr.^o Nunes de Mir.^da fiadas	145.920
	15 p.^s dittos a d.^o preso a Fran.^co Rois Frade fiadas	38.400
	30 p.^s dittos a d.^o preso a Fr.^o Nunes de Miranda Henriq. fiadas	76.800
	10 p.^s dittos a d.^o preso a Fr.^o Tinoco Braga fiadas	25.600
	2 p.^s dittos a d.^o preso a M.^el Nunes fiadas	5.120
	6 p.^s dittos a d.^o preso a Teot.^o Martins fiadas	15.360
	5 p.^s dittos a d.^o preso a Fr.^o da Silva Brazão fiadas	12.800
	1 p.^a ditto a dinhero	2.560
	176 p.^s de panniccos	5.018.180
	34 p.^s de cambraietas a 2.880 a M.^el de Mir.^da Varella fiadas	97.920
	31 p.^s dittas ao d.^o preso a Fr.^o Nunes de Mir.^da Henriques fiadas	89.280
	22 p.^s dittas ao d.^o preso a Fr.^o Nunes de Miranda fiadas	63.360
	6 p.^s dittas ao d.^o preso a Fr.^o Tinoco Braga fiadas	17.280
	6 p.^s dittas ao d.^o preso a Ant.^o Dias Delgado fiadas	17.280
	5 p.^s dittas a dinhero a 2.880	14.400
	104 p.^s cambraietas	5.317.700
	7 p.^s ficão em ser livres de gastos de entrada	
	111 p.^as	
	35 p.^s de estop.^as de cambraia a dinhero a varios preços	81.520
	12 p.^s dittas a 2.560 a M.^el de Miranda Varella fiadas	30.720
	6 p.^s dittas a d.^o preso a Fr.^o da Silva Brazão fiadas	15.360
	24 p.^s dittas a d.^o preso a M.^el Carnero da Cruz fiadas	61.440
	6 p.^s dittas a d.^o preso a Joseph Fr.^o Fer.^a fiadas	15.360
	10 p.^s dittas a d.^o preso a Gerardo Nunes Madeira fiadas	25.600
	18 p.^s dittas a d.^o preso a Bento Fran.^co Braga fiadas a 2.400	43.200
	12 p.^s dittas a 2.400 a M.^el de Araujo de Sampaio fiadas	28.800
	4 p.^s dittas a 2.560 a Fr.^o da Silva fiadas	10.240
	7 p.^s dittas a 2.400 a M.^el Carneiro da Crux	16.800
	4 p.^s dittas a 2.400 a d.^o	9.600
	4 p.^s dittas a 2.300 a Bento Fran.^co Braga	9.200
	4 p.^s ditas a 1.500 a dinhero m.^to grossas	6.000
	146 p.^s de estopinhas	5.671.540

segue

J.M.J. 1725

107	Segue a comta das outras laudas e somma				rs 5.671.540
	13 p.s de linhagem @	1.123	v.s 1.212 1/2	a 200 a dinhero	242.500
	2 p.s ditta	203	219	a 220, a M.el de Miranda Varella	48.180
	3 p.s dittas	238	257	a 220 a Fr.o Nunes de Miranda	56.540
	3 p.s ditta	252	269	a 220 a Fr.o Rois Frade	59.180
	1 p.a ditta	68	73 1/2	a 220 a Fr.o Nunes de M.da Henr.	16.170
	2 p.s ditta	180	194 1/2	a 220 a Mig.el da C.a de Azevedo	42.790
	1 p.a ditta	100	108	a 240 ao ditto	25.920
	1 p.a ditta	73	78 3/4	a 220 a Fr.o Tinoco Braga	17.320
		2.237			
	5 p.s ditta	395	426 1/2	a 220 a Teot.o Martins	93.830
	6 p.s ditta	496	535	a 220 a Fr.o da S.a Brazão	117.700
	2 p.s ditta	158	170	a 240 a ditto	40.800
	2 p.s ditta	175	189	a 220 a Custódio Fr.o	(1) 41.590
	1 p.a ditta	84	90 1/2	a 220 a M.el Carn.o da Cruz	19.910
	1 p.a ditta	73	78 1/2	a 220 a Ant.o M.ts da S.a	17.270
	1 p.a ditta	57	61	a 240 a Teod.o de Freitas Car.o	14.640
	44 p.s de linhagem @	3.675	v.s 3.962 3/4		rs 6.525.880
	41 p.s de ruão c.os	738		a 200 a dinhero	147.600
	27 p.s dittos	486		a varios presos a dinhero	92.780
	12 p.s dittos	216		a 190 a M.el de Miranda Varella	41.040
	18 p.s dittos	324		a 200 a Fr.o Nunes de Miranda	64.800
	12 p.s dittos	216		a 200 a Fr.o Tinoco Braga	43.200
	7 p.s dittos	126		a 200 a Ant.o Dias Delgado	25.200
	30 p.s dittos	540		a 200 a Teot.o Martins	108.000
	10 p.s dittos	180		a 200 a Fr.o da Silva Brazão	36.000
	4 p.s dittos	72		a 200 a Custódio Francisco	14.400
	11 p.s dittos	198		a 200 a M.el dos Reis	39.600
	1 p.a dito	18		a 200 a M.el de Miranda Varella	3.600
	3 p.s dittos	54		a 200 a Joseph Fr.o Ferrera	10.800
	13 p.s dittos	234		a 190 a M.el Carnero da Cruz(2)	44.440
	7 p.s dittos	126		a 200 a Gerardo Nunes Mad.a	25.200
	3 p.s dittos	54		a 200 a M.el Roiz Per.a	10.800
	8 p.s ditto	144		a João Lopes Lix.a por	27.360

(1) 41.580
(2) 44.460

4 p.s ditto	72	a 200 a Fr.o Nunes de Mir.da	
211 p.s	3.798	Henriq.	14.400
			rs 7.275.100

segue

J.M.J. 1725

108 Segue a comta das outras laudas, e somma rs 7.275.100

211 p.s ruoins c.os	3.798 com da outra lauda, e segue	
2 p.s dittos	36 a 200 a M.el Rois Perera fiados	7.200
3 p.s dittos	54 a 3.400 p.a a dinhero	10.200
4 p.s dittos	72 a 200 a Ant.o Dias Delgado	14.400
1 p.s ditto	18 a Joseph Fr.o Fer.a por	3.300
221 p.s ruoins vendidos	3.978	rs 7.310.200
53 p.s ditos ficão em ser livres de gastos		
274 p.os		
4 p.s espiguilhas onsas	105 1 8.a a 2.080 a onsa a Mig.el da C.de Az.do	218.660
2 p.s ditas	52 6 1/2 a 2.240 a João da Rochas	118.300
6 p.s espiguilhas vendidas		7.647.160
4 p.s d.os ficão em ser livres de gastos		
10 p.os		
14 barris de azeite a dinhero a 30$		420.000
3 barris ditto a 28.800 a dinhero		86.400
4 barris dito a 28.000 a dinhero		112.000
3 barris ditto a varios presos		86.100
4 barris ditto com ramos e po a 22$		88.000
1 22 medidas por		18.000
1 baril e o resto do de sima servio de atesto aos vend.os		
30 barris		(1) 8.456.660
2 barris de vinagre q. gastou se no navio N. Sr.a do Rozario		12.000
4 barris / 1 meia medida		23.920
		(2) 8.492.580

1 baril p.a attestos ou sejão ancorottes
7 ancorotes de vinagre
7 ancorottes de aguardente ficão em ser livres de gastos vendidos por attestar por 41.600

(3)rs 8.534.180

(1) 8.457.660
(2) 8.493.580
(3) 8.535.180

Seguem os gastos

por frete de tudo conf.e os conhecim.os, menos o frette q. podia tocar aos barris de mantega	248.640
2.p.s de serafinas a 12.500 a Fran.co Tinoco Braga	25.000
5 p.s dittas a 12$ a Miguel Carnero da Crux	60.000
30 p.s ditas ficão em ser livres de gastos	(1)rs 8.619.180
37 p.s	

J.M.J. 1725

109

Segue a comta das outras, laudas e somma		rs 8.619.180
Seguem os gastos, e sommão	248.640	
por dereitos de alf.a sobre 6 p.s bai.s grams a 25$ sobre p.s 96 d.as de cores c.os 4.800 a 400, sobre p.s 2 d.os prettas a 25$ sobre 37 p.s serafinas a 7.000 sobre p.s 10 sai.s a 9.000, sobre p.s 10: bareg.as a 16$: 20 drog.es reis a 5.600, sobre p.s 10 crepes a 25.920, sobre 6 p.s cameloins c.os 312 a 240 sobre 4 p.s duquezas a 14$, sobre p.s 111 cambraietas a 2.100, sobre p.s 146 estop.as:a 1.800 sobre p.s 176 panicos a 1.000, sobre p.s 44 de linhajem com v.s 3.637 a 100, sobre p.s 274 ruoins a 1.440, e sobre barris 30 azeite a 800, sobre 7 ancorottes de aguard.a a 400, e sobre 7 ancorottes de vinagre q. pagarão somente 5 em 4.200 avaliados a X p.r c.to sobre as avaliasoins das faz.as secas	(2) 483.334	
por bilhetes, cappas, marca, entrega dos fardos	14.720	
por sello, e dado a q.m trouxe as espiguilhas e porte a caza de toda a fazenda	15.666	
por rebater os barris a 80 rs cada b.l	2.400	
por aluguel do almazem a 240 cada b.l e 120 cada ancorotte	8.640	
por nossa commissão a 6 p.r c.to	(3) 516.660	1.290.060
fica o liq.do s.e. q. bonificamos em sua comta corrente sem nosso prejuizo the se cobrar.		rs 7.329.120

João Fran.co Muzi

(1) 8.620.180
(2) 460.834
(3) 517.150

Reconheço o signal asima ser de João Fr.co Muzi por ter visto semelhante Lx. Occd.al dous de dez.o de

Lixboa S.r Fran.co Pinhero da carreg.cam 1724 Rio de Jan ro 15 de junho de 1726

110 Conta da venda, e susedido de 9 p.s de bai.s de cores de 30 p.s de serafinas de 2 p.s de crepes, de 4 p.s de espiguilhas, e 7 p.s de cambraietas, e de 53 p.s de ruoins que nos ficarão em ser livres de gastos de entrada, da carregação que VM. nos remeteu por sua comta na frotta de 1724 e estes dispostos como segue a saber.

2 p.s de bai.s com c.os	104 a dinhero de contado a varios preços	rs 66.450
1 p.s dita	52 a M.el Carneiro da Cruz a 680	35.360
1 p.s dita	54 a M.el Coelho dos Santos a 680	[1] 37.750
5 p.s ditas	226 abat.o c.os 4 ficarão c.os 222 a 560	124.320
9 p.s	436	
5 p.s de serafinas a	11$ a Hier.o Frz. da Silva	55.000
25 p.s ditas ficão em ser		—
30 p.s		
1 p.s crepe a Hier.o Frz da Silva		32.000
1 p.s dita a Bento Fran.co Braga		31.000
2 p.s		
17 onsas de espiguilha de ouro, e pratta a 2.240 a Fr.co de Mir.da Henriq.s		[2] 40.620
2 p.s e	de espiguilhas de ouro, e prata ficão em ser	—
2 retalhos		
4 p.s		
7 p.s cambraietas a dinheiro a varios preços		17.620
7 p.s de ruoins c.os	126 a 200 a Fran.co Nunes de Mir.da Henriques	25.200
9 p.s ditos	a 3.600 a M.el Carnr.o da Crux	32.400
3 p.s ditos	54 a 180 ao capp.am Fran.co Roiz Frade	9.720
3 p.s ditos	54 a 200 a Manoel Dias Moreira	10.800
11 p.s ditos	198 a 200 a Theotonio Martins	39.600
12 p.s ditos	216 a varios preços a dinheiro	38.980
8 p.s ditos inferiores, manchados, e ruims cores a 2.200 p.ca		17.600
53 p.s		614.420
por nossa commissão a 6 p.r c.to		36.860
a fs. 155 fica o liq.do pross.do s.e. que abonamos em sua conta corr.e		577.560

João Fran.co Muzi

(1) 36.720
(2) 38.080

Luiz Alz. Pretto

111 Reconheço os dous signais asima serem de João Fran.co Muzi e de Luis Alvres Preto por ter visto semelhantes Lx. Occd.al o p.ro de fev.e de mil setesentos e trinta e hum.

Em t.e de v.
Manoel de Olivr.a

n.o 4 e 7

Lisboa S.r Fran.co Pinhero da carreg.m da frotta de 1724 — Rio de Jan.ro 29 de julho de 1727

112 Comta de venda, e liq.do prosed.o de 25 p.s de serafinas, e 2 p.s, e 2 retalhos de espiguilha de ouro, que nos tinhão ficado em ser livres de gastos de entrada, conforme a comta remetida lhe, e estes vendidos, como segue a saber.

12 p.s de serafinas a 11.500 a Mig.el Per.a e comp.a	rs 138.000
6 p.a ditta a M.el Rois Perera a dinhero	69.500
1 p.a ditta a João Mts Fransa com algua trassa	11.000
3 p.s dittas a 12$ a Fran.co Borges de Carv.o	36.000
3 p.s dittas a 12$ a Jozeph da Fonseca Serveira	36.000
25 p.s	290.500
A Mig.el da Costa de Azeredo	
30 onsas e 5 1/2 8.s de espig.a de ouro, e pratta a 2.080	63.830
A Ant.o do Pinho de Az.do a pagar depois da frotta	
51 onsa e 1/8.a de espig.a de ouro, e galão de prata q. se achou dentro de hua pesa de espiguilha a 1.920 8.a	98.200
9 onsas e 6/8.s ditta a dinhero	21.330
91 onsas e 4 1/2 8.s	rs 473.860
por nossa commisão a 6 p.r c.to	28.430
fica o liq.do prosed.o, q. lhe abonamos em comta cor.e the cobrar se	rs 445.430

João Fran.co Muzzi e comp.a

Reconheço o sinal asima ser de João Fr.co Musi e comp.a por ter visto semelhantes Lx.a Occd.al a pr.o de fevr.o de mil setesentos e trinta e hum.

Em t.e de v.
Manoel de Olivr.a

113 de dez.o de mil setest.os e trinta

Em t.e de v.
Manoel da Olivr.a

Nesta conta vem de menos a venda de hua p.s de baeta de cor.

é a ultima folha destas contas.

vendas dos n.o 4
carregocois n.o 7

Lix.a S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 30 de maio de 1725

114 Comta da venda, e l.o pr.o de 15 seiras de passa, 690 seiras de figos q. VM. por sua comta e risco, nos remeteo com a galera Triumfo da Fe, e Almas, cap.m M.el Lopes Rebola, a nossa emtrega, sendo como se segue a saber.

A diferentes a dinhero de contado		
13 seiras de passa a varios presos	rs	29.120
2 seiras ditta, vierão vazias, comidas dos ratos		
15 seiras		
48 seiras de figos a 1.920		92.160
12 seiras dittos a varios presos		19.400
9 seiras ditos vierão do navio, quasi vazias, e comidas dos ratos		
69		140.680

Gastos nesta

	por frette pago	48.380	
n.o 8	por dereitos de alf.a sobre 15 seiras de passa a 800, e sobre 69 dittas de figos a 600 a X. p.r c.to	5.340	
	por bilhette, marca, e mais gastos de alf.a the a caza	1.480	
	por aluguel de almazeim em tudo	2.000	
	por nossa commissão a 6 p.r c.to	8.440	65.640
	fica o l.o p.o s.e. q. lhe abonamos em sua comta corr.te		rs 75.040

F Comta da venda, e l.o p.o de 6 pipas de bacalhao, e 7 caixoins de queijos q. VM. por

n.º 6 sua comta, e risco, nos remeteo com a galera Bom Suseso e S. João Baup.ta, a nossa entrega, e de nos vendido como segue a s.r

3 pipas de bacalhao q.tis	15	3 @ a 15.500 a dinhero	244.130
1 pipa ditto	5	1 @ a 16.500	86.630
1 pipa dito	5	2 @ a 16.000 p.a o navio Rosario	88.000
1 pipa dito	5	1 @ a 16.000	(1) 86.250
6 pipas q.tis	31	3 @	505.010

segue

J.M.J. 1725

115 Segue a comta prinsipiada da outra lauda, e somma rs 505.010

7 caixoins de queijos vendidos a s.r

42 queijos a varios presos	29.470
106 ditos a 800	84.800
489 dittos a 750	366.750
142 dittos a 520	73.840
20 dittos a 320	6.400
12 ditos a 720	8.640
811 queijos vendidos	1.074.910
74 dittos podres, e . . .	
885	

Seguem os gastos

por frette	174.470	
por dereitos de alf.a sobre q.tis 32 bacalhao a 4.000 q.t, e sobre @ 154 de queijos a 1.000 a X p.r c.to	28.200	
por bilhettes, conserto das pipas, porte a caza, c.	8.900	
por alluguel do almazeim a 1.000 cada pipa e caixão	13.000	
por nossa commissão a 6 p.r c.to	64.490	289.060
fica o liq.o rend.o s.e. q. bonificamos em sua conta cor.e		785.850

vendas das n.º 6
carregacoins n.º 8

(1) 84.000

Lixboa S.r Fran.co Pinhero — Rio de Jan.ro 15 de junho de 1726

116 Conta de venda, e susedido de 60 p.s de bai.s de cores, 10 p.s cameloins, 22 p.s de serafinas, 10 p.s saietas, 2 p.s bai.s colchester, 12 p.s de cassa, 794 p.s de panicos 550 p.s de bertanhas ordinarias 84 p.s estopinhas de cambraia em 5 bahus de moscovia, 177 chapeos em duas caixas, e 39 duzias de paios em 3 barris tudo remetido nos por sua conta, e risco com os navios N.a S.a da Experança, e N.a S.a da Oliveira a nossa entrega, e de nos vendidas e dispostas como segue a saber.

1 p.s bai.s verde gai c.os	53	a 680 a Fran.co Nunes de Mir.da Henriq.s rs	36.040
2 p.s ditas	100 1/2	a 680 a M.el de Azevedo fiadas	68.340
3 p.s ditas	159 1/2	a 680 a M.el Dias Mor.a fiadas	108.460
8 p.s ditas	424	a 660 a Bento Fr.co Braga fiadas	279.840
2 p.s ditas	102 1/2	a 640 ao capp.am Fr.o Roiz Frade fiadas	65.600
7 p.s ditas	368	a 600 a Jozeph Fr.co Frr.a fiadas	220.800
25 p.s ditas	1.304 1/2	a varios preços a dinheiro	839.910
48 p.s de bai.s vendidas c.os	2.512		
12 p.s ditas ficão em ser livres de gastos de entrada			—
60 p.s			
1 p.s de camelão c.os	53	a 600 a M.el do Valle	31.800
3 p.s ditos	159	a 550 a Fran.co Nunes de Mir.da Henriq.s	87.450
4 p.s ditos	212	a 500 ao capp.am Fran.co Roiz Frade fiados	106.160
2 p.s ditos	106	a dinhero por	59.420
10 p.s			
8 p.s serafinas a 11.800 a Bento Fran.co Braga fiadas			94.400
7 p.s ditas ao capp.a Fran.co Roiz Frade fiadas por			78.000
5 p.s ditas a Jozeph Fran.co Frr.a a 11$			55.000
2 p.s ditas a dinheiro			23.500
22 p.s			
7 p.s saietas a Fran.co Nunes de Mir.da Henriques fiadas por			122.500
2 p.s ditas a 15.500 ao dito			31.000
1 p.s dita escarlate ao dito			22.500
10 p.s			
2 p.s bai.s colchester a Fran.co Nunes Mir.da fiadas			100.000
3 p.s de cassa a 16$ a Fran.co Nunes de Mir.da Henriques			48.000
3 p.s ditas a 15.500 a Bento Fran.co Braga fiadas			46.500
2 p.s ditas a 16.000 ao capp.am Fran.co Roiz Frade			32.000
4 p.s ditas a dinhero por			62.300

	12 p.s	
	25 p.s de panicos ord.os a 2.050 a Hier.o Frz. da Silva fiados	51.250
	12 p.s ditos a 2.240 a M.el Roiz Pr.a	26.880
a fs. 153	12 p.s ditos a 1.920 ao capp.am Fran.co Roiz Frade	23.040
	27 p.s ditos a 2.240 a Aleixo Roiz Branco	60.480
	24 p.s ditos a 2.200 a M.el Pinto MOor.a	52.800
	2 p.s ditos a 2.000 a M.el Dias Mor.a	4.000
	102	(1) 2.837.470

segue

J.M.J. 1726

117	Segue a conta retro, e somma	rs 2.837.470
	102 p.s de panicos vendidos como retro	
	52 p.s ditos a varios preços a dinheiro	95.650
	640 p.s ditos navegados por sua conta p.a a Collonnia	–
	794 p.s	
	6 p.s de bertanhas ordinarias a dinheiro	15.450
	14 p.s ditas a 2.000 a dinheiro	28.000
	530 p.s ditas navegadas por sua conta p.a a Collonia	–
	550 p.as	
	12 p.s estopinhas a 2.240 ao p.e Roque Vr.a de Lima fiadas	26.800
	6 p.s ditas a 2.560 a Fran.co Nunes de Mir.da Henriques	15.360
	8 p.s ditas a 2.560 a Hieronimo Musito	20.480
	8 p.s ditos a 2.560 a Manoel Roiz Pr.a	20.480
	4 p.s ditas a 2.880 a Aleixo Roiz Branco	11.520
	46 p.s ditas a varios preços a dinheiro	112.800
	84 p.s	
	5 bahus vazios de moscóvia	23.900
	20 chapeos de varios n.os a 2.400 a Miguel de Costa de Azeredo	48.000
	20 ditos a 2.600 ao capp.am Fran.o Roiz Frade	52.000
	24 ditos a varios preços a dinheiro	63.400
	64 chapeos vendidos	
	113 ditos ficão em ser livres de gastos de entrada	–
	177 chapeos	
	84 paios a 6.400 duz.a a Fran.co Nunes de Mir.da Henriques	44.800
	138 ditos a 6.400 duz.a a João da Rocha Silva	73.600
	147 ditos a varios preços a dinheiro	67.360

(1) 2.837.970

93 ditos a varios preços a dinheiro que herão muito ruims	15.920
6 ditos de todo podres	
468 paios	rs 3.572.990

Gastos nesta

por frette de todas as fazendas vindas no navio N.ª S.ª da Oliveira	156.000	
por dito de todas as faz.das vindas no navio N.ª S.ª da Esperança	30.000	
por dereitos de alf.ª sobre 60 p.s de bai.as c.os 3.000 a 400 sobre 10 p.s de cameloins c.os 530 e 240, sobre 22 p.s de serafinas a 7$ sobre 7 p.s saietas de cores a 9$ e 3 p.s escarlates a 14$ sobre 2 p.s bai.s colchester a 25$, sobre 12 p.s de cassa a 11.900 sobre 794 p.s de panicos a 1.000, sobre 550 p.s de bertanhas a 1.500, sobre 84 p.s estopinhas a 1.800 sobre 178 chapeos a 2$, e sobre 39 duzias de paios a 1.600 duz.ª a X p.r c.to sobre ditas avaliaçoins	396.760	
por todos os gastos meudos de alf.ª the a caza de toda a faz.da	30.500	
por nossa commissão a 6 p.r c.to	214.400	827.660
		rs 2.745.330

a fs. 154

João Fran.co Muzi
Luis Alz. Pretto

118 Reconheço os dous signais antesedentes serem de Luis Alz.Preto e de João Fr.co Musi por ter visto semelhantes e Lix. occd.al o pr.o de fevr.o de mil setesentos e trinta e huns.

Em t.o de v.e
Manoel da Olivr.ª

Nota: No verso há: n.º 9 10 11

Lisboa S.r Fran.co Pinhero de carrg.m, da Oliv.ra e Esperansa — Rio de Jan.ro 25 de julho de 1727

119 Comta de venda, e suzedido de 12 p.s de bai.s de cores, e 113 chapeos entrefinos

que nos tinhão ficado em ser, liuvres de gastos de entrada, conforme a comta remetida lhe, e estes vendidos como se segue a saber.

A Mig.el da Costa Azeredo

1 p.a de bai.a c.os	53 1/2	a 640	rs 34.240
1 p.a ditta	49	a 600 a Mig.el Per.a, e c.a	29.400
1 p.a ditta	58 1/2	a 620 a M.el Rois Per.a	36.270
2 p.s dittas	106	a 640 a M.el Barb.a Per.a, c.a	67.840
1 p.a ditta	53	a 660 a João Mts. Fransa	34.980
1 p.a ditta	52 1/2	a 670 a Custodio Fran.co	35.170
2 p.s dittas	112	a 640 ao ditto	71.680
2 p.s dittas	105	a 640 a dinhero	67.200
1 p.a ditta	54	a 640 João Fer.a	34.560
12 p.s c.os	643 1/2		rs 411.340
12 chapeos entref.os a 2.900 a M.el Rois Per.a			34.800
3 dittos a 2.560 a Jorge de Souza			7.680
18 dittos a 2.240 a João Ferr.a			40.320
19 dittos a Ant.o do Pinho por			43.320
5 dittos a dinhero por			11.360
12 dittos a 2.240 a Joseph Fr.o Frr.a			26.880
44 dittos ficão em ser			rs 575.700
113			
por nossa commissão a 6 p.r c.to			(1) 34.290
fica o liq.do prosed.o q. lhe abonamos em comta corr.e s.e.			rs 541.410

João Fran.co Muzzi e comp.a

Reconheco o signal asima ser de João Fran.co Muzzi por ter visto semelhante Lx. Occid.al a pr.o de fevr.o de mil setesentos e trinta e hum.

120

Em t.o de v.e
Manoel da Olivr.a

n.o 9 10 11

Lix.a S.r Fran.co Pinhr.o a p.te a carreg.m de Olivr.a, e Esper.ca Rio de Jan.ro

121 Conta de venda, e liq.do p.do de 44 chapeos entrefinos que nos ficarão em ser livres

(1) 34.542

de gastos conf.[e] a conta remetida lhe em 25 julho de 1727, e estes de nos vendidos por sua conta e risco como segue a saber.

11 chapeos entrefinos a v.[os] preços a dr.[o] de contado por	21.560
33 ditos, refugo a 1.200 rs a Elias da Costa fiados	39.600
44 chapeos	61.160
por nossa commiçção a 6 p.[r] c.[to]	3.669
pello liq.[do] p.[do] abonnamos em sua conta corr.[e] the se cobrar s.e.	rs 57.491

a fs. 88

João Fran.[co] Muzzi e comp.[a]

Reconheço o signal asima ser de João Fr.[co] Musi por ter visto semelhantes Lx. Occd.[al] o pr.[o] de fevr.[o] de mil setest.[o] e trinta e hum.

Em t.[o] de V.[e]
Manoel da Olivr.[a]

Lisboa S.[r] Fran.[co] Pinhero — Rio de Jan.[ro] 15 de junho de 1726

122 Comta. de venda, e liq.[do] prosed. de 1.702 quejos, q. VM. nos remeteu por sua comta, e risco em 15 caixois marcados como fora, com a galera N.[a] S.[a] da Conseisão do cap.[m] Jozeph de Barros Silva, e de nos vendidos como segue a saber.

420 quejos a 760 a dinhero	rs 319.200
815 quejos a 750 a dinhero	611.250
133 quejos a varios presos	87.850
296 quejos tocados por	87.960
5 quejos sams	3.500
43 quejos todos podres	–
1.702	rs 1.109.760

Gastos nesta

por frette	202.500	
por direitos de alf.[a] sobre 290 @ a 1.000 a X p.[r] c.[to]	29.000	
por bilhete marca, e mais gastos the a caza	5.200	
por aluguel de almazeim a 1.000 cada caixão	15.000	
por nossa commisão a 6 p.[r] c.[to]	66.590	318.290
		rs 791.470

fs. 158

João Fran.[co] Muzi
Luiz Alz.Pretto

Reconheço os sinais asima serem hum delle de João Fran.co Musi e outro de Luis Alz. Preto por outros semelhantes q. tenho visto Lix Occd.al dous de fevr.o de mil setest.os e trinta e hum.

Em t. de V.
Manoel de Olivr.a

1725

123 Entrada de hua carregação q. de Lx.a nos consignou o senhor Francisco Pinheiro por sua conta e risco no navio N.Sr.a do Rozario e Penha de França do capp.am Luis de Matos dos Santos em tudo como segue a saber.

por 4 barriis de azeitona
por 1 dd. de paios
por 900 frascos
por 713 duzias de loica
por 3 pacotes de linha

Gastos neste Rio de Janr.o e Collonia

por bilhete e marca p.a os barriis	400	
por dizima dos paios	640	
por dizima das azeitonas	640	
por carreto a caza de tudo	180	
por dizima de 65 duzias de frascos	10.466	
por marca e 2 bilhetes para os dd.	640	
por dizima de loiça na Collonia	4.800	
por marca para a d.a	375	
por bilhete para a dd.	080	
por bilhete e marca para a dd. no no Rio de Janr.o	400	
por comissão de venda a 6 por 100	(1) 25.970	
por comissão a 4 por 100 sobre o en ser emtregue	—	
		44.591
Fica liquido salvo erro ao senor Francisco Pinheiro terzentos noventa e hum mil quinhentos e outenta e nove reis q. fazemos bons ao dd. senor assima em conta corrente no l.o dellas a fs.		391.589
		436.180

(1) 26.170

1726

Sahida da carregação em fronte. A maior parte vendida e o mais em ser emtregue a João Fran.co Murssi.

por 3 barriis de azeitona vendidos	a 4.000	12.000
por 5 duzias de paios vendidos	a 6.400	32.000
por 1 duzia de chouriços em dd. barril vendida		960

Sahida dos frascos em fronte os coais logo q. cheguei ao Rio de Janeiro ajustei com Pedro Glz. da Costa a 240 e como depois de os ter justo achei q.m me desse o preço porq. os dou vendidos os fui vendendo e sso dei ao dd. Costa 100 p.a com elles pagar 5 moedas q. me tinha dado de sinal e como o dd. vise q. lhe não dava o resto me obrigou por justiça a q. lhos fisesse bons ou alias lhe desse vinte e hum mil reis q. tantos os pertendia ganhar nos ditos 900 frascos e como ja estavão vendidos paguei os dd. 21.000 obrigado da justiça como mostrarei e aqui os abato na soma da venda, q. segue.

por 600 frascos vendidos	a 300	180.000
por 85 dd.	a 300	25.500
por 80 dd.	a 280	22.400
por 100 dd. q. dei ao dd. Costa a 240 para pagar o sinal q. assima digo		24.000
865		
35 dd. q. chegão cobrados		–
900 como em fronte		
por 668 duzias de loiça vendida neste Rio de Janr.o a varias pessoas a 240		160.320
45 duzias q. chegarão cobradas		–
713		457.180
3 pacotes de linha emtregues a João Fran.co Murssi como do reçibo e comforme o seu original vem		21.000
		436.180
carregador	98.720	
por hum barril de azeitona emtregue como açima sem preço pelo não trazer de Lx.a		

1726

124 O senor. Francisco Pinheiro morador na çidade de Lisboa em conta corrente — Deve

por 260.760 q. tantos carregamos no cofre da nau almirante como

	pello conhecimento	260.760
por 122.998	que carregamos no cofre da capitania como pello conheçimento	122.998
por 7.831	comissão de remessa a 2 por 100	7.831
		391.589

Ha de Haver

por 391.589	liquido rendimento do vendido neste Rio de Janr.º da carregação vinda da cidade de Lisboa na nao N. Sr.ª do Rozario e Penha de França do capitão Luiz de Matos dos Santos por conta e risco do dd. senor. como se mostra da sua emtrada.	391.589

João da Roza
Fran.co Marquez

641 [M 33]

Snor. Francisco Pinheiro — Rio de Jann.ro 12 de 8.bro de 1746 a

(12.10.1746)
Lima: ils ont reçu une lettre des 12 octobre 1745 et 8 mai 1746. João Francisco Muzzi est mort; ses excuses. Recouvrements.

353 Recebemos as muito estimadas de VM. de 12 de 8.bro do anno passado e 8 de maio do corrente, è por esta vemos comtinuar VM. a forma nos a sua queixa a respeito do deffunto Joam Francisco Muzi, não se capaçitando da rezão que a VM. demos a ffrotta passada, dando maiz creditto ao que lhe quizerão emgerir do que ao que lhe avizamos sendo a mesma verdade e emq.to as esperanssas que sempre lhe demoz de elle hir pagando suavemente, VM. bem o experimentou nas remessas que lhe fez despois, que tomou poçe de sua caza tam derotada com o comfisco que lhe tinhão feito, e havia de hir comtinuando nas mesmas se não cahice na mezeria a sua sigeoira, pois sem duvida amdava muito no seu dezempenho, e como Nosso Snor. foi servido tirar lhe a vista, com ella lhe faltou tudo, e por todos motivoz não tem VM. de que se queixar de nos, e ficamos de acordo se soubermos de algus efeitos seus de participar ao seu procurador, para cuidar na cobrança; Vimos an sua recomendassão que nos faz do ajuste das novas contas antigas; o que temos muito

na nossa lembrança, e continuamos na deligencia de cobrar dos seus devedòrez, queira Deos que delles comsigamos algua couza para termos o gosto de lhe fazer remessa, sendo o que se nos ofereçe, e de ficarmos prontos as ordenz de VM. que Deos g.de m.s annos &.a

Muito certoz e obrig. de VM.
Faustino de Lima e Comp.a

Rio de Jan.ro 12 de outubro de 1746
Dos S.res Faustino de Lima e comp.a
resp.da em 5 de maio de 1747

642 [M 33]

Sr. Fran.co Pinhr.o R.o de Jan.ro 7 de dezbr.o de 1746

(07.12.1746)
Lopes: l'ofício de Patrão Mor, l'impasse.

171 Por se ofreçer a ocazião desta embarcação não quero deixar de fazer esta p.a saber novas da sua saude, a qual sendo boa a saberei estimar, p.a da pouca q. me asiste, dispor o que for servido.

O off.o fica nos mesmos termos q. a VM. avizei na frota, e as mesmas cartas me reporto a q.m D.s g.de m.s ann.s &.a

De VM.
Seu venerador.
João Lopes.

643 [M 33]

S.r Fran.co Pinhr.o R.o de Jan.ro 5 de agosto de 1747

(05 08.1747)
Lopes: a reçu des lettres des 5 mai et 18 juillet. Les problèmes autour de l'ofício de Patrão Mor.

189 R.[e] a de VM. de 19 de julho feita em 5 de maio, pr.[a], e segd.[a] via, das q. VM. me fez favor patentiar as suas letras, de q. nellas vejo a pouca rezão de se queixar de mim, a respeito do seu off.[o], de q. sou serventuario; pareçe-me q. em todo o sentido não podera haver q.[m] diga, q. as minhas fabricas, com q. tenho asestido ao tal off.[o] sejão sumenas do q. as dos meos antesessores, pois he bem publico, e sciente o zelo com q. sempre servi este off.[o], e he serto q. delle tenho tirado varias molestias, q. hoje padeço, porq. em mim sempre asentou hua openião de q. os sr.[es] governadores, q. governão esta prassa, sempre me achassem prompto p.[a] o serviço de Sua Magd.[e], com utillidade do mesmo off.[o], pois senão serviçe bem, segue sse q. os desgostaria e por essa rezão poderia haver alguma emformação contra mim, do q. me não temo.

Vejo dizer me na sua, q. fui a cauza de se fazer a nova feitoria na Ilha das Cobras, quando he conheçido, e mostrarei se neçessario for, q. foi esta feita pello mandantes das naus inglezas, q. a esta terra vierão, emsinuarem ao ex.[mo] sr. general desta prassa semelhante obra, q. o dizerem q. não tinha barcaças p.[a] virarem as d.[as] naus não he crivel tal se crer, pois no descursso de 13 annos, q. tenho servido este off.[o], tem a esta terra vindo muitas naus de S.Magd.[e], tão ou mais sufficientes, como as q. asima tenho dito mas VM. não ha de ignorar q. as naçoens extrangeiras sempre dezejão inovar obras defrentes nas terras de Portugal, pois tudo delles he melhor de qualquer couza feita pelos portuguezes, e daqui se pode tirar tudo quanto poderei dizer em contrario desta obra, p.[a] daqui se seguir o prejuizo de seu off.[o]

He m.[to] de ignorar o VM. dizer-me, q, na cid.[e] da B.[a] o patrão mor da Ribr.[a], tem fabrica mais suficiente q. a minha, quando he sabido, q. hindo qualquer nau a d.[a] cid.[e], tem havido ocazião de se tomarem navios marcantes p.[a] nelles virarem, de sorte q. estando eu ca tão perto, ignoro, o q. VM. me manda dizer, e VM., tão longe sciente, do q. não he, o q. tudo mostrarei se neçessario for.

Bem se mostra, q. não pode haver barcaças, sem estas serem de navios q. tenhão navegado, q. são aqueles q. VM. lhes chama navios velhos, pois he certo, q. se eu os não achava capazes de servir ao tal menisterio não havia de querer exprementar da minha faz.[da] o maior prejuizo, porq. a qualquer nau, q. secedesse qualquer naufragio, respectiva as minhas barcaças, a minha faz.[da] he q. houvera de experimentar o prejuizo, e não VM., q. sempre havia de pedir o arendam.[to] do seu anno.

Acha me VM. tão ineto, q. houvera de querer ter fabrica q. não fosse suficiente, quando o meu anteçessor, e todos os q. tem ocupado este off.[o] de sua creação, se não servirão senão de patachos velhos, q. VM. na sua dis; de forma q. nunca suçedeu
190 o q. he bem publico ter suçedido ao meu anteçessor em se lhe hir huma barcaça ao fundo com fabrica dentro de huma nau, em q. nella queria virar; mas isto tem as sirconstançia de VM. querer agora articullar aquilo q. não pode ser, nem tem caminho, porq. de tudo he m.[to] bem sciente, da forma q. sempre costumei com promtidão, e deligençia em não faltar a minha obrigação, do m.[to] q. cuidei em q. estivesse navio parado por falta de minhas fabricas, o q. sempre tive em abundançia.

Os requerim.[tos] q. fis depois da nova feitoria, dis VM. forão so a expulsar-me de

servir o d.º quando VM. sabe q. pellas minhas molestias, e por me achar alcançado em annos, muito antes da mesma obra lhe repeti huma, e muitas vezes, o queria largar, e p.ª semelhantes requerim.tos não ignora q. os havia de fazer por concelho de letrados, ou pessoas, q. p.ª a mesma materia possão acongelhar; e como asim fosse fis todos aqueles, q. ja a VM. patentiei nas frotas, e avizos q. deste porto partirão, pois me não descuidei em requerer todo aquilo q. tinha lugar, pois da mesma forma fis ao seu procurador, pois a elle cabia, e a VM. nessa cid.e protestar ao conçelho a deminuição do seu off.º e a mim me não cabia; nem tinha lugar pelas muitas rezoens q. VM. sabe, e se as ignora podia emformar-sse, pois la he fonte linpa, e agora se vera pela ordem q. na sua dis vem ao ex.mo s.r general p.ª responder a rezão q. teve p.ª inovar semelhante obra, q. o q. esta da minha p.te he o mostrar quanto neçessario seja, o quanto vivia abundante este off.º das minhas fabricas, pois entendo q. p.ª açerto de semelhante capitulo, q. na sua me dis, he melhor o conservar comforme lhe pareçer, o seu off.º e não querer com paixão dizer, q. a falta das minhas barcaças derão motivo a semelhante obra.

He m.to de ignorar a VM. dizer-me, q. a m.ta utilidade, ou convenienças, q. no seu off.º tinha tirado, q. essas forão o motivo do pouco q. requeri, quando se pode entender, q. se eu tivera muita comveniençia nelle muito mais requerim.tos fizera p.ª o querer servir, mas fis aqueles q. lugar tinha do q. tambe m posso dizer, q. ja quando arendei este off.º a João Fran.co Musa procurador q. era seu nesta cidade, pareçe-me ja tinha o nome de João Lopes, pois pela minha verdade, era bem conheçido, e se asim o não fora nunca VM. de mim fizera tanta comfidençia, depois de emformado do meu proçedim.to e cabedal q. então ja tinha pois o mesmo q. aqui mo arendou parece-me q. largam.te emformaria a VM. p.ª por este respeito estar descançado do arendam.to do seu off.º, pois he constante a todas as pessoas q. de mim tem conheçim.to, pois so nas suas mãos o não quero por, a promtidão com q. costumei sempre dar ex(ec)ução ao preço com q. me ajustei na excriptura, do q. fis sciente a VM. m.tas vezes, de q. a faz.da real desta praça me era devedora, e muito mais senhorios da d.ª não foi isto obstante p.ª q. deixasse de lhe fazer remeça, pois por aqui se ve ja antes de entrar no seu off.º tinha com q. suprir, p.ª não faltar e estes são os maiores motivos por donde VM. sempre viveu decançado, e [191] me conservou no mesmo off.º, q. alias a eu não ter a correspondençia, tão prompta era m.to de ignorar o conservar-me VM. nelle, e menos querer perder, pois de toda a forma nimguem dez.ª perder, e menoz eu pellas dependençias, e o estado da grande familia q. tenho, se eu nelle tive algum lucro pareçe-me VM. esta muito mais ganho, e logo então não pode ter lugar o dizer-me quis eu emrequeçer m.to quando he çerto q. nimguem dez.ª hir p.ª o emferno, e eu menos meu am.º, e sr. por me achar cheio de annos, e achaques, e por essa rezão não tem lugar o dizer VM. dar eu a palha deminuta, quando se neçessario for, mostrarei a q.m acompanhava, hir eu, ou o meu caxr.º escolher aquela de maior tamanho, e conta la, e polla em seos feixes, como antigam.te se costumava, e regeitar m.to por achar pequena, do q. posso dizer o fis sempre, e nunca ninguem se queixou, mas nunca houve este lugar de VM. nas

suas me dizer o q. hoje com tanta largueza me escreve, eu não posso ser culpado do q. manda fazer q.^{m} governa, pois reconheço ser isto em VM. mais paixão, do q. chegar com serteza, o q. farei serto com a verdade; estou ca tão perto nunca tal ouvi queixas, logo la tão longe, teve VM. tão ruins emformaçoens, mas q. poderei eu a isto dizer, quando so sim alegarei o dezejar me salvar-me, e por esse respeito nunca costumei comer faz.^{de} alheia e menos emtão pouca couza, e menos o podia por em tanto aperto, quando sempre dei a palha como os meos anteçessores fazião, e com a deligençia da ventage, q. asima digo; e se o ex.^{mo} sr. general o pos em deminuição o preço, não ignora VM. q. quando hã muitos generos, não vendem todos como querem, pois havia de ser deminuto o preço da d.^{a} palha da fabrica nova, e por este rspeito tudo o mais p.^{a} haver de lhe acudirem as embarcaçoens todas, q. dito se me seguiu grande prejuizo, pois tinha no meu almazem donde costumo guardar a mesma palha bastantes mil feixes della, do q. vi pouca comveniençia, antes sim prejüizo, do q. tudo a seu tempo farei serto, quando seja neçessario, pois p.^{a} a escriptura q. entre mim e seu procurador afectuamos, lhe não tenho faltado a condição alguma nem aos pagam.^{tos}, e menos ao sustentar o d.^{o} off.^{o}, e sempre a fazer serto tal vel, q. mais dos meos anteçessores, e a vista de tudo isto não deve VM. ter queixa, e menos alegar me com asistençia do patrão mor da B.^{a}, quando he serto, q. ninguem ha de dizer o contrario, e menos VM. por justiça o ha de mostrar.

Reconheço VM. estar orvidado o dizer-me o d.^{o} off.^{o} quando he çerto q. primr.^{o} de mim tivesse conhecim.^{to}; foi este negoçio tratado com o seu procurador João Fran.^{co} Musa, pois na mesma excreptura se mostra a minha verdade, e a nomeação feita, q. VM. dis me fez podesse ignorar, pois VM. de la mandou a carta de propriedade p.^{a} nomear nesta cidade procurador a q.^{m} seguram.^{te} lhe arendasse o seu off.^{o}, e asim como foi neste seu criado, podera ser noutro q. não fora do meu 192 nome logo por aqui se mostra, q. não era VM. sabedor, senão depois q. foi reçebendo as remeças, q. seus procuradores lhes fazia, cujas lhe eu pagava, pelo ajuste q. com elles tinha feito, e se havia q.^{m} mais deçe com as seguranças, q. VM. na sua dis, alguma sircunstançia teve, mas posso advertir, q. foi por não faltar a sua palavra, q. he huma das couzas, q. todos devemos comservar, mas tambem conheço as boas emformaçoens, q. VM. de mim era scienti lhe derão lugar a me conservar no seu off.^{o}, pois guardo eu lhe requeri a VM. algumas vezes lhe queria largar me aplicava o remedio, q. huns annos melhor, outros peiores, e sempre aplaudindo a minha deligençia, e convidando me nunca dezemparaçe o seu off.^{o}, pello motivo de não querer, q. outro o serviçe, de q. tudo estou muito sciente, e por seos avizos mostrarei; e logo agora tive a desfortuna de VM. me convidar com aquela palavra de justiça, quando eu p.^{a} mim me pareçia tinha lugar haver de VM. agradecim.^{to}, e não reçeber huma palavra tão excusa, q. p.^{a} mim he a de justiça, e ainda em semelhante particular, pois deste se colhe o VM. querer por isto noutros termos, o q. não esperava da sua pessoa.

Não he ignorada a minha deligençia, de q. pello meu procurador q. nessa çid.^{e} asiste ser VM. notificado, p.^{a} mandar tomar conta do seu off.^{o} a nomear

serventuario p.ª elle, quando politicam.te o fis por varias cartas, e como não tivessem estas recurso me aconçelharão fizesse por esse caminho, e ainda q. p.ª o fazer as rezoens q. tenho em pr.º lugar são as molestias, q. padeço, em segundo pela atenção com q. a VM. o tratei com as minhas letras, não ter estas recurso, pois me pareçe ha em mim m.ta rezão, pois da excriptura não consta o haver taxa, mas q. so por anno, e não pella sua vida, ou pella minha, porq. sendo levado asim não entrava nesta deligencia, pois me o havia lenbrar o trato q. havia feito, e menos se me o havia por por diante esta nova obra, ainda q. da mesma excriptura consta ser eu obrigado a pagar a q.ta q. nella ajustei por cada hum anno, e VM. fazer-me bom os molim.tos comforme estava extipulado antigam.te, desde q. houve a creação deste off.º e pello meu anteçessor q. a Sua Magd.e pagava, e pela mesma forma VM. delle fes compta a Sua Magd.e; e tambem pela excriptura tem VM. obrigação de me fazer bom tudo o q. o seu procurador commigo tratou, e espero q. VM. asim o obre pois eu estou prompto p.ª seguir melhor caminho q. neste particular podera haver entre nos.

Pellos decumentos q. remeto a meu primo vera VM. o dezejo q. tenho de ficar neste prez.te anno dezembaraçado; asim rogo a VM. novam.te fale com o d.º, e me dezobrigue da serventia do seu offiçio, por evitar demandas, q. olhando VM. p.ª D.s não ha de achar a sua conçiençia q. me possa obrigar a servir forçozam.te o ditto offiçio, e quando VM. me não queira dezobrigar por bem, fique serto, me dou por 193 despedido pellos meioz que a justiça me der lugar: fico para servir a VM. q. D.s g.de m.s ann.s &.ª

De VM.
Seu venerador m.to obrig.do
João Lopes

Rio de Jan.ro 5 e 6 de agosto e 13 de setembro de 1747
Do Sr. João Lopes serventuario etc.
resp.da em 14 de setembro de 1748.

Nota: Duplicata em M 33/184 a 188.

644 [M 33]

S.r Fran.co Pinhr.º — R.º de Jan.ro 6 de agosto de 1747

(05.08.1747)
Lopes: copie de la lettre n.º 643 (du 06.08.1747). Le 13 octobre.

L'ofício de Patrão Mor.

184 R.^{e} a de VM. em 18 de julho feita em 5 de maio, pr.^{a}, e segd.^{a} via das q. VM. me fes favor patentiar as suas letras, de q. nellas vejo a pouca rezão de se queixar de mim, a respeito do seu off.^{o} do q. sou serventuario: pareçe me q. em todo o sentido não podera haver q.^{m} diga, q. as minhas fabricas com q. tenho asentido ao tal off.^{o} sejão sumenas do q. as dos meos antesesores pois he bem publico e ciente o zelo com q. sempre servi este off.^{o} e he serto q. delle tenho tirado varias molestias, q. hoje padeço, porq. em mim sempre asentou hua openião de q. os sr.^{es} governadores, q. governão esta prassa, sempre me achassem prompto p.^{a} o serviço de Sua Magd.^{e}, com utilidade do mesmo off.^{o}, pois se não service bem segue sse q. os desgostaria, e por essa rezão poderia haver alguma emformação contra mim, do q. me não temo.

Vejo o dizer me na sua, q. fui a cauza de se fazer a nova feitoria na Ilha das Cobras, quando he conheçido, e os mostrarei se neçessario for, q. foi esta feita pello mandantes das naus inglezas q. a este terra vierão, emsinuarem ao ex.^{mo} sr. general desta praça semelhante obra, q. o dizerem, q. eu não tinha barcaças p.^{a} virarem as d.^{as} naus não he crivel tal se ver, pois no descursso de 13 annos q. tenho servido este off.^{o}, tem a esta terra vindo muitas naus de S. Mag.^{de} tão, ou mais sufiçientes como as q. asima tenho ditto mais VM. não ha ignorar q. as naçoens extrangeiras sempre dezejão inovar obras deferentes nas terras de Portugal, pois tudo delles he melhor de qualquer couza feita pellos portuguezes, e daqui se pode tirar tudo quanto poderei dizer em contrario desta obra p.^{a} daqui se seguir o prejuizo do seu off.^{o}

He m.^{to} de ignorar o VM. dizer me; q. na cidade da B.^{a} o patrão mor da Ribr.^{a} tem fabrica mais sufiçiente, q. a minha, quando he sabido, q. hindo qualquer nau ao d.^{o} portto tem havido ocazions de se tomarem navios marcantes, p.^{a} nelle virarem, de sorte q. estando eu ca tão perto, ignoro o q. VM. me manda dizer, e VM. tão longe e ciente do q. não he, o q. tudo mostrarei se neçessario for.

Bem se mostra q. não poder haver barcaças sem estas serem de navios q. tenhão navegado, q. são aquelles q. VM. lhe chama navios velhos, pois he certo, q. se eu os não achara capazes de servir ao tal ministério não havia de querer exprementar da minha fazendo maior prejuizo, porq. a qualquer nau, q. suçedeçe qualquer naufragio, respective as minhas barcaças, a minha fazenda he q. havera de experimentar o prejuizo, e não VM. q. sempre havia de pedir o arendam.^{to} do seu anno.

Acha me VM. tão inesto, q. houvera de querer ter fabrica q. não fosse suffiçiente, quando o meu anteçessor, e todos os q. tem ocupado este off.^{o} da sua creação, se não servirão senão patachos velhos, q. VM. na sua diz de forma q. nunca 185 me suçedeo o q. he bem publico ter suçedido ao meu anteçessor, em se lhe hir huma barcaça ao fundo com fabrica dentro de huma nau, em q. elle queria virar; mas isto tem a serconstançia de VM. querer agora articular aquilo q. não se pode ser, nem tem caminho, porq. de tudo he muito bem e ciente da forma q. sempre costumei,

com prontidão, e deligençia em não fa(ltar) a minha obrigação, do m.^{to} q. cuidei em q. estivesse navio parado por falta de minhas fabricas, o q. sempre tive em abundançia.

Os requerimentos q. fis depois da nova fabrica, dis VM. forão so a expulsar me de servir o d.^{o} off.^{o} quando VM. sabe, q. pellas minhas molestias, e por me achar alcançado em annos, muito antes da mesma obra lhe repeti hua, e muitas vezes, o queria largar, e p.^{a} semelhantes requerim.^{tos} não ignora, q. os havia de fazer por conçelhos de letrados, ou pessoas q. p.^{a} a mesma materia possão aconçelhar, e como asim fosse fis todos aquelles q. ja a VM. patentiei nas frotas, e avizei q. deste portto partirão, pois me não descuidei em requerer tudo aquilo q. tinha lugar, pois da mesma forma fis ao seu procurador, pois a elle cabia, e a VM. nessa cidade protestar no concelho a deminuição do seu off.^{o}, o q. a mim me não cabia, nem tinha lugar pelas muitas rezoins, q. VM. sabe, e se as ignora podia emformar sse, pois la he fonte linpa e agora se vera pella ordem q. na sua me dis vem ao ex.^{mo} sr. general p.^{a} responder a rezão q. teve p.^{a} inovar semelhante obra, q. o q. esta da minha p.^{te}, he mostrar quanto necessario seja, o quanto vivia abundante este off.^{o} das minhas fabricas, pois entendo q. p.^{a} aserto de semelhante capitulo, q. na sua me dis he melhor o conservar comforme lhe pareçer o seu off.^{o}, e não querer com paixão dizer q. a falta das minhas barcaças derão motivo a semelhante obra.

He m.^{to} de ignorar a VM. dizer q. a muita utilidade, ou conveniençia q. no seu off.^{o} tinha tirado q. essas forão o motivo do pouco q. requeri, quando se pode entender, q. se eu tivera muita comveniençia nelle, muito mais requerim.^{tos} fizera, p.^{a} o querer servir, mas fis aqueles que lugar tinha, do q. tambem posso dizer, q. ja quando arendei este seu off.^{o} a João Fran.^{co} Musi procurador q. era seu nesta cidade pareçe me ja tinha o nome João Lopes, pois pella minha verdade, era bem conheçido, e se asim não fora, nunca VM. de mim fizera tanta confidençia, depois de emformado do meu proçedim.^{to}, e cabedal q. então ja tinha o mesmo q. aqui me arendou pareçe me q. largam.^{te} emformaria a VM. p.^{a} por este respeito estar descançado do arendam.^{to} do seu off.^{o} pois he constante a todas pessoas q. de mim tem conheçim.^{to}, pois so nas suas mãos o não quero por, a promptidão com q. costumei sempre dar execução ao preço com q. me ajustei excriptura do q. fis sciente a VM. muitas vezes, de q. a faz.^{da} real desta praça me era devedora, e muitas vezes senhorios da d.^{a}, não foi isto obstante p.^{a} q. deixasse de lhe fazer remeça, pois por aqui se ve, ja antes de entrar no seu off.^{o} tinha com q. suprir, p.^{a} não faltar: e 186 estes são os maiores motivos por donde VM. sempre viveu descançado e me conservou no mesmo off.^{o} q. alias, a eu não ter a corespondencia tão prompta era m.^{to} de ignorar o conservar me VM. nelle, e menos querer perder, pois de toda a forma nimguem dez.^{a} perder, e menos eu pelas dependençias, e o estado da grande familia q. tenho. Se ve nelle tive algum lucro, parece me VM. esta de m.^{to} mais ganho, e logo então não pode ter lugar o dizer me quis eu emriqueçer m.^{to}, quando he serto, q. ninguem dez.^{a} hir p.^{a} o emfermo, e eu menos, meu am.^{o} e sr., por me achar cheio de annos, e por esta rezão não tem lugar o dizer VM. dar eu a palha

deminuta, quando se necessario for, mostrarei a q.[m] a comprava, hir eu ou o meu caixr.[o], escolher aquela de maior tamanho, e corta la, e po lla en seos feixes como antigam.[te] se costumava, e regeitar m.[ta] por achar pequena, do q. posso dizer o fis sempre, e nunca ninguem se queixou, mas nunca houve este lugar de VM. nas suas me dizer o q. hoje com tanta largueza me escreve e eu não posso ser culpado do q. manda fazer q.[m] governa, pois reconheço ser isto em VM. mais paixão, do q. alegar com serteza, o q. farei serto com a verdade, e eu estou ca tão perto nunca tal ouvi queixar, logo la tão longe, teve VM. tão ruins emformaçoens, mas q. poderei eu to dizer, quando so sim alegarei o dezejar salvar me, e por esse respeito nunca costumei comer faz.[da] alhea, e menos em tão pouca couza, e menos o podia por emtanto aperto, quando sempre dei a palha como os meus anteçessores fazião, e com a deligençia da aventaje, q. asima digo; e se o exmo sr. general a pos em deminuição o preço, não ignora VM., q. quando ha m.[tos] generos não vendem todos como querem, pois havia de ser deminuto o preço da d.[a] palha da fabrica nòva, e por este respeito tudo o mais p.[a] haver de lhe acudirem as embarcaçoens todas, q. disto se me seguio a mim grande prejuizo, pois tinha no meu almazem, donde costumo guardar a mesma palha, bastantes mil feixes della, do q. della vi pouca conveniençia, antes sim prejuizo, do q. tudo a seu tempo farei serto, quando seja neçessario, pois p.[a] a excriptura, q. entre mim e seu procurador afectuamos, lhe não tenho faltado a condição alguma, nem aos pagam.[tos], e menos a sustentar o d.[o] off.[o], e sempre a fazer serto talves, q. mais dos meus anteçessores, e a vista de tudo isto, não deve VM. ter queixa, e menos alegar me com asistençia do patrão mor da B.[a], quando he serto, q. ninguem ha de dizer o contrario, e menos VM. por justiça o ha de mostrar.

Reconheço VM. estar orvidado, o dizer me arendou me o d.[o] off.[o], quando he serto, q. pr.[o] q. de mim tivesse conheçim.[to], foi este negoçio tratado com seu procurador João Fran.[co] Musi, pois a mesma excriptura se mostra a minha verdade, e a nomeação feita q. a VM. dis me fes podesse ignorar, pois VM. de la mandou a carta de propriedades p.[a] nomear nesta cid.[s] procurador, a q.[m] seguram.[te] lhe 187 arendaçe o seu off.[o], e asim como foi nesta seu criado, podera ser noutro q. não fora do mau nome; logo por aqui se mostra q. não era VM. sabedor; senão depois q. foi reçebendo as remeças, q. seus procuradores lhes fazia, cujas lhe eu pagava, pelo ajuste q. com elles tinha feito, e se havia q.[m] mais deçe com as seguranççes q. VM. na sua dis alguma sircuntançia teve, mas posso advertir q. foi por não faltar a sua palavra, q. he huma das couzas q. todos devemos conservar; mas tambem conheço as boas emformaçõens q. VM. de mim era sciente, lhe derão lugar a me conservar no seu off.[o], pois quando eu lhe requeri a VM. alguas vezes lhe queria largar me aplicava o remedio, q. huns annos melhor, outros peiorez, e sempre aplaudindo a minha deligençia, e convidando me nunca dezemparaçe o seu off.[o] pello motivo de não querer q. outro o serviçe, de q. tudo estou mui sciente, e por seos avizos mostrarei; e logo agora tive a desfortuna de VM. me convidar com aquela palavra de justiça quando eu p.[a] mim me pareçia tinha lugar haver de VM. agradeçim.[to], e não reçeber hua palavra tão excura, q. p.[a] minha a da justiça; e ainda em semelhante

particular, pois desta se colhe o VM. querer por isto noutros termos, o q. não esperava de sua pessoa.

Não he ignorada a minha deligençia, de q. pello meu procurador nesta cidade asiste, ser VM. neteficado, p.ª mandar tomar conta do seu off.º, e nomear serventuario p.ª elle quando politicam.te o fis por varias cartas, e como não vi ter estas recursso me aconselharão fizesse por esse caminho, e ainda p.ª o fazer as rezoins q. tenho em pr.º lugar são as molestias q. padeçe, e em segundo pella atenção com q. a VM. o tratei com as minhas letras, não ter esta recursso, pois me pareçe ha em mim m.ta rezão, pois da excriptura não consta o haver taxa mas q. so por anno, e não pella sua vida, ou pella minha, porq. sendo asim não entrava nesta deligençia, pois me havia lenbrar o trato q. havio feito, e menos se me havia por por (sic) diante esta nova obra, ainda q. da mesma excriptura consta ser eu obrigado a pagar a q.ta q. nella ajustei por cada hum anno, e VM. fazer me bom os molumentos comforme estava estipulado antigam.te, desde q. houve a criação deste off.º, e pello meu anteçessor q. a Sua Magd.e pagava, e pella mesma forma VM. dele fes compra a Sua Magd.e tambem pella excreptura tem VM. obrigação de me fazer bom tudo o q. o seu procurador comigo tratou, e espero q. VM. asim obre, pois eu estou estou (sic) pronpto p.ª seguir melhor caminho, q. neste particular podera haver entre nos.

Pello decumento q. remeto a meu primo vera VM. o dezejo q. tenho de ficar nesta prez.te frota dezembaraçado, asim rogo a VM. novam.te falle com o d.º e me dezobrigue da serventia do d.º patronado, por evitar demandas, q. olhando VM. p.ª D.s, não ha de achar na sua conçiençia, q. me possa me obrigar a servir forçozam.te o d.º off.º, e quando VM. me não querra dezobrigar por bem, fique serto me dou despedido pellos meioz q. a justiça me der lugar a q.m D.s g.de m.s ann.s

188 Somos em 13 de 8.bro de 1747

A de sima he copia da q. a VM. escrevi, e de novo se me ofreçe mais q. avizar lhe, que espero ficar livre do d.º off.º como asima digo, e q. mandei ajustar commigo contas, na forma q. lhe pareçer: e juntam,te dar lhe p.te em como crenarão nas barcaças seis navios dos maiores q. vierão na frota, e alguns q. não são da frotta, e alguns destes derão crena, porq. na cid e da B.ª, p.ª donde vão não ha barcaça, rezão porq. a nau de licença q. p.ª essa cid.e foi, lhe foi necessario fretar huma embarcação por 200$ rs p.ª virar sobre ella, donde se seguirão mais alguns, o q. não tem suçedido nesta terra; e he o q. se me ofreçe avizar a VM., ficando esperando ocazions de servir a sua pessoa q. D.s g.de m.s ann.s &.ª

De VM.
seu venerador, e servo
João Lopes

645 [M 28]

Snr. Fran.^{co} Pinhr.^{o} R.^{o} de Janr.^{o} 8 de ag.^{o} de 1747

(08.08.1747)
Faria: a reçu des lettres par la flotte. Sur les affaires de João Francisco Muzzi. Démarches auprès du gouverneur au sujet de l'ofício de Patrão Mor. Le 11 octobre. *Recouvrements à Cuiabá. Allusions à João Francisco Muzzi. Sur l'ofício de Patrão Mor.*

4 Meu am.^{o} e s.^{r} nesta frota r.^{ce} as de VM., q. estimo p.^{la} saude q. me diz logra, e dezejo desfruite sempre felliz p.^{a} se servir da m.^{a} q. offreco ao seu dispor.

No q. toca ao cabedal q. VM. tinha na mão de João Fran.^{co} Muzi q. D.^{s} haja, ja tenho aviz.^{do} a VM. q. tudo esta perdido porq. elle devia a maior parte pello haver cobrado, e dos devedores não ha not.^{as}, porq. huns são mortos e outros quebrados; e como não ha clareza de quem elles são, nem do q. devem se não pode fazer delig.^{ca} algua, nem se ha de procurar o homem da capa preta, e estimo q. VM. tivese ja hua restetuição ainda q. pequena, e parese me q. a delig.^{ca} q. VM. me manda fazer da carta de excomunhão he desnecesaria, e so servira p.^{a} gastar alguas p.^{tas}, e sahida esta nau que vai aseleradam.^{te} por entrar quazi com a frotta, e sahir quinze dias depoiz da emtrada da d.^{a} frota, e tudo anda a tombos; e sahida ella cuidarei nessa delig.^{ca}, e tambem procurarei imformação do g.^{l} a q.^{m} pessoalm.^{te} emtreguei, e me dice q. p.^{a} esta nau a não podia dar por estar muito occupado; estimarei a de

5 em tr.^{os} q. VM. seja bem soced.^{o} no seu requerim.^{to}, q. me parese visto a oferta q. VM. faz de crenar as fragatas; João Lopes me mostrou a carta q. VM. lhe escreveo, queixando ce delle nas faltas dos requerim.^{tos} no q. não tem VM. razão porq. lhes não ademetião, e se lhe não dão hum despacho, como havia elle de agravar, e ca não ha recurso como la, e fica m.^{to} longe e VM. la he o q. os deve fazer, mandar me em q. lhe obedeça q. sempre me achara prompto p.^{a} obedecer as suas ordens D.^{s} g.^{e} m.^{s} annos. (1)

Somos em 11 de outubro de 1747

Meu am.^{o} e s.^{r} pella nau almeir ^{te} escrevi a VM. respond.^{o} a sua carta, como VM. vera da copia asima, e athe qui me não rezolvi a tirar as cartas de excomunhão, q. VM. me ordena, porq. me parece desnessesr.^{o}, e ha de ser a despeza m.^{to} maior do q. VM. emmagina, e sem prov.^{to}, porq. se não sabe o q. se deve, e algum devidor q.

se ve da dever, não sabe q. pertence a VM. nem lhe paresa a VM. q. João Fran.co Muzi havia deixar de cobrar o que pudesse, e o q. não cobrou, he por estar perdido, q.to mais q. p.a mandar fazer esta delig.ca ao Cuiaba não tenho la pessoa a q.m
6 recomende, e asim detreminara VM. o q. mais acertado lhe pareser, fazendo me o favor de eximir me de semelhante delig.ca

A ordem p.a a imformação emtreguei pessoalm.te ao general, q. ficou de me dar, e athe qui inda o não tem feito, se ma der, remeterei a VM. p.a cuidar no seu requerim.to, q. me parese justo, e não duvido o consiga, e novam.te torno a dizer a VM., q. nenhua queixa tem do serventuario, porq. fez o q. pode, e não foi a cauza de se fazer o emgenho da Ilha das Cobras como VM. lhe diz na sua carta, q. deu este alvitre, forão huns inglezes q. aqui vierão, e depoiz da obra feita, he q. se deu conta a El Rei, como VM. o vira a saber, se se emformar desta verd.e, alguns navios desta frota crenarão nas barcaças, como elle avizara a VM., e nelle não devera a fabrica nessesr.a como VM. lhe diz, o não procurarão e ainda agora, e se não forão certas razoes, todos havião de crenar nella q. antes querem la hir, q. ao emgenho, mais he fallar; eu estimarei q. VM. seja bem socedido, e q. logre saude prefeita e q. me de ocazioens em q. possa servi llo D.s g.e a VM. m.s annos.

De VM.
muito s.or e serto c.
Paulo Pinto de Faria

Nota: O documento M 28/7 é duplicata do M 28/4 a 6.
Duplicata em M 28/2 a 3.

646 [M 29]

S.r Fran.co Pinhr.o | R.o de Jan.ro 8 de ag.to de 1747

(08.08.1747)
Vieira: créances et dettes laissées par João Francisco Muzzi. Il part pour la Colonia do Sacramento, mais il s'est déjà assuré une situation à la douane.

524 Como se ofreçe partir esta nau não quero deixar de saber da sua boa saude pois lha dez.o continuada e a snr.a d. Joanna, da minha q. he boa podem VM. dispor o q. forem servidos q. fico a sua obd.a Sabe D.s a pena q. eu tenho de VM. me consignar o n.o p.a lhe vender, mas VM. pode mandar me em tudo, e eu obedecer, dezestrada couza he, e tem huma chaga em huma perna dis o d.o n.o ha tres annos sem lhe

sarar vebado athe não mais, e não me tem paçado de 25.600 e inda em sima dizem pagão bem.

Aqui se acha hum clerigo q. dis ser sobr.º de VM. e me quer comprar fiado, e eu estou de animo a vender lho se me der 100$ rs a pagar mo p.ª a frota, e dando me fiador, q. vai p.ª as minas e em se la apanhando, fara como os mais, e podera ser se o defunto João Fran.co asim o fizera q. não perdeçe VM. tanto cavedal, sabera VM. q. eu foi falar a Paullo Pinto so afim de ver o q. me dizia a resp.to do q. lhe ficou devendo o d.º def.º João Fr.co e não lhe achei sitio p.ª me dar alguma insignuação p.ª fazer alguma deligençia, so me diçe VM. tinha tudo perdido e q. de tudo tem avizado a VM., e perguntando lhe eu q.m estava s.res dos lucros e creditos me respondeo q. nada diso aparece, e asim como VM. me não incomodou esta delig.ca peço perdão de me adiantar mas teria g.de gosto de lhe dar boas novas neste p.ar

Sabera VM. q. Fran.co Fr.ª da S.ª me da huma ademenistração na alf.ª a q.al me não inpede o meu neg.co e como o d.º contrato entra p.ª jan.ro e a maior asafima ha de ser ne frota, e no ing.to me rezolvo a hir a Colonia com neg.co p.ª m.to antes
525 q. chegue a d.ª frota estar nesta p.ª exesercittar na minha ocupação, e esperar as ordens de VM. e dos mais s.res q. me fazem favor de suas carregaçois, e asim se VM. se rezolver por si e seus am.os e me quizerem fazer favor de suas carregaçois, estimarei dar lhe m.tas conveniencias p.ª mas continuarem e p.ª a frota direi o mais q. se me oferecer D.s g.de a VM. m.s ann.s &.ª

De VM. m.to seu vend.or e c.
Fran.co Alz. Vir.ª

Carta de Fran.co Alz. Vr.ª
Sobre o negro q. levou p.ª vender.

Rio de Janeiro 8 de outubro de 1747
Do S.r Franco Alz Vr.ª
resp.da

647 [M 29]

S.r Fran.co Pinhr.º — R.º de Jan.ro 8 de 8br.º de 1747

(08.10.1747)
Vieira: a écrit par un bateau de guerre parti le 12 août. Il le fait à

présent profitant du départ de la flotte. Vente d'un esclave. Il part pour la Colonia do Sacramento et compte revenir avant le retour de la flotte, pour ses affaires, et pour essayer d'obtenir un poste à la douane.

523 Samos a D.^{s} graças a de sima he copia da q. escrevi a VM. p.^{lla} nau de guerra q. desta partio em 12 de ag.^{to} e agora como parte a frota o faço novam.^{te} q. estimarei em pr.^{o} lugar VM. esteja asestido de boa saude pois lha dez.^{o} continuada e a sr.^{a} d. Joanna p.^{a} disporem da m.^{a} q. he boa e fica a sua obd.^{a}

Sabera VM. q. seu sobr.^{o} o p.^{e} não quis o preto por dr.^{o} nenhum, e asim o vendi Ant.^{o} Joze da S.^{a} por 72$ rs p.^{a} a frota, e nella lhe mandarei a conta ajustada, e sinto não poder alcancar mais mas o negro esta vendido, e eu o não queria de graça pellas boas partes q. tinha;

Eu estou de partida p.^{a} a Colonia e espero em D.^{s} m.^{to} antes q. chegue a frota estar nesta p.^{a} esperar humas dependençias e emtrar p.^{a} huma ademenistração p.^{a} alf.^{a} a q.^{al} me não inpede o meu neg.^{co}; e asim se VM. quizer mandar alguma couzas o pode fazer pois dezejarei dar lhe m.^{ta} conveniençia e p.^{a} tudo o mais q. lhe prestar fico as ordens de VM. q. D.^{s} g.^{de} m.^{s} ann.^{s} &.^{a}

De VM.
M.^{to} seu vend.^{or} e c.
Fran.^{co} Alz. Vir.^{a}

648 [M 28]

Snr. Fran.^{co} Pinheiro — R.^{o} de Jann.^{ro} 11 de 8br.^{o} de 1747

(11.10.1747)
Faria: copie de la lettre n.^{o} 645 (du 08.08.1747).

2 Meu am.^{o} e snr. pella nau almeiranta escrevi a VM. respondendo a sua carta, como VM. vera da copia asima, e athe aqui me não rezolvi a tirar as cartas de excomunham que VM. me ordena porque me paresse desnecesr.^{o} e ha de ser a despeza muito maior do que VM. imagina e sem proveito, porq. se não sabe o que se deve, e algum devedor que fosse da haver não sabe que pertence a VM., nem lhe paresse a VM. que João Fran.^{co} Muzi havia deichar, de cobrar o que podesse e o que não cobrou, he por estar perdido, quanto mais q. p.^{a} mandar fazer esta deligencia ao Cuiaba, não tenho la pessoa a q.^{m} a recomende e asim detreminara

VM. o que mais asertado lhe paresser fazendo me o favor de eximir me de semelhante deligencia.

3 A ordem p.ª a informação entreguei pessoalm.te ao g.l que ficou de ma dar, e athe aqui ainda o não tem feito se ma der a remeterei a VM. p.ª cuidar no seu requerimento que me paresse justo, e não duvido o conciga e novam.te tomo a dizer a VM., que nenhua queicha tem do seu serventuario, porq. fis o q. poude, e não foi a cauza de se fazer o engenho da Ilha das Cobras como VM. lhe dis na sua carta, q.m deu este alvitre fourão huns inglezes que aqui vierão, e depois da obra feita he q. se deu conta a El Rei como VM. o vira a saber se se emformar desta verd.e alguns navios desta frota crenarão nas barcasas como elle avizara a VM., e se elle não tivera a fabrica necess.ª como VM. lhe dis o não procurarão ainda agora, e se não fourão sertas rezoens todos havião de crenar nellas, porq. antes querem la hir que ao engenho he o mais he fallar; eu estimarei q. VM. seja bem socedido, e q. logre saude prefeita, q. me de occazioens em q. possa servi llo. D.s g.e a VM. m. a.

De VM.
m. v.or e serto c.
Paulo Pinto de Faria

Vai essa emformação que me mandou o g.l estimarei va a favor de VM. e se acazo soceder não ser a VM. he do am.o João Eufrazio, porq. entregando de ca se me manda so essa se não for a VM. me fara m.ce avizar ao d.o am.o &.ª

Rio 8 de agosto e 11 de outubro de 1747
de Paulo Pinto de Faria
resp.da

649 [M 33]

Snr. Francisco Pinheiro — Rio de Jann.ro 12 de 8.bro de 1747

(12.10.1747)
Lima/Silva/Pereira: ils ont reçu une lettre du 5 mai 1747. Recouvrements.

354 Recebemos a estimada de VM. de 5 de maio em reposta da nossa q. lhe escrevemos a frotta passada, e vemos a comtinuada recomendassão que nos faz a respeito do ajuntamento das suas contaz, o que sem duvida temos muito na nossa lembranssa, mas não o podemos fazer ainda por não termos cobrado dos seus devedorez, pois

muitos sam fallecidoz, sem benz, e outros se achão aubzentes pellas minnaz por partes remotaz, e des tes comtinuaremos as nossas deligençias para ver se alcanssamos algua couza com que lhe possamos dar gosto de algua remessa, sendo o que se nos ofreçe dizer a VM. a quem Deos g.de m.s ann.s

Muito certos serv.res de VM.
Ant.to de Araujo Per.a
João Roiz Silva
Faustino de Lima

Rio de Jan.ro 12 de outubro de 1747
Dos S.res Pr.a, Silva e Lima
resp.da

Ao Snor. Francisco Pinheiro
Cavalleiro etc.
Lix.a
1a via

650 [M 29]

S. Françisco Pinheiro

J M J Rio 4 de jan.ro de 17 . . .

(04.01.17. . .)
Britto: son arrivée à Rio de Janeiro avec Pedro Fernandes de Andrade, après 85 jours de traversée.

325 Meu s.r como cheguei a este porto do do Rio de Janeiro não . . . . . deixar de participar a VM. a minha jorn . . . . e juntamente procurar novas da sua boa ja que estimarei seja comforme lhe dezeja para q. a todo o tempo me mande sem o . . . . . . de lhe obedecer.

Dezpoiz de 85 diaz de viaje . . . . chegamos a esta cidade com bastan . . . . amofinaçoins como maiz . . . . tam.te aviza a VM. o am.o . . . . Fernandez de Andr.e e eu não fa . . . . . não o emfadar com couzas . . . . e p.a lhe obedeser estarei sempre pronpto rogando a D.s g.de m.s a.s

o menor servidor
Damião Nunes de Britto

...eterão os SS. Vicente
... Fran.to Pinheiro De Lixa
... dando Como Se –

Rs ⊘

Rs 7⊘000
8⊘016
⊘640
12⊘354

...xa 240 ...

...dy em frente a ... Rs 28⊘010
76⊘256
...⊘260